PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

CBAV
B3 LISTED NM

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

Companhia Aberta – Código CVM nº 25984

CNPJ/ME nº 61.409.892/0001-73 - NIRE: 35.3.0001276.3
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, CEP 04571-900 - São Paulo, SP - Brasil
125.000.000 Ações Ordinárias
Valor da Oferta: R$ 1.400.000.000,00
Código ISIN: "BRCBAVACNOR5"
Código de negociação das Ações na B3: "CBAV3"

Registro de Distribuição Pública Primária nº CVM/SRE/REM/023 em 14 de julho de 2021
Registro de Distribuição Pública Secundária nº CVM/SRE/SEC/023 em 14 de julho de 2021

Preço por Ação: R$11,20

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO** (**"Companhia"**) e a **VOTORANTIM S.A.** (**"Acionista Vendedora"**), em conjunto com o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** (**"BofA"** ou **"Coordenador Líder"**), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (**"BTG Pactual"** ou **"Agente Estabilizador"**), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (**"Bradesco BBI"**), o **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (**"Citi"**), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (**"XP"**) **e o UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o Bradesco BBI,o Citi e a XP, **"Coordenadores da Oferta"**) estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e titularidade da Acionista Vendedora (**"Oferta"**).

A Oferta consiste na distribuição pública **(i)** primária de 62.500.000 novas Ações a serem emitidas pela Companhia (sem considerar as Ações Suplementares) (**"Oferta Primária"** e **"Ações da Oferta Primária"**); e **(ii)** secundária de 62.500.000 Ações de emissão da Companhia e de titularidade da Acionista Vendedora (sem considerar as Ações Suplementares) (**"Oferta Secundária"** e **"Ações da Oferta Secundária"**, sendo que Ações da Oferta Secundária, em conjunto com Ações da Oferta Primária, serão denominadas **"Ações"**), realizada na República Federativa do Brasil (**"Brasil"**), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"**), com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas, conforme em vigor (**"Código ANBIMA"**), e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no segmento especial de negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** (**"B3"** e **"Novo Mercado"**) e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder, para efetuarem, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (**"Instituições Consorciadas"** e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, **"Instituições Participantes da Oferta"**).

Simultaneamente, foram também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo **BOFA SECURITIES, INC.**, pelo **BTG PACTUAL US CAPITAL, LLC,** pelo **BRADESCO SECURITIES INC,** pelo **CITIGROUP GLOBAL MARKETS INC.**, pela **XP INVESTMENTS US, LLC** e pelo e pelo **UBS Securities, LLC** (em conjunto, **"Agentes de Colocação Internacional"**), em conformidade com o "*Placement Facilitation Agreement*", celebrado entre a Companhia, a Acionista Vendedora e os Agentes de Colocação Internacional (**"Contrato de Colocação Internacional"**) **(i)** nos Estados Unidos da América (**"Estados Unidos"**), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos (**"SEC"**), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (**"*Securities Act*"**) e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e **(ii)** nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S* (**"Regulamento S"**), no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, **"Investidores Estrangeiros"**) e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada (**"Lei 4.131"**), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 (**"Resolução CMN 4.373"**) e da Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 (**"Resolução CVM 13"**), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Exceto pelos registros concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, a Acionista Vendedora, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram, e não pretendem realizar, nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo) poderia ter sido, mas não foi, a critério da Acionista Vendedora, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20%, ou seja, em até 25.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Acionista Vendedora, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (**"Ações Adicionais"**).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 18.750.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Acionista Vendedora, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (**"Ações Suplementares"**), conforme opção outorgada pela Acionista Vendedora ao Agente Estabilizador, nos termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Companhia Brasileira de Alumínio*", celebrado entre a Companhia, a Acionista Vendedora, os Coordenadores da Oferta e a B3, na qualidade de interveniente anuente (**"Contrato de Colocação"**), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações (**"Opção de Ações Suplementares"**). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, conforme notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme abaixo definido).

Não foi admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400.O Preço por Ação é de R$11,20, o qual foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (**"Procedimento de *Bookbuilding*"**) e teve como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* (**"Preço por Ação"**).

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Lei das Sociedades por Ações"**). **Os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta Não Institucional não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

	Preço (R$)	Comissões (R$)[1][3]	Recursos Líquidos (R$)[1][2][3]
Preço por Ação	11,20	0,36	10,84
Oferta Primária[4]	700.000.000,00	22.750.000,00	677.250.000,00
Oferta Secundária[4]	700.000.000,00	22.750.000,00	677.250.000,00
Total da Oferta	1.400.000.000	45.500.000,00	1.354.500.000,00

(1) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.
(2) Sem dedução das despesas, tributos e outras retenções da Oferta.
(3) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Custos da Distribuição*", na página 55 deste Prospecto.
(4) Para informações sobre a quantidade de Ações alienadas pela Acionista Vendedora na Oferta Secundária, bem como o montante a ser recebido por cada um na Oferta Secundária, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Identificação da Acionista Vendedora, quantidade de Ações Ofertada, Montante e Recursos Líquidos*", página 52 deste Prospecto.

A abertura de capital da Companhia, sua adesão e admissão ao Novo Mercado e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 14 de maio de 2021, cuja ata foi registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (**"JUCESP"**) sob o nº 245.677/21-5, em 27 de maio de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (**"DOESP"**) e no jornal "O Dia" em 02 de junho de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 13 de julho de 2021, cuja ata foi devidamente publicada no jornal "O Dia" em 14 de julho de 2021 e será protocolada para registro na JUCESP e publicada no DOESP.

A realização da Oferta Secundária pela Acionista Vendedora foi aprovada em reunião do conselho de administração da Acionista Vendedora realizada em 14 de maio de 2021, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 243.997/21-8, em 25 de maio de 2021 e publicada no DOESP e no jornal "O Dia" em 22 de junho de 2021.

O Preço por Ação foi aprovado pela Acionista Vendedora por meio de reunião do conselho de administração da Acionista Vendedora realizada em 13 de julho de 2021, cuja ata foi devidamente publicada no jornal "O Dia" em 14 de julho de 2021 e será devidamente protocolada para registro na JUCESP e publicada no DOESP.

Foi admitido o recebimento de reservas a partir de 29 de junho de 2021 para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas na CVM, sob o n° CVM/SRE/REM/023 e CVM/SRE/SEC/023, respectivamente, ambas em 14 de julho de 2021.

Este Prospecto Definitivo não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão ter realizado sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "*SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA*" E "*FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES*", A PARTIR DAS PÁGINAS 13 e 108, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "*4. FATORES DE RISCO*" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NA PÁGINA 615, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder | **Agente Estabilizador**

Assessor Independente da Companhia

MOELIS & COMPANY

A data deste Prospecto Definitivo é 13 de julho de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES 5

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA 9

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO 10

SUMÁRIO DA COMPANHIA 13

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA 28

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES 34

Declaração de Veracidade das Informações 35

SUMÁRIO DA OFERTA 36

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA 51

Composição do capital social 51

Principal acionista (Acionista Vendedora) 51

Identificação da Acionista Vendedora, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos 52

Assessor Independente da Companhia 53

Características Gerais da Oferta 53

Descrição da Oferta 53

Aprovações Societárias 54

Preço por Ação 54

Ações em Circulação (*Free Float*) no Mercado após a Oferta 55

Custos de Distribuição 55

Instituições Consorciadas 57

Público Alvo 58

Cronograma Estimado da Oferta 58

Procedimento da Oferta 59

Oferta Não Institucional 59

Oferta de Varejo *Lock-up* 61

Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária 64

Oferta do Segmento Private *Lock-up* 67

Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária 70

Oferta Institucional 72

Prazos da Oferta 74

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 75

Modificação e revogação da Oferta 76

Suspensão ou Cancelamento da Oferta 77

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 77

Estabilização dos Preços das Ações ... 79
Violações das Normas de Conduta ... 79
Direitos, vantagens e restrições das Ações ... 80
Negociação das Ações Ordinárias ... 80
Contratação de Formador de Mercado ... 81
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*) ... 81
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações ... 82
Inadequação da Oferta ... 82
Condições a que a Oferta esteja submetida ... 82
Informações adicionais ... 82
Companhia e Acionista Vendedora ... 83
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta ... 84
Companhia e Acionista Vendedora ... 84

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA ... 87

Coordenador Líder ... 87
BTG Pactual ... 87
Bradesco BBI ... 89
Citi ... 90
XP ... 92
Atividade de Mercado de Capitais da XP ... 93
UBS BB ... 94

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, A ACIONISTA VENDEDORA E OS COORDENADORES DA OFERTA ... 96

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta ... 96
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder ... 96
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual ... 97
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI ... 98
Relacionamento entre a Companhia e o Citi ... 99
Relacionamento entre a Companhia e a XP ... 101
Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB ... 102

RELACIONAMENTO ENTRE A ACIONISTA VENDEDORA E OS COORDENADORES DA OFERTA ... 103

Relacionamento entre a Acionista Vendedora e o Coordenador Líder ... 103
Relacionamento entre a Acionista Vendedora e o BTG Pactual ... 103
Relacionamento entre a Acionista Vendedora e o Bradesco BBI ... 104
Relacionamento entre a Acionista Vendedora e o Citi ... 105
Relacionamento entre a Acionista Vendedora e a XP ... 106
Relacionamento entre a Acionista Vendedora e o UBS BB ... 107

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES 108

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 115

CAPITALIZAÇÃO 117

DILUIÇÃO 118

Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições de ações da Companhia 118

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações 119

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações 119

ANEXOS 121

ANEXO I ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA 123

ANEXO II ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA 145

ANEXO III ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA, REALIZDA EM 14 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA 171

ANEXO IV ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021, QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 175

ANEXO V ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021, QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 181

ANEXO VI DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 185

ANEXO VII DECLARAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 191

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 197

ANEXO IX DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS, DA COMPANHIA EM 31 DE MARÇO DE 2021 203

ANEXO X DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018 299

ANEXO XI FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 583

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “CBA” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, a Companhia Brasileira de Alumínio S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionista Vendedora	Votorantim S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.407.049/0001-51, com sede na Rua Amauri, nº 255, 13º andar, Conjunto A, Jardim Paulistano, CEP 01.448-000, São Paulo, Estado de São Paulo.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Assessor Independente da Companhia	A Moelis & Company Assessoria Financeira Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.835.253/0001-40, que atuará na qualidade de assessor financeiro independente da Companhia.
Auditores Independentes	A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
B3	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BofA ou Coordenador Líder	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.

Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, conforme em vigor.
Companhia ou CBA	Companhia Brasileira de Alumínio
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o BTG Pactual, o Bradesco BBI, o Citi a XP e UBS BB, considerados em conjunto.
Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Dia(s) Útil(eis)	Qualquer dia exceto, sábados, domingos, feriados nacionais declarados e/ou dias em que não haja expediente na B3.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) (sigla em inglês para LAJIDA - Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras. O EBITDA é o resultado líquido do período/exercício, acrescido dos impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro e das depreciações e amortizações, e funciona como um indicador de desempenho econômico geral, sendo uma medida gerencial que permite a comparação da Companhia com outras empresas do setor. Nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia lembra que estas medidas não possuem significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia, aprovado pela assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 21 de junho de 2021.

Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, conforme alterada, e anexo a este Prospecto.
Grupamento de Ações	O grupamento das ações ordinárias da Companhia à razão de 2,31257955519536 para 1 ação ordinária, aprovado em assembleia geral de acionistas realizada em 21 de junho de 2021.
IASB	*International Accounting Standard Board.*
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	*International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB - *International Accounting Standards Board* (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Agente Estabilizador	Banco BTG Pactual S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2021/CVM/SRE, divulgado em 1º de março de 2021.

Prospecto Definitivo ou Prospecto	Este "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio*", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospecto Preliminar	O "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio*", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospectos	Este Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do *Securities Act.*
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act of 1933*, conforme alterada.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
Resolução CVM 27	A Resolução da CVM nº 27, de 08 de abril de 2021.
Resolução CVM 35	A Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act of 1933*, conforme alterado.
UBS BB	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Companhia Brasileira de Alumínio, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.409.892/0001-73, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.3.0001276.3.
Registro na CVM	A Companhia obteve seu registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM sob o nº 25984 em 13 de julho de 2021.
Sede	Localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, 14º andar, conjunto 141, parte, CEP 04571-900, São Paulo, SP - Brasil.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, 14º andar, conjunto 141, parte, CEP 04571-900, São Paulo, SP - Brasil. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 5508-6934 e o seu endereço eletrônico é: ir@cba.com.br.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "CBAV3", a partir do primeiro Dia Útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal "O Dia".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website	https://www.cba.com.br/ri. As informações constantes do *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, aos Coordenadores da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção "Informações Sobre a Oferta - Informações Adicionais" na página 82 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro ou declarações prospectivas, principalmente nas seções "*Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", nas páginas 13 e 108, respectivamente, deste Prospecto e nas seções "*4. Fatores de Risco*", "*7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores*" do Formulário de Referência a partir das páginas 615, 719 e 852, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de Coronavírus (COVID-19) (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, podendo, portanto, intensificar o impacto dos demais riscos aos quais estamos sujeitos;

- o impacto do surto de COVID-19 na economia e condições de negócio no Brasil e no mundo e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais no combate ao surto;

- nossa capacidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos do surto de Coronavírus (COVID-19) em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;

- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos consumidores em razão do surto de Coronavírus (COVID 19) ou outras pandemias, epidemias e crises similares), mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;

- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;

- inflação e desvalorização do Real, bem como flutuações das taxas de juros;

- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que são aplicáveis ao setor de atuação da Companhia e/ou que envolvem questões fiscais e trabalhistas;

- reservas minerais recuperáveis inferiores àquelas estimadas e incapacidade de recomposição das reservas;

- danos graves em caso de rompimento de barragens e montante longo e dispendioso para descaracterização das barragens;

- incapacidade de ajustar o volume de produção às alterações de demanda;

- diminuição ou interrupção da produção, da logística interna ou da distribuição de seus produtos em razão de defeitos em equipamentos ou acidentes nas instalações da Companhia, minas, ferrovias ou portos;

- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de expansão e continuidade operacional;

- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução dos projetos da Companhia;

- falhas ou interrupções nas telecomunicações, sistemas de tecnologia da informação ou máquinas automatizadas da Companhia e suspensão ou redução das operações por problemas operacionais ou geotécnicos;

- fornecimento estável e adequado de matérias-primas, equipamentos e serviços; • oscilações significativas na demanda por aço e minério de ferro, e impacto nos preços dos produtos e nas receitas;

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;

- instabilidade política, social e econômica no Brasil;

- perdas financeiras decorrentes de multas ou de danos à imagem por conta de questões socioambientais relacionadas ao negócio de exploração mineral da Companhia;

- a capacidade da Companhia de obter, manter e renovar as autorizações e licenças governamentais aplicáveis, inclusive ambientais que viabilizem os projetos da Companhia;

- fatores negativos ou tendências que podem afetar os negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados das operações da Companhia;

- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento;

- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;

- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;

- nossa capacidade de manter os preços de nossos produtos face aqueles praticados por nossos concorrentes atuais, bem como aqueles que poderão ser praticados por novos concorrentes;

- mudanças nas preferências dos consumidores e demandas pelos produtos que vendemos;

- dificuldades na manutenção e melhoria de nossas marcas e publicidade negativa, que afetem nossas marcas;

- aumento dos custos da Companhia, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;

- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, nas páginas 13 e 108, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” e “5. Gerenciamento de riscos e controles internos” do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 615 e 686, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar ou ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência já que dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 595, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 583, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, A ACIONISTA VENDEDORA E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Apresentamos a seguir um sumário dos nossos negócios, incluindo nossas informações operacionais e financeiras, nossas vantagens competitivas e estratégias de negócio. Este sumário é apenas um resumo das nossas informações, não contendo todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em nossas Ações. Informações completas sobre nós estão em nosso Formulário de Referência e nas nossas demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto. Leia este Prospecto e o nosso Formulário de Referência antes de aceitar a Oferta.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER, CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE, TODO ESTE PROSPECTO, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES "CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO", "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", CONSTANTES NAS PÁGINAS 10, 13 E 108 DESTE PROSPECTO, ALÉM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DA PÁGINA 583 ENFATIZANDO AS SEÇÕES "3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS", "4. FATORES DE RISCO", "5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS" E "10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES", BEM COMO NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO, PARA UM ENTENDIMENTO MAIS DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES. DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DE NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, NOS TERMOS NO INCISO II, § 3º, DO ARTIGO 40 DA INSTRUÇÃO CVM 400.

Visão Geral

A Companhia Brasileira de Alumínio é atualmente a única companhia integrada de alumínio do Brasil, o que significa que a Companhia atua desde a mineração da bauxita até a produção de um portfólio completo de produtos primários (lingotes, tarugos, bobinas *casters* e placas) e transformados (folhas, chapas, bobinas, telhas, perfis extrudados) de alumínio, desempenhando também atividades de reciclagem, conforme constatação feita pela Associação Brasileira do Alumínio – ABAL. Entre as principais no mercado de alumínio no Brasil, conforme o Anuário Estatístico 2019 da ABAL[1], a Companhia possui uma estratégia focada nos segmentos de produtos de alto valor agregado e é referência internacional, segundo o relatório CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021[2], na produção de alumínio de baixo carbono e baixo custo de produção.

A Companhia está posicionada no 1° quartil da curva global de custo de negócio da indústria do alumínio, segundo o relatório CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021, por meio de um modelo de negócios totalmente integrado na cadeia de valor. A autossuficiência em bauxita e alumina e a capacidade para suprir praticamente a totalidade de seu consumo de energia elétrica por meio de um portfólio proprietário de ativos de geração de energia renovável garantem alta competitividade em custos e flexibilidade no *mix* de produtos ofertados para se ajustar a diferentes dinâmicas de mercado.

A Companhia é controlada pela Votorantim S.A., uma holding investidora brasileira, de controle familiar, com 103 anos de atuação, horizonte de investimento de longo prazo, cujas empresas do portfólio estão presentes em 19 países, atuando nos setores de materiais de construção, cimento (em sociedade com o Caisse de dépôt et placement du Québec), financeiro, energia (em sociedade com a CPP Investments), metais e mineração, suco de laranja, alumínio, aços longos e imobiliário, além da atuação social realizada pelo do Instituto Votorantim.



[1] Primeira na produção de alumínio em geral (considera produtos primários e transformados), conforme análises da Companhia baseadas em informações públicas e no Anuário Estatístico 2019 da ABAL.

[2] Exclui China e Taiwan e considera informações de 2019.

Cadeia de valor

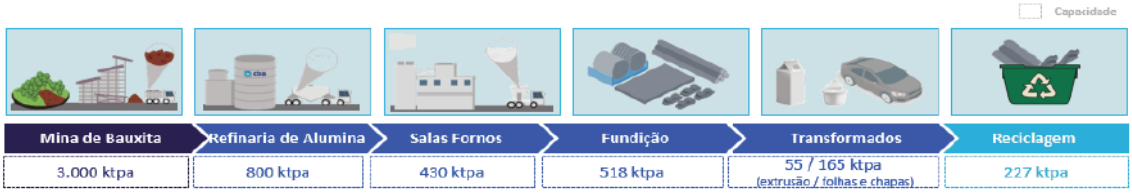
O início da cadeia integrada se dá pela mineração de bauxita. A Companhia possui atualmente três unidades para essa etapa, localizadas em Barro Alto (GO), Zona da Mata (MG) e Poços de Caldas (MG), com potencial para garantir a autossuficiência no suprimento do minério para a produção do alumínio por um período acima de 20 anos, segundo relatório da consultoria SRK (conforme definido abaixo). A bauxita é então transportada por ferrovia até a unidade industrial localizada em Alumínio (SP), planta totalmente integrada desde o processamento da bauxita até a fabricação de produtos primários e transformados no mesmo local, que além de próxima da mineração, está estrategicamente posicionada para atender à região Sudeste do Brasil, principal polo consumidor de alumínio do país e cujas vendas representaram 83% da receita do segmento de alumínio da Companhia em 2020.

A Companhia possui também duas outras plantas industriais complementares:

- Metalex (Araçariguama-SP): planta de reciclagem de alumínio para produção de tarugos; e
- Itapissuma (Itapissuma-PE): produção de folhas e chapas de alumínio.

[1] Disponível em: https://abal.org.br/anuario-estatistico-2019-download-pdf/
[2] Relatório adquirido da empresa de consultoria CRU, uma das líderes globais em análises de mercado, avaliações de preços e consultoria nas indústrias de mineração, metais e fertilizantes.

Cadeia integrada da Companhia com suas respectivas capacidades produtivas considerando as três unidades industriais



Fonte: Companhia.

Outro fator chave na competitividade de custos para a produção de alumínio da Companhia é a sua capacidade para atender praticamente a totalidade da sua demanda por energia elétrica, garantida por meio de 21 usinas hidrelétricas localizadas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, totalizando 1,4 GW de capacidade instalada 100% renovável, já ajustada pela participação da Companhia nos ativos, além de um parque eólico em construção no Nordeste, com capacidade de aproximadamente 150MW, e projetos em análise que, se executados, poderiam gerar até aproximadamente 520MW adicionais.

Os elementos acima posicionam a Companhia como o único player do Brasil com integração vertical, conforme constatação feita pela ABAL, e competitivo em custos, alocado no 1° quartil da curva global de custo de negócio da indústria do alumínio, estes últimos segundo o relatório CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021, com um portfólio diversificado e flexível de produtos.

A Companhia oferece seus produtos a uma base ampla de clientes, presentes em mercados com potencial de crescimento e com aumento esperado do consumo de alumínio nos próximos anos, sustentados principalmente pela tendência estrutural de descarbonização. Dentre os principais mercados atendidos pela Companhia, cabe destacar: construção civil, embalagens, transportes, bens de consumo, fios e cabos e automóveis.

Práticas ESG

As práticas de ESG (sigla em inglês para *Environmental, Social and Governance*, ou aspectos ambientais, sociais e de governança) são intrínsecas à cultura e aos valores da Companhia desde sua fundação, a exemplo de seu portfólio proprietário de ativos de geração de energia renovável, iniciado há décadas, permeando também toda a sua estrutura operacional e de crescimento.

Com relação ao controle de emissão de gases do efeito estufa, a estratégia de geração de energia por meio de fontes renováveis é fundamental para o posicionamento de destaque na cadeia global de produção de alumínio de baixo carbono (limite máximo de $4tCO_2/tAl$, segundo referência Platts). A Companhia tem atualmente um nível de emissão da produção de alumínio líquido nas salas fornos de $2,66tCO_2/tAl$, valor inferior à média global da indústria, segundo a CRU, de $11,57tCO_2/tAl$. Além disso, a Companhia tem em seu portfólio projetos que visam reduzir as emissões para um patamar ainda menor, de $2,18tCO_2/tAl$.

A preocupação com o meio ambiente pode ser observada em toda a cadeia produtiva da Companhia. Na mineração, a atividade é realizada de forma sustentável, conforme descrito a seguir. Após realizada a mineração de bauxita, a Companhia devolve as terras aos superficiários em condições de produtividade e fertilidade iguais ou melhores do que as encontradas originalmente. Na refinaria de alumina, o vapor é produzido a partir de uma caldeira de biomassa resultando em baixas emissões de gases de efeito estufa. Além disso, a Companhia está implementando um projeto de disposição dos resíduos a seco, que visa aumentar o nível de segurança de sua principal barragem. Na produção de primários, a Companhia possui a diretriz de consumir mais sucata na composição de seus produtos, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa, além da utilização eficiente de recursos com a reciclagem de materiais. Na produção de transformados, a Companhia desenvolveu e patenteou uma tecnologia exclusiva para reciclagem de embalagens cartonadas e flexíveis (ReAl), que antes eram descartadas em aterros.

Como reconhecimento dos avanços nas áreas ESG, a Companhia obteve a certificação ASI (*Aluminium Stewardship Initiative*) em Padrão de Performance e de Cadeia de Custódia em 2019, um dos poucos players de alumínio com esse certificado, além da posição de liderança no rating do CDP com nota A-, Rating A no MSCI, certificação *Great Place to Work*, entre outras. A Companhia também é signatária do *Global Compact*.

A Companhia também é mantenedora, em parceria com outras empresas do seu grupo econômico, de uma reserva particular de desenvolvimento sustentável denominada Legado das Águas, no Estado de São Paulo, com 31 mil hectares de Mata Atlântica preservada. Adicionalmente, a Companhia é proprietária e mantenedora de outra reserva particular de desenvolvimento sustentável, no Estado de Goiás, denominada Legado Verdes do Cerrado, com 27 mil hectares de Cerrado preservado.

Histórico

A Companhia foi fundada em 1941 com o plano inicial de explorar as jazidas de bauxita da unidade de Poços de Caldas (MG) para beneficiamento em uma fábrica localizada na fazenda Rodovalho, em Mairinque (SP). Posteriormente, em 1955, foi inaugurada a unidade industrial na cidade de Alumínio (SP).

A Companhia foi uma das pioneiras na produção de alumínio primário no Brasil de forma integrada, segundo dados históricos fornecidos pela ABAL, atuando em toda a cadeia de valor, desde a mineração de bauxita até a produção de produtos primários e transformados, passando também pela geração de energia elétrica.

Após a inauguração da unidade de Alumínio, a Companhia iniciou um ciclo de investimentos em ativos de energia próprios e na modernização e expansão da capacidade dos ativos fabris, que levaram a Companhia a ocupar a posição de liderança na produção de alumínio primário no mercado brasileiro já em 1973, segundo dados históricos fornecidos pela ABAL de participação de mercado.[3]

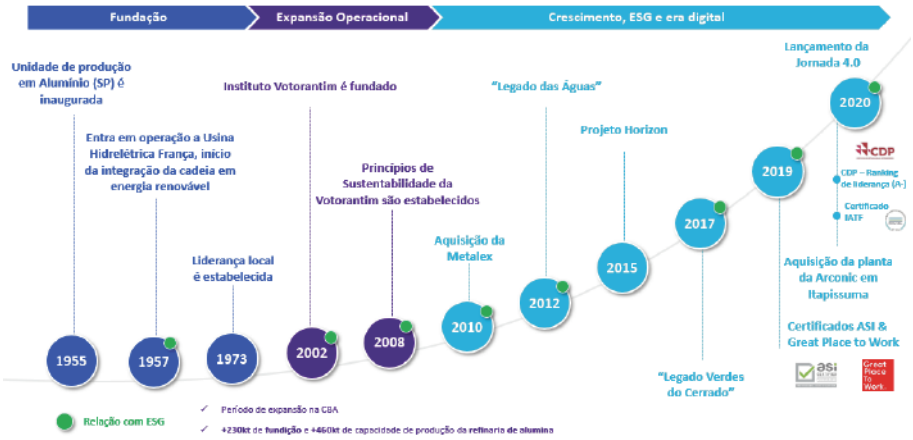
A fase de expansão operacional foi marcada por um aumento considerável da capacidade produtiva da Companhia, aliado à manutenção da integração em energia renovável para suprir praticamente a totalidade de seu consumo através de um portfólio proprietário de ativos de geração. Além da expansão de sua capacidade operacional, este período foi marcado por ampliações na sua frente de mineração, pela entrada no segmento de laminação e também pela consolidação de princípios em sustentablidade que viriam a marcar a história recente da Companhia.

Por fim, na fase de cresimento, ESG e era digital, a Companhia avançou nas frentes ESG com a publicação da "Carta Aberta ao Brasil sobre Mudanças Climáticas" em conjunto com a Votorantim S.A. em 2009 além da criação do Legado das Águas e do Legado Verdes do Cerrado, reservas de conservação ambiental de grandes proporções no Estado de São Paulo e Goiás. Mais recentemente, todo o histórico de excelência operacional e preocupação com o meio ambiente e fornecedores foram premiados com as certificações ASI, IATF e Great place to Work, além de posição de liderança no ranking do CDP, com nota A- e nota A no MSCI.

Além do histórico de crescimento orgânico, a Companhia também avaliou oportunidades de aquisição estratégicas ao longo de toda a cadeia de alumínio, tais como a aquisição da Metalex, unidade industrial de reciclagem de alumínio em Araçariguama em 2010 e, mais recentemente, na aquisição da planta de laminados da Arconic em Itapissuma em 2020, fortalecendo sua posição de liderança na indústria brasileira de alumínio nos segmentos em que atua.

[3] Disponível em: https://abal.org.br/anuario-estatistico-2019-download-pdf/

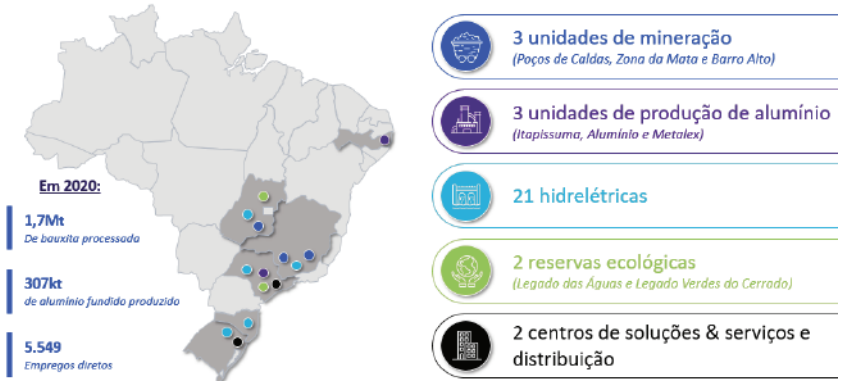
Abaixo um resumo dos principais marcos da história da Companhia:



Principais Ativos e Produtos

O processo de produção integrado de alumínio exige uma combinação de ativos de mineração, industriais e de geração de energia.

Visão geral dos principais ativos da Companhia



Os pontos no mapa indicam a existência de um ou mais ativos da Companhia segundo a legenda de cor.

A Companhia também possui participação acionária de 10% na MRN (maior produtora de bauxita das Américas com capacidade de produção de 12 milhões de toneladas por ano) e de 3% na Alunorte (maior produtora de alumina do mundo com capacidade de produção de 6 milhões de toneladas por ano). Com isso, a Companhia tem direito a um percentual de produção equivalente à sua participação acionária nessas empresas.

Mineração

A bauxita, minério utilizado na produção do alumínio, é extraída das minas da Companhia em Barro Alto (GO), Miraí (MG), e Poços de Caldas (MG). A Companhia possui certificações ASI Performance e Cadeia de Custódia para as operações de Miraí e Poços de Caldas, confirmando o comprometimento da Companhia com as melhores práticas ESG em suas atividades de mineração.

Recursos Minerais

A SRK Consultores do Brasil Ltda ("SRK") é uma empresa associada ao grupo internacional SRK Global Limited (o "Grupo SRK"). A SRK foi contratada pela Companhia em 27/01/2021 para preparar um Relatório Técnico no padrão JORC Code 2012, com base nas estimativas de Recursos Minerais para as minas de bauxita de Barro Alto e Miraí. Para mais informações vide seção 7.9 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Os estudos conceituais de mina desenvolvidos pela SRK incluíram uma avaliação econômica preliminar dos ativos minerais. Devido à natureza conceitual do estudo, não foram declaradas Reservas de Minério no padrão JORC 2012.

Barro Alto

Declaração de Recursos Minerais, Depósito de Bauxita de Barro Alto, SRK, base 31 de dezembro de 2020

	(ROM)	Teor	
Classificação	**tonelagem**	**Av_Al_2O_3**	**Rx_SiO_2**
	(000's)	**(%)**	**(%)**
Inferido	30.871	53,70	3,51
Total	**30.871**	**53,70**	**3,51**

(1) Recursos Minerais não são Reservas de Minério e não possuem viabilidade econômica demonstrada. Todos os números estão arredondados para refletir a precisão relativa das estimativas.

(2) ROM: tonelagem in situ.

(3) A recuperação do beneficiamento é 100%, portanto a tonelagem de ROM é a mesma do produto.

(4) Os teores de corte técnicos, utilizados para declaração de Recursos Minerais foram Av_Al2O3 >= 40% e Rx_SiO2 <= 10%, definidos com base nos critérios de aceitação do processo de refino de produção de Alumina.

(5) Av_Al2O3: alumina disponível.

(6) Rx_SiO2: sílica reativa.

(7) Os teores e tonelagens estão reportados em base seca.

O estudo conceitual de mina realizado consistiu na seleção de um método de lavra, consolidação de uma função benefício, otimização da cava e sequenciamento a partir do modelo de Recursos Minerais, superfícies topográficas e estudos geotécnicos. O resultado é uma cava contendo um inventário de lavra de 19,3 Mt (base seca), com teores médios diluídos de 54,50% Av_Al_2O_3 e 3,01% Rx_SiO_2. A quantidade de estéril dentro dos limites da cava é de 6,2 Mt (base seca). A vida útil da mina é estimada em 22 anos, considerando um *ramp-up* de 7 (sete) anos e uma taxa de alimentação de longo prazo de 1,0 Mtpa (base seca).

A mina de Barro Alto (GO) possui uma capacidade produtiva de 1,4 milhão de toneladas por ano. O minério viaja via transporte rodoviário até Brasília, onde embarca no modal ferroviário até a unidade de Alumínio (SP). Esse é o minério de melhor qualidade da Companhia, com os melhores teores de alumina e sílica, quando comparados ao padrão da bauxita brasileira, conforme pode ser observado na tabela abaixo. Esses teores viabilizam uma produção a custos baixos com maior competitividade na refinaria de alumina. Apesar da Companhia ser autossuficiente na produção de minério, dada a alta qualidade da bauxita do platô de Barro Alto, a Companhia também optou por comprar bauxita de um parceiro na região, por meio de um contrato de longo prazo de fornecimento. A Companhia acredita que esse contrato permite uma melhora da qualidade média da bauxita processada na fábrica em Alumínio (SP).

Padrão brasileiro de qualidade da bauxita.

Variação das principais características da bauxita brasileira

CARACTERÍSTICAS DA BAUXITA	VARIAÇÃO ENTRE AS MINAS	REFERÊNCIA DA QUALIDADE
Teor de alumina	35% - 55%	Quanto maior, melhor
Teor de sílica	1% – 7%	Quanto menor, melhor
Teor de umidade	5% - 22%	Quanto menor, melhor

Fonte: ABAL (Pleito da Abal emitido para o DNPM, em julho de 2018)

Qualidade média histórica da bauxita da Companhia em Barro Alto e do minério comprado do parceiro na mesma região:

Mina de Barro Alto

Barro Alto (Cia.)	2018	2019	2020
Produção (t)	-	317.109	449.957
Alumina (%)	-	54,84	53,43
Sílica (%)	-	2,57	2,77
Umidade (%)	-	9,12	10,59

Barro Alto (Parceiro)	2018	2019	2020
Produção (t)	915.682	660.940	441.852
Alumina (%)	52,96	53,16	52,71
Sílica (%)	3,13	2,69	2,83

Fonte: Companhia

Miraí

Declaração de Recursos Minerais, Depósito de Bauxita de Miraí, SRK, base 31 de dezembro de 2020

	(ROM)	(RLV)		Teor	
Classificação	**tonelagem**	**percentual**	**tonelagem**	**Av_Al_2O_3**	**Rx_SiO_2**
	(000's)	**(%)**	**(000's)**	**(%)**	**(%)**
Medido	23.821	45,25	10.779	42,09	3,20
Indicado	40.343	44,38	17.905	42,09	3,18
Medido + Indicado	**64.164**	**44,70**	**28.684**	**42,09**	**3,19**
Inferido	20.921	43,47	9.095	41,24	3,23
Total	**85.085**	**44,40**	**37.779**	**41,89**	**3,20**

(1) Recursos Minerais não são Reservas de Minério e não possuem viabilidade econômica demonstrada. Todos os números estão arredondados para refletir a precisão relativa das estimativas.

(2) ROM: tonelagem in situ.

(3) RLV: material recuperado após lavagem na peneira de 28 mesh.

(4) Devido à natureza do depósito, não foram aplicados teores de corte na definição dos Recursos Minerais.

(5) Av_Al2O3: alumina disponível.

(6) Rx_SiO2: sílica reativa.

(7) Os teores e tonelagens estão reportados em base seca.

O estudo conceitual de mina consistiu na seleção de um método de lavra, consolidação de uma função benefício, otimização das áreas lavráveis e sequenciamento a partir do modelo de Recursos Minerais, superfícies topográficas e restrições físicas da mina. O resultado do estudo indica uma geometria contendo um inventário de lavra de 21 Mt (base seca) de ROM, com uma recuperação mássica média de 45,12%, resultando em 9,5 Mt (base seca) de bauxita beneficiada com teores médios diluídos de 43,84% Av_Al_2O_3 e 2,73% Rx_SiO_2. A vida útil da mina, sem necessidade de investimentos em alteamentos da barragem existente, é estimada em 21 anos, considerando uma taxa de alimentação de longo prazo de 1,0 Mtpa (base seca).

A mina de Miraí (MG) possui uma capacidade produtiva de 1,3 milhão de toneladas por ano. O minério é transportado por via rodoviária até um pátio de transbordo em Barão de Angra (MG), onde embarca no modal ferroviário até a fábrica de Alumínio (SP). O minério passa por um processo de lavagem, contribuindo para a melhoria da sua qualidade com consequente redução dos custos de refino. Quando comparado ao padrão de qualidade da bauxita brasileira, a Companhia acredita que esta mina possui uma relação bauxita/sílica atrativa. A tabela abaixo apresenta a produção histórica de Miraí e as principais características de qualidade do minério.

Mina de Miraí

Miraí	**2018**	**2019**	**2020**
Produção (t)	755.450	616.673	483.319
Alumina (%)	43,35	44,61	44,73
Sílica (%)	2,33	2,31	2,47
Umidade (%)	14,64	14,18	14,57

Fonte: Companhia

Poços de Caldas

A mina de Poços de Caldas (MG) opera desde 1941, antes mesmo da entrada em operação da planta de Alumínio (SP) e, atualmente, encontra-se em final de vida útil (previsão de encerramento das atividades em 2025).

A Companhia já está preparada para o abastecimento de suas duas fábricas a partir das minerações de Barro Alto e Miraí quando Poços de Caldas encerrar suas atividades. As duas minas remanescentes possuem capacidade para aumento da produção de minério, garantindo a integração da Companhia e sua autossuficiência em bauxita.

Produção de produtos primários e transformados

A fabricação de produtos primários e transformados ocorre nas unidades industriais da Companhia: Alumínio (SP), Itapissuma (PE) e Metalex (SP).

A fábrica de Alumínio (SP) é o principal ativo industrial da Companhia.



Foto aérea da Unidade Industrial de Alumínio.

A unidade se beneficia da integração, operando no mesmo site desde a refinaria de alumina até a fabricação de produtos transformados de alumínio, minimizando custos logísticos e excluindo a necessidade de refusão do alumínio. Trata-se de um diferencial competitivo na indústria do alumínio, que permite capturar maior eficiência energética e metalúrgica, uma vez que as fábricas não integradas necessitam comprar alumínio e refundi-lo, além da necessidade do transporte entre os *sites*.

As capacidades produtivas anuais das diversas etapas da produção da fábrica de Alumínio (SP) estão descritas abaixo:

- 800 mil toneladas de refino de alumina,
- 430 mil toneladas de alumínio primário[4],

[4] Capacidade será atingida após investimentos.

- 440 mil toneladas de fundição,
- 115 mil toneladas por ano de folhas e chapas,
- 55 mil toneladas de extrudados,
- 162 mil toneladas por ano de reciclagem.

Essa unidade foi responsável por 83% das vendas de alumínio da Companhia em 2020)[5]. A fábrica ocupa uma área construída de 530 mil metros quadrados e possui as certificações ISO14001, 9001 e TS e ASI em Performance e Cadeia de Custódia. Abaixo as etapas do processo produtivo da fábrica de Alumínio com exceção da mineração.

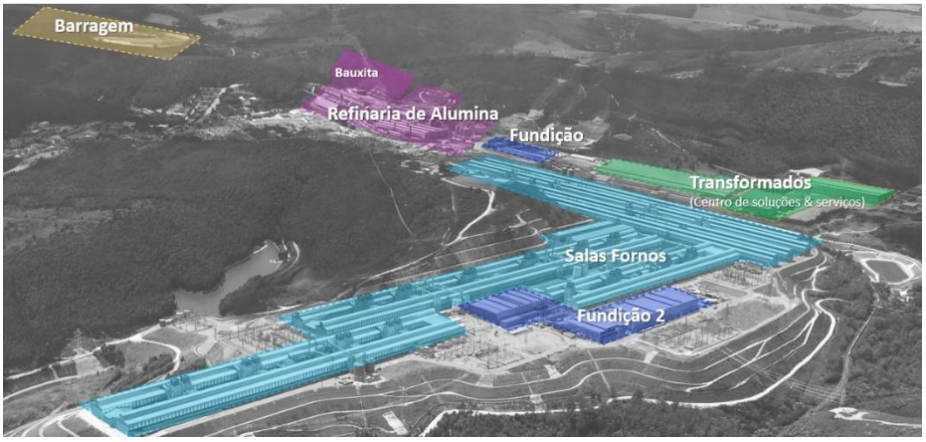


Foto aérea da Unidade Industrial de Alumínio, com destaque para as etapas da produção de alumínio.

A fábrica de Itapissuma (PE) produz folhas e chapas, o que representa aproximadamente 11% das vendas de alumínio da Companhia no ano de 2020. A unidade está localizada próxima ao porto de Suape. A estratégia da Companhia é concentrar as exportações de produtos transformados nesse site e atender o mercado local a partir do site de Alumínio (SP). Com uma capacidade produtiva de 50 mil toneladas por ano, a unidade ocupa uma área construída de 110 mil metros quadrados, possuindo as certificações ISO14001 e 9001 e ASI em Performance.

A Metalex, localizada em Araçariguama (SP), é responsável pela reciclagem de sucata de alumínio para a produção de tarugos, representando 6% das vendas da Companhia do segmento de alumínio no ano de 2020. Com uma capacidade produtiva de 65 mil toneladas por ano de tarugo produzido, a unidade ocupa uma área construída de 8 mil metros quadrados, possuindo a certificação ISO9001.

O portfólio de produtos da Companhia é amplo, com destaque para:

- Primários: considera os produtos lingote, alumínio líquido e produtos fundidos de valor agregado, como tarugo, vergalhão e lingote liga.

A Companhia ainda produz placas e bobinas casters, que são consumidos internamente para produção de folhas e chapas.

- Transformados: considera os produtos folhas, chapas e extrudados. Todos são de valor agregado. A Companhia desenvolve também produtos de co-engenharia e soluções em parceria com seus clientes, de acordo com suas necessidades.

Geração de energia

A Companhia possui 21 usinas hidrelétricas com capacidade instalada para geração de 1,4 GW de energia, capaz de atender a praticamente a totalidade do requerimento de energia elétrica para a sua produção de alumínio. A Companhia possui usinas conectadas ao Sistema Integrado Nacional (SIN) e ativos ligados diretamente à unidade de Alumínio, garantindo suprimento e custo competitivo do insumo, além da isenção de alguns encargos, que são aplicados a quem não é autoprodutor.

Devido à natureza estratégica do insumo energia elétrica, a Companhia avalia constantemente seu portfólio de ativos visando garantir o suprimento eficiente também no longo prazo. Nesse contexto, a Companhia assinou um contrato, em parceria com a Votorantim Energia e a CPP Investments, para construção de um parque eólico capacidade de aproximadamente 150MW, que terá por objetivo substituir concessões que vencerão até 2023. Ainda, há a possibilidade de aproximadamente 520MW em projetos que estão sendo analisados para geração de energia eólica e solar.

Além da autoprodução, a Companhia também possui contratos de compra de energia. O excedente de energia (entre produção e compras) é comercializado no mercado. O principal contrato de compra, denominado Mix Votener, foi assinado em 2008 e se encerrará em 2028, sem possibilidade de saída imotivada, conforme padrão de mercado para este tipo de transação. Naquele ano, a Companhia previa expandir a produção e contratou energia no mercado. Contudo, como consequência da crise financeira, os projetos de expansão foram cancelados. Como o contrato já havia sido assinado, a Companhia segue honrando seus compromissos. Entretanto, importante destacar que a energia adquirida e eventualmente não consumida, fica disponível para revenda ou liquidação a preço de liquidação das diferenças ("PLD").

Outros Ativos

A Companhia ainda possui uma mina integrada a uma planta industrial produtora de carbonato de níquel, no município de Niquelândia-GO e uma refinaria de níquel e cobalto no munícipio de São Paulo (SP), além de projetos de mineração não concluídos ou direitos minerários de níquel em outras localidades. Atualmente, esses ativos encontram-se em suspensão temporária, sem volumes de produção e em processo de alienação, conforme abaixo referido mais detalhadamente.

Devido ao status atual desses ativos, a Companhia vem buscando alternativas estratégicas. Fruto deste trabalho, a Companhia assinou em 2020 dois contratos para a venda: (i) da refinaria de Níquel, localizada em São Paulo (SP); e (ii) dos ativos do projeto ferro níquel, localizado em Niquelândia (GO). Durante 2021, a Companhia trabalha no atendimento das condições precedentes dos referidos contratos e espera que o *closing* dessas operações, com a respectiva alienação desses ativos, ocorra ainda em 2021. Para a mina e a planta de produção de carbonato de níquel, a Companhia permanece estudando alternativas estratégicas. Atualmente, o negócio níquel não é representativo em receita para a Companhia (menos de 1% da receita líquida em 2020).

[5] Tomando como base o segmento de alumínio.

Pontos Fortes

Conforme detalhado abaixo, a Companhia acredita possuir uma tese de investimento sólida, pautada em: (i) uma dinâmica favorável do mercado de alumínio, (ii) uma operação verticalizada, com 100% de capacidade de geração de energia renovável, (iii) competitividade em custos[6], (iv) liderança em *market share* no mercado brasileiro de alumínio nos principais segmentos em que atua[7], (v) orientação estratégica voltada para ESG, com posição de destaque na produção de alumínio de baixo carbono e (vi) um time de gestão com experiência média de 25 anos na indústria do alumínio e também em metalurgia e mineração. Para mais informações sobre a experiência dos administradores da Companhia, vide seção 12.5/6 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Alumínio é o material de escolha para um mundo mais sustentável

O alumínio possui diversas propriedades que favorecem a sua escolha frente a outros materiais (como aço, por exemplo). Algumas dessas propriedades são: maior durabilidade, leveza e eficiência energética. Isso, implica em uma demanda crescente pelo alumínio, tanto a nível global (aumento de 15% no volume demandado até 2025; CAGR 21-25 de 3,5%) quanto no mercado brasileiro (aumento de 13% no volume demandado até 2025; CAGR 21-25% de 3,2%), segundo dados da CRU (*Crude Steel Market Outlook April 2021*), contra um crescimento do aço de 4,1% (CAGR 21-25 de 1,0%).

Ao mesmo tempo, conforme dados do Relatório Aluminum Market Outlook April 2021, a oferta global de alumínio encontra uma restrição, uma vez que a China, responsável por cerca de 60% da oferta global de alumínio, deverá fechar 440 ktpa em capacidade de produção de alumínio na Mongólia Interior, dos quais 254ktpa já estão confirmados. Além disso, segundo o mesmo relatório, outras 820ktpa em projetos estão comprometidas devido ao consumo excessivo de carvão na geração de energia. Estes movimentos são resultado direto da política ambiental Chinesa para redução das emissões de poluentes.

Estas dinâmicas de oferta e demanda criam perspectivas favoráveis de preço da commodity, beneficiando especialmente produtores de alumínio de baixo carbono e alta eficiência energética, como é o caso da Companhia.

Preço alumínio LME, em termos reais de 2021 (US$/ton)



Fonte: CRU, Bloomberg e conversão dos valores em termos nominais para termos reais feita pela Companhia.

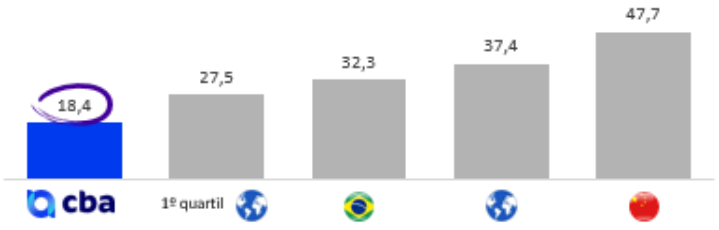
Nota: (1) Preço spot em 18 de junho de 2021.

Modelo de negócios integrado autossuficiente em bauxita e com capacidade instalada para suprimento de praticamente a totalidade da energia consumida através de fontes renováveis

A Companhia atua de forma totalmente integrada ao longo de sua cadeia produtiva e com capacidade de autoprodução de energia renovável suficiente para atender praticamente a totalidade da sua demanda, conferindo uma estrutura de custos competitiva com baixa pegada de carbono. A Companhia atua em todas as etapas da cadeia de valor do alumínio, com uma operação logística eficiente para o fornecimento de minério para a refinaria de alumina a partir das minas de bauxita próprias, autoprodução de energia elétrica, fundição, transformação plástica e reciclagem. O modelo de negócios integrado proporciona (i) suprimento de longo prazo de bauxita e energia elétrica com custos competitivos; (ii) eficiência operacional com baixa emissão de CO_2 e; (iii) redução da volatilidade dos resultados, uma vez que a integração permite que a Companhia se ajuste a diferentes dinâmicas de mercado.

A indústria de alumínio primário é intensiva no consumo de energia, o que significa que uma parte significativa dos custos da Companhia é relacionada à energia elétrica. Atualmente, a Companhia possui capacidade de geração de 1,4GW de energia através de 21 usinas hidrelétricas, garantindo custos de energia dentre os mais baixos do mundo e mitigando riscos relacionados ao suprimento do insumo.

Comparativo do custo de energia em US$/MWh (2019)



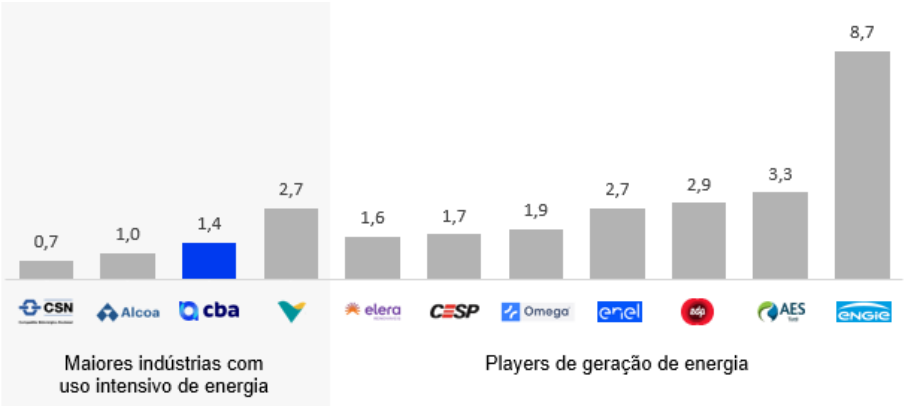
Fonte: CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021 e análises da Companhia.

[6] Conforme pode ser comprovado pelo relatório da CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021 adquirido pela Companhia.
[7] Segundo dados enviados para os associados, os quais serão publicados no Anuário Estatístico da ABAL referente ao ano de 2020.

A Companhia se destaca como a segunda maior em capacidade de geração de energia dentre as indústrias intensivas em consumo de energia no Brasil.

Comparativo da capacidade de geração de energia de grandes empresas no Brasil.

Capacidade Instalada (GW)

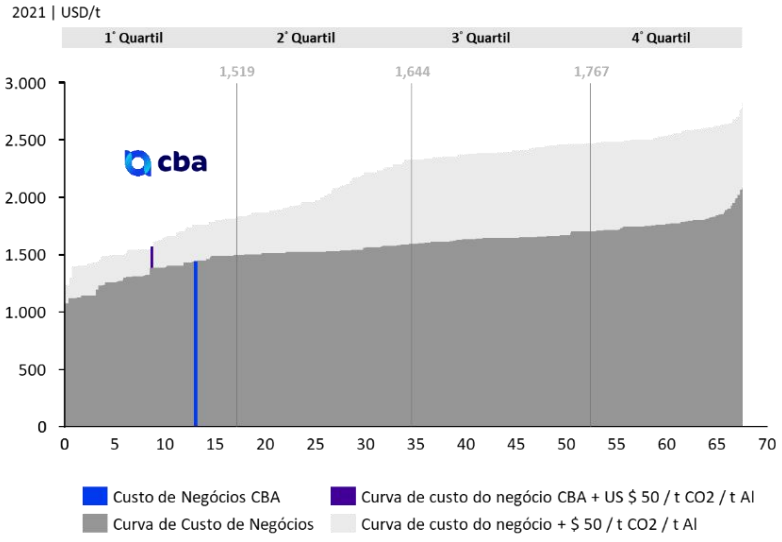


Fonte: informações públicas das companhias mencionadas.

Competitividade em custos

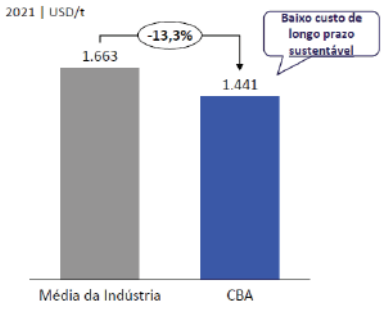
A Companhia está posicionada 1° quartil da curva global de custo de negócio da indústria do alumínio, segundo o relatório CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021, por conta das suas vantagens competitivas, conforme pode ser observado abaixo:

Curva de Custos do Negócio da Indústria do Alumínio (US$/tonelada, em 2021)



Fonte: CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021

Curva de custos do negócio da Companhia versus a média da indústria (US$/tonelada, em 2021)



Fonte: CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021

Líder no mercado brasileiro de alumínio

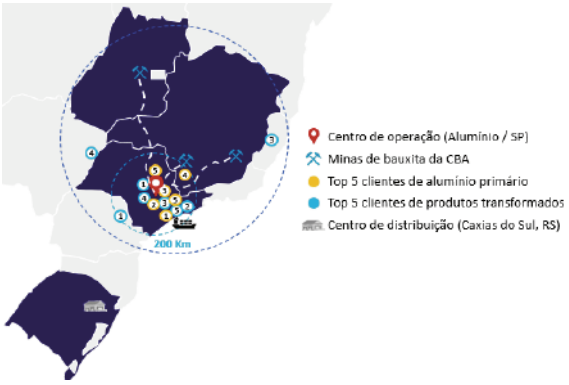
A Companhia é líder em *market* share nos principais segmentos em que atua dentro do setor de alumínio no Brasil, de acordo com análises a partir dados da ABAL[8], com foco estratégico nos produtos de valor agregado, onde estão as maiores margens. A Companhia, conforme constatado pela ABAL, é a única companhia integrada de alumínio do Brasil a oferecer um portfólio de produtos de alumínio completo, atuando no desenvolvimento de soluções e serviços junto aos clientes e criando relacionamentos de longo prazo. Essa posição de liderança permite que a Companhia consiga desenvolver produtos customizados para grandes clientes, com alto nível de exigência.

De acordo com o volume de produção de alumínio primário em 2020, a Companhia acredita ser líder nos segmentos de tarugos e lingote Al-Si no país. Pelo volume de produção de produtos transformados em 2020, a partir de análises de dados da ABAL[9], calcula-se que a Companhia também seja líder no segmento de folhas no Brasil. Apesar da menor participação em extrudados, também de acordo com dados da ABAL[10], a Companhia é a principal comercializadora, no ano de 2020, de tarugos, matéria prima para a fabricação de extrudados do Brasil.

A participação de mercado da Companhia é beneficiada pela localização estratégica de sua principal unidade produtiva, em Alumínio (SP), o que a Companhia acredita gerar diferenciais competitivos importantes, como o baixo custo de servir seus principais clientes, dada a proximidade física, necessidade reduzida de estoques para a Companhia e para os clientes e atuação próxima, elevando o nível do serviço. O centro de distribuição da Companhia em Caxias do Sul (RS) também auxilia a atender um mercado consumidor importante para a Companhia: a Região Sul do Brasil.

O posicionamento geográfico em Alumínio (SP) também permite um recebimento facilitado de matérias primas, como a bauxita, com custo logístico competitivo, baixas emissões de CO_2 e atividades de exportação e importação. A planta de Itapissuma (PE) também possui facilidade de exportação devido a sua proximidade com o porto de Suape.

Posicionamento geográfico estratégico da Companhia, próximo a seus principais clientes



Fonte: Companhia.

A Companhia é reconhecida como um fornecedor de excelência, confiável e com práticas de *compliance* importantes, conforme avaliação de alguns de seus clientes:

Premiações de clientes



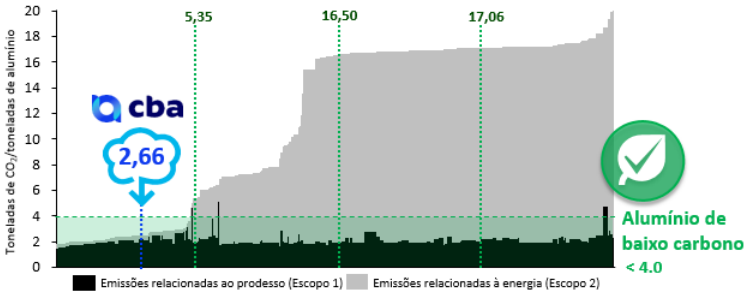
Importante destacar também que a região Sudeste é o principal polo gerador de sucata de alumínio. A localização da Companhia facilita a execução da estratégia de crescimento na produção de alumínio reciclado, atividade que sua subsidiária Metalex já desempenha e que será objeto de investimento já planejado pela Companhia (para mais informações, ver item 10.8 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto).

Referência na produção de alumínio de baixo carbono com práticas robustas de ESG

A Companhia, conforme dados extraídos do relatório da CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021, é referência na produção de alumínio de baixo carbono através de uma atuação totalmente orientada por princípios ESG. A Companhia possui a sustentabilidade intrinsicamente ligada ao seu processo produtivo e está entre os 10 maiores produtores de alumínio de baixo carbono (excluindo China), com o processo de produção de alumínio líquido nas salas fornos posicionado no 1º quartil da curva de emissão (escopos 1 e 2), conforme dados do Relatório CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021.

[8] Segundo dados enviados para os associados, os quais serão publicados no Anuário Estatístico da ABAL referente ao ano de 2020.
[9] Segundo dados enviados para os associados, os quais serão publicados no Anuário Estatístico da ABAL referente ao ano de 2020.
[10] Segundo dados enviados para os associados, os quais serão publicados no Anuário Estatístico da ABAL referente ao ano de 2020.

Curva de emissão da etapa de produção de alumínio líquido nas salas fornos (2020)



Fonte: CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021

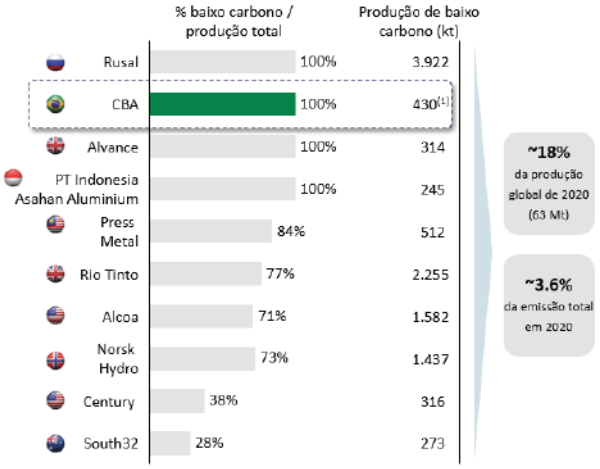
Emissão de CO_2 por tonelada de alumínio produzido pela Companhia versus outras regiões do mundo na etapa de produção de alumínio líquido nas salas fornos

Emissão total (tCO_2 / tAl)	cba	Oriente Médio			
Escopo 1 (1)	2,48	1,89	2,07	2,02	2,76
Escopo 2 (2)	0,18	5,57	9,50	12,68	14,31
Emissão total	2,66	7,45	11,57	14,69	17,07

Baixo carbono → Alto carbono

Fonte: CRU. Notas: (1) emissões relacionadas ao processo produtivo; (2) emissões relacionadas à energia

Os 10 maiores produtores de alumínio de baixo carbono (exceto China), com produção de alumínio líquido nas salas fornos posicionados no 1º quartil da curva de emissão

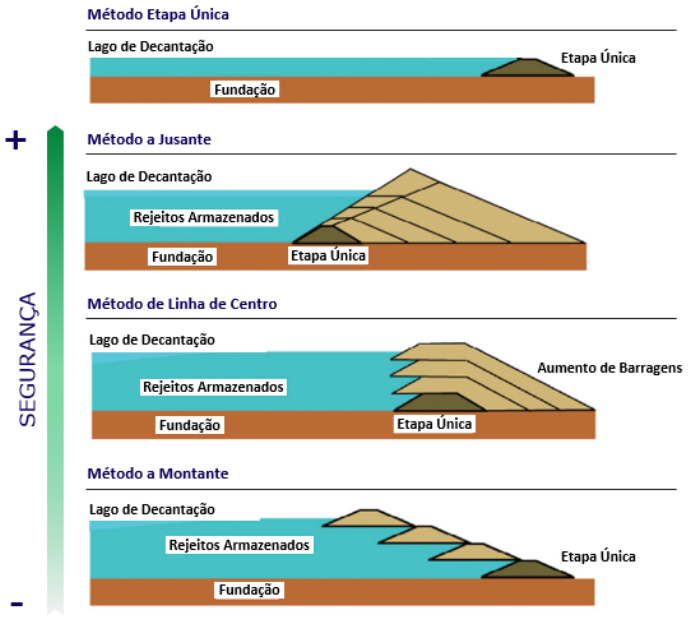


Nota (1): Investimentos serão necessários para CBA atingir esse número.

Fonte: CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021 e análise da Companhia.

Como evidências do comprometimento da Companhia com ESG, em 2019 foi criada a Gerência de Sustentabilidade e, em 2021, o Comitê de Sustentabilidade. Além disso, a Companhia aderiu ao Pacto Global, reconhecido por mais de 16 mil empresas e organizações em mais de 160 países. A Companhia também participa de Grupos de Trabalho de Mudanças Climáticas, Compliance e Direitos Humanos, além de estar engajada com os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS).

Do ponto de vista de segurança de barragens, a Companhia apresenta 4 barragens construídas em etapa única, 1 barragem que foi alteada utilizando o método a jusante e 1 barragem alteada pelo método de linha de centro. A Companhia acredita praticar os métodos mais seguros de alteamento. A barragem do Jacuba em Niquelândia (GO), alteada pelo método de linha de centro, já iniciou seus estudos para a realização futura de seu descomissionamento. A principal barragem de rejeitos de alumínio é a Palmital, localizada em Alumínio-SP, com capacidade de 30 milhões de metros cúbicos e vida útil até 2024. Para esse ativo, existe um projeto em execução para disposição do resíduo a seco através da tecnologia de filtro prensa. O projeto reduz a fração líquida do rejeito, aumentando a segurança da barragem e prolongando a sua vida útil. O quadro abaixo apresenta uma visão geral das barragens da Companhia:



Barragens em etapa única	Rejeitos	Tipo	Material de construção
Mosquito	Reserva de água	Etapa Única	Solo
Miraí	Resíduos de mineração	Etapa Única	Solo
Itamarati Rejeitos	Resíduos de mineração	Etapa Única	Solo
Itamarati Água	Reserva de água	Etapa Única	Concreto

Barragem a jusante	Rejeitos	Tipo	Material de construção
Palmital	Lixo industrial	A Jusante	Rocha e solo

Barragem linha de centro	Rejeitos	Tipo	Material de construção
Jacuba	Lixo industrial	Linha de Centro	Solo

* **Descomissionamento em andamento**

Fonte: Companhia

Todas as barragens são inspecionadas por empresas independentes e especializadas, duas vezes ao ano, com o objetivo de avaliar o seu estado de estabilidade e identificar ações que garantam a segurança das estruturas, de forma que a Companhia cumpra com todos os requisitos técnicos e regulamentares e as normas da Agência Nacional de Mineração.

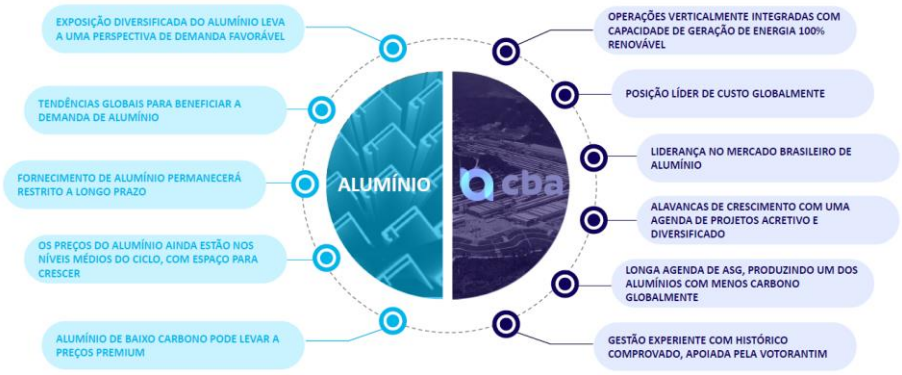
No âmbito social, a Companhia possui uma cultura altamente colaborativa, conseguindo atrair, reter e desenvolver funcionários ao longo do tempo, promovendo inclusão de gênero e etnia e buscando ativamente diversificar sua força de trabalho e gestão. Possui, inclusive, uma prática de diversidade para o Conselho de Administração prevista na Política de Indicação da Companhia. Em 2019, a Companhia ficou ranqueada entre as 150 melhores empresas para se trabalhar (premiação *Great Place to Work*), obtendo também o certificado *Great Place to Work* em 2021.

Na esfera de governança, a Companhia adota as melhores práticas, equivalentes às de uma companhia listada, desde 2015, com comitês e políticas de governança rígidos e bem estruturados. Possui membros independentes no Conselho de Administração e três comitês independentes para sua assessoria (Remuneração, Sustentabilidade e Auditoria), e outras boas práticas advindas da Votorantim S.A., como gestão de risco, crédito, anticorrupção, fornecimento sustentável, segurança, antitruste, entre outras.

Time de gestão com experiência

A Companhia possui um time de gestão com uma média de 25 anos de experiência na indústria, com sólido histórico de execução de projetos dentro da Companhia e da Votorantim S.A. Os principais executivos estão há pelo menos 7 anos na Companhia ou na Votorantim S.A., com um bom conhecimento da empresa. Tais executivos foram responsáveis pela transformação da Companhia e sua cultura nos últimos anos, melhorando a competitividade e os resultados da Companhia.

Em suma, as tendências para o mercado de alumínio, aliada aos pontos fortes da Companhia, resultam em uma combinação única que fortalece sua tese de investimento.



Principais Indicadores Operacionais e Financeiros

O modelo de negócios, que a Companhia acredita ser sustentável e integrado, tem se mostrado crucial para a solidez e resiliência de seus resultados, proporcionando flexibilidade para se ajustar a dinâmicas de mercado desafiadoras. Ao avaliar os resultados dos últimos 3 anos, pode-se observar que, mesmo diante da crise da COVID-19 em 2020, a Companhia conseguiu manter os volumes vendidos alterando o mix de produção para produtos de menor valor agregado. Essa vantagem é dada pela sua integração. Os resultados do primeiro trimestre de 2021 já sinalizam uma forte recuperação.

As tabelas abaixo destacam as informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados:

(R$ mil, exceto se indicado diversamente)	Período de 3 meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	1.792.824	1.252.738	5.411.382	5.263.684	5.417.476
Lucro Bruto	443.786	148.144	580.249	657.567	949.433
EBITDA[1]	231.029	490.103	862.423	706.960	957.182
Margem EBITDA[2]	12,9%	39,1%	15,9%	13,4%	17,7%
EBITDA Ajustado[3]	360.421	161.826	661.848	988.296	978.937
Margem EBITDA Ajustado[4]	20,1%	12,9%	12,2%	18,8%	18,1%
Dívida Líquida[5]	3.041.180	-	2.037.109	1.564.092	1.375.978
Lucro (prejuízo) Líquido do exercício/trimestre	(133.213)	47.032	(879.860)	(34.545)	54.065
Produção de alumínio (t)	125.949	114.242	465.523	439.189	476.347

[1]**EBITDA:** O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido do exercício ou trimestre, acrescido do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro líquido e da depreciação e amortização. Para mais informações sobre o EBITDA, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

[2]**Margem EBITDA:** A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados da Companhia. Para mais informações sobre a Margem EBITDA, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

[3]**EBITDA Ajustado:** O EBITDA Ajustado é calculado a partir do lucro líquido mais/menos resultado financeiro líquido, mais imposto de renda e contribuição social, mais depreciação e amortização, menos a equivalência patrimonial, mais dividendos recebidos de investidas e menos itens não caixa excepcionais (itens não caixa considerados pela Administração como excepcionais, são excluídos da medição do EBITDA ajustado), de acordo com a Instrução CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012. Para mais informações sobre o EBITDA Ajustado, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

[4]**Margem EBITDA Ajustado:** A Margem EBITDA Ajustado consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados da Companhia. Para mais informações sobre a Margem EBITDA Ajustado, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

[5]**Dívida Líquida:** A Dívida Líquida é a resultante do somatório da Dívida Bruta (resultante do somatório dos Empréstimos, financiamentos e arrendamentos demonstrados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante da Companhia), e os instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos reduzidos pela posição de Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicações financeiras.

Estratégia

A Companhia tem como principais pilares de sua estratégia:

(i) Expandir a produção por meio do modelo de negócios integrado, com foco em alumínio de baixo carbono e baixo custo;

(ii) Prover soluções sustentáveis e de valor agregado, atendendo à demanda crescente do mercado e às expectativas dos nossos clientes.

(iii) Ser referência em ESG, com impacto positivo nas comunidades onde atua.

(iv) Gerar valor aos acionistas e stakeholders, com disciplina na alocação de recursos e capital.

O portfólio de projetos da Companhia para atender aos objetivos estratégicos é robusto e com nível de maturidade de desenvolvimento avançado. Além disso, para a maior parte dos projetos, o risco de execução é baixo, uma vez que são investimentos nos próprios ativos.

Atualização da tecnologia das salas fornos

Com investimento esperado de R$581 milhões entre 2021 e 2025, o projeto de atualização da tecnologia da Salas Fornos, em execução, tem por objetivo aprimorar o processo de alimentação dos fornos através da automatização e fechamento das cubas, que resulta em redução das emissões do processo, menor consumo de água, aumento da eficiência energética e melhor segurança operacional. Espera-se que, após a implementação do projeto, a emissão de gases do efeito estufa, nesta etapa, será reduzida em aproximadamente 0,5 toneladas de CO_2 por tonelada de alumínio.

Disposição a seco de resíduos

Com investimento esperado de R$306 milhões entre 2021 e 2025, a disposição a seco de resíduos através da utilização de filtros prensa, em execução, visa ao aumento da vida útil e da segurança da barragem de Palmital como resultado da conversão da operação atual para a disposição de resíduos a seco. Isso permite melhorar a eficiência no uso de insumos, reutilização de resíduo como subproduto na indústria de cimento, além da reutilização da água no processo.

Aumento da reciclagem

A sucata é uma fonte adicional de matéria-prima na cadeia de valor, permitindo o aumento da produção de alumínio e diluição dos custos fixos do processo, uma vez que a estrutura existente é otimizada.

Atualmente existem dois projetos, em execução, que visam aumentar o volume de metal reciclado:

(i) Instalação de linha de tratamento de sucata, permitindo à Companhia a utilização de volumes adicionais de sucata e, portanto, mais flexibilidade no suprimento de metal secundário no mercado, contribuindo para o aumento do conteúdo reciclado nos seus produtos e adicionando até 50ktpa de capacidade adicional de produção até 2025.

(ii) Implementação de tecnologia patenteada pela Companhia para reciclagem de embalagens cartonadas e flexíveis (ReAl), evitando que esses produtos sejam descartados. A reciclagem dessas embalagens é desafiadora, pois são compostas por folhas extrafinas de alumínio, polímeros e papel. O fato de a Companhia ser integrada permite que a reciclagem desse material ocorra na refinaria, diferente dos processos tradicionais de reciclagem que ocorrem na fundição. Essa solução é inovadora e endereçou uma grande preocupação ambiental da indústria de embalagens, que era cobrada sobre a não existência de mecanismos de reciclagem de seus produtos.

Os projetos possuem uma necessidade de R$150 milhões em investimentos entre 2021 e 2023.

Do ponto de vista da estratégia ESG, os dois projetos contribuirão para a circularidade do alumínio por meio de (i) aumento do uso de alumínio reciclado na produção; (ii) redução de emissões de CO_2 uma vez que a energia utilizada para produção a partir da reciclagem é 95% inferior se comparada à produção regular; e (iii) inovação que resulta na possibilidade da reciclagem de embalagens de multicamadas.

Aumento da produção de alumínio

Com um investimento esperado de R$ 900 milhões entre 2021 e 2025, o Projeto para aumento da produção de alumínio consiste na repartida de duas salas fornos existentes, que já operaram no passado, e um investimento na refinaria, que aumentará a sua capacidade e eficiência de produção. O projeto tem por objetivo replicar o modelo integrado de produção de alumínio de baixo carbono com custos competitivos e incrementará a produção em estimados 80ktpa.

Energia Renovável

Com um investimento esperado de R$ 190 milhões entre 2023 e 2026, o projeto tem por objetivo manter a competitividade da Companhia em custos, através de fontes renováveis que garantem a produção de alumínio de baixo carbono. O projeto está dividido em duas etapas:

a) Construção em execução de parque eólico, com capacidade de aproximadamente 150MW para substituição de usinas hidrelétricas cujas concessões vencerão até 2023, com *start up* também previsto para 2023.

b) Construção de novos parques eólicos (a serem estudados) para fornecimento de energia adicional para o aumento da produção de alumínio, com aproximadamente 250MW de capacidade de geração, com *start up* acompanhando a demanda incremental de energia decorrente do projeto de aumento da produção.

Projeto Rondon

O Projeto Rondon é um projeto *greenfield* para a produção de bauxita no Estado do Pará. Trata-se de um depósito com CAPEX e OPEX competitivos.

Com investimentos esperados de cerca de R$ 2 bilhões entre 2023 e 2025, a Companhia prevê a produção de 4,5Mtpa de bauxita, aumentando a posição *long* da Companhia em bauxita, tendo a exportação como seu principal foco, mas podendo também abastecer o mercado interno da região Norte do Brasil. O projeto foi concebido em módulos, facilitando expansões futuras para até 18Mtpa. As licenças prévias para a área da mina e área industrial já foram obtidas e o estudo de viabilidade deve ser concluído em 2022, com o status atual do projeto na fase FEL2.

A foto abaixo apresenta a logística do projeto para exportação da bauxita. A mina está localizada a aproximadamente 130km da estrada de ferro Carajás. Para esse trecho, o transporte será feito por caminhões. Na sequência, a bauxita será embarcada no modal ferroviário até o Porto de Itaqui, que permite a exportação através de navios do tipo *capesize*.

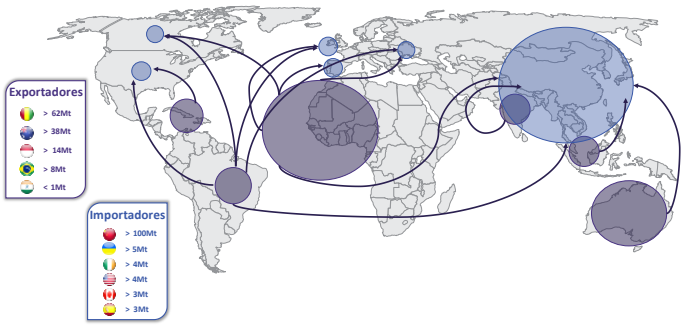
Visão geográfica da atuação do Projeto Rondon



Fonte: Companhia.

O Projeto Rondon poderá ser uma alternativa para os principais importadores que dependem de fornecimentos exclusivos, como por exemplo da Guiné, que é o maior país exportador de bauxita do mundo.

Principais fluxos de comercialização de bauxita no mundo



Fonte: CRU Aluminum Market Outlook (apresentação preparada para a Companhia em junho de 2021).

Do ponto de vista da estratégia ESG, esse projeto visa (i) o desenvolvimento social da região, (ii) a geração de empregos locais e (iii) a disposição de resíduos a seco na área minerada, portanto, sem a necessidade de barragem.

A Companhia possui direitos minerários onde acredita ter recursos minerários de bauxita significativos de acordo com estudos internos e ampla malha de sondagem na região.

Outras oportunidades

Como prática recorrente, a Companhia monitora oportunidades de M&A e outras alternativas de crescimento orgânico em toda a cadeia de valor do alumínio, com alocação de capital disciplinada e princípios ESG. Sobre M&A, o foco da Companhia nesse momento está em aquisições de menor porte, possivelmente voltadas para a reciclagem. Sobre crescimento orgânico, é válido destacar dois projetos: (i) construção de parque solar com capacidade de 270MW, potencialmente em Niquelândia. A região se posiciona no 2° quartil de irradiação e a fonte solar diversifica o portfólio energético da Companhia, reduzindo a exposição ao regime de chuvas. Essa capacidade adicional também confere uma menor exposição ao risco do GSF[11]; (ii) Crescimento em tarugos: baseado nas projeções de crescimento da construção civil, a Companhia estuda aumentar sua capacidade em tarugos em 65ktpa, em conjunto com a adição de uma linha de limpeza de sucata para seu maior consumo na produção.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, seus negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide, neste Sumário, a seção "Principais Fatores de Riscos", e no Formulário de Referência, os itens 4.1 e 4.2.

Eventos Recentes

Projeto Eólicas – Potenciais Aquisições

Em 30 de dezembro de 2020, celebramos Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a VTRM Energia Participações S.A. para aquisição das ações ordinárias classe B (representativas de 49% do capital social total) de emissão da Ventos de Santo Anselmo Energias Renováveis S.A., com participação em três sociedades de propósito específico (*SPEs*) detentoras de autorização para exploração de parques eólicos para energia elétrica.

Concomitantemente, a CBA Itapissuma Ltda., nossa subsidiária integral, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a VTRM Energia Participações S.A para aquisição das ações ordinárias classe B (representativas de 49% do capital social total) de emissão da Ventos de Santo Isidoro Energias Renováveis S.A., com participação em uma *SPE* detentora de autorização para exploração de parques eólicos para energia elétrica.

As operações tiveram aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica em 9 de abril de 2021, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2021, decisão que já transitou em julgado.

Com a operação, apostamos na diversificação do portfólio de energias renováveis em que atuamos, atualmente focado em energia hidrelétrica.

Atualmente, a conclusão da operação está sujeita à verificação das condições precedentes dispostas nos respectivos contratos firmados por nós e pela CBA Itapissuma Ltda.

Cumpre ressaltar que o controle da VTRM Energia Participações S.A. é compartilhado entre a Votorantim Geração de Energia S.A. (empresa sob controle comum da Companhia) e Canada Pension Plan Investment Board (CPPIB), um fundo de pensão canadense. Dessa forma, a negociação da operação foi realizada em condições de mercado, sendo, inclusive, contratados assessores jurídicos para negociar os termos da operação por cada parte de forma independente. O preço de aquisição da participação é relacionado proporcionalmente com o investimento necessário, previsto na data de assinatura do contrato, para a construção dos parques eólicos, cujo *CAPEX* é feito com base em orçamentos, inclusive por meio de cotação de terceiros (fornecedores, construtores, entre outros prestadores de serviços), sendo mais benéfico para a Companhia em relação à aquisição de energia no mercado, mitigando também o risco de construção e implementação, bem como de variação no orçamento, cuja responsabilidade de tais riscos é exclusivamente da VTRM. Por fim, destaca-se que a operação foi aprovada no Conselho de Administração de ambas as empresas envolvidas, que possuem membros externos ao grupo da Companhia.

[11] O GSF (*Generation Scaling Factor*), sigla em inglês para identificar o fator entre a somatória da energia efetivamente gerada pelas usinas hidrelétricas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e a somatória das respectivas garantias físicas. O GSF, ou risco hidrológico, é influenciado por variações na hidrologia e determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
Segundo a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) é um mecanismo financeiro que visa o compartilhamento dos riscos hidrológicos que afetam os agentes de geração, buscando garantir a otimização dos recursos hidrelétricos do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Opção de compra da unidade de São Miguel Paulista pela Jervois

Em 28 de setembro de 2020, a Companhia e uma empresa australiana celebraram o *Purchase Agreement*, por meio do qual a Companhia concede à compradora a opção de compra da refinaria de níquel localizada em São Miguel Paulista (bairro da capital paulista), mediante o cumprimento das certas condições precedentes.

A compradora tem prazo até 30 de setembro de 2021 para desistência da compra, sendo que, caso não o faça, a Companhia deverá realizar reorganização societária para então haver transferência do ativo à referida empresa.

Caso a transferência se concretize, a Companhia conseguirá reduzir parte das suas despesas operacionais do negócio de níquel.

Cisão Parcial da Companhia Brasileira de Alumínio e Versão do Acervo Cindido para a Votorantim S.A. e Redução de capital para Absorção Parcial do Prejuízo

Em 30 de março de 2021, foi aprovada a cisão parcial desproporcional da Companhia com a subsequente versão de imóveis e caixa ("Acervo Cindido") para a Votorantim S.A ("Reorganização"). O Acervo Cindido foi avaliado em R$ 417.694.874,24, implicando na transferência de R$ 407.021 mil para a Votorantim S.A., dos quais R$ 380.500 mil foram pagos em espécie em 31 de março de 2021. Do valor total do Acervo Cindido, (i) R$ 407.021.084,07 referem-se a caixa, dos quais R$ 380.500 mil foram pagos em espécie à Votorantim S.A., em 31 de março de 2021, conforme apontado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, e (ii) R$ 10.673.790,17 referem-se a terras e terrenos. O montante restante de R$ 26.521 foi pago durante o 2º trimestre de 2021 e se encontra quitado na data deste Prospecto.

Em virtude da Reorganização, houve uma redução no capital social da Companhia de R$ 417.694.874,24, mediante o cancelamento de 187.148.848 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade dos acionistas. As ações canceladas eram de titularidade da Votorantim S.A., de modo que a acionista VP Gestão Ltda. continuou como titular de 1 ação da Companhia, a qual inclusive foi posteriormente alienada para a própria Votorantim S.A..

Para mais informações sobre a cisão da Companhia, vide seção 15.7 do Formulário de Referência bem como as demonstrações financeiras da Companhia referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, ambos anexos a este Prospecto.

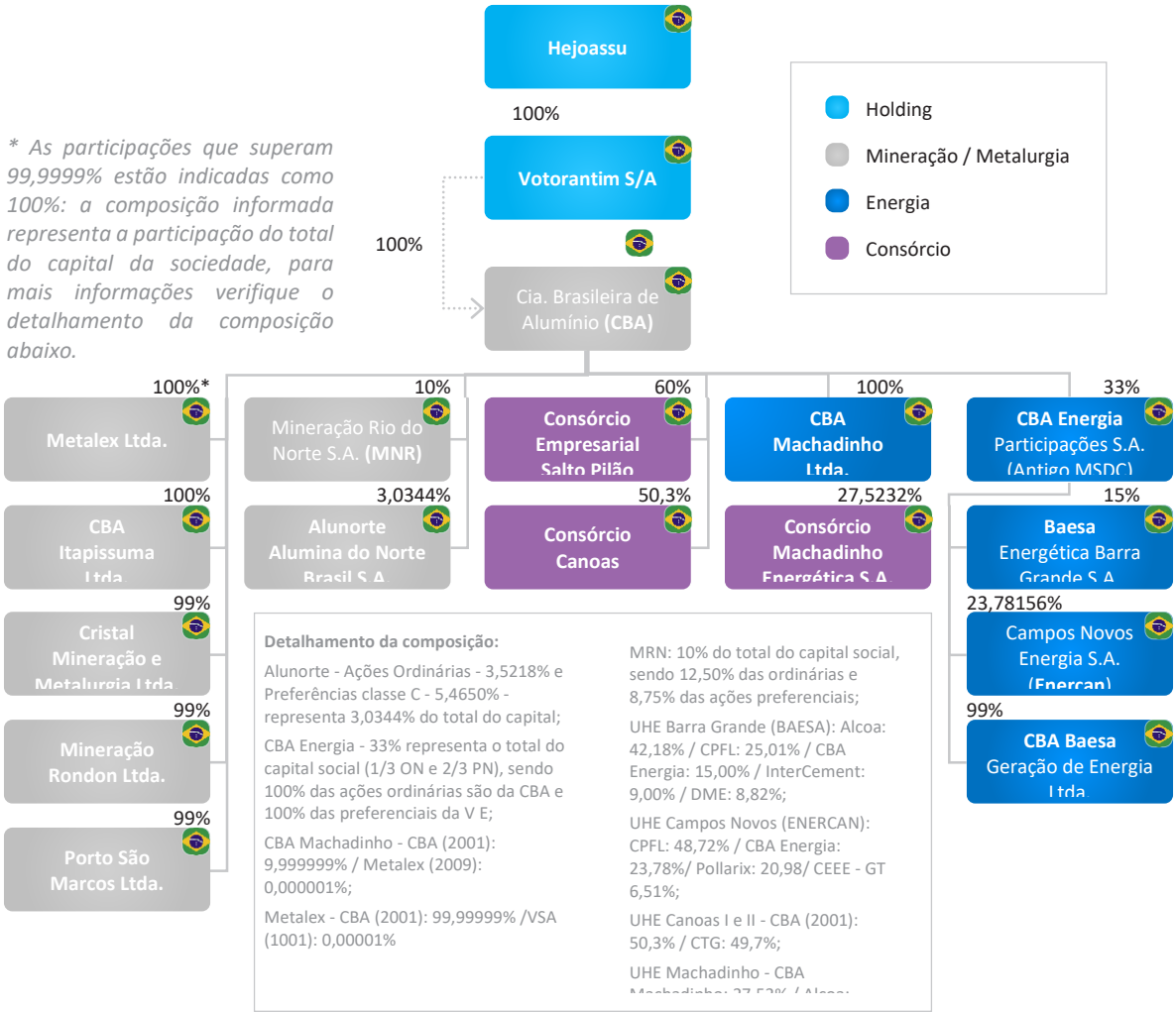
Grupamento das Ações da Companhia

Em 21 de junho de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 2,31257955519536, sendo mantido o valor do capital social da Companhia e passando o número de ações em que se divide o capital social de 1.233.375.762 para 533.333.333 ações ordinárias.

COVID-19

Para informações sobre os impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia, vide seção 10.9 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Estrutura Societária da Companhia



PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA

A exploração de atividades de mineração possui riscos e, consequentemente, não possui garantia de sucesso.

A exploração e o desenvolvimento de depósitos minerais de bauxita envolvem riscos significativos. Nem todos os títulos minerários tornam-se minas produtivas. Atualmente possuímos 280 processos minerários de bauxita, registrados junto ao respectivo órgão competente, localizados nos estados de Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Rio de Janeiro e Pará. Operamos na Zona da Mata-MG (que envolve os Municípios de Miraí, São Sebastião da Vargem Alegre, Rosário da Limeira e Muriaé, como principais) um grupamento mineiro que engloba 65 (sessenta e cinco) concessões de lavra, uma concessão em Barro Alto/GO, uma concessão em Poços de Caldas/MG, e mais um grupamento mineiro também em Poços de Caldas/MG que envolve 30 (trinta) concessões de lavra. As demais áreas em que atuamos ainda estão em fase de pesquisa mineral/desenvolvimento.

Alta alocação de capital é necessária para localizar e tornar viáveis reservas minerais, desenvolver processos metalúrgicos e construir instalações de mineração e processamento em um local específico. Não é possível garantir que programas de exploração ou desenvolvimento planejados por nós resultem em uma operação lucrativa. A viabilidade comercial de um depósito mineral depende de diversos fatores, dentre os quais atributos particulares do depósito, como tamanho, teor e proximidade da infraestrutura, presença de elementos deletérios, preços de metais altamente cíclicos, custos de construção e regulações governamentais, incluindo regulações relacionadas a preços, impostos, royalties, posse da terra, uso da terra, importação e exportação de minerais e proteção ambiental. O efeito exato desses fatores não pode ser previsto com precisão, mas a combinação desses fatores pode fazer com que não recebamos um retorno adequado sobre o capital investido, sendo impactados de maneira adversa.

Enfrentamos riscos relacionados a licenças e alvarás para a operação das nossas atividades. Caso não consigamos obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades, tal fato poderá acarretar custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometer o regular desenvolvimento de suas atividades.

O desenvolvimento das nossas atividades está sujeito a licenças para uso dos imóveis e operação das Unidades, que devem ser obtidos junto aos órgãos reguladores competentes e ao respectivo Corpo de Bombeiros, para cada imóvel ocupado por nós.

Por atuarmos em um setor sujeito a legislação e regulação extensivas e caracterizado pela necessidade de frequente interação com autoridades governamentais, os procedimentos para obtenção, manutenção ou renovação dessas licenças, autorizações e alvarás poderão se tornar mais dificultosos, bem como poderão ser impostas novas licenças, autorizações, outorgas, regulamentações, alvarás e registros aplicáveis às nossas atividades, além de estamos sujeitos a atrasos dos órgãos governamentais para a emissão das licenças de nossas Unidades, podendo nos afetar de modo adverso e relevante. Estamos sujeitos, ainda, à fiscalização ou inspeção dessas entidades nas Unidades para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes.

Os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("AVCB") referentes às unidades fabris de Alumínio e Itapissuma estão em processo de regularização. Com relação ao AVCB da fábrica Bloco Alumínio, possuímos parte da área que compõe a fábrica devidamente licenciada, sendo que a área sem licenciamento está em regularização junto ao Corpo de Bombeiros. Já para a renovação do AVCB da fábrica de Itapissuma, firmamos Termo de Compromisso, que têm como condicionantes medidas de rotina, como por exemplo, a manutenção de sinalizações específicas, treinamento da Brigada de Incêndio e instalação de iluminações específicas, as quais estão sendo cumpridas.

As licenças possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Podemos não conseguir obter todas as licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças.

Caso não consigamos obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, tal fato pode fazer com que incorramos em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometer o regular desenvolvimento de nossas atividades. Além disso, diversas penalidades podem vir a ser aplicadas

de acordo com o rigor do não cumprimento com o licenciamento correspondente, tais como: (i) lavratura de autos de infração; (ii) aplicação de multas sucessivas; (iii) impedimento de abertura e operação das Unidades, ainda que temporariamente; (iv) interdição ou fechamento das Unidades, ainda que temporariamente; (v) exposição a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar; (vi) efeitos adversos a tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; (vii) exposição nossa, bem como de nossos representantes, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças; e (viii) inviabilização de recebimento de indenização securitária em caso de sinistro.

A nossa estratégia de negócios poderá ser substancialmente e adversamente afetada se for necessário suspender ou fechar algumas de suas Unidades em consequência da incapacidade de obter ou renovar as licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma de suas Unidades enquanto estivermos com uma licença pendente.

O rompimento de uma barragem de rejeitos ou estrutura similar ou o desmoronamento de uma pilha de minérios pode causar danos severos, e o descomissionamento das barragens de rejeitos pode ser longo e dispendioso.

Dentre os nossos ativos operacionais, há uma barragem de rejeitos na Unidade de Miraí/MG, uma barragem de rejeitos na Unidade de Itamarati de Minas/MG, uma barragem de armazenamento de água em Itamarati de Minas/MG, uma barragem de resíduo industrial em Alumínio/SP, uma barragem de resíduos industriais denominada Barragem de Jacuba e uma barragem de reserva de água denominada Barragem de Mosquito, estas duas últimas relacionadas à lavra e metalurgia de minério de níquel da Unidade de Niquelândia/GO (cujas operações encontram-se neste momento suspensas, não obstante as barragens continuam sob contínuo monitoramento). As barragens de rejeitos de mineração e a de resíduo industrial, bem como as barragens da Unidade de Niquelândia/GO, são classificadas como baixo risco e dano potencial alto.

Ademais, construímos e operamos, no passado, uma barragem de rejeitos na Unidade de Nazca/SC relacionada à lavra e extração de fluorita. As operações dessa unidade foram suspensas e posteriormente teve início o processo de descomissionamento da unidade. A Barragem já foi descomissionada, de acordo com os planos de fechamento de mina apresentados perante a ANM, não havendo pendências de obrigações regulatórias referentes à mesma. Desse modo, atualmente aguarda-se a conclusão das obrigações e procedimentos estabelecidos no referido plano pela Companhia para o completo descomissionamento da barragem, cuja execução está sob acompanhamento da ANM e dos órgãos ambientais competentes.

O rompimento ou desmoronamento de qualquer uma dessas estruturas poderia causar perdas de vidas e graves danos pessoais, patrimoniais e ambientais, e poderia ter efeitos adversos sobre os nossos negócios e nossa reputação. Além disso, no Brasil, em razão dos acidentes ocorridos envolvendo o rompimento de barragens com impactos ambientais e à saúde humana, desde maio de 2016, novas normas ou normas ainda mais rigorosas poderão ser adotadas, em nível federal e estadual. Tais normas poderão nos obrigar a aumentar os dispêndios e investimentos, criar áreas adicionais de preservação ambiental em suas propriedades, ou fazer modificações em práticas operacionais e projetos em fase de licenciamento ambiental, bem como na fase de desativação e descomissionamento de suas barragens.

Também podemos ficar expostos a responsabilidade civil, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento, na eventualidade de não cumprir a legislação ambiental.

Todos esses fatores podem resultar em um efeito adverso relevante sobre a nossa reputação, condição financeira e resultados operacionais.

As estimativas de recursos e reservas minerais podem ser imprecisas e diferir das quantidades de minerais que podemos realmente recuperar. É possível que não consigamos recompor suas reservas, o que pode afetar negativamente suas perspectivas de mineração.

Os nossos programas de exploração, que envolvem despesas significativas, podem não resultar na expansão ou reposição de reservas exauridas pela produção atual na velocidade requerida. Se não desenvolvermos novas reservas e/ou, ainda, se houver a impossibilidade de prospecção ou de realização de estudos de novas áreas para exploração, houver baixa efetividade do processo de análise de viabilidade ou tenha dificuldade nos tramites de licenciamentos ambientais de suas reservas, não seremos capazes de sustentar ou expandir nosso atual nível de produção para além

da vida remanescente de nossas minas existentes, afetando negativamente suas perspectivas de mineração e gerando a necessidade de comprar bauxita de terceiros.

Pela natureza dos bens minerais, a descrição de recursos e reservas minerais em documentos de divulgação da Companhia, incluindo o Relatório Técnico no padrão JORC Code 2012, preparado pela SRK Consultores do Brasil Ltda ("SRK") com base nas estimativas de Recursos Minerais para as unidades de mineração de bauxita localizadas em Barro Alto/GO e Miraí/MG pode não ser inteiramente precisa, dado que os valores dos recursos e reservas minerais contidos em referidos documentos são apenas estimativas. Para mais informações vide seção 7.9 do Formulário de Referência.

A Companhia possui boa parte de seus processos minerários iniciados na década de 1930 em Poços de Caldas/MG, e na década de 80 na região da Zona da Mata/MG.

Não é possível garantir que os volumes e teores de recursos e reservas minerais previstos (incluindo os recursos minerais das minas de Miraí e Barro Alto) sejam alcançados, nem que o nível indicado de recuperação será alcançado, nem que os recursos e reservas minerais possam ser extraídos ou processados de maneira lucrativa. As reservas reais, se existentes, podem não estar em conformidade com as expectativas geológicas, metalúrgicas ou outras, e o volume e o teor de minério recuperado podem estar abaixo dos níveis estimados.

Fatores operacionais de curto prazo relacionados aos recursos e às reservas minerais, como a necessidade de desenvolvimento ordenado dos corpos de minério ou o processamento de minério com teores ou recuperação divergentes das estimadas, podem fazer com que a operação de mineração não seja rentável em qualquer período contábil específico. Além disso, não há garantias de que as recuperações de metais em testes laboratoriais de pequena escala serão replicadas em testes de larga escala no local ou durante a produção.

Preços de mercado mais baixos, aumento dos custos de produção, presença de elementos prejudiciais, baixos teores, taxas de recuperação reduzidas e outros fatores podem resultar na revisão das estimativas de recursos e reservas de tempos em tempos ou podem tornar os nossos recursos e reservas pouco econômicos para explorar. Os dados de recursos e reservas não são necessariamente precisos e, portanto, não são indicativos de resultados futuros das operações.

Ainda, a regulamentação pela Agência Nacional de Mineração ("ANM") acerca da classificação dos recursos e reservas minerais está atualmente em discussão. Caso seja aprovada uma nova resolução sobre o tema, com a aplicação de determinados conceitos de classificação de recursos e reservas minerais seguindo padrões internacionais mais rígidos, a comprovação de viabilidade técnica, operacional e econômica dos empreendimentos minerários poderá ser dificultada. Diversos dos nossos direitos minerários são antigos, outorgados, portanto, sob a égide de outra regulamentação e de acordo com planos de aproveitamento econômico elaborados, analisados e aprovados valendo-se de critérios eventualmente menos rígidos que vigoravam à época.

Se os nossos recursos e reservas minerais reais forem inferiores às estimativas atuais ou se deixarmos de desenvolver sua base de recursos através da realização do potencial mineralizado identificado ou, ainda, se uma nova resolução for aprovada pela ANM, estabelecendo critérios mais rígidos para classificação dos recursos e reservas minerais e consequentemente dificultando a comprovação da viabilidade dos projetos minerais, os nossos resultados operacionais ou condição financeira poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

Os nossos resultados operacionais poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem nos afetar. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos por nossos produtos, restringir nossa capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados operacionais e financeiros.

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre

transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços ("IBS") que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou, por meio do Projeto de Lei nº 3.887/2020, nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, prevendo a alíquota de 12%, com amplo direito a crédito. Uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados.

Além disso, a pandemia do Coronavírus (COVID -19) e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Tais medidas poderão afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Além disso, atualmente usufruímos dos seguintes benefícios fiscais:

- Decreto nº 25.109/2003 editado pelo Estado de Pernambuco e prorrogado pelo Decreto n° 36.080/10, que concedeu o benefício do PRODEPE para a fruição de crédito presumido de ICMS para operações com determinados produtos ao estabelecimento filial da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda. (CNPJ nº 05.342.105/0004-95), atualmente denominada CBA Itapissuma Ltda., no percentual de 50% do saldo devedor apurado em cada período fiscal do imposto. Vigente de fevereiro de 2003 a janeiro de 2027.
- Decreto nº 29.989/06, prorrogado pelo Decreto nº 46.959/2018, ambos editados pelo Estado de Pernambuco, que concedeu o benefício do PRODEPE para a fruição de crédito presumido de ICMS para operações com determinados produtos ao estabelecimento filial da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda. (CNPJ nº 05.342.105/0004-95), atualmente denominada CBA Itapissuma Ltda., no percentual de 50% do saldo devedor apurado em cada período fiscal do imposto. Vigente de 05/12/2006 a 31/12/2030.
- Decreto nº 41.679/2015 editado pelo Estado de Pernambuco, que concedeu o benefício do PRODEPE para a fruição de crédito presumido de ICMS para operações com determinados produtos ao estabelecimento filial da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda. (CNPJ nº 05.342.105/0004-95), atualmente denominada CBA Itapissuma Ltda., no percentual de 85% do saldo devedor apurado em cada período fiscal do imposto. Vigente de maio de 2015 a maio de 2027.
- Decreto nº 41.509/2015 editado pelo Estado de Pernambuco para conceder ao estabelecimento filial da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda. (CNPJ nº 05.342.105/0004-95), atualmente denominada CBA Itapissuma Ltda., os seguintes benefícios fiscais (a) diferimento do recolhimento do ICMS incidente sobre a importação de determinados produtos e (b) crédito presumido de ICMS nas operações subsequentes à importação de determinados produtos, em percentual variável de acordo com o tipo de operação. Vigente de março de 2015 a março de 2022.
- Regime Especial nº 086622/2020 concedido pelo Estado de São Paulo aos estabelecimentos da Companhia Brasileira de Alumínio (CNPJ nºs 61.409.892/0001-73 e 61.409.892/0003-35) para permitir a suspenção do ICMS-Importação até o momento de saída do produto industrializado, relativo às importações de Fluoreto de Alumínio (NCM nº 2826.12.00), sem similar nacional e desembaraçado em território paulista, destinado à matéria-prima, produtos intermediários, materiais de embalagem. Vigente até 31/07/2022.
- Decisão judicial definitiva assegurando o direito da Companhia Brasileira de Alumínio (CNPJ nº 61.409.892/0001-73 e 61.409.892/0003-35) e da Metalex Ltda. (CNPJ nº 03.486.563/0001-20)

de aplicar o diferimento do ICMS-Importação devido na importação de sucata de alumínio de países signatários do GATT, nos termos do art. 392, inciso III, do RICMS/SP.

- Regime Especial nº 23650/2017 concedido pelo Estado de São Paulo à Companhia Brasileira de Alumínio para afastar a aplicação do regime de substituição tributária de que trata o Convênio ICMS nº 36/2016, nas operações interestaduais iniciadas neste Estado com alumínio em formas brutas, alumínio não ligado, ligas de alumínio, inclusive granalha de alumínio e quaisquer outras mercadorias classificadas na posição NCM/SH 7601. Vigente até 30/09/2022.
- Diferimento do ICMS devido nas operações internas paulistas de alumínio em formas brutas, alumínio não ligado, ligas de alumínio, inclusive a granalha de alumínio e quaisquer outras mercadorias classificadas na NCM nº 7601, para o momento em que houver a saída da mercadoria para outro estado ou para o exterior, nos termos do art. 400-D do RICMS/SP.
- Redução da alíquota do Imposto de Importação para Alumínio não ligado (NCM nº 7601.10.00), até determinada quantidade de produto, nos termos da Resolução Gecex nº 129 de 29/12/2020. Vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021.
- Diferimento do ICMS-Importação, concedido pelo Estado de Pernambuco, incidente sobre a importação de lingote de alumínio para laminação promovida estabelecimento industrial na importação, nos termos do art. 34 do RICMS/PE e art. 4º, Anexo 8 e item 68.2 do Anexo 8-A do RICMS/PE.
- SUDENE: O regime especial da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste ("SUDENE") autoriza a redução de 75% do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e adicionais calculados com base no lucro da exploração. Tal benefício é garantido às pessoas jurídicas que tenham projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação, e que sejam enquadrados nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional nas áreas da SUDENE.
- Regime Aduaneiro Especial de Drawback Suspensão e Isenção consistente nos seguintes atos concessórios:

    - Ato Concessório 200011510 de isenção da Companhia Brasileira de Alumínio (CNPJ 61.409.892/0003-35). Vigente até 05/10/2022;
    - Ato Concessório 200011740 de isenção da CBA Itapissuma Ltda. (CNPJ 05.342.105/0004-95). Vigente até 21/10/2022;
    - Ato Concessório 20200023080 de suspensão da Companhia Brasileira de Alumínio (CNPJ 61.409.892/0003-35). Vigente até 20/06/2022; e
    - Ato Concessório 20210002948 de suspensão da CBA Itapissuma Ltda. (CNPJ 05.342.105/0004-95). Vigente até 24/01/2023;

Além dos referidos benefícios fiscais, também fruímos da redução de alíquota de Imposto de Importação por meio da aquisição de produtos enquadrados em Ex-Tarifários, que se sujeitam à regra especial de tributação. Os Ex-Tarifários são concedidos para produtos específicos e por tempo determinado, para incentivar a importação de produtos sem similar nacional, podendo ser revistos periodicamente. Assim, a evolução da indústria nacional pode ocasionar a não renovação, vencimento ou revogação do Ex-Tarifário, o que pode afetar adversamente os nossos negócios.

Ainda, importamos alumínio primário com benefício de redução de alíquota do Imposto de Importação. Contudo, devido às cotas de importação, nem toda a importação poderá ter a alíquota reduzida e isso poderá impactar nossos custos.

Ademais, diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", não podemos afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos regimes especiais/benefícios fiscais relativos ao ICMS, por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), no caso de a legislação estadual que embasa sua concessão não ter sido aprovada no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), o que pode afetar adversamente os nossos negócios.

Ainda no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", foram publicados a Lei Complementar 160/2017 ("LC 160/2017") e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a

convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, a diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos e a extinção da possibilidade de criação de novos benefícios. Além disso, estabelecem prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos, que varia a depender do setor de atuação. É importante salientar que o Estado de Pernambuco cumpriu os requisitos elencados na LC 160/2017 para convalidação do Benefício Fiscal denominado Prodepe.

Eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo.

Adicionalmente, não é possível assegurar que estes regimes especiais/benefícios fiscais serão mantidos ou renovados. Em caso de revogação ou alteração da legislação pertinente, os negócios, as atividades e as condições financeiras poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária. Além disso, para garantir a continuidade desses incentivos, uma série de requisitos devem ser cumpridos, os quais podem ser contestados, inclusive em juízo. Se esses benefícios fiscais não forem renovados ou forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, os negócios, a nossa atividade e nossa condição financeira poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária.

Outrossim, estamos sujeitos a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as nossas posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. Não podemos garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às nossas posições fiscais pode afetar adversamente os nossos negócios, resultados operacionais e a nossa condição financeira.

Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode nos afetar negativamente.

Os nossos resultados poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia e Acionista Vendedora

Companhia Brasileira de Alumínio
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte
CEP 04571-900 - São Paulo, SP - Brasil
At.: Luciano Francisco Alves
Tel.: +55 (11) 5508-6934

Votorantim S.A.
Rua Amauri, nº 255, 13º andar, conjunto A
CEP 01448-000 - São Paulo, SP - Brasil
At.: Sergio Malacrida
Tel.: +55 (11) 3704-3510

Coordenadores da Oferta

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (Coordenador Líder)
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4514
www.merrilllynch-brasil.com.br

Banco BTG Pactual S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: + 55 (11) 3383-2001
www.btgpactual.com

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP.
At.: Sra. Claudia Mesquita
Tel.: (11) 3847-5488
www.bradescobbi.com.br

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Paulista, nº 1.111, 16º andar
CEP 01311-920, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Millen
Tel.: +55 (11) 4009-2073
corporateportal.brazil.citibank.com

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo, SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
www.xpi.com.br

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. João Auler
Tel.: +55 (11) 2767-6663
www.ubs.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia e da Acionista Vendedora

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. E Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo, SP
At.: Sr. Jean Arakawa
Tel.: +55 (11) 3147-2821
www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia e da Acionista Vendedora

Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP
Rua Professor Atílio Innocenti 165
CEP 04538-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Juan Giráldez
Tel.: +55 (11) 2196-7200
http://www.clearygottlieb.com/

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Stocche Forbes Advogados
Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100, 10º andar,
CEP 04538-132, SP
At.: Sr. Henrique Filizzola
Tel.: +55 (11) 3755-5400
www.stoccheforbes.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

White & Case LLP
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 - 4º andar,
CEP 01452-000,São Paulo - SP
At.: Srs. Donald Baker e John Guzman
Tel.: +55 (11) 3147-5607
www.whitecase.com

Assessor Independente da Companhia

Moelis & Company Assessoria Financeira Ltda.
Av. Horácio Lafer, 160, 8º andar, conjuntos 81 e 82
CEP 04538-080, São Paulo, SP
At: Escritório Brasil
Telefone: +55 (11) 3729-9013
www.moelis.com

Auditores Independentes

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Av. Francisco Matarazzo, 1400
Água Branca, 05001-903, São Paulo - SP
At: Sr. Carlos Mendonça
Telefone: +55 (11) 3674-2000
www.pwc.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, a Acionista Vendedora e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 183.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 13 e 108, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionista Vendedora	Votorantim S.A.
Ações	125.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo) poderia ter sido, mas não foi, a critério da Acionista Vendedora, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20%, ou seja, em até 25.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Acionista Vendedora.
Ações em Circulação (*Free Float*) no Mercado após a Oferta	São as ações ordinárias de emissão da Companhia menos as de propriedade do acionista controlador, de diretores, de conselheiros de administração, as em tesouraria e as ações de propriedade de pessoas vinculadas aos acionistas controladores. Considerando apenas a colocação das Ações (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares), estimamos que 125.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 20,98% de seu capital social estarão em circulação após a realização da Oferta. Considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 143.750.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 24,13% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta - Composição do Capital Social” na página 51 deste Prospecto.
Ações Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 18.750.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Acionista Vendedora, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Acionista Vendedora ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de

	assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, conforme notificação por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Agente Estabilizador	O BTG Pactual, agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	O BofA Securities, Inc., o BTG Pactual US Capital, LLC, o Bradesco Securities Inc., o Citigroup Global Markets Inc., a XP Investments US, LLC e o UBS Securities, LLC, considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 84 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 84 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes no Prospecto Preliminar e neste Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 84 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A abertura de capital da Companhia, sua adesão e admissão ao Novo Mercado e a realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 14 de maio de 2021, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob o nº 245.677/21-5, em 27 de maio de 2021, e publicada no DOESP e no jornal "O Dia" em 02 de junho de 2021.

	O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 13 de julho de 2021, cuja ata foi publicada no jornal "O Dia" em 14 de julho de 2021 e será devidamente protocolada para registro na JUCESP e publicada no DOESP. A realização da Oferta Secundária pela Acionista Vendedora foi aprovada em reunião do conselho de administração da Acionista Vendedora realizada em 14 de maio de 2021, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 243.997/21-8, em 25 de maio de 2021, e publicada no DOESP e no jornal "O Dia" em 22 de junho de 2021. O Preço por Ação foi aprovado pela Acionista Vendedora por meio de reunião do conselho de administração da Acionista Vendedora realizada em 13 de julho de 2021, cuja ata foi publicada no jornal "O Dia" em 14 de julho de 2021 e será devidamente protocolada para registro na JUCESP e publicada no DOESP.
Atividade de Estabilização	O Agente Estabilizador poderá, por intermédio da Corretora, a seu exclusivo critério, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e dentro de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início. Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.
Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em 22 de junho de 2021, e novamente divulgado em 29 de junho de 2021, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 84 deste Prospecto.
BofA ou Coordenador Líder	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$4.049.459.728,46, totalmente subscrito e integralizado, representado por 533.333.333 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Companhia Brasileira de Alumínio, celebrado pela Companhia, pela Acionista Vendedora, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente, em 13 de julho de 2021.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre a Companhia, a Acionista Vendedora e os Agentes de Colocação Internacional, em 13 de julho de 2021, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto aos Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo das Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio, celebrado entre a Acionista Vendedora, na qualidade de doadora, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e, na qualidade de interveniente-anuente, a Companhia, em 13 de julho de 2021.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio, celebrado entre a Companhia, a Acionista Vendedora, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, em 13 de julho de 2021, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente aprovado pela B3 e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa celebrado entre a Companhia e a B3 em 07 de julho de 2021, o qual entrará em vigor na data em que tiver início a negociação das Ações.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços, celebrado entre a Companhia, a Acionista Vendedora e a B3 em 13 de julho de 2021.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o BTG Pactual, o Bradesco BBI, o Citi a XP e o UBS BB, considerados em conjunto.
Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "Informações sobre a Oferta - Cronograma Estimado da Oferta" na página 58 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 Dias Úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 Dias Úteis contados da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão destinados para financiar (i) seu crescimento orgânico para os próximos dois anos; e (ii) seu crescimento inorgânico, por meio de potenciais aquisições estratégicas (*M&A*). Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados à Acionista Vendedora, inclusive o resultante do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares. Para mais informações sobre a destinação dos recursos, veja a seção "Destinação dos Recursos", na página 115 deste Prospecto.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 80 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência.
Distribuição Parcial	Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400.
Fatores de Risco	Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "*Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", a partir das páginas 13 e 108 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.
Formador de Mercado	Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Companhia e à Acionista Vendedora a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias

emitidas pela Companhia no mercado secundário, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem concedidos os registros da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" e da Oferta pela CVM, assinados e cumpridas as condições suspensivas dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado este Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que

	devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, da Acionista Vendedora e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*". Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.
Investidores Não Institucionais	Investidores do Segmento Private e Investidores de Varejo, considerados em conjunto.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Instrumentos de *Lock-up*	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus Administradores e a Acionista Vendedora.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act,* bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados profissionais, nos termos da regulamentação da CVM em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM que apresentem intenções específicas e globais de investimento, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento) em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil.
Investidores Institucionais	Os Investidores Institucionais Locais e os Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores do Segmento Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM e que realizaram pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta Não Institucional em valor superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), e igual ou inferior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais).
Investidores do Segmento Private *Lock-up*	Investidores do Segmento Private que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private.
Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária	Investidores do Segmento Private que não aderiram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizaram pedidos de investimento durante o Período de Reserva (conforme definido abaixo) no âmbito da Oferta de Varejo, observado para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 (um milhão de reais).
Investidores de Varejo *Lock-up*	Investidores de Varejo que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária	Investidores de Varejo que não aderiram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.
***Lock-up* da Oferta do Segmento Private**	Como condição para participação na Oferta do Segmento Private, os Investidores do Segmento Private indicaram no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, com o que, ao subscreveram/adquiriram Ações destinadas à Oferta do Segmento Private, estarão concordando em participar do *Lock-up* da Oferta do Segmento

	Private, não poderão, pelo prazo de 50 dias corridos contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private, cada Investidor do Segmento Private, ao realizar seu Pedido de Reserva e indicar que está de acordo com o Lock-up da Oferta do Segmento Private, autorizou seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 50 dias corridos de Lock-up da Oferta do Segmento Private.
***Lock-up* da Oferta de Varejo**	Os Investidores de Varejo Lock-up que indicaram no Pedido de Reserva que estão de acordo com o Lock-up da Oferta de Varejo e subscreveram/adquiriram Ações destinadas à Oferta de Varejo Lock-up, participando, assim, do Lock-up da Oferta de Varejo, não poderão, pelo prazo de 40 dias corridos contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a sua alocação prioritária, cada Investidor de Varejo Lock-up, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim participação na Oferta de Varejo Lock-up, cada Investidor Não Institucional da Oferta de Varejo Lock-up, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizou seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 40 dias corridos de Lock-up da Oferta de Varejo.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código “CBAV3”.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de 62.500.000 Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de 62.500.000 Ações de emissão da Companhia e de titularidade da Acionista Vendedora (sem considerar as Ações Suplementares), realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para

	Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta do Segmento Private	A Oferta do Segmento Private *Lock-up* e a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, consideradas em conjunto.
Oferta do Segmento *Private Lock-up*	O montante de 0,8% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), foram destinadas aos Investidores do Segmento Private que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, os quais tiveram prioridade de alocação sobre os Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, observado o percentual mínimo da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária.
Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária	Após atendidos os Pedidos de Reserva dos Investidores do Segmento Private *Lock-up* 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) foi alocado aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária.
Oferta de Varejo	Oferta de Varejo *Lock-up* e Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo *Lock-up*	O montante de 8% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) foi alocado aos Investidores de Varejo *Lock-up* que concordarem em seus Pedidos de Reserva com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, os quais tiveram prioridade de alocação sobre os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, observado o percentual mínimo da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária.
Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária	Após atendidos os Pedidos de Reserva enviados pelos Investidores de Varejo *Lock-up* e observado o Percentual Mínimo do Varejo, as Ações foram alocadas aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, observado que foram alocados aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária 2% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares).
Oferta Institucional	Após o atendimento aos Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional, as Ações remanescentes foram destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não tendo sito estipulados valores mínimo ou máximo de investimento e sob a condição de que cada Investidor Institucional assumisse a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para, então, apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.
Oferta Não Institucional	A oferta aos Investidores Não Institucionais, no montante de 11%, do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), realizada pelas Instituições Consorciadas. A Oferta Não

	Institucional compreende a Oferta de Varejo e a Oferta do Segmento Private.
Offering Memoranda	O *Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pela Acionista Vendedora ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta, conforme notificação por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.
Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para reserva de Ações no âmbito da Oferta Não-Institucional, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada.
Percentual Mínimo do Varejo	10% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares, conforme o caso).
Período de Colocação	Prazo de até 2 Dias Úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 14 de julho de 2021 e se encerrará em 16 de julho de 2021, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 29 de junho de 2021, inclusive, e 12 de julho de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 29 de junho de 2021, inclusive, e 02 de julho de 2021, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, considerando que foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas, exceto quanto aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, os quais não foram cancelados.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM 35: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou da Acionista Vendedora e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou

	administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta, e/ou por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, e filhos menores e colaterais até o 2º (segundo) grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados; e (ix) o Assessor Independente da Companhia e/ou pessoas a ele ligadas (inclusive qualquer veículo sob sua gestão ou administração).
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até 6 meses contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Preço por Ação	No contexto da Oferta, o Preço por Ação foi fixado em R$ 11,20. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta Não Institucional não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e com Investidores Estrangeiros pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. Poderia ter sido, mas não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, considerando que

	foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*); ou (ii) que se enquadre dentre outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, não foram considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.
Prospecto Definitivo ou Prospecto	Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio, incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e este Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Rateio da Oferta do Segmento Private *Lock-up*	Considerando que o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private excedeu o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Lock-up, foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária	Considerando que o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária excedeu o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta de Varejo *Lock-up*	Considerando que o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* excedeu o total de Ações

	destinadas à Oferta de Varejo Lock-up, foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária	Considerando que o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária excedeu o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Regime de Distribuição da Oferta	A Oferta foi realizada em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária com relação às Ações (sem considerar as Ações Suplementares), na proporção e até o limite individual de garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.
Registro da Oferta	A Oferta Primária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SER/REM/023 em 14 de julho de 2021 e a Oferta Secundária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SER/SEC/023 em 14 de julho de 2021. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" na página 82 deste Prospecto.
Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)	A Companhia, seus Administradores e a Acionista Vendedora se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, a, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, (i) não oferecer, vender, emitir, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up; (ii) não oferecer, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou conceder qualquer opção de compra dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up; (iii) não celebrar qualquer derivativo, swap, hedge ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, as consequências econômicas da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up; (iv) não estabelecer ou aumentar uma posição equivalente de venda ou liquidar ou diminuir uma posição equivalente de compra em Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up nos termos da Seção 16 do Exchange Act; (v) não solicitar, enviar ou arquivar na SEC uma declaração de registro (*registration statement*) nos termos do Securities Act relativa aos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up ou soliciar, enviar ou arquivar um prospecto na CVM relativo aos Valores Mobiliários Sujeito ao Lock-up; ou (vi) não divulgar publicamente a intenção de tomar qualquer ação descrita nos itens (i) a (iv) acima, sem o consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder e do BofA Securities, Inc. As vedações listadas acima não se aplicarão a algumas hipóteses previstas no Contrato de Colocação Internacional, entre elas: (i) as Ações a serem emitidas e subscritas nos termos do Contrato

	de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; e (ii) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de lock-up para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja o fator de risco "A emissão, a venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia" constante da seção "Fatores de Risco - Riscos Relacionados à Oferta e às Ações" na página 108 deste Prospecto.**
UBS BB	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento será de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) na Oferta de Varejo.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento será de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) na Oferta do Segmento Private.
Valor Total da Oferta	R$1.400.000.000,00, com base no Preço por Ação, sem considerar a colocação das Ações Suplementares.
Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*	As ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, sujeitas à restrição à negociação de ações (*Lock-up*).
Veracidade das Informações	A Companhia, a Acionista Vendedora e o Coordenador Líder prestam declarações de veracidade a respeito das informações constantes neste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 183.
XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$4.049.459.728,46, totalmente subscrito e integralizado, representado por 533.333.333 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, já considerando o Grupamento de Ações.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 160.000.000 de ações, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações, e estabelecerá se a subscrição será pública ou particular, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição.

Antes da realização da Oferta, não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		**Após a Oferta**	
	Quantidade[1]	**Valor (R$)**	**Quantidade**	**Valor[2][3]**
Ações ordinárias.....	533.333.333	4.049.459.728,46	595.833.333	4.749.459.728,46
Total	**533.333.333**	**4.049.459.728,46**	**595.833.333**	**4.749.459.728,46**

(1) Considerando o Grupamento de Ações.

(2) Com base no Preço por Ação de R$11,20.

(3) Sem dedução de comissões e despesas.

A colocação das Ações Suplementares não impacta a composição do capital social da Companhia, uma vez que são ações apenas de titularidade da Acionista Vendedora.

Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, 125.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 20,98% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 143.750.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 24,13% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações sobre as Ações em circulação no Mercado após a Oferta, ver seção “Ações em Circulação (*Free Float*) no Mercado após a Oferta”, na página 59 deste Prospecto.

Principal acionista (Acionista Vendedora)

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pela Acionista Vendedora (única acionista da Companhia), na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		**Após a Oferta**	
	Ações Ordinárias[1]	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Votorantim S.A. (Acionista Vendedora)	533.333.333	100,00%	470.833.333	79,02%
Ações em Circulação.....	0	0,00%	125.000.000	20,98%
Total	**533.333.333**	**100,00%**	**595.833.333**	**100,00%**

(1) Considerando o Grupamento de Ações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias[1]	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Votorantim S.A. (Acionista Vendedora)	533.333.333	100,00%	452.083.333	75,87%
Ações em Circulação	0	0,00%	143.750.000	24,13%
Total	**533.333.333**	**100,00%**	**595.833.333**	**100,00%**

(1) Considerando o Grupamento de Ações.

Identificação da Acionista Vendedora, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição da Acionista Vendedora:

VOTORANTIM S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.407.049/0001-51, com sede na Rua Amauri, nº 255, 13º andar, Conjunto A, Jardim Paulistano, CEP 01.448-000, São Paulo, Estado de São Paulo.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "*15. Controle*" do Formulário de Referência, na página 958 deste Prospecto.

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e pela Acionista Vendedora aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Ofertante	**Quantidade**	**Preço por Ação[1]**	**Montante**	**Comissões e Despesas**	**Recursos Líquidos[2][3]**
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*	*(R$)*
Companhia.....	62.500.000	11,20	700.000.000,00	36.614.197,74	663.385.802,26
Acionista Vendedora	62.500.000	11,20	700.000.000,00	29.200.197,74	670.799.802,26
Total	**125.000.000**		**1.400.000.000,00**	**65.814.395,47**	**1.334.185.604,53**

(1) Com base no Preço por Ação de R$11,20.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Ofertante	**Quantidade**	**Preço por Ação[1]**	**Montante**	**Comissões e Despesas**	**Recursos Líquidos[2][3]**
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*	*(R$)*
Companhia.....	62.500.000	11,20	700.000.000,00	37.145.511,87	662.854.488,13
Acionista Vendedora	81.250.000	11,20	910.000.000,00	37.320.090,43	872.679.909,57
Total	**143.750.000**		**1.610.000.000,00**	**74.465.602,30**	**1.535.534.397,70**

(1) Com base no Preço por Ação de R$11,20.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações

Assessor Independente da Companhia

A Companhia contratou a Moelis & Company para a prestação de serviços de assessoria financeira independente. **Para informações sobre a remuneração do Assessor Independente da Companhia, veja a seção "Custos de Distribuição", na página 55 deste Prospecto.**

O Assessor Independente da Companhia e as pessoas a ele ligadas (inclusive qualquer veículo sob sua gestão ou administração) poderão participar como investidores da Oferta, desde que observada sua condição de Pessoa Vinculada.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consiste na distribuição pública (i) primária de 62.500.000 novas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de 62.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Acionista Vendedora realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, foram também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo) poderia ter sido, mas não foi, a critério da Acionista Vendedora, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20%, ou seja, em até 25.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Acionista Vendedora, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 18.750.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Acionista Vendedora, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pela Acionista Vendedora ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, conforme notificação por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) foram colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação de forma individual e não solidária. As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta foi registrada no Brasil junto à CVM em 14 de julho de 2021, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, a Acionista Vendedora e os Coordenadores da Oferta não registraram e não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não foram e não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações Societárias

A abertura de capital da Companhia, sua adesão e admissão ao Novo Mercado e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 14 de maio de 2021, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob o nº 245.677/21-5, em 27 de maio de 2021, e publicada no DOESP e no jornal "O Dia" em 02 de junho de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 13 de julho de 2021, cuja ata foi devidamente publicada no jornal "O Dia" em 14 de julho 2021 e será devidamente protocolada para registro na JUCESP e publicada no DOESP.

A realização da Oferta Secundária pela Acionista Vendedora foi aprovada em reunião do conselho de administração da Acionista Vendedora realizada em 14 de maio de 2021, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 243.997/21-8, em 25 de maio de 2021, e publicada no DOESP e no jornal "O Dia" em 22 de junho de 2021.

O Preço por Ação foi aprovado pela Acionista Vendedora por meio de reunião do conselho de administração da Acionista Vendedora realizada em 13 de julho de 2021, cuja ata foi devidamente publicada no jornal "O Dia" em 14 de julho 2021 e será devidamente protocolada para registro na JUCESP e publicada no DOESP.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, o Preço por Ação foi fixado em R$11,20.

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e teve como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) no Mercado após a Oferta

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, 125.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 20,98% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 143.750.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 24,13% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "*Informações sobre a Oferta - Composição do Capital Social*" na página 51 deste Prospecto.

Tendo em vista que o artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado estabelece que as companhias devem manter ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo: (i) 25% do seu capital social ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos últimos 12 meses ("ADTV Mínimo"), a Companhia apresentou para a B3 pedido de dispensa de enquadramento do percentual mínimo de ações em circulação, solicitando permissão para manutenção do *free float* no patamar mínimo de 20% após a efetiva liquidação da Oferta.

A B3, por decisão tomada por sua diretoria executiva, em 16 de junho de 2021, nos termos do artigo 70 do Regulamento do Novo Mercado, em caráter excepcional, deferiu o pedido formulado pela Companhia, concedendo: (i) permissão para manutenção do *free float* alcançado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo este percentual, em qualquer hipótese, equivalente ou superior a 20%; (ii) prazo de 18 meses, a contar da data de encerramento da oferta, para apurar o ADTV Mínimo; e (iii) caso a Companhia não atinja o ADTV Mínimo no prazo sinalizado no item 'ii' acima, prazo adicional de seis meses para a Companhia alcançar o percentual mínimo de 25% de *free float*. Na hipótese de o *free float* da Companhia alcançar patamar superior a 20%, em qualquer momento durante o prazo de dispensa concedido pela B3, não será permitida a sua redução até que seja (a) verificado o atingimento do ADTV Mínimo; ou (b) alcançado o percentual mínimo de 25% de ações em circulação determinado pelo Regulamento do Novo Mercado.

Como contrapartida para a dispensa concedida pela B3 (*waiver*), exigiu-se que a Companhia mantenha, enquanto perdurar o *waiver* concedido: (i) comitê de auditoria estatutário aderente à Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, (ii) relatório anual de informações ambientais, sociais e de governança corporativa com padrão da *Global Reporting Initiative* (GRI), (iii) política de indicação com compromisso voluntário de manter ao menos um membro diverso em qualquer composição do Conselho de Administração, (iv) parâmetros de remuneração variável baseados em metas ESG (sigla em inglês para *Environmental, Social and Governance*, ou aspectos ambientais, sociais e de governança), (v) Comitê de Remuneração e Pessoas e Comitê de Sustentabilidade instituídos para assessorar o Conselho de Administração; e (v) todos os documentos de governança corporativa e obrigações de conformidade exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado, sem a utilização das prerrogativas de atendimento *a posteriori*, previstos no Ofício 049/2021-PRE emitido em 13 de maio de 2021.

Custos de Distribuição

As taxas, comissões, impostos, custos e despesas da Oferta serão arcados pela Companhia e pela Acionista Vendedora conforme proporção das Ações ofertadas por cada uma, exceto pelas despesas indicadas na linha "Outras Despesas da Oferta" das tabelas abaixo (que incluem os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow), printer e Assessor Independente da Companhia, além de despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional), as quais serão arcadas exclusivamente pela Companhia.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Custos	Valor Total (R$)[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[5]	Valor por Ação (R$)	% em Relação ao Preço por Ação[1]
Comissão de Coordenação[2]	7.700.000,00	0,55%	0,06	0,55%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação[3]	7.700.000,00	0,55%	0,06	0,55%
Comissão de Colocação[4]	23.100.000,00	1,65%	0,18	1,65%
Remuneração de Incentivo[5]	7.000.000,00	0,50%	0,06	0,50%
Total das Comissões	**45.500.000,00**	**3,25%**	**0,36**	**3,25%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[6]	4.859.712,23	0,35%	0,04	0,35%
Taxa de Registro na CVM[7]	634.628,72	0,05%	0,01	0,05%
Despesas com Auditores[7]	2.360.000,00	0,17%	0,02	0,17%
Taxa de Registro na ANBIMA[7]	109.910,00	0,01%	0,00	0,01%
Taxas da B3 de Análise da Oferta e Listagem da Companhia[8]	135.874,52	0,01%	0,00	0,01%
Taxa de Liquidação da B3[9]	490.000,00	0,04%	0,00	0,04%
Despesa com Advogados[10]	4.310.270,00	0,31%	0,03	0,31%
Outras Despesas da Oferta[11]	7.414.000,00	0,53%	0,06	0,53%
Total de Despesas	**20.314.395,47**	**1,45%**	**0,16**	**1,45%**
Total de Comissões e Despesas	**65.814.395,47**	**4,70%**	**0,53**	**4,70%**

(1) Considerando o valor de R$11,20.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base, a qual será paga pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(3) A Comissão de Garantia Firme de Liquidação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base, a qual será paga pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(4) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 60% da Remuneração Base, a qual será paga pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 0,5% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (a) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e da Acionista Vendedora. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e pela Acionista Vendedora tais como, atuação do coordenador durante a reparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes e será paga pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais serão pagos pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(7) As taxas de registro da CVM, a taxa de registro da ANBIMA e as despesas com auditores serão arcadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(8) As taxas da B3 de análise da Oferta e listagem da Companhia serão arcadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora, conforme aplicável para cada uma.

(9) A taxa de liquidação da B3 será arcada pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(10) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia e da Acionista Vendedora, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow), printer e Assessor Independente da Companhia, além de despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a printer e apresentação de roadshow, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional, os quais serão arcados pela Companhia.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando exercício da Opção de Ações Suplementares:

Custos	Valor Total (R$)[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[5]	Valor por Ação (R$)	% em Relação ao Preço por Ação[1]
Comissão de Coordenação[2]	10.587.500,00	0,66%	0,07	0,66%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação[3]	7.700.000,00	0,48%	0,05	0,48%
Comissão de Colocação[4]	25.987.500,00	1,61%	0,18	1,61%
Remuneração de Incentivo[5]	8.050.000,00	0,50%	0,06	0,50%
Total das Comissões	**52.325.000,00**	**3,25%**	**0,36**	**3,25%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[6]	5.588.669,06	0,35%	0,04	0,35%
Taxa de Registro na CVM[7]	634.628,72	0,04%	0,00	0,04%
Despesas com Auditores[7]	2.360.000,00	0,15%	0,02	0,15%
Taxa de Registro na ANBIMA[7]	109.910,00	0,01%	0,00	0,01%
Taxas da B3 de Análise da Oferta e Listagem da Companhia[8]	135.874,52	0,01%	0,00	0,01%
Taxa de Liquidação da B3[9]	563.500,00	0,04%	0,00	0,04%
Despesa com Advogados[10]	4.310.270,00	0,27%	0,03	0,27%
Outras Despesas da Oferta[11]	8.437.750,00	0,52%	0,06	0,52%
Total de Despesas	**22.140.602,30**	**1,38%**	**0,15**	**1,38%**
Total de Comissões e Despesas	**74.465.602,30**	**4,63%**	**0,52**	**4,63%**

(1) Considerando o valor de R$11,20.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base, a qual será paga pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(3) A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base, a qual será paga pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(4) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 60% da Remuneração Base, a qual será paga pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 0,5% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (a) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e da Acionista Vendedora. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e pela Acionista Vendedora tais como, atuação do coordenador durante a reparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes e será paga pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais serão pagos pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(7) A taxa de registro da CVM da Oferta Primária será arcada pela Companhia e a taxa de registro da CVM da Oferta Secundária será arcada pela Acionista Vendedora. A taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(8) As taxas da B3 de análise da Oferta e listagem da Companhia serão arcadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora, conforme aplicável para cada uma.

(9) A taxa de liquidação da B3 será arcada pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(10) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia e da Acionista Vendedora, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora proporcionalmente às Ações ofertadas.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow), printer e Assessor Independente da Companhia, além de despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a printer e apresentação de roadshow, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional, os quais serão arcados pela Companhia.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pela Acionista Vendedora às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Consorciadas

As Instituições Consorciadas foram convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e da Acionista Vendedora, para participar da colocação das Ações exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data[(1)]
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	17/05/2021
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar	22/06/2021
3	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Início do Procedimento de *Bookbuilding*	23/06/2021
4	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	29/06/2021
5	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	02/07/2021
6	Encerramento do Período de Reserva	12/07/2021
7	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia e pela Acionista Vendedora Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	13/07/2021
8	Concessão dos registros da Oferta e da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização deste Prospecto Definitivo	14/07/2021
9	Início de negociação das Ações no Novo Mercado Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	15/07/2021
10	Data de Liquidação	16/07/2021
11	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	13/08/2021
12	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	17/08/2021
13	Data de encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo	23/08/2021
14	Data de encerramento do *Lock-up* da Oferta Private	02/09/2021
15	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	10/01/2022

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, da Acionista Vendedora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Foi admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações a partir da data da nova divulgação do Aviso ao Mercado, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente por meio do pagamento do valor informado pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva e serão formalizadas, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a apresentação de boletim de subscrição e contrato de compra e venda.

A Companhia, a Acionista Vendedora e os Coordenadores da Oferta realizaram apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data do Prospecto Preliminar e a data em que foi determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre "*Procedimento de Distribuição na Oferta*", na página 59 deste Prospecto, "*Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta",* na página 76 deste Prospecto, "Suspensão ou Cancelamento da Oferta", na página 77 deste Prospecto e "Inadequação da Oferta" na página 82 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

I. uma Oferta Não Institucional, no montante de 11% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), realizada pelas Instituições Consorciadas, compreendendo (1) a Oferta de Varejo, sendo assegurada aos Investidores de Varejo, desde que haja demanda, prioridade na subscrição/aquisição do Percentual Mínimo do Varejo; e (2) a Oferta do Segmento Private; e

II. uma Oferta Institucional, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e da Acionista Vendedora, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levou em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, da Acionista Vendedora e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e da Acionista Vendedora, observado que os Coordenadores da Oferta asseguraram (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional foi realizada exclusivamente (i) junto a Investidores Não Institucionais que realizaram solicitação de reserva antecipada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, durante Período de Reserva; e (ii) junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles que realizaram seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados, considerando que houve excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 27, o Pedido de Reserva é o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitou participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações poderá ser formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de 11% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares, conforme o caso) foi destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais. A Oferta Não Institucional compreendeu:

(i) uma oferta destinada aos Investidores de Varejo de 10% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares, conforme o caso), sendo que:

a. o montante de 8% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares, conforme o caso) foi inicialmente destinado ao atendimento dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, os quais tiveram prioridade de alocação sobre os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, observado o percentual mínimo da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária indicado no item (b) abaixo, sendo certo que, considerando que houve demanda superior a 8% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) a alocação foi definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, já considerada a alocação do montante mínimo das Ações referentes à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária e observado o Rateio da Oferta de Varejo Lock-up; e

b. após atendidos os Pedidos de Reserva enviados pelos Investidores de Varejo Lock-up e observado o Percentual Mínimo do Varejo, foram alocadas aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária 2% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares, conforme o caso), sendo certo que, considerando que houve demanda superior a 2% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), a alocação foi definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado o Rateio da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária; e

(ii) uma oferta aos Investidores do Segmento Private de 1% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares, conforme o caso), as quais serão:

a. o montante de 0,8% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares, conforme o caso) foi destinado ao atendimento dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Lock-up, os quais tiveram prioridade de alocação sobre os Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, sendo que, observado o percentual mínimo da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, considerando que houve demanda superior a 0,8% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) a alocação foi definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, já considerada a alocação do montante das Ações referentes à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária e observado o Rateio da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária; e

b. após atendidos os Pedidos de Reserva enviados pelos Investidores do Segmento Private Lock-up, foram alocadas aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares, conforme o caso), sendo certo que, considerando que houve demanda superior a 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), a alocação foi definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado o Rateio da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária.

Os Investidores Não Institucionais interessados deverão ter realizado reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, nos termos da Deliberação CVM 476, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens abaixo, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private.

Recomendou-se aos Investidores Não Institucionais interessados que (i) lessem cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, em especial as seções em especial as seções "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 13 e 108, e na seção 4 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto; (ii) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, se esta, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; (iii) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada instituição; e (iv) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores Não Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverão ter lido cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes deste Prospecto.

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4° do artigo 45, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20, da Instrução CVM 400; e/ou (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27, da Instrução CVM 400, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva, sem qualquer ônus, nos termos abaixo descritos.

Oferta de Varejo *Lock-up*

Os Investidores de Varejo que desejaram subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* deverão preencher Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, em caráter irrevogável e irretratável, com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo.

Os Investidores de Varejo *Lock-up* que aderiram à Oferta Não Institucional não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo Lock-up. Os Investidores de Varejo Lock-up deverão ter observado, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(a) durante os Períodos de Reserva, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta realizou Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (c), (e), (f), (i), (k) e (l) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(b) os Investidores de Varejo Lock-up que tiveram interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo e decidiram por participar do Lock-up da Oferta de Varejo deverão, necessariamente, ter indicado no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional que estão de acordo com o Lock-up da Oferta de Varejo, sob pena de terem sido considerados um Investidor de Varejo Sem Alocação Prioritária e não terem participado do Lock-up da Oferta de Varejo;

(c) os Investidores de Varejo que decidiram participar diretamente da Oferta de Varejo Lock-up puderam estipular, no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, um preço máximo por

Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação tenha sido fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional foi automaticamente cancelado;

(d) as Instituições Consorciadas somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto; (b) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e (c) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(e) os Investidores de Varejo Lock-up deverão ter realizado seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo Lock-up que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, ter indicado no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ter sido cancelado pela Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo;

(f) considerando que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo Lock-up que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(g) considerando que o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Lock-up objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Lock-up excedeu o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Lock-up, foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Considerando que houve Rateio da Oferta de Varejo Lock-up, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

(h) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio da Oferta de Varejo Lock-up), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(i) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (c) acima

à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, caso o Investidor de Varejo não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;

(j) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (i) acima;

(k) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização deste Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e

(l) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta;

Lock-up da Oferta de Varejo. Os Investidores de Varejo *Lock-up* que indicaram no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, e subscreveram/adquiriram Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, participando, assim, do Lock-up da Oferta de Varejo, não poderão, pelo prazo de 40 dias corridos contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a sua alocação prioritária, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, autorizou seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 40 dias corridos de *Lock-up* da Oferta de Varejo.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de restrição a ele aplicável, e, tendo em vista a impossibilidade de as Ações destinadas à Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações - Os Investidores de Varejo Lock-up ou Investidores do Segmento Private Lock-up, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 111 deste Prospecto.

Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária

Os Investidores de Varejo que desejaram subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária deverão ter preenchido Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo.

Os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária que aderiram à Oferta Não Institucional não participaram do Procedimento de Bookbuilding, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária. Os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária deverão ter observado, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(a) durante os Períodos de Reserva, cada um dos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária interessados em participar da Oferta deverá ter realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (b), (d), (e), (h), (j) e (k) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(b) os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária que decidiram participar diretamente da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária puderam estipular, no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação tenha sido fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional foi automaticamente cancelado;

(c) as Instituições Consorciadas somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (a) lessem cuidadosamente

os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto; (b) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e (c) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(d) os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária deverão ter realizado seus Pedidos de Reserva nos Períodos de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, ter indicado no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ser cancelado pela Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo;

(e) considerando que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(f) considerando que o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária excedeu o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Como houve Rateio da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

(g) até às 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(h) até às 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (g) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, caso o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá

garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária;

(i) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (h) acima;

(j) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400 , o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização deste do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária está ciente de que aos termos da Oferta foram alterados e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional será considerado válido e o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (h) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e

(k) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação da Oferta ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (h) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Oferta do Segmento Private *Lock-up*

Os Investidores do Segmento Private que desejaram subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* deverão ter preenchido Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private.

Os Investidores do Segmento Private *Lock-up* que aderirem à Oferta Não Institucional não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Os Investidores do Segmento Private *Lock-up* deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(a) durante os Períodos de Reserva, cada um dos Investidores do Segmento Private *Lock-up* interessados em participar da Oferta deverão ter realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (c), (e), (f), (i), (k) e (l), observadas as condições do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(b) o Investidor do Segmento Private Lock-up que teve interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverá, necessariamente, ter indicado no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional que está de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, sob pena de ser considerado um Investidor do Segmento Private Sem Alocação Prioritária e não participar da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;

(c) os Investidores do Segmento Private Lock-up que realizaram Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional puderam estipular, no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação ter sido fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor do Segmento Private do Segmento Private, o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional foi automaticamente cancelado;

(d) as Instituições Consorciadas somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores do Segmento Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (a) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar; (b) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e (c) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(e) os Investidores do Segmento Private Lock-up deverão ter realizado seus Pedidos de Reserva nos Períodos de Reserva, sendo que os Investidores do Segmento Private Lock-up que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, ter indicado no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ter sido cancelado pela Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private;

(f) considerando que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores do Segmento Private *Lock-up* que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(g) considerando que o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*: excedeu o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Lock-up, foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Como houve Rateio da Oferta do Segmento Private Lock-up, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

(h) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor do Segmento Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio da Oferta do Segmento Private Lock-up), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(i) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (b) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, caso o Investidor do Segmento Private não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor do Segmento Private;

(j) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (i) acima;

(k) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores do Segmento Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, o Investidor do Segmento Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor do Segmento Private for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c)

acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor do Segmento Private está ciente de que os termos da Oferta foram alterados e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor do Segmento Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional será considerado válido e o Investidor do Segmento Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e

(l) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional comunicará ao respectivo Investidor do Segmento Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta do Segmento Private. Como condição para participação na Oferta do Segmento Private Lock-up, os Investidores do Segmento Private deverão ter indicado no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional que estão de acordo com o Lock-up da Oferta do Segmento Private, com o que, ao subscreveram/adquiriram Ações destinadas à Oferta do Segmento Private, concordaram em participar do Lock-up da Oferta do Segmento Private, não poderão, pelo prazo de 50 dias corridos contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor do Segmento Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional e indicar que está de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, autorizou seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 50 dias corridos de Lock-up da Oferta do Segmento Private.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores do Segmento Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up da Oferta do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade de as Ações destinadas à Oferta do Segmento Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações - Os Investidores de Varejo Lock-up ou Investidores do Segmento Private Lock-up, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade

após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 111 deste Prospecto.

Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária

Os Investidores do Segmento Private que desejaram subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária deverão ter preenchido Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private.

Os Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária que aderiram à Oferta Não Institucional não participaram do Procedimento de Bookbuilding, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária. Os Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária deverão ter observado, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(a) durante os Períodos de Reserva, cada um dos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária interessados em participar da Oferta deverá ter realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (b), (d), (e), (h), (j) e (k) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(b) os Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária que decidiram participar diretamente da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária puderam estipular, no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação tenha sido fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional foi automaticamente cancelado;

(c) as Instituições Consorciadas somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (a) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto; (b) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e (c) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(d) os Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária deverão ter realizado seus Pedidos de Reserva nos Períodos de Reserva, sendo que os Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, ter indicado no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ter sido cancelado pela Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private;

(e) considerando que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(f) considerando que o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária excedeu o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Como houve Rateio da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

(g) até às 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por facsímile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(h) até ás 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (g) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, caso o Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária;

(i) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (h) acima;

(j) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores do Segmento Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, o Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional devendo, para

tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária está ciente de que aos termos da Oferta foram alterados e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional será considerado válido e o Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (h) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e

(k) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação da Oferta ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (h) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional foi realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto aos Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes foram destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não tendo sido admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento, em valor financeiro, durante o Procedimento de Bookbuilding.

Considerando que o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, excedeu o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, tiveram prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de

investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, da Acionista Vendedora, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendessem ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16h00 horas do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

No contexto da Oferta Institucional, e conforme dispõe a Resolução CVM 27, a subscrição/aquisição das Ações está dispensada da apresentação de documento de aceitação da Oferta pelo Investidor Institucional.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e do caput do artigo 2º da Resolução CVM 27, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada em sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição, de contrato de compra e venda e/ou de documento de aceitação da Oferta.

Caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Institucionais ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Institucional poderá desistir da respectiva intenção de investimento, devendo, para tanto, informar sua decisão ao Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Institucional for comunicado diretamente pelo Coordenador da Oferta sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, o respectivo Coordenador da Oferta deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Institucional está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Institucional não informe sua decisão de desistência da intenção de investimento nos termos deste inciso, a intenção de investimento será considerada válida e o Investidor Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos acima e venha a desistir da intenção de investimento nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento da respectiva intenção de investimento.

Caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todas as intenções de investimento serão canceladas e o Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento comunicará ao respectivo Investidor Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado

o pagamento nos termos descritos acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento da respectiva intenção de investimento. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Instrução CVM 400.

Poderia ter sido, mas não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding, mediante a coleta de intenções de investimento não tendo sido permitida a colocação de Ações a Pessoas Vinculadas até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, considerando que foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (hedge) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, sendo permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não foram considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING PODE TER IMPACTADO ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ REDUZIR A LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES - A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING PODE TER IMPACTADO ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO, E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ PROMOVER REDUÇÃO DA LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO", NA PÁGINA Erro! Indicador não definido. **DESTE PROSPECTO.**

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 Dias Úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo Dia Útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16h00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão

anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação foi celebrado pela Companhia, pela Acionista Vendedora e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações (sem considerar as Ações Suplementares), diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "*Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*", na página 77 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizaram os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, seus Administradores e a Acionista Vendedora, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e a Acionista Vendedora assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia, bem como obriga a Acionista Vendedora, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra a Acionista Vendedora no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. **Para informações adicionais, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações - A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil*", na página 112 deste Prospecto.**

O Contrato de Colocação está disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 84 deste Prospecto.

Modificação e revogação da Oferta

A Companhia, a Acionista Vendedora e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, a Companhia e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento da distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias.

A revogação ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, na rede mundial de computadores, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional manifeste que está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Nessa hipótese, em relação ao Investidor Não Institucional que já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária, e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Com a divulgação do Anúncio de Retificação, a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Retificação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400. No caso de resilição voluntária ou involuntária do Contrato de Colocação, deverá ser submetido à análise prévia da CVM pleito justificado de cancelamento do registro da Oferta, para que seja apreciada a aplicabilidade do artigo 19, §4º, da Instrução CVM nº 400/03.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados, e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, prazo durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	25.000.000	20,00%
BTG Pactual	25.000.000	20,00%
Bradesco BBI	25.000.000	20,00%
Citi	18.750.000	15,00%
XP	18.750.000	15,00%
UBS BB	12.500.000	10,00%
Total	**125.000.000**	**100,00%**

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	28.750.000	20,00%
BTG Pactual	28.750.000	20,00%
Bradesco BBI	28.750.000	20,00%
Citi	21.562.500	15,00%
XP	21.562.500	15,00%
UBS BB	14.375.000	10,00%
Total	**143.750.000**	**100,00%**

A proporção prevista nas tabelas acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar financeiramente as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem concedidos os registros da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" e das Ofertas pela CVM, estejam assinados e forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, seja disponibilizado este Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e dentro de até trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 82 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas, incluindo lucros cessantes, danos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas

intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;

(b) recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, incluindo, observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

(d) fiscalização da gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;

(e) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;

(f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

(g) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída voluntária do Novo Mercado, nos termos previstos no Estatuto Social;

(h) direito de retirada dos acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, considerados os termos, hipóteses e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações; e

(i) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "*18. Valores Mobiliários*" do Formulário de Referência da Companhia.

Negociação das Ações Ordinárias

A partir do dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3 sob o código "CBAV3".

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência sobretudo nos itens "5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos ", "12. Assembleia geral e administração ", "13. Remuneração dos Administradores ", "16. Transações com partes relacionadas", "20. Política de negociação de valores mobiliários " e "21. Política de divulgação de informações". Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Contratação de Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Companhia e à Acionista Vendedora a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, seus Administradores e a Acionista Vendedora se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, a, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início,(i) não oferecer, vender, emitir, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up; (ii) não oferecer, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou conceder qualquer opção de compra dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up; (iii) não celebrar qualquer derivativo, swap, hedge ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, as consequências econômicas da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up; (iv) não estabelecer ou aumentar uma posição equivalente de venda ou liquidar ou diminuir uma posição equivalente de compra em Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up nos termos da Seção 16 do Exchange Act; (v) não solicitar, enviar ou arquivar na SEC uma declaração de registro (*registration statement*) nos termos do Securities Act relativa aos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up ou soliciar, enviar ou arquivar um prospecto na CVM relativo aos Valores Mobiliários Sujeito ao Lock-up; ou (vi) não divulgar publicamente a intenção de tomar qualquer ação descrita nos itens (i) a (iv) acima, sem o consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder e do BofA Securities, Inc.

As vedações listadas acima não se aplicarão a algumas hipóteses previstas no Contrato de Colocação Internacional, entre elas: (i) as Ações a serem emitidas e subscritas nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; e (ii) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de lock-up para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco "A emissão, a venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia", na página 109 deste Prospecto.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, da Acionista Vendedora e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto, em especial as seções "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" e "*Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia*", a partir das páginas 13 e 108, respectivamente, bem como a seção "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendaram fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta lessem, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Definitivo e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia e Acionista Vendedora

Companhia Brasileira de Alumínio
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte
CEP 04571-900 - São Paulo, SP - Brasil
At.: Sr. Luciano Francisco Alves
Tel.: +55 (11) 5508-6934
https://www.cba.com.br/ri (neste *website*, clicarno item “Divulgação de Resultados”, e, então clicar em “Documentos da Emissão”).

Votorantim S.A.
Rua Amauri, nº 255, 13º andar, conjunto A
CEP 01448-000
At.: Sr. Sergio Malacrida
Tel.: + 55 (11) 3704-3510
http://ri.votorantim.com.br/
(neste website, clicar em Arquivos e Documentos)

Coordenadores da Oferta

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4514
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, no item “Prospectos” clicar no item “Companhia Brasileira de Alumínio” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo”).

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Fabio Nazari
Tel.: + 55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste *website* acessar “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Companhia Brasileira de Alumínio”, clicar em “Prospecto Definitivo”).

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP.
At.: Sra. Claudia Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste website, identificar “IPO Companhia Brasileira de Alumínio” e, posteriormente, escolher o link “Prospecto Definitivo”).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Paulista, nº 1.111, 16º andar
CEP 01311-920, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Millen
Tel.: +55 (11) 4009-2073
https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html (neste *website*, clicar em “Companhia Brasileira de Alumínio” e, a seguir, clicar em “2021”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações - IPO” e, por fim, clicar no link do “Prospecto Definitivo”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo, SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo").

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. João Auler
Tel.: +55 (11) 2767-6663
https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste website, clicar em "Companhia Brasileira de Alumínio" no subitem "Prospecto Definitivo")

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

(i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primária", clicar no item "Ações", depois, na tabela "Oferta Inicial (IPO)", clicar em "Volume em R$" e, então, acessar o link referente a "Companhia Brasileira de Alumínio", e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e

(ii) B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ - neste *website* acessar "Ofertas em andamento", depois clicar em "Empresas", depois clicar em "Companhia Brasileira de Alumínio" e posteriormente acessar "Prospecto Definitivo").

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3, INDICADOS A SEGUIR:

Companhia e Acionista Vendedora

Companhia Brasileira de Alumínio
www.cba.com.br/ri (neste *website*, clicarno item "Divulgação de Resultados", e, então clicar em "Documentos da Emissão").

Votorantim S.A.
http://ri.votorantim.com.br/ (neste *website*, clicar Comunicados ao Mercado).

Coordenadores da Oferta

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, no item "Prospectos" clicar no item "Companhia Brasileira de Alumínio" e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco BTG Pactual S.A.
https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste *website* acessar "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Companhia Brasileira de Alumínio", clicar no título do documento correspondente).

Banco Bradesco BBI S.A.
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste website, identificar "IPO Companhia Brasileira de Alumínio" e, posteriormente, clicar no link específico do documento correspondente").

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html (neste *website*, clicar em "Companhia Brasileira de Alumínio" e, a seguir, clicar em "2021", na sequência, clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações - IPO" e, por fim, selecionar o título do documento correspondente).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio" e, então, clicar no *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste website, clicar em "Companhia Brasileira de Alumínio" e, então, clicar no link específico de cada aviso, anúncio ou comunicação da Oferta)

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br - neste *website* acessar em "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) - Volume em R$", acessar o link referente ao "Companhia Brasileira de Alumínio" e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ - neste *website* acessar "Empresas", depois clicar em "Companhia Brasileira de Alumínio", posteriormente acessar "Prospecto Definitivo").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não foram e não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, a Acionista Vendedora e os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores que estes baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes do Prospecto Preliminar, deste Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" A PARTIR DA PÁGINA 13 E 108 DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta Primária foi registrada na CVM em 14 de julho de 2021, sob o nº CVM/SRE/REM/2021/023. A Oferta Secundária foi registrada na CVM em 14 de julho de 2021, sob o nº CVM/SRE/REM/2021/023. **O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Bank of America está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 660 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o Bank of America acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 67 milhões de clientes a partir de suas mais de 4.400 agências, mais de 16.100 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 36 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

BTG Pactual

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "*Brazil's Equity House of the Year*", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "*World's Best Equity House*" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "*Best Equity House Latin America*" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "*Best Investment Bank*" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "*#1 Equity Research Team Latin America*" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP - Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do *IPO* da Mitre

Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio. Locaweb, 3R Petroleum, Sequoia Logística, Hapvida e Lojas Renne,, assim como do *IPO* da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing, Orizon, Mater Dei, Allied e Blau Farmacêutica.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2020 os prêmios "Melhor Banco de Investimentos da América Latina" e "Melhor Banco de Investimentos em Renda Fixa da América Latina", pela Institutional Investor.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e Follow-ons que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

- O Bradesco BBI apresentou presença significativa no mercado de capitais brasileiro no primeiro semestre de 2020, tendo participado em 11 de 13 ofertas realizadas na B3. Participou como joint bookrunner no Follow-on da Minerva Foods, no montante de R$1.235 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Ânima Educação, no montante de R$1.100 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Positivo Tecnologia, no montante de R$354 milhões, joint bookrunner no IPO de Mitre, no montante de R$1.053 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Petrobras, no montante de R$22.026 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Cogna Educação, no montante de R$2.556 milhões, joint bookrunner no IPO de Moura Dubeux, no montante de R$1.105 milhões, joint bookrunner no IPO de Estapar, no montante de R$345 milhões, coordenador líder do Follow-on de Centauro, no montante de R$900 milhões, coordenador líder do Follow-on da Via Varejo, no montante de R$4.455 milhões, joint bookrunner do Follow-on do Banco BTG Pactual, no montante de R$2.651 milhões.

- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o primeiro semestre com grande destaque em renda fixa. Participou de 76 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R$58,3 bilhões originados.

- No primeiro semestre do ano de 2020, o Bradesco BBI assessorou 9 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R$14 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria a AES Tietê na condução de todo o processo envolvendo a oferta da Eneva, (ii) assessoria à Hypera na aquisição do portfólio de ativos Brasil da Takeda, (iii) assessoria à OTP na venda das concessionárias de rodovia: CBN, CRA e CRC, para a Monte Equity Partners e (iv) assessoria ao Grupo Festval na aquisição de lojas do GPA em Curitiba.

- O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Conta com uma rede de 3.816 agências, 4.300 unidades dedicadas exclusivamente à realização de negócios e relacionamento com clientes ("PAs" – postos de atendimento), 877 Postos de Atendimento Eletrônico ("PAEs") e 40.835 unidades Bradesco Expresso (correspondentes bancários), além de milhares de equipamentos de autoatendimento.

Citi

O Citi possui um comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

O Citi é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui mais de 200 anos de história e está presente em mais de 98 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atendendo pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões.

O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história. O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, project finance e empréstimos sindicalizados. Com know-how internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com mais de 200 anos de história no mundo, destes mais de 100 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela então BM&FBOVESPA, hoje denominada B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações, emprestar valores mobiliários para venda (conta margem), entre outros.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado de uma das maiores ofertas já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, no montante de R$120,2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de Best Deal of the Year of 2011. Além disso, participou, entre 2009 e 2012, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da (i) Redecard S.A., no montante de R$2,2 milhões (março de 2009); (ii) BR Malls Participações S.A., no montante de R$836 milhões (julho de 2009); (iii) EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R$442 milhões (novembro de 2009); (iv) Hypermarcas S.A., no montante de R$1,2 bilhão (abril de 2010); (v) Banco do Brasil S.A., no montante de R$9,8 bilhões (agosto de 2010); (vi) HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R$2,4 bilhões (outubro de 2010); (vii) BTG Pactual S.A., no montante de R$3,2 bilhões (abril de 2012); (viii) Brazil Pharma S.A., no montante de R$481 milhões (junho de 2012); e (ix) SDI Logística Rio - Fundo de Investimento Imobiliário - FII, no montante de R$143,8 milhões (novembro de 2012).

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A., no montante de R$11,5 bilhões (abril de 2013). No mesmo ano, Citi atuou como coordenador líder na transação de Re-IPO da Tupy S.A., no montante de R$523 milhões (outubro de 2013). Em 2014, o Citi atuou como um dos coordenadores globais na oferta de Oi S.A., com um montante de mercado de R$5,5 bilhões de reais (abril de 2014). Em 2016, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Rumo Operadora Logística Multimodal S.A., no montante de R$2,6 bilhões (abril de 2016) e coordenador líder do Re-IPO do Grupo Energisa, no montante de R$1,5 bilhões (julho de 2016). Em 2017, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., oportunidade em que atuou, também, como agente estabilizador, no montante de R$2,0 bilhões (abril de 2017), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Azul

S.A., no montante de R$1,2 bilhão (setembro de 2017), (iii) coordenador no Re-IPO de Eneva S.A., no montante de R$876 milhões (outubro de 2017) e (iv) coordenador líder e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R$5,0 bilhões (dezembro de 2017).

Em 2018, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Banco Inter S.A., no montante de R$656 milhões (abril de 2018); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$2,7 bilhões (abril de 2018); (iii) coordenador líder da oferta pública de distribuição secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., no montante de R$1,2 bilhões (junho de 2018); (iv) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R$5,1 bilhões (outubro de 2018); (v) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$3,0 bilhões (dezembro de 2018) e (vi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R$1,4 bilhões (dezembro de 2018).

Em 2019, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R$3,0 bilhões (abril de 2019); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Eneva S.A., no montante de R$1,1 bilhões (abril de 2019); (iii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$2,7 bilhões (abril de 2019); (iv) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Neoenergia S.A., no montante de R$3,7 bilhões (junho de 2019); (v) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da de Light S.A., no montante de R$2,5 bilhões (julho de 2019); (vi) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A., no montante de R$7,4 bilhões (julho de 2019); (vii) coordenador e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da de Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R$9,6 bilhões (julho de 2019); (viii) coordenador na oferta pública subsequente de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do PagSeguro Digital Ltd., no montante de R$2,7 bilhões (outubro de 2019); (ix) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primaria e secundária de ações ordinárias de emissão da C&A Modas S.A., no montante de R$1,8 bilhões (outubro de 2019); (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R$9,3 bilhões (dezembro de 2019); (xi) coordenador na oferta pública de distribuição primaria e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$5,0 bilhões (dezembro de 2019) e (xii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R$1,8 bilhões (dezembro de 2019).

Em 2020, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, no montante de R$22,0 bilhões (fevereiro de 2020); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R$4,4 bilhões (julho de 2020); (iii) coordenador global na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Stone Pagamentos S.A., no montante de R$8,2 bilhões (agosto de 2020); (iv) coordenador na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Rumo S.A., no montante de R$6,4 bilhões (agosto de 2020); (v) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Hidrovias do Brasil S.A., no montante de R$3,4 bilhões (setembro de 2020); (vi) coordenador global na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Boa Vista Serviços S.A., no montante de R$2,2 bilhões (setembro de 2020); (vii) coordenador na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Natura & Co. Holding S.A., no montante de R$5,6 bilhões (outubro de 2020); (viii) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Aeris Indústria

e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., no montante de R$1,1 bilhão (novembro de 2020); (ix) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$3,8 bilhões (dezembro de 2020); (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Rede D'Or Sao Luiz S.A., no montante de R$11,4 bilhões (dezembro de 2020) e (xi) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Neogrid Software S.A., no montante de R$486 milhões (dezembro de 2020).

Em 2021, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Light S.A., no montante de R$2,7 bilhões (janeiro de 2021); (ii) coordenador global na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Petro Rio S.A., no montante de R$2,0 bilhões (janeiro de 2021); (iii) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Intelbras S.A., no montante de R$1,3 bilhão (fevereiro de 2021); (iv) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Jalles Machado S.A., no montante de R$691 milhões (fevereiro de 2021); (v) coordenador global na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Focus Energia Holding Participações S.A., no montante de R$773 milhões (fevereiro de 2021); (vi) coordenador global na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Westwing Comércio Varejista S.A., no montante de R$1,0 bilhão (fevereiro de 2021); (vii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da CSN Mineração S.A., no montante de R$5,0 bilhões (fevereiro de 2021); (viii) coordenador na oferta de debêntures participativas da Vale S.A. detidas pelo BNDES, no montante de R$11,6 bilhões (fevereiro de 2021); (ix) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Blau Farmaceutica S.A., no montante de R$1,1 bilhão (abril de 2021); (x) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Hapvida Assistencia Medica S.A.., no montante de R$2,7 bilhões (abril de 2021); e (xi) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da GPS – Predial Sistemas de Seguranca S.A., no montante de R$2,2 bilhões (abril de 2021).

XP

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) *asset management*, com mais de R$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que

engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca "XP" (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas "Rico" (www.rico.com.vc) e "Clear" (www.clear.com.br).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, *M&A*, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores.

Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R$2,3 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R$7,3 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R$2,0bilhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R$5,8 bilhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R$637 milhões; IPO da C&A no valor de R$1,6 bilhão; IPO do Banco BMG no valor de R$1,3 bilhão; *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R$9,2 bilhões; e no *follow-on* de Unidas no valor de R$1,8 bilhão.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R$1,1 bilhão; *follow-on* da Petrobras no valor de R$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R$1,8 bilhões; IPO da D1000 no valor de R$400 milhões; IPO da Pague Menos no valor de R$747 milhões; IPO da Lavvi no valor de R$1,0 bilhão; Re-IPO da JSL no valor de R$694 milhões; IPO da Melnick Even no valor de R$621 milhões*, follow-on* da Suzano no valor de R$6,9 bilhões; IPO do Grupo Mateus no valor de R$4,0 bilhões; IPO da Enjoei no valor de R$987 milhões; IPO da Méliuz no valor de R$584 milhões; IPO da Aura Minerals no valor de R$87 milhões; IPO da Aeris no valor de R$982 milhões; IPO da 3R Petroleum no valor de R$600 milhões; IPO da Alphaville no valor de R$306 milhões; e IPO da Rede D'Or São Luiz no valor de R$10,1 bilhões.

E em 2021, a XP atuou no *follow-on* da Locaweb no valor de R$2,4 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R$1,7 bilhão; IPO da Mosaico no valor de R$1,1 bilhão; IPO da Jalles Machado no valor de R$651 milhões; IPO da Bemobi no valor de R$1,1 bilhão; IPO da Westwing no valor de R$1,0 bilhão; IPO da Orizon no valor de R$486,9 milhões; IPO da CSN Mineração no valor de R$4,6 bilhões; *follow-on* da 3R Petroleum no valor de R$822,8 milhões; IPO da Allied no valor de R$197,4 milhões; IPO da Blau no valor de R$1,3 bilhão; IPO da Boa Safra no valor de R$460,0 milhões; IPO da G2D no valor de R$ 281,1 milhões; IPO da BR Partners no valor de R$400,4 milhões; e *follow-on* da Petrobras Distribuidora no valor de R$11,4 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

UBS BB

O UBS BB foi constituído em 2020 através da combinação das operações de banco de investimentos do UBS e do Banco do Brasil, incluindo, entre outras, atividades de mercado de capitais de renda fixa e variáveis, fusões e aquisições, além de corretagem de títulos e valores mobiliários no segmento institucional. Essa parceria abrange o Brasil, assim como em outros países da América Latina, incluindo Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Essa combinação de forças cria uma plataforma única de banco de investimentos, oferecendo para nossos cliente o melhor da plataforma do UBS, como presença e conhecimento global, *research* de primeira linha, plataforma de análise de dados exclusiva, rede de distribuição com alcance em todos os principais mercados mundiais e uma das maiores corretoras do Brasil, e o melhor da plataforma do Banco do Brasil, com seu forte relacionamento com clientes e conhecimento local sem paralelo dos clientes locais, principalmente em Corporate Banking. O Banco do Brasil também traz uma posição de liderança em mercados de capital de dívida e histórico comprovado de operações de ECM, project finance e M&A no país, além de uma incrível capacidade de distribuição de varejo.

O UBS, acionista com 50,01% das ações, é um banco sediado em Zurich na Suíça e conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: Wealth Management, Investment Bank, Personal & Corporate Banking e Asset Management, e detém mais de US$2,6 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países.

Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos, o UBS tendo recebido inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, “Best Global Investment Bank” e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, “Best M&A Bank” pela Global Finance. O UBS também foi nomeado “Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings” nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, “Most Innovative Bank for M&A” pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como “Best Bank for Swiss Francs", “Best Equity Bank for Western Europe” e “Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore”. Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria “Bank of the Year” como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de Private Banking que foi reconhecida como "Best Global Private Bank" pela Euromoney em 2019.

O Banco do Brasil, acionista com 49,99% das ações, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria “Bancos” do Prêmio

Top of Mind 2018, do Instituto Data Folha, sendo reconhecido como Melhor Banco no Brasil em 2020 pela Euromoney, Banco do Ano na América Latina em 2019 pela The Banker e Banco mais Inovador da América Latina em 2019 e 2020 pela Global Finance.

Ao final do 2º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R$1,7 trilhão de ativos totais e presença em 99% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92 mil funcionários, distribuídos entre 4.367 agências, 15 países e mais de 60.200 pontos de atendimento.

No Brasil e América Latina, a parceria estratégica, por meio de seus acionistas, teve forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição do Éxito pelo Grupo Pão de Açúcar, a aquisição da Avon pela Natura &Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz.

Também desempenhou também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy, CPFL Renováveis, BB Seguridade, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, Oi, Ourofino Saúde Animal, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Gerdau, Rumo Logística, Azul Linhas Aéreas, CCR, Lojas Americanas, Magazine Luiza, BR Distribuidora, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Centauro, Neoenergia, Banco Inter, Movida, Afya, XP Inc., Vasta Platform, Quero Quero, D1000, Estapar, Moura Dubeux, Minerva Foods, Marfrig, Marisa, entre outros.

Além disso, no mercado doméstico de renda fixa coordenou, em 2019, 81 emissões que totalizaram o valor de R$ 25,1 bilhões e 10,9% de market share, encerrando o período em 4º lugar no Ranking ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2019. No mesmo período, foram estruturadas 16 operações de securitização, sendo 3 CRIs, 12 CRAs e 1 FIDC, com volume total de R$6,4 bilhões. No mercado externo, participou da emissão de US$7,9 bilhões, lhe conferindo o 6º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, em 2019.

A parceria estratégica também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, A ACIONISTA VENDEDORA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, com exceção do seguinte:

- Serviços de câmbio.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e das relações decorrentes da Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro prestam para a Companhia serviços de câmbio. Ressalta-se, ainda, que a Companhia poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderá negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total return swap). No âmbito da Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 108 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição” na página 55 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, com exceção do seguinte:

A Companhia possui aplicações financeiras realizadas em Certificados de Depósito Bancário ("CDBs") de emissão do BTG Pactual, com remuneração equivalente a 103,0% do CDIE, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R$13,01 milhões, sendo que a emissão de tais CDBs varia entre 16 de abril de 2021 e 06 de maio de 2021 e o vencimento entre 18 de abril de 2022 e 06 de maio de 2022. O saldo inicial de tal operação era de aproximadamente R$13,0 milhões. Tal operação não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedade do seu conglomerado econômico.

Além do relacionamento relativo à Oferta e descrito acima, o BTG Pactaul o e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderá negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total return swap). No âmbito da Oferta, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" na página 108 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 55 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, com exceção das seguintes operações:

- Limite de Fiança de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) renovado a cada 6 meses. Na presente data Formulário de Referência o limite de Fiança ainda não foi utilizado.

- Nota de Crédito à Exportação (NCE) no valor de R$ 787.000.000,00 (setecentos e oitenta e sete milhões de reais), emitida em 30 de abril de 2019 e com data de vencimento para 30 de abril de 2027 e com incidência de juros com base na Taxa DI + 12,7% ao ano.

- Nota de Crédito à Exportação (NCE) no valor de R$ 198.100.000,00 (cento e noventa e oito milhões e cem mil reais), emitida em 07 de maio de 2019 e com data de vencimento para 07 de maio de 2027 e com incidência de juros com base na Taxa DI + 12,7% ao ano.

- Nota de Crédito à Exportação (NCE) no valor de R$ 99.700.000,00 (noventa e nove milhões e setecentos mil reais), emitida em 08 de maio de 2019 e com data de vencimento para 10 de maio de 2027 e com incidência de juros com base na Taxa DI + 12,7% ao ano.

- Nota de Crédito à Exportação (NCE) no valor de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), emitida em 11 de fevereiro de 2020 e com data de vencimento para 14 de fevereiro de 2029. incidência de juros com base na Taxa DI + 12,1% ao ano.

- Operações de Termo de Moeda e de Mercadorias contratadas no valor total de US$ 348.000.000,00 (trezentos e quarenta e oito milhões de dólares) distribuídas em 32 contratos, tendo sido o primeiro deles emitido em 02 de março de 2020 e sendo a primeira data de vencimento em 05 de abril de 2021 e a última data de vencimento em 03 de março de 2022.

- Operações de Swap de Fluxo contratadas no valor total de US$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), distribuídas em 6 contratos distintos, emitidos de 30 de abril de 2019 até 11 de novembro de 2020 e datas de vencimento de 30 de abril de 2027 até 10 de janeiro de 2033.

- Serviço relacionados a pagamentos (PTBR, Net Empresa, PAGFOR), perfazendo um volume médio mensal de, aproximadamente, R$288.000.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões de reais).

- Serviços relacionados a folha de pagamentos de 622 funcionários, perfazendo o volume médio mensal de, aproximadamente, R$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) e com rentabilidade mensal de R$19.000,00 (dezenove mil reais).

Além do relacionamento relativo à Oferta e descrito acima, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de

investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderá negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total return swap). No âmbito da Oferta, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 108 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição” na página 55 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Citi

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento com o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, com exceção das seguintes operações:

- prestação de serviços de *cash management* para a Companhia, contratado em novembro de 2017, com prazo de duração indeterminado. Tais serviços geraram um volume de saldo médio de R$28 mil ao mês. A prestação de serviços de *cash management* não conta com garantias e sua remuneração é negociada de acordo com as condições de mercado.

- a Companhia possui um programa de Risco Sacado com o Banco Citibank S.A., que permite os fornecedores da Companhia anteciparem seus recebíveis decorrentes de suas vendas

realizadas a prazo. O programa não possui garantias e foi contratado em agosto de 2016, sendo renovado anualmente, no volume de R$ 100 milhões por ano, e prazo de 3 à 12 meses.

- a Companhia realiza semanalmente operações de derivativos e *hedge* como proteção à variação dos preços de alumínio, no volume total de US$ 74 milhões nos últimos 12 meses, e por prazo de até 18 meses. As operações de derivativos não contam com garantias.

Além do relacionamento relativo à Oferta e descrito acima, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderá negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Citi no âmbito da Oferta.

O Citi e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total return swap). No âmbito da Oferta, o Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 108 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição” na página 55 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Citi ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e a XP

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pela XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, a XP e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico da XP e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A XP e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. No âmbito da Oferta, a XP e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações - A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 113 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição”, na página 55 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição” na página 55 deste Prospecto.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB

Na data deste Prospecto, exceto pelo do relacionamento decorrente da presente Oferta, o UBS BB não possui qualquer relacionamento com a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta Restrita decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com total return swap). O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta Restrita. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Restrita – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 113 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Restrita, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 55 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta Restrita.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE A ACIONISTA VENDEDORA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Acionista Vendedora e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Acionista Vendedora não possui qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, com exceção do seguinte:

- Financiamento sindicalizado no montante de USD 8.033.333,34 (oito milhões, trinta e três mil, trezentos e trinta e três dólares e trinta e quatro centavos), celebrado em 09 de agosto de 2018, com vencimento em agosto de 2023, com juros correspondentes vinculados ao *Corporate Rating* da Acionista Vendedora e com garantia da Acionista Vendedora.

- Serviços de *cash management*, conta corrente, câmbio a aplicações financeiras em geral.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora.

A Acionista Vendedora contratou e poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Acionista Vendedora. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição” na página 55 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Acionista Vendedora ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Acionista Vendedora declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. A Acionista Vendedora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Acionista Vendedora e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Acionista Vendedora e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Acionista Vendedora não tinha qualquer outro relacionamento com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Acionista Vendedora não possui qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora.

A Acionista Vendedora contratou e poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Acionista Vendedora. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 55 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Acionista Vendedora ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Acionista Vendedora declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. A Acionista Vendedora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Acionista Vendedora e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Acionista Vendedora e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Acionista Vendedora não possui qualquer outro relacionamento com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, com exceção das seguintes operações:

- Contratação de limite de Cartão de Crédito Corporativo, por meio da bandeira de American Express, Mastercard e Visa para amparar viagens, hospedagens e compras do Grupo da Acionista Vendedora, no valor de R$ 133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões e reais), renovado a cada 6 meses de Cartão.

- Contratação de limites de Crédito "*intra-day*" dividido entre as empresas do Grupo da Acionista Vendedora conforme a necessidade, no valor de R$ 101.500.000,00 (cento e um milhões e quinhentos mil reais) renovado a cada 6 meses.

- Contratação de operação de Fiança Bancária no valor total de R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), emitido em 30 de setembro de 2008, com prazo indeterminado e comissão de 1,03% ao ano.

- Realização de aplicações financeiras em CDB no valor de R$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais), com liquidez diária.

- Contratação de seguro saúde para 8.563 vidas no valor de R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) por mês, com vencimento em setembro de 2021.

- Contratação de seguro de vida para 24.899 vidas, no valor de R$501.000,00 (quinhentos e um mil reais) por mês, com vencimento em junho de 2021.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Acionista Vendedora não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora.

A Acionista Vendedora contratou e poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Acionista Vendedora. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição” na página 55 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Acionista Vendedora ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Acionista Vendedora declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. A Acionista Vendedora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Acionista Vendedora e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Acionista Vendedora e o Citi

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Acionista Vendedora não possui qualquer outro relacionamento com o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, com exceção das seguintes operações:

- prestação de serviços de *cash management* para a Acionista Vendedora, contratado em Novembro de 2018, sendo o Citi também responsável pela manutenção da *international account* em dólares americanos da Acionista Vendedora, contratado em Dezembro de 2018, ambos com prazo de duração indeterminado. Tais serviços geraram um volume de saldo médio de R$232 mil ao mês e US$ 32,2 milhões ao mês, respectivamente. A prestação de serviços de *cash management* não conta com garantias, e sua remuneração é negociada de acordo com as condições de mercado.

- o Citibank N.A. New York cede uma linha de crédito rotativa (*Revolving Credit Facility*) no valor de US$ 23,2 milhões para a Acionista Vendedora e empresas de seu grupo econômico (incluindo a Companhia), contratada em Agosto de 2018, com prazo de 5 anos, garantido pela Acionista Vendedora.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Acionista Vendedora não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Citi e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora.

A Acionista Vendedora contratou e poderá, no futuro, contratar o Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Acionista Vendedora. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Citi no âmbito da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição” na página 55 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Acionista Vendedora ao Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Acionista Vendedora declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. A Acionista Vendedora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Acionista Vendedora e o Citi ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Acionista Vendedora e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Acionista Vendedora não tinha qualquer outro relacionamento com a XP e seu respectivo grupo econômico.

A Acionista Vendedora e sociedades controladas pela Acionista Vendedora poderão, no futuro, vir a contratar a XP e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Acionista Vendedora ou sociedades controladas pela Acionista Vendedora.

A XP e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão ou titularidade, conforme o caso, da Acionista Vendedorae nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 55 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Acionista Vendedora à XP cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Acionista Vendedora declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Acionista Vendedora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Acionista Vendedora e a XP e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Acionista Vendedora e o UBS BB

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o UBS BB não possui qualquer relacionamento com a Acionista Vendedora. Ademais, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Acionista Vendedora.

A Acionista Vendedora contratou e poderá, no futuro, contratar o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Acionista Vendedora. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Acionista Vendedora com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta Restrita decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Restrita, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta Restrita – Custos de Distribuição" na página 55 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Acionista Vendedora ao UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Ainda, a Acionista Vendedora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Acionista Vendedora e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 13 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 615 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e a Acionista Vendedora acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pela Acionista Vendedora, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira adversa, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 615 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como o atual coronavírus ("COVID-19"), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentenas e *lockdowns* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de

2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras.

Ainda, o Brasil tem enfrentado o surgimento de novas variantes do coronavírus (Sars-Cov-2), que tem ocasionado o aumento significativo no número de mortos e de infectados, fato que pode prolongar a pandemia no Brasil e no mundo, com novos períodos de quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. Nesse sentido, as novas variantes dos vírus e o aumento no número de casos pode causar efeitos adversos para a Companhia, prolongando a queda no volume de vendas de determinados produtos da Companhia, conforme descrito neste fator de risco.

Não há conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto. Para informações sobre o impacto da COVID-19 nas atividades da Companhia, vide item 10.9 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto. Até a presente data, não há informações adicionais disponíveis para que fosse possível realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto da COVID-19 nos negócios, além daquela apresentada no item 10.9, bem como não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas sobre a capacidade de a Companhia continuar operando seus negócios.

Por fim, mesmo após a eventual diminuição do surto da COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo; (ii) receio dos consumidores e (iii) aumento do inadimplemento dos clientes; e (iv) adversamente afetar a indústria de plano de saúde privado, reduzindo o número de segurados e adversamente impactando os principais clientes da Companhia (tal como hospitais e laboratórios privados), o que pode levar a uma redução da demanda pelos produtos que oferecemos.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos no Formulário de Referência. Para mais informações, veja o item 10.9 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

A emissão, a venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia

A Companhia, seus administradores, conselheiros e a Acionista Vendedora celebrarão acordos de restrição à venda das ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-Up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante determinado período, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia e detidas pela Acionista Vendedora e pelos administradores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Podemos diluir a participação societária dos titulares de ações ordinárias de nossa emissão se optarmos por captar recursos por meio de oferta subsequente de ações ou pela emissão de títulos conversíveis em ações.

Podemos decidir expandir nosso negócio, agregando mais sócios por meio de oferta subsequente de ações de nossa emissão ou pela emissão de títulos conversíveis em ações. Nesses casos, como cada sócio detém uma parte percentual da empresa, quando entram novos sócios há uma diluição da fatia de cada um, em termos proporcionais. A distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de nossa emissão pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência aos nossos acionistas, podendo resultar na diluição da participação dos nossos acionistas no capital social e, caso a emissão seja realizada abaixo do valor contábil, poderá resultar também em uma diluição do valor contábil da participação dos nossos acionistas. Adicionalmente, ainda que sejam emitidas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de nossa emissão sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação em nosso capital social.

Os interesses do acionista controlador podem divergir dos interesses dos demais titulares de ações ordinárias da Companhia.

Levando em consideração que o acionista controlador possui mais da metade mais um das ações da Companhia e que após a Oferta também continuará nessa situação, as tomadas de decisões que necessitarem da aprovação dos acionistas, tais como, eleição dos membros do Conselho de Administração, aquisições, investimentos, financiamentos, entre outras, serão determinadas pelo acionista controlador, o que pode ser conflitante com os interesses dos demais acionistas. Além disso, tais conflitos de interesse podem resultar em questões de ordem econômica, financeira ou operacional, podendo também levar a litígios o que pode afetar adversamente e de forma relevante as nossas atividades e situação financeira e, consequentemente afetar nossos resultados operacionais.

Os titulares das ações por nós emitidas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

De acordo com nosso estatuto social, a Companhia deve pagar a seus acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos obrigatórios.

Em determinadas circunstâncias, a Companhia pode não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório. Dentre elas:

- caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações;

- caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social;

- caso o fluxo de caixa e os lucros das subsidiárias, bem como a distribuição desses lucros sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, não ocorra, comprometendo os resultados e, consequentemente, a distribuição do dividendo mínimo obrigatório pela Companhia; e/ou

- a existência atual ou futura de restrições à distribuição de dividendos nos contratos de financiamento ou demais instrumentos de dívida celebrados pela Companhia.

Além disso, alguns dos contratos de financiamento e demais instrumentos de dívida celebrados pela Companhia incluem restrições quanto ao pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas o que, por consequência, pode limitar a disponibilidade de caixa da Companhia e comprometer a sua habilidade de fazer distribuições de proventos aos acionistas.

Dessa forma, os titulares das ações de nossa emissão podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos resultados.

Um mercado ativo e líquido para as ações da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos titulares das ações de nossa emissão de vendê-las pelo preço e/ou na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de receber pagamento, total ou parcial em relação aos seus investimentos; e (ii) restrições ao investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos da América.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Os Investidores de Varejo Lock-up ou Investidores do Segmento Private Lock-up, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores de Varejo ou Investidores do Segmento Private que subscreveram Ações no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* ou da Oferta de Segmento Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 40 e 50 dias, respectivamente, contados da data da divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações de sua titularidade após a liquidação da Oferta. Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou Investidores de Varejo ou Investidores do Segmento Private, por quaisquer motivos, venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo ou do *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, e tendo em vista a impossibilidade de tais Ações de sua titularidade serem oferecidas, vendidas, alugadas (emprestadas), contratadas a

venda, dadas em garantia ou cedidas ou alienadas de outra forma ou a qualquer título, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreendeu a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e a Acionista Vendedora são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e o Acionista Vendedo os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e a Acionista Vendedora também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e a Acionista Vendedora no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos.

Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante as Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem

reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta - Violações de Norma de Conduta” a partir da página 79 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. O mercado de capitais brasileiro é também significativamente concentrado. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, a Acionista Vendedora ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo este Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, a Acionista Vendedora ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, da Acionista Vendedora ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter

informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, da Acionista Vendedora ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Investidores que subscreveram/adquiriram Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação foi fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das Ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreveram Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever as Ações na Oferta.

Considerando a subscrição de 62.500.000 Ações no âmbito da Oferta Primária, pelo Preço por Ação, de R$11,20, isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido da Companhia por ação de R$0,54 para os acionistas existentes e uma diluição imediata por Ação de 46,2% para novos investidores que investirem em Ações da Companhia no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 118 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R$11,20, os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, serão de R$663.385.802,26, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição" na página 55 deste Prospecto.

A tabela abaixo indica a proporção entre a Oferta Primária e a Oferta Secundária, sem considerar a alocação das Ações Suplementares:

Oferta Base	**Percentual**
Oferta Primária	50,00%
Oferta Secundária	50,00%
Total	100,00%

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para financiar (i) seu crescimento orgânico para os próximos dois anos; e (ii) seu crescimento inorgânico, por meio de potenciais aquisições estratégicas (*M&A*).

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos da Oferta Primária**	**Valor Estimado Líquido[(1)(2)]**
	(em %)	*(em milhares de reais)*
Crescimento orgânico	70	464.370,06
Crescimento inorgânico (*M&A*)	30	199.015,74
Total	**100**	**663.385,80**

(1) Com base no Preço por Ação de R$11,20

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta e sem considerar a alocação das Ações Suplementares.

A parcela dos recursos obtidos por meio da Oferta Primária que será utilizada para financiar o crescimento orgânico da Companhia para os próximos dois anos será direcionada aos seguintes projetos: (i) *upgrade* de tecnologia de salas fornos; (ii) disposição a seco de resíduos; (iii) produção adicional de alumínio a partir da reciclagem; e (iv) produção adicional de alumínio primário. Para mais informações sobre esses projetos, ver seção "*Sumário da Companhia*" na página 13 deste Prospecto e na seção 10.8 do Formulário de Referência da Companhia anexo a este Prospecto.

A Companhia, como parte de sua estratégia, está continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos seus acionistas. Dessa forma, parte dos recursos líquidos captados por meio da Oferta Primária será alocada para eventuais novos negócios e oportunidades (o que poderá incluir, sem limitação, aquisições, parcerias, *joint-ventures*, entre outras formas associativas ou de aquisição), os quais, apesar de estarem em fases iniciais de análise e negociação preliminares pela Companhia, não foram celebrados quaisquer contratos ou documentos vinculantes e, portanto, não definidos e/ou aprovados. Além disso, a Companhia esclarece que essas potenciais aquisições a serem realizadas pela Companhia com os recursos oriundos da Oferta Primária não serão feitas com partes relacionadas à Companhia.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências além de outros fatores que não se pode antecipar (e.g., como resultado

da pandemia COVID-19). Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados conforme descrito acima, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade da Acionista Vendedora. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária (incluindo aqueles decorrentes da eventual colocação das Ações Suplementares) serão integralmente destinados à Acionista Vendedora.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 117 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos, arrendamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido consolidado da Companhia, indicando: **(i)** a posição real em 31 de março de 2021; e **(ii)** a posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia com a Oferta Primária (sem considerar as Ações Suplementares) no montante de R$663.385.802,26, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R$11,20.

	Real em 31 de março de 2021	**Ajustado Pós-Oferta**
	(em milhares de R$)	
Empréstimos e financiamentos (circulante)	89.610	89.610,00
Empréstimos e financiamentos (não circulante).....	3.116.635	3.116.635,00
Arrendamentos (circulante e não circulante)	20.756	20.756,00
**Patrimônio Líquido..... **	**2.924.815**	**3.588.200,80**
**Capitalização Total[(1)] ..... **	**6.151.816**	**6.815.201,80**

(1) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil (circulante e não circulante) e patrimônio líquido.

As informações descritas acima na coluna denominada “Real em 31 de março de 2021” foram extraídas das nossas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 31 de março de 2021, auditadas pelos Auditores Independentes,de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) . Os investidores devem ler a tabela acima em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Selecionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas e deste Prospecto, respectivamente, bem como com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2020 e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as quais se encontram anexas a este Prospecto, a partir das páginas 599, 852 e 203 respectivamente. A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade da Acionista Vendedora. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 31 de março de 2021.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de março de 2021, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R$2.924.815.000,00 e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R$5,48, considerando o Grupamento de Ações. O referido valor patrimonial por ação ordinária representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 31 de março de 2021, considerando o Grupamento de Ações.

Considerando o Grupamento de Ações e a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R$11,20 e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia seria de R$3.588.200.802,26, representando um valor patrimonial de R$6,02 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R$0,54 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R$5,18 para os novos investidores que subscreveram/adquiriram Ações no âmbito da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", página 55 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de março de 2021, considerando o Grupamento de Ações e os impactos da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária
	(em R$, exceto percentagens)
Preço por Ação[1]	11,20
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2021[2]	5,48
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação em 31 de março de 2021 para os atuais acionistas[2]	0,54
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2021 ajustado para refletir a Oferta Primária[2]	6,02
Diluição do valor patrimonial por ação dos novos investidores[2] [3]	5,18
Percentual de diluição dos novos investidores[2] [4]	46,2%

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R$11,20.

(2) Considera o Grupamento de Ações aprovado em assembleia geral da Companhia realizada em 21 de junho de 2021.

(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e foi fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta", na página 9 deste Prospecto.

Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições de ações da Companhia

O quadro abaixo apresenta informações sobre o preço pago pelos administradores e acionistas controladores da Companhia em subscrições de ações de emissão da Companhia nos últimos cinco anos:

Data	Natureza da operação	Subscritor/ Adquirente	Quantidade de ações[1]	Valor total de emissão	Preço por ação pago pelos administradores e controladores em subscrições de ações[1]	Preço por Ação no âmbito da Oferta
				(R$)	*(R$)*	*(R$)*
26/02/2021	Subscrição particular	Votorantim S.A.	99.628	520.900,42	5,22	11,20
30/07/2017	Subscrição particular	Votorantim S.A.	174.892.209	1.237.623.575,94	7,07	11,20
01/07/2016	Subscrição particular	Votorantim S.A.	76.446.266	627.385.517,01	8,02	11,20

(1) Considera o Grupamento de Ações.

Para informações detalhadas sobre o aumento de capital da Companhia, veja o item "17.2. Aumentos do Capital Social" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações

A Companhia não possui plano de outorga de opções de compra de ações vigente.

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

Em 21 de junho de 2021, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o grupamento das ações de sua emissão à razão de 2,31257955519536 para 1 ação ordinária. Dessa forma, o capital social da Companhia antes representado por 1.233.375.762 ações ordinárias passou a ser representado por 533.333.333 ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. O grupamento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares.

Para informações detalhadas sobre o grupamento das ações ordinárias da Companhia, veja o item "17.3. Informações sobre Desdobramentos, Grupamentos Bonificações de Ações" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I	ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA
ANEXO II	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA
ANEXO III	ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA
ANEXO IV	ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021, QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA
ANEXO V	ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021, QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA
ANEXO VI	DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
ANEXO VII	DECLARAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
ANEXO VIII	DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
ANEXO IX	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REVISADAS, DA COMPANHIA EM 31 DE MARÇO DE 2021
ANEXO X	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018
ANEXO XI	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
CNPJ/ME. Nº 61.409.892/0001-73
NIRE 35.300.012.763

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, notadamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Parágrafo Único - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º – A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900.

Parágrafo Único – A Companhia poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios, depósitos ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, onde lhe convier, conforme deliberação de sua Diretoria Estatutária.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social:

a) A exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, inclusive a indústria e o comércio de bauxita, alumínio e suas ligas, em todos os seus ramos e modalidades, a produção e o comércio de materiais de construção, e bem assim a indústria e o comércio de tudo quanto se relacionem com essas atividades;

b) O comércio, importação e exportação em geral, inclusive importação de gás natural em qualquer estado físico e por qualquer modal de movimentação;

c) A participação em sociedades, como sócia, acionista ou consorciada, de outras empresas de qualquer natureza e objeto;

d) Executar, na qualidade de Operadora Portuária, a movimentação e armazenagem de mercadorias destinada ou provenientes de transporte aquaviário e proceder a operação de Terminal e Instalação Portuária de Uso Público da Zona Primária do Porto de Santos, com mercadorias importadas ou destinadas à exportação;

e) Estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento para uso exclusivo, distribuição e comércio de

energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, sobretudo as renováveis;

f) Participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objetivo;

g) Agricultura, Pecuária em Geral (Agronegócio) e prestação de serviço de Reflorestamento;

h) A fabricação de máquinas e equipamentos industriais;

i) A manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;

j) Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

k) Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta;

l) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos na extração mineral, exceto na extração de petróleo;

m) Serviços de usinagem, caldeira e montagem;

n) A administração de seus bens e interesses;

o) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;

p) Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;

q) Serviços de ensino e estudos relacionados ao meio ambiente;

r) Atividades de promoção do turismo local;

s) Atividade de Depósito Fechado;

t) Serviços de carga, descarga e armazenagem de produtos diversos;

u) Serviços de desenho industrial para desenvolvimento de ferramentas e sua fabricação;

v) Serviços de pesagem de veículo;

w) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência profissional, técnica e especializada relacionada à: i) otimização de desempenho operacional industrial; ii) gestão de eficiência operacional/produtiva; iii) análise de ensaios laboratoriais; iv) engenharia, principalmente industrial; e v) demais atividades correlatas;

x) Serviços de testes e análises técnicas, químicas, físicas, de qualidade, de resistência, de

desempenho, de durabilidade, de composição, de funcionamento, e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e produtos, inclusive minerais e demais derivados.

y) Produção e promoção de eventos esportivos; e

z) Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 4.049.459.728,46 (quatro bilhões, quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), divido em 533.333.333 (quinhentas e trinta e três milhões, trezentas e trinta e três mil e trezentas e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Artigo 6º – O capital social da Companhia será representado apenas por ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro - A cada ação ordinária corresponderá o direito a 01 (um) voto nas deliberações de acionistas.

Parágrafo Segundo - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 7º – O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das S.A., independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 160.000.000 (cento e sessenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro – O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata

o artigo 171, parágrafo 4°, da Lei das S.A., quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro - O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º – A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á nos primeiros quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, conforme proposta do Conselho de Administração; e

(iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e fixar a remuneração global dos administradores, incluindo a remuneração dos membros dos Comitês de Assessoria ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Artigo 10º – A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária e reunir-se-á para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente para deliberar, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, sobre:

(i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Art. 7° do presente Estatuto Social;

(ii) Avaliação dos bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;

(iii) Redução do dividendo obrigatório da Companhia;

(iv) Pedido de falência ou de recuperação, judicial ou extrajudicial, da Companhia, nos termos da legislação aplicável, bem como a dissolução e liquidação da Companhia e a eleição e destituição de liquidantes e julgamento das contas destes;

(v) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das controladas ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da

Companhia ou das controladas; e

(vi) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

Artigo 11 – As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação. É vedada a inclusão na pauta da Assembleia Geral, da rubrica "outros assuntos" ou "assuntos gerais" ou expressões equivalentes.

Artigo 12 – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número dos detentores de ações com direito a voto, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A.

Parágrafo Único – As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco.

Artigo 13 – As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos.

Parágrafo Único – O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Artigo 14 – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada, em livro próprio, ata a ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que poderá ser lavrada de forma sumária.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I
Das Disposições Gerais

Artigo 15 – São considerados administradores da Companhia os membros do Conselho de Administração ("Conselheiros") e os Diretores Estatutários, que terão os poderes e atribuições conferidos por lei, regulação e por este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – A investidura em cargo de administração observará o disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo - Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor

Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro - Os administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse nos livros de atas do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do conselho fiscal, conforme o caso, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 43 abaixo.

Parágrafo Quarto – O termo de posse deverá conter, sob pena de responsabilização civil do Administrador eleito, a indicação de pelo menos um domicílio, que somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à Companhia, no qual o Administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, que se reputarão cumpridos mediante entrega no domicílio indicado.

Parágrafo Quinto – A posse dos administradores é condicionada ao fornecimento de declaração de desimpedimento feita sob as penas da Lei e é realizada em instrumento próprio.

Seção II
Do Conselho de Administração

Artigo 16 – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, que se iniciará mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro próprio, admitida a reeleição, conforme aprovada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo Segundo – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este poderá ser representado por outro conselheiro em exercício, ao qual outorgará procuração com poderes específicos para deliberar sobre os assuntos da ordem do dia, indicando também o seu voto.

Artigo 17 – A posse de Conselheiro residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, mediante outorga de procuração com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, 03 (três) anos após o término do seu mandato.

Artigo 18 – Ocorrendo vacância definitiva de qualquer dos cargos de membro efetivo do

Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 16 acima, e servirá o mandato do conselheiro substituído até a primeira Assembleia Geral da Companhia, que poderá ratificar a nomeação ou eleger outro conselheiro. Caso os Conselheiros remanescentes não logrem, por maioria, escolher substituto, será convocada Assembleia Geral para proceder a sua eleição.. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. Para fins deste artigo, a vacância definitiva será caracterizada com a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou perda do mandato do membro do Conselho de Administração.

Parágrafo Único – Perderá o cargo, ensejando sua vacância definitiva, o Conselheiro que deixar de participar de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado ou licença concedida pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 – O Conselho de Administração terá um Presidente e poderá ter um Vice-Presidente, indicados pela mesma Assembleia Geral que os eleger ou em reunião do próprio Conselho de Administração.

Parágrafo Único – Em caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas funções deverão ser exercidas interinamente e preferencialmente pelo Vice-Presidente, se houver, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência de indicação pelo Presidente do Conselho, por Conselheiro indicado pela maioria dos Conselheiros em exercício.

Artigo 20 – O Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Companhia, de deliberação colegiada, competindo-lhe, além das demais atribuições previstas neste Estatuto Social e em lei:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e suas diretrizes;

(ii) manifestar-se e submeter à Assembleia Geral, conforme proposta da Diretoria Estatutária, sobre o relatório da administração, as demonstrações financeiras e proposta de destinação do resultado do exercício;

(iii)apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

(iv)aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme previsto neste Estatuto Social;

(v) aprovar o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e o orçamento anual da Companhia;

(vi)definir e aprovar, com base no valor global determinado pela Assembleia Geral, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoria ao Conselho, e a remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia;

(vii) aprovar as atribuições da área de auditoria interna;

(viii) aprovar orçamentos próprios para a área de auditoria interna e para o Comitê de Auditoria Estatutário;

(ix)constituir e extinguir os comitês de assessoria ao Conselho de Administração, definindo suas respectivas atribuições de acordo com o previsto neste Estatuto Social, bem como aprovando os regimentos internos de tais comitês e elegendo os respectivos membros;

(x) escolher e destituir os auditores independentes, se houver;

(xi)aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;

(xii) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;

(xiii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores Estatutários da Companhia, bem como fixar suas atribuições e remuneração, observado o que a respeito dispuser este Estatuto Social e a legislação aplicável;

(xiv) avaliar formalmente os resultados de desempenho da Companhia, da Diretoria Estatutária em conjunto e do Diretor-Presidente, individualmente, bem como tomar conhecimento da avaliação realizada pelo Diretor-Presidente dos demais Diretores Estatutários;

(xv) fiscalizar, inclusive individualmente, a gestão dos Diretores Estatutários, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia;

(xvi) aprovar um plano de participação para os membros da Diretoria Estatutária nos resultados da Companhia e de concessão de benefícios adicionais vinculados ao resultado da Companhia ("Plano de Participação nos Resultados");

(xvii) autorizar a prestação de quaisquer garantias e contra garantias, reais ou fidejussórias, em valor individual ou agregado superior a R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), observado sempre o disposto nos Artigos 45 e 46 deste Estatuto Social, com exceção de garantias necessárias para apresentação em processos administrativos ou judiciais movidos em face da Companhia ou de suas sociedades controladas ou coligadas, as quais serão aprovadas pela Diretoria Executiva independentemente do valor;

(xviii)aprovar a assinatura de contratos ou quaisquer negócios jurídicos, incluindo celebração de contratos ou negócios jurídicos financeiros, contratação de empréstimos, financiamentos ou contratos de derivativos superiores ao valor R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) por operação, levando-se em conta, para a contratação de derivativos, o valor nocional da operação e observado o disposto nos Artigos 45 e 46 deste Estatuto Social;

(xix) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

(xx) aprovar as políticas financeiras, que deverão incluir o limite máximo de endividamento

da Companhia;

(xxi) manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis; e

(xxii) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas, nos termos das normas aplicáveis.

Parágrafo Único: O Conselho de Administração deverá deliberar casos omissos neste Estatuto Social e não regulados em Lei, desde que envolvam valores acima de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Artigo 21 – O Conselho de Administração reunir-se-á, preferencialmente na sede da Companhia, no mínimo 7 (sete) vezes ao ano, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando necessário aos interesses sociais. O pedido de reunião extraordinária deverá ser encaminhado ao Presidente do Conselho de Administração, que adotará as providências necessárias para a convocação da reunião.

Parágrafo Primeiro – As reuniões ordinárias serão fixadas no calendário anual, que considera o ano civil, e deverão ser propostas pelo Presidente do Conselho de Administração, com o apoio do secretário do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – O Presidente do Conselho de Administração ou o secretário por ele designado deve preparar a agenda das reuniões com base em solicitações dos Conselheiros e consulta aos Diretores Estatutários.

Parágrafo Terceiro – As convocações das reuniões do Conselho de Administração, ordinárias e extraordinárias, deverão ser feitas por carta protocolada ou correio eletrônico enviado ao endereço constante do termo de posse de cada um dos Conselheiros, especificando hora e local e incluindo a ordem do dia detalhada com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência. Ficam dispensados os procedimentos de convocação quando todos os Conselheiros estiverem presentes na reunião.

Parágrafo Quarto – Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião, assim como se apresentar o voto da forma escrita até a instalação da reunião.

Parágrafo Quinto – Para que as reuniões do Conselho de Administração possam ser instaladas, é necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente também aqueles que participarem nos termos do Parágrafo 4º acima, bem como aqueles que tenham enviado seu voto por escrito.

Parágrafo Sexto - Os assuntos que não constaram da ordem do dia somente serão deliberados na reunião do Conselho de Administração se todos os seus membros estiverem presentes e assim concordarem, na forma deste Estatuto.

Artigo 22 – As deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração serão válidas se tiverem voto favorável da maioria simples dos presentes e serão lavradas em atas e registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados e publicados na Junta Comercial competente.

Parágrafo Primeiro – As atas serão redigidas com clareza, registrarão todas as decisões tomadas e serão objeto de aprovação formal.

Parágrafo Segundo – Em caso de empate, o assunto será decidido pelo Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 23 – Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas designadas dentre os membros do Conselho de Administração e/ou terceiros. Os comitês deverão adotar regimentos e orçamentos próprios, aprovados pelo Conselho de Administração e não terão papel deliberativo.

Seção III
Da Diretoria Estatutária

Artigo 24 – A Diretoria Estatutária será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 9 (nove) Diretores Estatutários, sendo obrigatoriamente um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, podendo cumular funções, e os demais sem designação específica. O mandato dos Diretores Estatutários será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro – O Diretor-Presidente submeterá ao Conselho de Administração os nomes dos candidatos à Diretoria Estatutária com conhecimento e especialização sobre a matéria de responsabilidade de sua área de atuação, podendo, inclusive, propor ao Conselho de Administração sua destituição a qualquer tempo.

Parágrafo Segundo – Não poderá ocupar o cargo de Diretor Estatutário aquele que for indicado para o Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores Estatutários, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Artigo 25 – Nos casos de vacância, de impedimento temporário ou quaisquer outras formas

de ausência por razões particulares, as substituições do Diretor-Presidente e dos demais Diretores Estatutários observarão os seguintes procedimentos:

Parágrafo Primeiro – Em caso de impedimento temporário do Diretor-Presidente, este será substituído pelo Diretor Financeiro ou por Diretor escolhido pelos demais Diretores Estatutários, que assumirá todas as suas atribuições e responsabilidades legais, estatutárias e regulamentares, enquanto durar o impedimento.

Parágrafo Segundo – Em caso de impedimento temporário de qualquer outro Diretor Estatutário, este não será substituído, podendo suas atribuições serem conferidas a outro Diretor Estatutário pelo Diretor-Presidente, que acumulará as atribuições e responsabilidades legais, estatutárias e regulamentares do Diretor Estatutário impedido, enquanto no exercício do cargo do Diretor Estatutário substituído, excluído o direito de voto que competia ao Diretor Estatutário substituído nas reuniões da Diretoria Estatutária.

Parágrafo Terceiro – Em caso de vacância no cargo de Diretor-Presidente, o Presidente do Conselho de Administração designará temporariamente um Diretor Estatutário para substituir o Diretor-Presidente, que acumulará as suas atribuições, direitos e responsabilidades até que o Conselho de Administração realize nova eleição para o cargo de Diretor-Presidente para completar o prazo de gestão remanescente do substituído.

Parágrafo Quarto– Em caso de vacância definitiva no cargo de Diretor Estatutário, caberá ao Conselho de Administração, mediante recomendação do Diretor-Presidente, eleger ou não novo Diretor Estatutário para completar o prazo de gestão remanescente do substituído. Para os fins deste artigo, ocorrerá a vacância definitiva de um cargo de membro da Diretoria quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou perda do mandato do membro.

Artigo 26 – A Diretoria Estatutária reunir-se-á, preferencialmente na sede da Companhia, mediante convocação do Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores.

Parágrafo Primeiro – As convocações de reunião deverão ser feitas por correio eletrônico, especificando hora e local e incluindo a ordem do dia detalhada com pelo menos 03 (três) dias de antecedência. Ficam dispensados os procedimentos de convocação quando todos os Diretores Estatutários estiverem presentes na reunião.

Parágrafo Segundo – Fica facultada, se necessária, a participação dos Diretores Estatutários na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Diretor Estatutário, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião, assim como se apresentar o voto da forma escrita até a instalação da reunião.

Parágrafo Terceiro – As reuniões da Diretoria Estatutária somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo Quarto – Os assuntos que não constaram da ordem do dia somente serão deliberados na reunião da Diretoria Estatutária se todos os seus membros estiverem presentes e assim concordarem, na forma deste Estatuto.

Artigo 27 – As deliberações da Diretoria Estatutária serão tomadas pelo voto da maioria simples dos Diretores Estatutários presentes. Em caso de empate, o Diretor-Presidente terá o voto de minerva.

Artigo 28 – Respeitados os limites de alçada eventualmente estabelecidos para cada Diretor Estatutário pelo Conselho de Administração ou neste Estatuto, as decisões sobre as matérias afetas a área específica de sua atuação, desde que a matéria não afete a área de atuação de outro Diretor Estatutário, serão tomadas por ele próprio ou em conjunto com o Diretor-Presidente, em matérias ou situações preestabelecidas por este último.

Artigo 29 – Os Diretores Estatutários são investidos dos mais amplos poderes necessários para a prática dos atos de administração no interesse social e para a representação da Companhia perante quaisquer repartições e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades financeiras e terceiros em geral, observadas as alçadas de aprovação societária previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Ressalvado o disposto nos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º deste Artigo, todo documento, para vincular juridicamente a Companhia, inclusive cheques e saques, deverá conter a assinatura de 02 (dois) Diretores Estatutários, ou de 01 (um) Diretor Estatutário conjuntamente com 01 (um) procurador, ou de 02 (dois) procuradores, sendo que os procuradores deverão ser nomeados, consoante o disposto no Parágrafo 6º deste Artigo.

Parágrafo Segundo – Qualquer Diretor Estatutário tem poderes para, isoladamente: (i) representar a Companhia judicialmente, em qualquer foro e em qualquer grau de jurisdição; e (ii) representar perante órgãos públicos administrativos ou autarquias, em qualquer esfera (federal, estadual ou municipal), podendo, para esses casos, assinar de forma isolada o instrumento de procuração ou de preposição, para que seja nomeado procurador/preposto específico para a prática de determinados atos específicos.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria poderá nomear, nos termos do Parágrafo 6º deste Artigo, procurador especial com poderes para praticar, sozinho e em nome da Companhia, os atos necessários para a consecução do objeto do mandato para o qual tenha sido constituído, nos termos e limites do mandato outorgado.

Parágrafo Quarto – Aos procuradores especiais indicados para representar a Companhia em Assembleias Gerais ou equivalentes nas sociedades, fundações e outras entidades de que a Companhia participe, direta ou indiretamente, deverá a Companhia fixar a orientação de voto a ser seguida, respeitadas as oportunidades de investimento da Companhia e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral, conforme o caso e respeitadas as alçadas de aprovação previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto – Quando, por força de lei ou decisão judicial, for exigível o depoimento pessoal ou o interrogatório de representante legal da sociedade, esta será representada pelo Diretor Presidente, ou, em sua ausência ou impedimento, por outro Diretor Estatutário ou preposto, este último podendo ser indicado por qualquer Diretor Estatutário ou por procurador com poderes específicos para tanto.

Parágrafo Sexto – A nomeação de procuradores para agir em nome da Companhia, será feita por 02 (dois) Diretores Estatutários, que assinarão o respectivo instrumento de outorga,

fixando os poderes conferidos e o modo de exercê-los, e estabelecendo o prazo de duração limitado a 18 (dezoito) meses, ressalvadas as procurações com poderes da cláusula "ad judicia" e "et extra" para atuação em processos judiciais e administrativos, que poderão ser outorgadas para vigência por prazo indeterminado.

Artigo 30 – Compete à Diretoria Estatutária, por meio de deliberação colegiada:

(i) elaborar e propor, anualmente, ao Conselho de Administração as diretrizes estratégicas e o plano estratégico da Companhia, sendo que cada Diretor deverá executar o plano estratégico aprovado de acordo com suas respectivas funções;

(ii) elaborar e propor ao Conselho de Administração os orçamentos anuais da Companhia, e executar os orçamentos aprovados;

(iii) planejar as operações da Companhia e suas controladas, devendo ser reportado ao Conselho de Administração o desempenho econômico-financeiro da Companhia, sendo que cada Diretor conduzirá as operações da Companhia de acordo com suas respectivas funções;

(iv) elaborar, em cada exercício, o Relatório Anual de Administração a ser submetido ao Conselho de Administração e, posteriormente, à Assembleia Geral;

(v) definir e propor ao Conselho de Administração, após o levantamento do balanço, a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição dos dividendos da Companhia, inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio e, quando necessário, o orçamento de capital, a serem submetidos posteriormente à Assembleia Geral;

(vi) definir os riscos da Companhia e suas controladas que deverão ser objeto de seguro;

(vii) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, proposta sobre as políticas anticorrupção, de distribuição de dividendos e políticas financeiras;

(viii) elaborar e aprovar as políticas não previstas expressamente no inciso acima ou no artigo 20 deste Estatuto Social, bem como executar, no âmbito das funções individuais de cada Diretor, todas as políticas aprovadas;

(ix) estabelecer, observado os limites de alçada previstos neste Estatuto para Diretoria Estatutária, os critérios para delegação de níveis de competência ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, seja mediante aprovação de política própria para este fim ou qualquer outro documento equivalente;

(x) avaliar e propor ao Conselho de Administração as operações de fusão, cisão, incorporação, alienação e *joint venture* em que a Companhia seja parte, inclusive envolvendo as ações de suas próprias emissões mantidas em tesouraria, quando os valores forem superiores a R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

(xi) deliberar sobre a abertura, encerramento, suspensão ou alteração das atividades econômicas das filiais da Companhia no território nacional ou estrangeiro; e

Parágrafo Único – As alçadas de valor indicadas no artigo 20 deste Estatuto Social não se

aplica aos casos de (i) pagamento de tributos devidos pela Sociedade; e (ii) de pagamentos de valores devidos a concessionárias/permissionárias de serviços públicos como, por exemplo, contas de energia elétrica e gás, decorrentes do giro normal dos seus negócios, casos em que os Diretores, no exercícios de suas funções, estão autorizados a praticar, sem qualquer aprovação prévia.

Artigo 31 – Compete ao Diretor-Presidente, sem prejuízo de outras funções que o Conselho de Administração lhe possa atribuir:

(i) exercer a direção executiva da Companhia, cumprindo-lhe, para tanto, a coordenação e a supervisão das atividades dos demais Diretores Estatutários, diligenciando para que sejam fielmente observadas as deliberações e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

(ii) delegar sua competência aos demais Diretores Estatutários, bem como a empregados, para a prática de atos específicos, de acordo com as conveniências de gestão;

(iii) selecionar e submeter ao Conselho de Administração os nomes dos candidatos a cargos de Diretor Estatutário, a serem eleitos pelo Conselho, incluindo suas funções, bem como propor a respectiva destituição; e

(iv) indicar, dentre os membros da Diretoria Estatutária, os substitutos dos Diretores Estatutários nos casos de impedimento temporário ou, quando necessário, na ausência destes.

Artigo 32 – Compete ao Diretor Financeiro sem prejuízo de outras funções que o Conselho de Administração lhe possa atribuir:

(i) organizar, gerir, reunir, avaliar e supervisionar as atividades da área financeira da Companhia;

(ii) planejar, organizar e gerir a estratégia de contratação de seguros;

(iii) planejar, otimizar, organizar, gerir e supervisionar o pagamento e recolhimento dos tributos incidentes sobre as atividades da Companhia;

(iv) planejar, organizar, gerir e supervisionar as atividades das áreas sob sua gestão, propondo e sugerindo medidas para o aprimoramento de seu controle;

(v) propor diretrizes e procedimentos de administração financeira com vistas à salvaguarda, garantia, liquidez e rentabilidade dos ativos da Companhia;

(vi) elaborar propostas orçamentárias e prestar contas aos demais administradores; e

(vii) elaborar as demonstrações financeiras anuais da Companhia.

Artigo 33 – Compete ao Diretor de Relações com Investidores sem prejuízo de outras funções que o Conselho de Administração e os regulamentos aplicáveis lhe possam atribuir:

(i) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

(ii) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

(iii) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Seção IV
Do Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 34 – A Companhia terá um comitê permanente de auditoria ("Comitê de Auditoria") que será órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) deve ser membro independente do Conselho de Administração, ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM em vigor. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas acima.

Parágrafo Segundo – É vedada a participação de diretores da Companhia, suas controladas, controladoras, coligadas ou sociedades sob controle comum, diretas ou indiretas, no Comitê de Auditoria.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Comitê de Auditoria devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto – O Comitê de Auditoria terá um coordenador, cujas atividades serão definidas no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto – O Comitê de Auditoria deverá se reunir sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Artigo 35 – Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

(i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

(ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;

(iii) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iv) acompanhar e supervisionar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos;

(v) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

(vi) monitorar a qualidade e a integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; e (b) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

(vii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

(viii) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, bem como avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e

(ix) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) as reuniões realizadas, suas atividades, os principais assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Parágrafo Primeiro – O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para recepção e tratamento de informações, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Parágrafo Segundo – O Comitê de Auditoria adotará um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará detalhadamente as funções do Comitê de Auditoria, bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 36 – A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no Parágrafo 2º do art. 161 da Lei das S.A., observada a regulamentação da CVM sobre essa matéria, quando se procederá à eleição dos seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleito, se renovado o pedido de instalação.

Parágrafo Segundo – Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhes confere a lei, e os seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite previsto no Parágrafo 3º do art. 162 da Lei das S.A..

CAPÍTULO VI
ALIENAÇÃO DE CONTROLE E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 37 – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 38 – Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das S.A.; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VII
DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 39 – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – Ao final de cada exercício social, a Diretoria Estatutária fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

(i) Balanço patrimonial;
(ii) Demonstração do resultado do exercício;
(iii) Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
(iv) Demonstração dos fluxos de caixa;

(v) Demonstração do valor adicionado; e
(vi) Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Parágrafo Segundo – Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro – As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Artigo 40 – Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado na forma da Lei das S.A., podendo ainda ser imputado ao valor dos dividendos o valor dos juros pagos ou creditados, de forma individualizada aos acionistas a título de remuneração do capital próprio.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este artigo.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá levantar balanços em períodos inferiores a 01 (um) ano. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

Parágrafo Terceiro – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

Parágrafo Quarto – O pagamento do dividendo de que trata este artigo será limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, e a diferença será registrada como reserva de lucros a realizar.

Parágrafo Quinto – Os dividendos não reclamados em até 03 (três) anos da data de sua declaração prescrevem em favor da Companhia.

Parágrafo Sexto – Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Parágrafo Sétimo – O saldo remanescente do lucro líquido do exercício poderá, observadas as disposições legais aplicáveis, por proposta da administração, ser total ou parcialmente atribuído como:

(i) Dividendo suplementar aos acionistas;
(ii) Constituição de reservas permitidas por lei; e
(iii) Saldo que se transfere para o exercício seguinte como retenção de lucros, quando

devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Oitavo – A Companhia, por deliberação do Conselho, poderá distribuir lucros sob a forma de juros sobre capital próprio.

Artigo 41 – Sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, conforme determina o Artigo 197 da Lei das S.A.

Artigo 42 – A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas instituídas em balanços semestrais ou levantados em períodos menores.

CAPÍTULO VIII
CLÁUSULA ARBITRAL

Artigo 43 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, conforme alteradas, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 44 – A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 45 – É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias para negócios estranhos aos interesses sociais ou que beneficiem terceiros que não sejam suas controladoras, coligadas ou controladas.

Artigo 46 – Os atos da Administração que envolvam a Companhia em quaisquer negócios jurídicos ou operações fora de sua função social e em desacordo com o quanto constante deste Estatuto Social são expressamente proibidos e considerados nulos de pleno direito, não produzindo qualquer efeito em relação à Companhia.

Artigo 47 – A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na

Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, sempre observado a regulamentação e orientações da CVM aplicáveis.

Artigo 48 – A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, quando houver, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A., conforme alterada.

Artigo 49 – Observado o disposto no artigo 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 50 – Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das S.A., pelas normas emitidas pela CVM, e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 51 – As disposições contidas no Parágrafo Único do Artigo 1º, no Parágrafo Segundo do Artigo 15, Parágrafo Primeiro e Segundo do Artigo 16, nos incisos xix, xxi e xxii do Artigo 20, nos Capítulos VI e VIII somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

ANEXO II

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
DocuSign Envelope ID: ABCDC1CC-52C1-4AA8-A134-B471161899A2
27/05/21

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
CNPJ/ME nº 61.409.892/0001-73
NIRE 35.3.0001276.3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL - Dia 14 de maio de 2021, às 11:30 horas, na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, parte, conjunto 141, Cidade Monções, CEP 04571-900 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com os termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. PRESENÇA - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas".

4. MESA DIRIGENTE – Glaisy Peres Domingues, Presidente e Renato Maia Lopes, Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); **(ii)** a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); **(iii)** a submissão do (a) pedido de listagem da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), e (b) pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; **(iv)** a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para (a) alterar as disposições sobre a administração e representação da Companhia, (b) incluir uma previsão de capital autorizado da Companhia, e (c) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"); **(v)** autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado no Estatuto Social, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) autorizar a celebração de todos os contratos e atos relacionados à Oferta, outorgando os respectivos poderes para a Diretoria; e **(vi)** a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, celebrem todos os documentos e pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, especialmente a assinatura dos contratos e documentos relacionados à Oferta.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições, deliberaram o seguinte:

(i) A realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis. A Oferta será realizada sob a coordenação de determinadas instituições intermediárias financeiras integrantes do sistema de distribuição contratadas pela Companhia ("Coordenadores da Oferta").

JUCESP
DocuSign Envelope ID: ABCDC1CC-52C1-4AA8-A134-B4711C1609A2
27 05 21

No âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior por determinados agentes de colocação internacional contratados pela Companhia, (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"); e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor; em ambos os casos, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act,* bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Ações Adicionais").

Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta ("Ações Suplementares").

Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta, e, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 400, não será permitida a distribuição parcial no contexto da Oferta.

Serão definidos oportunamente a quantidade de Ações a serem alienadas no contexto da Oferta e o preço de venda das Ações, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a investidores institucionais no Brasil, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, e em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 (Procedimento de bookbuilding).

Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

(ii) A submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.

(iii) A submissão à B3 (a) do pedido de listagem da Companhia no segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com

Assinado por: RENATO MAIA LOPES 47496113891
CPF: 47496113891
Data/Hora da assinatura: 14/05/2021 | 07:57 GMT-03:00
ICP Brasil

JUCESP
DocuSign Envelope ID: ABCDC1CC-52C1-4AA8-A134-B4711C4699A2
27 05 21

a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado.

(iv) A reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para (a) alterar as disposições sobre a administração e representação da Companhia; (b) incluir uma previsão para o capital autorizado da Companhia de 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões) de ações; e (c) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente ata.

(v) Conceder a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, sem limitação: (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; e (c) autorizar a celebração de todos os contratos e atos relacionados à Oferta, outorgando os respectivos poderes para a Diretoria.

(vi) A autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, celebrem todos os contratos e documentos e pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

7. <u>OBSERVAÇÕES FINAIS</u> – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a todos os presentes e como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das S.A. Em seguida, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. *Presidente da Mesa*: Glaisy Domingues; *Secretário da Mesa*: Renato Maia Lopes; *Acionistas*: Votorantim S.A., representada por Glaisy Peres Domingues e João Henrique Batista de Souza Schmidt e VP Gestão Ltda., representada por Glaisy Peres Domingues e João Henrique Batista de Souza Schmidt.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia.

São Paulo, 14 de maio de 2021.

<u>Mesa</u>:

Renato Maia Lopes

- Secretário da Mesa -

JUCESP
27 MAI 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
245.677/21-5
JUCESP

JUCESP
DocuSign Envelope ID: ABCDC1CC-52C1-4AA8-A134-B471164899A2
27 05 21

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

JUCESP
27 05 21

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
CNPJ/ME. Nº 61.409.892/0001-73
NIRE 35.300.012.763

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, notadamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Parágrafo Único - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º – A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900.

Parágrafo Único – A Companhia poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios, depósitos ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, onde lhe convier, conforme deliberação de sua Diretoria Estatutária.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social:

a) A exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, inclusive a indústria e o comércio de bauxita, alumínio e suas ligas, em todos os seus ramos e modalidades, a produção e o comércio de materiais de construção, e bem assim a indústria e o comércio de tudo quanto se relacionem com essas atividades;

b) O comércio, importação e exportação em geral, inclusive importação de gás natural em qualquer estado físico e por qualquer modal de movimentação;

c) A participação em sociedades, como sócia, acionista ou consorciada, de outras empresas de qualquer natureza e objeto;

d) Executar, na qualidade de Operadora Portuária, a movimentação e armazenagem de mercadorias destinada ou provenientes de transporte aquaviário e proceder a operação de Terminal e Instalação Portuária de Uso Público da Zona Primária do Porto de Santos, com mercadorias importadas ou destinadas à exportação;

e) Estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento para uso exclusivo, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, sobretudo as renováveis;

f) Participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objetivo;

JUCESP
27 05 21

g) Agricultura, Pecuária em Geral (Agronegócio) e prestação de serviço de Reflorestamento;

h) A fabricação de máquinas e equipamentos industriais;

i) A manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;

j) Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

k) Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta;

l) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos na extração mineral, exceto na extração de petróleo;

m) Serviços de usinagem, caldeira e montagem;

n) A administração de seus bens e interesses;

o) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;

p) Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;

q) Serviços de ensino e estudos relacionados ao meio ambiente;

r) Atividades de promoção do turismo local;

s) Atividade de Depósito Fechado;

t) Serviços de carga, descarga e armazenagem de produtos diversos;

u) Serviços de desenho industrial para desenvolvimento de ferramentas e sua fabricação;

v) Serviços de pesagem de veículo;

w) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência profissional, técnica e especializada relacionada à: i) otimização de desempenho operacional industrial; ii) gestão de eficiência operacional/produtiva; iii) análise de ensaios laboratoriais; iv) engenharia, principalmente industrial; e v) demais atividades correlatas;

x) Serviços de testes e análises técnicas, químicas, físicas, de qualidade, de resistência, de desempenho, de durabilidade, de composição, de funcionamento, e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e produtos, inclusive minerais e demais derivados.

y) Produção e promoção de eventos esportivos; e

z) Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

JUCESP
27 05 21

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 4.049.459.728,46 (quatro bilhões, quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), divido em 1.233.375.762 (um bilhão, duzentas e trinta e três milhões, trezentas e setenta e cinco mil, setecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Artigo 6º – O capital social da Companhia será representado apenas por ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro - A cada ação ordinária corresponderá o direito a 01 (um) voto nas deliberações de acionistas.

Parágrafo Segundo - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 7º – O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das S.A., independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro – O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o artigo 171, parágrafo 4°, da Lei das S.A., quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro - O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

JUCESP
27 05 21

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º – A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á nos primeiros quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, conforme proposta do Conselho de Administração; e

(iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e fixar a remuneração global dos administradores, incluindo a remuneração dos membros dos Comitês de Assessoria ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Artigo 10º – A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária e reunir-se-á para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente para deliberar, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, sobre:

(i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Art. 7° do presente Estatuto Social;

(ii) Avaliação dos bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;

(iii) Redução do dividendo obrigatório da Companhia;

(iv) Pedido de falência ou de recuperação, judicial ou extrajudicial, da Companhia, nos termos da legislação aplicável, bem como a dissolução e liquidação da Companhia e a eleição e destituição de liquidantes e julgamento das contas destes;

(v) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das controladas ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das controladas; e

(vi) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

Artigo 11 – As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação. É vedada a inclusão na pauta da Assembleia Geral, da rubrica "outros assuntos" ou "assuntos gerais" ou expressões equivalentes.

Artigo 12 – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número dos detentores de ações com direito a voto, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A.

JUCESP
27 05 21

Parágrafo Único – As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco.

Artigo 13 – As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos.

Parágrafo Único – O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Artigo 14 – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada, em livro próprio, ata a ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que poderá ser lavrada de forma sumária.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I
Das Disposições Gerais

Artigo 15 – São considerados administradores da Companhia os membros do Conselho de Administração ("Conselheiros") e os Diretores Estatutários, que terão os poderes e atribuições conferidos por lei, regulação e por este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – A investidura em cargo de administração observará o disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo - Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro - Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, conforme o caso, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 43 abaixo.

Parágrafo Quarto – O termo de posse deverá conter, sob pena de responsabilização civil do Administrador eleito, a indicação de pelo menos um domicílio, que somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à Companhia, no qual o Administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, que se reputarão cumpridos mediante entrega no domicílio indicado.

Parágrafo Quinto – A posse dos administradores é condicionada ao fornecimento de declaração de desimpedimento feita sob as penas da Lei e é realizada em instrumento próprio.

Seção II
Do Conselho de Administração

Artigo 16 – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, que se iniciará mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro próprio, admitida a reeleição, conforme aprovada pela Assembleia Geral.

JUCESP
27 05 21

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este poderá ser representado por outro conselheiro em exercício, ao qual outorgará procuração com poderes específicos para deliberar sobre os assuntos da ordem do dia, indicando também o seu voto.

Artigo 17 – A posse de Conselheiro residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, mediante outorga de procuração com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, 03 (três) anos após o término do seu mandato.

Artigo 18 – Ocorrendo vacância definitiva de qualquer dos cargos de membro efetivo do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 16 acima, que deverá ser referendado na primeira assembleia geral seguinte, ordinária ou extraordinária, e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. Para fins deste artigo, a vacância definitiva será caracterizada com a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou perda do mandato do membro do Conselho de Administração.

Parágrafo Único – Perderá o cargo, ensejando sua vacância definitiva, o Conselheiro que deixar de participar de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado ou licença concedida pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 – O Conselho de Administração terá um Presidente e poderá ter um Vice-Presidente, indicados pela mesma Assembleia Geral que os eleger ou em reunião do próprio Conselho de Administração.

Parágrafo Único – Em caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas funções deverão ser exercidas interinamente e preferencialmente pelo Vice-Presidente, se houver, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência de indicação pelo Presidente do Conselho, por Conselheiro indicado pela maioria dos Conselheiros em exercício.

Artigo 20 – O Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Companhia, de deliberação colegiada, competindo-lhe, além das demais atribuições previstas neste Estatuto Social e em lei:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e suas diretrizes;

(ii) manifestar-se e submeter à Assembleia Geral, conforme proposta da Diretoria Estatutária, sobre o relatório da administração, as demonstrações financeiras e proposta de destinação do resultado do exercício;

(iii) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

JUCESP
27 05 21

(iv) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme previsto neste Estatuto Social;

(v) aprovar o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e o orçamento anual da Companhia;

(vi) definir e aprovar, com base no valor global determinado pela Assembleia Geral, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoria ao Conselho, e a remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia;

(vii) aprovar as atribuições da área de auditoria interna;

(viii) constituir e extinguir os comitês de assessoria ao Conselho de Administração, definindo suas respectivas atribuições de acordo com o previsto neste Estatuto Social, bem como aprovando os regimentos internos de tais comitês e elegendo os respectivos membros;

(ix) escolher e destituir os auditores independentes, se houver;

(x) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;

(xi) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;

(xii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores Estatutários da Companhia, bem como fixar suas atribuições e remuneração, observado o que a respeito dispuser este Estatuto Social e a legislação aplicável;

(xiii) avaliar formalmente os resultados de desempenho da Companhia, da Diretoria Estatutária em conjunto e do Diretor-Presidente, individualmente, bem como tomar conhecimento da avaliação realizada pelo Diretor-Presidente dos demais Diretores Estatutários;

(xiv) fiscalizar, inclusive individualmente, a gestão dos Diretores Estatutários, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia;

(xv) aprovar um plano de participação para os membros da Diretoria Estatutária nos resultados da Companhia e de concessão de benefícios adicionais vinculados ao resultado da Companhia ("Plano de Participação nos Resultados");

(xvi) autorizar a prestação de quaisquer garantias e contra garantias, reais ou fidejussórias, em valor individual ou agregado superior a R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), observado sempre o disposto nos Artigos 45 e 46 deste Estatuto Social, com exceção de garantias necessárias para apresentação em processos administrativos ou judiciais movidos em face da Companhia ou de suas sociedades controladas ou coligadas, as quais serão aprovadas pela Diretoria Executiva independentemente do valor;

(xvii) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

(xviii) aprovar as políticas financeiras, que deverão incluir o limite máximo de endividamento da Companhia;

JUCESP
27 05 21

(xix) manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis; e

(xx) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas, nos termos das normas aplicáveis.

Parágrafo Único: O Conselho de Administração deverá deliberar casos omissos neste Estatuto Social e não regulados em Lei, desde que envolvam valores acima de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Artigo 21 – O Conselho de Administração reunir-se-á, preferencialmente na sede da Companhia, no mínimo 7 (sete) vezes ao ano, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando necessário aos interesses sociais. O pedido de reunião extraordinária deverá ser encaminhado ao Presidente do Conselho de Administração, que adotará as providências necessárias para a convocação da reunião.

Parágrafo Primeiro – As reuniões ordinárias serão fixadas no calendário anual, que considera o ano civil, e deverão ser propostas pelo Presidente do Conselho de Administração, com o apoio do secretário do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – O Presidente do Conselho de Administração ou o secretário por ele designado deve preparar a agenda das reuniões com base em solicitações dos Conselheiros e consulta aos Diretores Estatutários.

Parágrafo Terceiro – As convocações das reuniões do Conselho de Administração, ordinárias e extraordinárias, deverão ser feitas por carta protocolada ou correio eletrônico enviado ao endereço constante do termo de posse de cada um dos Conselheiros, especificando hora e local e incluindo a ordem do dia detalhada com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência. Ficam dispensados os procedimentos de convocação quando todos os Conselheiros estiverem presentes na reunião.

Parágrafo Quarto – Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião, assim como se apresentar o voto da forma escrita até a instalação da reunião.

Parágrafo Quinto – Para que as reuniões do Conselho de Administração possam ser instaladas, é necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente também aqueles que participarem nos termos do Parágrafo 4º acima, bem como aqueles que tenham enviado seu voto por escrito.

Parágrafo Sexto - Os assuntos que não constaram da ordem do dia somente serão deliberados na reunião do Conselho de Administração se todos os seus membros estiverem presentes e assim concordarem, na forma deste Estatuto.

JUCESP
27 05 21

Artigo 22 – As deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração serão válidas se tiverem voto favorável da maioria simples dos presentes e serão lavradas em atas e registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados e publicados na Junta Comercial competente.

Parágrafo Primeiro – As atas serão redigidas com clareza, registrarão todas as decisões tomadas e serão objeto de aprovação formal.

Parágrafo Segundo – Em caso de empate, o assunto será decidido pelo Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 23 – Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas designadas dentre os membros do Conselho de Administração e/ou terceiros. Os comitês deverão adotar regimentos e orçamentos próprios, aprovados pelo Conselho de Administração e não terão papel deliberativo.

Seção III
Da Diretoria Estatutária

Artigo 24 – A Diretoria Estatutária será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 9 (nove) Diretores Estatutários, sendo obrigatoriamente um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, podendo cumular funções, e os demais sem designação específica. O mandato dos Diretores Estatutários será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro – O Diretor-Presidente submeterá ao Conselho de Administração os nomes dos candidatos à Diretoria Estatutária com conhecimento e especialização sobre a matéria de responsabilidade de sua área de atuação, podendo, inclusive, propor ao Conselho de Administração sua destituição a qualquer tempo.

Parágrafo Segundo – Não poderá ocupar o cargo de Diretor Estatutário aquele que for indicado para o Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores Estatutários, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Artigo 25 – Nos casos de vacância, de impedimento temporário ou quaisquer outras formas de ausência por razões particulares, as substituições do Diretor-Presidente e dos demais Diretores Estatutários observarão os seguintes procedimentos:

Parágrafo Primeiro – Em caso de impedimento temporário do Diretor-Presidente, este será substituído pelo Diretor Financeiro ou por Diretor escolhido pelos demais Diretores Estatutários, que assumirá todas as suas atribuições e responsabilidades legais, estatutárias e regulamentares, enquanto durar o impedimento.

Parágrafo Segundo – Em caso de impedimento temporário de qualquer outro Diretor Estatutário, este não será substituído, podendo suas atribuições serem conferidas a outro Diretor Estatutário pelo Diretor-Presidente, que acumulará as atribuições e responsabilidades legais, estatutárias e regulamentares do Diretor Estatutário impedido, enquanto no exercício do cargo do Diretor Estatutário substituído, excluído o direito de voto que competia ao Diretor Estatutário substituído nas reuniões da Diretoria Estatutária.

Parágrafo Terceiro – Em caso de vacância no cargo de Diretor-Presidente, o Presidente do Conselho de

JUCESP
27 05 21

Administração designará temporariamente um Diretor Estatutário para substituir o Diretor-Presidente, que acumulará as suas atribuições, direitos e responsabilidades até que o Conselho de Administração realize nova eleição para o cargo de Diretor-Presidente para completar o prazo de gestão remanescente do substituído.

Parágrafo Quarto– Em caso de vacância definitiva no cargo de Diretor Estatutário, caberá ao Conselho de Administração, mediante recomendação do Diretor-Presidente, eleger ou não novo Diretor Estatutário para completar o prazo de gestão remanescente do substituído. Para os fins deste artigo, ocorrerá a vacância definitiva de um cargo de membro da Diretoria quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou perda do mandato do membro.

Artigo 26 – A Diretoria Estatutária reunir-se-á, preferencialmente na sede da Companhia, mediante convocação do Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores.

Parágrafo Primeiro – As convocações de reunião deverão ser feitas por correio eletrônico, especificando hora e local e incluindo a ordem do dia detalhada com pelo menos 03 (três) dias de antecedência. Ficam dispensados os procedimentos de convocação quando todos os Diretores Estatutários estiverem presentes na reunião.

Parágrafo Segundo – Fica facultada, se necessária, a participação dos Diretores Estatutários na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Diretor Estatutário, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião, assim como se apresentar o voto da forma escrita até a instalação da reunião.

Parágrafo Terceiro – As reuniões da Diretoria Estatutária somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo Quarto – Os assuntos que não constaram da ordem do dia somente serão deliberados na reunião da Diretoria Estatutária se todos os seus membros estiverem presentes e assim concordarem, na forma deste Estatuto.

Artigo 27 – As deliberações da Diretoria Estatutária serão tomadas pelo voto da maioria simples dos Diretores Estatutários presentes. Em caso de empate, o Diretor-Presidente terá o voto de minerva.

Artigo 28 – Respeitados os limites de alçada eventualmente estabelecidos para cada Diretor Estatutário pelo Conselho de Administração ou neste Estatuto, as decisões sobre as matérias afetas a área específica de sua atuação, desde que a matéria não afete a área de atuação de outro Diretor Estatutário, serão tomadas por ele próprio ou em conjunto com o Diretor-Presidente, em matérias ou situações preestabelecidas por este último.

Artigo 29 – Os Diretores Estatutários são investidos dos mais amplos poderes necessários para a prática dos atos de administração no interesse social e para a representação da Companhia perante quaisquer repartições e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades financeiras e terceiros em geral, observadas as alçadas de aprovação societária previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Ressalvado o disposto nos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º deste Artigo, todo documento, para vincular juridicamente a Companhia, inclusive cheques e saques, deverá conter a assinatura de 02 (dois) Diretores Estatutários, ou de 01 (um) Diretor Estatutário conjuntamente com 01 (um) procurador, ou de 02 (dois) procuradores, sendo que os procuradores deverão ser nomeados, consoante o disposto no Parágrafo 6º deste Artigo.

JUCESP
27 05 21

Parágrafo Segundo – Qualquer Diretor Estatutário tem poderes para, isoladamente: (i) representar a Companhia judicialmente, em qualquer foro e em qualquer grau de jurisdição; e (ii) representar perante órgãos públicos administrativos ou autarquias, em qualquer esfera (federal, estadual ou municipal), podendo, para esses casos, assinar de forma isolada o instrumento de procuração ou de preposição, para que seja nomeado procurador/preposto específico para a prática de determinados atos específicos.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria poderá nomear, nos termos do Parágrafo 6º deste Artigo, procurador especial com poderes para praticar, sozinho e em nome da Companhia, os atos necessários para a consecução do objeto do mandato para o qual tenha sido constituído, nos termos e limites do mandato outorgado.

Parágrafo Quarto – Aos procuradores especiais indicados para representar a Companhia em Assembleias Gerais ou equivalentes nas sociedades, fundações e outras entidades de que a Companhia participe, direta ou indiretamente, deverá a Companhia fixar a orientação de voto a ser seguida, respeitadas as oportunidades de investimento da Companhia e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral, conforme o caso e respeitadas as alçadas de aprovação previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto – Quando, por força de lei ou decisão judicial, for exigível o depoimento pessoal ou o interrogatório de representante legal da sociedade, esta será representada pelo Diretor Presidente, ou, em sua ausência ou impedimento, por outro Diretor Estatutário ou preposto, este último podendo ser indicado por qualquer Diretor Estatutário ou por procurador com poderes específicos para tanto.

Parágrafo Sexto – A nomeação de procuradores para agir em nome da Companhia, será feita por 02 (dois) Diretores Estatutários, que assinarão o respectivo instrumento de outorga, fixando os poderes conferidos e o modo de exercê-los, e estabelecendo o prazo de duração limitado a 18 (dezoito) meses, ressalvadas as procurações com poderes da cláusula "ad judicia" e "et extra" para atuação em processos judiciais e administrativos, que poderão ser outorgadas para vigência por prazo indeterminado.

Artigo 30 – Compete à Diretoria Estatutária:

(i) cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração e Assembleia de Acionistas;

(ii) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;

(iii) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto;

(iv) elaborar e propor, anualmente, ao Conselho de Administração as diretrizes estratégicas e o plano estratégico da Companhia, e executar o plano estratégico aprovado;

(v) elaborar e propor ao Conselho de Administração os orçamentos anuais da Companhia, e executar os orçamentos aprovados;

(vi) planejar e conduzir as operações da Companhia e suas controladas e reportar ao Conselho de Administração o desempenho econômico-financeiro da Companhia;

(vii) elaborar, em cada exercício, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras a serem submetidas ao Conselho de Administração e, posteriormente, à Assembleia Geral;

JUCESP
27 05 21

(viii) definir e propor ao Conselho de Administração, após o levantamento do balanço, a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição dos dividendos da Companhia, inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio e, quando necessário, o orçamento de capital, a serem submetidos posteriormente à Assembleia Geral;

(ix) definir os riscos da Companhia e suas controladas que deverão ser objeto de seguro;

(x) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, proposta sobre as políticas anticorrupção, de distribuição de dividendos e políticas financeiras;

(xi) elaborar e aprovar as políticas não previstas expressamente no inciso acima, bem como executar todas as políticas aprovadas;

(xii) estabelecer, observado os limites de alçada previstos neste Estatuto para Diretoria Estatutária, os critérios para delegação de níveis de competência ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, seja mediante aprovação de política própria para este fim ou qualquer outro documento equivalente;

(xiii) promover a adesão dos empregados ao seu Código de Conduta;

(xiv) avaliar e propor ao Conselho de Administração as operações de fusão, cisão, incorporação, alienação e *joint venture* em que a Companhia seja parte, inclusive envolvendo as ações de suas próprias emissões mantidas em tesouraria, quando os valores forem superiores a R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

(xv) a assinatura de contratos ou quaisquer negócios jurídicos, incluindo celebração de contratos ou negócios jurídicos financeiros, contratação de empréstimos, financiamentos ou contratos de derivativos limitado ao valor R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) por operação, levando-se em conta, para a contratação de derivativos, o valor nocional da operação e observado o disposto nos Artigos 45 e 46 deste Estatuto Social;

(xvi) autorizar a prestação de garantias e contra garantias, reais ou fidejussórias, limitado ao valor de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) por operação, observado, entretanto, o disposto nos Artigos 45 e 46 deste Estatuto Social, e excetuada a prestação e emissão de garantias para processos administrativos ou judiciais, incluindo fianças bancárias, seguros garantias e depósitos judiciais, que poderão ser aprovadas pela Diretoria sem limitações de valor;

(xvii) autorizar a prestação de garantias em benefício de sociedades ou entidades controladas pela própria Companhia, de valor até R$200.000,000,00 (duzentos milhões de reais), exceto se para processos administrativos ou judiciais, que no caso não se aplica a limitação e valor;

(xviii) deliberar sobre a abertura, encerramento, suspensão ou alteração das atividades econômicas das filiais da Companhia no território nacional ou estrangeiro; e

(xix) deliberar sobre casos omissos neste Estatuto Social e não regulados em Lei, desde que o valor da operação não seja superior a R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Parágrafo Único – A limitação de valor indicadas neste artigo não se aplica aos casos de (i) pagamento de tributos devidos pela Sociedade; e (ii) de pagamentos de valores devidos a concessionárias/permissionárias de serviços públicos como, por exemplo, contas de energia elétrica e gás, decorrentes do giro normal dos seus negócios.

JUCESP
27 05 21

Artigo 31 – Compete ao Diretor-Presidente, sem prejuízo de outras funções que o Conselho de Administração lhe possa atribuir:

(i) exercer a direção executiva da Companhia, cumprindo-lhe, para tanto, a coordenação e a supervisão das atividades dos demais Diretores Estatutários, diligenciando para que sejam fielmente observadas as deliberações e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

(ii) delegar sua competência aos demais Diretores Estatutários, bem como a empregados, para a prática de atos específicos, de acordo com as conveniências de gestão;

(iii) selecionar e submeter ao Conselho de Administração os nomes dos candidatos a cargos de Diretor Estatutário, a serem eleitos pelo Conselho, incluindo suas funções, bem como propor a respectiva destituição; e

(iv) indicar, dentre os membros da Diretoria Estatutária, os substitutos dos Diretores Estatutários nos casos de impedimento temporário ou, quando necessário, na ausência destes.

Artigo 32 – Compete ao Diretor Financeiro sem prejuízo de outras funções que o Conselho de Administração lhe possa atribuir:

(i) organizar, gerir, reunir, avaliar e supervisionar as atividades da área financeira da Companhia;

(ii) planejar, organizar e gerir a estratégia de contratação de seguros;

(iii) planejar, otimizar, organizar, gerir e supervisionar o pagamento e recolhimento dos tributos incidentes sobre as atividades da Companhia;

(iv) planejar, organizar, gerir e supervisionar as atividades das áreas sob sua gestão, propondo e sugerindo medidas para o aprimoramento de seu controle;

(v) propor diretrizes e procedimentos de administração financeira com vistas à salvaguarda, garantia, liquidez e rentabilidade dos ativos da Companhia;

(vi) elaborar propostas orçamentárias e prestar contas aos demais administradores; e

(vii) elaborar as demonstrações financeiras anuais da Companhia.

Artigo 33 – Compete ao Diretor de Relações com Investidores sem prejuízo de outras funções que o Conselho de Administração lhe possa atribuir:

(i) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

(ii) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

JUCESP
27 05 21

(iii) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Seção IV
Do Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 34 – A Companhia terá um comitê permanente de auditoria ("Comitê de Auditoria") que será órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) deve ser membro independente do Conselho de Administração, ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e a maioria deverá ser considerada independente, nos termos da regulamentação editada pela CVM em vigor. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas acima.

Parágrafo Segundo – É vedada a participação de diretores da Companhia, suas controladas, controladoras, coligadas ou sociedades sob controle comum, diretas ou indiretas, no Comitê de Auditoria.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Comitê de Auditoria devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto – O Comitê de Auditoria terá um coordenador, cujas atividades serão definidas no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto – O Comitê de Auditoria deverá se reunir sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Artigo 35 – Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

(i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

(ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;

(iii) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iv) acompanhar e supervisionar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos;

(v) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

(vi) monitorar a qualidade e a integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; e (b) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

(vii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

JUCESP
27 05 21

(viii) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, bem como avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e

(ix) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) as reuniões realizadas, suas atividades, os principais assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Parágrafo Primeiro – O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para recepção e tratamento de informações, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Parágrafo Segundo – O Comitê de Auditoria adotará um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará detalhadamente as funções do Comitê de Auditoria, bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 36 – A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no Parágrafo 2º do art. 161 da Lei das S.A., observada a regulamentação da CVM sobre essa matéria, quando se procederá à eleição dos seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleito, se renovado o pedido de instalação.

Parágrafo Segundo – Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhes confere a lei, e os seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite previsto no Parágrafo 3º do art. 162 da Lei das S.A..

CAPÍTULO VI
ALIENAÇÃO DE CONTROLE E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 37 – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 38 – Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta

JUCESP
27 05 21

e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das S.A.; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VII
DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 39 – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – Ao final de cada exercício social, a Diretoria Estatutária fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

(i) Balanço patrimonial;
(ii) Demonstração do resultado do exercício;
(iii) Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
(iv) Demonstração dos fluxos de caixa;
(v) Demonstração do valor adicionado; e
(vi) Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Parágrafo Segundo – Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro – As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Artigo 40 – Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado na forma da Lei das S.A., podendo ainda ser imputado ao valor dos dividendos o valor dos juros pagos ou creditados, de forma individualizada aos acionistas a título de remuneração do capital próprio.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este artigo.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá levantar balanços em períodos inferiores a 01 (um) ano. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

Parágrafo Terceiro – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

JUCESP
27 05 21

Parágrafo Quarto – O pagamento do dividendo de que trata este artigo será limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, e a diferença será registrada como reserva de lucros a realizar.

Parágrafo Quinto – Os dividendos não reclamados em até 03 (três) anos da data de sua declaração prescrevem em favor da Companhia.

Parágrafo Sexto – Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Parágrafo Sétimo – O saldo remanescente do lucro líquido do exercício poderá, observadas as disposições legais aplicáveis, por proposta da administração, ser total ou parcialmente atribuído como:

(i) Dividendo suplementar aos acionistas;
(ii) Constituição de reservas permitidas por lei; e
(iii) Saldo que se transfere para o exercício seguinte como retenção de lucros, quando devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Oitavo – A Companhia, por deliberação do Conselho, poderá distribuir lucros sob a forma de juros sobre capital próprio.

Artigo 41 – Sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, conforme determina o Artigo 197 da Lei das S.A.

Artigo 42 – A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas instituídas em balanços semestrais ou levantados em períodos menores.

CAPÍTULO VIII
CLÁUSULA ARBITRAL

Artigo 43 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, conforme alteradas, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 44 – A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

JUCESP
27 05 21

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 45 – É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias para negócios estranhos aos interesses sociais ou que beneficiem terceiros que não sejam suas controladoras, coligadas ou controladas.

Artigo 46 – Os atos da Administração que envolvam a Companhia em quaisquer negócios jurídicos ou operações fora de sua função social e em desacordo com o quanto constante deste Estatuto Social são expressamente proibidos e considerados nulos de pleno direito, não produzindo qualquer efeito em relação à Companhia.

Artigo 47 – A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, sempre observado a regulamentação e orientações da CVM aplicáveis.

Artigo 48 – A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, quando houver, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A., conforme alterada.

Artigo 49 – Observado o disposto no artigo 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 50 – Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das S.A., pelas normas emitidas pela CVM, e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 51 – As disposições contidas no Parágrafo Único do Artigo 1º, no Parágrafo Segundo do Artigo 15, Parágrafo Primeiro e Segundo do Artigo 16, nos incisos xvii, xix e xx do Artigo 20, nos Capítulos VI e VIII somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

JUCESP

27 05 21

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: ABCDC1CC52C14AA8A134B471161899A2
Assunto: DocuSign: Projeto Natural - AGE Oferta _ 14.05(30391596.2).docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 4
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 2

Status: Concluído

Remetente do envelope:
LUCAS MARADEI ALVES DOS SANTOS
R Amauri 255, 13o andar
São Paulo, Sao Paulo 04794
lucas.santos.ls3@cba.com.br
Endereço IP: 200.185.187.177

Rastreamento de registros

Status: Original
14/05/2021 11:11:01

Portador: LUCAS MARADEI ALVES DOS SANTOS
lucas.santos.ls3@cba.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
RENATO MAIA LOPES renato.lopes@cba.com.br Diretor Jurídico, de Governança e Compliance Human Resources and Legal Directors Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: DE619D018C1E40D...	Enviado: 14/05/2021 11:13:18 Visualizado: 14/05/2021 11:38:30 Assinado: 14/05/2021 12:58:02 Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 179.209.140.246

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/05/2021 11:13:18
Entrega certificada	Segurança verificada	14/05/2021 11:38:30
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/05/2021 12:58:02
Concluído	Segurança verificada	14/05/2021 12:58:02

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO III

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP PROTOCOLO
389.628/21-9

VOTORANTIM

VOTORANTIM S.A.
CNPJ/MF nº 03.407.049/0001-51
NIRE 35300313216

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021

1.DATA, HORA E LOCAL: 14 de maio de 2021, às 09h00, na sede social situada na Rua Amauri, nº 255, 13º andar, cj. "A", capital do Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA DIRIGENTE:** Eduardo Mazzilli de Vassimon, Presidente; Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias ("Oferta") de sua subsidiária Companhia Brasileira de Alumínio ("CBA"), bem como demais temas necessários à realização de tal Oferta.**5. DELIBERAÇÕES**: Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidem, por unanimidade, aprovar a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da CBA ("Ações"), autorizando inclusive os Diretores da Companhia a votar favoravelmente na Assembleia Geral Extraordinária de sua subsidiária CBA, que deliberar sobre o tema, incluindo, mas não se limitando, (a) a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); (b) a submissão do (a) pedido de listagem da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), e o pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; e (c) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo as deliberações acima indicadas, da forma como apresentado; sendo que a aprovação da quantidade de Ações exatas a serem alienadas no âmbito da oferta secundária e o preço por Ação serão definidos entre a conclusão do procedimento de *bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM. **6. OBSERVAÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Conselheiros presentes. **Eduardo Mazzilli de Vassimon**, Presidente, e **Sergio Thiago da Gama Giestas**, Secretário. (a.a.) Eduardo Mazzilli de Vassimon, Presidente do Conselho de Administração; **José Roberto Ermirio de Moraes**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Claudio Ermirio de Moraes, Luis Ermirio de Moraes, Oscar de Paula Bernardes Neto, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros** e **Marcos Marinho Lutz,** Conselheiros.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 14 de maio de 2021.

SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
– Secretário –

JUCESP
25 MAI 2021
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
243.997/21-8

JUCESP

GGC
Votorantim S.A.
Jurídico Institucional

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO IV

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021, QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
CNPJ/ME Nº 61.409.892/0001-73
NIRE 35.300.012.763

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Realizada em 13 de julho de 2021, às 17 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 21, parágrafo quarto do Estatuto Social da Companhia Brasileira de Alumínio ("Companhia").

2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 21, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **MESA DIRIGENTE**: Luis Ermírio de Moraes, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 7º, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação sobre os direitos relacionados às novas ações; **(iv)** a verificação e a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(v)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após análise e discussão da ordem do dia, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

   (i) aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R$11,20 por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei

da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

(ii) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$ 700.000.000,00, o qual passará de R$ 4.049.459.728,46 para R$ R$ 4.749.459.728,46, mediante a emissão de 62.500.000 novas ações ordinárias, cada uma no valor de R$ 11,20, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 533.333.333 ações ordinárias para 595.833.333 ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 7º, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia;

(iii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;

(iv) homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R$ 700.000.000,00 mediante a emissão de 62.500.000 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(v) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio"; (ii) o "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio"; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*; e (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e

(vi) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

6. **<u>OBSERVAÇÕES FINAIS</u>**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente –

Luis Ermírio de Moraes; Secretário – Renato Maia Lopes. Membros do Conselho de Administração: Luis Ermírio de Moraes, Eduardo Borges de Andrade Filho, Franklin Lee Feder, José Roberto Ermírio de Moraes Filho e Glaisy P. Domingues.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

Mesa:



Renato Maia Lopes
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO V

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021, QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

VOTORANTIM S.A.
CNPJ/MF nº 03.407.049/0001-51
NIRE 35300313216

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021

1.DATA, HORA E LOCAL: 13 de julho de 2021, às 17:00h, na sede social situada na Rua Amauri, nº 255, 13º andar, cj. "A", capital do Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA DIRIGENTE:** Eduardo Mazzilli de Vassimon, Presidente; Glaisy Peres Domingues, Secretária. **4. ORDEM DO DIA:** deliberar, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias ("Ações" e "Oferta", respectivamente) de sua subsidiária Companhia Brasileira de Alumínio ("CBA"), aprovada na reunião do Conselho de Administração do dia 14 de maio de 2021, a quantidade de ações e o preço de alienação das Ações no âmbito da Oferta. **5. DELIBERAÇÕES**: Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidem, por unanimidade, aprovar o seguinte: (a) a alienação, no âmbito da Oferta, de 62.500.000 (sessenta e dois milhões e quinhentas mil) Ações relativas à oferta base; e, caso necessário, 18.750.000 (dezoito milhões e setecentos e cinquenta mil) Ações Suplementares (conforme definido no prospecto da Oferta); (b) o preço de R$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) por Ação, fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no prospecto da Oferta); e (c) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e celebre todos os instrumentos necessários à consecução da Oferta, com a ratificação de todos os atos que tenham sido praticados até o momento. **6. OBSERVAÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme por todos os presentes, vai assinada pela Secretária **Glaisy Peres Domingues**. Presentes todos os membros do Conselho de Administração, **Eduardo Mazzilli de Vassimon**, Presidente do Conselho de Administração; **José Roberto Ermirio de Moraes**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Claudio Ermirio de Moraes, Luis Ermirio de Moraes, Oscar de Paula Bernardes Neto, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros** e **Marcos Marinho Lutz**.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

Glaisy P. Domingues

Glaisy Peres Domingues
– Secretária –

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO
ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, sociedade por ações, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 61.409.892/0001-73, neste ato representada por seu diretores, os Srs. **RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 03780685-8 SSP/SP e do CPF/ME nº 506.725.097-68, e **LUCIANO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portadoro da Cédula de Identidade RG nº 25.953.851-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 256.736.768-32, na forma de seu Estatuto Social ("Companhia"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de sua emissão ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Votorantim S.A, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.407.049/0001-51 ("Acionista Vendedora" e "Oferta Secundária", respectivamente), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Coordenador Líder"), do **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual"), do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI"), do **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Citi"), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP") e do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o Bradesco BBI, o Citi e a XP, "Coordenadores da Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, a Acionista Vendedora e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em março de 2021 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores

independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos incorporados por referência;

(D) foram disponibilizados pela Companhia e pela Acionista Vendedora, os documentos que a Companhia e a Acionista Vendedora consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e à Acionista Vendedora, os quais a Companhia e a Acionista Vendedora confirmaram ter disponibilizado;

(F) a Companhia e a Acionista Vendedora confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e a Acionista Vendedora, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são (e serão, conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas.

São Paulo, 22 de junho de 2021.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

Nome: Ricardo Rodrigues de Carvalho
Cargo:Diretor Presidente

Nome: Luciano Francisco Alves
Cargo: Diretor Financeiro

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA NOS TERMOS DO ARTIGO 56
DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

VOTORANTIM S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Amauri, nº 255, 13º andar, Conjunto A, Jardim Paulistano, CEP 01.448-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 03.407.049/0001-51, neste ato representada por seu diretores, os Srs. **MATEUS GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.054.264-X SSP/SP e do CPF/ME nº 291.959.388-93, e **GLAISY PERES DOMINGUES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 107109860-IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 072.823.557-97, na forma de seu Estatuto Social ("Acionista Vendedora"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia Brasileira de Alumínio, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.409.892/0001-73 (respectivamente, "Companhia" e "Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Acionista Vendedora ("Oferta Secundária"), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Coordenador Líder"), do **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual"), do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI"), do **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Citi") e da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o Bradesco BBI, o Citi e a XP, "Coordenadores da Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, a Acionista Vendedora e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em março de 2021 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio*" ("Prospecto Definitivo");

(C) Por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto

dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos incorporados por referência;

(D) foram disponibilizados pela Companhia e pela Acionista Vendedora, os documentos que a Companhia e a Acionista Vendedora consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e à Acionista Vendedora, os quais a Companhia e a Acionista Vendedora confirmaram ter disponibilizado;

(F) a Companhia e a Acionista Vendedora confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e a Acionista Vendedora, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Acionista Vendedora, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Acionista Vendedora, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são (e serão, conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas.

São Paulo, 22 de junho de 2021.

VOTORANTIM S.A.

Nome: MATEUS GOMES FERREIRA
Cargo: Diretor

Nome: GLAISY PERES DOMINGUES
Cargo: Diretora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56
DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM
Nº 400

O **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 12º andar, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 62.073.200/0001-21, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames, de emissão da Companhia Brasileira de Alumínio, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.409.892/0001-73 ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária") e (ii) secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade da Votorantim S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.407.049/0001-51 (respectivamente, "Acionista Vendedora" e "Oferta Secundária"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob coordenação do Coordenador Líder, do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o Bradesco BBI, o Citi e a XP, "Coordenadores da Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Companhia, a Acionista Vendedora e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em março de 2021 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileiro de Alumínio*" ("Prospecto

Definitivo");

(c) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos (conforme definido abaixo), com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 e as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas revisadas da Companiha, referentes aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2021.

(d) foram disponibilizados pela Companhia e pela Acionista Vendedora os documentos que a Companhia e a Acionista Vendedora consideraram relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e à Acionista Vendedora, os quais a Companhia e a Acionista Vendedora confirmam ter disponibilizado;

(f) a Companhia e a Acionista Vendedora confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) a Companhia e a Acionista Vendedora, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do "*Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio*" ("Prospecto Preliminar" e, em conjunto com o Prospecto Definitivo, "Prospectos") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência,

respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente vigente; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, incluindo aquelas relacionadas às suas atividades, à sua situação econômico-financeira, e aos riscos que possam afetar a Companhia e a Oferta.

São Paulo, 22 de junho de 2021

BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.

Nome:Eduardo Alcalay
Cargo: Managing Director

Nome: Felipe Beltrão
Cargo: Director

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO IX

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REVISADAS, DA COMPANHIA EM 31 DE MARÇO DE 2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Individuais e Consolidadas
em 31 de março de 2021 e Relatório
do Auditor



Relatório de Administração

1T21



Destaques 1T21

R$ milhões	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20
Volume de vendas (Mil toneladas)	126	114	10%
Receita líquida	1,793	1,253	43%
EBITDA ajustado	360	162	123%
Lucro (prejuízo) líquido	(133)	47	N.M.

- Os preços do alumínio na LME (Bolsa de Metal de Londres) em reais aumentaram 52%, passando de uma média de R$ 7.545/t no 1T20 para uma média de R$ 11.494/t no 1T21
- O volume de vendas de alumínio aumentou 10% no 1T21 quando comparado ao 1T20 principalmente devido ao aumento das exportações de primários e vendas da CBA Itapissuma
- A receita líquida atingiu R$ 1,8 bilhão, 43% superior ao 1T20, principalmente devido ao maior volume de vendas de alumínio, preços na LME e à desvalorização do real frente ao dólar norte-americano
- O EBITDA ajustado totalizou R$ 360 milhões, 123% superior ao 1T20, principalmente devido ao maior volume de vendas e preços de alumínio
- A alavancagem financeira, medida pela relação dívida líquida / EBITDA ajustado, aumentou para 3,53x no 1T21 de 3,08x em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido ao aumento não caixa da marcação a mercado de instrumentos derivativos para R$ 0,7 bilhão.

1. PERFORMANCE OPERACIONAL E FINANCEIRA

Visão geral do mercado

No primeiro trimestre de 2021, o cenário do mercado de alumínio foi positivo, principalmente em relação ao mesmo período do ano passado, quando a demanda reduziu a partir de março devido à recente pandemia de coronavírus. Durante os meses seguintes ao surto, os governos implementaram várias medidas sanitárias para desacelerar as infecções e forneceram fortes estímulos fiscais e monetários para apoiar as economias. Gradualmente, a demanda por metais básicos começou a se recuperar das baixas do 1T20, o que levou a uma forte recuperação dos preços. Os preços do alumínio na LME, por exemplo, passaram da média de US$ 1,690 por tonelada no 1T20 para US$ 2,096 por tonelada no 1T21, apresentando um notável aumento de 24%.

Os setores de construção e automotivo se recuperaram progressivamente, apoiando a recuperação da demanda de alumínio na China, EUA e outros países da Ásia e Europa. Globalmente, a demanda de alumínio primário aumentou 16% a.a. no 1T21 contra uma contração de -10% a.a. no 1T20. O maior consumo contribuiu para a redução dos estoques de 83 dias de consumo no 1T20 para 77 dias no 1T21.

Além disso, as importações chinesas de alumínio primário também beneficiaram o preço da LME, uma vez que ajudou a reduzir o superávit do restante do mundo (ROW). Historicamente, a China é um exportador líquido de alumínio, no entanto,

atualmente as importações são necessárias para atender à demanda chinesa e o mercado de SHFE (Bolsa de Futuros de Xangai) está negociando com preços mais altos quando comparados aos níveis da LME, agregando valor às importações dos jogadores chineses.

Nesse contexto, os investidores ficaram otimistas com as perspectivas do alumínio e aumentaram sua exposição financeira ao metal, beneficiando os preços.

Quanto ao mercado brasileiro, de acordo com a ABAL (Associação Brasileira do Alumínio), a demanda do mercado brasileiro de alumínio aumentou 16% no primeiro trimestre de 2021, em relação ao mesmo período de 2020, totalizando 343 mil toneladas. Este aumento é explicado principalmente por melhorias nos setores de bens de consumo, construção e transporte. Esses setores se beneficiaram da recuperação macroeconômica que está refletindo no aumento de 19% no consumo de cimento no Brasil, de acordo com o SNIC (União Nacional da Indústria do Cimento), e 42% mais vendas de carretas no 1T21 versus 1T20, de acordo com a ANFIR Associação de reboques de caminhão).

Em relação ao câmbio, os efeitos da pandemia e as eleições para o Congresso brasileiro juntamente com a preocupação dos investidores com as contas públicas do Brasil contribuíram para esta desvalorização da moeda brasileira. Na comparação com o 1T20, o dólar apresentou valorização de 23% em relação ao real, passando de uma média de R$ 4,47 no 1T20 para R$ 5,48 no mesmo período de 2021. Portanto, a LME em reais aumentou 52% no período, de uma média de R$ 7.545 por tonelada para R$ 11.494 por tonelada no 1T21.

Análise de resultados

R$ milhões	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20
Volume de vendas (Mil toneladas)	**126**	**114**	**10%**
Receita líquida	**1.793**	**1.253**	**43%**
Custo dos produtos vendidos	**(1.349)**	**(1.105)**	**22%**
Despesas operacionais	**(77)**	**(64)**	**21%**
Com vendas	(8)	(7)	20%
Gerais e administrativas	(69)	(57)	21%
Outras receitas (despesas) operacionais	**(232)**	**341**	**N.M.**
Depreciação, amortização e exaustão	**113**	**91**	**24%**
Outras adições e itens excepcionais	**112**	**(355)**	**N.M.**
EBITDA ajustado	**360**	**162**	**123%**
Margem EBITDA	**20%**	**13%**	**7 p.p**

O volume de vendas de alumínio totalizou 126 mil toneladas no 1T21, um aumento de 10% em relação ao 1T20. Enquanto o volume de vendas de Reciclagem caiu 13% - de 31 para 27 mil toneladas no 1T21, o volume de vendas de primários e transformados subiu 5% e 51%, respectivamente. O volume de vendas de produtos primários se beneficiou com o aumento das exportações, chegando a 61 mil toneladas vendidas no período. Já as vendas da unidade CBA Itapissuma e o aumento de vendas para os setores de bens de consumo, transportes e embalagem, levaram à venda de 38 mil toneladas de produtos transformados. É importante destacar que a aquisição da unidade de Itapissuma ocorreu em 1º de fevereiro de 2020.

A receita líquida aumentou 43% no 1T21 quando comparada ao 1T20, totalizando R$ 1,8 bilhão, principalmente devido ao maior volume de vendas de alumínio e aos

preços do alumínio em reais. Apenas no segmento de alumínio, a receita líquida cresceu 59% no 1T21, atingindo R$ 1,7 bilhão. Por outro lado, o negócio de energia apresentou uma redução de 30% devido ao menor volume de vendas, em função do maior consumo de energia na produção de alumínio.

O CPV aumentou 22%, totalizando R$ 1,3 bilhão, principalmente devido ao maior volume de vendas de alumínio parcialmente compensado pelo menor volume de vendas de excedente de energia e impactos positivos de ajustes de custos de risco hidrológico (*Generation Scaling Factor* -GSF). O SG&A cresceu 21% no período, em função de despesas de terceiros e da aquisição da CBA Itapissuma em fevereiro de 2020, que resultou em maiores despesas.

O EBITDA Ajustado teve um aumento de 123% no 1T21 quando comparado ao 1T20, atingindo R$ 360 milhões, principalmente devido ao aumento da receita parcialmente compensada pela baixa dos valores relacionados aos estudos de produção de Alumina no projeto Rondon. No negócio de alumínio, o EBITDA ajustado cresceu 80%, totalizando R$ 209 milhões.

A tabela abaixo apresenta a abertura do EBITDA Ajustado por negócio:

EBITDA Ajustado R$ milhões	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20
Alumínio	209	116	80%
Energia	163	59	174%
Níquel	-11	-13	-15%
TOTAL	**360**	**162**	**123%**

Lucro/Prejuízo líquido

R$ milhões	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20	
			R$	%
EBITDA Ajustado	**360**	**162**	**199**	**123%**
Outras receitas (despesas) operacionais	**(112)**	**354**	**(466)**	**N.M.**
Resultados de investidas	**(17)**	**(26)**	**9**	**-35%**
Resultado financeiro líquido	**(245)**	**(281)**	**36**	**-13%**
Depreciação, amortização e exaustão	**(113)**	**(91)**	**(22)**	**24%**
Imposto de renda e contribuição social	**(6)**	**(71)**	**64**	**-91%**
Lucro (prejuízo) líquido	**(133)**	**47**	**(180)**	**N.M.**

A CBA apresentou prejuízo líquido de R$ 133 milhões no 1T21, ante lucro líquido de R$ 47 milhões no 1T20. Essa diferença é explicada principalmente pelo reconhecimento de *impairment* nas operações do negócio de níquel combinado com o ganho de R$ 366 na compra vantajosa da operação de Itapissuma em 2020.

A variação positiva de R$ 36 milhões no resultado financeiro deve-se, principalmente, à desvalorização de 23% do real frente ao dólar norte-americano que impactou a posição da dívida em dólares, a marcação a mercado de derivativos e os saldos de importação e exportação.

O imposto de renda e contribuição social diminuíram R$ 64 milhões em relação ao 1T20 devido aos melhores resultados operacionais.

Endividamento e liquidez

Em março de 2021, a dívida bruta da CBA era de R$ 3,2 bilhões, 24% maior quando comparada ao 1T20, principalmente devido à marcação a mercado dos instrumentos derivativos em função da desvalorização de 23% do real frente ao dólar norte-americano.

O gráfico abaixo resume o cronograma de amortização da dívida:

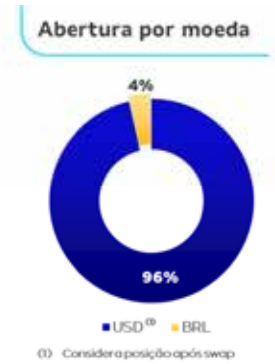


As disponibilidades e aplicações financeiras encerraram o ano em R$ 0,9 bilhão, sendo 49% denominados em reais. Além disso, a CBA faz parte da linha de crédito rotativo da Votorantim S.A. de US$ 200 milhões, o que fortalece a posição de liquidez da CBA.

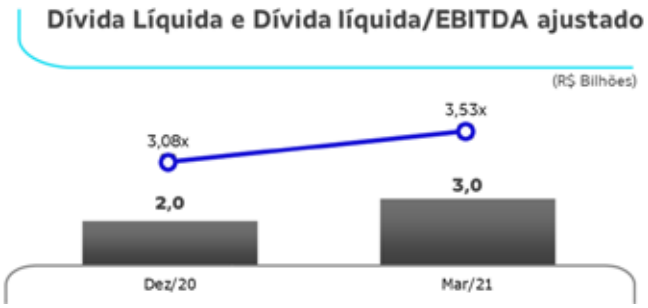
A dívida líquida totalizou R$ 3,0 bilhões e, consequentemente, a alavancagem financeira da CBA, medida pela relação dívida líquida / EBITDA ajustado UDM, atingiu 3,53x, principalmente devido à marcação a mercado não caixa dos instrumentos derivativos no valor de R$ 0,7 bilhão. Apesar do aumento da alavancagem em relação ao 4T20, a empresa não apresenta risco de liquidez considerando seu perfil de vencimento de dívida alongado sem concentração relevante até 2024 e forte posição de caixa.

O mix de financiamento e a composição da moeda da dívida são apresentados abaixo:





O gráfico a seguir ilustra a dívida líquida consolidada e a relação dívida líquida / EBITDA ajustado UDM em 31 de março de 2021:



Fluxo de Caixa livre

R$ milhões	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20	
			R$	%
EBITDA ajustado	**360**	**162**	**199**	**123%**
Capital de giro / outros	(194)	(124)	(71)	57%
Imposto de renda e contribuição social	(50)	(26)	(25)	95%
CAPEX	(84)	(51)	(33)	63%
CFO	**32**	**(39)**	**71**	**N.M.**
Investimentos líquidos		(212)	212	N.M.
Resultado Financeiro líquido	(16)	13	(29)	N.M.
Outros dividendos / cisão	(381)	10	(390)	N.M.
FCF	**(365)**	**(228)**	**(137)**	**60%**

No 1T21, o Fluxo de Caixa Operacional foi de R$ 32 milhões, explicado pelo melhor resultado operacional parcialmente compensado por maiores receitas, ajustes negativos de derivativos - devido a aumentos nos preços da LME em reais - e maiores estoques de lingotes importados e fluorita, que afetaram negativamente capital.

O Fluxo de Caixa Livre (FCF) foi negativo em R$ 365 milhões. A variação negativa de R$ 137 milhões, quando comparada ao ano anterior, é explicada principalmente pela cisão dos ativos para a Votorantim S.A.

ESG

O primeiro trimestre de 2021 representou mais um importante passo da CBA frente à agenda ESG e da evolução da Companhia como referência em Sustentabilidade. No que diz respeito ao aculturamento ESG, toda a liderança e profissionais elegíveis à remuneração variável contrataram metas de Cultura Organizacional ESG em seus painéis. O processo de definição de metas corporativas ocorre anualmente e a partir deles são desdobradas inciativas relacionadas a aspectos como redução da emissão de Gases do Efeito Estufa, redução do consumo de água, aumento do percentual de mulheres na organização, dentre outras, que contribuirão para o alcance dos compromissos da Estratégia ESG 2030. Como exemplo, destaca-se a nova parceria firmada entre a CBA e a Universidade Federal de Viçosa (UFV) em prol da preservação da Biodiversidade, que prevê a avaliação do desempenho do adensamento do plantio de árvores numa menor área na região de Mata Atlântica, na Zona da Mata mineira. Além de avaliar e monitorar o desempenho, a pesquisa vai estimular também o trânsito entre espécies de fauna e flora, funcionando como corredor ecológico. Ainda como destaque de iniciativas, foram implementados os Grupos de afinidades pelo Comitê de Diversidade e Inclusão, amadurecendo ainda mais a pluralidade no ambiente da organização.

Em termos de Governança Corporativa, a CBA publicou no início de 2021 seu Relatório Anual 2020, baseado na metodologia GRI, dando transparência aos stakeholders sobre sua performance no ano anterior. Legitimando as suas boas práticas, a Companhia obteve nota “A”, no rating MSCI (Morgan Stanley Capital International) - empresa americana referência como provedora de pesquisas e índices.

No que diz respeito à área Social, a Companhia deu continuidade no 1T21 aos investimentos para o combate ao Coronavírus junto aos municípios onde está presente, por meio do projeto de Apoio à Gestão Pública, capacitando os servidores da área de saúde para o enfrentamento da pandemia, tais como: cumprimento do plano de vacinação e esclarecimento sobre o processo administrativo para acesso a recursos federais para aplicação local.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Brasileira de Alumínio

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias individuais da Companhia Brasileira de Alumínio ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial intermediário em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia Brasileira de Alumínio e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial intermediário consolidado em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações intermediárias consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Brasileira de Alumínio e da Companhia Brasileira de Alumínio e suas controladas em 31 de março de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de três meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)**.**

Base para opinião

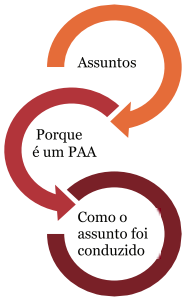
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers, Al. Dr. Carlos de Carvalho 417, 11º, Curitiba, PR, Brasil, 80410-180, Caixa Postal 699,
T: +55 (41) 3883 1600, www.pwc.com.br

Companhia Brasileira de Alumínio

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de três meses findo em 31 de março de 2021. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Nossa auditoria para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia e do Consolidado não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Neste contexto, tanto os assuntos quanto nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àquelas do exercício anterior.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Redução ao valor recuperável do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 20)	
Em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas mantêm registrados saldo de impostos diferidos oriundos de diferenças temporárias. Esses créditos foram registrados na medida em que a administração considera provável a existência de lucro tributável futuro suficiente para sua utilização. Consideramos que essa área permanece como foco de nossa auditoria, pois a análise de realização destes ativos envolve julgamentos importantes e subjetivos para determinar as bases tributárias futuras, advindas das projeções de resultados da Companhia e de suas controladas, que levam em consideração diversas premissas.	Como resposta de auditoria, entre outros, efetuamos os seguintes procedimentos: • Obtivemos a análise de recuperabilidade dos tributos diferidos ativos preparada pela administração da Companhia e verificamos que as principais premissas guardam relação com o plano de negócios de longo prazo aprovado pelo Conselho de Administração. • Realizamos avaliação, em base de testes, do cálculo dos créditos tributários e em relação aos modelos e principais premissas utilizados pela administração para estimar o momento da realização dos tributos diferidos. • Analisamos a razoabilidade do prazo de utilização dos prejuízos acumulados e das diferenças temporárias ao longo dos exercícios futuros, bem como testamos a coerência lógica e aritmética dos cálculos apresentados nas projeções feitas pela administração. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração da Companhia para a determinação dos tributos diferidos, bem como as

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	divulgações efetuadas, são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras.
Repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (GSF - *Generation Scaling Factor*) (Nota 1.1(d))	
Em setembro de 2020, foi publicada a Lei nº 14.052, que estabelece novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica. A Companhia avaliou as informações disponíveis pela nova Lei em suas operações e constatou ter o direito de estender o prazo de concessão de suas outorgas, como forma de compensar os valores desembolsados em exercícios anteriores. Em 1º de março de 2021, a pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) encaminhou à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), apresentou os cálculos de extensão das outorgas das usinas hidroelétricas. Todavia, a ANEEL requereu à CCEE, o recálculo dos valores incluindo novas condições para a repactuação do risco hidrológico relacionados com o Ambiente de Contratação Regulada (ACR), por ocasião de pleitos efetuados por algumas usinas. Embora, não tenha finalizado a discussão do pleito em sua totalidade, a administração da Companhia analisou os fatos e circunstâncias e concluiu haver, presentemente, elementos suficientes para o reconhecimento do incremento de extensão do prazo de concessão (ativo intangível) em 31 de março de 2021, na Controladora e no Consolidado, em contrapartida da rubrica de recuperação de custos com energia elétrica, no resultado do trimestre findo nessa data, no valor de R$ 93.429 mil, líquido dos efeitos tributários. Esse assunto foi novamente considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função do impacto significativo na posição patrimonial e financeira da Companhia a época da contabilização	Aspectos relevantes da nossa resposta de auditoria envolveram os seguintes principais procedimentos: • Nos reunimos com a administração da Companhia para discutir e obter o entendimento das circunstâncias. • Obtivemos e discutimos os memorandos preparados pela administração, que consideram as incertezas para a determinação com razoável segurança de valores e direitos à extensão de concessões. • Leitura das divulgações apresentadas em notas explicativas. Como resultado dos trabalhos efetuados, consideramos que as divulgações efetuadas são consistentes com as evidências de auditoria obtidas.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
e das incertezas existentes na determinação da época de reconhecimento do direito.	
Instrumentos financeiros designados como *hedge accounting* (Nota 5.2)	
A Companhia e suas controladas operam com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de minimizar a volatilidade do preço das commodities, moedas, índices e taxas em seus fluxos de caixa. Para atingir seus objetivos, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos e passivos financeiros não derivativos e designa como instrumentos de hedge na aplicação da política de contabilidade de proteção (*hedge accounting*), realizando periodicamente, testes de efetividade sobre as relações de hedge designadas. A designação desses instrumentos financeiros como *hedge accounting,* assim como a mensuração de sua efetividade, requerem o cumprimento de certas obrigações formais, julgamentos em relação à proteção efetiva do risco de variação cambial e ao alinhamento dosa objetivos de proteção à sua estratégia de gestão de riscos do negócio. Dada à complexidade envolvida na designação e periódica mensuração da efetividade das relações de contabilidade de proteção mantidas pela Companhia, mantivemos esse assunto como sendo significativo em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria em resposta a esse assunto consideraram, entre outros: Entendimento do processo e dos controles internos relacionados à contabilidade de proteção *hedge accounting*. Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos a suficiência da documentação preparada pela Companhia que suporta a designação dos instrumentos de proteção como *hedge accounting*, especificamente as designações contendo as descrições de todas as estratégias e metodologias utilizadas para mensuração da efetividade. Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia nas notas explicativas envolvendo as transações de *hedge accounting*. Com base nas evidências obtidas, consideramos apropriadas as designações mantidas como contabilidade de proteção (*hedge accounting*) no contexto das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e

conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermendárias individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Companhia Brasileira de Alumínio

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período de três meses findo em 31 de março de 2021 e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 17 de maio de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Contador CRC 1SP196994/O-2

Índice

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Balanço patrimonial intermediário....2
Demonstração intermediária do resultado....4
Demonstração intermediária do resultado abrangente....5
Demonstração intermediária das mutações do patrimônio líquido....6
Demonstração intermediária dos fluxos de caixa....7
Demonstração intermediária do valor adicionado....8
Relatório da Administração....9

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

1 Considerações gerais 9
1.1. Principais eventos ocorridos durante o trimestre findo em 31 de março de 2021.... 9
2 Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias e resumo das práticas contábeis . 13
2.1 Base de apresentação.... 13
2.2 Consolidação.... 14
2.3 Conversão de moeda estrangeira 14
2.4 Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC e IASB 15
2.4.1 Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas.... 15
2.4.2 Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas 15
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos.... 16
4 Gestão de risco sócio ambiental.... 16
5 Gestão de risco financeiro.... 17
5.1 Fatores de risco financeiro.... 17
5.2 Instrumentos financeiros derivativos 21
5.3 Estimativa do valor justo 26
5.4 Demonstrativo da análise de sensibilidade 28
5.5 Gestão de capital 29
6 Instrumentos financeiros por categoria.... 29
6.1 Compensação de instrumentos financeiros.... 32
7 Caixa e equivalentes de caixa 32
8 Aplicações financeiras 33
9 Contas a receber de clientes.... 33
10 Estoques 35
11 Tributos a recuperar 36
12 Partes relacionadas 37
13 Contratos futuros de energia 40
14 Investimentos 41
15 Imobilizado 44
15.1 *Impairment* de ativos não financeiros 44
15.2 Obrigações com descomissionamento de ativos (*Asset Retirement Obligation* – "ARO").... 45
16 Intangível 48
16.1 Ágio 48
16.2 Direitos sobre recursos naturais 49
16.3 Uso do bem público – UBP.... 49
Os ágios são relativos aos seguintes investimentos realizados pela Companhia: 51
17 Arrendamentos.... 52
18 Empréstimos e financiamentos.... 54
19 Risco sacado a pagar.... 58

20 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos 59
21 Provisões 61
22 Uso do bem público – UBP 67
23 Patrimônio líquido 68
24 Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados 69
25 Abertura do resultado por natureza 71
26 Despesas com benefícios a empregados 72
27 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas 73
28 Resultado financeiro líquido 74
29 Seguros 74
30 Informações por segmento 75

Balanço patrimonial intermediário
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**31/3/2021**	**31/12/2020**	**31/3/2021**	**31/12/2020**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	466.830	563.985	514.624	632.438
Aplicações financeiras	8	235.935	509.514	338.976	616.936
Instrumentos financeiros derivativos	5.2	15.547	115.253	15.547	115.253
Contas a receber de clientes	9	546.777	404.870	643.793	474.715
Estoques	10	1.015.415	837.416	1.243.928	1.069.880
Tributos a recuperar	11	383.596	430.714	431.713	442.365
Dividendos a receber	12	8.041	8.041	25	25
Outros ativos		36.555	50.953	45.268	53.535
		2.708.696	2.920.746	3.233.874	3.405.147
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	8	64	64	64	64
Instrumentos financeiros derivativos	5.2	16.543	715.677	21.553	864.486
Tributos a recuperar	11	807.842	841.949	814.212	848.125
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	413.157	274.414	316.205	175.768
Partes relacionadas	12	16.990	16.916	16.563	16.913
Depósitos judiciais	21	14.294	14.271	15.163	15.141
Outros ativos		3.342	3.340	17.139	33.528
		1.272.232	1.866.631	1.200.899	1.954.025
Investimentos	14	1.180.426	1.187.573	174.853	198.774
Imobilizado	15	3.955.420	4.114.563	4.937.785	5.106.496
Intangível	16	566.345	422.828	674.022	531.263
Direito de uso	17	15.775	13.897	20.044	15.240
		6.990.198	7.605.492	7.007.603	7.805.798
Total do ativo		9.698.894	10.526.238	10.241.477	11.210.945

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Balanço patrimonial intermediário
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**31/3/2021**	**31/12/2020**	**31/3/2021**	**31/12/2020**
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	18	59.125	33.067	89.610	63.839
Instrumentos financeiros derivativos	5.2	594.614	398.782	594.614	398.782
Arrendamentos	17	9.020	8.114	10.862	8.805
Risco sacado a pagar		589.879	594.581	589.879	594.581
Fornecedores		453.545	330.503	511.291	425.951
Salários e encargos sociais		98.076	158.491	110.849	175.666
Tributos a recolher		14.169	31.058	37.198	74.166
Adiantamento de clientes		38.616	19.152	42.584	31.862
Dividendos a pagar	12	79	79	29.111	33.810
Uso do bem público - UBP	22	41.767	41.767	47.703	47.703
Contratos futuros de energia	13	62.637	65.490	62.637	65.490
Partes relacionadas	12	16.405	561	16.405	561
Provisões	21	16.432	522	16.432	522
Outros passivos		27.820	36.743	103.503	68.925
		2.022.184	1.718.910	2.262.678	1.990.663
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	18	3.086.210	2.852.249	3.116.635	2.882.666
Instrumentos financeiros derivativos	5.2	100.320	762.479	110.329	905.084
Arrendamentos		7.395	6.412	9.894	7.110
Partes relacionadas	12	14.108	2.034	14.100	2.034
Provisões	21	894.373	758.261	897.421	760.947
Uso do bem público - UBP	22	648.489	660.401	707.493	715.713
Contratos futuros de energia	13	145.144	153.010	145.143	153.010
Outros passivos		49.007	49.083	52.969	53.585
		4.945.046	5.243.929	5.053.984	5.480.149
Total do passivo		6.967.230	6.962.839	7.316.662	7.470.812
Patrimônio líquido	23				
Capital social		4.049.459	4.950.095	4.049.460	4.950.095
Prejuízos acumulados		(652.975)	(985.901)	(652.975)	(985.901)
Ajustes de avaliação patrimonial		(664.820)	(400.795)	(664.820)	(400.795)
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		2.731.664	3.563.399	2.731.664	3.563.399
Participação dos acionistas não controladores				193.151	176.734
Total do patrimônio líquido		2.731.664	3.563.399	2.924.815	3.740.133
Total do passivo e patrimônio líquido		9.698.894	10.526.238	10.241.477	11.210.945

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração intermediária do resultado
Trimestres findos em 31 de março
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora		Consolidado	
	Nota	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	24	1.544.436	1.166.249	1.792.824	1.252.738
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	25	(1.173.772)	(1.058.426)	(1.349.038)	(1.104.594)
Lucro bruto		370.664	107.823	443.786	148.144
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	25	(6.942)	(5.708)	(7.842)	(6.544)
Gerais e administrativas	25	(57.077)	(49.868)	(69.278)	(57.159)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27	(238.002)	341.326	(231.568)	340.531
		(302.021)	285.750	(308.688)	276.828
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro		68.643	393.573	135.098	424.972
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial	14	5.229	(22.422)	(17.169)	(26.245)
		5.229	(22.422)	(17.169)	(26.245)
Resultado financeiro líquido	28				
Receitas financeiras		7.381	12.257	8.357	13.736
Despesas financeiras		(152.890)	(63.313)	(164.040)	(67.361)
Variações cambiais, líquidas		(88.833)	(226.022)	(89.023)	(227.491)
		(234.342)	(277.078)	(244.706)	(281.116)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(160.470)	94.073	(126.777)	117.611
Imposto de renda e contribuição social	20				
Correntes				(18.064)	(11.556)
Diferidos		9.934	(58.621)	11.628	(59.023)
Lucro (prejuízo) do trimestre		(150.536)	35.452	(133.213)	47.032
Prejuízo do trimestre atribuído aos acionistas controladores		(150.536)	35.452	(150.536)	35.452
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores				17.323	11.580
Lucro (prejuízo) do trimestre		(150.536)	35.452	(133.213)	47.032
Quantidade média ponderada de ações, em milhares		1.358.065	1.420.294		
Lucro (prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações		(110,85)	24,96		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração intermediária do resultado abrangente
Trimestres findos em 31 de março
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Lucro (prejuízo) do trimestre		(150.536)	35.452	(133.213)	47.032
Outros componentes do resultado abrangente a serem posteriormente reclassificados para o resultado					
Hedge accounting operacional, líquido de efeitos tributários	23 (b)	(264.025)	(423.019)	(264.931)	(423.019)
		(264.025)	(423.019)	(264.931)	(423.019)
Total do resultado abrangente do trimestre		(414.561)	(387.567)	(398.144)	(375.987)
Resultado abrangente atribuível aos acionistas					
Controladores				(414.561)	(387.567)
Não controladores				16.417	11.580
				(398.144)	(375.987)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração intermediária das mutações do patrimônio líquido
Trimestres findos em 31 de março
Em milhares de reais

		Atribuível aos acionistas controladores					
	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2020		4.950.095	(58.073)	50.411	4.942.433	185.934	5.128.367
Resultado abrangente do trimestre							
Lucro líquido do trimestre			35.452		35.452	11.580	47.032
Outros componentes do resultado abrangente				(423.019)	(423.019)		(423.019)
			35.452	(423.019)	(387.567)	11.580	(375.987)
Em 31 de março de 2020		4.950.095	(22.621)	(372.608)	4.554.866	197.514	4.752.380
Em 1º de janeiro de 2021		4.950.095	(985.901)	(400.795)	3.563.399	176.734	3.740.133
Resultado abrangente do trimestre							
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre			(150.536)		(150.536)	17.323	(133.213)
Outros componentes do resultado abrangente				(264.025)	(264.025)	(906)	(264.931)
			(150.536)	(264.025)	(414.561)	16.417	(398.144)
Transações com acionistas							
Aumento de capital	1.1 (a)	521			521		521
Cisão parcial com redução de capital	1.1 (b)	(417.695)			(417.695)		(417.695)
Redução de capital para absorção de prejuízo	1.1 (b)	(483.462)	483.462				
		(900.636)	483.462		(417.174)		(417.174)
Em 31 de março de 2021		4.049.459	(652.975)	(664.820)	2.731.664	193.151	2.924.815

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração intermediária dos fluxos de caixa
Trimestres findos em 31 de março
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(160.470)	94.073	(126.777)	117.611
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa					
Juros, variações monetárias e cambiais		140.719	201.883	149.569	203.493
Equivalência patrimonial	14	(5.229)	22.422	17.169	26.245
Depreciação, amortização e exaustão	25	96.606	79.610	113.100	91.376
Contratos futuros de energia	27	(10.720)	12.266	(10.720)	12.266
Instrumentos financeiros derivativos		239.082	(44)	239.082	
Perda líquida na venda de investimentos	27		976		994
Reconhecimento de ganho por compra vantajosa na aquisição de investimentos	27		(365.999)		(365.999)
Constituição (reversão) para desvalorização de ativos (*impairment*)	27	122.943	(789)	122.943	(789)
Constituições de provisões, líquidas		11.709	5.376	12.103	11.086
		434.640	49.774	516.469	96.283
Decréscimo (acréscimo) em ativos					
Aplicações financeiras		277.619	(2.676)	282.705	32.693
Instrumentos financeiros derivativos		(137.680)	6.121	(134.053)	6.077
Contas a receber de clientes		(134.763)	(118.427)	(167.536)	(111.511)
Estoques		(174.350)	(14.469)	(170.399)	(35.126)
Tributos a recuperar		81.225	7.138	44.565	3.652
Partes relacionadas		(74)		350	(80)
Depósitos judiciais		(23)	3.436	(22)	3.436
Demais créditos e outros ativos		20.729	15.024	31.379	911
Acréscimo (decréscimo) em passivos					
Fornecedores		123.042	46.702	85.340	42.962
Risco sacado a pagar		(4.702)	81.668	(4.702)	81.668
Salários e encargos sociais		(60.415)	(37.564)	(64.817)	(33.082)
Tributos a recolher		(16.889)	3.450	(4.586)	146
Pagamentos de processos tributários, cíveis e trabalhistas		(5.573)	(11.944)	(5.573)	(11.946)
Demais obrigações e outros passivos		10.291	(3.747)	39.804	(5.106)
Caixa proveniente das atividades operacionais		413.077	24.486	448.924	70.977
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e uso do bem público - UBP		(24.847)	(9.468)	(25.451)	(12.247)
Imposto de renda e contribuição social pagos				(50.446)	(25.857)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		388.230	15.018	373.027	32.873
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado e intangível	15 e 16	(78.700)	(45.773)	(84.109)	(51.469)
Aquisição de investimento	14 (c)		(224.244)		(224.244)
Aumento de capital em investidas	14 (c)		(15.000)		
Recebimento pela venda de ativos			475		3.950
Dividendos recebidos			687		9.852
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(78.700)	(283.855)	(84.109)	(261.911)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captações de recursos	18 (c)		250.000		250.000
Amortização de empréstimos e financiamentos	18 (c)	(26.894)	(21.158)	(26.894)	(21.158)
Redução de capital	1.1 (b)	(380.500)		(380.500)	
Intrumentos financeiros derivativos		4.748		4.748	
Dividendos deliberados		(579)			
Liquidações de arrendamentos	17	(3.460)	(2.600)	(4.086)	(3.108)
Caixa líquido das (aplicado nas) atividades de financiamentos		(406.685)	226.242	(406.732)	225.734
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa		(97.155)	(42.595)	(117.814)	3.533
Efeito no caixa de empresa adquirida e incluída na consolidação					6.837
Caixa e equivalentes de caixa no início do trimestre		563.985	190.171	632.438	190.321
Caixa e equivalentes de caixa no fim do trimestre		466.830	147.576	514.624	193.854
Transações que não afetaram caixa					
Aumento de capital	1.1 (a)	521		521	
Cisão com redução de capital:					
Imóveis	1.1 (b)	(10.674)		(10.674)	
Contas a pagar	1.1 (b)	26.521		26.521	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração intermediária do valor adicionado
Trimestres findos em 31 de março
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Receitas					
Vendas de produtos e serviços (menos devoluções e abatimentos de vendas)		1.817.615	1.354.342	2.151.809	1.485.323
Outras receitas operacionais		7.844	362.759	5.812	361.982
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	9 (c)	185	(46)	153	325
		1.825.644	1.717.055	2.157.774	1.847.630
Insumos adquiridos de terceiros					
Matérias-primas e outros insumos de produção		(884.100)	(733.137)	(1.033.026)	(728.058)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(209.768)	(162.594)	(202.198)	(195.043)
		(1.093.868)	(895.731)	(1.235.224)	(923.101)
Valor adicionado bruto		731.776	821.324	922.550	924.529
Depreciação, amortização e exaustão	15,16 e 17	(96.606)	(79.610)	(113.100)	(91.376)
Provisão (reversão) para desvalorização de ativos (*impairment*)	15,16 e 17	(122.943)	789	(122.943)	789
Valor adicionado líquido produzido		512.227	742.503	686.507	833.942
Tranferências					
Resultado de partipações societárias	14	5.229	(22.422)	(17.169)	(26.245)
Receitas financeiras e variações cambiais ativas		7.381	12.257	8.357	13.736
Tributos diferidos	20	9.934	(58.621)	11.628	(59.023)
		22.544	(68.786)	2.816	(71.532)
Valor adicionado total a distribuir		534.771	673.717	689.323	762.410
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal e encargos sociais	26				
Remuneração direta		81.611	79.855	93.316	89.841
Encargos sociais		49.041	46.506	55.175	49.844
Benefícios		24.641	22.176	27.446	25.154
		155.293	148.537	175.937	164.839
Impostos e contribuições					
Federais		170.173	129.899	242.623	171.999
Estaduais		108.995	64.183	141.595	77.377
		279.168	194.082	384.218	249.376
Remuneração de capitais de terceiros					
Despesas financeiras e variações cambiais passivas		241.723	289.335	253.063	294.852
Aluguéis e arrendamentos		9.123	6.311	9.318	6.311
		250.846	295.646	262.381	301.163
Remuneração de capitais próprios					
Participação dos acionistas não controladores				17.323	11.580
Prejuízo do trimestre		(150.536)	35.452	(150.536)	35.452
		(150.536)	35.452	(133.213)	47.032
Valor adicionado distribuído		534.771	673.717	689.323	762.410

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

1 Considerações gerais

A Companhia Brasileira de Alumínio ("Companhia" ou "CBA") é controlada pela Votorantim S.A. ("VSA"), sediada na cidade de São Paulo, tendo como atividades preponderantes a exploração e o aproveitamento de jazidas de bauxita no território nacional, produzindo e/ou comercializando, no país e no exterior, bauxita, alumina, alumínio primário e transformados, possuindo ampla linha de produtos, como lingotes, tarugos, chapas, bobinas, folhas e extrudados. Além disso, a nova unidade adquirida em Pernambuco, localizada na cidade de Itapissuma, com capacidade instalada de 50 mil toneladas anuais entre folhas e chapas de alumínio, irá contribuir para melhorar a competitividade da indústria nacional frente aos produtos importados, complementando a linha de produtos laminados da CBA. A Companhia comercializa o excedente da geração de energia elétrica no mercado local, por intermédio da Votener - Votorantim Comercializadora de Energia, empresa coligada que presta serviços de intermediação de negócios e assessoria relacionados à comercialização de energia elétrica. A Companhia também controla operações de níquel e cobalto eletrolítico.

A bauxita processada pela Companhia é preponderantemente proveniente de duas unidades próprias de mineração, localizadas em Minas Gerais (Poços de Caldas e Miraí), e de pequena parte de um fornecedor localizado no estado de Goiás (Barro Alto).

A Companhia possui usinas hidrelétricas próprias e participa em consórcios, o que a possibilita reduzir o custo da energia consumida durante o processo de produção de alumínio primário.

1.1. Principais eventos ocorridos durante o trimestre findo em 31 de março de 2021

(a) Aumento de capital (aquisição fazenda Amola Faca)

Em 26 de fevereiro de 2021 a controladora VSA aumentou capital na Companhia no montante de R$ 521, mediante aporte em moeda corrente nacional no valor de R$ 0,42 e do imóvel de sua titularidade "Fazenda Amola Faca", no montante total de R$ 521.

(b) Cisão parcial com redução de capital para a investidora Votorantim S.A. (VSA) e redução de capital com absorção de prejuízo

Em 30 de março de 2021 foi aprovada a reorganização societária através de cisão parcial com redução de capital da Companhia no montante de R$ 417.695, com transferência em moeda corrente nacional no montante de R$ 407.021 para a Controladora Votorantim S.A ("VSA"), sendo R$ 380.500 pagos em espécie em 31 de março de 2021 e o montante restante de R$ 26.521 a ser pago durante o 2º trimestre de 2021, além da transferência de terrenos para a VSA no montante de R$ 10.674.

Em 30 de março de 2021, também foi aprovada a absorção parcial dos prejuízos acumulados através de redução de capital da Companhia, no montante de R$ 483.462.

(c) Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Companhia informa que, de acordo com um plano corporativo de resposta à esta pandemia, vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar, ao máximo possível, eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos nossos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios.

O Comitê de Crise da Companhia está tratando o assunto com o objetivo de coordenar as ações relacionadas ao plano de contingência buscando minimizar os riscos associados, bem como os impactos para os seus negócios. Estamos avaliando o assunto também junto aos nossos clientes, fornecedores e demais credores de forma contínua. Neste cenário, a Companhia e suas controladas avaliaram as seguintes estimativas nas demonstrações financeiras intermediárias:

i. Perdas de crédito esperadas decorrentes dos impactos do COVID-19

A Companhia e suas controladas avaliaram a posição de contas a receber em 31 de março de 2021, e entendem que a posição dos principais clientes bem como as provisões de crédito de difícil recuperação ou de liquidação duvidosa refletem de maneira tempestiva a melhor análise da Administração neste momento sobre a qualidade da solvência dos direitos em questão. Tal análise foi feita com base nas políticas contábeis da Companhia, e na avaliação da situação financeira dos principais clientes no trimestre findo em 31 de março de 2021.

ii. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

A Companhia e suas controladas avaliaram os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluíram que não há mudança no valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis.

Ainda, a Administração avaliou a necessidade de *impairment* por Unidade Geradora de Caixa (UGC) para os saldos de ágio por expectativa de rentabilidade futura e concluiu que não houve necessidade de reconhecimento de perdas por *impairment* para os saldos avaliados. Inclusive todas as estimativas de ativos tangíveis foram atualizadas com base nas áreas produtivas e comerciais da Companhia, tendo em vista o atual reaquecimento do mercado de alumínio e a demanda para os ativos.

iii. Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos

A Companhia e suas controladas avaliaram os impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal/base negativa e diferenças temporárias contabilizados em seu balanço em 31 de março de 2021 e com base nos testes de recuperabilidade efetuados no 1º trimestre de 2021, não foram constituídos impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa, conforme nota 20 (b).

iv. Estimativa de perda dos estoques por decorrência de baixo giro e alteração do valor realizável

A Companhia e suas controladas não identificaram alterações materiais no valor realizável dos estoques, considerando as projeções de preço de venda, bem como não identificaram a necessidade de incremento da estimativa de perda dos estoques contabilizados, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, considerando as análises de giro dos estoques.

v. Cumprimento de obrigações assumidas com clientes e fornecedores

A Companhia e suas controladas avaliaram seus principais contratos de fornecimento e suprimento junto a clientes e fornecedores, respectivamente, e concluíram que, apesar dos impactos causados pela pandemia, as obrigações contratuais foram cumpridas e, portanto, nesse momento não há evidências ou formalizações de insolvência ou falta de liquidez dos contratos.

É importante ressaltar que até o fechamento do 1º trimestre de 2021 a CBA postergou vencimento de clientes, sendo que parte destes foram mantidos dentro mês de vencimento original e as demais postergações foram quitadas de acordo com as negociações. O mesmo vale para as contas a pagar com fornecedores, onde a Companhia postergou pagamentos durante o trimestre.

vi. Cumprimento de obrigações em contratos de dívidas – *covenants*

A Companhia e suas controladas avaliaram o cumprimento das cláusulas contratuais em 31 de março de 2021, certificando que todos os *covenants* financeiros foram atendidos conforme cláusulas pré-estabelecidas em contrato.

Considerando que estamos expostos a riscos operacionais decorrentes de eventuais restrições legais que possam ser impostas como decorrência do COVID-19, não é possível assegurar que não seremos impactados em nossas operações ou se nosso resultado será afetado por reflexos futuros que novas ondas da pandemia poderão provocar. Todavia é importante sinalizar que durante o 1º trimestre o mercado demonstrou boa recuperação, notadamente por aumento na demanda, tanto de produtos primários quanto transformados, inclusive com melhor mix de produtos. Com isso a Companhia tem apresentado boa recuperação de volumes, além de ter se beneficiado por cenário de preços do alumínio na LME e câmbio mais favoráveis, levando a melhores resultados.

(d) Generation Scaling Factor (GSF)

A Lei nº 14.052 de setembro de 2020 estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, prevendo que as geradoras serão compensadas por meio de extensão de prazo de concessão de suas outorgas em razão da ocorrência de riscos não hidrológicos que influenciaram de forma negativa o GSF (Generation Scaling Factor ou Fator de Ajuste do MRE das Regras de Comercialização) pós 2012, com o agravamento da crise hídrica.

A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE pelos agentes elegíveis.

Ao estender o prazo de concessão das geradoras hidrelétricas, uma vez que essas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o Poder Concedente compensa as companhias cedendo um direito não pecuniário, em forma de extensão do prazo de concessão, com caráter de recuperação de custos incorridos a partir de 2012, reconhecido como capital despendido pela lei.

No decorrer do processo de regulamentação pela ANEEL, foi solicitado que a CCEE efetuasse os cálculos preliminares do tempo estimado de extensão de outorga dos agentes elegíveis, conforme premissas iniciais da abertura da consulta pública, divulgados no site da ANEEL em outubro de 2020.

Em 1º de março de 2021 a CCEE apresentou os cálculos de extensão das outorgas das usinas que aderirem à repactuação do risco hidrológico do Ambiente de Contratação Livre (ACL) e encaminhou à ANEEL para análise e aprovação, que deveria ocorrer num prazo de até 30 dias (cuja expectativa era para 30 de março de 2021). No entanto, tal homologação não ocorreu nesse prazo devido à recursos pleiteados por algumas usinas junto a ANEEL, para que fosse incluído novas condições para a repactuação do risco hidrológico relacionados ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR). Como consequência, a ANEEL solicitou que a CCEE recalculasse os valores do GSF para nova análise e posterior aprovação. Os pedidos das usinas estão pendentes de validação quanto à sua legalidade e até o momento o tema ainda não foi definido.

No entendimento da Administração, o cálculo prévio realizado pela CCEE para as usinas que são integralmente geridas pela Companhia não será impactado pelos recursos relacionados ao ACR pleiteados junto a ANEEL, e por isso, mesmo que não ainda homologados, fazem face ao direito de extensão.

Desta forma, após avaliação dos montantes envolvidos, o Conselho de Administração autorizou, em 31 de março de 2021, a Companhia a aderir ao acordo junto a ANEEL de repactuação e a renunciar qualquer pretensão judicial de limitação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE.

Tal aprovação não se estendeu às usinas Salto Pilão, Canoas, Machadinho, Barra Grande e Campos Novos, uma vez que não são geridas integralmente pela Companhia, mas sim por meio de consórcios ou outras entidades, onde o tema deve ser apreciado e deliberado pelos órgãos de governança de cada uma por todos os seus consorciados e demais acionistas, que devem anuir e acordar sobre suas parcelas de direito incidentes sobre a repactuação antes da efetiva aprovação. Além disso, para o caso de algumas dessas usinas que já tiveram repactuação no ACR, ainda haverá uma validação e definição pela ANEEL sobre recursos pleiteados e que poderão alterar o valor e o prazo de extensão previamente divulgados pela CCEE.

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, utilizando por analogia os preceitos do CPC- 04 (R1) - Ativo Intangível tendo em vista tratar-se em essência de um ativo intangível relacionado a direito de outorga decorrente de compensação por custos incorridos em exercícios anteriores. Adicionalmente considerando-se também por analogia o parágrafo 44 do referido CPC - 04 (R1), o ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia, tendo como base os parâmetros determinados pela regulamentação da ANEEL, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE.

Assim, levando em conta que os cálculos apresentados pela CCEE representam a melhor estimativa disponível (ainda que sujeitos à homologação pela ANEEL), bem como as considerações expostas acima, foi reconhecido na data base de 31 de março de 2021, o montante de R$ 141.559 como incremento na conta de extensão de prazo de concessão, dentro do ativo intangível e em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica.

Os prazos de extensão e os valores registrados por usina estão abaixo demonstrados:

i. UHE Sobragi: 1 ano e 7 meses - R$ 34.081
ii. UHE Piraju: 4 anos e 11 meses - R$ 37.049
iii. UHE Ourinhos: 5 anos e 5 meses - R$ 20.021
iv. UHE Salto do Rio Verdinho: 7 anos - R$ 50.158

Os montantes foram transformados pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

Como resultado da aplicação da Lei 14.052, de 9 de setembro de 2020, a Companhia reconheceu crédito referente a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, através da extensão do prazo de concessão do Uso do bem público das referidas usinas, no montante total de R$ 141.559 e impostos diferidos no montante de R$ 48.130, registrados na rubrica do Intangível (Nota 16) e composição dos saldos dos impostos diferidos (Nota 19 (b)), respectivamente.

(e) Remensuração do ARO

A Companhia realizou, em março de 2021, atualização de suas obrigações ambientais para desmobilização de ativos, no montante de R$ 127.958 para a unidade de Niquelândia, registrados nas rubricas de Imobilizado (Nota 15) e Provisões (Nota 21), e concomitantemente constituiu *impairment* sobre este incremento do imobilizado.

2 Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias e resumo das práticas contábeis

2.1 Base de apresentação

(a) Demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e homologadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), vigentes em 31 de março de 2021, que inclui os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações "IFRIC", e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias considerou o custo histórico como base de valor, que no caso de certos ativos e passivos financeiros, inclusive instrumentos derivativos, foram mensurados ao valor justo.

As políticas contábeis aplicadas às demonstrações financeiras intermediárias são consistentes com as adotadas e divulgadas nas demonstrações financeiras dos exercícios anteriores. As políticas contábeis das controladas, coligadas e *joint ventures* são ajustadas para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras intermediárias foram incluídas nas respectivas notas explicativas, com um resumo da base de reconhecimento e mensuração utilizada pela Companhia.

As demonstrações financeiras intermediárias requerem o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são mais significativas, estão divulgadas na Nota 4.

A Companhia divulga espontaneamente sua demonstração do valor adicionado, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para as companhias abertas e são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias. Para as práticas internacionais, esta demonstração é apresentada como informação adicional, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras intermediárias.

(b) Aprovação das demonstrações financeiras intermediárias

A emissão destas demonstrações financeiras intermediárias foi aprovada pela Administração em 14 de maio de 2021.

2.2 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 2.2 (c).

(a) Controladas

As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de perda (*impairment*) do ativo transferido. Na aquisição, as políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(b) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras intermediárias para representar os direitos e as obrigações contratuais da Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras intermediárias.

Os investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda acumulada por *impairment*.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas e *joint ventures*, são reconhecidos na demonstração do resultado.

(c) Principais empresas incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

	Percentual do capital total		Percentual do votante			
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	Localização da sede	Atividade principal
CBA Energia Participações S.A.	33,33	33,33	100,00	100,00	São Paulo - Brasil	Participação em sociedades de geração de energia
CBA Itapissuma Ltda.	100,00		100,00		São Paulo - Brasil	Produção de laminados de alumínio
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00	São Paulo - Brasil	Participação em sociedades de geração de energia
Metalex Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00	São Paulo - Brasil	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
Fundos de aplicação financeira exclusivos						
Fundo de Investimentos Pentágono CBA Multimercado - Crédito privado	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Gestão de recursos financeiros

2.3 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

A moeda funcional da Companhia é o Real (“R$”).

(b) Transações e saldos

As operações em moedas estrangeiras são convertidas em reais. Para itens remensurados são utilizadas as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do fim do trimestre, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como "Variações cambiais, líquidas".

2.4 Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC e IASB

2.4.1 Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas

As seguintes alterações de normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

(i) Definição de material: alterações ao IAS 1 / CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis" e IAS 8 / CPC 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro";

(ii) Definição de negócio: alterações ao IFRS 3 / CPC 15 "Combinação de Negócios";

(iii) Reforma da IBOR: alterações ao IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 38 e IFRS 7 / CPC 40 -"Instrumentos Financeiros";

(iv) Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros;

(v) Benefícios Relacionados à COVID-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16 / CPC 06 (R2) "Arrendamentos".

A Companhia e suas controladas analisaram as emendas às normas contábeis mencionadas acima e não identificaram impactos em suas políticas operacionais e contábeis.

2.4.2 Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas

As seguintes alterações de normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) serão adotadas pela primeira vez em exercícios iniciados após 1 de janeiro de 2021:

(i) Classificação de passivos entre circulante e não circulante: alterações ao IAS 1 / CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis";

(ii) Ganhos com a venda de estoques produzidos enquanto o ativo não está pronto para uso: alterações ao IAS 16 / CPC 27 "Ativo imobilizado";

(iii) Adoção inicial do IFRS em subsidiárias: alterações ao IFRS 1 / CPC 37 "Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade";

(iv) Custos de empréstimos no teste de desreconhecimento de passivos financeiros: alterações ao IFRS 9 / CPC 48 "Instrumentos financeiros";

(v) Incentivos em arrendamentos: alterações ao IFRS 16 / CPC 06 "Arrendamentos"

(vi) Custo no cumprimento de contratos onerosos: alterações ao IAS 37 / CPC 25 "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes;

(vii) Concessões relacionadas ao COVID-19: alterações ao IFRS 17 "Contratos de seguro";

(viii) Reforma das Interbank offered rates (IBORs): alterações ao IFRS 9 / CPC 48 "Instrumentos financeiros", IAS 39 / CPC 38 "Instrumentos financeiros – reconhecimento e mensuração, IFRS 7 /

CPC 40 “Instrumentos financeiros: evidenciação”, IFRS 4 / CPC 11 “Contratos de seguro” e IFRS 16 / CPC 06 “Arrendamentos”.

A Companhia e suas controladas analisaram as emendas às normas contábeis mencionadas acima e até o momento não identificou impactos em suas políticas operacionais e contábeis a serem adotados retrospectivamente ou no início do exercício de 2021.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas:

- Instrumentos financeiros derivativos (Nota 5.2)

- Contas a receber de clientes (Nota 9)

- Tributos a recuperar (Nota 11)

- Contratos futuros de energia (Nota 13)

- Imobilizado e obrigações com descomissionamento de ativos (Nota 15)

- Intangível (Nota 16)

- Arrendamentos (Nota 17)

- Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 20)

- Provisões (Nota 21)

4 Gestão de risco sócio ambiental

A Companhia e suas controladas atuam em diversos segmentos e dessa forma, suas atividades estão sujeitas a inúmeras leis ambientais nacionais e internacionais, regulamentos, tratados e convenções, incluindo aqueles que regulam a descarga de materiais no meio ambiente, que obrigam a remoção e limpeza, evitando a contaminação do ambiente, ou relativas à proteção ambiental.

As violações à regulamentação ambiental existente expõem os infratores à multas e sanções pecuniárias substanciais e poderão exigir medidas técnicas ou investimentos de forma a assegurar o cumprimento dos limites obrigatórios de emissão.

A Companhia e suas controladas realizam periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para investigação, tratamento e limpeza das localidades potencialmente impactadas.

5 Gestão de risco financeiro

5.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros, a saber: (a) risco de mercado (moeda, preços de *commodities* e taxa de juros); (b) risco de crédito; e (c) risco de liquidez.

Parte significativa dos produtos vendidos pela Companhia são *commodities* (alumínio), cujos preços têm referência nas cotações internacionais e são denominados em dólares norte-americanos.

Os custos, porém, são predominantemente denominados em reais, resultando no descasamento natural de moedas entre receitas e custos. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem dívidas atreladas a indexadores e moedas distintas, que podem afetar seu fluxo de caixa.

Para atenuar os efeitos diversos de cada fator de risco de mercado, a Companhia e suas controladas seguem a Política Financeira, aprovada pelo Conselho de Administração, com o objetivo de estabelecer a governança e suas macro diretrizes no processo de gestão de riscos financeiros, assim como indicadores de mensuração e acompanhamento.

As propostas feitas para atender às políticas são discutidas e aprovadas pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração, conforme a estrutura de governança descrita na Política Financeira e no Estatuto da Companhia.

De acordo com esta Política, os instrumentos financeiros que podem ser contratados para proteção financeira e mitigação de riscos são: *swaps* convencionais, compra de opções de compra (*calls*), compra de opções de venda (*puts*), *collars*, contratos futuros de moedas, juros ou *commodities* e contratos a termo de moedas, juros ou *commodities* (NDF – *Non-Deliverable Forward*). As estratégias que contemplam compras e vendas de opções simultaneamente somente são autorizadas quando não resultam em posição líquida vendida em volatilidade do ativo-objeto. A Companhia e suas controladas não contratam instrumentos financeiros para fins especulativos.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

A Política Financeira destaca que as operações de derivativos têm como objetivos diminuir a volatilidade no fluxo de caixa, reduzir a exposição cambial e evitar o descasamento entre moedas da Companhia. Para reduzir a exposição cambial oriunda predominantemente da receita futura atrelada à dólares norte-americanos, a companhia utiliza instrumentos derivativos conforme aprovados em sua Política Financeira para (i) colocar seus contratos operacionais e dívidas em reais na mesma moeda de sua receita (dólares norte-americanos) ou (ii) converter suas receitas em dólares norte-americano para reais, obtendo, assim, uma exposição cambial à dólares norte-americanos menor (a exposição cambial é igual às receitas em dólar norte-americano menos os custos e dívidas na mesma moeda).

O Real (R$) é a moeda funcional da Companhia, e todos os esforços do processo de gestão de riscos de mercado têm como objetivo a proteção da volatilidade do fluxo de caixa nesta moeda, a redução da exposição cambial, a preservação da capacidade de pagamento de obrigações financeiras e a manutenção de níveis de liquidez e endividamento definidos pela Administração. Essa proteção é contratada acompanhando-se a exposição cambial líquida.

Apresentamos a seguir os saldos contábeis de ativos e passivos indexados à moeda estrangeira na data de encerramento dos balanços patrimoniais:

		Consolidado	
	Nota	31/3/2021	31/12/2020
Ativos em moeda estrangeira			
Caixa e equivalentes de caixa	7	435.825	345.302
Instrumentos financeiros derivativos	5.2	37.100	979.739
Contas a receber de clientes		168.190	81.805
		641.115	1.406.846
Passivos em moeda estrangeira			
Empréstimos e financiamentos (i)		2.994.032	2.728.788
Instrumentos financeiros derivativos	5.2	704.943	1.303.866
Risco sacado a pagar		456.066	445.257
Fornecedores		74.459	14.371
		4.229.500	4.492.282
Exposição líquida		**(3.588.385)**	**(3.085.436)**

(i) Os custos de captação não estão sendo considerados neste montante.

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de contratos operacionais, empréstimos e financiamentos. Esses contratos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de flutuação da taxa de juros afetando o fluxo de caixa da Companhia. Os empréstimos e financiamentos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

A Política Financeira estabelece diretrizes e normas para a proteção contra oscilações de taxas de juros que afetam o fluxo de caixa da Companhia e suas controladas. Com base nas exposições projetadas (advindas de contratos operacionais ou de dívida) para os principais indexadores de taxa de juros (principalmente CDI e IPCA), a Tesouraria elabora propostas para contratação de *hedge*, quando aplicável, e as submete à aprovação da Diretoria ou do Conselho de Administração.

Tais propostas de *hedge* podem considerar a troca de indexadores em posição ativa de juros por indexadores em posição passiva de cambio ou na própria moeda.

(iii) Risco do preço de *commodities*

A Política Financeira estabelece diretrizes para a proteção contra oscilações de preços de *commodities*, tanto na receita quanto nos custos, que afetam os fluxos de caixa da Companhia e de suas controladas operacionais.

As exposições a cada *commodity* consideram as projeções mensais de produção, volume de compras de *commoditites* e os fluxos de vencimentos dos *hedges* a ela associados. *Os hedges* executados são classificados como *hedge* estratégico, o qual visa garantir a redução da volatilidade do fluxo de caixa, através da fixação do preço de *commodities* e do câmbio.

(b) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros derivativos, *time deposits*, CDBs e operações compromissadas com lastro em debêntures e títulos públicos federais criam exposição a risco de crédito de contrapartes e emissores.

A Companhia tem definido em sua Política Financeira que é necessário considerar apenas emissores que possuam, no mínimo, avaliação de duas das seguintes agências de *rating*: Fitch Ratings, Moody's ou Standard & Poor's. O *rating* mínimo exigido para as contrapartes é "A" (em escala local) para operações *onshore* ou "BBB-" (em escala global) para operações *offshore*, ou equivalente. Adicionalmente, a Política Financeira define limites de alocação por contraparte levando em consideração a concentração e percentual do patrimônio líquido de cada entidade.

Para ativos financeiros cujos emissores não atendem às classificações de risco de crédito mínimas anteriormente descritas, são aplicados, como alternativa, critérios propostos pela Tesouraria e aprovados pelo Conselho de Administração.

A metodologia utilizada para avaliar os riscos de contraparte nas operações de instrumentos derivativos é o risco de pré-liquidação (*pre-settlement risk*). Tal metodologia consiste na determinação, por meio de simulações via modelo de "Monte Carlo", do valor em risco associado ao não cumprimento dos compromissos financeiros definidos em contrato com cada contraparte. A utilização da metodologia segue diretrizes definidas na Política Financeira.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado de acordo com a Política Financeira, visando garantir recursos líquidos suficientes para honrar os compromissos financeiros da Companhia no prazo e sem custo adicional. O principal instrumento de medição e monitoramento da liquidez é a projeção de fluxo de caixa.

A tabela a seguir apresenta os principais passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento (período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento). Os passivos financeiros derivativos são incluídos na análise quando seus vencimentos contratuais são essenciais para entendimento dos fluxos de caixa temporários. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa futuros, que incluem os juros a incorrer, motivo pelo qual esses valores não podem ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos, arrendamentos e uso do bem público.

	Controladora					
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	A partir de 10 anos	Total
Em 31 de março de 2021						
Empréstimos e financiamentos	168.964	166.343	2.166.387	1.350.009	35.312	3.887.015
Instrumentos financeiros derivativos	594.614	13.896	13.910	46.414	26.100	694.934
Arrendamentos	9.020	7.308	87			16.415
Risco sacado a pagar	589.879					589.879
Fornecedores	453.545					453.545
Dividendos a pagar	79					79
Uso do bem público - UBP	46.052	100.801	113.619	351.338	567.123	1.178.933
Partes relacionadas	16.405	14.108				30.513
	1.878.558	302.456	2.294.003	1.747.761	628.535	6.851.313

	Controladora					
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	A partir de 10 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2020						
Empréstimos e financiamentos	157.709	153.074	2.002.695	1.241.042	36.956	3.591.476
Instrumentos financeiros derivativos	398.782	117.904	153.806	348.098	142.671	1.161.261
Arrendamentos	8.114	6.310	102			14.526
Risco sacado a pagar	594.581					594.581
Fornecedores	330.503					330.503
Dividendos a pagar	79					79
Uso do bem público - UBP	45.014	99.292	111.918	346.078	587.456	1.189.758
Partes relacionadas	561	2.034				2.595
	1.535.343	378.614	2.268.521	1.935.218	767.083	6.884.779

	Consolidado					
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	A partir de 10 anos	Total
Em 31 de março de 2021						
Empréstimos e financiamentos	200.666	197.204	2.166.387	1.350.009	35.312	3.949.578
Instrumentos financeiros derivativos	594.614	13.896	14.256	52.126	30.051	704.943
Arrendamentos	10.862	9.200	694			20.756
Risco sacado a pagar	589.879					589.879
Fornecedores	511.291					511.291
Dividendos a pagar	29.111					29.111
Uso do bem público - UBP	55.147	119.632	132.247	401.911	605.487	1.314.424
Partes relacionadas	16.405	14.100				30.505
	2.007.975	354.032	2.313.584	1.804.046	670.850	7.150.487

	Consolidado					
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	A partir de 10 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2020						
Empréstimos e financiamentos	189.350	184.109	2.002.695	1.241.042	36.956	3.654.152
Instrumentos financeiros derivativos	398.782	130.926	183.383	419.527	171.249	1.303.867
Arrendamentos	9.698	7.143	102			16.943
Risco sacado a pagar	594.581					594.581
Fornecedores	425.951					425.951
Dividendos a pagar	33.810					33.810
Uso do bem público - UBP	53.221	116.475	128.943	392.369	623.324	1.314.332
Partes relacionadas	561	2.034				2.595
	1.705.954	440.687	2.315.123	2.052.938	831.529	7.346.231

5.2 Instrumentos financeiros derivativos

Política contábil

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende de o derivativo ser designado ou não como instrumento de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

A Companhia adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como:

(a) *Hedge* de fluxo de caixa

Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa em reais, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos e também designa como *hedge accounting* passivos não derivativos.

Programa de proteção do resultado operacional dos metais (hedge estratégico) – Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos para efetuar a venda a termo de commodity em conjunto com a venda a termo de Dólar americano.

A parcela efetiva das variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". Os valores acumulados no patrimônio líquido relacionadas a eventuais parcelas não efetivas são imediatamente reconhecidos no resultado do período. Ganhos ou perdas são levados ao resultado nos períodos em que se realizam as referidas vendas referenciadas em preço LME (London Metal Exchange).

Programa de proteção do prêmio da exportação – Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos para proteger parte do prêmio implementado nas vendas no mercado externo contra oscilações do câmbio.

O hedge, nesse caso, foi realizado através da compra e venda de opções, montando-se a estrutura de Zero Cost Collar ("ZCC"). Através dessa estrutura obtém-se um intervalo de livre oscilação cambial para o prêmio negociado em dólares, com um limite máximo e um limite mínimo para o dólar.

A parcela efetiva das variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". Os valores acumulados no patrimônio líquido relacionadas a eventuais parcelas não efetivas são imediatamente reconhecidos no resultado do período. Ganhos ou perdas são levados ao resultado nos períodos em que se realizam as referidas vendas referenciadas em preço LME (London Metal Exchange).

Nota de Crédito à Exportação (NCE) dolarizada - Visando a proteção do fluxo de caixa futuro gerado pelas receitas dolarizadas (dado que os preços são negociados com base nos preços da bolsa de Londres LME -London Metals Exchange - em dólares por tonelada), a Companhia designou passivos financeiros não derivativos em moeda estrangeira em *hedge accounting*.

A parcela efetiva da variação cambial das operações designadas e qualificadas como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". Os valores acumulados no patrimônio líquido relacionadas a eventuais parcelas não efetivas são imediatamente reconhecidos no resultado do período. Ganhos ou perdas, bem como a amortização dos juros são levados ao resultado nos períodos em que se realizam as referidas vendas referenciadas em preço LME (London Metal Exchange).

(b) Instrumentos derivativos não designados em *hedge accounting*

Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa em reais, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos para proteção da exposição cambial. Os instrumentos abaixo não foram designados como *hedge accounting*.

Instrumentos de proteção de dívida em Dólares - instrumentos financeiros derivativos contratados com o objetivo de transformar as taxas flutuantes em IPCA (ou outro indexador) em Reais para taxas fixas em Dólares, casando parcialmente a moeda das despesas financeiras e amortização das dívidas com a da receita, reduzindo então a exposição cambial à dólares da companhia. A proteção é realizada por meio de swaps. Ganhos ou perdas, bem como a marcação a mercado das operações são reconhecidos no resultado do período na rubrica de "Resultado Financeiro".

Instrumentos de proteção de contratos operacionais - instrumentos financeiros derivativos contratados com o objetivo de transformar as taxas flutuantes em IPCA (ou outro indexador) em Reais dos contratos operacionais da companhia para taxas fixas em Dólares, casando parcialmente a moeda dos contratos operacionais com a da receita, reduzindo então a exposição cambial à dólares da companhia. A proteção é realizada por meio de swaps. Ganhos ou perdas, bem como a marcação a mercado das operações são reconhecidos no resultado do período na rubrica de "Resultado Financeiro".

(c) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado por meio de modelos consagrados de precificação. A Companhia utiliza seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço patrimonial.

Todas as operações de instrumentos financeiros derivativos foram realizadas em mercados de balcão.

(d) Efeitos dos derivativos no balanço patrimonial, resultado financeiro e fluxo de caixa

A seguir é apresentado quadro resumido dos instrumentos financeiros derivativos e do objeto protegido pelos mesmos:

										Controladora
								1/1/2021 a 31/3/2021		
		Valor principal			31/12/2020	Valor Justo				31/3/2021
Programas	Unidade	31/3/2021	31/12/2020	Unidade	Total (líquido entre ativo e passivo)	Receita (despesa)	Resultado financeiro	Outros resultados abrangentes	Ganho (perda) realizada	Total (líquido entre ativo e passivo)
Proteção do resultado operacional										
Termo de Alumínio	ton	189,000	203,130	ton	(349,803)	(121,332)		(141,245)	(94,702)	(517,678)
Collars de dólar americano	USD mil	2,600	4,680	USD mil	457	77		(1,190)	(854)	198
Termo de dólar americano	USD mil	328,135	337,363	USD mil	51,823	(30,365)		(109,961)	(30,499)	(58,004)
					(297,523)	(151,620)		(252,396)	(126,055)	(575,484)
***Hedge* de taxas de juros**										
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa fixa em USD	BRL Mil	320,100	320,100	BRL mil	(52,091)	4,897	(63,944)	51,942	4,748	(63,944)
					(52,091)	4,897	(63,944)	51,942	4,748	(63,944)
Hedge de contratos operacionais										
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa flutuante em USD	BRL Mil	651,235	823,310	BRL mil	19,283		(23,416)	(19,283)		(23,416)
					19,283		(23,416)	(19,283)		(23,416)
					(330,331)	(146,723)	(87,360)	(219,737)	(121,307)	(662,844)
Ativo circulante					115,253					15,547
Ativo não circulante					715,677					16,543
Passivo circulante					(398,782)					(594,614)
Passivo não circulante					(762,479)					(100,320)
					(330,331)					(662,844)

											Consolidado
										1/1/2021 a 31/3/2021	
		Valor principal			31/12/2020	Valor Justo					31/3/2021
Programas	Unidade	31/3/2021	31/12/2020	Unidade	Total (líquido entre ativo e passivo)	Receita (despesa)	Resultado financeiro	Outros resultados abrangentes	Ganho (perda) realizada		Total (líquido entre ativo e passivo)
Proteção do resultado operacional											
Termo de Alumínio	ton	189.000	203.130	ton	(349.803)	(121.332)		(141.245)	(94.702)		(517.678)
Collars de dólar americano	USD mil	2.600	4.680	USD mil	457	77		(1.190)	(854)		198
Termo de dólar americano	USD mil	328.135	337.363	USD mil	51.823	(30.365)		(109.961)	(30.499)		(58.004)
					(297.523)	(151.620)		(252.396)	(126.055)		(575.484)
***Hedge* de taxas de juros**											
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa fixa em USD	BRL Mil	320.100	320.100	BRL mil	(52.091)	4.897	(63.944)	51.942	4.748		(63.944)
					(52.091)	4.897	(63.944)	51.942	4.748		(63.944)
Hedge de contratos operacionais											
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa flutuante em USD	BRL Mil	823.310	823.310	BRL mil	25.487		(28.415)	(25.487)			(28.415)
					25.487		(28.415)	(25.487)			(28.415)
					(324.127)	(146.723)	(92.359)	(225.941)	(121.307)		(667.843)
Ativo circulante					115.253						15.547
Ativo não circulante					864.486						21.553
Passivo circulante					(398.782)						(594.614)
Passivo não circulante					(905.084)						(110.329)
					(324.127)						(667.843)

											Controladora
											Valor justo por vencimento
Programas	Unidade	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	A partir de 2030
Proteção do resultado operacional											
Termo de alumínio	ton	(458.094)	(59.584)								
Collars de dólar americano (i)	USD mil	186	12								
Termo de dólar americano (i)	USD mil	(48.618)	(9.386)								
		(506.526)	(68.958)								
***Hedge* de taxas de juros**											
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa fixa em USD	BRL mil	(4.317)	(5.655)	(5.889)	(6.077)	(6.043)	(5.982)	(5.802)	(5.648)	(3.595)	(14.936)
		(4.317)	(5.655)	(5.889)	(6.077)	(6.043)	(5.982)	(5.802)	(5.648)	(3.595)	(14.936)
Hedge de contratos operacionais											
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa flutuante em USD	BRL mil			13.717	973	(753)	(2.112)	(3.140)	(4.415)	(5.407)	(22.279)
				13.717	973	(753)	(2.112)	(3.140)	(4.415)	(5.407)	(22.279)
		(510.843)	(74.613)	7.828	(5.104)	(6.796)	(8.094)	(8.942)	(10.063)	(9.002)	(37.215)

		Consolidado									
										Valor justo por vencimento	
Programas	Unidade	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	A partir de 2030
Proteção do resultado operacional											
Termo de alumínio	ton	(458.094)	(59.584)								
Collars de dólar americano (i)	USD mil	186	12								
Termo de dólar americano (i)	USD mil	(48.618)	(9.386)								
		(506.526)	(68.958)								
***Hedge* de taxas de juros**											
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa fixa em USD	BRL mil	(4.317)	(5.655)	(5.889)	(6.077)	(6.043)	(5.982)	(5.802)	(5.648)	(3.595)	(14.936)
		(4.317)	(5.655)	(5.889)	(6.077)	(6.043)	(5.982)	(5.802)	(5.648)	(3.595)	(14.936)
Hedge de contratos operacionais											
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa flutuante em USD	BRL mil			17.946	1.384	(823)	(2.565)	(3.887)	(5.520)	(6.794)	(28.156)
				17.946	1.384	(823)	(2.565)	(3.887)	(5.520)	(6.794)	(28.156)
		(510.843)	(74.613)	12.057	(4.693)	(6.866)	(8.547)	(9.689)	(11.168)	(10.389)	(43.092)

(i) Os valores negativos se referem à oscilação do dólar do período, que ultrapassou o limite máximo para livre oscilação cambial.

5.3 Estimativa do valor justo

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como as premissas para sua valorização:

Ativos financeiros – considerando-se a natureza e os prazos, os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização.

Passivos financeiros – estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. O valor de mercado foi utilizado tendo por base o valor presente do desembolso futuro de caixa, de acordo com as taxas de juros atualmente disponíveis para emissão de débitos com vencimentos e termos similares.

A Companhia divulga as mensurações do valor justo de acordo com a seguinte hierarquia de níveis:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1).

- Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços) (nível 2).

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo foram classificados nos níveis 1 e 2 de hierarquia do valor justo, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		
	Valor justo medido com base em		31/3/2021
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	466.830		466.830
Aplicações financeiras	183.146	52.853	235.999
Instrumentos financeiros derivativos		32.090	32.090
	649.976	84.943	734.919
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		694.934	694.934
Contratos futuros de energia		207.781	207.781
		902.715	902.715

	Controladora		
	Valor justo medido com base em		31/12/2020
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	563.985		563.985
Aplicações financeiras	161.436	348.142	509.578
Instrumentos financeiros derivativos		830.930	830.930
	725.421	1.179.072	1.904.493
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		1.161.261	1.161.261
Contratos futuros de energia		218.500	218.500
		1.379.761	1.379.761

	Consolidado		
	Valor justo medido com base em		31/3/2021
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	514.624		514.624
Aplicações financeiras	183.146	155.894	339.040
Instrumentos financeiros derivativos		37.100	37.100
	697.770	192.994	890.764
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		704.943	704.943
Contratos futuros de energia		207.780	207.780
		912.723	912.723

	Consolidado		
	Valor justo medido com base em		31/12/2020
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	632.438		632.438
Aplicações financeiras	161.436	455.564	617.000
Instrumentos financeiros derivativos		979.739	979.739
	793.874	1.435.303	2.229.177
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		1.303.866	1.303.866
Contratos futuros de energia		218.500	218.500
		1.522.366	1.522.366

5.4 Demonstrativo da análise de sensibilidade

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para os principais fatores de risco que impactam a precificação dos instrumentos financeiros em aberto de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos. Os principais fatores de risco são a exposição à flutuação do Dólar, CDI e dos preços de *commodities*. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas, seguindo a governança da Companhia.

Os cenários em 31 de março de 2021 estão descritos abaixo:

Cenário I - considera choque nas curvas e cotações de mercado de 31 de março de 2021, conforme cenário base definido pela Administração para 30 de junho de 2021.

Cenário II - considera choque de + ou **-** 25% nas curvas de mercado de 31 de março de 2021.

Cenário III - considera choque de + ou **-** 50% nas curvas de mercado de 31 de março de 2021.

								Controladora e consolidado									
								Impactos no resultado						Impactos no resultado abrangente			
								Cenários I		Cenários II & III				Cenário I	Cenários II & III		
Fatores de Risco	Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (i)	Empréstimos e financiamentos (i)	Unidade	Principal de instrumentos financeiros derivativos	Unidade	Contratos futuros de energia	Unidade	Choque nas curvas de 31/3/2021	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%
Câmbio																		
USD	435.825	3.002.107	USD mil	949.590	USD mil			-4,69%	21.022	367.298	734.621	(367.208)	(734.531)	90.917	1.059.549	2.119.528	(1.059.049)	(2.118.855)
Taxas de juros																		
BRL - CDI	352.268	60.957	BRL mil	2.707.604	BRL mil			115 bps	(26.921)	98.264	217.893	(81.277)	(148.947)	(6.682)	7.652	15.449	(7.513)	(14.890)
IPCA		152.750	BRL mil	1.143.410				-85 bps	46.565	53.267	124.760	(54.985)	(105.582)					
USD - LIBOR				418.163	USD mil			2 bps						(59)	358	716	(358)	(719)
Cupom Dólar				531.428	USD mil			3 bps	664.064	232.843	465.711	(232.753)	(465.621)	248.542	423.014	846.458	(422.513)	(845.785)
Preço - *commodities*																		
Alumínio				189.000	ton			-7,57%						454.815	543.935	1.087.869	(543.936)	(1.087.873)
MM de energia elétrica																		
Valor justo						(228.959)	BRL mil			557	1.109	(561)	(1.126)					

(i) Os saldos apresentados não conciliam com as notas explicativas pois a análise realizada contemplou somente as exposições mais significativas.

5.5 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de oferecer, de maneira consistente, retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal.

Essa informação suplementar não é definida pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade, porém a Companhia utiliza o EBITDA ajustado como indicador de seu desempenho operacional. O EBITDA ajustado é calculado a partir do lucro líquido mais/menos resultado financeiro, mais imposto de renda e contribuição social, mais depreciação, amortização e exaustão, menos o resultado nas participações societárias, mais dividendos recebidos de investidas e menos itens não caixa excepcionais (itens não caixa considerados pela Administração como excepcionais, são excluídos da medição do EBITDA ajustado), de acordo com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.

A Companhia monitora constantemente indicadores significativos, tais como o Índice de alavancagem financeira, medido pela dívida líquida total dividida pelo EBITDA ajustado.

		Consolidado	
	Nota	31 de março de 2021	31 dezembro de 2020
Empréstimos e financiamentos	18	3.206.245	2.946.505
Caixa e equivalentes de caixa	7	(514.624)	(632.438)
Instrumentos financeiros derivativos	5.2	667.843	324.127
Arrendamentos	17	20.756	15.915
Aplicações financeiras	8	(339.040)	(617.000)
Dívida líquida - (A)		**3.041.180**	**2.037.109**

			Consolidado	
	Período de três meses findos em 31 de março de 2021	Período de três meses findos em 31 de março de 2020	Período de doze meses findos em 31 de março de 2021	Período de doze meses findos em 31 dezembro de 2020
Lucro (prejuízo) do trimestre	(133.213)	47.032	(1.060.105)	(879.860)
Imposto de renda e contribuição social	6.436	70.579	754.185	818.328
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	(126.777)	117.611	(305.920)	(61.532)
Depreciação, amortização e exaustão	113.100	91.376	453.205	431.481
Resultado financeiro, líquido	244.706	281.116	456.064	492.474
EBITDA	**231.029**	**490.103**	**603.349**	**862.423**
Itens excepcionais				
Equivalência patrimonial	17.169	26.245	(6.030)	3.046
Contratos futuros de energia	(10.720)	12.266	102.236	125.222
Reconhecimento de ganho por compra vantajosa na aquisição de investimentos		(365.999)		(365.999)
Dividendos recebidos			11.164	11.164
Provisão (reversão) para desvalorização de ativos (*impairment*)	122.943	(789)	149.724	25.992
EBITDA ajustado (B)	**360.421**	**161.826**	**860.443**	**661.848**
Índice de alavancagem financeira - (A/B)			**3,53**	**3,08**

6 Instrumentos financeiros por categoria

Política Contábil

As compras e vendas normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado, onde os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Os ativos financeiros por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro líquido" no trimestre em que ocorrem.

(a) Classificação, reconhecimento e mensuração

A Companhia e suas controladas classificam seus instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos e determina a classificação destes no seu reconhecimento inicial, conforme as seguintes categorias:

(i) Custo amortizado

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(ii) Valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros que uma entidade administra com o objetivo de realizar fluxos de caixa por meio da venda de tais ativos e ativos financeiros que não geram fluxos de caixa que sejam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é realizado de acordo com os fluxos de caixa contratuais e pela venda de ativos financeiros. As condições contratuais do ativo financeiro geram crescimento em datas específicas para os fluxos de caixa, representados por pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

		Controladora			
					31/3/2021
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa (i)	7		466.830		466.830
Aplicações financeiras	8		235.999		235.999
Instrumentos financeiros derivativos	5.2			32.090	32.090
Contas a receber de clientes	9	546.777			546.777
Dividendos a receber	12	8.041			8.041
Partes relacionadas	12	16.990			16.990
		571.808	702.829	32.090	1.306.727
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	18	3.145.335			3.145.335
Instrumentos financeiros derivativos	5.2			694.934	694.934
Arrendamentos	17	16.415			16.415
Risco sacado a pagar		589.879			589.879
Fornecedores		453.545			453.545
Contratos futuros de energia	13		207.781		207.781
Dividendos a pagar	12	79			79
Partes relacionadas	12	30.513			30.513
		4.235.766	207.781	694.934	5.138.481

		Controladora			
					31/12/2020
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa (i)	7		563.985		563.985
Aplicações financeiras	8		509.578		509.578
Instrumentos financeiros derivativos	5.2			830.930	830.930
Contas a receber de clientes	9	404.870			404.870
Dividendos a receber	12	8.041			8.041
Partes relacionadas	12	16.916			16.916
		429.827	1.073.563	830.930	2.334.320
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	18	2.885.316			2.885.316
Instrumentos financeiros derivativos	5.2			1.161.261	1.161.261
Arrendamentos	17	14.526			14.526
Risco sacado a pagar		594.581			594.581
Fornecedores		330.503			330.503
Contratos futuros de energia	13		218.500		218.500
Dividendos a pagar	12	79			79
Partes relacionadas	12	2.595			2.595
		3.827.600	218.500	1.161.261	5.207.361

		Consolidado			
					31/3/2021
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa (i)	7		514.624		514.624
Aplicações financeiras	8		339.040		339.040
Instrumentos financeiros derivativos	5.2			37.100	37.100
Contas a receber de clientes	9	643.793			643.793
Dividendos a receber	12	25			25
Partes relacionadas	12	16.563			16.563
		660.381	853.664	37.100	1.551.145
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	18	3.206.245			3.206.245
Instrumentos financeiros derivativos	5.2			704.943	704.943
Arrendamentos	17	20.756			20.756
Risco sacado a pagar		589.879			589.879
Fornecedores		511.291			511.291
Contratos futuros de energia	13		207.780		207.780
Dividendos a pagar	12	29.111			29.111
Partes relacionadas	12	30.505			30.505
		4.387.787	207.780	704.943	5.300.510

		Consolidado			
					31/12/2020
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa (i)	7		632.438		632.438
Aplicações financeiras	8		617.000		617.000
Instrumentos financeiros derivativos	5.2			979.739	979.739
Contas a receber de clientes	9	474.715			474.715
Dividendos a receber	12	25			25
Partes relacionadas	12	16.913			16.913
		491.653	1.249.438	979.739	2.720.830
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	18	2.946.505			2.946.505
Instrumentos financeiros derivativos	5.2			1.303.866	1.303.866
Arrendamentos	17	15.915			15.915
Risco sacado a pagar		594.581			594.581
Fornecedores		425.951			425.951
Contratos futuros de energia	13		218.500		218.500
Dividendos a pagar	12	33.810			33.810
Partes relacionadas	12	2.595			2.595
		4.019.357	218.500	1.303.866	5.541.723

(i) Na prática, o valor justo e o custo amortizado se equivalem, considerando, por definição, as características dos equivalentes de caixa.

6.1 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

7 Caixa e equivalentes de caixa

Política contábil

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Moeda nacional				
Caixa e bancos	5.813	210	8.003	10.697
Certificados de Depósitos Bancários – CDB	21.624	110.344	21.624	110.344
Operações compromissadas - Títulos Públicos	8.971	120.121	49.172	166.095
	36.408	230.675	78.799	287.136
Moeda estrangeira				
Caixa e bancos	430.422	333.310	435.825	345.302
	466.830	563.985	514.624	632.438

O caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional e estrangeira compreendem as disponibilidades em contas correntes bancárias, títulos públicos e de instituições financeiras, indexados à taxa de depósito interbancário. Em 31 de março de 2021 os rendimentos médios dos CDBs e operações compromissadas foram de 100,31% e 102,41%, respectivamente (31 de dezembro de 2020 – 101,17% e 93,29%para os rendimentos médios dos CDBs e operações compromissadas).

8 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras possuem, em sua maioria, liquidez imediata. Não obstante, são classificadas como aplicações financeiras com base nos vencimentos originais, considerando a destinação prevista dos recursos.

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Moeda nacional				
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	155.517	154.884	155.517	154.884
Quotas de fundos de investimento (i)	9.572	49.966	43.635	73.653
Operações compromissadas - Títulos públicos	27.629	6.552	27.629	6.552
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	43.218	298.176	112.196	381.911
Outros	63		63	
	235.999	509.578	339.040	617.000
Circulante	235.935	509.514	338.976	616.936
Não circulante	64	64	64	64
	235.999	509.578	339.040	617.000

(i) A Companhia detém quotas de fundo de investimento exclusivo do Grupo Votorantim, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras				
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	9.572	49.966	43.635	71.889
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs				1.764
	9.572	49.966	43.635	73.653

As aplicações compreendem títulos públicos ou de instituições financeiras e são remuneradas entre 96,59% e 103,19% (31 de dezembro de 2020 - 93,24% e 93,83%) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

9 Contas a receber de clientes

Política contábil

Correspondem aos valores referentes à venda de mercadorias ou à prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia.

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa.

As contas a receber de clientes no mercado externo são atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data do balanço.

A metodologia de cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é baseada em uma matriz de risco, na qual foi constituída de perda de créditos, condições atuais e previsões de condições econômicas futuras para todas as faixas de vencimento, inclusive os títulos a vencer. O resultado desta análise estabelece a matriz de risco anual e, por consequência, o montante financeiro a ser contabilizado como *impairment* por faixa de vencimento.

(a) Composição

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Clientes nacionais		336.605	277.285	439.056	364.952
Clientes estrangeiros		151.233	76.065	168.190	81.805
Partes relacionadas	12	86.240	79.006	69.159	60.723
		574.078	432.356	676.405	507.480
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa		(27.301)	(27.486)	(32.612)	(32.765)
		546.777	404.870	643.793	474.715

(b) Composição por moedas

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Reais	395.544	328.805	475.603	392.910
Dólar Norte-americano	151.233	76.065	168.190	81.805
	546.777	404.870	643.793	474.715

(c) Movimentação da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa

A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas em sua realização. A política contábil para estabelecer a perda estimada requer a análise individual das faturas de clientes inadimplentes em relação às medidas de cobrança adotadas por departamento responsável e, de acordo com o estágio da cobrança, é estimado montante de provisão a ser constituído.

	Controladora		Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020
Saldo no início do trimestre	(27.486)	(30.239)	(32.765)	(35.888)
Provisões líquidas das reversões	185	(5.724)	(456)	(5.727)
Contas a receber de clientes baixados durante o trimestre		8.477	609	8.850
Saldo no final do trimestre	(27.301)	(27.486)	(32.612)	(32.765)

A constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa foi registrada no resultado do trimestre. Os valores debitados na conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos.

(d) Vencimento

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
A vencer	454.033	332.830	548.353	395.147
Vencidos até 3 meses	36.604	27.814	38.430	31.816
Vencidos entre 3 a 6 meses	1.858	1.861	1.874	1.880
Vencidos há mais de 6 meses (i)	81.583	69.851	87.748	78.637
	574.078	432.356	676.405	507.480

(i) Em 31 de março de 2021, o montante de R$ 57.489 (31 de dezembro de 2020 – R$ 53.420) refere-se a saldo a receber de clientes que apresentam garantias reais (alienação fiduciária) junto à negociação dos títulos vencidos.

10 Estoques

Política contábil

Apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta e outros custos diretos e indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal).

O valor realizável líquido dos estoques é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidas as despesas para efetivação da venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

A Companhia, pelo menos uma vez ao ano, realiza o inventário físico das mercadorias constantes em seu estoque. Ajustes de inventário são registrados na rubrica “Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados”.

(a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Produtos acabados	212.931	180.823	263.748	232.490
Produtos semi acabados	478.609	458.301	523.194	495.340
Materiais auxiliares e de consumo	122.732	117.806	149.380	149.941
Matérias-primas	78.110	61.605	175.057	138.159
Importações em andamento	169.400	68.946	182.755	103.904
Outros	2.475	2.426	(1.364)	2.537
Estimativa de perdas (i)	(48.842)	(52.491)	(48.842)	(52.491)
	1.015.415	837.416	1.243.928	1.069.880

Não há estoques dados como penhor em garantia de passivos.

(i) A estimativa de perdas refere-se, substancialmente, aos materiais obsoletos e de baixo giro.

(b) Movimentação da estimativa de perdas de estoques

	Controladora e consolidado					
					31/3/2021	31/12/2020
	Produtos acabados	Produtos semi acabados	Matérias-primas	Materiais auxliares	Total	Total
Saldo no início do trimestre	(7.293)	(9.308)	(5.608)	(30.282)	(52.491)	(54.565)
Reversões (provisões) líquidas das adições	3.803	(5.426)	5.055	217	3.649	2.074
Saldo no final do trimestre	(3.490)	(14.734)	(553)	(30.065)	(48.842)	(52.491)

11 Tributos a recuperar

Política contábil

Os tributos a recuperar são apresentados líquidos das perdas estimadas de créditos tributários.

(a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	440.518	465.909	449.885	475.237
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	398.635	460.469	432.292	463.750
Programa de Integração Social - PIS	86.508	101.434	93.920	102.137
Imposto de Renda e Contribuição Social - IRPJ e CSLL	195.029	179.034	198.873	182.432
ICMS sobre ativo imobilizado	26.757	23.364	26.757	23.364
Crédito previdenciário	20.050	19.981	20.050	19.981
Outros	23.941	22.472	24.148	23.589
	1.191.438	1.272.663	1.245.925	1.290.490
Circulante	383.596	430.714	431.713	442.365
Não circulante	807.842	841.949	814.212	848.125
	1.191.438	1.272.663	1.245.925	1.290.490

12 Partes relacionadas

Práticas contábeis

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se os preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia. No curso normal das operações, a Companhia realiza contratos com partes relacionadas (coligadas, *joint ventures* e acionistas), relacionados à compra e venda de produtos e serviços, arrendamento de bens, venda de matéria-prima e de serviços.

(a) Controladora

	Contas a receber de clientes		Dividendos a receber		Ativo circulante e não circulante		Fornecedores		Passivo circulante e não circulante		Dividendos a pagar	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Sociedade controladora												
Votorantim S.A. (i)	3.726	3.726							26.521			
Sociedades controladas												
CBA Energia Participações S.A.			5.777	5.777								
CBA Itapissuma Ltda.	7.691											
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	2.346	2.399	579	579								
ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.							31.145	15.822				
Metalex Ltda.	18.329	26.664	1.660	1.660			1.018	523				
Sociedades ligadas												
Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A.			25	25								
Nexa Recursos Minerais S.A.	1.859	1.487					433	410				
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (ii)	34.876	35.084					38.648	37.101	208.338	219.057		
Votorantim Cimentos S.A. (iii)	13.018	5.252			16.461	16.384		215	3	3		
Outros	4.395	4.394			529	532	849	2.413	3.432	2.035	79	79
	86.240	79.006	8.041	8.041	16.990	16.916	72.093	56.484	238.294	221.095	79	79
Circulante	86.240	79.006	8.041	8.041			72.093	56.484	79.042	66.051	79	79
Não circulante					16.990	16.916			159.252	155.044		
	86.240	79.006	8.041	8.041	16.990	16.916	72.093	56.484	238.294	221.095	79	79

(i) O saldo do passivo circulante e não circulante refere-se ao saldo a pagar referente transferência financeira, conforme operação descrita na Nota 1.1 (b).

(ii) O saldo do passivo circulante e não circulante refere-se substancialmente aos direitos do contrato de comercialização de energia elétrica no mercado livre (Nota 13).

(iii) O saldo de ativo circulante e não circulante refere-se substancialmente à venda de crédito de ICMS para a coligada Votorantim Cimentos S.A. em 2019.

	Demonstração do resultado					
	Compras		Vendas		Receitas financeiras	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Sociedades controladas						
CBA Energia Participações S.A.	18.564	18.596				
CBA Itapissuma Ltda.			7.691			
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	10.300	10.527				
ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.	49.749	41.979				
Metalex Ltda.	1.952	1.641	65.408	72.426		
Sociedades ligadas						
L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.	1.069	2.886				
Nexa Recursos Minerais S.A.	179	22	3.456	1.701		
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (i)	108.170	148.330	96.132	206.499		
Votorantim Cimentos S.A.		389		166	78	78
Votorantim Geração de Energia S.A.	5.528	5.716				
Outros		2.080	999			
	195.511	239.594	173.686	280.792	78	78

(i) As compras e vendas referem-se à comercialização de energia de terceiros, no ambiente de mercado livre, onde a Votener atua como comercializadora final.

(b) Consolidado

	Contas a receber de clientes		Dividendos a receber		Ativo circulante e não circulante		Fornecedores		Passivo circulante e não circulante		Dividendos a pagar	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Sociedade controladora												
Votorantim S.A. (i)	3.726	3.726							26.521			
Sociedades ligadas												
Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A.			25	25								
Nexa Recursos Minerais S.A.	10.331	10.171					433	410				
Pollarix S.A.											17.639	12.695
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (ii)	39.547	37.199					38.648	37.101	208.337	219.057		
Votorantim Cimentos S.A. (iii)	13.018	5.252			16.461	16.384		215	3	3		
Votorantim Geração de Energia S.A.											11.392	11.392
Outros	2.537	4.375			102	529	1.836	2.378	3.424	2.035	80	9.723
	69.159	60.723	25	25	16.563	16.913	40.917	40.104	238.285	221.095	29.111	33.810
Circulante	69.159	60.723	25	25			40.917	40.104	79.042	66.051	29.111	33.810
Não circulante					16.563	16.913			159.243	155.044		
	69.159	60.723	25	25	16.563	16.913	40.917	40.104	238.285	221.095	29.111	33.810

(i) O saldo do passivo circulante e não circulante refere-se à redução de capital, conforme operação descrita na Nota 1.1 (b).

(ii) O saldo do passivo circulante e não circulante refere-se substancialmente aos direitos do contrato de comercialização de energia elétrica no mercado livre (Nota 13).

(iii) O saldo de ativo circulante e não circulante refere-se substancialmente à venda de crédito de ICMS para a coligada Votorantim Cimentos S.A. em 2019.

	Demonstração do resultado					
	Compras		Vendas		Receitas financeiras	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Sociedades ligadas						
L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.	1.069	2.886				
Nexa Recursos Minerais S.A.	179	22	3.456	1.701		
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (i)	108.170	148.330	96.132	206.499		
Votorantim Cimentos S.A.		389		166	78	78
Votorantim Geração de Energia S.A.	5.528	5.716				
Outros		2.080	999			
	114.946	166.851	100.587	208.366	78	78

(i) As compras e vendas referem-se à comercialização de energia de terceiros, no ambiente de mercado livre, onde a Votener atua como comercializadora final.

(c) Dívidas da Companhia, garantidas por partes relacionadas

Modalidade	Garantidor	31/3/2021	31/12/2020
BNDES	VSA	152.750	158.048
Eurobonds - USD (Voto 24)	VSA	805.789	749.286
		958.539	907.334

13 Contratos futuros de energia

Política contábil

A Companhia é autorizada a comercializar energia tanto no âmbito de mercado livre quanto no regulatório.

Uma parte dessas transações assume a forma de contratos que foram celebrados e continuam a ser realizados com a finalidade de receber ou entregar a energia para uso próprio, respectivamente, de acordo com as demandas produtivas da mesma e, por isso, não atendem a definição de instrumento financeiro.

Outra parte dessas transações se refere às vendas de excedente de energia, não empregados no processo produtivo, sendo transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que eles são liquidados em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O reconhecimento a valor justo e a realização destes instrumentos financeiros são registrados em "Outras despesas operacionais ".

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda; (ii) margem de risco no fornecimento; e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho ou perda de valor justo é reconhecido no resultado do trimestre.

As operações realizadas pela empresa Votener até 2023 no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) resultaram em ganho com venda de excedente de energia, que foi reconhecido pelo seu valor justo na data da transação. No trimestre findo em 31 de março de 2021, a realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de compra e venda de energia, totalizou receita no montante de R$ 17.813. Adicionalmente, a nova posição na data do balanço, decorrente da entrada de novos contratos de compra e venda, resultou em receita no montante de R$ 7.093. Estes valores foram contabilizados como ganho na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” (Nota 26).

Os contratos do Leilão A-0/ 2014 foram reconhecidos na sua totalidade em dezembro de 2019, porém sua liquidação ocorreu somente em janeiro de 2020.

	Consolidado	
	Operações no ACL	
	31/3/2021	31/12/2020
Passivo		
Circulante	62.637	65.490
Não Circulante	145.143	153.010
	207.780	218.500

	Consolidado		
	31/3/2021		1/1/2020 a 31/3/2020
	Operações no ACL	Operações no ACL	Total
Realização	17.813	42.202	42.202
Reconhecimento	(7.093)	(54.468)	(54.468)
	10.720	(12.266)	(12.266)

14 Investimentos

Práticas contábeis

Os investimentos da Companhia em coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Companhia controle compartilhado da entidade e dá a Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses na operação em conjunto, são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras intermediárias.

Os investimentos em coligadas e joint ventures são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo, o qual inclui os gastos com a transação.

O investimento da Companhia em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda acumulada por *impairment*.

Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras intermediárias incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do trimestre e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(a) Composição

	Controladora							
	Informações em 31 de março de 2021				Resultado de equivalência patrimonial		Saldo	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	Percentual de participação total (%)	Percentual de participação votante (%)	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	31/3/2021	31/12/2020
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial								
Controladas								
Metalex Ltda.	85.512	7.635	100,00	100,00	7.635	6.433	85.512	77.877
CBA Energia Participações S.A. (i)	286.346	23.879	33,33	100,00	7.461	5.263	93.195	85.732
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	139.073	1.144	100,00	100,00	1.144	106	139.073	137.350
CBA Itapissuma Ltda.	638.396	6.158	100,00	100,00	6.158	(7.980)	638.396	444.809
Coligadas								
Alunorte - Alumina do Norte S.A.(ii)	3.191.028	(177.179)	3,03	3,03	(5.376)	(14.840)	96.829	107.052
Mineração Rio do Norte S.A.	779.472	(117.929)	10,00	10,00	(11.793)	(11.404)	77.947	91.646
Outros investimentos							44	44
Mais valia								
CBA Itapissuma Ltda. (iii)								193.633
Ágios								
Metalex Ltda.							49.430	49.430
					5.229	(22.422)	1.180.426	1.187.573

(i) O investimento na CBA Energia Participações S.A. de 33,33%, representa 100% das ações ordinárias, obtendo assim o controle desta investida.

(ii) Refere-se a investida na qual a Companhia exerce influência significativa sobre as atividades por meio de acordos estabelecidos com acionistas.

(iii) Refere-se a mais valia de ativos referente à compra da CBA Itapissuma Ltda. em fevereiro de 2020, reconhecida como investimento em função do laudo de avaliação emitido em dezembro de 2020.

	Consolidado							
	Informações em 31 de março de 2021				Resultado de equivalência patrimonial		Saldo	
	Patrimônio líquido	Prejuízo do trimestre	Percentual de participação total (%)	Percentual de participação votante (%)	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	31/3/2021	31/12/2020
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial								
Coligadas								
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3.191.028	(177.179)	3,03	3,03	(5.376)	(14.840)	96.829	107.052
Mineração Rio do Norte S.A.	779.472	(117.929)	10,00	10,00	(11.793)	(11.404)	77.947	91.646
Outros investimentos						(1)	77	76
					(17.169)	(26.245)	174.853	198.774

(b) Informações sobre as empresas investidas

Apresentamos a seguir, o resumo das informações financeiras das principais coligadas, controladas e controladas em conjunto nos trimestres findos em:

	1/1/2021 a 31/3/2021										
	Percentual total (%)	Percentual de participação votante (%)	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Custos e despesas operacionais	Resultado financeiro	Lucro líquido (prejuízo) do trimestre
Controladas											
Metalex Ltda.	100,00	100,00	133.849	39.971	85.534	2.774	85.512	102.114	(94.873)	394	7.635
CBA Energia Participações S.A.	33,33	100,00	56.866	261.243	31.763		286.346	29.331	(5.449)	(3)	23.879
CBA Itapissuma Ltda.	100,00	100,00	330.216	424.063	105.170	10.713	638.396	201.924	(190.349)	(419)	6.158
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	100,00	100,00	15.401	130.768	7.096		139.073	9.776	(8.687)	54	1.143
Coligadas											
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3,03	3,03	9.460.954		3.332.761	2.937.165	3.191.028	2.466.115	(2.234.377)	(408.917)	(177.179)
Mineração Rio do Norte S.A.	10,00	10,00	477.899	3.405.191	1.179.510	1.924.108	779.472	289.351	(277.371)	(129.909)	(117.929)

	1/1/2020 a 31/3/2020										
	Percentual total (%)	Percentual de participação votante (%)	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Custos e despesas operacionais	Resultado financeiro	Lucro líquido (prejuízo) do trimestre
Controladas											
Metalex Ltda.	100,00	100,00	96.136	39.250	61.091	792	73.503	80.334	(74.290)	389	6.433
CBA Energia Participações S.A.	33,33	100,00	44.710	261.081	10.769		295.022	15.374	1.389	86	16.849
CBA Itapissuma Ltda.	100,00	100,00	254.217	229.926	87.539	1.797	394.807	71.235	(77.844)	(1.370)	(7.979)
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	100,00	100,00	26.706	137.086	8.320		155.472	8.717	(8.789)	178	106
Coligadas											
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3,03	3,03	9.733.582		2.865.522	3.838.442	3.029.618	2.056.172	(1.467.004)	(1.078.241)	(489.073)
Mineração Rio do Norte S.A.	10,00	10,00	429.105	2.513.136	665.706	1.408.255	868.280	383.483	(278.190)	(219.337)	(114.044)

(c) Movimentação dos investimentos

	Controladora		Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020
Saldo no início do trimestre	1.187.573	1.178.642	198.774	184.943
Equivalência patrimonial	5.229	22.568	(17.169)	10.300
Dividendos deliberados	579	(22.866)		
Hedge accounting de investida	(11.049)	9.229	(4.846)	3.531
Outros	(1.906)		(1.906)	
Saldo no final do trimestre	1.180.426	1.187.573	174.853	198.774

(i) Referente à aquisição e aumento de capital na investida CBA Itapissuma Ltda

15 Imobilizado

Política contábil

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou de construção deduzido da depreciação. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição ou a construção de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como ativo separado, conforme apropriado, somente quando há probabilidade de benefícios econômicos futuros associados ao item e quando o custo do item pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo em questão. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil econômica restante do ativo relacionado.

Com exceção dos terrenos que não são depreciados, a depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo método linear, considerando os custos e os valores residuais durante a vida útil estimada. As vidas úteis e os valores residuais são revisados anualmente e ajustado, caso apropriado.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável quando o valor contábil é maior do que o valor recuperável estimado, de acordo com os critérios que a Companhia adota para determinar o valor recuperável.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

15.1 *Impairment* de ativos não financeiros

A Companhia e suas controladoras revisam anualmente os ativos para identificar evidências de perdas não recuperáveis (*impairment*), ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa (UGC) excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo do ativo, menos seus custos de alienação (valor líquido de venda) e o seu valor em uso.

O valor em uso é determinado pela projeção de fluxo de caixa operacional livre descontado a valor presente, utilizando taxa de desconto que reflita as avaliações de mercado atuais, com base nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração para os próximos cinco anos. Todas as projeções de mercado são balizadas por relatórios de associações de classe, consultorias econômicas e institutos de pesquisa e estatística dos respectivos países onde atuamos. O valor justo é obtido pela venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGC). Caso haja novos indícios prospectivos de recuperação de saldo contábil dos ativos, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são novamente avaliados e podem ter sua provisão de *impairment* revertida na data do balanço.

Quando houver perda identificada, esta é reconhecida no resultado do período pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável.

Durante o primeiro trimestre de 2021, a Companhia e suas controladas, baseada em análises qualitativas, não identificaram indicativos de perda do valor recuperável durante os testes de *impairment*, exceto pelo *impairment* sobre ajuste do ARO acrescido ao imobilizado.

15.2 Obrigações com descomissionamento de ativos (*Asset Retirement Obligation* – "ARO")

A Companhia e suas controladas apresentam obrigações de descomissionamento em decorrência da exploração de minas para extração de recursos naturais. As políticas contábeis referentes a contrapartida passiva do ARO estão divulgadas na Nota 20 (c).

O custo com descomissionamento, equivalente ao valor presente da obrigação (passivo), é capitalizado como parte do valor contábil do ativo de direito minerário. O ativo é amortizado pelo método linear pelo prazo remanescente da vida útil da mina. A Companhia revisa anualmente a vida útil de suas minas e a estimativa do valor futuro necessário para a recuperação da área explorada.

(a) Composição e movimentação

										Controladora	
										1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020
	Terras, terrenos e benfeitorias	Edifícios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Obrigação para desmobilização de ativos	Outros	Total	Total
Saldo no início do trimestre										
Custo	140,978	2,482,977	5,969,287	112,249	28,672	449,473	118,146	289,448	9,591,230	9,509,813
Depreciação acumulada	(3,081)	(988,288)	(3,985,498)	(99,319)	(22,105)		(97,057)	(281,319)	(5,476,667)	(5,411,114)
Saldo líquido	137,897	1,494,689	1,983,789	12,930	6,567	449,473	21,089	8,129	4,114,563	4,098,699
Adições	1	78	2,701			48,294			51,074	126,561
Baixas (i)		(227)	(44)	(79)		(113,583)			(113,933)	(7,071)
Adições por operações societárias (ii)	521								521	
Baixas por operações societárias (ii)	(8,279)							(2,395)	(10,674)	
Depreciação		(12,749)	(73,006)	(825)	(399)		(2,028)	(350)	(89,357)	(99,902)
Reversão (constituição) da desvalorização de ativos (*impairment*)			5,015				(127,958)		(122,943)	(1,290)
Reavaliação de fluxo de caixa (iv)							127,958		127,958	908
Transferências (v)	(266)	4,115	98,701	1,351	30	(110,812)		5,092	(1,789)	(3,342)
Saldo no final do trimestre	129,874	1,485,906	2,017,156	13,377	6,198	273,372	19,061	10,476	3,955,420	4,114,563
Custo	133,221	2,486,839	6,070,480	112,824	28,693	273,372	118,146	291,878	9,515,453	9,591,230
Depreciação acumulada	(3,347)	(1,000,933)	(4,053,324)	(99,447)	(22,495)		(99,085)	(281,402)	(5,560,033)	(5,476,667)
Saldo líquido no final do trimestre	129,874	1,485,906	2,017,156	13,377	6,198	273,372	19,061	10,476	3,955,420	4,114,563
Taxas médias anuais de depreciação - %		3	5	20	10		2			

									Consolidado	
									1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020
	Terras, terrenos e benfeitorias	Edifícios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Obrigação para desmobilização de ativos	Outros	Total	Total
Saldo no início do trimestre										
Custo	155.794	3.048.235	6.971.958	127.023	38.255	475.152	118.146	285.421	11.219.984	10.835.450
Depreciação acumulada	(6.404)	(1.233.682)	(4.356.837)	(107.953)	(30.236)		(97.057)	(281.319)	(6.113.488)	(6.035.432)
Saldo líquido	149.390	1.814.553	2.615.121	19.070	8.019	475.152	21.089	4.102	5.106.496	4.800.018
Adições	1	140	3.665	1.581	11	52.686			58.084	137.556
Baixas		(227)	(1.645)	(79)		(113.583)			(115.534)	(7.086)
Adições por operações societárias (i)	521								521	
Baixas por operações societárias (i)	(8.279)							(2.395)	(10.674)	
Depreciação	(72)	(17.815)	(81.889)	(1.063)	(580)		(2.028)	(887)	(104.334)	(113.757)
Reversão (constituição) da desvalorização de ativos (*impairment*)			5.015				(127.958)		(122.943)	(1.290)
Empresa adquirida e incluída na consolidação (iii)										293.516
Reavaliação de fluxo de caixa (iv)							127.958		127.958	908
Transferências (v)	(267)	4.315	99.311	1.352	30	(111.622)		5.092	(1.789)	(3.369)
Saldo no final do trimestre	141.294	1.800.966	2.639.578	20.861	7.480	302.633	19.061	5.912	4.937.785	5.106.496
Custo	148.037	3.052.360	7.071.854	129.181	38.288	302.633	118.146	287.314	11.147.813	11.219.984
Depreciação acumulada	(6.743)	(1.251.394)	(4.432.276)	(108.320)	(30.808)		(99.085)	(281.402)	(6.210.028)	(6.113.488)
Saldo líquido no final do trimestre	141.294	1.800.966	2.639.578	20.861	7.480	302.633	19.061	5.912	4.937.785	5.106.496
Taxas médias anuais de depreciação - %		3	5	20	10		2			

(i) Referem-se substancialmente à baixa do Projeto Rondon, referente a estudos e gastos com consultorias referentes a exploração mineral, no valor de R$ 113.583, que por avaliação técnica da Administração não serão ativados.
(ii) Refere-se a operação de cisão com redução de capital, conforme mencionado na Nota 1.1 (b).
(iii) Refere-se à aquisição da empresa CBA Itapissuma Ltda., ocorrida em 2020.
(iv) Refere-se à remensuração do ARO, conforme mencionado na Nota 1.1 (e).
(v) As transferências incluem a reclassificação de "Obras em andamento" do grupo de imobilizado para "*Softwares*" no grupo do intangível.

(b) Obras em andamento

O saldo é composto principalmente de projetos de expansão e otimização das unidades industriais, sendo:

	Consolidado					
	31/3/2021			31/12/2020		
	Saldo bruto	Provisão para impairment	Saldo líquido	Saldo bruto	Provisão para impairment	Saldo líquido
Projeto Ferro níquel	569.605	(569.605)		569.605	(569.605)	
Projeto Rondon	7.563		7.563	120.625		120.625
Reforma de Fornos	57.181		57.181	114.919		114.919
Forno de Calcinação	92.097	(92.097)		92.096	(92.096)	
Projetos Rondon Bauxita	83.714	(12.587)	71.127	78.926	(12.587)	66.339
Projeto Tijuco Alto	52.374	(52.374)		52.374	(52.374)	
Projetos de Fundição	30.526		30.526	32.954		32.954
Projetos de Transformação Plástica e Fundição	26.554		26.554	27.755		27.755
Projetos Segurança, Saúde e Meio Ambiente	22.417		22.417	23.567		23.567
Projetos Minerações	15.156		15.156	13.337		13.337
Projetos Salas Fornos	11.418		11.418	12.852		12.852
Revitalização e Adequação da Usina	807		807	609		609
Outros	68.929	(9.045)	59.884	71.241	(9.046)	62.195
	1.038.341	(735.708)	302.633	1.210.860	(735.708)	475.152

Os saldos acima estão apresentados líquidos da provisão para *impairment*, sendo que a Companhia avalia seus ativos sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável. Os projetos paralisados são avaliados constantemente e caso haja indicativo de *impairment*, a provisão é constituída. Os saldos remanescentes dos projetos que possuem provisão para *impairment* constituídas são relativos à estimativa da Companhia de retomar os projetos e/ou utilizar os ativos em outras linhas de produção.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os encargos sobre empréstimos e financiamentos capitalizados nas obras em andamento foram no montante de R$ 621 (31 de dezembro de 2020 – R$ 2.354). A taxa de capitalização utilizada foi de 0,35% ao mês (31 de dezembro de 2020 – 0,37% ao mês).

16 Intangível

Política contábil

16.1 Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Anualmente, a Companhia revisa o valor contábil líquido do ágio, com o objetivo de avaliar se houve deterioração ou perda no valor recuperável (*impairment*). Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment* ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. Os valores recuperáveis de UGCs foram determinados de acordo com o valor em uso, efetuados com base no modelo de fluxo de caixa descontado.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

16.2 Direitos sobre recursos naturais

Os custos com a aquisição de direitos de exploração de minas e manutenção que aumentam o acesso ao minério são capitalizados e amortizados usando-se o método linear ao longo das vidas úteis, ou, quando aplicável, com base na exaustão de minas.

Após o início da fase produtiva da mina, esses gastos são amortizados e tratados como custo de produção.

A exaustão de recursos minerais é calculada com base na extração, considerando-se as vidas úteis estimadas das reservas.

16.3 Uso do bem público – UBP

Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão relacionados aos direitos de exploração do potencial de geração de energia hidrelétrica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do bem público (UBP).

O registro contábil é feito no momento da liberação da licença de operação, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato. O registro inicial desse passivo (obrigação) e do ativo intangível (direito de concessão) corresponde aos valores das obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros).

A amortização do intangível é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente da concessão. O passivo financeiro é atualizado pelo índice contratual estabelecido e pelo ajuste a valor presente em decorrência da passagem do tempo e reduzido pelos pagamentos efetuados.

(a) Composição e movimentação

							Controladora	
							1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020
	Ágios	Direitos de exploração sobre recursos naturais	*Softwares*	Uso do bem público - UBP	Repactuação risco hidrológico	Outros	Total	Total
Saldo no início do trimestre								
Custo	79.722	192.763	43.262	296.276		9.359	621.382	604.378
Amortização e exaustão acumulada		(43.216)	(29.566)	(124.389)		(1.383)	(198.554)	(178.944)
Saldo líquido	79.722	149.547	13.696	171.887		7.976	422.828	425.434
Adições (i)					141.559		141.559	
Baixas								(465)
Provisão da desvalorização de ativos (impairment)								(239)
Amortização e exaustão		(7)	(1.126)	(2.712)			(3.845)	(5.244)
Atualização de taxa de juros				4.014			4.014	
Transferências (iii)		(1)	1.706			84	1.789	3.342
Saldo no final do trimestre	79.722	149.539	14.276	173.189	141.559	8.060	566.345	422.828
Custo	79.722	192.763	45.053	300.100	141.559	9.359	768.556	621.382
Amortização e exaustão acumulada		(43.224)	(30.777)	(126.911)		(1.299)	(202.211)	(198.554)
Saldo líquido no final do trimestre	79.722	149.539	14.276	173.189	141.559	8.060	566.345	422.828
Taxas médias anuais de amortização e exaustão - %		3	20	3				

							Consolidado	
							1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020
	Ágios	Direitos de exploração sobre recursos naturais	*Softwares*	Uso do bem público - UBP	Repactuação risco hidrológico	Outros	Total	Total
Saldo no início do trimestre								
Custo	166.265	192.763	83.037	318.221		39.855	800.141	781.821
Amortização e exaustão acumulada		(43.216)	(65.514)	(133.002)		(27.146)	(268.878)	(248.549)
Saldo líquido	166.265	149.547	17.523	185.219		12.709	531.263	533.272
Adições (i)					141.559		141.559	137
Baixas								(465)
Amortização e exaustão		(7)	(1.599)	(2.931)		(66)	(4.603)	(6.127)
Provisão da desvalorização de ativos (*impairment*)								(239)
Empresa adquirida e incluída na consolidação (ii)								1.316
Atualização de taxa de juros				4.014			4.014	
Transferências (iii)		(1)	1.706			84	1.789	3.369
Saldo no final do trimestre	166.265	149.539	17.630	186.302	141.559	12.727	674.022	531.263
Custo	166.265	192.763	84.828	322.045	141.559	39.854	947.314	800.141
Amortização e exaustão acumulada		(43.224)	(67.198)	(135.743)		(27.127)	(273.292)	(268.878)
Saldo líquido no final do trimestre	166.265	149.539	17.630	186.302	141.559	12.727	674.022	531.263
Taxas médias anuais de amortização e exaustão - %		3	20	3				

(i) Refere-se ao reconhecimento da repactuação do risco hidrológico, conforme operação descrita na Nota 1.1 (d).
(ii) Refere-se à aquisição da empresa CBA Itapissuma Ltda., ocorrida em 2020.
(iii) As transferências incluem a reclassificação do "Obras em andamento" do grupo de imobilizado para "Softwares" no grupo de Intangível.

(b) Teste de ágio para verificação de *impairment*

Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente ou sempre que houver indicativo de deterioração ou perda do valor contábil para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*).

A Companhia e suas controladas avaliam pelo menos anualmente a recuperabilidade do valor contábil dos ativos imobilizados e intangíveis de cada uma das suas UGCs. O processo de estimar esses valores envolve o uso de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros que representam a melhor estimativa da Companhia.

A Administração da Companhia determinou a margem bruta orçada com base no desempenho passado e nas suas expectativas de desenvolvimento do mercado. Os fluxos de caixa foram descontados utilizando uma taxa de desconto em termos reais e após os impostos, que representa uma estimativa da taxa que um participante de mercado aplicaria levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos relacionados a cada UGC.

Os ágios são relativos aos seguintes investimentos realizados pela Companhia:

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Consórcio Empresarial Salto Pilão	35.587	35.587	35.587	35.587
Rio Verdinho Energia S.A.	28.990	28.990	28.990	28.990
Machadinho Energética S.A.	15.145	15.145	15.145	15.145
CBA Energia Participações S.A.			37.113	37.113
Metalex Ltda.			49.430	49.430
	79.722	79.722	166.265	166.265

	31/3/2021	31/12/2020
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	3,88	3,88
Preço de venda (% da taxa de crescimento anual)	3,91	3,91
Margem bruta (% de receita)	17 a 22	17 a 22
Outros custos operacionais - R$	212.376	212.376
Taxa de crescimento - %	3,50	3,50
Taxa de desconto - %	9,19	9,19

Essas premissas foram usadas para a análise da UGC da Companhia.

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de sete anos. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de sete anos. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o longo prazo.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período previsto de sete anos. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no mix de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados para o alumínio, matéria prima chave. Existe a expectativa de que o preço do alumínio subirá durante os próximos sete anos em média 2,1% ao ano.

Outros custos operacionais são os custos fixos, que não variam de maneira significativa com os volumes de vendas ou os preços. A administração estimou esses custos com base na estrutura atual dos negócios, ajustando-os aos aumentos inflacionários, e estes não refletem quaisquer reestruturações futuras ou medidas de economias de custo. Os valores divulgados acima são os custos operacionais médios para o período previsto de sete anos.

Não foram identificados indicativos de *impairment* em relação aos ágios testados.

17 Arrendamentos

Política contábil

A Companhia mantém controles para a identificação de contratos de arrendamento que permitam a avaliação da aplicabilidade da norma de arrendamentos mercantis para cada contrato firmado. Conforme permitido pela norma, são desconsiderados do escopo: (i) arrendamentos de curto prazo (inferiores a 12 meses); e (ii) contratos com valores inferiores a USD 5 mil (R$ 20). Quando da identificação dos ativos de direito de uso dentro do escopo de contratos identificados, também são desconsiderados: (i) a parcela variável de pagamentos; (ii) contratos em que o ativo de arrendamento foi considerado como não identificável; (iii) contratos em que a Companhia não tem direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos provenientes do uso do ativo; e (iv) contratos em que a Companhia não tem o controle substancial sobre a definição do uso do ativo. Para os arrendamentos considerados como fora de escopo, a contabilização ocorre mensalmente na competência da utilização do direito de uso do ativo arrendado, diretamente no resultado.

Para os contratos considerados como escopo da norma de arrendamentos mercantis, a Companhia realiza o registro, na competência da assinatura do contrato, de um passivo de arrendamento que reflita os futuros pagamentos acordados, em contrapartida a um ativo de direito de uso. O ativo é amortizado mensalmente de acordo com o prazo de arrendamento, que é definido com base na combinação entre o prazo não cancelável, prazo coberto pela opção de prorrogação, prazo coberto pela opção de rescisão e, principalmente, a intenção da Administração quanto ao prazo de permanência em cada contrato.

O passivo é ajustado, na competência do registro do contrato, para o valor presente da obrigação com base na taxa interna do contrato ou na taxa incremental, que deve refletir o custo de aquisição pela Companhia de dívida com características similares a aquelas determinadas pelo contrato de arrendamento, no que tange a prazo, valor, garantia e ambiente econômico. A liquidação do passivo ocorre conforme o fluxo de pagamentos realizados para o arrendador.

A despesa de amortização do direito de uso é registrada como parte do custo do produto vendido, despesa administrativa, comercial e como outras despesas operacionais, conforme as características do uso do ativo arrendado, e a despesa de juros pela atualização ao valor presente do passivo de arrendamento é registrada no resultado financeiro.

(a) Direito de uso

	Controladora				
				1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020
	Edifícios e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total	Total
Saldo no início do trimestre	4.737	700	8.460	13.897	10.317
Novos contratos	15		5.193	5.208	9.420
Renegociação contratos		238		238	
Amortização	(469)	(660)	(2.275)	(3.404)	(5.840)
Baixas			(164)	(164)	
Saldo no final do trimestre	4.283	278	11.214	15.775	13.897
Taxas médias anuais de amortização - %	22	45	46		

	Consolidado				
				1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020
	Edifícios e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total	Total
Saldo no início do trimestre	4.807	883	9.550	15.240	12.138
Novos contratos	15		8.802	8.817	10.536
Renegociação contratos		314		314	
Remensuração de principal					(1.616)
Amortização	(542)	(769)	(2.852)	(4.163)	(6.399)
Baixas			(164)	(164)	
Transferências					581
Efeito de controlada incluída na consolidação					
Saldo no final do trimestre	4.280	428	15.336	20.044	15.240
Taxas médias anuais de amortização - %	23	45	46		

(b) Arrendamentos passivos

	Controladora	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020
Saldo no início do trimestre	14.526	13.442
Novos contratos	5.208	6.783
Liquidação	(3.460)	(6.323)
Baixa	(175)	
Ajuste a valor presente	316	624
Saldo no final do trimestre	16.415	14.526
Circulante	9.020	8.114
Não circulante	7.395	6.412
Saldo no final do trimestre	16.415	14.526

	Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020
Saldo no início do trimestre	15.915	15.782
Novos contratos	8.817	8.094
Liquidação	(4.086)	(8.612)
Baixa	(181)	(26)
Ajuste a valor presente	291	677
Saldo no final do trimestre	20.756	15.915
Circulante	10.862	8.805
Não circulante	9.894	7.110
Saldo no final do trimestre	20.756	15.915

(c) Perfil

	Controladora					
	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Moeda nacional						
Real	7.292	6.296	2.731	56	40	16.415
	7.292	6.296	2.731	56	40	16.415

	Consolidado					
	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Moeda nacional						
Real	8.863	7.397	3.538	918	40	20.756
	8.863	7.397	3.538	918	40	20.756

18 Empréstimos e financiamentos

Política contábil

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecido na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

(a) Composição e valor justo

								Controladora	
		Circulante		Não circulante		Total		Valor justo	
Modalidade	Encargos anuais médios (i)	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Moeda nacional									
BNDES	IPCA + 4,70%	13.884	15.931	136.668	139.879	150.552	155.810	254.789	233.440
FINAME	3,50% Pré BRL	658	658	1.200	1.364	1.858	2.022	1.944	2.121
Outros	2,40% Pré BRL			598	598	598	598	629	615
		14.542	16.589	138.466	141.841	153.008	158.430	257.362	236.176
Moeda estrangeira									
Nota de crédito à exportação	4,71% Pré USD	34.200	15.641	2.154.044	1.963.862	2.188.244	1.979.503	2.741.884	2.492.123
Eurobonds - USD	4,75% Pré USD	10.383	837	793.700	746.546	804.083	747.383	859.828	811.876
		44.583	16.478	2.947.744	2.710.408	2.992.327	2.726.886	3.601.712	3.303.999
		59.125	33.067	3.086.210	2.852.249	3.145.335	2.885.316	3.859.074	3.540.175
Juros sobre empréstimos e financiamentos		47.413	22.132						
Parcela circulante dos empréstimos e financiamentos (principal)		11.712	10.935						
		59.125	33.067						

								Consolidado	
		Circulante		Não circulante		Total		Valor justo	
Modalidade	**Encargos anuais médios (i)**	**31/3/2021**	**31/12/2020**	**31/3/2021**	**31/12/2020**	**31/3/2021**	**31/12/2020**	**31/3/2021**	**31/12/2020**
Moeda nacional									
BNDES	IPCA + 4,70%	13.884	15.931	136.668	139.879	150.552	155.810	254.789	233.440
FINAME	3,50% Pré BRL	658	658	1.200	1.364	1.858	2.022	1.944	2.121
Debêntures	107,50% CDI	30.485	30.772	30.426	30.416	60.911	61.188	64.089	63.661
Outros	2,40% Pré BRL			598	598	598	598	629	615
		45.027	47.361	168.892	172.257	213.919	219.618	321.451	299.837
Moeda estrangeira									
Nota de crédito à exportação	4,71% Pré USD	34.200	15.641	2.154.043	1.963.862	2.188.243	1.979.503	2.741.884	2.492.123
Eurobonds - USD	4,75% Pré USD	10.383	837	793.700	746.547	804.083	747.384	859.828	811.876
		44.583	16.478	2.947.743	2.710.409	2.992.326	2.726.887	3.601.712	3.303.999
		89.610	63.839	3.116.635	2.882.666	3.206.245	2.946.505	3.923.163	3.603.836
Juros sobre empréstimos e financiamentos		47.489	22.495						
Parcela circulante dos empréstimos e financiamentos (principal)		42.121	41.344						
		89.610	63.839						

(i) Os encargos anuais médios são apresentados de acordo com a representatividade dos contratos sobre o montante total da dívida.

BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BRL	Moeda nacional (Real).
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
FINAME	Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais.
USD	Dólar americano.

(b) Vencimento

O perfil de vencimento de empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2021 é:

											Controladora
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	A partir de 2030	Total
Moeda nacional											
BNDES	10.674	12.841	12.841	12.841	12.841	12.841	12.841	12.841	8.953	41.038	150.552
FINAME	494	655	655	54							1.858
Outros		598									598
	11.168	14.094	13.496	12.895	12.841	12.841	12.841	12.841	8.953	41.038	153.008
	7,30%	9,21%	8,82%	8,43%	8,39%	8,39%	8,39%	8,39%	5,85%	26,83%	100,00%
Moeda estrangeira											
Nota de crédito à exportação (i)	34.515	(1.259)	75.195	263.481	625.444	625.444	312.766	126.240	126.418		2.188.244
Eurobonds - USD (i)	10.514	(525)	(525)	794.619							804.083
	45.029	(1.784)	74.670	1.058.100	625.444	625.444	312.766	126.240	126.418		2.992.327
	1,50%	(0,06%)	2,50%	35,36%	20,90%	20,90%	10,45%	4,22%	4,23%		100,00%
	56.197	12.310	88.166	1.070.995	638.285	638.285	325.607	139.081	135.371	41.038	3.145.335
	1,79%	0,39%	2,80%	34,05%	20,29%	20,29%	10,35%	4,42%	4,30%	1,32%	100,00%

											Consolidado
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	A partir de 2030	Total
Moeda nacional											
BNDES	10.674	12.841	12.841	12.841	12.841	12.841	12.841	12.841	8.953	41.038	150.552
FINAME	494	655	655	54							1.858
Debêntures	30.493	30.418	-	-							60.911
Outros		598									598
	41.661	44.512	13.496	12.895	12.841	12.841	12.841	12.841	8.953	41.038	213.919
	19,48%	20,81%	6,31%	6,03%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	4,19%	19,18%	100,00%
Moeda estrangeira											
Nota de crédito à exportação (i)	34.514	(1.259)	75.195	263.481	625.444	625.444	312.766	126.240	126.418		2.188.243
Eurobonds - USD (i)	10.514	(525)	(525)	794.619							804.083
	45.028	(1.784)	74.670	1.058.100	625.444	625.444	312.766	126.240	126.418		2.992.326
	1,50%	(0,06%)	2,50%	35,36%	20,90%	20,90%	10,45%	4,22%	4,23%		100,00%
	86.689	42.728	88.166	1.070.995	638.285	638.285	325.607	139.081	135.371	41.038	3.206.245
	2,70%	1,33%	2,75%	33,40%	19,91%	19,90%	10,16%	4,34%	4,22%	1,29%	100,00%

(i) Os saldos apresentados como negativos referem-se aos custos de captação ("*fees*") que são amortizados linearmente.

(c) Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020
Saldo no início do trimestre	2.885.316	3.331.545	2.946.505	3.392.418
Adições dos custos de captação, líquidas das amortizações	552	1.015	560	1.023
Variação cambial	95.122	(86.181)	95.122	(86.180)
Provisão de juros	47.264	25.940	47.581	26.248
Ajuste por meio de outros resultados abrangentes	160.720	(160.734)	160.720	(160.734)
Juros pagos	(16.745)	(38.584)	(17.349)	(38.585)
Liquidações	(26.894)	(187.685)	(26.894)	(187.685)
Saldo no final do trimestre	3.145.335	2.885.316	3.206.245	2.946.505

(i) As captações se referem aos contratos de empréstimo (NCE – Nota de Crédito à Exportação) firmados em 2020, visando o financiamento de suas exportações no montante de R$ 250 milhões, com vencimento final em 2029, conforme mencionado na nota 18 (g) (i).

(d) Composição por moeda

Controladora						
	Circulante		Não circulante		Total	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Real	14.542	16.589	138.466	141.841	153.008	158.430
Dólar norte-americano	44.583	16.478	2.947.744	2.710.408	2.992.327	2.726.886
	59.125	33.067	3.086.210	2.852.249	3.145.335	2.885.316

Consolidado						
	Circulante		Não circulante		Total	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Real	45.027	47.361	168.892	172.257	213.919	219.618
Dólar norte-americano	44.583	16.478	2.947.743	2.710.409	2.992.326	2.726.887
	89.610	63.839	3.116.635	2.882.666	3.206.245	2.946.505

(e) Composição por indexador

	Controladora					
	Circulante		Não circulante		Total	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Moeda nacional						
Taxa pré-fixada	658	658	1.798	1.962	2.456	2.620
IPCA	13.884	15.931	136.668	139.879	150.552	155.810
	14.542	16.589	138.466	141.841	153.008	158.430
Moeda estrangeira						
Taxa pré-fixada	44.583	16.478	2.947.744	2.710.408	2.992.327	2.726.886
	44.583	16.478	2.947.744	2.710.408	2.992.327	2.726.886
	59.125	33.067	3.086.210	2.852.249	3.145.335	2.885.316

	Consolidado					
	Circulante		Não circulante		Total	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Moeda nacional						
Taxa pré-fixada	658	658	1.798	1.962	2.456	2.620
CDI	30.485	30.772	30.426	30.416	60.911	61.188
IPCA	13.884	15.931	136.668	139.879	150.552	155.810
	45.027	47.361	168.892	172.257	213.919	219.618
Moeda estrangeira						
Taxa pré-fixada	44.583	16.478	2.947.743	2.710.409	2.992.326	2.726.887
	44.583	16.478	2.947.743	2.710.409	2.992.326	2.726.887
	89.610	63.839	3.116.635	2.882.666	3.206.245	2.946.505

(f) Garantias

Em 31 de março de 2021, o montante de R$ 958.539 (31 de dezembro de 2020 R$ 907.334) dos empréstimos e financiamentos eram garantidos por avais (Nota 12 (c)) e o montante de R$ 1.858 (31 de dezembro de 2020 - R$ 2.022) por garantia real.

(g) Captações e amortizações

Não houve captações e amortizações relevantes durante o trimestre findo em 31 de março.

(h) Covenants financeiros

Os empréstimos vigentes junto ao BNDES obrigam a interveniente Votorantim S.A. a cumprir certos índices financeiros, como (i) dívida líquida sobre o EBITDA ajustado menor ou igual a 4,0; (ii) Patrimônio Líquido sobre ativo total igual ou superior a 0,3; e (iii) cobertura do serviço da dívida, calculado como posição de caixa somada ao EBITDA ajustado sobre juros somado à dívida de custo prazo, deve ser igual ou superior a 1,0.

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, todos os covenants financeiros foram atendidos conforme cláusulas pré-estabelecidas em contrato.

19 Risco sacado a pagar

A Companhia firmou contratos junto a instituições financeiras, com o objetivo de permitir aos fornecedores nos mercados interno e externo, a antecipação de seus recebíveis. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos provenientes das vendas das mercadorias para as instituições financeiras.

	Controladora		Consolidado	
Operações de risco sacado	**31/3/2021**	**31/12/2020**	**31/3/2021**	**31/12/2020**
Mercado interno	133.813	149.324	133.813	149.324
Mercado externo	456.066	445.257	456.066	445.257
	589.879	594.581	589.879	594.581

20 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do trimestre compreendem o imposto e contribuição correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto e a contribuição social também são reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda e contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades atuam e geram lucro tributável.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 32 – "Tributação sobre o lucro" um ativo diferido deve ser reconhecido sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais somente na extensão em que sua realização seja provável. Os saldos dos impostos diferidos ativos são periodicamente analisados, em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro estimado, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por entidade com base em alíquotas e regras fiscais em vigor na localidade da entidade. A Companhia e suas controladas também reconhecem provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos.

Quando o resultado final dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

A Companhia e suas controladas utilizam a sistemática do lucro real e calcularam e registraram seu imposto e sua contribuição social com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias. Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas e de diferenças temporárias referentes: (a) ao efeito da variação cambial apurada (sistemática de apuração do imposto de renda e contribuição social pelo regime de caixa - efeitos cambiais); (b) a ajuste a valor justo dos instrumentos financeiros; (c) a provisões não dedutíveis até o momento da sua efetiva realização; e (d) a diferenças temporárias surgidas na aplicação dos CPCs.

(a) Reconciliação da despesa de IRPJ e CSLL

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas em vigor sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado dos trimestres findos em 31 de março apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

	Controladora		Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(160.470)	94.073	(126.777)	117.611
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	54.560	(31.985)	43.104	(39.988)
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL efetivos				
Equivalência patrimonial	1.778	(7.623)	(5.837)	(8.923)
Efeito de empresas tributadas pelo lucro presumido			123	(214)
Prejuízo fiscal e base negativa sem constituição do tributo diferido	(22.139)	(18.216)	(22.139)	(18.430)
Adições temporárias sem constituição de diferido	(22.378)		(18.750)	
Outras adições permanentes, líquidas	(1.887)	(797)	(2.937)	(3.024)
IRPJ e CSLL apurados	9.934	(58.621)	(6.436)	(70.579)
Correntes			(18.064)	(11.556)
Diferidos	9.934	(58.621)	11.628	(59.023)
IRPJ e CSLL no resultado	9.934	(58.621)	(6.436)	(70.579)
Taxa efetiva - %	6,19	62,31	5,08	60,01

(b) Composição dos saldos de impostos diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa			834	
Créditos tributários sobre diferenças temporarias				
Provisões (*impairment* e perdas diversas)	275.909	287.676	275.909	287.676
Diferimento de perdas em contratos de derivativos	423.421	249.558	423.421	249.558
Variação cambial - tributação pelo regime de caixa	154.830	126.719	154.830	126.719
Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais	115.681	108.806	115.681	108.806
Contratos futuros de energia	70.645	74.290	70.645	74.290
CPC 25 - Descomissionamento de ativos	72.064	69.515	72.064	69.515
Uso do bem público - UBP	66.552	67.109	66.552	67.109
Provisão de participação no resultado - PPR	9.097	30.824	9.097	30.824
Provisão para perdas de estoques	16.606	17.847	16.606	17.847
Passivos ambientais	10.095	10.288	10.095	10.288
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.271	5.552	5.271	5.552
Débitos tributários sobre diferenças temporárias				
Ajustes de vida útil imobilizado (depreciação)	(586.928)	(597.253)	(587.182)	(597.253)
Ganho por compra vantajosa na aquisição de investimentos	(124.440)	(124.440)	(124.440)	(124.440)
Mais valia de ativos por compra vantajosa na aquisição de investimentos			(99.268)	(100.243)
Repactuação do risco hidrológico (i)	(48.130)		(48.130)	
CPC 20 - Juros capitalizados	(24.809)	(24.959)	(24.809)	(24.959)
CPC 12 - Ajuste a valor presente	(13.481)	(13.687)	(13.481)	(13.687)
Amortização de ágio	(7.392)	(7.392)	(7.392)	(7.392)
Outros	(1.834)	(6.039)	(98)	(4.442)
	413.157	274.414	316.205	175.768

(i) Refere-se ao reconhecimento da repactuação do risco hidrológico, conforme operação descrita na Nota 1.1 (d).

Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável, tendo como base o histórico de rentabilidade e as projeções de resultados futuros. No final do exercício de 2020, a Companhia reavaliou a recuperação do valor do saldo de prejuízos fiscais registrados em sua apuração fiscal, e o estudo técnico realizado demonstra que não é possível a utilização saldo. Desta forma, não houve a constituição do crédito tributário diferido no valor de R$ 411.679.

(c) Efeito do imposto de renda e da contribuição social diferido no resultado do trimestre e no resultado abrangente

	Controladora		Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Saldo no início do trimestre	274.414	836.642	175.768	840.730
Efeito no resultado	9.934	(58.621)	11.628	(59.023)
Efeito em outros componentes do resultado abrangente - *Hedge accounting*	128.809	217.918	128.809	217.918
Mais valia de ativos por compra vantajosa (i) na aquisição de investimentos				(100.243)
Saldo no final do trimestre	413.157	995.939	316.205	899.382

(i) Refere-se à aquisição da empresa CBA Itapissuma Ltda., ocorrida em 2020.

21 Provisões

Política contábil

A Companhia é parte envolvida em processos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais que se encontram em instâncias diversas. As provisões constituídas para fazer face a prováveis perdas decorrentes dos processos em curso são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(a) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e quando possuírem provisão correspondente são apresentados de forma líquida em "Provisões". Os depósitos judiciais que não possuem provisão correspondente são apresentados no ativo não circulante.

(b) Provisões de natureza tributária, cível, trabalhista, ambiental e ações judiciais

São reconhecidas quando: (i) há obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões em relação às perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

(c) Obrigação com descomissionamento de ativos

A Companhia reconhece uma obrigação segundo o valor justo para desmobilização de ativos no período em que elas ocorrerem, tendo como contrapartida o respectivo ativo imobilizado. A Companhia considera as estimativas contábeis relacionadas com a recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de minas e barragens como uma prática contábil crítica por envolver valores expressivos de provisão e se tratar de estimativas que envolvem diversas premissas, como taxas de juros, inflação, vida útil do ativo considerando o estágio atual de exaustão, os custos envolvidos e as datas projetadas de exaustão de cada mina e barragem. Estas estimativas são revisadas anualmente pela Companhia.

A mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar/ recuperar o meio ambiente, para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade ou de fazer medidas compensatórias, acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do início da degradação ambiental da área ocupada, objeto da operação ou a partir de compromissos formais assumidos com o órgão ambiental, cuja degradação precisa ser compensada.

A desmontagem e retirada da operação de um ativo ocorre quando ele for permanentemente desativado, por meio de sua paralisação, venda ou alienação.

O passivo constituído é atualizado periodicamente tendo como base nessas taxas de desconto acrescido da inflação do período de referência. Em 31 de março de 2021, a taxa de juros para 2021 foi reavaliada para 5,63% a.a. (2020 – 5,82 % a.a.).

(d) Composição e movimentação

						Controladora	
						1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020
		Processos judiciais					
	Obrigação para desmobilização de ativos	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Total	Total
Saldo no início do trimestre	464.049	198.659	78.493	16.575	1.007	758.783	746.792
Adições		27.434	11.830	93		39.357	33.593
Reversões		(13.322)	(9.703)	(789)		(23.814)	(17.688)
Depósitos judiciais, líquidos das baixas		(32)	(765)			(797)	(1.687)
Liquidações	(2.689)	(419)	(2.465)			(5.573)	(5.859)
Atualização monetária, líquida das reversões		5.211	1.112	408	3	6.734	(5.532)
Ajuste a valor presente	8.157					8.157	8.258
Reavaliação de fluxo de caixa (i)	127.958					127.958	906
Saldo no final do trimestre	597.475	217.531	78.502	16.287	1.010	910.805	758.783
Circulante	16.432					16.432	522
Não circulante	581.043	217.531	78.502	16.287	1.010	894.373	758.261
	597.475	217.531	78.502	16.287	1.010	910.805	758.783

						Consolidado	
						1/1/2021 a 31/3/2021	1/10/2020 a 31/12/2020
		Processos judiciais					
	Obrigação para desmobilização de ativos	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Total	Total
Saldo no início do trimestre	464.049	200.544	78.493	17.376	1.007	761.469	749.174
Adições		27.719	11.830	92		39.641	33.876
Reversões		(13.322)	(9.703)	(711)		(23.736)	(17.667)
Depósitos judiciais, líquidos das baixas		(32)	(765)			(797)	(1.687)
Liquidações	(2.689)	(419)	(2.465)			(5.573)	(5.859)
Atualização monetária, líquida das reversões		5.211	1.112	408	3	6.734	(5.532)
Ajuste a valor presente	8.157					8.157	8.258
Reavaliação de fluxo de caixa (i)	127.958					127.958	906
Saldo no final do trimestre	597.475	219.701	78.502	17.165	1.010	913.853	761.469
Circulante	16.432					16.432	522
Não circulante	581.043	219.701	78.502	17.165	1.010	897.421	760.947
	597.475	219.701	78.502	17.165	1.010	913.853	761.469

(i) Refere-se à remensuração do ARO, conforme mencionado na Nota 1.1 (e).

(e) Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas, ambientais e depósitos judiciais remanescentes

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em processos tributários, trabalhistas, cíveis e ambientais em andamento, e estão discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as perdas decorrentes de passivos contingentes classificados como prováveis são reconhecidas contabilmente, os classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente sendo divulgados nas notas explicativas e, os classificados como remotos, não são provisionados nem divulgados, exceto quando, em virtude da relevância do processo a Companhia considere sua divulgação justificada.

Os montantes envolvidos nas contingências são estimados e atualizados periodicamente. A classificação das perdas entre possíveis, prováveis e remotas baseia-se na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos.

As provisões e os correspondentes depósitos judiciais são apresentados a seguir:

	Controladora							
	31/3/2021				31/12/2020			
	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)
Tributárias	(10.961)	228.492	217.531	13.878	(10.929)	209.588	198.659	13.846
Trabalhistas	(32.130)	110.632	78.502		(31.365)	109.858	78.493	
Cíveis		16.287	16.287	409		16.575	16.575	418
Ambientais		1.010	1.010	7		1.007	1.007	7
	(43.091)	356.421	313.330	14.294	(42.294)	337.028	294.734	14.271

	Consolidado							
	31/3/2021				31/12/2020			
	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)
Tributárias	(10.961)	230.662	219.701	13.883	(10.929)	211.473	200.544	13.851
Trabalhistas	(32.130)	110.632	78.502	298	(31.365)	109.858	78.493	300
Cíveis		17.165	17.165	409		17.376	17.376	418
Ambientais		1.010	1.010	573		1.007	1.007	572
	(43.091)	359.469	316.378	15.163	(42.294)	339.714	297.420	15.141

(f) Comentários sobre as provisões com probabilidades de perda provável

(i) Provisões tributárias

Os processos tributários com probabilidade de perda provável estão representados por discussões relacionadas a tributos federais, estaduais e municipais, sendo estas no âmbito judicial ou administrativo, tendo como principais casos provisionados discussões ligadas a IRPJ, IPTU, CFEM, entre outros.

(ii) Provisões trabalhistas

Os processos trabalhistas com classificação de perda provável são aqueles movidos por ex-empregados, terceiros e sindicatos, cujos objetos consistem em sua maioria em pagamento de verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, horas in *itinere*, bem como pedidos de indenização por supostas doenças ocupacionais, acidentes de trabalho, danos materiais e morais (Nota 23 (e) (i).

Quando é provável o desembolso por parte da empresa, estes processos são devidamente provisionados, seguindo a política de provisionamento elaborada pela empresa. Tais processos estão em trâmite em sua grande maioria nos Tribunais Regionais do Trabalho de Minas Gerais, Goiás, Campinas e São Paulo.

(iii) Provisões cíveis

A Companhia é parte em processos cíveis de natureza administrativa e jurisdicional. As referidas contingências são originárias de processos com distintas naturezas jurídicas, ressaltando-se ações de indenização por dano material e dano moral, ações de cobranças, execuções e pedidos administrativos.

(iv) Provisões ambientais

A Companhia estabeleceu políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento de leis ambientais e outras. A Administração conduz análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os sistemas em funcionamento sejam adequados para gerenciar esses riscos.

O contencioso ambiental, administrativo e judicial da Companhia refere-se, basicamente, a apuração de supostas infrações em desconformidade com legislação específica, seja através de procedimentos administrativos ou ações judiciais.

(g) Processos com probabilidade de perdas consideradas possíveis

A Companhia tem ações envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para os quais não há provisão constituída.

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2021	31/12/2020	31/3/2021	31/12/2020
Tributárias	3.069.496	2.529.620	3.162.037	2.594.419
Trabalhistas	139.426	146.105	139.652	146.902
Cíveis	218.853	192.346	219.743	193.231
Ambientais	2.629	2.081	2.629	2.081
	3.430.404	2.870.152	3.524.061	2.936.633

Comentários sobre passivos contingentes tributários com probabilidade de perda possível

No quadro a seguir apresentamos a análise da relevância desses processos:

	Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Processos de créditos de PIS e COFINS (i)	688.856	695.274
ICMS sobre encargos de Energia Elétrica (ii)	227.344	223.289
Glosa de Saldo Negativo de IRPJ (iii)	340.955	341.321
Erro de Classificação Fiscal - Importação (iv)	186.260	182.720
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM (v)	62.727	59.857
Cobrança de ICMS em razão de divergências quanto a destinação dos bens (vi)	79.709	112.068
Glosa do Plano Verão (vii)	287.455	
Outros	1.288.731	979.890
	3.162.037	2.594.419

(i) Processos de créditos de PIS e COFINS

A Companhia possui em trâmite Despachos Decisórios e Autos de infração, relativos às glosas de créditos de PIS e COFINS referentes aos itens aplicados no processo produtivo, que no entendimento da Receita Federal do Brasil, não gerariam direito ao crédito das referidas contribuições. O montante atualizado em 31 de março de 2021 corresponde a R$ 688.856. Atualmente, todos os processos aguardam decisão administrativa.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, diante dos precedentes e jurisprudência, a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(ii) ICMS sobre encargos de Energia Elétrica

A Companhia possui discussões judiciais e administrativas no que se refere a incidência de ICMS sobre os encargos setoriais incidentes na tarifa de energia elétrica. Em 31 de março de 2021, o valor em controvérsia destas discussões totaliza o montante de R$ 227.344.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, a autuação é improcedente, razão pela qual a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(iii) Glosa de Saldo Negativo de IRPJ

A Companhia recebeu despachos decisórios emitidos pela Receita Federal do Brasil nos quais são questionados os valores apurados à título de Saldo Negativo de IRPJ e CSLL. O valor objeto de discussão nos processos em 31 de março de 2021 totaliza o montante de R$ 340.955.

Atualmente, os casos aguardam decisão administrativa em razão da apresentação de impugnação pela Companhia.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, verifica-se que houve equívoco por parte da RFB quando da apreciação dos valores apresentados pela Companhia, razão pela qual a probabilidade de perda dos processos é considerada possível.

(iv) Erro de Classificação Fiscal – Importação

Em março de 2017, a Companhia foi autuada em razão de suposto erro na classificação fiscal na importação de insumo, acarretando na exigência de tributos (IPI, PIS, COFINS e II), cujo valor em dezembro de 2020 perfaz, o montante atualizado de R$ 186.260.

Por entender indevida a autuação lavrada, a Companhia apresentou impugnação que foi julgada de forma favorável em primeira instância administrativa. Atualmente, o caso aguarda julgamento pelo CARF do recurso voluntário apresentado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes a probabilidade de perda do referido processo é considerada possível.

(v) Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM

A Companhia recebeu autuações lavradas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral por suposta falta de pagamento ou recolhimento a menor de CFEM. Em 31 de março de 2021, o montante atualizado em controvérsia dessas autuações totaliza o montante de R$ 62.727. Atualmente, os processos se encontram em fase administrativa e judicial.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, as autuações são improcedentes, razão pela qual a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(vi) Cobrança de ICMS em razão de divergências quanto a destinação dos bens

Em razão de glosa de créditos decorrentes da aquisição de bens em virtude de divergências quanto a destinação dos bens, a Companhia foi autuada por suposta falta de pagamento de ICMS. Em 31 de março de 2021, o montante atualizado dessas autuações totaliza o montante de R$ 79.709.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, os critérios adotados com relação a destinação dos bens estão em conformidade com a legislação pertinente e a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(vii) Glosa Plano Verão

A Companhia recebeu despacho decisório emitido pela Receita Federal do Brasil, no qual é questionado o crédito utilizado para compensação relativo aos créditos decorrentes de ação judicial referente as discussões dos expurgos inflacionários do Plano Verão.

Em razão do questionamento realizado pela Receita Federal do Brasil, a Companhia apresentou impugnação que aguarda julgamento de primeira instância administrativa.

Em 31 de março de 2021, o montante atualizado dessas autuações totaliza o montante de R$ 287.455.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, a autuação não merece prosperar, razão pela qual a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

22 Uso do bem público – UBP

Política contábil

O montante é originalmente reconhecido como passivo financeiro (obrigação) e como ativo intangível (direito de uso de um bem público), que corresponde ao montante das despesas totais anuais ao longo do período do contrato descontado a valor presente (valor presente dos fluxos de caixa futuros de pagamento).

A Companhia possui ou participa de empresas que detêm contratos de concessão do setor de energia elétrica. Esses contratos preveem, em sua grande maioria, pagamentos anuais a partir do início da operação e reajuste pelo IGPM a título de Uso do Bem Público (UBP).

Os contratos apresentam prazo de duração média de 35 anos, e os valores a serem pagos anualmente estão demonstrados a seguir:

				Controladora					
					31/3/2021				31/12/2020
Usinas/ Empresas	Data início da concessão	Data fim da concessão	Data início pagamento	Participação	Ativo intangível	Passivo	Participação	Ativo intangível	Passivo
Salto Pilão	abr-02	abr-37	jan-10	60%	164.624	646.132	60%	163.170	661.241
Salto do Rio Verdinho	dez-02	dez-44	out-10	100%	6.516	28.848	100%	6.614	26.566
Itupararanga	fev-04	fev-24	jan-04	100%	240	1.476	100%	261	1.476
Piraju	dez-98	nov-37	fev-03	100%	809	7.511	100%	825	7.047
Ourinhos	jul-00	ago-40	set-05	100%	1.000	6.289	100%	1.017	5.838
					173.189	690.256		171.887	702.168
Circulante						41.767			41.767
Não circulante					173.189	648.489		171.887	660.401
					173.189	690.256		171.887	702.168

				Consolidado					
					31/3/2021				31/12/2020
Usinas/ Empresas	Data início da concessão	Data fim da concessão	Data início pagamento	Participação	Ativo intangível	Passivo	Participação	Ativo intangível	Passivo
Salto Pilão	abr-02	abr-37	jan-10	60%	164,624	646,132	60%	163,170	661,241
Salto do Rio Verdinho	dez-02	dez-44	out-10	100%	6,516	28,848	100%	6,614	26,566
Itupararanga	fev-04	fev-24	jan-04	100%	240	1,476	100%	261	1,476
Piraju	dez-98	nov-37	fev-03	100%	809	7,511	100%	825	7,047
Ourinhos	jul-00	ago-40	set-05	100%	1,000	6,288	100%	1,017	5,838
Baesa - Energética Barra Grande	mai-01	mai-36	jun-07	15%	11,196	56,519	15%	11,381	53,299
Enercan - Campos Novos Energia	mai-00	mai-35	jun-06	24%	1,917	8,422	24%	1,951	7,949
					186,302	755,196		185,219	763,416
Circulante						47,703			47,703
Não circulante					186,302	707,493		185,219	715,713
					186,302	755,196		185,219	763,416

23 Patrimônio líquido

(a) Capital social

É representado exclusivamente por ações ordinárias que são classificadas no patrimônio líquido.

Em 26 de fevereiro de 2021 a controladora VSA aumentou capital na Companhia no montante de R$ 522, conforme operação descrita na Nota 1.1 (a).

Em 31 de março 2021, o capital social totalmente subscrito e integralizado no montante de R$ 4.049.459 (31 de dezembro de 2020 – R$ 4.950.095), é composto por 1.233.375.761 (31 de dezembro de 2020 - 1.420.294.211) ações ordinárias nominativas.

Em 30 de março de 2021, foi aprovada redução de capital da Companhia no valor de R$ 417.695, com o cancelamento de 187.148.848 ações ordinárias, conforme operação descrita na Nota 1.1 (b).

Em 30 de março de 2021, foi aprovada absorção dos prejuízos acumulados conforme processo de redução de capital da Companhia, no montante de R$ 483.462.

(b) Ajuste de avaliação patrimonial

	Consolidado
Em 1º de janeiro de 2020	50.411
Hedge accounting operacional	(640.938)
Tributos diferidos	217.919
Em 31 de março de 2020	(372.608)
Em 1º de janeiro de 2021	(400.795)
Hedge accounting operacional	(400.038)
Tributos diferidos	136.013
Em 31 de março de 2021	(664.820)

(c) Prejuízo básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas pela Companhia nos trimestres findos em 31 de março.

Não há qualquer efeito diluidor no fechamento do trimestre.

	Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(150.536)	35.452
Quantidade média ponderada de ações, em milhares	1.358.065	1.420.294
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações	(110,85)	24,96

24 Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados

Política contábil

A receita é reconhecida quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente. Como as vendas da CBA estão sujeitas a diferentes modalidades de transporte, a receita pode ser reconhecida quando o produto for disponibilizado no porto de embarque, carregado no navio, no porto de descarga ou entregue no armazém do cliente, por exemplo.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas consolidadas.

O modelo de cinco etapas estabelece que a entidade deve reconhecer receita quando a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes reflita no valor da contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

Identificação de obrigações de desempenho e prazo de satisfação das obrigações de desempenho.

A Companhia apresenta duas obrigações de desempenho distintas incluídas em certos contratos de venda de alumínio, sendo i) a promessa de fornecer mercadorias a seus clientes, e ii) a promessa de fornecer serviços de frete para seus clientes.

Promessa de fornecimento de mercadorias - esta obrigação de desempenho é satisfeita quando o controle de tais bens é transferido para o cliente final.

Promessa de fornecimento de mercadorias e serviço de frete - esta obrigação de desempenho é satisfeita quando a compra da mercadoria e o serviço de frete é contratada pelo cliente e o produto é entregue no destino final acordado.

Os contratos de venda de energia da Companhia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN).

A medição contábil do volume de energia a ser faturado decorre do processamento da medição física, ajustada ao rateio das perdas informadas pela CCEE.

Para determinar se as obrigações de desempenho são satisfeitas em determinado momento, a Companhia considera: se possui direito presente ao pagamento do ativo; se o cliente tem o título legal do ativo; se a Companhia transfere a posse física do ativo; e se o cliente tem os riscos e recompensas significativos da propriedade do ativo.

A Companhia considera os termos do contrato e suas práticas comerciais habituais para determinar o preço da transação. O preço da transação é o valor da contraprestação que a Companhia espera receber em troca da transferência de bens ou serviços prometidos a seus clientes.

O preço da transação é alocado a cada obrigação de desempenho em base de preço de venda independente relativa. O reconhecimento de receita relacionado a essas vendas não foi afetado significativamente pelo IFRS 15.

(a) Reconciliação das receitas

	Controladora		Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Receita bruta				
Venda de produtos e serviços no mercado interno	1.431.721	1.010.244	1.733.255	1.117.125
Venda de produtos no mercado externo	294.635	143.313	313.797	151.158
Venda de energia elétrica	96.132	206.499	113.318	224.802
	1.822.488	1.360.056	2.160.370	1.493.085
Impostos sobre vendas e outras deduções	(278.052)	(193.807)	(367.546)	(240.347)
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	1.544.436	1.166.249	1.792.824	1.252.738

(b) Informações sobre áreas geográficas

A abertura da receita líquida por destino é baseada na localização dos clientes. As receitas líquidas da Companhia classificadas por destinos e por moeda são demonstradas a seguir:

(i) Receita líquida por país de destino

	Controladora		Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Brasil	1.249.801	1.022.936	1.479.027	1.101.580
Estados Unidos	78.210	109.814	78.838	112.522
Suíça	186.895		196.363	
México	6.952	9.431	6.952	9.431
Uruguai	13.199	7.967	13.199	7.967
Argentina	958	6.895	5.080	7.089
Ilhas Turcas e Caicos		23		23
Outros	8.421	9.183	13.365	14.126
	1.544.436	1.166.249	1.792.824	1.252.738

(ii) Receita líquida por moeda

	Controladora		Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Real	1.249.801	1.022.936	1.479.027	1.101.580
Dólar norte-americano	294.635	143.313	299.384	151.158
Outros			14.413	
	1.544.436	1.166.249	1.792.824	1.252.738

25 Abertura do resultado por natureza

		Controladora			
		1/1/2021 a 31/3/2021			
	Nota	Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Matérias-primas, insumos e materiais de consumo		884.100	203	333	884.636
Despesas com benefícios a empregados	26	126.628	4.884	23.781	155.293
Depreciação, amortização e exaustão		94.780	123	1.703	96.606
Despesas de transporte		69.334		73	69.407
Manutenção e conservação		46.738	10	(61)	46.687
Serviços na operação		56.914			56.914
Serviços de terceiros		23.604	893	26.683	51.180
Aluguéis e Arrendamentos		8.408	47	668	9.123
Repactuação de risco hidrológico (ii)		(141.559)			(141.559)
Outras despesas		4.825	782	3.897	9.504
		1.173.772	6.942	57.077	1.237.791

		Controladora			
		1/1/2020 a 31/3/2020			
	Nota	Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Matérias-primas, insumos e materiais de consumo		733.137	104	448	733.689
Despesas com benefícios a empregados	26	120.448	4.584	23.505	148.537
Depreciação, amortização e exaustão		76.187	33	3.390	79.610
Despesas de transporte		32.748	200	426	33.374
Manutenção e conservação		39.776	3		39.779
Serviços na operação		32.275			32.275
Serviços de terceiros		16.523	314	19.705	36.542
Aluguéis e Arrendamentos		6.236	66		6.302
Outras despesas		1.096	404	2.394	3.894
		1.058.426	5.708	49.868	1.114.002

		Consolidado			
		1/1/2021 a 31/3/2021			
	Nota	Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Matérias-primas, insumos e materiais de consumo		1.033.026	203	443	1.033.672
Despesas com benefícios a empregados	26	142.663	5.322	27.952	175.937
Depreciação, amortização e exaustão		109.910	210	2.980	113.100
Despesas de transporte		69.334		73	69.407
Manutenção e conservação		46.738	10	129	46.877
Serviços na operação		56.914			56.914
Serviços de terceiros		23.604	1.036	33.684	58.324
Aluguéis e arrendamentos		8.408	61	849	9.318
Repactuação de risco hidrológico (ii)		(141.559)			(141.559)
Outras despesas			1.000	3.168	4.168
		1.349.038	7.842	69.278	1.426.158

		Consolidado			
		1/1/2020 a 31/3/2020			
	Nota	Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Matérias-primas, insumos e materiais de consumo		728.058	104	532	728.694
Despesas com benefícios a empregados	26	131.361	5.293	28.185	164.839
Depreciação, amortização e exaustão		87.390	40	3.946	91.376
Despesas de transporte		32.748	200	426	33.374
Manutenção e conservação		39.776	3		39.779
Serviços na operação		32.275			32.275
Serviços de terceiros		16.523	354	21.826	38.703
Aluguéis e arrendamentos		6.236	75		6.311
Outras despesas		30.227	475	2.244	32.946
		1.104.594	6.544	57.159	1.168.297

(i) No saldo da controladora e consolidado de 31 de março de 2021, a Companhia registrou o montante de R$ 6.668 (31 de março de 2020 – R$ 7.081) referente ao custo de ociosidade de produção das plantas de Niquelândia e São Miguel Paulista situadas nos municípios de Niquelândia no Estado de Goiás e São Paulo no Estado de São Paulo, respectivamente.

(ii) Refere-se ao reconhecimento da repactuação do risco hidrológico, conforme operação descrita na Nota 1.1 (d).

26 Despesas com benefícios a empregados

	Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Remuneração direta	93.316	89.841
Encargos sociais	55.175	49.844
Benefícios	27.446	25.154
	175.937	164.839

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia participa de planos de pensão, administrados por entidade fechada de previdência privada, que provêm a seus empregados benefícios pós-emprego na modalidade contribuição definida. Um plano de contribuição definida é o plano de pensão segundo o qual a Companhia paga contribuições fixas para uma entidade separada. A Companhia não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva para pagar contribuições adicionais se o fundo não detiver ativos suficientes para pagar os funcionários.

(b) Participação dos empregados no resultado

São registradas provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos resultados. Essas provisões são calculadas com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela Administração e contabilizadas no resultado como “Benefício a empregados” na rubrica de remuneração direta.

(c) Plano de contribuição previdenciária definida

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de pensão previdenciários privados que são administrados pela Fundação Senador José Ermírio de Moraes (FUNSEJEM), um fundo de pensão privado e sem fins lucrativos, que está disponível para todos os empregados do Grupo Votorantim. De acordo com o regulamento do fundo, as contribuições dos empregados à FUNSEJEM são definidas de acordo com sua remuneração. Para empregados que possuam remuneração menor do que os limites estabelecidos pelo regulamento, a contribuição definida é de até 1,5% de sua remuneração mensal. Para empregados que possuam remuneração superior aos limites, a contribuição definida é de até 6% da sua remuneração mensal.

Podem ser feitas também contribuições voluntárias à FUNSEJEM. Após terem sido efetuadas as contribuições ao plano, nenhum pagamento adicional é exigido pela Companhia. As contribuições a cargo da Companhia para a FUNSEJEM, durante os trimestres findos em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020, somam R$ 718 e R$ 177, respectivamente.

(d) Remuneração dos administradores

As despesas relacionadas à remuneração do pessoal-chave da Administração, incluindo o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva Estatutária, reconhecidas no resultado do trimestre, estão apresentadas no quadro a seguir:

	Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Remuneração de curto prazo		
Salário ou pró-labore	1.477	1.324
Benefícios direto ou indireto	261	124
Remuneração variável	6.049	4.828
	7.787	6.276

A remuneração de curto prazo inclui: remuneração fixa (salários e honorários, férias e 13º salário), benefícios diretos e indiretos (assistência médica, vale refeição, vale alimentação, seguro de vida e previdência privada) e remuneração variável de curto prazo (participação nos resultados e bônus).

27 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Contratos futuros de energia (i)	10.720	(12.266)	10.720	(12.266)
Reversão (constituição) para desvalorização de ativos (*impairment*) (Nota 15)	(122.943)	789	(122.943)	789
Gastos com projetos não ativáveis (ii)	(118.008)	(11.087)	(118.008)	(11.087)
Constituições (reversões) de provisões, líquidas	(17.768)	708	(17.768)	708
Receita com venda de sucata			8.466	
Perda na venda de ativos		(976)		(994)
Receita com aluguéis e arrendamentos	2.153	1.399	2.153	1.399
Reconhecimento de ganho por compra vantajosa na aquisição de investimentos (iii)		365.999		365.999
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	7.844	(3.240)	5.812	(4.017)
	(238.002)	341.326	(231.568)	340.531

(i) A realização do instrumento financeiro é reconhecida em contrapartida a receita de venda de energia, de acordo com a entrega física da energia. A Companhia efetuou compras de energia mediante compromisso firme. Estas transações resultaram em ganho pelo excedente de energia (sobra), que foi reconhecido ao valor justo.

(ii) Referem-se substancialmente à baixa do Projeto Rondon, referente a estudos e gastos com consultorias referentes a exploração mineral, no valor de R$ 113.583, que por avaliação técnica da Administração não serão ativados.

(iii) Refere-se ao ganho na compra vantajosa na aquisição do investimento CBA Itapissuma Ltda., ocorrido em 2020.

28 Resultado financeiro líquido

Política contábil

Compreendem os valores de juros sobre empréstimos e sobre aplicações financeiras, variação monetária e descontos diversos que são reconhecidos no resultado do trimestre pelo regime de competência. A receita financeira decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado é reconhecida conforme o prazo decorrido das operações, usando-se da taxa de juros efetiva.

	Controladora		Consolidado	
	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020	1/1/2021 a 31/3/2021	1/1/2020 a 31/3/2020
Receitas financeiras				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	4.040	4.424	4.745	5.433
Juros sobre ativos financeiros	1.669	2.456	1.762	2.612
Atualização monetária sobre ativos	907	683	923	683
Reversão de atualização monetária de provisões	687	3.722	687	3.722
Juros sobre operações com partes relacionadas (Nota 12)	78	78	78	78
Outras receitas financeiras		894	162	1.208
	7.381	12.257	8.357	13.736
Despesas financeiras				
Juros e atualização monetária UBP	10.037	(11.346)	4.858	(13.849)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 18 (c))	(47.264)	(29.968)	(47.581)	(30.976)
Capitalização de juros sobre empréstimos – CPC 20	621	1.012	621	1.012
Ajuste a valor presente - CPC 12	(15.188)	(7.632)	(15.188)	(7.632)
Atualização monetária sobre provisões	(6.487)	(8.377)	(6.532)	(8.377)
Encargos sobre operações de descontos	(2.819)	(3.102)	(2.819)	(3.102)
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(2.132)	(1.145)	(2.158)	(1.175)
Despesas de captação	(1.011)	(996)	(1.011)	(996)
IR sobre remessas de juros ao exterior	(805)	(389)	(805)	(389)
Instrumentos financeiros derivativos (i)	(87.360)	(44)	(92.359)	(44)
Outras despesas financeiras	(482)	(1.326)	(1.066)	(1.833)
	(152.890)	(63.313)	(164.040)	(67.361)
Variações cambiais, líquidas	(88.833)	(226.022)	(89.023)	(227.491)
	(234.342)	(277.078)	(244.706)	(281.116)

(i) Refere-se substancialmente à descontinuação da designação de *hedge accounting* dos instrumentos financeiros derivativos de BNDES e contratos de energia.

29 Seguros

A Companhia e suas controladas mantém em vigor apólices de responsabilidade civil dos executivos e diretores, além de cobertura de seguros de riscos patrimoniais e lucros cessantes. Tais apólices possuem coberturas, condições e limites, considerados, pela Administração, adequados aos riscos inerentes da operação.

30 Informações por segmento

As atividades da Companhia são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais: Alumínio, Energia e Níquel.

Alumínio

Envolve as operações da cadeia produtiva do Alumínio, desde a mineração de bauxita até a produção de produtos primários, laminados e extrudados.

Energia

Compreende apenas a comercialização da energia excedente, que é vendida para o mercado.

Níquel

Considera as Unidades do Níquel e Legado Verdes do Cerrado.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva, também responsável pela tomada das decisões estratégicas da Companhia, utiliza o EBITDA ajustado como medida de desempenho.

As informações apresentadas à alta administração com o respectivo desempenho de cada segmento são derivadas dos registros mantidos de acordo com as políticas contábeis, com algumas realocações entre os segmentos.

	2021				
	Alumínio	Níquel	Energia	Eliminações (i)	Consolidado
Receita líquida dos produtos vendidos	1.679.055	7.128	185.250	(78.609)	1.792.824
Custos dos produtos vendidos	(1.387.967)	(11.903)	(27.777)	78.609	(1.349.038)
Lucro (prejuízo) bruto	291.088	(4.775)	157.473		443.786
Com vendas	(7.865)	23			(7.842)
Gerais e administrativas	(63.529)	(4.909)	(840)		(69.278)
Outras receitas (despesas) operacionais	(116.128)	(125.192)	9.752		(231.568)
Lucro (prejuízo) operacional	103.566	(134.853)	166.385		135.098
Depreciação, amortização e exaustão	105.289	586	7.225		113.100
Outras adições e itens excepcionais (Nota 5.5 (i))	19	122.924	(10.720)		112.223
EBITDA ajustado	208.874	(11.343)	162.890		360.421
Margem EBITDA	**12%**	**-159%**	**88%**		**20%**

	2020				
	Alumínio	Níquel	Energia	Eliminações (i)	Consolidado
Receita líquida dos produtos vendidos	1.053.775	2.753	264.635	(68.425)	1.252.738
Custos dos produtos vendidos	(952.442)	(9.739)	(210.838)	68.425	(1.104.594)
Lucro (prejuízo) bruto	101.333	(6.986)	53.797		148.144
Com vendas	(6.544)				(6.544)
Gerais e administrativas	(51.241)	(5.437)	(481)		(57.159)
Outras receitas (despesas) operacionais	354.814	(920)	(13.363)		340.531
Lucro (prejuízo) operacional	398.362	(13.343)	39.953		424.972
Depreciação, amortização e exaustão	83.761	378	7.237		91.376
Outras adições e itens excepcionais (Nota 5.5 (i))	(366.392)	(396)	12.266		(354.522)
EBITDA ajustado	115.731	(13.361)	59.456		161.826
Margem EBITDA	**11%**	**-485%**	**22%**		**13%**

(i) As eliminações apresentadas acima correspondem à energia gerada e consumida entre os segmentos reportáveis da Companhia.

LUCIANO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.953.851-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (”CPF/ME”) sob o nº 256.736.768-32,com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, a qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ/ME”) sob o nº 61.409.892/0001-73 (“Companhia”), declara, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada(“Instrução CVM 480”), que juntamente com os demais diretores da Companhia: (a)reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (b) reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais referentes relativas ao primeiro trimestre findo em 31 de março de 2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO X

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS
DA COMPANHIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)


Companhia
Brasileira
de Alumínio
Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em 31 de
dezembro de 2020 e relatório dos
auditores independentes

Relatório de Administração 2020

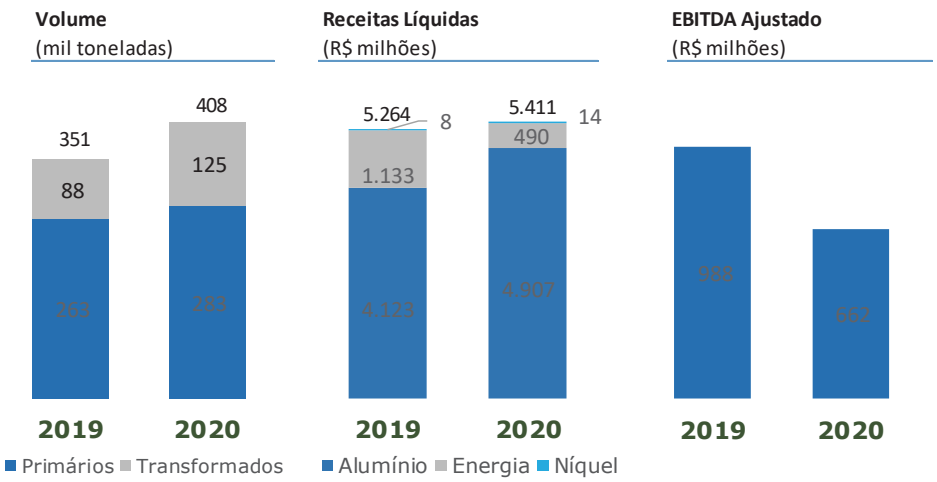
Visão geral do mercado

Em 2020, a economia global sofreu os impactos da pandemia do novo coronavírus. O lockdown de países e regiões levou a uma redução na demanda e à interrupção nas cadeias de abastecimento, afetando o mercado de alumínio. Ao longo do ano, os governos lançaram estímulos, e os preços das commodities reagiram positivamente, influenciados pelos mercados financeiros. Além de um cenário global mais positivo, os preços do alumínio na bolsa em Londres – LME (London Metal Exchange) mostraram uma tendência positiva desde o início de junho, devido ao aumento das importações primárias da China e ao aumento dos custos de produção, especialmente do óxido de alumínio (alumina). O consumo de alumínio na China ganhou ritmo no terceiro trimestre, como resultado da melhora da demanda dos setores de construção civil, infraestrutura e transporte. A demanda mundial ex-China também passou a melhorar continuamente, principalmente no setor de construção civil, levando à queda dos estoques.

Análise de resultados

Apesar do cenário desafiador, o volume de vendas de alumínio aumentou 16% em relação a 2019, chegando a 408 mil toneladas em 2020, principalmente pelo aumento de 43% do volume de vendas do Negócio Transformados, que contabilizou as vendas adicionais da Unidade Itapissuma.

Já a receita líquida teve um acréscimo de 3% em 2020, totalizando R$ 5,4 bilhões, impulsionada também por maiores preços de alumínio em moeda local, que aumentaram 24% no período – de uma média de R$ 7.067 por tonelada em 2019 para uma média de R$ 8.783 por tonelada em 2020 – resultado da desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano. O EBITDA ajustado apresentou uma queda de 33% em 2020 em relação a 2019, atingindo R$ 662 milhões, impulsionado principalmente pela redução do valor do reconhecimento de crédito tributário referente à tese de exclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a base de cálculo do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), juntamente com menores vendas de excedentes de energia.

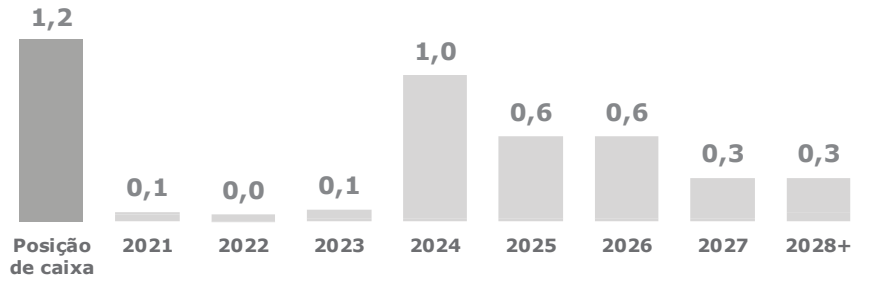


Endividamento e liquidez

Ao final de 2020, a dívida bruta era de R$ 2,9 bilhões, 35% maior que em 2019, principalmente devido aos novos empréstimos verdes e à desvalorização de 31% do real brasileiro em relação ao dólar norte-americano no período. No ano, 198 milhões de empréstimos foram liquidados antecipadamente como parte da estratégia de gestão de passivos, que visou reduzir a dívida bruta e o custo da dívida, e suportado pela forte geração de caixa da Companhia. Como resultado, a empresa terminou o ano com um prazo médio de dívida de 4,4 anos e nenhuma concentração relevante até 2024.

A posição de caixa da companhia encerrou o ano em R$ 1,2 bilhão, sendo 72% denominados em reais. Além disso, a Empresa é parte da linha de crédito rotativo da Votorantim S.A. de US$ 200 milhões, o que fortalece a posição de liquidez da CBA. A alavancagem financeira da CBA, medida pela relação dívida líquida/Ebitda ajustado, atingiu 3,08 vezes, ante 1,58 vezes em 2019, principalmente devido à marcação a mercado dos instrumentos derivativos no valor de R$ 0,3 bilhão. Apesar do aumento da alavancagem, a empresa não apresenta risco de liquidez considerando seu perfil de vencimento de dívida alongado e uma sólida posição de caixa.

Cronograma de amortização
(R$ bilhões)



[1] Inclui caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras
[1]

ESG

A CBA sempre esteve engajada com questões ambientais, sociais e de governança e vem atuando de forma proativa para se tornar cada vez mais sustentável. No entanto, por muito tempo, suas iniciativas de sustentabilidade eram descentralizadas e, apesar de efetivas, não estavam diretamente incorporadas à estratégia de negócio.

Desde 2018, a Companhia passou a ter uma estratégia específica para as questões de sustentabilidade, com metas até 2025. Em mais uma evolução nesse tema, em 2019 foram criados a Gerência de Sustentabilidade e o Comitê de Sustentabilidade com reporte à Diretoria. Ainda naquele ano, a Companhia aderiu ao Pacto Global, a principal iniciativa corporativa mundial em prol da sustentabilidade.

Já em 2020, a CBA identificou a necessidade de evoluir ainda mais nos temas ambientais, sociais e de governança, fomentando o crescimento da cultura ESG (sigla em inglês para Environmental, Social and Governance) na Empresa. Por essa razão, realizou um novo alinhamento em sua estratégia de sustentabilidade, que representa o amadurecimento da estratégia de 2018. Com o apoio do Instituto Votorantim, foi desenvolvida uma estratégia ESG, segundo a qual a sustentabilidade é um dos eixos centrais e fundamentais do negócio. Assim, a Empresa entendeu que não basta assumir sua responsabilidade na construção de um futuro melhor. É preciso tornar-se referência, liderar e apontar caminhos para inspirar empregados, parceiros, clientes e fornecedores. O que a Empresa se propõe até 2030 é garantir a oferta de alumínio de baixo carbono e de soluções sustentáveis para os problemas do mundo, desenvolvendo os territórios com a presença da CBA e influenciando positivamente toda a cadeia de valor do alumínio.

Em 2020 a CBA manteve seu compromisso com os dez princípios sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção do Pacto Global. A Empresa também se propôs a seguir a Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como o Acordo Ambiental de São Paulo, passando a participar dos encontros da Câmara Ambiental de

Mudanças Climáticas instituída no ano. Um novo compromisso firmado em 2020 foi com o Science Based Targets, iniciativa para elaboração de uma meta baseada em ciência para cumprir com seu papel de limitar o aumento da temperatura do planeta. Essa iniciativa conjunta do Pacto Global, da Science Based Targets e da We Mean Business demonstra um alto nível de engajamento com o combate às mudanças climáticas. Poucos fabricantes de alumínio primário no mundo já se comprometeram com tal ambição.

No Pacto Global, a CBA passou a atuar ativamente nos Grupos Temáticos de Energia e Clima, Anticorrupção, Direitos Humanos e Trabalho e Ação pelos ODS. A Companhia participa desde o início do movimento #NãoVolte do Pacto Global. É uma das 15 empresas escolhidas para participar do Programa Inova 2030 – Jovens Inovadores em ODS, que deve ter início em 2021. Foram também estabelecidos objetivos internos para a evolução da equidade de gênero na Organização. Além disso, a Empresa se comprometeu a participar, em 2021, do programa Ambição pelos ODS. Na Câmara Ambiental de Mudanças Climáticas, atua ativamente no grupo de trabalho de Ferramentas.

A Companhia ainda faz parte do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS). Em 2020, teve um case de destaque divulgado no Guia de Comunicação e Sustentabilidade, publicado pelo CEBDS. Foi também uma das empresas a apoiar o manifesto de CEOs para controle do desmatamento enviado por esse conselho ao vice-presidente do Brasil.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Brasileira de Alumínio

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Companhia Brasileira de Alumínio ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Brasileira de Alumínio e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Brasileira de Alumínio e da Companhia Brasileira de Alumínio e suas controladas em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)**.**

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

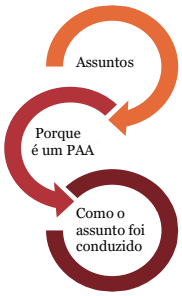
Chamamos a atenção para a Nota 2.4 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve a atualização e reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido a intenção da Companhia de se registrar na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o processo de abertura de capital. Nosso relatório do auditor independente foi anteriormente emitido com data de 14 de maio de 2021 sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

PricewaterhouseCoopers, Al. Dr. Carlos de Carvalho 417, 11º, Curitiba, PR, Brasil, 80410-180, Caixa Postal 699,
T: +55 (41) 3883 1600, www.pwc.com.br

Devido a atualização descrita na mencionada nota explicativa, estamos emitindo novo relatório do auditor independente sobre as novas demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas pela administração da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Exceto pela inclusão do assunto relacionado com o *Generation Scaling Factor*, nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia e do Consolidado não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Neste contexto, tanto os assuntos quanto nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àquelas do exercício anterior.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Redução ao valor recuperável do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 21) Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta registrado na Controladora e no Consolidado, saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos oriundos de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro, nos valores de R$ 274.414 mil e de R$ 175.768 mil, respectivamente. Em virtude dos novos cenários, a administração da Companhia efetuou uma revisão criteriosa das projeções dos lucros tributáveis futuros, e reconheceu no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, perdas por não realização dos referidos créditos tributários nos valores de R$ 822.579 mil na Controladora e no Consolidado. Para o saldo remanescente, a administração conclui haver evidências convincentes de disponibilidade de lucro tributável futuro para a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas não utilizadas. Consideramos este assunto como uma área de foco em nossa auditoria de 2020, pois a análise de	Como resposta de auditoria, entre outros, efetuamos os seguintes procedimentos: • Obtivemos a análise de recuperabilidade dos tributos diferidos ativos preparada pela administração da Companhia e verificamos que as principais premissas guardam relação com o plano de negócios de longo prazo aprovado pelo Conselho de Administração. • Realizamos avaliação, em base de testes, do cálculo dos créditos tributários e em relação aos modelos e principais premissas utilizados pela administração para estimar o momento da realização dos tributos diferidos. • Analisamos a razoabilidade do prazo de utilização dos prejuízos fiscais acumulados e das diferenças temporárias ao longo dos exercícios futuros, bem como testamos a coerência lógica e aritmética dos cálculos apresentados nas projeções feitas pela administração.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
realização destes ativos leva em consideração as projeções de resultados da Companhia e suas controladas e utilização de diversas premissas e julgamentos importantes e subjetivos para determinar as bases tributárias futuras.	• Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração da Companhia para a determinação dos tributos diferidos, bem como as divulgações efetuadas, são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras.

Repactuação em andamento do risco hidrológico de geração de energia elétrica (GSF - *Generation Scaling Factor*) (Nota 1.1 (g))

Em virtude do agravamento da crise hídrica, em 8 de setembro de 2020, foi publicada a Lei nº 14.052, que estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica.

A Companhia avaliou as alteraçõs promovidas pela nova Lei em suas operações e constatou ter o direito de estender o prazo de concessão de suas outorgas, como forma de compensar os valores desembolsados em exercícios anteriores.

Os cálculos preliminares de extensão da outorga para cada uma das usinas administradas pela Companhia, foram elaborados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Todavia, não é possível avaliar com razoável segurança, qual será o tempo de extensão das concessões e/ou os montantes dos exercícios passados que serão objeto da compensação e, por consequência, estimar qual será o valor a ser reconhecido nas demonstrações financeiras em 2020.

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função do possível impacto significativo na posição patrimonial e financeira da Companhia a época da contabilização e das incertezas existentes na determinação da época de reconhecimento do direito.

Aspectos relevantes da nossa resposta de auditoria envolveram os seguintes principais procedimentos:

- Nos reunimos com a administração da Companhia para discutir e obter o entendimento das circunstâncias.
- Obtivemos e discutimos os memorandos preparados pela administração, que consideram as incertezas para a determinação com razoável segurança de valores e direitos à extensão de concessões.
- Leitura das divulgações apresentadas em notas explicativas.

Como resultado dos trabalhos efetuados, consideramos que as divulgações efetuadas são consistentes com as evidências de auditoria obtidas.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Instrumentos financeiros designados como *hedge accounting* (Nota 6.2)	
A Companhia e suas controladas operam com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de minimizar a volatilidade do preço das commodities, moedas, índices e taxas em seus fluxos de caixa. Para atingir seus objetivos, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos e passivos financeiros não derivativos e designa como instrumentos de hedge na aplicação da política de contabilidade de proteção (*hedge accounting*), realizando periodicamente, testes de efetividade sobre as relações de hedge designadas. A designação desses instrumentos financeiros como *hedge accounting,* assim como a mensuração de sua efetividade, requerem o cumprimento de certas obrigações formais, julgamentos em relação à proteção efetiva do risco de variação cambial e ao alinhamento dosa objetivos de proteção à sua estratégia de gestão de riscos do negócio. Dada à complexidade envolvida na designação e periódica mensuração da efetividade das relações de contabilidade de proteção mantidas pela Companhia, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria em resposta a esse assunto consideraram, entre outros: Entendimento do processo e dos controles internos relacionados à contabilidade de proteção *hedge accounting*. Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos a suficiência da documentação preparada pela Companhia que suporta a designação dos instrumentos de proteção como *hedge accounting*, especificamente as designações contendo as descrições de todas as estratégias e metodologias utilizadas para mensuração da efetividade. Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia envolvendo as transações de *hedge accounting*. Com base nas evidências obtidas, consideramos aceitáveis as designações mantidas como contabilidade de proteção (*hedge accounting*) no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Companhia Brasileira de Alumínio

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 17 de maio de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Contador CRC 1SP196994/O-2

Índice

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balanço patrimonial....2
Demonstração do resultado....4
Demonstração do resultado abrangente....5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido....6
Demonstração dos fluxos de caixa....7
Demonstração do valor adicionado....8

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

1 Considerações gerais....9
1.1 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2020....9
2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis....14
2.1 Base de apresentação....14
2.2 Consolidação....15
2.3 Conversão de moeda estrangeira....16
2.4 Reemissão das demonstrações financeiras para atendimento às normas da CVM....16
3 Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC e IASB....17
3.1 Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas....17
3.2 Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas....17
4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos....18
5 Gestão de risco sócio ambiental....18
6 Gestão de risco financeiro....18
6.1 Fatores de risco financeiro....18
6.2 Instrumentos financeiros derivativos....22
6.3 Estimativa do valor justo....26
6.3.1 Demonstrativo da análise de sensibilidade....29
6.3.2 Gestão de capital....30
7 Instrumentos financeiros por categoria....31
7.1 Compensação de instrumentos financeiros....33
8 Caixa e equivalentes de caixa....34
9 Aplicações financeiras....34
10 Contas a receber de clientes....35
11 Estoques....36
12 Tributos a recuperar....37
13 Partes relacionadas....38
14 Contratos futuros de energia....43
15 Investimentos....44
16 Imobilizado....47
16.1 Impairment de ativos não financeiros....47
16.2 Obrigações com descomissionamento de ativos (Asset Retirement Obligation – "ARO")....48
17 Intangível....51
17.1 Ágio....51
17.2 Direitos sobre recursos naturais....52
17.3 Uso do bem público – UBP....52
18 Arrendamentos....56
19 Empréstimos e financiamentos....59
20 Risco sacado a pagar....64
21 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos....64
22 Provisões....68
23 Uso do bem público - UBP....74
24 Patrimônio líquido....75
25 Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados....76

26 Abertura do resultado por natureza 78
27 Despesas com benefícios a empregados 79
28 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas 80
29 Resultado financeiro líquido 81
30 Seguros 81
31 Informações por segmentos 82
32 Eventos subsequentes 84

Companhia Brasileira de Alumínio

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	563.985	190.171	632.438	190.321
Aplicações financeiras	9	509.514	323.519	616.936	416.345
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	115.253	42.263	115.253	42.263
Contas a receber de clientes	10	404.870	380.456	474.715	404.296
Estoques	11	837.416	902.375	1.069.880	928.142
Tributos a recuperar	12	430.714	631.897	442.365	640.190
Dividendos a receber	13	8.041	9.519	25	6.295
Outros ativos		50.953	38.624	53.535	41.377
		2.920.746	2.518.824	3.405.147	2.669.229
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	9	64	64	64	2.094
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	715.677	6.839	864.486	6.839
Tributos a recuperar	12	841.949	737.335	848.125	737.340
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	274.414	801.472	175.768	805.560
Partes relacionadas	13	16.916	28.043	16.913	28.043
Depósitos judiciais	22	14.271	114.468	15.141	115.259
Outros ativos		3.340	15.998	33.528	17.715
		1.866.631	1.704.219	1.954.025	1.712.850
Investimentos	15	1.187.573	568.590	198.774	205.081
Imobilizado	16	4.114.563	4.213.369	5.106.496	4.722.113
Intangível	17	422.828	387.535	531.263	491.738
Direito de uso	18	13.897	13.013	15.240	15.306
		7.605.492	6.886.726	7.805.798	7.147.088
Total do ativo		10.526.238	9.405.550	11.210.945	9.816.317

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	19	33.067	94.798	63.839	126.560
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	398.782	17.986	398.782	17.986
Arrendamentos	18	8.114	7.308	8.805	9.277
Risco sacado a pagar	20	594.581	335.130	594.581	335.130
Fornecedores		330.503	405.862	425.951	407.215
Salários e encargos sociais		158.491	121.136	175.666	123.054
Tributos a recolher		31.058	13.047	74.166	41.926
Adiantamento de clientes		19.152	20.281	31.862	20.413
Dividendos a pagar	13	79	79	33.810	14.072
Uso do bem público - UBP	23	41.767	39.314	47.703	44.878
Contratos futuros de energia	14	65.490	16.636	65.490	16.636
Partes relacionadas	13	561	27.287	561	27.201
Provisões	22	522		522	
Outros passivos		36.743	24.827	68.925	49.546
		1.718.910	1.123.691	1.990.663	1.233.894
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	19	2.852.249	1.993.118	2.882.666	2.053.944
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	762.479	7.681	905.084	7.681
Arrendamentos	18	6.412	6.134	7.110	6.506
Partes relacionadas	13	2.034	2.330	2.034	2.330
Provisões	22	758.261	681.672	760.947	683.604
Uso do bem público - UBP	23	660.401	533.322	715.713	580.080
Contratos futuros de energia	14	153.010	76.642	153.010	76.642
Outros passivos		49.083	38.527	53.585	43.269
		5.243.929	3.339.426	5.480.149	3.454.056
Total do passivo		6.962.839	4.463.117	7.470.812	4.687.950
Patrimônio líquido	24				
Capital social		4.950.095	4.950.095	4.950.095	4.950.095
Prejuízos acumulados		(985.901)	(58.073)	(985.901)	(58.073)
Ajustes de avaliação patrimonial		(400.795)	50.411	(400.795)	50.411
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		3.563.399	4.942.433	3.563.399	4.942.433
Participação dos acionistas não controladores				176.734	185.934
Total do patrimônio líquido		3.563.399	4.942.433	3.740.133	5.128.367
Total do passivo e patrimônio líquido		10.526.238	9.405.550	11.210.945	9.816.317

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2020	2019	2020	2019
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	25	4.796.993	5.179.393	5.411.382	5.263.684
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	26	(4.443.087)	(4.657.538)	(4.831.133)	(4.606.117)
Lucro bruto		353.906	521.855	580.249	657.567
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	26	(32.667)	(35.299)	(37.120)	(35.922)
Gerais e administrativas	26	(236.477)	(206.562)	(283.902)	(213.997)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	177.183	(179.867)	174.761	(177.746)
		(91.961)	(421.728)	(146.261)	(427.665)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro		261.945	100.127	433.988	229.902
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial	15	46.758	56.321	(3.046)	14.497
		46.758	56.321	(3.046)	14.497
Resultado financeiro líquido	29				
Receitas financeiras		133.062	315.730	136.614	321.969
Despesas financeiras		(393.780)	(506.768)	(414.554)	(523.855)
Variações cambiais, líquidas		(212.456)	(45.775)	(214.534)	(45.611)
		(473.174)	(236.813)	(492.474)	(247.497)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(164.471)	(80.365)	(61.532)	(3.098)
Imposto de renda e contribuição social	21				
Correntes				(52.479)	(42.110)
Diferidos		(763.357)	16.140	(765.849)	10.663
Prejuízo do exercício		(927.828)	(64.225)	(879.860)	(34.545)
Prejuízo do exercício atribuído aos acionistas controladores		(927.828)	(64.225)	(927.828)	(64.225)
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores				47.968	29.680
Prejuízo do exercício		(927.828)	(64.225)	(879.860)	(34.545)
Quantidade média ponderada de ações, em milhares		1.420.294	1.420.294		
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações	24 (d)	(653,26)	(45,22)		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2020	2019	2020	2019
Prejuízo do exercício		(927.828)	(64.225)	(879.860)	(34.545)
Outros componentes do resultado abrangente a serem posteriormente reclassificados para o resultado					
Hedge accounting operacional, líquido de efeitos tributários	24 (c)	(451.206)	(26.982)	(451.206)	(26.982)
		(451.206)	(26.982)	(451.206)	(26.982)
Total do resultado abrangente do exercício		(1.379.034)	(91.207)	(1.331.066)	(61.527)
Resultado abrangente atribuível aos acionistas					
Controladores				(1.379.034)	(91.207)
Não controladores				47.968	29.680
				(1.331.066)	(61.527)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

		Atribuível aos acionistas controladores							
			Reservas de lucros						
	Nota	Capital social	Legal	Retenção	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2019		4.950.095	2.678	34.250		77.393	5.064.416	182.113	5.246.529
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido (prejuízo) do exercício					(64.225)		(64.225)	29.680	(34.545)
Outros componentes do resultado abrangente						(26.982)	(26.982)		(26.982)
					(64.225)	(26.982)	(91.207)	29.680	(61.527)
Transações com acionistas									
Dividendos					(30.776)		(30.776)	(25.859)	(56.635)
Compensação de prejuízos acumulados			(2.678)	(34.250)	36.928				
			(2.678)	(34.250)	6.152		(30.776)	(25.859)	(56.635)
Em 31 de dezembro de 2019		4.950.095			(58.073)	50.411	4.942.433	185.934	5.128.367
Em 1º de janeiro de 2020		4.950.095			(58.073)	50.411	4.942.433	185.934	5.128.367
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido (prejuízo) do exercício					(927.828)		(927.828)	47.968	(879.860)
Outros componentes do resultado abrangente						(451.206)	(451.206)		(451.206)
					(927.828)	(451.206)	(1.379.034)	47.968	(1.331.066)
Transações com acionistas									
Dividendos								(19.657)	(19.657)
Redução de capital	1.1(d)							(37.511)	(37.511)
								(57.168)	(57.168)
Em 31 de dezembro de 2020		4.950.095			(985.901)	(400.795)	3.563.399	176.734	3.740.133

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(164.471)	(80.365)	(61.532)	(3.098)
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa					
Juros, variações monetárias e cambiais		423.665	264.950	431.909	267.525
Equivalência patrimonial	15	(46.758)	(56.321)	3.046	(14.497)
Depreciação, amortização e exaustão	26	376.412	428.512	431.481	462.561
Contratos futuros de energia	28	125.222	127.169	125.222	127.169
Perda na venda de ativos	28	43.189	57.528	43.353	57.528
Instrumentos financeiros derivativos		204.305	(147.372)	204.305	(147.372)
Reconhecimento de ganho por compra vantajosa na aquisição de investimentos	28	(365.999)		(365.999)	
Reconhecimento de crédito da exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS	1.1 (c)	(168.133)	(271.856)	(168.133)	(275.798)
Constituição para desvalorização de ativos (*impairment*)	28	17.807	144.917	17.807	144.917
Constituições (reversões) de provisões, líquidas		57.500	(8.396)	56.908	(7.704)
		502.739	458.766	718.367	611.231
Decréscimo (acréscimo) em ativos					
Aplicações financeiras		(173.739)	85.464	(163.114)	71.347
Contas a receber de clientes		(41.915)	112.536	(28.298)	82.719
Estoques		67.033	(86.940)	(723)	(95.480)
Tributos a recuperar		264.702	(90.765)	264.735	(88.527)
Depósitos judiciais		100.197	13.589	100.118	12.848
Instrumentos financeiros derivativos		(156.229)	140.953	(164.065)	140.953
Demais créditos e outros ativos		(12.737)	(9.416)	(37.179)	(6.879)
Acréscimo (decréscimo) em passivos					
Fornecedores		(75.359)	4.884	(49.854)	16.399
Risco sacado a pagar		259.451	78.485	259.451	78.485
Salários e encargos sociais		37.355	4.233	48.293	4.330
Tributos a recolher		18.011	3.663	17.663	1.158
Pagamentos de processos tributários, cíveis e trabalhistas		(29.281)	(30.556)	(29.281)	(30.556)
Partes relacionadas			(234.703)		(234.639)
Demais obrigações e outros passivos		21.343	8.631	39.083	19.017
Caixa proveniente das atividades operacionais		781.571	458.824	975.196	582.406
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e uso do bem público - UBP		(115.807)	(111.891)	(119.406)	(120.001)
Imposto de renda e contribuição social pagos				(43.786)	(33.678)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		665.764	346.933	812.004	428.727
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado e intangível	16 e 17	(338.932)	(345.807)	(362.251)	(351.461)
Aquisição de investimento	15 (c)	(204.329)		(204.329)	
Aumento de capital em investidas	15 (c)	(60.000)	(260)		
Redução de capital em investida	15 (c)	33.667			
Recebimento pela venda de ativos		7.845	13.094	7.865	13.118
Dividendos recebidos		33.244	31.107	11.244	416
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(528.505)	(301.866)	(547.471)	(337.927)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captações de recursos	19(c)	533.000	1.175.168	533.000	1.175.168
Amortização de empréstimos e financiamentos	19(c)	(276.487)	(1.091.233)	(308.689)	(1.121.676)
Instrumentos financeiros derivativos		(5.262)	10	2.068	10
Redução de capital				(37.511)	
Liquidações de arrendamentos		(14.696)	(13.553)	(18.121)	(15.577)
Dividendos pagos			(41.035)		(55.215)
Caixa líquido das (aplicado nas) atividades de financiamentos		236.555	29.357	170.747	(17.290)
Acréscimo em caixa e equivalentes de caixa		373.814	74.424	442.117	73.510
Efeito no caixa de empresa adquirida e incluída na consolidação	1.1 (a)			6.837	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		190.171	115.747	190.321	116.811
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		563.985	190.171	632.438	190.321
Transações que não afetaram caixa					
Revisões de estimativas nos fluxos de caixa relacionados a desmobilização de ativos			170.709		170.709

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2020	2019	2020	2019
Receitas					
Vendas de produtos e serviços (menos devoluções e abatimentos de vendas)		5.569.267	5.929.928	6.423.248	6.100.200
Outras receitas operacionais		469.097	271.856	466.839	275.798
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	11 (c)	3.959	(2.080)	5.305	(2.693)
		6.042.323	6.199.704	6.895.392	6.373.305
Insumos adquiridos de terceiros					
Matérias-primas e outros insumos de produção		(2.771.605)	(3.164.565)	(3.051.142)	(3.066.752)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.108.458)	(926.898)	(1.132.895)	(942.497)
		(3.880.063)	(4.091.463)	(4.184.037)	(4.009.249)
Valor adicionado bruto		2.162.260	2.108.241	2.711.355	2.364.056
Depreciação, amortização e exaustão	17,18 e 19	(376.412)	(428.512)	(431.481)	(462.561)
Provisão para desvalorização de ativos (*impairment*)	17,18 e 19	(25.992)	(144.917)	(25.992)	(144.917)
Valor adicionado líquido produzido		1.759.856	1.534.812	2.253.882	1.756.578
Transferências					
Resultado de partipações societárias	15	46.758	56.321	(3.046)	14.497
Receitas financeiras e variações cambiais ativas		133.062	315.730	136.614	321.969
Tributos diferidos	21	(763.357)	16.140	(765.849)	10.663
		(583.537)	388.191	(632.281)	347.129
Valor adicionado total a distribuir		1.176.319	1.923.003	1.621.601	2.103.707
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal e encargos sociais	27				
Remuneração direta		371.984	348.556	421.953	356.481
Encargos sociais		202.239	204.493	219.689	208.744
Benefícios		98.109	91.767	111.772	94.307
		672.332	644.816	753.414	659.532
Impostos e contribuições					
Federais		517.285	533.885	730.269	643.147
Estaduais		276.147	229.706	355.706	240.297
		793.432	763.591	1.085.975	883.444
Remuneração de capitais de terceiros					
Despesas financeiras e variações cambiais passivas		606.236	552.543	629.088	569.466
Aluguéis e arrendamentos		32.147	26.278	32.984	25.810
		638.383	578.821	662.072	595.276
Remuneração de capitais próprios					
Participação dos acionistas não controladores				47.968	29.680
Prejuízo do exercício		(927.828)	(64.225)	(927.828)	(64.225)
		(927.828)	(64.225)	(879.860)	(34.545)
Valor adicionado distribuído		1.176.319	1.923.003	1.621.601	2.103.707

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1 Considerações gerais

A Companhia Brasileira de Alumínio ("Companhia" ou "CBA") é controlada pela Votorantim S.A. ("VSA"), sediada na cidade de São Paulo, tendo como atividades preponderantes a exploração e o aproveitamento de jazidas de bauxita no território nacional, produzindo e/ou comercializando, no país e no exterior, bauxita, alumina, alumínio primário e transformados, possuindo ampla linha de produtos, como lingotes, tarugos, chapas, bobinas, folhas e extrudados. Além disso, a nova unidade adquirida em Pernambuco, localizada na cidade de Itapissuma, com capacidade instalada de 50 mil toneladas anuais entre folhas e chapas de alumínio, irá contribuir para melhorar a competividade da indústria nacional frente aos produtos importados, complementando a linha de produtos laminados da CBA. A Companhia comercializa o excedente da geração de energia elétrica no mercado local, por intermédio da Votener - Votorantim Comercializadora de Energia, empresa coligada que presta serviços de intermediação de negócios e assessoria relacionados à comercialização de energia elétrica. A Companhia também controla operações de níquel e cobalto eletrolítico.

A bauxita processada pela Companhia é preponderantemente proveniente de duas unidades próprias de mineração, localizadas em Minas Gerais (Poços de Caldas e Miraí), e de pequena parte de um fornecedor localizado no estado de Goiás (Barro Alto).

A Companhia possui usinas hidrelétricas próprias e participa em consórcios, o que a possibilita reduzir o custo da energia consumida durante o processo de produção de alumínio primário.

1.1 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2020

(a) Compra da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda.

A Companhia anunciou em agosto 2019, a assinatura do contrato de compra e venda de ações com a finalidade de adquirir integralmente as ações da empresa Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda., unidade localizada em Pernambuco, no Nordeste brasileiro, para complementar a linha de produtos laminados da CBA.

De acordo com o IFRS3 / CPC 15 (R1) – "Combinação de negócios", em caso de compra vantajosa o adquirente deve reconhecer o ganho resultante na demonstração de resultado do exercício, na data da aquisição. Antes de reconhecer o ganho decorrente de compra vantajosa, a CBA promoveu revisão para certificar de que todos os ativos adquiridos e passivos assumidos foram corretamente identificados e reconheceu os mesmos durante a revisão. A CBA contratou empresa especializada para emissão de laudo de PPA (*Purchase Price Allocation*) da CBA Itapissuma, concluído em dezembro de 2020.

Em fevereiro de 2020, em razão do fechamento da operação, as quotas da sociedade adquirida foram transferidas para a Companhia, e a razão social da empresa adquirida passou a ser denominada CBA Itapissuma Ltda.

O preço pago na aquisição totalizou R$ 204.329 e na aplicação do método de aquisição de acordo com IFRS 13/CPC 15 (R1), os ativos e passivos líquidos adquiridos geraram ganho de R$ 365.999, líquido dos efeitos tributários da mais valia, registrado na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" (Nota 28)

Adicionalmente houve efeito tributário no valor de R$ 124.440 referente ao ganho por compra vantajosa em razão da efetiva tributação, que ocorrerá quando da sua realização (alienação, incorporação, cisão ou fusão), se aplicável. Os efeitos estão demonstrados no item "b" da "Composição dos saldos de impostos diferidos" (Nota 21).

A composição dos ativos adquiridos e passivos assumidos encontra-se abaixo detalhada:

Em 31 de dezembro de 2020	Saldo inicial 01/2/2020	Ajuste preço de venda	Mais valia	Tributo diferido	Saldo final 31/12/2020
Caixa	224.244	(19.915)			204.329
Total da contraprestação transferida	224.244	(19.915)			204.329
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos					
Caixa e equivalentes de caixa	6.837				6.837
Aplicações financeiras	20.114				20.114
Contas a receber de clientes	57.854				57.854
Estoques	138.941				138.941
Imobilizado	215.761		293.516	(99.795)	409.482
Outros ativos adquiridos	20.567		1.316	(448)	21.435
Fornecedores	(68.590)				(68.590)
Outros passivos assumidos	(15.745)				(15.745)
Total de ativos líquidos identificáveis	375.739		294.832	(100.243)	570.328
Ganho por compra vantajosa	151.495	19.915	294.832	(100.243)	365.999
Tributos diferidos (34%) sobre compra vantajosa					(124.440)
Total da compra vantajosa líquida					241.559

Durante o primeiro semestre de 2020, a Companhia realizou aumento de capital na controlada no montante de R$ 60.000.

(b) Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Companhia informa que, de acordo com um Plano Corporativo de Resposta à esta Pandemia, vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar, ao máximo possível, eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos nossos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios.

O Comitê de Crise da Companhia está tratando o assunto com o objetivo de coordenar as ações relacionadas ao plano de contingência buscando minimizar os riscos associados, bem como os impactos para os seus negócios. Estamos avaliando o assunto também junto aos nossos clientes, fornecedores e demais credores de forma contínua. Neste cenário, a Companhia e suas controladas avaliaram as seguintes estimativas nas demonstrações financeiras anuais:

i. Perdas de crédito esperadas decorrentes dos impactos do COVID-19

A Companhia e suas controladas avaliaram a posição de contas a receber em 31 de dezembro de 2020, e entendem que a posição do contas a receber bem como as provisões de crédito de difícil recuperação ou de liquidação duvidosa refletem de maneira tempestiva a melhor análise da Administração neste momento sobre a qualidade da solvência dos direitos em questão. Tal análise foi feita com base nas políticas contábeis da Companhia, e na avaliação da situação financeira dos clientes no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

ii. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

A Companhia e suas controladas avaliaram os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluíram que não há mudança no valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis.

Ainda, a Administração avaliou a necessidade de *impairment* por Unidade Geradora de Caixa (UGC) para os saldos de ágio por expectativa de rentabilidade futura e concluiu que não houve necessidade de reconhecimento de perdas por *impairment* para os saldos avaliados. Inclusive todas as estimativas de ativos tangíveis foram atualizadas com base nas áreas produtivas e comerciais da Companhia, tendo em vista o atual reaquecimento do mercado de alumínio e a demanda para os ativos.

iii. Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos

A Companhia e suas controladas avaliaram os impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal/base negativa e diferenças temporárias contabilizados em seu balanço em 31 de dezembro de 2020 e foi verificada a necessidade de reversão de parte do ativo tributário diferido, com base nos testes de recuperabilidade efetuados no 4º trimestre de 2020, conforme notas 21 (a) (i) e (ii)

iv. Estimativa de perda dos estoques por decorrência de baixo giro e alteração do valor realizável

A Companhia e suas controladas não identificaram alterações materiais no valor realizável dos estoques, considerando as projeções de preço de venda, bem como não identificaram a necessidade de incremento da estimativa de perda dos estoques contabilizados, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, considerando as análises de giro dos estoques.

v. Cumprimento de obrigações assumidas com clientes e fornecedores

A Companhia e suas controladas avaliaram seus principais contratos de fornecimento e suprimento junto a clientes e fornecedores, respectivamente, e concluíram que, apesar dos impactos causados pela Pandemia, as obrigações contratuais foram cumpridas e, portanto, nesse momento não há evidências ou formalizações de insolvência ou falta de liquidez dos contratos.

É importante ressaltar que até o fechamento do 4º Trimestre a CBA postergou vencimento de clientes, sendo que parte destes foram mantidos dentro mês de vencimento original e as demais postergações foram quitadas de acordo com as negociações. O mesmo vale para o contas a pagar com fornecedores, onde a Companhia postergou pagamentos durante 2020.

vi. Cumprimento de obrigações em contratos de dívidas – *covenants*

A Companhia e suas controladas avaliaram o cumprimento das cláusulas contratuais em 31 de dezembro de 2020, certificando que todos os *covenants* foram atendidos conforme cláusulas pré-estabelecidas em contrato.

Considerando que estamos expostos a riscos operacionais decorrentes de eventuais restrições legais que possam ser impostas como decorrência do COVID-19, não é possível assegurar que não seremos impactados em nossas operações ou se nosso resultado será afetado por reflexos futuros que a segunda onda da pandemia poderá provocar. Todavia é importante sinalizar que durante o 4º Trimestre o mercado demonstrou boa recuperação, notadamente por aumento na demanda, tanto de produtos primários quanto transformados, inclusive com mix melhor de produtos. Com isso a Companhia tem apresentado boa recuperação de volumes, e consequentemente melhores resultados.

(c) Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS

A Companhia e suas controladas/incorporadas ajuizaram ações para discutir os seus direitos à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS, abrangendo períodos desde agosto de 2002 e, inclusive, eventuais modificações na legislação aplicável após a edição da Lei no 12.973/2014.

Em relação a essa matéria, o Supremo Tribunal Federal ("STF") definiu em julgamento realizado em 15 de março de 2017, a princípio sem a possibilidade de reversão de entendimento quanto ao mérito, que o ICMS não integra a base de cálculo das referidas contribuições. A União opôs embargos de declaração em outubro de 2017 buscando, entre outros pedidos, a modulação de efeitos da referida decisão a partir do julgamento dos referidos embargos de declaração, os quais ainda estão pendentes de julgamento.

Com base na decisão do STF e nas opiniões legais de seus consultores jurídicos externos, a Companhia entende que não é provável a alteração do resultado do julgamento do STF quanto ao mérito. Dessa forma, contabilizou o aproveitamento histórico da exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições com base em decisão favorável (já transitada em julgada) proferida em ação judicial proposta pela Companhia.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, houve o reconhecimento do crédito de imposto relativa a exclusão do ICMS sobre a base de cálculo de PIS e COFINS, com registro do ativo no montante de R$ 168.133, sendo R$ 75.224 de principal, registrados na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" (Nota 28) e R$ 92.909 de atualização monetária, registrados na rubrica "Resultado financeiro líquido" (Nota 29).

(d) Redução de capital da controlada CBA Energia Participações S.A.

Durante o segundo trimestre de 2020, foi aprovada a redução de capital na controlada CBA Energia Participações S.A. no montante de R$ 56.000 com o cancelamento de 51.376.147 ações (referente ao percentual de 1/3 de participação da Companhia), sem alterações no percentual de participação. A operação resultou na devolução no montante de R$ 18.667 para a Companhia, dos quais R$ 7.000 foram recebidos em dinheiro no segundo trimestre de 2020, e o saldo remanescente de R$ 11.667 foi recebido em outubro de 2020.

(e) Contrato de cessão de opção de compra da Unidade de São Miguel mediante condições precedentes

A Companhia assinou acordo de cessão de opção de compra da Unidade de São Miguel Paulista (Níquel) no dia 28 de setembro de 2020, sendo que o fechamento da operação somente ocorrerá após o cumprimento das condições precedentes pelas partes e avaliação do processo produtivo pela compradora, e caso seja bem-sucedido, será concluído até Dezembro de 2021. O valor de venda corresponde a R$ 125.000.

(f) Contrato de venda dos ativos de Ferro Níquel mediante condições precedentes

A Companhia assinou acordo de intenção venda dos ativos de Ferro Níquel no dia 18 de agosto de 2020, sendo que o fechamento da operação somente ocorrerá após o cumprimento das condições precedentes pelas partes, e caso seja bem-sucedido, será concluído até Dezembro de 2021. O valor de venda corresponde ao equivalente em reais ao montante de USD 10 milhões.

(g) Generation Scaling Factor (GSF)

A Lei nº 14.052, publicada em 9 de setembro de 2020, alterou a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, para estabelecer novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, prevendo que as geradoras serão compensadas por meio de extensão de prazo de concessão de suas outorgas em razão da ocorrência de riscos não hidrológicos que influenciaram de forma negativa o GSF (Generation Scaling Factor ou Fator de Ajuste do MRE das Regras de Comercialização) pós 2012, com o agravamento da crise hídrica. Os eventos classificados como riscos não hidrológicos são, majoritariamente, os relacionados pelos empreendimentos hidrelétricos denominados "estruturantes" (Usina Hidrelétricas Belo Monte, Jirau e Santo Antônio), relacionados à antecipação de garantia física e restrições de transmissão, além da geração fora da ordem de mérito.

A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE pelos agentes elegíveis, e não há previsão de pagamento de prêmio de risco.

Ao estender o prazo de concessão das geradoras hidrelétricas, uma vez que essas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o Poder Concedente compensa as companhias cedendo um direito não pecuniário, em forma de extensão do prazo de concessão, com caráter de recuperação de custos incorridos a partir de 2012, reconhecido como capital despendido pela lei.

No decorrer do processo de regulamentação pela ANEEL, que culminou com a publicação da Resolução Normativa nº 895 de 2020 ("Resolução"), a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE" ou "Câmara") efetuou, a pedido da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL" ou "Agência"), cálculos preliminares do tempo estimado de extensão de outorga dos agentes elegíveis, conforme premissas iniciais da abertura da consulta pública, divulgados no site da Agência em outubro de 2020. Os resultados para as usinas administradas pela CBA foram:

i. UHE Sobragi: 1 ano e 7 meses
ii. UHE Piraju: 4 anos e 11 meses
iii. UHE Ourinhos: 5 anos e 5 meses
iv. UHE Salto Pilão: 3 anos 6 meses
v. UHE Salto do Rio Verdinho: 7 anos
vi. UHE Canoas I e II: 4 anos e 7 meses
vii. UHE Machadinho: 2 anos e 11 meses
viii. UHE Barra Grande: 3 anos e 10 meses
ix. UHE Campos Novos: 2 anos e 3 meses

Determinados fatores considerados para o cálculo inicial da CCEE foram, em alguma medida, alterados pela ANEEL na homologação da versão final da regulação, hoje vigente e que subsidia os cálculos que, nesta data, estão em elaboração pela Câmara. Adicionalmente, alguns fatores para o correto cálculo da extensão da outorga não são conhecidos pela Companhia, principalmente quanto aos efeitos causados pelas Usinas Hidrelétricas Belo Monte, Jirau e Santo Antônio (as chamadas "usinas estruturantes"), restrições originadas pela não conclusão, por empresas de transmissão, de obras de linhas e instalações para escoamento da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

A esse respeito, vale dizer que em função do período de concessão da Companhia, esses dados de entrada, apurados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e Empresa de Pesquisa Energética - EPE, e enviados diretamente à Câmara para serem considerados no cálculo e no processamento dos valores finais de compensação, sem divulgação pública ou aos agentes, são relevantes na determinação do tempo total estimado de extensão de outorga e na apuração de recuperação de custos.

Portanto, é impraticável, nesse momento, uma estimativa com segurança por parte da Administração, restando aguardar a CCEE efetuar e disponibilizar os cálculos finais, considerando todos os parâmetros dados pela Resolução, de compensação aplicável aos agentes titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE, com outorga vigente na data de publicação da Lei.

Até a data de divulgação desta Demonstração Financeira, não havia confirmação de que os cálculos já haviam sido concluídos pela CCEE e enviados para a ANEEL. Essa etapa está prevista para ocorrer até o dia 3 de março de 2021, e a ANEEL divulgará até o dia 2 de abril de 2021, com o início da adesão pelos agentes. Em posse dos números divulgados, a Administração submeterá à aprovação do Conselho de Administração para adesão e registro do ativo regulatório. Vale dizer que as usinas administradas pela CBA não possuem ação judicial cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, tão pouco qualquer obrigação em relação ao tema.

Desse modo, a Administração concluiu que o cálculo prévio publicado pela CCEE em outubro de 2020 não considera todos os parâmetros dados pela Resolução, e assim, o registro será efetuado a partir da divulgação da extensão pela ANEEL e após a aprovação da adesão pela Companhia no Conselho de Administração.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis

2.1 Base de apresentação

(a) Demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e homologadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), vigentes em 31 de dezembro de 2020, que inclui os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações "IFRIC", e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras considerou o custo histórico como base de valor, que no caso de certos ativos e passivos financeiros, inclusive instrumentos derivativos, foram mensurados ao valor justo.

As políticas contábeis aplicadas às demonstrações financeiras são consistentes com as adotadas e divulgadas nas demonstrações financeiras dos exercícios anteriores. As políticas contábeis das controladas, coligadas e *joint ventures* são ajustadas para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras foram incluídas nas respectivas notas explicativas, com um resumo da base de reconhecimento e mensuração utilizada pela Companhia.

As demonstrações financeiras requerem o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são mais significativas, estão divulgadas na Nota 4.

A Companhia divulga espontaneamente sua demonstração do valor adicionado, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para as companhias abertas e são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras. Para as práticas internacionais, esta demonstração é apresentada como informação adicional, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

(b) Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 13 de maio de 2021.

2.2 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 2.2 (c).

(a) Controladas

As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de perda (*impairment*) do ativo transferido. Na aquisição, as políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(b) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais da Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras.

Os investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda acumulada por *impairment*.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas e *joint ventures*, são reconhecidos na demonstração do resultado.

(c) Principais empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas

	Percentual do capital total		Percentual do votante			
	2020	2019	2020	2019	Localização da sede	Atividade principal
CBA Energia Participações S.A.	33,33	33,33	100,00	100,00	São Paulo - Brasil	Participação em sociedades de geração de energia
CBA Itapissuma Ltda.	100,00		100,00		São Paulo - Brasil	Produção de laminados de alumínio
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00	São Paulo - Brasil	Participação em sociedades de geração de energia
Metalex Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00	São Paulo - Brasil	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
Fundos de aplicação financeira exclusivos						
Fundo de Investimentos Pentágono CBA Multimercado - Crédito privado	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Gestão de recursos financeiros

2.3 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Companhia é o Real (“R$”).

(b) Transações e saldos

As operações em moedas estrangeiras são convertidas em reais. Para itens remensurados são utilizadas as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do fim do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como “Variações cambiais, líquidas”.

2.4 Reemissão das demonstrações financeiras para atendimento às normas da CVM

A administração da Companhia emitiu anteriormente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. No contexto da intenção de se obter o registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e com o processo de abertura de capital, foram necessárias adaptações para atendimento às normas da CVM, incluindo apresentação das demonstrações financeiras em IFRS, bem como inclusão das notas de informações por segmento e remuneração da Administração, e por esse motivo as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo reemitidas para esse fim.

A administração da Companhia analisou suas operações e concluiu que não há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS e, portanto, como suas práticas contábeis já adotadas consistentemente são similares as IFRS, não há necessidade de divulgações adicionais pela adoção do IFRS e as presentes demonstrações financeiras foram preparadas conjuntamente (BRGAAP e IFRS).

3 Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC e IASB

3.1 Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas

As seguintes alterações de normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

(i) Definição de material: alterações ao IAS 1 / CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis" e IAS 8 / CPC 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro";

(ii) Definição de negócio: alterações ao IFRS 3 / CPC 15 "Combinação de Negócios";

(iii) Reforma da IBOR: alterações ao IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 38 e IFRS 7 / CPC 40 -"Instrumentos Financeiros";

(iv) Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros;

(v) Benefícios Relacionados à COVID-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16 / CPC 06 (R2) "Arrendamentos".

A Companhia e suas controladas analisaram as emendas às normas contábeis mencionadas acima e não identificaram impactos em suas políticas operacionais e contábeis.

3.2 Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas

As seguintes alterações de normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) serão adotadas pela primeira vez em exercícios iniciados após 1 de janeiro de 2021:

(i) Classificação de passivos entre circulante e não circulante: alterações ao IAS 1 / CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis";

(ii) Ganhos com a venda de estoques produzidos enquanto o ativo não está pronto para uso: alterações ao IAS 16 / CPC 27 "Ativo imobilizado";

(iii) Adoção inicial do IFRS em subsidiárias: alterações ao IFRS 1 / CPC 37 "Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade";

(iv) Custos de empréstimos no teste de desreconhecimento de passivos financeiros: alterações ao IFRS 9 / CPC 48 "Instrumentos financeiros";

(v) Incentivos em arrendamentos: alterações ao IFRS 16 / CPC 06 "Arrendamentos"

(vi) Custo no cumprimento de contratos onerosos: alterações ao IAS 37 / CPC 25 "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes;

(vii) Concessões relacionadas ao COVID-19: alterações ao IFRS 17 "Contratos de seguro";

(viii) Reforma das Interbank offered rates (IBORs): alterações ao IFRS 9 / CPC 48 "Instrumentos financeiros", IAS 39 / CPC 38 "Instrumentos financeiros – reconhecimento e mensuração, IFRS 7 / CPC 40 "Instrumentos financeiros: evidenciação", IFRS 4 / CPC 11 "Contratos de seguro" e IFRS 16 / CPC 06 "Arrendamentos".

A Companhia e suas controladas analisaram as emendas às normas contábeis mencionadas acima e não identificou impactos em suas políticas operacionais e contábeis a serem adotados retrospectivamente ou no início do exercício de 2021.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas:

- Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6.2)

- Contas a receber de clientes (Nota 11)

- Tributos a recuperar (Nota 12)

- Contratos futuros de energia (Nota 14)

- Imobilizado e obrigações com descomissionamento de ativos (Nota 16)

- Intangível (Nota 17)

- Arrendamentos (Nota 18)

- Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 21)

- Provisões (Nota 22)

5 Gestão de risco sócio ambiental

A Companhia e suas controladas atuam em diversos segmentos e dessa forma, suas atividades estão sujeitas a inúmeras leis ambientais nacionais e internacionais, regulamentos, tratados e convenções, incluindo aqueles que regulam a descarga de materiais no meio ambiente, que obrigam a remoção e limpeza, evitando a contaminação do ambiente, ou relativas à proteção ambiental.

As violações à regulamentação ambiental existente expõem os infratores à multas e sanções pecuniárias substanciais e poderão exigir medidas técnicas ou investimentos de forma a assegurar o cumprimento dos limites obrigatórios de emissão.

A Companhia e suas controladas realizam periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para investigação, tratamento e limpeza das localidades potencialmente impactadas.

6 Gestão de risco financeiro

6.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros, a saber: (a) risco de mercado (moeda, preços de *commodities* e taxa de juros); (b) risco de crédito; e (c) risco de liquidez.

Parte significativa dos produtos vendidos pela Companhia são *commodities*, cujos preços têm referência nas cotações internacionais e são denominados em dólares norte-americanos.

Os custos, porém, são predominantemente denominados em reais, resultando no descasamento natural de moedas entre receitas e custos. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem dívidas atreladas a indexadores e moedas distintas, que podem afetar seu fluxo de caixa.

Para atenuar os efeitos diversos de cada fator de risco de mercado, a Companhia e suas controladas seguem a Política Financeira, aprovada pelo Conselho de Administração, com o objetivo de estabelecer a governança e suas macro diretrizes no processo de gestão de riscos financeiros, assim como indicadores de mensuração e acompanhamento.

As propostas feitas para atender às políticas são discutidas e aprovadas pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração, conforme a estrutura de governança descrita na Política Financeira e no Estatuto da Companhia.

De acordo com esta Política, os instrumentos financeiros que podem ser contratados para proteção financeira e mitigação de riscos são: *swaps* convencionais, compra de opções de compra (*calls*), compra de opções de venda (*puts*), *collars*, contratos futuros de moedas, juros ou *commodities* e contratos a termo de moedas, juros ou *commodities* (NDF – *Non-Deliverable Forward*). As estratégias que contemplam compras e vendas de opções simultaneamente somente são autorizadas quando não resultam em posição líquida vendida em volatilidade do ativo-objeto. A Companhia e suas controladas não contratam instrumentos financeiros para fins especulativos.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

A Política Financeira destaca que as operações de derivativos têm como objetivos diminuir a volatilidade no fluxo de caixa, reduzir a exposição cambial e evitar o descasamento entre moedas da Companhia. Para reduzir a exposição cambial oriunda predominantemente da receita futura atrelada à dólares norte-americanos, a companhia utiliza instrumentos derivativos conforme aprovados em sua Política Financeira para (i) colocar seus contratos operacionais e dívidas em reais na mesma moeda de sua receita (dólares norte-americanos) ou (ii) converter suas receitas em dólares norte-americano para reais, obtendo, assim, uma exposição cambial à dólares norte-americanos menor (a exposição cambial é igual às receitas em dólar norte-americano menos os custos e dívidas na mesma moeda).

O Real (R$) é a moeda funcional da Companhia, e todos os esforços do processo de gestão de riscos de mercado têm como objetivo a proteção da volatilidade do fluxo de caixa nesta moeda, a redução da exposição cambial, a preservação da capacidade de pagamento de obrigações financeiras e a manutenção de níveis de liquidez e endividamento definidos pela Administração. Essa proteção é contratada acompanhando-se a exposição cambial líquida.

Apresentamos a seguir os saldos contábeis de ativos e passivos indexados à moeda estrangeira na data de encerramento dos balanços patrimoniais:

		Consolidado	
	Nota	2020	2019
Ativos em moeda estrangeira			
Caixa e equivalentes de caixa	8	345.302	135.748
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	979.739	49.102
Contas a receber de clientes	10	81.805	89.320
		1.406.846	274.170
Passivos em moeda estrangeira			
Empréstimos e financiamentos	19	2.726.887	1.688.598
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	1.303.866	25.667
Risco sacado a pagar	20	445.257	283.969
Fornecedores		14.371	28.821
		4.490.381	2.027.055
Exposição líquida		**(3.083.535)**	**(1.752.885)**

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de flutuação da taxa de juros afetando o fluxo de caixa da Companhia. Os empréstimos e financiamentos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

A Política Financeira estabelece diretrizes e normas para a proteção contra oscilações de taxas de juros que afetam o fluxo de caixa da Companhia e suas controladas. Com base nas exposições projetadas (advindas de contratos operacionais ou de dívida) para os principais indexadores de taxa de juros (principalmente CDI, IPCA e TJLP), a Tesouraria elabora propostas para contratação de *hedge*, quando aplicável, e as submete à aprovação da Diretoria ou do Conselho de Administração.
Tais propostas de *hedge* podem considerar a troca de indexadores em posição ativa de juros por indexadores em posição passiva de cambio ou na própria moeda.

(iii) Risco do preço de *commodities*

A Política Financeira estabelece diretrizes para a proteção contra oscilações de preços de *commodities* que afetam os fluxos de caixa da Companhia e de suas controladas operacionais.

As exposições a cada *commodity* consideram as projeções mensais de produção, volume de metal comprado e os fluxos de vencimentos dos *hedges* a ela associados. *Os hedges* executados são classificados como *hedge* estratégico, o qual visa garantir a redução da volatilidade do fluxo de caixa, através da fixação do preço de *commodities* e do câmbio.

(b) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros derivativos, *time deposits*, CDBs e operações compromissadas com lastro em debêntures e títulos públicos federais criam exposição a risco de crédito de contrapartes e emissores.

A Companhia tem definido em sua Política Financeira que é necessário considerar apenas emissores que possuam, no mínimo, avaliação de duas das seguintes agências de *rating*: Fitch Ratings, Moody's ou Standard & Poor's. O *rating* mínimo exigido para as contrapartes é "A" (em escala local) para operações *onshore* ou "BBB-" (em escala global) para operações *offshore*, ou equivalente. Adicionalmente, a Política

Financeira define limites de alocação por contraparte levando em consideração a concentração e percentual do patrimônio líquido de cada entidade.

A qualidade de crédito dos ativos financeiros está descrita na nota 8. Os *ratings* divulgados nesta nota são sempre os mais conservadores das agências mencionadas.

A metodologia utilizada para avaliar os riscos de contraparte nas operações de instrumentos derivativos é o risco de pré-liquidação (*pre-settlement risk*). Tal metodologia consiste na determinação, por meio de simulações via modelo de "Monte Carlo", do valor em risco associado ao não cumprimento dos compromissos financeiros definidos em contrato com cada contraparte. A utilização da metodologia segue diretrizes definidas na Política Financeira.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado de acordo com a Política Financeira, visando garantir recursos líquidos suficientes para honrar os compromissos financeiros da Companhia no prazo e sem custo adicional. O principal instrumento de medição e monitoramento da liquidez é a projeção de fluxo de caixa a partir do mês de referência.

A tabela a seguir apresenta os principais passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento (período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento). Os passivos financeiros derivativos são incluídos na análise quando seus vencimentos contratuais são essenciais para entendimento dos fluxos de caixa temporários. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa futuros, que incluem os juros a incorrer, motivo pelo qual esses valores não podem ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos, arrendamentos e uso do bem público.

						Consolidado
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	A partir de 10 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2020						
Empréstimos e financiamentos	189.350	184.109	2.002.695	1.241.042	36.956	3.654.152
Instrumentos financeiros derivativos	398.782	130.926	183.383	419.527	171.249	1.303.867
Arrendamentos	9.698	7.143	102			16.943
Risco sacado a pagar	594.581					594.581
Fornecedores	425.951					425.951
Dividendos a pagar	33.810					33.810
Uso do bem público - UBP	53.221	116.475	128.943	392.369	623.324	1.314.332
Partes relacionadas	561	2.034				2.595
	1.705.954	440.687	2.315.123	2.052.938	831.529	7.346.231

						Consolidado
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	A partir de 10 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2019						
Empréstimos e financiamentos	222.316	389.591	809.936	1.275.815	33.275	2.730.933
Instrumentos financeiros derivativos	17.986	2.848	1.979	3.054		25.867
Arrendamentos	9.960	5.537	1.374	41		16.912
Risco sacado a pagar	335.130					335.130
Fornecedores	407.215					407.215
Dividendos a pagar	14.072					14.072
Uso do bem público - UBP	47.097	101.978	113.241	338.255	657.889	1.258.460
Partes relacionadas	27.201	2.330				29.531
	1.080.977	502.284	926.530	1.617.165	691.164	4.818.120

6.2 Instrumentos financeiros derivativos

Política contábil

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende de o derivativo ser designado ou não como instrumento de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

A Companhia adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como:

(a) *Hedge* de fluxo de caixa

Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa em reais, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos e também designa como hedge accounting passivos não derivativos.

Programa de proteção do resultado operacional dos metais (hedge estratégico) – Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos para efetuar a venda a termo de commodity em conjunto com a venda a termo de Dólar americano.

A parcela efetiva das variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". Os valores acumulados no patrimônio líquido relacionadas a eventuais parcelas não efetivas são imediatamente reconhecidos no resultado do período. Ganhos ou perdas são levados ao resultado nos períodos em que se realizam as referidas vendas referenciadas em preço LME (London Metal Exchange).

Programa de proteção do prêmio da exportação – Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos para proteger parte do prêmio implementado nas vendas no mercado externo contra oscilações do câmbio. O hedge, nesse caso, foi realizado através da compra e venda de opções, montando-se a estrutura de Zero Cost Collar ("ZCC"). Através dessa estrutura obtém-se um intervalo de livre oscilação cambial para o prêmio negociado em dólares, com um limite máximo e um limite mínimo para o dólar. A parcela efetiva das variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". Os valores acumulados no patrimônio líquido relacionadas a eventuais parcelas não efetivas são imediatamente reconhecidos no resultado do período. Ganhos ou perdas são levados ao resultado nos períodos em que se realizam as referidas vendas referenciadas em preço LME (London Metal Exchange).

Nota de Crédito à Exportação (NCE) dolarizada - Visando a proteção do fluxo de caixa futuro gerado pelas receitas dolarizadas (dado que os preços são negociados com base nos preços da bolsa de Londres LME -London Metals Exchange - em dólares por tonelada), a Companhia designou passivos financeiros não derivativos em moeda estrangeira em hedge accounting. A parcela efetiva da variação cambial das operações designadas e qualificadas como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". Os valores acumulados no patrimônio líquido relacionadas a eventuais parcelas não efetivas são imediatamente reconhecidos no resultado do período. Ganhos ou perdas, bem como a amortização dos juros são levados ao resultado nos períodos em que se realizam as referidas vendas referenciadas em preço LME (London Metal Exchange).

(b) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado por meio de modelos consagrados de precificação. A Companhia utiliza seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço patrimonial.

Todas as operações de instrumentos financeiros derivativos foram realizadas em mercados de balcão.

(c) Efeitos dos derivativos no balanço patrimonial, resultado financeiro e fluxo de caixa

A seguir é apresentado quadro resumido dos instrumentos financeiros derivativos e do objeto protegido pelos mesmos:

									Consolidado
		Valor principal			2019	Valor Justo			2020
Programas	Unidade	2020	2019	Unidade	Total (liquido entre ativo e passivo)	Receita (despesa)	Outros resultados abrangentes	Ganho (perda) realizada	Total (liquido entre ativo e passivo)
Proteção do resultado operacional									
Termo de Alumínio	ton	203.130	151.800	ton	(18.680)	38.125	(307.322)	61.926	(349.803)
Collars de dólar americano	USD mil	4.680	17.900	USD mil	2.964	(13.670)	(1.576)	(12.739)	457
Termo de dólar americano	USD mil	337.363	272.784	USD mil	42.094	(230.679)	23.644	(216.764)	51.823
					26.378	(206.224)	(285.254)	(167.577)	(297.523)
***Hedge* de taxas de juros**									
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa fixa em USD	BRL Mil	320.100	139.119	BRL mil	(2.943)	1.919	(48.999)	2.068	(52.091)
					(2.943)	1.919	(48.999)	2.068	(52.091)
Hedge de Contratos Operacionais									
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa flutuante em USD	BRL Mil	823.310					25.487		25.487
							25.487		25.487
					23.435	(204.305)	(308.766)	(165.509)	(324.127)
Ativo circulante					42.263				115.253
Ativo não circulante					6.839				864.486
Passivo circulante					(17.986)				(398.782)
Passivo não circulante					(7.681)				(905.084)
					23.435				(324.127)

		Consolidado									
										Valor justo por vencimento	
Programas	**Unidade**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**A partir de 2030**
Proteção do resultado operacional											
Termo de alumínio	ton	(326.145)	(23.658)								
Collars de dólar americano (i)	USD mil	350	107								
Termo de dólar americano (i)	USD mil	45.437	6.386								
		(280.358)	(17.165)								
***Hedge* de taxas de juros**											
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa fixa em USD	BRL mil	(3.171)	(3.628)	(4.165)	(4.589)	(4.796)	(4.906)	(4.914)	(4.919)	(3.168)	(13.835)
		(3.171)	(3.628)	(4.165)	(4.589)	(4.796)	(4.906)	(4.914)	(4.919)	(3.168)	(13.835)
Hedge de Contratos Operacionais											
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa flutuante em USD	BRL mil			23.259	8.552	6.477	4.239	2.075	158	(1.793)	(17.480)
				23.259	8.552	6.477	4.239	2.075	158	(1.793)	(17.480)
		(283.529)	(20.793)	19.094	3.963	1.681	(667)	(2.839)	(4.761)	(4.961)	(31.315)

(i) Os valores negativos se referem à oscilação do dólar do período, que ultrapassou o limite máximo para livre oscilação cambial.

6.3 Estimativa do valor justo

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como as premissas para sua valorização:

Ativos financeiros – considerando-se a natureza e os prazos, os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização.

Passivos financeiros – estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. O valor de mercado foi utilizado tendo por base o valor presente do desembolso futuro de caixa, de acordo com as taxas de juros atualmente disponíveis para emissão de débitos com vencimentos e termos similares.

A Companhia divulga as mensurações do valor justo de acordo com a seguinte hierarquia de níveis:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1).

- Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços) (nível 2).

- Inserções para os ativos ou passivos que não se baseiam nos dados adotados pelo mercado (inserções não observáveis) (nível 3).

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo foram classificados nos níveis 1 e 2 de hierarquia do valor justo, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		
	Valor justo medido com base em		2020
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	563.985		563.985
Aplicações financeiras	161.436	348.142	509.578
Instrumentos financeiros derivativos		830.930	830.930
	725.421	1.179.072	1.904.493
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		1.161.261	1.161.261
Contratos futuros de energia		218.500	218.500
	-	1.379.761	1.379.761

	Controladora		
	Valor justo medido com base em		2019
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	190.171		190.171
Aplicações financeiras	243.243	80.340	323.583
Instrumentos financeiros derivativos		49.102	49.102
	433.414	129.442	562.856
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		25.667	25.667
Contratos futuros de energia		93.278	93.278
	-	118.945	118.945

	Consolidado		
	Valor justo medido com base em		2020
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	632.438		632.438
Aplicações financeiras	161.436	455.564	617.000
Instrumentos financeiros derivativos		979.739	979.739
	793.874	1.435.303	2.229.177
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		1.303.866	1.303.866
Contratos futuros de energia		218.500	218.500
	-	1.522.366	1.522.366

	Consolidado		
	Valor justo medido com base em		2019
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	190.321		190.321
Aplicações financeiras	243.243	175.196	418.439
Instrumentos financeiros derivativos		49.102	49.102
	433.564	224.298	657.862
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		25.667	25.667
Contratos futuros de energia		93.278	93.278
	-	118.945	118.945

6.3.1 Demonstrativo da análise de sensibilidade

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para os principais fatores de risco que impactam a precificação dos instrumentos financeiros em aberto de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos. Os principais fatores de risco são a exposição à flutuação do Dólar, CDI e dos preços de *commodities*. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas, seguindo a governança da Companhia.

Os cenários em 31 de dezembro de 2020 estão descritos abaixo:

Cenário I - considera choque nas curvas e cotações de mercado de 31 de dezembro de 2020, conforme cenário base definido pela Administração para 31 de março de 2021.

Cenário II - considera choque de + ou - 25% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2020.

Cenário III - considera choque de + ou - 50% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2020.

								Controladora e consolidado									
								Impactos no resultado					Impactos no resultado abrangente				
								Cenários I		Cenários II & III			Cenário I	Cenários II & III			
Fatores de Risco	Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (i)	Empréstimos e financiamentos (i)	Unidade	Principal de instrumentos financeiros derivativos	Unidade	Contratos futuros de energia	Unidade	Choque nas curvas de 31/12/2020	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%
Câmbio																		
USD	345.302	2.737.177	USD mil	971.967	USD mil			0,54%	(1.867)	86.491	173.204	(86.558)	(173.271)	(24.970)	1.229.446	2.459.110	(1.228.654)	(2.457.751)
Taxas de juros																		
BRL - CDI	841.376	61.244	BRL mil	2.600.807	BRL mil			1 bps	78	(3.706)	(7.411)	3.706	7.411	35.155	64.813	139.401	(56.652)	(106.456)
IPCA		158.048	BRL mil					-81 bps	1.280	1.703	3.406	(1.703)	(3.406)					
USD - LIBOR				409.897	USD mil			7 bps						210	359	719	(361)	(719)
Cupom Dólar				562.070	USD mil			-6 bps	(4)	(8)	(71)	8	15	5.452	(23.221)	(47.679)	22.099	43.177
Preço - *commodities*																		
Alumínio				203.130	ton			-13,28%						222.237	482.004	964.008	(482.006)	(964.012)
MM de energia elétrica																		
Valor justo						(240.772)	BRL mil			74	149	(74)	(149)					

(i) Os saldos apresentados não conciliam com as notas explicativas pois a análise realizada contemplou somente as exposições mais significativas.

6.3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de oferecer, de maneira consistente, retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal.

Essa informação suplementar não é definida pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade, porém a Companhia utiliza o EBITDA ajustado como indicador de seu desempenho operacional. O EBITDA ajustado é calculado a partir do lucro líquido mais/menos resultado financeiro, mais imposto de renda e contribuição social, mais depreciação, amortização e exaustão, menos o resultado nas participações societárias, mais dividendos recebidos de investidas e menos itens não caixa excepcionais (itens não caixa considerados pela Administração como excepcionais, são excluídos da medição do EBITDA ajustado), de acordo com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.

A Companhia monitora constantemente indicadores significativos, tais como o Índice de alavancagem financeira, medido pela dívida líquida total dividida pelo EBITDA ajustado.

		Consolidado	
	Nota	2020	2019
Empréstimos e financiamentos	19	2.946.505	2.180.504
Caixa e equivalentes de caixa	8	(632.438)	(190.321)
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	324.127	(23.435)
Arrendamentos	18	15.915	15.783
Aplicações financeiras	9	(617.000)	(418.439)
Dívida líquida - (A)		**2.037.109**	**1.564.092**

		Consolidado	
		2020	2019
Prejuízo do exercício		(879.860)	(34.545)
Imposto de renda e contribuição social	21	818.328	31.447
Lucro (prejuízo) antes dos impostos		(61.532)	(3.098)
Depreciação, amortização e exaustão	16 / 17	431.481	462.561
Resultado financeiro, líquido	.	492.474	247.497
EBITDA		**862.423**	**706.960**
Itens excepcionais			
Reconhecimento de ganho por compra vantajosa na aquisição de investimentos		(365.999)	
Contratos futuros de energia		125.222	127.169
Equivalência patrimonial		3.046	(14.497)
Perda líquida na venda de ativos para partes relacionadas			23.747
Dividendos recebidos		11.164	
Provisão da desvalorização de ativos (*impairment*)		25.992	144.917
EBITDA ajustado (B)		**661.848**	**988.296**
Índice de alavancagem financeira - (A/B)		**3,08**	**1,58**

(i) Cláusulas contratuais restritivas - covenants

Os empréstimos vigentes junto ao BNDES obrigam a garantidora Votorantim S.A. a cumprir certos índices financeiros, como a dívida sobre o EBITDA, a cobertura da dívida e Patrimônio Líquido sobre ativo total.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, todos os *covenants* foram atendidos conforme cláusulas pré-estabelecidas em contrato.

7 Instrumentos financeiros por categoria

Política Contábil

As compras e vendas normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado, onde os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Os ativos financeiros por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.
Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro líquido" no exercício em que ocorrem.

(a) Classificação, reconhecimento e mensuração

A Companhia e suas controladas classificam seus instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos e determina a classificação destes no seu reconhecimento inicial, conforme as seguintes categorias:

(i) Custo amortizado

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(ii) Valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros que uma entidade administra com o objetivo de realizar fluxos de caixa por meio da venda de tais ativos e ativos financeiros que não geram fluxos de caixa que sejam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é realizado de acordo com os fluxos de caixa contratuais e pela venda de ativos financeiros. As condições contratuais do ativo financeiro geram crescimento em datas específicas para os fluxos de caixa, representados por pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

		Controladora			
					2020
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa (i)	8		563.985		563.985
Aplicações financeiras	9		509.578		509.578
Instrumentos financeiros derivativos	6.2			830.930	830.930
Contas a receber de clientes	10	404.870			404.870
Dividendos a receber	13	8.041			8.041
Partes relacionadas	13	16.916			16.916
		429.827	1.073.563	830.930	2.334.320
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	19	2.885.316			2.885.316
Instrumentos financeiros derivativos	6.2			1.161.261	1.161.261
Arrendamentos	18	14.526			14.526
Risco sacado a pagar	20	594.581			594.581
Fornecedores		330.503			330.503
Contratos futuros de energia	14		218.500		218.500
Dividendos a pagar	13	79			79
Partes relacionadas	13	2.595			2.595
		3.827.600	218.500	1.161.261	5.207.361

		Controladora			
					2019
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa (i)	8		190.171		190.171
Aplicações financeiras	9		323.583		323.583
Instrumentos financeiros derivativos	6.2			49.102	49.102
Contas a receber de clientes	10	380.456			380.456
Dividendos a receber	13	9.519			9.519
Partes relacionadas	13	28.043			28.043
		418.018	513.754	49.102	980.874
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	19	2.087.916			2.087.916
Instrumentos financeiros derivativos	6.2			25.667	25.667
Arrendamentos	18	13.442			13.442
Risco sacado a pagar	20	335.130			335.130
Fornecedores		405.862			405.862
Contratos futuros de energia	14		93.278		93.278
Dividendos a pagar	13	79			79
Partes relacionadas	13	29.617			29.617
		2.872.046	93.278	25.667	2.990.991

		Consolidado			
		2020			
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa (i)	8		632.438		632.438
Aplicações financeiras	9		617.000		617.000
Instrumentos financeiros derivativos	6.2			979.739	979.739
Contas a receber de clientes	10	474.715			474.715
Dividendos a receber	13	25			25
Partes relacionadas	13	16.913			16.913
		491.653	1.249.438	979.739	2.720.830
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	19	2.946.505			2.946.505
Instrumentos financeiros derivativos	6.2			1.303.866	1.303.866
Arrendamentos	18	15.915			15.915
Risco sacado a pagar	20	594.581			594.581
Fornecedores		425.951			425.951
Contratos futuros de energia	14		218.500		218.500
Dividendos a pagar	13	33.810			33.810
Partes relacionadas	13	2.595			2.595
		4.019.357	218.500	1.303.866	5.541.723

		Consolidado			
		2019			
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa (i)	8		190.321		190.321
Aplicações financeiras	9		418.439		418.439
Instrumentos financeiros derivativos	6.2			49.102	49.102
Contas a receber de clientes	10	404.296			404.296
Dividendos a receber	13	6.295			6.295
Partes relacionadas	13	28.043			28.043
		438.634	608.760	49.102	1.096.496
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	19	2.180.504			2.180.504
Instrumentos financeiros derivativos	6.2			25.667	25.667
Arrendamentos	18	15.783			15.783
Risco sacado a pagar	20	335.130			335.130
Fornecedores		407.215			407.215
Contratos futuros de energia	14		93.278		93.278
Dividendos a pagar	13	14.072			14.072
Partes relacionadas	13	29.531			29.531
		2.982.235	93.278	25.667	3.101.180

(i) Na prática, o valor justo e o custo amortizado se equivalem, considerando, por definição, as características dos equivalentes de caixa.

7.1 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

8 Caixa e equivalentes de caixa

Política contábil

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Moeda nacional				
Caixa e bancos	210	2.158	10.697	2.308
Certificados de Depósitos Bancários – CDB	110.344		110.344	
Operações compromissadas - Títulos Públicos	120.121	52.265	166.095	52.265
	230.675	54.423	287.136	54.573
Moeda estrangeira				
Caixa e bancos	333.310	135.748	345.302	135.748
	563.985	190.171	632.438	190.321

O caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional e estrangeira compreendem as disponibilidades em contas correntes bancárias, títulos públicos e de instituições financeiras, indexados à taxa de depósito interbancário. Em 31 de dezembro de 2020 os rendimentos médios dos CDBs e operações compromissadas foram de 101,17% e 93,29%, respectivamente (2019 – 97,95% para operações compromissadas).

9 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras possuem, em sua maioria, liquidez imediata. Não obstante, são classificadas como aplicações financeiras com base nos vencimentos originais, considerando a destinação prevista dos recursos.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Moeda nacional				
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	154.884	206.219	154.884	206.219
Quotas de fundos de investimento (i)	49.966	61.659	73.653	133.215
Operações compromissadas - Títulos públicos	6.552	37.024	6.552	37.024
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	298.176	11	381.911	21.281
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC		18.606		18.606
Outros		64		2.094
	509.578	323.583	617.000	418.439
Circulante	509.514	323.519	616.936	416.345
Não circulante	64	64	64	2.094
	509.578	323.583	617.000	418.439

(i) A Companhia detém quotas de fundo de investimento exclusivo do Grupo, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Aplicações financeiras				
Operações compromissadas - Títulos públicos				19.748
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	49.966	61.659	71.889	113.467
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs			1.764	
	49.966	61.659	73.653	133.215

As aplicações compreendem títulos públicos ou de instituições financeiras e são remuneradas entre 93,24% e 93,83% (97,95% e 98,50% em 31/12/2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

10 Contas a receber de clientes

Política contábil

Correspondem aos valores referentes à venda de mercadorias ou à prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia.

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. As contas a receber de clientes no mercado externo são atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data do balanço.

A metodologia de cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é baseada em uma matriz de risco, na qual foi constituída de perda de créditos, condições atuais e previsões de condições econômicas futuras para todas as faixas de vencimento, inclusive os títulos a vencer. O resultado desta análise estabelece a matriz de risco anual e, por consequência, o montante financeiro a ser contabilizado como *impairment* por faixa de vencimento.

(a) Composição

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2020	2019	2020	2019
Clientes nacionais		277.285	178.524	364.952	208.612
Clientes estrangeiros		76.065	89.320	81.805	89.320
Partes relacionadas	13	79.006	144.057	60.723	138.422
		432.356	411.901	507.480	436.354
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa		(27.486)	(31.445)	(32.765)	(32.058)
		404.870	380.456	474.715	404.296

(b) Composição por moedas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Reais	328.805	291.136	392.910	314.976
Dólar Norte-americano	76.065	89.320	81.805	89.320
	404.870	380.456	474.715	404.296

(c) Movimentação da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa

A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas em sua realização. A política contábil para estabelecer a perda estimada requer a análise individual das faturas de clientes inadimplentes em relação às medidas de cobrança adotadas por departamento responsável e, de acordo com o estágio da cobrança, é estimado montante de provisão a ser constituído.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do exercício	(31.445)	(29.365)	(32.058)	(29.365)
Provisões líquidas das reversões	(5.091)	(14.332)	(4.259)	(14.945)
Contas a receber de clientes baixados durante o exercício	9.050	12.252	9.564	12.252
Empresa adquirida e incluída na consolidação			(6.012)	
Saldo no final do exercício	(27.486)	(31.445)	(32.765)	(32.058)

A constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa foi registrada no resultado do exercício. Os valores debitados na conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos.

(d) Vencimento

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
A vencer	332.830	317.618	395.147	336.795
Vencidos até 3 meses	27.814	13.127	31.816	17.831
Vencidos entre 3 a 6 meses	1.861	2.991	1.880	2.966
Vencidos há mais de 6 meses (i)	69.851	78.165	78.637	78.762
	432.356	411.901	507.480	436.354

(i) Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R$ 53.420 (2019 – R$ 50.170) refere-se a saldo a receber de clientes que apresentam garantias reais (alienação fiduciária) junto à negociação dos títulos vencidos.

11 Estoques

Política contábil

Apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta e outros custos diretos e indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal).

O valor realizável líquido dos estoques é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidas as despesas para efetivação da venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

A Companhia, pelo menos uma vez ao ano, realiza o inventário físico das mercadorias constantes em seu estoque. Ajustes de inventário são registrados na rubrica “Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados”.

(a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Produtos acabados	180.823	266.336	232.490	268.215
Produtos semi acabados	458.301	482.056	495.340	482.985
Materiais auxiliares e de consumo	117.806	125.132	149.941	125.766
Matérias-primas	61.605	54.394	138.159	76.683
Importações em andamento	68.946	24.462	103.904	24.462
Outros	2.426	4.560	2.537	4.596
Estimativa de perdas (i)	(52.491)	(54.565)	(52.491)	(54.565)
	837.416	902.375	1.069.880	928.142

Não há estoques dados como penhor em garantia de passivos.

(i) A estimativa de perdas refere-se, substancialmente, aos materiais obsoletos e de baixo giro.

(b) Movimentação da estimativa de perdas de estoques

	Controladora e consolidado					
					2020	2019
	Produtos acabados	Produtos semi acabados	Matérias-primas	Materiais auxliares	Total	Total
Saldo no início do exercício	(8.136)	(12.723)	(2.543)	(31.163)	(54.565)	(59.760)
Reversões (provisões) líquidas das adições	843	3.415	(3.065)	881	2.074	5.195
Saldo no final do exercício	(7.293)	(9.308)	(5.608)	(30.282)	(52.491)	(54.565)

12 Tributos a recuperar

(a) Práticas contábeis

Os tributos a recuperar são apresentados líquidos das perdas estimadas de créditos tributários.

(b) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	465.909	500.973	475.237	506.965
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (i)	460.469	509.954	463.750	510.531
Programa de Integração Social - PIS (i)	101.434	111.029	102.137	111.154
Imposto de Renda e Contribuição Social - IRPJ e CSLL	179.034	183.766	182.432	184.904
ICMS sobre ativo imobilizado	23.364	20.495	23.364	20.495
Crédito previdenciário	19.981	19.519	19.981	19.519
Outros	22.472	23.496	23.589	23.962
	1.272.663	1.369.232	1.290.490	1.377.530
Circulante	430.714	631.897	442.365	640.190
Não circulante	841.949	737.335	848.125	737.340
	1.272.663	1.369.232	1.290.490	1.377.530

(i) A variação refere-se, substancialmente, ao reconhecimento do crédito de PIS e COFINS e da sua atualização, conforme descrito na Nota 1.1 (c).

13 Partes relacionadas

Práticas contábeis

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se os preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia. No curso normal das operações, a Companhia realiza contratos com partes relacionadas (coligadas, *joint ventures* e acionistas), relacionados à compra e venda de produtos e serviços, empréstimos, arrendamento de bens, venda de matéria-prima e de serviços.

(a) Controladora

	Contas a receber de clientes		Dividendos a receber		Ativo circulante e não circulante		Fornecedores		Passivo circulante e não circulante		Dividendos a pagar	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Sociedade controladora												
Votorantim S.A.	3.726	3.726										
Sociedades controladas												
BAESA - Energética Barra Grande S.A.										87		
CBA Energia Participações S.A.			5.777	1.286								
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	2.399	2.312	579									
ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.							15.822	30.066				
Metalex Ltda.	26.664	18.609	1.660	1.939			523	1.705				
Sociedades ligadas												
Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A.			25	24								
Mineração Rio Do Norte S.A.				6.270								
Nexa Recursos Minerais S.A.	1.487	2.070					410	337				
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (i)	35.084	113.261					37.101	83.591	219.057	120.400		
Votorantim Cimentos S.A. (ii)	5.252	248			16.384	27.514	215	693	3	3		
Votorantim Geração de Energia S.A.								1.120				
Outros	4.394	3.831			532	529	2.413	4.440	2.035	2.405	79	79
	79.006	144.057	8.041	9.519	16.916	28.043	56.484	121.952	221.095	122.895	79	79
Circulante	79.006	144.057	8.041	9.519			56.484	121.952	66.051	43.923	79	79
Não circulante					16.916	28.043			155.044	78.972		
	79.006	144.057	8.041	9.519	16.916	28.043	56.484	121.952	221.095	122.895	79	79

(i) O saldo do passivo circulante e não circulante refere-se substancialmente aos direitos do contrato de comercialização de energia elétrica no mercado livre (Nota 14).

(ii) O saldo de ativo circulante e não circulante refere-se substancialmente à venda do centro de distribuição no Estado do Rio de Janeiro para a coligada Votorantim Cimentos S.A. em 2019.

	Demonstração do resultado					
	Compras		Vendas		Receitas (despesas) financeiras	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Sociedades controladas						
BAESA - Energética Barra Grande S.A.		32.348				
CBA Energia Participações S.A.	71.734	42.342				
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	41.698	38.173				
ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.	426.600	163.701				
Metalex Ltda.	2.736	5.091	278.172	253.530	4.372	
Sociedades ligadas						
L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.	5.894					
Nexa Recursos Minerais S.A.	229		5.875	6.832		
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (i)	372.038	1.012.941	517.291	1.219.439		(90.625)
Votorantim Cimentos S.A.	1.322				509	658
Votorantim Geração de Energia S.A.	21.624	19.754				
Outros	512	767	87	537		
	944.387	1.315.117	801.425	1.480.338	4.881	(89.967)

(i) As compras e vendas referem-se à comercialização de energia de terceiros, no ambiente de mercado livre, onde a Votener atua como comercializadora final.

(b) Consolidado

	Contas a receber de clientes		Dividendos a receber		Ativo circulante e não circulante		Fornecedores		Passivo circulante e não circulante		Dividendos a pagar	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Sociedade controladora												
Votorantim S.A.	3.726	3.726										
Sociedades ligadas												
Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A.			25	24								
Mineração Rio Do Norte S.A.				6.270								
Nexa Recursos Minerais S.A.	10.171	9.221					410	337				
Pollarix S.A.											12.695	2.944
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (i)	37.199	120.793					37.101	90.583	219.057	120.400		
Votorantim Cimentos S.A. (ii)	5.252	248			16.384	27.514	215	693	3	3		
Votorantim Geração de Energia S.A.								1.120			11.392	1.513
Outros	4.375	4.434		1	529	529	2.378	3.890	2.035	2.406	9.723	9.615
	60.723	138.422	25	6.295	16.913	28.043	40.104	96.623	221.095	122.809	33.810	14.072
Circulante	60.723	138.422	25	6.295			40.104	96.623	66.051	43.837	33.810	14.072
Não circulante					16.913	28.043			155.044	78.972		
	60.723	138.422	25	6.295	16.913	28.043	40.104	96.623	221.095	122.809	33.810	14.072

(i) O saldo do passivo circulante e não circulante refere-se substancialmente aos direitos do contrato de comercialização de energia elétrica no mercado livre (nota 14).

(ii) O saldo de ativo circulante e não circulante refere-se substancialmente à venda do centro de distribuição no Estado do Rio de Janeiro para a coligada Votorantim Cimentos S.A. em 2019.

	Demonstração do resultado					
	Compras		Vendas		Receitas (despesas) financeiras	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Sociedades ligadas						
L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.	5.894					
Nexa Recursos Minerais S.A.	229		5.875	6.832		
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (i)	372.038	1.012.941	517.291	1.286.552		(90.625)
Votorantim Cimentos S.A.	1.322				509	658
Votorantim Geração de Energia S.A.	21.624	19.754				
Outros	512	767	87	537		
	401.619	1.033.462	523.253	1.293.921	509	(89.967)

(i) As compras e vendas referem-se à comercialização de energia de terceiros, no ambiente de mercado livre, onde a Votener atua como comercializadora final.

(c) Dívidas da Companhia, garantidas por partes relacionadas

Modalidade	Garantidor	2020	2019
BNDES (i)	VSA	158.048	344.316
Agencia de Fomento BRL	VSA		29.644
Eurobonds - USD (Voto 24)	VSA	749.286	581.090
		907.334	955.050

(i) Parte dos empréstimos junto ao BNDES foi liquidado antecipadamente no quarto trimestre de 2020

(d) Dívidas emitidas por partes relacionadas, garantidas pela Companhia

				2020		2019	
Instrumento	Devedor	Garantidor	Percentual garantido pela Companhia	Dívida	Valor garantido	Dívida	Valor garantido
Eurobonds - USD (Voto 21) (i)	VSA	VSA (100%), VCSA (50%) e CBA (50%)	50%			983.039	491.520
						983.039	491.520

(i) Empréstimos garantido pela Companhia foi liquidado antecipadamente, em dezembro de 2020.

14 Contratos futuros de energia

Política contábil

A Companhia é autorizada a comercializar energia tanto no âmbito de mercado livre quanto no regulatório.

Uma parte dessas transações assume a forma de contratos que foram celebrados e continuam a ser realizados com a finalidade de receber ou entregar a energia para uso próprio, respectivamente, de acordo com as demandas produtivas da mesma e, por isso, não atendem a definição de instrumento financeiro.

Outra parte dessas transações se refere às vendas de excedente de energia, não empregados no processo produtivo, sendo transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que eles são liquidados em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O reconhecimento a valor justo e a realização destes instrumentos financeiros são registrados em "Outras despesas operacionais ".

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda; (ii) margem de risco no fornecimento; e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho ou perda de valor justo é reconhecido no resultado do exercício.

As operações realizadas pela empresa Votener até 2023 no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) resultaram em ganho com venda de excedente de energia, que foi reconhecido pelo seu valor justo na data da transação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de compra e venda de energia, totalizou receita no montante de R$ 33.605.

Adicionalmente, a nova posição na data do balanço, decorrente da entrada de novos contratos de compra e venda, resultou em despesa no montante de R$ 158.827. Estes valores foram contabilizados como perda na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" (Nota 28).

Os contratos do Leilão A-0/ 2014 foram reconhecidos na sua totalidade em dezembro de 2019, porém sua liquidação ocorreu somente em janeiro de 2020.

	Operações no ACL	
	2020	2019
Passivo		
Circulante	65.490	16.636
Não Circulante	153.010	76.642
	218.500	93.278

	2020		2019	
	Operações no ACL	Leilão A-0/ 2014	Operações no ACL	Total
Realização	33.605	(105.304)	(17.051)	(122.355)
Reconhecimento	(158.827)		179	179
Reversão		(4.993)		(4.993)
	(125.222)	(110.297)	(16.872)	(127.169)

15 Investimentos

Práticas contábeis

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto.

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Companhia controle compartilhado da entidade e dá a Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses na operação em conjunto, são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras.

Os investimentos em coligadas e joint ventures são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo, o qual inclui os gastos com a transação.

O investimento da Companhia em coligadas e joint ventures inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda acumulada por *impairment*.

Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(a) Composição

	Controladora							
	Informações em 31 de dezembro de 2020				Resultado de equivalência patrimonial		Saldo	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Percentual de participação total (%)	Percentual de participação votante (%)	2020	2019	2020	2019
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial								
Controladas								
Metalex Ltda.	77.877	28.525	100,00	100,00	28.525	21.610	77.877	67.071
CBA Energia Participações S.A. (i)	262.468	69.772	33,33	100,00	21.804	13.805	85.732	91.676
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	137.350	(2.437)	100,00	100,00	(2.437)	6.409	137.350	155.366
CBA Itapissuma Ltda.	444.809	1.910	100,00	100,00	1.910		444.809	
Coligadas								
Alunorte - Alumina do Norte S.A.(ii)	3.527.930	(44.537)	3,03	3,52	(1.351)	106	107.052	106.771
Mineração Rio do Norte S.A.	916.456	(16.935)	10,00	12,50	(1.693)	14.391	91.646	98.232
Outros investimentos							44	44
Mais valia								
CBA Itapissuma Ltda.							193.633	
Ágios								
Metalex Ltda.							49.430	49.430
					46.758	56.321	1.187.573	568.590

(i) O investimento na CBA Energia Participações S.A. de 33,33%, representa 100% das ações ordinárias, obtendo assim o controle desta investida.

(ii) Refere-se a investida na qual a Companhia exerce influência significativa sobre as atividades por meio de acordos estabelecidos com acionistas.

	Consolidado							
	Informações em 31 de dezembro de 2020				Resultado de equivalência patrimonial		Saldo	
	Patrimônio líquido	Prejuízo do exercício	Percentual de participação total (%)	Percentual de participação votante (%)	2020	2019	2020	2019
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial								
Coligadas								
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3.527.930	(44.537)	3,03	3,52	(1.351)	106	107.052	106.771
Mineração Rio do Norte S.A.	916.456	(16.935)	10,00	12,50	(1.693)	14.391	91.646	98.232
Outros investimentos					(2)		76	78
					(3.046)	14.497	198.774	205.081

(b) Informações sobre as empresas investidas

Apresentamos a seguir, o resumo das informações financeiras das principais coligadas, controladas e controladas em conjunto nos exercícios findos em:

											2020
	Percentual total (%)	Percentual de participação votante (%)	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado operacional	Resultado financeiro	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Controladas											
Metalex Ltda.	100,00	100,00	114.589	37.128	72.507	1.333	77.877	328.789	(300.179)	(85)	28.525
CBA Energia Participações S.A.	33,33	100,00	55.677	242.367	35.576		262.468	76.313	(6.569)	28	69.772
CBA Itapissuma Ltda.	100,00	100,00	317.739	376.197	105.954	143.173	444.809	544.672	(539.725)	(3.037)	1.910
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	100,00	100,00	15.181	132.341	10.172		137.350	33.106	(35.961)	418	(2.437)
Coligadas											
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3,03	3,52	9.603.646		3.130.692	2.945.024	3.527.930	7.996.010	(6.714.737)	(1.325.810)	(44.537)
Mineração Rio do Norte S.A.	10,00	12,50	479.167	3.355.629	990.951	1.927.389	916.456	1.633.381	(1.303.110)	(347.206)	(16.935)

											2019
	Percentual total (%)	Percentual de participação votante (%)	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado operacional	Resultado financeiro	Lucro líquido do exercício
Controladas											
Metalex Ltda.	100,00	100,00	79.958	37.422	50.018	291	67.071	311.595	(289.188)	(797)	21.610
CBA Energia Participações S.A.	33,33	100,00	46.536	259.497	27.851		278.182	50.426	(7.697)	1.071	43.800
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	100,00	100,00	20.116	138.669	3.419		155.366	31.944	(26.142)	607	6.409
Coligadas											
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3,03	3,52	9.279.974		2.391.436	3.369.847	3.518.691	6.021.676	(5.632.104)	(386.081)	3.491
Mineração Rio do Norte S.A.	10,00	12,50	493.361	2.486.776	668.423	1.329.390	982.324	1.432.457	(1.121.777)	(166.767)	143.913

(c) Movimentação dos investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do exercício	568.590	551.234	205.081	196.879
Equivalência patrimonial	46.758	56.321	(3.046)	14.497
Aquisição de investimento (i)	570.328			
Aumento de capital em investida (i)	60.000	260		
Redução de capital em investida (ii)	(33.667)			
Hedge accounting de investida	7.330		1.632	
Dividendos deliberados	(31.766)	(39.225)	(4.893)	(6.295)
Saldo no final do exercício	1.187.573	568.590	198.774	205.081

(i) Referente à aquisição e aumento de capital na investida CBA Itapissuma Ltda., conforme descrito na Nota 1.1 (a).

(ii) Referente redução de capital na investida CBA Energia Participações S.A., conforme descrito na Nota 1.1 (d).

16 Imobilizado

Política contábil

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou de construção deduzido da depreciação. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição ou a construção de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como ativo separado, conforme apropriado, somente quando há probabilidade de benefícios econômicos futuros associados ao item e quando o custo do item pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo em questão. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil econômica restante do ativo relacionado.

Com exceção dos terrenos que não são depreciados, a depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo método linear, considerando os custos e os valores residuais durante a vida útil estimada. As vidas úteis e os valores residuais são revisados anualmente e ajustado, caso apropriado.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável quando o valor contábil é maior do que o valor recuperável estimado, de acordo com os critérios que a Companhia adota para determinar o valor recuperável.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

16.1 Impairment de ativos não financeiros

A Companhia e suas controladoras revisam anualmente os ativos para identificar evidências de perdas não recuperáveis (*impairment*), ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa (UGC) excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo do ativo, menos seus custos de alienação (valor líquido de venda) e o seu valor em uso.

O valor em uso é determinado pela projeção de fluxo de caixa operacional livre descontado a valor presente, utilizando taxa de desconto que reflita as avaliações de mercado atuais, com base nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração para os próximos cinco anos. Todas as projeções de mercado são balizadas por relatórios de associações de classe, consultorias econômicas e institutos de pesquisa e estatística dos respectivos países onde atuamos. O valor justo é obtido pela venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGC). Caso haja novos indícios prospectivos de recuperação de saldo contábil dos ativos, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são novamente avaliados e podem ter sua provisão de *impairment* revertida na data do balanço.

Quando houver perda identificada, esta é reconhecida no resultado do período pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável.

Em 2020, a Companhia e suas controladas, baseada em análises qualitativas, não identificaram indicativos de perda do valor recuperável durante os testes de impairment realizados ao final do período, exceto por ativos específicos que foram identificados em desuso, os quais o valor residual foi baixado ao resultado nos montantes de R$7.539 e R$5.209, respectivamente nas rubricas de Edifícios e construções e Máquinas, equipamentos e instalações.

16.2 Obrigações com descomissionamento de ativos (Asset Retirement Obligation – "ARO")

A Companhia e suas controladas apresentam obrigações de descomissionamento em decorrência da exploração de minas para extração de recursos naturais. As políticas contábeis referentes a contrapartida passiva do ARO estão divulgadas na Nota 22 (c).

O custo com descomissionamento, equivalente ao valor presente da obrigação (passivo), é capitalizado como parte do valor contábil do ativo de direito minerário. O ativo é amortizado pelo método linear pelo prazo remanescente da vida útil da mina. A Companhia revisa anualmente a vida útil de suas minas e a estimativa do valor futuro necessário para a recuperação da área explorada.

(a) Composição e movimentação

	Controladora									
									2020	2019
	Terras, terrenos e benfeitorias	Edifícios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Obrigação para desmobilização de ativos	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício										
Custo	117.841	2.493.859	5.879.024	113.246	28.986	444.643	161.893	295.190	9.534.682	9.479.654
Depreciação acumulada	(2.325)	(960.278)	(3.866.221)	(99.647)	(21.562)		(89.544)	(281.736)	(5.321.313)	(5.180.436)
Saldo líquido	115.516	1.533.581	2.012.803	13.599	7.424	444.643	72.349	13.454	4.213.369	4.299.218
Adições		29.300	19.175	166	77	290.686			339.404	345.803
Baixas	(23)	(24.399)	(21.016)		(281)		(18.700)	(83)	(64.502)	(47.421)
Depreciação		(56.650)	(274.706)	(3.260)	(1.815)		(7.514)	(496)	(344.441)	(398.203)
Reversão (constituição) da desvalorização de ativos (*impairment*)		(7.539)	(5.207)		(207)	14.008		77	1.132	(144.917)
Reavaliação de fluxo de caixa							24.049		24.049	170.709
Alteração do valor justo										(2.567)
Transferências (i)	22.404	20.396	252.740	2.425	1.369	(299.864)	(49.095)	(4.823)	(54.448)	(9.253)
Saldo no final do exercício	137.897	1.494.689	1.983.789	12.930	6.567	449.473	21.089	8.129	4.114.563	4.213.369
Custo	140.978	2.482.977	5.969.287	112.249	28.672	449.473	118.146	289.448	9.591.230	9.534.682
Depreciação acumulada	(3.081)	(988.288)	(3.985.498)	(99.319)	(22.105)		(97.057)	(281.319)	(5.476.667)	(5.321.313)
Saldo líquido no final do exercício	137.897	1.494.689	1.983.789	12.930	6.567	449.473	21.089	8.129	4.114.563	4.213.369

	Consolidado									
									2020	2019
	Terras, terrenos e benfeitorias	Edifícios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Obrigação para desmobilização de ativos	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício										
Custo	132.098	2.981.030	6.176.957	113.297	29.320	447.723	161.893	295.190	10.337.508	10.276.883
Depreciação acumulada	(5.329)	(1.140.505)	(3.976.773)	(99.676)	(21.832)		(89.544)	(281.736)	(5.615.395)	(5.443.293)
Saldo líquido	126.769	1.840.525	2.200.184	13.621	7.488	447.723	72.349	13.454	4.722.113	4.833.590
Adições		29.731	27.582	264	413	304.596			362.586	351.448
Baixas	(23)	(24.399)	(21.200)		(281)		(18.700)	(83)	(64.686)	(47.445)
Depreciação	(319)	(76.689)	(301.874)	(4.015)	(2.618)		(7.514)	(496)	(393.525)	(429.452)
Reversão (constituição) da desvalorização de ativos (*impairment*)		(7.539)	(5.207)		(207)	14.008		77	1.132	(144.917)
Empresa adquirida e incluída na consolidação (ii)	559	30.696	460.372	6.775	1.854	13.050		(4.029)	509.277	
Reavaliação de fluxo de caixa							24.049		24.049	170.709
Alteração do valor justo										(2.567)
Transferências (i)	22.404	22.228	255.264	2.425	1.370	(304.225)	(49.095)	(4.821)	(54.450)	(9.253)
Saldo no final do exercício	149.390	1.814.553	2.615.121	19.070	8.019	475.152	21.089	4.102	5.106.496	4.722.113
Custo	155.794	3.048.235	6.971.958	127.023	38.255	475.152	118.146	285.421	11.219.984	10.337.508
Depreciação acumulada	(6.404)	(1.233.682)	(4.356.837)	(107.953)	(30.236)		(97.057)	(281.319)	(6.113.488)	(5.615.395)
Saldo líquido no final do exercício	149.390	1.814.553	2.615.121	19.070	8.019	475.152	21.089	4.102	5.106.496	4.722.113

(i) As transferências incluem a reclassificação de "Obras em andamento" do grupo de imobilizado para "*Softwares*" no grupo do intangível.
(ii) Referente a aquisição do investimento CBA Itapissuma Ltda., conforme descrito na Nota 1.1 (a).

(b) Obras em andamento

O saldo é composto principalmente de projetos de expansão e otimização das unidades industriais, sendo:

	Consolidado					
	2020			2019		
	Saldo bruto	Provisão para impairment	Saldo líquido	Saldo bruto	Provisão para impairment	Saldo líquido
Projeto Ferro níquel	569.605	(569.605)		569.605	(569.605)	
Projeto Bauxita Rondon	120.625		120.625	118.478		118.478
Reforma de Fornos	114.919		114.919	111.161		111.161
Forno de Calcinação	92.096	(92.096)		92.096	(92.096)	
Projetos Fábrica Alumina	78.926	(12.587)	66.339	56.864	(12.587)	44.277
Projeto Tijuco Alto	52.374	(52.374)		52.374	(52.374)	
Projetos de Fundição	32.954		32.954	27.004		27.004
Projetos de Transformação Plástica e Fundição	27.755		27.755	20.877		20.877
Projetos Segurança, Saúde e Meio Ambiente	23.567		23.567	18.829		18.829
Projetos Minerações	13.337		13.337	21.619		21.619
Projetos Salas Fornos	12.852		12.852	17.539		17.539
Revitalização e Adequação da Usina	609		609	23.830		23.830
Outros	71.241	(9.046)	62.195	67.163	(23.054)	44.109
	1.210.860	(735.708)	475.152	1.197.439	(749.716)	447.723

Os saldos acima estão apresentados líquidos da provisão para *impairment*, sendo que a Companhia avalia seus ativos sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável. Os projetos paralisados são avaliados constantemente e caso haja indicativo de *impairment*, a provisão é constituída. Os saldos remanescentes dos projetos que possuem provisão para *impairment* constituídas são relativos à estimativa da Companhia de retomar os projetos e/ou utilizar os ativos em outras linhas de produção.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os encargos sobre empréstimos e financiamentos capitalizados nas obras em andamento foram no montante de R$ 2.354 (31 de dezembro de 2019 – R$ 8.917). A taxa de capitalização utilizada foi de 0,37% % ao mês (31 de dezembro de 2019 – 0,52% ao mês).

17 Intangível

Política contábil

17.1 Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas.

Anualmente, a Companhia revisa o valor contábil líquido do ágio, com o objetivo de avaliar se houve deterioração ou perda no valor recuperável (*impairment*). Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment* ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. Os valores recuperáveis de UGCs foram determinados de acordo com o valor em uso, efetuados com base no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

17.2 Direitos sobre recursos naturais

Os custos com a aquisição de direitos de exploração de minas e manutenção que aumentam o acesso ao minério são capitalizados e amortizados usando-se o método linear ao longo das vidas úteis, ou, quando aplicável, com base na exaustão de minas.

Após o início da fase produtiva da mina, esses gastos são amortizados e tratados como custo de produção.

A exaustão de recursos minerais é calculada com base na extração, considerando-se as vidas úteis estimadas das reservas.

17.3 Uso do bem público – UBP

Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão relacionados aos direitos de exploração do potencial de geração de energia hidrelétrica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do bem público (UBP).

O registro contábil é feito no momento da liberação da licença de operação, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato. O registro inicial desse passivo (obrigação) e do ativo intangível (direito de concessão) corresponde aos valores das obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros).

A amortização do intangível é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente da concessão. O passivo financeiro é atualizado pelo índice contratual estabelecido e pelo ajuste a valor presente em decorrência da passagem do tempo e reduzido pelos pagamentos efetuados.

(a) Composição e movimentação

						Controladora	
						2020	2019
	Ágios	Direitos de exploração sobre recursos naturais	*Softwares*	Uso do bem público - UBP	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício							
Custo	79.722	143.899	38.529	296.276	9.597	568.023	559.185
Amortização e exaustão acumulada		(40.041)	(25.164)	(113.586)	(1.697)	(180.488)	(163.246)
Saldo líquido	79.722	103.858	13.365	182.690	7.900	387.535	395.939
Adições							4
Baixas		(230)			(242)	(472)	(46)
Provisão da desvalorização de ativos (*impairment*)			(239)			(239)	
Amortização e exaustão		(3.175)	(4.466)	(10.803)		(18.444)	(17.615)
Transferências (i)		49.094	5.036		318	54.448	9.253
Saldo no final do exercício	79.722	149.547	13.696	171.887	7.976	422.828	387.535
Custo	79.722	192.763	43.262	281.829	9.359	606.935	553.576
Amortização e exaustão acumulada		(43.216)	(29.566)	(109.942)	(1.383)	(184.107)	(166.041)
Saldo líquido no final do exercício	79.722	149.547	13.696	171.887	7.976	422.828	387.535
Taxas médias anuais de amortização e exaustão - %		3	20	3			

	Consolidado						
						2020	2019
	Ágios	Direitos de exploração sobre recursos naturais	*Softwares*	Uso do bem público - UBP	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício							
Custo	166.265	143.899	38.771	318.221	38.775	705.931	697.085
Amortização e exaustão acumulada		(40.041)	(25.394)	(121.323)	(27.435)	(214.193)	(196.071)
Saldo líquido	166.265	103.858	13.377	196.898	11.340	491.738	501.014
Adições			137			137	13
Baixas		(230)			(242)	(472)	(46)
Amortização e exaustão		(3.175)	(6.213)	(11.679)	(25)	(21.092)	(18.496)
Provisão da desvalorização de ativos (*impairment*)			(239)			(239)	
Empresa adquirida e incluída na consolidação (ii)			5.425		1.316	6.741	
Transferências (i)		49.094	5.036		320	54.450	9.253
Saldo no final do exercício	166.265	149.547	17.523	185.219	12.709	531.263	491.738
Custo	166.265	192.763	83.037	303.774	39.855	785.694	691.484
Amortização e exaustão acumulada		(43.216)	(65.514)	(118.555)	(27.146)	(254.431)	(199.746)
Saldo líquido no final do exercício	166.265	149.547	17.523	185.219	12.709	531.263	491.738
Taxas médias anuais de amortização e exaustão - %		3	20	3			

(i) As transferências incluem a reclassificação do "Obras em andamento" do grupo de imobilizado para "*Softwares*" no grupo de Intangível.

(ii) Referente a aquisição do investimento CBA Itapissuma Ltda., conforme descrito na Nota 1.1 (a).

(b) Teste de ágio para verificação de *impairment*

Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente ou sempre que houver indicativo de deterioração ou perda do valor contábil para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*).

A Companhia e suas controladas avaliam pelo menos anualmente a recuperabilidade do valor contábil dos ativos imobilizados e intangíveis de cada uma das suas UGCs. O processo de estimar esses valores envolve o uso de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros que representam a melhor estimativa da Companhia.

A Administração da Companhia determinou a margem bruta orçada com base no desempenho passado e nas suas expectativas de desenvolvimento do mercado. Os fluxos de caixa foram descontados utilizando uma taxa de desconto em termos reais e após os impostos, que representa uma estimativa da taxa que um participante de mercado aplicaria levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos relacionados a cada UGC.

Os ágios são relativos aos seguintes investimentos realizados pela Companhia:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Consórcio Empresarial Salto Pilão	35.587	35.587	35.587	35.587
Rio Verdinho Energia S.A.	28.990	28.990	28.990	28.990
Machadinho Energética S.A.	15.145	15.145	15.145	15.145
CBA Energia Participações S.A.			37.113	37.113
Metalex Ltda.			49.430	49.430
	79.722	79.722	166.265	166.265

	2020	2019
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	3,88	1,93
Preço de venda (% da taxa de crescimento anual)	3,91	1,41
Margem bruta (% de receita)	17 a 22	16 a 23
Outros custos operacionais - R$	212.376	196.260
Taxa de crescimento - %	3,50	9,32
Taxa de desconto - %	9,19	8,52

Essas premissas foram usadas para a análise da UGC da Companhia.

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de sete anos. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de sete anos. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o longo prazo.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período previsto de sete anos. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no mix de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados para o alumínio, matéria prima chave. Existe a expectativa de que o preço do alumínio subirá durante os próximos sete anos em média 2,1% ao ano.

Outros custos operacionais são os custos fixos, que não variam de maneira significativa com os volumes de vendas ou os preços. A administração estimou esses custos com base na estrutura atual dos negócios, ajustando-os aos aumentos inflacionários, e estes não refletem quaisquer reestruturações futuras ou medidas de economias de custo. Os valores divulgados acima são os custos operacionais médios para o período previsto de sete anos.

Não foram identificados indicativos de *impairment* em relação aos ágios testados.

18 Arrendamentos

Política contábil

A Companhia mantém controles para a identificação de contratos de arrendamento que permitam a avaliação da aplicabilidade da norma de arrendamentos mercantis para cada contrato firmado. Conforme permitido pela norma, são desconsiderados do escopo: (i) arrendamentos de curto prazo (inferiores a 12 meses); e (ii) contratos com valores inferiores a USD 5 mil (R$ 20). Quando da identificação dos ativos de direito de uso dentro do escopo de contratos identificados, também são desconsiderados: (i) a parcela variável de pagamentos; (ii) contratos em que o ativo de arrendamento foi considerado como não identificável; (iii) contratos em que a Companhia não tem direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos provenientes do uso do ativo; e (iv) contratos em que a Companhia não tem o controle substancial sobre a definição do uso do ativo. Para os arrendamentos considerados como fora de escopo, a contabilização ocorre mensalmente na competência da utilização do direito de uso do ativo arrendado, diretamente no resultado.

Para os contratos considerados como escopo da norma de arrendamentos mercantis, a Companhia realiza o registro, na competência da assinatura do contrato, de um passivo de arrendamento que reflita os futuros pagamentos acordados, em contrapartida a um ativo de direito de uso. O ativo é amortizado mensalmente de acordo com o prazo de arrendamento, que é definido com base na combinação entre o prazo não cancelável, prazo coberto pela opção de prorrogação, prazo coberto pela opção de rescisão e, principalmente, a intenção da Administração quanto ao prazo de permanência em cada contrato.

O passivo é ajustado, na competência do registro do contrato, para o valor presente da obrigação com base na taxa interna do contrato ou na taxa incremental, que deve refletir o custo de aquisição pela Companhia de dívida com características similares a aquelas determinadas pelo contrato de arrendamento, no que tange a prazo, valor, garantia e ambiente econômico. A liquidação do passivo ocorre conforme o fluxo de pagamentos realizados para o arrendador.

A despesa de amortização do direito de uso é registrada como parte do custo do produto vendido, despesa administrativa, comercial e como outras despesas operacionais, conforme as características do uso do ativo arrendado, e a despesa de juros pela atualização ao valor presente do passivo de arrendamento é registrada no resultado financeiro.

(a) Direito de uso

	Controladora					
					2020	2019
	Edifícios e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício	6.303	2.751	3.665	294	13.013	25.957
Novos contratos	291	88	14.032		14.411	
Amortização	(1.857)	(2.139)	(9.237)	(294)	(13.527)	(12.694)
Baixas						(250)
Saldo no final do exercício	4.737	700	8.460		13.897	13.013
Taxas médias anuais de amortização - %	22	45	46	67		

	Consolidado					
					2020	2019
	Edifícios e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício	6.304	2.877	5.831	294	15.306	28.318
Novos contratos	291	86	15.152		15.529	1.786
Remensuração de principal	(30)	(2.836)	588	1.296	(982)	66
Amortização	(2.263)	(2.286)	(12.021)	(294)	(16.864)	(14.613)
Baixas						(251)
Efeito de controlada incluída na consolidação	505	3.042		(1.296)	2.251	
Saldo no final do exercício	4.807	883	9.550		15.240	15.306
Taxas médias anuais de amortização - %	23	45	46	67		

(b) Arrendamentos

	Controladora
	2020
Saldo no início do exercício	13.442
Novos contratos	14.411
Liquidação	(14.696)
Ajuste a valor presente	1.369
Saldo no final do exercício	14.526

	Controladora
	31/12/2019
Adoção inicial	25.957
Liquidação	(13.553)
Ajuste a valor presente	1.279
Baixas	(241)
Saldo no final do exercício	13.442
Circulante	7.308
Não circulante	6.134
	13.442

	Consolidado
	2020
Saldo no início do exercício	15.783
Novos contratos	15.529
Remensuração de principal	(982)
Liquidação	(18.121)
Empresa adquirida e incluída na consolidação	2.251
Ajuste a valor presente	1.455
Saldo no final do exercício	15.915
Circulante	8.805
Não circulante	7.110
	15.915

	Consolidado
	31/12/2019
Adoção inicial	28.318
Liquidação	(15.577)
Remensuração de principal	66
Novos contratos	1.786
Ajuste a valor presente	1.431
Baixas	(241)
Saldo no final do exercício	15.783
Circulante	9.277
Não circulante	6.506
	15.783

(c) Perfil

	Controlador					
	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Moeda nacional						
Real	8.115	4.624	1.691	56	40	14.526
	8.115	4.624	1.691	56	40	14.526

	Consolidado					
	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Moeda nacional						
Real	8.985	5.065	1.769	56	40	15.915
	8.985	5.065	1.769	56	40	15.915

19 Empréstimos e financiamentos

Política contábil

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

(a) Composição e valor justo

								Controladora	
		Circulante		Não circulante		Total		Valor justo	
Modalidade	Encargos anuais médios (i)	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Moeda nacional									
BNDES	IPCA + 4,70%	15.931	67.233	139.879	274.581	155.810	341.814	233.440	339.690
FINAME	3,50% Pré BRL	658	989	1.364	2.510	2.022	3.499	2.121	3.445
Agência de fomentos	8,50% Pré BRL		6.534		23.110		29.644		32.065
FINEP	TJLP + 1,24%		11.438		12.325		23.763		24.257
Outros				598	598	598	598	615	598
		16.589	86.194	141.841	313.124	158.430	399.318	236.176	400.055
Moeda estrangeira									
Nota de crédito à exportação	4,71% Pré USD	15.641	8.152	1.963.862	1.101.801	1.979.503	1.109.953	2.492.123	980.558
Eurobonds - USD	4,75% Pré USD	837	452	746.546	578.193	747.383	578.645	811.876	610.864
		16.478	8.604	2.710.408	1.679.994	2.726.886	1.688.598	3.303.999	1.591.422
		33.067	94.798	2.852.249	1.993.118	2.885.316	2.087.916	3.540.175	1.991.477
Juros sobre empréstimos e financiamentos		22.132	12.422						
Parcela circulante dos empréstimos e financiamentos (principal)		10.935	82.376						
		33.067	94.798						

		Consolidado							
		Circulante		Não circulante		Total		Valor justo	
Modalidade	Encargos anuais médios (i)	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Moeda nacional									
BNDES	IPCA + 4,70%	15.931	67.233	139.879	274.581	155.810	341.814	233.440	339.690
FINAME	3,50% Pré BRL	658	989	1.364	2.510	2.022	3.499	2.121	3.445
Debêntures	107,50% CDI	30.772	31.760	30.416	60.828	61.188	92.588	63.661	93.252
Agência de fomentos	8,50% Pré BRL		6.534		23.110		29.644		32.065
FINEP	TJLP + 1,24%		11.440		12.323		23.763		24.257
Outros				598	598	598	598	615	598
		47.361	117.956	172.257	373.950	219.618	491.906	299.837	493.307
Moeda estrangeira									
Nota de crédito à exportação	4,71% Pré USD	15.641	8.152	1.963.862	1.101.801	1.979.503	1.109.953	2.492.123	980.558
Eurobonds - USD	4,75% Pré USD	837	452	746.547	578.193	747.384	578.645	811.876	610.864
		16.478	8.604	2.710.409	1.679.994	2.726.887	1.688.598	3.303.999	1.591.422
		63.839	126.560	2.882.666	2.053.944	2.946.505	2.180.504	3.603.836	2.084.729
Juros sobre empréstimos e financiamentos		22.495	13.857						
Parcela circulante dos empréstimos e financiamentos (principal)		41.344	112.703						
		63.839	126.560						

(i) Os encargos anuais médios são apresentados de acordo com a representatividade dos contratos sobre o montante total da dívida.

BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BRL	Moeda nacional (Real).
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
FINAME	Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais.
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo fixada pelo Conselho Monetário Nacional. Até dezembro de 2017, a TJLP era o custo básico de financiamentos do BNDES. A partir de janeiro de 2018, a Taxa de Longo Prazo (TLP) passou a ser o principal custo financeiro dos financiamentos do BNDES.
USD	Dólar americano.

(b) Vencimento

O perfil de vencimento de empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 é:

Controladora

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	A partir de 2030	Total
Moeda nacional											
BNDES	15.931	12.840	12.841	12.841	12.841	12.841	12.841	12.841	8.953	41.040	155.810
FINAME	658	655	655	54							2.022
Outros		598									598
	16.589	14.093	13.496	12.895	12.841	12.841	12.841	12.841	8.953	41.040	158.430
	10,47%	8,90%	8,52%	8,14%	8,11%	8,11%	8,11%	8,11%	5,65%	25,88%	100,00%
Moeda estrangeira											
Nota de crédito à exportação (i)	15.641	(1.258)	65.548	240.219	570.378	570.378	285.232	116.593	116.772		1.979.503
Eurobonds - USD (i)	837	(542)	(543)	747.631							747.383
	16.478	(1.800)	65.005	987.850	570.378	570.378	285.232	116.593	116.772		2.726.886
	0,60%	(0,07%)	2,38%	36,23%	20,92%	20,92%	10,46%	4,28%	4,28%		100,00%
	33.067	12.293	78.501	1.000.745	583.219	583.219	298.073	129.434	125.725	41.040	2.885.316
	1,15%	0,43%	2,72%	34,68%	20,21%	20,21%	10,33%	4,49%	4,36%	1,42%	100,00%

Consolidado

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	A partir de 2030	Total
Moeda nacional											
BNDES	15.931	12.840	12.841	12.841	12.841	12.841	12.841	12.841	8.953	41.040	155.810
FINAME	658	654	655	55							2.022
Debêntures	30.772	30.416	-	-							61.188
Outros		598									598
	47.361	44.508	13.496	12.896	12.841	12.841	12.841	12.841	8.953	41.040	219.618
	21,57%	20,27%	6,15%	5,87%	5,85%	5,85%	5,85%	5,85%	4,08%	18,66%	100,00%
Moeda estrangeira											
Nota de crédito à exportação	15.641	(1.258)	65.548	240.219	570.378	570.378	285.232	116.593	116.772		1.979.503
Eurobonds - USD (i)	838	(543)	(543)	747.632							747.384
	16.479	(1.801)	65.005	987.851	570.378	570.378	285.232	116.593	116.772		2.726.887
	0,60%	(0,07%)	2,38%	36,22%	20,92%	20,92%	10,46%	4,28%	4,28%		99,99%
	63.840	42.707	78.501	1.000.747	583.219	583.219	298.073	129.434	125.725	41.040	2.946.505
	2,17%	1,45%	2,66%	33,96%	19,79%	19,78%	10,12%	4,39%	4,27%	1,41%	100,00%

(i) Os saldos apresentados como negativos referem-se aos custos de captação ("*fees*") que são amortizados linearmente.

(c) Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do exercício	2.087.916	1.935.056	2.180.504	2.058.867
Captações (i)	533.000	1.175.168	533.000	1.175.168
Adições dos custos de captação, líquidas das amortizações	223	(3.406)	338	(3.312)
Variação cambial	159.896	38.115	159.897	38.116
Provisão de juros	105.749	196.145	108.275	203.380
Ajuste por meio de outros resultados abrangentes	380.023	(52.618)	380.023	(52.618)
Juros pagos	(105.004)	(109.311)	(108.603)	(117.421)
Empresa adquirida e incluída na consolidação (ii)			1.760	
Liquidações (iii)	(276.487)	(1.091.233)	(308.689)	(1.121.676)
Saldo no final do exercício	2.885.316	2.087.916	2.946.505	2.180.504

(i) Em fevereiro e agosto de 2020, a Companhia firmou contratos de empréstimo (NCE – Nota de crédito à exportação) visando o financiamento de suas exportações no montante de R$ 250.000, cada um, com vencimento final em 2029 e 2024, respectivamente. Em maio de 2020, ocorreu a segunda liberação referente ao empréstimo junto ao BNDES no montante de R$ 33.000.

(ii) Refere-se ao saldo advindo do investimento CBA Itapissuma incluído na consolidação, adquirido em fevereiro de 2020, conforme descrito na Nota 1.1 (a).

(iii) Variação decorre substancialmente da oferta de recompra do Bond em 2019 com a liquidação antecipada no montante de USD 256 milhões (R$ 1.007 milhões).

(d) Composição por moeda

	Controladora					
	Circulante		Não circulante		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Real	16.589	86.194	141.841	313.124	158.430	399.318
Dólar norte-americano	16.478	8.604	2.710.408	1.679.994	2.726.886	1.688.598
	33.067	94.798	2.852.249	1.993.118	2.885.316	2.087.916

	Consolidado					
	Circulante		Não circulante		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Real	47.361	117.956	172.257	373.950	219.618	491.906
Dólar norte-americano	16.478	8.604	2.710.409	1.679.994	2.726.887	1.688.598
	63.839	126.560	2.882.666	2.053.944	2.946.505	2.180.504

(e) Composição por indexador

Controladora

	Circulante		Não circulante		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Moeda nacional						
TJLP		59.545		154.500		214.045
Taxa pré-fixada	658	7.523	1.962	26.219	2.620	33.742
IPCA	15.931	5.080	139.879	119.554	155.810	124.634
SELIC		14.046		12.851		26.897
	16.589	86.194	141.841	313.124	158.430	399.318
Moeda estrangeira						
Taxa pré-fixada	16.478	8.604	2.710.408	1.679.994	2.726.886	1.688.598
	16.478	8.604	2.710.408	1.679.994	2.726.886	1.688.598
	33.067	94.798	2.852.249	1.993.118	2.885.316	2.087.916

Consolidado

	Circulante		Não circulante		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Moeda nacional						
TJLP		59.545		154.500		214.045
Taxa pré-fixada	658	7.523	1.962	26.219	2.620	33.742
CDI	30.772	31.762	30.416	60.827	61.188	92.589
IPCA	15.931	5.080	139.879	119.554	155.810	124.634
SELIC		14.046		12.850		26.896
	47.361	117.956	172.257	373.950	219.618	491.906
Moeda estrangeira						
Taxa pré-fixada	16.478	8.604	2.710.409	1.679.994	2.726.887	1.688.598
	16.478	8.604	2.710.409	1.679.994	2.726.887	1.688.598
	63.839	126.560	2.882.666	2.053.944	2.946.505	2.180.504

(f) Garantias

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R$ 907.334 (31 de dezembro de 2019 R$ 955.050) dos empréstimos e financiamentos eram garantidos por avais (Nota 13 (c)) e o montante de R$ 2.022 (31 de dezembro de 2019 - R$ 170.903) por garantia real.

(g) Captações e amortizações

(i) Financiamento à exportação

Em fevereiro e em agosto de 2020, a Companhia firmou contratos de empréstimo (NCE – Nota de crédito à exportação) visando o financiamento de suas exportações no montante total de aproximadamente R$ 250.000, cada um, com vencimento em 2029 e 2024, respectivamente. Destaca-se que o empréstimo é caracterizado como "Financiamento Verde" com base nas diretrizes dos *Green Loan Principles*.

A operação firmada em fevereiro possui contrato de *swap* atrelado (instrumento financeiro derivativo – *hedge accounting*), que visa a troca de exposição à taxa flutuante CDI em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo médio ponderado de 4,25% ao ano. O *swap* foi contratado em conjunto com o financiamento e com a mesma instituição financeira. A operação efetuada em agosto foi contratada diretamente em dólares americanos e possui custo de 3,60% ao ano.

(ii) **Empréstimo junto ao BNDES**

Em maio de 2019, a Companhia firmou contrato com BNDES para o financiamento de parte de seus projetos de manutenção e modernização no montante de R$ 326.000 e vencimento final em 2034. Em maio de 2020, ocorreu a segunda liberação referente a este empréstimo no montante de R$ 33.000. O saldo devedor do empréstimo em 31 de dezembro de 2020 foi no montante de R$ 155.810 (2019 – R$ 341.814). Foi firmado termo de *swap* (instrumento financeiro derivativo), que visa a troca da exposição da taxa flutuante IPCA em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo médio ponderado de 4,50% ao ano.

(iii) **Liquidações antecipadas**

Ao longo de 2020 a Companhia liquidou antecipadamente R$ 197.848 de empréstimos bilaterais e contratos junto ao BNDES e FINEP visando alongar perfil de endividamento e reduzir custo médio da dívida.

(iv) ***Covenants financeiros***

Os empréstimos vigentes junto ao BNDES obrigam a interveniente Votorantim S.A. a cumprir certos índices financeiros, como (i) dívida líquida sobre o EBITDA ajustado menor ou igual a 4,0; (ii) Patrimônio Líquido sobre ativo total igual ou superior a 0,3; e (iii) cobertura do serviço da dívida, calculado como posição de caixa somada ao EBITDA ajustado sobre juros somado à dívida de custo prazo, deve ser igual ou superior a 1,0.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, todos os covenants financeiros foram atendidos conforme cláusulas pré-estabelecidas em contrato.

20 Risco sacado a pagar

A Companhia firmou contratos junto a instituições financeiras, com o objetivo de permitir aos fornecedores nos mercados interno e externo, a antecipação de seus recebíveis. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos provenientes das vendas das mercadorias para as instituições financeiras.

	Controladora		Consolidado	
Operações de risco sacado	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Mercado interno	149.324	51.161	149.324	51.161
Mercado externo	445.257	283.969	445.257	283.969
	594.581	335.130	594.581	335.130

21 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem o imposto e contribuição correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto e a contribuição social também são reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda e contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades atuam e geram lucro tributável.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 32 – "Tributação sobre o lucro" um ativo diferido deve ser reconhecido sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais somente na extensão em que sua realização seja provável. Os saldos dos impostos diferidos ativos são periodicamente analisados, em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro estimado, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por entidade com base em alíquotas e regras fiscais em vigor na localidade da entidade. A Companhia e suas controladas também reconhecem provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos.

Quando o resultado final dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

A Companhia e suas controladas utilizam a sistemática do lucro real e calcularam e registraram seu imposto e sua contribuição social com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas e de diferenças temporárias referentes: (a) ao efeito da variação cambial apurada (sistemática de apuração do imposto de renda e contribuição social pelo regime de caixa - efeitos cambiais); (b) a ajuste a valor justo dos instrumentos financeiros; (c) a provisões não dedutíveis até o momento da sua efetiva realização; e (d) a diferenças temporárias surgidas na aplicação dos CPCs.

(a) Reconciliação da despesa de IRPJ e CSLL

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas em vigor sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(164.471)	(80.365)	(61.532)	(3.098)
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	55.920	27.324	20.921	1.053
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL efetivos				
Reversão de tributo diferido de Niquelândia, São Miguel Paulista e Ferro Níquel (*impairment*) (i)	(446.110)		(446.110)	
Equivalência patrimonial	15.898	19.149	(1.036)	4.929
Efeito de empresas tributadas pelo lucro presumido			(1.769)	(7.963)
Prejuízo fiscal e base negativa sem constituição do tributo diferido (ii)	(376.469)	(26.815)	(368.717)	(26.815)
Adições temporárias sem constituição de diferido			(8.256)	8.347
Outras adições permanentes, líquidas	(12.596)	(3.518)	(13.361)	(10.998)
IRPJ e CSLL apurados	(763.357)	16.140	(818.328)	(31.447)
Correntes			(52.479)	(42.110)
Diferidos	(763.357)	16.140	(765.849)	10.663
IRPJ e CSLL no resultado	(763.357)	16.140	(818.328)	(31.447)

(i) A Companhia reavaliou a recuperação dos tributos diferidos registrados em sua apuração fiscal, baseado no estudo técnico, e devido à falta de expectativa de realização, resultou na reversão do crédito tributário diferido anteriormente constituído sobre o *Impairment* de Niquelândia, São Miguel Paulista e Ferro Níquel, no montante total de R$ 446.110.

(ii) Baseado no estudo técnico realizado em 2020 e na ausência de lucratividade tributável nos últimos três anos apurou-se que não é possível a manutenção do crédito de tributo diferido sobre o prejuízo fiscal e a base negativa. Deste modo, foi revertido em sua totalidade o crédito tributário diferido no montante de R$ 376.469.

Para ambos os casos acima, a Companhia concluiu em suas análises de avaliação anual da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, que as mudanças no cenário econômico em decorrência da pandemia de covid-19, aliadas às estratégias definidas para cada projeto supracitado, tornaram os ativos sem expectativa de realização, levando às baixas definitivas nos montantes de R$ 446.110 e R$376.494, respectivamente (i) e (ii).

(b) Composição dos saldos de impostos diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa (i)		367.378		367.378
Créditos tributários sobre diferenças temporarias				
Provisões (*impairment* e perdas diversas) (ii)	287.676	721.401	287.676	721.401
Diferimento de perdas em contratos de derivativos	346.962	35.238	346.962	35.238
Variação cambial - tributação pelo regime de caixa	126.719	83.803	126.719	83.803
Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais	108.806	92.255	108.806	92.255
Instrumento financeiro - compromisso firme	74.290	31.715	74.290	31.715
CPC 25 - Descomissionamento de ativos	69.515	59.547	69.515	59.547
Uso do bem público - UBP	67.109	69.346	67.109	69.346
Provisão de participação no resultado - PPR	30.824	22.170	30.824	22.170
Provisão para perdas de estoques	17.847	18.552	17.847	18.552
Passivos ambientais	10.288	9.772	10.288	9.772
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.552	17.069	5.552	17.069
Débitos tributários sobre diferenças temporárias				
Ajustes de vida útil imobilizado (depreciação)	(597.253)	(635.611)	(597.253)	(635.611)
Ganho por compra vantajosa na aquisição de investimentos (iii)	(124.440)		(124.440)	
Diferimento sobre operações de hedge accounting	(97.404)	(35.169)	(97.404)	(35.169)
Mais valia de ativos por compra vantajosa na aquisição de investimentos (iii)			(100.243)	
CPC 20 - Juros capitalizados	(24.959)	(25.815)	(24.959)	(25.815)
CPC 12 - Ajuste a valor presente	(13.687)	(14.651)	(13.687)	(14.651)
Amortização de ágio	(7.392)	(7.392)	(7.392)	(7.392)
Outros	(6.039)	(8.136)	(4.442)	(4.048)
	274.414	801.472	175.768	805.560

(i) Refere-se a reversão do tributo diferido conforme descrito na Nota 21 (a) (ii).

(ii) Refere-se a reversão do tributo diferido conforme descrito na Nota 21 (a) (i).

(iii) Refere-se ao tributo diferido da operação descrita na Nota 1.1 (a).

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos para os prejuízos fiscais na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro. O Grupo não reconheceu ativos de impostos de R$404.810 (2019 - R$ 395.719) com relação a prejuízos no montante de R$ 1.190.618 (2019 - R$ 1.163.878) que podem ser compensados com lucro tributável.

(c) Efeito do imposto de renda e da contribuição social diferido no resultado do exercício e no resultado abrangente

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do exercício	801.472	771.755	805.560	781.710
Efeito no resultado	(763.357)	16.140	(765.849)	10.663
Efeito em outros componentes do resultado abrangente - *Hedge accounting*	236.299	13.577	236.299	13.577
Mais valia de ativos por compra vantajosa na aquisição de investimentos (i)			(100.243)	
Outros			1	(390)
Saldo no final do exercício	274.414	801.472	175.768	805.560

(i) Refere-se ao tributo diferido da operação descrita na Nota 1.1 (a).

22 Provisões

Política contábil

A Companhia é parte envolvida em processos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais que se encontram em instâncias diversas. As provisões constituídas para fazer face a prováveis perdas decorrentes dos processos em curso são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(a) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e quando possuírem provisão correspondente são apresentados de forma líquida em "Provisões". Os depósitos judiciais que não possuem provisão correspondente são apresentados no ativo não circulante.

(b) Provisões de natureza tributária, cível, trabalhista, ambiental e ações judiciais

São reconhecidas quando: (i) há obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões em relação às perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

(c) Obrigação com descomissionamento de ativos

A Companhia reconhece uma obrigação segundo o valor justo para desmobilização de ativos no período em que elas ocorrerem, tendo como contrapartida o respectivo ativo imobilizado. A Companhia considera as estimativas contábeis relacionadas com a recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de minas e barragens como uma prática contábil crítica por envolver valores expressivos de provisão e se tratar de estimativas que envolvem diversas premissas, como taxas de juros, inflação, vida útil do ativo considerando o estágio atual de exaustão, os custos envolvidos e as datas projetadas de exaustão de cada mina e barragem. Estas estimativas são revisadas anualmente pela Companhia.

A mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar/ recuperar o meio ambiente, para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade ou de fazer medidas compensatórias, acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do início da degradação ambiental da área ocupada, objeto da operação ou a partir de compromissos formais assumidos com o órgão ambiental, cuja degradação precisa ser compensada. A desmontagem e retirada da operação de um ativo ocorre quando ele for permanentemente desativado, por meio de sua paralisação, venda ou alienação.

O passivo constituído é atualizado periodicamente tendo como base nessas taxas de desconto acrescido da inflação do período de referência. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de juros para 2021 foi reavaliada para 5,64% a.a. (2020 – 5,82 % a.a.).

(d) Composição e movimentação

						Controladora	
						2020	2019
		Processos judiciais					
	Obrigação para desmobilização de ativos	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Total	Total
Saldo no início do exercício	418.195	181.306	53.241	27.936	994	681.672	473.684
Adições (i)		26.431	65.362	5.336	30	97.159	77.512
Reversões		(9.940)	(13.776)	(9.910)		(33.626)	(82.793)
Depósitos judiciais, líquidos das baixas		3.004	(12.219)	11		(9.204)	34.921
Liquidações	(11.064)	(3.270)	(11.235)	(3.700)	(12)	(29.281)	(30.556)
Atualização monetária, líquida das reversões		1.128	(2.880)	(3.098)	(5)	(4.855)	17.837
Ajuste a valor presente	32.871					32.871	20.358
Reavaliação de fluxo de caixa	24.047					24.047	170.709
Saldo no final do exercício	464.049	198.659	78.493	16.575	1.007	758.783	681.672

						Consolidado	
						2020	2019
		Processos judiciais					
	Obrigação para desmobilização de ativos	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Total	Total
Saldo no início do exercício	418.195	182.625	53.241	28.549	994	683.604	475.387
Adições (i)		26.997	65.362	5.336	30	97.725	77.591
Reversões		(9.940)	(13.776)	(9.722)		(33.438)	(82.793)
Depósitos judiciais, líquidos das baixas		3.004	(12.219)	11		(9.204)	35.071
Liquidações	(11.064)	(3.270)	(11.235)	(3.700)	(12)	(29.281)	(30.556)
Atualização monetária, líquida das reversões		1.128	(2.880)	(3.098)	(5)	(4.855)	17.837
Ajuste a valor presente	32.871					32.871	20.358
Reavaliação de fluxo de caixa	24.047					24.047	170.709
Saldo no final do exercício	464.049	200.544	78.493	17.376	1.007	761.469	683.604

(i) Variação refere-se à ação anulatória proposta pela Companhia no ano de 2004 envolvendo o tema de Risco Ambiental de Trabalho (RAT), atualmente em fase recursal visando afastar a subsistência dos autos de infração lavrados pelo órgão previdenciário no período de 2003 a 2008. A Companhia tinha expectativa de receber o mesmo provimento jurisdicional ofertado em processo similar, que anulou os autos de infração de outra Companhia com as mesmas características, o que não ocorreu até o momento. Dessa forma, por conservadorismo, foi efetuado o provisionamento do valor atualizado em questão.

Em abril de 2020, a variação dos depósitos judiciais remanescentes cíveis, no montante de R$ 109.042 mil, refere-se substancialmente à substituição de garantia existente, com levantamento integral de valões depositados, em ação judicial que discute condições contratuais praticadas pelas partes, cuja reversão de provisão já ocorreu em momento oportuno diante da modificação favorável em segunda instância à Companhia mantida até o presente momento, cujo precedente de caso similar tem também assim seguido.

(e) Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas, ambientais e depósitos judiciais remanescentes

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em processos tributários, trabalhistas, cíveis e ambientais em andamento, e estão discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as perdas decorrentes de passivos contingentes classificados como prováveis são reconhecidas contabilmente, os classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente sendo divulgados nas notas explicativas e, os classificados como remotos, não são provisionados nem divulgados, exceto quando, em virtude da relevância do processo a Companhia considere sua divulgação justificada.

Os montantes envolvidos nas contingências são estimados e atualizados periodicamente. A classificação das perdas entre possíveis, prováveis e remotas baseia-se na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos.

As provisões e os correspondentes depósitos judiciais são apresentados a seguir:

	Controladora							
	2020				2019			
	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)
Tributárias	(10.929)	209.588	198.659	13.846	(13.933)	195.239	181.306	15.830
Trabalhistas	(31.365)	109.858	78.493		(19.146)	72.387	53.241	2.238
Cíveis (i)		16.575	16.575	418	(11)	27.947	27.936	96.394
Ambientais		1.007	1.007	7		994	994	6
	(42.294)	337.028	294.734	14.271	(33.090)	296.567	263.477	114.468

	Consolidado							
	2020				2019			
	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)
Tributárias	(10.929)	211.473	200.544	13.851	(13.933)	196.558	182.625	15.835
Trabalhistas	(31.365)	109.858	78.493	300	(19.146)	72.387	53.241	2.484
Cíveis (i)		17.376	17.376	418	(11)	28.560	28.549	96.394
Ambientais		1.007	1.007	572		994	994	546
	(42.294)	339.714	297.420	15.141	(33.090)	298.499	265.409	115.259

(i) A variação dos depósitos judiciais remanescentes cíveis refere-se substancialmente à substituição de garantia existente, com levantamento integral de valores depositados, em ação judicial que discute condições contratuais praticadas pelas partes, cuja reversão de provisão já ocorreu em momento oportuno diante da modificação favorável em segunda instância à Companhia mantida até o presente momento.

(f) Comentários sobre as provisões com probabilidades de perda provável

(i) Provisões tributárias

Os processos tributários com probabilidade de perda provável estão representados por discussões relacionadas a tributos federais, estaduais e municipais, sendo estas no âmbito judicial ou administrativo, tendo como principais casos provisionados discussões ligadas a IRPJ, IPTU, CFEM, entre outros.

(ii) Provisões trabalhistas

Os processos trabalhistas com classificação de perda provável são aqueles movidos por ex-empregados, terceiros e sindicatos, cujos objetos consistem em sua maioria em pagamento de verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, horas in *itinere*, bem como pedidos de indenização por supostas doenças ocupacionais, acidentes de trabalho, danos materiais e morais (Nota 23 (e) (i).

Quando é provável o desembolso por parte da empresa, estes processos são devidamente provisionados, seguindo a política de provisionamento elaborada pela empresa. Tais processos estão em trâmite em sua grande maioria nos Tribunais Regionais do Trabalho de Minas Gerais, Goiás, Campinas e São Paulo.

(iii) Provisões cíveis

A Companhia é parte em processos cíveis de natureza administrativa e jurisdicional. As referidas contingências são originárias de processos com distintas naturezas jurídicas, ressaltando-se ações de indenização por dano material e dano moral, ações de cobranças, execuções e pedidos administrativos.

(iv) Provisões ambientais

A Companhia estabeleceu políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento de leis ambientais e outras. A Administração conduz análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os sistemas em funcionamento sejam adequados para gerenciar esses riscos.

O contencioso ambiental, administrativo e judicial da Companhia refere-se, basicamente, a apuração de supostas infrações em desconformidade com legislação específica, seja através de procedimentos administrativos ou ações judiciais.

(g) Processos com probabilidade de perdas consideradas possíveis

A Companhia tem ações envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para os quais não há provisão constituída.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Tributárias	2.529.620	2.519.344	2.594.419	2.554.996
Trabalhistas	146.105	127.787	146.902	130.074
Cíveis	192.346	184.984	193.231	185.703
Ambientais	2.081	1.497	2.081	1.497
	2.870.152	2.833.612	2.936.633	2.872.270

Comentários sobre passivos contingentes tributários com probabilidade de perda possível

No quadro a seguir apresentamos a análise da relevância desses processos:

	Consolidado	
	2020	2019
Processos de créditos de PIS e COFINS (i)	692.344	690.109
ICMS sobre encargos de Energia Elétrica (ii)	225.920	221.785
Glosa de Saldo Negativo de IRPJ (iii)	158.783	166.737
Erro de Classificação Fiscal - Importação (iv)	185.592	181.140
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM (v)	62.398	108.763
Cobrança de ICMS em razão de divergências quanto a destinação dos bens (vi)	85.948	107.786
Outros	1.183.434	1.078.676
	2.594.419	2.554.996

(i) Processos de créditos de PIS e COFINS

A Companhia possui em trâmite Despachos Decisórios e Autos de infração, relativos às glosas de créditos de PIS e COFINS referentes aos itens aplicados no processo produtivo, que no entendimento da Receita Federal do Brasil, não gerariam direito ao crédito das referidas contribuições. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 corresponde a R$ 692.344. Atualmente, todos os processos aguardam decisão administrativa.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, diante dos precedentes e jurisprudência, a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(ii) ICMS sobre encargos de Energia Elétrica

A Companhia possui discussões judiciais e administrativas no que se refere a incidência de ICMS sobre os encargos setoriais incidentes na tarifa de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2020, o valor em controvérsia destas discussões totaliza o montante de R$ 225.920.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, a autuação é improcedente, razão pela qual a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(iii) Glosa de Saldo Negativo de IRPJ

A Companhia recebeu despachos decisórios emitidos pela Receita Federal do Brasil nos quais são questionados os valores apurados à título de Saldo Negativo de IRPJ e CSLL. O valor objeto de discussão nos processos em dezembro de 2020 totaliza o montante de R$ 158.783.

Atualmente, os casos aguardam decisão administrativa em razão da apresentação de impugnação pela Companhia.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, verifica-se que houve equívoco por parte da RFB quando da apreciação dos valores apresentados pela Companhia, razão pela qual a probabilidade de perda dos processos é considerada possível.

(iv) Erro de Classificação Fiscal – Importação

Em março de 2017, a Companhia foi autuada em razão de suposto erro na classificação fiscal na importação de insumo, acarretando na exigência de tributos (IPI, PIS, COFINS e II), cujo valor em dezembro de 2020 perfaz, o montante atualizado de R$ 185.592.

Por entender indevida a autuação lavrada, a Companhia apresentou impugnação que foi julgada de forma favorável em primeira instância administrativa. Atualmente, o caso aguarda julgamento pelo CARF do recurso voluntário apresentado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes a probabilidade de perda do referido processo é considerada possível.

(v) Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM

A Companhia recebeu autuações lavradas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral por suposta falta de pagamento ou recolhimento a menor de CFEM. Em 31 de dezembro de 2020, o montante atualizado em controvérsia dessas autuações totaliza o montante de R$ 62.398. Atualmente, os processos se encontram em fase administrativa e judicial.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, as autuações são improcedentes, razão pela qual a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(vi) Cobrança de ICMS em razão de divergências quanto a destinação dos bens

Em razão de glosa de créditos decorrentes da aquisição de bens em virtude de divergências quanto a destinação dos bens, a Companhia foi autuada por suposta falta de pagamento de ICMS. Em 31 de dezembro de 2020, o montante atualizado dessas autuações totaliza o montante de R$ 85.948.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, os critérios adotados com relação a destinação dos bens estão em conformidade com a legislação pertinente e a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

23 Uso do bem público - UBP

Política contábil

O montante é originalmente reconhecido como passivo financeiro (obrigação) e como ativo intangível (direito de uso de um bem público), que corresponde ao montante das despesas totais anuais ao longo do período do contrato descontado a valor presente (valor presente dos fluxos de caixa futuros de pagamento).

A Companhia possui ou participa de empresas que detêm contratos de concessão do setor de energia elétrica. Esses contratos preveem, em sua grande maioria, pagamentos anuais a partir do início da operação e reajuste pelo IGPM a título de uso do bem público (UBP).

Os contratos apresentam prazo de duração média de 35 anos, e os valores a serem pagos anualmente estão demonstrados a seguir:

Controladora

				2020			2019	
Usinas/ Empresas	**Data início da concessão**	**Data fim da concessão**	**Data início pagamento**	**Participação**	**Ativo intangível**	**Passivo**	**Participação**	**Ativo intangível**	**Passivo**
Salto Pilão	abr-02	abr-37	jan-10	60%	163.170	661.241	60%	173.369	538.434
Salto do Rio Verdinho	dez-02	dez-37	out-10	100%	6.614	26.566	100%	7.003	21.720
Itupararanga	fev-04	fev-24	jan-04	100%	261	1.476	100%	344	1.562
Piraju	dez-98	dez-33	fev-03	100%	825	7.047	100%	888	6.010
Ourinhos	jul-00	jul-35	set-05	100%	1.017	5.838	100%	1.086	4.910
					171.887	702.168		182.690	572.636
Circulante						41.767			39.314
Não circulante					171.887	660.401		182.690	533.322
					171.887	702.168		182.690	572.636

Consolidado

				2020			2019	
Usinas/ Empresas	**Data início da concessão**	**Data fim da concessão**	**Data início pagamento**	**Participação**	**Ativo intangível**	**Passivo**	**Participação**	**Ativo intangível**	**Passivo**
Salto Pilão	abr-02	abr-37	jan-10	60%	163,170	661,241	60%	173,369	538,434
Salto do Rio Verdinho	dez-02	dez-37	out-10	100%	6,614	26,566	100%	7,003	21,720
Itupararanga	fev-04	fev-24	jan-04	100%	261	1,476	100%	344	1,562
Piraju	dez-98	dez-33	fev-03	100%	825	7,047	100%	888	6,010
Ourinhos	jul-00	jul-35	set-05	100%	1,017	5,838	100%	1,086	4,910
Baesa - Energética Barra Grande	mai-01	mai-36	jun-07	15%	11,381	53,299	15%	12,119	45,509
Enercan - Campos Novos Energia	mai-00	mai-35	jun-06	24%	1,951	7,949	24%	2,089	6,813
					185,219	763,416		196,898	624,958
Circulante						47,703			44,878
Não circulante					185,219	715,713		196,898	580,080
					185,219	763,416		196,898	624,958

24 Patrimônio líquido

(a) Capital social

É representado exclusivamente por ações ordinárias que são classificadas no patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social totalmente subscrito e integralizado no montante de R$ 4.950.095, é composto por R$ 1.420.294.211 ações ordinárias nominativas.

(b) Reserva legal e retenção de lucros

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício ou saldo remanescente, limitado a 20% do capital social, podendo ser utilizada somente para aumento de capital ou absorção de prejuízos acumulados.

(c) Ajuste de avaliação patrimonial

	Consolidado	
	Hedge accounting operacional	Total
Em 1º de janeiro de 2019	77.393	77.393
Hedge accounting operacional	(40.559)	(40.559)
Tributos diferidos	13.577	13.577
Em 31 de dezembro de 2019	50.411	50.411
Hedge accounting operacional	(683.645)	(683.645)
Tributos diferidos	232.439	232.439
Em 31 de dezembro de 2020	(400.795)	(400.795)

(d) Prejuízo básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas pela Companhia em 31 de dezembro de 2019. Não há qualquer efeito diluidor no fechamento do exercício.

	2020	2019
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	**(927.828)**	(64.225)
Quantidade média ponderada de ações, em milhares	**1.420.294**	1.420.294
Prejuízo básico e diluído por milhar de ação - R$	**(653,26)**	(45,22)

25 Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados

Política contábil

A receita é reconhecida quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente. Como as vendas da CBA estão sujeitas a diferentes modalidades de transporte, a receita pode ser reconhecida quando o produto for disponibilizado no porto de embarque, carregado no navio, no porto de descarga ou entregue no armazém do cliente, por exemplo.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas consolidadas.

O modelo de cinco etapas estabelece que a entidade deve reconhecer receita quando a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes reflita no valor da contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

Identificação de obrigações de desempenho e prazo de satisfação das obrigações de desempenho.

A Companhia apresenta duas obrigações de desempenho distintas incluídas em certos contratos de venda de alumínio, sendo i) a promessa de fornecer mercadorias a seus clientes, e ii) a promessa de fornecer serviços de frete para seus clientes.

Promessa de fornecimento de mercadorias - esta obrigação de desempenho é satisfeita quando o controle de tais bens é transferido para o cliente final.

Promessa de fornecimento de mercadorias e serviço de frete - esta obrigação de desempenho é satisfeita quando a compra da mercadoria e o serviço de frete é contratada pelo cliente e o produto é entregue no destino final acordado.

Os contratos de venda de energia da Companhia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN).

A medição contábil do volume de energia a ser faturado decorre do processamento da medição física, ajustada ao rateio das perdas informadas pela CCEE.

Para determinar se as obrigações de desempenho são satisfeitas em determinado momento, a Companhia considera: se possui direito presente ao pagamento do ativo; se o cliente tem o título legal do ativo; se a Companhia transfere a posse física do ativo; e se o cliente tem os riscos e recompensas significativos da propriedade do ativo.

A Companhia considera os termos do contrato e suas práticas comerciais habituais para determinar o preço da transação. O preço da transação é o valor da contraprestação que a Companhia espera receber em troca da transferência de bens ou serviços prometidos a seus clientes. O preço da transação é alocado a cada obrigação de desempenho em base de preço de venda independente relativa. O reconhecimento de receita relacionado a essas vendas não foi afetado significativamente pelo IFRS 15.

(a) Reconciliação das receitas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receita bruta				
Venda de produtos e serviços no mercado interno	4.029.543	4.108.910	4.769.510	4.222.043
Venda de produtos no mercado externo	1.044.528	644.545	1.114.457	644.546
Venda de energia elétrica	517.298	1.219.439	574.591	1.277.138
	5.591.369	5.972.894	6.458.558	6.143.727
Impostos sobre vendas e outras deduções	(794.376)	(793.501)	(1.047.176)	(880.043)
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	4.796.993	5.179.393	5.411.382	5.263.684

(b) Informações sobre áreas geográficas

A abertura da receita líquida por destino é baseada na localização dos clientes. As receitas líquidas da Companhia classificadas por destinos e por moeda são demonstradas a seguir:

(i) Receita líquida por país de destino

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Brasil	3.752.465	4.534.848	4.296.925	4.619.138
Estados Unidos	417.759	385.756	447.041	385.756
Países baixos	176.099		176.099	
Suíça	140.342		160.645	
Islândia	133.421	66.601	133.421	66.601
México	88.395	24.947	88.395	24.947
Uruguai	39.243	30.608	39.243	30.608
Argentina	14.634	16.945	21.109	16.945
Russia		88.721		88.721
China		959		959
Ilhas Turcas e Caicos	23		23	
Outros	34.612	30.008	48.481	30.009
	4.796.993	5.179.393	5.411.382	5.263.684

(ii) Receita líquida por moeda

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Real	3.752.465	4.534.848	4.296.925	4.619.138
Dólar norte-americano	1.044.528	644.545	1.080.285	644.546
Euro			28.765	
Outros			5.407	
	4.796.993	5.179.393	5.411.382	5.263.684

26 Abertura do resultado por natureza

	Consolidado			
	2020			
	Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Matérias-primas, insumos e materiais de consumo	3.051.142	588	2.117	3.053.847
Despesas com benefícios a empregados	589.015	25.100	139.299	753.414
Depreciação, amortização e exaustão	421.859	292	9.330	431.481
Despesas de transporte	176.508		767	177.275
Manutenção e conservação	169.711	27	399	170.137
Serviços na operação	180.130			180.130
Serviços de terceiros	59.588	3.273	97.908	160.769
Aluguéis e Arrendamentos	28.987	355	3.642	32.984
Outras despesas	154.193	7.485	30.440	192.118
	4.831.133	37.120	283.902	5.152.155

	Consolidado			
	2019			
	Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Matérias-primas, insumos e materiais de consumo	3.066.752	688	2.458	3.069.898
Despesas com benefícios a empregados	536.693	20.126	102.713	659.532
Depreciação, amortização e exaustão	455.275	319	6.967	462.561
Despesas de transporte	156.320		1.950	158.270
Manutenção e conservação	154.373	19	727	155.119
Serviços na operação	116.969			116.969
Serviços de terceiros	55.078	2.404	70.117	127.599
Aluguéis e arrendamentos	29.498	437	2.843	32.778
Outras despesas	35.159	11.929	26.222	73.310
	4.606.117	35.922	213.997	4.856.036

(i) No saldo da controladora e consolidado de 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou o montante de R$ 33.750 (31 de dezembro de 2019 – R$ 33.819) referente ao custo de ociosidade de produção das plantas de Niquelândia e São Miguel Paulista situadas nos municípios de Niquelândia no Estado de Goiás e São Paulo no Estado de São Paulo, respectivamente.

27 Despesas com benefícios a empregados

	Consolidado	
	2020	2019
Remuneração direta	421.953	356.481
Encargos sociais	219.689	208.744
Benefícios	111.772	94.307
	753.414	659.532

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia participa de planos de pensão, administrados por entidade fechada de previdência privada, que provêm a seus empregados benefícios pós-emprego na modalidade contribuição definida. Um plano de contribuição definida é o plano de pensão segundo o qual a Companhia paga contribuições fixas para uma entidade separada. A Companhia não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva para pagar contribuições adicionais se o fundo não detiver ativos suficientes para pagar os funcionários.

(b) Participação dos empregados no resultado

Política contábil

São registradas provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos resultados. Essas provisões são calculadas com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela Administração e contabilizadas no resultado como "Benefício a empregados" na rubrica de remuneração direta.

(c) Plano de contribuição previdenciária definida

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de pensão previdenciários privados que são administrados pela Fundação Senador José Ermírio de Moraes (FUNSEJEM), um fundo de pensão privado e sem fins lucrativos, que está disponível para todos os empregados do Grupo Votorantim. De acordo com o regulamento do fundo, as contribuições dos empregados à FUNSEJEM são definidas de acordo com sua remuneração. Para empregados que possuam remuneração menor do que os limites estabelecidos pelo regulamento, a contribuição definida é de até 1,5% de sua remuneração mensal. Para empregados que possuam remuneração superior aos limites, a contribuição definida é de até 6% da sua remuneração mensal. Podem ser feitas também contribuições voluntárias à FUNSEJEM. Após terem sido efetuadas as contribuições ao plano, nenhum pagamento adicional é exigido pela Companhia.

(d) Remuneração dos administradores

As despesas relacionadas à remuneração do pessoal-chave da Administração, incluindo o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva Estatutária, reconhecidas no resultado do exercício, estão apresentadas no quadro a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Benefícios de curto prazo		
Salário ou pró-labore	5.694	5.513
Benefícios diretos ou indiretos	434	428
Remuneração variável	4.828	4.584
	10.956	**10.525**
Benefícios de longo prazo		
Incentivos de longo prazo	1.652	711
	1.652	711
	12.608	**11.236**

A Remuneração de curto prazo inclui: Remuneração fixa (salários e honorários, férias e 13º salário), Benefícios diretos e indiretos (Assistência Médica, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro de vida e Previdência Privada) e Remuneração variável de curto prazo (participação nos resultados e bônus).

A Remuneração de longo prazo inclui os Incentivos de longo prazo oferecidos aos Executivos da Diretoria Estatutária.

28 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Contratos futuros de energia (i)	(125.222)	(127.169)	(125.222)	(127.169)
Reconhecimento de ganho por compra vantajosa na aquisição de investimentos (ii)	365.999		365.999	
Reconhecimento de tributos a recuperar (iii)	75.224	271.856	80.702	275.798
Constituição da desvalorização de ativos imobilizados (*Impairment*) (Nota 15)	(17.807)	(144.917)	(17.807)	(144.917)
Constituição da desvalorização de outros ativos (*Impairment*)	(8.185)		(8.185)	
Gastos com projetos não ativáveis	(42.836)	(41.308)	(42.836)	(41.308)
Constituições de provisões, líquidas	(54.675)	(83.482)	(54.675)	(83.482)
Perda na venda de ativos	(43.189)	(57.528)	(43.353)	(57.528)
Receita com indenização	11.342		11.342	
Outras receitas operacionais, líquidas	16.532	2.681	8.796	860
	177.183	(179.867)	174.761	(177.746)

(i) A realização do instrumento financeiro é reconhecida em contrapartida a receita de venda de energia, de acordo com a entrega física da energia. A Companhia efetuou compras de energia mediante compromisso firme. Estas transações resultaram em ganho pelo excedente de energia (sobra), que foi reconhecido ao valor justo.

(ii) Refere-se ao ganho na compra vantajosa na aquisição do investimento CBA Itapissuma Ltda., conforme descrição na Nota 1.1 (a).

(iii) Refere-se ao reconhecimento do crédito de PIS e COFINS, conforme descrito na Nota 1.1 (c).

29 Resultado financeiro líquido

Política contábil

Compreendem os valores de juros sobre empréstimos e sobre aplicações financeiras, variação monetária e descontos diversos que são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de competência. A receita financeira decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado é reconhecida conforme o prazo decorrido das operações, usando-se da taxa de juros efetiva.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receitas financeiras				
Juros sobre ativos financeiros (i)	97.328	224.965	98.729	225.095
Rendimentos sobre aplicações financeiras	12.256	29.231	15.333	34.234
Reversão de atualização monetária de provisões	3.729	38.167	3.729	38.167
Juros sobre operações com partes relacionadas (Nota 12)	4.881	658	509	658
Atualização monetária sobre ativos	2.230	13.823	2.464	13.823
Outras receitas financeiras	12.638	8.886	15.850	9.992
	133.062	315.730	136.614	321.969
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 17 (c))	(105.749)	(119.947)	(108.275)	(127.182)
Capitalização de juros sobre empréstimos – CPC 20	2.355	8.918	2.355	8.918
Juros e atualização monetária UBP	(157.272)	(46.958)	(172.002)	(52.397)
Ajuste a valor presente - CPC 12	(49.414)	(26.667)	(49.414)	(26.667)
Atualização monetária sobre provisões	(29.768)	(47.448)	(30.785)	(48.562)
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(9.972)	(12.791)	(11.338)	(12.886)
Despesas de captação	(5.667)	(59.343)	(5.667)	(59.343)
IR sobre remessas de juros ao exterior	(7.514)	(14.967)	(7.514)	(14.967)
Instrumentos financeiros derivativos		(77.162)		(77.162)
Encargos sobre operações de descontos	(11.085)	(9.372)	(11.085)	(9.372)
Juros sobre antecipação de recebíveis com partes relacionadas (Nota 12)		(90.625)		(90.625)
Outras despesas financeiras	(19.694)	(10.406)	(20.829)	(13.610)
	(393.780)	(506.768)	(414.554)	(523.855)
Variações cambiais, líquidas	(212.456)	(45.775)	(214.534)	(45.611)
	(473.174)	(236.813)	(492.474)	(247.497)

(i) Refere-se, substancialmente, ao reconhecimento da atualização do crédito de PIS e COFINS, conforme descrito na Nota 1.1. (c)

30 Seguros

A Companhia e suas controladas mantém em vigor apólices de responsabilidade civil dos executivos e diretores, além de cobertura de seguros de riscos patrimoniais e lucros cessantes. Tais apólices possuem coberturas, condições e limites, considerados, pela Administração, adequados aos riscos inerentes da operação.

31 Informações por segmento

As atividades da Companhia são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais: Alumínio, Energia e Níquel.

Alumínio

Envolve as operações da cadeia produtiva do Alumínio, desde a mineração de bauxita até a produção de produtos primários, laminados e extrudados.

Energia

Compreende apenas a comercialização da energia excedente, que é vendida para o mercado.

Níquel

Considera as Unidades do Níquel e Legado Verdes do Cerrado.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva, também responsável pela tomada das decisões estratégicas da Companhia, utiliza o EBITDA ajustado como medida de desempenho.

As informações apresentadas à alta administração com o respectivo desempenho de cada segmento são derivadas dos registros mantidos de acordo com as políticas contábeis, com algumas realocações entre os segmentos.

	2.020				
	Alumínio	**Níquel**	**Energia**	**Eliminações (i)**	**Consolidado**
Receita líquida dos produtos vendidos	4.907.319	13.676	794.785	(304.398)	5.411.382
Custos dos produtos vendidos	(4.347.590)	(55.893)	(732.048)	304.398	(4.831.133)
Lucro (prejuízo) bruto	**559.729**	**(42.217)**	**62.737**		**580.249**
Com vendas	(37.343)	223			(37.120)
Gerais e administrativas	(254.398)	(22.949)	(6.555)		(283.902)
Outras receitas (despesas) operacionais	363.767	(60.458)	(128.548)		174.761
Lucro (prejuízo) operacional (ii)	**631.755**	**(125.401)**	**(72.366)**		**433.988**
Depreciação, amortização e exaustão	400.080	2.285	29.116		431.481
Outras adições e itens excepcionais (Nota 6.3.2)	(348.624)	19.781	125.222		(203.621)
EBITDA ajustado	**683.211**	**(103.335)**	**81.972**		**661.848**
Margem EBITDA	**14%**	**-756%**	**10%**		**12%**

	2.019				
	Alumínio	**Níquel**	**Energia**	**Eliminações (i)**	**Consolidado**
Receita líquida dos produtos vendidos	4.122.644	8.043	1.440.635	(307.638)	5.263.684
Custos dos produtos vendidos	(3.606.018)	(50.379)	(1.257.358)	307.638	(4.606.117)
Lucro (prejuízo) bruto	**516.626**	**(42.336)**	**183.277**		**657.567**
Com vendas	(35.615)	(308)			(35.923)
Gerais e administrativas	(184.828)	(26.726)	(2.443)		(213.997)
Outras receitas (despesas) operacionais	118.599	(172.500)	(123.845)		(177.746)
Lucro (prejuízo) operacional (ii)	**414.782**	**(241.870)**	**56.989**		**229.901**
Depreciação, amortização e exaustão	432.611	1.008	28.942		462.561
Outras adições e itens excepcionais (Nota 6.3.2)	7.414	161.250	127.169		295.833
EBITDA ajustado	**854.807**	**(79.612)**	**213.100**		**988.295**
Margem EBITDA	**21%**	**-990%**	**15%**		**19%**

(i) As eliminações apresentadas acima correspondem à energia gerada e consumida entre os segmentos reportáveis da Companhia.

(ii) A reconciliação entre o lucro líquido e o lucro operacional está demonstrada na Demonstração do Resultado, visto que não há diferenças entre as informações divulgadas nesta nota.

32 Eventos subsequentes

Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF)

A Lei nº 14.052 de setembro de 2020 estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, prevendo que as geradoras serão compensadas por meio de extensão de prazo de concessão de suas outorgas em razão da ocorrência de riscos não hidrológicos que influenciaram de forma negativa o GSF (Generation Scaling Factor ou Fator de Ajuste do MRE das Regras de Comercialização) pós 2012, com o agravamento da crise hídrica.

A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE pelos agentes elegíveis.

Ao estender o prazo de concessão das geradoras hidrelétricas, uma vez que essas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o Poder Concedente compensa as companhias cedendo um direito não pecuniário, em forma de extensão do prazo de concessão, com caráter de recuperação de custos incorridos a partir de 2012, reconhecido como capital despendido pela lei.

No decorrer do processo de regulamentação pela ANEEL, foi solicitado que a CCEE efetuasse os cálculos preliminares do tempo estimado de extensão de outorga dos agentes elegíveis, conforme premissas iniciais da abertura da consulta pública, divulgados no site da ANEEL em outubro de 2020.

Em 1º de março de 2021 a CCEE apresentou os cálculos de extensão das outorgas das usinas que aderirem à repactuação do risco hidrológico do Ambiente de Contratação Livre (ACL) e encaminhou à ANEEL para análise e aprovação, que deveria ocorrer num prazo de até 30 dias (cuja expectativa era para 30 de março de 2021). No entanto, tal homologação não ocorreu nesse prazo devido à recursos pleiteados por algumas usinas junto a ANEEL, para que fosse incluído novas condições para a repactuação do risco hidrológico relacionados ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR). Como consequência, a ANEEL solicitou que a CCEE recalculasse os valores do GSF para nova análise e posterior aprovação. Os pedidos das usinas estão pendentes de validação quanto à sua legalidade e até o momento o tema ainda não foi definido.

No entendimento da Administração, o cálculo prévio realizado pela CCEE para as usinas que são integralmente geridas pela Companhia não será impactado pelos recursos relacionados ao ACR pleiteados junto a ANEEL, e por isso, mesmo que não ainda homologados, fazem face ao direito de extensão.

Desta forma, após avaliação dos montantes envolvidos, o Conselho de Administração autorizou, em [xx] de março de 2021, a Companhia a aderir ao acordo junto a ANEEL de repactuação e a renunciar qualquer pretensão judicial de limitação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE.

Tal aprovação não se estendeu às usinas Salto Pilão, Canoas, Machadinho, Barra Grande e Campos Novos, uma vez que não são geridas integralmente pela Companhia, mas sim por meio de consórcios ou outras entidades, onde o tema deve ser apreciado e deliberado pelos órgãos de governança de cada uma por todos os seus consorciados e demais acionistas, que devem anuir e acordar sobre suas parcelas de direito incidentes sobre a repactuação antes da efetiva aprovação. Além disso, para o caso de algumas dessas usinas que já tiveram repactuação no ACR, ainda haverá uma validação e definição pela ANEEL sobre recursos pleiteados e que poderão alterar o valor e o prazo de extensão previamente divulgados pela CCEE.

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, utilizando por analogia os preceitos do

CPC- 04 (R1) - Ativo Intangível tendo em vista tratar-se em essência de um ativo intangível relacionado a direito de outorga decorrente de compensação por custos incorridos em exercícios anteriores. Adicionalmente considerando-se também por analogia o parágrafo 44 do referido CPC - 04 (R1), o ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia, tendo como base os parâmetros determinados pela regulamentação da ANEEL, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE.

Assim, levando em conta que os cálculos apresentados pela CCEE representam a melhor estimativa disponível (ainda que sujeitos à homologação pela ANEEL), bem como as considerações expostas acima, foi reconhecido na data base de 31 de março de 2021, o montante de R$ 141.559 como incremento na conta de extensão de prazo de concessão, dentro do ativo intangível e em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica.

Os prazos de extensão e os valores registrados por usina estão abaixo demonstrados:

i. UHE Sobragi: 1 ano e 7 meses - R$ 34.081

ii. UHE Piraju: 4 anos e 11 meses - R$ 37.049

iii. UHE Ourinhos: 5 anos e 5 meses - R$ 20.021

iv. UHE Salto do Rio Verdinho: 7 anos - R$ 50.158

Os montantes foram transformados pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

Aumento de capital (aquisição fazenda Amola Faca)

Em 26 de fevereiro de 2021 a controladora VSA aumentou capital na Companhia no montante de R$ 521, mediante aporte em moeda corrente nacional no valor de R$ 0,42 e do imóvel de sua titularidade "Fazenda Amola Faca", no montante total de R$ 521.

Cisão parcial com redução de capital para a investidora Votorantim S.A. (VSA) e redução de capital com absorção de prejuízo

Em 30 de março de 2021 foi aprovada a reorganização societária através de cisão parcial com redução de capital da Companhia no montante de R$ 417.695, com transferência em moeda corrente nacional no montante de R$ 407.021 para a Controladora Votorantim S.A ("VSA"), sendo R$ 380.500 pagos em espécie em 31 de março de 2021 e o montante restante de R$ 26.521 a ser pago durante o 2º trimestre de 2021, além da transferência de terrenos para a VSA no montante de R$ 10.674.

Em 30 de março de 2021, também foi aprovada a absorção parcial dos prejuízos acumulados através de redução de capital da Companhia, no montante de R$ 483.462.

Remensuração do ARO

A Companhia realizou, em março de 2021, atualização de suas obrigações ambientais para desmobilização de ativos, no montante de R$ 127.958 para a unidade de Niquelândia, registrados nas rubricas de Imobilizado e Provisões, e concomitantemente constituiu *impairment* sobre este incremento do imobilizado.

Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Companhia informa que, de acordo com um plano corporativo de resposta à esta pandemia, vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar, ao máximo possível, eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos nossos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios.

O Comitê de Crise da Companhia está tratando o assunto com o objetivo de coordenar as ações relacionadas ao plano de contingência buscando minimizar os riscos associados, bem como os impactos para os seus negócios. Estamos avaliando o assunto também junto aos nossos clientes, fornecedores e demais credores de forma contínua. Neste cenário, a Companhia e suas controladas avaliaram as seguintes estimativas nas demonstrações financeiras anuais:

i. Perdas de crédito esperadas decorrentes dos impactos do COVID-19

A Companhia e suas controladas avaliaram a posição de contas a receber até a data de emissão destas demonstrações financeiras, e entendem que a posição dos principais clientes bem como as provisões de crédito de difícil recuperação ou de liquidação duvidosa refletem de maneira tempestiva a melhor análise da Administração neste momento sobre a qualidade da solvência dos direitos em questão. Tal análise foi feita com base nas políticas contábeis da Companhia, e na avaliação da situação financeira dos principais clientes até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

ii. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

A Companhia e suas controladas avaliaram os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluíram que não há mudança no valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis.

Ainda, a Administração avaliou a necessidade de *impairment* por Unidade Geradora de Caixa (UGC) para os saldos de ágio por expectativa de rentabilidade futura e concluiu que não houve necessidade de reconhecimento de perdas por *impairment* para os saldos avaliados. Inclusive todas as estimativas de ativos tangíveis foram atualizadas com base nas áreas produtivas e comerciais da Companhia, tendo em vista o atual reaquecimento do mercado de alumínio e a demanda para os ativos.

iii. Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos

A Companhia e suas controladas avaliaram os impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal/base negativa e diferenças temporárias contabilizados em seu balanço até a data de emissão destas demonstrações financeiras e não foi verificada a necessidade de reversão do tributário diferido, com base nos testes de recuperabilidade efetuados anteriormente.

iv. Estimativa de perda dos estoques por decorrência de baixo giro e alteração do valor realizável

A Companhia e suas controladas não identificaram alterações materiais no valor realizável dos estoques, considerando as projeções de preço de venda, bem como não identificaram a necessidade de incremento da estimativa de perda dos estoques contabilizados, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, considerando as análises de giro dos estoques.

v. Cumprimento de obrigações assumidas com clientes e fornecedores

A Companhia e suas controladas avaliaram seus principais contratos de fornecimento e suprimento junto a clientes e fornecedores, respectivamente, e concluíram que, apesar dos impactos causados pela pandemia, as obrigações contratuais foram cumpridas e, portanto, nesse momento não há evidências ou formalizações de insolvência ou falta de liquidez dos contratos.

É importante ressaltar que até a data de emissão destas demonstrações financeiras a CBA postergou vencimento de clientes, sendo que parte destes foram mantidos dentro mês de vencimento original e as demais postergações foram quitadas de acordo com as negociações. O mesmo vale para as contas a pagar com fornecedores, onde a Companhia postergou pagamentos durante o trimestre.

vi. Cumprimento de obrigações em contratos de dívidas – *covenants*

A Companhia e suas controladas avaliaram o cumprimento das cláusulas contratuais até a data de emissão destas demonstrações financeiras, certificando que todos os *covenants* financeiros foram atendidos conforme cláusulas pré-estabelecidas em contrato.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

LUCIANO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.953.851-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 256.736.768-32, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 61.409.892/0001-73 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro.

17 de maio de 2021.



LUCIANO FRANCISCO ALVES

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e relatório dos auditores independentes.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Brasileira de Alumínio

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Companhia Brasileira de Alumínio ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Brasileira de Alumínio e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Brasileira de Alumínio e da Companhia Brasileira de Alumínio e suas controladas em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

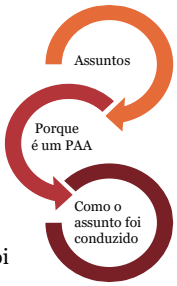
Chamamos a atenção para a Nota 2.4 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas , que descreve a atualização e reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido a intenção da Companhia de se registrar na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o processo de abertura de capital. Nosso relatório do auditor independente foi anteriormente emitido com data de 14 de maio de 2021 sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

PricewaterhouseCoopers, Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417 – 11º andar,Curitiba, PR, Brasil 80410-180, Caixa Postal 699
T: (41) 3883-1600, www.pwc.com/br

Devido a atualização descrita na mencionada nota explicativa, estamos emitindo novo relatório do auditor independente sobre as novas demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas pela administração da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Exceto pela inclusão dos assuntos relacionados com a exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS, e com instrumentos financeiros designados como hedge accounting, nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia e do Consolidado não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Neste contexto, tanto os assuntos quanto nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àquelas do exercício anterior.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Redução ao valor recuperável do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 22) Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas mantêm registrados tributos diferidos oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias. Esses créditos foram registrados na medida em que a administração considera provável a existência de lucro tributável futuro suficiente para sua utilização. Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pois a análise de realização destes ativos envolve julgamentos importantes e subjetivos para determinar as bases tributárias futuras, advindas das projeções de resultados da Companhia e de suas controladas, que levam em consideração diversas premissas.	Como resposta de auditoria, entre outros, efetuamos os seguintes procedimentos: Obtivemos a análise de recuperabilidade dos tributos diferidos ativos preparada pela administração da Companhia e verificamos que as principais premissas guardam relação com o plano de negócios de longo prazo aprovado pelo Conselho de Administração. Realizamos avaliação, em base de testes, do cálculo dos créditos tributários e em relação aos modelos e principais premissas utilizados pela administração para estimar o momento da realização dos tributos diferidos. Analisamos a razoabilidade do prazo de utilização dos prejuízos acumulados e das diferenças temporárias ao longo dos exercícios futuros, bem como testamos a coerência lógica e aritmética dos cálculos apresentados nas projeções feitas pela administração.

	Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração da Companhia para a determinação dos tributos diferidos, bem como as divulgações efetuadas, são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras.
Exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS (Notas 1.1 (d) e 14(b))	
Em 2019, a Companhia obteve decisão favorável relativo ao processo judicial que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e à COFINS, no valor de R$ 473.315 mil. A apuração do valor do crédito assim como a avaliação legal dos critérios para o reconhecimento do ativo requereram o envolvimento de nossos especialistas em impostos para a avaliação e determinação dos valores consignados nas demonstrações financeiras. Consideramos o tema foco de auditoria, pois a avaliação realizada pela Administração da Companhia sobre o cálculo e a realização desses créditos envolve julgamentos importantes e subjetivos para determinar as bases tributárias futuras para utilização desses montantes.	Em resposta a este assunto, obtivemos as posições legais dos assessores jurídicos externos da Companhia e envolvemos nossos especialistas tributários na avaliação dos riscos envolvidos no reconhecimento de tal crédito. Avaliamos em base de testes os cálculos dos créditos tributários e os modelos e premissas críticas utilizados pela Administração na determinação dos mesmos. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para determinação dos créditos tributários e as divulgações em notas explicativas estão consistentes com as informações recebidas ao longo da nossa auditoria.
Instrumentos financeiros designados como *hedge accounting* (Nota 6.2)	
A Companhia e suas controladas operam com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de minimizar a volatilidade do preço das commodities, moedas, índices e taxas em seus fluxos de caixa. Para atingir seus objetivos, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos e passivos financeiros não derivativos e designa como instrumentos de hedge na aplicação da política de contabilidade de proteção (*hedge accounting*), realizando periodicamente, testes de efetividade sobre as relações de hedge designadas. A designação desses instrumentos financeiros como *hedge accounting,* assim como a mensuração de sua efetividade, requerem o cumprimento de certas	Nossos principais procedimentos de auditoria em resposta a esse assunto consideraram, entre outros: Entendimento do processo relacionados à contabilidade de proteção *hedge accounting*. Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos a suficiência da documentação preparada pela Companhia que suporta a designação como *hedge accounting*, especificamente as designações contendo as descrições de todas as estratégias e metodologias utilizadas para mensuração da efetividade. Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia nas notas explicativas envolvendo as transações de *hedge accounting*. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos

obrigações formais, julgamentos em relação à proteção efetiva do risco de variação cambial e ao alinhamento dosa objetivos de proteção à sua estratégia de gestão de riscos do negócio.

Dada à complexidade envolvida na designação e periódica mensuração da efetividade das relações de contabilidade de proteção mantidas pela Companhia, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

aceitáveis as designações mantidas como contabilidade de proteção (*hedge accounting*) no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Companhia Brasileira de Alumínio

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 17 de maio de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Contador CRC 1SP196994/O-2

Índice

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balanço patrimonial....4
Demonstração do resultado....5
Demonstração do resultado abrangente....6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido....7
Demonstração dos fluxos de caixa....8
Demonstração do valor adicionado....9

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

1 Considerações gerais....10
1.1 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2019 10
2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis....11
2.1 Base de apresentação....11
2.2 Consolidação 12
2.3 Conversão de moeda estrangeira 13
2.4 Reemissão das demonstrações financeiras 13
3 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações 13
3.1 Mudança de padrões aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019 14
3.1.2 IFRIC 23 / ICPC 22 – "Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro" 15
3.1.3 Mudança na estimativa contábil – Cubas de Redução Eletrolítica 15
4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos....16
5 Gestão de risco sócio ambiental 16
6 Gestão de capital 17
6.1 Fatores de risco financeiro 17
6.2 Instrumentos financeiros derivativos 20
6.3 Estimativa do valor justo....23
6.3.1 Demonstrativo da análise de sensibilidade 25
6.3.2 Gestão de capital 26
7 Instrumentos financeiros por categoria 27
7.1.1 Compensação de instrumentos financeiros.... 29
8 Instrumento financeiro – compromisso firme.... 30
9 Qualidade dos créditos dos ativos financeiros 31
10 Caixa e equivalentes de caixa 32
11 Aplicações financeiras 32
12 Contas a receber de clientes 33
13 Estoques 34
14 Tributos a recuperar 35
15 Partes relacionadas 36
16 Investimentos....41
17 Imobilizado 44
18 Intangível....48
18.1 Ágio....48
18.2 Direitos sobre recursos naturais 49
18.3 Uso do bem público – UBP 49
19 Arrendamentos 53
20 Empréstimos e financiamentos....55
21 Risco sacado a pagar....61
22 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos....61
23 Provisões....65
24 Uso do bem público - UBP 71
25 Patrimônio líquido....72
26 Receita 73
27 Abertura do resultado por natureza....75
28 Despesas com benefícios a empregados 75

29 Outras despesas operacionais 77
30 Resultado financeiro líquido 77
31 Seguros 78
32 Informações por segmento 78
33 Eventos subsequentes 81

Companhia Brasileira de Alumínio

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado				Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**	**Passivo e patrimônio líquido**	**Nota**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	10	190.171	115.747	190.321	116.811	Empréstimos e financiamentos	20	94.798	85.459	126.560	118.095
Aplicações financeiras	11	323.519	379.752	416.345	453.158	Arrendamentos	19	7.308		9.277	
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)	42.263	168.312	42.263	168.312	Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)	17.986	57.786	17.986	57.786
Contas a receber de clientes	12	380.456	495.072	404.296	489.708	Fornecedores		405.862	400.978	407.215	390.816
Estoques	13	902.375	810.240	928.142	827.467	Risco sacado a pagar	21	335.130	256.645	335.130	256.645
Tributos a recuperar	14	631.897	350.445	640.190	357.018	Salários e encargos sociais		121.136	116.903	123.054	118.724
Dividendos a receber	15	9.519	1.401	6.295	416	Tributos a recolher		13.047	9.384	41.926	32.336
Instrumentos financeiros - compromisso firme	15		116.174		116.174	Adiantamento de clientes		20.281	29.021	20.413	29.049
Outros ativos		38.624	47.525	41.377	52.354	Dividendos a pagar	15	79	10.338	14.072	12.652
						Uso do bem público - UBP	24	39.314	39.148	44.878	44.156
		2.518.824	2.484.668	2.669.229	2.581.418	Instrumentos financeiros - compromisso firme	15	16.636		16.636	
						Partes relacionadas	15	27.287	223.521	27.201	223.369
						Outros passivos		24.827	31.117	49.546	48.837
								1.123.691	1.260.300	1.233.894	1.332.465
Não circulante						Não circulante					
Realizável a longo prazo						Empréstimos e financiamentos	20	1.993.118	1.849.597	2.053.944	1.940.772
Aplicações financeiras	11	64	64	2.094	2.394	Arrendamentos	19	6.134		6.506	
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)	6.839		6.839		Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)	7.681		7.681	
Tributos a recuperar	14	737.335	656.166	737.340	656.187	Partes relacionadas	15	2.330	13.287	2.330	13.287
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22 (b)	801.472	771.755	805.560	781.710	Provisões	23	681.672	473.684	683.604	475.387
Partes relacionadas	15	28.043	531	28.043	529	Uso do bem público - UBP	24	533.322	512.214	580.080	559.432
Depósitos judiciais	23 (f)	114.468	128.057	115.259	128.107	Instrumentos financeiros - compromisso firme	15	76.642	82.284	76.642	82.284
Outros ativos		15.998	18.187	17.715	21.827	Outros passivos		38.527	50.037	43.269	53.499
		1.704.219	1.574.760	1.712.850	1.590.754			3.339.426	2.981.103	3.454.056	3.124.661
Investimentos	16	568.590	551.234	205.081	196.879	Total do passivo		4.463.117	4.241.403	4.687.950	4.457.126
Imobilizado	17	4.213.369	4.299.218	4.722.113	4.833.590						
Intangível	18	387.535	395.939	491.738	501.014	Patrimônio líquido	25				
Direito de uso	19	13.013		15.306		Capital social		4.950.095	4.950.095	4.950.095	4.950.095
						Reservas de lucros			36.928		36.928
		6.886.726	6.821.151	7.147.088	7.122.237	Prejuízos acumulados		(58.073)		(58.073)	
						Ajustes de avaliação patrimonial		50.411	77.393	50.411	77.393
						Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		4.942.433	5.064.416	4.942.433	5.064.416
						Participação dos acionistas não controladores				185.934	182.113
						Total do patrimônio líquido		4.942.433	5.064.416	5.128.367	5.246.529
Total do ativo		9.405.550	9.305.819	9.816.317	9.703.655	Total do passivo e patrimônio líquido		9.405.550	9.305.819	9.816.317	9.703.655

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2019	2018	2019	2018
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	26	5.179.393	5.387.929	5.263.684	5.417.476
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	27	(4.657.538)	(4.521.354)	(4.606.117)	(4.468.043)
Lucro bruto		521.855	866.575	657.567	949.433
Despesas operacionais					
Com vendas	27	(35.299)	(34.215)	(35.922)	(35.952)
Gerais e administrativas	27	(206.562)	(190.211)	(213.997)	(197.155)
Outras despesas operacionais	29	(179.867)	(36.996)	(177.746)	(35.309)
		(421.728)	(261.422)	(427.665)	(268.416)
Lucro operacional antes das participações societarias e do resultado financeiro		100.127	605.153	229.902	681.017
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial	16	56.321	(7.903)	14.497	(27.037)
		56.321	(7.903)	14.497	(27.037)
Resultado financeiro líquido	30				
Receitas financeiras		306.906	149.454	313.145	151.977
Despesas financeiras		(497.944)	(376.331)	(515.031)	(394.531)
Variações cambiais, líquidas		(45.775)	(283.034)	(45.611)	(283.275)
		(236.813)	(509.911)	(247.497)	(525.829)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(80.365)	87.339	(3.098)	128.151
Imposto de renda e contribuição social	22 (a)				
Correntes			7.757	(42.110)	(26.215)
Diferidos		16.140	(51.902)	10.663	(47.871)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(64.225)	43.194	(34.545)	54.065
Lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos acionistas		(64.225)	43.194	(64.225)	43.194
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores				29.680	10.871
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(64.225)	43.194	(34.545)	54.065
Quantidade média ponderada de ações, em milhares		1.420.294	1.482.186		
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação em reais	25 (d)	(45,22)	29,14		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2019	2018	2019	2018
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(64.225)	43.194	(34.545)	54.065
Outros componentes do resultado abrangente a serem posteriormente reclassificados para o resultado					
Hedge accounting operacional, líquido de efeitos tributários	25 (c)	(26.982)	171.861	(26.982)	171.861
		(26.982)	171.861	(26.982)	171.861
Total do resultado abrangente do exercício		(91.207)	215.055	(61.527)	225.926
Resultado abrangente atribuível aos acionistas					
Controladores				(91.207)	215.055
Não controladores				29.680	10.871
				(61.527)	225.926

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

		Atribuível aos acionistas controladores							
			Reservas de lucros						
	Nota	Capital social	Legal	Retenção	Lucros (prejuízos) acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2018, antes dos impactos da adoção do IFRS 9		5.637.299	518	4.267		(94.468)	5.547.616	113.044	5.660.660
Adoção inicial do IFRS 9					(792)		(792)		(792)
Em 1º de janeiro de 2018, após os impactos da adoção do IFRS 9		5.637.299	518	4.267	(792)	(94.468)	5.546.824	113.044	5.659.868
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício					43.194		43.194	10.871	54.065
Outros componentes do resultado abrangente						171.861	171.861		171.861
					43.194	171.861	215.055	10.871	225.926
Contribuições e distruibuições para acionistas									
Redução de capital		(687.204)					(687.204)		(687.204)
Constituição da reserva legal			2.160		(2.160)				
Dividendos deliberados	1.1 (b)				(10.259)		(10.259)	(2.232)	(12.491)
Venda de participação de controlada								60.430	60.430
Retenção de lucros				29.983	(29.983)				
		(687.204)	2.160	29.983	(42.402)		(697.463)	58.198	(639.265)
Em 31 de dezembro de 2018		4.950.095	2.678	34.250		77.393	5.064.416	182.113	5.246.529
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido (prejuízo) do exercício					(64.225)		(64.225)	29.680	(34.545)
Outros componentes do resultado abrangente						(26.982)	(26.982)		(26.982)
					(64.225)	(26.982)	(91.207)	29.680	(61.527)
Contribuições e distruibuições para acionistas									
Dividendos deliberados	1.1 (b)				(30.776)		(30.776)	(25.859)	(56.635)
Compensação de prejuízos acumulados			(2.678)	(34.250)	36.928				
			(2.678)	(34.250)	6.152		(30.776)	(25.859)	(56.635)
Em 31 de dezembro de 2019		4.950.095			(58.073)	50.411	4.942.433	185.934	5.128.367

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2019	2018	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(80.365)	87.339	(3.098)	128.151
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa					
Juros, variações monetárias e cambiais		264.950	439.623	267.525	449.900
Equivalência patrimonial	16	(56.321)	7.903	(14.497)	27.037
Depreciação, amortização e exaustão	17, 18 e 19	428.512	271.836	462.561	303.202
ACR - Realização do instrumento financeiro - compromisso firme	29	105.304	116.115	105.304	116.115
ACL - Realização do instrumento financeiro - compromisso firme	29	17.051	9.341	17.051	9.341
ACL - Reconhecimento do instrumento financeiro - compromisso firme	29	(179)	22.719	(179)	22.719
ACR - Redução (aumento) do volume do instrumento financeiro - compromisso firme	29	4.993	(1.660)	4.993	(1.660)
Perda líquida na venda de ativos	29	57.528	1.103	57.528	2.146
Ganho líquido com investimento	29		(111.070)		(111.070)
Provisão (reversão) para desvalorização de ativos (*Impairment*)	29	144.917	(40.727)	144.917	(40.727)
Reconhecimento de crédito da exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS e reconhecimento do crédito previdenciário	.1 (d) e 1.1 (f)	(271.856)		(275.798)	
Instrumentos financeiros derivativos		(147.372)		(147.372)	
(Reversões) de provisões, líquidas	12, 13 e 23	(8.396)	(86.134)	(7.704)	(86.400)
		458.766	716.388	611.231	818.754
Decréscimo (acréscimo) em ativos					
Aplicações financeiras		85.464	583.894	71.347	564.445
Contas a receber de clientes		112.536	(108.436)	82.719	(100.771)
Estoques		(86.940)	(170.223)	(95.480)	(166.719)
Tributos a recuperar		(90.765)	(11.669)	(88.527)	(13.076)
Depósitos judiciais		13.589	(8.041)	12.848	(9.095)
Instrumentos financeiros derivativos		140.953	142.501	140.953	142.501
Demais créditos e outros ativos		(9.416)	(21.279)	(6.879)	(16.083)
Acréscimo (decréscimo) em passivos					
Fornecedores		4.884	(50.840)	16.399	(31.847)
Risco sacado a pagar		78.485	218.212	78.485	218.212
Salários e encargos sociais		4.233	(18.510)	4.330	(18.814)
Tributos a recolher		3.663	(1.509)	1.158	(1.969)
Pagamentos de processos tributários, cíveis e trabalhistas		(30.556)	(44.677)	(30.556)	(44.677)
Partes relacionadas		(234.703)	(250.818)	(234.639)	(250.896)
Demais obrigações e outros passivos		8.631	(22.246)	19.017	(20.700)
Caixa proveniente das atividades operacionais		458.824	952.747	582.406	1.069.265
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e uso do bem público - UBP		(111.891)	(140.592)	(120.001)	(151.377)
Imposto de renda e contribuição social pagos				(33.678)	(36.388)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		346.933	812.155	428.727	881.500
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado e intangível	17, 18 e 19	(345.807)	(236.992)	(351.461)	(242.261)
Recebimento pela venda de imobilizado		13.094	9.061	13.118	8.018
Aumento de participação em investidas	16	(260)	(6.088)		(5.316)
Recebimento de dividendos		31.107	28.608	416	5.246
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(301.866)	(205.411)	(337.927)	(234.313)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captações de recursos	20 (c)	1.175.168	34.902	1.175.168	34.902
Amortização de empréstimos e financiamentos	20 (c)	(1.091.233)	(177.517)	(1.121.676)	(217.641)
Instrumentos financeiros derivativos		10	(147.873)	10	(147.873)
Redução de capital			(205.983)		(205.983)
Dividendos pagos		(41.035)	(12.717)	(55.215)	(12.635)
Parcelas pagas de arrendamentos	19	(13.553)		(15.577)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		29.357	(509.188)	(17.290)	(549.230)
Acréscimo em caixa e equivalentes de caixa		74.424	97.556	73.510	97.957
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		115.747	18.191	116.811	18.854
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		190.171	115.747	190.321	116.811
Transações que não afetaram caixa					
Revisões de estimativas nos fluxos de caixa relacionados a desmobilização de ativos		170.709	(7.083)	170.709	(7.083)
Redução de capital			(481.222)		(481.222)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2019	2018	2019	2018
Receitas					
Vendas de produtos e serviços (menos devoluções e abatimentos de vendas)		5.929.928	6.195.097	6.100.200	6.300.574
Outras receitas operacionais		271.856	111.070	275.798	111.070
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	12 (c)	(2.080)	6.011	(2.080)	6.011
		6.199.704	6.312.178	6.373.918	6.417.655
Insumos adquiridos de terceiros					
Matérias-primas e outros insumos de produção		(3.164.565)	(3.235.037)	(3.066.752)	(3.139.163)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(926.898)	(774.719)	(943.110)	(777.833)
		(4.091.463)	(4.009.756)	(4.009.862)	(3.916.996)
Valor adicionado bruto		2.108.241	2.302.422	2.364.056	2.500.659
Depreciação, amortização e exaustão	17, 18 e 19	(428.512)	(271.836)	(462.561)	(303.202)
Provisão (reversão) para desvalorização de ativos (*Impairment*)	17 e 18	(144.917)	40.727	(144.917)	40.727
Valor adicionado líquido produzido		1.534.812	2.071.313	1.756.578	2.238.184
Transferências					
Resultado de partipações societárias	16	56.321	(7.903)	14.497	(27.037)
Receitas financeiras		306.906	149.454	313.145	151.977
Tributos diferidos	22	16.140	(51.902)	10.663	(47.871)
		379.367	89.649	338.305	77.069
Valor adicionado total a distribuir		1.914.179	2.160.962	2.094.883	2.315.253
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal e encargos sociais	28				
Remuneração direta		348.556	330.006	356.481	337.397
Encargos sociais		204.493	191.234	208.744	195.025
Benefícios		91.767	85.417	94.307	87.262
		644.816	606.657	659.532	619.684
Impostos e contribuições					
Federais		533.885	587.650	643.147	688.427
Estaduais		229.706	226.536	240.297	235.838
		763.591	814.186	883.444	924.265
Remuneração de capitais de terceiros					
Despesas financeiras e variações cambiais, líquidas		543.719	659.365	560.642	677.806
Aluguéis		26.278	37.560	25.810	39.433
		569.997	696.925	586.452	717.239
Remuneração de capitais próprios					
Participação dos acionistas não controladores				29.680	10.871
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(64.225)	43.194	(64.225)	43.194
		(64.225)	43.194	(34.545)	54.065
Valor adicionado distribuído		1.914.179	2.160.962	2.094.883	2.315.253

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1 Considerações gerais

A Companhia Brasileira de Alumínio ("Companhia" ou "CBA") é controlada pela Votorantim S.A. ("VSA"), sediada na cidade de São Paulo, tendo como atividades preponderantes a exploração e o aproveitamento de jazidas de bauxita no território nacional, produzindo e/ou comercializando, no país e no exterior, bauxita, alumina, alumínio primário e transformados, possuindo ampla linha de produtos, como lingotes, tarugos, chapas, bobinas, folhas e extrudados. A Companhia também controla operações de níquel e cobalto eletrolítico, além de, comercializar o excedente da geração de energia elétrica no mercado local, por intermédio da Votener - Votorantim Comercializadora de Energia, empresa coligada que presta serviços de intermediação de negócios e assessoria relacionados à comercialização de energia elétrica. A Companhia também controla operações de níquel e cobalto eletrolítico.

A bauxita processada pela Companhia é preponderantemente proveniente de duas unidades próprias de mineração, localizadas em Minas Gerais (Poços de Caldas e Miraí), e de pequena parte de um fornecedor localizado no estado de Goiás (Barro Alto).

A Companhia possui usinas hidrelétricas próprias e participa em consórcios, o que a possibilita reduzir o custo da energia consumida durante o processo de produção de alumínio primário.

1.1 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2019

(a) Dividendos recebidos

Em 23 de abril de 2019, a controlada Metalex deliberou em assembleia geral ordinária, com base no lucro líquido apurado em 31 de dezembro de 2018, a distribuição de dividendos no valor de R$ 20.000, creditados na conta corrente da Companhia em 24 de abril de 2019.

(b) Distribuição de dividendos

Em 30 de abril de 2019, além dos dividendos mínimos obrigatórios registrados em 31 de dezembro de 2018 no montante de R$ 10.259, a Administração deliberou em assembleia geral ordinária a distribuição do saldo remanescente do lucro líquido apurado em 31 de dezembro de 2018, a título de dividendos aos acionistas, no montante de R$ 30.776, totalizando a distribuição de R$ 41.034.

(c) Venda do centro de distribuição (CD) da Unidade do Rio de Janeiro

Em 31 de maio de 2019, foi vendido o CD da filial do Rio de Janeiro no valor de R$ 25.000, a ser recebido em moeda corrente no prazo de 5 anos. O valor de venda do estabelecimento foi apurado em laudo de avaliação emitido por consultoria terceira, considerando premissas macroeconômicas. A operação gerou perda líquida na venda de ativos no montante de R$ 23.747, registrados na rubrica "Outras despesas operacionais".

(d) Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS

Durante o ano de 2019, houve o reconhecimento do trânsito em julgado em ação judicial da Companhia, relativa a tese de exclusão do ICMS sobre a base de cálculo de PIS e COFINS, com registro do ativo no montante de R$ 473.315, sendo R$ 256.091 de principal, registrados na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" e R$ 217.224 de atualização monetária, registrados na rubrica "Receitas financeiras".

(e) Remensuração do ARO

A Companhia realizou, em dezembro de 2019, atualização de suas obrigações ambientais para desmobilização de ativos, no montante de R$ 4.045 para as unidades de Alumínio e R$166.664 para as unidades de Níquel, registrados nas rubricas de "Imobilizado" e "Provisões".

No quadro abaixo apresentamos as principais áreas que impactaram a atualização das obrigações ambientais:

	Controladora e consolidado		
	Remensuração 2019	Remensuração 2008/2012	Variação
Geral	65.149	26.432	38.717
Usina Caron	57.204	39.001	18.203
Barragens de rejeitos do Jacuba	54.718	11.934	42.784
Pilhas de Estéril	21.888	4.511	17.377
Planta Industrial de São Miguel Paulista	16.203		16.203
Pós-fechamento	15.270	6.210	9.060
Outros	98.754	70.389	28.365
	329.186	158.477	170.709

A Companhia provisionou *impairment* para as unidades que estão com paralisação de suas operações, Itamarati de Minas, São Miguel Paulista e Niquelândia, no montante de R$ 170.709.

(f) Crédito previdenciário

A Companhia registrou, em dezembro de 2019, créditos extemporâneos em decorrência de levantamentos sobre contribuições previdenciárias recolhidas indevidamente em anos anteriores, com registro no ativo no montante de R$ 19.519, sendo R$ 15.765 de principal, registrados na rubrica "Outras despesas operacionais" e R$ 3.754 de atualização monetária, registrados na rubrica "Receitas financeiras".

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis

2.1 Base de apresentação

(a) Demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e homologadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), vigentes em 31 de dezembro de 2019, que inclui os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações "IFRIC", e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras considerou o custo histórico como base de valor, que no caso de certos ativos e passivos financeiros, inclusive instrumentos derivativos, foram mensurados ao valor justo.

As políticas contábeis aplicadas às demonstrações financeiras são consistentes com as adotadas e divulgadas nas demonstrações financeiras dos exercícios anteriores. As políticas contábeis das controladas, coligadas e *joint ventures* são ajustadas para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras foram incluídas nas respectivas notas explicativas, com um resumo da base de reconhecimento e mensuração utilizada pela Companhia.

As demonstrações financeiras requerem o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são mais significativas, estão divulgadas na Nota 4.

A Companhia divulga espontaneamente sua demonstração do valor adicionado, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para as companhias abertas e são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras. Para as práticas internacionais, esta demonstração é apresentada como informação adicional, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

(b) Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 13 de maio de 2021.

2.2 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 2.2 (c).

(a) Controladas

As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de perda (*impairment*) do ativo transferido. Na aquisição, as políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(b) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais da Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras.

Os investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda acumulada por *impairment*.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas e *joint ventures*, são reconhecidos na demonstração do resultado.

(c) Principais empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas

	Percentual do capital total		Percentual do votante			
	2019	2018	2019	2018	Localização da sede	Atividade principal
Metalex Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00	São Paulo - Brasil	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
CBA Energia Participações S.A.	33,33	33,33	100,00	100,00	São Paulo - Brasil	Participação em sociedades de geração de energia
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00	São Paulo - Brasil	Participação em sociedades de geração de energia
Fundos de aplicação financeira exclusivos						
Fundo de Invetimentos Pentágono CBA Multimercado - Crédito privado	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Gestão de recursos financeiros

2.3 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Companhia é o Real (“R$”).

(b) Transações e saldos

As operações em moedas estrangeiras são convertidas em reais. Para itens remensurados são utilizadas as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do fim do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como “Variações cambiais, líquidas”.

2.4 Reemissão das demonstrações financeiras

A administração da Companhia emitiu anteriormente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. No contexto da intenção de se obter o registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e com o processo de abertura de capital, foram necessárias adaptações para atendimento às normas da CVM, incluindo apresentação das demonstrações financeiras em IFRS, bem como inclusão das notas de informações por segmento e remuneração da Administração, e por esse motivo as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo reemitidas para esse fim.

A administração da Companhia analisou suas operações e concluiu que não há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS e, portanto, como suas práticas contábeis já adotadas consistentemente são similares as IFRS, não há necessidade de divulgações adicionais pela adoção do IFRS e as presentes demonstrações financeiras foram preparadas conjuntamente (BRGAAP e IFRS). moeda funcional da Companhia é o Real (“R$”).

3 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

3.1 Mudança de padrões aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019

3.1.1 IFRS 16 / CPC 06 (R2) – "Arrendamentos"

(i) Principais aspectos introduzidos pela norma – vigência 1º de janeiro de 2019

O IFRS 16 estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação para contratos de arrendamentos. A norma introduz para os arrendatários um modelo único de contabilização no balanço patrimonial, onde estes são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos e o direito de uso do ativo arrendado. A natureza da despesa relacionada a estes arrendamentos foi alterada, deixando de ser uma despesa linear de arrendamento operacional e passando a representar uma despesa de amortização do direito de uso e despesa de juros pela atualização do passivo de arrendamento.

Essa norma substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) – "Operações de Arrendamento Mercantil" e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) – "Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil".

(ii) Impactos da adoção

A Companhia aderiu ao IFRS 16 a partir de sua adoção em 1º de janeiro de 2019, conforme a abordagem simplificada de efeito cumulativo em que os ativos e passivos são registrados com mesmo valor no momento inicial sem qualquer efeito no patrimônio líquido. A Companhia e suas controladas reconheceram o montante de R$ 28.318 referente aos ativos de direito de uso e de passivos com contratos de arrendamento.

(a) Escopo na análise e identificação dos ativos

A Companhia analisou todos os contratos de arredamento ativos na data de adoção inicial da norma, quando foram identificados arrendamentos de máquinas e equipamentos, veículos leves e pesados, e imóveis para mensuração inicial.

Conforme permitido pela norma, foram desconsiderados do escopo da análise: (i) arrendamentos de curto prazo (inferiores a 12 meses); e (ii) contratos com valores inferiores a USD 5 mil (R$ 19).

Quando da identificação dos ativos de direito de uso dentro do escopo de contratos identificados, também foram desconsiderados: (i) contratos com pagamentos variáveis; (ii) contratos em que o ativo de arrendamento foi considerado como não identificável; (iii) contratos em que a Companhia não tem direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos provenientes do uso do ativo; e (iv) contratos em que a empresa não tem o controle substancial sobre a definição do uso do ativo.

Importante destacar que a Companhia analisou, porém não identificou: (i) contratos que apresentam pagamentos fixos e variáveis na mesma negociação; (ii) contratos que tratem de ativos identificáveis e não identificáveis na mesma negociação; ou (iii) contratos de prestação de serviços em que foram identificados ativos dentro do escopo da norma.

(b) Prazo de arrendamento

A Companhia analisou para todos os contratos o prazo de arrendamento conforme a combinação de prazo não cancelável, prazo coberto pela opção de prorrogação, prazo coberto pela opção de rescisão e, principalmente, a intenção da administração quanto ao prazo de permanência em cada contrato.

(c) Taxa de desconto

Para fins de adoção inicial, a Companhia adotou o custo médio das dívidas ativas em 31 de dezembro de 2018 (6,94%) para todos os contratos classificados de acordo com o IFRS 16.

Para os novos contratos, renovações e aditamentos será identificada a taxa incremental para cada contrato de arrendamento. A taxa incremental deverá refletir o custo de aquisição pela Companhia de dívida com características similares àquelas determinadas pelo contrato de arrendamento, no que tange a prazo, valor, garantia e ambiente econômico.

3.1.2 IFRIC 23 / ICPC 22 – "Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro"

(i) Principais aspectos introduzidos pela norma – vigência em 1º de janeiro de 2019

Essa interpretação esclarece a forma como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração do CPC 32 – Impostos sobre o Lucro, quando existe incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento. Nessas circunstâncias, a Companhia deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo por impostos corrente ou diferido aplicando os requisitos do CPC 32 – Impostos sobre o Lucro, com base no lucro tributável (perda fiscal), na matéria coletável, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas taxas de imposto determinados em aplicação desta interpretação.

(ii) Impactos na adoção

A Companhia e suas controladas aderiram à norma a partir do início de sua vigência em 1º de janeiro de 2019. No entanto, com base no entendimento da Administração, não há impacto material na contabilização decorrente de posições incertas relativas a tributos sobre o lucro em razão da adoção deste novo pronunciamento contábil.

3.1.3 Mudança na estimativa contábil – Cubas de Redução Eletrolítica

De acordo com sua política contábil, a Companhia revisa a vida útil estimada e o padrão de utilização dos benefícios econômicos futuros de seus ativos imobilizados de forma contínua. Essa revisão indicou mudança no padrão futuro de utilização das Cubas de Redução Eletrolítica, reconhecidas na classe de "Máquinas, equipamentos e instalações".

Como resultado, a partir de 2019, a Companhia alterou a taxa de depreciação específica às Cubas de Redução Eletrolítica contabilizada prospectivamente como alteração na estimativa contábil de acordo com o CPC 23 e IAS 8 - "Políticas Contábeis, Alterações nas Estimativas Contábeis e Erros".

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas:

- Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6.2)

- Instrumentos financeiros – compromisso firme (Nota 8)

- Contas a receber de clientes (Nota 12)

- Tributos a recuperar (Nota 14)

- Imobilizado e obrigações com descomissionamento de ativos (Nota 17)

- Intangível (Nota 18)

- Arrendamentos (Nota 19)

- Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 22)

- Provisões (Nota 23)

5 Gestão de risco sócio ambiental

A Companhia e suas controladas atuam em diversos segmentos e dessa forma, suas atividades estão sujeitas a inúmeras leis ambientais nacionais e internacionais, regulamentos, tratados e convenções, incluindo aqueles que regulam a descarga de materiais no meio ambiente, que obrigam a remoção e limpeza, evitando a contaminação do ambiente, ou relativas à proteção ambiental.

As violações à regulamentação ambiental existente expõem os infratores à multas e sanções pecuniárias substanciais e poderão exigir medidas técnicas ou investimentos de forma a assegurar o cumprimento dos limites obrigatórios de emissão.

A Companhia e suas controladas realizam periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para investigação, tratamento e limpeza das localidades potencialmente impactadas.

6 Gestão de capital

6.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros, a saber: (a) risco de mercado (moeda, preços de *commodities* e taxa de juros); (b) risco de crédito; e (c) risco de liquidez.

Parte significativa dos produtos vendidos pela Companhia são *commodities*, cujos preços têm referência nas cotações internacionais e são denominados em dólares norte-americanos.

Os custos, porém, são predominantemente denominados em reais, resultando no descasamento natural de moedas entre receitas e custos. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem dívidas atreladas a indexadores e moedas distintas, que podem afetar seu fluxo de caixa.

Para atenuar os efeitos diversos de cada fator de risco de mercado, a Companhia e suas controladas seguem a Política Financeira, aprovada pelo Conselho de Administração, com o objetivo de estabelecer a governança e suas macro diretrizes no processo de gestão de riscos financeiros, assim como indicadores de mensuração e acompanhamento.

As propostas feitas para atender às políticas são discutidas e aprovadas pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração, conforme a estrutura de governança descrita na Política Financeira e no Estatuto da Companhia.

De acordo com esta Política, os instrumentos financeiros que podem ser contratados para proteção financeira e mitigação de riscos são: *swaps* convencionais, compra de opções de compra (*calls*), compra de opções de venda (*puts*), *collars*, contratos futuros de moedas e contratos a termo de moedas (NDF – *Non-Deliverable Forward*). As estratégias que contemplam compras e vendas de opções simultaneamente somente são autorizadas quando não resultam em posição líquida vendida em volatilidade do ativo-objeto. A Companhia e suas controladas não contratam instrumentos financeiros para fins especulativos.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

A Política Financeira destaca que as operações de derivativos têm como objetivos diminuir a volatilidade no fluxo de caixa, reduzir a exposição cambial e evitar o descasamento entre moedas da Companhia.

O Real (R$) é a moeda funcional da Companhia, e todos os esforços do processo de gestão de riscos de mercado têm como objetivo a proteção do fluxo de caixa nesta moeda, a preservação da capacidade de pagamento de obrigações financeiras e a manutenção de níveis de liquidez e endividamento definidos pela Administração. Essa proteção é contratada acompanhando-se a exposição cambial líquida.

Apresentamos a seguir os saldos contábeis de ativos e passivos indexados à moeda estrangeira na data de encerramento dos balanços patrimoniais:

		Controladora e consolidado	
	Nota	2019	2018
Ativos em moeda estrangeira			
Caixa e equivalentes de caixa	10	135.748	39.098
Instrumentos financeiros derivativos		49.102	168.312
Contas a receber de clientes	12 (b)	89.320	169.957
		274.170	377.367
Passivos em moeda estrangeira			
Empréstimos e financiamentos (i) (ii)		1.688.598	1.544.638
Instrumentos financeiros derivativos		25.667	57.786
Fornecedores		28.821	24.200
Risco sacado a pagar	21	283.969	164.999
		2.027.055	1.791.623
Exposição líquida		(1.752.885)	(1.414.256)

(i) Os custos de captação não estão sendo considerados neste montante.

(ii) Refere-se, substancialmente, a liquidação de *Eurobonds*, conforme descrito na nota 20 (g) (ii).

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de flutuação da taxa de juros afetando o fluxo de caixa da Companhia. Os empréstimos e financiamentos emitidos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

A Política Financeira estabelece diretrizes e normas para a proteção contra oscilações de taxas de juros que afetam o fluxo de caixa da Companhia e suas controladas. Com base nas exposições projetadas para os principais indexadores de taxa de juros (principalmente CDI, IPCA e TJLP), a Tesouraria elabora propostas para contratação de *hedge*, quando aplicável, e as submete à aprovação da Diretoria ou do Conselho de Administração.

(iii) Risco do preço de *commodities*

A Política Financeira estabelece diretrizes para a proteção contra oscilações de preços de *commodities* que afetam os fluxos de caixa da Companhia e de suas controladas operacionais.

As exposições a cada *commodity* consideram as projeções mensais de produção, volume de metal comprado e os fluxos de vencimentos dos *hedges* a ela associados. *Os hedges* executados são classificados nas seguintes modalidades:

(iii.1) *Hedge* Estratégico – visa garantir a redução da volatilidade do fluxo de caixa, através da fixação do preço de *commodities* e do câmbio;

(iii.2) *Hedge* de "Book" (Período Cotacional) – visa equalizar o preço da *commodity* para os distintos "períodos cotacionais" entre a compra da *commodity* e sua venda.

(b) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros derivativos, *time deposits*, CDBs e operações compromissadas com lastro em debêntures e títulos públicos federais criam exposição a risco de crédito de contrapartes e emissores.

A Companhia tem definido em sua Política Financeira que deve-se considerar apenas emissores que possuam, no mínimo, avaliação de duas das seguintes agências de *rating*: Fitch Ratings, Moody's ou Standard & Poor's. O *rating* mínimo exigido para as contrapartes é "A" (em escala local) para operações *onshore* ou "BBB-" (em escala global) para operações *offshore*, ou equivalente. Adicionalmente, a Política Financeira define limites de alocação por contraparte levando em consideração a concentração e percentual do patrimônio líquido de cada entidade.

A qualidade de crédito dos ativos financeiros está descrita na nota 9. Os *ratings* divulgados nesta nota, são sempre os mais conservadores das agências mencionadas.

A metodologia utilizada para avaliar os riscos de contraparte nas operações de instrumentos derivativos é o risco de pré-liquidação (*pre-settlement risk*). Tal metodologia consiste na determinação, por meio de simulações via modelo de "Monte Carlo", do valor em risco associado ao não cumprimento dos compromissos financeiros definidos em contrato com cada contraparte. A utilização da metodologia segue diretrizes definidas na Política Financeira.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado de acordo com a Política Financeira, visando garantir recursos líquidos suficientes para honrar os compromissos financeiros da Companhia no prazo e sem custo adicional. O principal instrumento de medição e monitoramento da liquidez é a projeção de fluxo de caixa a partir do mês de referência.

A tabela a seguir apresenta os principais passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento (período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento). Os passivos financeiros derivativos são incluídos na análise quando seus vencimentos contratuais são essenciais para entendimento dos fluxos de caixa temporários. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa futuros, que incluem os juros a incorrer, motivo pelo qual esses valores não podem ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos, arrendamentos e uso do bem público.

	Consolidado					
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	A partir de 10 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2019						
Empréstimos e financiamentos	222.316	389.591	809.936	1.275.815	33.275	2.730.933
Instrumentos financeiros derivativos	17.986	2.848	1.979	3.054		25.867
Fornecedores	407.215					407.215
Risco sacado a pagar	335.130					335.130
Partes relacionadas	27.201	2.330				29.531
Uso do bem público - UBP	47.097	101.978	113.241	338.255	657.889	1.258.460
Arrendamentos	9.960	5.537	1.374	41		16.912
Dividendos a pagar	14.072					14.072
	1.080.977	502.284	926.530	1.617.165	691.164	4.818.120

	Consolidado					
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	A partir de 10 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2018						
Empréstimos e financiamentos	218.824	412.752	262.008	1.665.804		2.559.388
Instrumentos financeiros derivativos	57.786					57.786
Fornecedores	390.816					390.816
Risco sacado a pagar	256.645					256.645
Partes relacionadas	223.369	13.287				236.656
Uso do bem público - UBP	44.175	110.736	171.165	243.589	702.044	1.271.709
Dividendos a pagar	12.652					12.652
	1.204.267	536.775	433.173	1.909.393	702.044	4.785.652

6.2 Instrumentos financeiros derivativos

Política contábil

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende de o derivativo ser designado ou não como instrumento de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

A Companhia adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como:

(a) *Hedge* de fluxo de caixa

Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa em reais, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos e também designa como hedge accounting passivos não derivativos.

Programa de proteção do resultado operacional dos metais (hedge estratégico) – Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos para efetuar a venda a termo de commodity em conjunto com a venda a termo de Dólar americano.

A parcela efetiva das variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". Os valores acumulados no patrimônio líquido relacionadas a eventuais parcelas não efetivas são imediatamente reconhecidos no resultado do período. Ganhos ou perdas são levados ao resultado nos períodos em que se realizam as referidas vendas referenciadas em preço LME (London Metal Exchange).

Programa de proteção do prêmio da exportação – Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos para proteger parte do prêmio implementado nas vendas no mercado externo contra oscilações do câmbio. O hedge, nesse caso, foi realizado através da compra e venda de opções, montando-se a estrutura de Zero Cost Collar ("ZCC"). Através dessa estrutura obtém-se um intervalo de livre oscilação cambial para o prêmio negociado em dólares, com um limite máximo e um limite mínimo para o dólar. A parcela efetiva das variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". Os valores acumulados no patrimônio líquido relacionadas a eventuais parcelas não efetivas são imediatamente reconhecidos no resultado do período. Ganhos ou perdas são levados ao resultado nos períodos em que se realizam as referidas vendas referenciadas em preço LME (London Metal Exchange).

Nota de Crédito à Exportação (NCE) dolarizada - Visando a proteção do fluxo de caixa futuro gerado pelas receitas dolarizadas (dado que os preços são negociados com base nos preços da bolsa de Londres LME -London Metals Exchange - em dólares por tonelada), a Companhia designou passivos financeiros não derivativos em moeda estrangeira em hedge accounting. A parcela efetiva da variação cambial das operações designadas e qualificadas como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". Os valores acumulados no patrimônio líquido relacionadas a eventuais parcelas não efetivas são imediatamente reconhecidos no resultado do período. Ganhos ou perdas, bem como a amortização dos juros são levados ao resultado nos períodos em que se realizam as referidas vendas referenciadas em preço LME (London Metal Exchange).

(b) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado por meio de modelos consagrados de precificação. A Companhia utiliza seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço patrimonial:

Todas as operações de instrumentos financeiros derivativos foram realizadas em mercados de balcão.

(c) Efeitos dos derivativos no balanço patrimonial, resultado financeiro e fluxo de caixa

A seguir é apresentado quadro resumido dos instrumentos financeiros derivativos e do objeto protegido pelos mesmos:

												Controladora e consolidado
		Valor principal			31/12/2018	Valor justo						31/12/2019
Programas	Unidade	31/12/2019	31/12/2018	Unidade	Total (líquido entre ativo e passivo)	Receita	Outros resultados operacionais	Resultado financeiro	Outros resultados abrangentes	Ganho (perda) realizada	Total (líquido entre ativo e passivo)	
Proteção para o período cotacional												
Termo de alumínio	ton			BRL mil	36	(1)				35		
					36	(1)				35		
Proteção do resultado operacional												
Termo de alumínio	ton	151.800	127.750	BRL mil	157.442	172.536			(167.803)	180.855	(18.680)	
Collars de dólar americano	USD mil	17.900		BRL mil					2.964		2.964	
Termo de dólar americano	USD mil	272.784	279.282	BRL mil	(46.952)	(24.347)			74.405	(38.988)	42.094	
					110.490	148.189			(90.434)	141.867	26.378	
***Hedge* de taxas de juros**												
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa fixa em USD	BRL mil	139.119		BRL mil		15		(831)	(2.117)	10	(2.943)	
						15		(831)	(2.117)	10	(2.943)	
					110.526	148.203		(831)	(92.551)	141.912	23.435	

											Controladora e consolidado
Programas	Unidade	Unidade	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	A partir de 2028
Proteção do resultado operacional											
Termo de alumínio	ton	BRL mil	(16.503)	(2.177)							
Collars de dólar americano (i)	USD mil	BRL mil	2.721	243							
Termo de dólar americano (i)	USD mil	BRL mil	37.666	4.428							
			23.884	2.494							
***Hedge* de taxas de juros**											
Swaps taxa flutuante em IPCA vs. taxa fixa em USD	BRL mil	BRL mil		525	286	(117)	(911)	(1.103)	(1.036)	(587)	
				525	286	(117)	(911)	(1.103)	(1.036)	(587)	
			23.884	3.019	286	(117)	(911)	(1.103)	(1.036)	(587)	

(i) Os valores negativos se referem à oscilação do dólar do período, que ultrapassou o limite máximo para livre oscilação cambial.

6.3 Estimativa do valor justo

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como as premissas para sua valorização:

Ativos financeiros – considerando-se a natureza e os prazos, os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização.

Passivos financeiros – estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. O valor de mercado foi utilizado tendo por base o valor presente do desembolso futuro de caixa, de acordo com as taxas de juros atualmente disponíveis para emissão de débitos com vencimentos e termos similares.

A Companhia divulga as mensurações do valor justo de acordo com a seguinte hierarquia de níveis:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1).

- Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços) (nível 2).

- Inserções para os ativos ou passivos que não se baseiam nos dados adotados pelo mercado (inserções não observáveis) (nível 3).

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo foram classificados nos níveis 1 e 2 de hierarquia do valor justo, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		
	Valor justo medido com base em		2019
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	190.171		190.171
Aplicações financeiras	243.243	80.340	323.583
Instrumentos financeiros Derivativos		49.102	49.102
	433.414	129.442	562.856
Passivos			
Instrumentos financeiros Derivativos		25.667	25.667
Instrumentos financeiros - compromisso firme		93.278	93.278
	-	118.945	118.945

	Controladora		
	Valor justo medido com base em		2018
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	115.747		115.747
Aplicações financeiras	319.121	60.695	379.816
Instrumentos financeiros derivativos		168.312	168.312
Instrumentos financeiros - compromisso firme		116.174	116.174
	434.868	345.181	780.049
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		57.786	57.786
Instrumentos financeiros - compromisso firme		82.284	82.284
	-	140.070	140.070

	Consolidado		
	Valor justo medido com base em		2019
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	190.321		190.321
Aplicações financeiras	243.243	175.196	418.439
Instrumentos financeiros derivativos		49.102	49.102
	433.564	224.298	657.862
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		25.667	25.667
Instrumentos financeiros - compromisso firme		93.278	93.278
	-	118.945	118.945

	Consolidado		
	Valor justo medido com base em		2018
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	41.705		41.705
Aplicações financeiras	319.121	136.431	455.552
Instrumentos financeiros derivativos		168.312	168.312
Instrumentos financeiros - compromisso firme		116.174	116.174
	360.826	420.917	781.743
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		57.786	57.786
Instrumentos financeiros - compromisso firme		82.284	82.284
	-	140.070	140.070

6.3.1 Demonstrativo da análise de sensibilidade

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para os principais fatores de risco que impactam a precificação dos instrumentos financeiros em aberto de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos. Os principais fatores de risco são a exposição à flutuação do Dólar, CDI e dos preços de *commodities*. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas, seguindo a governança da Companhia.

Os cenários em 31 de dezembro de 2019 estão descritos abaixo:

Cenário I - considera choque nas curvas e cotações de mercado de 31 de dezembro de 2019, conforme cenário base definido pela Administração para 31 de março de 2020.

Cenário II - considera choque de + ou - 25% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2019.

Cenário III - considera choque de + ou - 50% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2019.

													Controladora e consolidado				
								Impactos no resultado						Impactos no resultado abrangente			
							Cenários I	Cenários II & III				Cenário I	Cenários II & III				
Fatores de Risco	Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (i)	Empréstimos e financiamentos (i)	Unidade	Principal de instrumentos financeiros derivativos e compromisso firme	Unidade	Choque nas curvas de 31/12/2019	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%
Câmbio																	
USD	135.748	1.698.730	USD mil	783.345	USD mil	-2,00%	46.626	583.878	1.167.756	(583.878)	(1.167.756)	34.332	433.631	867.587	(432.054)	(865.886)
Taxas de juros																	
BRL - CDI	420.112	91.323	BRL mil	1.918.799	BRL mil	-16 bps	(863)	(9.521)	(19.708)	8.933	17.348	314	2.050	3.768	(2.332)	(4.902)
USD - LIBOR				273.240	USD mil	2 bps						(139)	2.330	4.675	(2.315)	(4.616)
Cupom dólar				510.561	USD mil	-19 bps	(7.003)	(27.486)	(57.247)	25.473	49.155	(6.797)	(27.080)	(56.292)	(25.225)	48.819
Preço - *commodities*																	
Alumínio				151.800	ton							34.443	262.698	525.396	(262.698)	(525.396)
Compromisso firme - energia elétrica																	
Contrato de compra e venda				(92.764)	BRL mil			(2.071)	(4.225)	1.994	3.913						

(i) Os saldos apresentados não conciliam com as notas explicativas pois a análise realizada contemplou somente as moedas mais significativas.

6.3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de oferecer, de maneira consistente, retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal.

Essa informação suplementar não é definida pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade, porém a Companhia utiliza o EBITDA ajustado como indicador de seu desempenho operacional. O EBITDA ajustado é calculado a partir do lucro líquido mais/menos resultado financeiro, mais imposto de renda e contribuição social, mais depreciação, amortização e exaustão, menos o resultado nas participações societárias, mais dividendos recebidos de investidas e menos itens não caixa excepcionais (itens não caixa considerados pela Administração como excepcionais, são excluídos da medição do EBITDA ajustado), de acordo com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.

		Consolidado	
	Nota	31 de dezembro de 2019 (Reapresentado)	31 de dezembro de 2018
Empréstimos e financiamentos	20	2.180.504	2.058.867
Caixa e equivalentes de caixa	10	(190.321)	(116.811)
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	(23.435)	(110.526)
Arrendamentos	19	15.783	
Aplicações financeiras	11	(418.439)	(455.552)
Dívida líquida - (A)		**1.564.092**	**1.375.978**

		Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	Exercício findo em 31 de dezembro de 2018
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(34.545)	54.065
Imposto de renda e contribuição social	22	31.447	74.086
Resultado antes dos impostos		(3.098)	128.151
Depreciação, amortização e exaustão	27	462.561	303.202
Resultado financeiro, líquido	30	247.497	525.829
EBITDA		**706.960**	**957.182**
Itens excepcionais			
Ganho líquido na venda de investimentos			(111.070)
Contratos futuros de energia		127.169	146.515
Equivalência patrimonial		(14.497)	27.037
Perda líquida na venda de ativos para partes relacionadas		23.747	
Constituição (reversão) *impairment* de imobilizado e intangível		144.917	(40.727)
EBITDA ajustado (B)		**988.296**	**978.937**
Índice de alavancagem financeira - (A/B)		**1,58**	**1,41**

(i) Cláusulas contratuais restritivas - covenants

Os empréstimos vigentes junto ao BNDES obrigam a garantidora Votorantim S.A. a cumprir certos índices financeiros, como a dívida sobre o EBITDA, a cobertura da dívida e Patrimônio Líquido sobre ativo total.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, todos os *covenants* foram atendidos conforme cláusulas pré-estabelecidas em contrato.

7 Instrumentos financeiros por categoria

Política Contábil

As compras e vendas normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado, onde os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Os ativos financeiros por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro líquido" no exercício em que ocorrem.

(a) Classificação, reconhecimento e mensuração

A Companhia e suas controladas classificam seus instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos e determina a classificação destes no seu reconhecimento inicial, conforme as seguintes categorias:

(i) Custo amortizado

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(ii) Valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros que uma entidade administra com o objetivo de realizar fluxos de caixa por meio da venda de tais ativos e ativos financeiros que não geram fluxos de caixa que sejam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é realizado tanto pelo os fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros, quanto os ativos financeiros e para os quais as condições contratuais do ativo financeiro geram crescimento em datas específicas para os fluxos de caixa que são somente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

					2019
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	10		190.171		190.171
Aplicações financeiras	11		323.583		323.583
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)			49.102	49.102
Contas a receber de clientes	12	380.456			380.456
Dividendos a receber	15	9.519			9.519
Partes relacionadas	15	28.043			28.043
		418.018	513.754	49.102	980.874
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	20	2.087.916			2.087.916
Arrendamentos		13.442			13.442
Fornecedores		405.862			405.862
Risco sacado a pagar	21	335.130			335.130
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)			25.667	25.667
Instrumento financeiro – compromisso firme	15		93.278		93.278
Dividendos a pagar	15	79			79
Partes relacionadas	15	29.617			29.617
		2.872.046	93.278	25.667	2.990.991

					Controladora
					2018
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	10		115.747		115.747
Aplicações financeiras	11		379.816		379.816
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)		36	168.276	168.312
Instrumento financeiro – compromisso firme	15		116.174		116.174
Contas a receber de clientes	12	495.072			495.072
Dividendos a receber	15	1.401			1.401
Partes relacionadas	15	531			531
		497.004	611.773	168.276	1.277.053
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	20	1.935.056			1.935.056
Fornecedores		400.978			400.978
Risco sacado a pagar	21	256.645			256.645
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)			57.786	57.786
Instrumento financeiro – compromisso firme	15		82.284		82.284
Dividendos a pagar	15	10.338			10.338
Partes relacionadas	15	236.808			236.808
		2.839.825	82.284	57.786	2.979.895

		Consolidado			
		2019			
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	10		190.321		190.321
Aplicações financeiras	11		418.439		418.439
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)			49.102	49.102
Contas a receber de clientes	12	404.296			404.296
Dividendos a receber	15	6.295			6.295
Partes relacionadas	15	28.043			28.043
		438.634	608.760	49.102	1.096.496
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	20	2.180.504			2.180.504
Arrendamentos		15.783			15.783
Fornecedores		407.215			407.215
Risco sacado a pagar	21	335.130			335.130
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)			25.667	25.667
Instrumento financeiro – compromisso firme	15		76.642		76.642
Dividendos a pagar	15	14.072			14.072
Partes relacionadas	15	29.531			29.531
		2.982.235	76.642	25.667	3.084.544

		Consolidado			
		2018			
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	10		116.811		116.811
Aplicações financeiras	11		455.552		455.552
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)		36	168.276	168.312
Instrumento financeiro – compromisso firme	15		116.174		116.174
Contas a receber de clientes	12	489.708			489.708
Dividendos a receber	15	416			416
Partes relacionadas	15	529			529
		490.653	688.573	168.276	1.347.502
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	20	2.058.867			2.058.867
Fornecedores		390.816			390.816
Risco sacado a pagar	21	256.645			256.645
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)			57.786	57.786
Instrumento financeiro – compromisso firme	15		82.284		82.284
Dividendos a pagar	15	12.652			12.652
Partes relacionadas	15	236.656			236.656
		2.955.636	82.284	57.786	3.095.706

7.1.1 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

8 Instrumento financeiro – compromisso firme

Política contábil

A Companhia é autorizada a comercializar energia tanto no âmbito de mercado livre quanto no regulatório.

Uma parte dessas transações assume a forma de contratos que foram celebrados e continuam a ser realizados com a finalidade de receber ou entregar a energia para uso próprio, respectivamente, de acordo com as demandas produtivas da mesma e, por isso, não atendem a definição de instrumento financeiro.

Outra parte dessas transações se refere às vendas de excedente de energia, não empregados no processo produtivo, sendo transacionados em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que eles são liquidados em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O reconhecimento a valor justo e a realização destes instrumentos financeiros são registrados em "Outras despesas operacionais ".

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda; (ii) margem de risco no fornecimento; e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho ou perda de valor justo é reconhecido no resultado do exercício.

9 Qualidade dos créditos dos ativos financeiros

A tabela a seguir reflete a qualidade de crédito dos emissores e das contrapartes em operações de caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras e derivativos:

	Controladora						Consolidado					
			2019			2018			2019			2018
	Rating local	Rating global	Total	Rating local	Rating global	Total	Rating local	Rating global	Total	Rating local	Rating global	Total
Caixa e equivalentes de caixa												
AAA	189.997		189.997	115.544		115.544	190.140		190.140	116.601		116.601
AA+	11		11	30		30	11		11	31		31
AA	146		146	101		101	153		153	106		106
AA-	3		3				3		3			
A+	7		7	1		1	7		7	1		1
Sem *rating*	7		7	71		71	7		7	72		72
	190.171		190.171	115.747		115.747	190.321		190.321	116.811		116.811
Aplicações financeiras												
AAA	304.907		304.907	349.464		349.464	383.274		383.274	413.203		413.203
AA+							11.881		11.881	8.828		8.828
AA							1.610		1.610	3.169		3.169
AA-	6		6				3.004		3.004			
Sem *rating* (i)	18.670		18.670	30.352		30.352	18.670		18.670	30.352		30.352
	323.583		323.583	379.816		379.816	418.439		418.439	455.552		455.552
Instrumentos financeiros derivativos												
AAA	41.781		41.781	5.560		5.560	41.781		41.781	5.560		5.560
AA					43.266	43.266					43.266	43.266
AA-	7.321		7.321	5.274		5.274	7.321		7.321	5.274		5.274
A+					114.212	114.212					114.212	114.212
	49.102		49.102	10.834	157.478	168.312	49.102		49.102	10.834	157.478	168.312
	562.856		562.856	506.397	157.478	663.875	657.862		657.862	583.197	157.478	740.675

Os *ratings* decorrentes de classificação local e global foram estabelecidos pelas agências de *rating* (Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings). Para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura da Standard & Poor's e Fitch Rating.

(i) Refere-se, substancialmente, a Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) exclusivos do Grupo Votorantim e que não possuem classificação nas agências de *rating*.

10 Caixa e equivalentes de caixa

Política contábil

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Moeda nacional				
Caixa e bancos	2.158	1.543	2.308	2.607
Operações compromissadas - Títulos Públicos	52.265	75.106	52.265	75.106
	54.423	76.649	54.573	77.713
Moeda estrangeira				
Caixa e bancos	135.748	39.098	135.748	39.098
	190.171	115.747	190.321	116.811

O caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional e estrangeira compreendem as disponibilidades em contas correntes bancárias, títulos públicos e de instituições financeiras, indexados à taxa de depósito interbancário. Em 31 de dezembro de 2019 os rendimentos médios das operações compromissadas foram de 97,95%, respectivamente (2018 – 97,84% para operações compromissadas).

11 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras possuem, em sua maioria, liquidez imediata. Não obstante, são classificadas como aplicações financeiras com base nos vencimentos originais, considerando a destinação prevista dos recursos.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Moeda nacional				
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	206.219	289.181	206.219	289.181
Quotas de fundos de investimento (i)	61.659	30.343	133.215	85.281
Operações compromissadas - Títulos públicos	37.024	29.940	37.024	29.940
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	11		21.281	20.798
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	18.606	30.288	18.606	30.288
Outros	64	64	2.094	64
	323.583	379.816	418.439	455.552
Circulante	323.519	379.752	416.345	453.158
Não circulante	64	64	2.094	2.394
	323.583	379.816	418.439	455.552

(i) A Companhia detém quotas de fundo de investimento exclusivo do Grupo Votorantim, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Aplicações financeiras				
Operações compromissadas - Títulos públicos			19.748	36.190
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	61.659	30.343	113.467	49.091
	61.659	30.343	133.215	85.281

As aplicações compreendem títulos públicos ou de instituições financeiras e são remuneradas entre 97,95% e 97,84% (100% e 97,65% em 31/12/2018) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

12 Contas a receber de clientes

Política contábil

Correspondem aos valores referentes à venda de mercadorias ou à prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia.

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. As contas a receber de clientes no mercado externo são atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data do balanço.

A metodologia de cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é baseada em uma matriz de risco, na qual foi constituída de perda de créditos, condições atuais e previsões de condições econômicas futuras para todas as faixas de vencimento, inclusive os títulos a vencer. O resultado desta análise estabelece a matriz de risco anual e, por consequência, o montante financeiro a ser contabilizado como impairment por faixa de vencimento.

(a) Composição

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2019	2018	2019	2018
Clientes nacionais		178.524	233.544	208.612	243.849
Clientes estrangeiros		89.320	169.957	89.320	169.957
Partes relacionadas	15	144.057	120.936	138.422	105.267
		411.901	524.437	436.354	519.073
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa		(31.445)	(29.365)	(32.058)	(29.365)
		380.456	495.072	404.296	489.708

(b) Composição por moedas

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Reais	291.136	325.115	314.976	319.751
Dólar Norte-americano	89.320	169.957	89.320	169.957
	380.456	495.072	404.296	489.708

(c) Movimentação da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa

A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas em sua realização. A política contábil para estabelecer a perda estimada requer a análise individual das faturas de clientes inadimplentes em relação às medidas de cobrança adotadas por departamento responsável e, de acordo com o estágio da cobrança, é estimado montante de provisão a ser constituído.

	Consolidado	
	2019	2018
Saldo no início do exercício	(29.365)	(35.376)
Provisão líquida (reversão) das adições	(14.945)	4.591
Contas a receber de clientes baixados durante o exercício	12.252	1.420
Saldo no final do exercício	(32.058)	(29.365)

A constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa foi registrada no resultado do exercício. Os valores debitados na conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos.

(d) Vencimento

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
A vencer	317.618	440.438	336.795	435.074
Vencidos até 3 meses	13.127	8.339	17.831	8.339
Vencidos entre 3 a 6 meses	2.991	2.008	2.966	2.008
Vencidos há mais de 6 meses (i)	78.165	73.652	78.762	73.652
	411.901	524.437	436.354	519.073

(i) Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R$ 50.170 (2018 – R$ 46.942) refere-se a saldo a receber de cliente que apresenta garantias reais (alienação fiduciária) junto à negociação dos títulos vencidos.

13 Estoques

Política contábil

Apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta e outros custos diretos e indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal).

O valor realizável líquido dos estoques é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidas as despesas para efetivação da venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

A Companhia, pelo menos uma vez ao ano, realiza o inventário físico das mercadorias constantes em seu estoque. Ajustes de inventário são registrados na rubrica “Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados”.

(a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Produtos acabados	266.336	271.124	268.215	271.844
Produtos semi acabados	482.056	414.223	482.985	415.002
Matérias-primas	54.394	61.524	76.683	76.629
Materiais auxiliares e de consumo	125.132	89.955	125.766	90.545
Importações em andamento	24.462	28.429	24.462	28.429
Outros	4.560	4.745	4.596	4.778
Estimativa de perdas (i)	(54.565)	(59.760)	(54.565)	(59.760)
	902.375	810.240	928.142	827.467

Não há estoques dados como penhor em garantia de passivos.

(i) A estimativa de perdas refere-se, substancialmente, aos materiais obsoletos e de baixo giro.

(b) Movimentação da estimativa de perdas de estoques

	Controladora e consolidado					
					2019	2018
	Produtos acabados	Produtos semi acabados	Matérias-primas	Materiais auxliares	Total	Total
Saldo no início do exercício	(6.403)	(18.172)	(1.970)	(33.215)	(59.760)	(60.922)
Reversão (provisão), líquida das adições	(1.733)	5.449	(573)	2.052	5.195	1.162
Saldo no final do exercício	(8.136)	(12.723)	(2.543)	(31.163)	(54.565)	(59.760)

14 Tributos a recuperar

(a) Práticas contábeis

Os tributos a recuperar são apresentados líquidos das perdas estimadas de créditos tributários.

(b) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	500.973	489.243	506.965	492.909
Imposto de Renda e Contribuição Social - IRPJ e CSLL	183.766	254.531	184.904	256.473
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (i)	509.954	176.194	510.531	176.594
Programa de Integração Social - PIS (i)	111.029	38.473	111.154	38.561
ICMS sobre ativo imobilizado	20.495	16.723	20.495	16.723
Crédito previdenciário (ii)	19.519		19.519	
Outros	23.496	31.447	23.962	31.945
	1.369.232	1.006.611	1.377.530	1.013.205
Circulante	631.897	350.445	640.190	357.018
Não circulante	737.335	656.166	737.340	656.187
	1.369.232	1.006.611	1.377.530	1.013.205

(i) Variação refere-se, substancialmente, à exclusão do ICMS na base de cálculo de PIS/COFINS, conforme detalhamento na nota 1.1 (d).

(ii) Refere-se ao crédito previdenciário, conforme detalhamento na nota 1.1 (f).

15 Partes relacionadas

Práticas contábeis

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se os preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia. No curso normal das operações, a Companhia realiza contratos com partes relacionadas (coligadas, *joint ventures* e acionistas), relacionados à compra e venda de produtos e serviços, empréstimos, arrendamento de bens, venda de matéria-prima e de serviços.

(a) Controladora

	Contas a receber de clientes		Dividendos a receber		Ativo circulante e não circulante		Fornecedores		Passivo circulante e não circulante		Dividendos a pagar	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Sociedade controladora												
Votorantim S.A.	3.726	3.678					2.603	438				10.336
Sociedades controladas												
BAESA - Energética Barra Grande S.A.								6.253	87	87		
CBA Energia Participações S.A.			1.286	1.050								
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	2.312											
ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.							30.613	26.682				
Metalex Ltda.	18.609	16.273	1.939				1.705					
Sociedades ligadas												
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (i)	113.261	96.821				116.174	83.591	96.251	120.400	315.681		
Votorantim Cimentos S.A. (ii)	248	273			27.514		693	583	3	3		
Nexa Recursos Minerais S.A.	2.070	1.275					337	373				
Mineração Rio do Norte S.A.			6.270									
Outros	3.831	2.616	24	351	529	531	2.410	190	2.405	3.321	79	2
	144.057	120.936	9.519	1.401	28.043	116.705	121.952	130.770	122.895	319.092	79	10.338
Circulante	144.057	120.936	9.519	1.401		116.174	121.952	130.770	43.923	223.521	79	10.338
Não circulante					28.043	531			78.972	95.571		
	144.057	120.936	9.519	1.401	28.043	116.705	121.952	130.770	122.895	319.092	79	10.338

(i) O saldo do passivo circulante e não circulante refere-se às antecipações de recebimentos, ocorridas em 2014 e em 2015, dos direitos do contrato de comercialização de energia elétrica no mercado livre.

(ii) Refere-se substancialmente à venda do CD da unidade do Rio de Janeiro para a coligada Votorantim Cimentos S.A., conforme mencionado na Nota 1.1 (c).

	Demonstração do resultado					
	Compras		Vendas		Receitas (despesas) financeiras	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Sociedades controladas						
BAESA - Energética Barra Grande S.A. (i)	32.348	65.131				
CBA Energia Participações S.A.	42.342					
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	38.173					
ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.	163.701	152.190				
Metalex Ltda.	5.091		253.530	312.014		2.841
Sociedades ligadas						
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (ii)	1.012.941	1.004.940	1.219.439	1.101.140	(90.625)	(90.625)
Votorantim Geração de Energia S.A.	19.754	19.550				
Nexa Recursos Minerais S.A		149	6.832	5.920		
Outros	767	2.314	537	8.431	658	
	1.315.117	1.244.274	1.480.338	1.427.505	(89.967)	(87.784)

(i) As compras e vendas referem-se à comercialização de energia de terceiros, no ambiente de mercado livre, onde a Votener atua como comercializadora final. As despesas financeiras referem-se a juros a apropriar da operação de cessão de créditos de venda de fornecimento de energia até dezembro de 2019, sendo que os juros são reconhecidos pró-rata ao resultado durante o prazo do contrato.

(b) Consolidado

	Contas a receber de clientes		Dividendos a receber		Ativo circulante e não circulante		Fornecedores		Passivo circulante e não circulante		Dividendos a pagar	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Sociedade controladora												
Votorantim S.A.	3.726	3.678										10.336
Sociedades ligadas												
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (i)	120.793	96.821				116.174	90.583	96.251	120.400	315.681		
Votorantim Cimentos S.A. (ii)	248	273			27.514		693	583	3	3		
Nexa Recursos Minerais S.A.	9.221	1.275					337	373				
CBA Energia Participações S.A.												
Mineração Rio Do Norte S.A.			6.270									
Pollarix S.A.											2.944	
Votorantim Geração de Energia S.A.											1.513	
Outros	4.434	3.220	25	416	529	529	5.010	546	2.406	3.256	9.615	2.316
	138.422	105.267	6.295	416	28.043	116.703	96.623	97.753	122.809	318.940	14.072	12.652
Circulante	138.422	105.267	6.295	416		116.174	96.623	97.753	43.837	223.369	14.072	12.652
Não circulante					28.043	529			78.972	95.571		
	138.422	105.267	6.295	416	28.043	116.703	96.623	97.753	122.809	318.940	14.072	12.652

(i) O saldo do passivo circulante e não circulante refere-se às antecipações de recebimentos, ocorridas em 2014 e em 2015, dos direitos do contrato de comercialização de energia elétrica no mercado livre.

(ii) Refere-se substancialmente à venda do CD da unidade do Rio de Janeiro para a coligada Votorantim Cimentos S.A., conforme mencionado na Nota 1.1 (c).

	Demonstração do resultado					
	Compras		Vendas		Receitas (despesas) financeiras	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Sociedades ligadas						
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda.	1.012.941	1.004.940	1.286.552	1.101.140	(90.625)	(90.625)
Votorantim Geração de Energia S.A.	19.754	19.550				
Nexa Recursos Minerais S.A.		152.339	6.832	5.920		
Outros	767	2.314	537	8.431	658	
	1.033.462	1.179.143	1.293.921	1.115.491	(89.967)	(90.625)

(i) As compras e vendas referem-se à comercialização de energia de terceiros, no ambiente de mercado livre, onde a Votener atua como comercializadora final. As despesas financeiras referem-se a juros a apropriar da operação de cessão de créditos de venda de fornecimento de energia até dezembro de 2019, sendo que os juros são reconhecidos pró-rata ao resultado durante o prazo do contrato.

(c) Dívidas da Companhia, garantidas por partes relacionadas

Modalidade	Garantidor	2019	2018
BNDES	VSA	344.316	315.476
Agencia de Fomento BRL	VSA	29.644	35.997
Eurobonds - USD (Voto 24) (i)	VSA	581.090	1.552.579
		955.050	1.904.052

(i) Em abril de 2019, a Companhia anunciou a oferta de recompra (*tender offer*) dos seus títulos (*bonds*) com vencimento em 2024, conforme descrito na nota 20 (g) (ii).

(d) Dívidas emitidas por partes relacionadas, garantidas pela Companhia

				2019		2018	
Instrumento	Devedor	Garantidor	Percentual garantido pela Companhia	Dívida	Valor garantido	Dívida	Valor garantido
Eurobonds - USD (Voto 19) (i)	VSA	VSA (100%), VCSA (50%) e CBA (50%)	50%			814.375	407.188
Eurobonds - USD (Voto 21)	VSA	VSA (100%), VCSA (50%) e CBA (50%)	50%	983.039	491.520	945.017	472.509
				983.039	491.520	1.759.393	879.696

(i) Em 23 de janeiro de 2019, a controladora VSA liquidou antecipadamente a totalidade do principal mais juros dos seus *Bonds*, com vencimento em 2019, o qual possuía garantia da Companhia em 50% da dívida.

16 Investimentos

Práticas contábeis

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto.

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Companhia controle compartilhado da entidade e dá a Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses na operação em conjunto, são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras.

Os investimentos em coligadas e joint ventures são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo, o qual inclui os gastos com a transação.

O investimento da Companhia em coligadas e joint ventures inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda acumulada por *impairment*.

Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(a) Composição

	Controladora							
	Informações em 31 de dezembro de 2019				Resultado de equivalência patrimonial		Saldo	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Percentual de participação total (%)	Percentual de participação votante (%)	2019	2018	2019	2018
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial								
Controladas								
Metalex Ltda.	67.071	21.610	100,00	100,00	21.610	17.888	67.071	65.461
CBA Energia Participações S.A. (i)	278.182	43.800	33,33	100,00	13.805	4.440	91.676	90.801
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	155.366	6.409	100,00	100,00	6.409	(3.520)	155.366	148.697
Coligadas								
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3.518.691	3.491	3,03	3,52	106	(28.298)	106.771	106.690
Mineração Rio do Norte S.A.	982.324	143.913	10,00	12,50	14.391	1.587	98.232	90.111
Outros investimentos							44	44
Ágios								
Metalex Ltda.							49.430	49.430
					56.321	(7.903)	568.590	551.234

(i) O investimento na CBA Energia Participações S.A. de 33,33%, representa 100% das ações ordinárias, obtendo assim o controle desta investida.

	Consolidado							
	Informações em 31 de dezembro de 2019				Resultado de equivalência patrimonial		Saldo	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Percentual de participação total (%)	Percentual de participação votante (%)	2019	2018	2019	2018
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial								
Coligadas								
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3.518.691	3.491	3,03	3,52	106	(28.298)	106.771	106.690
Mineração Rio do Norte S.A.	982.324	143.913	10,00	12,50	14.391	1.587	98.232	90.111
Outros investimentos						(326)	78	78
					14.497	(27.037)	205.081	196.879

(b) Informações sobre as empresas investidas

Apresentamos a seguir, o resumo das informações financeiras das principais coligadas, controladas e controladas em conjunto nos exercícios findos em:

	2019										
	Percentual total (%)	Percentual de participação votante (%)	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado operacional	Resultado financeiro	Lucro líquido do exercício
Controladas											
Metalex Ltda.	100,00	100,00	79.958	37.422	50.018	291	67.071	311.595	33.338	(797)	21.610
CBA Energia Participações S.A.	33,33	100,00	46.536	259.497	27.851		278.182	50.426	(15.117)	1.071	43.800
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	100,00	100,00	20.116	138.669	3.419		155.366	31.944	10.940	607	6.409
Coligadas											
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3,03	3,52	9.279.974		2.391.436	3.369.847	3.518.691	6.021.676	410.356	(386.081)	3.491
Mineração Rio do Norte S.A.	10,00	12,50	493.361	2.486.776	668.423	1.329.390	982.324	1.432.457	350.074	(166.767)	143.913

	2018										
	Percentual total (%)	Percentual de participação votante (%)	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado operacional	Resultado financeiro	Lucro líquido do exercício
Controladas											
Metalex Ltda.	100,00	100,00	65.834	34.736	34.719	390	65.461	356.016	25.595	(1.938)	17.888
CBA Energia Participações S.A.	33,33	100,00	51.463	240.788	19.081		273.170		(33.779)	(235)	15.636
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	100,00	100,00	37	148.660			148.697		(7.142)	(5)	(3.520)
Coligadas											
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3,03	3,52	8.634.357		2.436.347	2.681.981	3.516.029	4.147.759	(651.163)	(653.005)	(932.587)
Mineração Rio do Norte S.A.	10,00	12,50	553.573	2.610.075	506.584	1.755.951	901.113	1.523.934	305.712	(282.124)	15.867

(c) Movimentação dos investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Saldo no início do exercício	551.234	638.111	196.879	218.695
Equivalência patrimonial	56.321	(7.903)	14.497	(27.037)
Baixa pela venda de investimento		(60.430)		
Aumento de participação	260	6.088		5.316
Dividendos deliberados	(39.225)	(24.632)	(6.295)	(351)
Outros				256
Saldo no final do exercício	568.590	551.234	205.081	196.879

17 Imobilizado

Política contábil

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou de construção deduzido da depreciação. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição ou a construção de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como ativo separado, conforme apropriado, somente quando há probabilidade de benefícios econômicos futuros associados ao item e quando o custo do item pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo em questão. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil econômica restante do ativo relacionado.

Com exceção dos terrenos que não são depreciados, a depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo método linear, considerando os custos e os valores residuais durante a vida útil estimada. As vidas úteis e os valores residuais são revisados anualmente e ajustado, caso apropriado.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável quando o valor contábil é maior do que o valor recuperável estimado, de acordo com os critérios que a Companhia adota para determinar o valor recuperável.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Impairment de ativos não financeiros

A Companhia e suas controladoras revisam anualmente os ativos para identificar evidências de perdas não recuperáveis (impairment), ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa (UGC) excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo do ativo, menos seus custos de alienação (valor líquido de venda) e o seu valor em uso.

O valor em uso é determinado pela projeção de fluxo de caixa operacional livre descontado a valor presente, utilizando taxa de desconto que reflita as avaliações de mercado atuais, com base nos orçamentos

financeiros aprovados pela Administração para os próximos cinco anos. Todas as projeções de mercado são balizadas por relatórios de associações de classe, consultorias econômicas e institutos de pesquisa e estatística dos respectivos países onde atuamos. O valor justo é obtido pela venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGC). Caso haja novos indícios prospectivos de recuperação de saldo contábil dos ativos, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são novamente avaliados e podem ter sua provisão de impairment revertida na data do balanço.

Quando houver perda identificada, esta é reconhecida no resultado do período pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável.

Em 2019, a Companhia e suas controladas, baseada em análises qualitativas, não identificaram indicativos de perda do valor recuperável durante os testes de *impairment* realizados em novembro de 2019. Entretanto, em dezembro de 2019, com a atualização de suas obrigações ambientais para desmobilização de ativos, foram provisionados *impairment* resultantes da paralisação de algumas unidades, no montante de R$ 170 milhões, sendo R$ 4 milhões para as unidades de Alumínio e R$166 milhões para as unidades de Níquel.

Obrigações com descomissionamento de ativos (Asset Retirement Obligation – "ARO")

A Companhia e suas controladas apresentam obrigações de descomissionamento em decorrência da exploração de minas para extração de recursos naturais. As políticas contábeis referentes a contrapartida passiva do ARO estão divulgadas na Nota 23 (c).

O custo com descomissionamento, equivalente ao valor presente da obrigação (passivo), é capitalizado como parte do valor contábil do ativo de direito minerário. O ativo é amortizado pelo método linear pelo prazo remanescente da vida útil da mina. A Companhia revisa anualmente a vida útil de suas minas e a estimativa do valor futuro necessário para a recuperação da área explorada.

(a) Composição e movimentação

	Controladora									
									2019	2018
	Terras, terrenos e benfeitorias	Edifícios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Obrigação para desmobilização de ativos	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício										
Custo	109.411	2.470.627	5.807.646	111.837	31.467	486.543	161.637	300.486	9.479.654	9.224.252
Depreciação acumulada	(2.007)	(917.964)	(3.771.135)	(101.589)	(21.481)		(82.562)	(283.698)	(5.180.436)	(4.952.860)
Saldo líquido	107.404	1.552.663	2.036.511	10.248	9.986	486.543	79.075	16.788	4.299.218	4.271.392
Adições		338	10.796	1.488	88	332.923		170	345.803	236.985
Baixas	(23)	(1.893)	(44.183)	(286)	(1.012)			(24)	(47.421)	(10.164)
Depreciação		(51.827)	(333.931)	(2.438)	(2.204)		(6.726)	(1.077)	(398.203)	(256.885)
Reversão (provisão) para desvalorização de ativos (*impairment*)		(331)	26.123				(170.709)		(144.917)	35.832
Reavaliação do fluxo de caixa (i)							170.709		170.709	(7.083)
Alteração do Valor Justo								(2.567)	(2.567)	
Transferências	8.135	34.631	317.487	4.587	566	(374.823)		164	(9.253)	29.141
Saldo no final do exercício	115.516	1.533.581	2.012.803	13.599	7.424	444.643	72.349	13.454	4.213.369	4.299.218
Custo	117.841	2.493.859	5.879.024	113.246	28.986	444.643	161.893	295.190	9.534.682	9.479.654
Depreciação acumulada	(2.325)	(960.278)	(3.866.221)	(99.647)	(21.562)		(89.544)	(281.736)	(5.321.313)	(5.180.436)
Saldo líquido no final do exercício	115.516	1.533.581	2.012.803	13.599	7.424	444.643	72.349	13.454	4.213.369	4.299.218
Taxas médias anuais de depreciação - %		2	5	18	10		2			

	Consolidado									
									2019	2018
	Terras, terrenos e benfeitorias	Edifícios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Obrigação para desmobilização de ativos	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício										
Custo	123.668	2.955.148	6.100.495	111.888	31.801	491.760	161.637	300.486	10.276.883	10.036.130
Depreciação acumulada	(4.721)	(1.080.054)	(3.868.910)	(101.611)	(21.737)		(82.562)	(283.698)	(5.443.293)	(5.205.152)
Saldo líquido	118.947	1.875.094	2.231.585	10.277	10.064	491.760	79.075	16.788	4.833.590	4.830.978
Adições		442	11.763	1.488	88	337.497		170	351.448	242.254
Baixas	(23)	(1.893)	(44.206)	(286)	(1.013)			(24)	(47.445)	(10.164)
Depreciação	(290)	(69.991)	(346.706)	(2.445)	(2.217)		(6.726)	(1.077)	(429.452)	(287.368)
Reversão (provisão) para desvalorização de ativos (*impairment*)		(331)	26.123				(170.709)		(144.917)	35.832
Reavaliação do fluxo de caixa (i)							170.709		170.709	(7.083)
Alteração do Valor Justo								(2.567)	(2.567)	
Transferências	8.135	37.204	321.625	4.587	566	(381.534)		164	(9.253)	29.141
Saldo no final do exercício	126.769	1.840.525	2.200.184	13.621	7.488	447.723	72.349	13.454	4.722.113	4.833.590
Custo	132.098	2.981.030	6.176.957	113.297	29.320	447.723	161.893	295.190	10.337.508	10.276.883
Depreciação acumulada	(5.329)	(1.140.505)	(3.976.773)	(99.676)	(21.832)		(89.544)	(281.736)	(5.615.395)	(5.443.293)
Saldo líquido no final do exercício	126.769	1.840.525	2.200.184	13.621	7.488	447.723	72.349	13.454	4.722.113	4.833.590
Taxas médias anuais de depreciação - %		2	5	18	10		2			

(i) Refere-se à remensuração do ARO, conforme mencionado na Nota 1.1 (e).

(b) Obras em andamento

O saldo é composto principalmente de projetos de expansão e otimização das unidades industriais, sendo:

	Consolidado					
	2019			2018		
	Saldo bruto	Provisão para impairment	Saldo líquido	Saldo bruto	Provisão para impairment	Saldo líquido
Projeto Ferro níquel	569.605	(569.605)		569.605	(569.605)	
Projeto Bauxita Rondon	118.478		118.478	113.911		113.911
Reforma de fornos	111.161		111.161	130.807		130.807
Forno de calcinação	92.096	(92.096)		92.096	(92.096)	
Projetos Fábrica Alumina	56.864	(12.587)	44.277	42.426	(12.587)	29.839
Projeto Tijuco Alto	52.374	(52.374)		52.374	(52.374)	
Projetos de Fundição	27.004		27.004	18.276		18.276
Revitalização e adequação da Usina	23.830		23.830	48.060		48.060
Projetos Minerações	21.619		21.619	8.226		8.226
Projetos de Transformação Plástica e Fundição	20.877		20.877	28.824		28.824
Projetos Segurança, Saúde e Meio Ambiente	18.829		18.829	17.139		17.139
Projetos Salas fornos	17.539		17.539	22.216		22.216
Modernização do Sistema Automação	60		60	29.148		29.148
Outros	67.103	(23.054)	44.049	68.368	(23.054)	45.314
	1.197.439	(749.716)	447.723	1.241.476	(749.716)	491.760

Os saldos acima estão apresentados líquidos da provisão para *impairment*, sendo que a Companhia avalia seus ativos sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável. Os projetos paralisados são avaliados constantemente e caso haja indicativo de *impairment*, a provisão é constituída. Os saldos remanescentes dos projetos que possuem provisão para *impairment* constituídas são relativos à estimativa da Companhia de retomar os projetos e/ou utilizar os ativos em outras linhas de produção.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os encargos sobre empréstimos e financiamentos capitalizados nas obras em andamento foram no montante de R$ 8.917 (31 de dezembro de 2018 – R$ 13.766). A taxa de capitalização utilizada foi de 0,52% ao mês (31 de dezembro de 2018 – 0,52% ao mês).

18 Intangível

Política contábil

18.1 Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas.

Anualmente, a Companhia revisa o valor contábil líquido do ágio, com o objetivo de avaliar se houve deterioração ou perda no valor recuperável (*impairment*). Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment* ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. Os valores recuperáveis de UGCs foram determinados de acordo com o valor em uso, efetuados com base no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

18.2 Direitos sobre recursos naturais

Os custos com a aquisição de direitos de exploração de minas e manutenção que aumentam o acesso ao minério são capitalizados e amortizados usando-se o método linear ao longo das vidas úteis, ou, quando aplicável, com base na exaustão de minas.

Após o início da fase produtiva da mina, esses gastos são amortizados e tratados como custo de produção.

A exaustão de recursos minerais é calculada com base na extração, considerando-se as vidas úteis estimadas das reservas.

18.3 Uso do bem público – UBP

Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão relacionados aos direitos de exploração do potencial de geração de energia hidrelétrica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do bem público (UBP).

O registro contábil é feito no momento da liberação da licença de operação, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato. O registro inicial desse passivo (obrigação) e do ativo intangível (direito de concessão) corresponde aos valores das obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros).

A amortização do intangível é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente da concessão. O passivo financeiro é atualizado pelo índice contratual estabelecido e pelo ajuste a valor presente em decorrência da passagem do tempo e reduzido pelos pagamentos efetuados.

(a) Composição e movimentação

	Controladora						
						2019	2018
	Ágios	Direitos de exploração sobre recursos naturais	*Softwares*	Uso do bem público - UBP	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício							
Custo	79.722	143.899	29.656	281.829	9.632	544.738	568.826
Amortização acumulada		(37.711)	(20.837)	(88.337)	(1.914)	(148.799)	(133.697)
Saldo líquido	79.722	106.188	8.819	193.492	7.718	395.939	435.129
Adições					4	4	7
Baixas			(1)		(45)	(46)	
Amortização e exaustão		(2.330)	(4.483)	(10.802)		(17.615)	(14.951)
Reversão de desvalorização de ativos (*impairment*)							4.895
Transferências			9.036		217	9.253	(29.141)
Saldo no final do exercício	79.722	103.858	13.371	182.690	7.894	387.535	395.939
Custo	79.722	143.899	38.535	281.829	9.591	553.576	544.738
Amortização acumulada		(40.041)	(25.164)	(99.139)	(1.697)	(166.041)	(148.799)
Saldo líquido no final do exercício	79.722	103.858	13.371	182.690	7.894	387.535	395.939
Taxas médias anuais de amortização e exaustão - %		3	20	3			

	Consolidado						
						2019	2018
	Ágios	Direitos de exploração sobre recursos naturais	*Softwares*	Uso do bem público - UBP	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício							
Custo	166.265	143.899	29.889	303.774	38.811	682.638	706.724
Amortização acumulada		(37.711)	(21.064)	(95.199)	(27.650)	(181.624)	(165.637)
Saldo líquido	166.265	106.188	8.825	208.575	11.161	501.014	541.087
Adições			9		4	13	7
Baixas			(1)		(45)	(46)	
Amortização e exaustão		(2.330)	(4.486)	(11.677)	(3)	(18.496)	(15.834)
Reversão de desvalorização de ativos (*impairment*)							4.895
Transferências			9.036		217	9.253	(29.141)
Saldo no final do exercício	166.265	103.858	13.383	196.898	11.334	491.738	501.014
Custo	166.265	143.899	38.777	303.774	38.769	691.484	682.638
Amortização acumulada		(40.041)	(25.394)	(106.876)	(27.435)	(199.746)	(181.624)
Saldo líquido no final do exercício	166.265	103.858	13.383	196.898	11.334	491.738	501.014
Taxas médias anuais de amortização e exaustão - %		3	20	3			

(b) Teste de ágio para verificação de *impairment*

Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente ou sempre que houver indicativo de deterioração ou perda do valor contábil para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*).

A Companhia e suas controladas avaliam pelo menos anualmente a recuperabilidade do valor contábil dos ativos imobilizados e intangíveis de cada uma das suas UGCs. O processo de estimar esses valores envolve o uso de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros que representam a melhor estimativa da Companhia.

A Administração da Companhia determinou a margem bruta orçada com base no desempenho passado e nas suas expectativas de desenvolvimento do mercado. Os fluxos de caixa foram descontados utilizando uma taxa de desconto em termos reais e após os impostos, que representa uma estimativa da taxa que um participante de mercado aplicaria levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos relacionados a cada UGC.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Consórcio Empresarial Salto Pilão	35.587	35.587	35.587	35.587
Rio Verdinho Energia S.A.	28.990	28.990	28.990	28.990
Machadinho Energética S.A.	15.145	15.145	15.145	15.145
CBA Energia Participações S.A.			37.103	33.828
Metalex Ltda.			49.430	49.430
	79.722	79.722	166.255	162.980

	2019	2018
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	1,93	-0,38
Preço de venda (% da taxa de crescimento anual)	1,41	-0,10
Margem bruta (% de receita)	16 a 23	19 a 23
Outros custos operacionais - R$	196.260	165.674
Taxa de crescimento - %	9,32	5,39
Taxa de desconto - %	8,52	8,52

Essas premissas foram usadas para a análise da UGC da Companhia.

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de sete anos. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de sete anos. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o longo prazo.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período previsto de sete anos. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no mix de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados para o alumínio, matéria prima chave. Existe a expectativa de que o preço do alumínio se manterá estável durante os próximos sete anos.

Outros custos operacionais são os custos fixos, que não variam de maneira significativa com os volumes de vendas ou os preços. A administração estimou esses custos com base na estrutura atual dos negócios, ajustando-os aos aumentos inflacionários, e estes não refletem quaisquer reestruturações futuras ou medidas de economias de custo. Os valores divulgados acima são os custos operacionais médios para o período previsto de sete anos.

Não foram identificados indicativos de *impairment* em relação aos ágios testados.

19 Arrendamentos

(a) Direito de uso

	Controladora				
	31/12/2019				
	Edifícios e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Outros	Total
Saldo no início do exercício					
Adoção inicial	8.612	5.006	11.458	881	25.957
Amortização	(2.162)	(2.255)	(7.690)	(587)	(12.694)
Baixas	(147)		(103)		(250)
Saldo no final do exercício	6.303	2.751	3.665	294	13.013
Taxas médias anuais de amortização - %	22	44	62	67	

	Consolidado				
	31/12/2019				
	Edifícios e construções	Veículos	Máquinas e equipamentos	Outros	Total
Saldo no início do exercício					
Adoção inicial	8.612	5.008	13.817	881	28.318
Remensuração de principal			66		66
Novos Contratos	5	176	1.605		1.786
Amortização	(2.166)	(2.306)	(9.554)	(587)	(14.613)
Baixas	(148)		(103)		(251)
Saldo no final do exercício	6.303	2.878	5.831	294	15.306
Taxas médias anuais de amortização - %	22	44	62	67	

(b) Arrendamentos

	Controladora
	31/12/2019
Adoção inicial	25.957
Liquidação	(13.553)
Ajuste a valor presente	1.279
Baixas	(241)
Saldo no final do exercício	13.442
Circulante	7.308
Não circulante	6.134
	13.442

	Consolidado
	31/12/2019
Adoção inicial	28.318
Liquidação	(15.577)
Remensuração de principal	66
Novos contratos	1.786
Ajuste a valor presente	1.431
Baixas	(241)
Saldo no final do exercício	15.783
Circulante	9.277
Não circulante	6.506
	15.783

(c) Perfil

	Consolidado						
	2020	2021	2022	2023	2024	Acima de 2025	Total
Moeda nacional							
Real	9.277	3.197	1.940	1.273	56	40	15.783
	9.277	3.197	1.940	1.273	56	40	15.783

20 Empréstimos e financiamentos

Política contábil

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

(a) Composição e valor justo

		Controladora							
		Circulante		Não circulante		Total		Valor justo	
Modalidade	Encargos anuais médios (i)	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Moeda nacional									
BNDES	TJLP + 2,22% / SELIC + 2,56% / IPCA + 4,71%	67.233	65.204	274.581	249.043	341.814	314.247	339.690	305.510
FINAME	4,67% Pré BRL	989	1.016	2.510	3.492	3.499	4.508	3.445	4.155
Agência de fomentos	8,50% Pré BRL	6.534	6.584	23.110	29.414	29.644	35.998	32.065	36.727
FINEP	TJLP + 0,62%	11.438	11.440	12.325	23.627	23.763	35.067	24.257	34.957
Outros				598	598	598	598	598	598
		86.194	84.244	313.124	306.174	399.318	390.418	400.055	381.947
Moeda estrangeira									
Nota de crédito à exportação	5% Pré USD	8.152		1.101.801		1.109.953		980.558	
Eurobonds - USD	4,75% Pré USD	452	1.215	578.193	1.543.423	578.645	1.544.638	610.864	1.493.770
		8.604	1.215	1.679.994	1.543.423	1.688.598	1.544.638	1.591.422	1.493.770
		94.798	85.459	1.993.118	1.849.597	2.087.916	1.935.056	1.991.477	1.875.717
Juros sobre empréstimos e financiamentos		12.422	3.891						
Parcela circulante dos empréstimos e financiamentos (principal)		82.376	81.568						
		94.798	85.459						

		Consolidado							
		Circulante		Não circulante		Total		Valor justo	
Modalidade	Encargos anuais médios (i)	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Moeda nacional									
BNDES	TJLP + 2,22% / SELIC + 2,56% / IPCA + 4,71%	67.233	65.204	274.581	249.043	341.814	314.247	339.690	305.510
FINAME	4,67% Pré BRL	989	1.016	2.510	3.492	3.499	4.508	3.445	4.155
Debêntures	107,50% CDI	31.760	32.636	60.828	91.175	92.588	123.811	93.252	124.132
Agência de fomentos	8,50% Pré BRL	6.534	6.584	23.110	29.414	29.644	35.998	32.065	36.727
FINEP	TJLP + 0,62%	11.440	11.440	12.323	23.627	23.763	35.067	24.257	34.957
Outros				598	598	598	598	598	598
		117.956	116.880	373.950	397.349	491.906	514.229	493.307	506.079
Moeda estrangeira									
Nota de crédito à exportação	5% Pré USD	8.152		1.101.801		1.109.953		980.558	
Eurobonds - USD	4,75% Pré USD	452	1.215	578.193	1.543.423	578.645	1.544.638	610.864	1.493.770
		8.604	1.215	1.679.994	1.543.423	1.688.598	1.544.638	1.591.422	1.493.770
		126.560	118.095	2.053.944	1.940.772	2.180.504	2.058.867	2.084.729	1.999.849
Juros sobre empréstimos e financiamentos		13.857	6.200						
Parcela circulante dos empréstimos e financiamentos (principal)		112.703	111.895						
		126.560	118.095						

(ii) Os encargos anuais médios são apresentados de acordo com a representatividade dos contratos sobre o montante total da dívida.

BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BRL	Moeda nacional (Real).
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
FINAME	Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais.
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo fixada pelo Conselho Monetário Nacional. Até dezembro de 2017, a TJLP era o custo básico de financiamentos do BNDES. A partir de janeiro de 2018, a Taxa de Longo Prazo (TLP) passou a ser o principal custo financeiro dos financiamentos do BNDES.
USD	Dólar americano.

(b) Vencimento

O perfil de vencimento de empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2019 é:

	Controladora									
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Moeda nacional										
BNDES	67.232	69.256	40.054	28.052	28.052	28.052	23.649	10.441	47.026	341.814
FINAME	989	872	781	781	76					3.499
Nota de crédito à exportação (i)										
Agência de fomentos	6.534	6.303	6.303	6.303	4.201					29.644
FINEP	11.439	11.475	849							23.763
Outros		598								598
	86.194	88.504	47.987	35.136	32.329	28.052	23.649	10.441	47.026	399.318
	22%	22%	12%	9%	8%	7%	6%	3%	12%	100%
Moeda estrangeira										
Nota de crédito à exportação (i)	8.076	(1.045)	(1.045)	(1.045)	(1.045)	432.907	432.907	240.243		1.109.953
Eurobonds - USD (i)	452	(543)	(543)	(543)	579.822					578.645
	8.528	(1.588)	(1.588)	(1.588)	578.777	432.907	432.907	240.243		1.688.598
	1%	0%	0%	0%	34%	26%	26%	14%		100%
	94.722	86.916	46.399	33.548	611.106	460.959	456.556	250.684	47.026	2.087.916
	5%	4%	2%	2%	29%	22%	22%	12%	2%	100%

	Consolidado									
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Moeda nacional										
BNDES	67.232	69.256	40.054	28.052	28.052	28.052	23.649	10.441	47.026	341.814
FINAME	989	872	781	781	76					3.499
Nota de crédito à exportação (i)										
Debêntures	31.762	30.409	30.417							92.588
Agência de fomentos	6.534	6.303	6.303	6.303	4.201					29.644
FINEP	11.439	11.475	849							23.763
Outros		598								598
	117.956	118.913	78.404	35.136	32.329	28.052	23.649	10.441	47.026	491.906
	24%	24%	16%	7%	7%	6%	5%	2%	10%	100%
Moeda estrangeira										
Nota de crédito à exportação (i)	8.076	(1.045)	(1.045)	(1.045)	(1.045)	432.907	432.907	240.243		1.109.953
Eurobonds - USD (i)	452	(543)	(543)	(543)	579.822					578.645
	8.528	(1.588)	(1.588)	(1.588)	578.777	432.907	432.907	240.243		1.688.598
	1%	0%	0%	0%	34%					35%
	126.484	117.325	76.816	33.548	611.106	460.959	456.556	250.684	47.026	2.180.504
	6%	5%	4%	2%	28%	21%	21%	12%	2%	100%

(i) Os saldos apresentados como negativos são dos custos de captação ("*fees*") que são amortizados linearmente.

(c) Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Saldo no início do exercício	1.935.056	2.653.192	2.058.867	2.817.485
Captações (i)	1.175.168	34.902	1.175.168	34.902
Adições (reduções) dos custos de captação, líquidas das amortizações	(3.406)	1.264	(3.312)	1.379
Variação cambial	38.115	271.841	38.116	272.073
Provisão de juros	196.145	125.890	203.380	135.971
Ajuste por meio de outros resultados abrangentes	(52.618)		(52.618)	
Juros pagos	(109.311)	(138.175)	(117.421)	(148.960)
Transferência Eurobonds (ii)		(836.341)		(836.341)
Liquidações (iii)	(1.091.233)	(177.517)	(1.121.676)	(217.642)
Saldo no final do exercício	2.087.916	1.935.056	2.180.504	2.058.867

(i) Refere-se, substancialmente, a captações de Notas de Crédito de Exportação (NCE), conforme descrito na nota 20 (g) (i).

(ii) Refere-se, substancialmente, a transferência dos *Eurobonds* à controladora VSA, por meio de redução de capital, ocorrida em 2018.

(iii) Refere-se, substancialmente, a liquidação dos *Eurobonds,* conforme descrito na nota 20 (g) (ii).

(d) Composição por moeda

					Controladora	
	Circulante		Não circulante		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Real (i)	86.194	84.244	313.124	306.174	399.318	390.418
Dólar norte-americano	8.604	1.215	1.679.994	1.543.423	1.688.598	1.544.638
	94.798	85.459	1.993.118	1.849.597	2.087.916	1.935.056

					Consolidado	
	Circulante		Não circulante		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Real (i)	117.956	116.880	373.950	397.349	491.906	514.229
Dólar norte-americano	8.604	1.215	1.679.994	1.543.423	1.688.598	1.544.638
	126.560	118.095	2.053.944	1.940.772	2.180.504	2.058.867

(i) R$ 1.107 milhões e R$ 125 milhões referem-se à empréstimos que possuem *swaps* para taxa pré-fixada em dólares conforme descrito nas notas 20 (g) (i) e (iii).

(e) Composição por indexador

Controladora

	Circulante		Não circulante		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Moeda nacional						
TJLP	59.545	65.971	154.500	241.865	214.045	307.836
Taxa pré-fixada	7.523	1.016	26.219	4.090	33.742	5.106
CDI						
IPCA	5.080	3.942	119.554	34.767	124.634	38.709
Selic	14.046	13.315	12.851	25.452	26.897	38.767
	86.194	84.244	313.124	306.174	399.318	390.418
Moeda estrangeira						
Taxa pré-fixada	8.604	1.215	1.679.994	1.543.423	1.688.598	1.544.638
	8.604	1.215	1.679.994	1.543.423	1.688.598	1.544.638
	94.798	85.459	1.993.118	1.849.597	2.087.916	1.935.056

Consolidado

	Circulante		Não circulante		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Moeda nacional						
TJLP	59.545	65.971	154.500	241.865	214.045	307.836
Taxa pré-fixada	7.523	1.016	26.219	4.090	33.742	5.106
CDI	31.762	32.636	60.827	91.175	92.589	123.811
IPCA	5.080	3.942	119.554	34.767	124.634	38.709
Selic	14.046	13.315	12.850	25.452	26.896	38.767
	117.956	116.880	373.950	397.349	491.906	514.229
Moeda estrangeira						
Taxa pré-fixada	8.604	1.215	1.679.994	1.543.423	1.688.598	1.544.638
	8.604	1.215	1.679.994	1.543.423	1.688.598	1.544.638
	126.560	118.095	2.053.944	1.940.772	2.180.504	2.058.867

(f) Garantias

Em 31 de dezembro de 2019, R$ 955.050 (31 de dezembro 2018 - R$ 1.904.052) dos empréstimos e financiamentos são garantidos por avais (Nota 15 (c)), R$ 170.903 (31 de dezembro de 2018 - R$ 207.007) por garantia real e R$ 23.884 (31 de dezembro de 2018 – R$ 35.067) por fiança bancária.

(g) Captações e amortizações

(i) Financiamento à exportação

Em abril e maio de 2019, a Companhia firmou contratos de empréstimo (NCE – Nota de crédito à exportação) visando o financiamento de suas exportações no montante total de R$ 1.085 milhões com vencimento final em abril e maio de 2027, respectivamente.

As operações possuem contratos de *swap* atrelados (instrumento financeiro derivativo), que visam a troca de exposição à taxa flutuante CDI em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo médio ponderado de 5,00% ao ano. Esses *swaps* foram contratados em conjunto com os financiamentos e com a mesma instituição financeira e por ser considerada uma operação casada, contabilizamos a operação como um empréstimo dolarizado.

(ii) **Oferta de recompra de Bonds**

Em abril de 2019, a Companhia anunciou a oferta de recompra (*tender offer*) dos seus títulos (*bonds*) com vencimento em 2024. A liquidação no montante de USD 256 milhões (R$ 1.007 milhões) ocorreu no dia 10 de maio de 2019.

(iii) **Empréstimo junto ao BNDES**

Em julho de 2019, a Companhia firmou contrato com BNDES para o financiamento de parte de seus projetos de manutenção e modernização no montante de R$ 326 milhões e vencimento final em 2034. Em setembro de 2019, ocorreu a primeira liberação referente a este empréstimo no montante de R$ 90 milhões. Posteriormente foi firmado termo de swap (instrumento financeiro derivativo), que visa a troca da exposição à taxa flutuante IPCA em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo médio ponderado de 4,15% ao ano.

(iv) ***Covenants financeiros***

Os empréstimos vigentes junto ao BNDES obrigam a interveniente Votorantim S.A. a cumprir certos índices financeiros, como (i) dívida líquida sobre o EBITDA ajustado menor ou igual a 4,0; (ii) Patrimônio Líquido sobre ativo total igual ou superior a 0,3; e (iii) cobertura do serviço da dívida, calculado como posição de caixa somada ao EBITDA ajustado sobre juros somado à dívida de custo prazo, deve ser igual ou superior a 1,0.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, todos os covenants financeiros foram atendidos conforme cláusulas pré-estabelecidas em contrato.

21 Risco sacado a pagar

A Companhia firmou contratos junto a instituições financeiras, com o objetivo de permitir aos fornecedores nos mercados interno e externo, a antecipação de seus recebíveis. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos provenientes das vendas das mercadorias para as instituições financeiras.

	Controladora		Consolidado	
Operações de risco sacado	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Mercado interno	51.161	91.646	51.161	91.646
Mercado externo	283.969	164.999	283.969	164.999
	335.130	256.645	335.130	256.645

22 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem o imposto e contribuição correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto e a contribuição social também são reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda e contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades atuam e geram lucro tributável.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 32 – "Tributação sobre o lucro" um ativo diferido deve ser reconhecido sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais somente na extensão em que sua realização seja provável. Os saldos dos impostos diferidos ativos são periodicamente analisados, em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro estimado, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por entidade com base em alíquotas e regras fiscais em vigor na localidade da entidade. A Companhia e suas controladas também reconhecem provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos.

Quando o resultado final dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

A Companhia e suas controladas utilizam a sistemática do lucro real e calcularam e registraram seu imposto e sua contribuição social com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas e de diferenças temporárias referentes: (a) ao efeito da variação cambial apurada (sistemática de apuração do imposto de renda e contribuição social pelo regime de caixa - efeitos cambiais); (b) a ajuste a valor justo dos instrumentos financeiros; (c) a provisões não dedutíveis até o momento da sua efetiva realização; e (d) a diferenças temporárias surgidas na aplicação dos CPCs.

(a) Reconciliação da despesa de IRPJ e CSLL

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas em vigor sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(80.365)	87.339	(3.098)	128.151
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	27.324	(29.695)	1.053	(43.571)
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL efetivos				
Equivalência patrimonial	19.149	(2.687)	4.929	(9.193)
Efeito de empresas tributadas pelo lucro presumido			(7.963)	
Prejuízo fiscal e base negativa sem constituição sobre o tributo diferido (i)	(26.815)	(11.488)	(26.815)	(21.825)
Outras adições (exclusões) permanentes, líquidas	(3.518)	(275)	(2.651)	503
IRPJ e CSLL apurados	16.140	(44.145)	(31.447)	(74.086)
Correntes		7.757	(42.110)	(26.215)
Diferidos	16.140	(51.902)	10.663	(47.871)
IRPJ e CSLL no resultado	16.140	(44.145)	(31.447)	(74.086)

(i) Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável, tendo como base o histórico de rentabilidade e as projeções de resultados futuros. No exercício de 2019, a Companhia reavaliou a recuperação dos tributos diferidos registrados em sua apuração fiscal, e o estudo técnico realizado demonstrou que não é possível a contabilização integral do crédito de prejuízo fiscal e base negativa. Desta forma, não houve a constituição do crédito tributário diferido no montante de R$ 26.815.

(b) Composição dos saldos de impostos diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa	367.378	367.370	367.378	371.030
Créditos tributários sobre diferenças tributárias				
Provisões (*impairment* e perdas diversas)	721.401	678.569	721.401	678.569
Variação cambial - tributação pelo regime de caixa	83.803	220.525	83.803	220.525
Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais	92.255	114.474	92.255	120.768
Uso do bem público - UBP	69.346	71.418	69.346	71.418
CPC 25 - Descomissionamento de ativos	59.547	56.059	59.547	56.059
Diferimento de ganhos (perdas) em contratos de derivativos	68	(37.579)	68	(37.579)
Instrumento financeiro - compromisso firme	31.715	(11.523)	31.715	(11.523)
Provisão de participação no resultado - PPR	22.170	21.230	22.170	21.230
Provisão para perdas de estoques	18.552	20.318	18.552	20.318
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.069	13.473	17.069	13.473
Passivos ambientais	9.772	14.714	9.772	14.714
Débitos tributários sobre diferenças tributárias				
Ajustes de vida útil imobilizado (depreciação)	(635.611)	(694.709)	(635.611)	(694.709)
CPC 20 - Juros capitalizados	(25.815)	(24.350)	(25.815)	(24.350)
CPC 12 - Ajuste a valor presente	(14.651)	(15.721)	(14.651)	(15.721)
Amortização de ágio	(7.392)	(14.019)	(7.392)	(14.019)
Outros	(8.135)	(8.494)	(4.047)	(8.493)
	801.472	771.755	805.560	781.710

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos para os prejuízos fiscais na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro. O Grupo não reconheceu ativos de impostos de R$395.719 (2018 - R$ 368.906) com relação a prejuízos no montante de R$ 1.163.878 (2018 - R$ 1.085.016) que podem ser compensados com lucro tributável.

(c) Efeito do imposto de renda e da contribuição social diferido no resultado do exercício e no resultado abrangente

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Saldo no início do exercício	771.755	911.791	781.710	917.715
Efeito no resultado	16.140	(51.902)	10.663	(47.871)
Efeito em outros componentes do resultado abrangente - *Hedge accounting*	13.577	(88.134)	13.577	(88.134)
Outros			(390)	
Saldo no final do exercício	801.472	771.755	805.560	781.710

(d) Realização do IRPJ e da CSLL diferidos sobre Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL

	2019	Percentual
Até 1 ano	13.117	3,57%
Entre 1 e 3 anos	24.670	6,72%
Entre 3 e 5 anos	139.594	38,00%
Entre 5 e 10 anos	189.997	51,72%
	367.378	100,00%

23 Provisões

Política contábil

A Companhia é parte envolvida em processos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais que se encontram em instâncias diversas. As provisões constituídas para fazer face a prováveis perdas decorrentes dos processos em curso são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(a) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e quando possuírem provisão correspondente são apresentados de forma líquida em "Provisões". Os depósitos judiciais que não possuem provisão correspondente são apresentados no ativo não circulante.

(b) Provisões de natureza tributária, cível, trabalhista, ambiental e ações judiciais

São reconhecidas quando: (i) há obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões em relação às perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

(c) Obrigação com descomissionamento de ativos

A Companhia reconhece uma obrigação segundo o valor justo para desmobilização de ativos no período em que elas ocorrerem, tendo como contrapartida o respectivo ativo imobilizado. A Companhia considera as estimativas contábeis relacionadas com a recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de minas e barragens como uma prática contábil crítica por envolver valores expressivos de provisão e se tratar de estimativas que envolvem diversas premissas, como taxas de juros, inflação, vida útil do ativo considerando o estágio atual de exaustão, os custos envolvidos e as datas projetadas de exaustão de cada mina e barragem. Estas estimativas são revisadas anualmente pela Companhia.

A mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar/ recuperar o meio ambiente, para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade ou de fazer medidas compensatórias, acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do início da degradação ambiental da área ocupada, objeto da operação ou a partir de compromissos formais assumidos com o órgão ambiental, cuja degradação precisa ser compensada. A desmontagem e retirada da operação de um ativo ocorre quando ele for permanentemente desativado, por meio de sua paralisação, venda ou alienação.

O passivo constituído é atualizado periodicamente tendo como base nessas taxas de desconto acrescido da inflação do período de referência. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de juros para 2020 foi reavaliada para 4,96% a.a. (2019 – 6,17% a.a.).

(d) Composição e movimentação

Controladora

						2019	2018
		Processos judiciais					
	Obrigação para desmobilização de ativos	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Total	Total
Saldo no início do exercício	243.955	173.929	1.909	52.909	982	473.684	459.537
Adições		8.450	61.463	5.024	2.575	77.512	68.273
Reversões		(3.984)	(38.922)	(39.848)	(39)	(82.793)	(43.689)
Depósitos judiciais, líquidos das baixas		536	26.733	7.652		34.921	(11.368)
Liquidações com efeito caixa	(16.827)	(5.576)	(4.380)	(1.159)	(2.614)	(30.556)	(44.677)
Atualização monetária		7.951	6.438	3.358	90	17.837	41.385
Ajuste a valor presente	20.358					20.358	11.306
Reavaliação do fluxo de caixa (i)	170.709					170.709	(7.083)
Saldo no final do exercício	418.195	181.306	53.241	27.936	994	681.672	473.684

Consolidado

						2019	2018
		Processos judiciais					
	Obrigação para desmobilização de ativos	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Total	Total
Saldo no início do exercício	243.955	175.173	1.759	53.518	982	475.387	460.535
Adições		8.525	61.463	5.028	2.575	77.591	68.477
Reversões		(3.984)	(38.922)	(39.848)	(39)	(82.793)	(44.159)
Depósitos judiciais, líquidos das baixas		536	26.883	7.652		35.071	(10.397)
Liquidações com efeito caixa	(16.827)	(5.576)	(4.380)	(1.159)	(2.614)	(30.556)	(44.677)
Atualizações monetárias		7.951	6.438	3.358	90	17.837	41.385
Ajuste a valor presente	20.358					20.358	11.306
Reavaliação de fluxo de caixa (i)	170.709					170.709	(7.083)
Saldo no final do exercício	418.195	182.625	53.241	28.549	994	683.604	475.387

(i) Refere-se à remensuração do ARO, conforme mencionado na Nota 1.1 (e).

(e) Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas, ambientais e depósitos judiciais remanescentes

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em processos tributários, trabalhistas, cíveis e ambientais em andamento, e estão discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as perdas decorrentes de passivos contingentes classificados como prováveis são reconhecidas contabilmente, os classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente sendo divulgados nas notas explicativas e, os classificados como remotos, não são provisionados nem divulgados, exceto quando, em virtude da relevância do processo a Companhia considere sua divulgação justificada.

Os montantes envolvidos nas contingências são estimados e atualizados periodicamente. A classificação das perdas entre possíveis, prováveis e remotas baseia-se na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos.

As provisões e os correspondentes depósitos judiciais são apresentados a seguir:

	Controladora							
	2019				2018			
	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)
Tributárias	(13.933)	195.239	181.306	15.830	(14.470)	188.399	173.929	16.244
Trabalhistas	(19.146)	72.387	53.241	2.238	(124.677)	126.586	1.909	579
Cíveis	(11)	27.947	27.936	96.394	(7.663)	60.572	52.909	111.228
Ambientais		994	994	6		982	982	6
	(33.090)	296.567	263.477	114.468	(146.810)	376.539	229.729	128.057

	Consolidado							
	2019				2018			
	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)
Tributárias	(13.933)	196.558	182.625	15.835	(14.470)	189.643	175.173	16.249
Trabalhistas	(19.146)	72.387	53.241	2.484	(124.827)	126.586	1.759	624
Cíveis	(11)	28.560	28.549	96.394	(7.663)	61.181	53.518	111.228
Ambientais		994	994	546		982	982	6
	(33.090)	298.499	265.409	115.259	(146.960)	378.392	231.432	128.107

(i) A Companhia possui saldos depositados em processos classificados pela Administração, seguindo as indicações dos consultores jurídicos da Companhia com probabilidade de perda remota ou possível, portanto, sem respectiva provisão.

(f) Comentários sobre as provisões com probabilidades de perda provável

(i) Provisões tributárias

Os processos tributários com probabilidade de perda provável estão representados por discussões relacionadas a tributos federais, estaduais e municipais, sendo estas no âmbito judicial ou administrativo, tendo como principais casos provisionados discussões ligadas a IRPJ, IPTU, CFEM, entre outros.

(ii) Provisões trabalhistas

Os processos trabalhistas com classificação de perda provável são aqueles movidos por ex-empregados, terceiros e sindicatos, cujos objetos consistem em sua maioria em pagamento de verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, horas in *itinere*, bem como pedidos de indenização por supostas doenças ocupacionais, acidentes de trabalho, danos materiais e morais.

Quando é provável o desembolso por parte da empresa, estes processos são devidamente provisionados, seguindo a política de provisionamento elaborada pela empresa. Tais processos estão em trâmite em sua grande maioria nos Tribunais Regionais do Trabalho de Minas Gerais, Goiás, Campinas e São Paulo.

(iii) Provisões cíveis

A Companhia é parte em processos cíveis de natureza administrativa e jurisdicional. As referidas contingências são originárias de processos com distintas naturezas jurídicas, ressaltando-se ações de indenização por dano material e dano moral, ações de cobranças, execuções e pedidos administrativos.

(iv) Provisões ambientais

A Companhia estabeleceu políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento de leis ambientais e outras. A Administração conduz análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os sistemas em funcionamento sejam adequados para gerenciar esses riscos.

O contencioso ambiental, administrativo e judicial da Companhia refere-se, basicamente, a apuração de supostas infrações em desconformidade com legislação específica, seja através de procedimentos administrativos ou ações judiciais.

(g) Processos com probabilidade de perdas consideradas possíveis

A Companhia tem ações envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para os quais não há provisão constituída.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Tributárias	2.519.344	2.242.235	2.554.996	2.278.750
Trabalhistas	127.787	219.321	130.074	219.574
Cíveis	184.984	198.382	185.703	199.313
Ambientais	1.497	2.704	1.497	2.704
	2.833.612	2.662.642	2.872.270	2.700.341

Comentários sobre passivos contingentes tributários com probabilidade de perda possível

No quadro a seguir apresentamos a análise da relevância desses processos:

	Consolidado	
	2019	2018
Processos de créditos de PIS e COFINS (i)	690.109	660.760
ICMS sobre encargos de Energia Elétrica (ii)	221.785	203.882
Glosa de Saldo Negativo de IRPJ (iii)	166.737	178.050
Erro de Classificação Fiscal - Importação (iv)	181.140	172.162
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM (v)	108.763	106.767
Cobrança de ICMS em razão de divergências quanto a destinação dos bens (vi)	107.786	104.373
Outros	1.078.676	852.756
	2.554.996	2.278.750

(i) Processos de créditos de PIS e COFINS

A Companhia possui em trâmite Despachos Decisórios e Autos de infração, relativos às glosas de créditos de PIS e COFINS referentes aos itens aplicados no processo produtivo, que no entendimento da Receita Federal do Brasil, não gerariam direito ao crédito das referidas contribuições. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2019 corresponde a R$ 690.109. Atualmente, todos os processos aguardam decisão administrativa.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, diante dos precedentes e jurisprudência, a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(ii) ICMS sobre encargos de Energia Elétrica

A Companhia possui discussões judiciais e administrativas no que se refere a incidência de ICMS sobre os encargos setoriais incidentes na tarifa de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2019, o valor em controvérsia destas discussões totaliza o montante de R$ 221.785.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, a autuação é improcedente, razão pela qual a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(iii) Glosa de Saldo Negativo de IRPJ

A Companhia recebeu despachos decisórios emitidos pela Receita Federal do Brasil nos quais são questionados os valores apurados à título de Saldo Negativo de IRPJ e CSLL. O valor objeto de discussão nos processos totaliza o montante de R$ 166.737, em dezembro de 2019.

Atualmente, os casos aguardam decisão administrativa em razão da apresentação de impugnação pela Companhia.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, verifica-se que houve equívoco por parte da RFB quando da apreciação dos valores apresentados pela Companhia, razão pela qual a probabilidade de perda dos processos é considerada possível.

(iv) Erro de Classificação Fiscal – Importação

Em março de 2017, a Companhia foi autuada em razão de suposto erro na classificação fiscal na importação de insumo, acarretando na exigência de tributos (IPI, PIS, COFINS e II), cujo valor em dezembro de 2019 perfaz, o montante de R$ 181.140.

Por entender indevida a autuação lavrada, a Companhia apresentou impugnação que foi julgada de forma favorável em primeira instância administrativa. Atualmente, o caso aguarda julgamento pelo CARF do recurso voluntário apresentado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes a probabilidade de perda do referido processo é considerada possível.

(v) Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM

A Companhia recebeu autuações lavradas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral por suposta falta de pagamento ou recolhimento a menor de CFEM. Em 31 de dezembro de 2019, o valor em controvérsia dessas autuações totaliza o montante de R$ 108.763. Atualmente, os processos se encontram em fase administrativa e judicial.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, as autuações são improcedentes, razão pela qual a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(vi) Cobrança de ICMS em razão de divergências quanto a destinação dos bens

Em razão de glosa de créditos decorrentes da aquisição de bens em virtude de divergências quanto a destinação dos bens, a Companhia foi autuada por suposta falta de pagamento de ICMS. Em 31 de dezembro de 2019, o valor dessas autuações totaliza o montante de R$ 107.786.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, os critérios adotados com relação a destinação dos bens estão em conformidade com a legislação pertinente e a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

24 Uso do bem público - UBP

Política contábil

O montante é originalmente reconhecido como passivo financeiro (obrigação) e como ativo intangível (direito de uso de um bem público), que corresponde ao montante das despesas totais anuais ao longo do período do contrato descontado a valor presente (valor presente dos fluxos de caixa futuros de pagamento).

A Companhia possui ou participa de empresas que detêm contratos de concessão do setor de energia elétrica. Esses contratos preveem, em sua grande maioria, pagamentos anuais a partir do início da operação e reajuste pelo IGPM a título de uso do bem público (UBP).

Os contratos apresentam prazo de duração média de 35 anos, e os valores a serem pagos anualmente estão demonstrados a seguir:

				Controladora					
				2019			2018		
Usinas/ Empresas	Data início da concessão	Data fim da concessão	Data início pagamento	Participação	Ativo intangível	Passivo	Participação	Ativo intangível	Passivo
Salto Pilão	abr-02	abr-37	jan-10	60%	173.368	538.435	60%	183.566	518.146
Salto do Rio Verdinho	dez-02	dez-37	out-10	100%	7.003	21.720	100%	7.392	20.732
Itupararanga	fev-04	fev-24	jan-04	100%	344	1.562	100%	426	1.781
Piraju	dez-98	dez-33	fev-03	100%	888	6.010	100%	952	5.932
Ourinhos	jul-00	jul-35	set-05	100%	1.087	4.909	100%	1.156	4.771
					182.690	572.636		193.492	551.362
Circulante						39.314			39.148
Não circulante					182.690	533.322		193.492	512.214
					182.690	572.636		193.492	551.362

				Consolidado					
				2019			2018		
Usinas/ Empresas	Data início da concessão	Data fim da concessão	Data início pagamento	Participação	Ativo intangível	Passivo	Participação	Ativo intangível	Passivo
Salto Pilão	abr-02	abr-37	jan-10	60%	173.368	538.435	60%	183.566	518.146
Salto do Rio Verdinho	dez-02	dez-37	out-10	100%	7.003	21.720	100%	7.392	20.732
Itupararanga	fev-04	fev-24	jan-04	100%	344	1.562	100%	426	1.781
Piraju	dez-98	dez-33	fev-03	100%	888	6.010	100%	952	5.932
Ourinhos	jul-00	jul-35	set-05	100%	1.087	4.910	100%	1.156	4.771
Baesa - Energética Barra Grande	mai-01	mai-36	jun-07	15%	12.119	45.509	15%	12.857	45.407
Enercan - Campos Novos Energia	mai-00	mai-35	jun-06	24%	2.089	6.812	24%	2.226	6.819
					196.898	624.958		208.575	603.588
Circulante						44.878			44.156
Não circulante					196.898	580.080		208.575	559.432
					196.898	624.958		208.575	603.588

25 Patrimônio líquido

(a) Capital social

É representado exclusivamente por ações ordinárias que são classificadas no patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o capital social totalmente subscrito e integralizado no montante de R$ 4.950.095, é composto por 1.420.294.211 ações ordinárias nominativas.

(b) Reserva legal e retenção de lucros

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício ou saldo remanescente, limitado a 20% do capital social, podendo ser utilizada somente para aumento de capital ou absorção de prejuízos acumulados.

(c) Ajuste de avaliação patrimonial

	Hedge accounting operacional
Em 1º de janeiro de 2018	(94.468)
Hedge accounting operacional	259.995
Tributos diferidos	(88.134)
Em 31 de dezembro de 2018	77.393
Hedge accounting operacional	(40.560)
Tributos diferidos	13.578
Em 31 de dezembro de 2019	50.411

(d) Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas pela Companhia em 31 de dezembro de 2019. Não há qualquer efeito diluidor no fechamento do exercício.

	2019	2018
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	**(64.225)**	43.194
Quantidade média ponderada de ações, em milhares	**1.420.294**	1.482.186
Lucro (prejuízo) básico e diluído por milhar de ação - R$	**(45,22)**	29,14

26 Receita

Política contábil

A receita é reconhecida quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente. Como as vendas da CBA estão sujeitas a diferentes modalidades de transporte, a receita pode ser reconhecida quando o produto for disponibilizado no porto de embarque, carregado no navio, no porto de descarga ou entregue no armazém do cliente, por exemplo.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas consolidadas.

O modelo de cinco etapas estabelece que a entidade deve reconhecer receita quando a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes reflita no valor da contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

Identificação de obrigações de desempenho e prazo de satisfação das obrigações de desempenho.

A Companhia apresenta duas obrigações de desempenho distintas incluídas em certos contratos de venda de alumínio, sendo i) a promessa de fornecer mercadorias a seus clientes, e ii) a promessa de fornecer serviços de frete para seus clientes.

Promessa de fornecimento de mercadorias - esta obrigação de desempenho é satisfeita quando o controle de tais bens é transferido para o cliente final.

Promessa de fornecimento de mercadorias e serviço de frete - esta obrigação de desempenho é satisfeita quando a compra da mercadoria e o serviço de frete é contratada pelo cliente e o produto é entregue no destino final acordado.

Os contratos de venda de energia da Companhia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN).

A medição contábil do volume de energia a ser faturado decorre do processamento da medição física, ajustada ao rateio das perdas informadas pela CCEE.

Para determinar se as obrigações de desempenho são satisfeitas em determinado momento, a Companhia considera: se possui direito presente ao pagamento do ativo; se o cliente tem o título legal do ativo; se a Companhia transfere a posse física do ativo; e se o cliente tem os riscos e recompensas significativos da propriedade do ativo.

A Companhia considera os termos do contrato e suas práticas comerciais habituais para determinar o preço da transação. O preço da transação é o valor da contraprestação que a Companhia espera receber em troca da transferência de bens ou serviços prometidos a seus clientes. O preço da transação é alocado a cada obrigação de desempenho em base de preço de venda independente relativa. O reconhecimento de receita relacionado a essas vendas não foi afetado significativamente pelo IFRS 15.

(a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita bruta				
Venda de produtos e serviços no mercado interno	4.108.910	4.453.987	4.222.043	4.549.071
Venda de produtos no mercado externo	644.545	736.035	644.546	736.035
Venda de energia elétrica	1.219.439	1.101.140	1.277.138	1.112.256
	5.972.894	6.291.162	6.143.727	6.397.362
Impostos sobre vendas e outras deduções	(793.501)	(903.233)	(880.043)	(979.886)
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	5.179.393	5.387.929	5.263.684	5.417.476

(b) Informações sobre áreas geográficas

A abertura da receita líquida por destino é baseada na localização dos clientes. As receitas líquidas da Companhia classificadas por destinos e por moeda são demonstradas como segue:

(i) Receita líquida por país de destino

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Brasil	4.534.848	4.651.894	4.619.138	4.681.441
Estados Unidos	385.756	190.114	385.756	190.114
Russia	88.721		88.721	
China	959	145.561	959	145.561
Islândia	66.601	91.602	66.601	91.602
Suíça		88.408		88.408
Romania		38.250		38.250
Ilhas Turcas e Caicos		33.179		33.179
Uruguai	30.608	31.399	30.608	31.399
Índia		30.277		30.277
México	24.947	27.086	24.947	27.086
Argentina	16.945	15.207	16.945	15.207
Outros	30.008	44.952	30.009	44.952
	5.179.393	5.387.929	5.263.684	5.417.476

(ii) Receita líquida por moeda

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Real	4.534.848	4.651.894	4.619.138	4.681.441
Dólar norte-americano	644.545	736.035	644.546	736.035
	5.179.393	5.387.929	5.263.684	5.417.476

27 Abertura do resultado por natureza

	Consolidado			
	2019			
	Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Matérias-primas, insumos e materiais de consumo	3.066.752	688	2.458	3.069.898
Despesas com benefícios a empregados	536.693	20.126	102.713	659.532
Depreciação, amortização e exaustão	455.275	319	6.967	462.561
Despesas de transporte	156.320		1.950	158.270
Manutenção e conservação	154.373	19	727	155.119
Serviços na operação	116.969			116.969
Serviços de terceiros	55.078	2.404	70.117	127.599
Aluguéis e Arrendamentos	29.498	437	2.843	32.778
Outras despesas	35.159	11.929	26.222	73.310
	4.606.117	35.922	213.997	4.856.036

	Consolidado			
	2018			
	Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Matérias-primas, insumos e materiais de consumo	3.139.163	337	4.966	3.144.466
Despesas com benefícios a empregados	512.309	22.137	85.238	619.684
Depreciação, amortização e exaustão	299.029	237	3.936	303.202
Despesas de transporte	169.981		2.300	172.281
Manutenção e conservação	148.708	31	942	149.681
Serviços na operação	86.316			86.316
Serviços de terceiros	49.814	3.635	58.600	112.049
Aluguéis e Arrendamentos	28.003	385	5.431	33.819
Outras despesas	34.720	9.190	35.742	79.652
	4.468.043	35.952	197.155	4.701.150

(i) No saldo da controladora e consolidado de 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou o montante de R$ 33.819 (31 de dezembro de 2018 – R$ 30.640) referente ao custo de ociosidade de produção das plantas de Niquelândia e São Miguel Paulista situadas nos municípios de Niquelândia no Estado de Goiás e São Paulo no Estado de São Paulo, respectivamente.

28 Despesas com benefícios a empregados

	Consolidado	
	2019	2018
Remuneração direta	356.481	337.397
Encargos sociais	208.744	195.025
Benefícios	94.307	87.262
	659.532	619.684

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia participa de planos de pensão, administrados por entidade fechada de previdência privada, que provêm a seus empregados benefícios pós-emprego na modalidade contribuição definida. Um plano de contribuição definida é o plano de pensão segundo o qual a Companhia paga contribuições fixas para uma entidade separada. A Companhia não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva para pagar contribuições adicionais se o fundo não detiver ativos suficientes para pagar os funcionários.

(b) Participação dos empregados no resultado

Política contábil

São registradas provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos resultados. Essas provisões são calculadas com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela Administração e contabilizadas no resultado como "Benefício a empregados".

(c) Plano previdenciário de contribuição definida

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de pensão previdenciários privados que são administrados pela Fundação Senador José Ermírio de Moraes (FUNSEJEM), um fundo de pensão privado e sem fins lucrativos, que está disponível para todos os empregados do Grupo Votorantim. De acordo com o regulamento do fundo, as contribuições dos empregados à FUNSEJEM são definidas de acordo com sua remuneração. Para empregados que possuam remuneração menor do que os limites estabelecidos pelo regulamento, a contribuição definida é de até 1,5% de sua remuneração mensal. Para empregados que possuam remuneração superior aos limites, a contribuição definida é de até 6% da sua remuneração mensal. Podem ser feitas também contribuições voluntárias à FUNSEJEM. Após terem sido efetuadas as contribuições ao plano, nenhum pagamento adicional é exigido pela Companhia.

(d) Remuneração dos administradores

As despesas relacionadas à remuneração do pessoal-chave da Administração, incluindo o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva Estatutária, reconhecidas no resultado do exercício, estão apresentadas no quadro a seguir:

	Consolidado	
	2019	**2018**
Benefícios de curto prazo		
Salário ou pró-labore	5.513	4.701
Benefícios diretos ou indiretos	428	365
Remuneração variável	4.584	3.940
	10.525	**9.006**
Benefícios de longo prazo		
Incentivos de longo prazo	711	874
	711	874
	11.236	**9.880**

A Remuneração de curto prazo inclui: Remuneração fixa (salários e honorários, férias e 13º salário), Benefícios diretos e indiretos (Assistência Médica, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro de vida e Previdência Privada) e Remuneração variável de curto prazo (participação nos resultados e bônus).

A Remuneração de longo prazo inclui os Incentivos de longo prazo oferecidos aos Executivos da Diretoria Estatutária.

29 Outras despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
ACR - Realização do instrumento financeiro - compromisso firme (i)	(105.304)	(116.115)	(105.304)	(116.115)
ACL - Realização do instrumento financeiro - compromisso firme (i)	(17.051)	(9.341)	(17.051)	(9.341)
ACL - Reconhecimento do instrumento financeiro - compromisso firme (ii)	179	(22.719)	179	(22.719)
ACR - Redução (aumento) do volume do instrumento financeiro - compromisso firme (iii)	(4.993)	1.660	(4.993)	1.660
Reconhecimento de tributos a recuperar (nota 1.1(d)) e (nota 1.1(f))	271.856		275.798	
Ganho (perda) líquido na venda de ativos (iv)	(57.528)	(5.161)	(57.528)	(5.131)
Reversão (provisão) para desvalorização de ativos (*impairment*) (Nota 17 e 18)	(144.917)	40.727	(144.917)	40.727
Ganho na venda de investimento (v)		111.070		111.070
Gastos com projetos não ativáveis	(41.308)	(62.871)	(41.308)	(62.871)
Reversões (constituições) de provisões	(83.482)	30.791	(83.482)	30.791
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2.681	(5.037)	860	(3.380)
	(179.867)	(36.996)	(177.746)	(35.309)

(i) A realização do instrumento financeiro é reconhecida em contrapartida a receita de venda de energia, de acordo com a entrega física da energia.

(ii) A Companhia efetuou compras de energia mediante compromisso firme. Estas transações resultaram em ganho pelo excedente de energia (sobra), que foi reconhecido pelo seu valor justo.

(iii) A variação no volume foi ocasionada pela saída de distribuidoras do ambiente de comércio regulado, e que migraram para o ambiente de comércio livre.

(iv) Referem-se a perda líquida dos ativos relacionados ao centro de distribuição do Rio de Janeiro (Nota 1.1 (c)) e baixas por venda referente ativos das salas fornos.

(v) Refere-se a venda das ações preferenciais da investida CBA Energia Participações S.A., ocorrida em abril de 2018.

30 Resultado financeiro líquido

Política contábil

Compreendem os valores de juros sobre empréstimos e sobre aplicações financeiras, variação monetária e descontos diversos que são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de competência. A receita financeira decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado é reconhecida conforme o prazo decorrido das operações, usando-se da taxa de juros efetiva.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receitas financeiras				
Juros sobre ativos financeiros (i)	224.965	39.151	225.095	39.299
Reversão de atualização monetária de provisões	38.167	52.813	38.167	52.813
Rendimentos sobre aplicações financeiras	29.231	41.298	34.234	45.278
Atualização monetária sobre ativos	13.823	13.222	13.823	13.222
Juros sobre operações com partes relacionadas (Nota 15)	658	2.841	658	
Outras receitas financeiras	62	129	1.168	1.365
	306.906	149.454	313.145	151.977
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(119.947)	(126.010)	(127.182)	(136.108)
Capitalização de juros sobre empréstimos – CPC 20	8.918	13.766	8.918	13.766
Juros sobre antecipação de recebíveis com partes relacionadas (Nota 15)	(90.625)	(90.625)	(90.625)	(90.625)
Despesas de captação	(59.343)	(7.575)	(59.343)	(7.575)
Juros e atualização monetária UBP	(46.958)	(49.266)	(52.397)	(58.210)
Atualização monetária sobre provisões	(47.448)	(54.231)	(48.562)	(55.324)
Ajuste a valor presente - CPC 12	(26.667)	(26.027)	(26.667)	(26.027)
IR sobre remessas de juros ao exterior	(14.967)	(16.384)	(14.967)	(16.384)
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(12.791)	(4.618)	(12.886)	(4.737)
Encargos sobre operações de descontos	(9.372)	(9.198)	(9.372)	(9.198)
Ajuste a valor presente de contratos - IFRS 16 (Nota 19)	(1.279)		(1.431)	
Outras despesas financeiras	(9.127)	(6.417)	(12.179)	(4.363)
	(429.606)	(376.585)	(446.693)	(394.785)
Resultado dos instrumentos financeiros derivativos (ii)				
Receitas	8.824	254	8.824	254
Despesas	(77.162)		(77.162)	
	(68.338)	254	(68.338)	254
Variações cambiais, líquidas	(45.775)	(283.034)	(45.611)	(283.275)
	(236.813)	(509.911)	(247.497)	(525.829)

(i) Refere-se, substancialmente, ao reconhecimento da atualização do crédito de PIS e COFINS, conforme descrito na nota 1.1. (d) e crédito previdenciário, conforma nota 1.1 (f).

(ii) Refere-se principalmente à marcação à mercado (MtM) do *Swap* contratado juntamente com o empréstimo Nota de Crédito de Exportação (NCE) até a data de 30 de junho de 2019, conforme descrito na nota 20 (g) (i). A partir de 1º de julho de 2019 o referido instrumento foi designado como hedge accounting, registrado na rubrica "Outros componentes do resultado abrangente" no Patrimônio líquido.

31 Seguros

A Companhia e suas controladas mantém em vigor apólices de responsabilidade civil dos executivos e diretores, além de cobertura de seguros de riscos patrimoniais e lucros cessantes. Tais apólices possuem coberturas, condições e limites, considerados, pela Administração, adequados aos riscos inerentes da operação.

32 Informações por segmento

As atividades da Companhia são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais: Alumínio, Energia e Níquel.

Alumínio

Envolve as operações da cadeia produtiva do Alumínio, desde a mineração de bauxita até a produção de produtos primários, laminados e extrudados.

Energia

Compreende apenas a comercialização da energia excedente, que é vendida para o mercado.

Níquel

Considera as Unidades do Níquel e Legado Verdes do Cerrado.

Os segmentos estão alinhados com os produtos comercializados e refletem a estrutura utilizada pela Administração para avaliar o desempenho da Companhia. Os órgãos responsáveis por tomar as decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, utilizam o EBITDA ajustado como medida de desempenho.

As informações apresentadas à alta administração com o respectivo desempenho de cada segmento são derivadas dos registros mantidos de acordo com as políticas contábeis, com algumas realocações entre os segmentos.

	2.019				
	Alumínio	**Níquel**	**Energia**	**Eliminações (i)**	**Consolidado**
Receita líquida dos produtos vendidos	4.122.644	8.043	1.440.635	(307.638)	5.263.684
Custos dos produtos vendidos	(3.606.018)	(50.379)	(1.257.358)	307.638	(4.606.117)
Lucro (prejuízo) bruto	**516.626**	**(42.336)**	**183.277**		**657.567**
Com vendas	(35.615)	(308)			(35.923)
Gerais e administrativas	(184.828)	(26.726)	(2.443)		(213.997)
Outras receitas (despesas) operacionais	118.599	(172.500)	(123.845)		(177.746)
Lucro (prejuízo) operacional (ii)	**414.782**	**(241.870)**	**56.989**		**229.901**
Depreciação, amortização e exaustão	432.611	1.008	28.942		462.561
Outras adições e itens excepcionais (Nota 6.3.2)	7.414	161.250	127.169		295.833
EBITDA ajustado	**854.807**	**(79.612)**	**213.100**		**988.295**
Margem EBITDA	**21%**	**-990%**	**15%**		**19%**

	2.018				
	Alumínio	**Níquel**	**Energia**	**Eliminações (i)**	**Consolidado**
Receita líquida dos produtos vendidos	4.439.000	38.000	1.157.476	(217.000)	5.417.476
Custos dos produtos vendidos	(3.617.000)	(69.000)	(999.043)	217.000	(4.468.043)
Lucro (prejuízo) bruto	**822.000**	**(31.000)**	**158.433**		**949.433**
Com vendas	(35.000)	(952)			(35.952)
Gerais e administrativas	(156.000)	(38.048)	(3.107)		(197.155)
Outras receitas (despesas) operacionais	127.000	(19.000)	(143.309)		(35.309)
Lucro (prejuízo) operacional (ii)	**758.000**	**(89.000)**	**12.017**		**681.017**
Depreciação, amortização e exaustão	273.000	1.000	29.202		303.202
Outras adições e itens excepcionais (Nota 6.3.2)	(137.070)	(14.727)	146.515		(5.282)
EBITDA ajustado	**893.930**	**(102.727)**	**187.734**		**978.937**
Margem EBITDA	**20%**	**-270%**	**16%**		**18%**

(i) As eliminações apresentadas acima correspondem à energia gerada e consumida entre os segmentos reportáveis da Companhia.

(ii) A reconciliação entre o lucro líquido e o lucro operacional está demonstrada na Demonstração do Resultado, visto que não há diferenças entre as informações divulgadas nesta nota.

33 Eventos subsequentes

Compra da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda.

A Companhia anunciou em agosto 2019, a assinatura do contrato de compra e venda de ações com a finalidade de adquirir integralmente as ações da empresa Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda., unidade localizada em Pernambuco, no Nordeste brasileiro, para complementar a linha de produtos laminados da CBA.

De acordo com o IFRS3 / CPC 15 (R1) – "Combinação de negócios", em caso de compra vantajosa o adquirente deve reconhecer o ganho resultante na demonstração de resultado do exercício, na data da aquisição. Antes de reconhecer o ganho decorrente de compra vantajosa, a CBA promoveu revisão para certificar de que todos os ativos adquiridos e passivos assumidos foram corretamente identificados e reconheceu os mesmos durante a revisão. A CBA contratou empresa especializada para emissão de laudo de PPA (Purchase Price Allocation) da CBA Itapissuma, concluído em dezembro de 2020.

Em fevereiro de 2020, em razão do fechamento da operação, as quotas da sociedade adquirida foram transferidas para a Companhia, e a razão social da empresa adquirida passou a ser denominada CBA Itapissuma Ltda.

O preço pago na aquisição totalizou R$ 204.329 e na aplicação do método de aquisição de acordo com IFRS 13/CPC 15 (R1), os ativos e passivos líquidos adquiridos geraram ganho de R$ 365.999, líquido dos efeitos tributários da mais valia, registrado na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas".

Adicionalmente houve efeito tributário no valor de R$ 124.440 referente ao ganho por compra vantajosa em razão da efetiva tributação, que ocorrerá quando da sua realização (alienação, incorporação, cisão ou fusão), se aplicável.

A composição dos ativos adquiridos e passivos assumidos encontra-se abaixo detalhada:

Em 31 de dezembro de 2020	Saldo inicial 01/2/2020	Ajuste preço de venda	Mais valia	Tributo diferido	Saldo final 31/12/2020
Caixa	224.244	(19.915)			204.329
Total da contraprestação transferida	224.244	(19.915)			204.329
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos					
Caixa e equivalentes de caixa	6.837				6.837
Aplicações financeiras	20.114				20.114
Contas a receber de clientes	57.854				57.854
Estoques	138.941				138.941
Imobilizado	215.761		293.516	(99.795)	409.482
Outros ativos adquiridos	20.567		1.316	(448)	21.435
Fornecedores	(68.590)				(68.590)
Outros passivos assumidos	(15.745)				(15.745)
Total de ativos líquidos identificáveis	375.739		294.832	(100.243)	570.328
Ganho por compra vantajosa	151.495	19.915	294.832	(100.243)	365.999
Tributos diferidos (34%) sobre compra vantajosa					(124.440)
Total da compra vantajosa líquida					241.559

Durante o primeiro semestre de 2020, a Companhia realizou aumento de capital na controlada no montante de R$ 60.000.

Financiamento à exportação

Em fevereiro de 2020, a Companhia firmou contrato de empréstimo (NCE – Nota de crédito à exportação) visando o financiamento de suas exportações no montante de R$ 250 milhões com vencimento em 14 de fevereiro de 2029. Destaca-se que o empréstimo é caracterizado como "Financiamento Verde" com base nas diretrizes dos Green Loan Principles. A operação possui contrato de *swap* (instrumento financeiro derivativo – *hedge accounting*), que visa a troca de exposição à taxa flutuante CDI em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo final de 4,25% ao ano.

Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS

A Companhia e suas controladas/incorporadas ajuizaram ações para discutir os seus direitos à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS, abrangendo períodos desde agosto de 2002 e, inclusive, eventuais modificações na legislação aplicável após a edição da Lei no 12.973/2014.

Em relação a essa matéria, o Supremo Tribunal Federal ("STF") definiu em julgamento realizado em 15 de março de 2017, a princípio sem a possibilidade de reversão de entendimento quanto ao mérito, que o ICMS não integra a base de cálculo das referidas contribuições. A União opôs embargos de declaração em outubro de 2017 buscando, entre outros pedidos, a modulação de efeitos da referida decisão a partir do julgamento dos referidos embargos de declaração, os quais ainda estão pendentes de julgamento.

Com base na decisão do STF e nas opiniões legais de seus consultores jurídicos externos, a Companhia entende que não é provável a alteração do resultado do julgamento do STF quanto ao mérito. Dessa forma, contabilizou o aproveitamento histórico da exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições com base em decisão favorável (já transitada em julgada) proferida em ação judicial proposta pela Companhia.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, houve o reconhecimento do crédito de imposto relativa a exclusão do ICMS sobre a base de cálculo de PIS e COFINS, com registro do ativo no montante de R$ 168.133, sendo R$ 75.224 de principal, registrados na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" e R$ 92.909 de atualização monetária, registrados na rubrica "Resultado financeiro líquido".

Redução de capital da controlada CBA Energia Participações S.A.

Durante o segundo trimestre de 2020, foi aprovada a redução de capital na controlada CBA Energia Participações S.A. no montante de R$ 56.000 com o cancelamento de 51.376.147 ações (referente ao percentual de 1/3 de participação da Companhia), sem alterações no percentual de participação. A operação resultou na devolução no montante de R$ 18.667 para a Companhia, dos quais R$ 7.000 foram recebidos em dinheiro no segundo trimestre de 2020, e o saldo remanescente de R$ 11.667 foi recebido em outubro de 2020.

Contrato de cessão de opção de compra da Unidade de São Miguel mediante condições precedentes

A Companhia assinou acordo de cessão de opção de compra da Unidade de São Miguel Paulista (Níquel) no dia 28 de setembro de 2020, sendo que o fechamento da operação somente ocorrerá após o cumprimento das condições precedentes pelas partes e avaliação do processo produtivo pela compradora, e caso seja bem-sucedido, será concluído até Dezembro de 2021. O valor de venda corresponde a R$ 125.000.

Contrato de venda dos ativos de Ferro Níquel mediante condições precedentes

A Companhia assinou acordo de intenção venda dos ativos de Ferro Níquel no dia 18 de agosto de 2020, sendo que o fechamento da operação somente ocorrerá após o cumprimento das condições precedentes pelas partes, e caso seja bem-sucedido, será concluído até Dezembro de 2021. O valor de venda corresponde ao equivalente em reais ao montante de USD 10 milhões.

Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF)

A Lei nº 14.052 de setembro de 2020 estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, prevendo que as geradoras serão compensadas por meio de extensão de prazo de concessão de suas outorgas em razão da ocorrência de riscos não hidrológicos que influenciaram de forma negativa o GSF (Generation Scaling Factor ou Fator de Ajuste do MRE das Regras de Comercialização) pós 2012, com o agravamento da crise hídrica.

A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE pelos agentes elegíveis.

Ao estender o prazo de concessão das geradoras hidrelétricas, uma vez que essas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o Poder Concedente compensa as companhias cedendo um direito não pecuniário, em forma de extensão do prazo de concessão, com caráter de recuperação de custos incorridos a partir de 2012, reconhecido como capital despendido pela lei.

No decorrer do processo de regulamentação pela ANEEL, foi solicitado que a CCEE efetuasse os cálculos preliminares do tempo estimado de extensão de outorga dos agentes elegíveis, conforme premissas iniciais da abertura da consulta pública, divulgados no site da ANEEL em outubro de 2020.

Em 1º de março de 2021 a CCEE apresentou os cálculos de extensão das outorgas das usinas que aderirem à repactuação do risco hidrológico do Ambiente de Contratação Livre (ACL) e encaminhou à ANEEL para análise e aprovação, que deveria ocorrer num prazo de até 30 dias (cuja expectativa era para 30 de março de 2021). No entanto, tal homologação não ocorreu nesse prazo devido à recursos pleiteados por algumas usinas junto a ANEEL, para que fosse incluído novas condições para a repactuação do risco hidrológico relacionados ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR). Como consequência, a ANEEL solicitou que a CCEE recalculasse os valores do GSF para nova análise e posterior aprovação. Os pedidos das usinas estão pendentes de validação quanto à sua legalidade e até o momento o tema ainda não foi definido.

No entendimento da Administração, o cálculo prévio realizado pela CCEE para as usinas que são integralmente geridas pela Companhia não será impactado pelos recursos relacionados ao ACR pleiteados junto a ANEEL, e por isso, mesmo que não ainda homologados, fazem face ao direito de extensão.

Desta forma, após avaliação dos montantes envolvidos, o Conselho de Administração autorizou, em [xx] de março de 2021, a Companhia a aderir ao acordo junto a ANEEL de repactuação e a renunciar qualquer pretensão judicial de limitação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE.

Tal aprovação não se estendeu às usinas Salto Pilão, Canoas, Machadinho, Barra Grande e Campos Novos, uma vez que não são geridas integralmente pela Companhia, mas sim por meio de consórcios ou outras entidades, onde o tema deve ser apreciado e deliberado pelos órgãos de governança de cada uma por todos os seus consorciados e demais acionistas, que devem anuir e acordar sobre suas parcelas de direito incidentes sobre a repactuação antes da efetiva aprovação. Além disso, para o caso de algumas dessas usinas que já tiveram repactuação no ACR, ainda haverá uma validação e definição pela ANEEL sobre recursos pleiteados e que poderão alterar o valor e o prazo de extensão previamente divulgados pela CCEE.

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, utilizando por analogia os preceitos do CPC- 04 (R1) - Ativo Intangível tendo em vista tratar-se em essência de um ativo intangível relacionado a direito de outorga decorrente de compensação por custos incorridos em exercícios anteriores. Adicionalmente considerando-se também por analogia o parágrafo 44 do referido CPC - 04 (R1), o ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia, tendo como base os parâmetros determinados pela regulamentação da ANEEL, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE.

Assim, levando em conta que os cálculos apresentados pela CCEE representam a melhor estimativa disponível (ainda que sujeitos à homologação pela ANEEL), bem como as considerações expostas acima, foi reconhecido na data base de 31 de março de 2021, o montante de R$ 141.559 como incremento na conta de extensão de prazo de concessão, dentro do ativo intangível e em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica.

Os prazos de extensão e os valores registrados por usina estão abaixo demonstrados:

i. UHE Sobragi: 1 ano e 7 meses - R$ 34.081

ii. UHE Piraju: 4 anos e 11 meses - R$ 37.049

iii. UHE Ourinhos: 5 anos e 5 meses - R$ 20.021

iv. UHE Salto do Rio Verdinho: 7 anos - R$ 50.158

Os montantes foram transformados pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

Aumento de capital (aquisição fazenda Amola Faca)

Em 26 de fevereiro de 2021 a controladora VSA aumentou capital na Companhia no montante de R$ 521, mediante aporte em moeda corrente nacional no valor de R$ 0,42 e do imóvel de sua titularidade “Fazenda Amola Faca”, no montante total de R$ 521.

Cisão parcial com redução de capital para a investidora Votorantim S.A. (VSA) e redução de capital com absorção de prejuízo

Em 30 de março de 2021 foi aprovada a reorganização societária através de cisão parcial com redução de capital da Companhia no montante de R$ 417.695, com transferência em moeda corrente nacional no montante de R$ 407.021 para a Controladora Votorantim S.A (“VSA”), sendo R$ 380.500 pagos em espécie em 31 de março de 2021 e o montante restante de R$ 26.521 a ser pago durante o 2º trimestre de 2021, além da transferência de terrenos para a VSA no montante de R$ 10.674.

Em 30 de março de 2021, também foi aprovada a absorção parcial dos prejuízos acumulados através de redução de capital da Companhia, no montante de R$ 483.462.

Remensuração do ARO

A Companhia realizou, em março de 2021, atualização de suas obrigações ambientais para desmobilização de ativos, no montante de R$ 127.958 para a unidade de Niquelândia, registrados nas rubricas de Imobilizado e Provisões, e concomitantemente constituiu *impairment* sobre este incremento do imobilizado.

Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Companhia informa que, de acordo com um plano corporativo de resposta à esta pandemia, vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar, ao máximo possível, eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos nossos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios.

O Comitê de Crise da Companhia está tratando o assunto com o objetivo de coordenar as ações relacionadas ao plano de contingência buscando minimizar os riscos associados, bem como os impactos para os seus negócios. Estamos avaliando o assunto também junto aos nossos clientes, fornecedores e demais credores de forma contínua. Neste cenário, a Companhia e suas controladas avaliaram as seguintes estimativas nas demonstrações financeiras anuais:

i. Perdas de crédito esperadas decorrentes dos impactos do COVID-19

A Companhia e suas controladas avaliaram a posição de contas a receber até a data de emissão destas demonstrações financeiras, e entendem que a posição dos principais clientes bem como as provisões de crédito de difícil recuperação ou de liquidação duvidosa refletem de maneira tempestiva a melhor análise da Administração neste momento sobre a qualidade da solvência dos direitos em questão. Tal análise foi feita com base nas políticas contábeis da Companhia, e na avaliação da situação financeira dos principais clientes até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

ii. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

A Companhia e suas controladas avaliaram os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluíram que não há mudança no valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis.

Ainda, a Administração avaliou a necessidade de *impairment* por Unidade Geradora de Caixa (UGC) para os saldos de ágio por expectativa de rentabilidade futura e concluiu que não houve necessidade de reconhecimento de perdas por *impairment* para os saldos avaliados. Inclusive todas as estimativas de ativos tangíveis foram atualizadas com base nas áreas produtivas e comerciais da Companhia, tendo em vista o atual reaquecimento do mercado de alumínio e a demanda para os ativos.

iii. Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos

A Companhia e suas controladas avaliaram os impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal/base negativa e diferenças temporárias contabilizados em seu balanço até a data de emissão destas demonstrações financeiras e não foi verificada a necessidade de reversão do tributário diferido, com base nos testes de recuperabilidade efetuados anteriormente.

iv. Estimativa de perda dos estoques por decorrência de baixo giro e alteração do valor realizável

A Companhia e suas controladas não identificaram alterações materiais no valor realizável dos estoques, considerando as projeções de preço de venda, bem como não identificaram a necessidade de incremento da estimativa de perda dos estoques contabilizados, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, considerando as análises de giro dos estoques.

v. Cumprimento de obrigações assumidas com clientes e fornecedores

A Companhia e suas controladas avaliaram seus principais contratos de fornecimento e suprimento junto a clientes e fornecedores, respectivamente, e concluíram que, apesar dos impactos causados pela pandemia, as obrigações contratuais foram cumpridas e, portanto, nesse momento não há evidências ou formalizações de insolvência ou falta de liquidez dos contratos.

É importante ressaltar que até a data de emissão destas demonstrações financeiras a CBA postergou vencimento de clientes, sendo que parte destes foram mantidos dentro mês de vencimento original e as demais postergações foram quitadas de acordo com as negociações. O mesmo vale para as contas a pagar com fornecedores, onde a Companhia postergou pagamentos durante o trimestre.

vi. Cumprimento de obrigações em contratos de dívidas – *covenants*

A Companhia e suas controladas avaliaram o cumprimento das cláusulas contratuais até a data de emissão destas demonstrações financeiras, certificando que todos os *covenants* financeiros foram atendidos conforme cláusulas pré-estabelecidas em contrato.



Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2018 e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Brasileira de Alumínio e suas controladas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Companhia Brasileira de Alumínio ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Brasileira de Alumínio e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Brasileira de Alumínio e da Companhia Brasileira de Alumínio e suas controladas em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)**.**

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

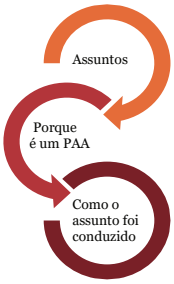
Chamamos a atenção para a Nota 2.4 as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve a atualização e reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido a intenção da Companhia de se registrar na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o processo de abertura de capital. Emitimos nosso relatório do auditor independente original com data de 25 de fevereiro de 2019 sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

PricewaterhouseCoopers, Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417 – 11º andar,Curitiba, PR, Brasil 80410-180, Caixa Postal 699
T: (41) 3883-1600, www.pwc.com/br

Devido a atualização descrita na mencionada nota explicativa, estamos emitindo novo relatório do auditor independente sobre as novas demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas pela administração da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia e do Consolidado não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, o Principal Assunto de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, manteve-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Redução ao valor recuperável do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 21) Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas mantêm registrados tributos diferidos oriundos de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. Esses créditos foram registrados na medida em que a administração considera provável a existência de lucro tributável futuro suficiente para sua utilização. Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pois a análise de realização destes ativos envolve julgamentos importantes e subjetivos para determinar as bases tributárias futuras, advindas das projeções de resultados da Companhia e de suas controladas, que levam em consideração diversas premissas.	Como resposta de auditoria, entre outros, efetuamos os seguintes procedimentos: Obtivemos entendimento do processo de revisão do plano de negócios, bem como o modelo utilizado para as projeções de resultados, que foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia que são utilizados para a análise da realização do imposto de renda e contribuição social diferidos. Envolvemos nossos especialistas em temas tributários para nos auxiliar nos testes da base de cálculo dos créditos e em relação aos modelos e premissas críticas utilizados pela administração para estimar o momento da realização dos tributos diferidos. Comparamos essas premissas, quando aplicável, com orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. Analisamos a razoabilidade do prazo de utilização dos prejuízos acumulados e das

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	diferenças temporárias ao longo dos exercícios futuros, bem como testamos a coerência lógica e aritmética dos cálculos apresentados nas projeções feitas pela administração. Adicionalmente, analisamos os prazos de realização considerados nos estudos da Companhia para testar a adequação e a consistência dessas estimativas de realização em relação aos utilizados nos exercícios anteriores e efetuamos leitura das divulgações em notas explicativas. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração da Companhia para a determinação dos tributos diferidos, bem como as divulgações efetuadas, são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Companhia Brasileira de Alumínio e suas controladas

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 14 de maio de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Contador CRC 1SP196994/O-2

Índice

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balanço patrimonial....4
Demonstração do resultado....5
Demonstração do resultado abrangente....6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido....7
Demonstração dos fluxos de caixa....8
Demonstração do valor adicionado....9

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
1 Considerações gerais....10
1.1 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2018....10
2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis....11
2.1 Base de apresentação....11
2.1.1 Reapresentação de cifras comparativas....12
2.2 Consolidação....13
2.3 Conversão de moeda estrangeira....144
2.4 Reemissão das demonstrações financeiras....144
3 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações....155
3.1 Transição de normas....155
3.2 Novas normas ainda não adotadas....16
3.2.1 IFRS 16 / CPC 06 – "Arrendamento mercantil"....16
3.2.2 IFRIC 23 / ICPC 22 – "Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro"....188
4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos....188
5 Gestão de risco sócio ambiental....188
6 Gestão de capital....199
6.1 Fatores de risco financeiro....199
6.2 Instrumentos financeiros derivativos....22
6.3 Estimativa do valor justo....266
6.3.1 Demonstrativo da análise de sensibilidade....288
6.3.2 Gestão de capital....299
7 Instrumentos financeiros por categoria....30
7.1.1 Compensação de instrumentos financeiros....322
8 Instrumento financeiro – compromisso firme....333
9 Qualidade dos créditos dos ativos financeiros....344
10 Caixa e equivalentes de caixa....355
11 Aplicações financeiras....355
12 Contas a receber de clientes....366
13 Estoques....377
14 Tributos a recuperar....388
15 Partes relacionadas....399
16 Investimentos....42
17 Imobilizado....455
18 Intangível....499
18.1 Ágio....499
18.2 Direitos sobre recursos naturais....50
18.3 Gastos com estudos e pesquisas minerais....50
18.4 *Softwares*....50
18.5 Uso do bem público – UBP....50
18.6 *Impairment* de ágios....50
19 Empréstimos e financiamentos....544
20 Risco sacado a pagar....599
21 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos....599
22 Provisões....62
23 Uso do bem público - UBP....68

24 Patrimônio líquido 700
25 Receita..... 71
26 Abertura do resultado por natureza 73
27 Despesas com benefícios a empregados..... 73
28 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas..... 755
29 Resultado financeiro líquido..... 755
30 Seguros..... 766
31 Informações por segmentos..... 767
32 Eventos subsequentes 768

Companhia Brasileira de Alumínio

Balanço patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora 2018	Controladora 2017 Reapresentado Nota 2.1.1	Controladora 01/01/2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017 Reapresentado Nota 2.1.1	Consolidado 01/01/2017
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	10	115.747	161.149	154.297	116.811	161.812	154.732
Aplicações financeiras	11	379.752	779.390	688.620	453.158	825.809	856.108
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)	168.312	20.748	66.086	168.312	20.748	66.086
Contas a receber de clientes	12	495.072	381.417	334.070	489.708	383.718	343.168
Estoques	13	810.240	638.855	574.915	827.467	659.586	604.494
Tributos a recuperar	14	350.445	428.568	322.186	357.018	433.698	324.045
Dividendos a receber	15	1.401	5.377	44.430	416	5.311	6.713
Instrumentos financeiros - compromisso firme	15	116.174	114.885	161.020	116.174	114.885	161.020
Adiantamento a fornecedores			231.629			231.629	
Outros ativos		47.525	36.911	52.725	52.354	41.850	60.402
		2.484.668	2.798.929	2.398.349	2.581.418	2.879.046	2.576.768
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Aplicações financeiras	11	64	64	64	2.394	5.952	22.334
Tributos a recuperar	14	656.166	566.374	727.711	656.187	566.431	727.857
Instrumentos financeiros - compromisso firme	15		118.905	291.216		118.905	291.216
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	771.755	911.791	968.286	781.710	917.715	973.309
Partes relacionadas	15	531	1.222.219	361.321	529	1.222.074	361.176
Depósitos judiciais	22 (f)	128.057	16.471	127.216	128.107	15.467	138.680
Outros ativos		18.187	18.882	18.771	21.827	26.901	38.471
		1.574.760	2.854.706	2.494.585	1.590.754	2.873.445	2.553.043
Investimentos	16	551.234	638.111	1.091.795	196.879	218.695	257.176
Imobilizado	17	4.265.893	4.271.392	4.420.354	4.800.265	4.830.978	5.069.811
Intangível	18	429.264	435.129	476.466	534.339	541.087	614.142
		6.821.151	8.199.338	8.483.200	7.122.237	8.464.205	8.494.172
Total do ativo		9.305.819	10.998.267	10.881.549	9.703.655	11.343.251	11.070.940

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2018	Controladora 2017 Reapresentado Nota 2.1.1	Controladora 01/01/2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017 Reapresentado Nota 2.1.1	Consolidado 01/01/2017
Circulante							
Empréstimos e financiamentos	19	85.459	185.825	247.327	118.095	228.616	299.576
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)	57.786	165.240	18.837	57.786	165.240	18.837
Fornecedores		400.978	451.818	376.140	390.816	422.663	328.563
Risco sacado a pagar	20	256.645	38.433	1.115	256.645	38.433	1.115
Salários e encargos sociais		116.903	135.413	116.730	118.724	137.538	118.474
Tributos a recolher		9.384	18.650	17.110	32.336	44.478	30.313
Adiantamento de clientes		29.021	240.759	7.059	29.049	240.868	7.390
Dividendos a pagar	15	10.338	12.796	10.323	12.652	12.796	10.371
Uso do bem público - UBP	23	39.148	36.337	28.230	44.156	38.972	31.141
Partes relacionadas	15	223.521	249.378	221.019	223.369	249.161	220.857
Outros passivos		31.117	67.993	46.068	48.837	80.925	72.126
		1.260.300	1.602.642	1.089.958	1.332.465	1.659.690	1.138.763
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	19	1.849.597	2.467.367	2.572.974	1.940.772	2.588.869	2.650.949
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)		10.749	177		10.749	177
Partes relacionadas	15	13.287	313.874	2.096.983	13.287	313.874	2.096.983
Provisões	22 (d)	473.684	459.537	613.981	475.387	460.535	614.069
Uso do bem público - UBP	23	512.214	488.207	521.329	559.432	533.968	574.511
Instrumentos financeiros - compromisso firme	15	82.284	53.385		82.284	53.385	
Outros passivos		50.037	54.890	65.182	53.499	61.521	74.523
		2.981.103	3.848.009	5.870.626	3.124.661	4.022.901	6.011.212
Total do passivo		4.241.403	5.450.651	6.960.584	4.457.126	5.682.591	7.149.975
Patrimônio líquido	24						
Capital social		4.950.095	5.637.299	4.399.676	4.950.095	5.637.299	4.399.676
Reservas de lucros		36.928	4.785	(513.509)	36.928	4.785	(513.509)
Ajustes de avaliação patrimonial		77.393	(94.468)	34.798	77.393	(94.468)	34.798
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		5.064.416	5.547.616	3.920.965	5.064.416	5.547.616	3.920.965
Participação dos acionistas não controladores					182.113	113.044	
Total do patrimônio líquido		5.064.416	5.547.616	3.920.965	5.246.529	5.660.660	3.920.965
Total do passivo e patrimônio líquido		9.305.819	10.998.267	10.881.549	9.703.655	11.343.251	11.070.940

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2018	2017	2018	2017
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	25 (d)	5.387.929	4.471.810	5.417.476	4.422.744
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	26	(4.521.354)	(3.988.052)	(4.468.043)	(3.773.282)
Lucro bruto		866.575	483.758	949.433	649.462
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	26	(34.215)	(23.407)	(35.952)	(23.598)
Gerais e administrativas	26	(190.211)	(188.257)	(197.155)	(205.566)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	(36.996)	282.738	(35.309)	279.323
		(261.422)	71.074	(268.416)	50.159
Lucro operacional antes das participações societarias e do resultado financeiro		605.153	554.832	681.017	699.621
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial	16	(7.903)	108.780	(27.037)	12.380
		(7.903)	108.780	(27.037)	12.380
Resultado financeiro líquido	29				
Receitas financeiras		149.454	157.715	151.977	176.995
Despesas financeiras		(376.585)	(385.697)	(394.785)	(404.472)
Resultado dos instrumentos financeiros derivativos		254	(8)	254	(8)
Variações cambiais, líquidas		(283.034)	17.359	(283.275)	17.569
		(509.911)	(210.631)	(525.829)	(209.916)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		87.339	452.981	128.151	502.085
Imposto de renda e contribuição social	21 (a)				
Correntes		7.757	(29)	(26.215)	(53.721)
Diferidos		(51.902)	64.812	(47.871)	68.097
Lucro líquido do exercício		43.194	517.764	54.065	516.461
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas controladores		43.194	517.764	43.194	517.764
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores				10.871	(1.303)
Lucro líquido do exercício		43.194	517.764	54.065	516.461
Quantidade média ponderada de ações, em milhares		1.482.186	1.410.673		
Lucro básico e diluído por ação em reais	24 (e)	29,14	367,03		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2018	2017	2018	2017
Lucro líquido do exercício		43.194	517.764	54.065	516.461
Outros componentes do resultado abrangente a serem posteriormente reclassificados para o resultado					
Hedge accounting operacional, líquido de efeitos tributários	24 (d)	171.861	(123.108)	171.861	(123.108)
		171.861	(123.108)	171.861	(123.108)
Total do resultado abrangente do exercício		215.055	394.656	225.926	393.353
Resultado abrangente atribuível aos acionistas					
Controladores				215.055	394.656
Não controladores				10.871	(1.303)
				225.926	393.353

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

		Atribuível aos acionistas controladores							
			Reservas de lucros						
	Nota	Capital social	Legal	Retenção	Lucros (prejuízos) acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2017		4.399.676			(513.509)	34.798	3.920.965		3.920.965
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido (prejuízo) do exercício					517.764		517.764	(1.303)	516.461
Outros componentes do resultado abrangente	24 (d)				6.158	(129.266)	(123.108)		(123.108)
					523.922	(129.266)	394.656	(1.303)	393.353
Contribuições e distruibuições para acionistas									
Aumento de capital		1.237.623					1.237.623		1.237.623
Participação dos acionistas não controladores - Venda da participação na CBA Energia					(3.155)		(3.155)	114.347	111.192
Constituição da reserva legal			518		(518)				
Dividendos deliberados (0,002 por ação)	24 (b)				(2.473)		(2.473)		(2.473)
Retenção de lucros				4.267	(4.267)				
		1.237.623	518	4.267	(10.413)		1.231.995	114.347	1.346.342
Em 31 de dezembro de 2017		5.637.299	518	4.267		(94.468)	5.547.616	113.044	5.660.660
Adoção inicial do IFRS 9 (Nota 3.1 (ii))					(792)		(792)		(792)
Em 1º de janeiro de 2018, após os impactos da adoção do IFRS 9		5.637.299	518	4.267	(792)	(94.468)	5.546.824	113.044	5.659.868
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício					43.194		43.194	10.871	54.065
Outros componentes do resultado abrangente	24 (d)					171.861	171.861		171.861
					43.194	171.861	215.055	10.871	225.926
Contribuições e distruibuições para acionistas									
Redução de capital	1.1 (b)	(687.204)					(687.204)		(687.204)
Constituição da reserva legal			2.160		(2.160)				
Dividendos deliberados (0,007 por ação)	24 (b)				(10.259)		(10.259)	(2.232)	(12.491)
Venda de participação de controlada	1.1 (a)							60.430	60.430
Retenção de lucros				29.983	(29.983)				
		(687.204)	2.160	29.983	(42.402)		(697.463)	58.198	(639.265)
Em 31 de dezembro de 2018		4.950.095	2.678	34.250		77.393	5.064.416	182.113	5.246.529

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2018 Reapresentado Nota 2.5	2017 Reapresentado Nota 2.5	2018 Reapresentado Nota 2.5	2017 Reapresentado Nota 2.5
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		87.339	452.981	128.151	502.085
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa					
Juros, variações monetárias e cambiais		424.902	183.539	431.349	170.124
Equivalência patrimonial	16	7.903	(108.780)	27.037	(12.380)
Depreciação, amortização e exaustão	17 e 18	271.836	283.938	303.202	318.197
ACR - Realização do instrumento financeiro - compromisso firme	28	116.115	133.790	116.115	133.790
ACL - Realização do instrumento financeiro - compromisso firme	28	9.341	13.669	9.341	13.669
ACL - Reconhecimento do instrumento financeiro - compromisso firme	28	22.719	37.020	22.719	37.020
ACR - Redução (aumento) do volume do instrumento financeiro - compromisso firme	28	(1.660)	87.353	(1.660)	87.353
Perda (ganho) líquida na venda de imobilizado	28	1.103	1.050	2.146	1.050
Ganho na venda de investimento	28	(111.070)	(589.352)	(111.070)	(589.352)
Provisão para desvalorização de ativos (*Impairment*)	28	(40.727)	(43.740)	(40.727)	(43.740)
Reversões de provisões, líquidas	12, 13 e 22	(86.134)	(17.067)	(86.400)	(16.157)
		701.667	434.401	800.203	601.659
Decréscimo (acréscimo) em ativos					
Aplicações financeiras		440.936	71.210	421.487	25.296
Contas a receber de clientes		(108.436)	(32.090)	(100.771)	(47.469)
Estoques		(170.223)	(63.623)	(166.719)	(54.775)
Tributos a recuperar		(11.669)	54.955	(13.076)	48.881
Partes relacionadas		(250.818)	(432.327)	(250.896)	(432.431)
Demais créditos e outros ativos		(29.320)	(63.889)	(25.178)	(60.088)
Acréscimo (decréscimo) em passivos					
Fornecedores		(50.840)	75.678	(31.847)	94.100
Risco sacado a pagar		218.212	37.318	218.212	37.318
Salários e encargos sociais		(18.510)	18.683	(18.814)	19.064
Tributos a recolher		(1.509)	1.511	(1.969)	2.267
Uso do bem público - UBP		14.721	(12.108)	18.551	(6.356)
Instrumentos financeiros derivativos		(5.372)	6.455	(5.372)	6.455
Demais obrigações e outros passivos		(66.923)	(33.542)	(65.377)	(37.119)
Caixa proveniente das atividades operacionais		661.916	62.632	778.434	196.802
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e uso do bem público - UBP		(140.592)	(185.486)	(151.377)	(189.063)
Imposto de renda e contribuição social pagos				(36.388)	(27.321)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		521.324	(122.854)	590.669	(19.582)
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado e intangível	17 e 18	(236.992)	(212.546)	(242.261)	(216.602)
Recebimento pela venda de imobilizado		9.061	27.605	8.018	27.722
Recebimento pela venda de investimento			270.000		270.000
Perda (aquisição) de investimento	16	(6.088)	44.692	(5.316)	
Recebimento de dividendos		28.608	286.917	5.246	48.153
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		(205.411)	416.668	(234.313)	129.273
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captações de recursos	19 (c)	34.902	22.110	34.902	174.322
Amortização de empréstimos e financiamentos	19 (c)	(177.517)	(231.380)	(217.641)	(310.433)
Redução de capital		(205.983)		(205.983)	
Dividendos pagos		(12.717)		(12.635)	
Aumento de participação de acionistas não controladores					111.192
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(361.315)	(209.270)	(401.357)	(24.919)
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa		(45.402)	84.544	(45.001)	84.772
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		161.149	76.605	161.812	77.040
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		115.747	161.149	116.811	161.812
Transações que não afetaram caixa					
Dação em pagamento			1.237.623		1.237.623
Aporte de capital			536.358		536.358
Revisões de estimativas nos fluxos de caixa relacionados a desmobilização de ativos		(7.083)	32.260	(7.083)	32.260
Redução de capital	1.1 (b)	(481.222)		(481.222)	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Brasileira de Alumínio

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2018	2017	2018	2017
Receitas					
Vendas de produtos e serviços (menos devoluções e abatimentos de vendas)		6.195.097	5.204.736	6.300.574	5.468.674
Outras receitas (despesas) operacionais		(1.162)	(317)	(1.162)	(317)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	12 (c)	6.011	15.257	6.011	15.257
		6.199.946	5.219.676	6.305.423	5.483.614
Insumos adquiridos de terceiros					
Matérias-primas e outros insumos de produção		(3.501.999)	(2.622.812)	(3.409.239)	(2.629.631)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(395.525)	(400.680)	(395.525)	(400.680)
		(3.897.524)	(3.023.492)	(3.804.764)	(3.030.311)
Valor adicionado bruto		2.302.422	2.196.184	2.500.659	2.453.303
Depreciação, amortização e exaustão	17 e 18	(271.836)	(283.938)	(303.202)	(318.197)
Reversão para desvalorização de ativos (impairment)	17 e 18	40.727	43.740	40.727	43.740
Valor adicionado líquido produzido		2.071.313	1.955.986	2.238.184	2.178.846
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de partipações societárias	16	(7.903)	108.780	(27.037)	12.380
Receitas financeiras e variações cambiais ativas		700.097	521.992	702.747	542.522
		692.194	630.772	675.710	554.902
Valor adicionado total a distribuir		2.763.507	2.586.758	2.913.894	2.733.748
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal e encargos sociais	27				
Remuneração direta		330.006	348.789	337.397	356.556
Encargos sociais		191.234	193.183	195.025	196.934
Benefícios		85.417	76.774	87.262	78.641
		606.657	618.746	619.684	632.131
Impostos e contribuições					
Federais		587.650	518.179	688.427	631.032
Estaduais		226.536	232.463	235.838	236.585
Tributos diferidos	21	51.902	(64.812)	47.871	(68.097)
		866.088	685.830	972.136	799.520
Remuneração de capitais de terceiros					
Despesas financeiras e variações cambiais passivas		1.210.008	732.622	1.228.576	752.438
Aluguéis		37.560	31.796	39.433	33.198
		1.247.568	764.418	1.268.009	785.636
Remuneração de capitais próprios					
Participação dos acionistas não controladores				10.871	(1.303)
Lucro líquido do exercício		43.194	517.764	43.194	517.764
		43.194	517.764	54.065	516.461
Valor adicionado distribuído		2.763.507	2.586.758	2.913.894	2.733.748

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1 Considerações gerais

A Companhia Brasileira de Alumínio ("Companhia" ou "CBA") é controlada pela Votorantim S.A. ("VSA"), sediada na cidade de São Paulo, tendo como atividades preponderantes a exploração e o aproveitamento de jazidas de bauxita no território nacional, produzindo e/ou comercializando, no país e no exterior, bauxita, alumina, alumínio primário e transformados, possuindo ampla linha de produtos, como lingotes, tarugos, chapas, bobinas, folhas e extrudados. A Companhia também controla operações de níquel e cobalto eletrolítico, além de, comercializar o excedente da geração de energia elétrica no mercado local, por intermédio da Votorantim Energia.

A bauxita processada pela Companhia é proveniente de duas unidades próprias de mineração, localizadas em Minas Gerais (Poços de Caldas e Miraí).

A Companhia possui usinas hidrelétricas próprias e participa em consórcios, o que a possibilita reduzir o custo da energia consumida durante o processo de produção de alumínio primário.

1.1 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2018

(a) Venda das ações preferenciais da CBA Energia Participações S.A.

Em 1º de abril de 2018, a Companhia vendeu para a Votorantim Geração de Energia S.A., 35% das ações preferenciais da CBA Energia Participações S.A., a qual representava 23,34% do total das ações desta investida, pelo montante de R$ 171.500. Esta operação gerou ganho líquido no montante de R$ 111.070, registrado na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas".

(b) Redução de capital

Em 30 de abril de 2018, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a redução de capital da Companhia no montante de R$ 687.204.

As contrapartidas desta redução foram pagas à controladora VSA, da seguinte forma: (a) transferência do saldo ativo de partes relacionadas no montante de R$ 1.392.652; (b) transferência em moeda corrente nacional no montante de R$ 205.983; (c) transferência do saldo passivo de partes relacionadas no montante de R$ 75.090; (d) transferência do *Eurobonds* com vencimento em 2021 no montante de R$ 836.341 (USD 241 milhões).

Ativos	
Valores a receber com Votorantim Cimentos S.A.	122.812
Valores a receber com Votorantim Geração de Energia S.A.	910.000
Valores a receber com Votorantim Energia Ltda.	1.499
Valores a receber com Votorantim S.A.	357.859
Valores a receber com Votorantim Empreendimentos Ltda.	482
Caixa em moeda nacional	205.983
	1.598.635
Passivos	
Valores a pagar com Votorantim S.A.	(75.090)
Eurobonds com vencimento em 2021	(836.341)
	(911.431)
Total da redução de capital	687.204

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis

2.1 Base de apresentação

(a) Demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e homologadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), vigentes em 31 de dezembro de 2018, que inclui os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações "IFRIC", e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras considerou o custo histórico como base de valor, que no caso de certos ativos e passivos financeiros, inclusive instrumentos derivativos, foram mensurados ao valor justo.

As políticas contábeis aplicadas às demonstrações financeiras são consistentes com as adotadas e divulgadas nas demonstrações financeiras dos exercícios anteriores. As políticas contábeis das controladas, coligadas e *joint ventures* são ajustadas para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras foram incluídas nas respectivas notas explicativas, com um resumo da base de reconhecimento e mensuração utilizada pela Companhia.

As demonstrações financeiras requerem o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são mais significativas, estão divulgadas na Nota 4.

A Companhia divulga espontaneamente sua demonstração do valor adicionado, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para as companhias abertas e são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras. Para as práticas internacionais, esta demonstração é apresentada como informação adicional, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

(b) Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 13 de maio de 2021.

2.1.1 Reapresentação de cifras comparativas

A Companhia revisou e atualizou os saldos comparativos relativos às divulgações nas últimas Demonstrações financeiras anuais, reiterando que as alterações foram realocações entre linhas e que não representaram alterações no resultado deste período comparativo.

A Companhia efetuou a classificação do Fundo Odessa para caixa e equivalente de caixa, conforme característica do produto financeiro e aderência à norma vigente.

	Controladora			
	Conforme originalmente apresentado	Reclassificação Fundo Odessa	Reclassificação entre Classes	Reapresentado
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	18.191	142.958		161.149
Aplicações financeiras	922.348	(142.958)		779.390

	Consolidado			
	Conforme originalmente apresentado	Reclassificação Fundo Odessa	Reclassificação entre Classes	Reapresentado
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	18.854	142.958		161.812
Aplicações financeiras	968.767	(142.958)		825.809

	Controladora			
	31 de dezembro de 2017			
Demonstração dos fluxos de caixa	Conforme originalmente apresentado	Reclassificação Fundo Odessa	Reclassificação entre classes	Reapresentado
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	166.515	(142.958)		23.557
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	416.668			416.668
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(641.597)			(641.597)
Acréscimo em caixa e equivalentes de caixa	(58.414)	142.958		84.544

	Consolidado			
	31 de dezembro de 2017			
Demonstração dos fluxos de caixa	Conforme originalmente apresentado	Reclassificação Fundo Odessa	Reclassificação entre classes	Reapresentado
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	269.891	(142.958)		126.933
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	129.273			129.273
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(457.350)			(457.350)
Acréscimo em caixa e equivalentes de caixa	(58.186)	142.958		84.772

2.2 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 2.2 (c).

(a) Controladas

As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de perda (*impairment*) do ativo transferido. Na aquisição, as políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(b) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais da Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras.

Os investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda acumulada por *impairment*.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas e *joint ventures*, são reconhecidos na demonstração do resultado.

(c) Principais empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas

	Percentual do capital total		Percentual do votante			
	2018	2017	2018	2017	Localização da sede	Atividade principal
Metalex Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00	São Paulo - Brasil	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
CBA Energia Participações S.A.	33,33	33,33	100,00	100,00	São Paulo - Brasil	Participação em sociedades de geração de energia
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00	São Paulo - Brasil	Participação em sociedades de geração de energia
Fundos de aplicação financeira exclusivos						
Fundo de Invetimentos Pentágono CBA Multimercado - Crédito privado	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Gestão de recursos financeiros

2.3 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Companhia é o Real (“R$”).

(b) Transações e saldos

As operações em moedas estrangeiras são convertidas em reais. Para itens remensurados são utilizadas as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do fim do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como “Variações cambiais, líquidas”.

2.4 Reemissão das demonstrações financeiras

A administração da Companhia emitiu anteriormente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. No contexto da intenção de se obter o registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e com o processo de abertura de capital, foram necessárias adaptações para atendimento às normas da CVM, incluindo apresentação das demonstrações financeiras em IFRS, bem como inclusão das notas de informações por segmento e remuneração da Administração, e por esse motivo as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo reemitidas para esse fim.

A administração da Companhia analisou suas operações e concluiu que não há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS e, portanto, como suas práticas contábeis já adotadas consistentemente são similares as IFRS, não há necessidade de divulgações adicionais pela adoção do IFRS e as presentes demonstrações financeiras foram preparadas conjuntamente (BRGAAP e IFRS).

3 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

3.1 Transição de normas

As alterações das normas existentes a seguir descritas foram publicadas e são obrigatórias a partir de 1º de janeiro de 2018. Não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas.

(a) CPC 48 / IFRS 9 "Instrumentos Financeiros"

(i) Classificação e mensuração

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 / CPC 48 foram aplicadas desde 1º de janeiro de 2018 e não geraram efeitos na mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia.

O IFRS 9 alterou as categorias de classificação de ativos financeiros, eliminando as categorias mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Os ativos financeiros da Companhia serão classificados em uma das seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes ou, mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de ativos financeiros de acordo com a IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é administrado e em suas características de fluxo de caixa contratuais.

			Consolidado	
			31 de dezembro de 2018	
Ativos financeiros	Classificação pelo IAS 39	Nova classificação pelo IFRS 9	Registro original pelo IAS 39	Registro líquido pelo IFRS 9
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	41.705	41.705
Aplicações financeiras	Ativos mantidos para negociação	Valor justo por meio do resultado	530.658	530.658
Instrumentos financeiros derivativos	Ativos mantidos para negociação	Valor justo por meio do resultado / Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	168.312	168.312
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	489.708	489.708
Partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	529	529

(ii) Impairment

A Companhia e suas controladas adotaram a nova norma contábil a partir de 1º de janeiro de 2018 e aplicaram a abordagem simplificada para reconhecer a perda de crédito esperada para as contas a receber de clientes. A metodologia de apuração da provisão para perdas está baseada em uma matriz de risco, a qual foi constituída por dados históricos de perdas para todas as faixas de vencimento ("*aging list*") e dados prospectivos, inclusive considerando os títulos a vencer, assim como uma avaliação individualizada perfil de risco por cliente. O impacto inicial de adoção foi de R$ 792 na controladora e no consolidado em 1º de janeiro de 2018, registrados no patrimônio líquido.

(iii) Hedge accounting

A Companhia e suas controladas analisaram a relação econômica das atuais operações de *hedge accounting* e concluiu que estas continuam qualificadas com a adoção da IFRS 9 / CPC 48. Como a norma não altera os princípios gerais de contabilização de *hedges* efetivos, não houve impacto significativo como resultado da aplicação da IFRS 9 / CPC 48.

(iv) Renegociação de dívidas

Em 28 de dezembro de 2018, a Companhia renegociou os termos contratuais com o BNDES, compreendendo empréstimos no montante total de R$ 39.000. Originalmente esses empréstimos possuíam vencimentos em 2019 a 2020 e estavam sujeitos a taxas de juros pré-fixadas em R$ e US$ ou indexadas a TJLP ou SELIC mais spread. As dívidas renegociadas com a mesma contraparte tiveram seu vencimento alongado para 15 de dezembro de 2028 e estão sujeitas a um custo de IPCA mais spread (entre 1,68% a 1,88% aa), além de desonerar o garantidor Hejoassu.

(b) CPC 47 / IFRS 15 – "Receita de contratos com clientes"

A Companhia e suas controladas adotaram a nova norma contábil a partir de 1º de janeiro de 2018, resultando em mudanças de práticas contábeis atreladas a obrigação de desempenho relacionadas ao frete de entrega dos produtos aos clientes e, consequentemente, alterações de saldos comparativos. De acordo com a norma, a Companhia e suas controladas efetuaram as alterações de forma retrospectiva nos saldos originalmente apresentados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o montante de frete reclassificado para o custo do serviço prestado foi de R$ 54.227 (31 de dezembro de 2017 – R$ 50.043), conforme demonstrado na Nota 2.1.1.

3.2 Novas normas ainda não adotadas

As alterações das normas e interpretações existentes a seguir descritas foram publicadas e serão obrigatórias para períodos contábeis subsequentes, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2019. Não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas.

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações além das mencionadas abaixo, que não estão em vigor que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras futuras.

3.2.1 IFRS 16 / CPC 06 – "Arrendamento mercantil"

(i) Principais pontos introduzidos pela norma – vigência 1º de janeiro de 2019

O IFRS 16 estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação para contratos de arrendamentos. A norma introduz para os arrendatários um modelo único de contabilização no balanço patrimonial, onde estes são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos e o direito de uso do ativo arrendado. A natureza da despesa relacionada a estes arrendamentos foi alterada, deixando de ser uma despesa linear de arrendamento operacional e passando a representar uma despesa de amortização do direito de uso e despesa de juros pela atualização do passivo de arrendamento.

Essa norma substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) – "Operações de Arrendamento Mercantil" e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) – "Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil".

(ii) Impactos da adoção

A Companhia adotou o IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, conforme a abordagem simplificada de efeito cumulativo em que os ativos e passivos são registrados com mesmo valor no momento inicial sem qualquer efeito no patrimônio líquido, mensurando impacto no montante de R$ 28.318 referente aos ativos de direito de uso e de passivos com contratos de arrendamento.

(a) Escopo na análise e identificação dos ativos

A Companhia analisou todos os contratos de arredamento ativos na data de adoção inicial da norma, quando foram identificados arrendamentos de máquinas e equipamentos, veículos leves e pesados, imóveis e terrenos para mensuração inicial.

Conforme permitido pela norma, foram desconsiderados do escopo da análise: (i) arrendamentos de curto prazo (inferiores a 12 meses); e (ii) contratos com valores inferiores a USD 5 mil (R$ 19 mil).

Quando da identificação dos ativos de direito de uso dentro do escopo de contratos identificados, também foram desconsiderados: (i) contratos com pagamentos variáveis; (ii) contratos em que o ativo de arrendamento foi considerado como não identificável; (iii) contratos em que a Companhia não tem direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos provenientes do uso do ativo; e (iv) contratos em que a empresa não tem o controle substancial sobre a definição do uso do ativo.

Importante destacar que a Companhia analisou, porém não identificou: (i) contratos que apresentam pagamentos fixos e variáveis na mesma negociação; (ii) contratos que tratem de ativos identificáveis e não identificáveis na mesma negociação; ou (iii) contratos de prestação de serviços em que foram identificados ativos dentro do escopo da norma.

(b) Prazo de arrendamento

A Companhia analisou para todos os contratos o prazo de arrendamento conforme a combinação de prazo não cancelável, prazo coberto pela opção de prorrogação, prazo coberto pela opção de rescisão e, principalmente, a intenção da administração quanto ao prazo de permanecia em cada contrato.

(c) Taxa de desconto

Para definição da taxa de desconto, foi considerado a taxa incremental para cada contrato de arrendamento. A taxa incremental deverá refletir o custo de aquisição de obrigações com características similares àquelas determinadas pelo contrato de arrendamento, no que tange a prazo, valor, garantia e ambiente econômico.

A Companhia aplicou a expectativa futura das obrigações ativas em 1º de janeiro de 2019 (6,94%) para todos os arrendamentos.

3.2.2 IFRIC 23 / ICPC 22 – "Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro"

(i) Principais pontos introduzidos pela norma – vigência em 1º de janeiro de 2019

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – "Impostos sobre o Lucro" quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro, no reconhecimento e mensuração de seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais.

A interpretação apresentada considera que a Companhia deve utilizar seu julgamento na definição sobre se os tratamentos fiscais devem ser tratados individualmente ou em conjunto.

(ii) Impactos na adoção

A interpretação afetará a contabilização das posições incertas dos impostos sobre o lucro, e a Companhia espera que o impacto da adoção não seja material.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas.

5 Gestão de risco sócio ambiental

A Companhia e suas controladas atuam em diversos segmentos e dessa forma, suas atividades estão sujeitas a inúmeras leis ambientais nacionais e internacionais, regulamentos, tratados e convenções, incluindo aqueles que regulam a descarga de materiais no meio ambiente, que obrigam a remoção e limpeza, evitando a contaminação do ambiente, ou relativas à proteção ambiental.

As violações à regulamentação ambiental existente expõem os infratores à multas e sanções pecuniárias substanciais e poderão exigir medidas técnicas ou investimentos de forma a assegurar o cumprimento dos limites obrigatórios de emissão.

A Companhia e suas controladas realizam periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para investigação, tratamento e limpeza das localidades potencialmente impactadas.

6 Gestão de capital

6.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros, a saber: (a) risco de mercado (moeda, preços de *commodities* e taxa de juros); (b) risco de crédito; e (c) risco de liquidez.

Parte significativa dos produtos vendidos pela Companhia são *commodities*, cujos preços têm referência nas cotações internacionais e são denominados em dólares norte-americanos.

Os custos, porém, são predominantemente denominados em reais, resultando no descasamento natural de moedas entre receitas e custos. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem dívidas atreladas a indexadores e moedas distintas, que podem afetar seu fluxo de caixa.

Para atenuar os efeitos diversos de cada fator de risco de mercado, a Companhia e suas controladas seguem a Política Financeira, aprovada pelo Conselho de Administração, com o objetivo de estabelecer a governança e suas macro diretrizes no processo de gestão de riscos financeiros, assim como indicadores de mensuração e acompanhamento.

As propostas feitas para atender às políticas são discutidas e aprovadas pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração, conforme a estrutura de governança descrita na Política Financeira e no Estatuto da Companhia.

De acordo com esta Política, os instrumentos financeiros que podem ser contratados para proteção financeira e mitigação de riscos são: *swaps* convencionais, compra de opções de compra (*calls*), compra de opções de venda (*puts*), *collars*, contratos futuros de moedas e contratos a termo de moedas (NDF – *Non-Deliverable Forward*). As estratégias que contemplam compras e vendas de opções simultaneamente somente são autorizadas quando não resultam em posição líquida vendida em volatilidade do ativo-objeto. A Companhia e suas controladas não contratam instrumentos financeiros para fins especulativos.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

A Política Financeira destaca que as operações de derivativos têm como objetivos diminuir a volatilidade no fluxo de caixa, reduzir a exposição cambial e evitar o descasamento entre moedas da Companhia.

O Real (R$) é a moeda funcional da Companhia, e todos os esforços do processo de gestão de riscos de mercado têm como objetivo a proteção do fluxo de caixa nesta moeda, a preservação da capacidade de pagamento de obrigações financeiras e a manutenção de níveis de liquidez e endividamento definidos pela Administração.

Apresentamos a seguir os saldos contábeis de ativos e passivos indexados à moeda estrangeira na data de encerramento dos balanços patrimoniais:

		Controladora e consolidado	
	Nota	2018	2017
Ativos em moeda estrangeira			
Caixa e equivalentes de caixa	10	39.098	14.971
Instrumentos financeiros derivativos		168.312	20.748
Contas a receber de clientes		170.090	49.585
		377.500	85.304
Passivos em moeda estrangeira			
Empréstimos e financiamentos (i)		1.552.579	2.151.041
Instrumentos financeiros derivativos		57.786	175.989
Fornecedores		189.199	101.609
Risco sacado a pagar	20	164.999	
		1.964.563	2.428.639
Exposição líquida		(1.587.063)	(2.343.335)

(i) Os custos de captação não estão sendo considerados neste montante.

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de flutuação da taxa de juros afetando o fluxo de caixa da Companhia. Os empréstimos e financiamentos emitidos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

A Política Financeira estabelece diretrizes e normas para a proteção contra oscilações de taxas de juros que afetam o fluxo de caixa da Companhia e suas controladas. Com base nas exposições projetadas para os principais indexadores de taxa de juros (principalmente CDI, TLP e TJLP), a Tesouraria elabora propostas para contratação de *hedge*, quando aplicável, e as submete à aprovação do Conselho de Administração.

(iii) Risco do preço de *commodities*

A Política Financeira estabelece diretrizes para a proteção contra oscilações de preços de *commodities* que afetam os fluxos de caixa da Companhia e de suas controladas operacionais.

As exposições a cada *commodity* consideram as projeções mensais de produção, volume de metal comprado e os fluxos de vencimentos dos *hedges* a ela associados. *Os hedges* executados são classificados nas seguintes modalidades:

(iii.1) Hedge Estratégico – visa garantir a redução da volatilidade do fluxo de caixa, através da fixação do preço de *commodities* e do câmbio;

(iii.2) *Hedge* de "Book" (Período Cotacional) – visa equalizar o preço da *commodity* para os distintos "períodos cotacionais" entre a compra da *commodity* e sua venda.

(b) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros derivativos, *time deposits*, CDBs e operações compromissadas com lastro em debêntures e títulos públicos federais criam exposição a risco de crédito de contrapartes e emissores.

A Companhia tem como política trabalhar com emissores que possuam, no mínimo, avaliação de duas das seguintes agências de *rating*: Fitch Ratings, Moody's ou Standard & Poor's. O *rating* mínimo exigido para as contrapartes é "A" (em escala local) para operações *onshore* ou "BBB-" (em escala global) para operações *offshore*, ou equivalente. Adicionalmente, a Política Financeira define limites de alocação por contraparte levando em consideração a concentração e percentual do patrimônio líquido de cada entidade.

A qualidade de crédito dos ativos financeiros está descrita na nota 9. Os ratings divulgados nesta nota, sempre são os mais conservadores das agências mencionadas.

A metodologia utilizada para avaliar os riscos de contraparte nas operações de instrumentos derivativos é o risco de pré-liquidação (*pre-settlement risk*). Tal metodologia consiste na determinação, por meio de simulações via modelo de "Monte Carlo", do valor em risco associado ao não cumprimento dos compromissos financeiros definidos em contrato com cada contraparte. A utilização da metodologia segue diretrizes definidas na Política Financeira.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado de acordo com a Política Financeira, visando garantir recursos líquidos suficientes para honrar os compromissos financeiros da Companhia no prazo e sem custo adicional. O principal instrumento de medição e monitoramento da liquidez é a projeção de fluxo de caixa, observando-se um prazo mínimo de 12 meses de projeção a partir do mês de referência.

A tabela a seguir apresenta os principais passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento (período remanescente no balanço patrimonial até a data de vencimento contratual). Os passivos financeiros derivativos são incluídos na análise quando seus vencimentos contratuais são essenciais para um entendimento dos fluxos de caixa temporários. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa futuros, que incluem os juros a incorrer, motivo pelo qual esses valores não podem ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e uso do bem público.

	Consolidado					
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	A partir de 10 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2018						
Empréstimos e financiamentos	218.824	412.752	262.008	1.665.804		2.559.388
Instrumentos financeiros derivativos	57.786					57.786
Fornecedores	390.816					390.816
Risco sacado a pagar	256.645					256.645
Partes relacionadas	223.369	13.287				236.656
Uso do bem público - UBP	44.509	97.450	109.841	327.749	797.891	1.377.440
Dividendos a pagar	12.652					12.652
	1.204.601	523.489	371.849	1.993.553	797.891	4.891.383

	Consolidado					
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	A partir de 10 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2017						
Empréstimos e financiamentos	369.948	524.262	1.134.105	1.502.850		3.531.165
Instrumentos financeiros derivativos	175.989					175.989
Fornecedores	422.663					422.663
Risco sacado a pagar	38.433					38.433
Partes relacionadas	249.161	313.874				563.035
Uso do bem público - UBP	42.103	91.907	103.593	318.284	863.145	1.419.032
Dividendos a pagar	12.796					12.796
	1.311.093	930.043	1.237.698	1.821.134	863.145	6.163.113

6.2 Instrumentos financeiros derivativos

Política contábil

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. A Companhia adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como:

(a) *Hedge* de fluxo de caixa

Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa em reais, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos para efetuar a venda a termo de *commodity* em conjunto com a venda a termo de Dólar americano. Há também o hedge de "book" (período cotacional), no qual se busca equalizar os preços da *commodity* para os distintos "períodos cotacionais" (compra e venda da *commodity*), de modo a mitigar as exposições. A parcela efetiva das variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". Ganhos ou perdas relacionadas à parcela não efetiva são imediatamente reconhecidos no resultado do período. Os valores acumulados no patrimônio líquido são levados ao resultado nos períodos em que se realizam as referidas exportações e/ou vendas referenciadas em preço LME (*London Metal Exchange*).

(b) *Hedge* de valor justo

Com o objetivo de manter o fluxo de receitas operacionais, referenciado em preço LME, a Companhia contrata operações de *hedge* nas quais trocam de fixo para flutuante o preço definido nas transações comerciais com clientes interessados em comprar produtos a preço fixo. As variações no valor justo dos derivativos designados são reconhecidas no resultado do período.

(c) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado por meio de modelos consagrados de precificação. A Companhia utiliza seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço patrimonial.

Todas as operações de instrumentos financeiros derivativos foram realizadas em mercados de balcão.

Programa de proteção para descasamento de período cotacional – tem como objetivo equalizar os "períodos cotacionais" entre as compras da *commodity* e suas vendas. As operações usualmente realizadas são compras e vendas de alumínio para liquidação futura no mercado de balcão.

Programa de proteção do resultado operacional (hedge estratégico) dos metais – instrumentos financeiros derivativos contratados com o objetivo de reduzir a volatilidade do resultado das operações de alumínio. De modo a reduzir a volatilidade no fluxo de caixa para parte da produção do metal, a proteção é realizada por meio da venda a termo da *commodity* em conjunto com a venda a termo de Dólar americano.

Instrumentos de proteção de dívida em Reais - instrumentos financeiros derivativos contratados com o objetivo de transformar as taxas flutuantes em TJLP para flutuantes em CDI. A proteção é realizada por meio de *swaps*, com a variação do valor justo registrada no resultado.

(d) Efeitos dos derivativos no balanço patrimonial

A seguir é apresentado quadro resumido dos instrumentos financeiros derivativos e do objeto protegido pelos mesmos:

								Controladora e consolidado			
	Valor principal					Prazo médio (dias)		Valor justo		2018	2017
Programas	2018	2017	Unidade	Compra/ Venda	Taxa/preço FWD médio	Remanescente	Original dos contratos	Ativo circulante	Passivo circulante	Total (liquido entre ativo e passivo)	Total (liquido entre ativo e passivo)
Proteção para o período cotacional											
Termo de alumínio	1.000	6.850	ton	C/V		1	209	36		36	(219)
								36		36	(219)
Proteção do resultado operacional											
Termo de alumínio	13.750	18.970	ton	V	2.092 USD/ton	1	360	8.532		8.532	(21.860)
Termo de dólar americano	28.760	32.674	USD mil	V	3,39 R$/USD	1	360		(14.126)	(14.126)	8.937
								8.532	(14.126)	(5.594)	(12.923)
Proteção de dívida											
Swaps TJLP vs. taxa flutuante em CDI		28.000	BRL mil								1.035
											1.035
								8.568	(14.126)	(5.558)	(12.107)

								Controladora e consolidado			
	Valor principal					Prazo médio (dias)		Valor justo		2018	2017
Programas	2018	2017	Unidade	Compra/ Venda	Taxa/preço FWD médio	Remanescente	Original dos contratos	Ativo circulante	Passivo circulante	Total (liquido entre ativo e passivo)	Total (liquido entre ativo e passivo)
Hedge accounting - cash flow hedge											
Proteção do resultado operacional											
Termo de alumínio	114.000	165.175	ton	V	2.198 USD/ton	144	343	148.910		148.910	(143.204)
Termo de dólar americano	250.522	333.501	USD mil	V	3,78 R$/USD	143	343	10.834	(43.660)	(32.826)	70
								159.744	(43.660)	116.084	(143.134)

(e) Efeito dos instrumentos financeiros derivativos no resultado financeiro e no fluxo de caixa

									Controladora e consolidado
					2018				2017
Programas	Unidade	Valor principal	Ajuste ao valor justo	Ganho (perda) realizado na liquidação	Total	Valor principal	Ajuste ao valor justo	Ganho (perda) realizado na liquidação	Total
Proteção para o período cotacional									
Termo de alumínio	ton	1.000	255	4.598	4.853	6.850	(229)	(2.826)	(3.055)
			255	4.598	4.853		(229)	(2.826)	(3.055)
Proteção do resultado operacional									
Termo de alumínio	ton	13.750	30.392	(81.629)	(51.237)	18.970	(19.921)	(184.046)	(203.967)
Termo de dólar americano	USD mil	28.760	(23.063)	(72.131)	(95.194)	32.674	3.333	123.372	126.705
			7.329	(153.760)	(146.431)		(16.588)	(60.674)	(77.262)
Proteção de dívida									
Swaps taxa fixa em reais vs taxa flutuante em CDI	BRL mil						1.041	(875)	166
Swaps TJLP vs. taxa flutuante em CDI	BRL mil		(1.035)	1.289	254	28.000	81	(255)	(174)
			(1.035)	1.289	254		1.122	(1.130)	(8)
			6.549	(147.873)	(141.324)		(15.695)	(64.630)	(80.325)

6.3 Estimativa do valor justo

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como as premissas para sua valorização:

Ativos financeiros – considerando-se a natureza e os prazos, os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização.

Passivos financeiros – estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. O valor de mercado foi utilizado tendo por base o valor presente do desembolso futuro de caixa, de acordo com as taxas de juros atualmente disponíveis para emissão de débitos com vencimentos e termos similares.

A Companhia divulga as mensurações do valor justo de acordo com a seguinte hierarquia de níveis:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1).

- Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços) (nível 2).

- Inserções para os ativos ou passivos que não se baseiam nos dados adotados pelo mercado (inserções não observáveis) (nível 3).

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo foram classificados nos níveis 1 e 2 de hierarquia do valor justo, conforme demonstrado a seguir:

			Controladora
	Valor justo medido com base em		2018
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	115.747		115.747
Aplicações financeiras	319.121	135.801	454.922
Instrumentos financeiros derivativos		168.312	168.312
Instrumentos financeiros - compromisso firme		116.174	116.174
	434.868	420.287	855.155
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		57.786	57.786
	-	57.786	57.786

	Controladora (Reapresentado)		
	Valor justo medido com base em		2017
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	161.149		161.149
Aplicações financeiras	766.761	155.651	922.412
Instrumentos financeiros derivativos		20.748	20.748
Instrumentos financeiros - compromisso firme		233.790	233.790
	927.910	410.189	1.338.099
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		175.989	175.989
	-	175.989	175.989

	Consolidado		
	Valor justo medido com base em		2018
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	116.811		116.811
Aplicações financeiras	319.121	211.537	530.658
Instrumentos financeiros derivativos		168.312	168.312
Instrumentos financeiros - compromisso firme		116.174	116.174
	435.932	496.023	931.955
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		57.786	57.786
	-	57.786	57.786

	Consolidado (Reapresentado)		
	Valor justo medido com base em		2017
	Preços cotados em mercado ativo	Técnica de valoração suportada por preços	
	Nível 1	Nível 2	Valor justo
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	161.812		161.812
Aplicações financeiras	803.400	171.319	974.719
Instrumentos financeiros derivativos		20.748	20.748
Instrumentos financeiros - compromisso firme		233.790	233.790
	965.212	425.857	1.391.069
Passivos			
Instrumentos financeiros derivativos		175.989	175.989
	-	175.989	175.989

6.3.1 Demonstrativo da análise de sensibilidade

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para os principais fatores de risco que impactam a precificação dos instrumentos financeiros em aberto de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos. Os principais fatores de risco são a exposição à flutuação do Dólar, CDI e dos preços de *commodities*. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas, seguindo a governança da Companhia.

Os cenários em 31 de dezembro de 2018 estão descritos abaixo:

Cenário I - considera choque nas curvas e cotações de mercado de 31 de dezembro de 2018, conforme cenário base definido pela Administração para 31 de março de 2019.

Cenário II - considera choque de + ou - 25% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2018.

Cenário III - considera choque de + ou - 50% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2018.

												Controladora e consolidado				
							Impactos no resultado					Impactos no resultado abrangente				
						Cenários I	Cenários II & III					Cenário I	Cenários II & III			
Fatores de Risco (i)	Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (ii)	Empréstimos e financiamentos (ii)	Principal de instrumentos financeiros derivativos e compromisso firme	Unidade	Choque nas curvas de 31/12/2018	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%
Câmbio																
USD	39.098	1.544.638	279.282	USD mil	-0,64%	9.581	374.243	748.486	(374.243)	(748.486)	5.162	201.647	403.293	(201.647)	(403.293)
Taxas de juros																
BRL - CDI	530.605	121.762	1.082.160	BRL mil	16 bps	654	(6.541)	(13.083)	6.541	13.083	(431)	5.026	10.175	(4.908)	(9.701)
Preço - *commodities*																
Alumínio			128.750	ton	14,79%						(120.003)	202.845	405.690	(202.845)	(405.690)
Compromisso firme - energia elétrica																
Contrato de compra e venda			33.766	BRL mil			(1.330)	(2.728)	1.266	2.472					

(i) A companhia também incorre nos fatores de risco Libor e Cupom de Dólar que são intrínsecos aos instrumentos financeiros utilizados para a realização de alguns tipos de hedge.

(ii) Os saldos apresentados não conciliam com as notas explicativas de "Caixa e equivalentes de caixa", "Aplicações financeiras" e "Empréstimos e financiamentos", pois a análise realizada contemplou somente as moedas mais significativas.

6.3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de oferecer, de maneira consistente, retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal.

Essa informação suplementar não é definida pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade, porém a Companhia utiliza o EBITDA ajustado como indicador de seu desempenho operacional. O EBITDA ajustado é calculado a partir do lucro líquido mais/menos resultado financeiro, mais imposto de renda e contribuição social, mais depreciação, amortização e exaustão, menos o resultado nas participações societárias, mais dividendos recebidos de investidas e menos itens não caixa excepcionais (itens não caixa considerados pela Administração como excepcionais, são excluídos da medição do EBITDA ajustado), de acordo com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.

		Consolidado	
	Nota	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Empréstimos e financiamentos	19	2.058.867	2.817.485
Caixa e equivalentes de caixa	10	(116.811)	(161.812)
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	(110.526)	155.241
Aplicações financeiras	11	(455.552)	(831.761)
Dívida líquida - (A)		**1.375.978**	**1.979.153**

	Nota	Consolidado	
		Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	Exercício findo em 31 de dezembro de 2017
Lucro líquido do período		54.065	516.461
Imposto de renda e contribuição social	21	74.086	(14.376)
Lucro antes dos impostos		128.151	502.085
Depreciação, amortização e exaustão	17 / 18	303.202	318.197
Resultado financeiro, líquido	29	525.829	209.916
EBITDA		**957.182**	**1.030.198**
Itens excepcionais			
Ganho líquido na venda de investimentos		(111.070)	(589.352)
Contratos futuros de energia		146.515	271.832
Equivalência patrimonial		27.037	(12.380)
Dividendos recebidos			51.000
Reversão *impairment* de imobilizado e intangível		(40.727)	(43.740)
EBITDA ajustado (B)		**978.937**	**707.558**
Índice de alavancagem financeira - (A/B)		**1,41**	**2,80**

(i) Cláusulas contratuais restritivas - covenants

Os empréstimos vigentes junto ao BNDES obrigam a garantidora Votorantim S.A. a cumprir certos índices financeiros, como a dívida sobre o EBITDA, a cobertura da dívida e Patrimônio Líquido sobre ativo total.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, todos os *covenants* foram atendidos conforme cláusulas pré-estabelecidas em contrato.

7 Instrumentos financeiros por categoria

Política Contábil

As compras e vendas normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado, onde os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Os ativos financeiros por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro líquido" no exercício em que ocorrem.

(a) Classificação, reconhecimento e mensuração

A Companhia e suas controladas classificam seus instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos e determina a classificação destes no seu reconhecimento inicial, conforme as seguintes categorias:

(i) Custo amortizado

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(ii) Valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros que uma entidade administra com o objetivo de realizar fluxos de caixa por meio da venda de tais ativos e ativos financeiros que não geram fluxos de caixa que sejam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é realizado tanto pelo os fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros, quanto os ativos financeiros e para os quais as condições contratuais do ativo financeiro geram crescimento em datas específicas para os fluxos de caixa que são somente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

		Controladora			
		2018			
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	10		115.747		115.747
Aplicações financeiras	11		379.816		379.816
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)		36	168.276	168.312
Instrumento financeiro – compromisso firme	15		116.174		116.174
Contas a receber de clientes	12	495.072			495.072
Dividendos a receber	15	1.401			1.401
Partes relacionadas	15	531			531
		497.004	611.773	168.276	1.277.053
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	19	1.935.056			1.935.056
Fornecedores		400.978			400.978
Risco sacado a pagar	20	256.645			256.645
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)			57.786	57.786
Instrumento financeiro – compromisso firme	15	82.284			82.284
Dividendos a pagar	15	10.338			10.338
Partes relacionadas	15	236.808			236.808
		2.922.109		57.786	2.979.895

		Controladora			
		2017			
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	10		161.149		161.149
Aplicações financeiras	11		779.454		779.454
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)		1.205	19.543	20.748
Instrumento financeiro – compromisso firme	15		233.790		233.790
Contas a receber de clientes	12	381.417			381.417
Dividendos a receber	15	5.377			5.377
Partes relacionadas	15	1.222.219			1.222.219
		1.609.013	1.175.598	19.543	2.804.154
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	19	2.653.192			2.653.192
Fornecedores		451.818			451.818
Risco sacado a pagar	20	38.433			38.433
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)		390	175.599	175.989
Instrumento financeiro – compromisso firme	15	53.385			53.385
Dividendos a pagar	15	12.796			12.796
Partes relacionadas	15	563.252			563.252
		3.772.876	390	175.599	3.948.865

		Consolidado			
		2018			
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	10		116.811		116.811
Aplicações financeiras	11		455.552		455.552
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)		36	168.276	168.312
Instrumento financeiro – compromisso firme	15		116.174		116.174
Contas a receber de clientes	12	489.708			489.708
Dividendos a receber	15	416			416
Partes relacionadas	15	529			529
		490.653	688.573	168.276	1.347.502
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	19	2.058.867			2.058.867
Fornecedores		390.816			390.816
Risco sacado a pagar	20	256.645			256.645
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)			57.786	57.786
Instrumento financeiro – compromisso firme	15	82.284			82.284
Dividendos a pagar	15	12.652			12.652
Partes relacionadas	15	236.656			236.656
		3.037.920		57.786	3.095.706

		Consolidado			
		2017			
	Nota	Custo amortizado	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	10		161.812		161.812
Aplicações financeiras	11		831.761		831.761
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)		1.205	19.543	20.748
Instrumento financeiro – compromisso firme	15		233.790		233.790
Contas a receber de clientes	12	383.718			383.718
Dividendos a receber	15	5.311			5.311
Partes relacionadas	15	1.222.074			1.222.074
		1.611.103	1.228.568	19.543	2.859.214
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	19	2.817.485			2.817.485
Fornecedores		422.663			422.663
Risco sacado a pagar	20	38.433			38.433
Instrumentos financeiros derivativos	6.2 (d)		390	175.599	175.989
Instrumento financeiro – compromisso firme	15	53.385			53.385
Dividendos a pagar	15	12.796			12.796
Partes relacionadas	15	563.035			563.035
		3.907.797	390	175.599	4.083.786

7.1.1 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

8 Instrumento financeiro – compromisso firme

Política contábil

A Companhia é autorizada a comercializar energia tanto no âmbito de mercado livre quanto no regulatório.

Uma parte dessas transações assume a forma de contratos que foram celebrados e continuam a ser realizados com a finalidade de receber ou entregar a energia para uso próprio, respectivamente, de acordo com as demandas produtivas da mesma e, por isso, não atendem a definição de instrumento financeiro.

Outra parte dessas transações se refere às vendas de excedente de energia, não empregados no processo produtivo, sendo transacionados em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que eles são liquidados em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O reconhecimento a valor justo e a realização destes instrumentos financeiros são registrados em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas".

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda; (ii) margem de risco no fornecimento; e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho ou perda de valor justo é reconhecido no resultado do exercício.

9 Qualidade dos créditos dos ativos financeiros

A tabela a seguir reflete a qualidade de crédito dos emissores e das contrapartes em operações de caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras e derivativos:

	Controladora						Consolidado					
	2018			2017			2018			2017		
	Rating local	Rating global	Total	Rating local	Rating global	Total	Rating local	Rating global	Total	Rating local	Rating global	Total
Caixa e equivalentes de caixa												
AAA	40.438		40.438				41.495		41.495			
AA+	30		30	18.069		18.069	31		31	18.672		18.672
AA	101		101				106		106			
AA-				45		45				100		100
A+	1		1	4		4	1		1	4		4
Sem *rating*	71		71	73		73	72		72	78		78
	40.641		40.641	18.191		18.191	41.705		41.705	18.854		18.854
Aplicações financeiras												
AAA	424.570		424.570				488.309		488.309			
AA+				7.198		7.198	8.828		8.828	45.955		45.955
AA							3.169		3.169			
AA-				860.006		860.006				873.556		873.556
Sem *rating* (i)	30.352		30.352	55.208		55.208	30.352		30.352	55.208		55.208
	454.922		454.922	922.412		922.412	530.658		530.658	974.719		974.719
Instrumentos financeiros derivativos												
AAA	5.560		5.560				5.560		5.560			
AA+				6.900		6.900				6.900		6.900
AA		43.266	43.266					43.266	43.266			
AA-	5.274		5.274	13.729	19	13.748	5.274		5.274	13.729	19	13.748
A+		114.212	114.212		98	98		114.212	114.212		98	98
A					2	2					2	2
	10.834	157.478	168.312	20.629	119	20.748	10.834	157.478	168.312	20.629	119	20.748
	506.397	157.478	663.875	961.232	119	961.351	583.197	157.478	740.675	1.014.202	119	1.014.321

Os *ratings* decorrentes de classificação local e global foram estabelecidos pelas agências de *rating* (Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings). Para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura da Standard & Poor's e Fitch Ratings.

(i) Refere-se, substancialmente, a Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) exclusivos do Grupo Votorantim e que não possuem classificação nas agências de *rating*.

10 Caixa e equivalentes de caixa

Política contábil

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017 (Reapresentado)	2018	2017 (Reapresentado)
Moeda nacional				
Caixa e bancos	1.543	3.220	2.607	3.883
Operações compromissadas - títulos públicos	75.106	142.958	75.106	142.958
	76.649	146.178	77.713	146.841
Moeda estrangeira				
Caixa e bancos	39.098	14.971	39.098	14.971
	115.747	161.149	116.811	161.812

O caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional e estrangeira compreendem as disponibilidades em contas correntes bancárias, títulos públicos e de instituições financeiras, indexados à taxa de depósito interbancário. Em 31 de dezembro de 2018 os rendimentos médios das operações compromissadas foram de 97,84%, respectivamente (2017 – 98,78% para operações compromissadas).

11 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017 (Reapresentado)	2018	2017 (Reapresentado)
Moeda nacional				
Quotas de fundos de investimento (i)	30.343	7.713	85.281	39.842
Operações compromissadas - Títulos públicos	29.940	54.374	29.940	54.374
Operações compromissadas - Títulos privados		93.246		93.246
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs		634	20.798	14.924
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	30.288	55.144	30.288	55.144
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	289.181	568.279	289.181	574.167
Outros	64	64	64	64
	379.816	779.454	455.552	831.761
Circulante	379.752	779.390	453.158	825.809
Não circulante	64	64	2.394	5.952
	379.816	779.454	455.552	831.761

(i) A Companhia detém quotas de fundo de investimento exclusivo do Grupo Votorantim, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017 (Reapresentado)	2018	2017 (Reapresentado)
Aplicações financeiras				
Operações compromissadas - Títulos públicos			36.190	30.508
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	30.343	1.150	49.091	1.393
Operações compromissadas		6.563		7.941
	30.343	7.713	85.281	39.842

As aplicações compreendem títulos públicos ou de instituições financeiras e são remuneradas entre 100% e 97,65% (100,30% e 98,43% em 31/12/2017) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

12 Contas a receber de clientes

Política contábil

Correspondem aos valores referentes à venda de mercadorias ou à prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia.

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. As contas a receber de clientes no mercado externo são atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data do balanço.

A metodologia de cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é baseada em uma matriz de risco, na qual foi constituída de perda de créditos, condições atuais e previsões de condições econômicas futuras para todas as faixas de vencimento, inclusive os títulos a vencer. O resultado desta análise estabelece a matriz de risco anual e, por consequência, o montante financeiro a ser contabilizado como impairment por faixa de vencimento.

(a) Composição

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2018	2017	2018	2017
Clientes nacionais		233.544	241.531	243.849	224.104
Clientes estrangeiros		169.957	49.473	169.957	49.473
Partes relacionadas	15	120.936	125.789	105.267	145.517
		524.437	416.793	519.073	419.094
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa		(29.365)	(35.376)	(29.365)	(35.376)
		495.072	381.417	489.708	383.718

(b) Composição por moedas

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Reais	324.982	331.832	319.618	334.133
Dólar Norte-americano	170.090	49.585	170.090	49.585
	495.072	381.417	489.708	383.718

(c) Movimentação da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa

A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas em sua realização. A política contábil para estabelecer a perda estimada requer a análise individual das faturas de clientes inadimplentes em relação às medidas de cobrança adotadas por departamento responsável e, de acordo com o estágio da cobrança, é estimado montante de provisão a ser constituído.

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo no início do exercício	(35.376)	(50.633)	(35.376)	(50.633)
Reversões líquidas das adições	4.591	15.085	4.591	15.085
Contas a receber de clientes baixados durante o exercício como incobráveis	1.420	172	1.420	172
Saldo no final do exercício	(29.365)	(35.376)	(29.365)	(35.376)

A constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa foi registrada no resultado do exercício. Os valores debitados na conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos.

(d) Vencimento

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
A vencer	440.438	336.418	435.074	338.719
Vencidos até 3 meses	8.339	12.223	8.339	12.223
Vencidos entre 3 a 6 meses	2.008	12.633	2.008	12.633
Vencidos há mais de 6 meses (i)	73.652	55.519	73.652	55.519
	524.437	416.793	519.073	419.094

(i) Em 31 de dezembro de 2018, o valor de R$ 46.942 (2017 – R$ 39,736) refere-se a saldo a receber de cliente que apresenta garantias reais (alienação fiduciária) junto à negociação dos títulos vencidos.

13 Estoques

Política contábil

Apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta e outros custos diretos e indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal).

O valor realizável líquido dos estoques é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidas as despesas para efetivação da venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

A Companhia, pelo menos uma vez ao ano, realiza o inventário físico das mercadorias constantes em seu estoque. Ajustes de inventário são registrados na rubrica “Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados”.

(a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Produtos acabados	271.124	198.596	271.844	204.846
Produtos semi acabados	414.223	341.060	415.002	341.515
Matérias-primas	61.524	26.116	76.629	39.779
Materiais auxiliares e de consumo	89.955	88.752	90.545	89.074
Importações em andamento	28.429	38.769	28.429	38.769
Outros	4.745	6.484	4.778	6.525
Estimativa de perdas (i)	(59.760)	(60.922)	(59.760)	(60.922)
	810.240	638.855	827.467	659.586

Não há estoques dados como penhor em garantia de passivos.

(i) A estimativa de perdas refere-se, substancialmente, aos materiais obsoletos e de baixo giro.

(b) Movimentação da estimativa de perdas de estoques

	Controladora e consolidado					
					2018	2017
	Produtos acabados	Produtos semi acabados	Matérias-primas	Materiais auxliares	Total	Total
Saldo no início do exercício	(10.076)	(21.403)	(1.626)	(27.817)	(60.922)	(61.239)
Reversões líquidas das adições	3.673	3.231	(344)	(5.398)	1.162	317
Saldo no final do exercício	(6.403)	(18.172)	(1.970)	(33.215)	(59.760)	(60.922)

14 Tributos a recuperar

(a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	489.243	380.317	492.909	381.528
Imposto de Renda e Contribuição Social - IRPJ e CSLL	254.531	395.408	256.473	395.516
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	176.194	144.080	176.594	144.952
Programa de Integração Social - PIS	38.473	31.373	38.561	31.562
ICMS sobre ativo imobilizado	16.723	17.792	16.723	17.792
Outros	31.447	25.972	31.945	28.779
	1.006.611	994.942	1.013.205	1.000.129
Circulante	350.445	428.568	357.018	433.698
Não circulante	656.166	566.374	656.187	566.431
	1.006.611	994.942	1.013.205	1.000.129

15 Partes relacionadas

Práticas contábeis

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se os preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia. No curso normal das operações, a Companhia realiza contratos com partes relacionadas (coligadas, *joint ventures* e acionistas), relacionados à compra e venda de produtos e serviços, empréstimos, arrendamento de bens, venda de matéria-prima e de serviços.

(a) Controladora

	Contas a receber de clientes		Dividendos a receber		Ativo circulante e não circulante		Fornecedores		Passivo circulante e não circulante		Dividendos a pagar		Compras		Demonstração do resultado: Vendas		Demonstração do resultado: Receitas (despesas) financeiras	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Sociedade controladora																		
Votorantim S.A. (i)	3.678	4.331				357.859	438	1.371		75.090	10.336	12.717						
Sociedades controladas																		
BAESA - Energética Barra Grande S.A.				66			6.253	11.378	87	152			65.131	65.133				
CBA Energia Participações S.A.			1.050															
ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.							26.682	25.197					152.190	254.793				
Metalex Ltda.	16.273	7.049													312.014	247.690	2.841	(2.841)
Sociedades ligadas																		
Mineração Rio do Norte S.A.				5.311														
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (ii)	96.821	111.874			116.174	233.790	96.251	76.334	315.681	537.948			1.004.940	940.129	1.101.140	1.109.878	(90.625)	(90.625)
Votorantim Cimentos S.A. (i)	273	813				122.813	583		3	3			2.314	1.626	460	3.257		
Votorantim Energia Ltda. (i)						1.499												
Votorantim Geração de Energia S.A. (i)						738.500							19.550					
Nexa Recursos Minerais S.A	1.275	684					373	576		5			149		5.920	135.073		
Outros	2.616	1.038	351		531	1.548	190	1.501	3.321	3.439	2	79			7.971	278		(11.518)
	120.936	125.789	1.401	5.377	116.705	1.456.009	130.770	116.357	319.092	616.637	10.338	12.796	1.244.274	1.261.681	1.427.505	1.496.176	(87.784)	(104.984)
Circulante	120.936	125.789	1.401	5.377	116.174	114.885	130.770	116.357	223.521	249.378	10.338	12.796						
Não circulante					531	1.341.124			95.571	367.259								
	120.936	125.789	1.401	5.377	116.705	1.456.009	130.770	116.357	319.092	616.637	10.338	12.796						

(b) Consolidado

	Contas a receber de clientes		Dividendos a receber		Ativo circulante e não circulante		Fornecedores		Passivo circulante e não circulante		Dividendos a pagar		Compras		Demonstração do resultado: Vendas		Despesas financeiras	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Sociedade controladora																		
Votorantim S.A. (i)	3.678	4.331				357.859	438	1.371		75.090	10.336	12.717						
Sociedades ligadas																		
Mineração Rio do Norte S.A.				5.311														
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (ii)	96.821	111.874			116.174	233.790	96.251	76.334	315.681	537.948			1.004.940	940.129	1.101.140	1.109.878	(90.625)	(90.625)
Votorantim Cimentos S.A. (i)	273	813				122.813	583		3	3			2.314	1.626	460	3.257		
Votorantim Energia Ltda. (i)						1.499												
Votorantim Geração de Energia S.A. (i)						738.500							19.550					
Nexa Recursos Minerais S.A.	1.275	26.877					373	576		5			152.339	26.193	5.920	135.073		
CBA Energia Participações S.A.											2.312							
Outros	3.220	1.622	416		529	1.403	108	1.502	3.256	3.374	4	79			7.971	278		(11.518)
	105.267	145.517	416	5.311	116.703	1.455.864	97.753	79.783	318.940	616.420	12.652	12.796	1.179.143	967.948	1.115.491	1.248.486	(90.625)	(102.143)
Circulante	105.267	145.517	416	5.311	116.174	114.885	97.753	79.783	223.369	249.161	12.652	12.796						
Não circulante					529	1.340.979			95.571	367.259								
	105.267	145.517	416	5.311	116.703	1.455.864	97.753	79.783	318.940	616.420	12.652	12.796						

(i) Transferência de saldos com partes relacionadas à controladora VSA, por meio de redução de capital, conforme Nota 1.1 (b).

(ii) Saldo do ativo circulante e não circulante refere-se ao instrumento financeiro – compromisso firme para a venda de energia excedente. O saldo do passivo circulante e não circulante refere-se às antecipações de recebimentos, ocorridas em 2014 e em 2015, dos direitos do contrato de comercialização de energia elétrica no mercado livre. As compras e vendas referem-se à comercialização de energia de terceiros, no ambiente de mercado livre, onde a Votener atua como comercializadora final. As despesas financeiras referem-se a juros a apropriar da operação de cessão de créditos de venda de fornecimento de energia até dezembro de 2019, sendo que os juros são reconhecidos pró-rata ao resultado durante o prazo do contrato.

(c) Dívidas da Companhia e suas controladas, garantidas por partes relacionadas

Modalidade	Garantidor	2018	2017
BNDES (i)	Hejoassu/VSA	315.476	408.923
Agencia de Fomento BRL	VSA (100%)	35.997	42.350
Eurobonds - USD (Voto 21) (ii)	VSA (100%), VCSA (50%) e CBA (50%)		806.781
Eurobonds - USD (Voto 24)	VSA (100%)	1.552.579	1.325.470
		1.904.052	2.583.523

(i) Em outubro de 2018, foi aprovado pelo BNDES (i) o refinanciamento de alguns contratos junto ao banco, no montante aproximado de R$ 39.000, e (ii) a Hejoassu permaneceu como garantidora nos contratos junto ao banco até 28 de dezembro de 2018, sendo exonerada a partir desta data.

(ii) Transferência dos *Eurobonds* no montante de R$ 836.341, com vencimento em 2021, cedido à controladora VSA por meio de redução de capital, conforme Nota 1.1 (b).

(d) Dívidas emitidas por partes relacionadas, garantidas pela Companhia e suas controladas

				2018		2017	
Instrumento	Devedor	Garantidor	Percentual garantido pela Companhia	Dívida	Valor garantido	Dívida	Valor garantido
Eurobonds - USD (Voto 19)	VSA	VSA (100%), VCSA (50%) e CBA (50%)	50%	814.375	407.188	695.272	347.636
Eurobonds - USD (Voto 21) (i)	VSA	VSA (100%), VCSA (50%) e CBA (50%)	50%	945.017	472.509		
				1.759.393	879.696	695.272	347.636

(i) Transferência dos *Eurobonds* no montante de R$ 836.341, com vencimento em 2021, cedido à controladora VSA por meio de redução de capital, conforme Nota 1.1 (b). A Companhia permanece como garantidora, agora na proporção de 50% desta dívida.

16 Investimentos

Práticas contábeis

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto.

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Companhia controle compartilhado da entidade e dá a Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses na operação em conjunto, são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras.

Os investimentos em coligadas e joint ventures são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo, o qual inclui os gastos com a transação.

O investimento da Companhia em coligadas e joint ventures inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda acumulada por *impairment*.

Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(a) Composição

	Controladora							
	Informações em 31 de dezembro de 2018				Resultado de equivalência patrimonial		Saldo	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Percentual de participação total (%)	Percentual de participação votante (%)	2018	2017	2018	2017
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial								
Controladas								
Metalex Ltda.	65.461	17.888	100,00	100,00	17.888	23.746	65.461	70.732
CBA Energia Participações S.A. (i)	273.170	15.636	33,33	100,00	4.440	(181)	90.801	147.855
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	148.697	(3.520)	100,00	100,00	(3.520)	(588)	148.697	151.431
Coligadas								
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3.516.029	(932.587)	3,03	3,52	(28.298)	1.754	106.690	135.405
Mineração Rio do Norte S.A.	901.113	15.867	10,00	12,50	1.587	10.634	90.111	83.213
Outros investimentos						(7)	44	45
Joint operations								
ENERCAN - Campos Novos Energia S.A.						69.648		
BAESA - Energética Barra Grande S.A.						3.774		
Ágios								
Metalex Ltda.							49.430	49.430
					(7.903)	108.780	551.234	638.111

(i) O investimento na CBA Energia Participações S.A. de 33,33%, representa 100% das ações ordinárias, obtendo assim o controle desta investida.

	Consolidado							
	Informações em 31 de dezembro de 2018				Resultado de equivalência patrimonial		Saldo	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Percentual de participação total (%)	Percentual de participação votante (%)	2018	2017	2018	2017
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial								
Coligadas								
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3.516.029	(932.587)	3,03	3,52	(28.298)	1.754	106.690	135.405
Mineração Rio do Norte S.A.	901.113	15.867	10,00	12,50	1.587	10.634	90.111	83.213
Outros investimentos					(326)	(8)	78	77
					(27.037)	12.380	196.879	218.695

(b) Informações sobre as empresas investidas

Apresentamos a seguir, o resumo das informações financeiras das principais coligadas, controladas e controladas em conjunto nos exercícios findos em:

	2018										
	Percentual total (%)	Percentual de participação votante (%)	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado operacional	Resultado financeiro	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Controladas											
Metalex Ltda.	100,00	100,00	65.834	34.736	34.719	390	65.461	356.016	25.595	(1.938)	17.888
CBA Energia Participações S.A.	33,33	100,00	51.463	240.788	19.081		273.170		(33.779)	(235)	15.636
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	100,00	100,00	37	148.660			148.697		(7.142)	(5)	(3.520)
Coligadas											
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3,03	3,52	8.634.357		2.436.347	2.681.981	3.516.029	4.147.759	(651.163)	(653.005)	(932.587)
Mineração Rio do Norte S.A.	10,00	12,50	553.573	2.610.075	506.584	1.755.951	901.113	1.523.934	305.712	(282.124)	15.867
Outros investimentos											

	2017										
	Percentual total (%)	Percentual de participação votante (%)	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado operacional	Resultado financeiro	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Controladas											
Metalex Ltda.	100,00	100,00	63.182	33.193	25.213	430	70.732	291.575	36.408	347	23.746
CBA Energia Participações S.A.	57,88	100,00	10.866	250.033			260.899		(11)	(75)	(1.282)
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	100,00	100,00	100	151.331			151.431		(3.592)	(6)	(3.586)
Coligadas											
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3,03	3,52	8.234.276		2.296.091	1.475.837	4.462.348	5.542.769	201.153	160.775	57.819
Mineração Rio do Norte S.A.	10,00	12,50	399.315	2.390.302	726.288	1.231.198	832.131	1.163.599	196.850	71.930	106.339

(c) Movimentação dos investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo no início do exercício	638.111	1.091.795	218.695	257.176
Equivalência patrimonial	(7.903)	108.780	(27.037)	12.380
Aporte de investimento (i)		565.414		
Baixa com aporte de investimento (i)		(403.773)		
Baixa pela venda de investimento (ii)	(60.430)	(419.148)		
Aumento (redução) de participação	6.088	(3.155)	5.316	
Dividendos deliberados	(24.632)	(257.481)	(351)	(49.224)
Redução da capital em investida		(44.692)		
Outros		371	256	(1.637)
Saldo no final do exercício	551.234	638.111	196.879	218.695

(i) Em julho de 2017, a Companhia realizou aumento de capital na investida CBA Energia Participações S.A. no montante de R$ 154.497, mediante aporte da totalidade dos ativos imobilizados relacionados ao Consórcio Machadinho.

Em setembro de 2017, a Companhia aumentou capital na investida CBA Energia Participações S.A., no montante de R$ 120.990, mediante aporte da totalidade do investimento detido (15,00%) na investida Barra Grande Energética S.A. ("BAESA").

Em dezembro de 2017, a investida CBA Energia Participações S.A. cindiu seu investimento na CBA Machadinho Geração de Energia Ltda., no montante de R$ 152.019, passando a ser considerada investimento direto na Companhia.

Em dezembro de 2017, a Companhia aumentou capital na investida CBA Energia Participações S.A., no montante de R$ 130.764, mediante a entrega de participação de 23,78% na controlada em conjunto Campos Novos Energia S.A. ("Enercan") e R$ 7.144 referente aporte de dividendos anteriormente devidos pela Enercan.

(ii) Referem-se a venda das ações preferenciais da investida CBA Energia Participações S.A. e das ações ordinárias da Pollarix S.A. nos exercícios findos em 2018 e 2017, respectivamente.

17 Imobilizado

Política contábil

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou de construção deduzido da depreciação. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição ou a construção de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando há probabilidade de benefícios econômicos futuros associados ao item e quando o custo do item pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo em questão. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil econômica restante do ativo relacionado.

Com exceção dos terrenos que não são depreciados, a depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo método linear, considerando os custos e os valores residuais durante a vida útil estimada. As vidas úteis e os valores residuais são revisados anualmente e ajustado, caso apropriado.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável quando o valor contábil é maior do que o valor recuperável estimado, de acordo com os critérios que a Companhia adota para determinar o valor recuperável.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Impairment de ativos não financeiros

A Companhia e suas controladoras revisam anualmente os ativos para identificar evidências de perdas não recuperáveis (impairment), ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa (UGC) excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo do ativo, menos seus custos de alienação (valor líquido de venda) e o seu valor em uso.

O valor em uso é determinado pela projeção de fluxo de caixa operacional livre descontado a valor presente, utilizando taxa de desconto que reflita as avaliações de mercado atuais, com base nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração para os próximos cinco anos. Todas as projeções de mercado são balizadas por relatórios de associações de classe, consultorias econômicas e institutos de pesquisa e estatística dos respectivos países onde atuamos. O valor justo é obtido pela venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGC). Caso haja novos indícios prospectivos de recuperação de saldo contábil dos ativos, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são novamente avaliados e podem ter sua provisão de impairment revertida na data do balanço.

Quando houver perda identificada, esta é reconhecida no resultado do período pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável.

Em 2018, a Companhia e suas controladas, baseada em análises qualitativas, não identificou indicativos de perda do valor recuperável (*impairment).*

Obrigações com descomissionamento de ativos (Asset Retirement Obligation – “ARO”)

A Companhia e suas controladas apresentam obrigações de descomissionamento em decorrência da exploração de minas para extração de recursos naturais. As políticas contábeis referentes a contrapartida passiva do ARO estão divulgadas na Nota 22 (c).

O custo com descomissionamento, equivalente ao valor presente da obrigação (passivo), é capitalizado como parte do valor contábil do ativo de direito minerário. O ativo é amortizado pelo método linear pelo prazo remanescente da vida útil da mina. A Companhia revisa anualmente a vida útil de suas minas e a estimativa do valor futuro necessário para a recuperação da área explorada.

(a) Composição e movimentação

	Controladora									
									2018	2017
	Terras, terrenos e benfeitorias	Edifícios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	ARO (i)	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício										
Custo	98.480	2.449.228	5.716.429	106.379	25.374	366.319	135.395	326.648	9.224.252	9.188.077
Depreciação acumulada	(1.781)	(871.309)	(3.608.064)	(100.182)	(16.006)		(74.425)	(281.093)	(4.952.860)	(4.767.723)
Saldo líquido	96.699	1.577.919	2.108.365	6.197	9.368	366.319	60.970	45.555	4.271.392	4.420.354
Adições	2.255	537	20.266	1.441	18	212.468			236.985	212.533
Baixas		(1.690)	(5.910)	(24)	(24)	(2.425)		(91)	(10.164)	(28.655)
Depreciação		(49.363)	(194.397)	(2.363)	(2.154)		(8.137)	(471)	(256.885)	(269.460)
Dação em pagamento										(9.487)
Aporte de ativos										(154.497)
Reversão para desvalorização de ativos (*Impairment*)	2.398	2.359	27.535	411	451	2.527		151	35.832	71.878
Reavaliação do fluxo de caixa							(7.083)		(7.083)	32.260
Transferências	6.052	22.899	84.291	4.586	2.327	(92.346)		(31.993)	(4.184)	(3.534)
Saldo no final do exercício	107.404	1.552.661	2.040.150	10.248	9.986	486.543	45.750	13.151	4.265.893	4.271.392
Custo	109.411	2.470.625	5.811.295	111.837	31.467	486.543	128.312	286.188	9.435.678	9.224.252
Depreciação acumulada	(2.007)	(917.964)	(3.771.145)	(101.589)	(21.481)		(82.562)	(273.037)	(5.169.785)	(4.952.860)
Saldo líquido no final do exercício	107.404	1.552.661	2.040.150	10.248	9.986	486.543	45.750	13.151	4.265.893	4.271.392
Taxas médias anuais de depreciação - %		2	4	18	10		6	1		

	Consolidado									
									2018	2017
	Terras, terrenos e benfeitorias	Edifícios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	ARO (i)	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício										
Custo	112.737	2.934.356	6.026.737	106.430	25.707	368.120	135.395	326.648	10.036.130	10.115.065
Depreciação acumulada	(2.437)	(1.017.755)	(3.712.997)	(100.197)	(16.248)		(74.425)	(281.093)	(5.205.152)	(5.045.254)
Saldo líquido	110.300	1.916.601	2.313.740	6.233	9.459	368.120	60.970	45.555	4.830.978	5.069.811
Adições	2.255	538	20.603	1.441	20	217.397			242.254	216.589
Baixas		(1.690)	(5.910)	(24)	(24)	(2.425)		(91)	(10.164)	(28.772)
Depreciação	(2.058)	(65.613)	(206.550)	(2.370)	(2.169)		(8.137)	(471)	(287.368)	(302.707)
Dação em pagamento										(9.487)
Participação de controlada excluída da consolidação (ii)										(215.060)
Reversão para desvalorização de ativos (Impairment)	2.398	2.359	27.535	411	451	2.527		151	35.832	71.878
Reavaliação do fluxo de caixa							(7.083)		(7.083)	32.260
Transferências	6.052	22.899	85.804	4.586	2.327	(93.859)		(31.993)	(4.184)	(3.534)
Saldo no final do exercício	118.947	1.875.094	2.235.222	10.277	10.064	491.760	45.750	13.151	4.800.265	4.830.978
Custo	123.668	2.955.148	6.104.123	111.888	31.801	491.760	128.312	286.188	10.232.888	10.036.130
Depreciação acumulada	(4.721)	(1.080.054)	(3.868.901)	(101.611)	(21.737)		(82.562)	(273.037)	(5.432.623)	(5.205.152)
Saldo líquido no final do exercício	118.947	1.875.094	2.235.222	10.277	10.064	491.760	45.750	13.151	4.800.265	4.830.978
Taxas médias anuais de depreciação - %		2	4	18	10		6	1		

(i) *Asset Retirement Obligation* (obrigação para desmobilização de ativos)

(ii) Refere-se a exclusão de 20,98% da participação consolidada proporcionalmente na *joint operation* da Campos Novos Energia S.A. (Enercan), a qual foi aportada na coligada Pollarix S.A., e posteriormente vendida para a VGE em 2017.

(b) Obras em andamento

O saldo é composto principalmente de projetos de expansão e otimização das unidades industriais, sendo:

	Consolidado					
	2018			2017		
	Saldo bruto	Provisão para impairment	Saldo líquido	Saldo bruto	Provisão para impairment	Saldo líquido
Projeto Ferro níquel	569.605	(569.605)		569.605	(569.605)	
Projeto Bauxita Rondon	113.911		113.911	110.916		110.916
Forno de calcinação	92.096	(92.096)		92.096	(92.096)	
Reforma de fornos	130.807		130.807	74.984	(441)	74.543
Projeto Tijuco Alto	52.374	(52.374)		52.374	(52.374)	
Revitalização e adequação da Usina	48.060		48.060	50.952		50.952
Projetos Fábrica Alumina	42.426	(12.587)	29.839	37.924	(12.587)	25.337
Modernização do Sistema Automação	29.148		29.148	32.221		32.221
Projetos de Transformação Plástica e Fundição	28.824		28.824	25.781		25.781
Projetos Salas fornos	22.216		22.216	17.760		17.760
Projetos Segurança, Saúde e Meio Ambiente	17.139		17.139	7.345		7.345
Projetos de Fundição	18.276		18.276	2.519		2.519
Projetos Minerações	8.226		8.226	6.444	(2.153)	4.291
Outros	68.368	(23.054)	45.314	39.442	(22.987)	16.455
	1.241.476	(749.716)	491.760	1.120.363	(752.243)	368.120

Os saldos acima estão apresentados líquidos da provisão para *impairment*, sendo que a Companhia avalia seus ativos sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável. Os projetos paralisados são avaliados constantemente e caso haja indicativo de *impairment*, a provisão é constituída. Os saldos remanescentes dos projetos que possuem provisão para impairment constituídas são relativos à estimativa da Companhia de retomar os projetos e/ou utilizar os ativos em outras linhas de produção.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os encargos sobre empréstimos e financiamentos capitalizados nas obras em andamento foram de R$ 13.766 (31 de dezembro de 2017 – R$ 8.891). A taxa de capitalização utilizada foi de 0,52% ao mês (31 de dezembro de 2017 – 0,53% ao mês).

18 Intangível

Política contábil

18.1 Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas. O ágio é testado anualmente para verificação de prováveis perdas (*impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*, que não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment* ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

18.2 Direitos sobre recursos naturais

Os custos com a aquisição de direitos de exploração de minas e manutenção que aumentam o acesso ao minério são capitalizados e amortizados usando-se o método linear ao longo das vidas úteis, ou, quando aplicável, com base na exaustão de minas.

Após o início da fase produtiva da mina, esses gastos são amortizados e tratados como custo de produção.

A exaustão de recursos minerais é calculada com base na extração, considerando-se as vidas úteis estimadas das reservas.

18.3 Gastos com estudos e pesquisas minerais

Os gastos com estudos e pesquisas minerais são considerados como despesas operacionais até que se tenha a comprovação efetiva da viabilidade econômica da exploração mineral de determinada jazida. A partir desta comprovação, os gastos incorridos passam a ser capitalizados como custo de desenvolvimento de mina.

18.4 *Softwares*

As licenças adquiridas e os custos de desenvolvimento diretamente atribuíveis aos softwares são registrados no ativo intangível. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

18.5 Uso do bem público – UBP

Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão relacionados aos direitos de exploração do potencial de geração de energia hidrelétrica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do bem público (UBP).

O registro contábil é feito no momento da liberação da licença de operação, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato. O registro inicial desse passivo (obrigação) e do ativo intangível (direito de concessão) corresponde aos valores das obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros).

A amortização do intangível é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente da concessão. O passivo financeiro é atualizado pelo índice contratual estabelecido e pelo ajuste a valor presente em decorrência da passagem do tempo e reduzido pelos pagamentos efetuados.

18.6 *Impairment* de ágios

Anualmente, a Companhia revisa o valor contábil líquido do ágio, com o objetivo de avaliar se houve deterioração ou perda no valor recuperável. Os valores recuperáveis de UGCs foram determinados de acordo com o valor em uso, efetuados com base no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

(a) Composição e movimentação

	Controladora						
						2018	2017
	Ágios	Direitos de exploração sobre recursos naturais	*Softwares*	Uso do bem público - UBP	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício							
Custo	79.722	172.486	25.253	296.276	9.536	583.273	653.940
Amortização acumulada		(36.953)	(17.312)	(91.980)	(1.899)	(148.144)	(177.474)
Saldo líquido	79.722	135.533	7.941	204.296	7.637	435.129	476.466
Adições			7			7	13
Amortização e exaustão		(758)	(3.372)	(10.804)	(17)	(14.951)	(14.478)
Dação em pagamento							(2.268)
Reconhecimento de desvalorização de ativos (*Impairment*)		4.828	67			4.895	(28.138)
Transferências			4.184			4.184	3.534
Saldo no final do exercício	79.722	139.603	8.827	193.492	7.620	429.264	435.129
Custo	79.722	177.314	29.656	281.829	9.536	578.057	568.826
Amortização acumulada		(37.711)	(20.829)	(88.337)	(1.916)	(148.793)	(133.697)
Saldo líquido no final do exercício	79.722	139.603	8.827	193.492	7.620	429.264	435.129
Taxas médias anuais de amortização e exaustão - %		3	20	3	1		

	Consolidado						
						2018	2017
	Ágios	Direitos de exploração sobre recursos naturais	*Softwares*	Uso do bem público - UBP	Outros	Total	Total
Saldo no início do exercício							
Custo	166.265	172.486	25.698	318.221	38.501	721.171	825.608
Amortização acumulada		(36.953)	(17.688)	(97.966)	(27.477)	(180.084)	(211.466)
Saldo líquido	166.265	135.533	8.010	220.255	11.024	541.087	614.142
Adições			7			7	13
Amortização e exaustão		(758)	(3.376)	(11.680)	(20)	(15.834)	(15.490)
Dação em pagamento							(2.268)
Participação de controlada excluída da consolidação (i)							(2.200)
Baixa de ágio pela venda							(28.506)
Reconhecimento de desvalorização de ativos (*Impairment*)		4.828	67			4.895	(28.138)
Transferências			4.184			4.184	3.534
Saldo no final do exercício	166.265	139.603	8.892	208.575	11.004	534.339	541.087
Custo	166.265	177.314	29.956	303.774	38.631	715.940	706.724
Amortização acumulada		(37.711)	(21.064)	(95.199)	(27.627)	(181.601)	(165.637)
Saldo líquido no final do exercício	166.265	139.603	8.892	208.575	11.004	534.339	541.087
Taxas médias anuais de amortização e exaustão - %		3	20	3	1		

(i) Refere-se a venda da investida Pollarix S.A. para a Votorantim Geração de Energia S.A., em 2017.

(b) Teste de ágio para verificação de *impairment*

Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente ou sempre que houver indicativo de deterioração ou perda do valor contábil para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*).

A Companhia e suas controladas avaliam pelo menos anualmente a recuperabilidade do valor contábil dos ativos imobilizados e intangíveis de cada uma das suas UGCs. O processo de estimar esses valores envolve o uso de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros que representam a melhor estimativa da Companhia.

A Administração da Companhia determinou a margem bruta orçada com base no desempenho passado e nas suas expectativas de desenvolvimento do mercado. Os fluxos de caixa foram descontados utilizando uma taxa de desconto em termos reais e após os impostos, que representa uma estimativa da taxa que um participante de mercado aplicaria levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos relacionados a cada UGC.

	2018
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	-0,38
Preço de venda (% da taxa de crescimento anual)	-0,10
Margem bruta (% de receita)	19 a 23
Outros custos operacionais - R$	165.674
Taxa de crescimento - %	5,39
Taxa de desconto - %	8,52

Essas premissas foram usadas para a análise da UGC da Companhia.

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de sete anos. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de sete anos. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o longo prazo.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período previsto de sete anos. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no mix de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados para o alumínio, matéria prima chave.

Outros custos operacionais são os custos fixos, que não variam de maneira significativa com os volumes de vendas ou os preços. A administração estimou esses custos com base na estrutura atual dos negócios, ajustando-os aos aumentos inflacionários, e estes não refletem quaisquer reestruturações futuras ou medidas de economias de custo. Os valores divulgados acima são os custos operacionais médios para o período previsto de sete anos.

Não foram identificados indicativos de *impairment* em relação aos ágios testados.

19 Empréstimos e financiamentos

Política contábil

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

(a) Composição e valor justo

								Controladora	
		Circulante		Não circulante		Total		Valor justo	
Modalidade	Encargos anuais médios (2018)	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Moeda nacional									
BNDES	TJLP + 2,24% / SELIC + 2,56% / IPCA + 4,90%	65.204	145.763	249.043	289.172	314.247	434.935	305.510	417.221
FINAME	4,72% Pré BRL	1.016	1.312	3.492	5.155	4.508	6.467	4.155	5.828
Agência de fomentos	10,0% Pré BRL / TJLP + 0,62%	18.024	14.098	53.041	58.450	71.065	72.548	71.684	71.359
Outros				598	598	598	598	598	598
		84.244	161.173	306.174	353.375	390.418	514.548	381.947	495.006
Moeda estrangeira									
BNDES			11.170		4.607		15.777		16.305
Eurobonds - USD (i)	4,75% Pré USD	1.215	13.482	1.543.423	2.109.385	1.544.638	2.122.867	1.493.770	2.213.727
		1.215	24.652	1.543.423	2.113.992	1.544.638	2.138.644	1.493.770	2.230.032
		85.459	185.825	1.849.597	2.467.367	1.935.056	2.653.192	1.875.717	2.725.038
Juros sobre empréstimos e financiamentos		3.891	17.318						
Parcela circulante dos empréstimos e financiamentos (principal)		81.568	168.507						
		85.459	185.825						

		Consolidado							
		Circulante		Não circulante		Total		Valor justo	
Modalidade	Encargos anuais médios (2018)	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Moeda nacional									
BNDES	TJLP + 2,24% / SELIC + 2,56% / IPCA + 4,90%	65.204	152.222	249.043	289.172	314.247	441.394	305.510	423.739
FINAME	4,72% Pré BRL	1.016	1.312	3.492	5.155	4.508	6.467	4.155	5.828
Debêntures	107,50%CDI	32.636	33.318	91.175	121.502	123.811	154.820	124.132	155.224
Agência de fomentos	10,0% Pré BRL / TJLP + 0,62%	18.024	14.098	53.041	58.450	71.065	72.548	71.684	71.359
Outros				598	598	598	598	606	598
		116.880	200.950	397.349	474.877	514.229	675.827	506.087	656.748
Moeda estrangeira									
BNDES			14.184		4.607		18.791		19.338
Eurobonds - USD (i)	4,75% Pré USD	1.215	13.482	1.543.423	2.109.385	1.544.638	2.122.867	1.493.770	2.213.727
		1.215	27.666	1.543.423	2.113.992	1.544.638	2.141.658	1.493.770	2.233.065
		118.095	228.616	1.940.772	2.588.869	2.058.867	2.817.485	1.999.857	2.889.813
Juros sobre empréstimos e financiamentos		6.200	20.345						
Parcela circulante dos empréstimos e financiamentos (principal)		111.895	208.271						
		118.095	228.616						

(i) Variação refere-se substancialmente a transferência do *Eurobonds* à controladora VSA, por meio de redução de capital, conforme Nota 1.1 (b).

BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BRL	Moeda nacional (Real).
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
FINAME	Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo fixada pelo Conselho Monetário Nacional. Até dezembro de 2018, a TJLP era o custo básico de financiamentos do BNDES.
UMBNDES	Unidade Monetária do BNDES. É uma cesta de moedas que representa a composição das obrigações de dívida em moeda estrangeira do BNDES, em 31 de dezembro de 2018, o dólar americano representou 99,70 % desta composição.
USD	Dólar americano.

(b) Vencimento

O perfil de vencimento de empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2018 é:

											Controladora
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Moeda nacional											
BNDES	65.204	64.360	62.278	33.386	21.420	21.420	21.420	17.031	3.863	3.865	314.247
FINAME	1.016	982	872	781	781	76					4.508
Agência de fomentos	18.024	17.645	17.644	7.248	6.303	4.201					71.065
Outros		598									598
	84.244	83.585	80.794	41.415	28.504	25.697	21.420	17.031	3.863	3.865	390.418
	21,58%	21,41%	20,69%	10,61%	7,30%	6,58%	5,49%	4,36%	0,99%	0,99%	100,00%
Moeda estrangeira											
Eurobonds - USD (i)	1.215	(1.444)	(1.444)	(1.444)	(1.444)	1.549.199					1.544.638
	1.215	(1.444)	(1.444)	(1.444)	(1.444)	1.549.199					1.544.638
	0,08%	-0,09%	-0,09%	-0,09%	-0,09%	100,28%					100,00%
	85.459	82.141	79.350	39.971	27.060	1.574.896	21.420	17.031	3.863	3.865	1.935.056
	4,42%	4,24%	4,10%	2,07%	1,40%	81,38%	1,11%	0,88%	0,20%	0,20%	100,00%

											Consolidado
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Moeda nacional											
BNDES	65.204	64.360	62.278	33.386	21.420	21.420	21.420	17.031	3.863	3.865	314.247
FINAME	1.016	982	872	781	781	76					4.508
Debêntures	32.636	30.348	30.410	30.417							123.811
Agência de fomentos	18.024	17.645	17.644	7.248	6.303	4.201					71.065
Outros		598									598
	116.880	113.933	111.204	71.832	28.504	25.697	21.420	17.031	3.863	3.865	514.229
	22,73%	22,16%	21,63%	13,97%	5,56%	5,00%	4,17%	3,31%	0,75%	0,72%	100,00%
Moeda estrangeira											
Eurobonds - USD (i)	1.215	(1.444)	(1.444)	(1.444)	(1.444)	1.549.199					1.544.638
	1.215	(1.444)	(1.444)	(1.444)	(1.444)	1.549.199					1.544.638
	0,08%	-0,09%	-0,09%	-0,09%	-0,09%	100,28%					100,00%
	118.095	112.489	109.760	70.388	27.060	1.574.896	21.420	17.031	3.863	3.865	2.058.867
	5,74%	5,46%	5,33%	3,42%	1,31%	76,49%	1,04%	0,83%	0,19%	0,19%	100,00%

(i) Os saldos apresentados como negativos são dos custos de captação ("*fees*") que são amortizados linearmente.

(c) Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo no início do exercício	2.653.192	2.820.301	2.817.485	2.950.525
Captações	34.902	22.110	34.902	174.322
Adições dos custos de captação, líquidas das amortizações	1.264	1.410	1.378	1.145
Variação cambial	271.841	32.522	272.073	32.295
Participação de controlada excluída da consolidação				(41.792)
Provisão de juros	125.890	169.257	135.971	179.882
Juros pagos	(138.175)	(161.028)	(148.960)	(168.459)
Transferência Eurobonds (i)	(836.341)		(836.341)	
Liquidações	(177.517)	(231.380)	(217.641)	(310.433)
Saldo no final do exercício	1.935.056	2.653.192	2.058.867	2.817.485

(i) Refere-se substancialmente a transferência dos *Eurobonds* à controladora VSA, por meio de redução de capital, conforme Nota 1.1 (b).

(d) Composição por moeda

Controladora						
	Circulante		Não circulante		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Real	84.244	161.173	306.174	353.375	390.418	514.548
Dólar norte-americano	1.215	24.385	1.543.423	2.113.992	1.544.638	2.138.377
Cestas de moedas		267				267
	85.459	185.825	1.849.597	2.467.367	1.935.056	2.653.192

Consolidado						
	Circulante		Não circulante		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Real	116.880	200.950	397.349	474.877	514.229	675.827
Dólar norte-americano	1.215	24.385	1.543.423	2.113.992	1.544.638	2.138.377
Cestas de moedas		3.281				3.281
	118.095	228.616	1.940.772	2.588.869	2.058.867	2.817.485

(e) Composição por indexador

Controladora

	Circulante		Não circulante		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Moeda nacional						
TJLP	65.971	115.621	241.865	266.530	307.836	382.151
Taxa pré-fixada	1.016	13.490	4.090	48.300	5.106	61.790
IPCA (i)	3.942		34.767		38.709	
Selic	13.315	32.062	25.452	38.545	38.767	70.607
	84.244	161.173	306.174	353.375	390.418	514.548
Moeda estrangeira						
UMBNDES		11.170		4.607		15.777
Taxa pré-fixada	1.215	13.482	1.543.423	2.109.385	1.544.638	2.122.867
	1.215	24.652	1.543.423	2.113.992	1.544.638	2.138.644
	85.459	185.825	1.849.597	2.467.367	1.935.056	2.653.192

Consolidado

	Circulante		Não circulante		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Moeda nacional						
CDI	32.636	33.318	91.175	121.501	123.811	154.819
TJLP	65.971	122.080	241.865	266.531	307.836	388.611
Taxa pré-fixada	1.016	13.490	4.090	48.300	5.106	61.790
IPCA (i)	3.942		34.767	-	38.709	-
Selic	13.315	32.062	25.452	38.545	38.767	70.607
	116.880	200.950	397.349	474.877	514.229	675.827
Moeda estrangeira						
UMBNDES		14.184		4.607		18.791
Taxa pré-fixada	1.215	13.482	1.543.423	2.109.385	1.544.638	2.122.867
	1.215	27.666	1.543.423	2.113.992	1.544.638	2.141.658
	118.095	228.616	1.940.772	2.588.869	2.058.867	2.817.485

(i) Renegociações de dívida junto ao BNDES para a nova taxa "TLP" conforme detalhamento na nota 3.1 (a) (iv).

(f) Garantias

Em 31 de dezembro de 2018, R$ 1.904.052 (31 de dezembro 2017 - R$ 2.583.523) dos empréstimos e financiamentos são garantidos por avais (Nota 15 (c)), R$ 4.508 (31 de dezembro de 2017 - R$ 6.468) por alienação fiduciária e R$ 35.067 (31 de dezembro de 2017 – R$ 30.198) por fiança bancária.

(g) Obrigações contratuais / Índices financeiros

Determinados contratos de empréstimos e financiamentos estão sujeitos ao cumprimento de certos índices financeiros ("*covenants*") pela controladora VSA como (i) Índice de Alavancagem Financeira (Dívida Líquida/Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização – "EBITDA Ajustado"); (ii) Índice de Capitalização (Dívida Total/Dívida Total + Patrimônio Líquido ou Patrimônio Líquido/Ativo Total); e (iii) Índice de Cobertura de Juros (Caixa + EBITDA Ajustado/Juros + Dívida de Curto Prazo). Quando aplicáveis, tais obrigações são padronizadas para todos os contratos de empréstimos e financiamentos.

A Companhia e sua controladora atenderam a todas as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais de empréstimos e financiamentos, quando aplicáveis.

(h) Captações e amortizações

Ao longo de 2018, a Companhia transferiu os *Eurobonds* com vencimento em 2021 no valor de R$ 836.341 (USD 241 milhões) à controladora VSA, por meio da redução de capital, conforme Nota 1.1(b).

(i) Covenants

A Companhia acompanha periodicamente o cumprimento das cláusulas contratuais. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, todos os covenants foram atendidos conforme cláusulas pré-estabelecidas em contrato.

20 Risco sacado a pagar

A Companhia firmou contratos junto a instituições financeiras, com o objetivo de permitir aos fornecedores nos mercados interno e externo, a antecipação de seus recebíveis. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos provenientes das vendas das mercadorias para as instituições financeiras.

	Controladora		Consolidado	
Operações de risco sacado	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Mercado interno	91.646	38.433	91.646	38.433
Mercado externo	164.999		164.999	
	256.645	38.433	256.645	38.433

21 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem o imposto e contribuição correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto e a contribuição social também são reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda e contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades atuam e geram lucro tributável.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 32 – "Tributação sobre o lucro" um ativo diferido deve ser reconhecido sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais somente na extensão em que sua realização seja provável. Os saldos dos impostos diferidos ativos são periodicamente analisados, em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro estimado, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por entidade com base em alíquotas e regras fiscais em vigor na localidade da entidade. A Companhia e suas controladas também reconhecem provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos.

Quando o resultado final dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

A Companhia e suas controladas utilizam a sistemática do lucro real e calcularam e registraram seu imposto e sua contribuição social com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas e de diferenças temporárias referentes: (a) ao efeito da variação cambial apurada (sistemática de apuração do imposto de renda e contribuição social pelo regime de caixa - efeitos cambiais); (b) a ajuste a valor justo dos instrumentos financeiros; (c) a provisões não dedutíveis até o momento da sua efetiva realização; e (d) a diferenças temporárias surgidas na aplicação dos CPCs.

(a) Reconciliação da despesa de IRPJ e CSLL

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas em vigor sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	87.339	452.981	128.151	502.085
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(29.695)	(154.014)	(43.571)	(170.709)
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL efetivos				
Equivalência patrimonial	(2.687)	36.985	(9.193)	4.209
Constituição (realização) de tributo diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa	(11.488)	186.711	(11.488)	186.711
Prejuízo fiscal e base negativa sem constituição sobre o tributo diferido			(10.337)	(1.219)
Outras adições (exclusões) permanentes, líquidas	(275)	(4.899)	503	(4.616)
IRPJ e CSLL apurados	(44.145)	64.783	(74.086)	14.376
Correntes	7.757	(29)	(26.215)	(53.721)
Diferidos	(51.902)	64.812	(47.871)	68.097
IRPJ e CSLL no resultado	(44.145)	64.783	(74.086)	14.376

(b) Composição dos saldos de impostos diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa	367.370	354.413	371.030	354.413
Créditos tributários sobre diferenças tributárias				
Provisões (*impairment* e perdas diversas)	678.569	702.735	678.569	702.735
Variação cambial - tributação pelo regime de caixa	220.525	272.864	220.525	272.864
Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais	114.474	134.255	120.768	140.179
Uso do bem público - UBP	71.418	73.333	71.418	73.333
CPC 25 - Descomissionamento de ativos	56.059	50.540	56.059	50.540
Provisão para perdas de estoques	20.318	20.794	20.318	20.794
Provisão de participação no resultado - PPR	21.230	32.278	21.230	32.278
Passivos ambientais	14.714	20.249	14.714	20.249
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	13.473	10.716	13.473	10.716
Débitos tributários sobre diferenças tributárias				
Ajustes de vida útil imobilizado (depreciação)	(694.709)	(685.232)	(694.709)	(685.232)
Diferimento de ganhos (perdas) em contratos de derivativos	(37.579)	52.782	(37.579)	52.782
CPC 20 - Juros capitalizados	(24.350)	(28.181)	(24.350)	(28.181)
CPC 12 - Ajuste a valor presente	(15.721)	(16.665)	(15.721)	(16.665)
Instrumento financeiro - compromisso firme	(11.523)	(61.338)	(11.523)	(61.338)
Outros	(22.513)	(21.752)	(22.512)	(21.752)
	771.755	911.791	781.710	917.715

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos para os prejuízos fiscais na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro. O Grupo não reconheceu ativos de impostos de R$ 368.906 com relação a prejuízos no montante de R$ 1.085.016 que podem ser compensados com lucro tributável.

(c) Efeito do imposto de renda e da contribuição social diferido no resultado do exercício e no resultado abrangente

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo no início do exercício	911.791	968.286	917.715	973.309
Efeito no resultado	(51.902)	64.812	(47.871)	68.097
Efeito em outros componentes do resultado abrangente - *Hedge accounting*	(88.134)	63.419	(88.134)	63.419
Venda de prejuízo fiscal (i)		(122.813)		(122.813)
Recálculo da variação cambial diferida		(61.913)		(61.913)
Participação de controlada excluída da consolidação				(2.386)
Outros				2
Saldo no final do exercício	771.755	911.791	781.710	917.715

(i) Venda de prejuízo fiscal para a Sociedade ligada Votorantim Cimentos S.A.

(d) Realização do IRPJ e da CSLL diferidos sobre Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL

	2018	Percentual
Em 2019	49.600	13,37%
Em 2020	47.661	12,85%
Em 2021	52.866	14,25%
Em 2022	56.418	15,21%
2023 em diante	164.485	44,33%
	371.030	100,00%

22 Provisões

Política contábil

A Companhia é parte envolvida em processos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais que se encontram em instâncias diversas. As provisões constituídas para fazer face a prováveis perdas decorrentes dos processos em curso são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(a) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e quando possuírem provisão correspondente são apresentados de forma líquida em "Provisões". Os depósitos judiciais que não possuem provisão correspondente são apresentados no ativo não circulante.

(b) Provisões de natureza tributária, cível, trabalhista, ambiental e ações judiciais

São reconhecidas quando: (i) há uma obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões em relação às perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

(c) Obrigação com descomissionamento de ativos - ARO – "*Asset retirement obligation*"

A Companhia reconhece uma obrigação segundo o valor justo para desmobilização de ativos no período em que elas ocorrerem, tendo como contrapartida o respectivo ativo imobilizado. A Companhia considera as estimativas contábeis relacionadas com a recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de minas e barragens como uma prática contábil crítica por envolver valores expressivos de provisão e se tratar de estimativas que envolvem diversas premissas, como taxas de juros, inflação, vida útil do ativo considerando o estágio atual de exaustão, os custos envolvidos e as datas projetadas de exaustão de cada mina e barragem. Estas estimativas são revisadas anualmente pela Companhia.

A mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar/ recuperar o meio ambiente, para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade ou de fazer medidas compensatórias, acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do início da degradação ambiental da área ocupada, objeto da operação ou a partir de compromissos formais assumidos com o órgão ambiental, cuja degradação precisa ser compensada. A desmontagem e retirada da operação de um ativo ocorre quando ele for permanentemente desativado, por meio de sua paralisação, venda ou alienação.

O passivo constituído é atualizado periodicamente tendo como base nessas taxas de desconto acrescido da inflação do período de referência. Em 31 de dezembro de 2018, a taxa de juros para 2019 foi reavaliada para 6,17% a.a. (2018 – 5,49% a.a.).

(d) Composição e movimentação

	Controladora						
						2018	2017
		Processos judiciais					
	ARO (i)	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Total	Total
Saldo no início do exercício	246.931	164.343	(2.431)	49.801	893	459.537	613.981
Adições		16.323	44.021	7.550	379	68.273	98.052
Reversões (ii)		(14.464)	(28.304)	(578)	(343)	(43.689)	(82.008)
Depósitos judiciais, líquidos das baixas (ii)		1.098	(2.264)	(10.202)		(11.368)	(190.338)
Liquidações com efeito caixa	(7.199)	(1.603)	(35.243)	(632)		(44.677)	(47.246)
Atualização monetária		8.232	26.130	6.970	53	41.385	35.775
Ajuste a valor presente	11.306					11.306	16.598
Reclassificação para ativo (passivo) relacionado							(17.537)
Reavaliação do fluxo de caixa	(7.083)					(7.083)	32.260
Saldo no final do exercício	243.955	173.929	1.909	52.909	982	473.684	459.537

	Consolidado						
						2018	2017
		Processos judiciais					
	ARO (i)	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Total	Total
Saldo no início do exercício	246.931	164.343	(2.431)	50.799	893	460.535	614.069
Adições		16.446	44.021	7.631	379	68.477	98.962
Reversões (ii)		(14.464)	(28.304)	(1.048)	(343)	(44.159)	(82.008)
Depósitos judiciais, líquidos das baixas (ii)		2.219	(2.414)	(10.202)		(10.397)	(190.338)
Liquidações	(7.199)	(1.603)	(35.243)	(632)		(44.677)	(47.246)
Atualizações monetárias		8.232	26.130	6.970	53	41.385	35.775
Ajuste a valor presente	11.306					11.306	16.598
Reclassificação para ativo (passivo) relacionado							(17.537)
Reavaliação de fluxo de caixa	(7.083)					(7.083)	32.260
Saldo no final do exercício	243.955	175.173	1.759	53.518	982	475.387	460.535

(i) *Asset Retirement Obligation (obrigação para desmobilização de ativos).*

(ii) A variação dos processos judiciais cíveis refere-se substancialmente à ação judicial que discute condições contratuais praticadas pelas partes. A sentença de primeiro grau foi desfavorável, mas a decisão foi revertida em 2ª instância, o qual, por unanimidade, acatou o pleito da Companhia em função de precedente recente de outro julgado similar. A classificação de perda da ação foi alterada de Provável para Remota, gerando a reversão da provisão judicial cível no montante de R$ 103.545 em março de 2018, sendo R$ 65.726 de montante principal e R$ 37.819 de atualização monetária. O processo encontra-se em andamento, e em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui valores depositados em juízo no montante de R$ 105.162.

(e) Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas, ambientais e depósitos judiciais remanescentes

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em processos tributários, trabalhistas, cíveis e ambientais em andamento, e estão discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as perdas decorrentes de passivos contingentes classificados como prováveis são reconhecidas contabilmente, os classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente sendo divulgados nas notas explicativas e, os classificados como remotos, não são provisionados nem divulgados, exceto quando, em virtude da relevância do processo a Companhia considere sua divulgação justificada.

Os montantes envolvidos nas contingências são estimados e atualizados periodicamente. A classificação das perdas entre possíveis, prováveis e remotas baseia-se na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos.

As provisões e os correspondentes depósitos judiciais são apresentados a seguir:

	Controladora							
	2018				2017			
	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)
Tributárias	(14.470)	188.399	173.929	16.244	(15.568)	179.911	164.343	14.180
Trabalhistas	(124.677)	126.586	1.909	579	(122.413)	119.982	(2.431)	579
Cíveis	(7.663)	60.572	52.909	111.228	(101.006)	150.807	49.801	1.706
Ambientais		982	982	6		893	893	6
	(146.810)	376.539	229.729	128.057	(238.987)	451.593	212.606	16.471

	Consolidado							
	2018				2017			
	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais remanescentes (i)
Tributárias	(14.470)	189.643	175.173	16.249	(15.568)	179.911	164.343	13.131
Trabalhistas	(124.827)	126.586	1.759	624	(122.413)	119.982	(2.431)	624
Cíveis	(7.663)	61.181	53.518	111.228	(101.006)	151.805	50.799	1.706
Ambientais		982	982	6		893	893	6
	(146.960)	378.392	231.432	128.107	(238.987)	452.591	213.604	15.467

(i) A Companhia possui saldos depositados em processos classificados pela Administração, seguindo as indicações dos consultores jurídicos da Companhia com probabilidade de perda remota ou possível, portanto, sem respectiva provisão.

(f) Comentários sobre as provisões com probabilidades de perda provável

(i) Provisões tributárias

Os processos tributários com probabilidade de perda provável estão representados por discussões relacionadas a tributos federais, estaduais e municipais, sendo estas no âmbito judicial ou administrativo, tendo como principais casos provisionados discussões ligadas a IRPJ, IPTU, CFEM, entre outros.

(ii) Provisões trabalhistas

Os processos trabalhistas com classificação de perda provável são aqueles movidos por ex-empregados, terceiros e sindicatos, cujos objetos consistem em sua maioria em pagamento de verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, horas in *itinere*, bem como pedidos de indenização por supostas doenças ocupacionais, acidentes de trabalho, danos materiais e morais, derivados da Justiça Comum por força da Emenda Constitucional nº 45.

Quando é provável o desembolso por parte da empresa, estes processos são devidamente provisionados, seguindo a política de provisionamento elaborada pela empresa. Tais processos estão em trâmite em sua grande maioria nos Tribunais Regionais do Trabalho de Minas Gerais, Goiás e São Paulo.

(iii) Provisões cíveis

A Companhia é parte em processos cíveis de natureza administrativa e jurisdicional. As referidas contingências são originárias de processos com distintas naturezas jurídicas, ressaltando-se ações de indenização por dano material e dano moral, ações de cobranças, execuções e pedidos administrativos.

(iv) Provisões ambientais

A Companhia estabeleceu políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento de leis ambientais e outras. A Administração conduz análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os sistemas em funcionamento sejam adequados para gerenciar esses riscos.

O contencioso ambiental, administrativo e judicial da Companhia refere-se, basicamente, a apuração de supostas infrações em desconformidade com legislação específica, seja através de procedimentos administrativos ou ações judiciais.

(g) Processos com probabilidade de perdas consideradas possíveis

A Companhia tem ações envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para os quais não há provisão constituída.

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Tributárias	2.242.235	2.314.848	2.278.750	2.348.809
Trabalhistas	219.321	246.692	219.574	248.095
Cíveis	198.382	193.917	199.313	194.105
Ambientais	2.704	6.355	2.704	6.355
	2.662.642	2.761.812	2.700.341	2.797.364

Comentários sobre passivos contingentes tributários com probabilidade de perda possível

No quadro a seguir apresentamos a análise da relevância desses processos:

	Controladora	
	2018	2017
Processos de créditos de PIS e COFINS (i)	660.760	536.705
ICMS sobre encargos de Energia Elétrica (ii)	203.882	191.443
Glosa de Saldo Negativo de IRPJ (iii)	178.050	167.374
Erro de Classificação Fiscal - Importação (iv)	172.162	162.605
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM (v)	106.767	85.766
Cobrança de ICMS em razão de divergências quanto a destinação dos bens (vi)	104.373	90.400
ICMS – Custo de transferência (vii)		208.166
Outros	816.241	872.389
	2.242.235	2.314.848

(i) Processos de créditos de PIS e COFINS

A Companhia possui em trâmite Despachos Decisórios e Autos de infração, relativos às glosas de créditos de PIS e COFINS referentes aos itens aplicados no processo produtivo, que no entendimento da Receita Federal do Brasil, não gerariam direito ao crédito das referidas contribuições. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2018 corresponde a R$ 660.760. Atualmente, todos os processos aguardam decisão administrativa.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, diante dos precedentes e jurisprudência, a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(ii) ICMS sobre encargos de Energia Elétrica

A Companhia possui discussões judiciais e administrativas no que se refere a incidência de ICMS sobre os encargos setoriais incidentes na tarifa de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2018, o valor em controvérsia destas discussões totaliza o montante de R$ 203.882.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, a autuação é improcedente, razão pela qual a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(iii) Glosa de Saldo Negativo de IRPJ

A Companhia recebeu despachos decisórios emitidos pela RFB (Receita Federal do Brasil) nos quais são questionados os valores apurados à título de Saldo Negativo de IRPJ e CSLL. O valor objeto de discussão nos processos totaliza a quantia de R$ 178.050, em dezembro de 2018.

Atualmente, os casos aguardam decisão administrativa em razão da apresentação de impugnação pela Companhia.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, verifica-se que houve um equívoco por parte da RFB quando da apreciação dos valores apresentados pela Companhia, razão pela qual a probabilidade de perda dos processos é considerada possível.

(iv) Erro de Classificação Fiscal – Importação

Em março de 2017, a Companhia foi autuada em razão de suposto erro na classificação fiscal na importação de insumo, acarretando na exigência de tributos (IPI, PIS, COFINS e II), cujo valor em dezembro de 2018 perfaz, a quantia de R$ 172.162.

Por entender indevida a autuação lavrada, a Companhia apresentou impugnação que foi julgada de forma favorável em primeira instância administrativa. Atualmente, o caso aguarda julgamento pelo CARF do recurso voluntário apresentado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes a probabilidade de perda do referido processo é considerada possível.

(v) Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM

A Companhia recebeu autuações lavradas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral por suposta falta de pagamento ou recolhimento a menor de CFEM. Em 31 de dezembro de 2018, o valor em controvérsia dessas autuações totaliza o montante de R$ 106.767. Atualmente, os processos se encontram em fase administrativa e judicial.

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, as autuações são improcedentes, razão pela qual a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(vi) Cobrança de ICMS em razão de divergências quanto a destinação dos bens

Em razão de glosa de créditos decorrentes da aquisição de bens em virtude de divergências quanto a destinação dos bens, a Companhia foi autuada por suposta falta de pagamento de ICMS

No entendimento da Administração e na opinião de seus consultores jurídicos independentes, os critérios adotados com relação a destinação dos bens estão em conformidade com a legislação pertinente e a probabilidade de perda do processo é considerada possível.

(vii) ICMS – Custo de transferência

A Companhia foi autuada por suposto recolhimento a menor de ICMS decorrente das operações de transferência de produto em elaboração entre unidades produtivas.

Em razão das decisões proferidas de forma favorável no âmbito judicial, bem como da jurisprudência favorável ao posicionamento adotado pela Companhia, os consultores jurídicos independentes recomendaram a reclassificação da contingência para remota.

23 Uso do bem público - UBP

Política contábil

O montante é originalmente reconhecido como passivo financeiro (obrigação) e como ativo intangível (direito de uso de um bem público), que corresponde ao montante das despesas totais anuais ao longo do período do contrato descontado a valor presente (valor presente dos fluxos de caixa futuros de pagamento).

A Companhia possui ou participa de empresas que detêm contratos de concessão do setor de energia elétrica. Esses contratos preveem, em sua grande maioria, pagamentos anuais a partir do início da operação e reajuste pelo IGPM a título de uso do bem público (UBP).

Os contratos apresentam prazo de duração média de 35 anos, e os valores a serem pagos anualmente estão demonstrados a seguir:

				Controladora					
					2018				2017
Usinas/ Empresas	Data início da concessão	Data fim da concessão	Data início pagamento	Participação	Ativo intangível	Passivo	Participação	Ativo intangível	Passivo
Salto Pilão	abr-02	abr-37	jan-10	60%	183.566	518.146	60%	193.765	492.603
Salto do Rio Verdinho	dez-02	dez-37	out-10	100%	7.392	20.732	100%	7.781	19.612
Itupararanga	fev-04	fev-24	jan-04	100%	426	1.781	100%	508	1.949
Piraju	dez-98	dez-33	fev-03	100%	952	5.932	100%	1.015	5.784
Ourinhos	jul-00	jul-35	set-05	100%	1.156	4.771	100%	1.227	4.596
					193.492	551.362		204.296	524.544
Circulante						39.148			36.337
Não circulante					193.492	512.214		204.296	488.207
					193.492	551.362		204.296	524.544

				Consolidado					
					2018				2017
Usinas/ Empresas	Data início da concessão	Data fim da concessão	Data início pagamento	Participação	Ativo intangível	Passivo	Participação	Ativo intangível	Passivo
Salto Pilão	abr-02	abr-37	jan-10	60%	183.566	518.146	60%	193.765	492.603
Salto do Rio Verdinho	dez-02	dez-37	out-10	100%	7.392	20.732	100%	7.781	19.612
Itupararanga	fev-04	fev-24	jan-04	100%	426	1.781	100%	508	1.949
Piraju	dez-98	dez-33	fev-03	100%	952	5.932	100%	1.015	5.784
Ourinhos	jul-00	jul-35	set-05	100%	1.156	4.771	100%	1.227	4.596
Baesa - Energética Barra Grande	mai-01	mai-36	jun-07	15%	12.857	45.407	15%	13.596	42.061
Enercan - Campos Novos Energia	mai-00	mai-35	jun-06	24%	2.226	6.819	24%	2.363	6.335
					208.575	603.588		220.255	572.940
Circulante						44.156			38.972
Não circulante					208.575	559.432		220.255	533.968
					208.575	603.588		220.255	572.940

24 Patrimônio líquido

(a) Capital social

É representado exclusivamente por ações ordinárias que são classificadas no patrimônio líquido.

Em 30 de abril de 2018, foi aprovada redução de capital da Companhia no valor de R$ 687.204, com o cancelamento de 189.835.324 ações ordinárias, conforme descrito na Nota 1.1 (b).

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social totalmente subscrito e integralizado no montante de R$ 4.950.095 (31 de dezembro de 2017 – R$ 5.637.299), é composto por 1.420.294.211 (31 de dezembro de 2017 - 1.610.129.535) ações ordinárias nominativas.

(b) Dividendos

De acordo com o estatuto da Companhia, os dividendos são calculados com base em 25% do lucro líquido do exercício deduzido de reserva legal.

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	43.194	517.764
Absorção de prejuízos acumulados		(507.351)
Base de cálculo da reserva legal	43.194	10.413
Reserva legal - 5%	(2.160)	(518)
Base de cálculo dos dividendos	41.034	9.895
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% conforme estatuto	10.259	2.473
Quantidade média ponderada de ações, em milhares	1.482.186	1.410.673
Dividendos por ação - R$	0,007	0,002

(c) Reserva legal e retenção de lucros

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício ou saldo remanescente, limitado a 20% do capital social, podendo ser utilizada somente para aumento de capital ou absorção de prejuízos acumulados.

(d) Ajuste de avaliação patrimonial

	Variação cambial de investimento no exterior	Remensurações com benefícios de aposentadoria	*Hedge accounting* operacional	Outros componentes do resultado abrangente	Total
Em 1º de janeiro de 2017	4.532	(7.248)	31.143	6.371	34.798
Hedge accounting operacional			(186.527)		(186.527)
Realização de outros componentes do resultado abrangente	(4.532)	7.248	(2.503)	(6.371)	(6.158)
Tributos diferidos			63.419		63.419
Em 31 de dezembro de 2017			(94.468)		(94.468)
Hedge accounting operacional			259.995		259.995
Tributos diferidos			(88.134)		(88.134)
Em 31 de dezembro de 2018			77.393		77.393

(e) Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade de ações emitidas pela Companhia em 31 de dezembro de 2018. Não há qualquer efeito diluidor no fechamento do exercício.

	2018	2017
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	43.194	517.764
Quantidade média ponderada de ações, em milhares	1.482.186	1.410.673
Lucro básico e diluído por milhar de ação - R$	29,14	367,03

25 Receita

Política contábil

A receita é reconhecida quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente. Como as vendas da CBA estão sujeitas a diferentes modalidades de transporte, a receita pode ser reconhecida quando o produto for disponibilizado no porto de embarque, carregado no navio, no porto de descarga ou entregue no armazém do cliente, por exemplo.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas consolidadas.

O modelo de cinco etapas estabelece que a entidade deve reconhecer receita quando a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes reflita no valor da contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

Identificação de obrigações de desempenho e prazo de satisfação das obrigações de desempenho.

A Companhia apresenta duas obrigações de desempenho distintas incluídas em certos contratos de venda de alumínio, sendo i) a promessa de fornecer mercadorias a seus clientes, e ii) a promessa de fornecer serviços de frete para seus clientes.

Promessa de fornecimento de mercadorias - esta obrigação de desempenho é satisfeita quando o controle de tais bens é transferido para o cliente final.

Promessa de fornecimento de mercadorias e serviço de frete - esta obrigação de desempenho é satisfeita quando a compra da mercadoria e o serviço de frete é contratada pelo cliente e o produto é entregue no destino final acordado.

Os contratos de venda de energia da Companhia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN).

A medição contábil do volume de energia a ser faturado decorre do processamento da medição física, ajustada ao rateio das perdas informadas pela CCEE.

Para determinar se as obrigações de desempenho são satisfeitas em determinado momento, a Companhia considera: se possui direito presente ao pagamento do ativo; se o cliente tem o título legal do ativo; se a Companhia transfere a posse física do ativo; e se o cliente tem os riscos e recompensas significativos da propriedade do ativo.

A Companhia considera os termos do contrato e suas práticas comerciais habituais para determinar o preço da transação. O preço da transação é o valor da contraprestação que a Companhia espera receber em troca da transferência de bens ou serviços prometidos a seus clientes. O preço da transação é alocado a cada obrigação de desempenho em base de preço de venda independente relativa. O reconhecimento de receita relacionado a essas vendas não foi afetado significativamente pelo IFRS 15.

(a) Composição

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita bruta				
Venda de produtos e serviços no mercado interno	4.453.987	3.533.759	4.549.071	3.621.198
Venda de produtos no mercado externo	736.035	469.224	736.035	469.224
Venda de energia elétrica	1.101.140	1.244.205	1.112.256	1.171.869
	6.291.162	5.247.188	6.397.362	5.262.291
Impostos sobre vendas e outras deduções	(903.233)	(775.378)	(979.886)	(839.547)
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	5.387.929	4.471.810	5.417.476	4.422.744

(b) Informações sobre áreas geográficas

A abertura da receita líquida por destino é baseada na localização dos clientes. As receitas líquidas da Companhia classificadas por destinos e por moeda são demonstradas como segue:

(i) Receita líquida por país de destino

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Brasil	4.651.894	4.002.586	4.681.441	3.953.520
Estados Unidos	190.114	179.498	190.114	179.498
China	145.561	58	145.561	58
Islândia	91.602		91.602	
Suíça	88.408	198.444	88.408	198.444
Romania	38.250		38.250	
Ilhas Turcas e Caicos	33.179		33.179	
Uruguai	31.399	20.478	31.399	20.478
Índia	30.277		30.277	
México	27.086	12.200	27.086	12.200
Argentina	15.207	15.608	15.207	15.608
Outros	44.952	42.938	44.952	42.938
	5.387.929	4.471.810	5.417.476	4.422.744

(ii) Receita líquida por moeda

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Real	4.651.894	4.002.586	4.681.441	3.953.520
Dólar norte-americano	736.035	469.224	736.035	469.224
	5.387.929	4.471.810	5.417.476	4.422.744

26 Abertura do resultado por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Matérias-primas, insumos e materiais de consumo	3.473.981	2.987.246	3.374.783	2.723.052
Despesa com benefícios a empregados	606.657	618.746	619.684	632.131
Depreciação, amortização e exaustão	271.836	283.938	303.202	318.197
Serviços de terceiros	242.385	192.296	249.037	199.344
Despesas de transporte	96.311	80.574	96.544	80.615
Outras despesas	54.610	36.916	57.900	49.107
	4.745.780	4.199.716	4.701.150	4.002.446
Reconciliação				
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (i)	4.521.354	3.988.052	4.468.043	3.773.282
Com vendas	34.215	23.407	35.952	23.598
Gerais e administrativas	190.211	188.257	197.155	205.566
	4.745.780	4.199.716	4.701.150	4.002.446

(h) No saldo da controladora e consolidado de 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou o montante de R$ 30.640 (31 de dezembro de 2017 – R$ 17.470) referente ao custo de ociosidade de produção das plantas de Niquelândia e São Miguel Paulista situadas nos municípios de Niquelândia no Estado de Goiás e São Paulo no Estado de São Paulo, respectivamente.

27 Despesas com benefícios a empregados

	Consolidado	
	2018	2017
Remuneração direta	337.397	356.556
Encargos sociais	195.025	196.934
Benefícios	87.262	78.641
	619.684	632.131

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia participa de planos de pensão, administrados por entidade fechada de previdência privada, que provêm a seus empregados benefícios pós-emprego na modalidade contribuição definida. Um plano de contribuição definida é o plano de pensão segundo o qual a Companhia paga contribuições fixas para uma entidade separada. A Companhia não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva para pagar contribuições adicionais se o fundo não detiver ativos suficientes para pagar a todos os funcionários, os benefícios relativos aos seus serviços, no período corrente ou anterior.

(b) Participação dos empregados no resultado

Política contábil

São registradas provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos resultados. Essas provisões são calculadas com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela Administração e contabilizadas no resultado como "Benefício a empregados".

(c) Plano de contribuição previdenciária definida

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de pensão previdenciários privados que são administrados pela Fundação Senador José Ermírio de Moraes (FUNSEJEM), um fundo de pensão privado e sem fins lucrativos, que está disponível para todos os empregados do Grupo Votorantim. De acordo com o regulamento do fundo, as contribuições dos empregados à FUNSEJEM são definidas de acordo com sua remuneração. Para empregados que possuam remuneração menor do que os limites estabelecidos pelo regulamento, a contribuição definida é de até 1,5% de sua remuneração mensal. Para empregados que possuam remuneração superior aos limites, a contribuição definida é de até 6% da sua remuneração mensal. Podem ser feitas também contribuições voluntárias à FUNSEJEM. Após terem sido efetuadas as contribuições ao plano, nenhum pagamento adicional é exigido pela Companhia.

(d) Remuneração dos administradores

As despesas relacionadas à remuneração do pessoal-chave da Administração, incluindo o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva Estatutária, reconhecidas no resultado do exercício, estão apresentadas no quadro a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2018	**31/12/2017**
Benefícios de curto prazo		
Salário ou pró-labore	4.701	3.542
Benefícios diretos ou indiretos	365	320
Remuneração variável	3.940	2.095
	9.006	**5.957**
Benefícios de longo prazo		
Incentivos de longo prazo	874	51
	874	51
	9.880	**6.008**

A Remuneração de curto prazo inclui: Remuneração fixa (salários e honorários, férias e 13º salário), Benefícios diretos e indiretos (Assistência Médica, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro de vida e Previdência Privada) e Remuneração variável de curto prazo (participação nos resultados e bônus).

A Remuneração de longo prazo inclui os Incentivos de longo prazo oferecidos aos Executivos da Diretoria Estatutária.

28 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
ACR - Realização do instrumento financeiro - compromisso firme (i)	(116.115)	(133.790)	(116.115)	(133.790)
ACL - Realização do instrumento financeiro - compromisso firme (i)	(9.341)	(13.669)	(9.341)	(13.669)
ACL - Reconhecimento do instrumento financeiro - compromisso firme (iii)	(22.719)	(37.020)	(22.719)	(37.020)
ACR - Redução (aumento) do volume do instrumento financeiro - compromisso firme (ii)	1.660	(87.353)	1.660	(87.353)
Ganho líquido na venda de investimento (Nota 1.1 (a))	111.070	589.352	111.070	589.352
Reversão para desvalorização de ativos (*impairment*) (Nota 17 e 18)	40.727	43.740	40.727	43.740
Passivos ambientais		(32.135)		(32.135)
Gastos com projetos não ativáveis	(62.871)	(13.627)	(62.871)	(13.627)
Reversões de provisões judiciais, líquidas (iv)	30.791	(16.044)	30.791	(16.954)
Perda por obsolescência imobilizado/intangível	(4.058)	(21.234)	(4.058)	(21.234)
Ganho (perda) líquida na venda de imobilizado	(1.103)	(1.050)	(1.073)	(1.050)
Reversão estimada para obsolescência e baixo giro de estoques (nota 13)	(1.162)	(317)	(1.162)	(317)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3.875)	5.885	(2.218)	3.380
	(36.996)	282.738	(35.309)	279.323

(i) A realização do instrumento financeiro é reconhecida em contrapartida a receita de venda de energia, de acordo com a entrega física da energia.

(ii) A redução no volume foi ocasionada pela saída de distribuidoras do ambiente de comércio regulado, e que migraram para o ambiente de comércio livre.

(iii) A Companhia efetuou compras de energia até dezembro 2019, mediante compromisso firme. Estas transações resultaram em ganho (perda) pelo excedente de energia (sobra), que foi reconhecido pelo seu valor justo.

(iv) Refere-se, substancialmente, à decisão favorável sobre ação judicial cível que discute condições contratuais, conforme descrito em Nota 22 (ii).

29 Resultado financeiro líquido

Política contábil

A Companhia e suas controladas reconhecem uma receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e suas controladas.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas consolidadas.

O valor da receita não será considerado mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receitas financeiras				
Reversão de atualização monetária de provisões (i)	52.813	486	52.813	486
Rendimentos sobre aplicações financeiras	41.298	84.352	45.278	100.631
Juros sobre ativos financeiros	39.151	27.000	39.299	27.160
Atualização monetária sobre ativos	13.222	42.459	13.222	42.459
Juros sobre operações com partes relacionadas (Nota 15)	2.841			
Juros e atualização monetária UBP		3.226		3.226
Outras receitas financeiras	129	192	1.365	3.033
	149.454	157.715	151.977	176.995
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(112.244)	(160.366)	(122.342)	(171.065)
Juros sobre antecipação de recebíveis com partes relacionadas (Nota 15)	(90.625)	(90.625)	(90.625)	(90.625)
Atualização monetária sobre provisões	(54.231)	(44.739)	(55.324)	(44.739)
Juros e atualização monetária UBP	(49.266)		(58.210)	(3.330)
Ajuste a valor presente - CPC 12	(26.027)	(31.989)	(26.027)	(31.989)
IR sobre remessas de juros ao exterior	(16.384)	(17.800)	(16.384)	(17.800)
Despesas de captação	(7.575)	(4.860)	(7.575)	(4.860)
Juros sobre operações com partes relacionadas (Nota 15)		(14.359)		(11.518)
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(4.618)	(5.479)	(4.737)	(5.483)
Outras despesas financeiras	(15.615)	(15.480)	(13.561)	(23.063)
	(376.585)	(385.697)	(394.785)	(404.472)
Resultado dos instrumentos financeiros derivativos				
Receitas	254	175	254	175
Despesas		(183)		(183)
	254	(8)	254	(8)
Variações cambiais, líquidas	(283.034)	17.359	(283.275)	17.569
	(509.911)	(210.631)	(525.829)	(209.916)

(i) Refere-se, substancialmente, à decisão favorável sobre ação judicial cível que discute condições contratuais, conforme descrito em nota 22 (d) (ii).

30 Seguros

A Companhia contrata diferentes tipos de apólices de seguros, tais como seguros de riscos operacionais e responsabilidade civil, proporcionando proteção relacionada a possíveis perdas com interrupção na produção, danos a terceiros e patrimônio. A Companhia e suas controladas mantêm seguro de responsabilidade civil para suas operações, com coberturas e condições consideradas adequadas pela Administração aos riscos inerentes. Além das coberturas anteriores, a Companhia mantém em vigor as apólices de responsabilidade civil dos executivos e diretores em montantes considerados adequados pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas mantêm seguros de riscos operacionais com limite de cobertura de R$ 1.440.000 para danos materiais e lucros cessantes. A Administração da Companhia considera esses valores suficientes para cobrir possíveis prejuízos materiais ou aos negócios.

31 Informações por segmento

As atividades da Companhia são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais: Alumínio, Energia e Níquel.

Alumínio

Envolve as operações da cadeia produtiva do Alumínio, desde a mineração de bauxita até a produção de produtos primários, laminados e extrudados.

Energia

Compreende apenas a comercialização da energia excedente, que é vendida para o mercado.

Níquel

Considera as Unidades do Níquel e Legado Verdes do Cerrado.

Os segmentos estão alinhados com os produtos comercializados e refletem a estrutura utilizada pela Administração para avaliar o desempenho da Companhia. Os órgãos responsáveis por tomar as decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, utilizam o EBITDA ajustado como medida de desempenho.

As informações apresentadas à alta administração com o respectivo desempenho de cada segmento são derivadas dos registros mantidos de acordo com as políticas contábeis, com algumas realocações entre os segmentos.

	2.018				
	Alumínio	**Níquel**	**Energia**	**Eliminações (i)**	**Consolidado**
Receita líquida dos produtos vendidos	4.439.000	38.000	1.157.476	(217.000)	5.417.476
Custos dos produtos vendidos	(3.617.000)	(69.000)	(999.043)	217.000	(4.468.043)
Lucro (prejuízo) bruto	**822.000**	**(31.000)**	**158.433**		**949.433**
Com vendas	(35.000)	(952)			(35.952)
Gerais e administrativas	(156.000)	(38.048)	(3.107)		(197.155)
Outras receitas (despesas) operacionais	127.000	(19.000)	(143.309)		(35.309)
Lucro (prejuízo) operacional (ii)	**758.000**	**(89.000)**	**12.017**		**681.017**
Depreciação, amortização e exaustão	273.000	1.000	29.202		303.202
Outras adições e itens excepcionais (Nota 6.3.2)	(137.070)	(14.727)	146.515		(5.282)
EBITDA ajustado	**893.930**	**(102.727)**	**187.734**		**978.937**
Margem EBITDA	**20%**	**-270%**	**16%**		**18%**

(i) As eliminações apresentadas acima correspondem à energia gerada e consumida entre os segmentos reportáveis da Companhia.

(ii) A reconciliação entre o lucro líquido e o lucro operacional está demonstrada na Demonstração do Resultado, visto que não há diferenças entre as informações divulgadas nesta nota.

32 Eventos subsequentes

Dividendos recebidos

Em 23 de abril de 2019, a controlada Metalex deliberou em assembleia geral ordinária, com base no lucro líquido apurado em 31 de dezembro de 2018, a distribuição de dividendos no valor de R$ 20.000, creditados na conta corrente da Companhia em 24 de abril de 2019.

Distribuição de dividendos

Em 30 de abril de 2019, além dos dividendos mínimos obrigatórios registrados em 31 de dezembro de 2018 no montante de R$ 10.259, a Administração deliberou em assembleia geral ordinária a distribuição do saldo remanescente do lucro líquido apurado em 31 de dezembro de 2018, a título de dividendos aos acionistas, no montante de R$ 30.776, totalizando a distribuição de R$ 41.034.

Venda do centro de distribuição (CD) da Unidade do Rio de Janeiro

Em 31 de maio de 2019, foi vendido o CD da filial do Rio de Janeiro no valor de R$ 25.000, a ser recebido em moeda corrente no prazo de 5 anos. O valor de venda do estabelecimento foi apurado em laudo de avaliação emitido por consultoria terceira, considerando premissas macroeconômicas. A operação gerou perda líquida na venda de ativos no montante de R$ 23.747, registrados na rubrica “Outras despesas operacionais”.

Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS

Durante o ano de 2019, houve o reconhecimento do trânsito em julgado em ação judicial da Companhia, relativa a tese de exclusão do ICMS sobre a base de cálculo de PIS e COFINS, com registro do ativo no montante de R$ 473.315, sendo R$ 256.091 de principal, registrados na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” e R$ 217.224 de atualização monetária, registrados na rubrica “Receitas financeiras”.

Remensuração do ARO

A Companhia realizou, em dezembro de 2019, atualização de suas obrigações ambientais para desmobilização de ativos, no montante de R$ 4.045 para as unidades de Alumínio e R$166.664 para as unidades de Níquel, registrados nas rubricas de "Imobilizado" e "Provisões".

No quadro abaixo apresentamos as principais áreas que impactaram a atualização das obrigações ambientais:

	Controladora e consolidado		
	Remensuração 2019	Remensuração 2008/2012	Variação
Geral	65.149	26.432	38.717
Usina Caron	57.204	39.001	18.203
Barragens de rejeitos do Jacuba	54.718	11.934	42.784
Pilhas de Estéril	21.888	4.511	17.377
Planta Industrial de São Miguel Paulista	16.203		16.203
Pós-fechamento	15.270	6.210	9.060
Outros	98.754	70.389	28.365
	329.186	158.477	170.709

A Companhia provisionou *impairment* para as unidades que estão com paralisação de suas operações, Itamarati de Minas, São Miguel Paulista e Niquelândia, no montante de R$ 170.709.

Crédito previdenciário

A Companhia registrou, em dezembro de 2019, créditos extemporâneos em decorrência de levantamentos sobre contribuições previdenciárias recolhidas indevidamente em anos anteriores, com registro no ativo no montante de R$ 19.519, sendo R$ 15.765 de principal, registrados na rubrica "Outras despesas operacionais" e R$ 3.754 de atualização monetária, registrados na rubrica "Receitas financeiras".

Compra da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda.

A Companhia anunciou em agosto 2019, a assinatura do contrato de compra e venda de ações com a finalidade de adquirir integralmente as ações da empresa Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda., unidade localizada em Pernambuco, no Nordeste brasileiro, para complementar a linha de produtos laminados da CBA.

De acordo com o IFRS3 / CPC 15 (R1) – "Combinação de negócios", em caso de compra vantajosa o adquirente deve reconhecer o ganho resultante na demonstração de resultado do exercício, na data da aquisição. Antes de reconhecer o ganho decorrente de compra vantajosa, a CBA promoveu revisão para certificar de que todos os ativos adquiridos e passivos assumidos foram corretamente identificados e reconheceu os mesmos durante a revisão. A CBA contratou empresa especializada para emissão de laudo de PPA (Purchase Price Allocation) da CBA Itapissuma, concluído em dezembro de 2020.

Em fevereiro de 2020, em razão do fechamento da operação, as quotas da sociedade adquirida foram transferidas para a Companhia, e a razão social da empresa adquirida passou a ser denominada CBA Itapissuma Ltda.

O preço pago na aquisição totalizou R$ 204.329 e na aplicação do método de aquisição de acordo com IFRS 13/CPC 15 (R1), os ativos e passivos líquidos adquiridos geraram ganho de R$ 365.999, líquido dos efeitos tributários da mais valia, registrado na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas".

Adicionalmente houve efeito tributário no valor de R$ 124.440 referente ao ganho por compra vantajosa em razão da efetiva tributação, que ocorrerá quando da sua realização (alienação, incorporação, cisão ou fusão), se aplicável.

A composição dos ativos adquiridos e passivos assumidos encontra-se abaixo detalhada:

Em 31 de dezembro de 2020	Saldo inicial 01/2/2020	Ajuste preço de venda	Mais valia	Tributo diferido	Saldo final 31/12/2020
Caixa	224.244	(19.915)			204.329
Total da contraprestação transferida	224.244	(19.915)			204.329
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos					
Caixa e equivalentes de caixa	6.837				6.837
Aplicações financeiras	20.114				20.114
Contas a receber de clientes	57.854				57.854
Estoques	138.941				138.941
Imobilizado	215.761		293.516	(99.795)	409.482
Outros ativos adquiridos	20.567		1.316	(448)	21.435
Fornecedores	(68.590)				(68.590)
Outros passivos assumidos	(15.745)				(15.745)
Total de ativos líquidos identificáveis	375.739		294.832	(100.243)	570.328
Ganho por compra vantajosa	151.495	19.915	294.832	(100.243)	365.999
Tributos diferidos (34%) sobre compra vantajosa					(124.440)
Total da compra vantajosa líquida					241.559

Durante o primeiro semestre de 2020, a Companhia realizou aumento de capital na controlada no montante de R$ 60.000.

Financiamento à exportação

Em fevereiro de 2020, a Companhia firmou contrato de empréstimo (NCE – Nota de crédito à exportação) visando o financiamento de suas exportações no montante de R$ 250 milhões com vencimento em 14 de fevereiro de 2029. Destaca-se que o empréstimo é caracterizado como "Financiamento Verde" com base nas diretrizes dos Green Loan Principles. A operação possui contrato de *swap* (instrumento financeiro derivativo – *hedge accounting*), que visa a troca de exposição à taxa flutuante CDI em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo final de 4,25% ao ano.

Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS

A Companhia e suas controladas/incorporadas ajuizaram ações para discutir os seus direitos à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS, abrangendo períodos desde agosto de 2002 e, inclusive, eventuais modificações na legislação aplicável após a edição da Lei no 12.973/2014.

Em relação a essa matéria, o Supremo Tribunal Federal ("STF") definiu em julgamento realizado em 15 de março de 2017, a princípio sem a possibilidade de reversão de entendimento quanto ao mérito, que o ICMS não integra a base de cálculo das referidas contribuições. A União opôs embargos de declaração em outubro de 2017 buscando, entre outros pedidos, a modulação de efeitos da referida decisão a partir do julgamento dos referidos embargos de declaração, os quais ainda estão pendentes de julgamento.

Com base na decisão do STF e nas opiniões legais de seus consultores jurídicos externos, a Companhia entende que não é provável a alteração do resultado do julgamento do STF quanto ao mérito. Dessa forma, contabilizou o aproveitamento histórico da exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições com base em decisão favorável (já transitada em julgada) proferida em ação judicial proposta pela Companhia.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, houve o reconhecimento do crédito de imposto relativa a exclusão do ICMS sobre a base de cálculo de PIS e COFINS, com registro do ativo no montante de R$ 168.133, sendo R$ 75.224 de principal, registrados na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" e R$ 92.909 de atualização monetária, registrados na rubrica "Resultado financeiro líquido".

Redução de capital da controlada CBA Energia Participações S.A.

Durante o segundo trimestre de 2020, foi aprovada a redução de capital na controlada CBA Energia Participações S.A. no montante de R$ 56.000 com o cancelamento de 51.376.147 ações (referente ao percentual de 1/3 de participação da Companhia), sem alterações no percentual de participação. A operação resultou na devolução no montante de R$ 18.667 para a Companhia, dos quais R$ 7.000 foram recebidos em dinheiro no segundo trimestre de 2020, e o saldo remanescente de R$ 11.667 foi recebido em outubro de 2020.

Contrato de cessão de opção de compra da Unidade de São Miguel mediante condições precedentes

A Companhia assinou acordo de cessão de opção de compra da Unidade de São Miguel Paulista (Níquel) no dia 28 de setembro de 2020, sendo que o fechamento da operação somente ocorrerá após o cumprimento das condições precedentes pelas partes e avaliação do processo produtivo pela compradora, e caso seja bem-sucedido, será concluído até Dezembro de 2021. O valor de venda corresponde a R$ 125.000.

Contrato de venda dos ativos de Ferro Níquel mediante condições precedentes

A Companhia assinou acordo de intenção venda dos ativos de Ferro Níquel no dia 18 de agosto de 2020, sendo que o fechamento da operação somente ocorrerá após o cumprimento das condições precedentes pelas partes, e caso seja bem-sucedido, será concluído até Dezembro de 2021. O valor de venda corresponde ao equivalente em reais ao montante de USD 10 milhões.

Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF)

A Lei nº 14.052 de setembro de 2020 estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, prevendo que as geradoras serão compensadas por meio de extensão de prazo de concessão de suas outorgas em razão da ocorrência de riscos não hidrológicos que influenciaram de forma negativa o GSF (Generation Scaling Factor ou Fator de Ajuste do MRE das Regras de Comercialização) pós 2012, com o agravamento da crise hídrica.

A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE pelos agentes elegíveis.

Ao estender o prazo de concessão das geradoras hidrelétricas, uma vez que essas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o Poder Concedente compensa as companhias cedendo um direito não pecuniário, em forma de extensão do prazo de concessão, com caráter de recuperação de custos incorridos a partir de 2012, reconhecido como capital despendido pela lei.

No decorrer do processo de regulamentação pela ANEEL, foi solicitado que a CCEE efetuasse os cálculos preliminares do tempo estimado de extensão de outorga dos agentes elegíveis, conforme premissas iniciais da abertura da consulta pública, divulgados no site da ANEEL em outubro de 2020.

Em 1º de março de 2021 a CCEE apresentou os cálculos de extensão das outorgas das usinas que aderirem à repactuação do risco hidrológico do Ambiente de Contratação Livre (ACL) e encaminhou à ANEEL para análise e aprovação, que deveria ocorrer num prazo de até 30 dias (cuja expectativa era para 30 de março de 2021). No entanto, tal homologação não ocorreu nesse prazo devido à recursos pleiteados por algumas usinas junto a ANEEL, para que fosse incluído novas condições para a repactuação do risco hidrológico relacionados ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR). Como consequência, a ANEEL solicitou que a CCEE recalculasse os valores do GSF para nova análise e posterior aprovação. Os pedidos das usinas estão pendentes de validação quanto à sua legalidade e até o momento o tema ainda não foi definido.

No entendimento da Administração, o cálculo prévio realizado pela CCEE para as usinas que são integralmente geridas pela Companhia não será impactado pelos recursos relacionados ao ACR pleiteados junto a ANEEL, e por isso, mesmo que não ainda homologados, fazem face ao direito de extensão.

Desta forma, após avaliação dos montantes envolvidos, o Conselho de Administração autorizou, em [xx] de março de 2021, a Companhia a aderir ao acordo junto a ANEEL de repactuação e a renunciar qualquer pretensão judicial de limitação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE.

Tal aprovação não se estendeu às usinas Salto Pilão, Canoas, Machadinho, Barra Grande e Campos Novos, uma vez que não são geridas integralmente pela Companhia, mas sim por meio de consórcios ou outras entidades, onde o tema deve ser apreciado e deliberado pelos órgãos de governança de cada uma por todos os seus consorciados e demais acionistas, que devem anuir e acordar sobre suas parcelas de direito incidentes sobre a repactuação antes da efetiva aprovação. Além disso, para o caso de algumas dessas usinas que já tiveram repactuação no ACR, ainda haverá uma validação e definição pela ANEEL sobre recursos pleiteados e que poderão alterar o valor e o prazo de extensão previamente divulgados pela CCEE.

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, utilizando por analogia os preceitos do CPC- 04 (R1) - Ativo Intangível tendo em vista tratar-se em essência de um ativo intangível relacionado a direito de outorga decorrente de compensação por custos incorridos em exercícios anteriores. Adicionalmente considerando-se também por analogia o parágrafo 44 do referido CPC - 04 (R1), o ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia, tendo como base os parâmetros determinados pela regulamentação da ANEEL, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE.

Assim, levando em conta que os cálculos apresentados pela CCEE representam a melhor estimativa disponível (ainda que sujeitos à homologação pela ANEEL), bem como as considerações expostas acima, foi reconhecido na data base de 31 de março de 2021, o montante de R$ 141.559 como incremento na conta de extensão de prazo de concessão, dentro do ativo intangível e em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica.

Os prazos de extensão e os valores registrados por usina estão abaixo demonstrados:

i. UHE Sobragi: 1 ano e 7 meses - R$ 34.081

ii. UHE Piraju: 4 anos e 11 meses - R$ 37.049

iii. UHE Ourinhos: 5 anos e 5 meses - R$ 20.021

iv. UHE Salto do Rio Verdinho: 7 anos - R$ 50.158

Os montantes foram transformados pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

Aumento de capital (aquisição fazenda Amola Faca)

Em 26 de fevereiro de 2021 a controladora VSA aumentou capital na Companhia no montante de R$ 521, mediante aporte em moeda corrente nacional no valor de R$ 0,42 e do imóvel de sua titularidade "Fazenda Amola Faca", no montante total de R$ 521.

Cisão parcial com redução de capital para a investidora Votorantim S.A. (VSA) e redução de capital com absorção de prejuízo

Em 30 de março de 2021 foi aprovada a reorganização societária através de cisão parcial com redução de capital da Companhia no montante de R$ 417.695, com transferência em moeda corrente nacional no montante de R$ 407.021 para a Controladora Votorantim S.A ("VSA"), sendo R$ 380.500 pagos em espécie em 31 de março de 2021 e o montante restante de R$ 26.521 a ser pago durante o 2º trimestre de 2021, além da transferência de terrenos para a VSA no montante de R$ 10.674.

Em 30 de março de 2021, também foi aprovada a absorção parcial dos prejuízos acumulados através de redução de capital da Companhia, no montante de R$ 483.462.

Remensuração do ARO

A Companhia realizou, em março de 2021, atualização de suas obrigações ambientais para desmobilização de ativos, no montante de R$ 127.958 para a unidade de Niquelândia, registrados nas rubricas de Imobilizado e Provisões, e concomitantemente constituiu *impairment* sobre este incremento do imobilizado.

Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Companhia informa que, de acordo com um plano corporativo de resposta à esta pandemia, vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar, ao máximo possível, eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos nossos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios.

O Comitê de Crise da Companhia está tratando o assunto com o objetivo de coordenar as ações relacionadas ao plano de contingência buscando minimizar os riscos associados, bem como os impactos para os seus negócios. Estamos avaliando o assunto também junto aos nossos clientes, fornecedores e demais credores de forma contínua. Neste cenário, a Companhia e suas controladas avaliaram as seguintes estimativas nas demonstrações financeiras anuais:

i. Perdas de crédito esperadas decorrentes dos impactos do COVID-19

A Companhia e suas controladas avaliaram a posição de contas a receber até a data de emissão destas demonstrações financeiras, e entendem que a posição dos principais clientes bem como as provisões de crédito de difícil recuperação ou de liquidação duvidosa refletem de maneira tempestiva a melhor análise da Administração neste momento sobre a qualidade da solvência dos direitos em questão. Tal análise foi feita com base nas políticas contábeis da Companhia, e na avaliação da situação financeira dos principais clientes até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

ii. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

A Companhia e suas controladas avaliaram os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluíram que não há mudança no valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis.

Ainda, a Administração avaliou a necessidade de *impairment* por Unidade Geradora de Caixa (UGC) para os saldos de ágio por expectativa de rentabilidade futura e concluiu que não houve necessidade de reconhecimento de perdas por *impairment* para os saldos avaliados. Inclusive todas as estimativas de ativos tangíveis foram atualizadas com base nas áreas produtivas e comerciais da Companhia, tendo em vista o atual reaquecimento do mercado de alumínio e a demanda para os ativos.

iii. Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos

A Companhia e suas controladas avaliaram os impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal/base negativa e diferenças temporárias contabilizados em seu balanço até a data de emissão destas demonstrações financeiras e não foi verificada a necessidade de reversão do tributário diferido, com base nos testes de recuperabilidade efetuados anteriormente.

iv. Estimativa de perda dos estoques por decorrência de baixo giro e alteração do valor realizável

A Companhia e suas controladas não identificaram alterações materiais no valor realizável dos estoques, considerando as projeções de preço de venda, bem como não identificaram a necessidade de incremento da estimativa de perda dos estoques contabilizados, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, considerando as análises de giro dos estoques.

v. Cumprimento de obrigações assumidas com clientes e fornecedores

A Companhia e suas controladas avaliaram seus principais contratos de fornecimento e suprimento junto a clientes e fornecedores, respectivamente, e concluíram que, apesar dos impactos causados pela pandemia, as obrigações contratuais foram cumpridas e, portanto, nesse momento não há evidências ou formalizações de insolvência ou falta de liquidez dos contratos.

É importante ressaltar que até a data de emissão destas demonstrações financeiras a CBA postergou vencimento de clientes, sendo que parte destes foram mantidos dentro mês de vencimento original e as demais postergações foram quitadas de acordo com as negociações. O mesmo vale para as contas a pagar com fornecedores, onde a Companhia postergou pagamentos durante o trimestre.

vi. Cumprimento de obrigações em contratos de dívidas – *covenants*

A Companhia e suas controladas avaliaram o cumprimento das cláusulas contratuais até a data de emissão destas demonstrações financeiras, certificando que todos os *covenants* financeiros foram atendidos conforme cláusulas pré-estabelecidas em contrato.

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 5

2.3 - Outras Informações Relevantes 6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 7

3.2 - Medições Não Contábeis 8

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 15

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 16

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 18

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 19

3.7 - Nível de Endividamento 20

3.8 - Obrigações 22

3.9 - Outras Informações Relevantes 23

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 25

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 58

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 61

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 87

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 89

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 91

4.7 - Outras Contingências Relevantes 93

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 95

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 96

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 105

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 110

5.4 - Programa de Integridade 114

5.5 - Alterações significativas 121

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 122

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 123

6.3 - Breve Histórico 124

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 127

6.6 - Outras Informações Relevantes 128

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 129

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 151

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 152

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 156

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 184

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 185

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 206

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 207

7.8 - Políticas Socioambientais 208

7.9 - Outras Informações Relevantes 211

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 217

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 218

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 219

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 220

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 221

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 222

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 223

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 259

9.2 - Outras Informações Relevantes 261

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 262

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 281

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 285

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 286

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 287

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 292

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 293

10.8 - Plano de Negócios 294

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 299

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 301

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 302

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 303

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 312

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 315

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 317

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 318

12.7/8 - Composição Dos Comitês 324

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 328

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 329

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 335

12.12 - Outras informações relevantes 336

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 338

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 342

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 346

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 348

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 349

13.6 - Opções em Aberto 350

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 351

13.8 - Precificação Das Ações/opções 352

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 353

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 354

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 355

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 356

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 357

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 358

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 359

13.16 - Outras Informações Relevantes 360

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 361

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 364

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 365

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 366

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 367

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 368

15.3 - Distribuição de Capital 384

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 385

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 387

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 388

15.7 - Principais Operações Societárias 389

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 391

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 392

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 394

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 407

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 411

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 412

17.2 - Aumentos do Capital Social 413

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 414

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 415

17.5 - Outras Informações Relevantes 416

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 417

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 418

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 419

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 420

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 421

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 422

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 423

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 424

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 425

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 426

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 427

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 428

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 429

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 430

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 431

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 432

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 433

20.2 - Outras Informações Relevantes 434

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 435

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 436

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 438

21.4 - Outras Informações Relevantes 439

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Ricardo Rodrigues de Carvalho**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Luciano Francisco Alves**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 03.780.685-8, expedida pela DIC/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 506.725.097-68, na qualidade de Diretor Presidente da **Companhia Brasileira de Alumínio**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 61.409.892/0001-73, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) *todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial* aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

LUCIANO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.953.851-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 256.736.768-32, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **Companhia Brasileira de Alumínio**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 61.409.892/0001-73, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



LUCIANO FRANCISCO ALVES

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

A seção 1.3 não será preenchida tendo em vista que já preenchemos a seção 1.1 com as 2 declarações.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	08/05/2018
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados: (i) auditoria independente das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); (ii) revisão limitada das informações trimestrais da Companhia referentes ao período de 31 de março de 2021 preparadas de acordo com BR GAAP e IFRS, emitidas pelo IASB; e (iii) procedimentos previamente acordados, no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social foram pagos aos auditores independentes: R$ 1.064.740,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais) referentes ao item "i" acima, com relação à auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) referentes ao item "iii" acima.
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Carlos Mendonça	01/01/2010	401.371.636-49	Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Agua Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001 -903, Telefone (11) 36742000, Fax (11) 36742000, e-mail: edison.arisa@br.pwc.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação à esta seção 2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	2.924.815.000,00	3.740.133.000,00	5.128.367.000,00	5.246.529.000,00
Ativo Total	10.241.477.000,00	11.210.945.000,00	9.816.317.000,00	9.703.655.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.792.824.000,00	5.411.382.000,00	5.263.684.000,00	5.417.476.000,00
Resultado Bruto	443.786.000,00	580.249.000,00	657.567.000,00	949.433.000,00
Resultado Líquido	-133.213.000,00	-879.860.000,00	-34.545.000,00	54.065.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.233.375.762	1.420.294.211	1.420.294.211	1.420.294.211
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	2,370000	2,630000	3,610000	3,690000
Resultado Básico por Ação	-110,850000	-653,260000	-45,220000	29,140000
Resultado Diluído por Ação	-110,85	-653,26	45,22	29,14

3.2 - Medições Não Contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos três últimos exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2021 as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais)	31/03/2021	31/03/2020	31/12/2020	31/12/2019(1)	31/12/2018
EBITDA(2)	231.029	490.103	862.423	706.960	957.182
Margem EBITDA	12,9%	39,1%	15,9%	13,4%	17,7%
EBITDA Ajustado(3)	360.421	161.826	661.848	988.296	978.937
Margem EBITDA Ajustado	20,1%	12,9%	12,2%	18,8%	18,1%
EBTIDA Alumínio(2)	191.686	455.878	1.028.789	861.890	1.003.963
Margem EBTIDA Alumínio	11,4%	43,3%	21,0%	20,9%	22,6%
EBTIDA Ajustado Alumínio(3)	208.874	115.731	683.211	854.807	893.930
Margem EBTIDA Ajustado Alumínio	12,4%	11,0%	13,9%	20,7%	20,1%
EBTIDA Energia(2)	173.610	47.190	-43.250	85.931	41.219
Margem EBTIDA Energia	93,7%	17,9%	-5,4%	6,0%	3,6%
EBTIDA Ajustado Energia(3)	162.889	59.456	81.972	213.100	187.734
Margem EBTIDA Ajustado Energia	87,9%	22,5%	10,3%	14,8%	16,2%
EBTIDA Níquel(2)	-134.267	-12.965	-123.116	-240.862	-88.000
Margem EBTIDA Níquel	-1.883,7%	-470,9%	-900,2%	-2.994,7%	-231,6%
EBTIDA Ajustado Níquel(3)	-11.343	-13.361	-103.335	-79.612	-102.727
Margem EBTIDA Ajustado Níquel	-159,1%	-485,3%	-755,6%	-989,8%	-270,3%
Dívida Bruta	3.227.001	-	2.962.420	2.196.287	2.058.867
Dívida Líquida	3.041.180	-	2.037.109	1.564.092	1.375.978
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	-	-	3,1x	1,6x	1,4x

(1) Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos Arrendamentos (IFRS 16/ CPC 06 (R2)), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, por isso, não são comparáveis, no que diz respeito à contabilização de arrendamentos, com o exercício social de 31 de dezembro de 2020 e 2019, os quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Os principais efeitos trazidos pela nova norma são: (i) aumento das despesas de depreciação devido à amortização do direito de uso; (ii) aumento das despesas financeiras pelos juros incidentes da atualização do passivo de arrendamento; e (iii) redução das despesas com aluguéis. Para mais informações, ver seção 10.4 deste Formulário de Referência.

(2) O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) consolidado, inclusive por segmento operacional da Companhia, é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527/12").

(3) O EBITDA Ajustado consolidado, inclusive por segmento operacional da Companhia, é calculado a partir do lucro líquido mais/menos resultado financeiro líquido, mais imposto de renda e contribuição social, mais depreciação e amortização, menos a equivalência patrimonial, mais dividendos recebidos de investidas e menos itens não caixa excepcionais (itens não caixa considerados pela Administração como excepcionais, são excluídos da medição do EBITDA ajustado), de acordo com a Instrução CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012.

3.2 - Medições Não Contábeis

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA, a Margem EBITDA Ajustado, consolidado e por segmento operacional, a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado não são medidas de lucratividade e/ou desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medidas de desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa, como medidas de liquidez ou como base para distribuição de dividendos.

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado (consolidado e por segmento operacional)

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527/12").

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização.

A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida dos produtos vendidos e serviços prestados.

O EBITDA Ajustado consiste no ajuste do EBITDA conforme listado abaixo:

(i) Ganho líquido na venda/compra de investimentos: consiste em ganhos ou perdas na venda e/ou compra de seus investimentos. A Companhia entende que a natureza desse resultado não advém de suas operações e, por isso, sugere o ajuste. Para exemplificar, em 2020, com a aquisição da planta da Arconic, em Itapissuma, a Companhia reconheceu um ganho entre o valor efetivamente pago e o valor contábil dos ativos. O EBITDA Ajustado do referido exercício desconsidera esse valor.

(ii) Perda líquida na venda de ativos para parte relacionadas: consiste em negociações de ativos entre partes relacionadas não recorrentes. Como exemplo, no exercício de 2019, a Companhia vendeu o Centro de Distribuição no Estado do Rio de Janeiro para a Votorantim Cimentos e registrou um prejuízo contábil de R$ 23.747 mil. Por não se tratar de uma atividade operacional e por não ser recorrente, a Companhia desconsidera este valor no EBITDA Ajustado.

(iii) Constituição (reversão) de *impairment* de imobilizado e intangível: consiste na constituição ou reversão de *impairment* de ativos que deixaram de ser ou passaram a ser operacionais, necessitando de ajuste contábil não recorrente e que não afeta o caixa. Portanto, a Companhia desconsidera este valor para o cálculo do EBITDA ajustado.

(iv) Equivalência Patrimonial: consiste na participação da Companhia no resultado das empresas investidas e, portanto, a Companhia entende que o valor deve ser desconsiderado do EBITDA Ajustado

(v) Dividendos recebidos: consiste nos dividendos recebidos das empresas investidas e, portanto, a Companhia entende que o valor deve ser somado ao EBITDA Ajustado, uma vez que esses dividendos são fruto da atividade operacional dessas empresas.

(vi) Marcação a mercado ("MtM") dos contratos de energia: consiste no resultado não caixa da marcação a mercado dos contratos de energia. A Companhia entende que esse valor deve ser desconsiderado no valor do EBITDA Ajustado, pelo fato de não afetar o caixa e trazer volatilidade para o resultado. Vale reforçar que o resultado efetivo do ano dos contratos de energia não é desconsiderado do resultado, mas apenas a marcação a mercado.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados.

Além disso, a Companhia apresenta também o EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado por segmento operacional, Alumínio, Níquel e Energia, e considerando os ajustes mencionados acima. Os segmentos operacionais fazem parte de uma única entidade jurídica, portanto o imposto de renda e contribuição social são calculados de forma consolidada e não por segmento. Da mesma forma, os referidos segmentos de operacionais fazem parte de uma única entidade geradora de caixa, portanto toda apuração de resultado financeiro líquido é realizada de maneira consolidada.

Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão.

3.2 - Medições Não Contábeis

Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras sociedades.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado

A Dívida Bruta é a resultante do somatório dos Empréstimos, financiamentos e arrendamentos demonstrados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante da Companhia.

A Dívida Líquida é a resultante do somatório da Dívida Bruta (resultante do somatório dos Empréstimos, financiamentos e arrendamentos demonstrados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante da Companhia), e os instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos reduzidos pela posição de Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicações financeiras.

A Dívida Líquida sobre o EBTIDA Ajustado é o resultado da divisão do montante da Dívida Líquida, explicado acima, pelo EBTIDA Ajustado, explicado acima, utilizando apenas os montantes anuais.

A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado não são medidas de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS. A Companhia utiliza a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado para avaliar suas obrigações financeiras, e em conjunto com outros indicadores é possível avaliar a saúde financeira da empresa, além de permitir a comparação com empresas similares.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA, Margem EBITDA Ajustado (consolidado e por segmento operacional)

Consolidado

	Período de 3 meses findo em		Exercício social encerrado em		
(Em milhares de reais)	**31/03/2021**	**31/03/2020**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício/trimestre	-133.213	47.032	-879.860	-34.545	54.065
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	6.436	70.579	818.328	31.447	74.086
(+) Resultado financeiro líquido	244.706	281.116	492.474	247.497	525.829
(+) Depreciação e amortização	113.100	91.376	431.481	462.561	303.202
EBITDA	**231.029**	**490.103**	**862.423**	**706.960**	**957.182**
Receita líquida dos produtos e dos serviço prestados	1.792.824	1.252.738	5.411.382	5.263.684	5.417.476
Margem EBITDA	**12,9%**	**39,1%**	**15,9%**	**13,4%**	**17,7%**
(+) Ganho líquido na venda de investimentos	-	-365.999	-365.999	-	-111.070
(+) Perda líquida na venda de ativos para partes relacionadas	-	-	-	23.747	-
(+) Constituição (reversão) de *impairment* de imobilizado e intangível	122.943	-789	25.992	144.917	-40.727
(+) Equivalência Patrimonial	17.169	26.245	3.046	14.497	27.037
(+) Dividendos recebidos	-	-	11.164	-	-
(+/-) MtM dos contratos de energia	-10.720	12.266	125.222	127.169	146.515
EBITDA Ajustado	**360.421**	**161.826**	**661.848**	**988.296**	**978.937**

3.2 - Medições Não Contábeis

Margem EBITDA Ajustado	**20,1%**	**12,9%**	**12,2%**	**18,8%**	**18,1%**

Por Segmento Operacional

	Período de 3 meses findo em 31 de março de 2021				
(Em milhares de reais)	**Alumínio**	**Níquel**	**Energia**	**Eliminações**	**Total**
Lucro (prejuízo) líquido do trimestre	n.a	n.a	n.a	n.a	-133.213
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	n.a	n.a	n.a	n.a	6.436
(+) Resultado financeiro líquido	n.a	n.a	n.a	n.a	244.706
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	**86.397**	**-134.853**	**166.385**	**-**	**117.929**
(+) Depreciação e amortização	105.289	586	7.225	-	113.100
EBITDA	**191.686**	**-134.267**	**173.610**	**-**	**231.029**
Margem EBITDA	**11,4%**	**-1883,7%**	**93,7%**	**-**	**12,9%**
(+) Constituição (reversão) de *impairment* de imobilizado e intangível	19	122.924	-	-	122.943
(+) Equivalência Patrimonial	17.169	-	-	-	17.169
(+/-) MtM dos contratos de energia	-	-	-10.720	-	-10.720
EBITDA Ajustado	**208.874**	**-11.343**	**162.890**	**-**	**360.421**
Margem EBITDA Ajustado	**12,4%**	**-159,1%**	**87,9%**	**-**	**20,1%**

	Período de 3 meses findo em 31 de março de 2020				
(Em milhares de reais)	**Alumínio**	**Níquel**	**Energia**	**Eliminações**	**Total**
Lucro (prejuízo) líquido do trimestre	n.a	n.a	n.a	n.a	47.032
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	n.a	n.a	n.a	n.a	70.579
(+) Resultado financeiro líquido	n.a	n.a	n.a	n.a	281.116
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	**372.117**	**-13.343**	**39.953**	**-**	**398.727**
(+) Depreciação e amortização	83.761	378	7.237	-	91.376
EBITDA	**455.878**	**-12.965**	**47.190**	**-**	**490.103**
Margem EBITDA	**43,3%**	**-470,9%**	**17,8%**	**-**	**39,1%**
(-) Reconhecimento de ganho por compra vantajosa na aquisição de investimentos	-365.999	-	-	-	-365.999
(+) Constituição (reversão) de *impairment* de imobilizado e intangível	-393	-396	-	-	-789
(+) Equivalência Patrimonial	26.245	-	-	-	26.245
(+/-) MtM dos contratos de energia	-	-	12.266	-	12.266
EBITDA Ajustado	**115.731**	**-13.361**	**59.456**	**-**	**161.826**
Margem EBITDA Ajustado	**11,0%**	**-485,3%**	**22,5%**	**-**	**12,9%**

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
(Em milhares de reais)	**Alumínio**	**Níquel**	**Energia**	**Eliminações**	**Total**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	n.a	n.a	n.a	n.a	-879.860
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	n.a	n.a	n.a	n.a	818.328
(+) Resultado financeiro líquido	n.a	n.a	n.a	n.a	492.474
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	**628.709**	**-125.401**	**-72.366**	**-**	**430.942**
(+) Depreciação e amortização	400.080	2.285	29.116	-	431.481
EBITDA	**1.028.789**	**-123.116**	**-43.250**	**-**	**862.423**

3.2 - Medições Não Contábeis

Margem EBITDA	**21,0%**	**-900,2%**	**-5,4%**	**-**	**15,9%**
(-) Reconhecimento de ganho por compra vantajosa na aquisição de investimentos	-365.999	-	-	-	-365.999
(+) Constituição (reversão) de *impairment* de imobilizado e intangível	6.211	19.781	-	-	25.992
(+) Equivalência Patrimonial	3.046	-	-	-	3.046
(+) Dividendos recebidos	11.164	-	-	-	11.164
(+/-) MtM dos contratos de energia	-	-	125.222		125.222
EBITDA Ajustado	**683.211**	**-103.335**	**81.972**	**-**	**661.848**
Margem EBITDA Ajustado	**13,9%**	**-755,6%**	**10,3%**	**-**	**12,2%**

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
(Em milhares de reais)	**Alumínio**	**Níquel**	**Energia**	**Eliminações**	**Total**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	n.a	n.a	n.a	n.a	-34.545
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	n.a	n.a	n.a	n.a	31.447
(+) Resultado financeiro líquido	n.a	n.a	n.a	n.a	247.497
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	**429.279**	**-241.870**	**56.989**	**-**	**244.399**
(+) Depreciação e amortização	432.611	1.008	28.942	-	462.561
EBITDA	**861.890**	**-240.862**	**85.931**	**-**	**706.960**
Margem EBITDA	**20,9%**	**-2.994,7%**	**6,0%**	**-**	**13,4%**
(+) Perda líquida na venda de ativos para partes relacionadas	23.747	-	-	-	23.747
(+) Constituição (reversão) de *impairment* de imobilizado e intangível	-16.333	161.250	-	-	144.917
(+) Equivalência Patrimonial	-14.497	-	-	-	-14.497
(+/-) MtM dos contratos de energia	-	-	127.169	-	127.169
EBITDA Ajustado	**854.807**	**-79.612**	**213.100**	**-**	**988.296**
Margem EBITDA Ajustado	**20,7%**	**-989,8%**	**14,8%**	**-**	**18,8%**

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
(Em milhares de reais)	**Alumínio**	**Níquel**	**Energia**	**Eliminações**	**Total**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	n.a	n.a	n.a	n.a	54.065
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	n.a	n.a	n.a	n.a	74.086
(+) Resultado financeiro líquido	n.a	n.a	n.a	n.a	525.829
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	**730.963**	**-89.000**	**12.017**	**-**	**653.980**
(+) Depreciação e amortização	273.000	1.000	29.202	-	303.202
EBITDA	**1.003.963**	**-88.000**	**41.219**	**-**	**957.182**
Margem EBITDA	**22,6%**	**-231,6%**	**3,6%**	**-**	**17,7%**
(+) Ganho líquido na venda de investimentos	-111.070	-	-	-	-111.070

3.2 - Medições Não Contábeis

(+) Constituição (reversão) de *impairment* de imobilizado e intangível	-26.000	-14.727	-	-	-40.727
(+) Equivalência Patrimonial	27.037	-	-	-	27.037
(+/-) MtM dos contratos de energia	-	-	146.515	-	146.515
EBITDA Ajustado	**893.930**	**-102.727**	**187.734**	**-**	**978.937**
Margem EBITDA Ajustado	**20,1%**	**-270,3%**	**16,2%**	**-**	**18,1%**

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado

(Em milhares de reais)	**31/03/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
(+) Empréstimos e, financiamentos	3.206.245	2.946.505	2.180.504	2.058.867
(+) Arrendamentos	20.756	15.915	15.783	-
Dívida Bruta	**3.227.001**	**2.962.420**	**2.196.287**	**2.058.867**
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	-853.664	-1.249.438	-608.670	-572.363
(+/-) Instrumentos financeiros Derivativos	667.843	324.127	-23.435	-110.526
Dívida líquida	**3.041.180**	**2.037.109**	**1.564.092**	**1.375.978**
EBITDA Ajustado	-	661.848	988.296	978.937
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	**-**	**3,1x**	**1,6x**	**1,4x**

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado

A Companhia entende que o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado, consolidado e por segmento operacional, são medidas não contábeis utilizadas como métricas de desempenho operacional por sua Administração. Acreditamos que essas medições não contábeis funcionam como ferramentas comparativas relevantes para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, essas medidas não contábeis são utilizadas, também, como meta da Companhia. Além disso, alguns investidores, agências de "*rating*" e analistas financeiros as utilizam como indicador para avaliar o nosso desempenho operacional e financeiro.

Essas medidas não contábeis não devem ser consideradas isoladamente ou como substitutas do lucro líquido (prejuízo), do resultado operacional, dos fluxos de caixa, nem como indicador de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos de nossa Companhia. O EBITDA e o EBITDA Ajustado, consolidado e por segmento operacional, funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações na carga tributária sobre o lucro, nos níveis de despesas de depreciação e amortização, sendo o EBITDA Ajustado não afetado, também, por despesas e/ou receitas julgadas como não operacionais e/ou extraordinárias pela Administração da Companhia.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado, consolidado e por segmento operacional, apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderarem despesas e/ou receitas que, por sua vez, afetam nosso resultado. Nós utilizamos essas medições não contábeis como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado

A Companhia entende que a Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado são indicadores que auxiliam na avaliação de suas obrigações financeiras e, em conjunto com outros indicadores, é possível aferir a saúde financeira da Companhia e sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras, além de permitir a comparação com

3.2 - Medições Não Contábeis

empresas similares. Além disso, os contratos firmados pela Companhia junto ao BNDES determinam a obrigatoriedade de acompanhar o indicador Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado calculado conforme descrito acima, o qual estabelece limites a serem cumpridos pela interveniente garantidora Votorantim S.A. Da mesma forma, são previstos limites de endividamento para a Companhia, em sua Política Financeira.

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas IFRS, não possuindo um significado padrão. Desta forma, outras sociedades podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Não há eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras divulgadas.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
(a) Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.	Reserva legal: R$ 2.678.000,00 Reserva de Retenção de Lucros: R$34.250.000,00
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	-	-	5%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
(d) Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não possuíamos política de dividendos nesse exercício social. Para mais informações, veja seção 3.9 deste Formulário de Referência.	Não possuíamos política de dividendos nesse exercício social. Para mais informações, veja seção 3.9 deste Formulário de Referência.	Não possuíamos política de dividendos nesse exercício social. Para mais informações, veja seção 3.9 deste Formulário de Referência.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	0,00	-927.828.000,00	-64.225.000,00	41.034.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000	100,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,000000	0,000000	1,030000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00	41.034.000,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00
Data da aprovação da retenção				30/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária	0,00		0,00		0,00		0,00	
Dividendo Obrigatório								
Ordinária							41.034.000,00	18/12/2019

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Não houve dividendos declarados, lucros retidos ou reservas de lucros a realizar no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Não houve dividendos declarados, lucros retidos ou reservas de lucros a realizar no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O montante de dividendos declarados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 43,2 milhões, dos quais R$2,2 milhões foram declarados à conta de lucros retidos ou reservas de lucros a realizar.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2021	7.316.662.000,00	Índice de Endividamento	2,50158113	
31/12/2020	7.470.812.000,00	Índice de Endividamento	1,99747228	
31/03/2021	0,00	Outros índices	3,53443517	Índice de alavancagem: O índice calculado pela relação entre a Dívida Líquida da Companhia (Dívida Bruta (resultante do somatório dos empréstimos, financiamentos e arrendamentos demonstrados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante da Companhia), e os instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos reduzidos pela posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) e o EBITDA Ajustado dos últimos doze meses é a métrica mais comumente utilizada no setor para mensuração do nível de endividamento, possibilitando comparabilidade na análise da alavancagem dentre companhias, uma vez que apresenta de forma simplificada a relação entre o endividamento assumido e a geração operacional de caixa, mensurada pelo EBITDA Ajustado. Por este motivo, a Companhia entende ser este o índice mais apropriado para mensurar o seu nível de endividamento.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	0,00	Outros índices	3,07791006	Índice de alavancagem: O índice calculado pela relação entre a Dívida Líquida da Companhia (Dívida Bruta (resultante do somatório dos empréstimos, financiamentos e arrendamentos demonstrados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante da Companhia), e os instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos reduzidos pela posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) e o EBITDA Ajustado dos últimos doze meses é a métrica mais comumente utilizada no setor para mensuração do nível de endividamento, possibilitando comparabilidade na análise da alavancagem dentre companhias, uma vez que apresenta de forma simplificada a relação entre o endividamento assumido e a geração operacional de caixa, mensurada pelo EBITDA Ajustado. Por este motivo, a Companhia entende ser este o índice mais apropriado para mensurar o seu nível de endividamento.

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		658.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.858.000,00
Financiamento	Quirografárias		13.884.000,00	35.313.000,00	25.682.000,00	75.673.000,00	150.552.000,00
Empréstimo	Quirografárias		34.200.000,00	338.328.000,00	1.250.888.000,00	565.425.000,00	2.188.841.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		40.868.000,00	824.126.000,00	0,00	0,00	864.994.000,00
Total			89.610.000,00	1.198.967.000,00	1.276.570.000,00	641.098.000,00	3.206.245.000,00

Observação

As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Exercício social (31/12/2020)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		658.000,00	1.364.000,00	0,00	0,00	2.022.000,00
Empréstimo	Quirografárias		15.641.000,00	305.107.000,00	1.140.756.000,00	518.597.000,00	1.980.101.000,00
Financiamento	Quirografárias		15.931.000,00	38.522.000,00	25.682.000,00	75.675.000,00	155.810.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		31.609.000,00	776.963.000,00	0,00	0,00	808.572.000,00
Total			63.839.000,00	1.121.956.000,00	1.166.438.000,00	594.272.000,00	2.946.505.000,00

Observação

As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

3.9 - Outras Informações Relevantes

O item 3.8 representa as obrigações financeiras de acordo com a sua data de vencimento e segregado de acordo com o tipo de garantia, enquanto o item 3.7 representa o montante total do passivo circulante e não circulante, incluindo as obrigações financeiras. Por esta razão a Companhia acredita não ser possível estabelecer o prazo de vencimento com precisão para todas as contas do seu passivo em razão da própria natureza destas obrigações, tais como: tributos diferidos, provisões, outras contas a pagar, dentre outras. A Companhia informa ainda que os valores informados nestes itens são apresentados em bases consolidadas.

Política de distribuição de dividendos

A Companhia aprovou a sua "Política de Distribuição de Dividendos" em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2021 ("Política de Dividendos" ou "Política"), a qual deverá ser revisada em conjunto com a Política Financeira da Companhia em abril de 2022. A partir dessa data, a Política de Dividendos deverá ser revisada anualmente. Para mais informações sobre a Política Financeira, ver item 5.2 deste Formulário de Referência.

A Política de Dividendos atualmente atribui as seguintes responsabilidades:

Assembleia Geral dos Acionistas

- Aprovação da distribuição de dividendos.

Conselho de Administração

- Manifestar-se sobre a proposta da administração sobre dividendos e recomendar a aprovação ou não da proposta pela Assembleia;
- Deliberar sobre as alterações da política por recomendação da Diretoria; e
- Deliberar sobre situações apresentadas pela Diretoria que não estejam contempladas na Política de Dividendos ou que sejam exceções às regras nela contidas.

Diretoria

- Analisar e recomendar a aprovação pelo Conselho de Administração de atualização e aprimoramento da Política, revisando-a antes do término de sua vigência; e
- Analisar questões não contempladas na política, inclusive recomendações por exceção, submetendo proposta ao Conselho de Administração.

Área de Riscos Financeiros

- Revisar e propor alterações da Política à Diretoria em conjunto com a área de Tesouraria; e
- Revisar e propor métricas e indicadores para o pagamento de dividendos de acordo com a Política, a legislação aplicável e o Estatuto Social.

Tesouraria

- Revisar e propor alterações à Política à Diretoria em conjunto com a área de Riscos Financeiros; e
- Gerir o caixa da Companhia, considerando no fluxo de caixa o pagamento de dividendos de acordo com a Política.

A Política de Dividendos dispõe ainda que, adicionalmente ao dividendo mínimo, o Conselho de Administração poderá autorizar, a qualquer momento, a Companhia a distribuir dividendos complementares, considerando a geração de lucro no ano fiscal, conforme estabelecido em legislação.

3.9 - Outras Informações Relevantes

O dividendo complementar poderá ser autorizado pelo Conselho de Administração como resultado de eventos específicos ou um aumento não recorrente de fluxo de caixa livre e sempre que a Companhia apresentar capacidade financeira, observando a Política Financeira da Companhia, a Lei das Sociedades por Ações e o seu Estatuto Social.

O pagamento dos dividendos mínimo e complementar deverá ocorrer em até 60 dias da data em que forem declarados, caso não sejam deliberados de outra forma em Assembleia Geral.

A Política de Dividendos da Companhia está disponível para consulta no site da Companhia (www.cba.com.br/ri) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Cláusulas de Cross-Default

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, a Companhia estava sujeita a cláusulas de *cross-default* em razão de contratos de empréstimo e financiamento e valores mobiliários representativos de dívidas. Para mais informações, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação à esta seção 3.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e suas respectivas notas explicativas. Os negócios, a situação financeira, a situação reputacional, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou até mesmo a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que, na data deste Formulário de Referência, possam afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente, ou considerados não materiais pela Companhia neste momento, também poderão afetar a Companhia adversamente caso se materializem.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Gerenciamento de riscos e controles internos", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, na participação de mercado, situação reputacional, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente e a ordem na qual os riscos são apresentados abaixo não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse Formulário de Referência. Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) Riscos relacionados à Companhia

A exploração de atividades de mineração possui riscos e, consequentemente, não possui garantia de sucesso.

A exploração e o desenvolvimento de depósitos minerais de bauxita envolvem riscos significativos. Nem todos os títulos minerários tornam-se minas produtivas. Atualmente a Companhia possui 280 processos minerários de bauxita, registrados junto ao respectivo órgão competente, localizados nos estados de Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Rio de Janeiro e Pará. A Companhia opera na Zona da Mata-MG (que envolve os Municípios de Miraí, São Sebastião da Vargem Alegre, Rosário da Limeira e Muriaé, como principais) um grupamento mineiro que engloba 65 (sessenta e cinco) concessões de lavra, uma concessão em Barro Alto/GO, uma concessão em Poços de Caldas/MG, e mais um grupamento mineiro também em Poços de Caldas/MG que envolve 30 (trinta) concessões de lavra. As demais áreas em que a Companhia atua ainda estão em fase de pesquisa mineral/desenvolvimento.

Alta alocação de capital é necessária para localizar e tornar viáveis reservas minerais, desenvolver processos metalúrgicos e construir instalações de mineração e processamento em um local específico. Não é possível garantir que programas de exploração ou desenvolvimento planejados pela Companhia resultem em uma operação lucrativa. A viabilidade comercial de um depósito mineral depende de diversos fatores, dentre os quais atributos particulares do depósito, como tamanho, teor e proximidade da infraestrutura, presença de elementos deletérios, preços de metais altamente cíclicos, custos de construção e regulações governamentais, incluindo regulações relacionadas a preços, impostos, royalties, posse da terra, uso da terra, importação e exportação de minerais e proteção ambiental. O efeito exato desses fatores não pode ser previsto com precisão, mas a combinação desses fatores pode fazer com que a Companhia não receba um retorno adequado sobre o capital investido, sendo impactada de maneira adversa.

A Companhia enfrenta riscos relacionados a licenças e alvarás para a operação das suas atividades. Caso a Companhia não consiga obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, tal fato poderá acarretar à Companhia custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometer o regular desenvolvimento de suas atividades.

O desenvolvimento das atividades da Companhia está sujeito a licenças para uso dos imóveis e operação das Unidades, que devem ser obtidos junto aos órgãos reguladores competentes e ao respectivo Corpo de Bombeiros, para cada imóvel ocupado pela Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por atuar em um setor sujeito a legislação e regulação extensivas e caracterizado pela necessidade de frequente interação com autoridades governamentais, os procedimentos para obtenção, manutenção ou renovação dessas licenças, autorizações e alvarás poderão se tornar mais dificultosos, bem como poderão ser impostas novas licenças, autorizações, outorgas, regulamentações, alvarás e registros aplicáveis às nossas atividades, além de a Companhia estar sujeita a atrasos dos órgãos governamentais para a emissão das licenças de nossas Unidades, podendo afetar a Companhia de modo adverso e relevante. A Companhia está sujeita, ainda, à fiscalização ou inspeção dessas entidades nas Unidades para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes.

Os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("AVCB") referentes às unidades fabris de Alumínio e Itapissuma estão em processo de regularização. Com relação ao AVCB da fábrica Bloco Alumínio, a Companhia possui parte da área que compõe a fábrica devidamente licenciada, sendo que a área sem licenciamento está em regularização junto ao Corpo de Bombeiros. Já para a renovação do AVCB da fábrica de Itapissuma, a Companhia firmou Termo de Compromisso, que têm como condicionantes medidas de rotina, como por exemplo, a manutenção de sinalizações específicas, treinamento da Brigada de Incêndio e instalação de iluminações específicas, as quais estão sendo cumpridas.

As licenças possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. A Companhia pode não conseguir obter todas as licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças.

Caso a Companhia não consiga obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, tal fato pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometer o regular desenvolvimento de suas atividades. Além disso, diversas penalidades podem vir a ser aplicadas de acordo com o rigor do não cumprimento com o licenciamento correspondente, tais como: (i) lavratura de autos de infração; (ii) aplicação de multas sucessivas; (iii) impedimento de abertura e operação das Unidades, ainda que temporariamente; (iv) interdição ou fechamento das Unidades, ainda que temporariamente; (v) exposição a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar; (vi) efeitos adversos a tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; (vii) exposição da Companhia, bem como os representantes da Companhia, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças; e (viii) inviabilização de recebimento de indenização securitária em caso de sinistro.

A estratégia de negócios da Companhia poderá ser substancialmente e adversamente afetada se for necessário suspender ou fechar algumas de suas Unidades em consequência da incapacidade de obter ou renovar as licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma de suas Unidades enquanto estiver com uma licença pendente.

O rompimento de uma barragem de rejeitos ou estrutura similar ou o desmoronamento de uma pilha de minérios pode causar danos severos, e o descomissionamento das barragens de rejeitos pode ser longo e dispendioso.

Dentre os ativos operacionais da Companhia, há uma barragem de rejeitos na Unidade de Miraí/MG, uma barragem de rejeitos na Unidade de Itamarati de Minas/MG, uma barragem de armazenamento de água em Itamarati de Minas/MG, uma barragem de resíduo industrial em Alumínio/SP, uma barragem de resíduos industriais denominada Barragem de Jacuba e uma barragem de reserva de água denominada Barragem de Mosquito, estas duas últimas relacionadas à lavra e metalurgia de minério de níquel da Unidade de Niquelândia/GO (cujas operações encontram-se neste momento suspensas, não obstante as barragens continuam sob contínuo monitoramento). Para mais informações sobre a classificação de risco das barragens, as quais possuem dano potencial alto, vide seção 7.9 deste Formulário de Referência.

Ademais, a Companhia construiu e operou, no passado, uma barragem de rejeitos na Unidade de Nazca/SC relacionada à lavra e extração de fluorita. As operações dessa unidade foram suspensas e posteriormente teve início o processo de descomissionamento da unidade. A Barragem já foi descomissionada, de acordo com os planos de fechamento de mina apresentados perante a ANM, não havendo pendências de obrigações regulatórias referentes à mesma. Desse modo, atualmente aguarda-se a conclusão das obrigações e procedimentos estabelecidos no referido plano pela Companhia para o completo descomissionamento da barragem, cuja execução está sob acompanhamento da ANM e dos órgãos ambientais competentes.

O rompimento ou desmoronamento de qualquer uma dessas estruturas poderia causar perdas de vidas e graves danos pessoais, patrimoniais e ambientais, e poderia ter efeitos adversos sobre os negócios e reputação da Companhia. Além disso, no Brasil, em razão dos acidentes ocorridos envolvendo o rompimento de barragens com impactos ambientais e à saúde humana, desde maio de 2016, novas normas ou normas ainda mais rigorosas poderão ser adotadas, em nível federal e estadual. Tais normas poderão obrigar a Companhia a aumentar os dispêndios e investimentos, criar áreas adicionais de preservação ambiental em suas propriedades, ou fazer modificações em práticas operacionais e projetos em fase de licenciamento ambiental, bem como na fase de desativação e descomissionamento de suas barragens.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia também pode ficar exposta a responsabilidade civil, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento, na eventualidade de não cumprir a legislação ambiental.

Todos esses fatores podem resultar em um efeito adverso relevante sobre a reputação, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

As estimativas de recursos e reservas minerais podem ser imprecisas e diferir das quantidades de minerais que a Companhia pode realmente recuperar. É possível que a Companhia não consiga recompor suas reservas, o que pode afetar negativamente suas perspectivas de mineração.

Os programas de exploração da Companhia que envolvem despesas significativas podem não resultar na expansão ou reposição de reservas exauridas pela produção atual na velocidade requerida. Se a Companhia não desenvolver novas reservas e/ou, ainda, se houver a impossibilidade de prospecção ou de realização de estudos de novas áreas para exploração, houver baixa efetividade do processo de análise de viabilidade ou tenha dificuldade nos tramites de licenciamentos ambientais de suas reservas, a Companhia não será capaz de sustentar ou expandir seu atual nível de produção para além da vida remanescente de suas minas existentes, afetando negativamente suas perspectivas de mineração e gerando a necessidade de comprar bauxita de terceiros.

Pela natureza dos bens minerais, a descrição de recursos e reservas minerais em documentos de divulgação da Companhia, incluindo o Relatório Técnico no padrão JORC Code 2012, preparado pela SRK Consultores do Brasil Ltda ("SRK") com base nas estimativas de Recursos Minerais para as unidades de mineração de bauxita localizadas em Barro Alto/GO e Miraí/MG pode não ser inteiramente precisa, dado que os valores dos recursos e reservas minerais contidos em referidos documentos são apenas estimativas. Para mais informações vide seção 7.9 deste Formulário de Referência.

A Companhia possui boa parte de seus processos minerários iniciados na década de 1930 em Poços de Caldas/MG, e na década de 80 na região da Zona da Mata/MG.

Não é possível garantir que os volumes e teores de recursos e reservas minerais previstos (incluindo os recursos minerais das minas de Miraí e Barro Alto descritos neste Formulário de Referência) sejam alcançados, nem que o nível indicado de recuperação será alcançado, nem que os recursos e reservas minerais possam ser extraídos ou processados de maneira lucrativa. As reservas reais, se existentes, podem não estar em conformidade com as expectativas geológicas, metalúrgicas ou outras, e o volume e o teor de minério recuperado podem estar abaixo dos níveis estimados.

Fatores operacionais de curto prazo relacionados aos recursos e às reservas minerais, como a necessidade de desenvolvimento ordenado dos corpos de minério ou o processamento de minério com teores ou recuperação divergentes das estimadas, podem fazer com que a operação de mineração não seja rentável em qualquer período contábil específico. Além disso, não há garantias de que as recuperações de metais em testes laboratoriais de pequena escala serão replicadas em testes de larga escala no local ou durante a produção.

Preços de mercado mais baixos, aumento dos custos de produção, presença de elementos prejudiciais, baixos teores, taxas de recuperação reduzidas e outros fatores podem resultar na revisão das estimativas de recursos e reservas de tempos em tempos ou podem tornar os recursos e reservas da Companhia pouco econômicos para explorar. Os dados de recursos e reservas não são necessariamente precisos e, portanto, não são indicativos de resultados futuros das operações.

Ainda, a regulamentação pela Agência Nacional de Mineração ("ANM") acerca da classificação dos recursos e reservas minerais está atualmente em discussão. Caso seja aprovada uma nova resolução sobre o tema, com a aplicação de determinados conceitos de classificação de recursos e reservas minerais seguindo padrões internacionais mais rígidos, a comprovação de viabilidade técnica, operacional e econômica dos empreendimentos minerários poderá ser dificultada. Diversos direitos minerários da Companhia são antigos, outorgados, portanto, sob a égide de outra regulamentação e de acordo com planos de aproveitamento econômico elaborados, analisados e aprovados valendo-se de critérios eventualmente menos rígidos que vigoravam à época.

Se os recursos e reservas minerais reais da Companhia forem inferiores às estimativas atuais (incluindo as estimativas descritas neste Formulário de Referência) ou se a Companhia deixar de desenvolver sua base de recursos através da realização do potencial mineralizado identificado ou, ainda, se uma nova resolução for aprovada pela ANM, estabelecendo critérios mais rígidos para classificação dos recursos e reservas minerais e consequentemente dificultando a comprovação da viabilidade dos projetos minerais, os resultados operacionais ou condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem nos afetar. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos por nossos produtos, restringir nossa capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados operacionais e financeiros.

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços ("IBS") que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou, por meio do Projeto de Lei nº 3.887/2020, nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, prevendo a alíquota de 12%, com amplo direito a crédito. Uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados.

Além disso, a pandemia do Coronavírus (COVID-19) e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Tais medidas poderão afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Além disso, a Companhia atualmente usufrui dos seguintes benefícios fiscais:

- Decreto nº 25.109/2003 editado pelo Estado de Pernambuco e prorrogado pelo Decreto n° 36.080/10, que concedeu o benefício do PRODEPE para a fruição de crédito presumido de ICMS para operações com determinados produtos ao estabelecimento filial da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda. (CNPJ nº 05.342.105/0004-95), atualmente denominada CBA Itapissuma Ltda., no percentual de 50% do saldo devedor apurado em cada período fiscal do imposto. Vigente de fevereiro de 2003 a janeiro de 2027.

- Decreto nº 29.989/06, prorrogado pelo Decreto nº 46.959/2018, ambos editados pelo Estado de Pernambuco, que concedeu o benefício do PRODEPE para a fruição de crédito presumido de ICMS para operações com determinados produtos ao estabelecimento filial da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda. (CNPJ nº 05.342.105/0004-95), atualmente denominada CBA Itapissuma Ltda., no percentual de 50% do saldo devedor apurado em cada período fiscal do imposto. Vigente de 05/12/2006 a 31/12/2030.

- Decreto nº 41.679/2015 editado pelo Estado de Pernambuco, que concedeu o benefício do PRODEPE para a fruição de crédito presumido de ICMS para operações com determinados produtos ao estabelecimento filial da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda. (CNPJ nº 05.342.105/0004-95), atualmente denominada CBA Itapissuma Ltda., no percentual de 85% do saldo devedor apurado em cada período fiscal do imposto. Vigente de maio de 2015 a maio de 2027.

- Decreto nº 41.509/2015 editado pelo Estado de Pernambuco para conceder ao estabelecimento filial da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda. (CNPJ nº 05.342.105/0004-95), atualmente denominada CBA Itapissuma Ltda., os seguintes benefícios fiscais (a) diferimento do recolhimento do ICMS incidente sobre a importação de determinados produtos e (b) crédito presumido de ICMS nas operações subsequentes à importação de determinados produtos, em percentual variável de acordo com o tipo de operação. Vigente de março de 2015 a março de 2022.

- Regime Especial nº 086622/2020 concedido pelo Estado de São Paulo aos estabelecimentos da Companhia Brasileira de Alumínio (CNPJ nºs 61.409.892/0001-73 e 61.409.892/0003-35) para permitir a suspenção do ICMS-Importação até o momento de saída do produto industrializado, relativo às importações de Fluoreto de Alumínio (NCM nº 2826.12.00), sem similar nacional e desembaraçado em território paulista, destinado à matéria-prima, produtos intermediários, materiais de embalagem. Vigente até 31/07/2022.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Decisão judicial definitiva assegurando o direito da Companhia Brasileira de Alumínio (CNPJ nº 61.409.892/0001-73 e 61.409.892/0003-35) e da Metalex Ltda. (CNPJ nº 03.486.563/0001-20) de aplicar o diferimento do ICMS-Importação devido na importação de sucata de alumínio de países signatários do GATT, nos termos do art. 392, inciso III, do RICMS/SP.

- Regime Especial nº 23650/2017 concedido pelo Estado de São Paulo à Companhia Brasileira de Alumínio para afastar a aplicação do regime de substituição tributária de que trata o Convênio ICMS nº 36/2016, nas operações interestaduais iniciadas neste Estado com alumínio em formas brutas, alumínio não ligado, ligas de alumínio, inclusive granalha de alumínio e quaisquer outras mercadorias classificadas na posição NCM/SH 7601. Vigente até 30/09/2022.

- Diferimento do ICMS devido nas operações internas paulistas de alumínio em formas brutas, alumínio não ligado, ligas de alumínio, inclusive a granalha de alumínio e quaisquer outras mercadorias classificadas na NCM nº 7601, para o momento em que houver a saída da mercadoria para outro estado ou para o exterior, nos termos do art. 400-D do RICMS/SP.

- Redução da alíquota do Imposto de Importação para Alumínio não ligado (NCM nº 7601.10.00), até determinada quantidade de produto, nos termos da Resolução Gecex nº 129 de 29/12/2020. Vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021.

- Diferimento do ICMS-Importação, concedido pelo Estado de Pernambuco, incidente sobre a importação de lingote de alumínio para laminação promovida estabelecimento industrial na importação, nos termos do art. 34 do RICMS/PE e art. 4º, Anexo 8 e item 68.2 do Anexo 8-A do RICMS/PE.

- SUDENE: O regime especial da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste ("SUDENE") autoriza a redução de 75% do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e adicionais calculados com base no lucro da exploração. Tal benefício é garantido às pessoas jurídicas que tenham projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação, e que sejam enquadrados nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional nas áreas da SUDENE.

- Regime Aduaneiro Especial de Drawback Suspensão e Isenção consistente nos seguintes atos concessórios:

    - Ato Concessório 200011510 de isenção da Companhia Brasileira de Alumínio (CNPJ 61.409.892/0003-35). Vigente até 05/10/2022;

    - Ato Concessório 200011740 de isenção da CBA Itapissuma Ltda. (CNPJ 05.342.105/0004-95). Vigente até 21/10/2022;

    - Ato Concessório 20200023080 de suspensão da Companhia Brasileira de Alumínio (CNPJ 61.409.892/0003-35). Vigente até 20/06/2022; e

    - Ato Concessório 20210002948 de suspensão da CBA Itapissuma Ltda. (CNPJ 05.342.105/0004-95). Vigente até 24/01/2023;

Além dos referidos benefícios fiscais, a Companhia também frui da redução de alíquota de Imposto de Importação por meio da aquisição de produtos enquadrados em Ex-Tarifários, que se sujeitam à regra especial de tributação. Os Ex-Tarifários são concedidos para produtos específicos e por tempo determinado, para incentivar a importação de produtos sem similar nacional, podendo ser revistos periodicamente. Assim, a evolução da indústria nacional pode ocasionar a não renovação, vencimento ou revogação do Ex-Tarifário, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Ainda, a Companhia importa alumínio primário com benefício de redução de alíquota do Imposto de Importação. Contudo, devido às cotas de importação, nem toda a importação poderá ter a alíquota reduzida e isso poderá impactar nos custos da Companhia.

Ademais, diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", não podemos afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos regimes especiais/benefícios fiscais relativos ao ICMS, por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), no caso de a legislação estadual que embasa sua concessão não ter sido aprovada no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), o que pode afetar adversamente os nossos negócios.

Ainda no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", foram publicados a Lei Complementar 160/2017 ("LC 160/2017") e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, a diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos e a extinção

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

da possibilidade de criação de novos benefícios. Além disso, estabelecem prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos, que varia a depender do setor de atuação. É importante salientar que o Estado de Pernambuco cumpriu os requisitos elencados na LC 160/2017 para convalidação do Benefício Fiscal denominado Prodepe.

Eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo.

Adicionalmente, não é possível assegurar que estes regimes especiais/benefícios fiscais serão mantidos ou renovados. Em caso de revogação ou alteração da legislação pertinente, os negócios, as atividades e as condições financeiras poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária. Além disso, para garantir a continuidade desses incentivos, uma série de requisitos devem ser cumpridos, os quais podem ser contestados, inclusive em juízo. Se esses benefícios fiscais não forem renovados ou forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, os negócios, a atividade e condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária.

Outrossim, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

Os contratos financeiros da Companhia contam com cláusulas restritivas (covenants operacionais) cujo descumprimento pode causar o vencimento antecipado das dívidas contraídas pela Companhia por meio de tais contratos financeiros.

Determinados contratos de dívida da Companhia preveem o cumprimento de certas obrigações não financeiras. Em determinados contratos, existem obrigações que restringem, dentre outras coisas, a capacidade da Companhia de passar por processo de incorporação ou fusão com outras entidades, alterar seu controle acionário e alienar de outra forma seus ativos.

Caso a Companhia não cumpra com os *covenants* operacionais previstos em tais contratos financeiros, e caso a Companhia não seja capaz de obter os consentimentos necessários para a não declaração de seu vencimento antecipado, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar o pagamento de determinadas dívidas de forma antecipada, gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata, o que pode afetar adversamente seu planejamento financeiro. Para mais informações a respeito dos *covenants* operacionais assumidos pela Companhia, vide seção 10.1 (i) deste Formulário de Referência.

Ainda, a Companhia celebrou contratos de financiamento junto ao BNDES, segundo os quais a sua Controladora e interveniente garantidora Votorantim S.A., deve respeitar certos *covenants* financeiros conforme descritos nos referidos contratos. Para mais informações vide seção 10.1(f) do Formulário de Referência, bem como o fator de risco "*A controladora da Companhia, Votorantim S.A. ("Controladora"), é parte em contratos financeiros celebrados com a Companhia e com o BNDES que possuem cláusulas restritivas e compromissos de manutenção de índices financeiros, cujo não cumprimento pode causar o vencimento antecipado dos referidos contratos bem como gerar um vencimento antecipado cruzado nas dívidas da própria Companhia.*" no item "(b) Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle" desta seção 4.1.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os direitos minerários da Companhia podem ser contestados e, em caso de êxito de tal contestação, a Companhia poderá ser impedida de operar o referido direito e o desenvolvimento e/ou operações da Companhia podem ser afetados adversamente.

Não há garantia de que os direitos minerários da Companhia serão aprovados. Os direitos minerários da Companhia podem estar sujeitos a irregularidades não detectadas. Direitos minerários podem ser contestados e, em caso de êxito de tal contestação, a Companhia poderá ser impedida de operar o ativo e o desenvolvimento e/ou operações da Companhia podem ser afetados adversamente.

Com base no recurso certificado reportado pela SRK, a Companhia reporta que 2,2% desses recursos contidos na Zona da Mata estão em fase de reanálise junto ao órgão competente. Caso o desfecho seja desfavorável, a Companhia poderá ter seus negócios impactados.

A ausência de infraestrutura adequada e falhas, ineficiências e interrupções no transporte e infraestrutura podem afetar adversamente as operações, a condição financeira e os resultados da Companhia.

As atividades de mineração, processamento, desenvolvimento e exploração minerária, assim como as de suprimentos, produção e vendas, dependem de infraestrutura adequada. Estradas, ferrovias, portos, aeroportos, fontes de energia, internet, e abastecimento de água confiáveis são elementos importantes, que afetam os custos de capital e operacionais. A melhoria na infraestrutura depende de investimentos relevantes no setor e não é possível garantir que os governos das localidades onde a Companhia possui operações ou os setores privados farão tais investimentos.

Fenômenos climáticos, sabotagem, interferência governamental ou outras interferências na manutenção ou fornecimento de tal infraestrutura podem afetar adversamente as operações da Companhia, bem como sua condição financeira e os resultados das operações.

Além disso, falhas, ineficiências e interrupções no ambiente de infraestrutura podem afetar a Companhia adversamente.

A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de seus projetos de investimento, o que poderá afetar o seu crescimento.

A Companhia tem investido e pretende continuar investindo em diversos projetos, conforme descritos no item 10.8 deste Formulário de Referência, para aumentar sua eficiência, produtividade, garantir a continuidade operacional e o atendimento aos requisitos de segurança, saúde e meio ambiente, sendo parte deles inclusive de implementação complexa e, em alguns casos, inovadores. Dessa forma, durante a implementação dos seus projetos de investimento, a Companhia poderá enfrentar diversos obstáculos, dentre os quais:

- falhas e/ou atrasos na aquisição de equipamentos ou nos serviços necessários para construção e operação dos projetos;
- aumento dos custos inicialmente estimados para a consecução dos projetos e dificuldades de planejamento;
- dificuldades na obtenção das licenças ambientais necessárias para desenvolvimento dos projetos;
- mudanças nas condições de mercado que tornem os projetos de investimento menos rentáveis do que o previsto inicialmente pela Companhia;
- complexidades operacionais, de implementação e, com a sua conclusão, de viabilização dos projetos;
- paralização dos projetos por diversas causas, incluindo greves, pandemias, medidas judiciais, entre outros que poderiam gerar atrasos na conclusão dos projetos;
- notícias na mídia sobre a efetividade e impactos dos projetos; e
- eventos de causas naturais que inviabilizem a execução ou retomada dos projetos.

Caso a Companhia não consiga gerenciar tais riscos com sucesso, os benefícios esperados pelos projetos podem não ser alcançados, assim como seu potencial de crescimento e lucratividade poderão ser adversamente afetados, o que pode afetar também a cotação de seus valores mobiliários.

Os depósitos minerais possuem vida útil limitada e o eventual fechamento das minas poderá ensejar custos para o contínuo monitoramento, recuperação das áreas degradadas e cumprimento de normas e padrões ambientais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Todos os depósitos minerais da Companhia possuem vida útil limitada, estando sujeitos ao eventual exaurimento. Nesse caso, a Companhia tem obrigação em adotar determinadas medidas para remediar os impactos socioambientais que as atividades de mineração causaram nas comunidades e no meio ambiental local. As medidas para remediação, reabilitação, fechamento de mina e desmonte da infraestrutura e equipamentos poderão ensejar custos significativos para a Companhia e estão sujeitos a diferentes riscos. Os principais custos e riscos para o fechamento de mina incluem, dentre outros: (i) gestão contínua das estruturas remanescentes; (ii) fechamento da mina de acordo com os requisitos da regulamentação minerária, que pode ser editada e alterada de tempos em tempos; (iii) redução gradual de gastos relativos à mão-de-obra e fornecedores; (iv) recuperação ambiental de áreas degradadas e revegetação das áreas; e (v) transferência gradual da infraestrutura da mina, suas estruturas permanentes, bem como das instalações e programas de benefício à comunidade local para os novos responsáveis. Não há garantia de que o fechamento das minas será bem-sucedido, podendo ser prejudicado por eventuais atrasos ou custos adicionais, penalidades ou outras repercussões administrativas, danos à reputação da Companhia, ou mesmo suspensão e cancelamento dos títulos minerários, que poderão adversamente afetar no negócio, condições financeiras, resultados e operações da Companhia.

A Companhia pode enfrentar um aumento nos custos de extração e exigências de investimentos à medida que as reservas são exauridas.

Todas reservas da Companhia são exauridas gradativamente ao curso normal de uma determinada operação de mineração a céu aberto. À medida que a mineração avança, as distâncias do britador primário e dos depósitos de rejeitos podem se tornar maiores e as cavas podem se tornar mais íngremes. Além disso, em alguns tipos de reservas, o teor de mineralização pode reduzir. Como resultado, ao longo do tempo, a Companhia pode vivenciar um aumento nos custos de extração por unidade, ou pode necessitar fazer investimentos adicionais, incluindo adaptação ou construção das plantas de processamento e expansão ou construção de barragens de rejeitos, entre outros.

Todos esses fatores podem resultar em um efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode não obter financiamento adequado para suas atividades.

A fim de financiar os custos associados à exploração, desenvolvimento, mineração e processamento de bauxita, bem como as demais atividades operacionais da Companhia, e para cumprir as obrigações futuras esperadas e seus investimentos em *sustaining*, modernização e expansão do negócio, a Companhia poderá, de tempos em tempos, recorrer a financiamentos adicionais. Os custos operacionais, as despesas de capital e os resultados geológicos, bem como a compra de metal também são fatores que podem ter um impacto no montante de financiamento adicional que pode ser necessário.

O financiamento por meio de endividamento, se disponível, pode envolver a obrigação de atendimento a índices financeiros (*covenants* financeiros), como níveis máximos de endividamento, ou restringir a capacidade da Companhia em vender ativos, realizar operações societárias ou obter financiamentos adicionais.

Não há garantia de que tais financiamentos patrimoniais ou de endividamento estarão disponíveis para a Companhia ou que esses financiamentos sejam obtidos em termos favoráveis à Companhia, o que pode afetar adversamente os negócios e a posição financeira da Companhia e resultar em reajustes na estrutura organizacional da Companhia ou adiamento, que pode ter prazo indeterminado, nos gastos com “Capex” para exploração, desenvolvimento ou produção pela Companhia, ou até perda de direitos de exploração. Além disso, a persistência do cenário negativo no mercado financeiro internacional causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), pode afetar adversamente a capacidade da Companhia de garantir financiamento a taxas atrativas.

A Companhia desenvolve as atividades em suas usinas hidrelétricas de acordo com os contratos de concessão, os quais estão sujeitos a renovação condicional e revogação que, caso ocorram, podem gerar um efeito adverso sobre sua operação.

A Companhia explora atividades de geração de energia hidrelétrica de acordo com outorgas concedidas por entes públicos por longo prazo. Atualmente, a Companhia é titular de direitos para exploração de 14 empreendimentos de geração de energia hidrelétrica sob o regime de autoprodução. Oito desses empreendimentos têm os correspondentes prazos de vigência com término previsto de novembro de 2021 a dezembro de 2033, a saber: (i) UHE Salto do Iporanga; (ii) UHE Sobragi; (iii) UHE Ituparanga; (iv) UHE Jurupara; (v) UHE Canoas I; (vi) UHE Canoas II; (vii) UHE Piraju; e (viii) UHE Machadinho. Os outros seis empreendimentos, (i) UHE Porto Raso; (ii) UHE Alecrim; (iii) UHE Barra; (iv) UHE França; (v) UHE Fumaça; e (vi) UHE Serraria, tiveram o fim da vigência de sua concessão em junho de 2016, sendo que, nestes casos, a Companhia protocolou pedido para prorrogação do prazo do Contrato de Concessão, nos termos da Lei 12.783/13, por um período adicional de 30 (trinta) anos e, na data deste Formulário de Referência aguarda a decisão de tais pedidos pelo Ministério de Minas e Energia, conforme tabela abaixo.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Concessionária/Autorizatária	Outorga	Prazo da Outorga	Status da Usina
UHE Salto do Iporanga	Contrato de Concessão n° 005/2002	04.11.2021	A Companhia protocolou tempestivamente pedido de prorrogação da concessão, no entanto, a Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração – SCG e a Procuradoria ANEEL opinaram pela não prorrogação da concessão, considerando que a prorrogação da referida concessão já havia ocorrido, nos termos da Portaria MME nº 532/2001. O processo aguarda decisão pela Diretoria colegiada da ANEEL.
UHE Sobragi	Contrato de Concessão n° 201/1998	05.07.2023	A Companhia protocolou tempestivamente o pedido de prorrogação da usina, resta pendente recomendação da ANEEL quanto à renovação da concessão.
UHE Itupararanga	Contrato de Concessão nº 008/2004	19.02.2024	A Companhia protocolou tempestivamente o pedido de prorrogação da usina. Resta pendente recomendação da ANEEL quanto à renovação da concessão.
UHE Jurupara	Contrato de Concessão n° 001/2012 (assinado em 22 de março de 2012)	12.06.2026	A usina já teve sua concessão prorrogada, nos termos da Portaria MME n° 521/2011.
UHE Canoas I	Contrato de Concessão n° 183/1998	30.07.2033	Operando normalmente, o pedido de prorrogação deverá ser protocolado até 30.07.2030, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão.
UHE Canoas II	Contrato de Concessão n° 183/1998	30.07.2033	Operando normalmente, o pedido de prorrogação deverá ser protocolado até 30.07.2030, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão.
UHE Piraju	Contrato de Concessão n° 303/1998	14.12.2033	Operando normalmente, o pedido de prorrogação deverá ser protocolado até 14.12.2030, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão.
UHE Machadinho	Contrato de Concessão n° 009/1997	15.07.2032	Operando normalmente, o pedido de prorrogação deverá ser protocolado até 15.07.2029, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão.
UHE Porto Raso	Contrato de Concessão n° 304/1998	28.06.2016	Aguardando emissão de Portaria do Ministério de Minas e Energia prorrogando a concessão, nos termos do Despacho ANEEL n° 1.305/2020 que recomendou a renovação da concessão.
UHE Alecrim	Contrato de Concessão n° 304/1998	28.06.2016	Aguardando emissão de Portaria do Ministério de Minas e Energia prorrogando a concessão, nos termos do Despacho ANEEL n° 1.305/2020 que recomendou a renovação da concessão.
UHE Barra	Contrato de Concessão n° 304/1998	28.06.2016	Aguardando emissão de Portaria do Ministério de Minas e Energia prorrogando a concessão, nos termos do Despacho ANEEL n° 1.305/2020 que recomendou a renovação da concessão
UHE França	Contrato de Concessão n° 304/1998	28.06.2016	Aguardando emissão de Portaria do Ministério de Minas e Energia prorrogando a concessão, nos termos do Despacho ANEEL n° 1.305/2020 que recomendou a renovação da concessão

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

UHE Fumaça	Contrato de Concessão n° 304/1998	28.06.2016	Aguardando emissão de Portaria do Ministério de Minas e Energia prorrogando a concessão, nos termos do Despacho ANEEL n° 1.305/2020 que recomendou a renovação da concessão
UHE Serraria	Contrato de Concessão n° 304/1998	28.06.2016	Aguardando emissão de Portaria do Ministério de Minas e Energia prorrogando a concessão, nos termos do Despacho ANEEL n° 1.305/2020 que recomendou a renovação da concessão

Além disso, a Companhia possui cinco contratos de concessão para exploração de empreendimentos hidrelétricos no regime de Produção Independente de Energia Elétrica, os quais possuem previsão de término entre maio de 2035 a dezembro de 2037.

Por fim, a Companhia também detém o registro para exploração de duas Centrais Geradoras Hidrelétricas, com previsão de término em janeiro de 2037 e dezembro de 2038. Para mais informações sobre as concessões da Companhia, vide seção 7.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia poderá solicitar a prorrogação das outorgas dos empreendimentos nos termos das Leis n° 8.987/1995, n° 9.074/1995 e nº 12.783/2013, entretanto a Companhia não tem direito adquirido à prorrogação dos prazos de suas concessões, na medida em que o Poder Concedente tem ampla discricionariedade para prorrogar ou não as concessões. Eventual indeferimento do pedido de prorrogação das concessões poderá afetar a receita da Companhia.

Além disso, a legislação brasileira dispõe que as concessões podem ser rescindidas antes do final da data de vencimento original, por meio de expropriação ou anulação pelo governo, ou em decorrência de inadimplência pela concessionária. Segundo a legislação brasileira, ocorre expropriação quando o governo ou o poder concedente considerar apropriado fornecer o serviço diretamente ou substituí-lo por outro tipo de serviço, mediante a publicação e entrada em vigor de legislação para tal efeito com o consequente pagamento prévio como indenização.

A inadimplência pode ser declarada se a concessionária deixar de cumprir os termos e condições estabelecidos no contrato de concessão, bem como as obrigações legais e normativas aplicáveis. Nesse caso, não há exigência de pagamento prévio de indenização pelo ente governamental ou pelo poder concedente específico. Uma anulação pode ser declarada pelo governo ou o poder concedente se o ato que outorgar a concessão não estiver em conformidade com as exigências legais apropriadas.

Se por qualquer motivo as concessões detidas pela Companhia forem extintas, a Companhia não poderá desenvolver as suas atividades de geração de energia hidrelétrica, o que poderá gerar um efeito adverso sobre sua operação.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades de mercado para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a diversos riscos em geral, incluindo condições ambientais e sociais adversas, acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas incomuns ou inesperadas, falhas no solo ou em encostas, desmoronamentos, falhas nos equipamentos, mudanças no ambiente regulatório e fenômenos naturais, como condições climáticas adversas, inundações e atividades sísmicas. Tais ocorrências podem resultar em danos às minas ou instalações operacionais, danos físicos, morte ou invalidez, danos ambientais às propriedades da Companhia ou às de terceiros, atrasos nas operações, perdas monetárias e possível responsabilidade civil.

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos a que está sujeita. Certos riscos não são garantidos pelas seguradoras que atuam no mercado (tais como riscos decorrentes de pandemias, inclusive da COVID-19, de guerra, terrorismo, caso fortuito e de força maior, interrupção de certas atividades e falhas humanas).

Além disso, desastres naturais, condições meteorológicas adversas e outros eventos podem causar danos de diversas naturezas, incluindo, danos ao meio ambiente e interrupção das atividades, dentre outros. A ocorrência de eventos que não estejam cobertos por seguro ou que excedam os limites assegurados poderá acarretar custos adicionais relacionados a danos a terceiros, bem como perdas não previstas, impactando de forma negativa os resultados da Companhia.

Adicionalmente, as renovações ou contratações das apólices de seguros estão sujeitas às condições de mercado e a Companhia não pode garantir a renovação ou contratação das apólices de seguro a preços comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares (incluindo coberturas contra danos resultantes de rompimento de barragens, derramamento ou vazamento de substâncias

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

perigosas e interrupção de certas atividades operacionais). Todas as situações descritas acima poderão ter um efeito adverso para a Companhia, suas atividades e resultados operacionais.

A Companhia e as investidas da Companhia atuam em um segmento que envolve riscos para seus empregados e para os empregados de terceiros.

Nos termos da legislação vigente, a Companhia é obrigada a oferecer equipamentos de proteção individual aos empregados diretos e terceirizados alocados nas suas instalações e a fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual pelos empregados, sob pena de ser responsabilizada por eventuais acidentes de trabalho. Dessa forma, caso haja falhas no fornecimento de equipamentos de proteção individual ou na fiscalização da utilização desses equipamentos por todos os empregados ou, ainda, caso as empresas terceirizadas tenham outros padrões de segurança com seus empregados e colaboradores, a Companhia pode ser considerada responsável pela ocorrência de acidentes de trabalho nas suas instalações, o que, além de diminuir a força de trabalho disponível, pode sujeitar a Companhia ao pagamento de pensões e altas multas e indenizações aos colaboradores afetados e suas famílias.

Mudanças introduzidas na regulamentação acerca de procedimentos de segurança no trabalho podem impor obrigações adicionais e representar um aumento dos custos decorrentes de investimentos em equipamentos e práticas de segurança do trabalho.

A Companhia não tem como garantir que mudanças introduzidas na legislação aplicável não serão relevantes. Por exemplo, alterações que imponham a redução da jornada de trabalho por motivos de segurança de trabalho podem acarretar uma redução na produtividade dos seus colaboradores diretos e terceirizados e podem obrigar a Companhia a contratar mais colaboradores e a adotar regras exigindo componentes adicionais de segurança, o que pode aumentar os custos com mão de obra e equipamentos, afetando negativamente os custos operacionais e os resultados financeiros da Companhia.

Problemas operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente os negócios e o desempenho financeiro da Companhia.

Problemas operacionais ou geotécnicos (movimentações sísmicas, por exemplo) podem levar à suspensão ou redução das operações da Companhia, causando uma redução geral em sua produtividade, bem como atrasos na implementação ou inviabilização de ativos em desenvolvimento e projetos de expansão. Acidentes operacionais podem acarretar falhas nas plantas, nas minas e no maquinário. Quaisquer danos aos ativos e projetos da Companhia ou atrasos em suas operações causados por uma gestão ineficiente ou por problemas operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente seus negócios e resultados operacionais. Os negócios da Companhia estão sujeitos a vários riscos operacionais que podem afetar de maneira negativa os resultados de suas operações.

Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a todos os perigos e riscos normalmente encontrados no desenvolvimento, operação e produção de alumínio, incluindo formações geológicas incomuns e inesperadas, atividade sísmica, explosões de rochas, desmoronamentos, inundações, falhas nas paredes dos acessos subterrâneos e outras condições envolvidas na perfuração, explosão, mineração e processamento de material, colapso do subsolo, colapso das pilhas de lixiviação ou dos taludes das minas abertas, qualquer um dos quais pode resultar em danos ou destruição de minas e de outras instalações de produção, danos à vida ou à propriedade, danos ambientais e possível responsabilidade civil. As atividades de processamento da bauxita ainda estão sujeitas a riscos como incêndio, falha no equipamento ou falha na retenção de barragens nas áreas de descarte de materiais rejeitados, o que pode resultar em poluição ambiental e consequente responsabilidade.

A ocorrência de acidentes, incidentes, invasões, garimpo ilegal ou atividades criminosas nas minas operadas pela Companhia ou durante o transporte dos minérios pode acarretar efeito relevante e adverso, além de danos à imagem da Companhia.

Acidentes, incidentes, invasões, garimpo ilegal ou atividades criminosas (incluindo furtos, roubos e atividades de organizações criminosas) podem ocorrer nas dependências das minas ou durante o transporte dos minérios.

A Companhia opera um grupamento mineiro na Zona da Mata/MG, que engloba 65 concessões de lavra, uma concessão em Barro Alto/GO, uma concessão em Poços de Caldas/MG, e mais um grupamento mineiro também em Poços de Caldas/MG que envolve 30 concessões. As demais áreas exploradas pela companhia ainda estão em fase de desenvolvimento.

Não podemos garantir que não ocorrerão acidentes, incidentes, novas invasões, garimpo ilegal ou atividades criminosas (incluindo furtos, roubos e atividades de organizações criminosas) ou que não serão causados danos aos colaboradores e a seus bens que estiverem nos locais de operação ou durante o transporte dos minérios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventual recessão econômica, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19 pode ter o efeito de intensificar a ocorrência de atividades criminosas nas regiões onde a Companhia atua.

A ocorrência de acidentes, incidentes, invasões, garimpo ilegal ou atividades criminosas (incluindo furtos, roubos e atividades de organizações criminosas) nos locais de operação ou durante o transporte de minérios pode gerar paralisações e/ou distúrbios nas atividades da Companhia, danos à imagem da Companhia e sujeita-la à obrigação do ressarcimento às vítimas, em particular, por meio do pagamento de indenizações decorrentes de responsabilidade civil inerente à atividade da Companhia, o que pode ter um efeito adverso para a Companhia.

Uma paralisação ou greve significativa da nossa força de trabalho, assim como de prestadores de serviços ou fornecedores, pode afetar as nossas operações.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por convenções coletivas, acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Assim, greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em sua Unidade de Alumínio, ou movimentos trabalhistas que perturbem qualquer um dos seus fornecedores terceirizados estratégicos, incluindo, por exemplo, greves de caminhoneiros, podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações e os nossos negócios da Companhia.

A Companhia pode ser afetada por novas demarcações de terras indígenas pelas autoridades brasileiras, assentamentos, ocupações de movimentos sociais e comunidades tradicionais.

Comunidades tradicionais (indígenas, remanescentes de quilombos e outras comunidades conforme reconhecimento da legislação nacional e local), movimentos sociais, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, são *stakeholders* relevantes para o desenvolvimento de empreendimentos no Brasil e que normalmente pleiteiam dos governos federais e estaduais a realização de procedimentos de demarcações de terras, arrecadação e discriminação de terras, reforma agrária e a redistribuição compulsória de terras, que podem abranger áreas atualmente ocupadas pela Companhia ou impactadas pela atuação da Companhia, a obrigando a deixar de operar em referidas áreas, o que pode impactar adversamente a operação da Companhia e afetar negativamente sua imagem e reputação. A Companhia poderá ser afetada caso haja desentendimentos com as comunidades tradicionais ou então com o próprio governo local.

A Companhia pode incorrer em perdas ou custos adicionais em função de não regularização fundiária.

A Companhia pode enfrentar (i) dificuldades em obter ou manter a posse, servidões e/ou a titularidade de alguns dos imóveis necessários para a operação de suas unidades, seja por atrasos nos procedimentos de regularização fundiária, na aquisição de referidos imóveis, ou ainda, por dificuldade de obtenção de ordem judicial para imissão de posse, eventuais problemas na individualização, na cadeia dominial ou constrição de qualquer natureza dos imóveis que ocupamos que gerem discussões sobre os contratos que legitimam a nossa ocupação dos imóveis e/ou que comprometam a nossa regular ocupação; (ii) conflitos com os proprietários dos imóveis que ocupamos, bem como com proprietários de imóveis adjacentes ou terceiros, dentre outros fatores; (ii) dificuldades em instituir servidão de passagem ou adquirir áreas de implementação dos empreendimentos em propriedades de terceiros, incluindo a inviabilidade de lavratura e/ou registro das escrituras públicas e/ou instrumentos particulares de transferência da propriedade dos imóveis ou instituição de servidão de passagem, por exemplo.

Dessa forma, diante das dificuldades enfrentadas no Brasil para a regularização fundiária de imóveis rurais, a Companhia pode incorrer em perdas ou custos adicionais aos originalmente previstos com as medidas necessárias à regularização dos imóveis que ocupa.

Desastres naturais e condições climáticas severas podem causar sérios danos às operações e projetos da Companhia nas regiões em que opera.

Catástrofes naturais, como vendavais, secas, enchentes e atividades sísmicas podem afetar negativamente as operações e projetos da Companhia nas regiões em que opera, dentre outros fatores, pela interrupção do fornecimento de energia e pela destruição das instalações industriais e infraestrutura. O impacto de mudanças climáticas sobre os negócios não pode ser efetivamente mensurado, sendo que mudanças nos padrões de precipitação, aumento nas temperaturas, escassez de água, aumento do nível do mar, aumento na frequência e na intensidade das tempestades como resultado de mudanças climáticas podem afetar adversamente as operações da Companhia.

Falhas nos procedimentos de gestão de riscos, controles internos e compliance da Companhia poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que a Companhia se baseia ou com as quais alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios, situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, pode não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderá ter um efeito adverso significativo nos seus negócios, situação financeira e resultados das operações.

Adicionalmente, os procedimentos de *compliance* da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de seus empregados, membros da administração ou de terceiros agindo em seu nome, interesse e/ou benefício da Companhia, ainda que indiretamente. Caso os empregados, membros da administração ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou suas políticas internas, a depender da lei, a Companhia pode ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente a reputação e imagem da Companhia e, consequentemente, seus negócios e situação financeira, bem como a cotação de suas ações.

A Companhia pode ser material e adversamente afetada por falhas em seus processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações à Lei Anticorrupção brasileira, à Lei de Improbidade Administrativa e leis similares.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), a qual impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores, colaboradores e terceiros contratados para atuar em seu nome, interesse e/ou benefício, ainda que indiretamente, os quais ainda podem gerar desdobramentos criminais aos indivíduos. Dentre as sanções aplicáveis, estão multas, publicação extraordinária de decisão condenatória, perda de bens, benefícios ou ativos ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções essas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados e reputação da Companhia.

Nesse sentido, os processos e políticas de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prevenir e detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações legislações relacionadas, como a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), o Decreto-Lei nº 2.848/1940 ("Código Penal"), a Lei nº 8.137/1990 ("Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária"), a Lei nº 12.850/2013 ("Lei da Organização Criminosa"), a Lei nº 8.666/1993 ("Lei de Licitações"), a Lei nº 14.133/2021 ("Nova Lei de Licitações"), o Decreto nº 8.420/2015 ("Decreto Regulamentador da Lei Anticorrupção") (coletivamente "Legislação Anticorrupção"); assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE e Convenção Interamericana contra a Corrupção; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, colaboradores e terceiros contratados para agir em nome, benefício e/ou interesse da Companhia, ainda que indiretamente; e/ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de Legislação Anticorrupção contra a Companhia, seus administradores, colaboradores ou terceiros que agem em nome, benefício e/ou interesse da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão de suas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública bem como de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública.

Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a reputação, bem como sobre as operações, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, sem prejuízo da responsabilização individual dos administradores e empregados envolvidos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Companhia obtém, armazena, processa e utiliza dados pessoais, tais como dados de empregados, no âmbito de suas operações comerciais. É preciso garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, tais como processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação de dados, seja realizado de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, a Companhia deve observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis no Brasil e, por vezes, poderemos estar sujeitas às leis internacionais de proteção de dados, como o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - GDPR).

No Brasil, em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei n° 13.709/2018 ("LGPD"), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD também prevê sanções pelo descumprimento de suas disposições, conforme detalhado abaixo. A lei, ainda, autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar sanções administrativas em caso de descumprimento das disposições da LGPD, que está operacional desde o final de 2020.

A aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD foi adiada para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos, a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais ou procedimentos administrativos por órgãos competentes, individuais ou coletivos pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, dentre outros, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa, tais como aquelas previstas Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa diária, multa simples de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia, suas subsidiárias ou por terceiros que tratem dados pessoais em seu nome e/ou com quem a Companhia tenha compartilhado dados pessoais devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. Nesse sentido, a Companhia ainda está em processo de adequação de suas atividades, procedimentos, documentação e da relação com terceiros por ela contratados para atender aos elevados padrões instituídos pela nova LGPD.

Falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, falhas de prestadores de serviço ou fornecedores, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a nossa reputação e os nossos resultados e, consequentemente, o valor das ações da Companhia.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares das suas ações

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido remanescente pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido em reservas, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral de acionistas que tal distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia. Na hipótese da ocorrência desses eventos, os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez das ações de emissão da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sob capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso de juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Por fim, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo taxas de juros no mercado doméstico.

A captação de recursos por meio de uma oferta de ações de emissão da Companhia, ou de títulos conversíveis em ações de emissão da Companhia, poderá diluir a participação acionária dos acionistas da Companha, bem como o valor econômico do investimento dos acionistas.

A Companhia poderá, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações de emissão da Companhia, títulos de dívida ou outros valores mobiliários, conversíveis ou não em ações de emissão da Companhia. A captação de recursos por meio da emissão de ações de emissão da Companhia ou de títulos conversíveis em ações de emissão da Companhia poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência dos acionistas e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos acionistas no capital social da Companhia. Adicionalmente, nos casos em que haja direito de preferência, investidores podem por quaisquer motivos deixar de subscrever as ações ou títulos conversíveis em ações objeto da emissão, o que também poderá levar à sua diluição.

Adicionalmente, os acionistas poderão sofrer pela alteração no preço das ações de emissão da Companhia, e imediata e substancial diluição de seus investimentos, caso a Companhia tenha necessidade de captar recursos, no futuro, para suas atividades por meio de operações de emissão pública ou privada de novas ações de emissão da Companhia ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. A Companhia poderá ainda realizar esta emissão de ações ordinárias, ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias ou permutáveis por elas, por valor inferior ao valor contábil das ações ordinárias de sua emissão na data em questão. Tais emissões podem resultar na alteração do preço das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação dos investidores no capital social, além de ter um efeito adverso na cotação nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Falhas ou interrupções nas telecomunicações, sistemas de tecnologia da informação ou máquinas automatizadas da Companhia podem afetá-la adversamente.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de telecomunicações, sistemas de tecnologia da informação e máquinas automatizadas. Interrupções nesses sistemas, causadas por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais, como ataques cibernéticos externos ou ações internas, incluindo negligência ou má conduta dos administradores e colaboradores da Companhia, podem afetar a Companhia adversamente, bem como impactar negativamente sua reputação e as interações com concorrentes e terceiros, incluindo organizações governamentais e órgãos reguladores, fornecedores e outros.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, consequentemente, seus resultados.

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial para geração de energia hidrelétrica. Falhas em barragens sob nossa responsabilidade podem gerar graves impactos às comunidades afetadas, aos nossos resultados e à nossa reputação.

As barragens são infraestruturas importantes para os nossos negócios, representando a maior parte da nossa capacidade de geração de energia. No entanto, em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas. A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes no entorno das barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo em nossa imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Abaixo, descrevemos resumidamente as atuais barragens da Companhia (ou de empresas que possui participações):

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

	Complexo	Barragens	Município de Instalação	Estado
CBA	Complexo Sorocaba	Itupararanga	Votorantim	SP
CBA	Complexo Sorocaba	Jurupará	Piedade	SP
CBA	Complexo Sorocaba	Santa Helena	Votorantim	SP
CBA	Complexo Sorocaba	Votorantim	Votorantim	SP
CBA	Complexo Juquiá	Alecrim	Miracatu	SP
CBA	Complexo Juquiá	Barra	Tapiraí	SP
CBA	Complexo Juquiá	França	Juquitiba	SP
CBA	Complexo Juquiá	Fumaça	Ibiúna	SP
CBA	Complexo Juquiá	Porto Raso	Tapiraí	SP
CBA	Complexo Juquiá	Serraria	Juquiá	SP
CBA	Complexo Juquiá	S. do Iporanga	Juquiá	SP
CBA	Complexo Juiz de Fora	Sobragi	Simão Pereira e Belmiro Braga	MG
CBA	Complexo Paranapanema	Ourinhos	Ourinhos	SP
CBA	Complexo Paranapanema	Pirajú	Piraju	SP
CBA	Salto do Rio Verdinho	Salto do Rio Verdinho	Itarumã	GO
BAESA	BAESA	Barra Grande	Esmeralda	RS
ENERCAN	ENERCAN	Campos Novos	Campos Novos, Abdon Batista, Celso Ramos e Anita Garibaldi	SC
Consórcio Machadinho	Consórcio Machadinho	Machadinho	Maximiliano (RS) Piratuba (SC)	SC
Consórcio Canoas	Consórcio Canoas	Canoas I - B1	Paranapanema	SP
Consórcio Canoas	Consórcio Canoas	Canoas II - B1	Andirá	PR
CESAP	CESAP	Salto Pilão - BC	Lontras, Ibirama e Apiúna	SC

Para mais informações sobre as barragens da Companhia, vide seções 7.9 e 10.8 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode enfrentar situações de conflito de interesses nas operações com partes relacionadas.

A Companhia possui outros contratos com seus acionistas, e sociedades sob controle comum ("Partes Relacionadas"), envolvendo, por exemplo, a sua controladora, além de compartilhamento de custos administrativos e operacionais, marketing e desenvolvimento de negócios ("Contratos com Partes Relacionadas"), de forma que poderão surgir situações em que ocorram conflitos de interesses no relacionamento entre a Companhia e tais Partes Relacionadas.

Caso os Contratos com Partes Relacionadas não observem condições comutativas, os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente. Adicionalmente, caso descumpridas as regras atinentes aplicáveis a transações com partes relacionadas, as operações e os administradores da Companhia envolvidos poderão estar sujeitos a questionamentos e penalidades pelos órgãos competentes.

Para maiores informações acerca das transações com partes relacionadas, vide seção 16 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e arbitrais atuais ou futuros envolvendo a Companhia, suas controladas, seus administradores, podem resultar em perdas financeiras ou outras sanções, o que poderia reduzir a liquidez da Companhia, além interromper ou limitar materialmente suas operações, afetando negativamente seu desempenho, seus negócios, sua condição financeira e sua reputação.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e procedimentos arbitrais atuais ou futuros podem criar obrigações relevantes para a Companhia, e resultar em perdas financeiras ou outras sanções, o que poderia reduzir a liquidez da Companhia, além interromper ou limitar materialmente suas operações, afetando negativamente seu desempenho, seus negócios, sua condição financeira e sua reputação. A Companhia, juntamente com suas controladas e seus administradores são réus em diversos processos judiciais e administrativos nas esferas cível, tributária, ambiental, criminal, trabalhista, entre outras. Ademais, poderemos ser, no futuro, rés em novos processos judiciais, administrativos (perante autoridades administrativa e/ou judiciais, tais como, a título de exemplo, trabalhistas, tributárias, regulatórias, criminais, ambientais, concorrenciais, dentre outras) e/ou procedimentos arbitrais. Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis, que não trarão dano à imagem/reputação ou, ainda, que os critérios e valores de provisionamento adotados pela Companhia serão adequados e suficientes para responder por todos os passivos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

eventualmente decorrentes destes processos. Além disso, essas disputas e as respectivas decisões relativas a esses processos, atuais ou potenciais, podem impedir a condução dos negócios da Companhia conforme planejado inicialmente, pois sua administração pode ter que alocar parte substancial de seu tempo e atenção a esses procedimentos e quaisquer investigações a eles relacionadas, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Alguns dos processos judiciais e administrativos dos quais somos parte envolvem matérias relevantes que, caso decididas de maneira contrária aos nossos interesses, poderão afetar negativa e materialmente os nossos negócios e situação financeira. Ainda, decisões contrárias aos nossos interesses que impeçam a realização de nossos negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado e suficiente podem causar um efeito adverso nos nossos negócios e situação financeira, além de afetar nossa condição reputacional de forma negativa.

Da mesma forma, um ou mais administradores da Companhia pode(m) vir a ser parte em processos judiciais e administrativos cuja instauração e/ou resultado podem afetá-lo(s) negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando a reputação da Companhia direta ou indiretamente, sua capacidade de contratar com o Poder Público e/ou de fazer jus a benefícios e incentivos fiscais.

Com relação a seus imóveis, a Companhia enfrenta ações judiciais envolvendo alguns deles – ações de reintegração de posse, retificação de área e indenizatórias - e que podem levar à perda de área dos bens imóveis ocupados. A Companhia não pode assegurar que os imóveis objeto de demandas judiciais estejam desimpedidos de sofrerem as sanções porventura impostas por tais litígios. Por este motivo, os litígios envolvendo os imóveis ocupados pela Companhia podem culminar em eventual perda ou redução das áreas ocupadas.

Ainda, o Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às atividades da Companhia. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e/ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC e/ou TC, a Companhia poderá ficar sujeita à riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos dos quais somos parte, vide itens 4.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

A Companhia possui um objeto social amplo, o que pode permitir alteração em sua atividade preponderante atualmente e, consequentemente, gerar riscos adicionais aos seus negócios, bem como afetar a cotação de seus valores mobiliários.

A Companhia possui um objeto social amplo, podendo desempenhar as seguintes atividades: (a) a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, inclusive a indústria e o comércio de bauxita, alumínio e suas ligas, em todos os seus ramos e modalidades, a produção e o comércio de materiais de construção, e bem assim a indústria e o comércio de tudo quanto se relacionem com essas atividades; (b) o comércio, importação e exportação em geral, inclusive importação de gás natural em qualquer estado físico e por qualquer modal de movimentação; (c) a participação em sociedades, como sócia, acionista ou consorciada, de outras empresas de qualquer natureza e objeto; (d) a execução, na qualidade de Operadora Portuária, de movimentação e armazenagem de mercadorias destinada ou provenientes de transporte aquaviário e proceder a operação de Terminal e Instalação Portuária de Uso Público da Zona Primária do Porto de Santos, com mercadorias importadas ou destinadas à exportação; (e) estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento para uso exclusivo, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, sobretudo as renováveis; (f) participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objetivo; (g) Agricultura, Pecuária em Geral (Agronegócio) e prestação de serviço de Reflorestamento; (h) a fabricação de máquinas e equipamentos industriais; (i) a manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; (j) instalação de máquinas e equipamentos industriais; (k) manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta; (l) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (m) serviços de usinagem, caldeira e montagem; (n) a administração de seus bens e interesses; (o) pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; (p) atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; (q) serviços de ensino e estudos relacionados ao meio ambiente; (r) atividades de promoção do turismo local; (s) atividade de Depósito Fechado; (t) serviços de carga, descarga e armazenagem de produtos diversos; (u) serviços de desenho industrial para desenvolvimento de ferramentas e sua fabricação; (v) serviços de pesagem de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

veículo; (w) serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência profissional, técnica e especializada relacionada à: (i) otimização de desempenho operacional industrial; (ii) gestão de eficiência operacional/produtiva; (iii) análise de ensaios laboratoriais; (iv) engenharia, principalmente industrial; e (v) demais atividades correlatas; (x) serviços de testes e análises técnicas, químicas, físicas, de qualidade, de resistência, de desempenho, de durabilidade, de composição, de funcionamento, e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e produtos, inclusive minerais e demais derivados; (y) produção e promoção de eventos esportivos; e (z) outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

Assim, considerando a ampla gama de atividades atreladas ao seu objeto social, a Administração da Companhia pode acabar alterando a sua atividade preponderante, conforme divulgado no item 7 deste Formulário de Referência, gerando assim riscos adicionais para os investidores que adquirirem valores mobiliários da Companhia com uma visão específica sobre suas atividades.

Além disso, caso a Companhia venha a desempenhar todas as atividades permitidas em seu objeto social, mesmo que de forma parcial, a Companhia poderá ter custos operacionais e/ou financeiros adicionais que podem ser superiores aos benefícios de praticar tais atividades, o que pode afetar adversamente seu negócio, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Por fim, ao praticar uma atividade diversa da sua atividade preponderante atualmente, como por exemplo de Agricultura, Pecuária em Geral (Agronegócio), conforme permitido em seu objeto social, o mercado pode ter uma percepção negativa, por diversos fatores, e com isso afetar negativamente a cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

(b) Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A controladora da Companhia, Votorantim S.A. ("Controladora"), é parte em contratos financeiros celebrados com a Companhia e com o BNDES que possuem cláusulas restritivas e compromissos de manutenção de índices financeiros, cujo não cumprimento pode causar o vencimento antecipado dos referidos contratos bem como gerar um vencimento antecipado cruzado nas dívidas da própria Companhia.

A Companhia celebrou contratos de financiamento junto ao BNDES e captou recursos no mercado internacional via emissão de *Bonds*, segundo os quais a sua Controladora e interveniente garantidora Votorantim S.A., deve respeitar certas obrigações conforme descritos nos referidos contratos.

Nos contratos firmados junto ao BNDES, certos índices de endividamento e liquidez devem ser cumpridos pela Controladora. Caso a Controladora ultrapasse os limites ou descumpra os referidos *covenants* financeiros estabelecidos nos referidos documentos, e a Companhia e sua Controladora não sejam capazes de obter os consentimentos necessários para a não declaração de seu vencimento antecipado, a Companhia e sua Controladora poderão ser obrigadas a efetuar o pagamento de determinadas dívidas de forma antecipada, gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata, o que pode afetar adversamente seus planejamentos financeiros.

O vencimento antecipado e o vencimento antecipado cruzado de um montante relevante do saldo de tais instrumentos poderão consumir um valor significativo do caixa da Companhia e ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados. Para mais informações sobre os as obrigações previstas nos contratos financeiros descritos acima, veja o item 10.1(f) do Formulário de Referência.

A Companhia é controlada pela Votorantim S.A., que por sua vez investe em outras sociedades em diferentes setores econômicos. Danos à reputação e imagem da Votorantim S.A., inclusive aqueles causados por situações relacionadas às demais sociedades nas quais a Votorantim S.A. detém participações societárias, podem prejudicar a reputação e imagem da Companhia.

A Companhia é controlada pela Votorantim S.A., que por sua vez detém participações societárias em outras diversas sociedades que atuam em diferentes setores da economia, no Brasil e no exterior. Inclusive, em algumas dessas sociedades, a Votorantim S.A. não detém o controle ou compartilha esse controle com terceiros.

Essas sociedades, assim como a própria Votorantim S.A., estão sujeitas a situações em seu dia-a-dia que podem afetar sua credibilidade em decorrência de vários fatores, internos ou externos, como o resultado desfavorável de processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais e regulatórias, gestão de riscos, publicidade negativa, normas de saúde e segurança do trabalho, práticas discriminatórias e atos ilícitos, de corrupção ou com falta de ética, dentre outros, por parte de empregados, administradores, parceiros e fornecedores, que podem afetar negativamente seus negócios e sua condição financeira.

As operações de Votorantim S.A. e suas investidas permanecem sujeitas a incidentes, que podem afetar adversamente seus negócios, stakeholders e/ou reputação. Os efeitos negativos na situação financeira, reputação e imagem da Votorantim S.A., inclusive aqueles causados por situações relacionadas às demais sociedades nas quais a Votorantim

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

S.A. detém participações societárias, poderão afetar adversa e significativamente seus resultados financeiros, negócios, reputação e imagem, o que poderá, por sua vez, afetar adversa e significativamente a própria situação financeira, de negócios e reputacional da Companhia.

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e deliberar a respeito de matérias que exijam aprovação de acionistas, nos termos e limites do Estatuto Social e legislação aplicável. Os interesses e opiniões dos acionistas controladores podem diferir entre si e em relação aos interesses e opiniões dos acionistas minoritários da Companhia.

(c) Riscos relacionados a seus acionistas

O valor de mercado da Companhia pode sofrer impacto devido a movimentações relevantes de negociações realizadas por seus acionistas

De acordo com a legislação aplicável, os acionistas da Companhia negociam livremente seus valores mobiliários no mercado de capitais. A Companhia não pode prever eventual efeito dessas negociações sobre o valor de mercado de suas ações, o qual pode ser impactado adversamente caso haja movimentações substanciais de seus valores mobiliários no mercado de capitais.

A Companhia pode não ter adesão de seus acionistas em um eventual aumento de capital.

A Companhia poderá, no futuro, optar por captar recursos oriundos de capital próprio, por meio da emissão pública ou privada de ações e/ou títulos de dívida conversíveis ou não em ações. A captação de recursos adicionais, cuja fonte sejam os acionistas da Companhia, poderá não ter adesão por parte dos mesmos. Com isso, a Companhia poderá ter limitações na alternativa para captação de recursos.

(d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Não há riscos relacionados a controladas e coligadas, além daqueles já mencionados na presente seção 4.1.

(e) Riscos relacionados a seus fornecedores

Os negócios da Companhia dependem de um fornecimento estável e adequado de insumos e serviços, que podem estar sujeitos a escassez no fornecimento ou atrasos na entrega

A manutenção das atividades das Companhia depende do fornecimento de insumos e serviços considerados estratégicos, como por exemplo, coque calcinado, soda, piche, fluoreto de alumínio, cal e óleo de laminação, transporte ferroviário e rodoviário. A eventual perda de fornecedores ou a interrupção significativa na cadeia de fornecimento de matérias-primas e serviços pode ter um efeito adverso significativo nas atividades da Companhia e resultar em impactos relevantes nos resultados.

Para mais informações sobre a dependência de fornecedores da Companhia vide seção 7.3 deste Formulário de Referência.

O descumprimento dos contratos e obrigações pelos fornecedores, empreiteiros, empresas contratadas, e outras contrapartes pode ter um efeito adverso significativo nas atividades da Companhia e resultar em impactos relevantes nos resultados

A Companhia está sujeita a diversos riscos envolvendo seus fornecedores, empreiteiros, empresas contratadas e outras contrapartes, incluindo:

- falhas no desempenho do produto fornecido ou serviço prestado;
- descumprimento de disposições contratuais, inclusive em relação às garantias de desempenho de equipamentos cruciais para as operações da Companhia;
- impossibilidade de negociação e renovação de contratos em termos aceitáveis para a Companhia;
- dificuldades para substituir empreiteiros e fornecedores;
- problemas de empreiteiros em relação à disponibilidade local de mão de obra de qualidade;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- aumentos no preço da energia elétrica;
- interrupções no fornecimento de energia elétrica ou água;
- dificuldades financeiras, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência e situações similares; e
- outras situações que possam levar à interrupção de suas atividades.

O descumprimento dos contratos e obrigações pelos fornecedores, empreiteiros, empresas contratadas, e outras contrapartes pode ter um efeito adverso significativo nas atividades da Companhia e resultar em impactos relevantes nos resultados.

(f) Riscos relacionados a seus clientes

A Companhia não tem controle sobre possíveis situações adversas que venham a afetar seus clientes

Podem ocorrer situações econômico-financeiras adversas com clientes da Companhia que, de alguma forma, afetem seus resultados e os impeçam de efetuar o pagamento no prazo acordado dos valores devidos à Companhia e/ou cumprimento de suas obrigações contratuais, o que pode afetar a Companhia material e adversamente.

(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

A concorrência no setor de mineração e metais pode afetar material e adversamente as perspectivas da Companhia de sucesso na exploração mineral e nas vendas de produtos e serviços.

O setor de mineração e metais é intensamente competitivo em todas as suas fases e a Companhia concorre com muitas empresas que possuem maiores recursos financeiros e técnicos. A competição na indústria de metais e mineração intensifica-se com relação (i) a propriedades ricas em minerais cujo desenvolvimento e produção sejam economicamente viáveis; (ii) ao conhecimento técnico para encontrar, desenvolver e operar essas propriedades; (iii) ao trabalho para operar as propriedades; -(iv) ao capital com o objetivo de financiar tais propriedades e pesquisas minerais; e (v) estabelecimento de vantagens competitivas pelos concorrentes da Companhia. Essa concorrência pode resultar na impossibilidade de a Companhia adquirir propriedades desejadas, recrutar ou reter empregados qualificados ou adquirir o capital necessário para financiar pesquisas, suas operações e desenvolver suas propriedades. A concorrência existente ou futura no setor de mineração e metais pode afetar material e adversamente as perspectivas da Companhia de sucesso na exploração mineral no futuro e nas vendas de produtos e serviços.

A viabilidade de novos projetos minerais pode mudar ao longo do tempo.

Uma vez que as jazidas minerais são descobertas, pode-se levar vários anos desde as fases iniciais de perfuração, realização de ensaios e sondagem até que a produção do minério seja possível, período em que a avaliação sobre a viabilidade econômica da produção pode mudar. Alocação de tempo e capital substanciais podem ser necessários para:

(i) Estabelecer reservas minerais por meio da perfuração, realização de ensaios e sondagem;

(ii) Determinar os processos adequados de mineração e metalurgia para otimizar a recuperação do metal contido no minério;

(iii) Obter e manter as autorizações, concessões e registros minerários e outras licenças, inclusive ambientais;

(iv) Construir instalações e infraestrutura de mineração e processamento necessários aos projetos *brownfield* (explorados) e *greenfield* (não explorados);

(v) Obter o minério ou extrair os minerais do minério.

Caso fique provado que um projeto não é economicamente viável, a Companhia poderá sofrer prejuízos substanciais e ser obrigada a realizar baixas em seus ativos. Além disso, as possíveis mudanças ou complicações envolvendo processos metalúrgicos e outros processos tecnológicos que surgirem no decorrer de um projeto podem resultar em atrasos e excesso de custos que, por sua vez, podem fazer com que o projeto não seja economicamente viável.

A geração de energia elétrica por meio de empreendimentos conectados diretamente à Companhia (não interligados ao Sistema Interligado Nacional – SIN) depende de condições climáticas e hidrológicas favoráveis.

As usinas hidrelétricas cujas outorgas são detidas pela Companhia para exploração da atividade de geração de energia elétrica por meio de empreendimentos não interligados ao Sistema Interligado Nacional - SIN, têm sua operação dependente da disponibilidade hídrica das regiões do país em que estão localizadas. Nesse contexto, eventuais períodos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de secas e baixa pluviosidade podem afetar negativamente a geração de energia elétrica das usinas e, consequentemente, reduzir a quantidade de energia destinada ao consumo próprio da Companhia.

Em 01 de junho de 2021 a Agência Nacional de Águas ("ANA") declarou, em resposta à recomendação feita pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico ("CMSE"), situação crítica de escassez dos recursos hídricos na Região Hidrográfica do Paraná, que abrange os territórios de cinco estados (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo).

A hidrologia crítica nas bacias acima poderá impactar adversamente todas as usinas hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE (tal como as usinas da Companhia) e, consequentemente, impactar o balanço energético da Companhia. Diante desse cenário, a percepção estimada dos impactos no preço de compra de energia dado o período de escassez hídrica nas operações de alumínio da Companhia para o segundo semestre de 2021 é (a) a cada ponto percentual acima da premissa base de 22% do GSF[11] espera-se o impacto financeiro na ordem de R$ 5milhões, e (b) a cada R$ 10/MWh de variação do preço da energia no mercado, que a Companhia deverá adquirir no mercado de curto prazo pela sua exposição, espera-se o impacto financeiro estimado na ordem de até R$ 2milhões. Para maiores detalhes sobre os impactos da escassez hídrica na percepção do risco hidrológico por geradores hídricos, ver item 7.3 (c) (vi) deste Formulário.

Dessa forma, os resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados pelo cenário de escassez hídrica aguardada para o ano de 2021.

Caso a Companhia seja afetada, precisará adotar medidas por conta da crise hídrica, tais como (i) compras de energia elétrica no mercado de curto prazo para redução de exposições, (ii) redução de produção de alumínio para compensar a redução na geração de energia e a elevação dos impactos do risco hidrológico, e (iii) importação de metal para garantia de atendimento de seus clientes, o que poderá aumentar seus gastos e, consequentemente, afetar seus resultados financeiros e operacionais

(h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

As atividades da Companhia e de suas controladas estão sujeitas à obtenção e à manutenção de autorizações, concessões, permissões e licenças. Alterações legislativas e de regulamentação podem afetar adversamente a Companhia e suas controladas.

As atividades da Companhia e de suas controladas estão sujeitas à obtenção e à manutenção de determinadas autorizações, permissões, licenças e concessões de agências reguladoras governamentais, em especial as autorizações de pesquisa e concessões de lavra de minérios concedidas pela ANM, as concessões de energia e demais atos pela ANEEL, as licenças ambientais e também aquelas necessárias para operação, manutenção e fechamento das minas da Companhia, à infraestrutura logística relacionada, que podem estar sujeitas a datas de vencimento fixas ou a uma revisão ou renovação periódica.

A Companhia e suas controladas não podem garantir que as agências reguladoras governamentais concedam e/ou renovem autorizações, permissões, licenças e concessões dentro de um prazo satisfatório aos seus interesses, bem como que novas condições não serão impostas para tanto. Caso isso aconteça, os custos para manter ou renovar as suas autorizações, permissões, licenças e concessões podem tornar os objetivos comerciais da Companhia inviáveis.

Além disso, as autorizações, permissões, licenças e concessões necessárias para o desenvolvimento das atividades da Companhias e de suas controladas podem prever determinadas obrigações e requerer que certos níveis de desempenho ou prazos de conclusão sejam alcançados.

Caso a Companhia ou suas controladas não alcancem tais níveis de desempenho ou não cumpram os prazos e as obrigações previstos nos contratos e na legislação vigente, poderão perder, não obter ou ainda não conseguir renovar suas autorizações, permissões, licenças e concessões.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas à supervisão, fiscalização e aplicação de medidas administrativas ou penalidades pelos órgãos governamentais de controle, em especial da ANM, ANEEL e ANP. Uma violação relevante dessas obrigações pode resultar na declaração de caducidade das autorizações, concessões, permissões e licenças, na restrição ao acesso a financiamentos públicos ou na amortização antecipada de um financiamento público antes que o

[1] O GSF (*Generation Scaling Factor*), sigla em inglês para identificar o fator entre a somatória da energia efetivamente gerada pelas usinas hidrelétricas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e a somatória das respectivas garantias físicas. O GSF, ou risco hidrológico, é influenciado por variações na hidrologia e determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

projeto comece a operar, na aceleração de dívidas ou evento de descumprimento do contrato de financiamento relacionado ou não à concessão, autorização, permissão e/ou licença afetada, além da imposição de penalidades, tais como multas ou fechamento de instalações.

Caso um projeto de mineração da Companhia ou de suas controladas seja considerado prejudicial ao bem público ou comprometa interesses que superem a utilidade da exploração industrial, a juízo do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o projeto pode ter sua autorização de pesquisa ou concessão de lavra recusada ou revogada. Nessa hipótese, a Companhia ou a controlada que tiver comprovadamente realizado os trabalhos de pesquisa com resultados positivos quanto à exequibilidade da exploração do projeto terá direito de receber do governo a indenização das despesas incorridas. Contudo, tal indenização poderá ser insuficiente para cobrir os custos, despesas ou perdas e é incerto o tempo que levará para ser efetivamente paga, podendo ser muito tempo depois da recusa ou revogação.

Além disso caso as leis e regulamentos aplicáveis a essas autorizações, concessões, permissões ou licenças sejam alterados no futuro, modificações nos métodos, procedimentos e tecnologias utilizadas pela Companhia e em suas operações poderão ser exigidas, forçando-a a arcar com gastos inesperados e gastos já realizados pela Companhia podem não gerar o retorno esperado.

A Companhia possui barragens, conforme detalhado na tabela abaixo, em algumas de suas unidades operacionais de mineração e industriais, estando sujeita às normas da Lei nº 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragem) e à regulamentação da ANM e dos órgãos ambientais relevantes relacionados à construção, operação e manutenção de barragens.

Nome da Barragem	**Barragem do Palmital**	**Barragem de rejeito Itamarati**	**Barragem de água Itamarati**	**Barragem de rejeito Miraí**	**Barragem do Jacuba**	**Barragem do Mosquito**
Localização	Alumínio/SP Brasil	Itamarati de Minas/MG Brasil		Miraí/MG Brasil	Niquelândia/GO Brasil	
Classificação de risco	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
Base Legal para Classificação do risco	DECISÃO DE DIRETORIA Nº 279/2015/C, de 18/11/ 2015	Portaria ANM Nº 70.389, de 17/05/20172017	Resolução CNRH nº 143, de 10/07/2012	Portaria ANM Nº 70.389, de 17/05/20172017	Instrução Normativa SEMAD Nº 01 de 26/05/2020	
Tipo de material depositado	Resíduo Industrial	Rejeito de mineração	Água	Rejeito de mineração	Resíduo Industrial	Água
Material de construção	Rocha e solo compactado	Solo compactado	Concreto	Solo compactado	Solo compactado	Solo compactado
Tipo de alteamento/elevação	Jusante	Etapa única/sem alteamento	Etapa única/sem alteamento	Etapa única/sem alteamento	Linha de centro	Etapa única/sem alteamento
Volume total até a crista	30,6 milhões M³	15,5 milhões M³	675 mil M³	33,5 milhões M³	79 milhões M³	2.6 milhões M³

Diante dos acidentes recentes, o Governo Federal, o Governo Estadual de Minas Gerais e outras autoridades impuseram e ainda podem impor requisitos de licenciamento e padrões ambientais, de saúde e segurança mais rigorosos, além da realocação das comunidades que residem próximo às barragens, bem como outras medidas que podem afetar adversamente a Companhia ou suas controladas. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para os projetos, as operações e especialmente para as barragens da Companhia poderão ser impostos, impactando financeiramente a Companhia.

A Companhia poderá ser sujeita a futuras normas e regulamentos que venham a precificar o carbono e/ou criem restrições à emissão de gases de efeito estufa decorrentes de suas atividades ou de sua cadeia de fornecimento no Brasil.

A Companhia poderá ser afetada de maneira negativa por mudanças nas políticas públicas ou pela imposição de novos impostos ou royalties sobre as atividades minerárias, bem como criação ou majoração de encargos do setor elétrico.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As atividades da Companhia estão sujeitas à regulamentação governamental relativa a tributos e *royalties* que podem ter impactos financeiros significativos nas operações da Companhia, na medida em que sejam criados novos tributos ou *royalties,* aumentados os já existentes, ou alteradas as bases de cálculo de forma desfavorável para a Companhia.

Como fornecedora de alumínio para o mercado nacional, a Companhia está sujeita a riscos adicionais decorrentes de imposição de impostos, tarifas e outras restrições, que afetam os produtos da Companhia e os produtos que os clientes da Companhia produzem. Para mais informações sobre as tarifas aplicáveis à Companhia, vide seção 7.5 deste Formulário de Referência.

Não há como garantir se, e em que condições, as concessões atuais da Companhia e das suas controladas para geração de energia elétrica serão renovadas. O indeferimento de pedido de primeira prorrogação de determinadas concessões pode afetar a Companhia adversamente.

A atividade de geração de energia elétrica está sujeita à obtenção e à manutenção de determinadas autorizações e concessões outorgadas pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), as quais têm sua vigência por determinado período de tempo. Nesse sentido, a Companhia detém outorgas para operação e exploração de ativos de geração de energia elétrica sob o regime de autoprodução cujos prazos de vigência encontram-se próximos do seu termo, além de uma outorga cujo prazo venceu e a prorrogação aguarda manifestação final do MME após recomendação de prorrogação pela ANEEL.

Para os ativos cujo prazo de vigência das concessões está próximo do seu final, como é o caso das Usinas Hidrelétricas ("UHEs") Sobragi, Itupararanga, Jurupará e Salto do Iporanga, a Companhia apresentou pedido de prorrogação das outorgas que será analisada e deferida a critério do Poder Concedente.

De maneira geral, em que pese a renovação das concessões das UHE's seja uma prerrogativa do Poder Concedente, tal renovação pode estar sujeita a discussões administrativas ou judiciais com o Ministério de Minas e Energia e/ou com a ANEEL. A depender da decisão do Poder Concedente sobre a renovação ou não, a Companhia poderá ser impactada adversamente, especialmente quanto aos eventuais custos adicionais para aquisição de energia elétrica de terceiros em momento desfavorável de mercado, a fim de suprir a totalidade de sua demanda, caso o consumo de energia elétrica seja superior à sua geração própria somada aos contratos de compra de energia.

Especificamente no que se refere às UHE Barra, UHE Porto Raso, UHE Alecrim, UHE Fumaça, UHE Serraria e UHE França, o pedido de prorrogação foi avaliado pela ANEEL, que recomendou a aprovação ao MME pelo prazo de 30 anos. Em relação às UHE Itupararanga, o pedido de prorrogação foi protocolado e aguarda manifestação da área técnica da ANEEL.

Por sua vez, em relação à UHE Salto do Iporanga, o pedido de prorrogação já foi protocolado, porém teve recomendação de indeferimento pela Superintendência de Autorizações e Concessões de Geração ("SCG") da ANEEL. Apesar de referida recomendação, o pleito ainda permanece em análise pela Diretoria da ANEEL. Nesse contexto, caso a Diretoria ANEEL confirme o entendimento da SCG no sentido de não renovar a concessão da UHE Salto do Iporanga, o resultado da Companhia poderá ser afetado adversamente. Para mais informações sobre as concessões da Companhia, vide seção 7.2 deste Formulário de Referência.

As usinas detidas pela Companhia estão sujeitas às reduções de garantia física determinadas pelo Poder Concedente, bem como à revisão da regulamentação sobre a metodologia de cálculo de garantia física pelo MME.

Atualmente, a metodologia aplicável para revisão de garantia física de usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE") segue o quanto disposto no Decreto nº 2.655/1998. Nos termos do art. 21, §§ 4º e 5º do referido decreto, (i) a periodicidade mínima para revisão automática da garantia física de usinas hidrelétricas é de 5 anos, ou na ocorrência de fatos relevantes, (ii) as revisões de garantia física devem observar o limite de 5% do valor estabelecido na última revisão, limitadas as revisões, em seu todo, a até 10% do valor de base, constante do ato de outorga. Assim, é possível que, de maneira periódica ou extraordinária, a garantia física dos projetos detidos pela Companhia seja alterada pelo Ministério de Minas de Energia.

A última revisão de garantias físicas ocorreu por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 178, de 03/05/2017, o qual aprovou a metodologia, os critérios, as premissas e as configurações que constaram no Relatório "Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional", datado de 25/04/2017, elaborado por representantes do Ministério de Minas e Energia, do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL e da Empresa de Pesquisa Energética - CEPEL. A Companhia é titular de outorgas para exploração de dez usinas despachadas centralizadamente, sendo sete delas sujeitas à revisão de garantia física. Três empreendimentos despachados centralizadamente, correspondentes a duas concessões exploradas em consórcios com terceiros, não estão sujeitos à revisão de garantia física em razão de acordos operacionais bilaterais com os respectivos consorciados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

operadores. Além disso, onze empreendimentos não são despachados centralizadamente e, portanto, não têm garantia física. Para mais informações sobre as concessões da Companhia, vide seção 7.2 deste Formulário de Referência.

É importante mencionar que a revisão/cálculo da garantia física deverá seguir os métodos previstos na legislação vigente e que existe a expectativa no setor de energia de que o referido tema seja revisto nos próximos anos.

Nesse contexto, caso as garantias físicas das usinas sejam reduzidas, a Companhia poderá ficar exposta e deverá garantir parte de sua demanda energética por meio de novos projetos de geração, contratos celebrados no ambiente de contratação livre ou no mercado *spot*. Caso isso ocorra, os resultados financeiros da Companhia podem ser afetados adversamente pela necessidade de compra de energia elétrica adicional.

A Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal.

Como resultado de fiscalizações pelas autoridades fiscais federais, estaduais e municipais, as posições fiscais da Companhia e de suas controladas podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia e suas controladas não podem garantir que os provisionamentos para tais questionamentos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem afetar negativamente a Companhia e suas controladas.

Adicionalmente, de acordo com a Lei nº 8.213/1991, denominada Lei de Cotas, empresas com cem ou mais empregados devem preencher parcela de seus cargos com Pessoas com Deficiência (PcD). Caso a Companhia não consiga preencher a parcela determinada pela lei com PcD, poderá estar sujeita à riscos relacionados à aplicação de multa pelo Ministério da Economia (ME), ou, ainda ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), com condenação em obrigação de fazer (cumprimento da cota legal) e indenização por dano moral coletivo.

(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, uma vez que a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) Riscos relacionados a questões socioambientais

As atividades do setor de mineração e metais estão sujeitas a incidentes ambientais, de saúde e segurança e podem gerar impactos ao meio ambiente e às populações que vivem próximo de suas plantas industriais.

As atividades de mineração e fabricação de metais podem gerar uma série de impactos ao meio ambiente em função das atividades desenvolvidas para sua operação e, também, devido aos seus processos produtivos. As operações da Companhia (Miraí, Itamarati de Minas, Poços de Caldas, Alumínio, Filial Sorocaba, Metalex, Itapissuma, Nazca, Niquelândia e São Miguel Paulista) envolvem o uso, manuseio, armazenamento e risco de descarga e descarte de substâncias potencialmente perigosas no meio ambiente e o uso de recursos naturais, resultando em riscos e perigos significativos, incluindo incêndio, explosão, vazamento de gases tóxicos, derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, deslizamentos de rochas, acidentes envolvendo barragens, falha de outras estruturas operacionais, bem como atividades envolvendo equipamentos, veículos ou maquinários móveis e outros incidentes e acidentes potencialmente fatais.

Podem ocorrer incidentes devido a deficiências na identificação e avaliação de riscos ou na implementação de uma gestão de riscos robusta e uma vez que esses riscos se materializam, eles podem resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos a ou destruição de minas ou instalações de produção, ferimentos, doenças e mortes, envolvendo funcionários, prestadores de serviços ou membros da comunidade circunvizinha às operações, bem como atrasos na produção, prejuízos financeiros e responsabilidade civil, além de administrativa e criminal. Além disso, em locais remotos, os funcionários podem estar expostos a doenças tropicais e contagiosas capazes de afetar sua saúde e segurança ou estar sujeitos à indisponibilidade de serviços médicos/socorro 24 horas. Quaisquer incidentes ou acidentes nesse sentido podem afetar de maneira adversa os negócios da Companhia ou sua reputação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A não observância de leis e regulamentos ambientais aos quais a Companhia está sujeita, poderá causar efeitos adversos relevantes, incluindo a aplicação de multas e determinação de suspensão de operações, em virtude de responsabilização nas esferas civil, administrativa e criminal.

As operações da Companhia (Miraí, Itamarati de Minas, Poços de Caldas, Alumínio, Filial Sorocaba, Metalex, Niquelândia e São Miguel Paulista, bem como os empreendimentos hidrelétricos da Companhia) estão sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais, que devem ser integramente observados. A não observância dessas normas poderá causar efeitos adversos relevantes, incluindo a aplicação de multas e determinação de suspensão de operações, em virtude de responsabilização nas esferas civil, administrativa e criminal.

A atuação da Companhia é desenvolvida especialmente nos municípios de Alumínio (SP), Barro Alto (GO), Miraí (MG), Araçariguama (SP), Itamarati (MG), Poços de Caldas (MG) e Itapissuma (PE), bem como os empreendimentos hidrelétricos da Companhia. Além disso, a Companhia possui atualmente antigas minas de fluorita em processo de descomissionamento no estado de Santa Catarina (municípios de Santa Rosa de Lima, Rio Fortuna, Armazém, Imaru, Pedras Grandes, Cocal do Sul e Morro da Fumaça), sendo que nesses processos de descomissionamento também devem ser observadas regulações ambientais pertinentes em nível federal, estadual e municipal. Os riscos socioambientais são inerentes às atividades desenvolvidas pela Companhia. A atuação no setor minerário implica no manuseio e transporte de substâncias perigosas, com alto potencial de contaminação do meio ambiente, sendo que a ocorrência de acidentes envolvendo as operações da Companhia pode afetá-la negativamente. Dentre os principais riscos existentes destacam-se: vazamentos de produtos e contaminação do solo e da água, incêndios e/ou explosões, derramamento de poluentes, poluição do ar, geração de resíduos e materiais perigosos, incidentes envolvendo o maquinário utilizado, transporte e armazenagem de minérios e rejeitos.

Em relação às áreas contaminadas, a Companhia tem o dever de promover o adequado e regular gerenciamento dessas áreas para buscar a remediação por meio de Planos de Remediação ou Recuperação de Áreas Degradadas, em todas as unidades. Tais planos devem prever cronograma e a descrição de cada fase, com o respaldo dos órgãos ambientais fiscalizadores e das autoridades públicas. A eventual contaminação pode ensejar ainda o pagamento de indenizações na esfera cível, as quais são ilimitadas, conforme o entendimento jurisprudencial adotado atualmente. Ressalte-se ainda que pode configurar crime ambiental e infração administrativa o ato de ocasionar danos à saúde humana, mortandade de animais ou destruição significativa de biodiversidade.

Além disso, cumpre ressaltar o risco de rompimento de barragens, o que pode ocasionar impactos socioambientais significativos, com fatalidades, danos materiais, reputacionais e ambientais, nas unidades que possuem barragem. A sua ocorrência pode ocasionar a suspensão das operações nas minas envolvidas, aumento dos custos de produção para cumprir medidas de segurança, envolvimento em processos judiciais, obrigação de reparação de danos e necessidade de cumprimento de regulações adicionais.

A legislação ambiental impõe responsabilidade civil objetiva àquele que causar, direta ou indiretamente, degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa, bastando haver o dano e o nexo de causalidade com a atividade desenvolvida. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá afetar o desenvolvimento das atividades na forma como planejadas ou levá-la a retardar, redirecionar ou ter inviabilizados planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Com base na legislação aplicável, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, independentemente da obrigação de reparar ou indenizar o dano causado. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

Caso a Companhia ou suas subsidiárias causem ou de outra forma sejam consideradas responsáveis por algum dano ambiental, conforme acima, poderemos sofrer um efeito adverso em nossos resultados e negócios.

Além disso, todas as operações da Companhia dependem da obtenção de licenças, alvarás e outras autorizações de autoridades governamentais, inclusive junto à Agência Nacional de Mineração, ANEEL, ANP e órgãos ambientais. Entre outras obrigações, essas leis e regulamentações estabelecem padrões e exigências de licenciamento ambiental e parâmetros de emissões de ruídos, poluição do ar e lançamento de efluentes, coleta, transporte, armazenamento e descarte dos resíduos gerados a partir da atividade e interferência em áreas ambientalmente protegidas. Há ainda a exigência de apresentação de Planos de Segurança de Barragens e de implantação de Planos de Ação de Emergência nas minas e unidades operadas pela Companhia que possuem barragem. A não obtenção ou renovação tempestiva ou manutenção dessas licenças e autorizações de cunho ambiental poderá causar efeitos adversos relevantes, incluindo a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aplicação de multas, revogação de outras outorgas que possuam a regularidade de licença ambiental como condicionante e determinação de suspensão de operações, em virtude de responsabilização nas esferas administrativa e criminal.

Se houver intervenção direta ou indireta em unidades de conservação (e suas zonas de amortecimento), em territórios indígenas ou quilombolas, os licenciamentos das unidades serão mais complexos e podem envolver medidas compensatórias e estudos específicos, além de consultas para o desenvolvimento das atividades. Além disso, podem também ser necessárias aprovações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) na hipótese de impacto a áreas com a presença de patrimônio artístico, histórico e cultural. Para a mitigação e/ou compensação dos impactos causados a esses espaços e territórios, podem ser exigidas medidas adicionais da Companhia. A não obtenção ou manutenção dessas anuências e autorizações poderá expor a Companhia aos riscos de responsabilização ambiental indicados acima.

Considerando, ainda, que a legislação ambiental é constantemente alterada, regramentos mais severos podem ser editados, o que poderá implicar em despesas adicionais relevantes para a conformidade ambiental, bem como possíveis atrasos nos cronogramas dos projetos.

Desentendimentos nos relacionamentos com stakeholders, incluindo as comunidades locais onde a Companhia atua, podem causar impacto negativo nos negócios e reputação da Companhia.

A Licença Social para Operar (LSO), embora não se trate de licença formal emitida por órgão competente é elemento crucial para a operação da Companhia, visto que se encontra atrelada à receptividade das comunidades dos locais onde opera e seu menor ou maior grau de aprovação ou rechaço aos empreendimentos da Companhia. A sociedade civil brasileira como um todo, especialmente os movimentos sociais e organizações da sociedade civil (OSCs), tem cada vez mais se organizado para acompanhar de perto as atividades minerárias no Brasil, com crescente capacidade de articulação política e social e de mobilização da sociedade em torno dos potenciais impactos da atividade minerária.

Como empresa que também atua na mineração, metalurgia, atividades agro e produção de energia elétrica, a Companhia pode ficar sob pressão nas jurisdições em que opera, ou irá operar no futuro, para demonstrar que (i) outros *stakeholders* (partes interessadas, incluindo funcionários, comunidades vizinhas às operações e os países em que operam) se beneficiam e continuarão a se beneficiar de suas atividades comerciais e/ou (ii) a Companhia opera de maneira a minimizar qualquer potencial dano ou prejuízo aos interesses dessas partes interessadas (*stakeholders*). A Companhia pode enfrentar oposição, incluindo manifestações, protestos e ocupações ilegais, em seus atuais ativos operacionais, rotas de transporte e projetos em desenvolvimento, que podem afetar adversamente e de forma material, os negócios da Companhia, resultados operacionais e condição financeira.

Disputas judiciais ou administrativas com as comunidades localizadas onde a Companhia tem operações podem surgir eventualmente. Acidentes ou incidentes envolvendo minas, instalações industriais e infraestrutura relacionada podem afetar significativamente as comunidades onde a Companhia opera.

Eventuais desentendimentos ou disputas com comunidades e grupos locais e movimentos sociais organizados, podem causar atrasos na obtenção de licenças, aumentos no orçamento planejado, atraso ou interrupções nas operações. Essas questões podem afetar negativamente a reputação da Companhia ou ainda dificultar sua capacidade de trabalhar nas reservas e conduzir as suas operações.

Além disso, certas organizações da sociedade civil (OSCs) e movimentos sociais organizados, embora não formalizados, são muitas vezes críticos da indústria de mineração e de suas práticas, incluindo em razão do uso de substâncias perigosas nas atividades de processamento. A publicidade adversa gerada por essas organizações ou outras pessoas relacionadas às indústrias extrativas em geral pode ter um efeito adverso na Companhia, afetando sua condição financeira e seu relacionamento com as comunidades em que opera e, consequentemente, a sua imagem. Referidas OSCs e movimentos sociais podem instalar bloqueios nas estradas, solicitar liminares para interrupção do trabalho e entrar com ações judiciais pleiteando a reparação de danos. Essas ações podem estar relacionadas não apenas às atividades atuais, mas também às atividades históricas de mineração de proprietários anteriores e aos projetos futuros da Companhia e podem ter um efeito material adverso nas operações e na reputação da Companhia.

A Companhia e suas subsidiárias podem cometer falhas no cumprimento de eventuais condicionantes previstas nas licenças ambientais de seus empreendimentos.

Nos termos da regulamentação aplicável, todas as atividades conduzidas pela Companhia e por suas subsidiárias dependem do licenciamento ambiental outorgado pelos órgãos competentes. Tal licenciamento usualmente está sujeito ao estabelecimento de condicionantes, que podem envolver limitações para a operação.

A Companhia e suas subsidiárias podem eventualmente cometer falhas no cumprimento das referidas condicionantes, ficando sujeitas a multas ou até mesmo à revogação e/ou suspensão das respectivas licenças, o que pode impactar o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

regular exercício de suas atividades, inclusive com risco de total paralisação, e, consequentemente, gerar um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

A Companhia está sujeita a fiscalizações e auditorias realizadas periodicamente por órgãos licenciadores, com suas respectivas peculiaridades regionais, as quais visam a averiguar se a Companhia está em cumprimento com as obrigações estabelecidas na regulamentação aplicável. Caso seja constatado, no âmbito de tais fiscalizações, qualquer descumprimento às regras aplicáveis por parte da Companhia, inclusive quanto às condições estabelecidas nos documentos emitidos pelas autoridades competentes, as licenças, autorizações, outorgas, registros, cadastros, certificados de licença e permissões necessárias às atividades da Companhia poderão ser revogadas ou suspensas, o que pode impactar o regular exercício de suas atividades, inclusive com risco de total paralisação, e, consequentemente, gerar um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia. Além disso, a Companhia está sujeita à aplicação de multas e outras penalidades administrativas, o que poderá resultar em um efeito negativo nos resultados financeiros, nos resultados operacionais e na sua imagem.

Por fim, a Companhia atua em diversos estados da federação, sendo necessário gerenciar sob a mesma organização a obtenção de licenças em diferentes estados e municípios, com normas que são constantemente atualizadas. Eventual falha da Companhia em cumprir com as normas vigentes pode impactar a validade das licenças ambientais, o que pode ter os impactos mencionados no parágrafo anterior.

(k) Riscos macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual coronavírus (Covid-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e nacional e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando a negociação das ações da Companhia. Adicionalmente, tais eventos e as medidas tomadas por autoridades governamentais em resposta a tais eventos podem impactar, direta ou indiretamente, as operações e resultados da Companhia de forma adversa.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Nesse cenário, a Companhia estará sujeita a uma redução em seus resultados operacionais e financeiros e, como consequência, poderá enfrentar dificuldade no adimplemento regular de suas obrigações pecuniária, tributários e trabalhistas, bem como e exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Adicionalmente, a redução e/ou mesmo suspensão do funcionamento dos órgãos da Administração Pública e a suspensão do trâmite de processos administrativos e judiciais, em razão da decretação de calamidade pública pelo Governo, podem impactar adversamente no resultado originalmente previsto pela Companhia, especialmente quanto à realização de seus ativos vinculados a processos administrativos e/ou judiciais, tais como aqueles pendentes de análise em pedidos de ressarcimento e/ou de restituição de tributos, levantamento de garantias e depósitos judiciais, créditos reconhecidos por decisões judiciais, dentre outros. Este fator também poderá acarretar atrasos na renovação e na emissão de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União, Estados e Municípios, bem como na entrega de obrigações acessórias perante os órgãos competentes, o que eventualmente poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

Também no contexto da pandemia, eventuais dívidas e passivos registrados pela Companhia fixados ou referenciados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos relevantes, não sendo possível mensurar, neste momento, os eventuais efeitos adversos causados à Companhia.

Os potenciais impactos no fornecimento, custos e investimentos necessários para a adaptação e o desenvolvimento dos negócios no cenário de pandemia podem afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia, podendo dificultar o adimplemento regular de suas obrigações tributárias e consequente exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Consequentemente, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. Dessa forma, nossas ações podem apresentar uma maior volatilidade, impactando nossos investidores de maneira negativa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A pandemia da COVID-19 traz impactos também na esfera trabalhista, devido às obrigações de adoção de medidas preventivas e mitigadoras de riscos de contaminação no ambiente de trabalho. Por ser um risco epidemiológico, a Companhia não pode assegurar que seus empregados não sejam contaminados, afetando as operações da Companhia. Por fim, autoridades governamentais podem impor medidas restritivas e imprevisíveis em resposta à pandemia da COVID-19, que podem vir a afetar, direta ou indiretamente, de forma adversa, as operações da Companhia ou as operações dos seus produtores integrados ou de seus clientes.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, aliada à atual conjuntura econômico-política brasileira, podem afetar desfavoravelmente nossos negócios, resultado operacional e financeiro e fluxo de caixa.

A economia brasileira tem se caracterizado por intervenções frequentes e eventualmente drásticas por parte do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis, o que pode continuar acontecendo no futuro. As modificações em leis e regulamentos feitas nos últimos anos, de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos, frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções das taxas de juros, alterações nas políticas fiscais e tributárias, controle de salários e preços, controles das taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controles de capital e restrições à importação. A Companhia não controla e não pode prever quais medidas ou políticas os governos dos países onde atua podem adotar no futuro.

O negócio, desempenho financeiro e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças em políticas e regulamentos que envolvam ou afetem determinados fatores, tais como:

- inflação;
- flutuações de taxas de câmbio;
- políticas de controle de taxas de câmbio e juros;
- flutuações de taxa de juros;
- disponibilidade de liquidez nos mercados domésticos de capitais, de crédito e financeiro;
- greves de funcionários de autoridades portuárias, aduaneiras e fiscais;
- mudanças nos regulamentos do mercado de transporte;
- controle sobre importação e exportação;
- aumentos de preço do petróleo e outros insumos;
- instabilidade de preços;
- regulamentos trabalhistas e previdenciários;
- escassez e racionamento de água e energia;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- políticas fiscais e/ou sanitárias; e
- outros acontecimentos de natureza econômica, política, diplomática e social no Brasil ou que afetem o país.

Por conta disso, poderemos incorrer também em falta de matéria prima, estar sujeitos ao aumento de custos operacionais e dos prestadores de serviços e como consequência ter dificuldade em repassar ao consumidor aumentos de custos. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos da pandemia de COVID-19 no ano de 2020, o que pode prejudicar as nossas atividades e resultados operacionais, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as nossas atividades e análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Não é possível prever o impacto que eventos políticos e desenvolvimentos macroeconômicos, globais ou brasileiros, podem ter sobre os nossos negócios. Além disso, como resultado da atual instabilidade política, há uma incerteza considerável em relação a políticas econômicas futuras, e não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e nem se essas políticas afetarão adversamente a economia, nossos negócios e/ou a nossa condição financeira.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia, bem como o preço das suas ações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua a influenciar o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram, e continuam afetando, a confiança dos investidores e do público em geral e historicamente resultaram em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo a potencial abertura de processo de *impeachment*, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

Além disso, o presidente foi criticado no Brasil e internacionalmente, e os efeitos desestabilizadores da pandemia da COVID-19 aumentaram a incerteza política e a instabilidade no Brasil, principalmente após a saída de vários ministros e alegações de corrupção contra o presidente mencionadas acima.

Em 14 de abril de 2021, foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”), para apurar desvios de recursos destinados ao combate dos efeitos da COVID-19. Contando com apoio e expedição de medida cautelar pelo ministro do STF, Luís Roberto Barroso, para que fossem tomadas todas as providências necessárias para sua criação e instalação, a CPI tem o propósito de investigar ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia e o colapso da saúde no estado do Amazonas no começo do ano

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e têm afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação das nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, as recentes queimadas em regiões estratégicas do Brasil, como a Floresta Amazônica ou a região do Pantanal, e a resposta do governo brasileiro para combater tais incêndios podem aumentar ainda mais a agitação política no Congresso. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, tampouco se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais terão um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e custo em emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

- Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB- com uma perspectiva estável, o que foi reafirmado em fevereiro de 2019, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em abril de 2020, a Standard & Poor's revisou a classificação de crédito do Brasil para BB-negativo com perspectiva estável.
- Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, que foi reafirmado em sua revisão em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.
- Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. O *rating* BB negativo de risco de crédito soberano do Brasil foi reafirmado em maio de 2019. Em maio de 2020, a Fitch rebaixou o rating de crédito do Brasil para BB- com perspectiva negativa, citando a deterioração do cenário econômico e fiscal brasileiro e o agravamento dos riscos para ambas as dimensões, dada a renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia da COVID-19.

O atual cenário político e econômico brasileiro tem apresentado altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do produto interno bruto (PIB), flutuações significativas do real em relação ao dólar norte-americano, aumento do nível de desemprego e redução dos níveis das despesas e da confiança do consumidor.

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de *rating* acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

A desvalorização em condições econômicas e de mercado, em geral, ou a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações ordinárias. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias, restringir o nosso acesso aos mercados de capitais internacionais, afetando as condições de financiamento necessárias às nossas operações no futuro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Uma eventual recessão e/ou desaceleração econômica global, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, inclusive em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19, pode afetar negativamente a economia brasileira e por sua vez levar a uma menor atividade comercial e de consumo, bem como a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas domésticas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios.

Na medida em que problemas econômicos em países de mercados emergentes ou em outros lugares afetem o Brasil negativamente, o negócio e o preço de mercado das ações ordinárias da Companhia também podem ser afetados negativamente.

A diminuição do investimento estrangeiro no Brasil pode afetar negativamente o crescimento e a liquidez na economia brasileira, que, por sua vez, pode ter um impacto negativo sobre os nossos negócios.

A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o cenário econômico e financeiro no Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Os mercados de países emergentes, como o Brasil, oferecem risco maior do que o de países considerados desenvolvidos.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Dessa forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários.

Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez das ações de emissão da Companhia e limitar significativamente a capacidade dos titulares de tais ações de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado das nossas ações poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência. Para mais informações a respeito dos efeitos da pandemia de COVID-19 nos mercados de valores mobiliários, vide acima "*Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira*".

Um mercado de negociação ativo e líquido para as ações ordinárias da Companhia pode não se desenvolver e uma limitação substancial na capacidade dos nossos acionistas venderem as ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem, devido à volatilidade e à falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários, poderão afetar adversamente o valor da sua negociação.

Antes desta oferta, não havia mercado ativo e líquido para as ações da Companhia. Não podemos prever se um mercado para as ações da Companhia se desenvolverá na B3 ou, caso se desenvolva, se proporcionará liquidez suficiente para as ações da Companhia. O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações da Companhia, podendo, ainda, dificultar ou impedir totalmente o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis. Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a Companhia.

Crises em outros países emergentes, inclusive decorrentes de pandemias, como a da COVID-19, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Por conseguinte, a capacidade dos acionistas da Companhia de venderem nossas ações pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação de suas ações. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de das ações da Companhia poderão prejudicar o valor da sua negociação.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando adversamente o resultado operacional da Companhia.

Historicamente, o Brasil tem registrado elevadas taxas de inflação, se comparadas com as economias mais desenvolvidas. A inflação e determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las, como elevação da taxa de juros básica da economia ("SELIC") tiveram impacto negativo relevante sobre a economia brasileira, na medida em que reduziram o nível de atividade econômica, aumentaram o custo de captação das empresas, além de reduzirem os investimentos de longo prazo. Os índices de inflação anuais foram de 7,54%, 7,30% e 23,14% em 2018, 2019 e 2020 respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) e 3,75%, 4,31% e 4,52% em 2018, 2019 e 2020 respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras têm produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do Real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira.

Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível prever se a Companhia será capaz de compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de seus clientes, o que poderá diminuir as margens operacionais da Companhia.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, porque ela tem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e do IPCA. Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de suas aplicações financeiras.

Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o Banco Central (BACEN) eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Essas medidas, poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, poderão prejudicar as nossas condições financeiras e resultados operacionais. A desvalorização do real também pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

Da mesma forma, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderia levar, conforme o caso, a uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira, bem como reduzir o crescimento das exportações, afetando os nossos clientes que dependem de segmentos exportadores, o que poderá ter um efeito adverso a nós.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A desvalorização de longo prazo do real encontra-se geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, assim como a desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras moedas. Em 2017, o dólar norte-americano desvalorizou-se 8,3% em relação ao real, o qual passou de R$ 3,48 na média de 2016 para uma taxa de R$ 3,19 por dólar na média de 2017. Já em 2018, 2019 e 2020, o dólar norte-americano valorizou-se frente ao real em 14,5%, 7,9% e 30,7% em relação as médias dos anos anteriores, respectivamente. Nestes anos a média foi de R$ 3,66, R$ 3,95 e R$ 5,16 por dólar norte-americano, em 2018, 2019 e 2020, respectivamente. Em 31 de março de 2021, US$ 1,00 correspondia a R$5,6973. A valorização do dólar norte-americano em relação ao real no exercício social de 2020, foi principalmente em virtude da pandemia da COVID-19.

Não é possível garantir que o real não sofrerá qualquer apreciação ou depreciação em relação ao dólar norte-americano. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e resultar em aumento das taxas de juros, afetando negativamente a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, devido a uma retração no consumo e aumento nos custos financeiros. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano também pode aumentar os custos operacionais relacionados à importação de mercadorias e despesas e passivos financeiros relacionados aos nossos empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos, bem como pode afetar o resultado proveniente das atividades de hedge cambial, pois a valorização do dólar poderia gerar ajustes negativos e marcação à mercado desfavoráveis para a Companhia relativo aos instrumentos contratados. Por outro lado, a apreciação do real em relação ao dólar norte-americano, poderia acarretar na redução das receitas uma vez que o preço do alumínio vendido é indexado ao dólar norte-americano. Historicamente, mudanças nas taxas de câmbio tem ainda impacto no preço do alumínio na bolsa de Londres (LME). Dessa forma, a Companhia pode ser afetada negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais poderão refletir negativamente no resultado das operações da Companhia. Assim, a crise financeira global e o ambiente macroeconômico brasileiro também podem afetar de forma material e adversa o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil.

Situações de restrição de liquidez no mercado poderão aumentar o custo, restringir os prazos ou até mesmo inviabilizar a captação de recursos no mercado, o que poderá afetar adversamente as operações da Companhia

As empresas brasileiras de mineração fizeram grandes investimentos durante os últimos anos a fim de competir com mais eficácia e em maior escala no mercado internacional. Este movimento elevou a necessidade de recursos e a diversificação de fontes de financiamentos com instituições financeiras nacionais e internacionais. Dentro deste contexto, a Companhia depende do capital de terceiros para conduzir seus negócios, na forma de operações de financiamento para suportar seus investimentos ou capital de giro. Em situações de restrição de liquidez, como a vivenciada por conta da COVID-19, as linhas de crédito podem se tornar mais curtas, caras ou até mesmo indisponíveis. Nessas circunstâncias, aumenta o risco de captação e de rolagem, ou seja, a possibilidade de não obtenção, no mercado, dos recursos necessários para honrar os vencimentos da dívida contratada, assim como o risco de ter de levantar esses recursos a custos elevados, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

A Companhia pode sofrer impacto na rentabilidade de suas operações com variações nas cotações da London Metal Exchange ("LME")

Por conta do ramo de operação da Companhia, variações prolongadas nas cotações de mercado na LME podem impactar negativamente a rentabilidade de suas operações e levá-la a ter de rever seus planos operacionais, incluindo redução na produção, impedimento ou atraso de projetos de modernização e expansão, revisão de custos operacionais e investimentos, o que, por sua vez, pode afetar negativamente seus resultados. A variação nos preços pode ainda afetar o resultado proveniente das atividades de hedge da Companhia, gerando ajustes e marcação à mercado desfavoráveis para a relativo aos instrumentos contratados.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A Companhia está exposta a uma série de riscos de mercado, sendo os principais as variações de taxas de câmbio, taxas de juros e preços dos commodities os quais podem afetar seus resultados e condições financeiras.

O risco descrito abaixo é aquele que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, pode afetá-la de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

(i) Risco cambial

Parte significativa das receitas da Companhia e de seu endividamento são denominados em dólares dos EUA, enquanto sua moeda funcional é o real. Diante de tal fato, a exposição cambial da Companhia implica em riscos de mercado associados às oscilações cambiais do real em relação a tal moeda estrangeira, que pode afetar o resultado da Companhia de forma significativa. O Real experimentou, durante a última década, frequentes e substanciais variações em relação ao dólar dos EUA. Adicionalmente, desvalorização do real frente ao dólar americano cria pressões inflacionárias no Brasil, podendo gerar aumentos nas taxas de juros, o que afeta negativamente a Companhia no que diz respeito à sua capacidade de acessar mercados financeiros local e estrangeiro.

Apresentamos a seguir os saldos contábeis de ativos e passivos indexados à moeda estrangeira na data de encerramento dos balanços patrimoniais (em R$ mil):

	Consolidado	
	31/3/2021	**31/12/2020**
Ativos em moeda estrangeira	435.825	345.302
Caixa e equivalentes de caixa	37.100	979.739
Instrumentos financeiros derivativos	168.190	81.805
Contas a receber de clientes	641.115	1.406.846
Passivos em moeda estrangeira	2.994.032	2.728.788
Empréstimos e financiamentos (i)	704.943	1.303.866
Instrumentos financeiros derivativos	456.066	445.257
Risco sacado a pagar	74.459	14.371
Fornecedores	4.229.500	4.492.282
Exposição líquida	**(3.588.385)**	**(3.085.436)**

(i) Os custos de captação não estão sendo considerados neste montante.

(ii) Risco de taxa de juros

Este risco está relacionado às oscilações de cada um dos principais indexadores de taxas de juros provenientes de contratos operacionais mapeados, transações de empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras que possam impactar o fluxo de caixa da Companhia, sendo as maiores exposições decorrentes de empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de flutuação da taxa de juros afetando o fluxo de caixa da Companhia.

Apresentamos a seguir os saldos contábeis indexados à taxa de juros (R$ mil) em 31 de março de 2021:

BRL mil	Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras	Empréstimos e Financiamentos	Principal de instrumentos derivativos
BRL-CDI	352.268,00	60.957,00	2.707.604,00
IPCA		152.750,00	1.143.410,00

(iii) Risco do preço de commodities

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Este risco está relacionado às oscilações de receita e custos operacionais devido às mudanças nos preços de referência das commodities. O principal segmento operacional da Companhia é o Alumínio, que possui seu preço de venda no mercado nacional e estrangeiro indexado ao preço da Commodity listado na bolsa de Londres (London Metal Exchange – LME).

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 o total de receitas líquidas de alumínio, que são baseadas no preço da commodity, totalizou R$ 1.679 milhões. Em 31 de março de 2021, a Companhia tinha 189 mil toneladas de alumínio de instrumentos financeiros de derivativos contratados.

Análise de Sensibilidade

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para os principais fatores de risco que impactam a precificação dos instrumentos financeiros em aberto de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos (em R$ mil). Os principais fatores de risco são a exposição à flutuação do Dólar, CDI e dos preços de commodities. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas, seguindo a governança da Companhia.

Os cenários em 31 de março de 2021 estão descritos abaixo:

Cenário I - considera choque nas curvas e cotações de mercado de 31 de março de 2021, conforme cenário base definido pela Administração para 30 de junho de 2021.

Cenário II - considera choque de + ou - 25% nas curvas de mercado de 31 de março de 2021.

Cenário III - considera choque de + ou - 50% nas curvas de mercado de 31 de março de 2021.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

								Impactos no resultado						Controladora e consolidado				
														Impactos no resultado abrangente				
								Cenários I		Cenários II & III				Cenário I	Cenários II & III			
Fatores de Risco	Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (i)	Empréstimos e financiamentos (i)	Unidade	Principal de instrumentos financeiros derivativos	Unidade	Contratos futuros de energia	Unidade	Choque nas curvas de 31/3/2021	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%
Câmbio																		
USD	435.825	3.002.107	USD mil	949.590	USD mil			-4,69%	21.022	367.298	734.621	(367.208)	(734.531)	90.917	1.059.549	2.119.528	(1.059.049)	(2.118.855)
Taxas de juros																		
BRL - CDI	352.268	60.957	BRL mil	2.707.604	BRL mil			115 bps	(26.921)	98.264	217.893	(81.277)	(148.947)	(6.682)	7.652	15.449	(7.513)	(14.890)
IPCA		152.750	BRL mil	1.143.410				-85 bps	46.565	53.267	124.760	(54.985)	(105.582)					
USD - LIBOR				418.163	USD mil			2 bps						(59)	358	716	(358)	(719)
Cupom Dólar				531.428	USD mil			3 bps	664.064	232.843	465.711	(232.753)	(465.621)	248.542	423.014	846.458	(422.513)	(845.785)
Preço - commodities																		
Alumínio				189.000	ton			-7,57%						454.815	543.935	1.087.869	(543.936)	(1.087.873)
MtM de energia elétrica																		
Valor justo						(228.959)	BRL mil			557	1.109	(561)	(1.126)					

(i) Os saldos apresentados não conciliam com as notas explicativas das demonstrações financeiras pois a análise realizada contemplou somente as exposições mais significativas.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista, regulatória e ambiental, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Na data deste Formulário de Referência a Companhia é parte em aproximadamente 2.638 processos, sendo que os processos mais relevantes estão descritos abaixo. Os valores provisionados para processos da Companhia e de suas controladas eram, em 31 de março de 2021, de R$ 359.468.715,14 e a Companhia e suas controladas possuíam 886 processos com pedidos classificados com risco de perda possível no valor de R$ 3.524.061mil.

Para os fins deste item 4.3, foram descritos a seguir como processos relevantes os processos considerando sua capacidade de representar impacto significativo ao patrimônio da Companhia ou aos seus negócios com valor superior a R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) e que podem vir a ser passivos à Companhia em caso de decisão final favorável. Foram considerados, ainda, na seleção de processos relevantes, independentemente do valor envolvido, processos judiciais ou administrativos que possam representar um impacto significativo na imagem e na gestão da Companhia ou, ainda que possam, de alguma forma, influenciar a decisão do investidor em investir em valores mobiliários de sua emissão.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de março de 2021, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

Ação Indenizatória nº 0145803.28.2009.8.09.0113 conexa à Ação regressiva nº 235440-87.2009.8.09.0113	
a. Juízo	1ª Vara Cível Niquelândia, Estado de Goiás
b. Instância	2ª Instância – aguardando remessa de ARESP para julgamento no STJ.
c. Data de instauração	13.04.2009
d. Partes no processo	Recomap Representações e Comércio de Máquinas e Peças Ltda. x CBA (sucessora por incorporação da Votorantim Metais S.A.)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 117.363.902,00 (cento e dezessete milhões trezentos e sessenta e três mil novecentos e dois reais), corresponde ao valor do pedido indenizatório do autor corrigidos até março de 2021.
f. Principais fatos	Recomap ajuizou ação indenizatória com o objetivo de receber indenização por danos morais, danos materiais e lucros cessantes, além de multa rescisória em razão de suposta rescisão imotivada de contratos de prestação de serviços firmados entre as partes. Em contrapartida, a CBA alega que a rescisão se deu por culpa exclusiva da Recomap, que demitiu todos os seus funcionários e abandonou a prestação de serviços na mina em novembro de 2008, tornando-se desnecessária a concessão de aviso prévio previsto contratualmente tão somente para as hipóteses de rescisão imotivada. Esta ação está relacionada à ação regressiva nº 235440-87.2009, ajuizada pela CBA, que arcou com o pagamento das verbas trabalhistas inadimplidas pela Recomap. Foi proferida sentença única para os processos conexos, julgando a ação regressiva procedente e a Ação Indenizatória parcialmente procedente (condenando a CBA ao pagamento de danos materiais (R$ 1.511.994,00), danos morais (R$ 500.000,00), lucros cessantes a serem apurados em liquidação e multa rescisória (10% do valor dos contratos). Ambas as partes apelaram da sentença. Em 26.09.2019, o Tribunal de Justiça de Goiás deu parcial provimento à apelação da CBA (reduzindo os danos morais para R$ 50.000,00 e alterando a forma de cálculo dos juros e correção monetária incidentes sobre os lucros cessantes) e negou provimento à apelação da Recomap. A CBA e a Recomap opuseram embargos contra o acórdão de apelação. Em 9.12.2019, o Tribunal acolheu em

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Indenizatória nº 0145803.28.2009.8.09.0113 conexa à Ação regressiva nº 235440-87.2009.8.09.0113	
	parte os embargos da CBA (eximindo o pagamento de multa e modificando a forma de cálculo dos lucros cessantes) e rejeitou os EDs da Recomap. A Recomap opôs novos embargos de declaração, que foram conhecidos em parte e rejeitados na parte conhecida. Foram interpostos Recursos especiais pela CBA e pela Recomap, ambos inadmitidos em 28.05.2020. Contra esta decisão, CBA e Recomap apresentaram agravos, já remetidos ao Superior Tribunal de Justiça (ARESP nº 1737227), porém pendente de decisão.
g. Chance de perda	Possível.
h. Impacto em caso de perda do processo	Financeiro

Contingências Fiscais

Processo Administrativo Federal n° 13074.723.464/2021-17	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	18/03/2021
d. Partes no processo	Autor: União Federal Réu: Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 94.782.781,97 (março de 2021)
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração de multa isolada lavrado para cobrança dos valores de PIS e COFINS supostamente compensados de forma indevida na DCOMP n° 00891.04185.150416.1.3.57-0087. O direito creditório foi analisado nos autos do processo nº 13074.722924/2021-81 e resultou no não reconhecimento das compensações. Atualmente, aguarda-se apreciação pela Delegacia da Receita Federal com relação a impugnação protocolizada em 15.04.2021.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia deverá arcar com os valores compensados indevidamente, com atualização monetária, bem como valor de multa.

Processo Administrativo Federal n° 13074.722924/2021-81	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	04/03/2021
d. Partes no processo	Autor: União Federal Réu: Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 287.454.954,99 (março de 2021)
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração para cobrança dos créditos referentes ao Plano Verão, supostamente, compensados indevidamente na DCOMP n° 00891.04185.150416.1.3.57-0087.
g. Chance de perda	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo Federal n° 13074.722924/2021-81	
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia deverá arcar com os valores compensados indevidamente, com atualização monetária, bem como valor de multa.

Processo Administrativo Federal nº 19515.720304/2012-67	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	06/05/2013
d. Partes no processo	Réu: Companhia Brasileira de Alumínio Autor: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 192.407.250,42(valor em março de 2021)
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo para discutir a glosa a de crédito PIS/CONFINS- Período 4º Trimestre de 2008. Acórdão de impugnação julgando procedente em parte para manter o crédito tributário constituído pelo auto de infração. Em 28/09/2017 Interposição de recurso voluntario em face do acordão. Em 13/11/2017, decisão do Recurso Voluntário dando parcial provimento para reverter a glosa sobre fretes de bauxita entre as minas e a unidade fabril. Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Especial.
g. Chance de perda	Possível – R$ 188.735.506,47 Provável - R$ 2.423.988,95
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser impactada financeiramente tendo que arcar com o pagamento integral do débito.

Execução Fiscal Estadual n°0001236-92.2013.8.26.0337	
a. Juízo	Justiça Estadual – Setor de Execuções contra a Fazenda Pública Estadual
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	23/10/2012
d. Partes no processo	Réu: Companhia Brasileira de Alumínio Autor: Estado de São Paulo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 119.990.017,22 (valor em março de 2021)
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal oriunda da CDA Nº 1.092.089.820, objetivando a cobrança dos débitos de ICMS lançados no AI 3.147.041-5, lavrado em razão da suposta existência de responsabilidade da empresa pelo recolhimento do ICMS, pela conexão e uso do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica. Em 21/02/2013 houve decisão de deferimento da penhora com a apresentação da apólice de seguro, devendo a Fazenda proceder a anotação competente e expedir a CDA. Em 25/03/2013 a CBA apresentou Embargos à Execução Fiscal. A decisão dos Embargos foi julgada procedente, tendo extinguido o débito por completo. Sendo assim, em 29/10/2014, foi apresentada apelação pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Em 12/02/2015, a CBA apresentou contrarrazões a Apelação. Em 31/08/2016 a Procuradoria de São Paulo apresentou Recurso Especial, pois a apelação foi improvida em parte.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Execução Fiscal Estadual n°0001236-92.2013.8.26.0337	
	Em 22/02/2017 a CBA apresentou contrarrazões ao RESP e aguarda julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser impactada financeiramente tendo que arcar com o pagamento integral do débito.

Processo Administrativo Federal nº 16692.720233/2016-97	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	19/04/2016
d. Partes no processo	Réu: Companhia Brasileira de Alumínio Autor: Receita Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 75.233.957,93 (valor em março de 2021)
f. Principais fatos	Trata-se o presente feito de Pedido Eletrônico de Restituição referente ao Saldo Negativo de IRPJ apurado no exercício de 2014, ano-calendário de 2013, no montante original de R$ 48.295.004,45, pleiteado por meio do PER nº 40381.75146.070714.1.2.02-2484. A restituição foi indeferida aos argumentos de que (i) as DCOMPs que quitaram as estimativas mensais ainda se encontram sob análise, logo, não foram homologadas, (ii) não foi comprovada a totalidade das retenções na fonte. Em 18/05/2016, a empresa apresentou manifestação de inconformidade. Atualmente, encontra-se aguardando julgamento da manifestação.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser impactada financeiramente tendo que arcar com o pagamento integral do débito.

Processo Administrativo Federal nº 16692.721217/2016-11	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	28/11/2016
d. Partes no processo	Réu: Companhia Brasileira de Alumínio Autor: Receita Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 91.907.941,47 (valor em março de 2021)
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração referente à glosa de créditos de PIS e COFINS no ano de 2011. Em 29/11/2016, a empresa foi notificada do auto de infração em questão. Em 29/12/2016 apresentou impugnação. Em 12/04/2017, os autos foram remetidos do Centro Nacional de Gestão de Processo para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em São Paulo. Em 12/06/2017, os autos foram remetidos para a Delegacia de Julgamento em Recife. Em 05/09/2017, os autos foram remetidos para a DERAT de São Paulo. Em 11/09/2017, os autos foram

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	remetidos para a Divisão de Análise Tributária da DERAT. Aguarda-se decisão da DRJ.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser impactada financeiramente tendo que arcar com o pagamento integral do débito.

Processo Administrativo Federal nº 10880.724058/2017-94	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	28/03/2017
d. Partes no processo	Réu: Votorantim Metais Autor: Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 186.260.345,26 (valor em março de 2021)
f. Principais fatos	Trata-se de cobrança de Tributos incidentes da importação por suposto erro de classificação fiscal de mercadoria importada – Hidróxido de Níquel/Oxido de Níquel. Ademais, cobranças por supostos débitos de Imposto de Importação, Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) referentes ao período de abril de 2012 a abril de 2016 e multa de 1% decorrente de reclassificação fiscal dos produtos importados. Em 27/04/2017 foi juntada a Impugnação pela CBA. Em 27/10/2017 foi protocolada a manifestação da CBA requerendo a realização de novo laudo pericial em razão da divergência entre os dois primeiros. Em 06/12/2017 foi proferida decisão da Delegacia de RFB em Florianópolis -SC que julgou procedente a impugnação da CBA e exonerou o crédito tributário lançado. Em 09/01/2018, os autos foram remetidos ao CARF para fins de Recurso de Ofício. Em 24/04/2019, a sessão de julgamento foi convertida em diligência para preparação de laudo. Em 04/06/2019 os autos foram encaminhados para a Superintendência Regional da RFB com a publicação da íntegra do acórdão. Em 08/07/2019 a CBA protocolou petição apresentando os quesitos a serem respondidos por meio de análise laboratorial. Apresentado o laudo pela Sra. Perita, a empresa foi intimada em 14/10/2019 para apresentar manifestação, no prazo de 30 dias. Manifestação apresentada em 11/11/2019. Em 12/11/2019, os autos foram encaminhados para o CARF. Atualmente, o processo aguarda apreciação pelo CARF do recurso interposto pela Fazenda.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser impactada financeiramente tendo que arcar com o pagamento integral do débito.

Execução Fiscal Estadual n º 5002920-74.2020.8.13.0145	
a. Juízo	Justiça Estadual
b. Instância	1ª Vara da Fazenda Pública

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Execução Fiscal Estadual n º 5002920-74.2020.8.13.0145	
c. Data de instauração	06/02/2020
d. Partes no processo	Réu: Companhia Brasileira de Alumínio Autor: Estado de Minas Gerais
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 225.758.525,54 (valor em março de 2021)
f. Principais fatos	Trata-se de Ação de Execução Fiscal que tem por objeto Auto de Infração para cobrança de ICMS - transferência e multas, no período de janeiro de 2015 a setembro de 2019, tendo em vista a suposta utilização de base de cálculo diversa da prevista na legislação nas operações de transferências interestaduais de bauxita. Em 06/02/2020 a execução fiscal foi ajuizada. Em 23/03/3030 em razão de decisão confirmando a medida liminar que determinou a suspensão da exigibilidade dos autos de infração executados, nos autos do Mandado de Segurança nº 5030594-61.2019.8.13.0145, os autos da execução foram apensados aos do Mandado de Segurança. Em 13/04/2020, o sistema reconheceu juntada de petição dos PTA nº 01.001425065 e 01.001425067.35. Em 17/04/2020, a empresa apresentou petição de exceção de pré-executividade. Em 08/05/2020, foi publicada decisão que determinou a manifestação da empresa em relação a manifestação do Estado acerca da imputação da exigibilidade do débito. Em 27/05/2020, o sistema reconheceu a juntada de petição. Em 15/07/2020, o sistema reconheceu juntada de Termo. Em 14/08/2020, os autos foram conclusos para despacho.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser impactada financeiramente tendo que arcar com o pagamento integral do débito.

Processo Administrativo Estadual n° 51089-798171/2016	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	18/05/2020
d. Partes no processo	Autor: Companhia Brasileira de Alumínio Réu: Estado de São Paulo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 144.801.800,00 (valor em março de 2021)
f. Principais fatos	Trata-se do pedido de crédito acumulado da Portaria CAT 83 referente ao período de setembro de 2012 a maio de 2016. Em 18/05/2020, a empresa foi intimada da decisão que indeferiu a tomada de créditos. Em 17/06/2020, a empresa interpôs Recurso que aguarda julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia terá seu resultado impactado pois deverá baixar os créditos já registrados na contabilidade.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo Federal nº 11610.003086/2003-11	
a. Juízo	Receita Federal
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	27/02/2003
d. Partes no processo	Autor: União Federal Réu: Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 86.677.903,85 (valor em março de 2021)
f. Principais fatos	Trata-se o presente processo de Pedido de Compensação de Saldo Negativo de IRPJ e CSLL. Em 10/09/2010, a Manifestação de Inconformidade da empresa foi julgada improcedente. Em 03/11/2020, a empresa interpôs Recurso Voluntário. Em 09/04/2013, após sustentação oral, o Recurso Voluntário da empresa foi julgado parcialmente procedente em reconhecer o erro material no preenchimento das PERDCOMPs, rechaçando, assim, o débito de R$93 milhões. A União Federal propôs Embargos de Declaração, que restaram rejeitados, ensejando a interposição do Recurso Especial. Em 12/07/2016, a empresa apresentou Contrarrazões ao Recurso Especial da União Federal. Em 04/08/2016, os autos foram remetidos ao CARF. Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Especial da União Federal. Em 16/05/2017, os autos foram remetidos à Coord. Do Cont. Adm. Tributário da PGFN-DF. Em 23/06/2017, os autos foram remetidos ao CARF para apreciação do RESP da empresa. Em 31/08/2020 foi proferido andamento informando a distribuição por sorteio do processo. Em 08/10/2020 foi proferido andamento informando a distribuição do processo para a Relatora Andrea Duek. No momento, aguarda-se julgamento.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser impactada financeiramente tendo que arcar com o pagamento integral do débito.

Contingências Trabalhistas

Ação Coletiva nº 0011043-91.2017.5.18.0201	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
b. Instância	1ª instância, aguardando cumprimento de acordo.
c. Data de instauração	18/05/2017
d. Partes no processo	Sindicato dos Trab. nas Ind. Extrativas de Niquelândia e Barro Alto – GO
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor do acordo firmado: R$ 100.000,00
f. Principais fatos	O Sindicato pleiteia o pagamento do intervalo de 01 (uma) hora diária ou, sucessivamente, 15 (minutos) diários para os trabalhadores do setor de mina e lavra (conhecido como “Angiquinho”), que laboravam no 1º turno até a data 01/06/2014; bem como o pagamento de honorários advocatícios de 20% sobre o valor da condenação. Foi firmado acordo entre as partes, no valor mencionado acima, a ser pago em 13/11/2021.
g. Chance de perda	Provável, considerando o acordo firmado e homologado e que o pagamento deve ser realizado.
h. Impacto em caso de perda do processo	Aplicação de multa por descumprimento do acordo.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Coletiva nº 0011070-74.2017.5.18.0201	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
b. Instância	1ª instância, aguardando cumprimento de acordo.
c. Data de instauração	23/05/2017
d. Partes no processo	Sindicato dos Trab. nas Ind. Extrativas de Niquelândia e Barro Alto – GO
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor do acordo: R$ 900.000,00
f. Principais fatos	O Sindicato pleiteia a declaração da natureza salarial do adicional de revezamento de turno para os trabalhadores dos setores de produção, manutenção e lavra e a condenação ao pagamento de diferenças no adicional noturno, hora noturna, horas extras, 13º salário, férias, descanso semanal remunerado, aviso prévio, FGTS, multa fundiária, bem como os reflexos respectivos; bem como o pagamento de honorários advocatícios de 20% sobre o valor da condenação. Foi firmado acordo entre as partes, no valor mencionado acima, a ser pago em duas parcelas, a segunda em 13/12/2021.
g. Chance de perda	Provável, considerando o acordo firmado e homologado e que o pagamento deve ser realizado.
h. Impacto em caso de perda do processo	Aplicação de multa por descumprimento do acordo.

Ação Coletiva nº 0011338-31.2017.5.18.0201	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
b. Instância	1ª Instância, aguardando cumprimento de acordo
c. Data de instauração	12/07/2017
d. Partes no processo	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Niquelândia - GO
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor do acordo: R$ 1.900.000,00.
f. Principais fatos	Ajuizada ação coletiva pelo Sindicato, visando o pagamento de parcelas relativas aos empregados que laboram em regime de turno ininterrupto de revezamento, nos setores de produção e manutenção: (i) horas extras para os trabalhadores que foram submetidos ao regime de turnos ininterruptos de revezamento e durante todo o pacto laboral, as horas trabalhadas após à sexta hora diária, considerando-se, para tanto, a redução da hora noturna, inclusive em relação às horas laboradas em prorrogação às 5h da manhã, acrescidas do adicional de trabalho extraordinário convencional de 90%; (ii) condenação ao pagamento dos reflexos sobre as verbas pretendidas no item I, relativos ao pagamento do FGTS e multa, décimo terceiro salário, férias, abono de férias, descanso semanal remunerado e aviso prévio. Também foi formulado pedido de pagamento de honorários advocatícios de 20% do valor da condenação. Em audiência realizada em 10/02/2021, foi firmado acordo no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) em quatro parcelas. As 3 (três) primeiras parcelas de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e a última no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vencimentos em 13/01/2022, 14/02/2022, 14/03/2022 e 13/04/2022.
g. Chance de perda	Provável, considerando o acordo firmado e homologado e que o pagamento deve ser realizado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Coletiva nº 0011338-31.2017.5.18.0201	
h. Impacto em caso de perda do processo	Aplicação de multa por descumprimento do acordo.

Ação Coletiva nº 0001062-43.2014.5.18.0201	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
b. Instância	1ª Instância, aguardando cumprimento de acordo –
c. Data de instauração	21/08/2014
d. Partes no processo	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Niquelândia
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor do acordo: R$ 6.107.516,63
f. Principais fatos	Discussão coletiva envolvendo adicional noturno (pedidos de pagamento de diferença de adicional noturno e horas extras com adicional de 80%, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho) e reflexos, além de honorários advocatícios. Foi firmado acordo entre as partes, no valor mencionado acima, a ser pago em treze parcelas, a última com vencimento em 13/10/2021.
g. Chance de perda	Provável, em virtude do acordo firmado.
h. Impacto em caso de perda do processo	Aplicação de multa por descumprimento do acordo.

Ação Civil Pública nº 0012153-91.2018.5.18.0201	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	30/06/2020
d. Partes no processo	Ministério Público do Trabalho (MPT)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 210.000,00
f. Principais fatos	O MPT pleiteia a abstenção da prorrogação da jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2h diárias; a fixação de multa a ser apurada em caso de descumprimento equivalente a R$ 5.000,00 por trabalhador; a condenação ao pagamento de indenização não inferior a R$ 210.000,00 por danos morais coletivos. Em 31/03/2020, foi proferida sentença que julgou os pedidos formulados pelo MPT parcialmente procedentes, para: (i) determinar o cumprimento da obrigação de não fazer: abster-se de prorrogar a jornada normal de trabalho além das 2h diárias, sob pena de incidência de multa diária de R$ 10.000,00; (ii) comprovar nos autos a antecipação dos efeitos da tutela de urgência, sob pena de incidência de multa de R$ 5.000,00 por trabalhador atingido e (iii) pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R$ 210.000,00. Aguarda-se acórdão.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Aplicação de multa em caso de descumprimento das obrigações fixadas, ressarcimento de danos e dano à imagem, tendo em vista a condenação ao pagamento de danos morais coletivos.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Contingências Ambientais

Processos judiciais

Ação Civil Pública n. 5003602-52.2012.4.04.7207	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 4ª Região
b. Instância	Subseção Judiciária da Comarca de Tubarão – SC
c. Data de instauração	13/07/2012
d. Partes no processo	Ministério Público Federal e Nazca Participações Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 500.000,00 (no caso de indenização/compensação) e inestimável para a recuperação do dano.
f. Principais fatos	Ação ajuizada pelo Ministério Público Federal objetivando a condenação da Companhia à reparação de supostos danos decorrentes de extração de minério (fluorita), ocorrida no município de Fortuna/SC, bem como o pagamento de indenização ou compensação ambiental no valor de R$ 500.000,00 em caso de impossibilidade de recuperação do dano. A sentença que julgou improcedentes os pedidos da parte autora foi parcialmente reformada em segunda instância para condenar a Nazca a concluir a implementação dos planos de recuperação de áreas degradadas apresentados ao órgão ambiental e a indenizar os danos ambientais causados em valor a ser fixado em fase de liquidação. Contra tal acórdão foi interposto recurso especial, ao qual se negou provimento. Em sede de liquidação de sentença, a Companhia tem acompanhado os andamentos e solicitações, municiando o órgão periodicamente das informações e documentações necessárias.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Independentemente do valor indicado como o pagamento de indenização/compensação, os valores de recuperação de danos ambientais são usualmente inestimáveis. Assim, entendemos que os impactos, em caso de perda, são financeiros e reputacionais.

Ação Civil Pública n. 0622479-35.2006.8.13.043	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
b. Instância	2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé
c. Data de instauração	20/12/2006
d. Partes no processo	Grupo Amigos do Meio Ambiente, Companhia Brasileira de Alumínio e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000.000,00
f. Principais fatos	Ação ajuizada pelo Grupo AMA objetivando, em síntese, que seja decretada a nulidade de todos os processos de licenciamento ambiental, bem como a paralisação das atividades desenvolvidas pelos mineradores instalados na zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro. Processo está em primeira instância para produções de prova técnica, após sentença ser considerada nula e retomar o estágio anterior.
g. Chance de perda	Possível.
h. Impacto em caso de perda do processo	Paralisação das atividades da empresa pela não concessão da licença ambiental de operação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Civil Pública n. 0001297-74.2016.4.03.6139	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 4ª Região
b. Instância	1ª Vara Federal da 39ª Subseção Judiciária de São Paulo
c. Data de instauração	05/09/2016
d. Partes no processo	Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de São Paulo, Companhia Brasileira de Alumínio e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Foi atribuído valor inestimável à causa, com observação de que o empreendimento custa R$ 536.000.000,00.
f. Principais fatos	Ação ajuizada contra a CBA, Ibama, União, ICMBio, Iphan, ANA, ANEEL e FCP por irregularidades do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Tijuco Alto. O MPF requereu a suspensão do licenciamento ambiental ou demais autorizações emitidas em favor da UHE Tijuco Alto ou empreendimentos análogos que venham sucedê-lo. Processo em fase de recurso, após sentença parcialmente procedente– em que se declarou a extinção da concessão.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Entendemos que os impactos, em caso de perda, são operacionais, considerando que não há pedido pecuniário na inicial. Destacamos que a Companhia não tem mais interesse na implantação da UHE Tijuco Alto, a qual não foi autorizada pelo IBAMA, já tendo havido pedido de extinção da concessão.

- **Processos administrativos**

Inquérito Civil n. 0422.17.000029-9	
a. Juízo:	Ministério Público de Minas Gerais
b. Instância:	Comarca de Ubá/MG
c. Data de Instauração:	08/03/2017
d. Partes no processo:	Ministério Público de Minas Gerais e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	Investigação acerca da regularidade da Reserva Legal de imóveis situados no município de Miraí, relacionados a empreendimentos que compõem as poligonais DNPM n. 830.740/1980 e 831.178/1980, do empreendimento de propriedade da Companhia Brasileira de Alumínio. A CBA recebeu algumas solicitações em 2017 para prestar esclarecimentos envolvendo as propriedades que compõe o Direito Minerário e após as informações prestadas pela Empresa, não recebemos novas demandas.
g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Inquérito Civil n. 0439.15.001061-9	
a. Juízo:	Ministério Público de Minas Gerais
b. Instância:	Promotoria de Ubá/MG
c. Data de Instauração:	14/10/2016
d. Partes no processo:	Ministério Público de Minas Gerais e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	Procedimento instaurado a fim de realizar um levantamento a respeito da situação das seis barragens de rejeitos da mineração existentes na região da Coordenadoria, localizadas em Mercês, Miraí, Itamarati de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde e Descoberto, incluindo as barragens de Miraí e Itamarati, operadas pela Companhia Brasileira de Alumínio. Após sermos instigados a apresentar informações sobre a barragem, não tivemos novas solicitações.
g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

Processo Adm. PA/COPAM n. 29521/2013/001/2014	
a. Juízo:	Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas
b. Instância:	Comarca de Poços de Caldas/MG
c. Data de Instauração:	07/12/2017
d. Partes no processo:	Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	Recurso administrativo interposto contra o indeferimento do pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a Mina Barba de Bode.
g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Inviabilização do empreendimento relativo à Mina Barba de Bode.

Processo Adm. PA/COPAM n. 00095/1980/036/2014	
a. Juízo:	Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas
b. Instância:	Comarca de Poços de Caldas/MG

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

c. Data de Instauração:	07/12/2017
d. Partes no processo:	Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	Recurso administrativo interposto contra o indeferimento do pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a Mina Parasita.
g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Inviabilização do empreendimento relativo à Mina Parasita.

Inquérito Civil n. 0153.18.000070-2	
a. Juízo:	Ministério Público de Minas Gerais
b. Instância:	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases/MG
c. Data de Instauração:	26/02/2018
d. Partes no processo:	Ministério Público de Minas Gerais e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	Inquérito instaurado para apurar se a Companhia Brasileira de Alumínio deixou de apresentar declaração de estabilidade da Barragem de captação de água limpa, em desacordo com os prazos definidos nas deliberações da COPAM n. 62/2002, 87/2005 e 124/2008, referente ao ano base 2016. Após sermos instigados a apresentar informações sobre a barragem, não tivemos novas solicitações.
g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

Inquérito Civil n. 201500412674	
a. Juízo:	Ministério Público de Goiás
b. Instância:	2ª Promotoria de Justiça de Niquelândia/GO
c. Data de Instauração:	14/10/2015
d. Partes no processo:	Ministério Público de Goiás e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. Principais fatos:	Inquérito instaurado para apurar alegações feitas acerca da diminuição da vazão do Ribeirão do Engenho, supostamente ocorrida em razão das atividades desenvolvidas pela Companhia Brasileira de Alumínio nas cabeceiras do ribeirão. Após sermos instigados a apresentar informações, não tivemos novas solicitações.
g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

Inquérito Civil n. 0439.17.000858-5	
a. Juízo:	Ministério Público de Minas Gerais
b. Instância:	Promotoria de Muriaé/MG
c. Data de Instauração:	01/09/2017
d. Partes no processo:	Ministério Público de Minas Gerais e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	Procedimento instaurado a pedido da Comissão de Direitos Humanos da ALEMG para apuração da regularidade do licenciamento ambiental da Companhia Brasileira de Alumínio na unidade de mineração de bauxita localizada no Distrito de Belisário, no município de Muriaé. Após sermos notificados, em setembro de 2017, de tal instauração, não tivemos recebemos novas solicitações.
g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

Inquérito Civil n. 1.33.003.000053/2018-31	
a. Juízo:	Ministério Público Federal
b. Instância:	Promotoria de Criciúma/SC
c. Data de Instauração:	09/02/2018
d. Partes no processo:	Ministério Público Federal e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	Inquérito instaurado para apurar as medidas adotadas para recuperação das áreas mineradas para extração de fluorita em Morro da Fumaça. Após sermos instigados a apresentar informações, não tivemos novas solicitações.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

Inquérito Civil n. 0153.12.000314-7	
a. Juízo:	Ministério Público de Minas Gerais
b. Instância:	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases/MG
c. Data de Instauração:	19/10/2012
d. Partes no processo:	Ministério Público de Minas Gerais e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	Inquérito Civil Instaurado com a finalidade de apurar notícia de suposta lesão ao meio ambiente, consistente em lançamento de resíduos no córrego São Lourenço no município de Itamarati de Minas, conforme narra o Boletim de Ocorrência Ambiental da Polícia Militar do Meio Ambiente. Após sermos instigados a apresentar informações, em outubro de 2018, não tivemos novas solicitações.
g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

Inquérito Civil n. 1.22.020.000367/2018-18	
a. Juízo:	Ministério Público Federal
b. Instância:	Comarca de Manhuaçu/MG
c. Data de Instauração:	05/12/2018
d. Partes no processo:	Procuradoria da República no município de Manhaçu e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	O procedimento foi instaurado, a pedido da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, para apurar supostas irregularidades, seja no licenciamento ambiental, seja nos Planos de Ações Emergenciais, nas barragens em operação na bacia do rio Paraíba do Sul. No que diz respeito à barragem de Miraí, a SEMAD esclarece a ocorrência de renovação da licença e apresentação do plano em 2007. Quanto às barragens localizadas em Itamarati de Minas, indica a inexistência dos planos de ações emergenciais e que a licença se encontra em fase de renovação junto à SUPRAM. O procedimento foi arquivado no que se refere à barragem localizada em Miraí e prossegue para a apuração da regularidade legal das barragens existentes na Unidade de Itamarati de Minas.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

Procedimento Administrativo n. 0422.19.000062-6	
a. Juízo:	Ministério Público de Minas Gerais
b. Instância:	Promotoria de Justiça da Comarca de Miraí/MG
c. Data de Instauração:	27/08/2019
d. Partes no processo:	Ministério Público de Minas Gerais e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	Procedimento instaurado para acompanhamento do licenciamento ambiental necessário à realização das obras de construção da estrada ligando os distritos de Dores da Vitória e Santo Antônio do Rio Preto. A Companhia já se manifestou no sentido de que cumpre todas as determinações de suas licenças ambientais e de que aguarda a liberação de áreas por parte da Prefeitura de Miraí/MG o cumprimento integral das medidas compensatórias determinadas no DAIA 0037210-D.
g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Possibilidade de Instauração de Inquérito para apuração de supostas irregularidades.

Procedimento Preparatório n. 0439.20.000498-4	
a. Juízo:	Ministério Público de Minas Gerais
b. Instância:	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé/MG
c. Data de Instauração:	01/10/2020
d. Partes no processo:	Ministério Público de Minas Gerais e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	Procedimento instaurado para apuração de eventual ausência de licença de operação para exploração de bauxita na comunidade São João Batista, no município Rosário da Limeira. A Companhia já apresentou resposta à ofício para o Ministério Público esclarecendo os fatos e demonstrando que os locais em que efetivamente conduz operações estão abrangidos por licença ambiental, de forma a atestar a regularidade ambiental do empreendimento.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Possibilidade de Instauração de Inquérito para apuração de supostas irregularidades ou ajuizamento de Ação Civil Pública em face da Companhia.

Inquérito Civil n. 0422.15.000124-2	
a. Juízo:	Ministério Público de Minas Gerais
b. Instância:	Promotoria de Justiça Única de Miraí/MG
c. Data de Instauração:	17/03/2016
d. Partes no processo:	Ministério Público de Minas Gerais e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	Apurar as condições das barragens de rejeito da filial da Companhia Brasileira de Alumínio em Miraí. Após sermos instigados a apresentar informações sobre a barragem, não tivemos novas solicitações.
g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

Inquérito Civil n. 14.0327.0000858/2015-0	
a. **Juízo:**	Ministério Público de São Paulo
b. **Instância:**	Promotoria de Justiça de Mairinque/SP
c. **Data de Instauração:**	27/11/2015
d. **Partes no processo:**	Ministério Público de São Paulo e Companhia Brasileira de Alumínio
e. **Valores, bens ou direitos envolvidos:**	N/A
f. **Principais fatos:**	Verificar eventual situação de risco para o meio ambiente envolvendo a exploração de minérios pela Companhia Brasileira de Alumínio – CBA, notadamente relacionados a rompimento de barragens e dutos. Após sermos instigados a apresentar informações, não tivemos novas solicitações.
g. **Chance de perda:**	N/A
h. **Impacto em caso de perda do processo:**	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Inquérito Civil n. 0422.16.000152-1	
a. Juízo:	Ministério Público de Minas Gerais
b. Instância:	Promotoria de Justiça Única de Ubá/MG
c. Data de Instauração:	05/12/2016
d. Partes no processo:	Ministério Público de Minas Gerais e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	Apurar possível ocorrência de danos ambientais decorrentes das condutas praticadas pela Companhia descritas nos Autos de Infração n. 043510/2015, 043511/2015, 043512/2015, 043513/2015, 043514/2015 lavrados pela SUPRAM, que tratam de supostos descumprimentos de condicionantes aprovadas na licença de instalação, inclusive planos de controles ambientais, medidas mitigadoras, monitoramentos ou mesmo cumprimento fora do prazo. Após sermos instigados a apresentar informações, não tivemos novas solicitações.
g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

Notícia de Fato n. 1.30.015.0001532018-31	
a. Juízo:	Ministério Público Federal
b. Instância:	Procuradoria da República no Município de Manhuaçu/MG
c. Data de Instauração:	30/10/2018
d. Partes no processo:	Procuradoria da República no Município de Manhuaçu e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	N/A
f. Principais fatos:	Notícia sobre possível intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, objetivando-se a extração de lavra de bauxita, com supostas irregularidades. Após sermos instigados a apresentar informações, não tivemos novas solicitações.
g. Chance de perda:	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo:	Possibilidade de instauração de Inquérito para apuração de supostas irregularidades.

Auto de Infração n. 93663/2017

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

a. Juízo:	Superintendência Regional De Regularização Ambiental - SUPRAM
b. Instância:	N/A
c. Data de Instauração:	29/12/2017
d. Partes no processo:	Superintendência Regional De Regularização Ambiental – SUPRAM e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R$ 57.304,34
f. Principais fatos:	Auto de Infração lavrado por descumprimento de condicionante aprovada na LO, cumprir fora do prazo fixado sendo constatada a existência de poluição ambiental. Aguardando decisão.
g. Chance de perda:	Possível.
h. Impacto em caso de perda do processo:	Pagamento da multa referente ao Auto de Infração e/ou recuperação da alegada poluição ambiental

Auto de Infração n. AUT-1-S/18-02-0020	
a. Juízo:	Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidades – SEMAS
b. Instância:	N/A
c. Data de Instauração:	22/02/2018
d. Partes no processo:	Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidades – SEMAS e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	Auto de infração sem a indicação de penalidade pecuniária no corpo descritivo.
f. Principais fatos:	Auto de Infração lavrado por descumprir as condicionantes (todas) constantes no anexo I da AU nº 819/2010 e por não apresentar RIAA, período 2013 a 2014, desobedecendo as normas legais ou regulamentares. Descreve como local da suposta irregularidade, a área definida nas coordenadas geográficas S 03º24'36,55" e W 48º08'39,71". Aguardando decisão.
g. Chance de perda:	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo:	Pagamento da multa referente ao Auto de Infração.

Auto de Infração n. 5876/2019	
a. Juízo:	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
b. Instância:	N/A
c. Data de Instauração:	27/09/2019
d. Partes no processo:	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e Companhia Brasileira de Alumínio

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R$ 93.690,00. Além da penalidade de multa simples, a área supostamente afetada foi embargada pelo Termo de Embargo n. 2691 série A.
f. Principais fatos:	Autos de Infração lavrado por desmatar a corte raso, área de 89.785 hectares de vegetação nativa sem autorização do órgão competente, área localizada na fazenda engenho. Aguardando decisão.
g. Chance de perda:	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo:	Pagamento da multa referente ao Auto de Infração e/ou recuperação da vegetação.

Auto de Infração n. 5877/2019	
a. Juízo:	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
b. Instância:	N/A
c. Data de Instauração:	27/09/2019
d. Partes no processo:	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R$ 49.655,70. A sanção foi arbitrada em R$ 47.700,00. Além da penalidade de multa simples, a área supostamente afetada foi embargada pelo Termo de Embargo n. 2692 série A.
f. Principais fatos:	Autos de Infração lavrado por fazer exploração de vegetação nativa (árvores esparsas), em área total de 158.803 hectares, localizada na fazenda engenho. Aguardando decisão.
g. Chance de perda:	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo:	Pagamento da multa referente ao Auto de Infração e /ou recuperação da vegetação.

Auto de Infração n. 257552/2020	
a. Juízo:	Polícia Militar Ambiental de Minas Gerais
b. Instância:	N/A
c. Data de Instauração:	04/02/2020
d. Partes no processo:	Polícia Militar Ambiental de Minas Gerais e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R$ 167.022,00
f. Principais fatos:	Auto de infração lavrado por deixar de comunicar em até 02 (duas) horas, contadas do horário em que ocorreu o acidente, ao NEA- Núcleo de Emergência Ambiental- da SEMAD, à Polícia Ambiental de Minas Gerais ou à Polícia Rodoviária Federal a ocorrência de acidentes com danos ambientais. Aguardando decisão.
g. Chance de perda:	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo:	Pagamento da multa referente ao Auto de Infração.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Auto de Infração n. 6174	
a. Juízo:	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
b. Instância:	N/A
c. Data de Instauração:	13/03/2020
d. Partes no processo:	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R$ 188.696,52. Além da penalidade de multa simples, a área supostamente afetada foi embargada pelo Termo de Embargo n. 2664 Série A.
f. Principais fatos:	Por danificar vegetação nativa, em área de 614.80 hectares, entre os anos de 2015 e 2019, em 24 (vinte e quatro) poligonais, localizadas no interior a Fazenda Engenho, município de Niquelândia-GO, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. Aguardando decisão.
g. Chance de perda:	Possível.
h. Impacto em caso de perda do processo:	Pagamento da multa referente ao Auto de Infração.

Auto de Infração n. 6175	
a. Juízo:	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
b. Instância:	N/A
c. Data de Instauração:	13/03/2020
d. Partes no processo:	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R$ 163.830,33
f. Principais fatos:	Auto de Infração lavrado por suprimir vegetação nativa à corte raso, em área de 150,1 Hectares, entre os anos de 2016 e 2019, em 32 (trinta e dois) polígonos localizados no interior da Fazenda Engenho, município de Niquelândia - GO, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, conforme mapas e tabela de coordenadas em anexo. Aguardando decisão.
g. Chance de perda:	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo:	Pagamento da multa referente ao Auto de Infração.

Auto de Infração 6735	
a. Juízo	Administrativo junto à SEMAD
b. Instância	Fase inicial
c. Data de instauração	24/03/2021
d. Partes no processo	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD-GO

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 3.000,00
f. Principais fatos	Autuação pelo descumprimento da advertência referente ao processo 8758/2018, solicitando licenciamento de área que está arrendada e sob responsabilidade de terceiros e referente a barramento existente. Defesa apresentada indicando ser área arrendada desde sua aquisição e que o barramento é pré-existente à aquisição por parte da CBA.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Aplicação de penalidade de multa ou termo de ajustamento de conduta.

Auto de Infração 229380	
a. Juízo	Administrativo junto à FEAM
b. Instância	Fase inicial
c. Data de instauração	04/03/2021
d. Partes no processo	FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor total das multas aplicadas por cada ano: R$ 535.768,36
f. Principais fatos	Descumprimento do Artigo 39 da Deliberação Normativa Conjunta Copam - CERH nº 01 por entregas incompletas de declarações de cargas poluidoras - 2008 (ano base 2007) a 2015. Apresentada defesa pela CBA indicando os protocolos realizados e o conteúdo dos mesmos, de acordo com a legislação existente à época.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Aplicação de penalidade de multa ou termo de ajustamento de conduta.

Auto de Infração 269315/2021	
a. Juízo	Administrativo junto à SEMAD
b. Instância	Fase inicial
c. Data de instauração	25/01/2021
d. Partes no processo	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.972,00
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado em face da Companhia por supostamente desenvolver atividade que dificulte a regeneração natural de vegetação (gramíneas), numa área de preservação permanente de 0.07 hectares (margem curso de água), mediante carreamento de pequena quantidade de sólidos, provenientes de um processo erosivo numa lavoura de café, decorrente do rompimento de uma curva de nível, realizada em área recém reabilitada com plantio de café pós processo de mineração de bauxita. Apresentada defesa indicando ser área já reabilitada com atividade sendo desenvolvido por arrendatário já em posse da área e mostrando o fator natural (chuva torrencial) que ocasionou o carreamento de pequena quantidade de sólidos.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Aplicação de penalidade de multa ou termo de ajustamento de conduta.

Auto de Infração 96123/2017	
a. Juízo	Administrativo junto à FEAM
b. Instância	Fase inicial
c. Data de instauração	29/06/2017
d. Partes no processo	Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - FEAM
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 41.824,26
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado em vista do cometimento da infração prevista no artigo 83, Anexo I, código 133 do Decreto Estadual n. 44.844/2008: Deixar de inserir, nos prazos especificados, a Declaração de Condição de Estabilidade da Barragem de Captação de Água Limpa no Banco de Declarações Ambientais, em qualquer um dos casos previstos na legislação ambiental vigente.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Aplicação de penalidade de multa ou termo de ajustamento de conduta.

Auto de Infração 109126/2017	
a. Juízo	Administrativo junto à FEAM
b. Instância	Fase inicial
c. Data de instauração	29/06/2017
d. Partes no processo	Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - FEAM
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 41.822,17
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado em vista do cometimento da infração prevista no artigo 83, Anexo I, código 133 do Decreto Estadual n. 44.844/2008: Deixar de inserir, nos prazos especificados, a Declaração de Condição de Estabilidade da Barragem de Rejeitos no Banco de Declarações Ambientais, em qualquer um dos casos previstos na legislação ambiental vigente. AI 109126/2017 - Ofício 122/2017
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Aplicação de penalidade de multa ou termo de ajustamento de conduta.

Inquérito Civil n. 27/2003	
a. Juízo	Ministério Público do Estado de São Paulo
b. Instância	N/A

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

c. Data de instauração	28/01/2004
d. Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Justiça Distrital de Votorantim/SP e Companhia Brasileira de Alumínio - CBA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. Principais fatos	Tem por objeto à apuração de eventuais danos ambientais no reservatório da UHE Itupararanga. Ofício recebido em 06/11/2018, assinalando prazo de 20 (vinte) dias para informar a situação dos 15 comodatários pendentes de regularização no tocante à captação de água na represa de Itupararanga. Resposta protocolada em 26/11/2018. Em 08/03/2019, protocolamos petição informando a situação atualizada dos comodatários (8 pendências).
g. Chance de perda	Possível.
h. Impacto em caso de perda do processo	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

Inquérito Civil n. 52/04	
a. Juízo	Ministério Público do Estado de São Paulo
b. Instância	N/A
c. Data de instauração	30/09/2004
d. Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Justiça de Piraju/SP e Companhia Brasileira de Alumínio - CBA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. Principais fatos	Investiga a ocorrência de danos ambientais associados a desmatamento nos arredores da UHE Piraju. Em 30/07/2007, foi celebrado Termo de Compromisso para plantio de 1.000.000 de mudas de essência nativas, cujo cronograma é dividido em 3 etapas. Devido a dificuldades com a desapropriação de alguns imóveis o TC ainda não restou integralmente cumprido, de modo que o MPE/SP é informado anualmente acerca do andamento das ações judiciais. Em 31/05/2019 foi assinado termo de novação, considerando a aprovação da proposta “APP Variável”. O cumprimento das obrigações acordadas é estimado em R$ 1,8 milhão.
g. Chance de perda	Possível.
h. Impacto em caso de perda do processo	N/A. Já foi celebrado TAC, cujo cumprimento é acompanhado pelo MPE/SP.

Inquérito Civil n. 14.0704.0000066/10-0	
a. Juízo	Ministério Público do Estado de São Paulo
b. Instância	N/A
c. Data de instauração	10/05/2010
d. Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo - GAEMA e Companhia Brasileira de Alumínio - CBA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. Principais fatos	Avaliação da necessidade de elaboração e apresentação de EIA/RIMA relativos ao empreendimento UHE Salto Grande no município de Juquiá. Recebido ofício datado de 19/01/2018, para apresentação, junto ao órgão ambiental, de documentação pendente. Aguardando análise do RRA pela CETESB.
g. Chance de perda	Possível.
h. Impacto em caso de perda do processo	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

Auto de Infração n. 6123/2018	
a. Juízo	SISEMA/MG
b. Instância	N/A
c. Data de instauração	07/01/2019
d. Partes no processo	Superintendência Regional do Meio Ambiente - Zona da Mata e Companhia Brasileira de Alumínio - CBA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 35.885,25
f. Principais fatos	Em análise dos relatórios anuais de monitoramento, o órgão ambiental alegou que os efluentes oriundos da caixa separadora de água/óleo da oficina mecânica seriam lançados no corpo hídrico fora dos padrões estabelecidos pela DN COPAM /CERH nº 01/2008. Houve apresentação de defesa em 25 de janeiro de 2019.
g. Chance de perda	Possível.
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento da multa referente ao Auto de Infração.

Inquérito Civil n. 14.0473.0030006/2020-6	
a. Juízo	Ministério Público do Estado de São Paulo
b. Instância	N/A
c. Data de instauração	01/12/2020
d. Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo – Votorantim e Companhia Brasileira de Alumínio - CBA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. Principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apuração de fatos relacionados ao risco hipotético de rompimento da barragem de Itupararanga, possíveis consequências e medidas preventivas adotadas. A CBA foi demandada por Ofício a apresentar estudos técnicos e informações sobre procedimentos de segurança da barragem em abril de 2021. Em 11/05/2021, a CBA apresentou as informações e documentos solicitados. Em 20/05/2021, o MP solicitou novos esclarecimentos, que serão respondidos pela Companhia tempestivamente.
g. Chance de perda	Possível.
h. Impacto em caso de perda do processo	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Inquérito Civil n. 14.0732.0000030/2019	
a. Juízo	Ministério Público do Estado de São Paulo
b. Instância	N/A
c. Data de instauração	02/04/2019
d. Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo – GAEMA – Núcleo Paranapanema e Companhia Brasileira de Alumínio - CBA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. Principais fatos	Apuração de segurança da barragem da UHE Ourinhos. Notificação recebida por e-mail (Ana Paula - CBA) em 02/04/2019. Resposta protocolada em 17/04/2019.
g. Chance de perda	Possível.
h. Impacto em caso de perda do processo	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

Inquérito Civil n. 40/2018	
a. Juízo	Ministério Público do Estado de São Paulo
b. Instância	N/A
c. Data de instauração	27/08/2020
d. Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo – GAEMA – Núcleo Vale Ribeira II e Companhia Brasileira de Alumínio - CBA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. Principais fatos	Apura passivo ambiental em imóveis rurais localizados no Município de Juquiá-SP, no interior da APA Serra do Mar. Notificação requerendo informações recebida em 16/09/2020, a qual foi respondida em 23/11/2020.
g. Chance de perda	Possível.
h. Impacto em caso de perda do processo	Possibilidade de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público ou eventual ajuizamento de Ação Civil Pública.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Reclamação Trabalhista nº 0001797-32.2017.5.09.0004	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	26/10/2017
d. Partes no processo	VSA, VMSA, CBA e GAG
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 206.450,00
f. Principais fatos	As Partes firmaram contrato de 21/06/2006 a 26/02/2016, para o reclamante atuar como Gerente Geral Controladoria. Houve apresentação de contestação e oitiva de partes e testemunhas em audiência. Em sentença a CBA foi condenada ao pagamento de férias, danos morais relacionados ao direito de imagem, no valor de R$ 50.000,00, bem como danos existenciais por trabalho em período de férias (R$ 30.000,00). Em acórdão, foram deferidos ao Reclamante os benefícios da justiça gratuita e excluída da condenação a indenização por danos existenciais. Ambas as partes interpuseram recurso de revista, aguarda-se decisão de admissibilidade.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Baixo impacto financeiro e reputacional.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.4, em 31 de março de 2021, era de R$ 206.450,00.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.5

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais a Companhia e suas controladas são partes.

Processos Fiscais	
Valores envolvidos	R$ 688.855.204,82 – (em 31 de março de 2021)
Prática que causou tal contingência	A Companhia está envolvida em noventa processos administrativos de compensação nos quais há questionamento por parte da Receita Federal do Brasil relativo ao aproveitamento de créditos de PIS e COFINS. Segundo a Receita Federal do Brasil, a Companhia se apropriou de créditos que não atendem os requisitos do conceito de insumo, tendo em vista o critério utilizado pelo Fisco com base na legislação do IPI. Contudo, a Companhia entende que os itens que ensejaram os créditos preenchem os requisitos elencados pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, uma vez que estão vinculados ao processo produtivo da Companhia, sendo relevantes e essenciais ao exercício da sua atividade econômica

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

No que se refere aos processos tributários repetitivos e conexos acima mencionados, parte do valor envolvido tem classificação de perda provável no valor de R$ 32.900.480,91, valor esse devidamente provisionado.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 3211/2017 (IC 000196.2002.02.000/2)	
a. Juízo	Ministério Público do Trabalho (PRT 2ª Região) Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos
b. Instância	Administrativo
c. Data de instauração	20/08/2012
d. Partes no processo	Votorantim Metais S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. Principais fatos	Fixação de obrigações de fazer quanto ao cumprimento do art. 93, da Lei 8.213/91 (reserva de postos de trabalho a pessoas com deficiência nas empresas e beneficiários reabilitados pelo INSS). Validade por prazo indeterminado.
g. Chance de perda	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo	Multa de R$ 2.500,00 por portador de deficiência ou reabilitado que faltar para atingir a cota.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 7809/2010 (IC 465.2009.15.008/6-20)	
a. Juízo	Ministério Público do Trabalho (PRT 15ª Região - Sorocaba)
b. Instância	Administrativo
c. Data de instauração	14/06/2010
d. Partes no processo	Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. Principais fatos	Determinação para não prorrogação da jornada normal de trabalho além do limite legal de duas horas diárias, sem justificativa legal; não realização de descontos da remuneração fora das hipóteses legais. Validade por tempo indeterminado.
g. Chance de perda	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo	Multa de R$ 5.000,00 por trabalhador constatado como submetido ao inadimplemento.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 47/2017 (IC nº 000465.2009.15.008/6)	
a. Juízo	Ministério Público do Trabalho (PRT 15ª Região - Sorocaba)
b. Instância	Administrativo
c. Data de instauração	11/06/2012
d. Partes no processo	Companhia Brasileira de Alumínio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. Principais fatos	Concessão de um período mínimo de 11 horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho; depósito de R$ 100.000,00, em duas parcelas (13/08/2012 e 11/09/2012), na conta do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, em razão de multa pelo descumprimento do intervalo interjornada. Validade por tempo indeterminado.
g. Chance de perda	N/A
h. Impacto em caso de perda do processo	Multa de R$ 1.000,00 por trabalhador atingido, a cada constatação e por obrigação violada.

Processos Criminais Tributários

- Procedimento n° 175196-17.2017.8.09.0113 – HC nº 5041659.14.2019.8.09.0000

A Companhia, após ter incorporado a Votorantim Metais Niquel S.A. em 2016, foi cientificada sobre a existência de processo criminal por suposto crime contra a ordem tributária. O procedimento foi registrado sob o n° 175196-17.2017.8.09.0113 e

4.7 - Outras Contingências Relevantes

envolve antigos administradores da Votorantim Metais Niquel S.A. A apuração estava focada na suposta infração do art. 1°, inciso II da Lei n° 8.137/90, em razão de suposto creditamento indevido de ICMS derivado da aquisição de óleo diesel e de mercadorias necessárias ao tratamento de água utilizada no processo produtivo da empresa, os quais seriam consumidos no próprio estabelecimento comercial em questão. A ação penal foi trancada por ordem do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em sede de habeas corpus que reconheceu a inépcia da denúncia em em 07.03.2019. Contra a decisão concessiva de habeas corpus, o Ministério Público de Goiás interpôs recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça, cujo seguimento foi obstado. Na sequência, foi interposto agravo contra o despacho que negou seguimento ao recurso especial, este que também foi negado em decisão monocrática recentemente proferida. Contra tal decisão há possibilidade de interposição de recurso de agravo regimental, sem efeito suspensivo.

- Procedimento n° 8574-45.2017.8.09.0113 – HC nº 5533077.02.2018.8.09.0000

Além do referido processo, a Companhia figura em outro procedimento de natureza criminal também por suposto crime tributário. O processo foi registrado sob o n° 8574-45.2017.8.09.0113 e refere-se à uma suposta infração ao art. 2°, inciso II da Lei n° 8.137/90, pela alegada falta de recolhimento de ICMS-ST relativo à Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão – TUST e ao custo da conexão, correspondentes à Transmissão de energia elétrica adquirida de outra unidade da Federação. Após citação dos antigos administradores, vinculados à Votorantim Metais Niquel S.A., foram apresentadas defesas em nome dos acusados e, no momento, aguarda-se apreciação judicial sobre os argumentos apresentados. Os débitos que originaram os processos criminais estão sendo executadas em conjunto na Execução Fiscal n° 309243.59.2016.8.09.0113, cujo valor total envolvido é de R$44.321.909,24, e é classificado pelos assessores jurídicos da Companhia com chance de perda possível.

- Arrolamento de Bens nº 10314.722460/2017-69 da Companhia Nitro Química Brasileira

Diante dos eventos de incorporação do patrimônio cindido da Companhia Nitro Química Brasileira pela Nazca Participações Ltda., em 08/09/2011, e posterior incorporação da Nazca Participações Ltda. pela Companhia, em 10/10/2016, a Receita Federal do Brasil passou a controlar determinados débitos federais de responsabilidade da Companhia Nitro Química Brasileira por meio do extrato de regularidade fiscal da Companhia. Embora referidos débitos sejam de responsabilidade da Companhia Nitro Química Brasileira, legal, e inclusive contratualmente, e embora até hoje nunca tenha havido qualquer indício de redirecionamento, não podemos afastar qualquer risco de tentativa de redirecionamento dos débitos da Companhia Nitro Química Brasileira para a Companhia.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia adota, desde 02 de janeiro de 2018, Política de Gestão de Riscos, com o objetivo de gerenciar riscos financeiros, operacionais, socioambientais, estratégicos e de conformidade. A política foi atualizada pelo Conselho de Administração em 14 de maio de 2021 e sua aplicação é monitorada pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos e pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gestão de Riscos da Companhia tem como referências (i) as diretrizes de governança corporativa do estatuto social da Companhia; (ii) as normas aplicáveis emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (iii) o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (iv) as diretrizes e princípios descritos no Código de Conduta da Companhia, bem como nos regimentos internos do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração; e (v) o modelo do COSO-ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission – Enterprise Risk Management* ("COSO ERM"); e (iv) a norma ABNT NBR ISO 31000:2018 – gestão de Riscos - Diretrizes.

A Política de Gestão de Riscos tem como principal objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades da Gestão de Riscos da Companhia, bem como orientar os processos de contextualização, identificação, avaliação, análise, tratamento, registro, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às suas atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas e em conformidade com as melhores práticas de mercado. A Política de Gestão de Riscos é aplicável a todas as áreas da Companhia e de suas unidades, que devem utilizar as ferramentas disponibilizadas pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos como suporte à condução de seus processos de forma a buscar redução da exposição aos riscos, internos ou externos, inerentes aos negócios da CBA e que os mesmos sejam comunicados, contextualizados, identificados, priorizados, avaliados, registrados, tratados e monitorados.

Para a Companhia, "Risco" é a possibilidade de um evento ocorrer e afetar adversamente a realização de seus objetivos, sendo a "Gestão de Riscos" um conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco, cujo propósito é a criação e proteção de valor de modo a melhorar o desempenho, encorajar a inovação e apoiar o alcance de objetivos estratégicos.

A alta direção e os membros do Conselho de Administração da Companhia devem assegurar que a Gestão de Riscos seja integrada em todas as atividades realizadas nos processos da organização, considerando, mas não se limitando aos seguintes princípios:

- Implementação sistemática, estruturada e abrangente;
- Integração à estratégia, aos processos de trabalho, aos projetos e aos programas organizacionais;
- Dinamismo, incremento por ciclos, personalização e capacidade de reação a mudanças;
- Fundamentação nas melhores informações disponíveis e integração à tomada de decisão;
- Senso de oportunidade e abertura à inovação, com vistas à melhoria contínua;
- Respeito aos fatores humanos e culturais da organização; e
- Transparência e inclusão das partes interessadas.

A Gestão de Riscos deve ser realizada por todos os colaboradores da Companhia, sendo a responsabilidade da atuação perante os Riscos dos Donos dos Riscos e Facilitadores, conforme definidos na seção **5.b.iii** deste Formulário de Referência, com o apoio da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os Riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência e busca proteção contra os principais Riscos que possam impactar de forma adversa e relevante os objetivos traçados por sua administração, sua reputação e os

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

seus resultados financeiros. Nos termos de sua Política de Gestão de Riscos, a Companhia busca proteção para riscos divididos nas seguintes principais macro-categorias:

- **Riscos Operacionais**

  Risco de perdas resultantes direta ou indiretamente de falha ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos.

- **Riscos de Conformidade**

  Risco de perdas resultantes de penalidades legais e de reputação caso a Companhia não atue de acordo com as Leis, regulamentações e regras internas.

- **Riscos Financeiros**

  Riscos de perdas resultantes das operações financeiras relacionadas a crédito, liquidez e mercado.

- **Riscos Estratégicos**

  Riscos de longo prazo ou riscos de oportunidade relacionado aos objetivos estratégicos e às estratégias adotadas para alcançá-los.

- **Riscos de Socioambientais**

  Risco de dano à comunidade ou à sociedade e/ou ao meio ambiente, bem como a terceiros afetados em decorrência destes danos.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

O processo de Gestão de Riscos consiste em atividades para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar, comunicar e registrar potenciais eventos ou situações que possam afetar o alcance dos objetivos da CBA.

As etapas do processo de Gestão de Riscos da Companhia estão descritas na figura abaixo:

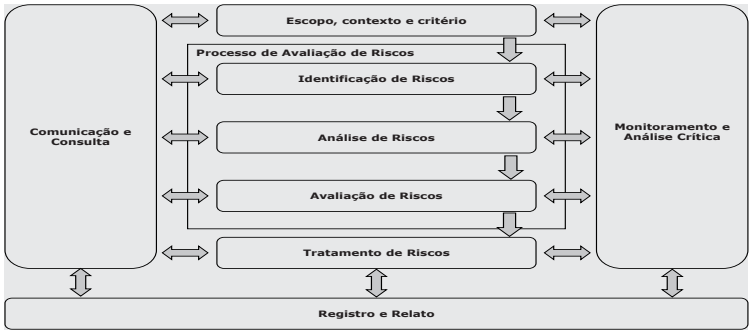


Figura 1 - Processo de Gestão de Riscos da Norma ABNT NBR ISO 31000:2018

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia segue os princípios adotados por normas de gestão de risco empresarial reconhecidas no mercado, como a ISO 31000: 2018 e COSO ERM (2017), sendo adotado o modelo de três linhas de defesa (2020).

Assim, o processo de Gestão de Riscos da Companhia é composto pelas seguintes etapas:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Comunicação e Consulta: Durante todas as etapas do processo de Gestão de Riscos deve haver uma efetiva comunicação informativa e consultiva entre a Companhia e as partes interessadas, internas e externas, de modo a:

- estabelecer apropriadamente o contexto e assegurar que as visões e percepções das partes interessadas, incluindo necessidades, suposições, conceitos e preocupações sejam identificadas, registradas e levadas em consideração;
- assegurar que os Riscos sejam identificados e analisados adequadamente, reunindo áreas diferentes de especialização; e
- garantir que todos os envolvidos estejam cientes de seus papéis e responsabilidades, e avalizem e apoiem o tratamento dos Riscos.

Escopo, contexto e critérios: Esta etapa consiste em definir o escopo do processo de Gestão de Riscos, além de estabelecer um contexto consiste em compreender o ambiente interno e externo no qual o processo de avaliação de riscos está inserido, a estrutura de governança organizacional, os objetivos e resultados a serem alcançados e os principais fatores (processos de negócios, pessoas, partes interessadas, sistemas, legislação, orçamento, dentre outros) que podem impactar no resultado pretendido, os quais ajudarão a identificar as fontes de riscos.

A definição de critérios de Risco consiste em definir a metodologia e critérios a serem utilizados nas etapas seguintes, como por exemplo, escalas de probabilidade; escalas de impactos; como será determinado se o nível de Risco é tolerável ou aceitável e se novas ações de tratamento são necessárias, isto é, diretrizes para priorização e tratamento de riscos.

Identificação de Riscos: A identificação de Riscos é a etapa de busca, reconhecimento e descrição de Riscos, tendo como base o contexto estabelecido e apoiado na comunicação e consulta com as partes interessadas, internas e externas. O objetivo é produzir uma lista abrangente de Riscos, incluindo causas, fontes e eventos, que possam ter um impacto na consecução dos objetivos identificados na etapa de estabelecimento do contexto.

No curso do processo de identificação de Riscos, a Companhia classifica seus Riscos nas principais macro-categorias indicadas no item **5.1.b.i** deste Formulário de Referência (Riscos Estratégicos, Financeiros, Operacionais, Socioambientais e de Conformidade).

Análise de Riscos: A análise de Riscos é a etapa de compreender a natureza do Risco e determinar o nível de Risco, fornecendo a base para a avaliação e para as decisões sobre o tratamento de Riscos. O resultado da análise de Riscos será o de atribuir, para cada Risco identificado, uma classificação tanto para a "Probabilidade" (medida da possibilidade de ocorrência de um evento de Risco) como para o "Impacto" (consequência da materialização do evento de Risco nos objetivos), cuja combinação determinará o nível do Risco.

Avaliação de Riscos: A finalidade da etapa de avaliação de Riscos é auxiliar na tomada de decisões com base nos resultados da análise de Riscos, sobre quais Riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do tratamento. Envolve comparar o nível de Risco com os critérios de Risco estabelecidos quando o contexto foi considerado, para determinar se o Risco e ou sua magnitude é aceitável ou tolerável ou se algum tratamento é exigido.

Abaixo estão definidos os critérios para priorização e tratamento de Riscos:

Nível de Risco	Critérios para Priorização e Tratamento de Riscos
Crítico	Nível de Risco muito além do Apetite a Risco. Qualquer Risco nesse nível deve ser comunicado ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Equipe Líder e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização conforme alçadas estabelecidas.
Alto	Nível de Risco além do Apetite a Risco. Qualquer Risco nesse nível deve ser comunicado a Equipe Líder e ter uma ação tomada em período determinado.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

	Postergação de medidas só serão aceitas com autorização conforme alçadas estabelecidas.
Médio	Nível de Risco dentro do Apetite a Risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção dos Donos dos Riscos na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível ou reduzi-lo com custos adicionais.
Baixo	Nível de risco dentro do Apetite a Risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, mas requer controles mínimos para manter o Risco nesse nível ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Muito baixo	Nível de risco dentro do Apetite a Risco. Nenhuma medida adicional é necessária. Os controles devem ser mantidos ou reduzidos (avaliação de custo X benefício) para manter o Risco nesse nível.

Tratamento de Riscos: A etapa de tratamento de Riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar o nível do Risco e a elaboração de planos de tratamento que, uma vez implementados, implicarão a introdução de novos controles ou a modificação dos existentes.

O tratamento de Risco envolve a escolha de uma das opções a seguir:

- **Aceitar o Risco:** não implementar nenhuma ação para atuar na Probabilidade ou no Impacto. O Risco será apenas monitorado. A escolha desta opção deve ser justificada e aprovada.
- **Evitar o Risco:** atuar com o objetivo de não iniciar ou não continuar com a atividade, processo ou projeto a fim de impedir a ocorrência do Risco.
- **Mitigar o Risco:** adotar ações para reduzir o Impacto e/ou a Probabilidade de o Risco ocorrer, ou, ainda, atuar para reduzir ambos (o Impacto e a Probabilidade).
- **Transferir o Risco:** transferir ou compartilhar uma parcela do Risco, como acontece, por exemplo, com a terceirização da atividade e a contratação de um seguro.

  O tratamento deve ser cíclico e incluir: (i) a avaliação do tratamento já realizado; (ii) a avaliação dos níveis de Risco residual frente ao Apetite e às tolerâncias a risco definidos; (iii) a definição e a implementação de tratamento adicional nos casos em que o risco Residual extrapolar o Apetite e as tolerâncias; e (iv) a avaliação da eficácia desse tratamento.

  Alçada para Aceitação do Risco: Nos casos de aceitação do Risco (ou seja, nenhuma ação será realizada para reduzir o Impacto ou a Probabilidade de o Risco ocorrer), as seguintes alçadas de aprovações devem ser seguidas, formalmente documentadas e informadas aos níveis acima:

Nível de Risco	Alçada para Aceitação do Risco
Crítico	Conselho de Administração
Alto	Equipe Líder

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Médio	Diretor / Gerente Geral
Baixo	Gerente
Muito baixo	Coordenador / Supervisor

Monitoramento e análise crítica: As atividades de monitoramento e análise crítica são feitas com o propósito de (i) detectar mudanças no contexto externo e interno, que podem requerer revisão dos tratamentos atualmente adotados e suas prioridades, e levar à identificação de Riscos Emergentes; (ii) obter informações adicionais para melhorar a política, a estrutura e o processo de gestão de riscos; analisar eventos (incluindo os "quase incidentes"), mudanças, tendências, sucessos e fracassos e aprender com eles; e (iii) garantir que os controles sejam eficazes e eficientes no desenho e na operação.

Ao realizar o monitoramento, deve-se observar se as ações previstas nos planos de tratamentos dos Riscos estão sendo implementadas, respeitando-se o tempo necessário para que elas atinjam os seus propósitos.

Alçada para Alteração e/ou Postergação de Plano de Tratamento: Nos casos de alterações e/ou postergações dos planos de tratamentos, as seguintes alçadas de aprovações devem ser seguidas, formalmente documentadas e informadas aos níveis acima:

Nível de Risco	Alçada para Alteração e/ou Postergação de Plano de Tratamento
Crítico	Conselho de Administração
Alto	Conselho de Administração
Médio	Equipe Líder
Baixo	Diretor / Gerente Geral
Muito baixo	Gerente

Registro e Relato: A etapa de registro e relato dos riscos é composta de atividades realizadas durante todo o processo de Gestão de Riscos e consiste no registro e compartilhamento contínuo das informações relativas aos Riscos identificados e seus respectivos tratamentos com os diversos atores do processo.

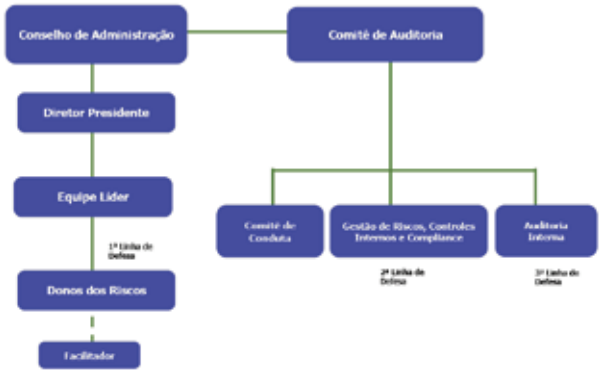
O relato deve ser claro, objetivo, pertinente, consistente e tempestivo, para que os Riscos e seus tratamentos sejam conhecidos por todos que trabalham com o processo da Gestão de Riscos.

As informações precisam estar acessíveis às partes interessadas de modo que os envolvidos tenham clareza de seus papéis e suas responsabilidades, além de uma base sólida para atuarem no processo de forma eficiente e eficaz.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Os papéis e responsabilidades sobre a gestão de riscos da CBA estão baseados no modelo das Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos, conforme no organograma e quadro:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos



RESPONSÁVEL	ATIVIDADE
Conselho de Administração	**1.** Aprovar a Política de Gestão de Riscos; **2.** Determinar e aprovar o grau de Apetite a Risco da CBA, bem como as faixas de Tolerância a desvios em relação aos níveis de Risco determinados como aceitáveis; **3.** Acompanhar de forma sistemática a Gestão dos Riscos e o cumprimento dos seus objetivos; **4.** Reavaliar periodicamente a adequação da estratégia da Gestão dos Riscos adotada pela CBA; **5.** Revisar o portfólio dos Riscos críticos e eventualmente os altos identificados pela gestão da CBA; **6.** Verificar se os Donos dos Riscos estão respondendo aos riscos e quais ações de mitigação estão sendo tomadas; **7.** Receber, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, o reporte das atividades da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, avaliando, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento desta Gerência são suficientes ao desempenho de suas funções; **8.** Avaliar anualmente a suficiência da estrutura e orçamento da área de Auditoria Interna, de modo que sejam considerados suficientes ao desempenho de suas atividades; e **9.** Aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria Estatutário.
Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, a quem se reporta	**1.** Apoiar e multiplicar a disseminação da cultura de Gestão de Riscos. **2.** Deliberar sobre os padrões para o processo de Gestão de Riscos (metodologia, sistemas, mecanismos de reporte, dentre outros) e, se necessário, solicitar ajustes; **3.** Avaliar a Política de Gestão de Riscos, a metodologia e os procedimentos para a Gestão dos Riscos, solicitando ajustes, se necessários, monitorando seu cumprimento e avaliando a performance frente aos limites de Riscos aprovados; **4.** Validar o planejamento anual da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos e, se necessário, solicitar ajustes e acompanhar a execução dos trabalhos; **5.** Acompanhar de forma sistemática a Gestão dos Riscos e o cumprimento dos seus objetivos; **6.** Monitorar as iniciativas da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos da CBA; **7.** Avaliar a efetividade e a suficiência dos sistemas de Gestão de Riscos e controles internos; e **8.** Recomendar o apetite a risco ao Conselho de Administração, bem como as faixas de tolerância aos desvios dos níveis de Riscos; **9.** Opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; **10.** Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

	11.	Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
	12.	Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
	13.	Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia;
	14.	Receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.
Equipe Líder	**1.**	Promover a cultura de Gestão de Riscos na CBA;
	2.	Garantir a implantação de um modelo eficiente de Gestão de Riscos alinhado a estratégia da CBA;
	3.	Fornecer os recursos necessários para o bom funcionamento da Gestão de Riscos;
	4.	Promover a integração da Gestão de Riscos com os processos de gestão e governança da CBA;
	5.	Propor o apetite à risco ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, bem como as faixas de tolerância aos desvios dos níveis de Riscos;
	6.	Revisar os riscos avaliados pelos Donos dos Riscos;
	7.	Supervisionar se os Donos dos Riscos da CBA estão respondendo aos Riscos e quais tratamentos são realizados;
	8.	Discutir com os Donos dos Riscos a exposição aos principais riscos e monitorar as ações tomadas para controlar tais exposições;
	9.	Atuar na gestão e monitoramento do Apetite e tolerâncias aos Riscos
Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, cujos integrantes não desempenham funções operacionais ou possuem relação de subordinação com diretores que exercem funções operacionais	**1.**	Promover a cultura de Gestão de Riscos na CBA;
	2.	Coordenar o processo de Gestão de Riscos da CBA e garantir o correto fluxo de informações e reporte na companhia;
	3.	Desenvolver e aplicar a estratégia e a metodologia de Gestão de Riscos, em conformidade com regulamentações vigentes e melhores práticas do mercado;
	4.	Propor o Apetite a Risco à Equipe Líder e ao Comitê de Auditoria Estatutário, bem como as faixas de tolerância aos desvios dos níveis de Riscos;
	5.	Fornecer as ferramentas para a Gestão de Riscos na CBA e garantir seu funcionamento;
	6.	Revisar e acompanhar os Riscos reportados pelas Donos dos Riscos;
	7.	Acompanhar o status e a implantação dos planos de ação desenvolvidos de acordo com os tratamentos dos Riscos;
	8.	Apresentar e reportar a Equipe Líder, ao Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração o nível de exposição da CBA aos Riscos;
	9.	Acompanhar as tendências do mercado e realizar a conexão com o negócio e possíveis impactos para a CBA;
	10.	Capacitar os empregados e promover a adesão à metodologia adotada pela CBA;
	11.	Assegurar a manutenção da Política de Gestão de Riscos e verificar o cumprimento dos limites estabelecidos; e
	12.	Assessorar as Áreas Especialistas de Riscos/unidades de negócio na identificação e avaliação dos diversos tipos de Riscos.
Dono do Risco	**1.**	Garantir que a Gestão de Riscos, nos diversos níveis, esteja alinhada à estratégia da CBA;
	2.	Atuar como responsável direto pela Gestão dos Riscos nas Áreas Especialistas de Riscos e responder pelo status dos riscos identificados na sua área;
	3.	Identificar, analisar e avaliar, pelo menos uma vez ao ano, os riscos que possam afetar os objetivos estratégicos das áreas/unidades sob sua responsabilidade;
	4.	Definir a resposta a cada Risco sob sua responsabilidade;
	5.	Promover o tratamento de Riscos, considerando a implantação, os prazos, a eficácia das ações mitigadoras e os Riscos Residuais;
	6.	Validar e fornecer, sempre que solicitado, informações para a Gerência de Gestão de Riscos; e
	7.	Reportar, sempre que solicitado, aos fóruns de Governança os Riscos sob sua responsabilidade.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Facilitador	**1.** Auxiliar o Dono do Risco na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento, registro e reporte dos Riscos; **2.** Coordenar as partes interessadas na identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos Riscos; **3.** Revisar periodicamente as informações dos Riscos; **4.** Monitorar o status dos planos de ação junto aos responsáveis pela sua implantação; e **5.** Reportar, sempre que solicitado, para a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos o status dos respectivos planos de ação.
Áreas Especialistas de Riscos (Sustentabilidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Empregado e Riscos de Mercado e Seguros)	**1.** Atuar dentro das diretrizes de Gestão de Riscos estabelecidas pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos; **2.** Definir metodologias, padrões técnicos, tecnológicos e de gestão mínimos, além de indicadores de Riscos a serem adotados pelas demais áreas; **3.** Instrumentar e capacitar as demais áreas, suportando sua evolução na gestão dos Riscos específicos; **4.** Definir a priorização de elementos críticos de controle e testar a integridade dos mesmos; **5.** Apoiar na identificação, análise e avaliação dos Riscos, além de emitir recomendações e dar suporte na implantação de controles; e **6.** Avaliar a efetividade dos controles, relacionados a Riscos potenciais relevantes, executados pelas áreas que provem produtos e serviços aos clientes.
Área de Compliance, cujos integrantes não desempenham funções operacionais ou possuem relação de subordinação com diretores que exercem funções operacionais	**1.** Aplicar o Código de Conduta, mediante apoio do Comitê de Conduta e da alta administração da Companhia; **2.** Realizar ou coordenar a análise de riscos para o aperfeiçoamento do Programa de Compliance da CBA; **3.** Propor ao Comitê de Auditoria Estatutário a implementação ou revisão de políticas e procedimentos internos de integridade; **4.** Avaliar a concessão de brindes, presentes, hospitalidades ou entretenimento acima do limite estabelecido no Código de Conduta; **5.** Elaborar plano de comunicação e de treinamento relacionados ao Programa de Compliance e suas políticas, e assegurar seu cumprimento, utilizando-se de instrumentos de controle de frequência e participação, bem como de mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações, com o objetivo de aumentar o grau de aderência às diretrizes de integridade; **6.** Realizar ou assegurar a realização de diligências para a contratação e supervisão de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, entre outros, principalmente em situações de elevado risco à integridade; **7.** Realizar ou assegurar a realização de diligências prévias a operações de fusões e aquisições, a fim de verificar o cometimento de irregularidades ou ilícitos, ou a existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas nessas operações; **8.** Conduzir treinamentos periódicos acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Conduta; e Auxiliar o Comitê de Conduta no tratamento das comunicações recebidas através da Linha Ética, garantindo anonimato do denunciante, se desejado, e práticas de não retaliação, encaminhando suas conclusões ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Comitê de Conduta, conforme aplicável, para determinação das medidas disciplinares cabíveis.
Auditoria Interna	**1.** Avaliar os riscos geridos pelos Donos dos Riscos e, quando necessário, recomendar melhorias na Gestão de Riscos; e **2.** Auditar o processo de Gestão de Riscos periodicamente, aferindo sua qualidade, e fornecer uma opinião independente sobre a efetividade da Gestão e da prevenção de Riscos, de controles internos e de conformidade.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A Companhia entende que sua estrutura operacional de controle internos está adequada, no que diz respeito à Gestão de Riscos, considerando que adota constantemente medidas para a verificação da efetividade de sua Política de Gestão de Riscos. O monitoramento dos controles se dá por meio de um processo dinâmico, contínuo e colaborativo, de modo a garantir

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

a posterior adoção de medidas específicas, factíveis e tempestivas, mediante envolvimento próximo da administração da Companhia, em particular seu Comitê de Auditoria Estatutário.

Além disso, em avaliação realizada em 14 de maio de 2021, o Conselho de Administração da Companhia verificou que a estrutura e orçamento da Área de Auditoria Interna eram suficientes para o desempenho de suas funções.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia possui uma política financeira, aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2021 ("Política Financeira"). Esta política é revisada e aprovada anualmente e, a qual, dentre outras funções estabelece:

(i) o processo de gestão de riscos financeiros visando a proteção do fluxo de caixa e de seus componentes operacionais (receitas e custos) e financeiros (ativos e passivos financeiros) contra eventos adversos de mercado, tais como oscilações de preços de moedas, taxas de juros e preços de commodities, e contra eventos adversos de crédito, visando a preservação da liquidez;

(ii) as diretrizes para a gestão da liquidez e endividamento financeiro da Companhia, possibilitando assim a diversificação das fontes de financiamento, acesso permanente a mercados de dívida a custos competitivos, além da geração de valor para os seus acionistas;

(iii) as diretrizes para o monitoramento e gestão das exposições geradas por moedas, taxas de juros e commodities que são fatores de risco de mercado que afetam receitas e custos, recebimentos e pagamentos, e ativos e passivos da Companhia e, portanto, seu fluxo de caixa. O monitoramento e a gestão dessas exposições devem objetivar a preservação do fluxo de caixa denominado em Reais (R$); e

Os limites de exposição às instituições financeiras e não-financeiras que sejam contrapartes de operações financeiras, incluindo derivativos, e/ou que sejam emissores de títulos de crédito, e das quais a Companhia seja credora ou potencialmente credora, mitigam a ocorrência de impactos negativos nos fluxos de caixa da Companhia, provenientes do não cumprimento das obrigações financeiras por estes emissores/contrapartes.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

O objetivo é estabelecer diretrizes para o processo de gestão de riscos financeiros da Companhia e é dividida nos seguintes capítulos:

1 - Governança do processo de gestão de riscos financeiros

2 - Gestão de liquidez e endividamento financeiro

3 - Exposições a moedas, taxas de juros e commodities

4 - Gestão de risco de crédito: emissores e contrapartes

5 - Desenquadramento e reenquadramento aos limites da Política Financeira.

(i) Riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a eventos decorrentes de incertezas aos quais a Companhia está exposta e que possam impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Dentre tais riscos, estão incluídos os riscos mencionados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam: risco cambial, risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros e risco do preço de commodities.

(ii) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia monitora e pode optar por contratar derivativos financeiros com a finalidade de reduzir o efeito da volatilidade dos preços, câmbio e taxas de mercado em seus resultados, visando a preservação do fluxo de caixa denominado em Reais (R$) da Companhia.

Para isso, os *hedges* contratados devem estar relacionados às modalidades de exposição que se deseja gerir, tais como:

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Hedge de Exposição Cambial: os hedges cambiais estão ligados a: (i) objetivos operacionais, isto é, atenuar o impacto das oscilações do câmbio no fluxo operacional da Companhia ou reduzir a volatilidade do fluxo de caixa da Companhia advinda dos fluxos futuros de receitas em moeda estrangeira; e (ii) objetivos atrelados à gestão do endividamento financeiro, como, por exemplo, mitigar os riscos de descasamento entre a moeda em que receitas são geradas e a moeda em que as dívidas são contratadas.

Hedge de Exposição a Taxa de Juros: Os hedges de taxas de juros, em geral, objetivam a troca de taxa de juros fixa para taxa de juros flutuante, ou vice-versa. Ou, quando combinados com hedges cambiais, troca de taxa de juros, fixa ou flutuante, em uma determinada moeda para taxa de juros, fixa ou flutuante, em outra moeda. Além disso, podem também objetivar a troca de indexadores mantendo as taxas flutuantes.

Hedge de Exposição a *Commodities*: os hedges de commodities possuem natureza predominantemente operacional, objetivando, por exemplo, proteção contra queda no preço dos produtos vendidos, ou contra aumento de custos de insumos. Os hedges de commodities podem estar associados a hedges cambiais, uma vez que a commodity alumínio é precificada em dólares americanos.

(iii) Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Visando preservar o fluxo de caixa da Companhia e levando em consideração a estratégia mencionada no item (ii) acima, a Companhia pode utilizar os seguintes instrumentos derivativos:

a. Swaps (somente swaps padrão, ou seja, que não embutam nenhum tipo de opcionalidade ou alavancagem, tais como verificadores e multiplicadores)

b. Contratos a Termo de Moedas, juros ou commodities (NDF – Non-Deliverable Forward)

c. Compra de Opções de Compra (calls)

d. Compra de Opções de Venda (puts)

e. Contrato futuro de moedas, juros ou commodities

f. Collars (estratégias que envolvem compras e vendas simultâneas de opções e estabelecem um "piso" e um "teto de proteção)

Dentre os instrumentos listados acima, os mais utilizados pela companhia são *swaps*, contratos a termo de *commodities* e moeda e *collars*.

(iv) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Visando garantir a liquidez da Companhia e o cumprimento de suas obrigações financeiras, bem como mitigar a ocorrência de impactos negativos nos fluxos de caixa da Companhia, provenientes do não cumprimento das obrigações financeiras por contrapartes, a Companhia monitora de forma diligente seus indicadores de concentração de vencimentos, de prazo médio da dívida, nível de alavancagem e alocação de recursos por contraparte, conforme métricas apresentadas a seguir:

Concentração de Vencimentos: O índice de concentração de amortizações da dívida é calculado em períodos móveis de 12 meses, onde se busca a concentração de até 10% dos vencimentos nos 12 primeiros meses e até 15% nos períodos de 13 a 24 meses e 25 a 36 meses.

Prazo Médio da Dívida: É composto pelo prazo médio ponderado das amortizações de principal da dívida, medido em anos. A diretriz para este índice será a de buscar um prazo médio maior ou igual a 5 anos. Para fins de desenquadramento, será considerado apenas se prazo médio for inferior a 4 anos.

Indicador de Alavancagem: Medido pela Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado. A Companhia deverá apresentar alavancagem menor ou igual a 2x e probabilidade inferior a 10% de superar 3x para o ano corrente.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Limite para alocação de recursos por contrapartes: Para alocações de recursos financeiros e utilização de derivativos, cada contraparte/emissor local poderá concentrar de 12,5% a 25% do total de recursos financeiros sob gestão da Companhia, enquanto que este percentual varia de 20% a 27,5% para contrapartes offshore, a depender do rating da contraparte. Da mesma forma, a concentração máxima em determinada contraparte/emissor não poderá exceder um percentual de seu patrimônio líquido, de acordo com seu respectivo rating, variando de 2% a 5,5% para contrapartes *onshore* e 4% a 6% para contrapartes *offshore*.

Caso algum limite ou definição estabelecido na Política Financeira, não seja cumprido, haverá um desenquadramento, que pode ser: ativo ou passivo.

- Desenquadramento Passivo: é todo desenquadramento que ocorre sem nenhuma alteração ativa nas posições de instrumentos financeiros por parte da Tesouraria, como, por exemplo, desenquadramento oriundo de downgrades de emissores/contrapartes, de variação de valor a mercado de instrumentos após a realização das transações, mudança relevante nas projeções da Companhia. Neste caso, o reenquadramento deverá ser analisado sob o aspecto da probabilidade de readequação passiva e horizonte de tempo. Além disso, deverão ser analisados os impactos de tal desenquadramento. Cabe: (i) a Tesouraria: analisá-lo e, quando necessário, implementar um plano de readequação (Plano de Reenquadramento), e (ii) à área de Riscos Financeiros monitorar a aderência da Companhia ao plano apresentado. O Diretor Presidente da Companhia, bem como a área de Governança e Compliance, deverão ser informados pelo Núcleo Financeiro sobre eventual desenquadramento passivo, bem como sobre a conduta a ser tomada para o reenquadramento. O Diretor Presidente deverá informar o Conselho de Administração eventual desenquadramento passivo, bem como sobre a conduta a ser tomada para o reenquadramento.

- Desenquadramento Ativo: decorrente de ação direta da Tesouraria, não cumprindo as regras e limites desta Política. Os responsáveis deverão ser identificados e, se aplicável, ser tratado de acordo com as normas internas e código de conduta da Companhia. Em paralelo serão analisadas eventuais falhas de processo no controle dos limites. Cabe ao responsável da Tesouraria e de Riscos Financeiros a elaboração de proposta de reenquadramento para aprovação da Diretoria Financeira da Companhia. Cabe à Tesouraria, a implementação do plano estabelecido e à área de Riscos Financeiros monitorar a aderência do plano de reenquadramento. O Núcleo Financeiro deverá informar o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como a área de Governança e Compliance, sobre eventual desenquadramento ativo, além da conduta a ser tomada para o reenquadramento (seja conduta ativa ou passiva para o reenquadramento) conforme aprovada pela Diretoria Financeira.

(v) Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)

Não há instrumento financeiro derivativo com objetivo diverso ao da proteção patrimonial. Todas as operações de derivativos contratadas pela Companhia devem ter o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*) e foram realizados no mercado de balcão com contrapartes financeiras de primeira linha e respaldados por contratos globais de derivativos no Brasil ou no exterior.

(vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Abaixo destacamos a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos financeiros com suas respectivas responsabilidades:

Conselho de Administração:

- Aprovação da Política Financeira e de quaisquer exceções, limites ou revisões nelas descritas, além das demais responsabilidades estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.

Diretoria Estatutária:

- Analisar e recomendar operações de alocação de recursos financeiros em operações estruturadas ou emissões em que a empresa se caracteriza como risco de crédito final, ou seja, operações intra-grupo.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Diretoria Financeira:

- Garantir o cumprimento das definições estratégicas do Conselho de Administração bem como sua operacionalização pela Tesouraria;
- Propor estratégias de curto, médio e longo prazos para a gestão de liquidez e endividamento financeiro;
- Analisar questões não contempladas na Política Financeira, inclusive recomendações por exceção de instrumentos, emissores, contrapartes e limites, e submeter proposta ao Conselho de Administração;
- Analisar e recomendar aprovação de atualização e aprimoramento desta Política, revisando-a ao menos anualmente. Eventuais alterações e sua renovação deverão ser submetidas para aprovação do Conselho de Administração.

Riscos Financeiros:

- Acompanhamento e monitoramento dos riscos de mercado previstos nesta Política e a que a Companhia está exposta, através do envio de relatórios pertinentes;
- Estudo, discussão e elaboração de propostas de estratégias para a gestão de riscos de mercado da Companhia, em conjunto com a Tesouraria;
- Propor melhorias no processo de governança de riscos financeiros.

Tesouraria:

- Captar recursos financeiros;
- Estudo, discussão e elaboração de propostas de estratégias para a gestão de riscos de mercado da Companhia, em conjunto com área de Riscos Financeiros;
- Cotação, contratação e liquidação de operações de proteção financeira em linha com as estratégias para a gestão de riscos de mercado;
- Gerir o caixa e a liquidez.

Controladoria e Planejamento:

- Fornecer às áreas de Tesouraria e Riscos Financeiros informações operacionais e financeiras orçadas e realizadas, bem como suas projeções em um horizonte de doze meses móveis. Tais informações servirão de subsídio para os estudos e análises desenvolvidos pelas áreas de Tesouraria e Riscos Financeiros no âmbito da gestão de riscos de mercado da Companhia.

Núcleo Financeiro:

- Gerar relatórios que permitam visualizar o enquadramento da CBA às diretrizes estabelecidas nesta Política, apontando, quando for o caso, desenquadramentos ao Diretor Presidente e à área de Governança e Compliance, além de informar às áreas de Riscos Financeiros, Diretoria Financeira e Tesouraria;
- Armazenar informações previstas nesta Política, incluindo cotações, mesmo quando tais informações são geradas por terceiros. No Anexo I estão listadas as informações a serem armazenadas.
- Responsável por validar os MtMs dos derivativos enviados pelas instituições financeiras na contratação, liquidação e nos fechamentos mensais.

Diretor de Governança e Compliance:

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

- Informar todo e qualquer desenquadramento ativo ao Conselho de Administração.

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional de controle interno está adequada.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

O sistema de controles internos da Companhia consiste em um processo estruturado liderado pelo Gerente de Gestão de Riscos e Controles Internos, assessorado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, Auditoria Interna, Diretor Financeiro, demais membros da Diretoria e todos os colaboradores da Companhia, com o propósito de permitir uma condução mais segura, adequada e eficiente dos negócios e em linha com as regulamentações estabelecidas. Os fluxos de processos e os sistemas são continuamente reavaliados e os testes de aderência regularmente aplicados para aferir a efetividade dos controles existentes.

Nos termos de sua Política Anticorrupção, a Companhia mantém um sistema de controle contábil interno que requer que todos os colaboradores mantenham registros detalhados de maneira fidedigna e que reflitam fielmente as operações e a disposição dos seus ativos. Lançamentos falsos, enganosos ou incompletos em tais registros ou em outros documentos são estritamente proibidos. Não poderão ser estabelecidos fundos ou contas que não estejam divulgados ou registrados, qualquer que seja o motivo. Os ativos fixos da CBA devem ser confrontados regularmente com os ativos contábeis.

Tanto a apresentação quanto a aceitação consciente de registros, recibos e/ou faturas falsas é estritamente proibida e ficará sujeita a sanções disciplinares.

Com relação às práticas de controles internos: (i) a Companhia segue as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS/CPC); (ii) as Demonstrações Financeiras são elaboradas pela Gerência Contábil, com apoio de analistas, contadores e das áreas de Tesouraria, Controladoria e Planejamento Financeiro (que respondem ao Diretor Financeiro da Companhia); (iii) as informações contábeis são registradas em sistemas internos automatizados utilizados pela Companhia, e as demonstrações financeiras são elaboradas com base no sistema de consolidação "FC" (*Financial Consolidation*) com informações advindas do sistema SAP; (iv) os lançamentos manuais respeitam o *4-eye principle* e são validados pelos Gerentes de Contabilidade; (v) o fechamento contábil apenas é concluído após justificativa para as variações relevantes de todas as contas contábeis; (vi) as notas explicativas são preenchidas dentro do próprio sistema "FC"; (vii) os principais temas relativos a controles internos são discutidos periodicamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário, com participação da Controladoria, Gerência Contábil e auditores externos; e (viii) a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos atua, dentre outras atividades, para avaliar periodicamente a aderência dos controles internos, apresentando seus resultados ao Comitê de Auditoria.

No que diz respeito à compilação de informações financeiras, cabe à Gerência Contábil revisar internamente os relatórios que contém informações, práticas contábeis e principais acontecimentos ocorridos no período de elaboração das Demonstrações Financeiras, incluindo, em seguida, as notas explicativas elaboradas pelo sistema "FC". Após revisão interna da Demonstração Financeira no CoE, há o encaminhamento às áreas de Controladoria, Tesouraria, Jurídico e Planejamento Financeiro para revisão e eventuais retificações e/ou alterações. Finda tal revisão interna, encaminha-se o documento ao Diretor Financeiro e ao Comitê de Auditoria, que revisa a Demonstração Financeira e recomenda sua aprovação. Ao final do processo, o documento é encaminhado aos auditores externos e apresentado ao Conselho de Administração para a aprovação definitiva, em reunião na qual estarão presentes também o Contador e Gerente do Centro de Excelência da Votorantim ("CoE"), Gerente de Controladoria, Gerente Jurídico, membros da Diretoria e Comitê de Auditoria.

Periodicamente, os empregados responsáveis por executar os controles relacionados a elaboração das Demonstrações Financeiras, denominados "*Control Owners",* realizam auto avaliações sobre a execução de seus controles. Após a execução das auto avaliações dos controles, a equipe responsável pelo "*Test of Effectiveness"* avalia de forma independente a execução dos mesmos controles e apresenta os resultados de suas avaliações ao Gerente de Gestão de Riscos e Controles que, por sua vez, transmite os resultados das avaliações para o Gerente Geral de Planejamento Financeiro e Riscos, o Diretor Financeiro, o Diretor Presidente e o Comitê de Auditoria.

A Diretoria acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(b) Estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura organizacional de controles internos da Companhia compreende a atuação coordenada de diversos órgãos internos, notadamente (a) a alta administração, composta pelo Conselho de Administração e a Diretoria; (b) a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos; (c) a Auditoria Interna; (d) o Comitê de Auditoria Estatutário; (e) as áreas de Contabilidade, Controladoria, Financeiro, Tesouraria e Planejamento Financeiro; e (f) as áreas de negócios, no que couber.

Abaixo, um resumo das atribuições dos órgãos em referência no que diz respeito à elaboração de demonstrações financeiras e manutenção de controles internos adequados, para além das atribuições já indicadas no item **5.3.a** acima:

- **Comitê de Auditoria Estatutário:** No tocante aos controles internos, compete ao Comitê de Auditoria Estatutário:

  (i) verificar se a administração da Companhia estabelece um sistema de controle interno adequado e eficaz, avaliando o processo utilizado para determinar a efetividade do ambiente de controles internos, da avaliação de riscos, e quanto à implementação de procedimentos para a sua gestão e o seu monitoramento contínuo;

  (ii) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos;

  (iii) acompanhar as atividades da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos da Companhia;

  (iv) considerar como a Diretoria promove a qualidade e a integridade dos sistemas de informação, relatórios e controles e também monitorar a qualidade e a integridade desses controles, inclusive quanto a planos de contingência e continuidade;

  (v) considerar como a Diretoria promove ações corretivas que sejam tempestivas conforme são identificadas as necessidades;

  (v) monitorar ações e estabelecer diretrizes para o Programa de Compliance da Companhia; e

  (vi) examinar e avaliar as recomendações para melhorias nos sistemas de controles internos e de gestão de riscos efetuadas pelos auditores internos e pelos auditores independentes, monitorar sua implantação com o objetivo de eliminar ou mitigar deficiências relevantes identificadas, dando conhecimento ao Conselho de Administração sobre as mesmas

Sobre as demonstrações financeiras, cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário desenvolver ações no sentido de:

(i) entender os controles e processos implementados pela administração para assegurar que as demonstrações financeiras sejam provenientes de sistemas de informação e atendam às normas e exigências legais, regulatórias e estatutárias;

(ii) acompanhar a adequação das responsabilidades relacionadas à preparação, consolidação, fechamento e aprovação das demonstrações financeiras;

(iii) avaliar escolhas ou mudanças de práticas contábeis e obter entendimento quanto a tratamentos contábeis alternativos ou não usuais adotados pela Diretoria, o motivo pelo qual foram adotados e a opinião dos auditores externos sobre essas alternativas;

(iv) avaliar periodicamente as premissas da administração para adoção de julgamentos e estimativas na aplicação de práticas contábeis;

(v) avaliar e monitorar as atividades das áreas responsáveis pela elaboração de demonstrações financeiras da Companhia;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(vi) avaliar e monitorar qualidade e integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, discutindo com a diretoria estatutária e os auditores externos o resultado do exame das demonstrações financeiras e outras questões significativas, bem como avaliando a consistência das informações apresentadas nas demonstrações financeiras com as informações oriundas das discussões e análises com a Diretoria anteriormente à sua divulgação e aprovação;

(vii) monitorar qualidade e integridade das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

(viii) revisar as demonstrações financeiras, inclusive validar a abrangência, o conteúdo e a clareza das notas explicativas; e

(ix) avaliar a adequação dos relatórios gerenciais emitidos pela Administração com relação a aspectos contábeis, resultados financeiros e gestão de riscos, em relação a sua integridade e consistência com os relatórios contábeis, forma, conteúdo e distribuição.

- **Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos**: Para além das atribuições dispostas na Política de Gestão de Riscos e transcritas no item **5.1.b.iii** deste Formulário de Referência, é responsável por fornecer "expertise" complementar, apoio, monitoramento e questionamentos sobre os controles internos nos níveis de processos, sistemas e entidade, além de fornecer análises e reportes sobre a adequação e eficácia dos controles internos da Companhia.

- **Auditoria Interna:** Conforme atribuições dispostas na Política de Gerenciamento de Riscos e transcritas no item **5.1.b.iii** deste Formulário de Referência, cabe à Auditoria Interna aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia.

- **Conselho de Administração:** responsável por disseminar a importância da manutenção de processos e controles internos que possam contribuir para mitigar os riscos existentes, bem como pela revisão e aprovação das demonstrações financeiras, e pela fiscalização da atuação da Diretoria;

- **Diretoria Financeira:** responsável pela revisão das demonstrações financeiras e pela coordenação e supervisão das atividades de contabilidade e controladoria da Companhia; e

- **Gerência Contábil, áreas de Controladoria, Tesouraria, Jurídico e Planejamento Financeiro:** Dentre outras funções, participam da revisão das demonstrações financeiras da Companhia, implementando melhorias em seus processos e controles através de autoavaliações e atuando como *control owners*.

As demonstrações financeiras são submetidas ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração, que revisa os aspectos contábeis e financeiros mais significativos, assim como discute os pontos de atenção e ajustes mais relevantes.

Além disso, ao final de cada exercício social, os auditores externos emitem uma carta de recomendações sobre os controles internos da Companhia. Posteriormente, a Companhia monitora os pontos identificados pelo auditor independente e implementa melhorias nos controles internos a fim de sanar eventuais falhas ou incorreções.

(c) Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O monitoramento da eficiência dos controles internos da Companhia é realizado pela administração da Companhia, por meio principalmente do Comitê de Auditoria Estatutário, a quem compete assessorar o Conselho de Administração, dentre outras atribuições, na supervisão e acompanhamento das atividades da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos e do processo de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, monitorando a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

As demonstrações financeiras da Companhia são seguidamente revisadas pela Gerência Contábil, áreas de Controladoria, Tesouraria, Jurídico e Planejamento Financeiro e por auditores externos, sendo ainda submetidas ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração para garantia de sua higidez. O Diretor Financeiro e o Diretor Presidente serão informados a respeito dos resultados das avaliações internas e independentes sobre a efetividade e execução dos controles internos.

Há ainda a atuação da Área de Auditoria Interna da Companhia, que age para aferir a qualidade e a efetividade dos seus processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. À Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, cabe o acompanhamento do grau de eficiência e da evolução das práticas e das deficiências de controles internos ao longo do tempo, bem como o empreendimento de esforços para sanar eventuais deficiências identificadas em função de trabalhos de auditoria interna ou auditoria independente, mediante reporte regular ao Comitê de Auditoria Estatutário no exercício de suas funções. A Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos é responsável pela consolidação dos riscos e controles internos, também reportando-se ao Comitê de Auditoria Estatutário no que concerne a questões sensíveis e estratégicas.

Dentre as suas atribuições, compete ao Comitê de Auditoria Estatutário supervisionar e acompanhar as atividades de auditoria interna, da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, assim como monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, gerenciamento de riscos e compliance.

Ademais, anualmente, os auditores externos atuam: (i) na emissão de relatório sobre as demonstrações financeiras; e (ii) na emissão de carta de recomendação sobre controles internos da Companhia de acordo com art. 25, inciso II, da Instrução CVM n.º 308/99.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Como resultado dessa avaliação, não foram identificadas deficiências significativas do sistema contábil e dos controles internos da Companhia.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas

A administração da Companhia tomou ciência do relatório circunstanciado do auditor independente sobre as deficiências nos controles internos identificadas durante o processo de auditoria da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Embora nenhuma das deficiências tenha sido considerada significativa, a Companhia destaca que continuará adotando medidas para o constante aprimoramento dos seus controles internos.

5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O Programa de Compliance da Companhia, vigente desde 2013, tem como funções: (i) capturar leis e normas; (ii) gerir documentos críticos; (iii) promover o aculturamento; (iv) instituir linhas de comunicação; (v) garantir o monitoramento; e (vi) instituir um sistema de gestão de consequência. Além disso, o Programa de Compliance da Companhia tem como premissas:

- Identificar e cumprir as leis e regulamentos, incluindo legislação e políticas anticorrupção e antitruste atuais;
- Operar estabelecimentos com as licenças, autorizações e certificações necessárias;
- Cumprir os contratos e acordos nos quais a Companhia e suas filiais sejam parte;
- Divulgar relatórios financeiros e de sustentabilidade em linha com as regulamentações e políticas vigentes;
- Atuar de forma preventiva para evitar perdas e fraudes;
- Defesa da Concorrência; e
- Prevenção à Corrupção.

Em consonância com seus valores e sua missão, a Companhia formalizou suas práticas e procedimentos voltados à integridade corporativa em um Código de Conduta, principal diretriz normativa interna que orienta todos os demais procedimentos e políticas. O Código de Conduta estabelece os valores que devem guiar todas as condutas de todos os que trabalham na Companhia, independentemente do seu nível hierárquico, incluindo membros de conselhos e comitês, diretores, gerentes, funcionários, estagiários e aprendizes, as quais devem estar sempre de acordo com a legislação vigente e com as boas práticas de mercado. O Código de Conduta também deve ser referência aos parceiros de negócios, como clientes, fornecedores, prestadores de serviço e demais terceiros com quem a Companhia se relaciona ou que agem em seu nome, interesse e benefício.

Dentre os principais temas tratados pelo Código de Conduta estão (i) proteção aos direitos humanos; (ii) vedação à discriminação, assédio e intimidação; (iii) normas de saúde e segurança; (iv) compromisso com o meio ambiente; (v) normas sobre patrocínio e doações; (vi) imagem e reputação; (vii) patrimônio da Companhia e propriedade intelectual; (viii) segurança da informação; (ix) prevenção à corrupção e relacionamento com o governo; (x) lavagem de dinheiro e prevenção ao terrorismo; (xi) concorrência justa; (xii) normas relativas a conflitos de interesse; (xiii) proteção de dados pessoais; (xiv) brindes, entretenimento e hospitalidade; e (xv) diretrizes gerais para a contratação de fornecedores.

Todos os empregados da Companhia, incluindo membros de conselhos e comitês, diretores, gerentes, funcionários, estagiários e aprendizes, deverão aderir ao Código de Conduta por meio do Termo de Ciência e Comprometimento, declarando conhecimento dos termos do Código de Conduta e potenciais medidas disciplinares cabíveis em caso de descumprimento.

Para além de seu Código de Conduta, a Companhia dispõe de outras regras, procedimentos e práticas voltadas à prevenção, detecção e remediação de eventuais fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, a saber:

- **Política Anticorrupção**: Normativo cujo objetivo é estabelecer diretrizes para a atuação e conduta dos empregados, administradores e terceiros da Companhia perante órgãos nacionais e internais na condução de seus trabalhos, de modo a garantir os mais elevados padrões de integridade alinhados à transparência nos processos e melhores

5.4 - Programa de Integridade

práticas de governança corporativa. A Política Anticorrupção estabelece regras sobre temas como (i) doação e recebimento de brindes e presentes; (ii) entretenimento e benefícios de hospitalidade; (iii) pagamentos facilitadores e taxas de urgência; (iv) doações e contribuições políticas; (v) responsabilidade social, contribuições sociais e patrocínios; (vi) participação em licitações; (vii) procedimentos em fusões e aquisições; (viii) controles contábeis; e (ix) contratação de terceiros e conduta esperada.

- **Padrão Gerencial de Relacionamento com o Setor Público**: Normativo cujo objetivo é orientar os empregados da Companhia e suas controladas em relação aos princípios e diretrizes que deverão ser adotados e observados na interação direta ou indireta com autoridades governamentais em nome da CBA. Trata de temas como (i) procedimentos no relacionamento com autoridades e entidades governamentais, incluindo treinamentos, documentação e aprovação; (ii) conduta em situações de fiscalização; (iii) conduta em visitas esporádicas ou convites para eventos da CBA; (iv) regras para a contratação de entidades governamentais, atual ou ex autoridade do governo; (vi) despesas com autoridades; (vii) doações e patrocínios; e (vii) controles contábeis.

- **Padrão Gerencial de Doações e Patrocínios**: Normativo cujo objetivo é orientar os empregados da Companhia e suas controladas quanto à realização de patrocínios e doações de quaisquer tipos de bens, reforçando o compromisso da Companhia com a governança corporativa, ética, transparência nas relações e com o cumprimento das obrigações legais e normas internas. Trata de temas como (i) doações e contribuições políticas; (ii) gestão de doações e patrocínios; e (iii) critérios de elegibilidade para recebimento de doações e patrocínios.

As contratações de fornecedores, prestadores de serviço e terceiros da Companhia são precedidas de procedimentos de *due diligence* realizados pela área de Compliance visando à identificação de potencial relacionamento com pessoas politicamente expostas, conflitos de interesse ou processos, inquéritos ou condenações potencialmente desabonadoras. Os terceiros contratados pela CBA deverão, inclusive, prestar declaração confirmando que receberam, leram, compreenderam e se comprometem a cumprir os termos do Código de Conduta e a Política Anticorrupção da Companhia.

A CBA utiliza ainda procedimentos para a detecção de fraude e perdas de modo geral, bem como relacionados a pagamentos à administração pública ("Sistema Loss Prevention"). São adotados procedimentos para a detecção de fraude e perdas de modo amplo, incluindo eventuais pagamentos irregulares a órgãos e agentes da administração pública. O foco do Sistema Loss Prevention está nos fornecedores engajados pela Companhia, bem como na adoção de estratégias gerais de prevenção à corrupção (como o monitoramento de pagamentos referentes a brindes e doações, notas fiscais com numeração baixa, lançamentos para pessoa física e lançamentos para fornecedores citados em listas de sanções publicadas no Portal da Transparência, como CNEP, CEPIM, CEIS, por exemplo). Ainda, com a recente implementação do sistema *Trade Compliance,* os clientes e fornecedores da Companhia deverão ser verificados periodicamente para garantir que não estão presentes nas listas internacionais de sanções e embargos.

As Políticas Corporativas e Padrões Gerenciais da Companhia são reavaliadas anualmente, de modo a mantê-los atuais, eficientes e adequadas à realidade da Companhia e aos riscos aos quais está submetida. Outras normas de cunho procedimental, como Manuais Estratégicos, Padrões Operacionais e Padrões de Processo, serão revistas a cada dois anos.

A Companhia entende que seus mecanismos e práticas voltados à integridade são adequados ao seu perfil e aos riscos aos quais está sujeita, conforme detalhamento no item 4.1 deste Formulário de Referência.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Os órgãos da Companhia responsáveis pelas funções de compliance e integridade corporativa possuem as seguintes atribuições:

Área de Compliance: A área de Compliance, estrutura autônoma vinculada ao Diretor Jurídico, de Governança e Compliance e que se reporta ao Comitê de Auditoria Estatutário em relação a suas atividades de compliance, é responsável por, dentre outras matérias:

- Aplicar o Código de Conduta, mediante apoio do Comitê de Conduta e da alta administração da Companhia;

5.4 - Programa de Integridade

- Realizar ou coordenar a análise de riscos para o aperfeiçoamento do Programa de Compliance da CBA;
- Propor ao Comitê de Auditoria Estatutário a implementação ou revisão de políticas e procedimentos internos de integridade;
- Avaliar a concessão de brindes, presentes, hospitalidades ou entretenimento acima do limite estabelecido no Código de Conduta;
- Elaborar plano de comunicação e de treinamento relacionados ao Programa de Compliance e suas políticas, e assegurar seu cumprimento, utilizando-se de instrumentos de controle de frequência e participação, bem como de mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações, com o objetivo de aumentar o grau de aderência às diretrizes de integridade;
- Realizar ou assegurar a realização de diligências para a contratação e supervisão de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, entre outros, principalmente em situações de elevado risco à integridade;
- Realizar ou assegurar a realização de diligências prévias a operações de fusões e aquisições, a fim de verificar o cometimento de irregularidades ou ilícitos, ou a existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas nessas operações;
- Conduzir treinamentos periódicos acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Conduta; e
- Auxiliar o Comitê de Conduta no tratamento das comunicações recebidas através da Linha Ética, garantindo anonimato do denunciante, se desejado, e práticas de não retaliação, encaminhando suas conclusões ao Comitê de Auditoria Estatutário ou ao Comitê de Conduta, conforme aplicável, para determinação das medidas disciplinares cabíveis.

É assegurado à Área de Compliance, autonomia, imparcialidade e autoridade para exercer suas atribuições. Para tanto, a instância conta com recursos materiais, humanos e financeiros suficientes e possibilidade de reporte ao Presidente do Conselho de Administração, sempre que necessário. A Área de Compliance da Companhia foi instituída informalmente em dezembro de 2013. A independência do desempenho de suas funções é garantida pelo não desempenho, por parte de seus integrantes ou do órgão a quem se reporta, de funções operacionais.

Comitê de Conduta: o Comitê de Conduta da Companhia é grupo de trabalho que se reporta diretamente ao Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, composto por no mínimo quatro membros efetivos indicados pelo Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, dentro do quadro de funcionários próprios da Companhia, observados os termos da sua Política de Indicação. O Comitê de Conduta foi criado em 23 de novembro de 2016 por deliberação da Diretoria, e seu Regimento Interno foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 14 de maio de 2021.

Ao Comitê de Conduta compete, dentre outras atribuições:

- Propor ações quanto à atualização, revisão, disseminação e cumprimento do Código de Conduta da Companhia, assegurando sua eficácia e efetividade;
- Acompanhar de forma sistêmica as questões recebidas por meio da Linha Ética, canal de denúncias formalmente instituído pela Companhia, determinando a adoção das medidas aplicáveis a cada caso e mantendo o Comitê de Auditoria Estatuário informado;
- Monitorar a execução das ações estabelecidas;
- Ser a última instância na Companhia para dirimir situações controversas, eventuais infrações e violações ao Código de Conduta recebidas diretamente de denunciantes, ou por intermédio da Linha Ética, colaborando para decisões imparciais e transparentes;

5.4 - Programa de Integridade

- Determinar, quando assim for requerido, a adoção das medidas necessárias, mediante emissão de opinião formal às competentes áreas da empresa, zelando pela aplicação dos Valores e Crenças da Companhia;

- Garantir que as infrações e violações sejam seguidas de medidas disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis;

- Assegurar que o Conselho de Administração e, no que for aplicável, o Comitê de Auditoria, estejam cientes dos assuntos que possam causar impacto significativo à imagem da Companhia;

- Analisar as questões referentes ao Código de Conduta com isenção e serenidade, buscando soluções para situações apresentadas e garantindo uniformidade dos critérios usados na resolução de casos similares; e

- Emitir recomendações sobre situações de potencial conflito de interesses entre partes relacionadas.

A independência do desempenho das funções do Comitê de Conduta é garantida pelo não desempenho, por parte de seus integrantes, de funções operacionais, bem como pela vinculação ao Comitê de Auditoria Estatutário e reporte direto no que diz respeito a suas atividades relativas à aplicação de medidas disciplinares e apuração de denúncias de violações.

Auditoria Interna: responsável (i) por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da companhia, auditando os procedimentos de controles internos com o objetivo de verificar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações contábeis, financeiras e operacionais da empresa; e (ii) auxiliar o Comitê de Conduta na apuração prévia de denúncias e relatos encaminhados através da Linha Ética da Companhia, quando aplicável.

A área de Auditoria Interna responde ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, de modo a preservar a independência do desempenho de suas funções enquanto representante da terceira linha de defesa da Companhia.

Conselho de Administração: responsável por disseminar a importância de uma cultura de ética e integridade que possa contribuir para mitigar os riscos existentes, bem como pela revisão periódica e aprovação do Código de Conduta e Política Anticorrupção.

Comitê de Auditoria Estatutário: o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, instituído em 04 de maio de 2015 e tornado estatutário em 14 de maio de 2021, regido por Regimento Interno próprio e com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. A ele cabe, no tocante à integridade corporativa, (i) acompanhar e supervisionar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, bem como da área de Compliance; e (ii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gestão de Riscos da Companhia.

Cabe ainda ao Comitê de Auditoria Estatutário, sobre a aderência a leis, normas e regulamentações, desenvolver ações no sentido de:

(i) Assegurar aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias;

(ii) Avaliar o processo de monitoramento do cumprimento das leis, normas e regulamentações a ela aplicáveis e envolvimento da Diretoria na busca desse objetivo; e

(iii) Acompanhar, no âmbito das suas atribuições, a atuação dos órgãos reguladores e de supervisão, bem como as informações, comunicações e relatórios a eles endereçados.

Sobre o Canal de alegações e denúncias da Companhia, cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário desenvolver ações no sentido de:

(i) avaliar os mecanismos implementados pela Companhia para receber, reter e tratar informações sobre alegações e denúncias de descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, especialmente para indicações de fraudes ou ações dolosas;

5.4 - Programa de Integridade

(ii) ser periodicamente comunicado sobre as denúncias internas e externas, acompanhar o seu endereçamento e os respectivos resultados, incluindo a aplicação de medidas disciplinares, bem como avaliar eventuais implicações no sistema de controle interno e Programa de *Compliance*; e

(iii) garantir os procedimentos específicos para proteção do prestador de informação e de confidencialidade da informação.

O Comitê de Auditoria Estatutário deve ainda avaliar as ações desenvolvidas pela Diretoria para criar as condições para a efetiva divulgação e o efetivo cumprimento do Código de Conduta da Companhia e demais elementos do seu Programa de *Compliance*, bem como examinar, periodicamente, os processos de acompanhamento da conformidade legal e administrativa dos atos dos empregados da Companhia, além do tratamento dado para as hipóteses de descumprimento do Código de Conduta, das normas internas, dispositivos legais e demais normativos aplicáveis à companhia, incluindo a aplicação de medidas disciplinares.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

Conforme disposto no item **5.4.a.i** acima, a Companhia possui um Código de Conduta que foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em abril de 2021, embora já adotasse, desde 2013, o Código de Conduta do Grupo Votorantim, que detém controle da Companhia. O Código de Conduta define os objetivos, visão e valores da Companhia, as diretrizes de comportamento esperadas por parte de seus empregados e o compromisso com o cumprimento das leis e regulamentos. O Código de Conduta é aplicável indistintamente a todos os empregados da Companhia, bem como aos seus administradores, ou seja, a todos independentemente do seu nível hierárquico, incluindo membros de conselhos e comitês, diretores, gerentes, funcionários, estagiários e aprendizes. O Código de Conduta é aplicável também a fornecedores, prestadores de serviço, parceiros, clientes, intermediários, representantes ou demais terceiros contratados pela Companhia.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**

A Companhia promove treinamentos, de periodicidade mínima anual, a todos os seus empregados e administradores, incluindo diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração, membros do Comitês, para qualificação e conscientização acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Conduta ou temas específicos que tenham sido objeto de relatos ou denúncias. Treinamentos específicos nos termos da Política Anticorrupção da Companhia e Política Concorrencial ocorrem a cada dois anos, e também são obrigatórios.

O comparecimento aos treinamentos é obrigatório e a presença é controlada através de meios adequados pela área de Compliance e Departamento de Desenvolvimento Humano e Organizacional. A não realização dos treinamentos implica no bloqueio automático do *login* do empregado e do crachá para acesso as Unidades da CBA, implicando ainda no envolvimento do gestor direto e da diretoria.

Para além dos treinamentos periódicos em formato *e-learning*, a Companhia realiza comunicações ao menos mensais a todos os seus empregados, administradores e colaboradores a respeito de temas voltados à integridade corporativa, incluindo a circulação de conteúdos informativos e atividades didáticas e interativas como *Quizzes*.

Desde 2017, a Companhia promove anualmente, o Compliance Day, que abrange temas relacionados ao Código de Conduta e normas de Compliance, com a participação de palestrantes para a liderança e jogos para todos os empregados.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**; e

Qualquer empregado ou administrador que violar as previsões do Código de Conduta, das políticas e procedimentos aplicáveis à Companhia ou da legislação vigente estará sujeito a aplicação das medidas disciplinares cabíveis, previstas no próprio Código de Conduta. As medidas disciplinares poderão incluir:

- Advertência verbal ou por escrito;

5.4 - Programa de Integridade

- Suspensão;
- Demissão com ou sem justa causa;
- Outras específicas conforme caso concreto.

Tais penalidades serão deliberadas pelo Comitê de Conduta, com o envolvimento de outras áreas da Companhia, incluindo a Área de Compliance, Jurídico e Desenvolvimento Humano Organizacional, conforme aplicável, devendo ser aplicadas de acordo com os critérios de proporcionalidade, gradatividade e imediatidade. Em nenhuma hipótese o empregado ou administrador infrator participará de deliberações acerca da imposição de medidas disciplinares a si próprio: por exemplo, se a deliberação envolver um membro do Comitê de Conduta, o caso será levado diretamente ao Conselho de Administração.

Caso as violações tenham sido praticadas por terceiros, a Companhia poderá determinar as medidas contratuais cabíveis, incluindo o eventual encerramento contratual, com aplicação das penalidades cabíveis, além de se resguardar ao direito de buscar eventuais medidas judiciais contra os envolvidos, bem como o bloqueio do fornecedor no seu sistema de qualificação de fornecedores.

O Comitê de Auditoria Estatutário será informado periodicamente a respeito das atividades relacionadas à apuração de denúncias e aplicação de medidas disciplinares.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta da Companhia foi devidamente aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de maio de 2021, estando disponível para consulta em seu website, www.cba.com.br/cba/governanca-e-compliance, e em seu website de relações institucionais, www.cba.com.br/ri.

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**;

A Companhia possui Canal de Denúncias administrado por empresa terceirizada, denominado “Linha Ética”, cuja finalidade é o recebimento de denúncias ou relatos de descumprimento às leis, regulamentos ou normativos internos aplicáveis à Companhia. A Linha Ética pode ser acessada pelo telefone gratuito **0800 892 0791** ou mediante acesso direto à plataforma da operadora da Linha Ética (https://cba.com.br/contato/linha-etica/).

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**;

A Linha Ética está aberta para o recebimento de denúncias de empregados, administradores e de quaisquer terceiros, que poderão ou não se identificar, sendo-lhes em todo caso garantido o anonimato.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e**

A Companhia garante o anonimato do denunciante e repudia veementemente em seu Código de Conduta qualquer tipo de retaliação e/ou constrangimento contra aqueles que comunicam suas preocupações ou dúvidas sobre má conduta ou que forneçam assistência ou informações em um processo investigativo, sem prejuízo da aplicação de medidas disciplinares previstas no Código de Conduta àqueles que realizarem denúncias de má-fé. Todas as comunicações com os denunciantes são realizadas unicamente através da Linha Ética.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As denúncias recebidas através da Linha Ética serão recebidas e previamente analisadas pelo Comitê de Conduta da Companhia. O Comitê de Auditoria Estatutário será informado periodicamente a respeito das atividades relacionadas à apuração de denúncias.

5.4 - Programa de Integridade

No entanto, independentemente de seu conteúdo: (i) as denúncias que envolverem os membros do Comitê de Auditoria Estatutário serão avaliadas pelo Conselho de Administração; e (ii) as denúncias que envolverem os integrantes da Área de Auditoria Interna e da Área de Compliance, bem como os membros do Comitê de Conduta e do Conselho de Administração, serão analisados diretamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

Após a triagem inicial, caso estejam presentes indícios e/ou evidências da prática de um ato ilícito e/ou violação do Código de Conduta, demais políticas da Companhia ou à legislação, a Comitê de Conduta elaborará relatório com a conclusão da análise preliminar e reportará ao Comitê de Auditoria Estatutário os resultados da análise que, dependendo da gravidade, complexidade e tecnicidade das irregularidades relatadas, poderá autorizar a condução de investigação interna ou determinar a contratação de assessores externos para tal finalidade.

Após a conclusão da investigação interna, as áreas responsáveis (ou os assessores externos, quando aplicável), reportarão os resultados ao Comitê de Conduta que, mediante auxílio da Área de Auditoria Interna, Área de Compliance e do Departamento Jurídico, nas situações que possam envolver a tomada de medidas legais com relação a terceiros ou empregados junto às autoridades competentes, deliberará acerca das medidas disciplinares e legais a serem tomadas.

Nas situações envolvendo descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, especialmente nos casos envolvendo denúncias classificadas como de risco alto e/ou que possam envolver a tomada de medidas legais com relação a terceiros ou junto às autoridades competentes (ex.: corrupção ou ilícitos similares, lavagem de dinheiro, incidentes concorrenciais, vazamento de informações privilegiadas ou confidenciais, trabalho escravo e crime ou dano ambiental) os resultados da apuração interna deverão ser reportados ao Comitê de Auditoria Estatutário, que será responsável por deliberar acerca das medidas disciplinares e legais a serem tomadas.

(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Nos termos de sua Política Anticorrupção, a CBA deverá adotar procedimento de diligência prévia à consumação de operações de compra e venda de ativos ou sociedades, bem como contratos de *joint venture* ou associativos com outras empresas, com o objetivo de analisar o envolvimento da empresa terceira em atos de corrupção e/ou outras violações legais, bem como a adoção de Programa de Integridade para mitigar a ocorrência destes eventos.

A Companhia dispõe ainda de Padrão Gerencial de Fusões e Aquisições, que estabelece diretrizes para estruturação de processos de M&A, incluindo maior detalhamento acerca dos procedimentos de *due diligence* aplicáveis.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta em relação ao exercício anterior.

A Companhia destaca, contudo que em 14 de maio de 2021 o Conselho de Administração aprovou (i) a atualização da sua Política de Gestão de Riscos, vigente desde 02 de janeiro de 2018; e (ii) nova versão de seu Código de Conduta, em substituição ao Código de Conduta do Grupo Votorantim, que detém controle da Companhia, adotado integralmente desde 2013.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

A Companhia em 2020 estabeleceu o procedimento de Trade Compliance para informar o seu posicionamento em relação ao cumprimento das normas internacionais de sanções e embargos, visando preservar os interesses da Companhia e contribuindo para a não proliferação de recursos e bens para entidades que atuem de forma direta ou indireta no fomento a atividades danosas à humanidade. Os clientes e fornecedores da Companhia deverão ser verificados periodicamente para garantir que não estão presentes nas listas de sanções e embargos.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	12/12/1941
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima Fechada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

A Companhia foi constituída em 1941, com a implantação da Unidade de Mineração de Poços de Caldas. Neste ano, foram iniciadas as atividades de mineração de bauxita da Companhia, com plano inicial de explorar as jazidas de bauxita em Poços de Caldas (MG) para beneficiamento em uma fábrica localizada na fazenda Rodovalho, antigo município de Mairinque (SP) e atual município de Alumínio/SP.

A primeira fábrica da Companhia teve sua construção iniciada na década de 1940. Neste mesmo período foram feitas as iniciativas de preservação do entorno do Rio Juquiá para a manutenção da floresta no entorno das hidrelétricas.

A Companhia foi inaugurada oficialmente em 1955, com a implantação do seu primeiro parque fabril, operando com integração desde o processamento da bauxita até a fabricação de produtos primários e transformados no mesmo local. A partir deste momento, iniciou-se a sua produção.

Em 1957, a Usina Hidrelétrica do França entrou em operação. Já em 1963 foi inaugurada outra usina hidrelétrica, a Usina Hidrelétrica Fumaça.

Em 1969, houve o início das obras de expansão e atualização tecnológica de toda a fábrica da CBA.

No ano seguinte, em 15 de maio de 1970, seis empresas, entre elas a Companhia, se uniram para fundar, em São Paulo (SP), a Associação Brasileira do Alumínio (ABAL). Em tempos de ditadura militar, do “Ame-o ou Deixe-o” e da seleção brasileira de futebol que encantava o mundo, o setor do alumínio ainda engatinhava em meio à complexidade de um capital intensivo grande, porém, ainda sem a devida estrutura e a clara noção do seu tamanho, potencial e importância para a economia do País e a vida das pessoas.

Em 1978 a Companhia detinha 36,5% de participação na produção nacional, presença marcante frente aos demais players da época no Brasil.

Nos anos seguintes, em 1974 e 1978, foram inauguradas outras duas usinas hidrelétricas: Alecrim e Serraria, respectivamente.

Na década de 80, a Companhia adquiriu uma jazida de bauxita na Zona da Mata Mineira e após trabalho de pesquisa mineral na região, foi confirmado a existência de recurso mineral que viabilizou a implantação da Unidade de Itamarati de Minas (MG) em 1992.

No ano de 1982 foi inaugurada a Usina Hidrelétrica Porto Raso.

Em 1986 a Companhia - produziu 158,8 mil toneladas de alumínio primário, bem como inaugurou a Usina Hidrelétrica Barra.

Em 1988 foi iniciado o trabalho de construção das instalações das operações para mineração na Zona da Mata mineira.

Nos anos seguintes foi inaugurada a Usina Hidrelétrica Salto do Iporanga e construídas as Usinas Canoas I e II e Piraju.

Em 1992 a Companhia inaugurou a Unidade de Mineração de Itamarati de Minas na Zona da Mata. Seis meses depois, já ocorriam os primeiros embarques de bauxita para a fábrica.

Em 1996 a Companhia assinou um contrato de comodato para a Nitroquímica, empresa da Votorantim, operar as minas de fluorita.

Em 2002 foi criado o Instituto Votorantim, fortalecendo metodologia de investimento social nos territórios de atuação da Companhia e demais investidas da controladora Votorantim.

Já em 2004, a unidade da Companhia em Miraí (MG) começou a ser construída e no ano seguinte a Escola do SENAI em Alumínio (SP), com o objetivo de contribuir para a formação de profissionais para a indústria.

No ano de 2006 foi inaugurada a laminação 2000, única planta da América Latina na ocasião a produzir bobinas de 2.000m. E em 2007 a Companhia inaugurou a expansão e passou a operar a maior fábrica de alumínio integrada da América Latina, com capacidade de 475 mil toneladas/ano.

O início das operações de bauxita em Miraí (MG), na Zona da Mata ocorreu em 2008 e, no mesmo ano a Companhia iniciou uma parceria com UFV – Universidade Federal de Viçosa - para desenvolvimento de melhores técnicas de recuperação de área após mineração.

6.3 - Breve Histórico

Em 2011, a capacidade de anodização de capacidade de perfis de alumínio passou de 9mil t/ano para 33mil t/ano, após a criação do Centro de Tratamento de Superfícies na fábrica em Alumínio. A Companhia também adquiriu a Metalex (atual investida da Companhia), em Araçariguama (SP), fortalecendo a atuação em reciclagem. A Metalex se tornou uma planta de reciclagem de alumínio industrial da Companhia.

Em 2011 a Companhia aderiu ao Programa Empresa Cidadã, possibilitando a extensão do período de licença à maternidade para 6 meses e de paternidade para 20 dias.

No ano de 2012, junto com outras empresas, a Companhia lançou o Legado das Águas, maior reserva privada de Mata Atlântica, localizada no Estado de São Paulo.

Em abril de 2014 foi inaugurada a nova filial da Companhia, localizada na cidade de Sorocaba (SP), com a finalidade de realizar serviços de manutenção em equipamentos da Companhia.

Em 2015 o Projeto Horizontes – que estudou possibilidades para o futuro da Companhia frente ao cenário de oferta e demanda mundial e nacional pelo alumínio e as suas vantagens competitivas - redefiniu a estratégia e atuação da Companhia, atuando como provedora de soluções e serviços. Até então, a Companhia tinha uma atuação mais focada na comercialização de commodities. Com o projeto, passou a atuar mais próxima de seus clientes, gerando mais valor agregado às parcerias, a partir da co-criação de soluções e serviços em alumínio. A redefinição da estratégia da Companhia, deu início ao processo de evolução e fortalecimento de sua cultura, cujas fases podem ser conferidas adiante.

A partir da redefinição da estratégia de longo prazo, no ano de 2016 a Companhia passou por uma reestruturação organizacional com o *spin-off* da Votorantim Metais, que passou a se chamar Nexa Resources, após sua abertura de capital. Desta forma, a CBA voltou a ser empresa *stand alone* no portfólio da Votorantim. Na reestruturação, a gestão dos ativos do Negócio Níquel da então Votorantim Metais, cuja suspensão temporária foi anunciada em 2016, passou a ser responsabilidade da CBA, por meio de ato societário de incorporação. Os ativos da Nazca – minas de fluorita – também foram incorporados à gestão da Companhia.

No ano de 2017 um novo passo no processo de evolução cultural da CBA foi dado com a implementação do trabalho de redefinição da sua identidade organizacional: revelando os Eixos de Cultura, que direcionam o jeito de ser e gerir da Companhia: Senso de Dono, Trabalho em Equipe, Divergência Construtiva e Ambição por Competitividade.

Ainda no mesmo ano foi inaugurado o Centro de Soluções e Serviços da fábrica Alumínio, um espaço dedicado para o desenvolvimento de propostas de valor agregado, customizadas para as necessidades de cada cliente, apoiando por exemplo na entrega de serviços e peças personalizadas. Estas soluções são fruto do trabalho de co-engenharia, desenvolvidas pela Companhia em parceria com estes clientes. O CSS integra a estratégia do Negócio Transformados no oferecimento de soluções e serviços co-criados com clientes.

Além disso, a Companhia fundou o Legado Verdes do Cerrado, a primeira Reserva de Desenvolvimento Sustentável nesse bioma, localizada em Niquelândia, no Estado de Goiás.

Em 2018 a CBA lançou sua nova marca aderente ao reposicionamento da Companhia no mercado e ao processo de Transformação Cultural.

No mesmo ano teve início o projeto Green Soderberg nas Salas Fornos da Fábrica em Alumínio. O projeto para Upgrade da tecnologia das Salas Fornos (Green Soderberg) propõe mudanças no processo de alimentação dos fornos eletrolíticos das Salas Fornos para um sistema de alimentação pontual, que reduzirá as emissões de gases de efeito estufa, material particulado e flúor e aumentará a eficiência e a segurança, além de gerar ganhos em produtividade e redução de custos e consumo de água com o desligamento dos sistemas de tratamento a úmido. Com o projeto, a alimentação dos insumos (óxido de alumínio) passa a ser pontual, em quantidades e intervalos de tempo regulares, otimizando o uso desses recursos.

Em 2019 a Companhia criou seu do Comitê de ESG, coordenado pelo seu Diretor Presidente, com reporte à Diretoria.

Neste mesmo ano, como nova fase do processo de transformação cultural, a Companhia aprofundou seu olhar na indústria 4.0, estruturando o programa “Jornada CBA4.0”, com o objetivo de incorporar o *mindset* digital à cultura da Companhia. A “Jornada CBA 4.0” é baseada em 4 pilares: (1) Pessoas - fomento à mentalidade ágil, à cultura digital e às novas atitudes e pensamentos; (2) Processos - foco na diferenciação competitiva e na maximização dos resultados por meio da reinvenção e na simplificação de processos; (3) Tecnologia - adoção de tecnologias exponenciais para alavancar o Negócio; e (4) Cibersecurity - minimização do risco corporativo diante das novas tecnologias, protegendo dados, informações e pessoas.

6.3 - Breve Histórico

Ainda, ao final de 2019, a Companhia revelou seu propósito - s*oluções em alumínio que transformam vidas* - à liderança, desdobrando para os demais empregados ao longo de 2020.

No ano de 2020 a Companhia adquiriu a Unidade de Itapissuma, fortalecendo a atuação em produtos laminados. No mesmo ano, teve início a operação das caldeiras à biomassa na Refinaria da Alumina, Fábrica em Alumínio.

Ainda em 2020, a Companhia criou o comitê de Diversidade e Elaboração do Guia de diversidade, aderiu ao Pacto Global e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Firmou o compromisso com o Science Based Targets Iniciative e filiou-se ao Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS. Participação CDP e obtenção de nota A-, categoria de liderança. Lançou também, em 2020 o Manifesto de Sustentabilidade da CBA e captou títulos verdes em aproximadamente R$ 500 milhões.

Também nesse ano, foram iniciadas as operações do novo poço, com tecnologia embarcada Wagstaff, na Fundição da Fábrica de Alumínio, possibilitando a ampliação da capacidade instalada em 50% da produção de tarugos.

Por fim, no ano de 2020, foi lançada a nova marca da Metalex e anúncio de novos investimentos na instalação de uma linha de tratamento de sucata, que possibilitará o incremento da utilização de sucata de obsolescência, além da de processo. Desta forma, a empresa ampliará sua capacidade de reciclagem de alumínio, entregando ao mercado um tarugo ainda mais sustentável.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Visão Geral

A Companhia Brasileira de Alumínio é atualmente a única companhia integrada de alumínio do Brasil, o que significa que a Companhia atua desde a mineração da bauxita até a produção de um portfólio completo de produtos primários (lingotes, tarugos, bobinas *casters* e placas) e transformados (folhas, chapas, bobinas, telhas, perfis extrudados) de alumínio, desempenhando também atividades de reciclagem, conforme constatação feita pela Associação Brasileira do Alumínio – ABAL. Entre as principais no mercado de alumínio no Brasil, conforme o Anuário Estatístico 2019 da ABAL[2], a Companhia possui uma estratégia focada nos segmentos de produtos de alto valor agregado e é referência internacional, segundo o relatório CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021[3], na produção de alumínio de baixo carbono e baixo custo de produção.

A Companhia está posicionada no 1° quartil da curva global de custo de negócio da indústria do alumínio, segundo o relatório CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021, por meio de um modelo de negócios totalmente integrado na cadeia de valor. A autossuficiência em bauxita e alumina e a capacidade para suprir praticamente a totalidade de seu consumo de energia elétrica por meio de um portfólio proprietário de ativos de geração de energia renovável garantem alta competitividade em custos e flexibilidade no *mix* de produtos ofertados para se ajustar a diferentes dinâmicas de mercado.

A Companhia é controlada pela Votorantim S.A., uma holding investidora brasileira, de controle familiar, com 103 anos de atuação, horizonte de investimento de longo prazo, cujas empresas do portfólio estão presentes em 19 países, atuando nos setores de materiais de construção, cimento (em sociedade com o Caisse de dépôt et placement du Québec), financeiro, energia (em sociedade com a CPP Investments), metais e mineração, suco de laranja, alumínio, aços longos e imobiliário, além da atuação social realizada pelo do Instituto Votorantim.



[1] Primeira na produção de alumínio em geral (considera produtos primários e transformados), conforme análises da Companhia baseadas em informações públicas e no Anuário Estatístico 2019 da ABAL.

[2] Exclui China e Taiwan e considera informações de 2019.

Cadeia de valor

O início da cadeia integrada se dá pela mineração de bauxita. A Companhia possui atualmente três unidades para essa etapa, localizadas em Barro Alto (GO), Zona da Mata (MG) e Poços de Caldas (MG), com potencial para garantir a autossuficiência no suprimento do minério para a produção do alumínio por um período acima de 20 anos, segundo relatório da consultoria SRK (conforme definido abaixo). A bauxita é então transportada por ferrovia até a unidade industrial localizada em Alumínio (SP), planta totalmente integrada desde o processamento da bauxita até a fabricação de produtos primários e transformados no mesmo local, que além de próxima da mineração, está estrategicamente posicionada para atender à região Sudeste do Brasil, principal polo consumidor de alumínio do país e cujas vendas representaram 83% da receita do segmento de alumínio da Companhia em 2020.

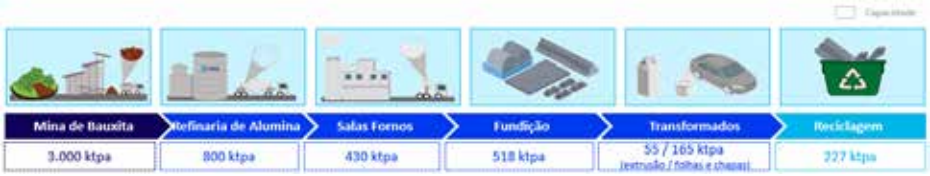
A Companhia possui também duas outras plantas industriais complementares:

- Metalex (Araçariguama-SP): planta de reciclagem de alumínio para produção de tarugos; e
- Itapissuma (Itapissuma-PE): produção de folhas e chapas de alumínio.

[2] Disponível em: https://abal.org.br/anuario-estatistico-2019-download-pdf/
[3] Relatório adquirido da empresa de consultoria CRU, uma das líderes globais em análises de mercado, avaliações de preços e consultoria nas indústrias de mineração, metais e fertilizantes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Cadeia integrada da Companhia com suas respectivas capacidades produtivas considerando as três unidades industriais



Fonte: Companhia.

Outro fator chave na competitividade de custos para a produção de alumínio da Companhia é a sua capacidade para atender praticamente a totalidade da sua demanda por energia elétrica, garantida por meio de 21 usinas hidrelétricas localizadas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, totalizando 1,4 GW de capacidade instalada 100% renovável, já ajustada pela participação da Companhia nos ativos, além de um parque eólico em construção no Nordeste, com capacidade de aproximadamente 150MW, e projetos em análise que, se executados, poderiam gerar até aproximadamente 520MW adicionais.

Os elementos acima posicionam a Companhia como o único player do Brasil com integração vertical, conforme constatação feita pela ABAL, e competitivo em custos, alocado no 1° quartil da curva global de custo de negócio da indústria do alumínio, estes últimos segundo o relatório CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021, com um portfólio diversificado e flexível de produtos.

A Companhia oferece seus produtos a uma base ampla de clientes, presentes em mercados com potencial de crescimento e com aumento esperado do consumo de alumínio nos próximos anos, sustentados principalmente pela tendência estrutural de descarbonização. Dentre os principais mercados atendidos pela Companhia, cabe destacar: construção civil, embalagens, transportes, bens de consumo, fios e cabos e automóveis.

Práticas ESG

As práticas de ESG (sigla em inglês para *Environmental, Social and Governance*, ou aspectos ambientais, sociais e de governança) são intrínsecas à cultura e aos valores da Companhia desde sua fundação, a exemplo de seu portfólio proprietário de ativos de geração de energia renovável, iniciado há décadas, permeando também toda a sua estrutura operacional e de crescimento.

Com relação ao controle de emissão de gases do efeito estufa, a estratégia de geração de energia por meio de fontes renováveis é fundamental para o posicionamento de destaque na cadeia global de produção de alumínio de baixo carbono (limite máximo de 4tCO_2/tAl, segundo referência Platts). A Companhia tem atualmente um nível de emissão da produção de alumínio líquido nas salas fornos de 2,66tCO_2/tAl, valor inferior à média global da indústria, segundo a CRU, de 11,57tCO_2/tAl. Além disso, a Companhia tem em seu portfólio projetos que visam reduzir as emissões para um patamar ainda menor, de 2,18tCO_2/tAl.

A preocupação com o meio ambiente pode ser observada em toda a cadeia produtiva da Companhia. Na mineração, a atividade é realizada de forma sustentável, conforme descrito a seguir. Após realizada a mineração de bauxita, a Companhia devolve as terras aos superficiários em condições de produtividade e fertilidade iguais ou melhores do que as encontradas originalmente. Na refinaria de alumina, o vapor é produzido a partir de uma caldeira de biomassa resultando em baixas emissões de gases de efeito estufa. Além disso, a Companhia está implementando um projeto de disposição dos resíduos a seco, que visa aumentar o nível de segurança de sua principal barragem. Na produção de primários, a Companhia possui a diretriz de consumir mais sucata na composição de seus produtos, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa, além da utilização eficiente de recursos com a reciclagem de materiais. Na produção de transformados, a Companhia desenvolveu e patenteou uma tecnologia exclusiva para reciclagem de embalagens cartonadas e flexíveis (ReAl), que antes eram descartadas em aterros.

Como reconhecimento dos avanços nas áreas ESG, a Companhia obteve a certificação ASI (*Aluminium Stewardship Initiative*) em Padrão de Performance e de Cadeia de Custódia em 2019, um dos poucos players de alumínio com esse certificado, além da posição de liderança no rating do CDP com nota A-, Rating A no MSCI, certificação *Great Place to Work*, entre outras. A Companhia também é signatária do *Global Compact*.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia também é mantenedora, em parceria com outras empresas do seu grupo econômico, de uma reserva particular de desenvolvimento sustentável denominada Legado das Águas, no Estado de São Paulo, com 31 mil hectares de Mata Atlântica preservada. Adicionalmente, a Companhia é proprietária e mantenedora de outra reserva particular de desenvolvimento sustentável, no Estado de Goiás, denominada Legado Verdes do Cerrado, com 27 mil hectares de Cerrado preservado.

Histórico

A Companhia foi fundada em 1941 com o plano inicial de explorar as jazidas de bauxita da unidade de Poços de Caldas (MG) para beneficiamento em uma fábrica localizada na fazenda Rodovalho, em Mairinque (SP). Posteriormente, em 1955, foi inaugurada a unidade industrial na cidade de Alumínio (SP).

A Companhia foi uma das pioneiras na produção de alumínio primário no Brasil de forma integrada, segundo dados históricos fornecidos pela ABAL, atuando em toda a cadeia de valor, desde a mineração de bauxita até a produção de produtos primários e transformados, passando também pela geração de energia elétrica.

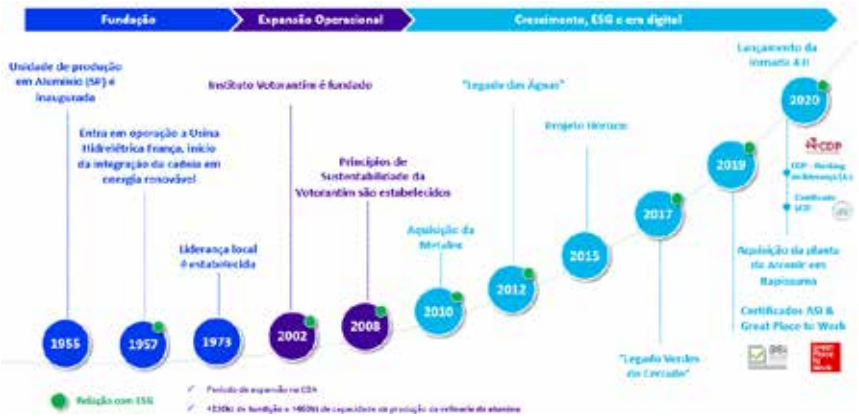
Após a inauguração da unidade de Alumínio, a Companhia iniciou um ciclo de investimentos em ativos de energia próprios e na modernização e expansão da capacidade dos ativos fabris, que levaram a Companhia a ocupar a posição de liderança na produção de alumínio primário no mercado brasileiro já em 1973, segundo dados históricos fornecidos pela ABAL de participação de mercado.[4]

A fase de expansão operacional foi marcada por um aumento considerável da capacidade produtiva da Companhia, aliado à manutenção da integração em energia renovável para suprir praticamente a totalidade de seu consumo através de um portfólio proprietário de ativos de geração. Além da expansão de sua capacidade operacional, este período foi marcado por ampliações na sua frente de mineração, pela entrada no segmento de laminação e também pela consolidação de princípios em sustentablidade que viriam a marcar a história recente da Companhia.

Por fim, na fase de cresimento, ESG e era digital, a Companhia avançou nas frentes ESG com a publicação da “Carta Aberta ao Brasil sobre Mudanças Climáticas” em conjunto com a Votorantim S.A. em 2009 além da criação do Legado das Águas e do Legado Verdes do Cerrado, reservas de conservação ambiental de grandes proporções no Estado de São Paulo e Goiás. Mais recentemente, todo o histórico de excelência operacional e preocupação com o meio ambiente e fornecedores foram premiados com as certificações ASI, IATF e Great place to Work, além de posição de liderança no ranking do CDP, com nota A- e nota A no MSCI.

Além do histórico de crescimento orgânico, a Companhia também avaliou oportunidades de aquisição estratégicas ao longo de toda a cadeia de alumínio, tais como a aquisição da Metalex, unidade industrial de reciclagem de alumínio em Araçariguama em 2010 e, mais recentemente, na aquisição da planta de laminados da Arconic em Itapissuma em 2020, fortalecendo sua posição de liderança na indústria brasileira de alumínio nos segmentos em que atua.

Abaixo um resumo dos principais marcos da história da Companhia:



[4] Disponível em: https://abal.org.br/anuario-estatistico-2019-download-pdf/

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Principais Ativos e Produtos

O processo de produção integrado de alumínio exige uma combinação de ativos de mineração, industriais e de geração de energia.

Visão geral dos principais ativos da Companhia



Os pontos no mapa indicam a existência de um ou mais ativos da Companhia segundo a legenda de cor.

A Companhia também possui participação acionária de 10% na MRN (maior produtora de bauxita das Américas com capacidade de produção de 12 milhões de toneladas por ano) e de 3% na Alunorte (maior produtora de alumina do mundo com capacidade de produção de 6 milhões de toneladas por ano). Com isso, a Companhia tem direito a um percentual de produção equivalente à sua participação acionária nessas empresas.

Mineração

A bauxita, minério utilizado na produção do alumínio, é extraída das minas da Companhia em Barro Alto (GO), Miraí (MG), e Poços de Caldas (MG). A Companhia possui certificações ASI Performance e Cadeia de Custódia para as operações de Miraí e Poços de Caldas, confirmando o comprometimento da Companhia com as melhores práticas ESG em suas atividades de mineração.

Recursos Minerais

A SRK Consultores do Brasil Ltda ("SRK") é uma empresa associada ao grupo internacional SRK Global Limited (o "Grupo SRK"). A SRK foi contratada pela Companhia em 27/01/2021 para preparar um Relatório Técnico no padrão JORC Code 2012, com base nas estimativas de Recursos Minerais para as minas de bauxita de Barro Alto e Miraí. Para mais informações vide seção 7.9 deste Formulário de Referência.

Os estudos conceituais de mina desenvolvidos pela SRK incluíram uma avaliação econômica preliminar dos ativos minerais. Devido à natureza conceitual do estudo, não foram declaradas Reservas de Minério no padrão JORC 2012.

Barro Alto

Declaração de Recursos Minerais, Depósito de Bauxita de Barro Alto, SRK, base 31 de dezembro de 2020

	(ROM)	Teor	
Classificação	**tonelagem**	**Av_Al_2O_3**	**Rx_SiO_2**
	(000's)	**(%)**	**(%)**
Inferido	30.871	53,70	3,51
Total	**30.871**	**53,70**	**3,51**

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(1) Recursos Minerais não são Reservas de Minério e não possuem viabilidade econômica demonstrada. Todos os números estão arredondados para refletir a precisão relativa das estimativas.

(2) ROM: tonelagem in situ.

(3) A recuperação do beneficiamento é 100%, portanto a tonelagem de ROM é a mesma do produto.

(4) Os teores de corte técnicos, utilizados para declaração de Recursos Minerais foram Av_Al2O3 >= 40% e Rx_SiO2 <= 10%, definidos com base nos critérios de aceitação do processo de refino de produção de Alumina.

(5) Av_Al2O3: alumina disponível.

(6) Rx_SiO2: sílica reativa.

(7) Os teores e tonelagens estão reportados em base seca.

O estudo conceitual de mina realizado consistiu na seleção de um método de lavra, consolidação de uma função benefício, otimização da cava e sequenciamento a partir do modelo de Recursos Minerais, superfícies topográficas e estudos geotécnicos. O resultado é uma cava contendo um inventário de lavra de 19,3 Mt (base seca), com teores médios diluídos de 54,50% Av_Al_2O_3 e 3,01% Rx_SiO_2. A quantidade de estéril dentro dos limites da cava é de 6,2 Mt (base seca). A vida útil da mina é estimada em 22 anos, considerando um *ramp-up* de 7 (sete) anos e uma taxa de alimentação de longo prazo de 1,0 Mtpa (base seca).

A mina de Barro Alto (GO) possui uma capacidade produtiva de 1,4 milhão de toneladas por ano. O minério viaja via transporte rodoviário até Brasília, onde embarca no modal ferroviário até a unidade de Alumínio (SP). Esse é o minério de melhor qualidade da Companhia, com os melhores teores de alumina e sílica, quando comparados ao padrão da bauxita brasileira, conforme pode ser observado na tabela abaixo. Esses teores viabilizam uma produção a custos baixos com maior competitividade na refinaria de alumina. Apesar da Companhia ser autossuficiente na produção de minério, dada a alta qualidade da bauxita do platô de Barro Alto, a Companhia também optou por comprar bauxita de um parceiro na região, por meio de um contrato de longo prazo de fornecimento. A Companhia acredita que esse contrato permite uma melhora da qualidade média da bauxita processada na fábrica em Alumínio (SP).

Padrão brasileiro de qualidade da bauxita.

Variação das principais características da bauxita brasileira

CARACTERÍSTICAS DA BAUXITA	VARIAÇÃO ENTRE AS MINAS	REFERÊNCIA DA QUALIDADE
Teor de alumina	35% - 55%	Quanto maior, melhor
Teor de sílica	1% – 7%	Quanto menor, melhor
Teor de umidade	5% - 22%	Quanto menor, melhor

Fonte: ABAL (Pleito da Abal emitido para o DNPM, em julho de 2018)

Qualidade média histórica da bauxita da Companhia em Barro Alto e do minério comprado do parceiro na mesma região:

Mina de Barro Alto

Barro Alto (Cia.)	2018	2019	2020
Produção (t)	-	317.109	449.957
Alumina (%)	-	54,84	53,43
Sílica (%)	-	2,57	2,77
Umidade (%)	-	9,12	10,59

Barro Alto (Parceiro)	2018	2019	2020
Produção (t)	915.682	660.940	441.852
Alumina (%)	52,96	53,16	52,71

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Sílica (%)	3,13	2,69	2,83

Fonte: Companhia

Miraí

Declaração de Recursos Minerais, Depósito de Bauxita de Miraí, SRK, base 31 de dezembro de 2020

	(ROM)	(RLV)		Teor	
Classificação	**tonelagem**	**percentual**	**tonelagem**	**Av_Al_2O_3**	**Rx_SiO_2**
	(000's)	**(%)**	**(000's)**	**(%)**	**(%)**
Medido	23.821	45,25	10.779	42,09	3,20
Indicado	40.343	44,38	17.905	42,09	3,18
Medido + Indicado	**64.164**	**44,70**	**28.684**	**42,09**	**3,19**
Inferido	20.921	43,47	9.095	41,24	3,23
Total	**85.085**	**44,40**	**37.779**	**41,89**	**3,20**

(1) Recursos Minerais não são Reservas de Minério e não possuem viabilidade econômica demonstrada. Todos os números estão arredondados para refletir a precisão relativa das estimativas.

(2) ROM: tonelagem in situ.

(3) RLV: material recuperado após lavagem na peneira de 28 mesh.

(4) Devido à natureza do depósito, não foram aplicados teores de corte na definição dos Recursos Minerais.

(5) Av_Al2O3: alumina disponível.

(6) Rx_SiO2: sílica reativa.

(7) Os teores e tonelagens estão reportados em base seca.

O estudo conceitual de mina consistiu na seleção de um método de lavra, consolidação de uma função benefício, otimização das áreas lavráveis e sequenciamento a partir do modelo de Recursos Minerais, superfícies topográficas e restrições físicas da mina. O resultado do estudo indica uma geometria contendo um inventário de lavra de 21 Mt (base seca) de ROM, com uma recuperação mássica média de 45,12%, resultando em 9,5 Mt (base seca) de bauxita beneficiada com teores médios diluídos de 43,84% Av_Al_2O_3 e 2,73% Rx_SiO_2. A vida útil da mina, sem necessidade de investimentos em alteamentos da barragem existente, é estimada em 21 anos, considerando uma taxa de alimentação de longo prazo de 1,0 Mtpa (base seca).

A mina de Miraí (MG) possui uma capacidade produtiva de 1,3 milhão de toneladas por ano. O minério é transportado por via rodoviária até um pátio de transbordo em Barão de Angra (MG), onde embarca no modal ferroviário até a fábrica de Alumínio (SP). O minério passa por um processo de lavagem, contribuindo para a melhoria da sua qualidade com consequente redução dos custos de refino. Quando comparado ao padrão de qualidade da bauxita brasileira, a Companhia acredita que esta mina possui uma relação bauxita/sílica atrativa. A tabela abaixo apresenta a produção histórica de Miraí e as principais características de qualidade do minério.

Mina de Miraí

Miraí	2018	2019	2020
Produção (t)	755.450	616.673	483.319
Alumina (%)	43,35	44,61	44,73
Sílica (%)	2,33	2,31	2,47
Umidade (%)	14,64	14,18	14,57

Fonte: Companhia

Poços de Caldas

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A mina de Poços de Caldas (MG) opera desde 1941, antes mesmo da entrada em operação da planta de Alumínio (SP) e, atualmente, encontra-se em final de vida útil (previsão de encerramento das atividades em 2025).

A Companhia já está preparada para o abastecimento de suas duas fábricas a partir das minerações de Barro Alto e Miraí quando Poços de Caldas encerrar suas atividades. As duas minas remanescentes possuem capacidade para aumento da produção de minério, garantindo a integração da Companhia e sua autossuficiência em bauxita.

Produção de produtos primários e transformados

A fabricação de produtos primários e transformados ocorre nas unidades industriais da Companhia: Alumínio (SP), Itapissuma (PE) e Metalex (SP).

A fábrica de Alumínio (SP) é o principal ativo industrial da companhia.



Foto aérea da Unidade Industrial de Alumínio.

A unidade se beneficia da integração, operando no mesmo site desde a refinaria de alumina até a fabricação de produtos transformados de alumínio, minimizando custos logísticos e excluindo a necessidade de refusão do alumínio. Trata-se de um diferencial competitivo na indústria do alumínio, que permite capturar maior eficiência energética e metalúrgica, uma vez que as fábricas não integradas necessitam comprar alumínio e refundi-lo, além da necessidade do transporte entre os *sites*.

As capacidades produtivas anuais das diversas etapas da produção da fábrica de Alumínio (SP) estão descritas abaixo:

- 800 mil toneladas de refino de alumina,
- 430 mil toneladas de alumínio primário[5],
- 440 mil toneladas de fundição,
- 115 mil toneladas por ano de folhas e chapas,
- 55 mil toneladas de extrudados,
- 162 mil toneladas por ano de reciclagem.

Essa unidade foi responsável por 83% das vendas de alumínio da Companhia em 2020)[6]. A fábrica ocupa uma área construída de 530 mil metros quadrados e possui as certificações ISO14001, 9001 e TS e ASI em Performance e Cadeia de Custódia. Abaixo as etapas do processo produtivo da fábrica de Alumínio com exceção da mineração.

[5] Capacidade será atingida após investimentos.
[6] Tomando como base o segmento de alumínio.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

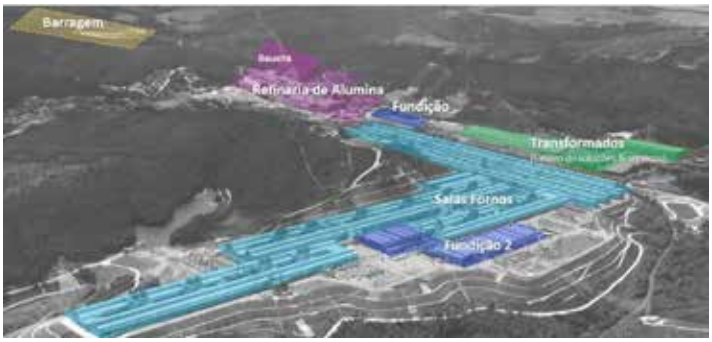


Foto aérea da Unidade Industrial de Alumínio, com destaque para as etapas da produção de alumínio.

A fábrica de Itapissuma (PE) produz folhas e chapas, o que representa aproximadamente 11% das vendas de alumínio da Companhia no ano de 2020. A unidade está localizada próxima ao porto de Suape. A estratégia da Companhia é concentrar as exportações de produtos transformados nesse site e atender o mercado local a partir do site de Alumínio (SP). Com uma capacidade produtiva de 50 mil toneladas por ano, a unidade ocupa uma área construída de 110 mil metros quadrados, possuindo as certificações ISO14001 e 9001 e ASI em Performance.

A Metalex, localizada em Araçariguama (SP), é responsável pela reciclagem de sucata de alumínio para a produção de tarugos, representando 6% das vendas da Companhia do segmento de alumínio no ano de 2020. Com uma capacidade produtiva de 65 mil toneladas por ano de tarugo produzido, a unidade ocupa uma área construída de 8 mil metros quadrados, possuindo a certificação ISO9001.

O portfólio de produtos da Companhia é amplo, com destaque para:

- Primários: considera os produtos lingote, alumínio líquido e produtos fundidos de valor agregado, como tarugo, vergalhão e lingote liga.

A Companhia ainda produz placas e bobinas casters, que são consumidos internamente para produção de folhas e chapas.

- Transformados: considera os produtos folhas, chapas e extrudados. Todos são de valor agregado. A Companhia desenvolve também produtos de co-engenharia e soluções em parceria com seus clientes, de acordo com suas necessidades.

Geração de energia

A Companhia possui 21 usinas hidrelétricas com capacidade instalada para geração de 1,4 GW de energia, capaz de atender a praticamente a totalidade do requerimento de energia elétrica para a sua produção de alumínio. A Companhia possui usinas conectadas ao Sistema Integrado Nacional (SIN) e ativos ligados diretamente à unidade de Alumínio, garantindo suprimento e custo competitivo do insumo, além da isenção de alguns encargos, que são aplicados a quem não é autoprodutor.

Devido à natureza estratégica do insumo energia elétrica, a Companhia avalia constantemente seu portfólio de ativos visando garantir o suprimento eficiente também no longo prazo. Nesse contexto, a Companhia assinou um contrato, em parceria com a Votorantim Energia e a CPP Investments, para construção de um parque eólico capacidade de aproximadamente 150MW, que terá por objetivo substituir concessões que vencerão até 2023. Ainda, há a possibilidade de aproximadamente 520MW em projetos que estão sendo analisados para geração de energia eólica e solar.

Além da autoprodução, a Companhia também possui contratos de compra de energia. O excedente de energia (entre produção e compras) é comercializado no mercado. O principal contrato de compra, denominado Mix Votener, foi assinado em 2008 e se encerrará em 2028, sem possibilidade de saída imotivada, conforme padrão de mercado para este tipo de transação. Naquele ano, a Companhia previa expandir a produção e contratou energia no mercado. Contudo, como consequência da crise financeira, os projetos de expansão foram cancelados. Como o contrato já havia sido assinado, a Companhia segue honrando seus compromissos. Entretanto, importante destacar que a energia adquirida e eventualmente não consumida, fica disponível para revenda ou liquidação a preço de liquidação das diferenças – ("PLD").

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Outros Ativos

A Companhia ainda possui uma mina integrada a uma planta industrial produtora de carbonato de níquel, no município de Niquelândia-GO e uma refinaria de níquel e cobalto no munícipio de São Paulo (SP), além de projetos de mineração não concluídos ou direitos minerários de níquel em outras localidades. Atualmente, esses ativos encontram-se em suspensão temporária, sem volumes de produção e em processo de alienação, conforme abaixo referido mais detalhadamente.

Devido ao status atual desses ativos, a Companhia vem buscando alternativas estratégicas. Fruto deste trabalho, a Companhia assinou em 2020 dois contratos para a venda: (i) da refinaria de Níquel, localizada em São Paulo (SP); e (ii) dos ativos do projeto ferro níquel, localizado em Niquelândia (GO). Durante 2021, a Companhia trabalha no atendimento das condições precedentes dos referidos contratos e espera que o *closing* dessas operações, com a respectiva alienação desses ativos, ocorra ainda em 2021. Para a mina e a planta de produção de carbonato de níquel, a Companhia permanece estudando alternativas estratégicas. Atualmente, o negócio níquel não é representativo em receita para a Companhia (menos de 1% da receita líquida em 2020).

Pontos Fortes

Conforme detalhado abaixo, a Companhia acredita possuir uma tese de investimento sólida, pautada em: (i) uma dinâmica favorável do mercado de alumínio, (ii) uma operação verticalizada, com 100% de capacidade de geração de energia renovável, (iii) competitividade em custos[7], (iv) liderança em *market share* no mercado brasileiro de alumínio nos principais segmentos em que atua[8], (v) orientação estratégica voltada para ESG, com posição de destaque na produção de alumínio de baixo carbono e (vi) um time de gestão com experiência média de 25 anos na indústria do alumínio e também em metalurgia e mineração. Para mais informações sobre a experiência dos administradores da Companhia, vide seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Alumínio é o material de escolha para um mundo mais sustentável

O alumínio possui diversas propriedades que favorecem a sua escolha frente a outros materiais (como aço, por exemplo). Algumas dessas propriedades são: maior durabilidade, leveza e eficiência energética. Isso, implica em uma demanda crescente pelo alumínio, tanto a nível global (aumento de 15% no volume demandado até 2025; CAGR 21-25 de 3,5%) quanto no mercado brasileiro (aumento de 13% no volume demandado até 2025; CAGR 21-25% de 3,2%), segundo dados da CRU (*Crude Steel Market Outlook April 2021*), contra um crescimento do aço de 4,1% (CAGR 21-25 de 1,0%).

Ao mesmo tempo, conforme dados do Relatório Aluminum Market Outlook April 2021, a oferta global de alumínio encontra uma restrição, uma vez que a China, responsável por cerca de 60% da oferta global de alumínio, deverá fechar 440 ktpa em capacidade de produção de alumínio na Mongólia Interior, dos quais 254ktpa já estão confirmados. Além disso, segundo o mesmo relatório, outras 820ktpa em projetos estão comprometidas devido ao consumo excessivo de carvão na geração de energia. Estes movimentos são resultado direto da política ambiental Chinesa para redução das emissões de poluentes.

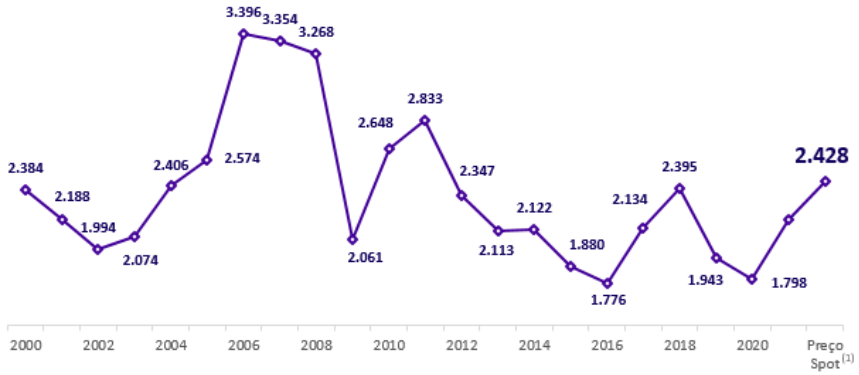
Estas dinâmicas de oferta e demanda criam perspectivas favoráveis de preço da commodity, beneficiando especialmente produtores de alumínio de baixo carbono e alta eficiência energética, como é o caso da Companhia.

[7] Conforme pode ser comprovado pelo relatório da CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021 adquirido pela Companhia

[8] Segundo dados enviados para os associados, os quais serão publicados no Anuário Estatístico da ABAL referente ao ano de 2020.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Preço alumínio LME, em termos reais de 2021 (US$/ton)



Fonte: CRU, Bloomberg e conversão dos valores em termos nominais para termos reais feita pela Companhia.

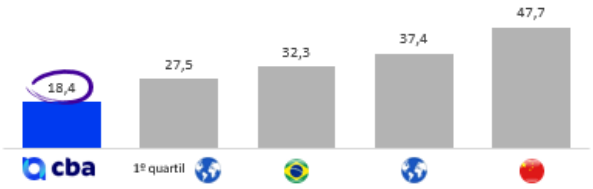
Nota: (1) Preço spot em 18 de junho de 2021.

Modelo de negócios integrado autossuficiente em bauxita e com capacidade instalada para suprimento de praticamente a totalidade da energia consumida através de fontes renováveis

A Companhia atua de forma totalmente integrada ao longo de sua cadeia produtiva e com capacidade de autoprodução de energia renovável suficiente para atender praticamente a totalidade da sua demanda, conferindo uma estrutura de custos competitiva com baixa pegada de carbono. A Companhia atua em todas as etapas da cadeia de valor do alumínio, com uma operação logística eficiente para o fornecimento de minério para a refinaria de alumina a partir das minas de bauxita próprias, autoprodução de energia elétrica, fundição, transformação plástica e reciclagem. O modelo de negócios integrado proporciona (i) suprimento de longo prazo de bauxita e energia elétrica com custos competitivos; (ii) eficiência operacional com baixa emissão de CO_2 e; (iii) redução da volatilidade dos resultados, uma vez que a integração permite que a Companhia se ajuste a diferentes dinâmicas de mercado.

A indústria de alumínio primário é intensiva no consumo de energia, o que significa que uma parte significativa dos custos da Companhia é relacionada à energia elétrica. Atualmente, a Companhia possui capacidade de geração de 1,4GW de energia através de 21 usinas hidrelétricas, garantindo custos de energia dentre os mais baixos do mundo e mitigando riscos relacionados ao suprimento do insumo.

Comparativo do custo de energia em US$/MWh (2019)



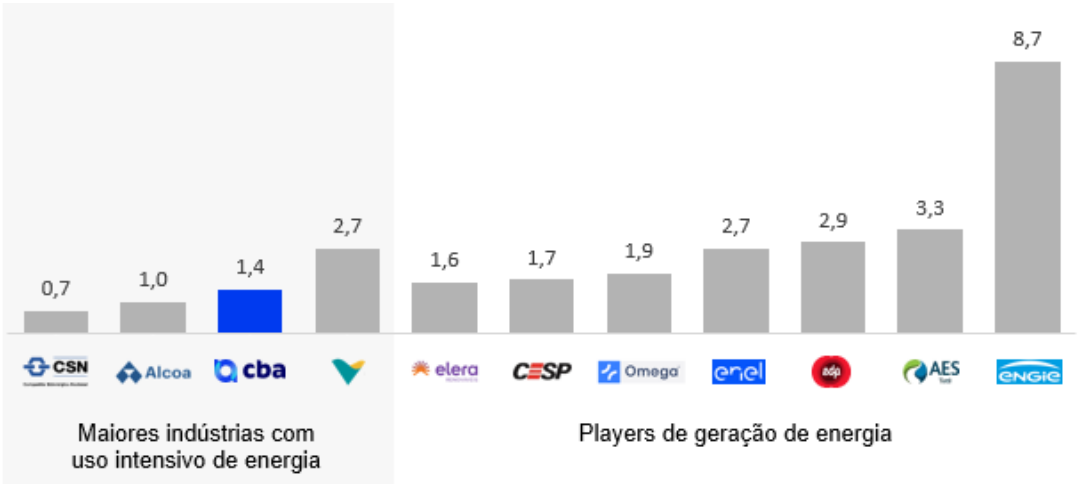
Fonte: CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021 e análises da Companhia.

A Companhia se destaca como a segunda maior em capacidade de geração de energia dentre as indústrias intensivas em consumo de energia no Brasil.

Comparativo da capacidade de geração de energia de grandes empresas no Brasil.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Capacidade Instalada (GW)

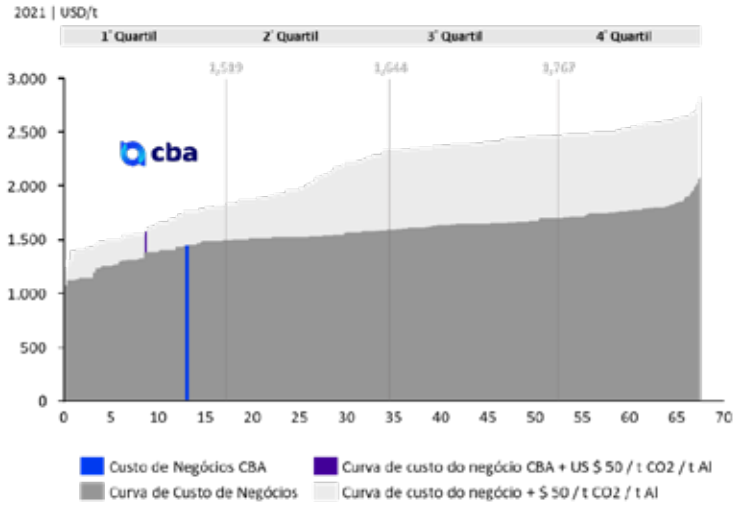


Fonte: informações públicas das companhias mencionadas.

Competitividade em custos

A Companhia está posicionada 1° quartil da curva global de custo de negócio da indústria do alumínio, segundo o relatório CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021, por conta das suas vantagens competitivas, conforme pode ser observado abaixo:

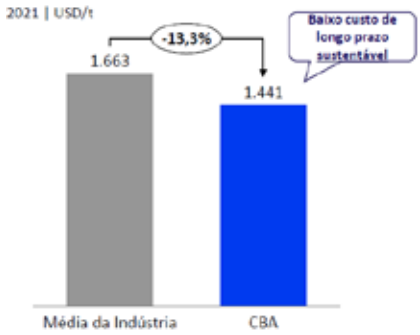
Curva de Custos do Negócio da Indústria do Alumínio (US$/tonelada, em 2021)



Fonte: CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Curva de custos do negócio da Companhia versus a média da indústria (US$/tonelada, em 2021)



Fonte: CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021

Líder no mercado brasileiro de alumínio

A Companhia é líder em *market* share nos principais segmentos em que atua dentro do setor de alumínio no Brasil, de acordo com análises a partir dados da ABAL[9], com foco estratégico nos produtos de valor agregado, onde estão as maiores margens. A Companhia, conforme constatado pela ABAL, é a única companhia integrada de alumínio do Brasil a oferecer um portfólio de produtos de alumínio completo, atuando no desenvolvimento de soluções e serviços junto aos clientes e criando relacionamentos de longo prazo. Essa posição de liderança permite que a Companhia consiga desenvolver produtos customizados para grandes clientes, com alto nível de exigência.

De acordo com o volume de produção de alumínio primário em 2020, a Companhia acredita ser líder nos segmentos de tarugos e lingote Al-Si no país. Pelo volume de produção de produtos transformados em 2020, a partir de análises de dados da ABAL[10], calcula-se que a Companhia também seja líder no segmento de folhas no Brasil. Apesar da menor participação em extrudados, também de acordo com dados da ABAL[11], a Companhia é a principal comercializadora, no ano de 2020, de tarugos, matéria prima para a fabricação de extrudados do Brasil.

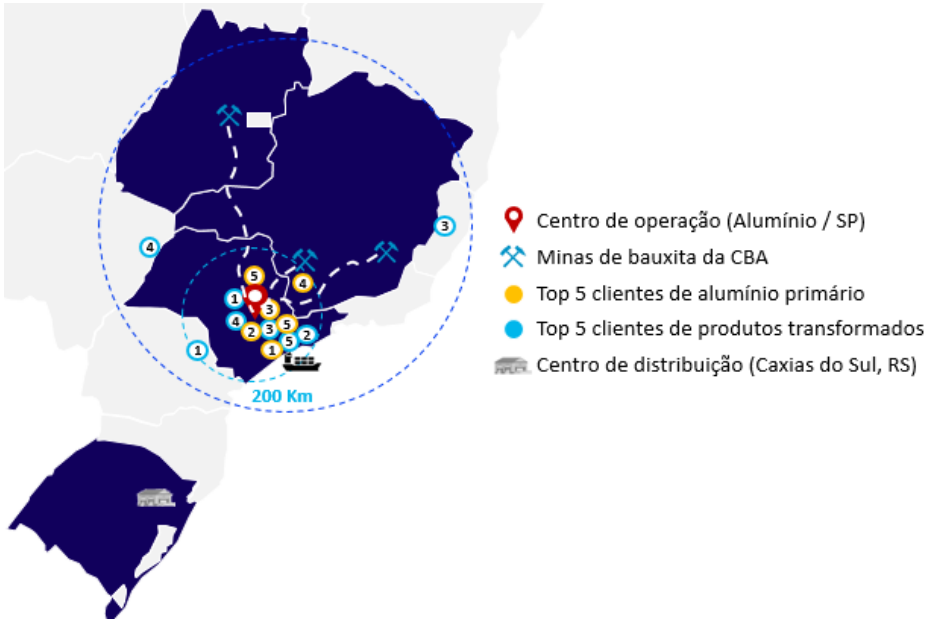
A participação de mercado da Companhia é beneficiada pela localização estratégica de sua principal unidade produtiva, em Alumínio (SP), o que a Companhia acredita gerar diferenciais competitivos importantes, como o baixo custo de servir seus principais clientes, dada a proximidade física, necessidade reduzida de estoques para a Companhia e para os clientes e atuação próxima, elevando o nível do serviço. O centro de distribuição da Companhia em Caxias do Sul (RS) também auxilia a atender um mercado consumidor importante para a Companhia: a Região Sul do Brasil.

O posicionamento geográfico em Alumínio (SP) também permite um recebimento facilitado de matérias primas, como a bauxita, com custo logístico competitivo, baixas emissões de CO_2 e atividades de exportação e importação. A planta de Itapissuma (PE) também possui facilidade de exportação devido a sua proximidade com o porto de Suape.

[9] Segundo dados enviados para os associados, os quais serão publicados no Anuário Estatístico da ABAL referente ao ano de 2020.
[10] Segundo dados enviados para os associados, os quais serão publicados no Anuário Estatístico da ABAL referente ao ano de 2020.
[11] Segundo dados enviados para os associados, os quais serão publicados no Anuário Estatístico da ABAL referente ao ano de 2020.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Posicionamento geográfico estratégico da Companhia, próximo a seus principais clientes



Fonte: Companhia.

A Companhia é reconhecida como um fornecedor de excelência, confiável e com práticas de *compliance* importantes, conforme avaliação de alguns de seus clientes:

Premiações de clientes



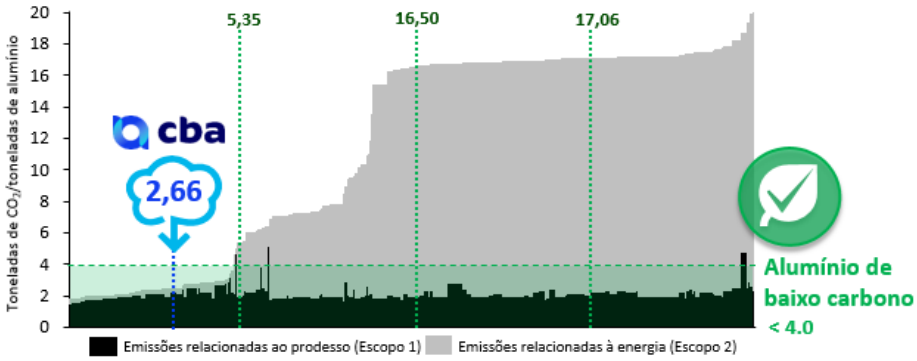
Importante destacar também que a região Sudeste é o principal polo gerador de sucata de alumínio. A localização da Companhia facilita a execução da estratégia de crescimento na produção de alumínio reciclado, atividade que sua subsidiária Metalex já desempenha e que será objeto de investimento já planejado pela Companhia (para mais informações, ver item 10.8 do Formulário de Referência).

Referência na produção de alumínio de baixo carbono com práticas robustas de ESG

A Companhia, conforme dados extraídos do relatório da CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021, é referência na produção de alumínio de baixo carbono através de uma atuação totalmente orientada por princípios ESG. A Companhia possui a sustentabilidade intrinsicamente ligada ao seu processo produtivo e está entre os 10 maiores produtores de alumínio de baixo carbono (excluindo China), com o processo de produção de alumínio líquido nas salas fornos posicionado no 1º quartil da curva de emissão (escopos 1 e 2), conforme dados do Relatório CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Curva de emissão da etapa de produção de alumínio líquido nas salas fornos (2020)



Fonte: CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021

Emissão de CO_2 por tonelada de alumínio produzido pela Companhia versus outras regiões do mundo na etapa de produção de alumínio líquido nas salas fornos

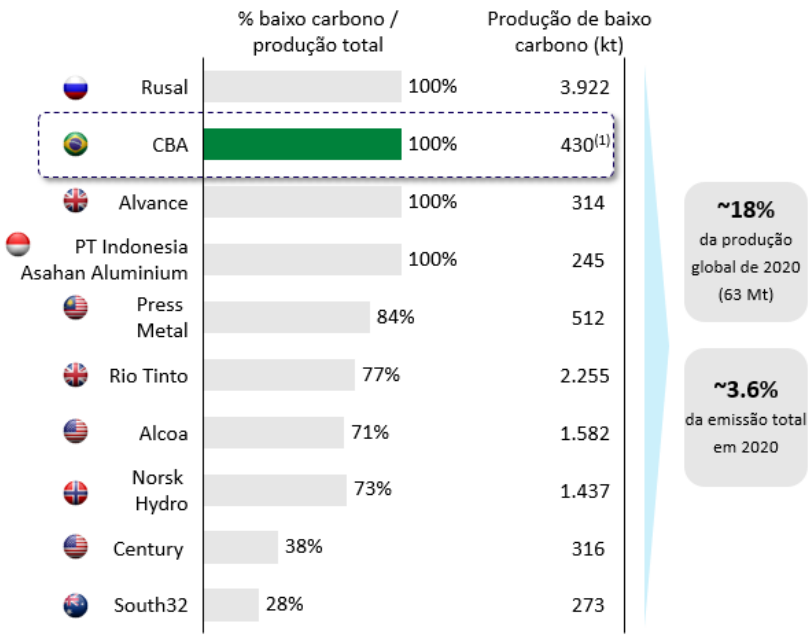
Emissão total (tCO_2 / tAl)	cba	Oriente Médio			
Escopo 1 (1)	2,48	1,89	2,07	2,02	2,76
Escopo 2 (2)	0,18	5,57	9,50	12,68	14,31
Emissão total	2,66	7,45	11,57	14,69	17,07

Baixo carbono → Alto carbono

Fonte: CRU. Notas: (1) emissões relacionadas ao processo produtivo; (2) emissões relacionadas à energia

Os 10 maiores produtores de alumínio de baixo carbono (exceto China), com produção de alumínio líquido nas salas fornos posicionados no 1º quartil da curva de emissão

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



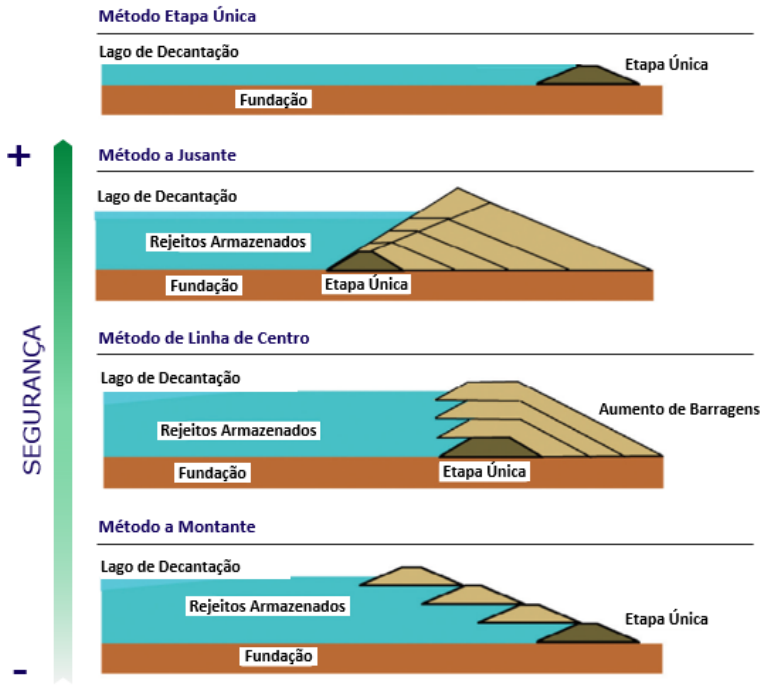
Nota (1): Investimentos serão necessários para CBA atingir esse número.

Fonte: CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021 e análise da Companhia.

Como evidências do comprometimento da Companhia com ESG, em 2019 foi criada a Gerência de Sustentabilidade e, em 2021, o Comitê de Sustentabilidade. Além disso, a Companhia aderiu ao Pacto Global, reconhecido por mais de 16 mil empresas e organizações em mais de 160 países. A Companhia também participa de Grupos de Trabalho de Mudanças Climáticas, Compliance e Direitos Humanos, além de estar engajada com os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS).

Do ponto de vista de segurança de barragens, a Companhia apresenta 4 barragens construídas em etapa única, 1 barragem que foi alteada utilizando o método a jusante e 1 barragem alteada pelo método de linha de centro. A Companhia acredita praticar os métodos mais seguros de alteamento. A barragem do Jacuba em Niquelândia (GO), alteada pelo método de linha de centro, já iniciou seus estudos para a realização futura de seu descomissionamento. A principal barragem de rejeitos de alumínio é a Palmital, localizada em Alumínio-SP, com capacidade de 30 milhões de metros cúbicos e vida útil até 2024. Para esse ativo, existe um projeto em execução para disposição do resíduo a seco através da tecnologia de filtro prensa. O projeto reduz a fração líquida do rejeito, aumentando a segurança da barragem e prolongando a sua vida útil. O quadro abaixo apresenta uma visão geral das barragens da Companhia:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Barragens em etapa única	Rejeitos	Tipo	Material de construção
Mosquito	Reserva de água	Etapa Única	Solo
Miraí	Resíduos de mineração	Etapa Única	Solo
Itamarati Rejeitos	Resíduos de mineração	Etapa Única	Solo
Itamarati Água	Reserva de água	Etapa Única	Concreto

Barragem a jusante	Rejeitos	Tipo	Material de construção
Palmital	Lixo industrial	A Jusante	Rocha e solo

Barragem linha de centro	Rejeitos	Tipo	Material de construção
Jacuba	Lixo industrial	Linha de Centro	Solo

* Descomissionamento em andamento

Fonte: Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Todas as barragens são inspecionadas por empresas independentes e especializadas, duas vezes ao ano, com o objetivo de avaliar o seu estado de estabilidade e identificar ações que garantam a segurança das estruturas, de forma que a Companhia cumpra com todos os requisitos técnicos e regulamentares e as normas da Agência Nacional de Mineração.

No âmbito social, a Companhia possui uma cultura altamente colaborativa, conseguindo atrair, reter e desenvolver funcionários ao longo do tempo, promovendo inclusão de gênero e etnia e buscando ativamente diversificar sua força de trabalho e gestão. Possui, inclusive, uma prática de diversidade para o Conselho de Administração prevista na Política de Indicação da Companhia. Em 2019, a Companhia ficou ranqueada entre as 150 melhores empresas para se trabalhar (premiação *Great Place to Work*), obtendo também o certificado *Great Place to Work* em 2021.

Na esfera de governança, a Companhia adota as melhores práticas, equivalentes às de uma companhia listada, desde 2015, com comitês e políticas de governança rígidos e bem estruturados. Possui membros independentes no Conselho de Administração e três comitês independentes para sua assessoria (Remuneração, Sustentabilidade e Auditoria), e outras boas práticas advindas da Votorantim S.A., como gestão de risco, crédito, anticorrupção, fornecimento sustentável, segurança, antitruste, entre outras.

Time de gestão com experiência

A Companhia possui um time de gestão com uma média de 25 anos de experiência na indústria, com sólido histórico de execução de projetos dentro da Companhia e da Votorantim S.A. Os principais executivos estão há pelo menos 7 anos na Companhia ou na Votorantim S.A., com um bom conhecimento da empresa. Tais executivos foram responsáveis pela transformação da Companhia e sua cultura nos últimos anos, melhorando a competitividade e os resultados da Companhia.

Em suma, as tendências para o mercado de alumínio, aliada aos pontos fortes da Companhia, resultam em uma combinação única que fortalece sua tese de investimento.



Principais Indicadores Operacionais e Financeiros

O modelo de negócios, que a Companhia acredita ser sustentável e integrado, tem se mostrado crucial para a solidez e resiliência de seus resultados, proporcionando flexibilidade para se ajustar a dinâmicas de mercado desafiadoras. Ao avaliar os resultados dos últimos 3 anos, pode-se observar que, mesmo diante da crise da COVID-19 em 2020, a Companhia conseguiu manter os volumes vendidos alterando o mix de produção para produtos de menor valor agregado. Essa vantagem é dada pela sua integração. Os resultados do primeiro trimestre de 2021 já sinalizam uma forte recuperação.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

As tabelas abaixo destacam as informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados:

(R$ mil, exceto se indicado diversamente)	Período de 3 meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	1.792.824	1.252.738	5.411.382	5.263.684	5.417.476
Lucro Bruto	443.786	148.144	580.249	657.567	949.433
EBITDA[1]	231.029	490.103	862.423	706.960	957.182
Margem EBITDA[2]	12,9%	39,1%	15,9%	13,4%	17,7%
EBITDA Ajustado[3]	360.421	161.826	661.848	988.296	978.937
Margem EBITDA Ajustado[4]	20,1%	12,9%	12,2%	18,8%	18,1%
Dívida Líquida[5]	3.041.180	-	2.037.109	1.564.092	1.375.978
Lucro (prejuízo) Líquido do exercício/trimestre	(133.213)	47.032	(879.860)	(34.545)	54.065
Produção de alumínio (t)	125.949	114.242	465.523	439.189	476.347

[1]**EBITDA:** O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido do exercício ou trimestre, acrescido do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro líquido e da depreciação e amortização. Para mais informações sobre o EBITDA, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

[2]**Margem EBITDA:** A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados da Companhia. Para mais informações sobre a Margem EBITDA, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

[3]**EBITDA Ajustado:** O EBITDA Ajustado é calculado a partir do lucro líquido mais/menos resultado financeiro líquido, mais imposto de renda e contribuição social, mais depreciação e amortização, menos a equivalência patrimonial, mais dividendos recebidos de investidas e menos itens não caixa excepcionais (itens não caixa considerados pela Administração como excepcionais, são excluídos da medição do EBITDA ajustado), de acordo com a Instrução CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012. Para mais informações sobre o EBITDA Ajustado, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

[4]**Margem EBITDA Ajustado:** A Margem EBITDA Ajustado consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados da Companhia. Para mais informações sobre a Margem EBITDA Ajustado, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

[5]**Dívida Líquida:** A Dívida Líquida é a resultante do somatório da Dívida Bruta (resultante do somatório dos Empréstimos, financiamentos e arrendamentos demonstrados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante da Companhia), e os instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos reduzidos pela posição de Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicações financeiras.

Estratégia

A Companhia tem como principais pilares de sua estratégia:

(i) Expandir a produção por meio do modelo de negócios integrado, com foco em alumínio de baixo carbono e baixo custo;

(ii) Prover soluções sustentáveis e de valor agregado, atendendo à demanda crescente do mercado e às expectativas dos nossos clientes.

(iii) Ser referência em ESG, com impacto positivo nas comunidades onde atua.

(iv) Gerar valor aos acionistas e stakeholders, com disciplina na alocação de recursos e capital.

O portfólio de projetos da Companhia para atender aos objetivos estratégicos é robusto e com nível de maturidade de desenvolvimento avançado. Além disso, para a maior parte dos projetos, o risco de execução é baixo, uma vez que são investimentos nos próprios ativos.

Atualização da tecnologia das salas fornos

Com investimento esperado de R$581 milhões entre 2021 e 2025, o projeto de atualização da tecnologia da Salas Fornos, em execução, tem por objetivo aprimorar o processo de alimentação dos fornos através da automatização e fechamento das cubas, que resulta em redução das emissões do processo, menor consumo de água, aumento da eficiência energética e melhor segurança operacional. Espera-se que, após a implementação do projeto, a emissão de gases do efeito estufa, nesta etapa, será reduzida em aproximadamente 0,5 toneladas de CO_2 por tonelada de alumínio.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Disposição a seco de resíduos

Com investimento esperado de R$306 milhões entre 2021 e 2025, a disposição a seco de resíduos através da utilização de filtros prensa, em execução, visa ao aumento da vida útil e da segurança da barragem de Palmital como resultado da conversão da operação atual para a disposição de resíduos a seco. Isso permite melhorar a eficiência no uso de insumos, reutilização de resíduo como subproduto na indústria de cimento, além da reutilização da água no processo.

Aumento da reciclagem

A sucata é uma fonte adicional de matéria-prima na cadeia de valor, permitindo o aumento da produção de alumínio e diluição dos custos fixos do processo, uma vez que a estrutura existente é otimizada.

Atualmente existem dois projetos, em execução, que visam aumentar o volume de metal reciclado:

(i) Instalação de linha de tratamento de sucata, permitindo à Companhia a utilização de volumes adicionais de sucata e, portanto, mais flexibilidade no suprimento de metal secundário no mercado, contribuindo para o aumento do conteúdo reciclado nos seus produtos e adicionando até 50ktpa de capacidade adicional de produção até 2025.

(ii) Implementação de tecnologia patenteada pela Companhia para reciclagem de embalagens cartonadas e flexíveis (ReAl), evitando que esses produtos sejam descartados. A reciclagem dessas embalagens é desafiadora, pois são compostas por folhas extrafinas de alumínio, polímeros e papel. O fato de a Companhia ser integrada permite que a reciclagem desse material ocorra na refinaria, diferente dos processos tradicionais de reciclagem que ocorrem na fundição. Essa solução é inovadora e endereçou uma grande preocupação ambiental da indústria de embalagens, que era cobrada sobre a não existência de mecanismos de reciclagem de seus produtos.

Os projetos possuem uma necessidade de R$150 milhões em investimentos entre 2021 e 2023.

Do ponto de vista da estratégia ESG, os dois projetos contribuirão para a circularidade do alumínio por meio de (i) aumento do uso de alumínio reciclado na produção; (ii) redução de emissões de CO_2 uma vez que a energia utilizada para produção a partir da reciclagem é 95% inferior se comparada à produção regular; e (iii) inovação que resulta na possibilidade da reciclagem de embalagens de multicamadas.

Aumento da produção de alumínio

Com um investimento esperado de R$ 900 milhões entre 2021 e 2025, o Projeto para aumento da produção de alumínio consiste na repartida de duas salas fornos existentes, que já operaram no passado, e um investimento na refinaria, que aumentará a sua capacidade e eficiência de produção. O projeto tem por objetivo replicar o modelo integrado de produção de alumínio de baixo carbono com custos competitivos e incrementará a produção em estimados 80ktpa.

Energia Renovável

Com um investimento esperado de R$ 190 milhões entre 2023 e 2026, o projeto tem por objetivo manter a competitividade da Companhia em custos, através de fontes renováveis que garantem a produção de alumínio de baixo carbono. O projeto está dividido em duas etapas:

a) Construção em execução de parque eólico, com capacidade de aproximadamente 150MW para substituição de usinas hidrelétricas cujas concessões vencerão até 2023, com *start up* também previsto para 2023.

b) Construção de novos parques eólicos (a serem estudados) para fornecimento de energia adicional para o aumento da produção de alumínio, com aproximadamente 250MW de capacidade de geração, com *start up* acompanhando a demanda incremental de energia decorrente do projeto de aumento da produção.

Projeto Rondon

O Projeto Rondon é um projeto *greenfield* para a produção de bauxita no Estado do Pará. Trata-se de um depósito com CAPEX e OPEX competitivos.

Com investimentos esperados de cerca de R$ 2 bilhões entre 2023 e 2025, a Companhia prevê a produção de 4,5Mtpa de bauxita, aumentando a posição *long* da Companhia em bauxita, tendo a exportação como seu principal foco, mas podendo também abastecer o mercado interno da região Norte do Brasil. O projeto foi concebido em módulos, facilitando expansões

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

futuras para até 18Mtpa. As licenças prévias para a área da mina e área industrial já foram obtidas e o estudo de viabilidade deve ser concluído em 2022, com o status atual do projeto na fase FEL2.

A foto abaixo apresenta a logística do projeto para exportação da bauxita. A mina está localizada a aproximadamente 130km da estrada de ferro Carajás. Para esse trecho, o transporte será feito por caminhões. Na sequência, a bauxita será embarcada no modal ferroviário até o Porto de Itaqui, que permite a exportação através de navios do tipo *capesize*.

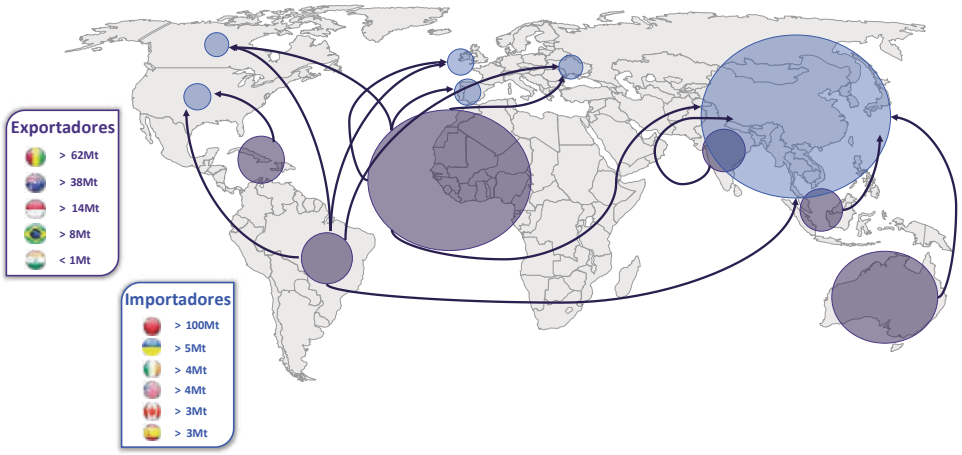
Visão geográfica da atuação do Projeto Rondon



Fonte: Companhia.

O Projeto Rondon poderá ser uma alternativa para os principais importadores que dependem de fornecimentos exclusivos, como por exemplo da Guiné, que é o maior país exportador de bauxita do mundo.

Principais fluxos de comercialização de bauxita no mundo



Fonte: CRU Aluminum Market Outlook (apresentação preparada para a Companhia em junho de 2021).

Do ponto de vista da estratégia ESG, esse projeto visa (i) o desenvolvimento social da região, (ii) a geração de empregos locais e (iii) a disposição de resíduos a seco na área minerada, portanto, sem a necessidade de barragem.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia possui direitos minerários onde acredita ter recursos minerários de bauxita significativos de acordo com estudos internos e ampla malha de sondagem na região.

Outras oportunidades

Como prática recorrente, a Companhia monitora oportunidades de M&A e outras alternativas de crescimento orgânico em toda a cadeia de valor do alumínio, com alocação de capital disciplinada e princípios ESG. Sobre M&A, o foco da Companhia nesse momento está em aquisições de menor porte, possivelmente voltadas para a reciclagem. Sobre crescimento orgânico, é válido destacar dois projetos: (i) construção de parque solar com capacidade de 270MW, potencialmente em Niquelândia. A região se posiciona no 2° quartil de irradiação e a fonte solar diversifica o portfólio energético da Companhia, reduzindo a exposição ao regime de chuvas. Essa capacidade adicional também confere uma menor exposição ao risco do GSF[12]; (ii) Crescimento em tarugos: baseado nas projeções de crescimento da construção civil, a Companhia estuda aumentar sua capacidade em tarugos em 65ktpa, em conjunto com a adição de uma linha de limpeza de sucata para seu maior consumo na produção.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, seus negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide, neste Sumário, a seção “Principais Fatores de Riscos”, e no Formulário de Referência, os itens 4.1 e 4.2.

Eventos Recentes

Projeto Eólicas – Potenciais Aquisições

Em 30 de dezembro de 2020, celebramos Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a VTRM Energia Participações S.A. para aquisição das ações ordinárias classe B (representativas de 49% do capital social total) de emissão da Ventos de Santo Anselmo Energias Renováveis S.A., com participação em três sociedades de propósito específico (*SPEs*) detentoras de autorização para exploração de parques eólicos para energia elétrica.

Concomitantemente, a CBA Itapissuma Ltda., nossa subsidiária integral, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a VTRM Energia Participações S.A para aquisição das ações ordinárias classe B (representativas de 49% do capital social total) de emissão da Ventos de Santo Isidoro Energias Renováveis S.A., com participação em uma *SPE* detentora de autorização para exploração de parques eólicos para energia elétrica.

As operações tiveram aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica em 9 de abril de 2021, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2021, decisão que já transitou em julgado.

Com a operação, apostamos na diversificação do portfólio de energias renováveis em que atuamos, atualmente focado em energia hidrelétrica.

Atualmente, a conclusão da operação está sujeita à verificação das condições precedentes dispostas nos respectivos contratos firmados por nós e pela CBA Itapissuma Ltda.

Cumpre ressaltar que o controle da VTRM Energia Participações S.A. é compartilhado entre a Votorantim Geração de Energia S.A. (empresa sob controle comum da Companhia) e Canada Pension Plan Investment Board (CPPIB), um fundo de pensão canadense. Dessa forma, a negociação da operação foi realizada em condições de mercado, sendo, inclusive, contratados assessores jurídicos para negociar os termos da operação por cada parte de forma independente. O preço de aquisição da participação é relacionado proporcionalmente com o investimento necessário, previsto na data de assinatura do contrato, para a construção dos parques eólicos, cujo *CAPEX* é feito com base em orçamentos, inclusive por meio de cotação de terceiros (fornecedores, construtores, entre outros prestadores de serviços), sendo mais benéfico para a Companhia em relação à aquisição de energia no mercado, mitigando também o risco de construção e implementação, bem como de variação no orçamento, cuja responsabilidade de tais riscos é exclusivamente da VTRM. Por fim, destaca-se

[12] O GSF (*Generation Scaling Factor*), sigla em inglês para identificar o fator entre a somatória da energia efetivamente gerada pelas usinas hidrelétricas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e a somatória das respectivas garantias físicas. O GSF, ou risco hidrológico, é influenciado por variações na hidrologia e determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Segundo a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) é um mecanismo financeiro que visa o compartilhamento dos riscos hidrológicos que afetam os agentes de geração, buscando garantir a otimização dos recursos hidrelétricos do Sistema Interligado Nacional (SIN).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

que a operação foi aprovada no Conselho de Administração de ambas as empresas envolvidas, que possuem membros externos ao grupo da Companhia.

Opção de compra da unidade de São Miguel Paulista pela Jervois

Em 28 de setembro de 2020, a Companhia e uma empresa australiana celebraram o *Purchase Agreement*, por meio do qual a Companhia concede à compradora a opção de compra da refinaria de níquel localizada em São Miguel Paulista (bairro da capital paulista), mediante o cumprimento das certas condições precedentes.

A compradora tem prazo até 30 de setembro de 2021 para desistência da compra, sendo que, caso não o faça, a Companhia deverá realizar reorganização societária para então haver transferência do ativo à referida empresa.

Caso a transferência se concretize, a Companhia conseguirá reduzir parte das suas despesas operacionais do negócio de níquel.

Cisão Parcial da Companhia Brasileira de Alumínio e Versão do Acervo Cindido para a Votorantim S.A. e Redução de capital para Absorção Parcial do Prejuízo

Em 30 de março de 2021, foi aprovada a cisão parcial desproporcional da Companhia com a subsequente versão de imóveis e caixa ("Acervo Cindido") para a Votorantim S.A ("Reorganização"). O Acervo Cindido foi avaliado em R$ 417.694.874,24. Do valor total do Acervo Cindido, (i) R$ 407.021.084,07 referem-se a caixa, dos quais R$ 380.500 mil foram pagos em espécie à Votorantim S.A., em 31 de março de 2021, conforme apontado nas respectivas Demonstrações Financeiras da Companhia, e (ii) R$ 10.673.790,17 referem-se a terras e terrenos. O montante restante de R$ 26.521 foi pago durante o 2º trimestre de 2021 e se encontra quitado na data deste formulário de referência.

Em virtude da Reorganização, houve uma redução no capital social da Companhia de R$ 417.694.874,24, mediante o cancelamento de 187.148.848 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade dos acionistas. As ações canceladas eram de titularidade da Votorantim S.A., de modo que a acionista VP Gestão Ltda. continuou como titular de 1 ação da Companhia, a qual inclusive foi posteriormente alienada para a própria Votorantim S.A..

Para mais informações sobre a cisão da Companhia, vide seção 15.7 deste Formulário de Referência bem como ITR da Companhia referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Grupamento das Ações da Companhia

Em 21 de junho de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 2,31257955519536, sendo mantido o valor do capital social da Companhia e passando o número de ações em que se divide o capital social de 1.233.375.761 para 533.333.333 ações ordinárias.

COVID-19

Para informações sobre os impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia, vide seção 10.9 deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras:

i) **Alumínio:** envolve as operações da cadeia produtiva do Alumínio, desde a bauxita até a produção de produtos transformados, incluindo também a produção de energia elétrica consumida nas operações, reciclagem, Legado das Águas e outros. As atividades desse segmento podem ser divididas em:

a. Primários: considera as famílias de produto da fase inicial de produção (lingote, alumínio líquido e produtos de valor agregado – tarugo, vergalhão e lingote liga). Todos esses produtos são fabricados na Unidade de Alumínio.

O lingote é o formato físico básico de comercialização de alumínio. Os clientes utilizam esse produto como matéria-prima em indústrias de fundição, laminação e desoxidação. A Companhia produz lingote P1020 com 99,7% de pureza de alumínio e lingote P1010 com 99,8% de pureza. O lingote liga possui a mesma forma física que o lingote comum. A principal diferença é que são adicionados elementos de liga, mais especificamente o silício, para atendimento da indústria de rodas.

O alumínio líquido é o metal puro em formato líquido. Sua principal vantagem em relação ao lingote (que é o produto equivalente no estado sólido) é justamente a não necessidade de refundi-lo para convertê-lo em outros formatos. Por outro lado, o seu transporte é complicado e só acaba se justificando para pequenas distâncias.

O tarugo, que basicamente é um cilindro de alumínio, atende especificamente os clientes de extrudados. A Companhia fornece normalmente em ligas da série 6XXX, mas também produz nas ligas 1XXX, 3XXX e 7XXX.

Os vergalhões se assemelham a fios espessos e, depois de passarem por um processo para torná-los mais finos, se convertem em fios e cabos. O processo de produção do vergalhão é o Properzi (fundição centrífuga que possibilita uma seção transversal aproximadamente circular). As principais ligas fornecidas são: AA1350, AA1370, AA1120 e AA8176.

A Companhia ainda produz os produtos primários placas e bobinas casters. Esses produtos são consumidos internamente para produção de folhas e chapas, mas futuramente poderão ser comercializados também.

b. Transformados e soluções customizadas: considera os produtos da família de transformados (folhas, chapas e extrudados), todos são de valor agregado. A Companhia produz todo o seu portfolio em um único site, Alumínio-SP, e conta com uma segunda unidade de laminação, em Itapissuma-PE, além de dois centros de soluções e serviços.

A matéria prima utilizada no processo de fabricação de chapas ou folhas são: (i) bobinas caster, proveniente do vazamento do metal líquido nos equipamentos “Casters”, que solidificam este metal e os transformam em rolos que serão posteriormente laminados a frio. (ii) Placas fundidas, provenientes do alumínio líquido das salas fornos e vazadas no formato de placas que serão laminadas a quente e posteriormente utilizadas como matéria prima na laminação à frio. Todos os produtos laminados (chapas e folhas) utilizam matéria prima proveniente de um destes dois processos e posteriormente laminados até a espessura final desejada.

No caso de chapas, espessuras até 2mm e folhas até 6,3 micra. As chapas podem ser utilizadas em diversos segmentos e aplicações industriais, trazendo leveza, resistência e versatilidade aos produtos, como por exemplo: (i) Transportes (Laterais de furgões e ônibus, frisos e defletores automotivos, utensílios domésticos, refrigeração, revestimentos, entre outros. (ii) Construção Civil (revestimento de fachadas e aplicações em sinalização comercial), Bens de Consumo, Máquinas e Equipamentos, entre outros segmentos.

As folhas são especialmente utilizadas pela indústria de embalagens, tampas e membranas, trazendo praticidade, resistência e proteção para alimentos e produtos farmacêuticos. Como exemplo, podemos mencionar as embalagens longa vida para leite e sucos, embalagens flexíveis como, por exemplo, stand-up pouches, os rolinhos de alumínio comumente utilizados nas residências, além das embalagens e bandejas descartáveis. São também utilizadas em trocadores de calor, aplicações em veículos, refrigeração e sistemas de ar condicionado.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Na Unidade de Alumínio, além da fabricação de folhas e chapas, também são fabricados produtos extrudados. Parte dos tarugos produzidos é consumida internamente para fabricação de perfis extrudados, os quais se destacam pela alta resistência estrutural e à corrosão, leveza e versatilidade. O principal uso está na construção civil, para fabricação de janelas, portas, entre outros.

Soluções e serviços: produção de itens customizados para clientes, como peças e componentes.

c. Reciclagem: considera a planta da empresa investida da Companhia denominada Metalex, as atividades de *tolling* (serviço de conversão de sucata do cliente em produto acabado) praticadas na planta de Alumínio, vendas de sucata interna e externa e de borra de alumínio.

A Metalex atua produzindo tarugos a partir da sucata de seus clientes, por meio de uma modalidade de negócio denominada de *tolling*. Para diluir os contaminantes da sucata, a Metalex compra lingote P1020. O volume comprado é fundido junto com a sucata e convertido em tarugo. Como parte do tarugo produzido teve sua origem a partir do lingote comprado e não a partir da sucata do cliente, parte da receita da Metalex é venda de tarugo.

As atividades de *tolling* também são realizadas na planta de Alumínio, tanto para tarugos (conversão de sucata do cliente em tarugos) quanto para um pequeno volume de chapas (conversão da sucata do cliente em chapas). A destinação desses produtos já foi explicada nos itens anteriores. A atividade de *tolling* está relacionada, em alguns casos, com a importação de sucata pela Companhia para comercialização com os clientes da Metalex, que contratam o serviço de tolling.

Além disso, ao fabricar os seus produtos, a Companhia gera sucata. A maior parte da sucata é consumida internamente. Contudo, uma pequena parte é comercializada. Esse volume é considerado na reciclagem. A borra de alumínio é gerada na fusão da sucata. Ela é um subproduto que possui um teor baixo de alumínio (entre 20-35%).

Importante mencionar que o subsegmento Reciclagem compra lingote do subsegmento de Primários. A eliminação será feita no resultado consolidado do segmento Alumínio.

d. Outros: considera atividades de *trading* de lingote, *trading* do *take* de alumina da Companhia na Alunorte, vendas de bauxita, alumina e beneficiamento.

As vendas de alumina, hidrato e bauxita refletem o excedente da cadeia produtiva da Companhia, mais especificamente da Unidade de Alumínio. Bauxita e alumina são matéria prima para produção de alumínio.

A intenção da Companhia sempre é consumir a bauxita e a alumina produzidas. A Companhia possui participação minoritária na Alunorte (aproximadamente 3%) e um acordo de *offtake* equivalente ao seu *equity*. O volume de alumina comercializado referente ao offtake da Alunorte também está considerado nesse subsegmento. Por fim, a Companhia executa a atividade de trading de lingote, importando esse produto e abastecendo o mercado local.

ii) **Energia**: envolve a energia excedente vendida para o mercado. A receita intercompany desse segmento para com o segmento Alumínio é eliminada.

O balanço de energia da Companhia é composto da seguinte forma: Produção + Contratos de Compra = Consumo + Venda do excedente.

O consumo de energia para produção de alumínio é alocado no segmento de alumínio. Toda a operação de venda é alocada no segmento de energia e pode ser dividida entre:

a) Vendas externas: energia comercializada com o mercado

b) Vendas internas: vendas da subsidiária CBA Energia para a Companhia. A CBA Energia é um consórcio cuja participação acionária da Companhia é de 33%. A energia produzida por esse consórcio é repassada através de um preço de mercado para a Companhia. No resultado consolidado entre os três segmentos, a receita e o custo desta operação são eliminados.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

A Companhia desenvolve seus ativos de energia com base nas necessidades energéticas atuais e futuras que possui para viabilizar suas operações e projetos em desenvolvimento, visando reduzir custos e minimizar eventuais riscos no fornecimento de energia. Para isso, realiza o monitoramento diário dos preços de energia e condições de mercado, além de realizar análises recorrentes de trade-offs para assegurar melhores tomadas de decisão.

Atualmente, a Companhia é detentora das seguintes concessões operacionais de geração de energia elétrica para fins de autoprodução (APE) ou produção independente de energia (PIE):

Usina	Contrato de Concessão	Regime de Exploração	Potência Instalada	Participação CBA	Share CBA	Vigência da Concessão[13]
UHE França	304/1998	APE	29,50MW	100%	29,50MW	Junho/2016 (o pedido de prorrogação foi avaliado pela ANEEL, que recomendou a aprovação ao MME pelo prazo de 30 anos)
UHE Fumaça		APE	36,40MW	100%	36,40MW	
UHE Barra		APE	40,40MW	100%	40,40MW	
UHE Porto Raso		APE	28,40MW	100%	28,40MW	
UHE Alecrim		APE	72,00MW	100%	72,00MW	
UHE Serraria		APE	24,00MW	100%	24,00MW	
UHE Salto do Iporanga	005/2002	APE	36,90MW	100%	36,90MW	Novembro/2021
UHE Machadinho[14]	009/1997	APE	1.140,00MW	27,5232%	313,8MW	Julho/2032
UHE Campos Novos[15]	43/2000	PIE	880,00MW	24%	209,3MW	Maio/2035
UHE Barra Grande	036/2001	PIE	690,00MW	15%	103,5MW	Maio/2036
UHE Salto Pilão[16]	015/2002	PIE	191,89MW	60%	115,1MW	Abril/2037
UHE Salto do Rio Verdinho	091/2002	PIE	93,00MW	100%	93,0MW	Dezembro/2037
UHE Itupararanga	08/2004	APE	55,00MW	100%	55,00MW	Fevereiro/2024
UHE Jurupará	01/2012	APE	7,2MW	100%	7,2MW	Junho/2026
UHE Sobragi	201/1998	APE	60,0MW	100%	60,0MW	Julho/2023
UHE Canoas I	183/1998	APE	82,50MW	50,3%	41,5MW	Julho/2033
UHE Canoas II		APE	72,00MW	50,3%	36,2MW	
UHE Piraju	303/1998	APE	70,00MW	100%	70,00MW	Dezembro/2033
UHE Ourinhos	051/2000	PIE	44,00MW	100%	44,00MW	Julho/2035
UHE Santa Helena	CGH.PH.SP. 026710-4.03	CGH	2,24MW	100%	2,24MW	Janeiro/2037
Votorantim	CGH.PH.SP. 003048-1.03	CGH	3,00MW	100%	3,00MW	Dezembro/2038

Os prazos de vigência das concessões listadas acima representam os vencimentos atuais dos contratos. Contudo, é importante salientar que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) efetuou, a pedido para a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o cálculo preliminar do tempo estimado de extensão da outorga das usinas detidas pela Companhia, em função da repactuação do *Generation Scalling Factor* (GSF).

Embora a referida extensão ainda não tenha sido deferida, o cálculo efetuado pela CCEE sobre a extensão do prazo das concessões resultou nos seguintes prazos adicionais às concessões: ***(i)*** UHE Sobragi: 1 ano e 7 meses, ***(ii)*** UHE Piraju: 4 anos e 11 meses, ***(iii)*** UHE Ourinhos: 5 anos e 5 meses, ***(v)*** UHE Salto do Rio Verdinho: 7 anos.

iii) **Níquel**: considera as Unidades do Níquel e Legado Verdes do Cerrado

[13] Sobre esse ponto, favor verificar o fator de risco *"Não há como garantir se, e em que condições, as concessões atuais da Companhia e das suas controladas para geração de energia elétrica serão renovadas. O indeferimento de pedido de primeira prorrogação de determinadas concessões pode afetar a Companhia adversamente"* indicado na Seção 4 deste Formulário de Referência.
[14] A concessão da UHE Machadinho foi outorgada ao consórcio do qual a Companhia faz parte. Dessa forma, o aproveitamento da energia gerada pela usina para fins de autoprodução de energia elétrica não é equivalente ao montante da potência instalada total da usina.
[15] A concessão da UHE Campos Novos foi outorgada ao consórcio do qual a Companhia faz parte.
[16] A concessão da UHE Salto Pilão foi outorgada ao consórcio do qual a Companhia faz parte.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

O negócio Níquel da Companhia contempla as plantas industriais de Niquelândia-GO e São Miguel Paulista-SP. As duas unidades foram colocadas em *care&maintenance* em fevereiro de 2016 por fatores de mercado.

O processo produtivo consiste na mineração de minério de níquel e produção do carbonato de níquel na unidade localizada em Niquelândia. O carbonato de níquel é transportado para São Miguel Paulista, onde passa por um processo de refino para produção de níquel e cobalto eletrolíticos.

Na busca por alternativas para esse negócio, em 2020 a Companhia assinou um contrato de opção de compra para a venda da refinaria de Níquel, localizada em São Miguel Paulista com uma empresa australiana, mediante o cumprimento de certas condições precedentes. A compradora tem prazo até 30 de setembro de 2021 para desistência da compra, sendo que, caso não o faça, a Companhia deverá realizar uma reorganização societária para então haver transferência do ativo à compradora. Caso a transferência se concretize, a Companhia conseguirá reduzir parte das suas despesas operacionais do negócio de níquel.

Em 2008, a Companhia idealizou um projeto para produção de ferro níquel, o qual foi paralisado no mesmo ano devido à crise financeira. A Companhia assinou também em 2020 um contrato de venda dos equipamentos adquiridos naquela época, sendo que referido contrato está em fase de cumprimento das condições precedentes.

Ainda assim, resta a unidade de Niquelândia que produz carbonato de níquel. A Companhia estuda alternativas para essa unidade industrial, como por exemplo a instalação de um parque solar para produção de energia renovável, uma vez que essa planta está ligada ao sistema interligado nacional (SIN). Essa Unidade possui uma barragem de rejeitos, cujo descomissionamento já foi aprovado internamente.

No munícipio de Niquelândia fica a sede do Legado Verdes do Cerrado. Apesar da preservação ambiental ser o principal foco, uma pequena área é destinada à produção agrícola e florestal. A Companhia detém plantio de eucalipto, cultivo de soja, pastagens, entre outras atividades agrícolas. Parte da área foi arrendada para fazendeiros locais. Os resultados do negócio Níquel consideram as atividades do Legado Verdes do Cerrado.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Período de três meses findo em		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	31/03/2021		2020		2019		2018	
(em R$ milhões, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Receita líquida Alumínio	1.679,1	93,6%	4.907,3	90,7%	4.122,6	78,3%	4.439,0	81,9%
Receita líquida Energia	185,2	10,3%	794,8	14,7%	1.440,6	27,4%	1.157,5	21,4%
Receita líquida Níquel	7,1	0,4%	13,7	0,3%	8,0	0,2%	38,0	0,7%
Eliminação (Intercompany)	(78,6)	(4,4%)	(304,4)	(5,6%)	(307,6)	(5,8%)	(217,0)	(4,0%)
Receita líquida Total	**1.792,8**	**100,0%**	**5.411,4**	**100,0%**	**5.263,7**	**100,0%**	**5.417,5**	**100,0%**

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Período de três meses findo em		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	31/03/2021		2020		2019		2018	
(em R$ mm, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	**(133)**	**100%**	**(880)**	**100%**	**(35)**	**100%**	**54**	**100%**

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(a) Características do processo de produção

O processo produtivo da Companhia se inicia com a mineração de bauxita. Atualmente, a bauxita que chega na fábrica de Alumínio vem de 3 minerações: a) Barro Alto (GO); b) Miraí (MG) e; c) Poços de Caldas. A capacidade total das 3 minerações é de 3Mtpa.

a. **Barro Alto**: atividade de mineração na sua unidade é terceirizada. A Companhia possui duas modalidades de contrato com o terceiro, sendo dois instrumentos de serviços para mineração e beneficiamento de minério próprio, e outro instrumento de compra e venda de bauxita. Esse contrato tem validade até 2028. A bauxita produzida e/ou comprada do terceiro é transportada por caminhões até a região de Brasília, onde embarca no modal ferroviário e segue para a fábrica em Alumínio-SP.

b. **Poços de Caldas**: atividade de mineração própria e a bauxita é transportada por modal ferroviário até a fábrica em Alumínio-SP.

c. **Miraí**: atividade de mineração própria. Nessa unidade, há uma planta industrial de beneficiamento e lavagem da bauxita. A bauxita segue por transporte rodoviário até o pátio de transbordo, em Barão de Angra-RJ e, em seguida, é embarcada no modal ferroviário até a fábrica de Alumínio-SP.

A fábrica de Alumínio é totalmente integrada, começando o seu processo com o recebimento da bauxita e acabando na produção dos produtos transformados.

1) **Conversão em Bauxita** - A primeira etapa é a conversão da bauxita em alumina, na refinaria. A cada 2,80t de bauxita, produzimos aproximadamente 1t de alumina. Nessa fase podem ser produzidos hidrato de alumínio ou óxido de alumínio em excesso e comercializados com o mercado. A refinaria da Companhia, localizada em Aluminio/SP, tem capacidade de produzir até 800ktpa, dependendo do mix de bauxita.

2) **Conversão da Alumina em Alumínio** - A segunda etapa é a conversão da alumina em alumínio (*smelter*), através da tecnologia *Soderberg*. A capacidade de produção de 2020 foi de 307ktpa de metal. É nessa etapa da cadeia que ocorre o grande consumo de energia elétrica. Para isso, a Companhia possui 21 usinas hidrelétricas e um parque eólico em construção, com previsão para ser finalizado em 2023. As usinas existentes têm uma capacidade de gerar aproximadamente 1,4GW que, considerando o fator de geração resultam em aproximadamente 700MW. Para cada tonelada de alumínio produzida, são necessários aproximadamente 16MWh. O complexo de Usinas denominado Juquiá está ligado diretamente à planta localizada em Alumínio, sem ligação com o Sistema Interligado Nacional (SIN). Toda a energia consumida pelo *smelter* que vem a custo é parte integrante do segmento de alumínio, divulgado nas demonstrações financeiras.

3) **Fundição** - A terceira etapa é a fundição. Nessa fase do processo, o metal fundido é solidificado em diversos produtos, como lingotes, tarugos, bobinas *casters* e placas. Nessa etapa é onde ocorre a fusão de sucata, seja ela gerada no processo ou adquirida no mercado. A fundição tem capacidade de 750ktpa (sucata e metal líquido) e não opera no seu limite. Há flexibilidade dos ativos para que se possa sempre adequar a produção às demandas do mercado. O objetivo sempre é encontrar o melhor mix de produtos de forma a aumentar a rentabilidade, geralmente com aumento de vendas de produto de maior valor agregado. A sucata pode ser pode ser gerada no processo da Companhia ou advinda do mercado. A Unidade da Companhia localizada em Alumínio, bem como as unidades de suas investidas localizadas em Itapissuma (CBA Itapissuma) e Araçariguama (Metalex Ltda.) possuem suas próprias fundições.

A Metalex, localizada em Araçariguama-SP, é uma empresa dedicada à atividade de reciclagem. Com uma capacidade aproximada de 65ktpa de produção de tarugos, seu processo começa na fundição. A planta recebe sucata e lingote, faz a refusão desses metais e a conversão para tarugos. A planta da CBA, localizada em Alumínio/SP, tem atuação de forma semelhante à Metalex (convertendo sucata em tarugo), mas essa atividade é pouco representatividade perto do processamento do metal produzido no smelter.

A planta da Unidade localizada em Itapissuma é uma planta de produção de folhas e chapas. A sua fundição converte lingotes em alumínio líquido para fabricação de casters.

4) **Transformação** - A quarta e última etapa da produção é a transformação. Os produtos da fundição são convertidos em chapas, folhas e extrutados, sendo que bobinas casters ou bobinas provenientes do processo de laminação à quente são usadas para produtos laminados – chapa e folha e tarugos como matéria-prima para a

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

extrusão. As capacidades de produção de transformados variam de acordo com o mix de produtos. Assim como na fundição, aqui há uma flexibilidade operacional de acordo com a condição do mercado. O objetivo é sempre otimizar o mix de forma a maximizar a rentabilidade.

A planta de Itapissuma, localizada no Estado de Pernambuco, começa seu processo na fundição. A planta compra lingote e sucatas. A partir dessa matéria-prima, produz folhas e chapas (mesmo processo da Unidade de Alumínio). Assim como em Alumínio, a capacidade varia dependendo do mix dos produtos. Mas nominalmente, Itapissuma tem uma capacidade de 30ktpa de folhas e 20ktpa de chapas.

(b) Características do processo de distribuição

Os produtos da Companhia e suas investidas são distribuídos através de caminhões, com saída a partir das 3 plantas em operação localizadas em Alumínio/SP, Itapissuma/PE e Araçariguama/SP. A Companhia não possui uma rede própria de distribuição. A maior parte dos principais clientes está localizada a um raio de até 500km (para as exportações, considera-se dentro desse raio o Porto utilizado para embarque). A frota para entrega nos clientes é terceirizada e na maioria dos casos utiliza o modal rodoviário. A Companhia possui apenas 1 centro de distribuição localizado em Caxias do Sul-RS que visa reduzir os *leadtimes* e melhorar o nível de serviço para clientes estratégicos que estejam localizados na região. O segmento de transformados tem em sua carteira de clientes importantes revendas que trabalham no atendimento de clientes de menor porte, que demandam pequenos lotes (não atendidos diretamente pela Companhia). Estas revendas são clientes e não apresentam nenhum vínculo com a Companhia, mas permitem com que seja possível atingir uma parcela importante do mercado nacional que não pode ser diretamente atendido pela indústria.

As vendas são realizadas exclusivamente por força de vendas própria da Companhia, com exceção para 2 representantes de produtos transformados localizados nos EUA. Estes representantes atuam no mercado Norte Americano (EUA e Canadá) e são remunerados através de comissão sobre as vendas. Isso se faz necessário para que a Companhia tenha uma presença mais frequente nos clientes desta região e consequentemente, no entendimento da Companhia, uma melhor qualidade no atendimento. A operação é feita através de vendas diretas. Para os produtos do segmento de primários, aproximadamente 75% das vendas são feitas com os clientes finais e 25% negociadas com *traders*.

Para os produtos do subsegmento de transformados, há um volume importante com distribuidores independentes.

(c) Características dos mercados de atuação

Visão Geral da Indústria de Alumínio

i. Propriedades do Alumínio

O alumínio é um dos produtos químicos mais abundantes e um dos metais não ferrosos mais utilizados no mundo inteiro. Mesmo com a sua elevada abundância e utilização, não há notícias acerca da ocorrência de alumínio metálico na natureza. O metal é fabricado através da extração da bauxita por meio de refino e fundição.

Suas principais propriedades incluem leveza, versatilidade, resistência à corrosão, baixa densidade, alta condutividade, flexibilidade, alta proporção de força para o peso e alta resistência à fratura. Devido a essas propriedades, o alumínio é um dos materiais mais econômicos e estruturalmente eficazes utilizado nas mais diversas aplicações e indústrias. Sua resistência à corrosão vem da exposição ao ar, que ao ser exposto, forma-se quase que instantaneamente uma camada de óxido de alumínio na sua superfície.

A condutividade térmica do alumínio é muito boa, cerca de três vezes maior que a do aço, tornando-o um material importante para utilizá-lo em aplicações que exigem à troca de calor. Essa qualidade adicionado ao fato de ser um material não-tóxico corrobora no amplo leque de utilizações, como exemplo, o elevado uso nos utensílios de cozinha. Em paralelo, o alumínio tem uma baixa densidade - em torno de um terço do aço ou cobre – tornando-o um dos metais mais leves comercialmente disponíveis. Adicionado a sua condutividade elétrica elevada, que permite ser utilizado como um condutor elétrico.

Em suma, as características do alumínio o definem como um dos metais mais versáteis e utilizados no mundo, englobando desde o dia a dia dos consumidores (aparelhos eletroeletrônicos, utensílios de cozinha, janelas, etc) até as aplicações industriais mais sofisticadas (aeroespacial, energia, transporte, entre outros).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

ii. Cadeia de Valor do Alumínio

O processo produtivo do alumínio necessita de uma elevada quantidade de energia elétrica, desde a extração até sua transformação em alumínio primário / transformado. Em face à evolução das tecnologias, esse processo foi aperfeiçoado: em 1940, a indústria consumia cerca de 24.000 kWh/t por tonelada alumínio produzido e atualmente, esse valor está no patamar de 13.000 kWh/t. Apesar dessa evolução, a produção de alumínio é ainda o processo que mais consome energia frente aos demais metais. Assim, uma das vantagens competitivas à indústria de alumínio é ter sua planta industrial próxima de fontes de energias, como hidrelétricas, minas de carvão, dentre outros. A imagem abaixo mostra todas as fases da cadeia de valor do alumínio, desde a mineração até a transformação em alumínio primário e/ transformado. Destaca, ainda, como a energia é utilizada em cada etapa do processo produtivo.

Diagrama da Cadeia Produtiva do Alumínio



Fonte: CBA

1. Mineração

A primeira etapa do processo é a extração da bauxita. Segundo o anuário da Associação Brasileira do Alumínio (“ABAL”) de 2019, em termos de reservas totais de bauxita, o Brasil é quarto maior player mundial, com reservas totais de 2.600 milhões de toneladas métricas, o que representa aproximadamente 8,7% das reservas globais. O maior player é a Guiné com aproximadamente 24,7% (7.400 milhões de toneladas), seguida da Austrália com aproximadamente 20% (6.000 milhões de toneladas), Vietnã com 12,3% (3.700 milhões de toneladas).

2. Refinaria de Alumina

Na refinaria, a primeira etapa de produção é a extração do óxido de alumínio (alumina) da bauxita. Isso ocorre por meio de reações químicas com soluções alcalinas associadas a altas pressões e temperaturas, percorrendo assim as etapas de decantação, filtragem, precipitação e calcinação para se transformar em alumina, conforme o processo Bayer.

Esse processo requer uso de energia, pois é necessário atingir altas temperaturas tanto na mistura inicial da bauxita com soda caustica, até o fim do processo.

3. Salas Fornos (“*Smelting*”)

A alumina é levada aos fornos, onde se adiciona pasta anódica, composta por piche e coque, e é transformada em alumínio líquido, que posteriormente é transportado até as áreas da fundição.

Nesta etapa, a energia é utilizada novamente para gerar grandes temperaturas nos fornos, contudo, o processo é diferente. No processo de Hall-Héroult, o alumínio metálico é produzido, em escala comercial, por meio de eletrólise da alumina obtida pelo processo de Bayer. O processo eletroquímico utilizado na obtenção desse metal consiste na eletrólise da

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

alumina dissolvida em criolita fundida a cerca de 1.010°C, com baixas concentrações de aditivos não decompostos. Por isso, esta é a fase que consome grandes quantidades de energia.

4. Fundição

O alumínio líquido abastece os fornos da fundição, nos quais são também adicionadas anteligas e sucatas. Em seguida, o produto é moldado em formato de lingotes, tarugos, placas, rolos caster ou vergalhões. O processo requer altas temperaturas nos fornos e, por consequência o consumo de energia também é relevante. Assim, o alumínio primário é originado nas fábricas.

5. Transformação Plástica

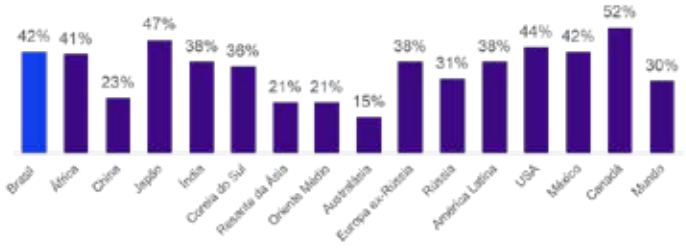
Nessa etapa, para aumentar o valor agregado dos produtos, o alumínio primário é modificado para alumínio transformado por meio de laminação e extrusão, resultando em produtos como folhas, chapas, extrudados, entre outros.

6. Reciclagem

Outro fator importante na cadeia do alumínio é a reciclagem, que está diretamente relacionada à energia gasta para a produção do alumínio a partir de bauxita. Por meio da reciclagem é possível economizar até 95% da energia necessária para produzir o alumínio primário, quando comparada com a energia utilizada para produção desde a bauxita. O metal coletado é limpo, triturado e derretido em fornos enquanto é misturado com novo alumínio. Dessa forma, economiza-se a energia utilizada nos processos de mineração, refino e *smelting*. Somente é necessária que se obtenha a energia para a nova fundição do material reciclado que será vendido como alumínio primário ou transformado. Além disso, como consequência do menor consumo de energia, as emissões de gás carbônico na produção de alumínio reciclado estão abaixo de 1 tonelada de gás carbônico por tonelada (“tCO2/t”) de alumínio, sendo que a média global de emissões de gás carbônico para produção de alumínio primário é de 12 tCO2/t de alumínio.

O alumínio pode ser reciclado continuamente, sem degradar as propriedades do material. Atualmente, cerca de 75% do alumínio produzido até hoje continua em uso no mundo segundo dados da ABAL. Espera-se um fortalecimento da reciclagem, dado que a prática é um caminho para a descarbonização indústria.

Alumínio Reciclado na Demanda Total de 2019 (%)



Fonte: CRU Market Outlook (Dezembro/2020).

Segundo dados da ABAL, o Brasil é referência na reciclagem de latas de alumínio. Nos últimos dez anos o Brasil atingiu índices de reciclagem sempre superiores a 96%. Em 2018, o índice de reciclagem foi de 96,9%, o que equivale dizer que quase todas as latas que entraram em consumo foram recolhidas e recicladas.

Da mesma forma, o país está bem acima da média mundial na relação entre consumo de sucata recuperada. Em 2018, tal índice fechou em 56%, enquanto a média mundial foi de 25,9%. A explicação para esse desempenho sólido está no investimento realizado pela indústria do alumínio na cadeia produtiva da reciclagem. O país dispõe, por exemplo, de centros de coleta em praticamente todo o território nacional.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

iii. Balanço Produção Versus Consumo e Preço do Alumínio

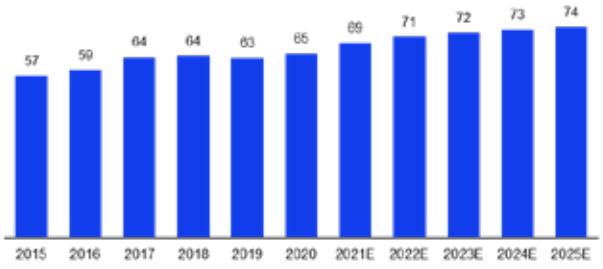
Produção e Consumo do Alumínio Globalmente

O alumínio é um dos produtos químicos mais utilizados no mundo, principalmente devido à sua leveza, alta condutividade, força, resistência à corrosão e flexibilidade. O alumínio está presente nas principais indústrias de transporte, construção, elétrica, embalagens e bens de consumo. O consumo de alumínio ocupa o segundo lugar entre todos os metais e é ultrapassado apenas pelo aço. Inclusive, o alumínio é cada vez mais utilizado como substituto de outros materiais, particularmente do ferro e do aço, na construção e em veículos. Por ser um metal mais leve o alumínio possui uma vantagem na indústria automotiva na redução do consumo de combustível. O alumínio também é comumente utilizado em embalagens para alimentos devido a sua leveza, praticidade a alta resistência contra luz e calor. Sua baixa densidade e menor custo por unidade de condutância, em comparação com o cobre também o tornam preferível para algumas linhas de transmissão de energia, especialmente em longa e média distância. Os principais mercados que o alumínio está presente são apresentados abaixo.



A produção do alumínio deve continuar em alta. Em 2020, segundo a CRU Aluminum Market Outlook April 2021, a produção de alumínio primário cresceu 2,4% em relação a 2019, atingindo 64.764 kt., e espera-se crescimento de 2,0% CAGR (2021E-2025E), segundo a consultoria CRU. A China é o principal *player* na produção do metal com 36.695 kt produzidas em 2020, o que correspondeu por mais da metade do volume global.

Produção Global de Alumínio Primário (milhões de toneladas)



Fonte: CRU Aluminum Market Outlook April 2021

De acordo com a CRU[1], a demanda por alumínio deverá permanecer impulsionada pelos próximos anos, refletindo os movimentos de recuperação das principais economias após o choque da pandemia de Covid-19. Estímulos econômicos nos EUA, China e Europa tendem a suportar o crescimento da demanda de alumínio, apresentando os maiores crescimentos no uso do material. Segundo o relatório *CRU Aluminum Market Outlook April* 2021, o consumo global de alumínio primário deverá crescer em torno de 2,3% CAGR (2021E- 2025E) sendo 0,8% superior a produção no mesmo período, evidenciando que o consumo do metal será beneficiado no futuro próximo.

[1] *CRU Aluminum Market Outlook April 2021*

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

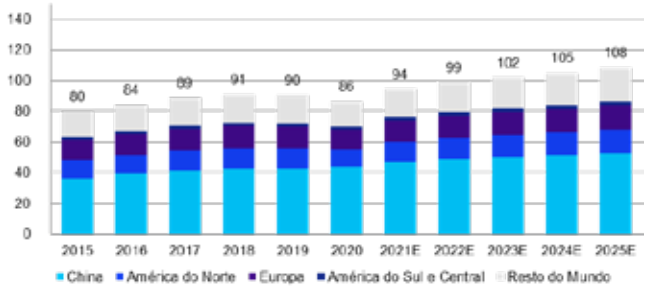
Consumo Global de Alumínio Primário (milhões de toneladas)



Fonte: CRU Aluminum Market Outlook April 2021

De acordo com o relatório *CRU Aluminum Market Outlook April 2021*, a expectativa é um crescimento de 3,5% (CAGR) entre 2021 e 2025 no consumo global por alumínio transformado. Além disso, no médio e longo prazo, espera-se maior adoção do alumínio em novas tecnologias e projetos atrelados ao movimento de descarbonização global. Diversas propriedades do alumínio como leveza, durabilidade, condutividade e reciclabilidade favorecem sua aplicação em diferentes setores da economia, como o automotivo, a construção civil, a produção de embalagens e a geração de energia.

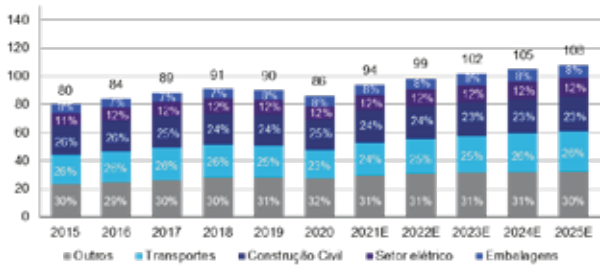
Consumo Global de Alumínio Transformado por Região (milhões de toneladas)



Fonte: CRU Aluminum Market Outlook April 2021

No setor de transportes, o foco na redução do peso dos veículos e o aumento da participação de veículos elétricos e híbridos na frota mundial tendem a impulsionar ainda mais o consumo de alumínio. Na construção civil, o aumento do número de projetos "verdes", com maior apelo de eficiência energética e reciclagem será um importante impulsionador do consumo. Na frente de embalagens, a maior aversão ao plástico e a busca pela circularidade dos materiais também poderão beneficiar o alumínio. Por fim, no setor de energia, a construção de parques eólicos e solares e a expansão das linhas de transmissão de energia também deverão alavancar o consumo de alumínio transformado nos próximos anos.

Consumo Global de Alumínio Transformado por Setor (milhões de toneladas)

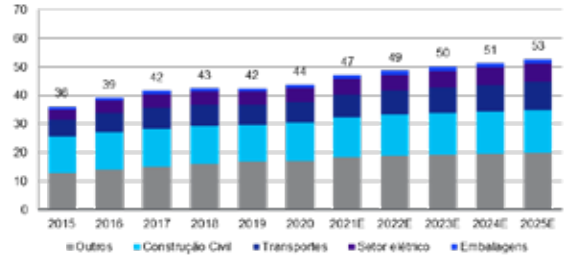


Fonte: CRU Aluminum Market Outlook April 2021

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Na China, o uso do alumínio ganha tração enquanto o consumo de aço está sendo impactado negativamente por uma diminuição no mercado de construção civil. Este mesmo fenômeno ocorre para o segmento de transportes. Além disso, o setor elétrico, acompanhando o crescimento do país, também deverá impulsionar o consumo direcionado a cabos e outros equipamentos, segundo dados do *CRU Aluminum Market Outlook April 2021*.

Consumo Chinês de Alumínio Transformado por Setor (milhões de toneladas)



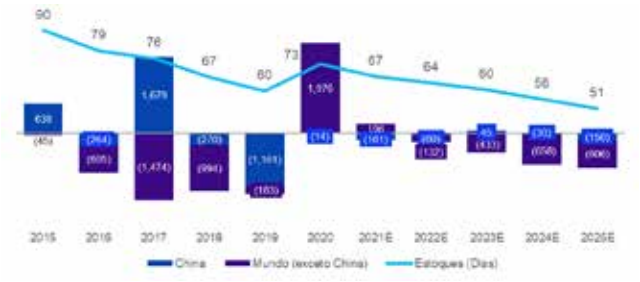
Fonte: CRU Aluminum Market Outlook April 2021

Estoques e Balanço (Demanda versus Oferta) do Mercado Global de Alumínio

Espera-se um crescimento do consumo / demanda do alumínio em 2021 devido a uma recuperação do crescimento econômico comparado ao ano de 2020, tornando o mercado mais balanceado em 2021, mas já em déficit nos anos seguintes, que possuem maior expectativa de crescimento. Os estoques apresentarão queda e se aproximarão do nível de equilíbrio no médio prazo, que segundo a consultoria CRU é de 50 dias.

Outro fator relevante que poderá contribuir para um mercado físico mais apertado no futuro é a pressão para redução de emissões, que poderá levar a uma potencial segregação de estoques em alumínio de alto e baixo carbono. Nesse contexto, é esperado que a competição por metais de baixo carbono se torne frequente, refletindo um cenário de oferta limitada.

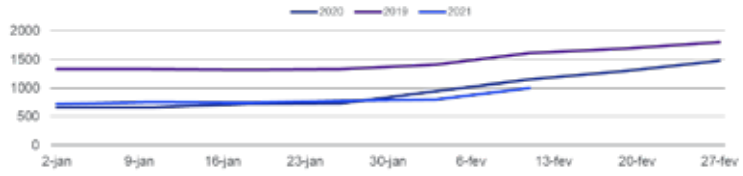
Balanço (kt) e Estoques (dias)



Fonte: CRU Aluminium Market Outlook April 2021

Segundo o *CRU Aluminium Monitor,* outro fator que demonstrou o aquecimento do mercado foi o menor acúmulo de estoques na China durante o Ano Novo Chinês. Durante as festividades de 2021, período entre 12 de fevereiro de 2021 até 27 de fevereiro de 2021, o aumento dos estoques de alumínio foi menor comparado a anos anteriores, o que mostra um mercado físico aquecido.

Variação do Estoque na China Durante o Ano Novo Chinês (kt)

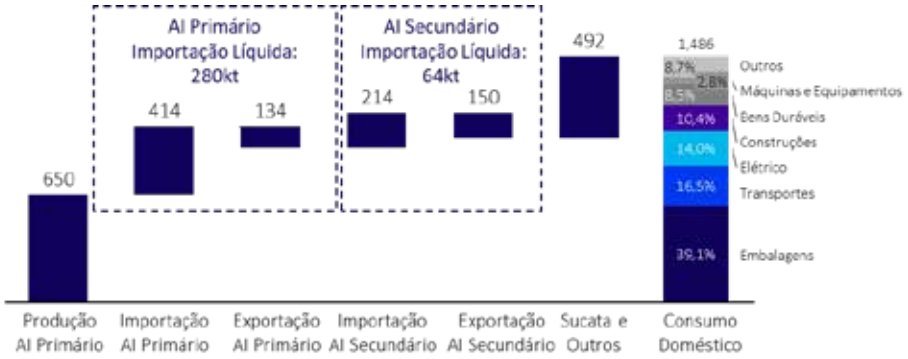


Fonte: CRU Aluminium Monitor.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Segundo o relatório anual da ABAL, no Brasil, em 2019, a diferença entre o consumo e a produção foi mais uma vez coberta pelas importações. No alumínio primário e ligas, as importações representaram 28% do total consumido e no semimanufaturados e manufaturados ("Al secundário") representaram 14% do total consumido. Destaque para o aumento de 19,7% nas importações de chapas e folhas. Mais uma vez, 57% das importações brasileiras de semis e manufaturados (229 kt) vieram da China. No alumínio primário e ligas o balanço líquido (importações versus exportações) foi de 280kt, enquanto no semimanufaturados e manufaturados foi de 64kt em 2019.

Balanço do Mercado Brasileiro 2019 (kt)



Fonte: Anuário ABAL 2019

Principais Produtos no Mercado

Produtos Primários

Lingotes: principalmente destinados à refusão, lingotes são utilizados como matéria-prima em indústrias de fundição, laminação e desoxidação. São obtidos a partir da solidificação do alumínio em moldes permanentes, denominados coquilhas, com resfriamento controlado. Sua composição química pode variar entre produtos da categoria.





Tarugo: é um produto de metal em formato de haste, havendo diferença quanto ao comprimento e aos diâmetros. Amplamente utilizados na fabricação de perfis extrudados, os tarugos são utilizados no processo mecânico de fabricação de componentes com seção transversal constante e de dimensão precisa. Além disso, tarugos são amplamente utilizados como matéria prima em diversos setores, como transportes, bens de consumo, indústrias pesadas, construção civil e siderurgia.





7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Vergalhões: no processo de produção, o alumínio líquido é transformado em barras, comprimido no processo de laminação, e depois bobinado, formando-se os vergalhões que são utilizados para produção de cabos e fios.

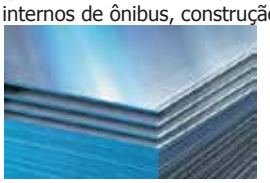



Bobinas: com usos semelhantes às chapas, as bobinas são fabricadas por fundição contínua (Caster), processo por meio do qual recebem tratamento em linha de desgaseificação, filtragem e refino de grão, o que resulta em um material com qualidade metalúrgica e mecânica para relaminação.

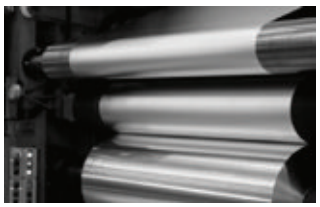



Produtos Transformados

Chapas: utilizadas nas mais variadas aplicações, trazendo leveza, resistência e versatilidade a produtos nos mercados de automóveis, ônibus, implementos rodoviários, utensílios domésticos, refrigeração, revestimentos, entre outros. Podem ser fabricadas em diversas especificações, variando em espessura, superfícies e textura a depender do uso-fim. Chapas grossas, por exemplo, são utilizadas em máquinas, equipamentos, moldes, estampos e utensílios domésticos. Chapas lisas, por sua vez, são utilizadas principalmente na indústria de transportes, bens de consumo, construção civil, máquinas e equipamentos. Chapas piso são utilizadas em pisos antiderrapantes de ônibus, escadas, rampas de acesso e decoração. Chapas stucco são utilizados em refrigeração, revestimentos internos de ônibus, construção civil e setores de calor.

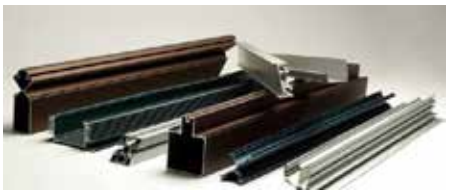



Folhas: presentes nas embalagens, tampas e membranas, as folhas de alumínio agregam praticidade, resistência e proteção para alimentos e produtos farmacêuticos. São amplamente utilizadas em trocadores de calor, aplicações em veículos, refrigeração e sistemas de ar condicionado. Assim como as chapas, são fabricadas em variadas especificações a depender da necessidade do uso. Folhas finas com menor espessura, por exemplo, são utilizadas principalmente no mercado de embalagens flexíveis. Folhas revestidas possuem uma camada de revestimento (resina, verniz, primer ou filmes) e são amplamente utilizadas na indústria farmacêutica, alimentícia e na produção de embalagens descartáveis. Folhas grossas são utilizadas principalmente em trocadores de calor, elementos fundamentais dos automóveis e dos bens duráveis.




7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Extrudados: a utilização dos perfis extrudados de alumínio se destaca principalmente nas indústrias de transportes, construção civil, móveis, bens de consumo, máquinas e equipamentos. Nestes mercados, os perfis de alumínio contribuem para ampliar o desempenho técnico e a durabilidade de todos os produtos, conferindo-lhes qualidade, economia, segurança e beleza.



Evolução Histórica e Preços Globais

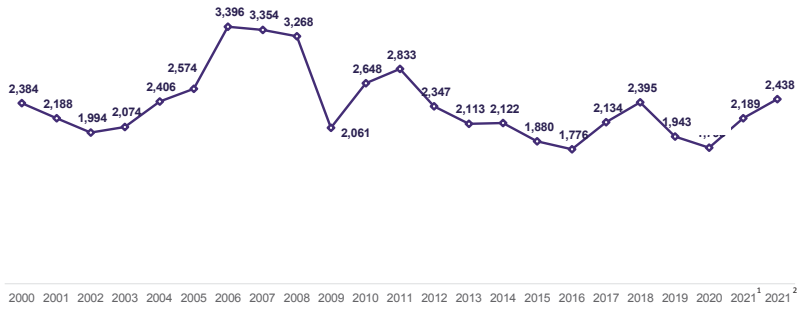
No início dos anos 2000, o alumínio e as commodities no geral experimentaram uma crescente demanda impulsionada, principalmente pelo desenvolvimento acelerado de países emergentes, em especial a China e a Índia, que no período viram suas produções nacionais crescerem constantemente. A alta procura global pelo alumínio, principalmente em setores que avançaram muito na primeira década do século XXI como a construção civil e os transportes, foi refletida no preço do metal que atingiu máximas históricas no mundo e no Brasil, mesmo com o real mais valorizado em comparação com a atualidade.

O chamado *boom* das commodities foi interrompido pela crise financeira mundial, que esfriou drasticamente a atividade econômica global e, consequentemente, diminui a demanda por alumínio. Após a queda abrupta de preços no ano de 2009, como é visto abaixo na figura evolução dos preços de alumínio. Houve uma forte recuperação nos anos subsequentes devido ao reaquecimento econômico dos países emergentes e recuperação das economias mais afetadas pela crise em 2008/2009. Em 2011, o preço do LME chegou perto dos níveis pré-crise, mas os preços entraram em ritmo de queda devido ao aumento da produção chinesa.

O Brasil, no entanto, devido à sua dinâmica política e econômica interna, enfrentou a partir de 2013 a piora nos níveis de confiança internacional e menor demanda pelo real, culminando na contínua desvalorização da moeda brasileira. Esse cenário resultou no aumento constante da LME em Reais. Recentemente, entre os anos de 2016 e 2018, os preços internacionais subiram com o controle de oferta chinesa e no restante do mundo. Contudo, a guerra comercial entre China e Estados Unidos, agravada pelo choque de demanda causado pela paralisação mundial na crise da COVID-19, resultou em forte movimento de queda dos preços entre 2018 e 2020.

A recuperação das economias e a expectativa de crescimento da demanda de alumínio, que em parte está atrelada ao movimento de descarbonização têm reforçado a valorização do metal. A alta demanda na China combinada ao baixo abastecimento global culminaram em um aumento expressivo dos preços no final de 2020 e início de 2021.

Preço Alumínio LME, em Termos Reais de 2021 (US$/ton)



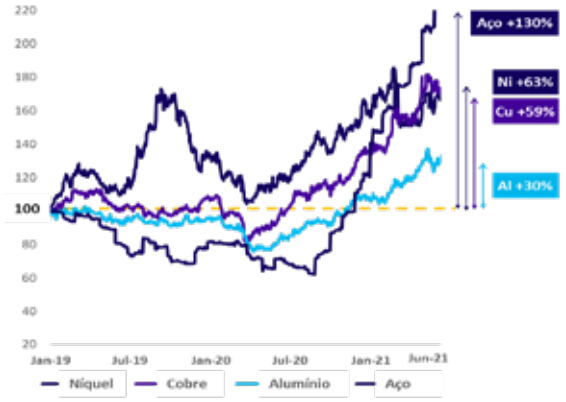
Fonte: CRU, Bloomberg e conversão dos valores em termos nominais para termos reais feita pela Companhia. Nota: (1) Preço médio de 4 de janeiro de 2021 a 14 de maio de 2021; (2) Preço spot em 18 de junho de 2021.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Além disso, se excluída a China, a demanda de alumínio primário terá um forte crescimento no curto e médio prazo globalmente, com destaque para Ásia (exceto China). A região deverá manter crescimento robusto nos próximos anos, suportado principalmente pelo desenvolvimento das economias, refletindo fatores como aumento de renda das famílias, urbanização e industrialização, segundo a consultoria CRU

Há a expectativa de continuidade na evolução do preço do alumínio, acompanhando a tendência dos demais metais, conforme apresentado no gráfico abaixo. Enquanto outros metais estão crescendo acima de 59%, o alumínio subiu apenas 30%, com grande potencial de recuperação dada a demanda esperada.

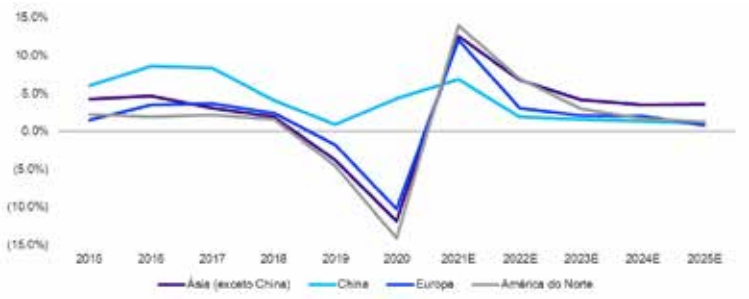
Evolução dos Preços de Metais Selecionados desde janeiro de 2019 (Base 100)



Fonte: Factset na data de 18/06/2021

Além disso, a demanda aquecida das principais economias e os estoques baixos em algumas regiões estão sustentando a alta de preços e prêmios. Além disso, o maior interesse dos investidores nos metais tem contribuído para o prolongamento do movimento de alta.

Crescimento Histórico e Estimado da Demanda de Alumínio Primário (% a.a.)



Fonte: CRU Aluminium Market Outlook April 2021

Tendências do Mercado de Alumínio no Longo Prazo

Consumidores finais estão cada vez mais conscientes da importância da redução dos impactos ambientais ao longo da cadeia. O maior foco em sustentabilidade ao redor do mundo e a transição energética para fontes mais limpas estão favorecendo a indústria do alumínio. Consumidores estão entendendo que o alumínio é um metal importante para um futuro de baixo carbono.

À medida em que se avança rumo a um mundo mais sustentável, observa-se que o alumínio é um material-chave, uma vez que pode ser aplicado em diversos setores/tecnologias, além de poder ser produzido de forma sustentável ou

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

reciclado, com menor impacto ambiental. Como consequência, grandes companhias já estão a favor do alumínio sustentável e estão comprometidos a investir em produtos com baixa emissão de carbono.

Por exemplo, a BMW está comprometida a utilizar 80% de alumínio reciclado ou produzido através de fontes renováveis. Desde 2019, a Apple começou a comprar alumínios "*carbon free"* para seu processo produtivo. A Nespresso comprometeu-se a utilizar alumínio 100% sustentável para suas cápsulas de café em 2020. Além disso, a Carbon Trust propôs um novo sistema de etiqueta para ajudar a identificar produtos de baixo carbono.

Além disso, muitos países já definiram metas e iniciativas concretas para redução das emissões, que poderão beneficiar no futuro os produtores de alumínio de baixo carbono. Governos estão se comprometendo a descontinuar as vendas de novos veículos movidos a combustíveis fósseis, abrindo espaço para expansão do mercado de veículos elétricos, o que aumenta ainda mais a demanda pelo alumínio. Abaixo é possível observar o plano de descontinuação de alguns países ao redor do mundo em relação a veículos movidos a combustíveis fósseis.

***Phase Out* das Vendas de Novos Veículos Movidos a Combustíveis Fósseis**

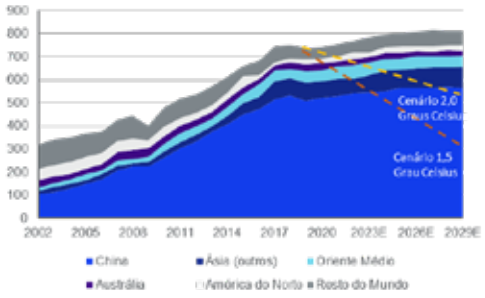
2025	2030	2035	2040
Noruega	Reino Unido Dinamarca Holanda Suécia Irlanda	Japão China Califórnia (EUA) Quebec (Canada)	França Espanha

Fonte: Reuters, The International Council on Clean Transportation

A indústria de alumínio está se mobilizando frente ao desafio da descarbonização. Produtores estão investindo em energia limpa, reciclagem, novas tecnologias para redução de emissões do processo produtivo, entre outras ações. O movimento de descarbonização deverá resultar em mudanças estruturais do mercado de alumínio e poderá impactar a lucratividade das empresas do setor. A precificação de carbono e as possíveis tarifas sobre emissões de produtos importados, por exemplo, poderão trazer benefícios para os produtores de alumínio de baixo carbono e penalizar de alguma forma os produtores de alumínio de alto carbono. A London Metal Exchange ("LME"), por sua vez, está buscando um maior engajamento dos *stakeholders* e o aumento da transparência em relação às questões de sustentabilidade, e para isso pretende lançar uma plataforma de divulgação voluntária de emissões e comercialização do alumínio de baixo carbono – Spot Trading Platform. A nova iniciativa irá garantir aos consumidores de alumínio uma maior facilidade em comprar alumínio de baixo carbono, beneficiando os produtores mais sustentáveis, dentre as quais a CBA está inserida.

O crescimento da demanda potencializado pela descarbonização e o maior controle de oferta favorecem a dinâmica de mercado nos próximos anos. Espera-se que a LME do alumínio (cotação do alumínio na London Metal Exchange), continue em trajetória crescente, suportada por características desejáveis do material e principalmente por fatores macroeconômicos mais construtivos. Após uma queda da cotação em 2020, a LME do Alumínio possui a expectativa de retomada da trajetória de crescimento em 2021, refletindo crescimento da produção industrial, aumento da confiança nas principais economias e recuperação da demanda na China e no resto do mundo, mesmo frente a novas ondas da Covid-19. O preço "*All-In*" em reais é favorecido pelo câmbio depreciado no Brasil e atingiu o seu maior valor dos últimos 20 anos.

Emissões Totais de Alumínio Primário (Milhões de toneladas CO2)[1]



Fonte: CRU Aluminum Market Outlook (Dezembro/2020).

Nota 1: O cenário de 1,5 Graus significa que o aquecimento da terra se limitará a 1,5 graus até 2030. Para que isso ocorra, ações mais incisivas precisam ser tomadas para reduzirem as emissões, razão pela qual a curva no gráfico é mais inclinada.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A China, responsável por aproximadamente 60% da oferta global de alumínio (CRU), anunciou alguns fechamentos de capacidade em 2021, com o objetivo de redução do consumo de energia. Os cortes de produção ocorreram na província de Inner Mongolia, que podem somar440 ktpa, dos quais 254ktpa já estão confirmados, segundo dados da CRU. A ação do governo mostra maior comprometimento da China com as metas de consumo de energia e indica que novos cortes poderão ocorrer em outras províncias, além da postergação de projetos, tornando o cenário de oferta mais restrito. Além disso, foi lançado em 2021 o novo sistema chinês de trading de emissões (ETS) com foco inicial nas usinas geradoras de energia. É um exemplo da preocupação asiática com a mudança da matriz energética. Tal preocupação é ponto em comum no maior continente do mundo, onde diversas empresas anunciaram planos de investimentos para oferta de energia proveniente de fontes renováveis. Ademais, outro esforço em direção à economia de energia e produção com menor pegada de carbono é o aumento da reciclagem, tendência compartilhada por diversas empreas globais produtoras de alumínio que, recentemente, anunciaram investimentos em conjunto com planos governamentais chineses para reciclagem.

Além do movimento de descarbonização do alumínio, outra tendência do mercado de mineração, em geral, é a utilização de melhores práticas no gerenciamento de rejeitos e a revitalização de minas esgotadas. A crescente demanda por empresas compromissadas com práticas ESG em todas as suas esferas de atuação está ditando o rumo dos investimentos no mercado financeiro, principalmente no cenário internacional. A Companhia, seguindo a tendência de outras companhias internacionais no assunto ESG, criou a Gerência de Sustentabilidade e o Comitê de Sustentabilidade com reporte à diretoria, e aderiu ao Pacto Global, reconhecido por ser a principal iniciativa corporativa mundial em prol da sustentabilidade.

Indústria de Alumínio no Brasil

O Brasil está bem posicionado para atender à crescente demanda mundial de alumínio, é o quarto maior player mundial em reservas de bauxita, atrás apenas da Guiné, da Austrália e do Vietnã. Isso evidencia a importância do Brasil para o setor.

Segundo dados da ABAL, o faturamento da indústria brasileira do alumínio cresceu 5,3% em 2019, totalizando R$ 83,6 bilhões, contra R$ 79,4 bilhões em 2018. As participações do setor no PIB e no PIB industrial se mantiveram estáveis: 1,2% e 6,4%, respectivamente. O consumo per capita de alumínio subiu de 6,6 kg em 2018 para 7,1 kg em 2019, alta de 7,6%.

No Brasil, a produção de alumínio primário anotou um pequeno recuo de 2018 para 2019, passando de 659kt para 650kt. Desde seu ápice – 1.661 kt, em 2008 –, a produção do metal caiu até 2015. Entre 2009 e 2015, cinco plantas de alumínio encerraram suas atividades. Hoje, a produção nacional está ancorada em duas fábricas somente: Albras, em Barcarena (PA), que produziu 326 kt, em 2019; e a da Companhia, em Alumínio (SP), cuja produção respondeu no período por 323 kt.

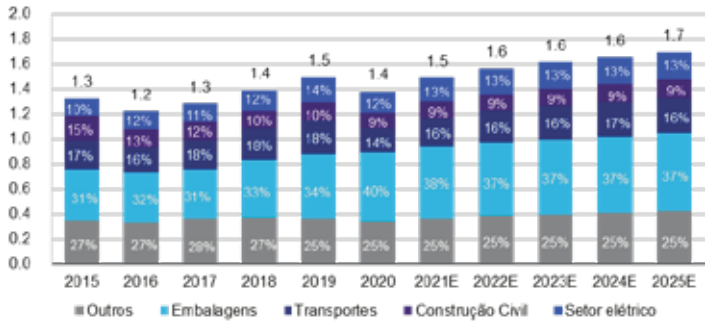
A produção de alumínio transformado cresceu, mantendo a tendência de recuperação apresentada nos três últimos anos. Em 2019, o total chegou a 1.422 kt, crescimento de 6,0% em relação a 2018, que registrou 1.341 kt. Em termos de produção, os segmentos de chapas (700 kt), fios e cabos (193 kt), fundidos (173 kt) e pó (30 kt), cresceram em relação a 2018. Os segmentos de folhas (87 kt), extrudados (234 kt) e usos destrutivos (38 kt) apresentaram ligeiro recuo no período.

Apesar da expectativa de crescimento na demanda de aço para os próximos anos, setores como construção civil e transportes devem apresentar crescimentos mais acelerados na utilização do alumínio em relação ao aço no Brasil. Além disso, a retomada da economia no ano de 2021 também deverá impulsionar o uso do metal no setor elétrico e no mercado de embalagens, no qual a mudança nos hábitos do consumidor devido à pandemia, como cozinhar em casa ou então consumir refeições entregues por delivery, tende a elevar o consumo de alumínio nesse mercado.

O consumo de alumínio transformado no mercado brasileiro deverá crescer cerca de 3,3% (CAGR 21-25), favorecido pela demanda do setor de transportes (+4,2% CAGR 21-25). Apesar do recuo em 2020, a expectativa é de crescimento do consumo brasileiro de alumínio em 2021, com uma expectativa de crescimento de 7,6% versus em 2020, principalmente devido ao aumento do setor de embalagens, de acordo com o *CRU Aluminium Market Outlook April 2021*.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Consumo Brasileiro de Alumínio Transformado (milhões de toneladas)

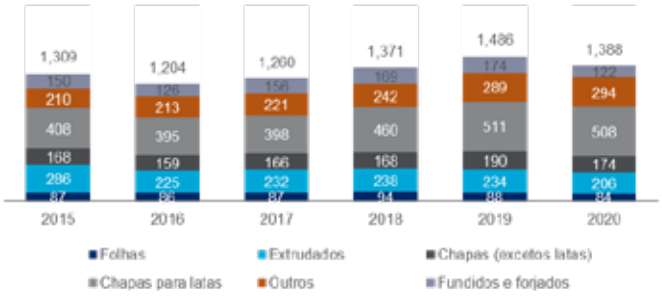


Fonte: CRU Aluminium Market Outlook April 2021

O consumo de alumínio transformado acompanhou a produção, elevando-se em 8,2%, com 1.486 kt consumidas em 2019, contra 1.373 kt em 2018. Dos segmentos que mais utilizam o insumo, a maior alta ficou com o setor de eletricidade, cujo crescimento foi de 26,9% no período, seguido de embalagens (8,2%), transportes (4,5%), construção civil (4,0%) e bens de consumo (4,1%). O setor de máquinas e equipamentos foi a nota destoante, com uma queda de 12,5%.

Devido a pandemia do Covid-19, o consumo de alumínio transformado caiu 6,6% (versus 2019), principalmente pelo menor consumo de produtos fundidos e forjados com uma queda de 29,7% no período e produtos extrudados com uma de 12,0% comparado a 2019. Essa queda está diretamente relacionada a desaceleração da economia brasileira por causa da pandemia durante o ano de 2020.

Demanda Total do Mercado de Transformados por Produtos No Brasil (kt)



Fonte: LCA Consultores e Análise da Companhia.

iv. Precificação do Alumínio

O alumínio é vendido em sua forma metálica na LME e na Shanghai Futures Exchange (“SHFE”) e seu preço, assim como o de todas as commodities, varia principalmente de acordo com os níveis globais de demanda, oferta e estoques, especialmente na China no caso do alumínio. Além disso, normalmente um prêmio é negociado acima do preço LME, essencialmente como uma sobretaxa por entrega imediata dos armazéns, qualidade do produto, tamanho, custos de transportes e devido a condições de oferta e demanda de uma certa localidade onde o metal está sendo vendido.

Os prêmios são mutuamente relacionados aos preços do LME *cash* (apenas o preço da LME) e tendem a aumentar quando os mercados estão apertados e diminuir quando os mercados estão em excesso. O preço do alumínio somado ao prêmio de mercado é chamado de LME *All-in*. O prêmio tende a variar em cada região devido aos custos de transportes e o valor atribuído as especificações dos consumidores locais.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A demanda por alumínio está muito relacionada à performance global dos setores que mais demandam o material, como por exemplo a construção civil, setor elétrico, transportes, bens de consumo duráveis, embalagens, máquinas e equipamentos, sendo o principal foco o desempenho da China. Outro fator relevante para o nível de demanda do alumínio é a transição energética global e o crescimento da busca por matérias primas mais sustentáveis, o que favorece o alumínio dado suas características físicas e a forma sustentável como pode ser produzido, em detrimento de materiais como ferro e aço.

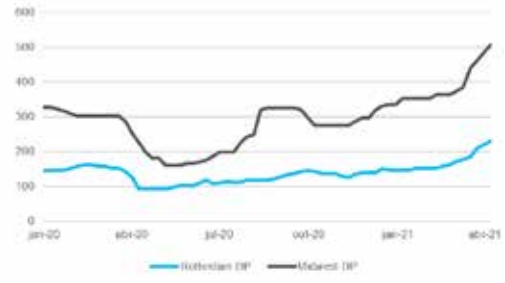
Com relação à oferta, a produção global de alumínio é concentrada em 5 maiores empresas produtoras (Hongqiao, Rusal, Rio Tinto, Chinalco e Emirates Global), com grande parte do controle da produção mundial. Novamente, a China é destaque por se tratar do país que mais produz o metal (cerca de 60% da oferta global), segundo a CRU. No caso da oferta, a mobilização para a descarbonização do setor também é fator relevante visto que a China já está encerrando operações de *smelters* com intuito de reduzir emissões e consumo de energia. Assim é evidente o potencial transformacional desta tendência de mercado, capaz de reduzir a produção de alumínio com alta pegada de carbono e/ou possivelmente refletir o nível de sustentabilidade diretamente no preço por meio dos prêmios.

Além disso, a China tem reduzido o ritmo de crescimento de produção e está chegando cada vez mais perto de sua capacidade máxima auto imposta de 45 milhões de toneladas. Portanto, o atual superávit do alumínio chinês deve se transformar em déficit e pode alterar de forma relevante a dinâmica do mercado e os preços do produto, especialmente via choque de oferta.

Por fim, o saldo dos estoques na China e no restante do mundo evidenciam o nível de aquecimento do mercado global (ambos são inversamente proporcionais). A escassez do produto nas reservas gera uma pressão positiva nos preços, assim como uma quantidade de alumínio em excesso pode gerar queda nos preços da commodity. A intensidade do aumento / queda de preço atrelado aos estoques está vinculada diretamente aos níveis de oferta e demanda do produto, o que afeta diretamente os prêmios do alumínio.

O gráfico abaixo mostra a evolução dos principais prêmios utilizados no mercado do alumínio globalmente. É possível observar que os prêmios aumentaram no último ano, e espera-se que continuem crescendo devido aos fatores mencionados acima.

Evolução dos Principais Prêmios Globais (US$ / Tonelada)



Fonte: CRU Aluminum Market Outlook April 2021

v. Estrutura de Custos

Os principais custos na produção do alumino primário estão relacionados à produção da alumina e ao uso da energia na produção total da cadeia do alumínio. O custo de alumina na média da indústria é de aproximadamente 40% do custo total de produção.

Como o processo de produção é muito intensivo em energia, a energia elétrica e o gás natural são insumos estratégicos na produção do alumínio. A energia é o principal custo de produção que diversifica entre as companhias produtoras de alumínio. O custo de energia é responsável por aproximadamente 33% do custo total na média da indústria.

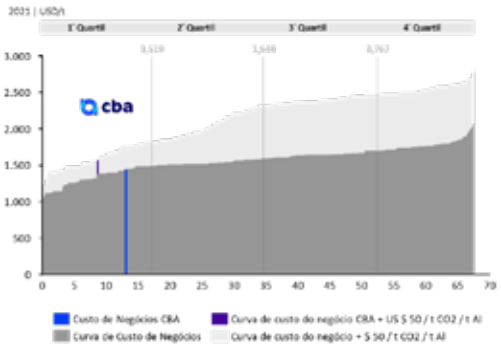
A Companhia é autossuficiente no fornecimento da bauxita e alumina, garantindo custos mais competitivos em sua cadeia de valor. Devido à sua capacidade de gerar grande parte da energia consumida, a Companhia possui melhor previsibilidade e segurança de seus custos e de fornecimentos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Além disso, a integração com o segmento de *downstream* permite uma maior eficiência operacional e menores custos para a transformação do alumínio produzido. Tal integração permite um maior valor capturado na cadeia de distribuição, com a eliminação de intermediários, a redução da volatilidade na geração de caixa operacional, pois não depende de terceiros, e a geração de expertise em toda a cadeia do alumínio. Desse modo, autossuficiência e segurança no fornecimento de matérias primas promovem maior estabilidade operacional e competitividade ao negócio. A integração vertical permite à Companhia ser flexível na gestão dos ativos e aproveitar oportunidades de mercado para extrair maior valor.

Como resultado dos fatores acima, a integração na cadeia de valor e a competitividade em custos garantem o posicionamento no primeiro quartil do *business cost* da indústria global do alumínio.

Curva de Custos *Smelters* 2021 (US$ por Tonelada)



Fonte: Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021CRU

vi. Energia

Visão Geral do Setor Elétrico Brasileiro

Segundo informações da ANEEL, em março de 2021, o Brasil possuía no total 9.300 empreendimentos em operação, com 175,1 GW de potência instalada, sendo 62% provenientes de hidrelétricas (incluindo PCHs, CGUs, UHEs e CGHs), 24% de termoelétricas, 1% de energia termonuclear, 10% de energia eólica e 2% de energia solar. Vale ressaltar que o Brasil sempre ocupou uma posição de destaque no cenário mundial no que diz respeito à hidroeletricidade, estando entre os países com maior capacidade hidrelétrica instalada.

A matriz energética do Brasil atualmente se apresenta conforme o quadro a seguir:

Empreendimentos em Operação – mar/2021			
Tipo	**Quantidade**	**Potência Outorgada (kW)**	**%**
UHE, CGH e PHC	1.384	109.314.619	62,4%
CGU	1	50	0,0%
UTE	3.080	42.763.716	24,4%
EOL	704	17.729.873	10,1%
UFV	4.129	3.291.222	1,9%
UTN	2	1.990.000	1,1%
Total	**9.300**	**175.089.480**	**100%**

Fonte: ANEEL (https://www.aneel.gov.br/dados/geracao)

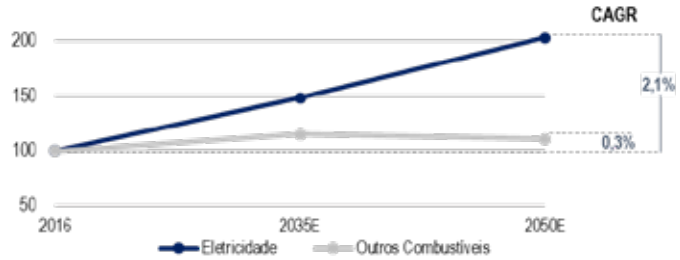
Legenda: (i) CGH: Central de Geração Hidrelétrica; (ii) CGU: Central Geradora Undi-elétrica; (iii) EOL: Usinas Eólicas; (iv) PCH: Pequenas Centrais Hidroelétricas; (v) UFV: Central Geradora Solar Fotovoltaica; (vi) UHE: Usina Hidrelétrica; (vii) UTE: Usinas Termelétricas; (viii) UTN: Usinas Termonucleares.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Geração de energias renováveis

Com as preocupações crescentes com sustentabilidade, controle de emissões de gases do efeito estufa e com os problemas crescentes causados pelo aquecimento global, emerge um movimento global de eletrificação. Nesse sentido diversos equipamentos estão evoluindo para serem movidos majoritariamente a energia elétrica em vez de outras fontes de energia, o que implica em um crescimento mundial da demanda por energia elétrica. Tal demanda deverá ser atendida, principalmente, por fontes renováveis, dentre as quais destacam-se as fontes hídrica, solar e eólica.

Demanda Final de Energia (índice 2016 = 100)



Fonte: Global energy perspective 2019: Reference case, January 2019, McKinsey.com

De acordo com a pesquisa realizada pela Frankfurt School (FS-*UNEP Collaborating Centre for Climate & Sustainable Energy Finance – Global Trends in Renewable Energy Investment* 2020), os investimentos em fontes de energias renováveis no mundo somaram US$ 301,7 bilhões em 2019, e apresentaram um crescimento médio de 11,1% nos últimos 15 anos (2005 – 2019). Esse crescimento demonstra a importância da diversificação da matriz energética global e a preocupação com medidas que reduzem a poluição do ar e diminuem o impacto ambiental. Portanto, será importante focar em novos investimentos em fontes de energia limpa, como a energia solar.

Analisando os novos investimentos por divisão, nota-se que desde 2008, fontes de energia limpa, como a eólica e a solar concentraram investimentos expressivos. Em 2019, energia eólica e solar juntas responderam por US$ 283,7 bilhões do total de novos investimentos, com os demais setores com apenas US$ 18,1 bilhões.

No Brasil, a partir do Plano Decenal de Expansão de Energia para 2029 (“PDE 2029”), da EPE - Empresa de Pesquisa Energética, entende-se que as energias renováveis possuem grande participação na Matriz Energética Brasileira, em especial a fonte de geração hidrelétrica, responsável por mais de 60% do total. Entretanto, a previsão para os próximos 10 anos evidencia uma maior diversificação, uma vez que as fontes de geração solar, em específico, devem ganhar relevância.



Fonte	2019 Capacidade Instalada (GW)	2019 Market Share (%)	2029E Capacidade Instalada (GW)	2029E Market Share (%)	CAGR 19-29E
Solar	2,2	1,4%	11	4,8% ▲	17,1%
Gás Natural	12,9	8,0%	38	16,4% ▲	10,8%
Eólica	15,0	9,3%	39	17,9% ▲	10,1%
PCH e CGH	0,4	4,0%	9	4,1% ▲	3,5%
Biomassa	13,4	8,3%	16	7,2% ▼	1,7%
UHE	101,3	62,9%	104	47,0% ▼	0,3%
Carvão	3,0	1,9%	2	0,9% ▼	-3,6%
Outras	6,7	4,2%	4	1,7% ▼	-5,0%
Total	161	100%	221	100%	3,2%

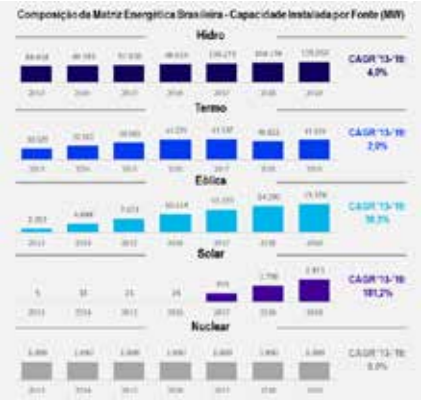
Fonte: PDE 2029

Legenda: (i) PCH: Pequenas Centrais Hidroelétricas; (ii) CGH: Central de Geração Hidrelétrica; (iii) UHE: Usina Hidrelétrica.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A expansão prevista no PDE 2029 indica, para a fonte de geração hídrica, uma capacidade instalada adicional de 5.330 MW, representando um incremento de 5% de 2019 para 2029. O maior crescimento da capacidade instalada de energias renováveis deverá ser alcançado por meio da geração de energia solar, com capacidade instalada adicional de 8.440 MW, incremento de 387% de 2019 para 2029, e eólica, com capacidade instalada adicional de 24.458 MW e incremento de 163% de 2019 para 2029. A ampliação do destaque pode ser explicada por terem baixo impacto ambiental, com índices reduzidos de poluição, uma vez que não precisa de combustível fóssil.

De acordo com a EPE – Balanço Energético Nacional, observa-se maior diversificação da matriz energética brasileira ao longo dos últimos anos, com a redução da participação de fontes hidrelétricas sendo compensada pelo crescimento da capacidade instalada das fontes eólica e solar, setores de foco dos novos projetos de geração energética da Companhia. Dentre as cinco fontes de energia do Brasil, a solar e eólica são as duas que mais cresceram nos últimos anos, com crescimento médio de 182,2% e 38,3% respectivamente entre 2013 e 2019.



Fonte: EPE – Balanço Energético Nacional

Geração de Energia Elétrica por meio de Fontes Hídricas e o Risco Hidrológico

O MRE foi criado com o objetivo de mitigar a exposição das usinas hidrelétrica ao risco hidrológico (ou seja, a dependência da geração de usinas hidrelétricas às variações de chuvas durante o ano todo), conforme o art. 1º, VIII, da Lei nº 10.848/2004.

Nesse contexto, o MRE é um mecanismo destinado a distribuir o risco hidrológico entre as geradoras hidrelétricas, dado que a geração das usinas hidrelétricas não depende apenas da sua performance operativa, mas também da disponibilidade de seu insumo, a água, que depende de condições meteorológicas incertas.

O mecanismo considera as usinas hidrelétricas do Sistema Interligado Nacional (SIN) como uma só usina, considerando a produção do MRE como sendo a soma da produção de todas as usinas e a Garantia Física do MRE como sendo a soma das Garantias Físicas de todas as usinas participantes do mecanismo. O mecanismo então aloca a cada usina membro parte da produção total do MRE proporcionalmente à participação da Garantia Física da usina membro na Garantia Física total do MRE, independentemente de sua produção individual. Em suma, o MRE transfere o excedente de produção das usinas que produziram energia em volumes superiores à sua Garantia Física para outros membros que registraram produção abaixo de suas respectivas Garantias Físicas.

A alocação de energia pelo MRE se dá por meio de um processo de quatro etapas que examina, primeiramente, a capacidade das usinas, dentro da mesma região, de satisfazer os níveis de Garantia Física e, a seguir, considera o compartilhamento da geração excedente entre as diferentes regiões. Tais etapas são detalhadas abaixo:

- aferição se a produção total líquida dentro do MRE alcança os níveis totais de Garantia Física dos membros do MRE como um todo;
- aferição se alguma geradora gerou volumes acima ou abaixo de seus volumes de Garantia Física, conforme determinado pelo ONS;

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- caso determinadas geradoras, membros do MRE, tenham produzido acima de seus respectivos níveis de Garantia Física, o adicional da energia gerada será alocado a outras geradoras do MRE que não tenham atingido seus níveis de Garantia Física. Esta alocação do adicional da energia gerada é feita, primeiramente, entre as geradoras dentro de uma mesma região (submercado) e, depois, entre as diferentes regiões, de forma a assegurar que todos os membros do MRE atinjam seus respectivos níveis de Garantia Física;

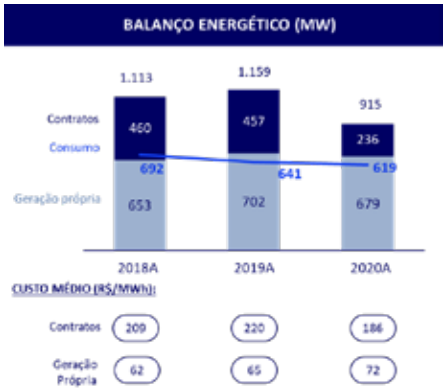
- se, após a etapa (3) acima ter sido cumprida, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de Garantia Física e houver saldo de energia produzida, o adicional da geração regional líquida, designada de Energia Secundária, deve ser alocado entre as geradoras das diferentes regiões. As geradoras membros do MRE que produziram energia excedente além de seus níveis de Garantia Física são compensadas no valor da energia alocada por elas ao MRE valorada à Tarifa de Energia de Otimização (TEO), fixada pela ANEEL e destinada à cobertura dos custos incrementais de operação e manutenção das usinas hidrelétricas e ao pagamento da compensação financeira referente à energia trocada no MRE.

Esse valor é pago pelas usinas impossibilitadas de gerar seus níveis de Garantia Física estabelecidos e que receberam energia alocada por meio do MRE.

Em situações nas quais as geradoras do MRE em conjunto não tenham produção líquida suficiente para atingir os níveis de Garantia Física do MRE, o déficit de produção é rateado proporcionalmente à Garantia Física de cada usina membro do MRE, de forma que a Garantia Física de cada usina membro é ajustada de forma a refletir a efetiva geração do MRE (denominada Garantia Física Ajustada). Ainda que algumas geradoras do MRE tenham produção acima de seus níveis de Garantia Física, se o MRE como um todo não for capaz de atingir os níveis totais de Garantia Física, aquelas geradoras receberão, ainda assim, níveis de Garantia Física Ajustada que estarão abaixo de seus níveis de Garantia Física, compartilhando o déficit hidrológico do MRE.

Nesse contexto, vê-se que o regime de chuvas possui impacto direto na operacionalização do MRE e na mitigação (ou agravamento) do risco hidrológico. Dessa forma, é certo que períodos de maior escassez de chuvas costumam agravar o cenário e podem impactar negativamente a geração de energia hidrelétrica por todo o país, diminuindo a Garantia Física Ajustada das usinas do MRE e obrigando-as a adquirir energia no mercado de curto prazo ou no mercado livre.

Especificamente para a Companhia, historicamente, há um volume excedente de energia em relação ao seu consumo, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Assim, a Companhia busca comercializar de forma antecipada os volumes excedentes de energia para reduzir o risco de exposição aos preços do mercado de curto prazo. Justamente nesse contexto, a Companhia já havia equalizado o seu balanço energético para o ano de 2021 com base em uma premissa do regime de chuvas. Em resumo, a Companhia esperava que sua Garantia Física, no contexto dos ajustes do MRE, fosse reduzida em 22%.

Ocorre que, em 2021, a ANA declarou situação crítica de escassez hídrica para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraná, de forma que há expectativa no setor de agravamento dos impactos do risco hidrológico e repercussão dessa situação nos geradores de energia hidrelétrica.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Diante desse cenário, a percepção estimada dos impactos do período de escassez hídrica nas operações da Companhia para o ano de 2021 são (a) a cada ponto percentual adicional de ajuste de sua garantia física (acima dos 22% estimados anteriormente), espera-se o impacto financeiro na ordem de R$ 5milhões, e (b) a cada R$ 10/MWh de variação do preço da energia no mercado, que a Companhia deverá adquirir no mercado de curto prazo pela sua exposição, espera-se o impacto financeiro estimado na ordem de até R$ 2milhões para o 2º semestre.

De toda forma, a Companhia conhece a volatilidade do mercado de energia no Brasil e já vivenciou cenários de crise hídrica semelhantes ao que se espera para o ano de 2021. Assim, a Companhia já considera a necessidade de adoção de medidas visando a flexibilidade operacional e alternativas de mitigação para os impactos da crise hídrica, tais como (i) compras de energia elétrica no mercado de curto prazo para redução de exposições, (ii) redução de produção de alumínio para compensar a redução na geração de energia e a elevação dos impactos do risco hidrológico, e (iii) importação de metal para garantia de atendimento de seus clientes.

Geração de Energia Elétrica no Setor de Alumínio

As mudanças climáticas encabeçam a lista das maiores preocupações mundiais nas últimas décadas. O tema tem ganhado relevância no cenário global e a indústria de alumínio possui uma alta representatividade em termos de emissões de gases estufa. A maior parte do alumínio, contudo, ainda é produzida por meio do uso da energia elétrica gerada a partir de combustão de carvão ou de gás natural.

Tal produção é responsável por cerca de 4% das emissões mundiais de CO2e segundo a IAI, o que torna o setor decisivo para os esforços de combate à mudança climática, sendo este um tópico recorrente na LME.

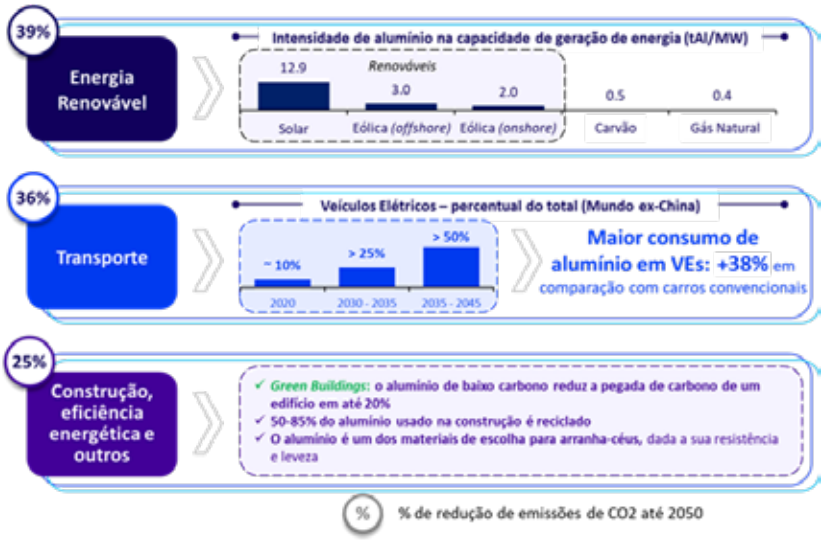
Estudos da PSR Energy Consulting, IRENA Remap e CRU indicam que em 2050 as emissões de CO2 globais devem chegar a 33 Gt em um cenário base. Contudo, em um cenário no qual a descarbonização global evolua de forma satisfatória, este número as emissões estimadas são de 10 GtCO2, redução de aproximadamente 70%.

Os principais *drivers* para a descarbonização são (i) evolução da matriz energética global em direção a uma maior participação de fontes renováveis, (ii) transportes com baixa emissão de carbono como os veículos elétricos e (iii) construções com eficiência energética e uso de materiais com maior nível de reciclabilidade e resistência. Em todas essas frentes, o alumínio possui papel de destaque conforme infográficos abaixo.



Fonte: PSR Energy Consulting, IRENA REmap e CRU

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: PSR Energy Consulting, IRENA REmap e CRU

Atualmente, vê-se uma disparidade significativa no uso de carbono no processo de produção em diferentes regiões ao redor do mundo conforme a imagem abaixo:

Fontes de geração de energia para produção de alumínio primário ao redor do mundo (%)



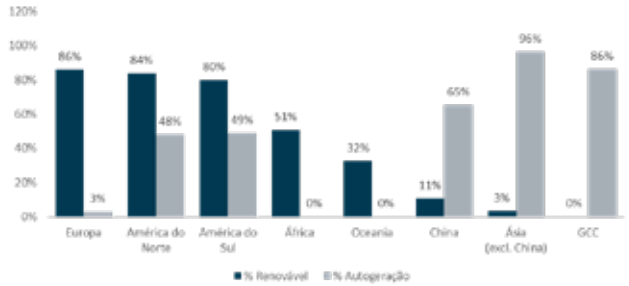
Fonte: IAI (International Aluminium Institute) 2019

No cenário global, o carvão ainda se destaca como principal fonte de geração de energia para a produção de alumínio primário com 60% do total segundo o IAI em 2019.

A China, país que ocupa a liderança na produção do metal com mais da metade do volume global, possui o carvão como principal fonte de geração de energia para a produção de alumínio primário, representando 88%. A Ásia, Oceania e África acompanham a China e ainda possuem o carvão com grande representatividade em sua matriz de geração de energia para produção de alumínio primário, com 97%, 67% e 49%, respectivamente.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Percentual de energia renovável e percentual de eletricidade autogerada (%)

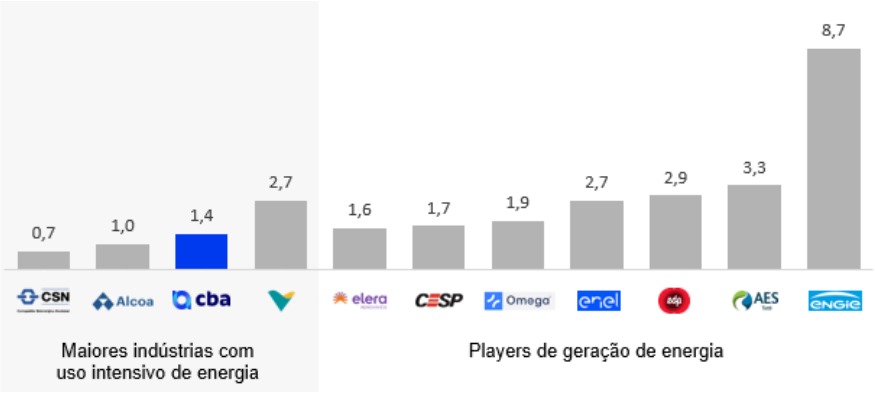


Fonte: IAI (International Aluminium Institute) 2019

A energia elétrica e o gás natural são insumos estratégicos na produção do alumínio, tanto do alumínio primário (obtido da bauxita) quanto do alumínio secundário (o metal oriundo da reciclagem). Depois da matéria-prima, a energia (elétrica, para o primário, e o gás, para o secundário) é hoje no Brasil o principal custo de produção. A tendência mundial é de elevação dos índices de autogeração, considerando a garantia de fornecimento do principal insumo dessa indústria, assim como a redução do custo energético.

Atualmente, a Companhia possui capacidade instalada para geração de 1,4GW de energia elétrica, por meio de 21 usinas hidrelétricas, apresentando um ganho de eficiência, pela redução de custos e mitigação de riscos relacionados ao suprimento de energia. Entre as indústrias com uso intensivo de energia no Brasil, a Companhia é a segunda maior em capacidade instalada conforme gráfico abaixo.

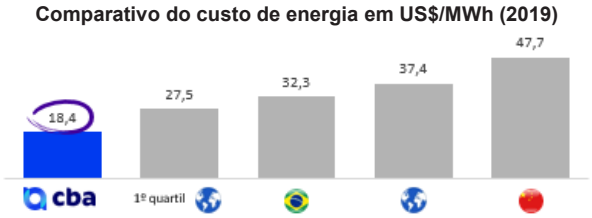
Capacidade Instalada (GW)



Fonte: informações públicas das companhias mencionadas.

Como pode ser observado no gráfico abaixo, a Companhia figura entre os custos energéticos mais baixos do mundo devido a sua capacidade de autogeração.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: CRU Aluminum Smelter Cost Model Q1 2021 e, para o valor da CBA, dados internos da própria Companhia

Conforme mencionado acima no gráfico "Custos CBA versus Média da Indústria", a indústria de alumínio é intensiva no consumo de energia, de modo que, na média da indústria, aproximadamente 33% dos custos para produção são referentes à energia elétrica.

Participações em cada um dos mercados

A Companhia é a única companhia integrada de alumínio do Brasil, o que significa que a Companhia atua desde a mineração de bauxita até a produção de um portfólio completo de produtos primários de alumínio (lingotes, tarugos, bobinas casters e placas) e transformados (folhas, chapas, bobinas, telhas, perfis extrudados), desenvolvendo também atividades de reciclagem. A Companhia está localizada no principal polo consumidor do país, possuindo também a maior operação de reciclagem do Brasil para fabricação de tarugos.

A Companhia é uma das líderes no mercado de alumínio no Brasil, conforme dados da ABAL[2], e possui uma estratégia focada nos segmentos de produtos de alto valor agregado.

A Companhia oferece seus produtos a uma base ampla de clientes, presentes em mercados com sólido potencial de crescimento e com aumento esperado do consumo de alumínio nos próximos anos. Dentre os principais mercados atendidos pela Companhia, cabe destacar: construção civil, embalagens, energia, transporte, bens de consumo, fios e cabos, comercial, automóveis, entre outros.

Nos principais mercados atuantes, a Companhia possui relevante participação do mercado. Em 2020, a Companhia acredita, baseada em análises dos dados do tamanho do mercado divulgados pela ABAL[3], que obteve no mercado brasileiro de alumínio cerca de 69% de *market share* em tarugos com uma produção de 162 kt; Lingote Al-Si com 72% de *market share* com uma produção de 25 kt; e lingote P1020 99,7% de alumínio, 0,1% de silício, 0,2% de ferro máx) com 19% de *market share* e uma produção de 107 kt. No mercado de alumínio transformado, estima-se uma participação de 53% do mercado brasileiro em folhas com uma produção de 45 kt, 22% de *market share* em chapas com uma produção de 38 kt e 8% de *market share* em extrudados com uma produção de 16 kt.

A posição da Companhia no mercado de alumínio pode ser atribuída, em grande parte, a cadeia integrada de suprimentos e autossuficiência em bauxita, alumina e praticamente a totalidade do consumo de energia. A integração entre bauxita e alumina oferece custos mais competitivos na cadeia de valor e a integração com a geração de energia renovável (100%) oferece segurança de fornecimento no longo prazo, otimização dos custos e baixa pegada de carbono. Essa integração na cadeia de valor e competitividade em custos garantem o posicionamento da Companhia entre os líderes de baixo custo global. Adicionalmente, os recursos minerais de alta qualidade garantem a perenidade das operações e a competitividade na oferta de alumínio.

Condições de competição nos mercados

A indústria do alumínio é altamente competitiva. Vários dos fatores competitivos mais críticos em nossa indústria são produtos qualidade, custos de produção (incluindo fonte e custo de energia), preço, acesso e proximidade de matérias-primas, clientes e mercados finais, pontualidade de entrega, atendimento ao cliente (incluindo suporte técnico), inovação de produto e amplitude de ofertas. Em setores onde os produtos de alumínio competem com outros materiais, as diversas características do alumínio também são um fator significativo, especialmente sua leveza, resistência e reciclabilidade.

[2] Disponível em (https://abal.org.br/anuario-estatistico-2019-download-pdf/ (páginas 26/88)

[3] Segundo dados enviados para os associados, os quais serão publicados no Anuário Estatístico da ABAL referente ao ano de 2020

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Produção Primária por Usina (mil toneladas)

Produtores	Localização	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Albras	**Barcarena (PA)**	**451**	**458**	**447**	**452**	**441**	**435**	**446**	**447**	**308**	**327**
Alcoa	Poços de Caldas (MG)	88	88	86	69	18	-	-	-	-	-
Alumar (1)	São Luís (MA)	435	438	402	340	167	35	-	-	-	-
CBA	**Alumínio (SP)**	**472**	**409**	**455**	**414**	**319**	**302**	**344**	**355**	**352**	**324**
Novelis	Ouro Preto (MG)	49	47	47	29	18	-	-	-	-	-
	Aratu (BA)	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		**1.536**	**1.440**	**1.436**	**1.304**	**962**	**772**	**790**	**802**	**659**	**650**

(1) O consórcio Alumar tem como principais acionistas as empresas Alcoa Alumínio S.A. e South32 Minerals S.A.

Fonte: Anuário ABAL 2019

Desde 2016, a produção total de alumínio primário no país concentra-se em duas empresas: a Companhia e Albras. Ao longo da última década, *players* com menor nível de integração, especialmente em energia, encerraram suas operações de alumínio no país. O preço da energia no país era muito caro e desfavorecia a produção de alumínio. Sobreviveram as empresas mais competitivas. Contudo, vale notar que o cenário hoje é diferente. A matriz energética do país vem mudando e, com um câmbio depreciado, o custo de energia se tornou competitivo, especialmente quando apresentado em dólares.

Vale notar que, como explicitado anteriormente, entre os anos de 2009 e 2013, o preço do LME *All-in* em real se manteve próximo dos níveis do período da crise financeira internacional. Em outras palavras, anos subsequentes de preços ruins geraram uma pressão negativa sobre o caixa das companhias produtoras e, como é evidenciado na tabela acima, vantagens comparativas de custo e integração produtiva determinam no médio-longo prazo as empresas vencedoras do setor. Tal dinâmica competitiva do mercado de commodities e, em especial, do mercado de alumínio, favorece os *players* com maior flexibilidade na oferta de produtos, capazes de superar momentos de mercado de acordo com a demanda, ofertando produtos de qualidade com baixo custo.

Os principais competidores da Companhia no mercado doméstico são a Albras e a Novelis. No mercado internacional há *players* comparáveis como Hydro, Hongqiao, Kaiser, Constellium, Arconic e Alcoa.

Por produto, os principais competidores da Companhia são:

a. Lingote P1020: Albrás e lingote importado;

b. Tarugo: Hydro, Alcoa, PPX e Fundimax

c. Lingote liga: Albrás

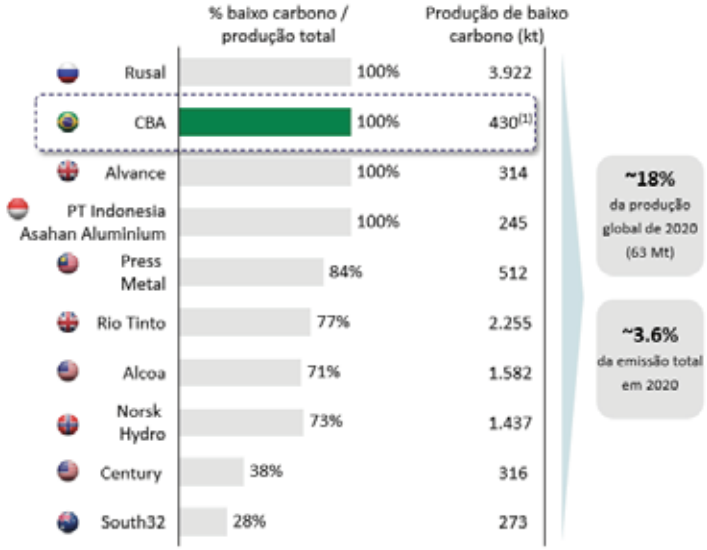
d. Folhas e Chapas: Novelis e importados (destaque para os produtores chineses)

e. Extrudados: mercado bastante pulverizado entre pequenos produtores.

Além disso, conforme pode-se verificar abaixo, a Companhia destaca-se na produção de alumínio de baixo carbono por meio de uma atuação orientada por princípios ESG. A Companhia está entre os 10 maiores produtores de alumínio de baixo carbono (excluindo China). Grande parte disse deve-se ao uso de energia renovável para a produção. Assim, na dinâmica competitiva futura com players internacionais em busca da venda de alumínio de baixo carbono, a Companhia está bem posicionada em comparação a outros players mundiais na produção de alumínio de baixo carbono, que espera-se ser uma tendência de crescimento para o alumínio.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os 10 maiores produtores de alumínio de baixo carbono (exceto China), com produção de alumínio líquido nas salas fornos posicionados no 1º quartil da curva de emissão



Fonte: CRU e Análise da Companhia. Nota (1): Investimentos serão necessários para CBA atingir esse número.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou Subsídios

A Companhia usufrui dos seguintes benefícios fiscais:

- Decreto nº 25.109/2003 editado pelo Estado de Pernambuco prorrogado pelo Decreto nº 36.080/10, que concedeu o benefício do PRODEPE para a fruição de crédito presumido de ICMS para operações com determinados produtos ao estabelecimento filial da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda. (CNPJ/ME nº 05.342.105/0004-95), atualmente denominada CBA Itapissuma Ltda., no percentual de 50% do saldo devedor apurado em cada período fiscal do imposto. Vigente de fevereiro de 2003 a janeiro de 2027.

- Decreto nº 29.989/06, prorrogado pelo Decreto nº 46.959/2018, ambos editados pelo Estado de Pernambuco, que concedeu o benefício do PRODEPE para a fruição de crédito presumido de ICMS para operações com determinados produtos ao estabelecimento filial da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda. (CNPJ/ME nº 05.342.105/0004-95), atualmente denominada CBA Itapissuma Ltda., no percentual de 50% do saldo devedor apurado em cada período fiscal do imposto. Vigente de 05/12/2006 a 31/12/2030.

- Decreto nº 41.679/2015 editado pelo Estado de Pernambuco, que concedeu o benefício do PRODEPE para a fruição de crédito presumido de ICMS para operações com determinados produtos ao estabelecimento filial da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda. (CNPJ/ME nº 05.342.105/0004-95), atualmente denominada CBA Itapissuma Ltda., no percentual de 85% do saldo devedor apurado em cada período fiscal do imposto. Vigente de maio de 2015 a maio de 2027.
- Decreto nº 41.509/2015 editado pelo Estado de Pernambuco para conceder ao estabelecimento filial da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda. (CNPJ nº 05.342.105/0004-95), atualmente denominada CBA Itapissuma Ltda., os seguintes benefícios fiscais (a) diferimento do recolhimento do ICMS incidente sobre a importação de determinados produtos e (b) crédito presumido de ICMS nas operações subsequentes à importação de determinados produtos, em percentual variável de acordo com o tipo de operação. Vigente de março de 2015 a março de 2022.
- Regime Especial nº 086622/2020 concedido pelo Estado de São Paulo aos estabelecimentos da Companhia Brasileira de Alumínio (CNPJ nºs 61.409.892/0001-73 e 61.409.892/0003-35) para permitir a suspenção do ICMS-

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Importação até o momento de saída do produto industrializado, relativo às importações de Fluoreto de Alumínio (NCM nº 2826.12.00), sem similar nacional e desembaraçado em território paulista, destinado à matéria-prima, produtos intermediários, materiais de embalagem. Vigente até 31/07/2022.

- Decisão judicial definitiva assegurando o direito da Companhia Brasileira de Alumínio (CNPJ nº 61.409.892/0001-73 e 61.409.892/0003-35) e da Metalex Ltda. (CNPJ nº 03.486.563/0001-20) de aplicar o diferimento do ICMS-Importação devido na importação de sucata de alumínio de países signatários do GATT, nos termos do art. 392, inciso III, do RICMS/SP.
- Regime Especial nº 23650/2017 concedido pelo Estado de São Paulo à Companhia Brasileira de Alumínio para afastar a aplicação do regime de substituição tributária de que trata o Convênio ICMS nº 36/2016, nas operações interestaduais iniciadas neste Estado com alumínio em formas brutas, alumínio não ligado, ligas de alumínio, inclusive granalha de alumínio e quaisquer outras mercadorias classificadas na posição NCM/SH 7601. Vigente até 30/09/2022.
- Diferimento do ICMS devido nas operações internas paulistas de alumínio em formas brutas, alumínio não ligado, ligas de alumínio, inclusive a granalha de alumínio e quaisquer outras mercadorias classificadas na NCM nº 7601, para o momento em que houver a saída da mercadoria para outro estado ou para o exterior, nos termos do art. 400-D do RICMS/SP.
- Redução da alíquota do Imposto de Importação para Alumínio não ligado (NCM nº 7601.10.00), até determinada quantidade de produto, nos termos da Resolução Gecex nº 129 de 29/12/2020. Vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021.
- Diferimento do ICMS-Importação, concedido pelo Estado de Pernambuco, incidente sobre a importação de lingote de alumínio para laminação promovida estabelecimento industrial na importação, nos termos do art. 34 do RICMS/PE e art. 4º, Anexo 8 e item 68.2 do Anexo 8-A do RICMS/PE.
- SUDENE: O regime especial da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste ("SUDENE") autoriza a redução de 75% do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e adicionais calculados com base no lucro da exploração. Tal benefício é garantido às pessoas jurídicas que tenham projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação, e que sejam enquadrados nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional nas áreas da SUDENE. A CBA Itapissuma (CNPJ n° 05.342.105/0004-95) faz jus a essa redução do IRPJ no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2027, nos termos do Laudo Constitutivo n° 164/2020 (em substituição ao Laudo Constitutivo n° 405/2018, de 28 de dezembro de 2018, inicialmente expedido em nome da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda., retificado em razão da mudança da razão social), processo n° 59336.002249/2020-62.
- Regime Aduaneiro Especial de Drawback Suspensão e Isenção consistente nos seguintes atos concessórios:

  - Ato Concessório 200011510 de isenção da Companhia Brasileira de Alumínio (CNPJ 61.409.892/0003-35). Vigente até 05/10/2022;
  - Ato Concessório 200011740 de isenção da CBA Itapissuma Ltda. (CNPJ 05.342.105/0004-95). Vigente até 21/10/2022;
  - Ato Concessório 20200023080 de suspensão da Companhia Brasileira de Alumínio (CNPJ 61.409.892/0003-35). Vigente até 20/06/2022; e
  - Ato Concessório 20210002948 de suspensão da CBA Itapissuma Ltda. (CNPJ 05.342.105/0004-95). Vigente até 24/01/2023.

Além dos referidos benefícios fiscais, a Companhia também frui da redução de alíquota de Imposto de Importação por meio da aquisição de produtos enquadrados em Ex-Tarifários, que se sujeitam à regra especial de tributação. Os Ex-Tarifários são concedidos para produtos específicos e por tempo determinado, para incentivar a importação de produtos sem similar nacional, podendo ser revistos periodicamente. Assim, a evolução da indústria nacional pode ocasionar a não renovação, vencimento ou revogação do Ex-Tarifário, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Salientamos que, com base em informações públicas, foi possível constatar que o Estado de Pernambuco editou normas para convalidar (Decreto nº 45.801/2018) e reinstituir (Decreto nº 46.957/2018) a legislação do PRODEPE e demais benefícios fruídos pela Companhia. Da mesma forma, o Estado de São Paulo convalidou (Decreto nº 63.320/2018) e reinstituiu (Decreto nº 64.118/2019) o art. 489 do RICMS/SP, base legal dos regimes especiais concedidos.

Ressaltamos ainda que eventual descumprimento dos requisitos exigidos para a fruição dos regimes especiais, das regras de convalidação ou reforma das legislações podem impactar na fruição dos benefícios fiscais/regimes especiais e, consequentemente, na atividade da Companhia. Para mais informações vide "*Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências*

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais" no item 4.1. deste Formulário de Referência.

Situações de monopólio ou oligopólio

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

Custo de matéria prima e outras despesas

A matéria-prima da produção de alumínio é a bauxita. A Companhia produz a sua própria bauxita através de um modelo de negócio 100% integrado (processo produtivo se inicia na mineração e termina no desenvolvimento do processo de reciclagem, conforme descrito no item "a" acima). Dessa forma, a Companhia não possui exposição ao custo da matéria-prima.

Dependência de tecnologia

Nosso modelo de negócios não é dependente de tecnologia.

Utilização de concessões e franquias

A Companhia não utiliza concessões e franquias.

(d) Eventual sazonalidade

Não existe sazonalidade relevante no negócio da Companhia.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação

As atividades da Companhia relativas à pesquisa e extração de substâncias minerais, especialmente da bauxita, para a produção de alumínio, estão sujeitas à legislação federal e à regulamentação específica emitida pela Agência Nacional de Mineração – ANM, bem como as atividades de geração de energia elétrica utilizada para suas operações estão sujeitas à legislação federal do setor e à regulamentação específica emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme detalhado no item 7.5 deste Formulário de Referência.

Atualmente a Companhia tem cerca de 4.900 fornecedores ativos, que abrangem todos os segmentos da cadeia, desde pequenos fornecedores locais até grandes indústrias. A Companhia mantém as relações comerciais por meio de documentos escritos (contratos ou pedidos de compra), cujos prazos podem variar.

A Companhia busca sempre parcerias valiosas, baseadas na ética, na conformidade e na sustentabilidade, utilizando em seu processo competitivo critérios objetivos e imparciais.

A relação da Companhia e certos fornecedores estão sujeitos à regulamentação específica, já detalhadas no item 7.5 deste Formulário de Referência. Além disso, os produtos e serviços contratados da Companhia poderão estar sujeitos a normas, padrões e procedimentos técnicos aplicáveis.

Os principais insumos e matérias primas utilizados pela Companhia em seu processo produtivo são: coque calcinado, soda, piche e lingotes de alumínio.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Compra de coque: a Companhia tem um contrato com a Petrocoque (empresa que tem um contrato de exclusividade com a Petrobrás para comercialização de coque calcinado – tipo de combustível derivado de carvão betuminoso). A Petrobrás é o único produtor nacional. O coque da Petrobrás possui baixo teor de enxofre, o que é importante para a produção da Companhia e tem uma especificação restrita para o mercado de coque internacional. Tal dependência não impede a operação, mas poderá acarretar um aumento de custo para a Companhia, caso seja necessário importar coque calcinado, em razão do aumento de custos logísticos e aumento de consumo específicos por se tratar de outra especificação.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Piche: restrição de oferta nacional em termos de quantidade e qualidade. Há dois fornecedores nacionais: Gerdau e Elkem. Há possibilidade de importar o produto em seu estado sólido, entretanto há restrição de capacidade de derretimento em terceiros contratados, e aumento de custos na operação da Companhia, em caso de importação. A Companhia estuda o desenvolvimento de planta de derretimento em sua unidade de Alumínio/SP, a partir de 2022/23, o que permitirá importar piche solido de forma competitiva, se necessário.

Vapor: a Companhia firmou um Contrato de Industrialização de Vapor de Água por Encomenda e Outras Avenças, com a Combio Energia S.A, por meio do qual a Companhia cedeu uma área para construção da instalação de nova(s) caldeira(s) de queima de biomassa, com um prazo de 10 (dez) anos após o início da operação. No caso de encerramento do Contrato mencionado, a Companhia possui caldeiras a gás, de *back up*, para suportar a produção mediante o aumento de compra gás natural com a concessionária local (Naturgy).

Transportes ferroviário: a Companhia possui contratos de transporte ferroviário com as concessionárias locais (MRS e VLI), sendo que os contratos com a VLI são na modalidade *take or pay* e com a MRS existe um mínimo operacional negociado. Estes contratos são fundamentais para o transporte de bauxita até a fábrica em termos de competitividade para o negócio e redução de emissão de CO2. Além disso, a Companhia obteve junto a ANTT a condição de Usuário Dependente da ferrovia para os transportes realizados pela VLI, o que, na visão da Companhia, garante a prestação de serviços competitivos pela concessionária.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Coque Calcinado, piche e soda cáustica: são insumos importantes na composição do custo da Companhia e seus preços são influenciados pela dinâmica de oferta e demanda em suas respectivas indústrias. A Companhia acompanha esses mercados a fim de monitorar e potencialmente mitigar variações abruptas de preços. Os preços do coque calcinado e soda caustica acompanham indicadores de mercado internacionais e acessíveis através de publicações de instituições isentas. Caso os preços dos insumos tivessem sofrido variação de 10% em relação ao valor desembolsado no ano de 2020, o impacto no EBITDA poderia ter sido de até R$ 18 milhões.

Lingotes de alumínio: a Companhia compra lingotes de alumínio tanto para produção de produtos transformados de alumínio quanto para revenda no mercado brasileiro. A volatilidade no preço de compra de lingotes tem pouca influência na lucratividade da companhia pois eventuais variações são repassadas nos preços de vendas dos produtos.

Transporte ferroviário: Os contratos do modal ferroviário possuem uma fórmula paramétrica, cujos principais drivers de variação do preço são IGP-M (FGV) e Diesel.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulamentação Minerária Brasileira

No Brasil, a atividade de mineração é regida pela Constituição Federal de 1988, pelo Decreto-Lei nº. 227, de 28 de fevereiro de 1967 ("Código de Mineração"), pelo Decreto nº 9.406/2018 ("Regulamento ao Código de Mineração"), pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Mineração ("ANM", anteriormente o Departamento Nacional de Produção Mineral – "DNPM") e pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), bem como por outros decretos, leis, portarias e regulamentos, que definem as formas de aproveitamento das substâncias minerais e impõem às mineradoras diversas obrigações e responsabilidades sobre o modo como as jazidas minerais são pesquisadas, exploradas, a segurança dos trabalhadores e das comunidades locais onde as minas estão localizadas, a proteção e recuperação do meio ambiente, entre outras responsabilidades. A regulamentação também determina a competência do Governo Federal sobre essa indústria e o escopo das autoridades relacionadas ao setor minerário.

As atividades de mineração no Brasil são reguladas pelo MME e pela ANM. O MME é responsável pela elaboração e coordenação das políticas públicas relativas à produção de minérios e energia e possui jurisdição sobre as agências governamentais e empresas estatais responsáveis pela execução de tais políticas nos setores de energia elétrica, óleo e gás, mineração, dentre outros.

Em 26 de dezembro de 2017, foi promulgada a Lei nº 13.575/2017 que criou a ANM, em substituição ao DNPM. A ANM é uma agência vinculada ao MME com competência para fiscalizar, analisar e promover a economia mineral brasileira, conceder direitos para pesquisa e lavra de substâncias minerais, bem como planejar e monitorar tais atividades, dentre outras competências previstas na legislação minerária.

Nos termos do artigo 176 da Constituição Federal de 1988, os recursos minerais, jazidas, em lavra ou não, e os potenciais de energia hidráulica, para efeito de exploração ou aproveitamento, constituem propriedade distinta da do solo e pertencem exclusivamente à União, sendo competência privativa desta legislar sobre tais recursos. Brasileiros ou empresas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País podem efetuar a pesquisa e a lavra de recursos minerais desde que previamente autorizados pela ANM, conforme requisitos estabelecidos no Código de Mineração, estando sujeitos a restrições relativas à proteção ao meio ambiente e à ocupação de faixa de fronteira, de áreas de comunidades indígenas e quilombolas, bem como de assentamento rural.

Atualmente, o Código de Mineração prevê os seguintes regimes para aproveitamento das substâncias minerais no Brasil, que diferem de acordo com o minério a ser explorado e a dimensão do projeto a ser desenvolvido. Esses regimes são:

- Autorização e Concessão: regime geral, dividido em duas fases: (i) autorização de pesquisa para as atividades de pesquisa mineral; e (ii) concessão de lavra para a extração e beneficiamento de substâncias minerais;
- Licenciamento: concedido por meio de licença outorgada por autoridades municipais, em caráter exclusivo, ao proprietário do solo ou por ele autorizado. A licença, que deverá ser registrada na ANM, poderá ser outorgada exclusivamente para a extração de determinadas substâncias minerais utilizadas na construção civil, pedras para pavimentação, argila para a preparação de cerâmica vermelha e calcário para correção de acidez do solo;
- Permissão de Lavra Garimpeira: concedida a brasileiros ou cooperativas de garimpeiros para exploração imediata de determinadas substâncias (tais como ouro, diamantes, pedras preciosas) em uma reserva mineral que, em função de sua natureza, dimensão, localização e uso econômico, pode ser explorada independentemente de atividades prévias de pesquisa mineral, de acordo com os critérios estabelecidos pela ANM; e
- Monopólio: compete exclusivamente a União pesquisar, lavrar, enriquecer, reprocessar, industrializar e comercializar minérios e minerais nucleares e seus derivados.

As atividades de mineração da Companhia estão sujeitas ao regime de autorização/concessão acima descrito. A Companhia obteve, ou está no processo de obtenção, as autorizações e concessões necessárias para a condução de suas operações, e poderá ser necessário solicitar a renovação de tais autorizações ou requerer autorizações e concessões adicionais no futuro.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Regime de Autorização de Pesquisa e Concessão de Lavra

Com a finalidade de aferir a existência de recursos minerais e a eventual viabilidade econômica da extração mineral de determinada área, a parte interessada em realizar pesquisa mineral deve protocolar, junto à ANM, requerimento de pesquisa devidamente formulado conforme requisitos estabelecidos no Código de Mineração e regulamentação minerária.

A autorização de pesquisa é concedida por ordem de chegada, isto é, ao primeiro interessado que apresentar um requerimento devidamente instruído para uma área livre, isto é, que não esteja associada a outros direitos minerários preexistentes. Caso a área não esteja livre, o requerimento de pesquisa será indeferido. Na hipótese de apenas uma porção da área requerida estar livre, a ANM poderá conceder a autorização de pesquisa para a parcela livre da área, desde que a pesquisa nela seja técnica e economicamente viável.

A autorização de pesquisa confere ao seu titular o direito de realizar trabalhos de pesquisa mineral para avaliação da jazida e sua viabilidade econômico-financeira. A autorização de pesquisa é outorgada por um prazo de 1 (um) a 3 (três) anos contados da sua publicação no Diário Oficial da União ("DOU"), renováveis pelo mesmo período sob determinadas circunstâncias.

O titular do alvará de pesquisa deverá iniciar os trabalhos em até 60 (sessenta) dias contados da data em que o alvará foi publicado no DOU, e não poderá suspender os trabalhos sem o prévio consentimento da ANM, que poderá ser concedido após análise das razões apresentadas para justificar a suspensão.

Via de regra, as autorizações de pesquisa podem ser prorrogadas uma única vez, mas poderá ser prorrogado mais de uma vez sob determinadas circunstâncias previstas no Regulamento ao Código de Mineração, que compreendem o impedimento ao acesso à área pesquisada ou recusa pela autoridade ambiental competente de assentir ou emitir as licenças necessárias para pesquisa. Contudo, tais circunstâncias deverão ser devidamente comprovadas pelo titular da autorização de pesquisa, o qual deve demonstrar que (i) agiu diligentemente e tomou todas as ações necessárias para obter acesso à área; e (ii) não contribuiu, por ação ou omissão, para o não ingresso na área ou expedição do assentimento ou da licença ambiental.

Ao final dos trabalhos de pesquisa, o titular do alvará deverá submeter um relatório final de pesquisa à ANM, no qual deverá descrever os trabalhos realizados e os resultados obtidos. Se o relatório final de pesquisa for aprovado pela ANM, o titular do alvará de pesquisa deve protocolar perante o MME, no prazo de 1 (um) ano, o requerimento para concessão de lavra. Junto com este requerimento deverá ser apresentado o Plano de Aproveitamento Econômico ("PAE") da mina, indicando as servidões minerárias necessárias. Para a efetiva obtenção da concessão de lavra, o PAE deverá ser aprovado e a respectiva licença ambiental de instalação obtida perante o órgão ambiental.

Excepcionalmente, o titular da autorização de pesquisa pode requerer à ANM a chamada guia de utilização, que o permite, em caráter excepcional, extrair montantes limitados de substâncias minerais.

Mediante a obtenção da concessão de lavra, o seu titular deverá iniciar os trabalhos de lavra no prazo de 6 (seis) meses e, via de regra, não poderá suspendê-los por mais de 6 (seis) meses consecutivos sem o prévio consentimento da ANM, o qual estará sujeito às justificativas apresentadas e demonstradas pela companhia.

Atualmente, a concessão de lavra é concedida por prazo indeterminado, mas considera as reservas minerais evidenciadas no PAE, que podem ser revistas de tempos em tempos, sendo válida até o esgotamento da jazida.

Direitos minerários poderão ser transferidos, parcial ou totalmente, desde que a cessão seja aprovada pela ANM. Caso o requerimento de cessão dos direitos minerários não esteja devidamente instruído ou na hipótese de a mineradora possuir débitos de CFEM e/ou TAH em processo de cobrança, a cessão pode vir a ser indeferida.

Nos termos do Código de Mineração, é possível onerar concessões de lavra, inclusive para fins de financiamento de projeto, contudo a validade de tal oneração dependerá da averbação pela ANM. De acordo com o posicionamento atual da Procuradoria Geral, apenas concessões de lavra podem oferecidas em garantia.

A ANM ou o MME, conforme aplicável, poderá revogar autorizações de pesquisa e concessões de lavra, garantido o devido processo legal, sob determinadas circunstâncias que incluem:

- descumprimento de obrigações regulatórias (pagamento de royalties, taxas ou outras obrigações relacionadas a pesquisa e lavra);
- não realização dos trabalhos de pesquisa ou lavra, conforme aplicável, de acordo com os planos apresentados e aprovados pela ANM;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- suspensão dos trabalhos de lavra por mais de 6 (seis) meses sem justificativa e sem obter o prévio consentimento da ANM; e
- prática de atividades de lavra, beneficiamento ou armazenamento de minérios, disposição de estéreis ou de rejeitos em condições que resultem em graves danos à população ou ao meio ambiente.

Acesso e ocupação da área

Caso o titular de autorização de pesquisa ou concessão de lavra não detenha a propriedade da área onde a jazida e/ou a infraestrutura necessária para a mineração se encontram, poderá obter o direito de acessar e ocupar a área por meio da servidão minerária a ser concedida pela ANM mediante requerimento apresentado de acordo com o Código de Mineração e a regulamentação aplicável.

Os titulares de autorização de pesquisa e concessão de lavra têm a obrigação de pagar uma renda aos superficiários pelo acesso e ocupação das suas terras, bem como indenizá-los por eventuais danos que sejam causados. Esses valores poderão ser livremente negociados entre as partes, porém, caso não haja acordo, os valores serão arbitrados em juízo.

Após o início das atividades de lavra, os superficiários também farão jus à participação nos resultados da lavra (*royalty*) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da CFEM devida, caso outro valor não venha a ser acordado entre as partes.

Atualmente, parte das operações de mineração da Companhia estão localizadas em propriedades de terceiros. Desse modo, a Companhia está sujeita ao pagamento de *royalties* em valores respectivamente acordados sobre a lavra realizada em tais propriedades.

Por outro lado, a Companhia também faz jus ao recebimento de *royalties* pagos por mineradoras que utilizam e ocupam os seus imóveis.

Encargos minerários

Na vigência do alvará de pesquisa, o seu titular incorrerá no pagamento da Taxa Anual por Hectare ("TAH"). A regulamentação específica estabelecerá o valor aplicável. De acordo com a Resolução da ANM nº 58/2021, desde 1º de março de 2021, o valor da TAH é de R$ 3,70 por hectare durante o prazo inicial do alvará de pesquisa e R$ 5,33 por hectare durante a prorrogação do prazo do alvará.

É assegurada à União, Estados e Municípios a participação nos resultados da exploração de recursos minerais, conhecida como CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (*royalty)*.

A Lei nº 13.540/2017 alterou a regulamentação sobre a CFEM, estabelecendo que o recolhimento da CFEM ocorrerá por ocasião (i) da primeira saída por venda de bem mineral, (ii) do ato de arrematação, nos casos de bem mineral adquirido em hasta pública, (iii) do ato da primeira aquisição de bem mineral extraído sob o regime de lavra garimpeira e (iv) do consumo de bem mineral.

A alíquota da CFEM a ser aplicada varia de acordo com a substância mineral (atualmente entre 1% e 3,5%). As alíquotas da CFEM incidirão (i) na venda, sobre a receita bruta da venda, deduzidos os tributos incidentes sobre a sua comercialização; (ii) no consumo, sobre a receita bruta calculada, considerado o preço corrente do bem mineral, ou de seu similar, no mercado local, regional, nacional ou internacional, conforme o caso, ou o valor de referência, definido a partir do valor do produto final obtido após a conclusão do respectivo processo de beneficiamento; (iii) nas exportações, sobre a receita calculada sobre o que for maior entre (a) a receita calculada/incorrida ou (b) o preço definido pelo Método do Preço sob Cotação na Exportação – PECEX ou o valor de referência definido pela ANM caso não seja possível definir o preço pelo PECEX; (iv) na hipótese de bem mineral adquirido em hasta público, sobre o valor de arrematação; ou (v) na hipótese de extração sob o regime de permissão de lavra garimpeira, sobre o valor da primeira aquisição do bem mineral.

Adicionalmente, em determinados estados brasileiros (tais como Minas Gerais, Amapá, Pará e Mato Grosso do Sul) é cobrada a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Mineração (TFRM), uma taxa mensal para subsidiar o acompanhamento e fiscalização das atividades nesses estados.

Barragens de Mineração

Por meio da Lei nº 12.334/2010, foi promulgada a Política Nacional de Segurança de Barragens ("PNSB"), que estabelece os principais regramentos acerca da construção, operação e manutenção de barragens para acumulação de água para

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

qualquer uso, disposição final ou temporária de rejeitos e a acumulação de resíduos industriais. Com relação a barragens utilizadas na mineração, os titulares de direitos minerários deverão observar não apenas as regras previstas na PNSB, mas também no Código de Mineração, a regulamentação da ANM e as normas e padrões técnicos aplicáveis, sendo responsável pela adoção de ações concretas para garantir a segurança de suas barragens, estando sujeito à fiscalização da ANM e das autoridades ambientais competentes.

De forma geral, as barragens são classificadas de acordo com o risco e o dano potencial associados em sua operação, com base nas suas condições técnicas, métodos construtivos, status de manutenção e cumprimento com a PNSB, o que também considera os impactos decorrentes de um possível rompimento da estrutura.

Mineradoras que operam barragens em suas minas deverão submeter para as autoridades competentes (especialmente a ANM, os órgãos ambientais competentes e as autoridades locais) informações técnicas atualizadas sobre suas barragens, que incluem manuais e políticas adotadas para monitoramento das condições de segurança da barragem, relatórios de inspeção, dados da qualificação técnica do pessoal responsável, bem como o Plano de Ação Emergencial ("PAEBM").

Adicionalmente, nos termos da Portaria da ANM nº 70.389/2017, foi criado o Cadastro Nacional de Barragens de Mineração, que consiste no registro centralizado de barragens utilizadas por titulares de direitos minerários e prevê os prazos para execução ou atualização do Plano de Segurança de Barragem, que inclui os relatórios de inspeção, o PAEBM, bem como a Declaração de Condição de Estabilidade da Barragem devidamente assinada pelo técnico responsável conjuntamente com a pessoa de maior autoridade na hierarquia da empresa responsável, a qual deverá ser submetida semestralmente à ANM nos meses de março e setembro de cada ano, sujeito à penalidade de imediata interdição da barragem caso tal declaração não seja apresentada.

O PAEBM deverá conter a descrição de possíveis emergências que poderão acontecer com relação à barragem, bem como as medidas que deverão ser tomadas para cada situação a fim de mitigar os danos e perdas de vida, conforme estabelecido na PNSB. Desde a promulgação da Lei nº 14.066/2020, o PAEBM passou a ser requerido para todas as barragens de rejeitos, independentemente da sua classificação de risco ou dano potencial associado. O PAEBM também é exigido para barragens destinadas a outros usos, sempre que sejam classificadas com alto dano potencial associado, ou com médio dano potencial associado se a operação apresentar risco relevante a comunidades ou ao meio ambiente à jusante da barragem. Quando da elaboração do PAEBM, é exigido que as mineradoras consultem previamente as autoridades locais de defesa civil e segurança, bem como representantes de comunidades locais, cujo envolvimento também é exigido caso o PAEBM seja executado.

Quaisquer descumprimentos das obrigações estabelecidas na PNSB poderá sujeitar o infrator a penalidades como advertências, multas, suspensão das obras, demolição, suspensão parcial ou total das atividades, apreensão de minérios, bens e equipamentos, caducidade do título, sanção restritiva de direitos (por exemplo, suspensão de licenças, perda de incentivos fiscais e suspensão da participação em linhas de financiamento), nos termos do Regulamento ao Código de Mineração, conforme aditado pela Lei nº 14.066/2020. Com relação à penalidade de multa por descumprimento de obrigações previstas na PSNB, seu valor poderá variar de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) de acordo com a gravidade da infração a ser avaliada pela autoridade competente.

Regulamentação do Setor Elétrico Brasileiro

A Constituição Federal brasileira prevê que a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica pode ser realizada diretamente pelo Governo Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações.

Historicamente, tais serviços eram explorados principalmente pelo Governo Federal. Há cerca de 20 anos, o Governo Federal adotou diversas medidas para reformular o setor elétrico brasileiro. Em geral, essas medidas visavam aumentar a participação do investimento privado e eliminar restrições aos investimentos estrangeiros, aumentando, dessa forma, a concorrência no setor. Em particular, o Governo Federal adotou as seguintes medidas:

- Em 13 de fevereiro de 1995, o Governo Federal promulgou a Lei nº 8.987, que regulamentou o artigo 175 da Constituição Federal, e, em 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.074, que estabeleceu normas para outorga e prorrogação das concessões de serviços públicos existentes e desverticalização dos serviços de energia elétrica. Tais leis, em conjunto: (i) exigiram que todas as concessões para prestação de serviços relacionados à energia elétrica fossem outorgadas por meio de processos licitatórios; (ii) permitiram, gradualmente, que determinados consumidores de energia elétrica que apresentassem demanda significativa, designados Consumidores Livres, adquirissem energia elétrica diretamente de concessionárias, permissionárias ou autorizatárias, tendo a opção, desta forma, de escolher seu fornecedor de energia; (iii) criaram a figura dos chamados produtores independentes e dos autoprodutores de energia elétrica que, por meio de concessão, permissão ou autorização, podem, respectivamente, gerar e vender,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

por sua conta e risco, a totalidade ou parte de sua energia elétrica a consumidores livres, distribuidoras, comercializadoras, dentre outros e gerar energia elétrica para seu consumo próprio; e (iv) concederam aos consumidores livres e geradores de energia elétrica livre acesso aos sistemas de distribuição e transmissão, dentre outros pontos.

- A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, instituiu a ANEEL com suas atribuições de órgão regulador e, em 6 de agosto de 1997, foi criado o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE por meio da Lei nº 9.478.

  Antes de 1997, o setor elétrico no Brasil era totalmente regulado pelo Ministério de Minas e Energia - MME, que atuava por intermédio do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE. O DNAEE, além de outras, possuía competência para outorgar concessões de geração, transmissão e distribuição de eletricidade e desempenhava importante papel no processo de fixação de tarifas. Atualmente, a competência para fixação de tarifas é atribuída à ANEEL, uma autarquia independente por força da lei que a criou. Já a outorga de concessões compete ao Governo Federal, como Poder Concedente, que atua por meio do MME.

- Em 1998, o Governo Federal promulgou a Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, destinada a reformar a estrutura básica do setor elétrico que dispôs sobre as seguintes matérias: (i) criação do Operador Nacional do Sistema - ONS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, responsável pela administração operacional das atividades de geração e transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN; e (ii) estabelecimento de processos licitatórios para outorga de concessões para construção e operação de usinas e instalações de transmissão de energia elétrica.

- Em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou a Lei nº 10.848/2004, em um esforço para reestruturar o setor, tendo por meta precípua proporcionar aos consumidores fornecimento seguro de energia elétrica com modicidade tarifária. A referida lei foi regulamentada por decretos presidenciais dentre os quais, o Decreto nº 5.163/04, que dispôs, principalmente, sobre a comercialização de energia elétrica.

Estrutura do Setor Elétrico Brasileiro

- **Ministério de Minas e Energia**: O MME é o principal órgão do setor energético do Governo Federal, o qual atua como Poder Concedente em nome do Governo Federal, e tem como principal atribuição o estabelecimento das políticas, diretrizes e da regulamentação do setor. Subsequentemente à aprovação da Lei n° 10.848/2004, o Governo Federal, atuando principalmente por intermédio do MME, assumiu certas atribuições anteriormente de responsabilidade da ANEEL. Entre as atribuições assumidas estão a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de normas que regem o processo licitatório para concessões de serviços públicos e instalações de energia elétrica.

- **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):** O setor elétrico brasileiro é regulado pela ANEEL, autarquia federal em regime especial. Depois da promulgação da Lei nº 10.848/2004, as principais competências da ANEEL passaram a ser: (i) regular e fiscalizar o setor elétrico segundo a política determinada pelo MME; e (ii) responder a questões a ela delegadas pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras (i) fiscalização de concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive aprovação de tarifas de energia elétrica; (ii) promulgação de regulamentos para o setor elétrico; (iii) implementação e regulamentação da exploração das fontes de energia, incluindo a utilização de energia hidrelétrica; (iv) promoção do processo licitatório para novas concessões, mediante delegação do MME; (v) solução de litígios administrativos entre os agentes do setor elétrico; e (vi) definição dos critérios e metodologia para determinação das tarifas de transmissão.

- **Conselho Nacional de Política de Energia (CNPE):** Em agosto de 1997, foi criado o CNPE para o desenvolvimento e criação da Política Nacional de Energia. O CNPE é presidido pelo MME, sendo a maioria de seus membros ministros do Governo Federal. Sua finalidade consiste em otimizar a utilização de recursos energéticos do Brasil, de maneira a assegurar o atendimento da demanda do País.

- **Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS):** O ONS foi criado em 1998 e se caracteriza como uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por geradores, transmissores, distribuidores e consumidores livres, além de outros agentes, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei nº 10.848/2004 conferiu ao Governo Federal poderes para indicar três membros da Diretoria Executiva do ONS. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão do Sistema Interligado, sujeito à regulamentação e supervisão da ANEEL. Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem: (i) o planejamento da operação da geração e transmissão de energia elétrica; (ii) a organização e controle da utilização do SIN e interconexões internacionais; (iii) a garantia de acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória a todos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

os agentes do setor; (iv) o fornecimento de subsídios para o planejamento da expansão do sistema elétrico; (v) a apresentação ao MME de propostas de ampliações da Rede Básica - propostas estas que serão levadas em consideração no planejamento da expansão do sistema de transmissão; (vi) a proposição de normas relativas à operação do sistema de transmissão para aprovação pela ANEEL; e (vii) a elaboração de um programa de despacho otimizado com base na disponibilidade declarada pelos agentes geradores.

- **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE):** A CCEE sucedeu, a partir de 2004, o Mercado Atacadista de Energia (MAE), absorvendo todas as suas atividades e ativos. O principal papel da CCEE é viabilizar a comercialização de energia elétrica no Sistema Integrado Nacional (SIN), sendo responsável por: (i) registrar todos os contratos de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), os contratos resultantes de contratações de ajustes e os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre (ACL); e (ii) contabilizar e liquidar as transações de curto prazo. A CCEE é composta por detentores de concessões, permissões e autorizações do setor elétrico, bem como por Consumidores Livres e Consumidores Especiais, e o seu Conselho de Administração é formado por quatro membros, nomeados pelos agentes, e por um membro nomeado pelo MME, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

  De acordo com o Decreto n° 5.163, de 30.07.2004, o cálculo do preço da energia elétrica comprada ou vendida no mercado de curto prazo – ou Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) – é de responsabilidade da CCEE e leva em conta, dentre outros fatores: (i) a otimização do uso dos recursos eletroenergéticos para atendimento das cargas do sistema; (ii) as necessidades de energia elétrica dos agentes; e (iii) o custo do déficit de energia elétrica.

  Em 26.10.2004, por meio da Resolução Normativa n° 109, a ANEEL instituiu a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, que estabelece a estrutura e a forma de funcionamento da CCEE, dispondo, entre outros assuntos, sobre as obrigações e direitos dos agentes da CCEE, a forma de solução dos conflitos, as condições de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado e no ambiente livre e o processo de contabilização e liquidação financeira das operações realizadas no mercado de curto prazo.

  A partir 01.01.2017, a CCEE tornou-se responsável pela gestão e operação da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e da Reserva Global de Reversão (RGR), anteriormente de responsabilidade da Eletrobras, em atendimento à Lei n° 13.360, de 17.11.2016, que determinou a CCEE como gestora das referidas contas setoriais.

- **Empresa de Pesquisa Energética (EPE):** A EPE, cuja criação foi autorizada pela Lei n° 10.847, de 15.03.2004, é uma empresa pública federal responsável pela condução de estudos e destinada a subsidiar o planejamento do setor energético, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes energéticas renováveis, bem como na área de eficiência energética. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiam a formulação, o planejamento e a execução de ações do MME no âmbito da Política Energética Nacional.

- **Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE)**: Em 09.08.2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou o CMSE, entidade presidida e coordenada pelo MME e composta por representantes da ANEEL, Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), da CCEE, da EPE e do ONS. As principais atribuições do CMSE são: (i) acompanhar as atividades do setor energético; (ii) avaliar as condições de abastecimento e atendimento ao mercado de energia elétrica; e (iii) elaborar as propostas de ações preventivas ou saneadoras visando a manutenção ou a restauração da segurança no abastecimento e no atendimento eletroenergético, encaminhando-as ao CNPE.

Comercialização de Energia

A comercialização de energia como atividade autônoma está prevista na Lei nº 9.074/1995 e no Decreto n° 2.655, de 02.07.1998, estando sujeita a um regime competitivo, do qual diversos agentes podem participar, dentre os quais as geradoras, atuando no regime de serviço público, produção independente ou no de autoprodução, as comercializadoras e os importadores de energia.

Ambientes para a Comercialização de Energia Elétrica

Nos termos da Lei nº 10.848/2004, as negociações envolvendo compra e venda de energia elétrica serão conduzidas em dois diferentes segmentos de mercado, que funcionam no âmbito da CCEE: (i) o Ambiente de Contratação Regulada (ACR), que contempla a compra por distribuidoras em leilões públicos para atender aos seus consumidores cativos; e (ii) o Ambiente de Contratação Livre (ACL), que compreende a comercialização direta de energia elétrica entre agentes de geração, comercializadores e consumidores livres e especiais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O Ambiente de Contratação Regulada (ACR)

De acordo com a Lei nº 10.848/2004, no âmbito do ACR, os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) deverão ser celebrados entre cada geradora e as distribuidoras do SIN, que são obrigadas a oferecer garantias às geradoras. Conforme alterações implementadas pela Lei n° 13.360, de 17.11.2016, as contratações entre as distribuidoras e geradoras com empreendimentos existentes preveem a entrega da energia a partir do ano da respectiva licitação até o ano subsequente e terão prazos de duração de, no mínimo 1 ano e no máximo 15 anos. As contratações entre as distribuidoras e novos empreendimentos das geradoras preveem a entrega da energia a partir do 3° até o 7° ano contado do ano da respectiva licitação e terão prazo de duração de, no mínimo 15 anos, e no máximo 35 anos.

No ACR, as empresas de distribuição compram a energia que esperam comercializar com seus consumidores cativos por meio de leilões regulados pela ANEEL e organizados pela CCEE. As compras de energia elétrica são feitas de geradoras, comercializadoras e importadores de energia elétrica e podem ser realizadas por meio de dois tipos de contratos bilaterais: (i) contratos de quantidade de energia; e (ii) contratos de disponibilidade de energia.

Ambiente de Contratação Livre (ACL)

No ACL é realizada a venda de energia entre geradoras, produtores independentes, autoprodutores, comercializadoras de energia elétrica, importadores de energia e consumidores livres e especiais. As condições, valores e preços dos contratos de compra e venda são livremente determinados pelas partes.

Compras de Energia Elétrica conforme a Lei nº 10.848/2004

Em 30.07.2004, o Governo Federal instituiu a regulamentação que rege a compra e a venda de energia no ACR e no ACL, e disciplina as autorizações e concessões para projetos de geração de energia, incluindo regras relacionadas aos procedimentos de leilões e ofertas, a forma dos contratos de compra de energia e o método de repasse aos consumidores finais, entre outros.

A regulamentação determina que todos os agentes compradores de energia elétrica devem contratar a totalidade da sua demanda conforme as diretrizes do novo modelo. Por outro lado, os agentes vendedores devem demonstrar que a energia elétrica disponibilizada para venda tem como respaldo (lastro) suas próprias instalações de geração existentes ou contratos de compra de energia. Os agentes vendedores que não cumprirem estas exigências estarão sujeitos às penalidades por insuficiência de lastro.

Leilões de Energia

As distribuidoras devem contratar 100% da sua demanda esperada de energia elétrica para suas respectivas áreas de concessão. Para cumprir essa finalidade, as distribuidoras devem realizar aquisições de energia nos leilões regulados pela ANEEL, seja para a aquisição junto a projetos de geração já existentes ou novos.

Os leilões de energia para os novos projetos de geração serão realizados de 3 a 7 anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões “A-3”, “A-4”, “A-5”, “A-6” e “A-7”), conforme mudanças no mecanismo de contratação do mercado regulado trazidas pela Lei n° 13.360, de 17.11.2016, resultante da Medida Provisória n° 735, de 2016. Haverá também leilões de energia das instalações de geração existentes realizados cinco anos antes da data da entrega inicial até meses antes da data de entrega (ano “A” e “A-1”). Cada agente vendedor que contrate a venda de energia por meio do leilão firmará um CCEAR com cada distribuidora, proporcionalmente à demanda declarada na intenção de compra da distribuidora. Os CCEAR dos leilões de energia nova têm prazos que variam de 15 a 35 anos e os CCEAR dos leilões de energia existente têm prazo variado entre poucos meses até 15 anos.

Após a conclusão de cada leilão, as geradoras e as distribuidoras celebram CCEAR estabelecendo os termos, condições, preços e montantes de energia contratada. As distribuidoras apresentam garantias em benefício das geradoras, podendo optar entre fiança bancária, dação de recebíveis em um montante equivalente a 100% da média do valor das últimas três faturas relativas ao CCEAR e cessão de Certificados de Depósito Bancários (CDB).

Leilões de Ajuste

Os leilões de ajuste estão previstos no artigo 26 do Decreto n° 5.163, de 30.07.2004, e na Resolução Normativa ANEEL n° 411, de 28.09.2010, tendo por objetivo complementar a carga de energia necessária ao atendimento do mercado consumidor das distribuidoras, até o limite de 5% dessa carga, a critério do MME. Contratos decorrentes dos leilões de ajustes estão limitados ao prazo de dois anos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Leilão de Energia de Reserva

Os leilões de energia de reserva têm por objetivo a venda de energia de reserva destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica no SIN, proveniente de usinas especialmente contratadas para este fim, seja de novos empreendimentos de geração ou de empreendimentos existentes.

Leilões de Fontes Alternativas

Os leilões de fontes alternativas, regulamentados por meio do Decreto n° 6.048, de 27.02.2007, que altera, parcialmente, a redação do Decreto n° 5.163, de 30.07.2004, foram criados com o objetivo de ser um dos mecanismos para atender o mercado consumidor das distribuidoras.

Garantias Financeiras para comercialização da energia

Mensalmente, a CCEE calcula e exige que todos os agentes aportem garantias financeiras com base na análise de sua exposição no Mercado de Curto Prazo (MCP) em um horizonte de seis meses. No cálculo é considerado o resultado do agente no MCP referente ao último mês contabilizado e as exposições nos cinco meses subsequentes, em função de dados preliminares e dados de geração e consumo declarados pelo agente para esses meses. Caso um agente vendedor não aporte integralmente a garantia exigida, seus contratos de venda não serão integralmente contabilizados no mês, o que pode expor seus compradores ao PLD. Qualquer agente que não aporte integralmente a garantia exigida terá iniciado seu processo de desligamento da CCEE.

Remuneração das Geradoras

As geradoras não têm fixação de tarifas para prestação de seus serviços nem a garantia de equilíbrio econômico-financeiro estabelecido em suas outorgas.

No regime de exploração por autoprodução, as geradoras produzem energia para garantia de seu próprio consumo, via alocação de geração própria e tem a opção de comercializar os excedentes de energia gerada (e não alocada para consumo próprio) no mercado livre. Dessa forma, a remuneração percebida em caso de autoprodução de energia ocorreria por meio da comercialização de excedentes e poderá variar de acordo com os montantes e preços negociados com terceiros.

Por outro lado, há o regime de exploração por meio de produção independente de energia elétrica, no qual as geradoras podem vender sua energia: (i) para as distribuidoras, por meio de leilões públicos regulados pela Aneel, os chamados “leilões regulados”; (ii) para distribuidoras, por meio de leilões próprios da distribuidora, quando se trata de geração distribuída; ou (iii) com seus consumidores finais no ACL, por meio de agentes comercializadores, com preços e condições de fornecimento livremente negociados. A capacidade de comercialização de energia de um agente de geração, em geral, não está associada à sua geração efetiva, mas sim à sua garantia física, definida pelo MME.

Para cada tipo de empreendimento estão definidos critérios específicos para cálculo e revisão de sua garantia física. Como exemplo, a garantia física de empreendimentos de geração hidrelétrica é estabelecida pelo MME com base em modelos computacionais que fazem uso do tratamento estatístico do histórico de afluências na região em questão, fluxos de água dos rios e níveis de água no reservatório de cada usina em um período plurianual. O valor da garantia física dos empreendimentos hidrelétricos poderá ser revisto a cada cinco anos pela Aneel ou na ocorrência de fatos relevantes, até o limite de 5% do valor estabelecido na última revisão, limitadas a 10% do valor constante dos respectivos contratos celebrados com o Poder Concedente.

Penalidades Aplicáveis às Concessionárias, Autorizatárias e Permissionárias de Geração

A regulamentação da ANEEL prevê a aplicação de sanções e penalidades aos agentes do setor elétrico e classifica as penalidades com base na natureza e na relevância da violação, dentre as quais destacam-se as penalidades de advertência, multa, embargo de obras, interdição de instalações, suspensão temporária do direito de participar em processos de licitação, impedimento de contratar com a ANEEL e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica, revogação ou suspensão de autorização para operação comercial, intervenção e caducidade.

Caso a infração verificada seja passível de aplicação de multa, os valores podem atingir até 2% do valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente de energia referente ao período de 12 meses imediatamente anterior à lavratura do auto de infração.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Encargos Setoriais

Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD)

A TUSD é paga pelas geradoras e pelos consumidores livres pelo uso do sistema da distribuidora à qual a geradora ou o consumidor livre estejam conectados e é reajustada anualmente, levando-se em conta a variação de seus componentes. A TUSD compreende os custos de operação e manutenção da rede, encargos setoriais, remuneração dos investimentos e suas depreciações. Atualmente, a TUSD é composta de duas partes, uma denominada TUSD Encargos, calculada de acordo com o uso de energia elétrica, e a outra, denominada TUSD Fio, cobrada pela demanda contratada. O encargo mensal a ser pago pelo respectivo agente conectado ao sistema de distribuição, por ponto de conexão, é calculado pela multiplicação do montante de uso, em kW, pela tarifa estabelecida pela ANEEL, em R$/kW.

Tarifa de Uso dos Sistemas de Transmissão (TUST)

A TUST é paga por distribuidoras, geradoras e consumidores livres pela utilização da rede básica e é reajustada anualmente pela ANEEL de acordo com: (i) a inflação; e (ii) as receitas anuais permitidas para as transmissoras, incluindo o custo de expansão, determinadas pela ANEEL. Em conformidade com critérios estabelecidos pela ANEEL, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão transferiram a coordenação da operação de suas instalações ao ONS em troca do recebimento de pagamentos regulados dos usuários do sistema de transmissão. Os usuários da rede, incluindo as geradoras, assinam contratos com o ONS que lhes conferem o direito de usar a rede de transmissão em troca do pagamento das tarifas divulgadas.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia (TFSEE)

A TFSEE foi instituída pela Lei n° 9.427, de 26.12.1996, e regulamentada pelo Decreto n° 2.410, de 28.11.1997. Em 2013, foi modificada pela Lei n° 12.783/2013. Trata-se de taxa anual, diferenciada em função da modalidade de serviço e proporcional ao porte da concessão, permissão ou autorização (aqui incluídas a produção independente e a autoprodução de energia). A TFSEE alcança 0,4% do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado e deve ser recolhida diretamente à ANEEL, em doze quotas mensais.

Reserva Global de Reversão (RGR)

A RGR criada em 1957, a partir do Decreto n° 41.019, para prover os recursos necessários para ressarcir agentes quando do encerramento ou encampação de sua concessão. A partir de fevereiro de 1999, a ANEEL instituiu a cobrança de uma taxa exigindo que todas as distribuidoras e determinadas geradoras que operassem sob o regime de serviços públicos fizessem contribuições mensais à RGR, a uma taxa anual equivalente a 2,5% dos ativos fixos da empresa em operação, porém não podendo exceder 3% do total de sua receita operacional em qualquer exercício. A Lei n° 12.783, de 11.01.2013, desobrigou, a partir de 01.01.2013, o recolhimento da quota anual da RGR: (i) as concessionárias e permissionárias de distribuição; (ii) as concessionárias de transmissão licitadas a partir de 12.09.2012; e (iii) as concessionárias de transmissão e geração prorrogadas ou licitadas nos termos dessa lei.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A CDE foi criada para apoiar: (i) o desenvolvimento da produção de energia em todo o País; (ii) a produção de energia por meio de fontes alternativas de energia (eólica, carvão mineral, gás e biomassa); e (iii) objetivos sociais tais como a universalização dos serviços de energia em todo o País, a redução do custo da eletricidade para cidadãos de baixa renda e a preservação da indústria de carvão mineral na Região Sul do Brasil. É paga por todos os consumidores finais de energia por meio dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Para as usinas termelétricas que utilizam carvão mineral produzido no Brasil, a referida Lei requer que a CDE seja utilizada para subvencionar até 100% do custo do combustível. De acordo com a legislação aplicável, uma quantidade mínima de compra de carvão deve ser observada pelas usinas a fim de garantir determinados níveis de produção de carvão mineral nacional. É importante ressaltar que a CDE não é uma subvenção mantida pelo erário público, mas sim é um encargo pago por todos os consumidores finais de energia elétrica.

Conta Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC)

A CCC é uma subvenção econômica paga por todos os consumidores de energia para cobertura do custo do combustível utilizado para produção de energia elétrica nos sistemas isolados. Por meio da Lei n° 12.783, de 11.01.2013, os recursos para a cobertura desses subsídios passaram a ocorrer por meio do fundo setorial da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e não mais por arrecadação direta de quotas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Encargos por Segurança Energética (ESS-SE)

O ESS-SE destina-se a custear as usinas termelétricas despachadas por segurança energética em função de decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE). Até março de 2013, as usinas que eram despachadas fora da ordem de mérito econômico não eram consideradas na formação do PLD, e os custos correspondentes eram pagos exclusivamente pela carga, ou seja, distribuidores (com repasse aos consumidores cativos) e consumidores livres. A Resolução CNPE 03/2013, de 06.03.2013, modificou a forma de rateio desses custos, incluindo os demais agentes, geradores e comercializadores, no pagamento dos mesmos. Desde 01.08.2013, foram incorporados mecanismos de aversão ao risco hidrológico aos modelos utilizados no processo de formação do PLD. Assim, os modelos de despacho e formação de preço tendem a antecipar o despacho termelétrico, incorporando o custo dessas usinas ao PLD. O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) continua com a prerrogativa de despachar termelétricas fora da ordem de mérito para garantir a segurança energética, sendo esse custo adicional rateado entre todos os agentes de mercado na proporção de sua energia comercializada. Esta alteração de regra impôs custos adicionais aos geradores e comercializadores, que no entendimento destes é indevido, o que motivou questionamento jurídico das novas regras de parte de associações representativas de geradores e comercializadores. Atualmente, geradores e comercializadores estão isentos da cobrança deste encargo, por força de liminar judicial que aguarda seu trânsito em julgado.

CFURH

A Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) em decorrência da geração de energia elétrica foi instituída pela Constituição Federal de 1988 e corresponde ao percentual pago pelas concessionárias de geração de hidrelétrica e por Itaipu Binacional em função da utilização de recursos hídricos.

O cálculo do valor devido pelas concessionárias compete à Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (SCG) da ANEEL e leva em consideração 7% do valor da energia produzida por determinada usina.

Regulamentação do Setor de Gás Natural

Para realização das atividades da Companhia e suas subsidiárias, as empresas adquirem gás natural, que é utilizado, dentre outras formas, na alimentação de fornos de fundição e na geração de energia elétrica necessária à produção do alumínio, sendo um dos principais insumos da Companhia e tendo impacto relevante sobre o custo final do produto.

O gás natural é mencionado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 177, que reserva à União o monopólio sobre as atividades de importação e exportação, bem como o transporte por meio de dutos. Ainda, a Constituição resguarda à competência estadual, a exploração direta ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado.

Estrutura do Setor de Gás Natural

Os principais órgãos governamentais pertinentes à indústria de gás natural no âmbito federal são o Ministério de Minas e Energia (“MME”), a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) e o Conselho Nacional de Política de Energia (“CNPE”). Na esfera estadual, em relação à Companhia, o órgão regulador é a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do estado de São Paulo (“ARSESP”), e em relação à CBA Itapissuma, o órgão regulador é a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco (“ARPE”). Abaixo, um breve resumo sobre a competência de cada uma dessas entidades.

MME: criado pela Lei n° 8.422, de 13 de maio de 1992, atua como autoridade competente em nome do Governo Federal, tendo como principal atribuição o estabelecimento das políticas e diretrizes da regulamentação do setor.

CNPE: é um órgão vinculado à Presidência da República e presidido pelo ministro de Minas e Energia, que foi criado em 06 de agosto de 1997 por meio da Lei nº 9.478 (“Lei do Petróleo”), para assessorar o Presidente da República em assuntos quanto ao desenvolvimento e criação de políticas e diretrizes de energia. Tem como principais atribuições a formulação de políticas e diretrizes de energia que assegurem o suprimento de insumos energéticos a todas as áreas do país, incluindo as mais remotas e de difícil acesso. O CNPE também é responsável por revisar periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do país, por estabelecer diretrizes para programas específicos e para a importação e exportação de petróleo e gás natural.

ANP: a ANP é uma agência reguladora vinculada ao MME e tem por finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe, dentre outras atribuições: (i) implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos da Lei do Petróleo, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos; (ii) fiscalizar diretamente e

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de forma concorrente as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato; (iii) autorizar a prática das atividades de refinação, liquefação, regaseificação, carregamento, processamento, tratamento, transporte, estocagem e acondicionamento de gás natural; (iv) estabelecer critérios para o cálculo de tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores, nos termos da Lei do Petróleo; (v) regular e fiscalizar o acesso à capacidade dos gasodutos; (vi) promover, direta ou indiretamente, as chamadas públicas para a contratação de capacidade de transporte de gás natural, conforme as diretrizes do MME.

ARSESP: autarquia de regime especial, vinculada à Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, criada pela Lei Complementar nº 1.025 de 07 de dezembro de 2007, e regulamentada pelo Decreto nº 52.455 de 07 de dezembro de 2007, com o objetivo de, dentre outros, regular, controlar e fiscalizar os serviços de gás canalizado.

ARPE: autarquia de regime especial, vinculada ao Gabinete do Governador do Estado de Pernambuco, criado pela Lei n° 12.126, de 12 de dezembro de 2001, conforme alterada pela Lei n° 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 30.200/2007, com o objetivo de, dentre outros, regular, controlar e fiscalizar os serviços de gás canalizado.

Nova Lei do Gás

No dia 08 de abril de 2021, foi sancionada pelo Presidente da República, a Lei nº 14.134/2021, conhecida como "Nova Lei do Gás", proporcionando a modernização da legislação do gás natural em prol de um mercado mais aberto, dinâmico e competitivo. O texto sancionado trouxe mudanças significativas para o setor ao substituir a Lei do Gás anterior (Lei 11.909/09).

A Lei nº 14.134/2021, dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural e sobre as atividades de escoamento, tratamento, processamento, estocagem subterrânea, acondicionamento, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural.

A Nova Lei do Gás assegura o acesso não discriminatório e negociado de terceiros interessados aos gasodutos de escoamento da produção, às instalações de tratamento ou processamento de gás natural e aos terminais de GNL, garantindo que o proprietário tenha preferência do uso da instalação. Note-se que a Nova Lei do Gás dispõe de regras mais detalhadas sobre o acesso, como é o exemplo da criação de um código de conduta e prática de acesso à infraestrutura, que deve estabelecer regras sobre remuneração a ser paga ao proprietário e critérios objetivos que devem constar no contrato. Dessa forma, a Nova Lei do Gás trouxe mais transparência ao acesso de terceiros à tais infraestruturas. Além disso, elege a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) como responsável por decidir sobre controvérsia entre o proprietário e usuários.

Em relação aos serviços de transporte de gás natural, a Nova Lei do Gás estabeleceu a atividade de transporte será exercida exclusivamente em regime de autorização, diferentemente da Lei 11.909/09, que previa o regime de concessão para a exploração desta atividade. Além disso, em consonância com o Decreto n° 9.616/2018, a Nova Lei do Gás estabeleceu que os serviços de transporte serão oferecidos no regime de contratação de capacidade por entradas e saídas, podendo essa contratação ocorrer de forma independente nos pontos de entrada e nos pontos de saída.

Importante notar que a Nova Lei do Gás promoves a desverticalização desse setor, na medida em que vedou relação societária direta ou indireta de controle ou de coligação, nos termos da Lei 6.404/76, entre transportadores e empresas ou consórcio de empresas que atuem ou exerçam funções nas atividades de exploração, desenvolvimento, produção, importação, carregamento e comercialização de gás natural. É também vedada a escolha de membros do conselho de administração, diretoria ou representante legal de empresas que atuem nos segmentos supramencionados. A vedação anterior existente entre a atividade de transporte e carregamento de gás natural é estabelecida pela Resolução ANP 52/2011, de forma mais limitada.

Quanto à distribuição e comercialização de gás natural, a Nova Lei do Gás manteve a possibilidade do consumidor livre, o autoprodutor ou autoimportador, cujas necessidades de movimentação de gás natural não possam ser atendidas pela distribuidora estadual, poderão construir instalações e dutos para o seu uso específico, mediante celebração de contrato que atribua à distribuidora estadual a sua operação e manutenção. Tais instalações e dutos devem ser incorporados ao patrimônio estadual mediante declaração de utilidade pública e justa e prévia indenização. A Nova Lei do Gás também manteve a regra de que a definição de consumidor livre e o estabelecimento das tarifas de distribuição, mesmo do duto dedicado, devem ser regulamentados por cada estado. A nova norma, no entanto, determinou que o MME e a ANP deverão articular-se com os Estados para fins da harmonização e aperfeiçoamento das regulações locais.

A Nova Lei do Gás também foi importante, na medida em que autorizou a ANP a adotar mecanismos de estímulo à eficiência e competitividade, que poderão ser: desconcentração de oferta e de cessão compulsória de capacidade de transporte, de escoamento da produção e de processamento; programa de venda compulsória de gás natural por agentes que possuem elevada participação no mercado; e restrições à venda de gás natural entre produtores nas áreas de produção. Existem

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

diversas resoluções e portarias do MME e da ANP, que regulam tais atividades em âmbito Federal. Novas normas terão que ser publicadas, para fins da regulamentação de diversos aspectos da Nova Lei do Gás.

Importação de Gás Natural

Regulada pela Portaria MME nº 232 de 13 de abril de 2012, a autorização para a atividade de importação do gás natural pode ser emitida em favor de sociedade ou consórcio brasileiro que preencha os requisitos estabelecidos em legislação sobre comércio exterior. A ANP realiza a instrução do processo e a análise do pedido de autorização, para posterior decisão do MME. A autorização pode ser prorrogada através de requerimento realizado até trinta dias antes da expiração da validade.

Os contratos de compra e venda de gás natural realizados no escopo da autorização, devem ser encaminhados à ANP no prazo de trinta dias, contados da assinatura. As sociedades ou consórcios autorizados também devem apresentar mensalmente à ANP um relatório de suas operações contendo: (i) os volumes diários importados; (ii) a quantidade diária de energia importada; (iii) os poderes caloríficos do gás natural importado; (iv) o país de origem; (v) a identificação da instalação de transporte utilizada; e (vi) os preços de compra do gás natural importado calculados no ponto de internalização do produto.

Autoimportação de Gás Natural

Como previsto na Lei do Gás, para a importação de gás natural, além da autorização emitida pelo MME, é necessário o registro no ANP como autoimportador. Tal registro é regulado pela Resolução ANP nº 51 de 19 de setembro de 2011, que define como autoimportador aquele que está autorizado a importar o gás natural e o utiliza em parte ou totalmente como matéria-prima ou combustível em suas instalações industriais.

Nesse sentido, podem solicitar o registro: (i) sociedade ou consórcio autorizado a realizar atividade de importação; e (ii) subsidiárias ou coligadas de sociedade importadora de gás natural. A ANP tem o prazo de noventa dias para analisar a documentação da sociedade ou consórcio. Depois de registrados, os agentes são obrigados a comunicar mensalmente à ANP os volumes de gás natural utilizados em cada uma de suas instalações.

Carregamento de Gás Natural

Para que se possa realizar a atividade de importação de gás natural, é necessário utilizar o serviço de movimentação de gás natural em gasoduto de transporte, através de contratos junto à empresa autorizada ou concessionária da atividade de transporte de gás natural. Tal contratação é denominada de carregamento, e seu agente, de carregador.

A concessão de autorização para a prática da atividade de carregamento, dentro da esfera de competência da União é regida pela Resolução ANP nº 51 de 26 de dezembro de 2013, que estabelece, em seu artigo 3°, a vedação ao exercício da atividade de carregamento de gás natural em gasoduto de transporte objeto de concessão em que o concessionário seja sociedade que possua relação societária de controle ou coligação com o carregador.

A autorização para exercício da atividade de carregamento possibilita a participação do agente em eventual processo de chamada pública, e caso, ao fim deste, o agente obtenha capacidade de transporte alocada, deverá assinar termo de compromisso de compra de capacidade de transporte com a ANP, constando: (i) previsão do início do serviço de transporte e seu prazo de vigência; (ii) pontos de entrega e recebimento a serem utilizados; (iii) capacidade alocada de transporte total e por ponto de entrega; (iv) tarifa de transporte máxima e seu critério de reajuste; (v) período de exclusividade quando aplicável; e (vi) garantias financeiras.

É de responsabilidade dos carregadores: (i) compensar o desequilíbrio a que der causa, de forma a não comprometer a integridade e eficiência do sistema de transporte de gás, devendo arcar com os custos decorrentes do desequilíbrio além de outras penalidades aplicáveis; (ii) fornecer à ANP informações de natureza técnica, operacional, econômico-financeira e contábil e relatórios sobre a atividade de carregamento, na forma e no prazo exigido pela agência.

Os carregadores têm o direito expresso de amplo acesso às informações referentes a: (i) capacidades disponíveis e ociosas; (ii) período de exclusividade dos gasodutos de transporte; (iii) tarifas de transporte aplicáveis a cada modalidade de serviço de transporte; e (iv) prazos dos contratos de serviço de transporte vigentes.

Comercialização de Gás Natural

Cabe mencionar, ainda, a Resolução ANP nº 52 de 29 de setembro de 2011, que regulamenta (i) a autorização da prática da atividade de comercialização de gás natural, dentro da esfera de competência da União (antes de o produto ser entregue

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

às companhias estaduais de distribuição); (ii) o registro de agente vendedor, previsto no Decreto nº 7.382/10 e (iii) o registro de contratos de compra e venda de gás natural. Atualmente, a Companhia não possui autorização para atividade de comercialização de gás natural, tendo em vista que não pratica essa atividade neste momento.

Abertura do Mercado de Gás

Em 2019, foi instituído o Comitê de Promoção da Concorrência do Mercado de Gás Natural no Brasil, por meio da Resolução CNPE nº 4/2019, com competências para propor medidas de estímulo à concorrência no mercado de gás natural, encaminhar ao CNPE recomendações de diretrizes e aperfeiçoamentos de políticas energéticas voltadas à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural e propor ações a entes federativos para a promoção de boas práticas regulatórias. Resultado das propostas apresentadas por este Comitê, o CNPE aprovou a Resolução nº 16 de 24 de junho de 2019.

Essa Resolução do CNPE estabelece diretrizes e aperfeiçoamentos de políticas energéticas voltadas à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural, definindo como deve ser a transição para um mercado concorrencial e até estabelecendo como de interesse da Política Energética Nacional medidas estruturais e comportamentais para serem observadas pelo agente que ocupe posição dominante no setor de gás natural.

Além do Programa Novo Mercado de Gás, lançado pelo Governo Federal em julho de 2019, e a criação do Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural, instituída pelo Decreto nº 9.934/2019, recentemente foi estabelecido um novo marco legal para a abertura do mercado de gás. No dia 08 de abril de 2021, foi sancionada pelo Presidente da República, a Lei nº 14.134/2021, conhecida como Nova Lei do Gás, proporcionando a modernização da legislação do gás natural em prol de um mercado mais aberto, dinâmico e competitivo.

Aquisição de Gás pela Companhia

A Companhia atualmente adquire o gás natural por meio do mercado cativo, através de contratos firmados com as distribuidoras estaduais Naturgy, enquanto a CBA Itapissuma possuí contrato com a Copergás. Porém, no âmbito do Estado de São Paulo, nos termos da Deliberação ARSESP nº 1.061, de 6 de novembro de 2020, que será melhor descrita abaixo, a Companhia pode se qualificar como usuária livre e também ter a alternativa de adquirir o gás natural por meio do mercado livre.

No momento, a Companhia possui os requisitos para se qualificar como consumidora livre de gás considerando os termos desta Deliberação ARSESP nº 1.061/2020, no entanto, ainda não fez o pedido de migração para o mercado livre e, portanto, ainda não é usuária livre. Caso venha a se tornar consumidora livre, a Companhia deverá observar o disposto na Deliberação ARSESP nº 1.061/2020 que dispõe sobre: (i) regras para a distribuição de gás canalizado aos usuários livres; (ii) condições para autorização do comercializador; e (iii) medidas para fomentação do mercado livre de gás canalizado no estado de São Paulo.

A referida deliberação atribui exclusividade às concessionárias quanto ao serviço de distribuição dos volumes de gás canalizado comercializados entre usuários livres (consumidor em condições de celebrar contrato de compra e venda de gás e contrato de uso do sistema de distribuição) ou usuários parcialmente livres (usuário que possua contratação simultânea no mercado livre e no mercado regulado) e comercializadores. Cabendo ao comercializador apresentar à concessionária diariamente as programações e relatórios técnicos.

Para acesso ao sistema de distribuição, no âmbito do mercado livre, o usuário interessado deverá atender os requisitos para se enquadrar como usuário / consumidor livre, e deverá celebrar contrato de uso do sistema de distribuição, que deverá ser submetido à homologação pela ARSESP em até 30 dias após assinatura. No caso de autoprodutores e autoimportadores, é necessária a autorização da ARSESP para contratar os serviços de distribuição. Aos usuários livres, usuários parcialmente livres, autoprodutores ou autoimportadores que fizerem uso dos serviços de distribuição, cabe a cobrança da tarifa de uso do sistema de distribuição (“TUSD”).

É necessária autorização da ARSESP para a atividade de comercialização de gás no âmbito estadual, que será concedida por prazo indeterminado e em caráter precário. Essa atividade é fiscalizada e controlada pela agência, estando sujeita a aplicação de penalidades. Ao comercializador é disposto a contratação livre de compra e venda de gás canalizado com agentes supridores, usuários livres ou parcialmente livres, desde que o contrato contenha: (i) identificação das partes; (ii) duração, condições de renovação e rescisão; (iii) preço do gás, separado em molécula e transporte; (iv) volumes contratados; (v) condições de interrupções; (vi) condições de faturamento e pagamento; (vii) penalidades por descumprimento contratual e falha de fornecimento, bem como procedimento para sua retomada. Cópias dos contratos devem ser apresentados à ARSESP em até 30 dias de sua assinatura.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Deliberação ARSESP 1.061/2020 também estipula que no estado de São Paulo não há limite mínimo de consumo para o usuário se tornar usuário livre ou parcialmente livre. Somente é necessário a manifestação de intenção em se tornar usuário livre ou parcialmente livre com seis meses de antecedência ao vencimento contratual. O usuário livre pode adquirir gás canalizado de mais de um comercializador desde que destinado para consumo próprio e caso haja excedente de gás, poderá cedê-lo por meio de comercializadora.

Com relação à abertura do mercado no Estado de Pernambuco, a Lei Estadual nº 15.900/2016 estabelece as condições da exploração direta, ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado no Estado de Pernambuco. Deve-se destacar que, de acordo com essa lei, a criação do mercado de gás somente se dará quando a ARPE constatar a existência de competição de suprimento e de uma porcentagem mínima de unidades usuárias conectadas, conforme estágios de maturidade da indústria do gás definidos no Anexo I da Lei Estadual nº 15.900/2016, que variam de acordo com o número mínimo de supridores e a porcentagem de unidades usuários conectadas na área de concessão.

Caso seja verificada a existência do referido mercado de competição, a ARPE publicará o estágio de maturidade em que se encontra a concessão, juntamente com o porte requerido para que unidades usuárias possam optar pelo mercado livre. O volume médio de consumo para o usuário livre irá variar de 50.000 m³/dia a 500.000 m³/dia dependendo do estágio de maturidade da concessão. Até a presente data, a ARPE não publicou qualquer resolução nesse sentido.

A Lei Estadual nº 15.900/2016 determina, ainda, que para a aprovação do enquadramento como consumidor livre, caberá à ARPE verificar: (i) a regularidade contratual do usuário em relação ao concessionário; (ii) a existência de termo de compromisso de aquisição de gás firmado entre o usuário e algum comercializador; (iii) a existência de termo de compromisso para movimentação de gás na área de concessão firmado junto ao concessionário. Ainda, o consumidor livre deverá assinar: (i) rescisão/revisão do contrato de fornecimento com o concessionário, quando for o caso; (ii) contrato de comercialização de gás firmado com algum comercializador; e (iii) contrato de movimentação de gás na área de concessão firmado com o concessionário.

Nesse contexto, a regulamentação estadual específica para as figuras do autoprodutor, autoimportador e consumidor livre está disposta, principalmente, na Lei nº 15.900/2016 e na Resolução ARPE nº 96/2014. Os consumidores livres, os autoimportadores e os autoprodutores farão uso dos serviços de movimentação de gás na área de concessão do respectivo concessionário, cabendo a este a cobrança da Tarifa de Utilização dos Serviços de Distribuição (“TUSD”), a Tarifa O&M do Estado, definida como o valor estabelecido em R$/m3 a ser cobrado pelo concessionário ao consumidor livre, ao autoimportador ou ao autoprodutor, pela movimentação de gás na área de concessão e pela gestão da distribuição de gás canalizado, nos termos a serem homologados pela ARPE.

Regulamentação Ambiental Brasileira

Licenciamento ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente, delineada na Lei Federal nº 6.938/1981, determina que a instalação, operação, modificação ou ampliação de empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, que se utilizem de recursos naturais ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente está condicionada ao prévio licenciamento ambiental.

As referidas atividades podem estar sujeitas a regulamentos e exigências de licenciamento e controle ambiental federais, estaduais e municipais. O procedimento de obtenção de licenciamento ambiental faz-se necessário tanto para as fases de localização, implantação inicial e operação do empreendimento como nas ampliações nele procedidas, sendo que as licenças concedidas precisam ser periodicamente renovadas. De acordo com a Lei Complementar nº 140/2011, a renovação das licenças deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, para que a vigência do documento fique automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente acerca do pedido de renovação.

O processo de licenciamento ambiental compreende, em regra, um sistema trifásico, no qual cada licença resta condicionada à emissão de sua precedente: (i) Licença Prévia – (LP), concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção; (ii) Licença de Instalação (LI), que autoriza a instalação do empreendimento e (iii) Licença de Operação (LO), que autoriza a efetiva operação do empreendimento. Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador.

Conforme o previsto no Art. 225, §1º, IV da CFRB/88, para atividades que tenham o potencial de causar significativa degradação ambiental, exige-se a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo relatório (RIMA). O EIA/RIMA configura instrumento de prevenção de danos ao meio ambiente, viabilizando a quantificação e qualificação

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

antecipada dos impactos ambientais da atividade econômica em questão. Além disso, para as atividades sujeitas à EIA/RIMA, é obrigatório o pagamento de compensação ambiental, que será convertido para o apoio de unidades de conservação, nos moldes do previsto no art. 36 da Lei 9.985/2000.

A fiscalização ambiental é realizada por órgãos e agências governamentais que podem impor sanções administrativas em caso de inobservância da legislação aplicável. As sanções administrativas vão desde simples advertência até multas, embargos ou paralisação parcial ou total das atividades.

Por expressa disposição constitucional, a competência para a condução do licenciamento é comum, de modo que a União, os Estados ou os Municípios podem ser aptos a licenciar. A Lei Complementar nº 140/2011 estabelece regras e tipologias para o exercício da competência comum para a proteção ao meio ambiente. Há tipologias específicas com listagem de atividades para a definição do ente federativo competente para a condução de determinado licenciamento.

Os Municípios serão competentes quando o impacto ambiental for local e desde que haja definição de tipologia nos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade.

A ausência de licença ambiental ou a operação em desacordo com as normas legais e regulamentares e condicionantes técnicas de validade, independentemente de a atividade estar causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de infração ambiental e a ausência de licença ambiental ou a operação em desacordo com as normas legais e regulamentares caracteriza a prática de crime ambiental, sujeitando o infrator a sanções criminais e administrativas, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente. No âmbito administrativo, as multas, no âmbito federal, podem chegar a R$ 10 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência).

Além disso, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos empreendimentos, como a construção ou disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

Outras autorizações ambientais

Além do licenciamento, a legislação brasileira exige outras autorizações, licenças, permissões emitidas por autoridades governamentais de natureza ambiental a depender do tipo de atividade (e.g., uso de recursos hídricos, gestão de efluentes e gestão de resíduos sólidos, autorização para supressão de vegetação, autorização para uso de produtos controlados etc.).

Também podem ser obrigatórias consultas e manifestações por parte de outros órgãos de controle (e.g., FUNAI, IPHAN, Fundação Cultural Palmares) no caso de intervenção em áreas ocupadas por comunidades tradicionais (como índios e quilombolas) e em áreas com valor arqueológico, histórico e/ou cultural.

No mesmo sentido, a supressão de vegetação nativa requer prévia obtenção de autorização do órgão ambiental licenciador. Na hipótese de supressão vegetal sem referida autorização, o infrator estará sujeito a, dentre outras sanções, aplicação de multas de até R$ 1.000,00 por hectare ou fração, se a supressão tiver ocorrido em área não protegida, e até R$ 50.000,00 por hectare ou fração, se ocorrida em área protegida. Se constatados quaisquer danos ambientais ocasionados em razão dessa irregularidade, o infrator poderá ser responsabilizado na esfera cível.

Recursos Hídricos

A Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelece que o uso de tais recursos está sujeito à outorga pelo Poder Público, seja para a captação de um corpo d'água, ainda que de um poço artesiano e/ou para consumo público, seja para o lançamento num corpo d'água de esgotos e de demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, de transporte ou de disposição final. Estão dispensados da outorga os usos de proporções insignificantes e quando a captação/lançamento se dá por meio da rede pública, desde que essa possua sistema de tratamento adequado.

A Política Nacional de Recursos Hídricos dispõe que a captação ou o lançamento realizado sem outorga de direito de uso de recursos hídricos sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, simples ou diária, que pode variar de R$100,00 (cem reais) até R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Resíduos Sólidos

De acordo com a legislação brasileira (Lei Federal nº 12.305/2010), os resíduos sólidos gerados pelas atividades da Companhia devem ser gerenciados de forma adequada para prevenir danos ao meio ambiente. Descartar os resíduos sem as autorizações exigidas ou em descumprimento das leis aplicáveis, por exemplo, poderá nos sujeitar às penalidades administrativas (com multas de até R$ 50 milhões) e à responsabilidade penal. Se quaisquer danos ao meio ambiente forem causados em virtude de qualquer disposição dos resíduos, a Companhia poderá ser considerada responsabilizada na esfera civil para remediação dos danos e/ou pagamento de indenização, mesmo se essa disposição tiver sido realizada por uma empresa terceirizada devidamente licenciada pelas autoridades ambientais.

De acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010, a contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas geradoras dos resíduos da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

Os empreendimentos, especialmente aqueles que sejam considerados grandes geradores de resíduos sólidos, devem elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ("PGRS"), que estabelecerá os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados. O PGRS deve dispor sobre os métodos adotados nas fases de coleta, segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos.

Cumpre destacar a instituição da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (artigo 30 da PNRS), por meio de ações individualizadas e encadeadas, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, os consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Por fim, é importante ressaltar o sistema de logística reversa, também instituído pela PNRS, o qual se apresenta como instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. Em caso de descumprimento, o empreendedor estará sujeito às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação, como a suspensão das licenças de operação, advertência, multa e embargo.

Áreas Protegidas

A Lei Federal nº 9.985/2000 ("Lei do SNUC") classifica algumas áreas como Unidades de Conservação, podendo ser de Proteção Integral e de Uso Sustentável.

No caso de interferência em unidades de conservação ou em suas zonas de amortecimento, há a necessidade de obtenção de autorizações específicas dos comitês gestores.

Cadastro Ambiental Rural

A Lei Federal nº 12.651/2012 ("Código Florestal") prevê ainda a obrigatoriedade de inscrição de imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural ("CAR"), para fins de regularização de áreas protegidas, monitoramento e combate ao desmatamento. No mesmo sentido, há previsão de obrigação de manutenção de áreas cobertas com vegetação nativa a título de Reserva Legal.

Conforme o previsto na legislação, o descumprimento das normas de proteção ambiental pode ocasionar a aplicação de penalidades criminais e administrativas, como a suspensão de atividades e aplicação de multas. Além disso, a ausência de Reserva Legal pode sujeitar a Companhia à aplicação de multas de até R$ 5.000,00 por hectare ou fração. No mesmo sentido, quaisquer danos eventualmente ocasionados poderão ensejar responsabilização na esfera cível.

Manejo de Fauna

Como regra, a instalação de atividades de mineração demanda procedimentos de resgate de fauna para proteção das espécies. Para tanto, a Companhia precisará obter uma autorização específica do órgão ambiental licenciador. O descumprimento de medidas relativas ao manejo de fauna pode ocasionar penalidades administrativas como suspensão das atividades e multas, além de responsabilização na esfera criminal.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Povos e comunidades tradicionais

Nos moldes da Portaria Interministerial MMA/MJ/MinC/MS nº 60, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Cultural Palmares – competência essa atualmente transferida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), nos termos do Decreto Federal nº 10.252/2020 - atuarão como órgãos intervenientes nos processos de licenciamento em âmbito federal sempre que os projetos em questão estiverem localizados ou tiverem a potencialidade de ocasionar impactos ambientais em territórios tradicionais, o que é presumido quando o empreendimento está localizado em distância igual ou inferior aos limites trazidos pelo Anexo I da referida Portaria Interministerial.

Patrimônio histórico e cultural

Para implementação de atividades em áreas de interesse histórico e cultural ou que consistam em sítios arqueológicos, a Companhia terá que obter uma autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e demais órgãos estaduais e municipais que atuem no mesmo sentido.

A intervenção em áreas de interesse cultural, histórico ou arqueológico sem a permissão do órgão competente configura infração administrativa e criminal, sujeita à penalização.

Poluição do ar

A Companhia está sujeita à regulação federal, estadual e municipal a respeito das emissões atmosféricas e qualidade do ar. Nesse sentido, durante a fase de instalação e operação dos projetos de extração mineral, somos obrigados a monitorar as nossas emissões atmosféricas e seguir os padrões estabelecidos pela legislação e nas condicionantes das licenças ambientais.

O descumprimento dessas medidas pode ocasionar responsabilização nas esferas administrativa e criminal. Além disso, quaisquer danos decorrentes dessa atividade podem levar à responsabilização na esfera cível.

Áreas contaminadas

Todas as áreas com indícios de contaminação deverão ser investigadas e monitoradas. Se necessária a intervenção no local, a área deverá ser remediada para controle dos riscos. Caso seja constatada a contaminação, a Companhia deverá reportar o caso aos órgãos ambientais competentes para fins de acompanhamento das medidas de fiscalização e ações de remediação empregadas.

Nesse caso, a Companhia poderá ser responsabilizada de forma objetiva e solidária pelo ocorrido, independente de culpa. A contaminação pode ensejar ainda o pagamento de indenizações na esfera cível, as quais são ilimitadas, conforme o entendimento jurisprudencial adotado atualmente.

Ressalte-se ainda que configura crime ambiental e infração administrativa o ato de ocasionar danos à saúde humana, mortandade de animais ou destruição significativa de biodiversidade. Assim, a Companhia poderia ser obrigada a recuperar os danos ocorridos.

Planos de Segurança de Barragens

A Lei 12.334/2010 estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens exige a apresentação de um Plano de Segurança de Barragens (PSB) e Plano de Ação de Emergência para Barragens (PAE), a realização de Revisões Periódicas de Segurança de Barragem (RPSB) e o monitoramento constante de das suas barragens.

Após as alterações feitas pela Lei Federal nº 14.066/2020, as multas por descumprimento das previsões da referida legislação variam entre R$ 2 mil e R$ 1 bilhão, sem prejuízo das demais sanções administrativas, tais quais suspensão ou cancelamento de licença e perda de incentivos ou benefícios fiscais e de participação em linhas de financiamento.

O Decreto-Lei nº 227/1967 (“Código de Mineração”) prevê ainda o dever de recuperação do ambiente degradado e responsabilização civil, no caso de danos a terceiros em decorrência das atividades de mineração, assim como a potencial aplicação de sanções administrativas e penais. Ressalte-se ainda que a recuperação do ambiente degradado implicará no fechamento da mina e descomissionamento de todas as instalações, incluídas as barragens de rejeitos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Responsabilidade Ambiental

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, e eventual inobservância das normas pode sujeitar a sanções administrativas, sanções criminais, além da obrigação de reparar os danos que eventualmente tenham sido causados ao meio ambiente.

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

As sanções a serem aplicadas às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de eventual infração administrativa, podem incluir advertência, multas de até R$ 50 milhões, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão parcial ou total de atividades, além das sanções restritivas de direito, que envolvem a suspensão de registro, licença ou autorização, perda ou suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Na esfera criminal, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais") sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia). A Lei de Crimes Ambientais também prevê a responsabilidade das empresas se a infração for cometida: (i) por decisão de seus representantes legais, procuradores ou conselho de administração; ou (ii) no interesse ou em benefício da pessoa jurídica que representam.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, resultando na extensão da responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Além disso, o artigo 4º da Lei 9.605/98 prevê a desconsideração da personalidade jurídica sempre que houver obstáculo para a indenização dos danos ambientais. Nesse caso, os sócios das empresas podem tornar-se pessoalmente responsáveis pela reparação de danos ambientais.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades, de forma isolada, cumulativa ou alternativa: multa; restritivas de direitos (tais como: suspensão parcial ou total de atividades; interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou prestação de serviços à comunidade (tais como: custeio de programas e de projetos ambientais; execução de obras de recuperação de áreas degradadas; manutenção de espaços públicos; e contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

Na esfera civil, a legislação ambiental, delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, adota o regime da responsabilidade objetiva, ou seja, o poluidor será responsável pela reparação ou indenização dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independentemente da existência de culpa. A responsabilidade civil por danos ao meio ambiente poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que venhamos a contratar poderão dar ensejo à nossa obrigação de repará-los. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado.

(b) Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia conquistou em 2019 a certificação internacional ASI nos Padrões de Performance e de Cadeia de Custódia (CoC) da mineração ao produto final, tornando-se a primeira produtora de alumínio no continente americano a certificar, ao mesmo tempo, três unidades de minerações e uma planta industrial, totalmente integrada, incluindo todos os seus tipos de produtos. Esse reconhecimento, concedido pela Aluminium Stewardship Initiative (ASI), chancela o compromisso da Companhia com a sustentabilidade.

Além disso, a Companhia possui uma Política de Gestão Integrada, a qual foi aprovada pelo seu Diretor Presidente em setembro de 2019, que contempla os aspectos socioambientais aplicáveis a suas operações e busca desenvolver diversas práticas nesse sentido, visando a efetivação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Processo esse pautado

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

pela transparência e divulgação anual de um relatório de sustentabilidade. Para mais informações, vide seção 7.8 deste Formulário de Referência.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

- *Marcas*

No Brasil, marcas são sinais distintivos, visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei da Propriedade Industrial dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Insdustrial - INPI, autarquia federal responsável pelo registro de marcas e patentes, e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Relevante mencionar que, durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado "depositante") possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito de uso exclusivo em todo o território nacional, por um período de 10 (dez) anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 132 (cento e trinta e dois) registros e pedidos de registro de marca junto ao INPI e 22 (vinte e dois) registros e pedidos de registro no exterior, destacando-se as marcas "Alumilar", "Alumilar CBA", "CBA", "CBA Real", Ecoperfil", "Real" e "Metalex" como as principais marcas da Companhia, tendo em vista que por meio delas a Companhia é identificada pelos consumidores.

- *Nomes de domínio*

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía "27" (vinte e sete) nomes de domínio devidamente registrados no Registro.br, associados a suas marcas.

- *Patentes*

No Brasil, a invenção de uma nova tecnologia, seja para produto ou processo, faz jus a uma patente. Patente é um título de propriedade que concede ao seu titular o direito de propriedade, contra terceiros, sobre uma invenção ou modelo de utilidade, por um período de 20 (vinte) ou 15 (quinze anos), contados da data do depósito, não prorrogável, sendo que o prazo de vigência de uma patente não poderá ser inferir a 10 (dez) anos para a patente de invenção e a 7 (sete) anos para o modelo de utilidade, estes últimos contados da data da concessão da patente.

Relevante destacar que, para serem concedidas, as patentes de invenção deverão atender aos requisitos de novidade atividade inventiva e aplicação industrial, enquanto os modelos de utilidade, por se tratar de objetos de uso prático ou partes deste que apresentem nova forma ou disposição, estes desverão atender aos requisitos de aplicação industrial e novidade.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 9 (nove) pedidos de patentes e de patentes concedidas pelo INPI, além de 2 (duas) patentes concedidas no exterior.

- *Programas de Computador*

No Brasil, programas de computador (softwares) são protegidos pela legislação de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificada no Brasil por meio da publicação do decreto nº 75.699/1975, e a lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais") em conjunto com lei nº 9.609/1998 ("Lei de Software"), sendo definidos como "*expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados*".

Ao titular de um registro de software é assegurada a tutela dos direitos relacionados ao software por 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía 3 (três) softwares próprios. Os códigos fontes dos referidos softwares são detidos pela Companhia, embora suas atualizações e manutenções sejam promovidas por empresas contratadas especificamente para esses fins.

A Companhia não tem registro dos desenvolvedores envolvidos na criação de seus softwares, uma vez que esse processo se sucedeu aproximadamente 15 anos atrás, mas informa que eram empregados contratados diretamente por ela para exercer a função de programador. Além disso, a Companhia entende que, caso fosse impedida de usar os softwares por qualquer motivo no futuro, não enfrentaria prejuízos relevantes, vez que há alternativas disponíveis no mercado capazes de substituí-los em suas operações.

A Companhia também faz uso de softwares de terceiros mediante a celebração de contratos de licença de uso, destacando como mais relevantes os softwares "OSIsoft", "Think-Cell" e "Tableu-Five".

- *Contratos envolvendo terceiros*

A Companhia celebrou 68 contratos de colaboração com terceiros, indicando como mais relevantes os contratos firmados com a Universidade Mackenzie, USP, USP EMBRAPII Poli, UFSCAR, SENAI, Innoval Tecnologia Limited, Embrapi, Unicamp, Instituto Brasileiro de Mineração, Inova Talentos, Senai e FCA, Universidade de Viçosa e Haver e Boecker. Neles, as contrapartes são imcumbidas de promover pesquisas, estudos e, em algum dos casos, desenvolver determinadas tecnologias de acordo com os interesses e necessidades mútuos das partes.

Os contratos preveem a manutenção da confidencialidade sobre as informações e/ou materiais disponibilizados no âmbito da colaboração. Em sua maioria, a propriedade intelectual sobre eventuais produtos do desenvolvimento tecnológico é atribuída de forma proporcional ao aporte realizado por cada parte.

A Companhia também celebrou, ou está em vias de celebrar, contratos de parceria relevantes com a Ford Motor Company Brasil Ltda, a Máquinas Agrícolas Jacto S.A e a Agtech Garage Fomento e Investimento Ltda., prevendo o desenvolvimento ou fornecimento de aplicações de alumínio a serem utilizadas pelas empresas em suas respectivas indústrias.

O contrato com a Agtech já foi celebrado, enquanto os contratos com a Jacto e a Ford ainda estão em tratativas de celebração. Nos três casos, a Companhia e as respectivas contrapartes assinaram acordos de confidencialidade visando a preservação das informações e/ou materiais disponibilizados no âmbito da parceria.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual de titularidade da Companhia, vide item 9.1.b deste Formulário de Referência.

Proteção de Dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

uso de dados pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo Poder Judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas. A LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto à maior parte de suas disposições. As sanções administrativas da LGPD (art. 52, 53 e 54), contudo, somente serão aplicáveis a partir de 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Conforme anteriormente mencionado, a LGPD trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia e incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o processamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD é aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais.

A título exemplificativo, a LGPD prevê, dentre outras providências, o dever de transparência por parte do controlador dos dados, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigação de designar um encarregado pelo tratamento de dados, regras relacionadas a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, requisitos e obrigações relacionadas à transferência e compartilhamento de dados, com regime especial relacionado à transferência internacional de dados.

Por sua vez, a Lei 13.853/2019 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, que tem poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 79,4% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no Brasil. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, 82,5% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no Brasil.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 20,6% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no exterior. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, 17,5% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no exterior.

(c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Região/País	Receita Líquida (R$ mil) 31/03/2021	Porcentagem na Receita Líquida
Estados Unidos	78.838	4,4%
México	6.952	0,4%
Uruguai	13.199	0,7%
Argentina	5.080	0,3%
Suíça	196.363	11,0%
Outros	13.365	0,7%

Região/País	Receita Líquida (R$ mil) 31/12/2020	Porcentagem na Receita Líquida
Estados Unidos	447.041	8,3%
México	88.395	1,6%
Uruguai	39.243	0,7%
Argentina	21.109	0,4 %
Países Baixos	176.099	3,3%
Suíça	160.645	3,0%
Islândia	133.421	2,5%
Outros	48.504	0,9%

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Não aplicável, tendo em vista que, apesar de possuir uma parcela de sua receita advinda de exportação ao exterior, a Companhia opera apenas no Brasil, não estando sujeita, portanto, a nenhuma regulação estrangeira relevante em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

A Companhia divulga as seguintes informações socioambientais:

- *Relatórios socioambientais*: a Companhia emite relatórios anuais em conformidade com as normas da Global Report Initiative (GRI), destacando aspectos ambientais, sociais, econômicos e operacionais, o qual é submetido à verificação externa e à avaliação da própria GRI para obtenção do selo *Materiality Disclosures* quanto ao seu conteúdo.

- *Plano de gestão de resíduos sólidos (PGRS)*: a Companhia emite relatórios com a descrição das medidas para o manejo adequado dos resíduos sólidos e mitigação de impactos socioambientais, em cumprimento às previsões da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- *Política de Diversidade:* A Companhia se compromete com a construção de uma sociedade mais justa, saudável, plural e democrática, esta Política de Diversidade e Inclusão reforça nosso compromisso de proporcionar equidade e respeito em nosso ambiente de trabalho e de eliminar qualquer forma de discriminação na empresa.

- *Política de Fornecimento Sustentável*: A Companhia se compromete a buscar sempre parcerias valiosas, baseadas na ética, na conformidade, no benefício mútuo e no compromisso compartilhado de atender e superar os requisitos dos nossos clientes, bem como em atender a função social da Companhia Brasileira de Alumínio (“CBA” ou “Companhia”). Práticas éticas e sustentáveis são a base de todos os relacionamentos da CBA. Por isso, ao selecionar e desenvolver parcerias, prezamos não só pela performance de nossos fornecedores, mas pelo compromisso com a ética e conformidade, e a busca de melhoria contínua nesses pilares

- *Política de Gestão Integrada*: a Companhia se compromete a promover o desenvolvimento sustentável nas suas relações por meio de verificações constantes de seus impactos socioeconômicos e ambientais, mitigando o esgotamento de recursos naturais, alteração da biodiversidade local e da qualidade da água, solo e ar. Nesse sentido, a Companhia implementou um procedimento de registro de comunicações internas para gerenciar os contatos vindos das comunidades.

- *Programa Brasileiro GHG Protocol*: a Companhia divulga o inventário de emissões anualmente e já recebeu mais de uma vez o selo de ouro no programa, referência na qualificação e divulgação de emissões de GEEs.

A Diretora de Recursos Humanos, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade e o Gerente de Sustentabilidade são os responsáveis pelas questões corporativas dentro da Companhia, os requisitos estão relacionados a formação em sustentabilidade e responsabilidade social, conhecimentos em gestão ambiental, social e de governança.

Anualmente o GRI passa pelo processo de asseguração e em todos os relatórios publicados, nas páginas finais, é possível verificar a carta de asseguração independente, os relatórios podem ser acessados pelo site da Companhia https://www.cba.com.br/cba/sustentabilidade/.

O Inventário de emissões é publicado anualmente, desde 2017, de acordo com o calendário oficial de publicação e também passa pelo processo de asseguração dos dados, vide seção Apêndice do relatório que é público e se encontra no site https://www.registropublicodeemissoes.com.br/participantes/2614.

(a) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Na elaboração de seu Relatório Anual, a Controladora da Companhia segue as premissas da versão mais atual (G4) de diretrizes da GRI (*Global Reporting Initiative*) na opção essencial.

A Companhia também elabora um inventário de emissões de GEEs com base na metodologia GHG Protocol Brasil.

(b) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações socioambientais abordadas nos relatórios anuais seguem as informações divulgadas nas demonstrações financeiras anuais da Companhia, que são auditadas de forma independente e submetidas para a Global Reporting Initiative, assim como o inventário de emissões que também passa por processo de auditoria independente.

7.8 - Políticas Socioambientais

(c) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

As informações socioambientais divulgadas pela Companhia podem ser encontradas no site de Relações com Investidores da Companhia: https://www.cba.com.br/cba/sustentabilidade.

(d) Indicar se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

As informações socioambientais abordadas nos relatórios anuais levam em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Os ODS materiais para o negócio da Companhia são indicados na tabela abaixo:

Tema material	Descrição do tema	ODS relacionado ao tema
Ética e *Compliance*	Postura e adoção de práticas de negócio éticas. Combate ao suborno e corrupção. Políticas que garantem a integridade do negócio e inclusão de cláusulas de *compliance* e anticorrupção nos contratos de fornecimento.	16
Diversidade e inclusão de grupos minorizados	Inclusão de mulheres em cargos de liderança. Igualdade de gênero. Diversidade no Conselho. Não discriminação e inclusão dos grupos minoritários (raça, LGBTI+, populações indígenas, pessoas com deficiência, 50+, refugiados, outros).	5, 8, 10
Segurança, saúde e qualidade de vida dos trabalhadores	Segurança dos empregados e terceiros. Prevenção à ocorrência de acidentes/fatalidades. Comportamento seguro. Saúde ocupacional. Saúde mental. Promoção da qualidade de vida dos trabalhadores.	3, 8
Desenvolvimento local e impactos na comunidade	Impacto econômico na região de atuação. Dinamismo econômico, geração de emprego, renda e impostos. Investimento social e voluntariado. Apoio à gestão pública.	4, 8, 10
Gestão de resíduos	Estratégias e tecnologias para reduzir a geração de resíduos e aumento da recuperação e reutilização. Redução e mitigação de impactos negativos do descarte de resíduos.	12
Mudanças climáticas	Cálculo e reporte das emissões de GEE diretas e indiretas. Riscos relacionados à mudança do clima. Adaptação à mudança do clima.	1, 13
Energia eficiente e renovável	Redução e eficiência no consumo de energia. Compromisso para descarbonização, com uso de energias renováveis e biocombustíveis.	7
Gestão e segurança de barragens	Segurança das populações do entorno. Redução da disposição de materiais e aumento da vida útil. Monitoramentos ambientais. Monitoramento e controle de barragens movimentação de materiais.	1
Gestão de recursos hídricos	Mapeamento de áreas de estresse hídrico. Estratégias específicas para o manejo da água, recuperação, redução, reuso e eficiência no consumo específico. Estratégias para garantir a disponibilidade e a não contaminação do recurso hídrico para a região, assegurando a saúde das comunidades do entorno.	1, 6
Proteção da biodiversidade	Ações para reduzir impactos negativos e promover impactos positivos na biodiversidade. Práticas para a conservação da biodiversidade. Desenvolvimento de pesquisa que valorize o potencial da biodiversidade brasileira.	6, 15

7.8 - Políticas Socioambientais

Tema material	Descrição do tema	ODS relacionado ao tema
Eficiência de materiais e reciclagem de alumínio	Eficiência no uso de recursos. Substituição por insumos/matérias primas com menor impacto ambiental. Uso de materiais provenientes de reciclagem.	8, 9, 12
Inovação e tecnologia	Estratégias, competências e agilidade para gerar valor com as novas tecnologias. Automatização de processos em toda a cadeia. Disrupção tecnológica. Análises digitais usadas para aumentar a resiliência e a eficiência operações remotas. Otimização baseada em ciência de dados.	8, 9

(e) Indicar, caso aplicável, o motivo para não atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU nas informações socioambientais divulgadas

Não aplicável. As informações socioambientais abordadas nos relatórios anuais levam em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Na visão da Companhia, sua integração vertical e a sua diversidade de produtos podem garantir uma alta flexibilidade operacional, permitindo o ajuste do melhor portfolio, dadas as circunstâncias de mercado e, consequentemente, mitigando os riscos da Companhia. Três estratégias principais podem ser citadas:

a) Trade off entre Metal e Energia: a alta dos preços da energia, que possui relação com o regime hídrico do Brasil, associada a um preço baixo do alumínio, permite uma redução da produção de metal para venda de energia e vice-versa;

b) Trade off entre o Lingote (commodity) e Produtos de Valor Agregado: a exemplo de 2020, com a crise do Covid-19, período durante o qual alguns mercados de atuação da Companhia foram impactados (destaque para Transportes), a Companhia pôde contornar a situação deixando de vender produtos de valor agregado e aumentando as vendas de lingote, uma vez que a LME em USD estava baixa, estimulando Traders globais a estocarem alumínio, enquanto o preço da LME em BRL estava alta, dada a forte depreciação do real frente ao dólar; e

c) Trade off entre Mercado Interno e Externo: em 2019, com as medidas *anti dumping* dos EUA contra produtos chineses, a competição no mercado brasileiro ficou bastante acirrada. Por outro lado, surgia uma oportunidade no mercado americano dada a saída dos produtos chineses. A Companhia conseguiu migrar um volume relevante para esse mercado em poucos meses, contornando essa situação de dificuldade.

No tocante à Estratégia ESG, a Companhia tem foco no comprometimento com os temas ambientais, sociais e de governança identificados como materiais e correlacionados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com os Princípios do Pacto Global.

- No aspecto **ambiental**, as questões mais relevantes são emissões, energia, água, economia circular, barragens e biodiversidade.
- Do ponto de vista **social**, os principais elementos são atração e retenção de talentos, saúde, segurança e qualidade de vida, diversidade e inclusão e legado social.
- Por fim, o item **governança** envolve ética e transparência, cadeia de valor sustentável e *ESG ownership* (que tem relação direta em como avançar com a incorporação da sustentabilidade à cultura da CBA).

A Estratégia ESG é fundamentada nas alavancas (1) Gestão de mudanças climáticas; (2) Circularidade do alumínio; (3) Recursos naturais; (4) Gestão de barragens; (5) Valorização das pessoas; (6) Legado social; (7) Cadeia de valor sustentável; (8) Ética e transparência; (9) ESG *ownership*; (10) Comunicação ESG, as quais compreendem os seguintes programas: (P1) Gestão de emissões de gases de efeito estufa; (P2) Gestão energética; (P3) Reciclagem de alumínio; (P4) Reciclagem de embalagens cartonadas e flexíveis; (P5) Gestão de recursos hídricos; (P6) Biodiversidade; (P7) Disposição de resíduos de barragens; (P8) Diversidade e inclusão; (P9) Saúde e segurança; (P10) Legado social; (P11) Suprimentos sustentáveis; (P12) Soluções sustentáveis para clientes; (P13) Ética e transparência; (P14)_ ESG *ownership*; (P15) Comunicação ESG

No entendimento da Companhia, tal Estratégia traz os seguintes benefícios:

- Mais acesso a **mercados**, com preferência e fidelização de consumidores, aumento do portfólio e espaço para inovação.
- Mais acesso a **capitais**, uma vez que os principais investidores internacionais consideram a estratégia ESG ao tomar suas decisões de investimento.
- Mais **eficiência operacional**, com redução de custos, estabilidade na operação e melhor gestão dos recursos naturais.
- Mais consistência na **cultura organizacional**, com ampliação de parcerias na cadeia de valor do alumínio e maior facilidade para atrair, reter e desenvolver os empregados.
- **Melhor gestão de riscos** associados aos aspectos ambientais, sociais e de governança.

Em termos de certificações e compromissos, a Companhia é certificada nos padrões de Performance e Cadeia de Custódia pela ASI (Aluminum Stewardship Initiative), é signatária do Pacto Global, participa dos Grupos de Trabalho de Mudanças Climáticas, está engajada com os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável, assumiu um compromisso com o

7.9 - Outras Informações Relevantes

desenvolvimento de metas de redução de GEEs baseadas em ciência por meio do Science Based Targets, participa do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, aderiu ao Acordo de São Paulo para redução de GEEs e estabeleceu o objetivo de redução de 40% de intensidade dos GEEs emitidos até 2030, além da classificação de liderança A- no CDP e nota A no rating MSCI.

Em 2019, a Companhia também foi classificada entre as 150 melhores empresas para se trabalhar no Brasil, segundo o Great Place to Work. Em 2021, a Companhia foi classificada como uma excelente empresa para se trabalhar pelo Great Place to Work. A classificação das 150 melhores empresas será divulgada em outubro.

A Companhia também desenvolve importantes ações socioambientais à luz das melhores práticas do setor:

- *Due diligence em direitos humanos*: As operações encontram-se submetidas à due diligence de direitos humanos, com vistas à identificação de potenciais impactos adversos em direitos humanos e elaboração de Planos de Ação adequados à sua prevenção e mitigação.

- *Diagnóstico de responsabilidade social*: a Companhia contratou em 2019 uma consultoria para avaliar o seu nível de atendimento às diretrizes da norma ISO 26000 que demonstrou 73% de aderência. Atualmente estamos trabalhando no desenvolvimento de políticas e estratégias para ampliar cada vez mais os nossos padrões de sustentabilidade.

A Companhia possui, ainda, diversos programas fixos voltados a questões socioambientais:

- *Programa de Qualidade de Vida "Por Você"*: visa melhorar o bem-estar e estimular hábitos que fortalecem a saúde dos empregados da Companhia e de seus dependentes.

- *Programa de Educação Ambiental*: a Companhia promove ações educativa sobre meio ambiente para os seus funcionários e para a comunidade. O objetivo é desenvolver oficinas, palestras e dinâmicas sobre sustentabilidade.

- *Programa "ReDes"*: Os projetos são criados por localidade em parceria com o Instituto Votorantim, o BNDES e objetiva estimular o empreendedorismo e dinamismo econômico nas comunidades locais.

- *O Programa PVE:* Parcerias Votorantim pela educação é implementado em conjunto com o Instituto Votorantim de forma a contribuir para a melhoria da educação pública nos municípios onde há operações da CBA e atua em parceria com as prefeituras e secretarias municipais de Educação. A iniciativa, certificada como Tecnologia Social pela Fundação Banco do Brasil, tem o objetivo de impactar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

- *O Programa AGP:* O programa de Apoio à Gestão Pública é implementado em conjunto com o Instituto Votorantim e BNDES de forma a ampliar as capacidades do poder público municipal, fortalecendo o seu papel como agente do desenvolvimento local.

- *O programa VIA:* O programa Votorantim pela Infância e Adolescência (VIA) é implementado em conjunto com o Instituto Votorantim de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes. O programa atua com crianças e adolescentes com direitos violados ou em situação de vulnerabilidade, através da qualificação das estratégias de prevenção e atendimento promovidas pelos atores-chave da Rede de Proteção Social, como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Sistema de Garantia de Direitos dos municípios onde a Votorantim tem operação;

- *Lab Cidadania*: participação na iniciativa da Votorantim S.A. e de suas empresas investidas, com apoio do Instituto Votorantim, que busca soluções inovadoras para a promoção da cultura democrática no nível municipal.

- *Programa Potenciar*: programa que visa agregar valor em processos reconhecendo e desenvolvendo talentos das empresas investidas.

Ainda no pilar social, em 2020, a Companhia tinha planejado executar os projetos sociais em seus três pilares de atuação social, Desenvolvimento da educação Apoio à gestão pública e Dinamismo econômico. Contudo, com a pandemia de Covid-19 e as restrições para realizar reuniões presenciais e em campo, o trabalho foi adaptado para suportar os territórios onde estamos presentes no combate a pandemia. No total, foram investidos R$ 8,5 milhões em conjunto com o Instituto Votorantim. A partir de 2021, o tema saúde pública está sendo incorporado como o quarto pilar prioritário para o investimento social da Companhia. Com o apoio do Instituto Votorantim, a Companhia se reorganizou para focar na doação de equipamentos de proteção individual (EPIs) para profissionais da saúde, equipamentos de estruturação de UTIs – como respiradores –, serviços de telemedicina, consultoria para o gerenciamento da crise, além de tickets de alimentação para quase 6 mil famílias por três meses.

7.9 - Outras Informações Relevantes

No pilar ambiental, a Companhia se destaca também por produzir exclusivamente alumínio de baixo carbono. Está posicionada no primeiro quartil da curva de emissões de CO2 no processo de smelter (etapa da transformação do oxido de alumina e outros insumos principalmente energia, em alumínio líquido) (2,66 tCO2/tAl para o escopo 1 e 2), com perspectivas de melhorar ainda mais a sua performance por conta do seu pipeline de projetos. Através de uma parceria, a Companhia substitui as suas caldeiras a gás por uma a biomassa, passando a produzir um vapor sustentável na refinaria, reduzindo em 46% as emissões absolutas nesse processo.

Além do alumínio de baixo carbono, a Companhia tem diversas outras boas práticas de sustentabilidade. Após as atividades de mineração, as áreas são recuperadas e permitem ao superficiário utilizar o solo em condições iguais ou melhores que as originais. A Companhia está implantando um projeto de Disposição a seco por meio da tecnologia utilizando filtros prensa

[20] para dispor o resíduo do processo de fabricação de alumina, o que torna a barragem ainda mais segura. A Companhia conta ainda com um sistema de monitoramento das barragens com mais de 200 instrumentos de verificação, além de processos regulares de inspeções por profissionais especializados. Além disso, a Companhia segue estritamente as diretrizes do Sistema Integrado de Gestão da Segurança de Barragens (SIGBAR), adotado para garantir a integridade física das barragens. Todas elas possuem um Plano de Segurança de Barragens (PSB), conforme estabelecido por lei, e um Plano de Atendimento a Emergência (PAE), que prevê treinamentos e simulados de evacuação de áreas de risco com as comunidades locais periodicamente.

Destaca-se também o projeto *"Aterro Sanitário Zero",* operacional desde novembro de 2019, quando a Fábrica de Alumínio (SP) passou a destinar seus resíduos orgânicos para a geração de combustível derivado de resíduo (CDR), zerando, assim, o envio de resíduos para aterros.

Em termos de conservação ambiental, a Companhia é fundadora e mantenedora dos Legados Verdes do Cerrado e Legado das Águas, conservando por volta de 59 mil há de mata nativa. São duas Reservas Particulares de Desenvolvimento Sustentável (RPDS) autodeclaradas. Um legado de floresta saudável que, além de manter a biodiversidade, garante a manutenção de diversos serviços ecossistêmicos e a possibilidade de negócios da nova economia.

Cumpre destacar ainda a preferência por fontes de energia renovável, com usinas hidrelétricas próprias e consórcios que suprem grande parte da demanda de energia da Fábrica de Alumínio em São Paulo. A gestão de água e efluentes também é realizada por meio do sistema de recirculação em Alumínio (SP) através de um sistema de circuito fechado industrial e em Miraí (MG) a barragem é um elemento importante para a reutilização desse recurso no processo produtivo.

A Companhia também emitiu títulos verdes, no ano de 2020, a fim de aplicar os recursos captados em quatro projetos de melhoria dos indicadores ambientais ligados diretamente à produção: (i) mudança do processo de alimentação dos fornos eletrolíticos das Salas Fornos para um sistema de alimentação automática pontual que reduzirá as emissões de gases de efeito estufa (GEEs) e aumentará a eficiência e a segurança; (ii) utilização de pasta anódica com menor teor de piche para o bom funcionamento do sistema de alimentação automático e potencial de redução das emissões de GEE; (iii) alteração do método de disposição do rejeito da Refinaria de Alumina de úmido para seco (dry disposal), com redução da captação de água nova e aumento da segurança do processo e (iv) produção de vapor movida a biomassa, em substituição às caldeiras que operavam com óleo combustível e gás natural.

Sob o ponto de vista de governança em temas socioambientais, a Companhia criou em 2019 uma Gerência de Sustentabilidade e o Comitê de Sustentabilidade com reporte à diretoria, a fim de formalizar o acompanhamento dos compromissos e metas ligadas a ESG. Já em 2020, implementou um Comitê de Diversidade, formado por empregados e empregadas de diferentes funções e níveis hierárquicos, com o objetivo de fomentar a cultura do "pensar diferente", o respeito e a empatia com o outro.

A Companhia também adota, desde 2017 a remuneração variável dos dirigentes de forma atrelada a metas socioambientais, com a finalidade de fortalecer o engajamento das lideranças quanto aos temas ESG vide item 13 deste Formulário de Referência. Por exemplo metas relacionadas a redução de emissões de GEEs, redução do consumo de água e aumento do % de mulheres da organização.

---

[20][20] Filtro prensa é um equipamento, dentre uma serie de equipamentos, que visam prensar a lama e separar a fração liquida da fração seca o importante não é o equipamento em si mas a tecnologia de disposição a seco, neste caso utilizando os Filtros prensa.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Recursos Minerais e Estudo Conceitual de Mina

A SRK Consultores do Brasil Ltda ("SRK") é uma empresa de consultoria associada ao grupo internacional SRK Global Limited e foi contratada pela Companhia em 27/01/2021 para preparar um Relatório Técnico no padrão JORC Code 2012, a partir das estimativas de Recursos Minerais e de Estudos Conceituais para as minas de bauxita de Miraí e Barro Alto.

O padrão de relatório adotado inclui os termos e definições descritos no "*The Australasian Code for Reporting of Exploration Results, Mineral Resources and Ore Reserves*", edição de 2012 (o "JORC Code"), um guia de relatório reconhecido internacionalmente, conforme indicado pelo CRIRSCO (*Committee for Mineral Reserves International Reporting Standards*).

Os estudos conceituais de mina desenvolvidos pela SRK incluíram uma avaliação econômica preliminar dos ativos minerais. Devido à natureza conceitual do estudo, não foram declaradas Reservas de Minério no padrão JORC 2012.

As tabelas abaixo indicam as declarações de Recursos Minerais dos depósitos de bauxita de Miraí e Barro Alto, conforme relatório técnico preparado pela SRK:

Miraí

Declaração de Recursos Minerais, Depósito de Bauxita de Miraí, SRK, base 31 de dezembro de 2020

	(ROM)	(RLV)		Teor	
Classificação	**tonelagem**	**percentual**	**tonelagem**	**Av_Al_2O_3**	**Rx_SiO_2**
	(000's)	**(%)**	**(000's)**	**(%)**	**(%)**
Medido	23.821	45,25	10.779	42,09	3,20
Indicado	40.343	44,38	17.905	42,09	3,18
Medido + Indicado	**64.164**	**44,70**	**28.684**	**42,09**	**3,19**
Inferido	20.921	43,47	9.095	41,24	3,23
Total	**85.085**	**44,40**	**37.779**	**41,89**	**3,20**

(1) Recursos Minerais não são Reservas de Minério e não possuem viabilidade econômica demonstrada. Todos os números estão arredondados para refletir a precisão relativa das estimativas.

(2) ROM: tonelagem *in situ*.

(3) RLV: material recuperado após lavagem na peneira de 28 mesh.

(4) Devido à natureza do depósito, não foram aplicados teores de corte na definição dos Recursos Minerais.

(5) Av_Al_2O_3: alumina disponível.

(6) Rx_SiO_2: sílica reativa.

(7) Os teores e tonelagens estão reportados em base seca.

O estudo conceitual de mina consistiu na seleção de um método de lavra, consolidação de uma função benefício, otimização das áreas lavráveis e sequenciamento a partir do modelo de Recursos Minerais, superfícies topográficas e restrições físicas da mina. O resultado do estudo indica uma geometria contendo um inventário de lavra de 21 Mt (base seca) de ROM, com uma recuperação mássica média de 45,12%, resultando em 9,5 Mt (bs) de bauxita beneficiada com teores médios diluídos de 43,84% Av_Al_2O_3 e 2,73% Rx_SiO_2. A vida útil da mina, sem necessidade de investimentos em alteamentos da barragem existente, é estimada em 21 anos, considerando uma taxa de alimentação de longo prazo de 1,0 Mtpa (bs).

7.9 - Outras Informações Relevantes

Barro Alto

Declaração de Recursos Minerais, Depósito de Bauxita de Barro Alto, SRK, base 31 de dezembro de 2020

	(ROM)	Teor	
Classificação	**tonelagem**	**Av_Al_2O_3**	**Rx_SiO_2**
	(000's)	**(%)**	**(%)**
Inferido	30.871	53,70	3,51
Total	**30.871**	**53,70**	**3,51**

(1) Recursos Minerais não são Reservas de Minério e não possuem viabilidade econômica demonstrada. Todos os números estão arredondados para refletir a precisão relativa das estimativas.

(2) ROM: tonelagem in situ.

(3) A recuperação do beneficiamento é 100%, portanto a tonelagem de ROM é a mesma do produto.

(4) Os teores de corte técnicos, utilizados para declaração de Recursos Minerais foram Av_Al2O3 >= 40% e Rx_SiO2 <= 10%, definidos com base nos critérios de aceitação do processo de refino de produção de Alumina.

(5) Av_Al2O3: alumina disponível.

(6) Rx_SiO2: sílica reativa.

(7) Os teores e tonelagens estão reportados em base seca.

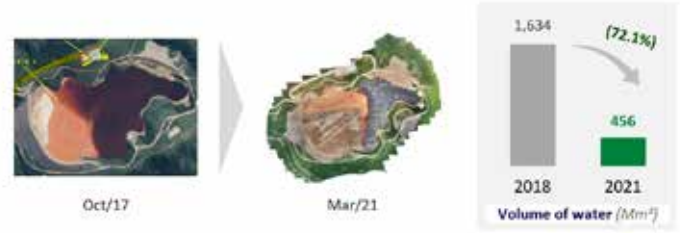
O estudo conceitual de mina realizado consistiu na seleção de um método de lavra, consolidação de uma função benefício, otimização da cava e sequenciamento a partir do modelo de Recursos Minerais, superfícies topográficas e estudos geotécnicos. O resultado é uma cava contendo um inventário de lavra de 19,3 Mt (bs), com teores médios diluídos de 54,50% Av_Al_2O_3 e 3,01% Rx_SiO_2. A quantidade de estéril dentro dos limites da cava é de 6,2 Mt (bs). A vida útil da mina é estimada em 22 anos, considerando um *ramp-up* de 7 (sete) anos e uma taxa de alimentação de longo prazo de 1,0 Mtpa (bs).

Iniciativas para segurança das barragens

Uma das principais medidas para aumenta a segurança das barragens, é a redução do volume de água nelas contidas.

Diante disto, a partir de 2017, a Companhia iniciou um processo de reutilização da água da Barragem de Palmital (Alumínio, SP) no seu processo produtivo permitindo a redução do volume de água livre no seu interior em 72,1% entre 2018 e 2021.

Esta é a principal barragem da Companhia, com volume total até a crista de 30,6 milhões de m³. Além disso, a Companhia possui um projeto específico de disposição a seco desta barragem, conforme descrito na seção 10.8 deste Formulário de Referência.

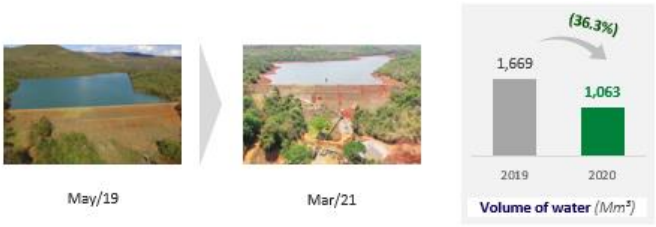


Na Barragem de Jacuba (Niquelândia, GO), com volume total até a crista de 79 milhões de m³, foram realizadas obras, dentre outros projetos de engenharia, levando a redução de 34,8% no volume de água da barragem entre 2019 e setembro de 2020. De setembro de 2020 em diante, o processo de redução de água continua ocorrendo com atualização da batimetria prevista para julho de 2021.

7.9 - Outras Informações Relevantes



Na Barragem de Mosquito (Niquelândia, GO), com volume total até a crista de 2,6 milhões de m³, é utilizado um novo sistema de válvulas para diminuir o nível de água na barragem, resultando em uma redução de 36,3% em seu volume entre 2019 e setembro de 2020. De setembro de 2020 em diante, o processo de redução de água continua ocorrendo com atualização da batimetria prevista para julho de 2021.



Na Barragem Miraí (Miraí, MG) com volume total até a crista de 33,5 milhões de m³, a Companhia possui um sistema de tratamento de água para rebaixamento do volume do reservatório, o qual, na data deste Formulário de Referência, opera regularmente.

A Companhia ressalta que todas as barragens destinadas à geração hidrelétrica são classificadas como risco “baixo” de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 696/15, que estabelece critérios para classificação, formulação do Plano de Segurança de Barragens e realização de Revisão Periódica de Segurança de Barragens para estruturas fiscalizadas pela Agência.

As barragens de rejeitos de mineração e a de resíduo industrial, bem como as barragens da Unidade de Niquelândia/GO, são classificadas como baixo risco e dano potencial alto.

A classificação de risco é realizada pela Geoconsultoria (empresa independente) e de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia adota a inspeção e emissão do relatório semestralmente para todas as barragens, exceto para barragem de água de Itamarati, em função da especificidade para barragem de concreto a qual ocorre anualmente. Todas seguem os critérios e prazos legais de forma adequada.

Nome da Barragem	Barragem do Palmital	Barragem de rejeito Itamarati	Barragem de água Itamarati	Barragem de rejeito Miraí	Barragem do Jacuba	Barragem do Mosquito
Localização	Alumínio- SP	Itamarati de Minas - MG	Itamarati de Minas - MG	Miraí - MG	Niquelândia -GO	Niquelândia - GO
Classificação de risco	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
Base Legal para Classificação do risco	DECISÃO DE DIRETORIA Nº 279/2015/C, de 18 de novembro de 2015.	Portaria ANM Nº 70.389, de 17/05/2017.	Resolução CNRH nº 143, de 10/07/2012.	Portaria ANM Nº 70.389, de 17/05/2017.	Instrução Normativa SEMAD Nº 01 de 26/05/2020	Instrução Normativa SEMAD Nº 01 de 26/05/2020
Data do relatório	25/06/2021	26/03/2021	20/08/2020	26/03/2021	21/05/21	21/05/2021

8.1 - Negócios Extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário nos três últimos exercícios sociais.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais nos três últimos exercícios sociais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações relevantes com relação à esta seção 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Pátio Transbordo Barão de Angra	Brasil	RJ	Paraíba do Sul	Própria
Pátio Transbordo Barro Alto	Brasil	GO	Santa Rita do Novo Destino	Própria
Planta Fabril - Bloco Alumínio	Brasil	SP	Alumínio	Própria
Centro de Distribuição - Caxias do Sul	Brasil	RS	Caxias do Sul	Alugada
Filial Sorocaba	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
Unidade de Mineração - Itamarati	Brasil	MG	Itamarati de Minas	Própria
Unidade Fabril - Itapissuma	Brasil	PE	Itapissuma	Própria
Unidade de Beneficiamento - Miraí	Brasil	MG	Miraí	Própria
Unidade de Mineração – Poços de Calda	Brasil	MG	Poços de Caldas	Própria
UHE - Complexo Juquiá	Brasil	SP	Miracatu	Própria
UHE Itupararanga	Brasil	SP	Mairinque	Própria
UHE Canoas	Brasil	SP	Assis	Própria
UHE França	Brasil	SP	Ibiúna	Própria
UHE Fumaça	Brasil	SP	Miracatu	Própria
UHE Jurupará	Brasil	SP	São Roque	Própria
UHE Ourinhos	Brasil	SP	Ourinhos	Própria
UHE Piraju	Brasil	SP	Piraju	Própria
UHE Rio Verdinho	Brasil	GO	Caçu	Própria
UHE Santa Helena	Brasil	SP	Votorantim	Própria
UHE Serraria	Brasil	SP	Juquiá	Própria
UHE Sobragi	Brasil	MG	Belmiro Braga	Própria
Fábrica de Fundição e Reciclagem – Araçariguama	Brasil	SP	Araçariguama	Própria
UHE Iporanga	Brasil	SP	Juquiá	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 740038834, para a marca "ALUMILAR", marca nominativa, na Classe 06 : 30.	05/01/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 811456528, para a marca "ALUMILAR", marca nominativa, na Classe 16 : 10.	23/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 811633217, para a marca "ALUMILAR CBA", marca mista, na Classe NCL(Z) WW.	05/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 811633225, para a marca "ALUMILAR CBA", marca mista, na Classe 16 : 10.	Até 05/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 816065845, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(8) 35.	Até 17/11/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 819241563, para a marca "ALUMILAR", marca nominativa, na Classe 20 : 25.	Até 19/12/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 821137778, para a marca "ALUMILAR", marca nominativa, na Classe 20 : 35.	Até 27/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 826908217, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(8) 35.	Até 29/07/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 826908209, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(8) 44.	Até 24/08/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840809590, para a marca "ECOPERFIL", marca nominativa, na Classe NCL(10) 06.	Até 08/11/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910748128, para a marca "ECOPERFIL", marca mista, na Classe NCL (10) 19.	Até 20/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910748152, para a marca "ECOPERFIL", marca nominativa, na Classe NCL(10) 19.	Até 20/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913546461, marca figurativa, na Classe NCL(11) 30.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913546488, marca figurativa, na Classe NCL(11) 01.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913546518, marca figurativa, na Classe NCL(11) 31.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913546569, marca figurativa, na Classe NCL(11) 07.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913546607, marca figurativa, na Classe NCL(11) 02.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913546682, marca figurativa, na Classe NCL(11) 09.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913546674, figurativa, na Classe NCL(11) 37.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913546739, marca nominativa, na Classe NCL(11) 06.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913546810, marca figurativa, na Classe NCL(11) 16.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913546895, marca nominativa, na Classe NCL(11) 18.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913546950, marca figurativa, na Classe NCL(11) 08.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913546992, marca figurativa, na Classe NCL(11) 41.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913547000 marca figurativa, na Classe NCL(11) 22.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913547026, marca figurativa, na Classe NCL(11) 12.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913547042, marca figurativa, na Classe NCL(11) 45.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913547050, marca figurativa, na Classe NCL(11) 29.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913547085, marca figurativa, na Classe NCL(11) 17.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913547174, marca figurativa, na Classe NCL(11) 19.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913547220, marca figurativa, na Classe NCL(11) 42.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913547263, marca figurativa, na Classe NCL(11) 35.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913547441, marca figurativa, na Classe NCL(11) 39.	Até 22/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913548588, marca figurativa, na Classe NCL(11) 40.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913548685, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 01.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913548774, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 07.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913548839, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 09.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913548855, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 39.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913548871, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 16.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913548880, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 42.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913548936, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 18.	Até 16/03/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913548995, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 22.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 913548979, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 913549029, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 44.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913549037, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 29.	Até 06/08/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913549096, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 30.	Até 06/08/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913549134, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 40.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913549304, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 45.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913549428, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 02.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913549444, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 06.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913549568, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 08.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913549606, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 12.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro nº 913549665, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL (11) 17.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 913549703, para a marca "CBA", marca mista, na Classe NCL(11) 19.	Até 29/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913644862, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 01.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913644994, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 07.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913645087, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 09.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 913645150, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 18.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 913645230, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 22.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913645273, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 29.	Até 05/11/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913645362, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 30.	Até 05/11/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro nº 913645508,para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 37.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 913645702, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 16.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913645770, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 45.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913645842, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 02.	Até 11/02/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913645940, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 06.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913646016, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 08.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913646121, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 12.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro nº 913646180, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 17.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913646296, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 19.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro nº 913646342, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 913646555, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 39.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913646644, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 40.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913646695, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 42.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913646776, para a marca "CBA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 44.	Até 12/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916621332, para a marca "ECOPERFIL", marca nominativa, na Classe NCL(11) 35.	Até 01/10/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 916621391, para a marca "ECOPERFIL", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	Até 01/10/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 916621448, para a marca "ECOPERFIL", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	Até 01/10/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 919714650, para a marca "CBA REAL", marca nominativa, na Classe NCL(11) 01.	Até 17/02/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 919714722, para a marca "CBA REAL", marca nominativa, na Classe NCL(11) 40.	Até 17/02/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 919920195, para a marca "REAL", marca mista, na Classe NCL(11) 01.	Até 16/03/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 919920217, para a marca "REAL", marca mista, na Classe NCL(11) 40.	Até 16/03/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro nº 920369774, para a marca "CBA PRIMORA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 06.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 920369839, para a marca "CBA PRIMORA", marca nominativa, na Classe NCL(11) 37.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 920369863, para a marca "CBA ALUFLEX", marca nominativa, na Classe NCL(11) 06.	Até 01/06/2031	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 920369901, para a marca "CBA ALUFLEX", marca nominativa, na Classe NCL(11) 37.	Até 01/06/2031	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 840671920, para a marca "METALEX", marca nominativa, na Classe NCL(10) 06.	Até 09/08/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840671954, para a marca "METALEX", marca nominativa, na Classe NCL(10) 35.	Até 09/08/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 840671970, para a marca "METALEX", marca nominativa, na Classe NCL(10) 40.	Até 09/08/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro nº 921332610, para a marca "METALEX", marca mista, na Classe NCL(11) 06.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 921332742, para a marca "METALEX", marca mista, na Classe NCL(11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 921332858, para a marca "METALEX", marca mista, na Classe NCL(11) 40.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 1344985, para a marca "CBA", marca mista, no Chile	Até 14/12/2030	No âmbito administrativo (junto ao órgão competente do Chile), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo órgão competente. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 3861632, para a marca "CBA", marca mista, na Argentina.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo órgão competente de cada país. Contudo, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o seu registro.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 3149839, para a marca "CBA", marca mista, na Argentina.	Até 10/03/2031	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo órgão competente de cada país. Contudo, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o seu registro.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 3149840, para a marca "CBA", marca mista, na Argentina.	Até 10/03/2031	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo órgão competente de cada país. Contudo, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o seu registro.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 3861634, para a marca "CBA", marca mista, na Argentina.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo órgão competente de cada país. Contudo, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o seu registro.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 3149839, para a marca "CBA", marca mista, na Argentina.	Até 10/03/2031	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo órgão competente de cada país. Contudo, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o seu registro.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	BR 10 2013 024226 8	20/09/2033	Expiração da vigência, renúncia, falta de uso, pela falta do pagamento da retribuição anual e declaração de nulidade, obtida por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	Transformação em bem de domínio público e consequente perda dos direitos de exclusividade para exploração da invenção objeto da patente.
Patentes	BR 10 2013 031099 9	03/12/2033	Expiração da vigência, renúncia, falta de uso, pela falta do pagamento da retribuição anual e declaração de nulidade, obtida por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	Transformação em bem de domínio público e consequente perda dos direitos de exclusividade para exploração da invenção objeto da patente.
Patentes	BR 10 2017 004348 7	N.A.	O pedido de patente é uma expectativa de direito e poderá ser indeferido caso não preencha os requisitos legais. Além disso, caso a patente seja concedida expiração da vigência, renúncia, falta de uso, pela falta do pagamento da retribuição anual e declaração de nulidade, obtida por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	Não aplicável, trata-se de pedido de patente, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	BR 10 2019 025163 8	28/11/2039	O pedido de patente é uma expectativa de direito e poderá ser indeferido caso não preencha os requisitos legais. Além disso, caso a patente seja concedida expiração da vigência, renúncia, falta de uso, pela falta do pagamento da retribuição anual e declaração de nulidade, obtida por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	Não aplicável, trata-se de pedido de patente, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	BR 10 2018 067509 5	N.A.	O pedido de patente é uma expectativa de direito e poderá ser indeferido caso não preencha os requisitos legais. Além disso, caso a patente seja concedida expiração da vigência, renúncia, falta de uso, pela falta do pagamento da retribuição anual e declaração de nulidade, obtida por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	Não aplicável, trata-se de pedido de patente, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	BR 10 2013 014042 2	N.A.	O pedido de patente é uma expectativa de direito e poderá ser indeferido caso não preencha os requisitos legais. Além disso, caso a patente seja concedida expiração da vigência, renúncia, falta de uso, pela falta do pagamento da retribuição anual e declaração de nulidade, obtida por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	Não aplicável, trata-se de pedido de patente, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	BR 10 2014 032963 3	N.A.	O pedido de patente é uma expectativa de direito e poderá ser indeferido caso não preencha os requisitos legais. Além disso, caso a patente seja concedida expiração da vigência, renúncia, falta de uso, pela falta do pagamento da retribuição anual e declaração de nulidade, obtida por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	Não aplicável, trata-se de pedido de patente, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	BR 10 2015 017794 1	N.A.	O pedido de patente é uma expectativa de direito e poderá ser indeferido caso não preencha os requisitos legais. Além disso, caso a patente seja concedida expiração da vigência, renúncia, falta de uso, pela falta do pagamento da retribuição anual e declaração de nulidade, obtida por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	Não aplicável, trata-se de pedido de patente, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Patentes	BR 10 2016 4	N.A.	O pedido de patente é uma expectativa de direito e poderá ser indeferido caso não preencha os requisitos legais. Além disso, caso a patente seja concedida expiração da vigência, renúncia, falta de uso, pela falta do pagamento da retribuição anual e declaração de nulidade, obtida por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	Não aplicável, trata-se de pedido de patente, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Nome de domínio na internet	aluminiocba.com.br	23/06/2029	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	aluminiocba.net.br	21/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cba.com.br	23/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cba.ind.br	22/11/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cbaacreditaefaz.com.br	19/09/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cbaacreditaefaz.net.br	21/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cbaaluminio.com.br	08/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cbaaluminio.net.br	21/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cbaitapissuma.com.br	10/12/2029	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cbaluminio.com.br	12/06/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cbaluminio.net.br	21/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cbaonline.com.br	14/03/2026	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cbaonline.net.br	21/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cia-brasileira-aluminio.com.br	06/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cia-brasileira-aluminio.net.br	21/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cia-niquel-tocantins.net.br	12/11/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cianiquel.net.br	12/11/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cianiquel.net.br	12/11/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cobalto.net.br	12/11/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	fazendapantojo.com.br	23/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	fazendapantojo.net.br	21/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	metalurgicaatlas.com.br	10/09/2030	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	niqueltocantins.net.br	12/11/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	programadevisitas.com.br	16/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	vmetais.net.br	12/11/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	votoral.com.br	22/11/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	votoral.net.br	21/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cbaaluflex.com.br	18/05/2031	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	cbaprimora.com.br	18/05/2031	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.
Nome de domínio na internet	metalex.com.br	30/04/2023	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão registrar o nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Alunorte – Alumina do Norte S.A.	05.848.387/0001-54	-	Coligada	Brasil	PA	Barcarena	Produção de alumina	3,030000
31/03/2021	-9,550000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	0,260000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2021	96.829.000,00		
31/12/2019	0,080000	0,000000	0,00					
31/12/2018	-21,210000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Fornecimento de matéria prima para cadeia produtiva								
CBA Energia Participações S.A.	04.756.038/0001-40	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em sociedade de geração de energia.	33,330000
31/03/2021	8,710000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	-6,480000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2021	93.195.000,00		
31/12/2019	0,960000	0,000000	13.003.054,68					
31/12/2018	-38,590000	0,000000	13.445.794,89					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Fornecimento de energia elétrica.								
CBA Itapissuma.	05.342.105/0006-57	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Produção de laminados de alumínio	100,000000
31/03/2021	43,520000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	100,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2021	638.396.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aumento da produção de laminados.								
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	24.241.083/0001-79	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em sociedade de geração de energia.	100,000000
31/03/2021	1,250000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	-11,600000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2021	139.073.000,00		
31/12/2019	4,480000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
31/12/2018	-1,810000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Fornecimento de energia elétrica.								
Metalex Ltda.	03.486.563/0001-20	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	100,000000
31/03/2021	9,800000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	16,110000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2021	85.512.000,00		
31/12/2019	2,460000	0,000000	17.719.260,27					
31/12/2018	-7,450000	0,000000	20.000.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aumento da produção de alumínio em forma primária								
Mineração Rio do Norte S.A.	04.932.216/0001-46	-	Coligada	Brasil	PA	Oriximiná	Produção e exploração de bauxita	10,000000
31/03/2021	-14,950000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	-6,700000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2021	77.947.000,00		
31/12/2019	9,010000	0,000000	0,00					
31/12/2018	8,290000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Fornecimento de matéria prima para cadeia produtiva								

9.2 - Outras Informações Relevantes

Considerando a restrição existente no item 9.1(a) referente à indicação do tipo de propriedade de cada ativo utilizado pela Companhia para o exercício de suas atividades, encontra-se abaixo as outras formas de ocupação dos ativos.

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Planta Fabril - Bloco Alumínio	Brasil	SP	Alumínio	Parte Alugada/ Parte Posse
Unidade de Mineração - Itamarati	Brasil	MG	Itamarati de Minas Leopoldina	Parte Servidão/Parte Alugada
Unidade de Mineração– Zona da Mata	Brasil	MG	Miraí/Fervedouro/Muriaé/Pirapanema/Descoberto/ São Sebastião da Vargem Alegre	Parte Alugada/Parte Servidão
Unidade de Mineração – Poços de Calda	Brasil	MG/SP	Poços de Caldas/ Águas da Prata Divinolândia	Parte Posse/Parte servidão
Unidade de Beneficiamento – Rondon	Brasil	PA	Rondon do Pará	Servidão
UHE - Complexo Juquiá	Brasil	SP	Miracatu/Piedade/São Roque/Tapiraí	Parte Servidão/Parte Posse
UHE Itupararanga	Brasil	SP	Mairinque/Sorocaba/Alumínio/Votorantim/ Ibiúna	Parte Servidão/Parte Posse
UHE França	Brasil	SP	Ibiúna	Parte posse
UHE Fumaça	Brasil	SP	Miracatu Ibiúna Juquiá	Parte Posse
UHE Jurupará	Brasil	SP	Ibiúna	Parte Posse
UHE Ourinhos	Brasil	SP	Ourinhos/Canitar/Piraju	Parte Posse
UHE Ourinhos	Brasil	PR	Jacarezinho/Ribeirão Claro	Parte Posse
UHE Piraju	Brasil	SP	Piraju	Parte Posse
UHE Rio Verdinho	Brasil	GO	Caçu/Itarumã	Parte Posse

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas auditadas para o período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2021, bem como as demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as quais foram elaboradas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/ CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado simples. Consequentemente, as informações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são comparativas, em termos de operações de arrendamento mercantil, com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Para mais informações, ver seção 10.4 deste Formulário de Referência.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a sua visão e percepção sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras com os respectivos exercícios sociais, e os principais fatores que explicam tais alterações entre os exercícios sociais.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total e ou passivo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios. Adicionalmente, a Companhia concentra seus esforços na busca de linhas de financiamento com prazos mais longos e custos mais competitivos.

Nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2021 e 2020, a Companhia registrou, respectivamente, prejuízo líquido de R$ 133.213 mil e lucro líquido de R$ 47.032 mil. O EBITDA Ajustado no primeiro trimestre de 2021 foi de R$ 360.421 mil, e no mesmo período de 2020 foi de R$ 161.826 mil. Esse incremento de 122,7%, e a variação no resultado do exercício reflete principalmente: (a) aumento de 52,3% dos preços de alumínio (LME) em reais, R$11.494/t vs. R$7.545/t; (b) volume de vendas 10% maior, 126kt no período de três meses findo em 31 de março de 2021 frente a 114kt no no mesmo período em 2020; (c) baixa de valores relacionados aos estudos de produção de Alumina no projeto Rondon, no valor aproximado de R$113.583 mil; e (d) impactos positivos de ajustes de custos de risco hidrológico (*Generation Scaling Factor* -GSF), no valor de R$141.559 mil. O aumento do volume é parcialmente devido a incorporação de Itapissuma, que ocorreu em 1º de fevereiro de 2020.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia registrou, respectivamente, prejuízo líquido de R$879.860 mil, R$34.545 mil e lucro líquido de R$54.065 mil. As variações no resultado da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 quando comparado ao mesmo período do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estão listadas e descritas na sessão 10.1 h) deste formulário.

O EBITDA Ajustado em 2020 foi de R$661.848 mil, em 2019 foi de R$988.296 mil e em 2018 foi de R$ 978.937 mil. A geração de caixa, medida pelo EBITDA Ajustado, em 2020 reflete principalmente: (a) menor receita com vendas de energia elétrica; e (b) piora no mix de vendas em decorrência do impacto da COVID-19 na demanda doméstica de produtos de maior valor agregado.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O EBITDA Ajustado, por sua vez, foi calculado considerando o Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, subtraídos os ajustes de itens não recorrentes, conforme detalhado no item 3.2 deste Formulário de Referência.

Em 31 de março de 2021, a Companhia tinha uma posição de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras de R$ 853,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha uma posição de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras de R$ 1.249,4 milhões, em 31 de dezembro de 2019 de R$ 606,7 milhões, e em 31 de dezembro de 2018 de R$ 570,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2020, a dívida líquida consolidada totalizava R$ 2.037,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019, R$1.564,1 milhões, e em 31 de dezembro de 2018, R$ 1.376,0 milhões. Já o índice de endividamento (representado por dívida líquida dividida por EBITDA ajustado) foi de 3,08 vezes em 31 de dezembro de 2020, 1,58 vezes em 31 de dezembro de 2019 e 1,41 vezes em 31 de dezembro de 2018.

Abaixo, seguem as informações sobre os índices de liquidez da Companhia.

	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
Índice	**2021**	**2020**	**2019**	**2018**
Liquidez Corrente[1]	1,43	1,71	2,16	1,94
Liquidez Geral [2]	0,61	0,72	0,93	0,94
Liquidez Imediata [3]	0,23	0,32	0,15	0,09

(1) Total de ativo circulante dividido pelo total de passivo circulante.

(2) Soma de ativo circulante e ativo não circulante, exceto imobilizado, intangível e investimento, dividido pela soma de passivo circulante e passivo não circulante.

(3) Corresponde ao saldo de caixa e equivalentes de caixa dividido pelo passivo circulante.

(b) Estrutura de capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados abaixo uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção a seguir:

Em milhares de Reais	Período de três meses findo em	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	31/03/2021	**2020**	**2019**	**2018**
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	7.316.662	7.470.812	4.687.950	4.457.126
Capital próprio (patrimônio líquido)	2.924.815	3.740.133	5.128.367	5.246.529
Capital total (terceiros + próprio)	**10.241.477**	**11.210.945**	**9.816.317**	**9.703.655**
Parcela de capital de terceiros	71%	67%	48%	46%
Parcela de capital próprio	29%	33%	52%	54%

Entre 2018 e 2021, o patrimônio líquido da Companhia reduziu R$2.321.714 mil, que representa uma queda de 44,3%. Esta queda está relacionada a (a) prejuízos acumulados desde 2018 de R$1.047.618 mil; (b) variação acumulada negativa desde 2018 relacionada ao impacto das condições de mercado nos instrumentos financeiros derivativos, com efeito no ajuste de avaliação patrimonial no valor R$743.119 mil, e (c) redução de capital social por cisão no valor de R$417.695 mil durante o primeiro de trimestre de 2021. Em contrapartida, no mesmo período, o capital de terceiros aumentou R$ 2.859.536 mil, devido principalmente à desvalorização do real frente ao dólar que impactou sobretudo as linhas de (a) empréstimos e financiamentos, (b) instrumentos financeiros derivativos e (c) risco sacado a pagar.

A Companhia busca diversificar suas fontes de captação de recursos através da utilização do mercado de capitais, de agentes governamentais e operações bancárias, buscando sempre alongar seu perfil de endividamento e reduzir seu custo médio da dívida. Para mais informações sobre as fontes de financiamento da Companhia, veja os itens (d) e (e) abaixo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Em 31 de março de 2021, a Companhia possuía saldo de empréstimos e financiamentos no montante de R$3.206.245 mil, o qual apresenta um prazo médio de pagamento de 4,5 anos. Deste montante, apenas 2,7% do total da dívida vencia em 2021. Já a posição de caixa (considerando caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) da Companhia em 31 de março de 2021 era de R$853.664 mil, que era o suficiente para honrar suas obrigações de endividamento no curto prazo e médio prazo. Adicionalmente, nesta data dispúnhamos de limite de crédito contratado e disponível junto ao BNDES no montante de R$326.000 mil, sendo que apenas em torno de R$123.000 mil foram desembolsados em 2019 e 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía saldo de empréstimos e financiamentos no montante de R$2.946.505 mil. Deste montante, apenas 2,2% do total da dívida vencia em 2021. Já a posição de caixa (considerando caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) da Companhia em 31 de dezembro de 2020 era de R$1.249.438 mil, que era o suficiente para honrar suas obrigações de endividamento no curto prazo e médio prazo.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía saldo de empréstimos e financiamentos no montante de R$2.180.504 mil. Deste montante, apenas 5,8% do total da dívida vencia em 2020. Já a posição de caixa (considerando caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) da Companhia em 31 de dezembro de 2019 era de R$608.760 mil, que era o suficiente para honrar suas obrigações de endividamento no curto prazo e médio prazo.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía saldo de empréstimos e financiamentos no montante de R$2.058.867 mil. Deste montante, apenas 5,7% do total da dívida vencia em 2019. Já a posição de caixa (considerando caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) da Companhia em 31 de dezembro de 2018 era de R$572.363 mil, que era o suficiente para honrar suas obrigações de endividamento no curto prazo e médio prazo. Adicionalmente, a Companhia é parte da linha de crédito rotativa (*revolving credit facility*) da Votorantim S.A., junto a doze bancos de primeira linha, que totaliza US$ 200.000 mil. Desde sua contratação em 2018, a linha de crédito nunca foi acessada.

Nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2021, 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 a Companhia cumpriu integralmente seus compromissos.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 2018, 2019 e 2020, bem como no período de três meses findo em 31 de março de 2021, as principais fontes de caixa da Companhia foram: (i) geração de caixa operacional; (ii) empréstimos e financiamentos de longo prazo junto a bancos comerciais e governamentais; e (iii) cessão de recebíveis sem direito de regresso.

Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital, incluindo financiamento de seus projetos de Capex, sobretudo os projetos que visam ganhos ambientais; (iii) financiamento de suas exportações; (iv) exigências de pagamento de seu endividamento; e (vi) pagamentos relacionados a liquidação antecipada de suas dívidas, em linha com seu plano de gestão do endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Para informações mais detalhadas sobre os financiamentos da Companhia, vide alínea (f) deste item 10.1.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Nos exercícios sociais encerrados em 2018, 2019 e 2020, bem como no período de três meses findo em 31 de março de 2021, a Companhia possuiu alto nível de liquidez e uma geração de caixa consistente que permitiu honrar suas obrigações de curto e médio prazo. Conforme determinado em sua política financeira, a Companhia deverá sempre possuir uma posição de caixa (considerando caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) mínimo necessário para honrar suas obrigações no horizonte de doze meses, considerando simulação em cenários diversos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Adicionalmente, a Companhia é parte da linha de crédito rotativa (revolving credit facility) da Votorantim S.A. que totaliza US$ 200 milhões e objetiva prover liquidez para as empresas partes do contrato. Desde sua contratação em 2018, a linha de crédito nunca foi acessada. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia poderá captar recursos junto ao mercado de capitais e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos acessadas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 os empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes totalizaram R$ 3.206.245 mil, dos quais R$ 89.610 mil eram circulantes e R$ 3.116.635 mil eram não circulantes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes totalizaram R$ 2.946.505 mil, dos quais R$ 63.839 mil eram circulantes e R$ 2.882.666 mil eram não circulantes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes totalizaram R$ 2.180.504 mil dos quais R$ 126.560 mil eram circulantes e R$ 2.053.944 mil eram não circulantes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes totalizaram R$ 2.058.867 mil, dos quais R$ 118.095 mil eram circulantes e R$ 1.940.772 mil eram não circulantes.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de março de 2021:

#	Nome de Contrato	Tipo de Contrato	Instituição Financeira	Data de Celebração	Vencimento final	Valor	Taxa de Juros	Garantia
1.	Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 08.2.0832.1	Agência de Fomento: BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES	07/04/2009	15/12/2028	R$ 1.279.746.000,00	IPCA+4,71% a IPCA + 4,92%.	Fiança Hejoassu Administração S.A.
2.	CBA 2024	Bonds	Agente de pagamento: The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, LTD. Trustee: Deutsche Bank Trust Company Americas	17/06/2014	17/06/2024	USD 400.000.000,00	4,75%	Fiança Votorantim S.A.
3.	Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 14.2.0530.1	Agência de Fomento: BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES	26/08/2014	17/07/2034	R$ 1.200.000.000,00	IPCA + 4,65% a 4,92%	Fiança Votorantim S.A.
4.	Nota de Crédito à Exportação 201900081	Nota de Crédito à Exportação	Banco Bradesco S.A.	26/04/2019	30/04/2027	R$ 787.060.000,00	112,70% CDI.	Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo
5.	Nota de Crédito à Exportação – 201900089	Nota de Crédito à Exportação	Banco Bradesco S.A.	07/05/2019	10/05/2027	R$ 99.700.000,00	112,70% CDI.	Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

#	Nome de Contrato	Tipo de Contrato	Instituição Financeira	Data de Celebração	Vencimento final	Valor	Taxa de Juros	Garantia
6.	Nota de Crédito à Exportação – 201900087	Nota de Crédito à Exportação	Banco Bradesco S.A.	06/05/2019	07/05/2027	R$ 198.120.000,00	112,70% CDI.	Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo
7.	Nota de Crédito à Exportação 202000026	Nota de Crédito à Exportação	Banco Bradesco S.A.	10/02/2020	14/02/2029	R$ 250.000.000,00	122,15% CDI	Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo
8.	Nota de Crédito à Exportação – 210333620	Nota de Crédito à Exportação	Banco Bradesco S.A.	13/08/2020	14/08/2024	US$ 46.467.537,78 BRL 250.000.000,00	3,60% a.a.	Sem avalista.

Em 07 de abril de 2009, a Companhia celebrou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 08.2.0832.1, em conjunto a Votorantim Metais Níquel S.A., Votorantim Metais Zinco S.A. e a Siderurgia Barra Mansa S.A., com a interveniência da Hejoassu Administração S.A., Votorantim Metais Ltda. e Votorantim Participações S.A., no valor de R$ 1.279.746.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil reais). Desde sua assinatura, esse limite foi utilizado entre as empresas partes do contrato e, em 31 de março de 2021 o saldo devedor em aberto para a Companhia era de R$ 9.073.684,29 (nove milhões, setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). A dívida tem vencimento final em 15 de dezembro de 2028 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de IPCA+4,71% a IPCA + 4,92%. Atualmente este contrato é garantido através de Fiança pelo Interveniente Anuente Votorantim S.A.

Em 17 de junho de 2014, a Companhia emitiu *bonds* em dólar no montante de US$ 400 milhões, com vencimento em 17 de junho 2024 e cupom semestral de 4,75% a.a. A emissão possui garantia da Votorantim S.A. Em abril de 2019 a Companhia anunciou a oferta de recompra (*tender offer*) e no dia 10 de maio de 2019 efetuou a liquidação de US$ 256 milhões. Em 31 de março de 2021, o saldo devedor em aberto para Companhia era de R$ 804.083.086,68.

Em 26 de agosto de 2014, a Companhia celebrou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 14.2.0530.1, em conjunto a Votorantim Metais S.A., Votorantim Metais Zinco S.A. e Votorantim Siderurgia S.A., com a interveniência da Hejoassu Administração S.A. e Votorantim Industrial S.A. (atual Votorantim S.A.), no valor de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão, duzentos milhões de reais). Desde sua assinatura esse limite foi utilizado dentre as empresas partes do contrato e em 31 de março de 2021 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R$ 143.676.500,69. A dívida tem vencimento final em 15 de dezembro de 2028 e 17 de julho de 2034 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de IPCA + 4,65% a IPCA + 4,92%. Atualmente este contrato é garantido através de Fiança pelo Interveniente Anuente Votorantim S.A.

Em 26 de abril de 2019, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A., a Nota de Crédito à Exportação – 201900081, garantida através de Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo, com saldo devedor em aberto de R$ 1.163.659.598,27 em 31 de março de 2021. A dívida terá vencimento final em 30 de abril de 2027 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de 112,70% da taxa CDI. No mesmo momento e com a mesma contraparte foi contratado *swap* (instrumento financeiro derivativo), que visa a troca de exposição à taxa flutuante CDI em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo médio ponderado de 5,03% ao ano em dólares.

Em 07 de maio de 2019, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A., a Nota de Crédito à Exportação – 201900089, garantida através de Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo, com saldo devedor em aberto de R$ 145.185.404,11em 31 de março de 2021. A dívida terá vencimento final em 10 de maio de 2027 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de 112,70% da taxa CDI. No mesmo momento e com a mesma contraparte foi contratado *swap* (instrumento financeiro derivativo), que visa a troca de exposição à taxa flutuante CDI em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo médio ponderado de 4,90% ao ano em dólares.

Em 06 de maio de 2019, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A., a Nota de Crédito à Exportação – 201900087, garantida através de Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo, com saldo devedor em aberto de R$ 290.393.280,10 em 31 de março de 2021. A dívida terá vencimento final em 07 de maio de 2027 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de 112,70% da taxa CDI. No mesmo momento e com a mesma contraparte foi

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

contratado *swap* (instrumento financeiro derivativo), que visa a troca de exposição à taxa flutuante CDI em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo médio ponderado de 4,92% ao ano em dólares.

Em 10 de fevereiro de 2020, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A., a Nota de Crédito à Exportação – 202000026, garantida através de Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativos, com saldo devedor em aberto de R$ 331.228.159,31 (duzentos e cinquenta milhões de reais) em 31 de março de 2021. A dívida terá vencimento final em 14 de fevereiro de 2029, e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de 122,15% da taxa CDI. No mesmo momento e com a mesma contraparte foi contratado *swap* (instrumento financeiro derivativo), que visa a troca de exposição à taxa flutuante CDI em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo médio ponderado de 4,25% ao ano em dólares. Destaca-se que o empréstimo é caracterizado como "Financiamento Verde" com base nas diretrizes dos *Green Loan Principles*.

Em 13 de agosto de 2020, a Companhia celebrou junto ao Banco Santander a Nota de Crédito à Exportação – 210333620, com saldo devedor em aberto de US$ 46.467.537,78 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete dólares e setenta e oito centavos) em 31 de março de 2021, cuja conversão cambial é de R$ 265.851.408,91. A dívida terá vencimento final em 14 de agosto de 2024 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de 3,60% ao ano. Destaca-se que o empréstimo é caracterizado como "Financiamento Verde" com base nas diretrizes dos *Green Loan Principles*.

Covenants

Os contratos de dívida da Companhia preveem o cumprimento de certas obrigações não financeiras e financeiras.

Obrigações (*covenants*) não financeiras

Em determinados contratos celebrados pela Companhia, existem obrigações (*covenants*) não financeiras, em linha com práticas de mercado, que restringem, dentre outras questões, a capacidade da Companhia de efetivar processos de incorporação ou fusão com outras entidades fora do conglomerado econômico da Votorantim S.A, alterar seu controle acionário e alienar de outra forma seus principais ativos, sem uma autorização prévia do credor.

Na data deste Formulário de Referência e nos três últimos exercícios sociais, a Companhia encontra-se e esteve durante tal período adimplente em relação às obrigações (*covenants*) não financeiras de seus contratos vigentes.

Obrigações (*covenants*) financeiras

Os únicos contratos que possuem obrigações (*covenants*) financeiras, ou seja, manutenção de certos parâmetros e indicadores financeiros, são os contratos de financiamento junto ao BNDES, dos quais a Companhia é signatária e tomadora do crédito figurando a Votorantim S.A como a interveniente garantidora.

Em tais contratos, a responsabilidade do cumprimento de tais obrigações é exclusiva da Votorantim S.A., a qual deve, em um período anual, atender aos seguintes índices:

- Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0;
- Patrimônio Líquido/Ativo Total igual ou superior a 0,3; e
- (Caixa + EBITDA de dois semestres fiscais)/(Juros + Dívida de Curto Prazo) igual ou superior a 1,0.

Abaixo os resultados obtidos pela Votorantim S.A. para os respectivos períodos:

	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Líquida/EBITDA	1,27	1,5	1,79	1,91
Patrimônio Líquido/Ativo Total	0,49	0,49	0,55	0,51
(Caixa + EBITDA de dois semestres fiscais)/(Juros + Dívida de Curto Prazo)	9,87	7,56	6,84	2,54

Conforme tabela acima, a Votorantim S.A. cumpriu os covenants financeiros mencionados para os respectivos períodos, havendo apuração apenas anual, conforme obrigação contratual.

Ressalta-se que os contratos com o BNDES determinam que, caso a Votorantim S.A. não atinja os níveis estabelecidos acima, deverá constituir, no prazo de 90 (noventa dias), contados da publicação dos seus demonstrativos financeiros

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

consolidados, fiança bancária, a ser formalizada mediante Carta de Fiança expedida conforme modelo fornecido pelo BNDES, pelo prazo de 2 (dois) anos. Caso a Companhia e a Votorantim S.A. descumpram com as obrigações estabelecidas no referido contrato, haverá o vencimento antecipado da dívida.

O BNDES deverá liberar a referida carta de fiança na hipótese de ficar comprovado o restabelecimento dos *covenants* nos termos previstos no contrato em qualquer dos exercícios financeiros seguintes ao descumprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento pelo BNDES dos demonstrativos financeiros auditados enviados pela Votorantim S.A. que comprovem tal restabelecimento.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui operações com derivativos que têm por objetivo a proteção contra volatilidade do fluxo de caixa e variações cambiais proveniente do descasamento de moedas entre receitas e despesas, sem fins especulativos. Estas operações estão contabilizadas pelo seu valor de mercado.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de março de 2021 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

Não há outras restrições impostas à Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos e, à emissão de novos valores mobiliários além das descritas no item (i) acima.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia encontra-se adimplente em relação às obrigações não financeiras (*covenants*) de seus contratos vigentes e a controladora da Companhia encontra-se adimplente com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos no item (i) acima.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de março de 2021, a Companhia tinha disponível linhas de crédito de financiamento junto ao BNDES e sindicato de bancos não utilizadas, no montante de R$ 203 milhões e US$ 200 milhões, respectivamente. A utilização destas linhas de crédito está condicionada ao atendimento de determinadas condições contratuais (no caso do BNDES, à comprovação da utilização dos recursos). Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as condições contratuais.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020

(em R$ mil, exceto %)	31/03/2021	AV	31/03/2020	AV	AH
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	1.792.824	100,00%	1.252.738	100,0%	43,1%
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-1.349.038	-75,2%	-1.104.594	-88,2%	22,1%
Lucro bruto	443.786	24,8%	148.144	11,8%	199,6%
Receitas (despesas) operacionais	-308.688	-17,2%	276.828	22,1%	-211,5%
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	135.098	7,5%	424.972	33,9%	-68,2%
Resultado de participações societárias	-17.169	-1%	-26.245	-2,1%	-34,6%
Resultado financeiro líquido	-244.706	-13,6%	-281.116	-22,4%	-13%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R$ mil, exceto %)	31/03/2021	AV	31/03/2020	AV	AH
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	-126.777	-7,1%	117.611	9,4%	-207,8%
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-
Correntes	-18.064	-1,0%	-11.556	-0,9%	56,3%
Diferido	11.628	0,6%	-59.023	-4,7%	-119,7%
Lucro (prejuízo) do exercício	-133.213	-7,4%	47.032	3,8%	-383,2%

Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados

A Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R$1.792.824 mil comparativamente a R$ 1.252.738 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação positiva de R$540.086 mil ou 43,11%. Este aumento é atribuído substancialmente à desvalorização do real frente ao dólar ao comparar 31 de março de 2021 com 31 de março de 2020 além do aumento na cotação média da commodity (LME) no período, com o aumento de volume vendido, principalmente oriundo da compra da CBA Itapissuma, que ocorreu no final do trimestre de 2020. Os três fatores combinados resultaram no aumento de 43% na rubrica de receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados.

	31/03/2021			31/03/2020				
(em R$ mil)	Receita	Quantidade vendida (ton)	Preço médio praticado	Receita	Quantidade vendida (ton)	Preço médio praticado	Var. % Quantidade	Var. % Preço
Alumínio	1.679.055	125.949	13,33	1.053.775	114.242	9,22	10,2%	44,5%
Outros	113.769	n/a	n/a	198.963	n/a	n/a	n/a	n/a
Total	**1.792.824**	**125.949**	**13,33**	**1.252.738**	**114.242**	**9,22**	**10,2%**	**44,5%**

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R$1.349.038 mil comparativamente a R$1.104.594 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R$244.444 mil ou 22,1%. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados representou 75,2% e 88,2% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do volume de produção (conforme demonstrado no quadro acima, um aumento de volume de 10,2%) na comparação dos trimestres, acarretando em aumento dos custos variáveis.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de março de 2021 foi de R$443.786 mil comparativamente a R$148.144 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de 199,6%, conforme os fatores mencionados acima. O lucro bruto representou 24,8% e 11,8% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente.

Receitas (despesas) operacionais

Receitas (despesas) operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi uma despesa de R$308.688 mil comparativamente a uma receita de R$276.828 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R$585.516 mil ou 211,5%. Receitas (despesas) operacionais representou 17,2% e 22,1% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente (a) à receita operacional ocorrida no primeiro trimestre de 2020 relacionada a compra vantajosa da CBA Itapissuma, com impacto no trimestre de R$365.999 mil e (b) ao impacto negativo no resultado do primeiro trimestre de 2021 com as despesas relacionadas a baixa do Projeto Alumina Rondon, no valor de R$113.583 mil e (c) a Companhia realizou, em março de 2021, atualização de suas obrigações ambientais para desmobilização de ativos, no montante de R$ 127.958 mil para a unidade de Niquelândia, sobre o qual foi constituída provisão para impairment.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro

Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R$135.098 mil comparativamente a R$424.972 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma redução de 68,2%. Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro representou 7,5% e 33,9% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente.

Resultado de participações societárias

Resultado de participações societárias no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R$17.169 mil comparativamente a R$26.245 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma redução de R$9.076 mil ou 34,6%. Resultado de participações societárias representou 0,96% e 2,1% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a apuração do resultado das investidas, principalmente relacionada ao prejuízo de suas coligadas no trimestre, considerando o prejuízo de R$5.376 mil da Alunorte – Alumina do Norte S.A. e prejuízo de R$11.404 mil da Mineração Rio do Norte S.A.

Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro líquido no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi uma despesa R$244.706 mil comparativamente a uma despesa de R$281.116 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma redução de R$36.410 mil ou 13%. Resultado financeiro líquido representou 13,6% e 22,4% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao efeito de variação cambial relacionada a desvalorização do real frente ao dólar com impacto relevante no primeiro trimestre de 2020 de R$227.491 mil, ante saldo de R$89.023 mil em 2021. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo efeito dos instrumentos financeiros derivativos no primeiro trimestre de 2021 de R$92.359 mil, bem como pelo efeito dos instrumentos financeiros derivativos operacionais e instrumentos financeiros derivativos contratados com o objetivo de transformar as taxas flutuantes em IPCA (ou outro indexador) em Reais para taxas fixas em Dólares, com o impacto no resultado registrado nesta rubrica.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social

*Lucro (*prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi um prejuízo de R$126.777 mil comparativamente a um lucro de R$117.611 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de 207,8%. O lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social representou -7,1% e 9,4% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R$6.436 mil comparativamente a R$70.579 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R$64.143 mil ou 90,9%. Imposto de renda e contribuição social representou 0,4% e 5,6% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento de despesa com imposto de renda e contribuição social correntes no valor de R$6.508 mil, oriundos do aumento do lucro tributável apurado no trimestre, e a variação de imposto de renda diferido de R$70.651 mil, relacionado ao impacto sobre a compra vantajosa da CBA Itapissuma.

Lucro (prejuízo) do exercício

O lucro (prejuízo) do exercício no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi um prejuízo líquido de R$133.213 mil comparativamente a um lucro líquido de R$47.032 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de 383,2%. O Lucro (prejuízo) do exercício representou -7,4% e 3,8% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	5.411.382	100,0%	5.263.684	100,0%	2,8%
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-4.831.133	-89,3%	-4.606.117	-87,5%	4,9%
Lucro bruto	580.249	10,7%	657.567	12,5%	-11,8%
Receitas (despesas) operacionais	-146.261	-2,7%	-427.665	-8,1%	-65,8%
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	433.988	8,0%	229.902	4,4%	88,8%
Resultado de participações societárias	-3.046	-0,1%	14.497	0,3%	-121,0%
Resultado financeiro líquido	-492.474	-9,1%	-247.497	-4,7%	99,0%
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-61.532	-1,1%	-3.098	-0,1%	1.886,2%
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-
Correntes	-52.479	-1,0%	-42.110	-0,8%	24,6%
Diferidos	-765.849	-14,2%	10.663	0,2%	-7.282,3%
Prejuízo do exercício	-879.860	-16,3%	-34.545	-0,7%	2.447,0%

Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados

Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$5.411.382 mil comparativamente a R$5.263.684 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R$147.698 mil ou 2,8%. Este aumento é atribuído substancialmente à variação na cotação da LME (London Metal Exchange), bem como na variação cambial do período, que em conjunto contribuíram para o aumento do preço médio praticado em cerca de 2,3%. Além disso, houve aumento relevante de 6,0% na quantidade vendida, principalmente relacionado a compra da CBA Itapissuma, e por consequência, aumento na capacidade produtiva.

	31/12/2020			31/12/2019				
(em R$ mil)	Receita	Quantidade vendida (ton)	Preço médio praticado	Receita	Quantidade vendida (ton)	Preço médio praticado	Var. % Preço	Var. % Quantidade
Alumínio	4.907.319	465.523	10,54	4.122.644	439.189	9,39	12,3%	6%
Outros	504.063	n/a	n/a	1.141.040	n/a	n/a	n/a	n/a
Total	**5.411.382**	**465.523**	**10,54**	**5.263.684**	**439.189**	**9,39**	**12,3%**	**6%**

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$4.831.133 mil comparativamente a R$4.606.117 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$225.016 mil ou 4,9%. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados representou 89,3% e 87,5% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente, tal qual à receita, às variações apresentadas na variação cambial – devido a insumos utilizados na produção que possuem precificação em moeda estrangeira, e ao aumento de volume de produção de 6%, que é explicado substancialmente pela incorporação de Itapissuma em 2020.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi um de R$580.249 mil comparativamente a R$657.567 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação negativa de R$77.318 mil ou 11,8%, conforme os fatores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

mencionados acima. Lucro bruto representou 10,7% e 12,5% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Receitas (despesas) operacionais

Receitas (despesas) operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi uma despesa de R$146.261 mil comparativamente a uma despesa de R$427.665 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação negativa de R$281.404 mil ou 65,8%. Receitas (despesas) operacionais representou 2,7% e 8,1% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao ganho por compra vantajosa reconhecido em 2020, referente à aquisição da CBA Itapissuma junto à Arconic, descrita em detalhes na seção 10.3(b).

Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro

Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$433.988 mil comparativamente a R$229.902 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$204.086 mil ou 88,8%, conforme os fatores mencionados acima. Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro representou 8,0% e 4,4% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Resultado de participações societárias

Resultado de participações societárias no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de uma despesa de R$3.046 mil comparativamente a uma receita de R$14.497 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$17.543 mil ou -121,0%. Resultado de participações societárias representou 0,1% e 0,3% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente à equivalência da investida Mineração Rio do Norte que em 2019 apresentou lucro contábil de R$14.391 mil, ante prejuízo de R$1.693 mil em 2020.

Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi uma despesa de R$492.474 mil comparativamente a uma despesa de R$247.497 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$244.977 mil ou 99,0%. Resultado financeiro líquido representou -9,1% e -4,7% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à variação cambial pela desvalorização do real no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como à atualização valor presente do cálculo do Uso de Bem Público (UBP) referente às nossas usinas, dado o aumento do IGPM no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$61.532 mil comparativamente a R$3.098 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$58.434 mil ou 1.886,2% conforme os fatores mencionados acima. Lucro (prejuízo) do exercício representou -1,1% e -0,1% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$818.328 mil comparativamente a R$31.447 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$786.881 mil ou 2.502,2%. Imposto de renda e contribuição social representou -15,1% e -0,6% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à reversão do tributo diferido por *impairment* de Niquelândia, São Miguel Paulista e Ferro-Níquel, bem como por baixa de diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa.

Prejuízo do exercício

Prejuízo do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de um prejuízo de R$879.860 mil comparativamente a um prejuízo de R$34.545 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R$845.315 mil ou 2.447,0%, conforme os fatores mencionados acima. Prejuízo do exercício representou (16,3%) e (0,7%) da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R$ mil, exceto %)	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	5.263.684	100%	5.417.476	100%	-2,8%
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-4.606.117	-87,5%	(4.468.043)	-82,5%	3,1%
Lucro bruto	657.567	12,5%	949.433	17,5%	-30,7%
Receitas (despesas) operacionais	(427.665)	-8,1%	(268.416)	-5,0%	59,3%
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	229.902	4,4%	681.017	12,6%	-66,2%
Resultado de participações societárias	14.497	0,3%	(27.037)	-0,5%	-153,6%
Resultado financeiro líquido	(247.497)	-4,7%	(525.829)	-9,7%	-52,9%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.098)	-0,1%	128.151	2,4%	-102,4%
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	(42.110)	-0,8%	(26.215)	-0,5%	60,6%
Diferido	10.663	0,2%	(47.871)	-0,9%	-122,3%
Lucro (prejuízo) do exercício	(34.545)	-0,7%	54.065	1,0%	-163,9%

Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados

Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$5.263.684 mil comparativamente a R$5.417.476 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação negativa de R$153.792 mil ou -2,8%. Esta redução é atribuída substancialmente a queda de aproximadamente 7,8% na quantidade vendida, compensada por um aumento de 0,7% no preço médio praticado.

	31/12/2019			31/12/2018				
(em R$ mil)	Receita	Quantidade vendida (ton)	Preço médio praticado	Receita	Quantidade vendida (ton)	Preço médio praticado	Var. % Quantidade	Var. % Preço
Alumínio	4.122.644	439.189	9,39	4.439.000	476.347	9,32	-7,8%	0,7%
Outros	1.141.040	n/a	n/a	978.476	n/a	n/a	n/a	n/a
Total	**5.263.684**	**439.189**	**9,39**	**5.417.476**	**476.347**	**9,32**	**-7,8%**	**0,7%**

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$4.606.117 mil comparativamente a R$4.468.043 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$138.074 mil ou 3,1%. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados representou 87,5% e 82,5% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento dos custos na venda de energia, ocasionado principalmente pelo aumento na quantidade de energia produzida.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$657.567 mil comparativamente a R$949.433 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação negativa de R$291.866 mil ou 30,7%, conforme os fatores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

mencionados acima. Lucro bruto representou 12,5% e 17,5% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Receitas (despesas) operacionais

Receitas (despesas) operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi uma despesa de R$427.665 mil comparativamente a uma despesa de (R$268.416) mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$159.249 mil ou 59,3%. Receitas (despesas) operacionais representou -8,1% e -5,0% da receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a (a) provisões de *impairment* por desvalorização de ativos e constituição de provisões em 2019 no valor de R$144.917 mil, (b) reconhecimento em 2019 de crédito de PIS e COFINS relacionados a exclusão do ICMS da base de cálculo, no valor de R$275.798 mil, e (c) o reconhecimento de ganho na venda das ações preferenciais da investida CBA Energia Participações S.A., ocorrida em abril de 2018, no valor de R$111.070 mil.

Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro

Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$229.902 mil comparativamente a R$681.017 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação negativa de R$451.115 mil ou -66,2%, conforme os fatores mencionados acima. Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro representou 4,4% e 12,6% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Resultado de participações societárias

Resultado de participações societárias no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi uma receita de R$14.497 mil comparativamente a uma despesa de R$27.037 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$41.534 mil ou 153,6%. Resultado de participações societárias representou 0,3% e -0,5% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao ganho de equivalência reconhecido em 2019 na investida Mineração Rio do Norte, além do prejuízo reconhecido no ano anterior como equivalência da coligada Alunorte.

Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi uma despesa de R$247.497 mil comparativamente a R$525.829 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$278.332 mil ou 52,9%. Resultado financeiro líquido representou -4,7% e -9,7% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao ganho em 2019 com atualização monetária no reconhecimento de crédito de PIS e COFINS, em R$217.224 mil.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi um prejuízo de R$3.098 mil comparativamente a uma receita R$128.151mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$131.249 mil ou -102,4%, conforme os fatores mencionados acima. Lucro (prejuízo) do exercício representou -0,1% e 2,4% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi uma despesa de R$31.447 mil comparativamente a R$74.086 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação negativa de R$42.639 mil ou -57,6%. Imposto de renda e contribuição social representou -0,6% e -1,4% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao efeito de imposto diferido no exercício anterior.

Lucro (prejuízo) do exercício

Lucro (prejuízo) do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi um prejuízo de R$34.545 mil comparativamente a um lucro de R$54.065 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação negativa de R$88.610 mil ou -163,9%, conforme os fatores mencionados acima. Lucro (prejuízo) do exercício representou -0,7% e 1,0%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(em milhares de reais, exceto %)	31/03/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/03/2021 x 2020	2020 x 2019	2019 x 2018
ATIVO											
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	514.624	5,0%	632.438	5,6%	190.321	1,9%	116.811	1,2%	-18,6%	232,3%	62,9%
Aplicações financeiras	338.976	3,3%	616.936	5,4%	416.345	4,2%	453.158	4,7%	-45,1%	48,2%	-8,1%
Instrumentos financeiros derivativos	15.547	0,2%	115.253	1,0%	42.263	0,4%	168.312	1,7%	-86,5%	172,6%	-74,9%
Contas a receber de clientes	643.793	6,5%	474.715	4,2%	404.296	4,1%	489.708	5,0%	35,6%	17,4%	-17,4%
Estoques	1.243.928	12,1%	1.069.880	9,4%	928.142	9,3%	827.467	8,5%	16,3%	15,3%	12,2%
Tributos a recuperar	431.713	4,2%	442.365	3,9%	640.190	6,4%	357.018	3,7%	-2,4%	-30,9%	79,3%
Dividendos a receber	25	0,0%	25	0,0%	6.295	0,1%	416	0,0%	0,0%	-99,6%	1413,2%
Outros ativos	45.268	0,8%	53.535	0,5%	41.377	0,4%	52,354	0,5%	-15,4%	29,4%	-20,9%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**3.233.874**	**31,6%**	**3.405.147**	**30,4%**	**2.669.229**	**27,2%**	**2.581.418**	**26,6%**	**-5,0%**	**27,6%**	**3,4%**
Não Circulante											
Aplicações financeiras	64	0,0%	64	0,0%	2.094	0,0%	2.394	0,0%	0,0%	-96,9%	-12,5%
Instrumentos financeiros e derivativos	21.553	0,2%	864.486	7,7%	6.839	0,1%		0,0%	-97,5%	12.540,5%	100,0%
Tributos a recuperar	814.212	8,0%	848.125	7,5%	737.340	7,4%	656.187	6,8%	-4,0%	15,0%	12,4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	316.205	3,1%	175.768	1,6%	805.560	8,2%	781.710	8,1%	79,9%	-78,2%	3,1%
Partes relacionadas	16.563	0,2%	16.913	0,1%	28.043	0,3%	529	0,0%	-2,1%	-39,7%	5201,1%
Depósitos judiciais	15.163	0,2%	15.141	0,1%	115.259	1,2%	128.107	1,3%	0,1%	-86,9%	-10,0%
Outros ativos	17.139	0,1%	33.528	0,3%	17.715	0,2%	21.827	0,2%	-48,9%	89,3%	-18,8%
Investimentos	174.853	1,7%	198.774	1,8%	205.081	2,1%	196.879	2,0%	-12,0%	-3,1%	4,2%
Imobilizado	4.937.785	48,2%	5.106.496	45,5%	4.722.113	48,1%	4.833.590	49,8%	-3,3%	8,1%	-2,3%
Intangível	674.022	6,6%	531.263	4,7%	491.738	4,9%	501.014	5,2%	26,9%	8,0%	-1,9%
Direito de uso	20.044	0,2%	15.240	0,1%	15.306	0,2%		0,0%	31,5%	-0,4%	100,0%
Total do Ativo	**10.241.477**	**100,0%**	**11.210.945**	**100,0%**	**9.816.317**	**100,0%**	**9.703.655**	**100,0%**	**-8,6%**	**14,1%**	**1,2%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO											
Circulante											
Empréstimos e financiamentos	89.610	0,9%	63.839	0,5%	126.560	1,3%	118.095	1,2%	40,4%	-49,6%	7,1%
Instrumentos financeiros derivativos	594.614	6,0%	398.782	3,6%	17.986	0,2%	57.786	0,6%	49,1%	2.117,2%	-68,90%
Arrendamentos	10.862	0,1%	8.805	0,1%	9.277	0,1%		0%	23,4%	-5,1%	100%
Risco sacado a pagar	589.879	5,9%	594.581	5,2%	335.130	3,4%	256.645	2,6%	-0,8%	77,4%	30,6%
Fornecedores	511.291	5,2%	425.951	3,8%	407.215	4,1%	390.816	4,0%	20,0%	4,6%	4,2%
Salários e encargos sociais	110.849	1,1%	175.666	1,5%	123.054	1,2%	118.724	1,2%	-36,9%	42,8%	3,6%
Tributos a recolher	37.198	0,4%	74.166	0,7%	41.926	0,4%	32.336	0,3%	-49,8%	76,9%	29,7%
Adiantamento de clientes	42.584	0,4%	31.862	0,3%	20.413	0,2%	29.049	0,3%	33,7%	56,1%	-29,7%
Dividendos a pagar	29.111	0,3%	33.810	0,3%	14.072	0,1%	12.652	0,1%	-13,9%	140,3%	11,2%
Uso do bem público - UBP	47.703	0,5%	47.703	0,4%	44.878	0,5%	44.156	0,5%	0,0%	6,3%	1,6%
Contratos futuros de energia	62.637	0,6%	65.490	0,6%	16.636	0,2%		0,0%	-4,4%	293,7%	100,0%
Partes relacionadas	16405	0,2%	561	0,0%	27.201	0,3%	223.369	2,3%	2824,2%	-97,9%	-87,8%
Provisões	16432	0,2%	522	0,0%		0,0%		0,0%	3047,9%	100,0%	0,0%
Outros passivos	103.503	1,0%	68.925	0,6%	49.546	0,5%	48.837	0,5%	50,2%	39,1%	1,5%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**2.262.678**	**22,1%**	**1.990.663**	**17,8%**	**1.233.894**	**12,6%**	**1.332.465**	**13,7%**	**13,7%**	**61,3%**	**-7,4%**
Passivo não circulante											
Empréstimos e financiamentos	3.116.635	30,4%	2.882.666	25,7%	2.053.944	20,9%	1.940.772	20,0%	8,1%	40,4%	5,8%
Instrumentos financeiros derivativos	110.329	1,1%	905.084	8,1%	7.681	0,1%		0,0%	-87,8%	11.683,4%	100,0%
Arrendamentos	9.894	0,1%	7.110	0,1%	6.506	0,1%		0,0%	39,2%	9,3%	100,0%
Partes relacionadas	14.100	0,1%	2.034	0,0%	2.330	0,0%	13.287	0,1%	593,2%	-12,7%	-82,5%
Provisões	897.421	8,8%	760.947	6,7%	683.604	6,9%	475.387	4,9%	17,9%	11,3%	43,8%
Uso do bem público - UBP	707.493	7,1%	715.713	6,3%	580.080	5,8%	559.432	5,8%	-1,1%	23,4%	3,7%
Contratos futuros de energia	145.143	1,5%	153.010	1,3%	76.642	0,8%	82.284	0,8%	-5,1%	99,6%	-6,9%
Outros passivos	52.969	0,5%	53.585	0,5%	43.269	0,4%	53.499	0,6%	-1,1%	23,8%	-19,1%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**5.053.984**	**49,3%**	**5.480.149**	**48,9%**	**4.687.950**	**47,8%**	**4.457.126**	**45,9%**	**-7,8%**	**16,9%**	**5,2%**
Patrimônio líquido	**2.924.815**	**28,6%**	**3.740.133**	**33,4%**	**5.128.367**	**52,2%**	**5.246.529**	**54,1%**	**-21,8%**	**-27,1%**	**-2,3%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**10.241.477**	**100,0%**	**11.100.945**	**100,0%**	**9.816.317**	**100,0%**	**9.703.655**	**100,0%**	**-8,6%**	**14,2%**	**1,2%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ativo circulante

Em 31 de março de 2021, o ativo circulante era de R$3.233.874 mil, em comparação com R$3.405.147 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 31,6% em 31 de março de 2021 e 30% em 31 de dezembro de 2020. Esta redução de R$171.273 mil ou 5,0%, decorreu principalmente da redução de instrumentos derivativos no trimestre, relacionado ao impacto das condições de mercado nos instrumentos financeiros derivativos. Outras variações relevantes no período se referem ao (i) aumento nos estoques mediante compra de fluoreto importado para produção de alumínio líquido, importações de lingote destinado às operações de trading e produção de lingotes a fim de atendimento ao mercado interno; (ii) pagamento de R$380.500 mil em dividendos à Votorantim S.A. via cisão.

Ativo não circulante

Em 31 de março de 2021, o ativo não circulante era de R$7.007.603 mil, em comparação com R$7.805.798 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 68,4% em 31 de março de 2021 e 70% em 31 de dezembro de 2020. Esta redução, de R$798.195 mil ou 10,2%, decorreu principalmente de (a) baixa de imobilizado (obras em andamento) relacionados ao Projeto Alumina Rondon, no valor de R$113.583 mil, (b) redução na linha de instrumentos financeiros derivativos, relacionado ao impacto das condições de mercado nos instrumentos financeiros derivativos. =

Passivo circulante

Em 31 de março de 2021, o passivo circulante era de R$2.262.678 mil, em comparação com R$1.990.663 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 22,1% em 31 de março de 2021 e 17,8% em 31 de dezembro de 2020. Esta redução, de R$272.015 mil ou 13,7%, decorreu principalmente do aumento do passivo relacionado a designação de um “combined instrument” como instrumento de proteção, e também da alteração de reconhecimento do empréstimo para dólar, registrado pela curva no passivo.

Passivo não circulante

Em 31 de março de 2021, o passivo não circulante era de R$5.053.984 mil, em comparação com R$5.480.149 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 49,3% em 31 de março de 2021 e 48,9% em 31 de dezembro de 2020. Esta redução, de R$426.165 mil ou 7,8%, decorreu principalmente pela reversão no instrumento financeiro derivativo, bem como pelo efeito da alteração de reconhecimento do empréstimo para dólar, registrado pela curva no passivo.

Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2021, o patrimônio líquido era de R$2.924.815 mil, em comparação com R$3.740.133 mil em 31 de dezembro de 2020. Esta variação, de R$815.318 mil ou 21,8%, deu-se principalmente pelo (a) prejuízo do trimestre de R$150.536 mil, (b) variação no impacto das condições de mercado nos instrumentos financeiros derivativos no valor de R$264.065 mil, e (c) redução de capital por cisão no valor de R$417.695 durante o primeiro de trimestre de 2021.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R$3.405.147 mil, em comparação com R$2.669.229 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 30,4% em 31 de dezembro de 2020 e 27,2% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R$735.918 mil ou 27,6%, decorreu principalmente por efeitos de fluxo de caixa, com variação positiva no caixa e equivalentes e aplicações financeiras.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R$7.805.798 mil, em comparação com R$7.147.088 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 69,6% em 31 de dezembro de 2020 e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

72,8% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R$658.710 mil ou 9,2%, decorreu de designação de *hedge accounting* para energia eólica e investimentos em aquisição de imobilizado, compensado parcialmente pela baixa de impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal e *impairment* de Niquelândia.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R$1.990.663 mil, em comparação com R$1.233.894 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 17,8% em 31 de dezembro de 2020 e 12,6% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R$756.769 mil ou 61,3%, decorreu de variação cambial, bem como operações de risco sacado.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R$5.480.149 mil, em comparação com R$4.687.950 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 48,9% em 31 de dezembro de 2020 e 47,8% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R$792.199 mil ou 16,9%, decorreu principalmente de captação de empréstimos e variação do MtM dos hedges de dívidas.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R$3.740.133 mil, em comparação com R$5.128.367 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta variação de (R$1.388.234) mil ou -27,1%, deu-se principalmente pelo (a) prejuízo do exercício de R$879.860 mil, (b) variação no impacto das condições de mercado nos instrumentos financeiros derivativos no valor de R$451.206 mil.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R$2.669.229 mil, em comparação com R$2.581.418 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 27,2% em 31 de dezembro de 2019 e 26,6% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R$87.811 mil ou 3,4%, decorreu principalmente do reconhecimento de crédito de PIS e COFINS sobre exclusão do ICMS na base de cálculo.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R$7.147.088 mil, em comparação com R$7.122.237 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 72,8% em 31 de dezembro de 2019 e 73,4% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R$24.851 mil ou 0,3%, decorreu de instrumentos derivativos e créditos de tributos.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R$1.233.894 mil, em comparação com R$1.332.465 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 12,6% em 31 de dezembro de 2019 e 13,7% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução, de R$98.571 mil ou -7,4%, decorreu principalmente da compensação de antecipação de recebimentos feitos pela Votener, dos direitos do contrato de comercialização de energia elétrica no mercado livre.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R$4.687.950 mil, em comparação com R$4.457.126 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 47,8% em 31 de dezembro de 2019 e 45,9% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R$230.824 mil ou 5,2%, decorreu de remensuração do ARO e instrumentos derivativos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R$5.128.367 mil, em comparação com R$5.246.529 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta variação negativa de R$118.162 mil ou 2,3%, deu-se por redução nos ajustes de avaliação patrimonial e prejuízo reconhecido no período.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R$ mil)	31/03/2021	31/03/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	373.027	32.873	812.004	428.727	881.500
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	-84.109	-261.911	-547.471	-337.927	-234.313
Caixa líquido das (aplicado nas) atividades de financiamento	-406.732	225.734	170.747	-17.290	-549.230
Aumento (decréscimo) de caixa e equivalentes de caixa	-117.814	3.533	442.117	73.510	97.957

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R$373.027 mil para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a R$32.873 mil para o período de três meses findo em 31 de março de 2020. Esse aumento de R$340.154 mil, ou 1.034,8%, é justificada principalmente por (a) aumento de 52,3% dos preços de alumínio (LME) em reais, R$11.494/t vs. R$7.545/t; (b) volume de vendas 10% maior, 126kt no período de três meses findo em 31 de março de 2021 frente a 114kt no mesmo período em 2020; e (c) (c) efeitos de *impairment* constituído sobre ativos de vida útil definida, no montante de 122.943 mil e (d) liquidação de instrumentos financeiros derivativos.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$84.109 mil para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a R$261.911 mil para o período de três meses findo em 31 de março de 2020. Essa redução de R$177.802 mil, ou 67,9%, é justificada pelo investimento realizado em novas aquisições no primeiro trimestre de 2020, no valor de R$ 224.244 mil.

Caixa líquido das (aplicado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido das (aplicado nas) atividades de financiamento totalizou uma aplicação de caixa de R$406.732 mil para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a um caixa líquido de R$225.734 mil para o período de três meses findo em 31 de março de 2020. Essa redução de R$632.466 mil, ou 280,2%, é justificada por (a) captações de recursos no primeiro trimestre de 2020 no valor de R$250.000 mil, e (b) redução de capital realizada no primeiro trimestre de 2021 no valor de R$380.500 mil.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R$812.004 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R$428.727 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R$383.277 mil, ou 89,4%, é justificada principalmente pela combinação do (a) aumento do volume de vendas de alumínio 57kt, (b) aumento de preço de venda, relacionado a desvalorização de 28,78% do real ante ao dólar americano em 2020 que compensaram uma piora no mix de vendas, com menor participação de produtos de maior valor agregado, e (c) efeito de caixa de depósito judicial relacionado ao MUST, no valor de R$109.042 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$547.471 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R$337.927 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R$209.544 mil, ou 62,0%, é justificado pela contraprestação transferida pela aquisição do investimento em Itapissuma.

Caixa líquido das (aplicado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R$170.747 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a uma aplicação de caixa de R$17.290 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa redução de R$188.037 mil, ou 1.087,5%, é justificada por redução de capital no período, bem como efeito líquido nas operações de captações e amortizações, além de dividendos pagos no ano anterior.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R$428.727 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$881.500 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de R$452.773 mil, ou 51,4%, é justificada por (a) Redução da margem em 5p.p., oriundo da redução no volume de vendas em 9%, e manutenção do preço; (b) compensação de crédito de PIS e COFINS no valor de aproximadamente R$75.530 mil em 2019; (c) negociação de prazos e termos de fornecedores, com impacto no caixa de aproximadamente R$87.000 mil.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$337.927 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$243.313 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R$103.614 mil, ou 44,2%, é justificado pela maior aquisição de imobilizado no período.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido das (aplicado nas) atividades de financiamento totalizou uma aplicação de caixa de R$17.290 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$549.230 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de R$531.940 mil, ou 96,9%, é justificada por redução de capital ocorrida no ano anterior, bem como na variação dos efeitos de instrumentos derivativos.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

A receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados da Companhia foi de R$ 5.411.382 mil, R$5.263.684 mil e R$ 5.417.476 mil, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 a receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados da Companhia foi de R$ 1.792.824 mil.

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas da Companhia são provenientes de suas atividades operacionais exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais: Alumínio, Energia e Níquel.

- **Alumínio:** Envolve as operações da cadeia produtiva do Alumínio, desde a mineração de bauxita até a produção de produtos primários e transformados.
- **Energia:** envolve a energia excedente vendida para o mercado. A receita *intercompany* desse segmento para com o segmento Alumínio é eliminada.
- **Níquel:** Considera as Unidades do Níquel e Legado Verdes do Cerrado.

Os segmentos estão demonstrados da seguinte maneira:

	31 de março 2021				
	Alumínio	**Níquel**	**Energia**	**Eliminações (i)**	**Consolidado**
Receita líquida dos produtos vendidos	**1.679.055**	**7.128**	**185.250**	**(78.609)**	**1.792.824**
Custos dos produtos vendidos	**(1.387.967)**	**(11.903)**	**(27.777)**	**78.609**	**(1.349.038)**
Despesas operacionais	**(71.394)**	**(4.886)**	**(840)**		**(77.120)**
Com vendas	**(7.865)**	**23**			**(7.842)**
Gerais e administrativas	**(63.529)**	**(4.909)**	**(840)**		**(69.278)**
Outras receitas (despesas) operacionais	**(116.128)**	**(125.192)**	**9.752**		**(231.568)**
Lucro (prejuízo) operacional	**103.566**	**(134.853)**	**166.385**		**135.098**

	31 de março 2020				
	Alumínio	**Níquel**	**Energia**	**Eliminações (i)**	**Consolidado**
Receita líquida dos produtos vendidos	1.053.775	**2.753**	264.635	**(68.425)**	**1.252.738**
Custos dos produtos vendidos	(952.442)	**(9.739)**	(210.838)	**68.425**	**(1.104.594)**
Despesas operacionais	(57.785)	**(5.437)**	(481)		**63.703**
Com vendas	(6.544)	**-**	-		**(6.544)**
Gerais e administrativas	(51.241)	**(5.437)**	(481)		**(57.159)**
Outras receitas (despesas) operacionais	354.814	**(920)**	(13.363)		**340.531**
Lucro (prejuízo) operacional	398.362	**(13.343)**	39.953		**424.972**

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

	2020				
	Alumínio	Níquel	Energia	Eliminações (i)	Consolidado
Receita líquida dos produtos vendidos	**4.907.319**	**13.676**	**794.785**	**(304.398)**	**5.411.382**
Custos dos produtos vendidos	**(4.347.590)**	**(55.893)**	**(732.048)**	**304.398**	**(4.831.133)**
Despesas operacionais	**(291.741)**	**(22.726)**	**(6.555)**		**(321.022)**
Com vendas	(37.343)	223			(37.120)
Gerais e administrativas	(254.398)	(22.949)	(6.555)		(283.902)
Outras receitas (despesas) operacionais	**363.767**	**(60.458)**	**(128.548)**		**174.761**
Lucro (prejuízo) operacional	**631.755**	**(125.401)**	**(72.366)**		**433.988**

	2019				
	Alumínio	Níquel	Energia	Eliminações (i)	Consolidado
Receita líquida dos produtos vendidos	**4.122.644**	**8.043**	**1.440.635**	**(307.638)**	**5.263.684**
Custos dos produtos vendidos	**(3.606.018)**	**(50.379)**	**(1.257.358)**	**307.638**	**(4.606.117)**
Despesas operacionais	**(220.443)**	**(27.034)**	**(2.443)**		**(249.920)**
Com vendas	(35.615)	(308)			(35.923)
Gerais e administrativas	(184.828)	(26.726)	(2.443)		(213.997)
Outras receitas (despesas) operacionais	**118.599**	**(172.500)**	**(123.845)**		**(177.746)**
Lucro (prejuízo) operacional	**414.782**	**(241.870)**	**56.989**		**229.901**

	2018				
	Alumínio	Níquel	Energia	Eliminações (i)	Consolidado
Receita líquida dos produtos vendidos	**4.439.000**	**38.000**	**1.157.476**	**(217.000)**	**5.417.476**
Custos dos produtos vendidos	**(3.617.000)**	**(69.000)**	**(999.043)**	**217.000**	**(4.468.043)**
Despesas operacionais	**(191.000)**	**(39.000)**	**(3.107)**		**(233.107)**
Com vendas	(35.000)	(952)			(35.952)
Gerais e administrativas	(156.000)	(38.048)	(3.107)		(197.155)
Outras receitas (despesas) operacionais	**127.000**	**(19.000)**	**(143.309)**		**(35.309)**
Lucro (prejuízo) operacional	**758.000**	**(89.000)**	**12.017**		**681.017**

Para melhor entendimento do segmento de Alumínio, a Companhia subdivide nos itens abaixo:

a. Primários: considera as famílias de produto da fase inicial de produção (lingote, alumínio líquido e produtos de valor agregado – tarugo, vergalhão e lingote liga). Todos esses produtos são fabricados na Unidade de Alumínio.
b. Laminados e extrudados e soluções customizadas (Transformados): considera os produtos da família de transformados (folhas, chapas e extrudados), todos são de valor agregado. A Companhia produz todo o seu portfólio em um único site, Alumínio-SP, e conta com uma segunda unidade de laminação, em Itapissuma-PE, além de dois centros de soluções e serviços.
c. Reciclagem: considera a planta da empresa investida da Companhia denominada Metalex, as atividades de *tolling* (serviço de conversão de sucata do cliente em produto acabado) praticadas na planta de Alumínio, vendas de sucata interna e externa e de borra de alumínio.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

d. Outros: considera atividades de *trading* de lingote, *trading* do *take* de alumina da Companhia na Alunorte, vendas de bauxita, alumina e beneficiamento.

As vendas de alumina, hidrato e bauxita refletem o excedente da cadeia produtiva da Companhia, mais especificamente da Unidade de Alumínio. Bauxita e alumina são matéria prima para produção de alumínio.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia podem ser assim resumidos:

2018 – Reversão da provisão do MUST (Montante do uso do sistema de transmissão) no valor de R$103.000 mil e greve dos caminhoneiros no Brasil. Os efeitos citados afetaram a rubrica de "Outras despesas operacionais".

2019 – Reconhecimento da exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS no valor de R$473.000 mil; Remensuração do ARO (*Asset Retirement Obligation*) gerando um impacto de *impairment* para as unidades de Níquel no valor de R$170.000 mil e as medidas antidumping dos EUA contra produtos de alumínio da China, promovendo mudanças nos fluxos comerciais globais em produtos transformados. Como resultado, muitos produtos chineses passaram a ser comercializados no Brasil, ao passo que janelas no mercado Americano foram abertas. Os efeitos citados afetaram a rubrica de "Outras despesas operacionais".

2020 – Captação de NCEs (Notas de Crédito à Exportação) e financiamento junto ao BNDES no valor de R$533.000 mil e crise do Covid-19 resultando na mudança do mix de produção da Companhia para produtos de menores margens, com impacto direto na linha de receitas e custos.

A Companhia é controlada pela Votorantim S.A. ("VSA"), está sediada na cidade de São Paulo, tendo como atividades preponderantes a exploração e o aproveitamento de jazidas de bauxita no território nacional, produzindo e/ou comercializando, no país e no exterior, bauxita, alumina, produtos de alumínio primário e transformados, possuindo ampla linha de produtos, como lingotes, tarugos, chapas, bobinas, folhas e extrudados. Além disso, a nova unidade adquirida em Pernambuco, localizada na cidade de Itapissuma, com capacidade instalada de 50 mil toneladas anuais entre folhas e chapas de alumínio, irá contribuir para melhorar a competividade da indústria nacional frente aos produtos importados, complementando a linha de produtos laminados da Companhia. A Companhia também possui ativos de níquel e cobalto eletrolítico em care&maintenance, além de, comercializar o excedente da geração de energia elétrica no mercado local, por intermédio da Votener - Votorantim Comercializadora de Energia.

A bauxita processada pela Companhia é preponderantemente proveniente de três unidades próprias de mineração, localizadas em Minas Gerais (Poços de Caldas e Miraí) e Goiás (Barro Alto), e de pequena parte de um fornecedor localizado no estado de Goiás (Barro Alto).

A Companhia possui usinas hidrelétricas próprias e participa em consórcios, o que a possibilita reduzir o custo da energia consumida durante o processo de produção de alumínio primário.

Desta forma, um dos fatores de influência nos resultados é o ritmo de crescimento da economia doméstica e internacional, em especial setores como automotivo, construção civil e indústrias de embalagens.

Os resultados da Companhia também são influenciados diretamente pelas cotações de moeda (US$), a cotação do alumínio nas bolsas internacionais (LME) e o valor do prêmio negociado pelo mercado. A maior parcela da receita líquida da Companhia é referente à comercialização de alumínio no mercado doméstico.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os preços e receitas de alumínio sofrem constantes alterações, decorrentes das cotações do alumínio na LME (London Metals Exchange) e dólar, assim como o prêmio do alumínio, estes que podem afetar materialmente os resultados da Companhia e, consequentemente, seu fluxo de caixa.

No 1º trimestre de 2021, o resultado dos hedges estratégico e do prêmio de exportação em dólares foi uma despesa no valor de R$ 126.055 mil, o que afetou negativamente as receitas líquidas da Companhia, comparado ao primeiro trimestre de 2020 em que esse resultado foi positivo de R$ 2.145 mil.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Em 2020, a receita líquida atingiu R$5,4 bilhões, 2,81% superior em relação àquela registrada em 2019. Esse desempenho decorreu da combinação do volume de vendas 57kt maior, preços de alumínio em reais mais altos devido principalmente à desvalorização de 28,78% do real ante ao dólar americano em 2020 que compensaram uma piora no mix de vendas, com menor participação de produtos de maior valor agregado. Adicionalmente, o resultado dos hedges estratégico e do prêmio de exportação em dólares foi uma despesa no valor de R$ 167.577 mil em 2020, o que afetou negativamente as receitas líquidas da Companhia.

Em 2019, a receita líquida atingiu R$5,3 bilhões, 2,84% menor em relação àquela registrada em 2018. Esse desempenho decorreu do volume de vendas de 351kt, uma redução de 54kt em relação a 2018 e preços de alumínio 8% menores em reais que foram parcialmente compensados por um aumento na receita de energia elétrica. Adicionalmente, o resultado dos hedges estratégico e do prêmio de exportação em dólares foi uma receita no valor de R$ 141.867 mil, o que afetou positivamente as receitas líquidas da Companhia.

Em 2018, a receita líquida atingiu R$5,4 bilhões, 22,5% superior em relação àquela registrada em 2017. Esse desempenho decorreu, principalmente, do volume de vendas de 405kt, um incremento de 73kt em relação a 2017, e desvalorização do câmbio de 16,92%. Esse aumento no alumínio foi compensado pela queda de receita de venda de níquel, e queda de volume vendido de energia em 20,7%. Adicionalmente, o resultado dos hedges estratégico e do prêmio de exportação em dólares foi uma despesa no valor de R$ 60.674 mil afetou negativamente as receitas líquidas da Companhia.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Na data deste Formulário de Referência, parte dos custos e despesas da Companhia é atrelada ao Real, com cláusula de reajuste inflacionário nos contratos e renegociações anuais.

Os preços de energia e derivados de petróleo, como coque e piche influenciam diretamente os resultados da Companhia, além de transportes ferroviário e rodoviário.

Além dos insumos produtivos, outro fator importante é o preço de equipamentos.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de novos segmentos nos últimos exercícios sociais e no exercício corrente.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os efeitos relevantes para os anos de 2018, 2019 e 2020 foram descritos no item 10.2 (a) (ii). Além dos efeitos operacionais a Companhia ainda efetuou compra da Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda, atual CBA Itapissuma Ltda.

Como aquisição relevante, a Companhia anunciou em agosto 2019, a assinatura do contrato de compra e venda de ações com a finalidade de adquirir integralmente as ações de emissão da empresa Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda., atual CBA Itapissuma Ltda., com filial localizada em Pernambuco, no Nordeste brasileiro, que irá complementar a linha de produtos laminados da Companhia.

De acordo com o IFRS3 / CPC 15 (R1) – "Combinação de negócios", em caso de compra vantajosa o adquirente deve reconhecer o ganho resultante na demonstração de resultado do exercício, na data da aquisição. Antes de reconhecer o ganho decorrente de compra vantajosa, a Companhia promoveu revisão para certificar de que todos os ativos adquiridos e passivos assumidos foram corretamente identificados e reconheceu os mesmos durante a revisão. A Companhia contratou empresa especializada para emissão de laudo de PPA (Purchase Price Allocation) da CBA Itapissuma, concluído em dezembro de 2020.

Em fevereiro de 2020, a razão social do investimento adquirido passou a ser denominada CBA Itapissuma Ltda.

O preço pago na aquisição totalizou o montante de R$ 204.329 mil, gerando ganho por compra vantajosa no montante de R$ 365.999 mil, na aplicação do método de aquisição previsto nos IFRS 13/CPC 15 (R1), registrado na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" (Nota 29). Por sua vez, esta receita não foi tributada para fins de imposto de renda e contribuição social, visto que ela só será tributada na sua realização (alienação, incorporação, cisão ou fusão), gerando um tributo diferido no montante de R$124.440 mil, registrado na rubrica "Composição dos saldos de impostos diferidos".

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante o período de três meses findo em 31 de março de 2021 ou durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

O IFRS 16 estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação para contratos de arrendamentos. A norma introduz para os arrendatários um modelo único de contabilização no balanço patrimonial, onde estes são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos e o direito de uso do ativo arrendado. A natureza da despesa relacionada a estes arrendamentos foi alterada, deixando de ser uma despesa linear de arrendamento operacional e passando a representar uma despesa de amortização do direito de uso e despesa de juros pela atualização do passivo de arrendamento.

Essa norma substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) – “Operações de Arrendamento Mercantil” e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) – “Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil”.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Companhia aderiu ao IFRS 16 a partir de sua adoção em 1º de janeiro de 2019, conforme a abordagem simplificada de efeito cumulativo em que os ativos e passivos são registrados com mesmo valor no momento inicial sem qualquer efeito no patrimônio líquido. A Companhia e suas controladas reconheceram o montante de R$ 28.318 mil referente aos ativos de direito de uso e de passivos com contratos de arrendamento.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos três últimos exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas ou ênfases, assim como no exercício social corrente.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Na elaboração das Demonstrações Financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Por definição, as estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Para efetuar estas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das Demonstrações Financeiras, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas demonstrações financeiras da entidade e divididas nas seguintes categorias:

Instrumentos financeiros derivativos

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende de o derivativo ser designado ou não como instrumento de hedge (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge.

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado por meio de modelos consagrados de precificação. A Companhia utiliza seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço patrimonial. Todas as operações de instrumentos financeiros derivativos foram realizadas em mercados de balcão.

A administração dos instrumentos derivativos faz parte do controle da Companhia que possui o objetivo de reduzir a exposição a riscos atrelados a índices variáveis.

Contas a receber de clientes

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. As contas a receber de clientes no mercado externo são atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data do balanço.

A metodologia de cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é baseada em uma matriz de risco, na qual foi constituída de perda de créditos, condições atuais e previsões de condições econômicas futuras para todas as faixas de vencimento, inclusive os títulos a vencer. O resultado desta análise estabelece a matriz de risco anual e, por consequência, o montante financeiro a ser contabilizado como impairment por faixa de vencimento.

A matriz de risco e o cálculo da perda estimada fazem parte do controle que tem como objetivo a identificação, cobrança e ajuste contábil para clientes inadimplentes.

Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar são apresentados líquidos das perdas estimadas de créditos tributários, e principalmente relacionados a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS.

Em relação a essa matéria, o Supremo Tribunal Federal (“STF”) definiu em julgamento realizado em 15 de março de 2017, a princípio sem a possibilidade de reversão de entendimento quanto ao mérito, que o ICMS não integra a base de cálculo das referidas contribuições. A União opôs embargos de declaração em outubro de 2017 buscando, entre outros pedidos, a modulação de efeitos da referida decisão a partir do julgamento dos referidos embargos de declaração, os quais ainda estão pendentes de julgamento.

Com base na decisão do STF e nas opiniões legais de seus consultores jurídicos externos, a Companhia entende que não é provável a alteração do resultado do julgamento do STF quanto ao mérito. Dessa forma, contabilizou o aproveitamento histórico da exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições com base em decisão favorável (já transitada em julgada) proferida em ação judicial proposta pela Companhia.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, houve o reconhecimento do crédito de imposto relativo à exclusão do ICMS sobre a base de cálculo de PIS e COFINS, com registro do ativo no montante de R$ 168.133, sendo R$ 75.224 de principal, e R$ 92.909 de atualização monetária.

Contratos futuros de energia

A Companhia é autorizada a comercializar energia tanto no âmbito de mercado livre quanto no regulatório.

Uma parte dessas transações assume a forma de contratos que foram celebrados e continuam a ser realizados com a finalidade de receber ou entregar a energia para uso próprio, respectivamente, de acordo com as demandas produtivas da mesma e, por isso, não atendem a definição de instrumento financeiro.

Outra parte dessas transações se refere às vendas de excedente de energia, não empregados no processo produtivo, sendo transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que eles são liquidados em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço.

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda; (ii) margem de risco no fornecimento; e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho ou perda de valor justo é reconhecido no resultado do exercício.

O valor justo dos contratos de energia é considerado uma política contábil crítica, devido ao tamanho da operação envolvida, e ao consumo relevante de energia utilizado no processo produtivo.

Imobilizado e obrigações com descomissionamento de ativos

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou de construção deduzido da depreciação. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição ou a construção de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como ativo separado, conforme apropriado, somente quando há probabilidade de benefícios econômicos futuros associados ao item e quando o custo do item pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo em questão. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil econômica restante do ativo relacionado.

Com exceção dos terrenos que não são depreciados, a depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo método linear, considerando os custos e os valores residuais durante a vida útil estimada. As vidas úteis e os valores residuais são revisados anualmente e ajustado, caso apropriado.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável quando o valor contábil é maior do que o valor recuperável estimado, de acordo com os critérios que a Companhia adota para determinar o valor recuperável.

A Companhia e suas controladoras revisam anualmente os ativos para identificar evidências de perdas não recuperáveis (impairment), ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa (UGC) excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo do ativo, menos seus custos de alienação (valor líquido de venda) e o seu valor em uso.

O valor em uso é determinado pela projeção de fluxo de caixa operacional livre descontado a valor presente, utilizando taxa de desconto que reflita as avaliações de mercado atuais. O valor justo é obtido pela venda de um ativo ou de uma

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

unidade geradora de caixa em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGC). Caso haja novos indícios prospectivos de recuperação de saldo contábil dos ativos, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são novamente avaliados e podem ter sua provisão de impairment revertida na data do balanço.

Intangível

a) Ágio (goodwill)

O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas.

Anualmente, a Companhia revisa o valor contábil líquido do ágio, com o objetivo de avaliar se houve deterioração ou perda no valor recuperável (impairment). Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de impairment ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. Os valores recuperáveis de UGCs foram determinados de acordo com o valor em uso, efetuados com base no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

b) Direitos sobre recursos naturais

Os custos com a aquisição de direitos de exploração de minas e manutenção que aumentam o acesso ao minério são capitalizados e amortizados usando-se o método linear ao longo das vidas úteis, ou, quando aplicável, com base na exaustão de minas.

Após o início da fase produtiva da mina, esses gastos são amortizados e tratados como custo de produção.

A exaustão de recursos minerais é calculada com base na extração, considerando-se as vidas úteis estimadas das reservas.

c) Uso do bem público – UBP

Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão relacionados aos direitos de exploração do potencial de geração de energia hidrelétrica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do bem público (UBP).

O registro contábil é feito no momento da liberação da licença de operação, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato. O registro inicial desse passivo (obrigação) e do ativo intangível (direito de concessão) corresponde aos valores das obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros).

A amortização do intangível é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente da concessão. O passivo financeiro é atualizado pelo índice contratual estabelecido e pelo ajuste a valor presente em decorrência da passagem do tempo e reduzido pelos pagamentos efetuados.

Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente ou sempre que houver indicativo de deterioração ou perda do valor contábil para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment).

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Companhia e suas controladas avaliam pelo menos anualmente a recuperabilidade do valor contábil dos ativos imobilizados e intangíveis de cada uma das suas UGCs. O processo de estimar esses valores envolve o uso de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros que representam a melhor estimativa da Companhia.

A Administração da Companhia determinou a margem bruta orçada com base no desempenho passado e nas suas expectativas de desenvolvimento do mercado. Os fluxos de caixa foram descontados utilizando uma taxa de desconto em termos reais e após os impostos, que representa uma estimativa da taxa que um participante de mercado aplicaria levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos relacionados a cada UGC.

Arrendamentos

A Companhia mantém controles para a identificação de contratos de arrendamento que permitam a avaliação da aplicabilidade da norma de arrendamentos mercantis para cada contrato firmado. Conforme permitido pela norma, são desconsiderados do escopo: (i) arrendamentos de curto prazo (inferiores a 12 meses); e (ii) contratos com valores inferiores a USD 5 mil (R$ 20). Quando da identificação dos ativos de direito de uso dentro do escopo de contratos identificados, também são desconsiderados: (i) a parcela variável de pagamentos; (ii) contratos em que o ativo de arrendamento foi considerado como não identificável; (iii) contratos em que a Companhia não tem direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos provenientes do uso do ativo; e (iv) contratos em que a Companhia não tem o controle substancial sobre a definição do uso do ativo. Para os arrendamentos considerados como fora de escopo, a contabilização ocorre mensalmente na competência da utilização do direito de uso do ativo arrendado, diretamente no resultado.

Para os contratos considerados como escopo da norma de arrendamentos mercantis, a Companhia realiza o registro, na competência da assinatura do contrato, de um passivo de arrendamento que reflita os futuros pagamentos acordados, em contrapartida a um ativo de direito de uso. O ativo é amortizado mensalmente de acordo com o prazo de arrendamento, que é definido com base na combinação entre o prazo não cancelável, prazo coberto pela opção de prorrogação, prazo coberto pela opção de rescisão e, principalmente, a intenção da Administração quanto ao prazo de permanência em cada contrato.

O passivo é ajustado, na competência do registro do contrato, para o valor presente da obrigação com base na taxa interna do contrato ou na taxa incremental, que deve refletir o custo de aquisição pela Companhia de dívida com características similares a aquelas determinadas pelo contrato de arrendamento, no que tange a prazo, valor, garantia e ambiente econômico. A liquidação do passivo ocorre conforme o fluxo de pagamentos realizados para o arrendador.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por entidade com base em alíquotas e regras fiscais em vigor na localidade da entidade. A Companhia e suas controladas também reconhecem provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos.

Quando o resultado final dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

A Companhia e suas controladas utilizam a sistemática do lucro real e calcularam e registraram seu imposto e sua contribuição social com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas e de diferenças temporárias referentes: (a) ao efeito da variação cambial apurada (sistemática de apuração do imposto de renda e contribuição social pelo regime de caixa - efeitos cambiais); (b) a ajuste a valor justo dos instrumentos financeiros; (c) a provisões não dedutíveis até o momento da sua efetiva realização; e (d) a diferenças temporárias surgidas na aplicação dos CPCs.

A projeção de realização dos impostos diferidos de natureza ativa, foi preparada com base nas melhores estimativas da Administração e nas projeções de resultados. Todavia, por envolverem diversas premissas que não estão sobre o controle da Companhia, como índices de inflação, volatilidade do câmbio, preços de celulose praticados no mercado internacional e demais incertezas econômicas do Brasil, os resultados futuros podem divergir daqueles considerados na preparação da projeção.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Provisões

A Companhia é parte envolvida em processos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais que se encontram em instâncias diversas. As provisões constituídas para fazer face a prováveis perdas decorrentes dos processos em curso são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

Provisões são reconhecidas quando: (i) há obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões em relação às perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Obrigação com descomissionamento de ativos

A Companhia reconhece uma obrigação segundo o valor justo para desmobilização de ativos no período em que elas ocorrerem, tendo como contrapartida o respectivo ativo imobilizado. A Companhia considera as estimativas contábeis relacionadas com a recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de minas e barragens como uma prática contábil crítica por envolver valores expressivos de provisão e se tratar de estimativas que envolvem diversas premissas, como taxas de juros, inflação, vida útil do ativo considerando o estágio atual de exaustão, os custos envolvidos e as datas projetadas de exaustão de cada mina e barragem. Estas estimativas são revisadas anualmente pela Companhia.

A mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar/ recuperar o meio ambiente, para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade ou de fazer medidas compensatórias, acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do início da degradação ambiental da área ocupada, objeto da operação ou a partir de compromissos formais assumidos com o órgão ambiental, cuja degradação precisa ser compensada. A desmontagem e retirada da operação de um ativo ocorre quando ele for permanentemente desativado, por meio de sua paralisação, venda ou alienação.

O passivo constituído é atualizado periodicamente tendo como base nessas taxas de desconto acrescido da inflação do período de referência.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R$ 567 milhões, com destaque para a aquisição da Unidade de Itapissuma (R$ 204 milhões), que agregou à Companhia uma capacidade adicional de aproximadamente 50ktpa de produtos laminados. Além disso, houve investimentos recorrentes em reforma de fornos, continuidade operacional da planta, saúde, segurança e meio ambiente e projetos de expansão em tarugos e modernização das instalações.

R$ mil, exceto percentuais	Previsão para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018
Aquisição de Imobilizado e Intangível	588.000	362.251	351.461	242.261
Aquisição de Investimento	0	204.329	0	0
Total	588.000	566.580	351.461	242.261

A Companhia possui 6 grandes projetos planejados para serem executados de forma gradativa ao longo dos próximos 5 anos:

1. Atualização da Tecnologia das Salas Fornos: o projeto de atualização da tecnologia da Salas Fornos tem por objetivo aprimorar o processo de alimentação dos fornos através de automatização e fechamento das cubas, que resulta em redução de emissões de gases do processo, menor consumo de água, aumento da eficiência energética e melhor segurança operacional. Espera-se que após a implementação do projeto, a emissão de gases do efeito estufa, nesta etapa, será reduzida em aproximadamente 0,5 toneladas de CO_2 por tonelada de alumínio.

Valor previsto para investimento: R$ 581 milhões.

Projeto em execução, com desembolsos previstos até 2025.

Start up contínuo ao longo dos anos à medida que cada cuba é convertida para a nova tecnologia.

2. Disposição a seco de resíduos: a disposição a seco de resíduos através da utilização de filtros prensa, visa o aumento da vida útil em 20 anos e também a segurança da barragem de Palmital como resultado da conversão da operação atual para a disposição de resíduos a seco. Isso permite a melhorar a eficiência no uso de insumos, reutilização de resíduo como subproduto na indústria de cimento, além da reutilização da água no processo.

Valor previsto para investimento: R$ 306 milhões.

Projeto em execução, com desembolsos previstos até 2025. *Start up* previsto para 2024.

3. Produção adicional de alumínio a partir da reciclagem: A sucata é uma fonte adicional de matéria-prima na cadeia de valor, permitindo o aumento da produção de alumínio e diluição dos custos fixos do processo, uma vez que a estrutura existente é otimizada.

Atualmente existem dois projetos que visam aumentar o volume de metal reciclado:

(i) Instalação de linha de tratamento de sucata, permitindo à Companhia a utilização de diversos tipos de sucata e, portanto, ter mais flexibilidade no suprimento metal secundário no mercado, contribuindo para o aumento do conteúdo reciclado nos seus produtos e adicionando cerca de 50ktpa de capacidade adicional de produção até 2025.

(ii) Tecnologia patenteada pela CBA para reciclagem de embalagens cartonadas e flexíveis (ReAl), evitando que esses produtos sejam descartados. A reciclagem dessas embalagens é desafiadora, pois são compostas por folhas extrafinas de alumínio, polímeros e papel. O fato de a Companhia ser integrada permite que a reciclagem desse

10.8 - Plano de Negócios

material ocorra na refinaria, diferente dos processos tradicionais de reciclagem que ocorrem na fundição. Essa solução endereçou uma grande preocupação ambiental da indústria de embalagens, que era cobrada sobre a não existência de mecanismos de reciclagem de seus produtos.

Na visão da Companhia, sob o ponto de vista da estratégia ESG, os dois projetos contribuem para a circularidade do alumínio por meio do (i) aumento do uso de alumínio reciclado na produção; (ii) redução de emissões de CO_2 uma vez que a energia utilizada para produção a partir da reciclagem é 95% inferior se comparada à produção regular; (iii) inovação que resulta na possibilidade da reciclagem de embalagens de multicamadas.

Valor previsto para investimento: R$ 150 milhões (moeda em termos reais de 2021)

Projeto em execução, com desembolsos previstos até 2023.

Start up previsto para 2023.

4. Produção adicional de alumínio primário: consiste na repartida de linhas de produção de alumínio primário aumentando a produção de metal líquido em estimados 80ktpa, com a atualização da tecnologia atual, replicando exatamente o processo produtivo que encontra-se em operação. Como haverá um maior consumo de alumina, há a necessidade de investir na refinaria. O investimento na refinaria consiste na instalação de equipamentos que purificam o licor, aumentando a produtividade da recuperação da alumina contida na solução. Esse investimento permitirá, inclusive, vendas adicionais de alumina, mas que não foram previstas no plano de negócio. Além disso, este projeto se associa ao próximo item (dado um maior consumo de energia elétrica, a Companhia traz no seu portfolio a implantação de parques eólicos para garantir a sua verticalização para esse volume incremental de produção).

Valor previsto para investimento: R$ 900 milhões (moeda em termos reais de 2021).

Projeto em execução, com desembolsos previstos até 2025.

Start up previsto para repartida das salas fornos III em 2023 (26ktpa adicionais) e das salas fornos I em 2025 (54ktpa adicionais).

5. Energia eólica: projeto de construção de parque para geração de energia eólica dividido em duas fases: a) primeira fase visa substituir a produção de usinas hidrelétricas cujas concessões estão próximas do vencimento, com capacidade de geração de 150MW; b) segunda fase visa garantir o benefício da verticalização para a expansão da produção de alumínio líquido (item 4), com capacidade de geração de 250MW. O investimento da primeira fase será feito por meio de aquisição de participação em sociedade na qual a Companhia deterá 49% das ações ordinárias, que representarão 49% do capital total. Para mais informações, ver item “Eventos Recentes” da seção 7.1 deste Formulário de Referência. Para a segunda fase, a Companhia prevê uma estrutura semelhante, a qual ainda não foi definida.

Valor previsto do investimento para as duas fases: R$ 190 milhões.

Projeto em execução, com desembolsos previstos até 2026.

Start up para fase I em 2023; *start up* da fase II acompanha item 4 acima.

6. Projeto Rondon: projeto greenfield para a produção de bauxita no Estado do Pará. Trata-se de um depósito com CAPEX e OPEX competitivos. Prevê a produção de 4,5Mtpa de bauxita, aumentando a posição *long* da Companhia em bauxita, tendo a exportação como seu principal foco, mas podendo também abastecer o mercado interno da região Norte do Brasil. O Projeto foi concebido em módulos, facilitando expansões futuras para até 18Mtpa. As licenças prévias para a área da mina e área industrial já foram obtidas e o estudo de viabilidade deve ser concluído em 2022, com o status atual do Projeto na fase FEL2. A mina está localizada a aproximadamente 110km da estrada de ferro Carajás. Para esse trecho, o transporte será feito por caminhões. Na sequência, ela embarca no modal ferroviário até o Porto de Itaqui, que permite a exportação através de navios do tipo *capesize*.

10.8 - Plano de Negócios



Fonte: Companhia.

Do ponto de vista da estratégia ESG, esse projeto visa (i) o desenvolvimento social da região, (ii) a geração de empregos locais e (iii) a disposição de resíduos a seco na área minerada, portanto, sem a necessidade de barragem

Valor previsto para investimento: R$ 2 bilhões.

Projeto em execução, com desembolsos previstos até 2025.

Start up em 2025 e atingimento da capacidade máxima de produção em 2026.

Projetos adicionais visando aprimorar a segurança das barragens

- Redução no volume de água das da Barragem Miraí (Miraí, MG). Visando a ampliação do rebaixamento do nível de água na Barragem Miraí, está em implementação um projeto de engenharia, que permitirá ampliação da capacidade de redução do volume de água em até 9 milhões de m³ ao longo dos próximos anos.

  Valor previsto para investimento: R$ 322 mil

  Projeto em execução, com desembolsos previstos até 2021.

  Start up em setembro de 2021

- Automatização da Barragem de Resíduos industrial do Palmital. Visando obter uma melhor gestão nas atividades da barragem, o projeto tem por objetivo modernizar e implementar um sistema automático de controle de seus indicadores.

  Valor previsto para investimento: R$ 5,7 milhões

  Projeto em execução, com desembolsos previstos até 2021.

  Start up em outubro de 2021

Além das iniciativas citadas acima, a Companhia tem trabalhado na automatização do monitoramento das demais barragens, visando ampliar a eficiência e a frequência das medições. Na data deste Formulário de Referência, já foram concluídas a automatização dos sistemas de monitoramentos nas barragens de resíduo industrial do Jacuba, Barragem de água Mosquito, Barragem de rejeito de mineração em Miraí e Barragem de rejeito de mineração e barragem de água em Itamarati.

10.8 - Plano de Negócios

Outras oportunidades não incluídas no plano de negócio

Como prática recorrente, a Companhia monitora oportunidades de M&A e outras alternativas de crescimento orgânico em toda a cadeia de valor do alumínio, com alocação de capital disciplinada e princípios ESG. Sobre M&A, o foco da Companhia nesse momento está em aquisições de menor porte, possivelmente voltadas para a reciclagem. Sobre crescimento orgânico, é válido destacar dois projetos: a) construção de parque solar com capacidade de 270MW, potencialmente em Niquelândia. A região se posiciona no 2° quartil de irradiação e a fonte solar diversifica o portfólio energético da Companhia, reduzindo a exposição ao regime de chuvas. Essa capacidade adicional também confere uma menor exposição ao risco do GSF; b) Crescimento em tarugos: baseado nas projeções de crescimento da construção civil, a Companhia estuda aumentar sua capacidade em tarugos em 65ktpa, em conjunto com a adição de uma linha de limpeza de sucata para seu maior consumo na produção.

Considerando os investimentos recorrentes somados aos projetos descritos acima, o valor de investimento estimado para 2021 é de aproximadamente R$ 588 milhões.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende continuar financiando suas operações e os investimentos acima a partir da combinação de suas atividades operacionais com os recursos advindos da oferta primária no âmbito de sua oferta pública inicial de ações em andamento. O endividamento da Companhia também é gerido de forma a garantir a estrutura ótima de capital da Companhia.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A administração da Companhia, com frequência, avalia oportunidades de otimização de seus ativos com a visão estratégica de gerar maior retorno aos seus negócios e objetivando adequar suas capacidades de produção aos novos patamares de demanda nos mercados onde atua. Esse processo inclui, por vezes, a assessoria de bancos de investimentos e empresas especializadas na identificação e avaliação de tais oportunidades.

A Companhia planeja o desinvestimento da Unidade de São Miguel Paulista (unidade de refino de carbonato de níquel, localizada no município de São Paulo). As duas Unidades do negócio Níquel (Niquelândia-GO e São Miguel Paulista-SP) foram colocadas em *care&maintenance* em fevereiro de 2016 devido às condições de mercado. Desde então, a Companhia busca oportunidades de negócio para esses ativos, que não são parte da estratégia do negócio.

Ao longo dessa busca por oportunidades, em 2020 foram assinados dois contratos de desinvestimento. A Companhia assinou dois instrumentos com condições precedentes, que ainda estão em fase de cumprimento pelas duas partes para maiores esclarecimentos, verificar Seção 7.2 (a) (iii).

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Vide item 10.8(a)(i) acima.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Vide item 10.8(a)(i) acima: tecnologia patenteada para reciclagem de embalagens cartonadas. Este novo produto da Companhia resolve problemas de cunho ambiental dos produtores de embalagem, que não encontravam uma maneira de reciclar os seus produtos.

Dada a estratégia da Companhia de ser um provedor de soluções e serviços para os clientes de produtos transformados, a Companhia tem por prática recorrente pesquisas em conjunto com os clientes para o desenvolvimento de novos produtos e serviços.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Entre 2018 e 2020 a Companhia gastou o total de R$6.829 mil em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos.

10.8 - Plano de Negócios

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

1. Liga de alta usinabilidade para componentes de freio – 6042 (2018): Desenvolvimento de extrudado com liga especial para garantir desempenho de usinagem para produção de componentes para freios de automóveis especialmente para o cliente Controil, do Grupo Randon. A liga promove uma produtividade e melhor acabamento no processo do cliente.

2. Portas para caminhões de bebidas (2018): Desenvolvimento de modelo de negócio em que a Companhia entrega as portas do caminhão de bebidas já montadas (produto composto por 17 perfis, roletes e borrachas) como solução completa para o cliente Randon.

3. Desenvolvimento e homologação da liga 8011 para Mercado Externo (2019): Liga 8011 é uma evolução da tradicional liga 1235 utilizada no mercado americano e amplamente difundido em outros países. A Companhia fez um trabalho de desenvolvimento do mercado americano dessa liga homologando o produto nos players mais representativos de embalagens flexíveis nos Estados Unidos.

4. Alumínio com tecnologia retortable (2019): Desenvolvimento técnico de folha de alumínio para embalagens cujo alimento é cozido dentro da embalagem em forno auto-clavado (*retortable*). A folha de alumínio possui tratamento térmico intermediário que permite um desempenho maior e adequação técnica ao tipo de embalagem.

5. Tunnel Brace para Novo Corolla Toyota (2019): Desenvolvimento com sistemista para componente estrutural de segurança com liga de alta resistência para o novo Corolla da Toyota que apresente reforço de torção, absorção de impacto ao mesmo tempo que apresenta redução de peso.

6. Implemento Graneleiro 100% Alumínio (2019): Coengenharia para aluminização do implemento graneleiro (laterais e piso) e fornecimento de kits pré-beneficiados, que visa reduzir o peso do implemento, desempenho do produto e maior capacidade de carga.

7. Plataformas de caminhões de bebidas (2020): Coengenharia da Companhia para desenvolvimento de uma peça plataforma para caminhão de bebidas com adesivo estrutural para compor o implemento do cliente.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o montante total gasto pela Companhia no desenvolvimento de produtos ou serviços foi de R$ 2.900.000,00.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o montante total gasto pela Companhia no desenvolvimento de produtos ou serviços foi de R$ 3.100.000,00.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o montante total gasto pela Companhia no desenvolvimento de produtos ou serviços foi de R$ 3.600.000,00.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Análise dos impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia

A Covid-19 impôs desafios sem precedentes à sociedade para o enfrentamento de seus efeitos globais: sanitários, sociais e econômicos. Desde o início da pandemia, a Companhia permanece comprometida com seus valores mais importantes, os quais incluem seu compromisso de agir com responsabilidade, construir relacionamentos respeitosos e sustentáveis com as comunidades em que opera, bem como manter os mais altos padrões de segurança para seus empregados.

Ao longo da pandemia, a Companhia e suas controladas, em conjunto com o Instituto Votorantim e a Votorantim S.A., apoiaram o combate à disseminação da COVID -19 e seus efeitos na sociedade.

No que se refere aos aspectos organizacionais, a Companhia e suas controladas, por meio do Comitê de Prevenção ao Coronavírus, implantado em março de 2020, vêm reforçando todos os seus procedimentos e controles, atendendo todas as determinações e orientações relativas às medidas preventivas, bem como está sempre atenta ao bem-estar de todos os seus empregados e demais parceiros comerciais, promovendo não só a saúde física, como também psicológica de todos.

A Companhia implementou protocolos de segurança e trabalho. Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em teletrabalho nas áreas em que é possível adotar este formato, trabalho remoto ou licença remunerada para gestantes e empregados com 60 anos ou mais, restrições de viagens, eventos e reuniões por vídeo conferência, acompanhamento do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores, disponibilização e reposição de máscaras para os empregados, disponibilização de álcool em gel 70% em todas as áreas comuns das Unidades, bem como reforço da periodicidade de limpeza, entregas de EPIs e demais itens recomendados pela regulação sanitária e divulgação em canais de comunicação de materiais orientativos sobre como evitar o contágio e ações adotadas pela Companhia.

Com relação às questões operacionais e de negócio, as atividades referentes à cadeia produtiva do alumínio foram categorizadas como essenciais pelo Decreto Federal 10.329/2020. Isso porque o alumínio é um importante insumo para mercados imprescindíveis para a população, como: farmacêutico, alimentos e bebidas, tratamento de água, telecomunicações, transporte, construção civil, entre outros. Desta forma, pudemos continuar nossas operações nas unidades febris, porém, ajustamos o contingente, prezando pela saúde de nossos empregados.

Ademais, a Companhia e suas controladas avaliaram e implementaram planos de ação em conjunto com clientes, fornecedores e outros stakeholders envolvidos, e segue reavaliando seu nível ideal de produção, considerando indicações de clientes sobre reduções de compra e o nível de abastecimento de insumos junto aos fornecedores. A Companhia também esteve e está atenta a medidas eventualmente necessárias no sentido de manter a liquidez financeira durante a pandemia. Dentre as iniciativas implementadas para preservar a liquidez, estão a negociação de preços e extensão de prazos junto a seus fornecedores e a postergação de parte de seus investimentos para 2021, sem prejuízo no seu plano de longo prazo. Mesmo diante do cenário desafiador, a Companhia não enfrentou problemas quanto ao estoque de suas principais matérias primas e insumos, manteve sua operação e manutenções conforme orçado e planejado e não precisou acessar sua linha rotativa de crédito (revolving credit facility) junto aos bancos.

Durante a pandemia e até a data deste Formulário de Referência, todas as obrigações contratuais junto a clientes e fornecedores foram cumpridas e, portanto, nesse momento não há evidências ou formalizações de insolvência ou falta de liquidez dos contratos. Da mesma forma, houve o cumprimento pela Companhia de suas cláusulas contratuais presentes nos empréstimos e financiamentos.

Considerando a rápida evolução do cenário e que a Companhia está exposta aos efeitos do surto de COVID-19 na economia global e, consequentemente na demanda por seus produtos e reflexos nas operações, não é possível assegurar que não haverá impactos na produção ou no resultado da Companhia por conta de reflexos futuros que novas ondas da pandemia poderão provocar. Todavia é importante sinalizar que desde o final de 2020 o mercado de alumínio demonstrou boa recuperação, notadamente por aumento na demanda, tanto de produtos primários quanto transformados, além de apresentar um cenário de preços do alumínio na LME e câmbio mais favoráveis para a Companhia. Importante mencionar também que a Companhia tem maior facilidade em contornar esses períodos de crise por conta da sua integração e flexibilidade para ajustar o mix de produtos. A Companhia atende diversos *end markets*, que sofrem impactos diferentes com as oscilações do mercado. Em 2020, por exemplo, os mercados automotivo e de construção civil foram afetados. Contudo, embalagens não. Dessa forma, a Companhia conseguiu mitigar os efeitos da crise pois parte dos *end markets* não foi afetada, além do redirecionamento do mix de produtos dos mercados afetados para a produção de lingote (na visão

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

de *traders,* que compram lingotes, o preço da LME estava baixo e muitos buscavam se estocar com o produto. Com o real depreciado frente ao dólar, a Companhia se beneficiava desse movimento).

Recuperabilidade de ativos e passivos financeiros e não financeiros

(i) Da avalição dos impactos da COVID-19 nos impostos diferidos ativos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia permanece sem constituição adicional de tributo diferido sobre Prejuízo Fiscal/Base Negativa. A Companhia atualizou o teste dos tributos diferidos de *impairment* para 2020, com utilização do planejamento estratégico (PE) 2020 já aprovado pela alta Administração e compartilhamento prévio com os membros do Comitê de Auditoria, além da Controladoria e Contabilidade Geral, e o estudo técnico realizado apresentou necessidade de reversão do tributo diferido total de R$ 350.000.000,00 constituído sobre o *impairment* de Niquelândia, por não existir expectativa de realização.

(ii) Cumprimento/descumprimento de obrigações contratuais em 31/12;

Não houve descumprimento de obrigações contratuais.

(iii) Cumprimento/descumprimento de Covenants em 31/12;

Não houve descumprimento de covenants. Os covenants da Companhia são voltados à entrega das Demonstrações Financeiras, onde restrições ao índice de alavancagem são restritos ao consolidado Votorantim S.A, controladora da Companhia.

(iv) Análise da avaliação de liquidez da Companhia para os próximos 12 meses;

No entendimento da Companhia, a sua liquidez não deverá ser afetada, segundo a primeira análise de impacto. Uma forma de manter a liquidez é a produção e venda de lingote que é uma commodity de grande liquidez, de modo que muitos dos produtos que terão seus volumes de venda impactados serão substituídos na produção de lingote e com isso a redução será de margem de lucro, decorrente do mix de venda, mas mantendo-se o volume aprovado no PE 2019. Esta estimativa é reavaliada mês a mês para trazer a melhor visualização com os impactos da pandemia.

(v) Para ativos de vida útil indefinida (Ágio), onde não havia Headroom significativo em 31.12.2020, avaliação do impacto nos testes de *impairment.*

A Administração entende que das UCG com os ágios existentes na Companhia não sofreram mudanças significativas desde os últimos testes de *impairment* realizados ao final de 2020.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria, (iii) Conselho Fiscal (que funcionará em caráter não permanente); (iv) Comitê de Auditoria Estatutário; (v) Comitê de Remuneração e Pessoas; e (vi) Comitê de Sustentabilidade, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo.

(a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, que se iniciará mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro próprio, admitida a reeleição, conforme aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

O Conselho de Administração, é o órgão de orientação e direção superior da Companhia, além dos poderes previstos em lei e das demais atribuições previstas no Estatuto Social, terá as seguintes atribuições:

(i) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e suas diretrizes;

(ii) Manifestar-se e submeter à Assembleia Geral, conforme proposta da Diretoria Estatutária, sobre o relatório da administração, as demonstrações financeiras e proposta de destinação do resultado do exercício;

(iii) Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

(iv) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme previsto no Estatuto Social;

(v) Aprovar o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e o orçamento anual da Companhia;

(vi) Definir e aprovar, com base no valor global determinado pela Assembleia Geral, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoria ao Conselho, e a remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia;

(vii) Aprovar as atribuições da área de auditoria interna;

(viii) Aprovar orçamentos próprios para a área de auditoria interna e para o Comitê de Auditoria Estatutário;

(ix) Constituir e extinguir os comitês de assessoria ao Conselho de Administração, definindo suas respectivas atribuições de acordo com o previsto no Estatuto Social, bem como aprovando os regimentos internos de tais comitês e elegendo os respectivos membros;

(x) Escolher e destituir os auditores independentes, se houver;

(xi) Aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;

(xii) Convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xiii) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores Estatutários da Companhia, bem como fixar suas atribuições e remuneração, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social e a legislação aplicável;

(xiv) Avaliar formalmente os resultados de desempenho da Companhia, da Diretoria Estatutária em conjunto e do Diretor-Presidente, individualmente, bem como tomar conhecimento da avaliação realizada pelo Diretor-Presidente dos demais Diretores Estatutários;

(xv) Fiscalizar, inclusive individualmente, a gestão dos Diretores Estatutários, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia;

(xvi) Aprovar um plano de participação para os membros da Diretoria Estatutária nos resultados da Companhia e de concessão de benefícios adicionais vinculados ao resultado da Companhia ("Plano de Participação nos Resultados");

(xvii) autorizar a prestação de quaisquer garantias e contra garantias, reais ou fidejussórias, em valor individual ou agregado superior a R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), observado sempre o disposto nos Artigos 45 e 46 do Estatuto Social, com exceção de garantias necessárias para apresentação em processos administrativos ou judiciais movidos em face da Companhia ou de suas sociedades controladas ou coligadas, as quais serão aprovadas pela Diretoria Executiva independentemente do valor;

(xviii) aprovar a assinatura de contratos ou quaisquer negócios jurídicos, incluindo celebração de contratos ou negócios jurídicos financeiros, contratação de empréstimos, financiamentos ou contratos de derivativos superiores a R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) por operação, levando-se em conta, para a contratação de derivativos, o valor nocional da operação e observado o disposto nos Artigos 45 e 46 de Estatuto Social;

(xix) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

(xx) Aprovar as políticas financeiras, que deverão incluir o limite máximo de endividamento da Companhia;

(xxi) Manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis; e

(xxii) Aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas, nos termos das normas aplicáveis.

O Conselho de Administração deverá deliberar casos omissos no Estatuto Social e não regulados em Lei, desde que envolvam valores acima de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Diretoria

A Diretoria Estatutária será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 9 (nove) Diretores Estatutários, sendo obrigatoriamente um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, podendo cumular funções, e os demais sem designação específica. O mandato dos Diretores Estatutários será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os Diretores Estatutários, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Segundo o Estatuto Social, compete à Diretoria Estatutária, por meio de deliberação colegiada:

(i) Elaborar e propor, anualmente, ao Conselho de Administração as diretrizes estratégicas e o plano estratégico da Companhia, sendo que cada diretor deverá executar o plano estratégico aprovado de acordo com suas respectivas funções;

(ii) Elaborar e propor ao Conselho de Administração os orçamentos anuais da Companhia, e executar os orçamentos aprovados;

(iii) Planejar as operações da Companhia e suas controladas, devendo ser reportado ao Conselho de Administração o desempenho econômico-financeiro da Companhia, sendo que cada Diretor conduzirá as operações da Companhia de acordo com suas respectivas funções;

(iv) Elaborar, em cada exercício, o Relatório Anual de Administração a ser submetido ao Conselho de Administração e, posteriormente, à Assembleia Geral;

(v) Definir e propor ao Conselho de Administração, após o levantamento do balanço, a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição dos dividendos da Companhia, inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio e, quando necessário, o orçamento de capital, a serem submetidos posteriormente à Assembleia Geral;

(vi) Definir os riscos da Companhia e suas controladas que deverão ser objeto de seguro;

(vii) Elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, proposta sobre as políticas anticorrupção, de distribuição de dividendos e políticas financeiras;

(viii) Elaborar e aprovar as políticas não previstas expressamente no inciso acima ou no Artigo 20 do estatuto social, bem como executar, no âmbito das funções executivas de cada diretor, todas as políticas aprovadas;

(ix) Estabelecer, observado os limites de alçada previstos no Estatuto para Diretoria Estatutária, os critérios para delegação de níveis de competência ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, seja mediante aprovação de política própria para este fim ou qualquer outro documento equivalente;

(x) Avaliar e propor ao Conselho de Administração as operações de fusão, cisão, incorporação, alienação e *joint venture* em que a Companhia seja parte, inclusive envolvendo as ações de suas próprias emissões mantidas em tesouraria, quando os valores forem superiores a R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

(xi) Deliberar sobre a abertura, encerramento, suspensão ou alteração das atividades econômicas das filiais da Companhia no território nacional ou estrangeiro.

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Conselho Fiscal

Quando instalado, o Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social, deve ser composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, de caráter não permanente, exercerá as atribuições impostas por lei e somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, conforme previsto em lei.

O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no Parágrafo 2º do art. 161 da Lei das Sociedades por Ações, observada a regulamentação da CVM sobre essa matéria, quando se procederá à eleição dos seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleito, se renovado o pedido de instalação.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Até a data do presente Formulário de Referência, a Companhia não teve seu Conselho Fiscal instalado.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) deve ser membro independente do Conselho de Administração, ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM em vigor. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas acima.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, entre outras matérias:

(i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

(ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;

(iii) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iv) acompanhar e supervisionar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos;

(v) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

(vi) monitorar a qualidade e a integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; e (b) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

(vii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

(viii) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, bem como avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações (salvo situações de potencial conflito de interesse, conforme detalhado no item 16.1 deste formulário de referência); e

(ix) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) as reuniões realizadas, suas atividades, os principais assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para recepção e tratamento de informações, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O Comitê de Auditoria Estatutário possui regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplina detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Remuneração e Pessoas

Compete ao Comitê Remuneração e Pessoas da Companhia promover e zelar pelas discussões, no âmbito do Conselho de Administração, cabendo-lhe assessorar o Conselho de Administração no adequado monitoramento de questões relacionadas:

(i) aos novos modelos de remuneração da Companhia, bem como as modificações nos modelos de remuneração ora aplicados pela Companhia, visando orientar e inspirar o comportamento da Companhia;

(ii) à remuneração da Diretoria, dos membros do conselho e dos membros dos comitês;

(iii) à indicação de candidatos para a posição de Diretor Presidente, quando for o caso, bem como opinar sobre os candidatos indicados pelo Diretor Presidente para as demais posições da Diretoria; e

(iv) à cultura corporativa, valores e crenças, ética e conduta preconizados pelo Conselho de Administração e sua correta difusão pela Companhia.

O Comitê terá as seguintes responsabilidades, além de outras estabelecidas pelo Conselho de Administração:

Sobre Remuneração e Pessoas:

(i) estabelecer padrões e diretrizes corporativas referente à remuneração de Diretores Executivos da Companhia e de suas subsidiárias;

(ii) formular recomendações quanto à política e às práticas de remuneração do próprio Conselho e Comitê;

(iii) solicitar, apreciar e fornecer orientações e diretrizes quanto ao plano de sucessão da Diretoria Executiva e suas ações de melhoria, apresentado pela empresa;

(iv) emitir parecer sobre as metas propostas para o diretor presidente. Idem sobre a avaliação de seu cumprimento, ao final do exercício;

(v) elaborar proposta de reajuste da remuneração paga para o diretor presidente, para os Conselheiros e demais membros dos comitês criados pelo Conselho de Administração;

(vi) garantir que o Conselho de Administração seja informado sobre qualquer questão relevante referente à remuneração, em todos os níveis salariais;

(vii) analisar, à luz das melhores práticas, as políticas e práticas de recursos humanos propostas pela Diretoria Executiva, principalmente as referentes à remuneração e benefícios.

(viii) analisar e emitir parecer, para decisão do Conselho de Administração, sobre condições especiais de contratação e de desligamento de Diretores Executivos;

(ix) propor e implementar processos de avaliação e de aprimoramento profissional dos membros do Conselho, de Comitês e do Diretor Presidente;

(x) avaliar e orientar a formulação de ações de retenção e de sucessão dos Diretores Executivos, bem como posições-chave definidas;

(xi) recomendar ações que promovam a cultura organizacional de performance desejada, alinhada aos valores e crenças, à missão e visão da Companhia, e focada na construção de resultados sustentáveis; e

(xii) opinar sobre qualquer contrato a ser celebrado entre a Companhia e qualquer Diretor Executivo que contemple o pagamento de valores em razão do desligamento voluntário ou involuntário do Diretor Executivo, mudança de controle ou qualquer outro evento similar, inclusive o pagamento de valores a título de indenização.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Sobre Nomeação:

(i) fornecer orientações e informações para o plano sucessório da Diretoria Executiva e do Conselho, participando de processo seletivo de novos diretores, conselheiros ou membros de comitês, quando necessário; e

(ii) manifestar-se sobre potencial conflito de interesses em situações decorrentes de atividades externas desenvolvidas pelos Conselheiros, tais como a participação em Conselhos de Administração ou Diretoria Executiva em órgãos estatutários em outras companhias, e após consultar área jurídica quando necessário;

(iii) opinar sobre proposta de nomeações feitas pelo Diretor Presidente para cargos da Diretoria Executiva, para submeter à aprovação e decisão do Conselho de Administração.

O Comitê de Remuneração e Pessoas é órgão de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia e possui regimento interno próprio.

Comitê de Sustentabilidade

Compete ao Comitê de Sustentabilidade, que funcionará em caráter permanente, assessorar o Conselho de Administração da Companhia nas seguintes questões, dentre outras:

(i) Recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da estratégia e objetivos de Sustentabilidade;

(ii) Recomendar ao Conselho de Administração a aprovação do Relatório Anual GRI;

(iii) Avaliar, monitorar e recomendar o aprimoramento das políticas que envolvam temas de sustentabilidade da Companhia à Diretoria e, quando aplicável, ao Conselho de Administração; e

(iv) Atender quaisquer outras demandas de sustentabilidade que sejam solicitadas pelo Conselho de administração.

O Comitê de sustentabilidade é órgão de assessoramento ao conselho de administração da Companhia e possui regimento interno próprio.

(i) Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Os regimentos internos próprios, mencionados neste item, quais sejam: (i) Conselho de Administração; o (ii) Comitê de Auditoria Estatutário; e (iii) Comitê de Sustentabilidade, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de maio de 2021. O regimento interno do Comitê de Remuneração e Pessoas foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de maio de 2015. Todos os referidos regimentos estão disponíveis para consulta no site da Companhia (www.cba.com.br/ri) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

(ii) Se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia possui Comitê de Auditoria Estatutário. Suas atribuições estão descritas acima.

(iii) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra- auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes, bem como

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários sempre com o apoio do Comitê de Auditoria Estatutário. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, cabe também ao Comitê de Auditoria Estatutário a avaliação do trabalho da auditoria independente, nos termos do seu regimento e cujas atribuições encontram-se dispostas no item acima.

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretor Presidente

Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia:

(i) Exercer a direção executiva da Companhia, cumprindo-lhe, para tanto, a coordenação e a supervisão das atividades dos demais Diretores Estatutários, diligenciando para que sejam fielmente observadas as deliberações e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

(ii) Delegar sua competência aos demais Diretores Estatutários, bem como a empregados, para a prática de atos específicos, de acordo com as conveniências de gestão;

(iii) Selecionar e submeter ao Conselho de Administração os nomes dos candidatos a cargos de Diretor Estatutário, a serem eleitos pelo Conselho, incluindo suas funções, bem como propor a respectiva destituição; e

(iv) Indicar, dentre os membros da Diretoria Estatutária, os substitutos dos Diretores Estatutários nos casos de impedimento temporário ou, quando necessário, na ausência destes.

Diretor Financeiro

Compete ao Diretor Financeiro, além das demais atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia:

(i) organizar, gerir, reunir, avaliar e supervisionar as atividades da área financeira da Companhia;

(ii) planejar, organizar e gerir a estratégia de contratação de seguros;

(iii) planejar, otimizar, organizar, gerir e supervisionar o pagamento e recolhimento dos tributos incidentes sobre as atividades da Companhia;

(iv) planejar, organizar, gerir e supervisionar as atividades das áreas sob sua gestão, propondo e sugerindo medidas para o aprimoramento de seu controle;

(v) propor diretrizes e procedimentos de administração financeira com vistas à salvaguarda, garantia, liquidez e rentabilidade dos ativos da Companhia;

(vi) elaborar propostas orçamentárias e prestar contas aos demais administradores; e

(vii) elaborar as demonstrações financeiras anuais da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Diretor de Relações com Investidores

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além das demais atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia:

(i) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

(ii) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

(iii) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter não permanente e, até a data deste Formulário de Referência, ainda não havia sido instalado. Adicionalmente, a Companhia não possui regimento interno do Conselho Fiscal, podendo aprovar um regimento quando de sua instalação.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

Há avaliação periódica de desempenho do Conselho de Administração e dos Comitês de Pessoas e de Auditoria.

(i) A periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

É realizada a cada 2 anos, tanto em relação ao órgão, bem como individualmente para cada membro.

Na primeira reunião do conselho de administração de cada exercício, deverá, no mínimo, ser realizada a avaliação formal da Diretoria em conjunto e do Diretor-Presidente, individualmente, bem como deve-se tomar conhecimento da avaliação realizada pelo Diretor-Presidente dos demais diretores da Companhia.

O Presidente do Conselho deverá incluir no calendário anual corporativo, ou poderá incluir nas convocações de reuniões extraordinárias, reuniões ou sessões destinadas à avaliação da gestão do Conselho.

(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Atualmente, a Companhia dispõe de um sistema formal de avaliação, conduzido pelo Presidente do Conselho (podendo ter contratação de empresa de consultoria especializada). O escopo da avaliação engloba o funcionamento do Conselho de Administração, bem como sua cultura, avaliações realizadas entre membros e auto avaliações, bem como avalia os comitês de assessoramento e a diretoria.

Por fim, todas as avaliações possuem uma organização logística, tendo seus pontos principais e mais críticos alinhados e expressos, de forma a priorizar a transparência da avalição, bem como uma escala de avaliação legendada de 1 a 6. Vale ressaltar que as informações e dados coletados nas enquetes online e nas entrevistas são confidenciais, sendo apresentados, apenas, as análises e resultados consolidados de forma qualitativa e quantitativa.

(iii) Como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados são acompanhados pelo Presidente do Conselho, objetivando o desenvolvimento e evolução do funcionamento do órgão e dos comitês de assessoramento.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Em função das avaliações, um plano de ação é estabelecido, visando melhoria do funcionamento do conselho, dos comitês e da contribuição de cada um dos membros. Esse plano é acompanhado periodicamente.

Cada membro do conselho recebe o resultado de sua avaliação pela consultoria, discutindo com o presidente como pode melhorar sua contribuição.

(iv) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Sim, o processo é conduzido por empresa terceira contratada.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, conforme o Estatuto Social da Companhia e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

(b) Competências

A Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizar-se-á nos primeiros quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, conforme proposta do Conselho de Administração; e

(iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e fixar a remuneração global dos administradores, incluindo a remuneração dos membros dos Comitês de Assessoria ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária e reunir-se-á para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente para deliberar, além das demais atribuições previstas em lei ou no Estatuto Social, sobre:

(i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Art. 7° do Estatuto Social;

(ii) Avaliação dos bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;

(iii) Redução do dividendo obrigatório da Companhia;

(iv) Pedido de falência ou de recuperação, judicial ou extrajudicial, da Companhia, nos termos da legislação aplicável, bem como a dissolução e liquidação da Companhia e a eleição e destituição de liquidantes e julgamento das contas destes;

(v) aprovar planos de opções de ações *(stock option)* ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das controladas ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das controladas; e

(vi) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Eletrônico: no website da Companhia (www.cba.com.br/ri), no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Endereço Físico: na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900 – Departamento Jurídico.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico formalizado para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Adicionalmente, a Companhia possui uma política de transações com partes relacionadas e conflito de interesses, conforme descrita na seção 16 deste Formulário de Referência.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores nos termos do Artigo 29 do Estatuto Social.

Aos procuradores especiais indicados para representar a Companhia em Assembleias Gerais ou equivalentes nas sociedades, fundações e outras entidades de que a Companhia participe, direta ou indiretamente, deverá a Companhia fixar a orientação de voto a ser seguida, respeitadas as oportunidades de investimento da Companhia e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral, conforme o caso e respeitadas as alçadas de aprovação previstas no Estatuto Social.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

O Estatuto Social da Companhia não prevê nenhuma formalidade para aceitação do boletim de voto a distância, sendo aplicável o disposto na regulamentação e legislação brasileira quanto ao tema.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

À luz da Instrução CVM nº 561, de 07 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria “A”.

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto à distância será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização.

(h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação à distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto à distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância

Conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM 481, acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da Instrução CVM 481 poderão solicitar, respectivamente, a inclusão no boletim de voto à distância de (i) candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia, sempre que convocada

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Assembleia Geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto à distância, conforme §1º do art. 21-A; ou (ii) propostas de deliberação para as Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia.

As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia (a) na hipótese (i) acima, de inclusão de candidatos ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, (a.i) em sendo Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou (a.ii) em sendo Assembleia Geral Extraordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida Assembleia Geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral; e (b) na hipótese (ii) acima, de inclusão de propostas de deliberação em Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto à distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, eletrônico e físico: ir@cba.com.br e Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, São Paulo, SP.

(j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância para as Assembleias Gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail ir@cba.com.br.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração reunir-se-á, preferencialmente na sede da Companhia, no mínimo 7 (sete) vezes ao ano, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando necessário aos interesses sociais. O pedido de reunião extraordinária deverá ser encaminhado ao Presidente do Conselho de Administração, que adotará as providências necessárias para a convocação da reunião.

As convocações das reuniões do Conselho de Administração, ordinárias e extraordinárias, deverão ser feitas por carta protocolada ou correio eletrônico enviado ao endereço constante do termo de posse de cada um dos Conselheiros, especificando hora e local e incluindo a ordem do dia detalhada com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência. Ficam dispensados os procedimentos de convocação quando todos os Conselheiros estiverem presentes na reunião. Se necessário, os Conselheiros poderão participar da reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião, assim como se apresentar o voto da forma escrita até a instalação da reunião.

No último exercício social, o Conselho de Administração reuniu-se 19 vezes, sendo 7 reuniões ordinárias e 12 reuniões extraordinárias.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses A Companhia não adota um mecanismo específico para identificação e administração de conflitos de interesses, aplicando à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

(d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) Órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária”, conforme aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de maio de 2021. A Política pode ser consultada no site: www.cba.com.br/ri, bem como fisicamente na sede da Companhia.

(ii) Principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

O Conselho de Administração será formado por, no mínimo, 5 e, no máximo, 9 membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 2 anos sendo permitida a reeleição, conforme Estatuto Social. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser “Conselheiros Independentes”, conforme a definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme disposto na Política de Indicação da Companhia, a indicação dos membros do Conselho de Administração deverá obedecer aos seguintes critérios:

(i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Conduta e suas políticas internas;

(ii) integridade pessoal e reputação ilibada, bem como não ter sido declarado inabilitado por ato da CVM;

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(iii) não ter exercido mandato eletivo no Poder Executivo ou Legislativo durante os últimos 3 (três) anos;

(iv) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração;

(v) conhecimento e experiência profissional com o cargo para o qual foi indicado, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação;

(vi) ser familiarizado em gestão financeira e demais áreas da administração de empresas, possuindo habilidades e experiências necessárias para o exercício do cargo;

(vii) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e

(viii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

A composição do Conselho de Administração será norteada pelo ideal de diversidade, em um sentido amplo que abranja suas distintas ramificações, sendo que a Companhia terá no Conselho de Administração ao menos um membro diverso dos demais membros em termos de raça, gênero ou identidade sexual, bem como revisará anualmente esta regra apenas no sentido de manutenção ou incremento do parâmetro mínimo de diversidade.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na Lei das S.A., no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, conforme alteradas, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ricardo Rodrigues de Carvalho	08/04/1957	Pertence apenas à Diretoria	24/02/2021	02 anos	7
506.725.097-68	Engenheiro químico	10 - Diretor Presidente / Superintendente	24/02/2021	Sim	0.00%
N/A					
Fernando Varella Guimarães	11/11/1968	Pertence apenas à Diretoria	24/02/2021	02 anos	5
175.961.828-44	Engenheiro	19 - Outros Diretores	24/02/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretor de Produtos Transformados			
Luciano Francisco Alves	26/11/1976	Pertence apenas à Diretoria	14/05/2021	02 anos	4
256.736.768-32	Engenheiro	19 - Outros Diretores	14/05/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Alexandre Vianna da Silva	28/12/1964	Pertence apenas à Diretoria	24/02/2021	02 anos	2
992.519.737-68	Engenheiro metalúrgico	19 - Outros Diretores	24/02/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretor de Produtos Primários			
Renato Maia Lopes	02/12/1975	Pertence apenas à Diretoria	24/02/2021	02 anos	1
174.681.128-51	Advogado	19 - Outros Diretores	01/03/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretor Jurídico, de Governança e de Compliance			
Roseli Maria de Souza Milagres	14/10/1971	Pertence apenas à Diretoria	24/02/2021	02 anos	3
023.689.147-22	Engenheira de produção	19 - Outros Diretores	24/02/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretora de Supply Chain			
Andressa Rissato Brolacci Lamana	15/01/1976	Pertence apenas à Diretoria	24/02/2021	02 anos	1
251.249.718-60	Advogada	19 - Outros Diretores	01/03/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretora de Recursos Humanos, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade			
Luis Ermírio de Moraes	19/04/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	AGO 2023	5
051.558.168-23	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/04/2021	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Membro do Comitê de Remuneração e Pessoas					
Eduardo Borges de Andrade Filho	24/02/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	AGO 2023	5
587.714.256-91	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Remuneração e Pessoas e Membro do Comitê de Auditoria					
Franklin Lee Feder	23/03/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	AGO 2023	4
668.181.508-10	Administrador de empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100.00%
N/A					
Glaisy Peres Domingues	29/11/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	AGO 2023	1
072.823.557-97	Contadora	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100.00%
N/A					
Jose Roberto Ermírio de Moraes Filho	25/12/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	AGO 2023	1
333.573.868-36	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100.00%
N/A					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Ricardo Rodrigues de Carvalho - 506.725.097-68					

Engenheiro Químico de formação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), com MBA em Gestão Empresarial pela FGV e cursos de liderança no MIT e IMD. Ricardo Carvalho tem 40 anos de vasta experiência no setor minero-metalúrgico, especialmente em alumínio. Sua trajetória inclui a Alcoa, onde atuou por 20 anos nas áreas Refinaria e Salas Fornos. De 1999 a 2004, assumiu como diretor do Negócio Níquel, na sua primeira passagem pela Votorantim Metais, atual Nexa Resources. Entre 2004 e 2014 atuou na Vale como o diretor do Alumínio, depois diretor de Operações de Metais Básicos, inicialmente no Atlântico Sul e depois na Ásia/Pacífico. Em 2014, Ricardo Carvalho retornou à Votorantim como Diretor do Negócio Alumínio, liderando a redefinição da estratégia do negócio e o spin off da Companhia Brasileira de Alumínio com a Nexa. Desde junho de 2016, é diretor-presidente da CBA, sendo responsável pela implementação da estratégia de longo prazo dos negócios Primários, Transformados e Energia; além da gestão do Negócio Níquel
O Sr. Ricardo Rodrigues de Carvalho ocupa o cargo de administrador nas sociedades: Metalex Ltda, CBA Itapissuma Ltda, Porto São Marcos Ltda, Cristal Mineração Metalurgia Ltda, Mineração Rondon Ltda, Presidente do Conselho de Administração do Instituto Votorantim e Membro do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Fernando Varella Guimarães - 175.961.828-44

É engenheiro de Produção Mecânica pelo Centro Universitário FEI e pós-graduado em Administração pela Universidade de São Paulo (USP). Possui, ainda, MBA em Administração de Empresas e Produção Mecânica pela Scandinavian International Management Institute, na Dinamarca. Varella tem experiência em Vendas e Marketing, Supply Chain, New Business, Política Comercial e implementação de práticas com KPI e logística desde 1993. Além de ter passagem por diversos setores da economia: óleo e gás, automotivo, indústria de alimentos, eletrônicos de consumo, consultoria, embalagens e produtos de alumínio. Em 2016, ingressou na CBA, e, desde então, é Diretor do Negócio de Produtos Transformados. O Sr. Fernando Varella Guimarães ocupa o cargo de administrador nas sociedades: CBA Itapissuma Ltda, Porto São Marcos Ltda, Cristal Mineração Metalurgia Ltda e Mineração Rondon Ltda
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Luciano Francisco Alves - 256.736.768-32

Com mais de 20 anos de experiência em Finanças, Planejamento Estratégico e M&A, Luciano é engenheiro de Produção pela Escola Politécnica da USP; pós-graduado em Administração de Empresas com especialização em Finanças pela FGV e Desenvolvimento em Liderança pela Havard Business School. Iniciou sua trajetória na Votorantim em 2005, com passagens pela Votorantim Siderurgia, Votorantim Metais e CBA – Companhia Brasileira de Alumínio. É CFO da CBA desde agosto de 2017.
O Sr. Luciano Francisco Alves ocupa o cargo de administrador nas sociedades: Metalex Ltda, CBA Itapissuma Ltda, Porto São Marcos Ltda, Cristal Mineração Metalurgia Ltda, Mineração Rondon Ltda e é membro suplente do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Alexandre Vianna da Silva - 992.519.737-68

É formado em Engenharia pela PUC-Rio e possui MBA pela Coppead, da UFRJ. Possui mais de 30 anos de experiência na indústria minero-metalúrgica, tendo atuado em empresas como Valesul, Vale, CBA e Nexa. Alexandre ingressou na Votorantim em 2013, assumindo a Gerência Geral das Salas Fornos, na Fábrica em Alumínio (SP) em sua primeira passagem pela CBA, permanecendo até 2016, quando se movimentou para a Nexa como Gerente Geral da planta de Cajamarquilla (Peru). Alexandre retornou para a CBA em janeiro de 2020, como Gerente Geral Mineração e Alumina e, desde janeiro de 2021, é Diretor do Negócio de Produtos Primários
O Sr. Alexandre Vianna da Silva ocupa o cargo de administrador na sociedade Metalex Ltda
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Renato Maia Lopes - 174.681.128-51

Graduado em Direito pela FIG-UNIMESP, com pós-graduação em Direito Tributário pela PUC-COGEAE; e em Direito Civil, pela FMU. Renato também é especialista em Fusões e Aquisições pela FGV; Governança Corporativa pela Fundação Dom Cabral; além de ter participado do Programa de Gestão para Advogados na Yale School of Management (EUA) e do Executive Global Advocacy and International Lobbying pela George Washington University (EUA). Iniciou sua carreira de advogado em escritório especializado na área trabalhista e, posteriormente, ingressou na Votorantim, onde permanece há mais de 21 anos, tendo desenvolvido sua carreira na Votorantim Metais e Votorantim Siderurgia. Está CBA desde 2016 como responsável pelas áreas Jurídico, de Governança Corporativa e de Compliance, acumulando experiência nas indústrias de siderurgia, mineração e metalurgia. Em março de 2021, foi promovido a Diretor Jurídico, Governança e Compliance. Adicionalmente, Renato também atua como membro do Conselho Deliberativo da FUNSEJEM – Fundação Senador José Ermírio de Moraes, certificado pelo ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social
O Sr. Renato Maia Lopes não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Roseli Maria de Souza Milagres - 023.689.147-22

Graduada em Engenharia de Produção pela UFRJ, com pós-graduação em Finanças Corporativas pelo IBMEC e MBA no MIT, Roseli já atuou em empresas multinacionais nas áreas de S&OP, Marketing Estratégico e Supply Chain. Roseli está na Votorantim desde 2012 e assumiu a Gerência Geral de Supply Chain da CBA após o spin off da Nexa em 2016. Em setembro de 2018, foi promovida a Diretora de Supply Chain.
A Sra. Roseli Maria de Souza Milagres ocupa o cargo de administrador nas sociedades: Metalex Ltda, CBA Itapissuma Ltda, Porto São Marcos Ltda e Mineração Rondon Ltda
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Andressa Rissato Brolacci Lamana - 251.249.718-60

Graduada em Direito pela PUC-Campinas e MBA em Desenvolvimento de Recursos Humanos pela FGV, Andressa possui experiência nas áreas jurídica, Relações Trabalhistas, Negociação, Recursos Humanos, Estratégia de Soursing, Gestão de Melhoria Contínua, Sustentabilidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente desde 1999, com passagens no setor automotivo e na indústria de mineração e metalurgia. Ingressou na Votorantim em 2014 como Gerente Geral de DHO e SSMA do Negócio Alumínio, acumulando a área de Sustentabilidade pós spin off da Nexa. Em março de 2021, foi promovida a Diretora de Recursos Humanos, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade.
A Sra. Andressa declara que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Luis Ermírio de Moraes - 051.558.168-23

Estudou no Colégio Rio Branco e se formou em Engenharia pela Colorado School of Mines. Nos anos 1980 começou a trabalhar na Companhia Níquel Tocantins, da Votorantim, liderando melhorias nos processos técnicos que lhe renderam três patentes. Nos anos 1990 fez a transição da área técnica para gestão dos negócios, tornando-se presidente da Níquel Tocantins. No começo dos anos 2000, acompanhando a evolução da governança da Votorantim, torna-se membro do conselho, cargo que ocupa até hoje. Na mesma época esteve à frente da Votorantim Novos Negócios, ramo dedicado ao fomento de empresas focadas em inovações tecnológicas, principalmente nos setores de biotecnologia e informática. Foi Chairman da Votorantim Metais Zinco (atual Nexa) e conselheiro da Citrosuco. Hoje atua como conselheiro da Nexa, CBA e Votorantim S.A.
O Sr. Luis Ermírio de Moraes também ocupa os cargos de Conselheiro da Hejoassu, Votorantim S.A. (VSA) e da Nexa Resources, e é Diretor da holding familiar AEM Participações S.A
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Eduardo Borges de Andrade Filho - 587.714.256-91

Eduardo Andrade é membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 2017. Ele tem mais de 25 anos de experiência trabalhando com investimentos privados, grandes conglomerados industriais e empresas de consultoria internacionais em questões relevantes relacionados à estratégia, desenvolvimento corporativo, finanças corporativas, governança e organização. Andrade é Fundador e Diretor da Otinga Investimentos, uma firma de private equity. De 2010 a 2011, foi Vice-presidente de Desenvolvimento Corporativo da Usiminas, empresa siderúrgica, onde foi responsável pelos Negócios de Mineração e Bens de Capital, bem como pelas áreas de Estratégia, Desenvolvimento de Negócios e M&A. Antes disso, entre 1997 a 2010, foi sócio da McKinsey & Company, onde assumiu diversas funções de liderança, como da Prática de Materiais Básicos e o do Comitê de Conhecimento na América Latina. Iniciou sua carreira profissional como empresário e engenheiro em Minas Gerais. Eduardo é Engenheiro Civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura e possui MBA pela University of Chicago. Entre 2011 e 2014, foi Diretor de Planejamento Corporativo da VSA e Conselheiro de outras quatro empresas da Holding Votorantim e, entre 2015 e 2018foi membro do Conselho de Administração da Nexa Recursos Minerais S.A.
O Sr. Eduardo Borges de Andrade Filho é membro do Conselho de Administração da Nexa Resources S.A. (empresa de Luxemburgo pertencente ao grupo econômico da Companhia) desde 2016, onde ele é Chair do Comitê de Remuneração, Sucessão e Governança.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.
O Sr. Eduardo Borges é considerado Conselheiro Independente de acordo com os requisitos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

Franklin Lee Feder - 668.181.508-10

Franklin tem diploma de graduação pela EAESP/FGV e MBA pelo IMD Business School. É membro do Conselho de Administração da CBA desde 2017. Também é membro de Conselhos de diversas empresas de perfil industrial nos EUA e no Brasil além de organizações do terceiro setor, como Paccar Inc., Minerals Technologes Inc., AES. Foi presidente do Conselho da InterCement e Loma Negra, além do Grupo Encalso, e membro do Conselho Consultivo da Alexander Proudfoot e Unigel. Anteriormente, Franklin foi Presidente da Alcoa para América Latina e Caribe, bem como sócio da Booz, Allen & Hamilton e Technomic Consultores.
O Sr. Franklin Lee Feder também ocupa os cargos de membro do Conselho de Administração nas empresas Paccar Inc, Minerals Technologies Inc, Prumo Logística S.A., AES Brasil S.A., FS Bioenergia, Instituto Ethos, WRI Brasil e membro do Conselho Consultivo da Sitawi Finaças para o Bem e Fórum de Empresas e Direitos LGBT. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. O Sr. Franklin Lee Feder é considerado Conselheiro Independente de acordo com os requisitos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

Glaisy Peres Domingues - 072.823.557-97

A Sra. Glaisy é graduada em ciências contábeis pela UFF – Universidade Federal Fluminense, com MBA em Direito da Economia e da Empresa pela FGV e em Finanças pelo Insper, com mais de 25 anos de experiência nas áreas tributária e financeira, há 17 anos trabalha no grupo Votorantim tendo exercido diversas funções na holding e em empresas investidas, exerce hoje a função de Diretora Executiva da Votorantim SA e atua como membro do Conselho de Administração de algumas empresas investidas.
A Sra. Glaisy Peres Domingues também ocupa os cargos de Diretora da Votorantim S.A. (VSA), Membro do Conselho da Companhia Energética de São Paulo (Cesp) e da Citrosuco Agroindústria S.A.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Jose Roberto Ermírio de Moraes Filho - 333.573.868-36

Formado em Administração de Empresas pelo Insper. Em sua trajetória atuou em investment banking no Banco Merril Lynch, e como analista de negócios na Mckinsey & CO. Com conhecimento dos diversos segmentos de atuação da Votorantim, possui no seu DNA forte espírito empreendedor. Tornou-se sócio fundador e executivo da Perfin Investimentos, sendo hoje membro do conselho e do comitê executivo da empresa. Em 2013 foi apontado pela Merco/Exame como um dos 100 líderes de melhor reputação do Brasil. Hoje José Roberto é membro do conselho da Hejoassu, do Instituto Votorantim, da CBA (Companhia Brasileira de Alumínio) e do Conselho Externo de Avaliação da Insper. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Ricardo Rodrigues de Carvalho - 506.725.097-68	
N/A	N/A
Fernando Varella Guimarães - 175.961.828-44	
N/A	N/A
Luciano Francisco Alves - 256.736.768-32	
N/A	N/A
Alexandre Vianna da Silva - 992.519.737-68	
N/A	N/A
Renato Maia Lopes - 174.681.128-51	
N/A	N/A
Roseli Maria de Souza Milagres - 023.689.147-22	
N/A	N/A
Andressa Rissato Brolacci Lamana - 251.249.718-60	
N/A	N/A
Luis Ermírio de Moraes - 051.558.168-23	
N/A	N/A
Eduardo Borges de Andrade Filho - 587.714.256-91	
N/A	
Franklin Lee Feder - 668.181.508-10	
N/A	
Glaisy Peres Domingues - 072.823.557-97	
N/A	N/A

Jose Roberto Ermírio de Moraes Filho - 333.573.868-36

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
José Ecio Pereira da Costa Júnior	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	11/09/1951	23/04/2021	5 anos
359.920.858-15		Administrador de Empresa e Contador	Coordenador do Comitê de Auditoria	23/04/2021	5	100.00%
N/A						
Eduardo Borges de Andrade Filho	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	24/02/1967	23/04/2021	5 anos
587.714.256-91		Engenheiro		23/04/2021	1	100.00%
Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Remuneração e Pessoas						
Sergio Citeroni	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	30/05/1958	23/04/2021	5 anos
042.300.688-67		Administrador de Empresas e Contador		23/04/2021	1	100.00%
Luis Ermírio de Moraes	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	19/04/1960	22/09/2020	2 anos
051.558.168-23		Engenheiro		22/09/2020	5	100.00%
Presidente do Conselho de Administração						
Gilberto Lara Nogueira	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	25/02/1949	22/09/2020	2 anos
386.364.768-87		Engenheiro		22/09/2020	5	100.00%
N/A						
Eduardo Borges de Andrade Filho	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	24/02/1967	22/09/2020	2 anos
587.714.256-91		Engenheiro		22/09/2020	5	100.00%
Membro do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria						
Sônia Aparecida Consiglio Favaretto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/05/1967	21/06/2021	2 anos
091.199.808-09	Membro do Comitê de Sustentabilidade	Jornalista		21/06/2021	0	100.00%

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Jose Roberto Ermírio de Moraes Filho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/12/1985	21/06/2021	2 anos
333.573.868-36	Comitê de Sustentabilidade	Empresário		21/06/2021	0	100.00%
Membro do Conselho de Administração						
Franklin Lee Feder	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/03/1951	21/06/2021	2 anos
668.181.508-10	Comitê de Sustentabilidade	Administrador de empresas		21/06/2021	0	100.00%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Experiência profissional / Critérios de Independência						

José Ecio Pereira da Costa Júnior - 359.920.858-15

José Écio Pereira da Costa Júnior é bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui experiência consolidada em auditoria como sócio de Empresas de Auditoria e posteriormente como conselheiro. Foi sócio de auditoria da Arthur Andersen S/C por 16 anos e da Deloitte Touche Tomatsu entre 2002 e 2007. É fundador da JEPereira Consultoria em Gestão de Negócios, onde se dedica a trabalhos de consultoria voltados, especialmente, para atuação em governança corporativa, conselhos e comitês de auditoria.
O Sr. José Écio Pereira da Costa Júnior ocupa os seguintes cargos nas empresas do grupo econômico da Companhia: Coordenador do Comitê de Auditoria da Votorantim Cimentos S.A., coordenador do Comitê de Auditoria da Votorantim Energia S.A., e coordenador do Comitê de Auditoria da Citrosuco Agroindústria S.A..
Além disso, é também membro do Comitê de Auditoria da Mobly S.A., membro do Conselho de Administração da Princecampos Participações S.A., membro do Conselho Fiscal da Demercado Investimentos S.A. e membro do Conselho Consultivo da CVI Participações. Ocupa também assento no Conselho Consultivo do IBEF PR - Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros do Paraná.O Sr. José Écio é membro do Comitê de Auditoria com reconhecida experiência em contabilidade societária.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Eduardo Borges de Andrade Filho - 587.714.256-91

Eduardo Borges de Andrade Filho - 587.714.256-91

Eduardo Andrade é membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 2017. Ele tem mais de 25 anos de experiência trabalhando com investimentos privados, grandes conglomerados industriais e empresas de consultoria internacionais em questões relevantes relacionados à estratégia, desenvolvimento corporativo, finanças corporativas, governança e organização. Andrade é Fundador e Diretor da Otinga Investimentos, uma firma de private equity. De 2010 a 2011, foi Vice-presidente de Desenvolvimento Corporativo da Usiminas, empresa siderúrgica, onde foi responsável pelos Negócios de Mineração e Bens de Capital, bem como pelas áreas de Estratégia, Desenvolvimento de Negócios e M&A. Antes disso, entre 1997 a 2010, foi sócio da McKinsey & Company, onde assumiu diversas funções de liderança, como da Prática de Materiais Básicos e o do Comitê de Conhecimento na América Latina. Iniciou sua carreira profissional como empresário e engenheiro em Minas Gerais. Eduardo é Engenheiro Civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura e possui MBA pela University of Chicago.Entre 2011 e 2014, foi Diretor de Planejamento Corporativo da VSA e Conselheiro de outras quatro empresas da Holding Votorantim e, entre 2015 e 2018foi membro do Conselho de Administração da Nexa Recursos Minerais S.A.
O Sr. Eduardo Borges de Andrade Filho é membro do Conselho de Administração da Nexa Resources S.A. (empresa de Luxemburgo pertencente ao grupo econômico da Companhia) desde 2016, onde ele é Chair do Comitê de Remuneração, Sucessão e Governança.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.
O Sr. Eduardo Borges é considerado Conselheiro Independente de acordo com os requisitos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

Sergio Citeroni - 042.300.688-67

Sergio Citeroni tem significativa experiência em auditoria, contabilidade e finanças, bem como, no relacionamento com comitês de auditoria, conselhos fiscais e conselhos de administração. Membro do Comitê de Auditoria da Fibria (SEC Listed), indicado como especialista, entretanto o referido Comitê foi dissolvido diante da incorporação pela Suzano; Atualmente, Presidente do Conselho Fiscal da CVC (Novo Mercado); Membro do Comitê de Auditoria da CPSEC, Cia de Securitização do Governo do Estado de São Paulo, do Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia (BASA); Membro do Comitê de Auditoria da Atakadão Atakarejo e do Comitê de Auditoria da CBA – Companhia Brasileira de Alumínio. Basicamente, construiu sua carreira na Ernst & Young Auditores Independentes S/S, onde permaneceu por 37 anos atuando em funções gerenciais e técnicas, bem como, desenvolvendo importantes projetos nacionais e internacionais. Sergio Citeroni é bacharel em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie e Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica PUC-SP. O Sr. Sergio Citeroni também ocupa os cargos de membro do Comitê de Auditoria na Cia Paulista de Securitização (CPSEC), membro de Comitê de Auditoria na BASA Banco Amazônia, membro do Comitê de Auditoria da Atakarejo Atacadão, Presidente do Conselho Fiscal na CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A e de professor convidado do MBA – FGV em Gestão Financeira e do MBA FIPECAFI em Controladoria e Gestão Financeira, ambas na disciplina Auditoria das Demonstrações Financeiras e por fim, atua como consultor de empresas do segundo setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Luis Ermírio de Moraes - 051.558.168-23

Estudou no Colégio Rio Branco e se formou em Engenharia pela Colorado School of Mines. Nos anos 1980 começou a trabalhar na Companhia Níquel Tocantins, da Votorantim, liderando melhorias nos processos técnicos que lhe renderam três patentes. Nos anos 1990 fez a transição da área técnica para gestão dos negócios, tornando-se presidente da Níquel Tocantins. No começo dos anos 2000, acompanhando a evolução da governança da Votorantim, torna-se membro do conselho, cargo que ocupa até hoje. Na mesma época esteve à frente da Votorantim Novos Negócios, ramo dedicado ao fomento de empresas focadas em inovações tecnológicas, principalmente nos setores de biotecnologia e informática. Foi Chairman da Votorantim Metais Zinco (atual Nexa) e conselheiro da Citrosuco. Hoje atua como conselheiro da Nexa, CBA e Votorantim S.A.
O Sr. Luis Ermírio de Moraes também ocupa os cargos de Conselheiro da Hejoassu, Votorantim S.A. (VSA) e da Nexa Resources, e é Diretor da holding familiar AEM Participações S.A
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Gilberto Lara Nogueira - 386.364.768-87

Gilberto Lara é Engenheiro Mecânico pelo Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia, com especializações em Gestão Geral em Recursos Humanos, pelo INSEAD; e Administração pela Fundação Getúlio Vargas. Gilberto Lara tem experiência consolidada na área de Gestão de Pessoas, atuando na indústria e como membro de Comitês. Foi Diretor Mundial de Recursos Humanos da Rhodia Poliamida, residindo na França; bem como Diretor Corporativo de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Votorantim Holding por dez anos. Atuou também como membro do Comitê de Remuneração e Pessoas da Votorantim de janeiro de 2014 até março de 2019, da Fibria de setembro de 2009 até janeiro de 2018 e como Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação da Duratex entre 2016 e 2018. Foi membro da Comissão de Pessoas do IBCG de 2014 até dezembro de 2020, do Comitê de Remuneração e Pessoas da Nexa de fevereiro de 2014 até julho de 2020; além de ter coordenado os Comitês de Remuneração e Pessoas da Votorantim Cimento de janeiro de 2014 até maio de 2019.
O Sr. Gilberto Lara Nogueira também ocupa o cargo de membro do comitê de remuneração de Pessoas da Citrosuco Agroindústria S.A. desde maio de 2017.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Sônia Aparecida Consiglio Favaretto - 091.199.808-09

A Sra Sônia é jornalista formada pela Faculdade Casper Líbero em 1987, consultora e palestrante especializada em responsabilidade social corporativa, desenvolvimento sustentável, conscientização ambiental e comunicação corporativa. Diretora do BankBoston pelo período de 1998 até 2006. Também ocupou o cargo de Superintendente de Sustentabilidade no Banco Itaú Unibanco (janeiro de 2007 até outubro de 2009). No período de novembro de 2009 até dezembro de 2019 ocupou posições na B3 (Brasil Bolsa Balcão), sendo Presidente do Conselho Deliberativo do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial, Diretora de Comunicação, Imprensa e Sustentabilidade e Superintendente da B3 Social.Atualmente é membro do Conselho de Administração do BNDES, BNDESpar e FINAME, membro do Conselho de Administração da CEG/Naturgy, Presidente do Conselho Consultivo da GRI Brasil – Global Reporting Initiative, Vice-presidente do Conselho Consultivo do CDP LA, membro do Conselho Consultivo da Abraps – Associação Brasileira dos Profissionais pelo Desenvolvimento Sustentável, membro do Conselho Técnico do Instituto Ekos Brasil, Instrutora de Sustentabilidade do IBGC – Inst. Bras. de Governança Corporativa e colunista do Valor Investe. Desde 2016 até a presente data também é membro externo do Comitê de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Petrobras, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Jose Roberto Ermírio de Moraes Filho - 333.573.868-36

Formado em Administração de Empresas pelo Insper. Em sua trajetória atuou em investment banking no Banco Merril Lynch, e como analista de negócios na Mckinsey & CO. Com conhecimento dos diversos segmentos de atuação da Votorantim, possui no seu DNA forte espírito empreendedor. Tornou-se sócio fundador e executivo da Perfin Investimentos, sendo hoje membro do conselho e do comitê executivo da empresa. Em 2013 foi apontado pela Merco/Exame como um dos 100 líderes de melhor reputação do Brasil. Hoje José Roberto é membro do conselho da Hejoassu, do Instituto Votorantim, da CBA (Companhia Brasileira de Alumínio) e do Conselho Externo de Avaliação da Insper. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Franklin Lee Feder - 668.181.508-10

Franklin tem diploma de graduação pela EAESP/FGV e MBA pelo IMD Business School. É membro do Conselho de Administração da CBA desde 2017. Também é membro de Conselhos de diversas empresas de perfil industrial nos EUA e no Brasil além de organizações do terceiro setor, como Paccar Inc., Minerals Technologes Inc., AES. Foi presidente do Conselho da InterCement e Loma Negra, além do Grupo Encalso, e membro do Conselho Consultivo da Alexander Proudfoot e Unigel. Anteriormente, Franklin foi Presidente da Alcoa para América Latina e Caribe, bem como sócio da Booz, Allen & Hamilton e Technomic Consultores. O Sr. Franklin Lee Feder também ocupa os cargos de membro do Conselho de Administração nas empresas Paccar Inc, Minerals Technologies Inc, Prumo Logística S.A., AES Brasil S.A., FS Bioenergia, Instituto Ethos, WRI Brasil e membro do Conselho Consultivo da Sitawi Finaças para o Bem e Fórum de Empresas e Direitos LGBT. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. O Sr. Franklin Lee Feder é considerado Conselheiro Independente de acordo com os requisitos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
José Ecio Pereira da Costa Júnior - 359.920.858-15	
N/A	N/A
Eduardo Borges de Andrade Filho - 587.714.256-91	
Eduardo Borges de Andrade Filho - 587.714.256-91	
N/A	
Sergio Citeroni - 042.300.688-67	
N/A	
Luis Ermírio de Moraes - 051.558.168-23	
N/A	N/A
Gilberto Lara Nogueira - 386.364.768-87	
N/A	N/A
Sônia Aparecida Consiglio Favaretto - 091.199.808-09	
N/A	
Jose Roberto Ermírio de Moraes Filho - 333.573.868-36	
N/A	
Franklin Lee Feder - 668.181.508-10	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Jose Roberto Ermírio de Moraes Filho	333.573.868-36	Companhia Brasileira de Alumínio	61.409.892/0001-73	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro				
Pessoa relacionada				
Fabio Ermirio de Moraes	083.358.948-25	Votorantim S.A.	03.407.049/0001-51	
Conselheiro (Vice Presidente)				
Observação				
N/A				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2020			
Administrador do Emissor			
Ricardo Rodrigues de Carvalho Diretor Presidente	506.725.097-68	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Votorantim S.A. Presidente do Conselho de Administração do Instituto Votorantim	03.407.049/0001-51		
Observação			
Além dos cargos acima a o Sr. Ricardo ocupa cargos nas sociedades: Metalex Ltda, CBA Itapissuma Ltda, Porto São Marcos Ltda, Cristal Mineração Metalurgia Ltda, Mineração Rondon Ltda (todas controladas diretas da Companhia) e membro do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. (coligada da Companhia).			
Administrador do Emissor			
Roseli Maria de Souza Milagres Diretora	023.689.147-22	Prestação de serviço	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
CBA Itapissuma. Administradora	05.342.105/0006-57		
Observação			
Além dos cargos acima a Sra. Roseli ocupa cargos nas sociedades Porto São Marcos Ltda e Mineração Rondo Ltda. (todas controladas da Companhia).			
Administrador do Emissor			
Fernando Varella Guimarães Diretor Presidente	175.961.828-44	Prestação de serviço	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
CBA Itapissuma. Administrador	05.342.105/0006-57		
Observação			
Além dos cargos acima o Sr. Fernando ocupa cargos nas sociedades: Porto São Marcos, Cristal Mineração Metalurgia Ltda, Mineração Rondon Ltda (todas controladas diretas da Companhia)			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Administrador do Emissor			
Glaisy Peres Domingues Membro do Conselho de Administração	072.823.557-97	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Votorantim S.A. Diretora Jurídica e Planejamento Tributário da Votorantim S.A. (“VSA”)	03.407.049/0001-51		
Observação			
Além dos cargos acima a Sra. Glaisy é Conselheira da Cia Energética de São Paulo (controlada da VSA) e Conselheira da Citrosuco S.A. Agroindustria (controlada da VSA).			
Administrador do Emissor			
Jose Roberto Ermírio de Moraes Filho Membro do Conselho de Administração	333.573.868-36	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
JEMF PARTICIPAÇÕES S.A. Administrador	05.062.394/0001-26		
Observação			
Além do cargo acima o Sr. José Roberto Ermírio de Moraes Filho ocupa os cargos de: Conselheiro da Hejoassu, do Instituto Votorantim e da CBA (Companhia Brasileira de Alumínio)			
Administrador do Emissor			
Luis Ermírio de Moraes Presidente do Conselho de Administração	051.558.168-23	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
AEM PARTICIPAÇÕES S.A. Administrador	05.062.403/0001-89		
Observação			
Além do cargo acima o Sr. Luis Ermírio de Moraes ocupa os cargos de: Conselheiro da Hejoassu S.A., Conselheiro da Votorantim S.A., Conselheiro da Nexa Resources			
Administrador do Emissor			
Luciano Francisco Alves	256.736.768-32	Prestação de serviço	Controlada Direta

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
CBA Itapissuma.	05.342.105/0006-57		
Administrador			
Observação			
Além dos cargos acima a o Sr. Luciano ocupa cargos nas sociedades: Porto São Marcos Ltda, Cristal Mineração Metalurgia Ltda, Mineração Rondon Ltda (todas controladas diretas da Companhia) e membro suplente do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. (coligada da Companhia).			

Exercício Social 31/12/2019

Administrador do Emissor			
Ricardo Rodrigues de Carvalho	506.725.097-68	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Votorantim S.A.	03.407.049/0001-51		
Presidente do Conselho de Administração do Instituto Votorantim			
Observação			
Além dos cargos acima a o Sr. Ricardo ocupa cargos nas sociedades: Metalex Ltda, Porto São Marcos Ltda, Cristal Mineração Metalurgia Ltda, Mineração Rondon Ltda (todas controladas diretas da Companhia) e membro do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. (coligada da Companhia).			
Administrador do Emissor			
Luciano Francisco Alves	256.736.768-32	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Financeiro			
Pessoa Relacionada			
Porto São Marcos Ltda.	29.735.392/0001-19		
Administrador			
Observação			
Além dos cargos acima a o Sr. Luciano ocupa cargos nas sociedades: Cristal Mineração Metalurgia Ltda, Mineração Rondon Ltda (todas controladas diretas da Companhia) e membro suplente do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. (coligada da Companhia).			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Administrador do Emissor			
Fernando Varella Guimarães Diretor Presidente	175.961.828-44	Prestação de serviço	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Porto São Marcos Ltda. Administrador	29.735.392/0001-19		
Observação			
Além do cargo acima o Sr. Fernando ocupa cargo nas sociedades Cristal Mineração Metalurgia Ltda e Mineração Rondon (todas controladas diretas da Companhia).			
Administrador do Emissor			
Luis Ermírio de Moraes Presidente do Conselho de Administração	051.558.168-23	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
AEM PARTICIPAÇÕES S.A. Administrador	05.062.403/0001-89		
Observação			
Além do cargo acima o Sr. Luis Ermírio de Moraes ocupa os cargos de: Conselheiro da Hejoassu S.A., Conselheiro da Votorantim S.A., Conselheiro da Nexa Resources			

Exercício Social 31/12/2018

Administrador do Emissor			
Ricardo Rodrigues de Carvalho Diretor Presidente	506.725.097-68	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Metalex Ltda. Administrador	03.486.563/0001-20		
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Além dos cargos acima o Sr. Ricardo ocupa cargos nas sociedades: Porto São Marcos, Mineração Rondon (controladas diretas da Companhia) membro do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. (coligada da Companhia).			
Administrador do Emissor			
Luciano Francisco Alves	256.736.768-32	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Porto São Marcos Ltda.	29.735.392/0001-19		
Administrador			
Observação			
Além dos cargos acima o Sr. Luciano ocupa cargo de administrador na sociedade Mineração Rondon Ltda. (controlada direta da Companhia) e membro suplente do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. (coligada da Companhia)			
Administrador do Emissor			
Fernando Varella Guimarães	175.961.828-44	Prestação de serviço	Controlador Direto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Porto São Marcos Ltda.	29.735.392/0001-19		
Administrador			
Observação			
Além do cargo acima o Sr. Fernando Varella ocupa cargo na sociedade Mineração Rondon (controlada direta da Companhia).			
Administrador do Emissor			
Luis Ermírio de Moraes	051.558.168-23	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.	05.062.403/0001-89		
Administrador			
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Além do cargo acima o Sr. Luis Ermírio de Moraes ocupa os cargos de:) Conselheiro da Hejoassu S.A., Conselheiro da Votorantim S.A., Conselheiro da Nexa Resources			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia contrata, anualmente, apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores ("D&O"), em condições usuais de mercado, visando garantir aos seus administradores, diretores e/ou conselheiros, o reembolso dos valores pagos a título de indenização, decorrentes de reparação de eventuais danos causados pelo segurado a terceiros ou à própria Companhia.

A apólice (vigente de 01/04/2021 a 01/04/2022), foi contratada junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A. ("Zurich"). O valor total líquido do prêmio do seguro contratado pela Companhia foi de R$ 178.969,11, com limite máximo de garantia no valor de R$ 150.000.000,00. O D&O conta principalmente com (i) Cobertura A – Indenização aos Administradores: por meio da qual a Zurich se obriga a pagar aos segurados (ou terceiros beneficiários) as perdas indenizáveis resultantes de uma reclamação coberta, até o limite máximo de garantia da apólice (ou limite máximo de indenização específico da cobertura), quando a Companhia deixar de indenizar diretamente os segurados; (ii) Cobertura B – Reembolso ao Tomador: por meio da qual a Zurich se obriga a reembolsar à Companhia as perdas indenizáveis incorridas com reclamações cobertas propostas contra os segurados, nos casos em que a Companhia tenha previamente os indenizado, até o limite máximo de garantia da apólice (ou limite máximo de indenização específico da cobertura); e (iii) Cobertura C – Indenização ao Tomador, exclusivamente no Âmbito do Mercado de Capitais: por meio da qual a Zurich se obriga a pagar, em nome da Companhia, os prejuízos financeiros decorrentes de reclamações no âmbito do Mercado de Capitais até o limite máximo de garantia da apólice (ou limite máximo de indenização específico da cobertura).

A Companhia esclarece que tais valores podem ser insuficientes para garantir a indenização de eventuais danos causados a terceiros e à Companhia.

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos três últimos anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	27/04/2018	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30/04/2018	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	25/05/2018	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	28/06/2018	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	02/08/2018	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	28/08/2018	100%	Não
Rerratificação de Assembleia Geral Extraordinária	23/01/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	01/02/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	25/02/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	26/03/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	25/04/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	26/04/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	23/04/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	03/05/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	24/05/2019	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	01/08/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	06/08/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	09/09/2019	100%	Não
Rerratificação de Assembleia Geral Extraordinária	30/10/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	18/12/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	08/04/2020	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	19/08/2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	01/10/2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	07/10/2020	100%	Não
Ata de Rerratificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	19/11/2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	21/12/2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	23/12/2020	100%	Não

Segmento do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo

12.12 - Outras informações relevantes

Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir voluntariamente melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, (i) 25% do capital social; ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações de emissão da Companhia se mantenha igual ou superior a R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto social da Companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de maio de 2021 e poderá ser acessado na página de relação com investidores da Companhia (www.cba.com/ri) ("Política de Remuneração"). Não obstante, os objetivos e práticas de remuneração da Companhia, estão alinhados às práticas de mercado, com o intuito de (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os empregados na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que, ao mesmo tempo em que valorizem o trabalho em equipe, permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) ser uma importante alavanca para o desenvolvimento da cultura desejada, além de um forte estímulo aos executivos na realização do plano estratégico e para a criação de valor.

A Companhia determina as remunerações de seus profissionais de acordo com: (a) as funções e responsabilidades de cada um; (b) as práticas de mercado para garantir competitividade, atração e retenção dos profissionais; (c) o desempenho individual e coletivo das equipes, no que tange as metas operacionais e financeiras; e (d) metas socioambientais.

(b) Composição da remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por: (i) remuneração fixa, sendo 12 pagamentos mensais, a qual é alinhada com práticas de mercado e objetiva compensar diretamente os membros do Conselho de Administração da Companhia pela contribuição individual, responsabilidades e expertise aportada ao crescimento do negócio; e (ii) possibilidade de valor fixo mensal adicional, caso participe também de comitês de assessoramento.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração são reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em:

(i) Remuneração fixa alinhada às práticas de mercado e composta por 13 pagamentos mensais, mais o terço constitucional de férias. O objetivo da remuneração fixa mensal é reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos nossos membros, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio.

(ii) Remuneração variável atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustadas de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, assim como entregas estratégicas, sendo que parte desta é paga no exercício subsequente à aferição do resultado (curto prazo) e pode haver parte diferida em um ciclo de cinco exercícios (longo prazo).

O programa de incentivo de curto prazo visa alinhar as prioridades de curto prazo com o planejamento estratégico da Empresa, recompensando o cumprimento de metas anuais, com escalas de desempenho mínimo, target e superação de resultados.

O programa de incentivo de longo prazo visa promover alinhamento entre os interesses dos executivos e dos acionistas para garantir a criação contínua de valor. O modelo também visa engajar a administração no desenvolvimento e entrega de um plano estratégico consistente, bem como atrair e reter executivos.

Adicionalmente, a Companhia prevê em sua Política de Remuneração, uma premiação ou bônus como parte da remuneração variável estratégica. Os membros da Diretoria da Companhia poderão receber tais valores por desempenho e/ou atividade extraordinário no período, visando promover o maior interesse e alinhamento de seus objetivos com os da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(iii) Pacote de benefícios que visam garantir a competitividade das práticas de remuneração e complementar o plano de compensação com itens de assistência social de forma a dar uma maior segurança, qualidade de vida e permitir foco no desempenho de suas funções. Os benefícios oferecidos podem ser: (i) seguro de vida; (ii) plano de assistência médica e odontológica; (iii) plano de previdência privada; (iv) vale refeição; (v) estacionamento; e (vi) treinamentos e cursos periódicos.

Diretoria Não-Estatutária

A Companhia não possui membros de Diretoria Não-Estatutária.

Conselho Fiscal

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado na data deste Formulário de Referência.

Comitês

Todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, do Comitê de Remuneração de Pessoas e do Comitê de Sustentabilidade, órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração, são elegíveis a uma remuneração fixa mensal, com o objetivo de reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do negócio. Os membros dos demais comitês não recebem remuneração específica pela atuação nestes. Adicionalmente, os membros dos comitês são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

(ii) Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os três últimos exercícios sociais:

2020	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	45,42%	54,58%	-	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria Estatutário	100%	-	-	100%
Comitê de Remuneração e Pessoas	100%	-	-	100%
Comitê de Sustentabilidade	N/A	N/A	N/A	N/A

2019	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	50,22%	49,78%	-	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria Estatutário	100%	-	-	100%
Comitê de Remuneração e Pessoas	100%	-	-	100%
Comitê de Sustentabilidade	N/A	N/A	N/A	N/A

2018	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	48,12%	51,88%	-	100%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria Estatutário	100%	-	-	100%
Comitê de Remuneração e Pessoas	100%	-	-	100%
Comitê de Sustentabilidade	N/A	N/A	N/A	N/A

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avalições apresentadas pelo Comitê de Remuneração e Pessoas, pautadas em referências e estudos de mercado para posições de complexidade similar, conduzidos por empresas externas especializadas e independentes.

O painel de empresas que compõem a base desses estudos é selecionado levando em consideração critérios como: (a) porte (faturamento) similar ao da Companhia; (b) indústrias de diferentes setores, mas, principalmente, do setor de mineração e metalurgia; (c) empresas de capital nacional e subsidiárias de empresas estrangeiras líderes em seus respectivos segmentos de atuação; e (d) práticas de remuneração consistentes e reconhecidas no mercado.

O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. Já a remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração paga aos administradores da Companhia é estruturada de forma a incentivar a melhoria contínua de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos últimos três exercícios sociais, os membros do Conselho de Administração que eram representantes do acionista controlador da Companhia, Votorantim S.A., não foram remunerados por suas funções exercidas na Companhia.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A determinação dos elementos da remuneração dos administradores leva em consideração suas responsabilidades, sua contribuição individual e competências, os resultados esperados e alcançados, assim como o tempo dedicado ao exercício das funções, e o valor dos seus serviços no mercado.

No caso dos diretores estatutários, a remuneração variável é baseada no nível de alcance de metas financeiras e não financeiras (inclusive socioambientais) que representam desafios específicos atribuíveis ao cargo e alinhados com as estratégias da Companhia. Tais metas são preestabelecidas pelo Conselho de Administração e em Planos de Participação nos Lucros ou Resultados da Companhia.

Os membros do conselho de administração e dos comitês de assessoramento são elegíveis somente à remuneração fixa, conforme prática de mercado, não estando sujeitos aos indicadores de desempenho, de maneira que a remuneração deve refletir o desempenho, demanda de tempo, responsabilidades, experiência, formação e conhecimento do executivo.

(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, conforme tabela do item 13.1.b.ii, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração variável anual e de longo prazo dos diretores estatutários visa promover alinhamento entre seus interesses e dos acionistas para garantir a criação contínua de valor. O modelo também visa engajar a administração no desenvolvimento e entrega de um plano estratégico consistente, bem como atrair e reter executivos.

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os executivos da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos desenvolvidos de forma consistente ao longo dos anos.

(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, visto que a Companhia é responsável pela remuneração integral de seus administradores.

(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O valor anual global da remuneração dos administradores é aprovado em assembleia geral. Após a definição das verbas globais de remuneração, a remuneração individual e o valor atribuído a cada membro da administração são definidos e aprovados em reunião do Conselho de Administração.

O Comitê de Remuneração e Pessoas é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, opinando no processo decisório de tal órgão para uma decisão fundamentada e em linha com as boas práticas de mercado e com a Política de Remuneração da Companhia.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração total alvo individual dos administradores é determinada pelo Conselho de Administração com base em avalições apresentadas pelo Comitê de Remuneração, pautadas em referências e estudos de mercado para posições de complexidade similar, conduzidos por empresas externas especializadas e independentes.

O painel de empresas que compõem a base desses estudos é selecionado levando em consideração critérios como: (a) porte (faturamento) similar ao da Companhia; (b) indústrias de diferentes setores, mas, principalmente, do setor de mineração e metalurgia; (c) empresas de capital nacional e subsidiárias de empresas estrangeiras líderes em seus respectivos segmentos de atuação; e (d) práticas de remuneração consistentes e reconhecidas no mercado.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia constantemente a adequação da remuneração de curto e longo prazos em relação ao que é praticado no mercado.

O Comitê de Remuneração e Pessoas da Companhia avalia a adequação da Política de Remuneração anualmente, de forma a verificar a aderência com as responsabilidades de cada administrador, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão, sugerindo eventuais alterações e atualizações ao Conselho de Administração.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	6,67	0,00	12,67
Nº de membros remunerados	3,00	6,67	0,00	9,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.210.000,00	5.856.411,24	0,00	7.066.411,24
Benefícios direto e indireto	0,00	600.574,46	0,00	600.574,46
Participações em comitês	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
Participação de resultados	0,00	6.623.022,36	0,00	6.623.022,36
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.185.076,04	0,00	4.185.076,04
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se aos Incentivos de Longo Prazo Pagos		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	1.756.531,54	0,00	1.756.531,54
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	1.280.000,00	20.261.615,64	0,00	21.541.615,64

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,25	5,00	0,00	10,25
Nº de membros remunerados	2,25	5,00	0,00	7,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	735.000,00	4.959.136,12	0,00	5.694.136,12
Benefícios direto e indireto	0,00	433.824,78	0,00	433.824,78

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.827.959,69	0,00	4.827.959,69
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.652.393,34	0,00	1.652.393,34
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se aos Incentivos de Longo Prazo Pagos		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	735.000,00	11.873.313,93	0,00	12.608.313,93

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	2,00	5,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	600.000,00	4.913.266,94	0,00	5.513.266,94
Benefícios direto e indireto	0,00	428.440,02	0,00	428.440,02
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.583.626,88	0,00	4.583.626,88

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	710.726,37	0,00	710.726,37
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se aos Incentivos de Longo Prazo Pagos		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	600.000,00	10.636.060,21	0,00	11.236.060,21

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,25	0,00	9,25
Nº de membros remunerados	2,00	4,25	0,00	6,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	600.000,00	4.100.979,20	0,00	4.700.979,20
Benefícios direto e indireto	0,00	364.982,50	0,00	364.982,50
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.940.086,80	0,00	3.940.086,80
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	873.929,61	0,00	873.929,61
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se aos Incentivos de Longo Prazo Pagos		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	600.000,00	9.279.978,11	0,00	9.879.978,11

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2021)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	**6**	**6,67**	-	**12,67**
Nº de membros remunerados	**-**	**6,67**	-	**6,67**
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R$0,00	-	R$0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R$1.240.000,00	-	R$1.240.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R$1.240.000,00	-	R$1.240.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R$ 433.466,68	-	R$ 433.466,68
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R$ 6.623.022,36	-	R$ 6.623.022,36
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R$ 4.415.348,24	-	R$ 4.415.348,24

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,25	5	-	10,25
Nº de membros remunerados	-	5	-	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R$ 359.536,40	-	R$ 359.536,40
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R$ 5.791.419,09	-	R$ 5.791.419,09
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	R$ 3.860.946,06	-	R$ 3.860.946,06
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R$ 4.827.959,69	-	R$ 4.827.959,69

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	5	-	10
Nº de membros remunerados	-	5	-	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R$ 359.536,40	-	R$ 359.536,40
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R$ 5.791.419,09	-	R$ 5.791.419,09
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	R$ 3.860.946,06	-	R$ 3.860.946,06
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R$ 4.583.626,88	-	R$ 4.583.626,88

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4,25	-	9,25
Nº de membros remunerados	-	4,25	-	4,25
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R$ 333.342,08	-	R$ 333.342,08
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R$ 5.177.756,88	-	R$ 5.177.756,88
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	R$3.451.837,92	-	R$3.451.837,92
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R$ 3.940.086,80	-	R$ 3.940.086,80

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

13.6 - Opções em Aberto

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

	Exercício encerrado em 31/12/2020			
Sociedade	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.	76.081.012 (11,11%)	0	0	76.081.012 (11,11%)

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	**5,25**	**5**
Nº de membros remunerados	**2,25**	**5**
Nome do plano	Plano de Benefícios Votorantim Prev	Plano de Benefícios Votorantim Prev
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	1	2
Condições para se aposentar antecipadamente	Mínimo de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 5 (cinco) anos de serviço contínuo ou 53 (cinquenta e três) anos de idade e 10 (dez) de serviço contínuo, desde que não seja elegível ao benefício de aposentadoria normal pelo plano.	Mínimo de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 5 (cinco) anos de serviço contínuo ou 53 (cinquenta e três) anos de idade e 10 (dez) de serviço contínuo, desde que não seja elegível ao benefício de aposentadoria normal pelo plano.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R$ 2.385.654,63	R$ 2.424.372,67
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R$ 204.765,12	R$ 250.908,24
Possibilidade de resgate antecipado e condições	O resgate é possível para os participantes que se desligarem da patrocinadora e do plano. Seu valor corresponde a [100% (cem por cento) do saldo da conta de participante] + [uma percentagem do saldo da conta de patrocinadora, a depender do tempo de serviço contínuo na data do término do vínculo empregatício].	O resgate é possível para os participantes que se desligarem da patrocinadora e do plano. Seu valor corresponde a [100% (cem por cento) do saldo da conta de participante] + [uma percentagem do saldo da conta de patrocinadora, a depender do tempo de serviço contínuo na data do término do vínculo empregatício].

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	5,00	5,00	4,25	5,25	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	4,25	2,25	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	4.663.730,65	3.909.257,52	3.788.933,79	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	1.342.382,21	1.191.749,97	1.402.841,22	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	2.374.662,79	2.127.212,04	2.183.524,26	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	N/A
31/12/2019	N/A
31/12/2018	Excluído da base de análise um Diretor Estatutário com menos de 12 meses trabalhados no ano.

Conselho de Administração	
31/12/2020	Excluído da base de análise um Conselheiro com menos de 12 meses trabalhados no ano.
31/12/2019	N/A
31/12/2018	N/A

Conselho Fiscal	
31/12/2020	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado neste período.
31/12/2019	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado neste período.
31/12/2018	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado neste período.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Não há uma política específica para destituição do cargo e aposentadoria. A Companhia possui um instrumento particular de não concorrência e outras avenças com um executivo celebrado com vigência de 24 meses, a partir de 1º janeiro de 2021 e que envolve valor a título de indenização, em razão do Compromisso de Não Concorrência assumido em conformidade com o instrumento. Para mais informações, veja seção 13.2 deste Formulário de Referência no subitem “Cessação do cargo” previsto para o exercício de 2021.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício social findo em 31/12/2020	18%	-	-
Exercício social findo em 31/12/2019	-	-	-
Exercício social findo em 31/12/2018	-	-	-

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não recebem remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas nos três últimos exercícios sociais.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação à esta seção 13.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Em 31/03/2021, por atividade	Alumínio	Filial Sorocaba	São Paulo	Poços de Caldas	Itamarati	Barão de Angra	Miraí	Barro Alto	SMP	NQL	Fazenda Engenho	CD Caxias	Total
DIRETOR / GERENTE GERAL	6	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**15**
GERENTE	**30**	**1**	28	-	-	-	**1**		1	**1**	**1**	-	**63**
COORDENADOR	**81**	-	7	**1**	-	-	6		**1**	**2**	2	1	**101**
ESPECIALISTA	129	3	34	3	-	-	13	1	3	2	2	1	**191**
ADMINISTRATIVO	**252**	5	55	**4**	1		**17**	1	8	**7**	**3**	1	**354**
TECNICO	476	6	4	11	1	1	35	6	5	23	9	2	**579**
SUPERVISOR	125	2	-	2	1	-	7	1	3	6	2	1	**150**
OPERACIONAL	3.081	108	1	36	3	-	64		12	22	42	5	**3.374**
Total	**4.180**	**125**	**138**	**57**	**6**	**1**	**143**	**9**	**33**	**63**	**61**	**11**	**4.827**

Em 31/12/2020, por atividade	Alumínio	Filial Sorocaba	São Paulo	Poços de Caldas	Itamarati	Barão de Angra	Miraí	Barro Alto	SMP	NQL	Fazenda Engenho	CD Caxias	Total
DIRETOR / GERENTE GERAL	6		9									-	**15**
GERENTE	28	1	27	1			1		1	1	1	-	**61**
COORDENADOR	78		7				6		1	2	1	1	**96**
ESPECIALISTA	125	3	32	3			12	1	3	2	1	1	**183**
ADMINISTRATIVO	245	5	54	3			16	1	8	8	4	1	**345**
TECNICO	482	5	4	8	1	1	36	6	4	23	9	2	**581**
SUPERVISOR	129	2		2	1		7	1	3	6	3	-	**154**
OPERACIONAL	3.036	98	1	33	3		65		13	22	42	6	**3.319**
Total	**4.129**	**114**	**134**	**50**	**5**	**1**	**143**	**9**	**33**	**64**	**61**	**11**	**4.754**

Em 31/12/2019, por atividade	Alumínio	Filial Sorocaba	São Paulo	Poços de Caldas	Itamarati	Barão de Angra	Miraí	SMP	NQL	Fazenda Engenho	CD Caxias	Total
DIRETOR/GERENTE GERAL	6		9									**15**
GERENTE	31	1	26	1			1	1	1	1		**63**
COORDENADOR	75		7	1			6	1	4	1	1	**96**
ESPECIALISTA	124	3	32	3			9	3	2		1	**177**
ADMINISTRATIVO	238	5	51	4			19	8	10	5	1	**341**
TECNICO	447	4	4	8	1	1	45	5	28	11	1	**555**
SUPERVISOR	114	2	1	2	1		9	3	9	4		**145**
OPERACIONAL	2.777	101	1	30	3		67	14	27	39	6	**3.065**
Total	**3.812**	**116**	**131**	**49**	**5**	**1**	**156**	**35**	**81**	**61**	**10**	**4.457**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Em 31/12/2018, por atividade	Alumínio	Filial Sorocaba	São Paulo	Poços de Caldas	Itamarati	Barão de Angra	Miraí	SMP	NQL	Fazenda Engenho	CD RJ	CD Caxias	Total
DIRETOR / GERENTE GERAL	7		9										16
GERENTE	29	1	22	1			1	2	1	1			58
COORDENADOR	66		8	1			6	1	2		1	1	86
ESPECIALISTA	103	3	30	2			8	4	2			1	153
ADMINISTRATIVO	219	5	52	4			18	10	10	5	2	1	326
TECNICO	427	4	5	12	1	1	40	5	29	10	1	2	537
SUPERVISOR	116	2	1	2	1		8	3	11	3	1		148
OPERACIONAL	2.899	83	1	32	3		70	10	25	34	4	6	3.167
Total	3.866	98	128	54	5	1	151	35	80	53	9	11	4.491

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	31/03/2021									
	Alumínio	Filial Sorocaba	São Paulo	Poços de Caldas	Itamarati	Miraí	SMP	NQL	Fazenda Engenho	Total
Fornecimento de insumos e materiais	12	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Serv. Fornecimento de refeições	96	-	-	3	-	7	-	2	-	108
Serv. Limpeza e conservação	89	2	5	9	4	10	6	23	1	149
Serv. Manutenção Industrial	121		-		-	9	43	6	-	179
Serv. para SSMA	66	1	-	14	61	51	2	4	-	199
Serv. Portaria, Recepção, Balança e Vigilância patrimonial	50	5	-	12	5	14	18	44	29	177
Serv. Terceirizados Geral		1	5	-	-	47	-	5	8	66
Serv. TI e Telefonia- Software/Aplicativos e Hardwares	25	-	-	2	-	1	1	1	-	30
Transporte de empregados	55	-	-	6	2	13	-	5	2	83
Transporte de materiais / Logística	48	-	-	39	2	184	1	7	17	298
Total	562	9	12	83	74	336	71	97	57	1301

Atividade	31/12/2020									
	Alumínio	Filial Sorocaba	São Paulo	Poços de Caldas	Itamarati	Miraí	SMP	NQL	Fazenda Engenho	Total
Fornecimento de insumos e materiais	12	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Serv. Fornecimento de refeições	84	-	-	3	-	7	-	5	-	99
Serv. Limpeza e conservação	96	2	5	9	4	10	7	32	-	165
Serv. Manutenção Industrial	132		-			9	44	6	-	191
Serv. para SSMA	64	1	-	14	61	51	3	6	-	200
Serv. Portaria, Recepção, Balança e Vigilância patrimonial	50	5	-	12	5	14	18	36	14	154
Serv. Terceirizados Geral	-	-	5	-	-	47	-	4	8	64
Serv. TI e Telefonia- Software/Aplicativos e Hardwares	20	-	2	-	-	1	1	1	-	25
Transporte de empregados	57	-		6	2	13	-	5	2	85
Transporte de materiais / Logística	45			39	2	184	1	2	17	290
Total	560	8	12	83	74	336	74	97	41	1285

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2019									
	Alumínio	Filial Sorocaba	São Paulo	Poços de Caldas	Itamarati	Miraí	SMP	NQL	Fazenda Engenho	Total
Fornecimento de insumos e materiais	17	-	-	-	-	-	-	-	-	17
Serv. Fornecimento de refeições	98	-	-	3	-	7	-	6	-	114
Serv. Limpeza e conservação	92	2	5	9	4	10	6	33	-	161
Serv. Manutenção Industrial	129	-	-	-	-	9	10	6	-	154
Serv. para SSMA	28	1	-	14	34	47	2	5	-	131
Serv. Portaria, Recepção, Balança e Vigilância patrimonial	37	5	-	12	5	14	18	36	14	141
Serv. Terceirizados Geral	0	-	5	-	-	46		4	-	55
Serv. TI e Telefonia- Software/Aplicativos e Hardwares	28	-	2	-	-	1	1	1	-	33
Transporte de empregados	48	-	-	6	2	13	-	5	2	76
Transporte de materiais / Logística	41	-	-	38	2	176	1	-	-	258
Total	518	8	12	82	47	323	38	96	16	1140

Atividade	31/12/2018									
	Alumínio	Filial Sorocaba	São Paulo	Poços de Caldas	Itamarati	Miraí	SMP	NQL	Fazenda Engenho	Total
Fornecimento de insumos e materiais	26	-	-	-	-	-	-	-	-	26
Serv. Fornecimento de refeições	99	-	-	3	-	7		8	-	117
Serv. Limpeza e conservação	103	2	5	9	4	10	6	27	-	166
Serv. Manutenção Industrial	124	-	-		-	9	9	6	-	148
Serv. para SSMA	46	1	-	14	21	43	6	5	-	136
Serv. Portaria, Recepção, Balança e Vigilância patrimonial	39	5	-	12	5	14	18	36	-	129
Serv. Terceirizados Geral	2	-	5	-	-	45		5	-	57
Serv. TI e Telefonia- Software/Aplicativos e Hardwares	24	-	2	-	-	1	1	1	-	29
Transporte de empregados	35	-	-	6	2	13		5	2	63
Transporte de materiais / Logística	40	-	-	35	2	197	0			274
Total	538	8	12	79	34	339	40	93	2	1145

(c) Índice de rotatividade

31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
2,1%	5,2%	10,6%	11,4%

Obs. Considerado para o cálculo os desligamentos voluntários e involuntários do período.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração alinhada com o mercado de comparação; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; recompensa ao desempenho e resultado, tendo em vista o alcance de metas financeiras, estratégicas e táticas estabelecidas entre a Companhia e seus empregados; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais.

A remuneração dos empregados da Companhia é composta por: (a) remuneração fixa, formada por salário base e composta de treze pagamentos mensais e adicionais aplicáveis; (b) remuneração variável por meio de um programa de participação nos resultados; e (c) benefícios.

(b) Política de benefícios

O pacote de benefícios da Companhia visa garantir a competitividade das práticas de remuneração e complementar o plano de compensação com itens de assistência social de forma a dar uma maior segurança, qualidade de vida e permitir foco no desempenho das funções.

A política de benefícios da Companhia leva em conta as características regionais ou locais das unidades. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

Como padrão a Companhia oferece a todos os empregados Plano de Previdência Privada, Assistência Médica e Hospitalar, Seguro de Vida, Auxílio Alimentação / Refeição, Auxílio Creche e Auxílio Transporte.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

A Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações na data deste formulário de referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

A Companhia reconhece os Sindicatos como representante dos trabalhadores e respeita o direito a filiação dos seus empregados e empregadas. Todos os empregados e empregadas estão cobertos por acordos de negociação coletiva. Além disso, a Companhia cumpre com as exigências trabalhistas de acordo com as leis nacionais e com os acordos firmados com os sindicatos locais.

Todo processo de negociação com as entidades representativas dos trabalhadores é pautado na ética, buscando soluções que fortaleçam as relações de confiança e respeito mútuo.

Não houve paralisações ou greves nos últimos 3 exercícios sociais.

A seguir, listamos os sindicatos que atualmente a Companhia se relaciona: Sindicato dos Metalúrgicos Alumínio e Mairinque, Sindicato dos Metalúrgicos Sorocaba e Região, Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativistas de Niquelândia-GO, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativistas do Estado de SP, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas Minerais de Poços de Caldas e Região, Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Extrativistas de Cataguases, Mirai, Itamarati de Minas e Muriaé, Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Metalurgia, Mecânica e Materiais Elétricos de Pernambuco.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Abaixo se encontra a matriz de diversidade da Companhia para os três últimos exercícios sociais[1]

Diversidade por categoria funcional, por faixa etária e gênero (em %)

GRI 405-1

	2018					2019					2020				
	Faixa etária			Gênero		Faixa etária			Gênero		Faixa etária			Gênero	
	- 30 anos	30 a 50 anos	+ 50 anos	Homens	Mulheres	- 30 anos	30 a 50 anos	+ 50 anos	Homens	Mulheres	- 30 anos	30 a 50 anos	+ 50 anos	Homens	Mulheres
Aprendizes	100	0	0	75	25	100	0	0	84	16	100	0	0	66	34
Estagiários	99	1	0	43	57	97	3	0	42	58	99	1	0	35	65
Operacional	22	70	8	95	5	21	70	8	94	6	19	71	10	92	8
Trainee	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico/ analista/ supervisor	17	74	9	76	24	16	76	9	74	26	16	74	10	73	27
Coordenador/ consultor	3	82	14	86	14	3	83	14	85	15	3	83	14	81	19
Gerente/ gerente geral	1	80	18	86	14	1	82	16	85	15	0	84	16	85	15
Diretor/ presidente	0	60	40	80	20	0	40	60	80	20	0	40	60	80	20
Total geral	24	68	8	91	9	22	69	9	90	10	21	69	10	88	12
Membros do Conselho	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	0	0	100	83%	17%

Nota 1: O monitoramento é realizado pelo book de indicadores compartilhados com a Diretoria da Empresa. Dados foram retirados do Sistema SAP, APDATA e controle interno Metalex. O escopo do indicador inclui Alumínio, Filial Sorocaba, Barão de Angra, Caxias do Sul, São Paulo, São Miguel Paulista, Niquelândia, Legado Verdes do Cerrado, Itamarati de Minas, Miraí, Poços de Caldas, Barro Alto, Metalex e Itapissuma.

[1] Maiores informações em https://relatorioanual2020.cba.com.br/. Sugere-se a consulta ao tópico "Mais diversa, mais completa" do relatório (pág. 62).

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Votorantim S.A.					
03.407.049/0001-51	Brasileiro	Não	Sim	21/06/2021	
Não					
533.333.333	100,000%	0	0,000%	533.333.333	100,000%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
533.333.333	100,000%	0	0,000%	533.333.333	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Votorantim S.A.				03.407.049/0001-51	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
HEJOASSU ADMINISTRAÇÃO S.A.					
61.194.148/0001-07	Brasileiro	Sim	Sim	01/01/2016	
Não					
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
HEJOASSU ADMINISTRAÇÃO S.A.				61.194.148/0001-07	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.					
05.062.403/0001-89	Brasileira	Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400	25,000	0	0,000	400	25,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.					
05.062.376/0001-44	Brasileira	Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400	25,000	0	0,000	400	25,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.					
05.062.394/0001-26	BRASILEIRA	Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400	25,000	0	0,000	400	25,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
HEJOASSU ADMINISTRAÇÃO S.A.				**61.194.148/0001-07**	
MRC PARTICIPAÇÕES S.A.					
05.062.355/0001-29	Brasileira	Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400	25,000	0	0,000	400	25,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.600	100,000	0	0,000	1.600	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES FILHO					
033.973.968-16	Brasileira	Sim	Sim	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,110	0	0,000	76.081.011	11,110
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
EUGÊNIO ERMÍRIO DE MORAES					
353.047.918-78	Brasileira	Sim	Sim	19/05/2015	
Não					
34.657.522	5,060	0	0,000	34.657.522	5,060
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
FABIANA DE MORAES MARTIN BIANCO					
355.162.308-29	BRASILEIRA	Sim	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,820	0	0,000	19.289.594	2,820
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89	
JULIA RECIO DE MORAES HADDAD					
353.047.898-90	Brasileira	Sim	Sim	19/05/2015	
Não					
34.657.522	5,060	0	0,000	34.657.522	5,060
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Luis Ermirio de Moraes					
051.558.168-23	Brasileiro	Sim	Sim	23/06/2015	
Não					
76.081.012	11,110	0	0,000	76.081.012	11,110
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
MARCIA REGINA RECIO DE MORAES					
037.674.038-89	Brasileira	Sim	Sim	19/05/2015	
Não					
6.765.967	0,990	0	0,000	6.765.967	0,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89	
MARIA LUCIA COSTA DE MORAES					
260.315.798-12	BRASILEIRA	Sim	Sim	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,110	0	0,000	76.081.011	11,110
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
MARIA REGINA ERMÍRIO DE MORAES WAIB					
262.505.588-02	BRASILEIRA	Sim	Sim	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,110	0	0,000	76.081.011	11,110
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
MARIO ERMÍRIO DE MORAES FILHO					
355.162.298-12	BRASILEIRA	Sim	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,820	0	0,000	19.289.594	2,820
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89	
NATÁLIA FAUSTINO COSTA DE MORAES					
355.162.288-40	BRASILEIRA	Sim	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,820	0	0,000	19.289.594	2,820
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
NÍDIA MARIA FAUSTINO CLARO MORAES					
037.436.888-08	BRASILEIRA	Sim	Sim	18/06/2015	
Não					
19.212.229	2,660	0	0,000	19.212.229	2,660
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	900	100,000	900	0,000
ROSA HELENA COSTA DE MORAES					
285.180.278-02	BRASILEIRA	Sim	Sim	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,110	0	0,000	76.081.011	11,110
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89	
RUBENS ERMÍRIO DE MORAES					
154.303.818-29	BRASILEIRA	Sim	Sim	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,110	0	0,000	76.081.011	11,110
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
685.729.100	100,000	900	100,000	685.730.000	100,000
VERA REGINA COSTA DE MORAES					
146.618.158-31	BRASILEIRA	Sim	Sim	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,110	0	0,000	76.081.011	11,110
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.376/0001-44	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Ana Helena M. Vicintim					
317.265.148-70	Brasileira	Sim	Sim	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Ana Paula M. Riskallah					
256.179.308-77	BRASILEIRA	Sim	Sim	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Claudio Ermirio de Moraes					
116.005.728-12	BRASILEIRA	Sim	Sim	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.				**05.062.376/0001-44**	
Fabio Ermirio de Moraes					
083.358.948-25	Brasileiro-SP	Sim	Sim	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Luciana M. de Ulhôa Rodrigues					
264.477.438-19	BRASILEIRA	Sim	Sim	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Marcos Ermirio de Moraes					
772.326.826-20	BRASILEIRA	Sim	Sim	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,285	0	0,000	97.818.442	14,285
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	900	100,000	900	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.				**05.062.376/0001-44**	
Ricardo Ermirio de Moraes					
042.879.868-30	BRASILEIRA	Sim	Sim	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,285	0	0,000	97.818.442	14,285
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
684.729.094	100,000	900	100,000	684.729.994	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.394/0001-26	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES					
029.080.178-81	BRASILEIRO	Sim	Sim	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,330	0	0,000	228.243.033	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES NETO					
817.568.288-49	brasileira	Sim	Sim	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,330	0	0,000	228.243.033	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
NEIDE HELENA DE MORAES					
041.978.048-30	Brasileira	Sim	Sim	29/10/2002	
Não					
228.243.034	33,340	0	0,000	228.243.034	33,340
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.394/0001-26	
OUTROS					
0	0,000	900	100,000	900	0,000
TOTAL					
684.729.100	100,000	900	100,000	684.730.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MRC PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.355/0001-29	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
CARLOS EDUARDO DE MORAES SCRIPILLITI					
104.056.958-70	BRASILEIRA	Sim	Sim	14/11/2018	
Não					
171.182.175	25,000	0	0,000	171.182.175	25,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
CLOVIS ERMÍRIO DE MORAES SCRIPILLITI					
023.290.828-19	BRASILEIRA	Sim	Sim	14/11/2018	
Não					
171.182.175	25,000	0	0,000	171.182.175	25,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
MARIA HELENA MORAES SCRIPILLITI					
105.047.788-03	BRASILEIRA	Sim	Sim	14/11/2018	
Não					
171.182.175	25,000	0	0,000	171.182.175	25,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MRC PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.355/0001-29	
OUTROS					
0	0,000	900	100,000	900	0,000
REGINA HELENA SCRIPILLITI VELLOSO					
174.502.798-00	BRASILEIRA	Sim	Sim	14/11/2018	
Não					
171.182.175	25,000	0	0,000	171.182.175	25,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
684.728.700	100,000	900	100,000	684.729.600	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

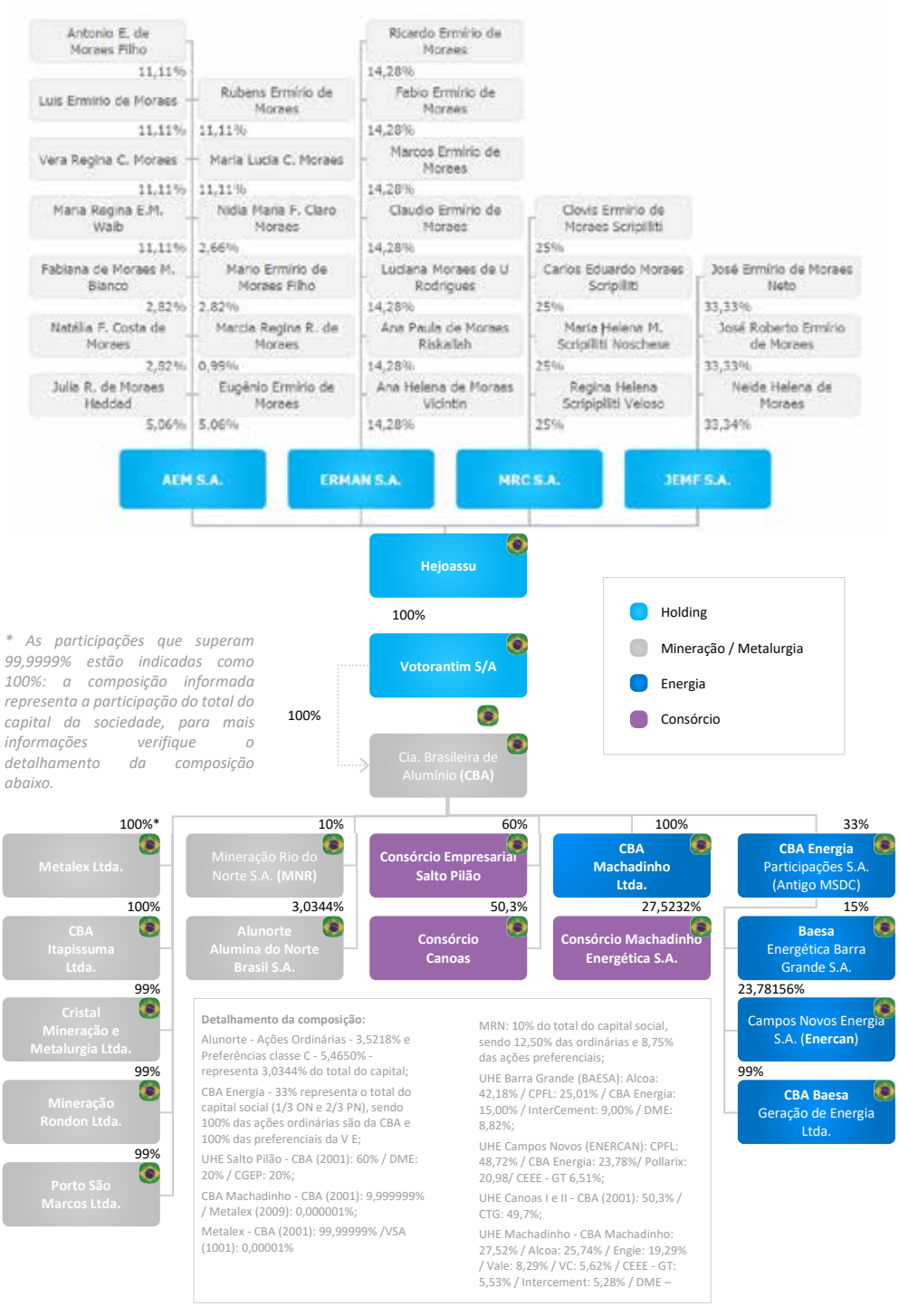
Data da última assembleia / Data da última alteração	21/06/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



** As participações que superam 99,9999% estão indicadas como 100%: a composição informada representa a participação do total do capital da sociedade, para mais informações verifique o detalhamento da composição abaixo.*

Detalhamento da composição:

Alunorte - Ações Ordinárias - 3,5218% e Preferências classe C - 5,4650% - representa 3,0344% do total do capital;

CBA Energia - 33% representa o total do capital social (1/3 ON e 2/3 PN), sendo 100% das ações ordinárias são da CBA e 100% das preferenciais da V E;

UHE Salto Pilão - CBA (2001): 60% / DME: 20% / CGEP: 20%;

CBA Machadinho - CBA (2001): 9,999999% / Metalex (2009): 0,000001%;

Metalex - CBA (2001): 99,99999% /VSA (1001): 0,00001%

MRN: 10% do total do capital social, sendo 12,50% das ordinárias e 8,75% das ações preferenciais;

UHE Barra Grande (BAESA): Alcoa: 42,18% / CPFL: 25,01% / CBA Energia: 15,00% / InterCement: 9,00% / DME: 8,82%;

UHE Campos Novos (ENERCAN): CPFL: 48,72% / CBA Energia: 23,78%/ Pollarix: 20,98/ CEEE - GT 6,51%;

UHE Canoas I e II - CBA (2001): 50,3% / CTG: 49,7%;

UHE Machadinho - CBA Machadinho: 27,52% / Alcoa: 25,74% / Engie: 19,29% / Vale: 8,29% / VC: 5,62% / CEEE - GT: 5,53% / Intercement: 5,28% / DME –

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

A Companhia não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede ou do qual o controlador seja parte.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2018, foi aprovada redução desproporcional do capital social da Companhia, por excesso, mediante pagamento do preço correspondente à acionista Votorantim S.A., com expressa anuência da outra acionista, VP Gestão Ltda, que manteve sua posição acionária, a qual foi alienada para a Votorantim S.A, em junho de 2021. Não houve alteração de controle resultante desta operação.

Em 30 de março de 2021, foi aprovada a cisão desproporcional da Companhia, com a subsequente versão de imóveis, caixa e equivalentes de caixa (“Acervo Cindido”) para a Votorantim S.A (“Reorganização”). O Acervo Cindido foi avaliado em R$ 417.694.874,24. Para mais informações vide seção 15.7 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais Operações Societárias

(a) Evento	**Cisão Parcial da Companhia Brasileira de Alumínio e Versão do Acervo Cindido para a Votorantim S.A. e Redução de capital para Absorção Parcial do Prejuízo**
(b) Principais condições do negócio	Em 30 de março de 2021, foi aprovada a cisão desproporcional da Companhia Brasileira de Alumínio ("CBA"), com a subsequente versão de imóveis, caixa e equivalentes de caixa ("Acervo Cindido") para a Votorantim S.A ("Reorganização"). O Acervo Cindido foi avaliado em R$ 417.694.874,24. Em virtude da Reorganização, houve uma redução no capital social da CBA de R$ 417.694.874,24, mediante o cancelamento de 187.148.848 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade dos acionistas. As ações canceladas eram de titularidade da Votorantim S.A., de modo que a acionista VP Gestão Ltda. continuou como titular de 1 ação da CBA. A versão do Acervo Líquido para a Votorantim S.A. não resultou em aumento de seu capital social, tendo em vista que a CBA é controlada pela Votorantim S.A. e, assim, o Acervo Cindido vertido para a Votorantim S.A. já está integralmente refletido nas demonstrações financeiras da Votorantim S.A., já que a Reorganização envolveu simples substituição de ativos, permanecendo inalteradas as participações societárias. A Reorganização tem por objetivo segregar determinados ativos não utilizados nas operações da CBA, correspondentes a imóveis não operacionais, bem como caixa e equivalentes de caixa excedentes, de modo a otimizar os ativos da CBA e criar valor para a CBA e para a Votorantim S.A. pela racionalização na gestão de seus ativos.
(c) Sociedades envolvidas	Companhia Brasileira de Alumínio e Votorantim S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia Brasileira de Alumínio.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro societário da Companhia Brasileira de Alumínio.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação, por unanimidade, em Assembleia Geral Extraordinária com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia Brasileira de Alumínio.

(a) Evento	**Aquisição da Arconic Industria e Comércio de Metais Ltda.**
(b) Principais condições do negócio	Em 06 de agosto de 2019, foi aprovada, através de Assembleia Geral Extraordinária, a proposta para a compra da empresa Arconic Industria e Comércio de Metais Ltda., inscrita sob o CNPJ/ME nº 05.342.105/0001-42 ("Arconic"). Adicionalmente, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, entre a Companhia e a Arconic Inversiones España S.L, detalhando as condições. A transação teve o preço indicativo de U$50.000.000,00. Por fim, foi realizada a 29ª Alteração Contratual da Arconic Industria e Comércio de Metais Ltda., que deliberou sobre a transferência total de quotas à Companhia, a alteração do quadro da administração e a mudança da denominação social de Arconic para "CBA Itapissuma Ltda.".
(c) Sociedades envolvidas	Companhia Brasileira de Alumínio como compradora, Arconic Inversiones Espanã S.L. como vendedora e Arconic Industria e Comércio de Metais Ltda como interveniente.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da Companhia Brasileira de Alumínio.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro societário da Companhia Brasileira de Alumínio.

15.7 - Principais Operações Societárias

(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Recomendação, por unanimidade do Conselho de Administração, da apresentação pela Companhia da proposta de compra da empresa Arconic Industria e Comércio de Metais. Aprovação, por unanimidade, em Assembleia Geral Extraordinária com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia Brasileira de Alumínio.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Não há outras informações relevantes.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Política de Transações com Partes Relacionadas

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política de Partes Relacionadas"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de maio de 2021, visa a assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado (conforme definição da própria Política de Partes Relacionadas), prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

Ainda, referida política visa assegurar que as transações com partes relacionadas sejam conduzidas dentro de condições de mercado, ou seja, aquelas em que, durante a negociação, observam os princípios da: (a) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (b) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); (c) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); e (d) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros).

A Política de Partes Relacionadas da Companhia preza pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência e aplica-se à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada inclusive: (i) pela acionista controladora da Companhia; e (ii) por todos os administradores da Companhia e de suas controladas, bem como seus membros da família dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem: (a) os filhos da pessoa, cônjuge ou companheiro(a); (b) os filhos do cônjuge da pessoa ou de companheiro(a); e (c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a).

Aprovações

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, todas as transações entre partes relacionadas de valores acima de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Administração, sendo que quaisquer outras podem ser aprovadas pela Diretoria.

Nas análises, serão considerados os seguintes pontos:

(i) se há motivos claros que justifiquem a realização da transação com a parte relacionada;

(ii) se a transação é realizada em termos, ao menos, igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;

(iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;

(iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado;

(v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação.

Transações com Partes Relacionadas Vedadas

São vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

(i) realizadas em condições que não sejam as condições de mercado;

(ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança):

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

(a) aos administradores e membros do conselho fiscal ou do Conselho de Administração ou comitês estatuários ou não e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros;

(b) aos parentes, até o 2º (segundo) grau, das pessoas mencionadas acima; e /ou

(c) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5%, quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges, companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as) e respectivos parentes até o 2º (segundo) grau.

Lei das Sociedades por Ações

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

Atuação do Comitê de Auditoria Estatutário

Nas reuniões bimestrais do Comitê de Auditoria Estatutário previstas no regimento interno do órgão, será analisada a adequação das transações com partes relacionadas então aprovadas no respectivo período e, caso se verifique irregularidade na execução de qualquer transação, será feito o reporte ao conselho de administração ou à diretoria, conforme o caso, para tomada das devidas providências.

O Comitê de Auditoria Estatutário poderá solicitar ao conselho de administração ou à diretoria todos os documentos e informações necessários para realizar de forma apropriada o monitoramento das transações com partes relacionadas nos termos da Política de Partes Relacionadas e das normas aplicáveis.

Caso quaisquer um dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário seja também membro de comitê de auditoria ou conselho de administração de parte relacionada cuja transação venha ser analisada no âmbito de sua competência mencionada acima, especificamente para esta transação o Comitê de Auditoria Estatutário será substituído pontualmente pela área de auditoria interna em suas funções. Para tanto, o membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá declarar-se impedido, avisando imediatamente os demais membros os motivos para tanto e, consequentemente, remeter a análise para a área de auditoria interna, a qual reportará diretamente ao conselho de administração ou à diretoria, conforme o caso, qualquer irregularidade encontrada.

Além disso, cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento da Política de Partes Relacionadas.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Votorantim SA	01/07/2016	3.726.414,62	3.726.414,62	3.726.414,62	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controladora						
Objeto contrato	Saldo remancescente de contas a receber que se referem a vendas de mobiliário no momento de incorporação da Votorantim Metais. O montante envolvido, saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada são correspondentes às notas fiscais em aberto em 31 de março de 2021, em tratativas para resolução durante o ano de 2021.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contas a receber no âmbito de reorganização societária.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Votorantim SA	31/03/2021	407.021.000,00	26.521.084,07	26.521.084,07	3 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controladora						
Objeto contrato	Cisão Desproporcional. O montante envolvido mencionado é o valor total da redução de capital aprovada. Já o saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada mencionado é o valor em aberto em 31 de março 2021. Para mais detalhes, ver item 15.7 deste Formulário de Referência.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operação Societária. - Em 30 de março de 2021 foi aprovada a reorganização societária através de cisão parcial com redução de capital da Companhia, com a transferência em moeda corrente nacional no montante de R$ 407.021 mil para a controladora Votorantim S.A., sendo R$ 380.500 mil pagos em espécie na data de 31 de março de 2021, restando o montante de R$ 26.521 mil a ser pago durante o 2º trimestre de 2021.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Votorantim SA	19/09/2017	22.740.000,00	1.997.081,90	1.997.081,90	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controladora						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Prestação de bens e serviços (contrato de rateio). O montante envolvido mencionado é o valor total a ser incorrido entre os meses de abril a dezembro de 2021. Já o saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada correspondem à parcela mensal em aberto do mês de março.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	O contrato é renovado anualmente e as parcelas são reconhecidas mensalmente e pagas no mês subsequente. O valor em aberto corresponde à parcela mensal referente a utilização de infraestrutura administrativa e física com suporte e soluções nas áreas de Finanças, Contabilidade, Seguros, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e Gestão Imobiliária.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBA Energia Participações S.A.	31/12/2020	5.776.284,47	5.776.284,47	5.776.284,47	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Dividendos a receber O montante envolvido, saldo existente e montante apresentados acima são relacionados aos valores devidos de dividendos pela controlada, CBA Energia, e serão recebidos durante o ano de 2021. Não há previsão de juros ou mora acordado entre as partes.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Dividendos a receber						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CBA Itapissuma Ltda.	31/03/2021	7.691.285,05	7.691.285,05	7.691.285,05	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contas a receber referente à venda de mercadorias realizadas no mês de março para a controlada, CBA Itapissuma, as quais serão pagas no mês de abril de 2021. O montante envolvido, saldo existente e montante apresentados acima correspondem ao saldo em aberto em 31 de março de 2021.						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Venda Spot de mercadoria						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	30/03/2021	2.346.059,30	2.346.059,30	2.346.059,30	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contas a receber referente ao desembolso feito pela Companhia e posteriormente reembolsado pela CBA Machadinho. O montante envolvido, saldo existente e montante apresentados acima correspondem ao saldo em aberto em 31 de março de 2021, o qual vencerá no mês de abril de 2021.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contas a receber – reembolso de custos incorridos da operação.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CBA Machadinho Geração de Energia Ltda.	31/12/2020	578.763,48	578.763,48	578.763,48	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Dividendos a receber O montante envolvido, saldo existe e montante apresentados acima são relacionados aos valores devidos de dividendos pela controlada, CBA Machadinho, e serão recebidos durante o ano de 2021. Não há previsão de juros ou mora acordado entre as partes.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Dividendos a receber						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
ENERCAN Campos Novos Energia	24/03/2021	3.263.674.808,49	31.145.176,95	2.101.744.499,63	28/05/2035	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Fornecimento de bens e serviços com a investida da CBA Energia, controlada da Companhia. O montante envolvido (R$3.263.674.808,49) corresponde ao total estimado no contrato entre a data de assinatura e encerramento. O saldo existente (R$31.145.176,95) corresponde ao saldo contábil em aberto na data de 31 de março de 2021, conforme demonstrações financeiras da Companhia. O montante do interesse da parte relacionada (R$2.101.744.499,63) é o valor total que poderá ser pago, caso o serviço seja executado, no período remanescente de 1º de abril de 2021 a 28 de maio de 2035.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Compra de energia elétrica						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Metalex Ltda.	31/03/2021	18.328.881,21	18.328.881,21	18.328.881,21	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contas a receber referente às vendas de metal. O montante envolvido, saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada são correspondentes às notas fiscais em aberto em 31 de março de 2021, a vencer no segundo trimestre de 2021.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Venda de metal e prestação de serviço de transformação/industrialização.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Metalex Ltda.	31/12/2020	1.660.393,57	1.660.393,57	1.660.393,57	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio a receber, com expectativa de pagamento pela controlada durante o segundo trimestre de 2021. O montante envolvido, saldo existe e montante apresentados acima são relacionados aos valores devidos de Metalex em 31 de março de 2021. Não há previsão de juros ou mora acordado entre as partes.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Juros sobre capital próprio - Operação Societária						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Metalex Ltda.	29/03/2021	1.018.159,72	1.018.159,72	1.018.159,72	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Fornecimento de bens pela Metalex à CBA. O montante envolvido, saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada são correspondentes às notas fiscais a pagar em aberto na data 31 de março de 2021, a vencer no segundo trimestre de 2021.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de bens e serviços - compra e venda de tarugos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alunorte – Alumina do Norte S.A.	31/12/2019	25.161,76	25.161,76	25.161,76	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Investida						
Objeto contrato	Dividendos a receber. O montante envolvido, saldo existe e montante apresentados acima são relacionados aos valores devidos de dividendos pela controlada, Alunorte, e serão recebidos durante o ano de 2021. Não há previsão de juros ou mora acordado entre as partes.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Operação Societária – Ata de Assembleia Ordinária						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Nexa Recursos Minerais SA	31/03/2021	1.858.991,11	1.858.991,11	1.858.991,11	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum (sociedades ligadas)						
Objeto contrato	Contas a receber referente a venda de produtos (chapas, folhas e perfis). O montante envolvido, saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada são correspondentes às notas fiscais em aberto na data 31 de março de 2021, a vencer no segundo trimestre de 2021.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contas a receber						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Nexa Recursos Minerais SA	31/03/2021	433.260,05	433.260,05	433.260,05	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum (sociedades ligadas)						
Objeto contrato	Contrato de rateio dos custos incorridos pelo escritório de Brasília, os quais rateados entre a Companhia, a Votorantim Cimentos S.A. e a Nexa Resources Minerais S.A., tendo em vista a utilização da estrutura para apoio em diligências no Distrito Federal e entorno, bem como no apoio na gestão dos processos minerários. O montante envolvido, saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada são correspondentes ao saldo a pagar em aberto na data 31 de março de 2021, a vencer no segundo trimestre de 2021						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar – reembolso de custos incorridos pelo escritório em conformidade com o critério de rateio estabelecido em contrato.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Votorantim Comercializadora de Energia	31/03/2021	1.039.581.175,44	39.547.440,26	751.769.887,60	31/12/2023	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum (sociedades ligadas)						
Objeto contrato	Contas a receber referente a venda de energia. O montante envolvido (R$1.039.581.175,44) corresponde ao total estimado no contrato entre a data de assinatura e encerramento. O saldo existente (R$39.547.440,26) corresponde ao saldo contábil em aberto na data de 31 de março de 2021, conforme demonstrações financeiras da Companhia. O montante do interesse da parte relacionada (R$751.769.887,60) é o valor total que poderá ser pago, caso o serviço seja executado, no período remanescente de 1º de abril de 2021 a 31/12/2023.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contas a receber						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Votorantim Comercializadora de Energia	31/03/2021	3.313.381.299,11	38.648.448,16	2.439.138.579,37	31/12/2028	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum (sociedades ligadas)						
Objeto contrato	Compromisso firme para comercialização futura de energia. O montante envolvido (R$3.313.381.299,11) corresponde ao total estimado no contrato entre a data de assinatura e encerramento O saldo existente (R$38.648.448,16) corresponde ao saldo contábil em aberto na data de 31 de março de 2021, conforme demonstrações financeiras da Companhia. O montante do interesse da parte relacionada (R$2.439.138.579,37) é o valor total que poderá ser pago, caso o serviço seja executado, no período remanescente de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2028.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Votorantim Comercializadora de Energia	31/03/2021	208.337.000,00	208.337.000,00	208.337.000,00	N/A	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum (sociedades ligadas)						
Objeto contrato	Compromisso firme para comercialização futura de energia. O montante envolvido, saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada são correspondentes à marcação a mercado na data 31 de março de 2021.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Direitos do contrato de comercialização de energia elétrica no mercado livre						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Votorantim Cimentos SA	12/02/2021	7.761.203,66	7.761.203,66	7.761.203,66	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum (sociedades ligadas)						
Objeto contrato	Venda de saldo acumulado de ICMS detido pela CBA em seu estabelecimento de São Paulo para a Votorantim Cimentos S.A. O valor relativo a montante envolvido corresponde ao valor do contrato e é equivalente ao valor de face dos créditos de ICMS que foram transferidos para a Votorantim Cimentos. Com relação ao “saldo existente” e “montante (reais)” correspondem ao valor que estava em aberto em 31.03.2021 na contabilidade da Companhia. É importante que salientar que aludido valor foi liquidado em 20.04.2021, sendo que atualmente o contrato está encerrado, tendo em vista o pagamento.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Venda de crédito tributário						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Votorantim Cimentos SA	29/03/2019	6.856.224,12	5.448.535,38	5.448.535,38	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum (sociedades ligadas)						
Objeto contrato	Venda de Crédito de ICMS acumulado relativo a estabelecimento localizado no Estado do Paraná para a Votoratim Cimentos S.A. O montante envolvido refere-se ao total do crédito de ICMS disponível que será transferido para a Votorantim Cimentos, sendo precificado a valor de face. Com relação ao “saldo existente” e “montante”, consiste no saldo pendente de pagamento por parte da Votorantim Cimentos S/A.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contas a receber. Vale destacar que a legislação que regulamenta a transferência de créditos de ICMS no Estado do Paraná impõe limites anuais para a transferência de créditos de ICMS, razão pela qual anualmente é transferido apenas uma parcela do ICMS, respeitando as limitações impostas pela legislação.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Votorantim S.A.	17/06/2014	898.880.000,00	R$ 805.789.140,64	805.789.140,64	17/06/2024	SIM	4,750000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Atua como interveniente garantidor em contrato de financiamento. O montante envolvido mencionado é o valor total do contrato celebrado. Já o saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada mencionado é o valor em aberto em 31 de março 2021.						
Garantia e seguros	Conforme mencionado acima, atua como interveniente garantidor em contrato de financiamento (fiança).						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido por uma das partes caso (i) descumpram os termos contratuais, (ii) incidam em eventos de inadimplemento, e/ou (iii) mediante pagamento de prêmio pelo devedor, considerando opções de liquidação antecipada aplicadas ao tipo de instrumento.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo da emissora - Bonds com vencimento em 2024						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Votorantim S.A.	30/12/2013	18.308.791,00	R$ 2.287.761,07	2.287.761,07	15/12/2028	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Atua como interveniente garantidor em contrato de financiamento. A taxa de juros cobrada no referido contrato é IPCA + 4,71%. O montante envolvido mencionado é o valor total do contrato celebrado. Já o saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada mencionado é o valor em aberto em 31 de março 2021.						
Garantia e seguros	Conforme mencionado acima, atua como interveniente garantidor em contrato de financiamento (fiança).						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido por uma das partes caso (i) descumpram os termos contratuais, (ii) incidam em eventos de inadimplemento, e/ou (iii) por acordo mútuo das partes e pagamento de multa pelo Devedor.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo da emissora. Contrato (CALC) junto ao BNDES sob o número 8.2.0832.1 Aditivo (DULC) número 18.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Votorantim S.A.	07/04/2014	21.701.110,00	R$ 6.785.923,21	6.785.923,21	15/12/2028	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Atua como interveniente garantidor em contrato de financiamento A taxa de juros cobrada no referido contrato é IPCA + 4,92% O montante envolvido mencionado é o valor total do contrato celebrado. Já o saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada mencionado é o valor em aberto em 31 de março 2021.						
Garantia e seguros	Conforme mencionado acima, atua como interveniente garantidor em contrato de financiamento (fiança).						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido por uma das partes caso (i) descumpram os termos contratuais, (ii) incidam em eventos de inadimplemento, e/ou (iii) por acordo mútuo das partes e pagamento de multa pelo Devedor.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo da emissora. Contrato (CALC) junto ao BNDES sob o número 8.2.0832.1 Aditivo (DULC) número 21						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Votorantim S.A.	24/10/2014	10.412.000,00	R$ 1.876.379,14	1.876.379,14	15/12/2028	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Atua como interveniente garantidor em contrato de financiamento. A taxa de juros cobrada no referido contrato é IPCA + 4,92%. O montante envolvido mencionado é o valor total do contrato celebrado. Já o saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada mencionado é o valor em aberto em 31 de março 2021.						
Garantia e seguros	Conforme mencionado acima, atua como interveniente garantidor em contrato de financiamento (fiança).						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido por uma das partes caso (i) descumpram os termos contratuais, (ii) incidam em eventos de inadimplemento, e/ou (iii) por acordo mútuo das partes e pagamento de multa pelo Devedor.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo da emissora. Contrato (CALC) junto ao BNDES sob o número 4.2.0530.1 Aditivo (DULC) número 1						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Votorantim S.A.	03/11/2014	66.020.000,00	R$ 19.485.313,72	19.485.313,72	15/12/2028	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Atua como interveniente garantidor em contrato de financiamento. A taxa de juros cobrada no referido contrato é IPCA+4,71 a 4,92%. O montante envolvido mencionado é o valor total do contrato celebrado. Já o saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada mencionado é o valor em aberto em 31 de março 2021.						
Garantia e seguros	Conforme mencionado acima, atua como interveniente garantidor em contrato de financiamento (fiança).						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido por uma das partes caso (i) descumpram os termos contratuais, (ii) incidam em eventos de inadimplemento, e/ou (iii) por acordo mútuo das partes e pagamento de multa pelo Devedor.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo da emissora. Contrato (CALC) junto ao BNDES sob o número 14.2.0530.1 Aditivo (DULC) número 2						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Votorantim S.A.	05/07/2019	326.223.000,00	R$ 122.314.807,82	122.314.807,82	17/07/2034	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Atua como interveniente garantidor em contrato de financiamento. A taxa de juros cobrada no referido contrato é IPCA+4,65% . O montante envolvido mencionado é o valor total do contrato celebrado. Já o saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada mencionado é o valor em aberto em 31 de março 2021.						
Garantia e seguros	Conforme mencionado acima, atua como interveniente garantidor em contrato de financiamento (fiança).						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido por uma das partes caso (i) descumpram os termos contratuais, (ii) incidam em eventos de inadimplemento, e/ou (iii) por acordo mútuo das partes e pagamento de multa pelo Devedor.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo da emissora. Contrato (CALC) junto ao BNDES sob o número 14.2.0530.1 Aditivo (DULC) número 17						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Votorantim Cimentos SA	14/09/2015	3.349,34	3.349,34	3.349,34	N/A	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum (sociedades ligadas)						
Objeto contrato	Fornecimento de bens e serviços. O montante envolvido, saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada são correspondentes ao saldo em aberto na data 31 de março de 2021. Na data deste Formulário de Referência, o saldo em aberto já está zerado na contabilidade.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de bens e serviços						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Arcelor	19/10/2012	2.587.451,78	2.516.652,83	2.516.652,83	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parceira. No momento da transação, a Arcelor correspondia à empresa Votorantim Siderurgia, também controlada pela Votorantim S.A, sendo que, atualmente, a Votorantim possui uma pequena participação na Arcelor (menos de 5%) e, dessa forma, conforme as normas contábeis, foi definida como uma parte relacionada da Companhia. O montante envolvido mencionado é o valor total do contrato celebrado. Já o saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada mencionado é o valor em aberto em 31 de março 2021.						
Objeto contrato	Contas a receber. As partes reavaliaram o saldo em aberto e o mesmo foi baixado da contabilidade, sendo que será refletido nas próximas demonstrações financeiras da Companhia a serem divulgadas.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Venda de Crédito de ICMS						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano (antiga Fibria)	10/07/2007	1.838.731,60	1.838.731,60	1.838.731,60	25/07/2038	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Contas a receber						
Objeto contrato	Parceira. No momento da transação, a Suzano correspondia à empresa Fibria, também controlada pela Votorantim S.A., sendo que, atualmente, a Votorantim possui uma pequena participação na Suzano (inferior a 2%) e, dessa forma, conforme as normas contábeis, foi definida como uma parte relacionada da Companhia. O montante envolvido mencionado é o valor total do contrato celebrado. Já o saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada mencionado é o valor em aberto em 31 de março 2021.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Arrendamento de áreas para plantio de eucalipto.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Votorantim Cimentos SA	01/03/2019	25.000.000,00	16.012.408,00	16.012.408,00	5 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum (sociedades ligadas)						
Objeto contrato	Compra e Venda de Estabelecimento, cuja atividade é centro de distribuição, localizado na cidade do Rio de Janeiro. O montante envolvido mencionado é o valor total do contrato celebrado. Já o saldo existente e o montante do interesse da parte relacionada mencionado é o valor em aberto em 31 de março 2021.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Compra e Venda de Estabelecimento, cujo valor do estabelecimento está devidamente embasado em laudo avaliação emitido por empresa de auditoria externa.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

As transações divulgadas no item 16.2 acima, celebradas anteriormente à aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas (conforme definida e descrita no item 16.1 deste Formulário de Referência), foram todas realizadas de acordo com o Estatuto Social da Companhia, Código de Conduta (conforme definido e descrito no item 5.3 (a) deste Formulário de Referência) e com as práticas estabelecidas em lei.

Ademais, as transações com partes relacionadas mencionadas no item 16.2 acima são submetidas aos auditores independentes e divulgadas, em notas explicativas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme regras aplicáveis.

A administração da Companhia está comprometida com o Código de Conduta, que reflete as normas e condutas que devem ser tomadas em casos de potenciais conflitos de interesses, e também com a Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, conforme descrito no item 16.1 deste Formulário de Referência.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços entre a Companhia e sua Controlada Metalex

Anualmente a CBA e a Metalex negociam contrato de compra e venda de tarugos de alumínio e lingote de alumínio primário. As transações são realizadas por escrito e sempre pelo prazo de 12 (doze) meses. O preço é estabelecido por meio de fórmula paramétrica, vinculadas ao dólar e LME (London Metal Exchange), além de prêmio estabelecido estritamente de acordo com as tendências de mercado no respectivo momento da negociação. Dessa forma, a Administração entende que a operação está de acordo com as práticas de mercado e alinhadas ao Código de Conduta da Companhia, sem qualquer evidência de conflito de interesses.

Reembolso pela Companhia à Nexa Recursos Minerais S.A.

Com relação contrato de rateio dos custos incorridos pela Nexa Resources Minerais S.A. com seu escritório de Brasília, a Companhia esclarece que realiza o reembolso dos custos em conformidade com os critérios de rateio elencados no instrumento contratual firmado entre a Nexa Resources Minerais S.A., Companhia e Votorantim Cimentos S.A., tendo em vista o apoio prestado pelo escritório de Brasília as empresas por meio da realização de diligências no Distrito Federal e entorno, bem como na gestão dos processos minerários.

O contrato estabelece que o critério de rateio é a divisão dos custos do escritório pela quantidade de processos minerários de cada empresa. Assim, a mensuração de todas as despesas abrange as alocações gerais, as despesas com manutenção dos ativos do escritório e os custos de mão de obra alocada no escritório.

Dessa forma, a Administração entende que a operação está de acordo com as práticas de mercado e alinhadas ao Código de Conduta da Companhia, sem qualquer evidência de conflito de interesses.

Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa

No que tange ao contrato de utilização de infraestrutura administrativa e física com suporte e soluções nas áreas de Finanças, Contabilidade, Seguros, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e Gestão Imobiliária firmado entre a Companhia e a Votorantim S.A, sua controladora, os custos incorridos são diretamente relacionados com a utilização da infraestrutura e dos serviços efetivamente utilizados, sendo pagos mensalmente, de acordo com parâmetros praticados no mercado.

O Centro de Excelência Votorantim realiza prestação de serviços às investidas da Votorantim S.A., controlada da Companhia, por meio de compartilhamento de custos, ou seja, sem margem de contribuição associada. Dentro deste conceito, anualmente cada uma de suas linhas de serviço faz uma previsão orçamentária, que contempla todos os custos diretos e indiretos para sua execução, que incluem as pessoas, consultorias, sistemas, licenças e projetos, que consideram tanto as atualizações legais mandatórias como as de melhoria contínua. Encerrada esta etapa, é levantada a volumetria e esforço que cada investida requer dessas áreas, que define os parâmetros do critério de rateio, sendo então levados para discussão e aprovação de cada investida, de forma justa e alinhada com o que é de fato utilizado. Aprovado o orçamento, mensalmente é realizado o acompanhamento orçamentário para o repasse destes custos de rateio.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Contratos de Arrendamento

A Companhia firmou contratos de arrendamentos de áreas não operacionais com Suzano e, desde então, vem renovando os instrumentos. No momento da transação original, a Suzano correspondia à empresa Fibria, também controlada pela Votorantim S.A, sendo que, atualmente, a Votorantim S.A. possui uma pequena participação na Suzano (inferior a 2%) e, dessa forma, conforme as normas contábeis, foi definida como uma parte relacionada da Companhia. A área objeto do contrato é destinada ao reflorestamento de eucaliptos para o processo industrial da referida empresa. Os preços dos contratos são estabelecidos por hectares conforme parâmetros utilizados no mercado, após ampla análise pelas envolvidas (as quais possuem administrações e controladores diferentes), e são atualizados anualmente. Dessa forma, a Administração entende que a operação está de acordo com as práticas de mercado e alinhadas ao Código de conduta, sem qualquer evidência de conflito de interesses.

Contratos de Empréstimos e Financiamentos

Com relação aos contratos de empréstimos e financiamentos, divulgados no item 16.2 acima, os quais a controladora da Companhia, Votorantim S.A., atua como garantidora, não existe relação pecuniária entre as partes. A Votorantim S.A. atua apenas como garantidora das obrigações e arcará com os valores em caso de inadimplemento pela Companhia. Dessa forma, a Administração entende que a operação está de acordo com as práticas de mercado, comum entre grupos econômicos, e alinhadas ao Código de conduta, sem qualquer evidência de conflito de interesses.

Contrato de Compra e Venda de Estabelecimento

Com relação ao contrato de compra e venda de estabelecimento, cuja atividade é centro de distribuição, localizado na cidade do Rio de Janeiro, foi auferido o valor de R$ 25 milhões por meio de laudo de avaliação expedido por empresa independente, garantindo, portanto, que a operação fosse realizada a valor de mercado. Além disso, no contrato é previsto o pagamento do preço em cinco parcelas anuais, sendo os valores vincendos devidamente atualizados pela SELIC. Dessa forma, a Administração entende que a operação está de acordo com as práticas de mercado e alinhadas ao Código de conduta, sem qualquer evidência de conflito de interesses.

Contratos de Compra e Venda de Crédito Acumulado de ICMS

No que tange ao contrato de compra e venda de saldo credor acumulado de ICMS, verifica-se que houve a venda dos créditos pelo valor de face, perfazendo a importância de R$ 7,7 milhões, devendo o pagamento ser realizado em 30 dias da utilização do crédito pela Votorantim Cimentos S.A. Quanto ao segundo contrato de compra e venda de crédito acumulado de ICMS, os créditos também foram vendidos pelo valor de face, perfazendo o montante de R$ 6,8 milhões, devendo o pagamento ser realizado em 180 dias da efetiva compensação realizada pela Votorantim Cimento S.A.

É importante salientar que com relação ao contrato de venda de créditos de ICMS detidos pela CBA no Estado de São Paulo, no valor de R$ 7,7 milhões, a legislação paulista permite a transferência de aludidos créditos entre empresas consideradas interdependentes, de acordo com o inciso II, do artigo 73, do RICMS/SP. Tal entendimento também se aplica ao contrato de venda de créditos de ICMS detidos pela CBA no Estado do Paraná, no valor de R$ 6,8 milhões, em conformidade com o inciso III, do artigo 49, do RICMS/PR, da legislação paranaense. Ou seja, tais transações, as quais não são consideradas relevantes pela Companhia devido ao seu respectivo montante, são amparadas pela legislação vigente, incluindo as normas internas e societárias aplicáveis.

Conforme destacado, denota-se ainda que nenhuma das operações não resultou em prejuízo ou benefício a qualquer das partes envolvidas, sendo sua realização nas suas condições plenamente justificáveis e de acordo com práticas vistas em grandes grupos econômicos, pois a Votorantim Cimentos S/A usou o crédito para efetuar o pagamento de débitos de ICMS, junto aos respectivos Estados, em valor equivalente ao montante do crédito adquirido. Por sua vez, a CBA recebeu em espécie o montante equivalente aos créditos de ICMS que foram cedidos e que estavam devidamente registrados em seu ativo, sem a aplicação de qualquer ágio ou deságio para qualquer das partes, permitindo que monetizasse o crédito de imposto que não seria utilizado em sua operação - inclusive, monetizar este ativo é uma forma de evitar a baixa do crédito de ICMS para o resultado, em razão dos testes de *impairment* determinados pelas regras contábeis.

A transação com a Arcelor também foi realizada pelo valor de face. No momento da transação, a Arcelor correspondia à empresa Votorantim Siderurgia, também controlada pela Votorantim S.A., sendo que, atualmente, a Votorantim possui participação na Arcelor (cerca de 15%) e, dessa forma, conforme as normas contábeis, foi definida como uma parte relacionada da Companhia. As partes reavaliaram o saldo em aberto e como resultado o mesmo foi baixado da contabilidade, sendo que será não será mais refletido nas próximas demonstrações financeiras da Companhia a serem divulgadas.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Dessa forma, a Administração entende que a operação está de acordo com as práticas de mercado e alinhadas ao Código de conduta, sem qualquer evidência de conflito de interesses.

Contratos de energia

Contratos de compra e venda de energia com a VOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia

As usinas hidrelétricas detidas pela Companhia têm sua operação dependente dos níveis pluviométricos das regiões do país em que estão localizadas podendo afetar positiva ou negativamente a geração de energia elétrica das usinas. Dessa forma, a Companhia pode ter um excesso ou necessidade adicional de energia elétrica para garantir o consumo da Companhia. Os contratos são celebrados considerando o plano de produção de alumínio da Companhia e a projeção de geração de energia das usinas próprias. Os contratos são celebrados sempre a preços de mercado, tendo por base a liquidez de comercialização de energia no momento da contratação e considerando como referência os preços calculados e divulgados pela Dcide, que é a principal fonte de informação no mercado de energia que captura e processa as informações da expectativa de preços de energia elétrica a futuro, portanto, servindo como referência para comercialização de energia. Isso garante que, no momento da contratação, o contrato esteja alinhado com o preço praticado no mercado, tendo apenas a correção pela inflação ao longo do período do contrato. Os contratos estabelecem compromissos firmes de volume mensal. Dessa forma, a Administração entende que a operação está de acordo com as práticas de mercado e alinhadas ao Código de conduta, sem qualquer evidência de conflito de interesses.

Contrato de compra e venda de energia com a ENERCAN - Campos Novos Energia

O contrato estabelece compromisso firme anual de compra e venda de energia e que as quantidades mensais a serem comercializadas são definidas com base na sazonalização e na modulação da garantia física. O preço da energia definido nesse contrato está sujeito a reajuste anualmente conforme fórmula de reajuste baseada no IGP-M, sendo que o preço por MWH é estabelecido pelos custos e perdas da operação da usina, incluindo os impostos e encargos setoriais de energia, com fórmula definida em contrato seguindo parâmetros claros de acordo com a participação societária de cada acionista (volume de ernegia adquirido de acordo com sua participação no capital social). Os critérios de custos e perdas estão em confirmidade com a legislação e regulamentos vigentes à época da assinatura e, portanto, qualquer alteração dos aludidos critérios poderá ser repassada proporcionalmente, independente da periodicidade. O prazo de pagamento acordado é de o 15º dia do mês da entrega da fatura e, no caso de inadimplemento incide uma multa de 5% do valor devido. Dessa forma, a Administração entende que a operação está de acordo com as práticas de mercado e alinhadas ao Código de conduta, sem qualquer evidência de conflito de interesses.

Venda de mercadorias

Contas a receber referentes à venda de mercadorias realizadas no mês de março para a controlada, CBA Itapissuma e para a Nexa Recursos Minerais S.A. (sociedade sob controle comum). As transações seguiram as políticas de venda da Companhia, as quais obrigam a observarem cotações praticadas no mercado. Dessa forma, a Administração entende que a operação está de acordo com as práticas de mercado e alinhadas ao Código de Conduta da Companhia, sem qualquer evidência de conflito de interesses.

Reembolso de custos pela CBA Machadinho

Com relação reembolso de custos pagos pela CBA Machadinho, a Companhia esclarece que os valores recebidos da CBA Machadinho são diretamente relacionados ao ressarcimento de custos pagos pela Companhia tendo em vista que ainda não foi realizada a transferência da titularidade dos encargos referentes ao consórcio pelo ONS. Na data deste Formulário de Referência, o processo administrativo de transferência está andamento.

Operações societárias

Cisão Desproporcional

Em 30 de março de 2021, foi aprovada a cisão desproporcional da Companhia, com a subsequente versão de imóveis, caixa e equivalentes de caixa para a Votorantim S.A. ("Reorganização"). Para mais informações sobre a Reorganização vide seção 15.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia informa que a cisão foi feita com base em valor contábil. Como a referida cisão gerou um saldo a pagar pela Companhia à controladora, estando o saldo em aberto na data-base das demonstrações financeiras, 31 de março de 2021, faz-se necessária a divulgação da transação no contexto do CPC 05. No entanto, a Companhia informa que em 5 de abril de 2021 quitou integralmente o valor em aberto.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Dividendos

A Companhia possui dividendos a receber de suas controladas. O valor é deliberado com base nas aprovações societárias aplicáveis, de acordo com a participação acionária da Companhia nas respectivas empresas e seguindo a legislação e os estatutos vigente.

Juros sobre capital próprio a receber

A Companhia possui Juros sobre capital próprio a receber de sua controlada Metalex. O valor é deliberado com base na aprovação societária aplicável, de acordo com a participação acionária da Companhia na Metalex e seguindo a legislação e estatuto vigente.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Em 16 de junho de 2021 a Votorantim S.A. e Votorantim Geração de Energia S.A. ("Vendedoras") celebraram com a Companhia um Contrato de Venda e Compra de Ações da Santa Cruz Geração de Energia S.A. ("Santa Cruz" e "Contrato"). A Santa Cruz é uma sociedade anônima, geradora de energia elétrica, titular na presente data dos registros junto à Agência Nacional de Energia Elétrica para exploração da CHG Rio Novo e da CGH Boa Vista. As Vendedoras alienaram a totalidade das ações de emissão da Santa Cruz de suas titularidades para a Companhia. Em contraprestação à venda da totalidade das Ações para a Companhia, esta pagará às Vendedoras o valor total de R$ 2.500.000,00 ("Preço de Compra"), a ser pago proporcionalmente às Vendedoras conforme participação acionária por elas detida.

A consumação da operação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de assinatura do Contrato.

O Preço de Compra foi definido com base em laudo de avaliação por terceiro independente e especializado, o qual foi aplicado um desconto em decorrência do valor das contingências e provisões conhecidas pelas partes.

As Vendedoras deverão indenizar a Companhia na medida em que haja uma perda efetivamente sofrida, inclusive após trânsito em julgado, e, em qualquer hipótese, limitado aos recursos já efetivamente recebidos por cada Vendedora, exclusivamente em virtude: (a) de qualquer erro ou inexatidão de qualquer declaração prestada por cada Vendedora; (b) de qualquer violação, por cada Vendedora, de quaisquer obrigações previstas no Contrato; e (c) em decorrência de atos, fatos, omissões, eventos, negócios ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais que tenham fato gerador anterior à data do Contrato (mesmo que materializados após o fechamento), com exceção dos procedimentos judiciais e administrativos listados no anexo do Contrato, tendo em vista terem sido descontados do Preço de Compra. Já a Companhia deverá indenizar as Vendedoras em relação a quaisquer perda efetivamente sofridas em virtude de: (a) qualquer erro ou inexatidão de qualquer declaração prestada pela Companhia; e (b) de qualquer violação, pela Companhia, de quaisquer obrigações previstas no Contrato.

Dessa forma, a Companhia entende que o contrato foi celebrado em termos comutativos e seguindo os padrões de negociações de operações similares realizadas com terceiros.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
21/06/2021	4.049.459.728,46		533.333.333	0	533.333.333
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
21/06/2021	4.049.459.728,46		533.333.333	0	533.333.333
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
21/06/2021	4.049.459.728,46		533.333.333	0	533.333.333
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
21/06/2021	0,00		160.000.000	0	160.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/02/2021	AGE	26/02/2021	520.900,42	Subscrição particular	230.399	0	230.399	0,01050000	2,26	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão	Preço por ação fixado em observância ao artigo 170, §1º, inciso II da Lei das S.A.
Forma de integralização	(a) moeda corrente nacional no valor de R$0,42 e (b) Imóvel de titularidade da acionista Votorantim S.A. no valor de R$520.900,00

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
Data aprovação	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
21/06/2021	1.233.375.762	0	1.233.375.762	533.333.333	0	533.333.333

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
30/04/2018	30/04/2018	687.203.872,88	189.835.324	0	189.835.324	12,10000000	3,62
Forma de restituição		Pagamento do preço correspondente ao acionista Votorantim S.A.					
Razão para redução		Redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, conforme disposto nos Artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76					
30/03/2021	30/03/2021	417.694.874,24	187.148.848	0	187.148.848	8,44000000	0,00
Forma de restituição		Não houve restituição aos acionistas, pois a cisão parcial que deu origem à redução de capital foi desproporcional e atingiu somente as ações de titularidade da Votorantim S.A., controladora da Companhia Brasileira de Alumínio ("CBA"), a qual, por sua vez, incorporou o acervo cindido.					
Razão para redução		A redução do capital social da CBA foi realizada em virtude de sua cisão parcial desproporcional, cujo objetivo foi de segregar determinados ativos e passivos, correspondentes a imóveis não operacionais, caixa e equivalentes de caixa excedentes.					
30/03/2021	30/03/2021	483.461.826,51	0	0	0	10,66000000	0,00
Forma de restituição		Não houve restituição aos acionistas, pois a redução de capital foi realizada para absorver parte dos prejuízos contábeis acumulados da CBA, sem o cancelamento de ações.					
Razão para redução		A redução do capital social da CBA foi realizada para absorver parte de seus prejuízos contábeis acumulados.					

17.5 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação à esta seção 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório (distribuídos aos acionistas de forma proporcional) em um montante igual a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos da Companhia, após a dedução dos montantes mencionados no Artigo 202, I da Lei 6.404/76
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social.
Outras características relevantes	A Companhia pleiteou a listagem de suas ações ordinárias no segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta. A realização da OPA pode ser dispensada por meio de aprovação em assembleia geral. A OPA deve possuir preço justo, baseado em laudo de avaliação, na forma estabelecida pela legislação societária. Além disso, os acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

O Estatuto Social da Companhia não estabelece nenhuma hipótese de limitação ao direito de voto de acionistas significativos.

Quanto à obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações ("OPA"), o Estatuto Social prevê as hipóteses de: (i) OPA por alienação de controle, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Novo Mercado; e (ii) OPA para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

OPA por Alienação de Controle

A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

OPA para Saída do Novo Mercado

A saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada acima, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas.

Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, estabelecido pelo Estatuto Social e não inferior a trinta dias.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de distribuição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros nos três últimos exercícios sociais, tampouco no exercício social corrente.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável, pois, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, pois, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, pois, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações relevantes com relação à esta seção 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não havia valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes com relação à esta seção 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**14/05/2021**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Companhia, seus acionistas controladores, diretos e indiretos, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria e de criados por disposição estatutária e, conforme identificação realizada pelo Diretor de Relações com Investidores, (a) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nos controladores, controladas ou coligadas, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante, incluindo empregados, estagiários e outros colaboradores, e (b) terceiros que, em virtude de relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, possam vir a ter conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante, os quais estão obrigados a observar o descrito na política de negociação e na política de divulgação (ver seção 21 deste formulário de referência) (“Pessoas Vinculadas”).

Principais características e locais de consulta

A política, conforme aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de maio de 2021 e disponível em www.cba.com.br/ri, tem por objetivo estabelecer regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas.
Ademais, as regras da política definem períodos nos quais as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar com valores mobiliários, de modo a evitar questionamentos com relação ao uso indevido de informações relevantes não divulgadas ao público, nos moldes da Instrução CVM n.º 358/2002.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Antes da divulgação ao público de ato ou fato relevante, é vedada a negociação em valores mobiliários de emissão da Companhia pelas Pessoas Vinculadas, sendo excluídas da vedação as negociações realizadas por fundos de investimento dos quais Pessoas Vinculadas sejam cotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam diretamente influenciadas pelas Pessoas Vinculadas. É vedada a negociação de valores mobiliários da Companhia sempre que tenha sido celebrado acordo ou contrato para transferência do controle acionário da Companhia, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para os mesmos fins, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária envolvendo a Companhia, até a divulgação do respectivo fato relevante. O Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar sobre a aquisição de ações para manutenção em tesouraria no período em que ocorrerem os procedimentos iniciais de transferência do controle acionário ou atos de reorganização societária, e até que estes se tornem efetivamente públicos através de fato relevante. Além disso, as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários: (i) 15 dias antes da divulgação das informações trimestrais e anuais exigidas pela CVM; e (ii) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio e a publicação dos editais ou anúncios. As Pessoas Vinculadas que se afastarem de cargos na administração anteriormente à divulgação de ato ou fato relevante originada durante seu período de gestão não poderão negociar com valores mobiliários até o que ocorrer primeiro dentre: (i) o encerramento do prazo de seis meses contados da data de seu afastamento; ou (ii) a divulgação ao público do ato ou fato relevante. As vedações de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia deixarão de vigorar tão logo haja referida divulgação ao público, exceto quando o Diretor de Relações com Investidores determinar prazos adicionais, o que poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) necessidade de disseminação da Informação Relevante para que os participantes do mercado a tenham recebido e processado; e (ii) possibilidade de interferência, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, em ato ou fato associado a informação privilegiada decorrente de eventuais negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia pelas Pessoas Vinculadas. Em relação à fiscalização, é dever do Diretor de Relações com Investidores zelar pela divulgação das Informações Relevantes ao mercado e ao público investidor em geral.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação à esta seção 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Exceto pela Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação"), a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções CVM 358 e 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da Companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;

- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da Companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a Companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à Companhia em questão;

- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;

- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando, ainda, quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto alterem sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

O texto completo da Política de Divulgação poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (https://www.cba.com.br/ri), bem como fisicamente na sede da Companhia.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação"), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de maio de 2021, tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente às disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado em portal de notícias com página na rede mundial de computadores, bem como disponibilizado: (i) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net); e (ii) no website de Relações com Investidores da Companhia (https://www.cba.com.br/ri) em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM.

A informação constante de ato ou fato relevante deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do Diretor de Relações com Investidores /ou da Área de Relações com Investidores seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o Diretor de Relações com Investidores divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida na Política de Divulgação.

O acionista controlador, os diretores, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalados, que tenham firmado o termo constante da Política de Divulgação, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre ato ou fato relevante, serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores todo e qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

A comunicação ao Diretor de Relações com Investidores deverá ser feita por meio de correio eletrônico, para o endereço ir@cba.com.br.

Caso as pessoas mencionadas acima constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o ato ou fato relevante – nos termos da Política de Divulgação – tais pessoas deverão comunicar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

Sempre que a CVM ou as entidades do mercado exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, deverá o Diretor de Relações com Investidores inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

As pessoas inquiridas na forma do parágrafo acima deverão responder à solicitação do Diretor de Relações com Investidores imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente com o Diretor de Relações com Investidores ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das entidades do mercado, as pessoas em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço ir@cba.com.br.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, simultaneamente à CVM e às entidades de mercado, sempre que possível 1 hora antes do início ou após o encerramento dos negócios nas entidades do mercado.

Quando os valores mobiliários estiverem sendo negociados simultaneamente em entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, sempre que possível 1 hora antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação à esta seção 21.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)